ACTAS DAS SESSÕES

DA

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA,

COMISSÃO EXECUTIVA

E

COMISSÃO ADMINISTRATIVA

ANO DE 1918

LISBOA

1 9 4 0

Actas das Sessões
da Câmara Municipal de Lisboa
Comissão Executiva
e Comissão Administrativa

Ano de 1918

Composto e impresso nas Oficinas Gráficas da C. M. L.

ACTAS DAS SESSÕES

DA

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

COMISSÃO EXECUTIVA

E

COMISSÃO ADMINISTRATIVA

ANO DE 1918

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA · BIBLIOTECA GERAL ·

LISBOA

1 9 4 0

Câmara Municipal de Lisboa

Sessão de 2 de Janeiro de 1918

No dia 2 de Janeiro de 1918, em conformidade com o art. 20.º do Código Administrativo, os cidadãos eleitos vereadores em 11 de Novembro último, reüniram-se na Sala das Sessões dos Paços do Concelho de Lisboa, a-fim-de procederem à constituïção da Câmara Municipal.

Às 15 horas e 15 minutos o Sr. Dr. Alberto Ferreira Vidal assume a presidência e, usando da palavra, declara estar naquele lugar por ter sido o candidato que maior votação obtivera na eleição efectuada em Novembro último, para vereadores da Câmara Municipal de Lisboa. Convida em seguida para o secretariar os Srs. Manuel Joaquim dos Santos e Joaquim Maria Lopes Domingues, os quais ocupam os respectivos lugares.

Pelo Segundo Secretário, Sr. Lopes Domingues, é feita a chamada dos cidadãos eleitos para vereadores, verificando-se estarem presentes, além da mesa, os Srs. Alberto Carlos Lima de Sousa Rêgo, Alberto da Cunha, António Abranches Ferrão, António Lino Neto, António Pereira Marques, Arsénio Botelho de Sousa, Artur Guilherme Rodrigues Cohen, Artur Morais de Carvalho, Domingos Freire Teixeira Marques, Francisco da Silva Gameiro, Januário Esteves Nogueira, Joaquim Pratas, José Joaquim dos Santos, José Lino da Silva, Luiz da Costa Amorim, Manuel Joaquim Botica, Manuel Martinho e Miguel Ventura Terra e faltarem os Srs. Alfredo Rodrigues Gaspar, António Maria Beja da Silva, Augusto César Magalhãis Peixoto, Augusto Patrício Prazeres, Carlos Adolfo Marques Leitão, Carlos Simões Tôrres, Elísio Augusto dos Santos, Guilherme de Sousa Machado, Henrique Sátiro Lopes Pires Monteiro, José Braz Simões de Sousa, José Curry da Câmara Cabral, Maximiano Firmo de Macedo Alves, Xavier da Silva Júnior e Jorge Francisco de Carvalho.

O Ex.mo Sr. Presidente comunica estarem presentes 21 Srs. Vereadores e declara que se tem de proceder à verificação dos seus poderes e logo que esteja aprovada a maioria absoluta dos seus diplômas, de-

verá eleger-se a mesa, ficando desde logo constituída a Câmara. Consulta o orador em seguida a Câmara sôbre se deseja que se nomeie uma Comissão para verificação de poderes dos vereadores presentes.

O Sr. Dr. Botelho de Sousa propõe que a mesa fique encarregada de verificar os poderes dos vereadores que se encontram na sala.

Admitida e submetida logo em seguida à votação esta proposta, visto nenhum Sr. Vereador desejar usar da palavra sôbre ela, é aprovada por unanimidade.

O Ex.mo Sr. Presidente depois de declarar que a mesa dava por verificados os poderes a todos os Srs. Vereadores presentes, suspende a sessão por 10 minutos para se proceder à elaboração da lista para votação da mesa.

Reaberta a sessão decorrido aquêle tempo, o Ex.mo Sr. Presidente manda proceder pelo 2.º Secretário à chamada para a votação, lançando na urna as suas listas os Srs. Vereadores que no começo desta acta se declara estarem presentes.

A Presidência nomeia escrutinadores os Srs. Joaquim Pratas e José Lino da Silva, que, procedendo ao escrutínio, verificam terem entrado na urna 21 listas, número igual ao dos votantes, e ser o resultado da votação o seguinte: Para Presidente os Srs. Alfredo Rodrigues Gaspar, 18 votos e Dr. José Curry da Câmara Cabral, 3; para Vice-Presidente os Srs. Dr. Abranches Ferrão, 18 votos e Carlos Adolfo Marques Leitão, 3; para 1.º Secretário, Dr. Arsénio Botelho de Sausa, 21 votos; para 2.º Secretário, Dr. Francisco da Silva Gameiro, 18 votos e Dr. Alberto Ferreira Vidal, 3; para 1.º Vice-Secretário, os Srs. António Maria Beja da Silva, 18 votos e Luiz da Silva Viegas, 3, e para 2.º Vice-Secretário, Carlos Simões Tôrres, 18 votos, e António Pereira Marques, 3.

O Ex.mo Sr. Presidente proclama, em vista do resultado da votação, eleitos: Presidente, o Sr. Alfredo Luiz Gaspar; Vice-Presidente, o Sr. Dr. António Abranches Ferrão; 1.º Secretário, o Sr. Dr. Arsénio Botelho de Sousa, 2.º Secretário, o Sr. Dr. Francisco da Silva Gameiro; 1.º Vice-Secretário, o Sr. António Maria Beja da Silva e 2.º Vice-Secretário, o Sr. Carlos Simões Tôrres.

Como não se encontre presente o cidadão vereador eleito Presidente, o Sr. Alberto Ferreira Vidal convida a ocupar a Presidência o Ex.mo Sr. Dr. António Abranches Ferrão, vice-presidente, e os 1.º e 2.º Secretários, respectivamente, Srs. Drs. Arsénio Botelho de Sousa e Francisco da Silva Gameiro.

O Ex.mo Sr. Dr. Abranches Ferrão depois de ocupar a presidência agradece, em nome dos vereadores eleitos para constituïrem a mesa, a prova de deferência e confiança que a assembléia lhes acaba de dar, e em seguida declara contar com a dedicada colaboração de todos os seus colegas da vereação para se desempenhar do seu cargo. Promete

o orador envidar todos os esforços e empregar tôda a sua boa vontade para que a administração municipal fôsse o mais exemplar possível. Em seguida o Ex.mo Sr. Presidente interrompe a sessão por 5 minutos, a-fim-dos Srs. Vereadores confeccionarem as suas listas para a eleição dos vogais efectivos e substitutos da Comissão Executiva.

Suspensa a sessão e reaberta decorridos 5 minutos, o Ex.mo Sr. Vice-Presidente manda o Sr. 2.º Secretário proceder à chamada e feita esta lançam na urna as suas listas os vereadores que no comêço desta sessão se diz estarem presentes.

Terminada a votação o Ex.mo Sr. Vice-Presidente comunica que durante ela entrara na sala o Sr. Luiz da Silva Viegas e propõe que se dêem por conferidos os poderes a êste Sr. Vereador.

Esta proposta é aprovada por unanimidade, lançando em seguida na urna a sua lista o Sr. Luiz da Silva Viegas.

Pela Presidência são nomeados escrutinadores os Srs. Joaquim Pratas e José Lino da Silva, que procedendo ao escrutínio verificam terem entrado na urna 22 listas, número igual ao dos votantes e ter sido o resultado da eleição o seguinte:

Para efectivos: Miguel Ventura Terra, 22 votos; Joaquim Pratas, 22; Dr. Xavier da Silva Júnior, 19; Artur Guilherme Rodrigues Cohen, 19; Dr. Alberto Ferreira Vidal, 19; Augusto César Magalhãis Peixoto, 19; Domingos Freire Teixeira Marques, 18; Luiz da Silva Viegas, 18; Manuel Joaquim Botica, 18; Alberto da Cunha, 4, Augusto Patrício Prazeres, 3; António Pereira Marques, 3; Joaquim Maria Lopes Domingues, 3, Dr. Abranches Ferrão, 3, Alberto Carlos Lima de Sousa Rêgo, 2; Dr. Artur Morais de Carvalho, 2; Dr. António Lino Neto, 2;

Para substitutos: Luiz da Costa Amorim, 21; José Lino da Silva, 20; Henrique Sátiro Pires Lopes Monteiro, 19; José Joaquim dos Santos, 19; Maximiano Firmo de Macedo Alves. 19; Alberto da Cunha, 18; António Pereira Marques, 18; Joaquim Maria Lopes Domingues, 19; Januário Esteves Nogueira, 16; Dr. Xavier da Silva Júnior, 3; Artur Cohen, 3; Augusto César Magalhãis Peixoto, 3; Elísio dos Santos, 3; Dr. Guilherme de Sousa Machado, 3; António da Fonseca Cruz, 3; António José de Matos Campelo, 3; Manuel Martinho, 2; Domingos Freire Teixeira Marques, 2; Carlos Simões Tôrres, 1 voto; Jorge de Carvalho, 1 voto.

O Ex.mo Sr. Vice-Presidente proclama, em virtude do resultado da votação eleitos vogais efectivos da Comissão Executiva os Srs.: Miguel Ventura Terra, Joaquim Pratas, Xavier da Silva Júnior, Artur Guilherme Rodrigues Cohen, Dr. Alberto Ferreira Vidal, Augusto César Magalhãis Peixoto, Domingos Freire Teixeira Marques, Luiz da Silva Viegas e Manuel Joaquim Botica, e vogais substitutos da mesma Comissão, os Srs. Luiz da Costa Amorim, José Lino da Silva, Henrique Sátiro Lopes Pires Monteiro, José Joaquim dos Santos, Maximiano Firmo de

Macedo Alves, Alberto da Cunha, António Pereira Marques, Joaquim Maria Lopes Domingues e Januário Esteves Nogueira.

A convite da presidência os vogais efectivos da Comissão Executiva passam a ocupar as cadeiras que na sala lhes são destinadas.

O Ex.mo Sr. Presidente lê o artigo 17.º da Lei N.º 621, de 23 de Junho de 1916, em que se declara que nesta sessão, destinada à constituïção da Câmara, podia esta tratar de qualquer assunto da sua competência. Em seguida declara dar a palavra a qualquer Sr. Vereador que dela deseja fazer uso.

O Sr. Luiz da Silva Viegas, pede a palavra, e sendo-lhe concedida, diz que um dos assuntos que mais interêsse deve merecer à Câmara era inquestionàvelmente o das subsistências e por isso ia enviar para a mesa um relatório que havia elaborado, seguido de um projecto para a organização de uma Comissão Municipal de Abastecimento de Lisboa. Em seguida o orador lê e envia para a mesa os documentos a que se havia referido e que são do teor seguinte:

Relatório

Há muito que o momentoso problema das subsistências públicas reclama da parte dos poderes constituídos uma solução satisfatória.

Procurou-se resolver o momentoso assunto, recorrendo-se a meios que a «Ciência Económica» condena e a razão esclarecida repudia como impróprias da época em que vivemos.

Assim, com menospreso pelas leis económicas reguladoras dos preços, fizeram-se tabelas e decretaram-se penalidades. É sobejamente conhecida a inutilidade de tal medida para que tenhamos de a reproduzir.

Apologistas da mais ampla liberdade em matéria de fixação de preços que só as leis económicas podem e devem regular, e, sem respeito pelas lições da História, que já em épocas de crise, algumas bem remotas, provaram a ineficácia de tais medidas, reincidiu-se no êrro, porque mercê dos recursos, que os factores económicos modernamente dispõem, apareceu uma nova entidade, o açambarcador, que dominado pela ganância de um lucro certo, não hesita nem trepida, pondo em cheque as leis e as teorias imutáveis da «Ciência Económica».

Era ao cooperativismo, a quem ainda sob o ponto de vista económico, competia conjurar o mal e provê-lo de remédio. A êle procurou recorrer a Câmara transacta, mas o cooperativismo por dificiência do meio, falta de critério administrativo e outras razões que todos conhecemos e que seria fastidioso enumerar, é um elemento com que se não pode contar entre nós, pelo menos por enquanto.

Recorreu-se então ao Estado, ao Município e até à Junta da Paróquia, na errada suposição que êstes organismos, metidos em fórmu-

las burocráticas complicadíssimas, inadaptáveis aos usos comerciais modernos, que requerem para cada hipótese, uma solução imediata e uma técnica especial, que se não coaduna com a sua índole pudessem resolver a questão.

Encontra-se nesta situação o problema e no momento que passa, todos têm os olhos fitos na Câmara, como se êste organismo possuísse recursos e estivesse dentro das suas atribuïções a solução de tão complexo assunto.

Em nossa opinião a Câmara não pode directamente, dentro das fórmulas e regulamentos porque se rege, resolver o problema; impõe-se, portanto, a criação dum organismo autónomo, dentro da própria Câmara, que tenha a sua acção livre de tôdas as peias e possua decisão e energia, bem como a competência técnica profissional necessária para resolver o problema.

Deve também êsse organismo dispor dum capital avultado, que lhe permita uma ampla liberdade de acção.

Foi observando os princípios expostos, que elaboramos o projecto que temos a honra de submeter à consideração da Câmara que não agravando as suas despesas, nem aumentando a sua receita, a nosso ver vem resolver um problema do mais largo alcance económico e social, para a cidade de Lisboa, cujos interêsses e aspirações temos a honra de representar aqui.

Lisboa, 2 de Janeiro de 1918.

(a) *Luiz Viegas.*

Organização da Comissão Municipal de Abastecimento de Lisboa

I

Organização, fins e atribuïções

Artigo 1.º — Sob a designação de Comissão Municipal de Abastecimento de Lisboa, é criada pela Câmara Municipal, uma entidade, técnica e administrativamente autónoma, cujas funções são atenuar a crise das subsistências de maior consumo e regular o seu preço de venda aos munícipes por meio de compras directas nos mercados produtores.

Art. 2.º — Esta Comissão é constituída por três vereadores efectivos, com a competência técnica necessária para o exercício do cargo, eleitos anualmente pelo Senado Municipal, na sua primeira sessão ordinária, sendo permitida a reeleição.

Art. 3.º — A Comissão realizará o seu objectico criando um «Armazém Municipal» destinado a fornecer os estabelecimentos municipais e municipalizados.

Art. 4.º — Consideram-se estabelecimentos municipais tôdas as lojas criadas pela Comissão Municipal de Abastecimento, destinadas a fornecer directamente aos munícipes as subsistências indispensáveis às suas necessidades.

§ único — Estes estabelecimentos que são para todos os efeitos considerados propriedade da Câmara, serão designados por um número. A sua administração será confiada a gerentes contratados, devidamente caucionados, que perceberão além dum vencimento fixo, uma percentagem sôbre as vendas efectuadas.

Art. 5.º — Denominam-se «Estabelecimentos Municipalizados» para os efeitos desta organização, os explorados por firmas constituídas segundo o Código Comercial, que como tal venham a ser considerados, mediante pedido escrito à Comissão Municipal deAbastecimento.

§ 1.º — O seu lucro constará de uma percentágem fixa, não podendo transaccionar com outros artigos além dos autorizados pela Comissão Municipal de Abastecimento, nem vender por preço superior ao que lhe fôr determinado.

§ 2.º — A Comissão Municipal de Abastecimento não reconhecerá a nenhum estabelecimento a qualidade de (municipalizado) enquanto não fôr decretado pelo Govêrno que os seus créditos sôbre êsses estabelecimentos sejam considerados privilegiados.

§ 3.º — A contabilidade dêstes estabelecimentos será sujeita a fiscalização e a arrumação dos seus livros, feita segundo normas a estabelecer em regulamento.

Art. 6.º — A venda a retalho ao público, tanto nos estabelecimentos municipais como nos municipalizados, terminará decorrido seis meses sôbre a data da assinatura do tratado de paz da actual guerra europeia. A respectiva liquidação far-se-á imediatamente nos têrmos que forem julgados mais convenientes pela Comissão Municipal de Abastecimento, devendo estar concluída dentro do prazo máximo de cinco anos.

Art. 7.º — A Comissão Municipal de Abastecimento poderá fornecer às Câmaras Municipais que lho solicitem, preferindo as que queiram estabelecer permuta. A liquidação destas transacções será feita imediàtamente.

Art. 8.º — Para obter os fundos necessários que permitam a realização do objectivo que se tem em vista, a Câmara contraïrá um empréstimo de 7.500 contos, representado por obrigações. Esta quantia será posta à disposição da Comissão Municipal de Abastecimento e não poderá ser distraída para outro fim.

§ único — A amortização dêste empréstimo far-se-á nos cinco anos seguintes à assinatura do tratado da paz. O sistema de amortização, taxa de juro e tipo das obrigações serão fixados posteriormente pela

Comissão Municipal de Abastecimento que, em nome da Câmara, iniciará as negociações para a obtenção do empréstimo.

Art. 9.º — A Comissão Municipal de Abastecimento poderá ser destituída pelo Senado Municipal, antes de findo o seu mandato, se as circunstâncias indicarem como prejudicial aos interêsses municipais a sua permanência.

II

Direitos e Obrigações

Art. 10.º — A Comissão Municipal de Abastecimento, que será considerada pessoa moral com capacidade júrica, poderá administrar livremente todos os valores que lhe forem confiados, com responsabilidade civil e criminal para com a Câmara perante a qual responderá por todos os seus actos administrativos.

§ 1.º — Junto desta Comissão funcionará um Conselho Fiscal composto de três membros, sendo:

a) — Um representante das Juntas Gerais do Distrito por elas eleito a pedido da Câmara.

b) — Um vereador nomeado anualmente pelo Senado Municipal.

c) — Um representante das Juntas Paroquiais de Lisboa por elas eleito a pedido da Câmara.

§ 2.º — Êste Conselho Fiscal terá as reüniões que julgue necessárias e examinará e rubricará mensalmente todos os documentos de receita e de despesa.

Art. 11.º — No fim de cada ano económico, a Comissão Municipal de Abastecimento organizará resumidamente por meses uma conta geral da sua gerência, acompanhada dum relatório, que submeterá à aprovação do Senado Municipal, até ao dia 30 de Setembro do ano seguinte àquêle a que disser respeito e que será publicado com as contas da Câmara.

§ único — Um duplicado desta conta será submetido à aprovação do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, pela mesma ocasião e até à data fixada neste artigo.

Art. 12.º—Consideram-se autorizados e obrigam a Comissão Municipal de Abastecimento todos os documentos de receita e despesa que sejam visados por dois dos seus membros.

Art. 13.º — A Comissão fixará os preços das subsistências onerando os preços de compra com uma percentagem mínima destinada a cobrir os encargos que traz à Câmara a presente organização.

Art. 14.º—A Comissão Municipal de Abastecimento, elaborará com a possível urgência todos os regulamentos necessários ao funcionamento desta organização, que serão submetidos à aprovação do Senado Municipal, sem o que ela não poderá iniciar a sua missão.

III

Liquidação

Art. 15.º — A missão da Comissão Municipal de Abastecimento considera-se terminada, decorridos que sejam cinco anos após a assinatura do tratado de paz da actual guerra europeia. Durante êsse tempo estarão integralmente liquidados todo o activo e passivo da Comissão.

IV

Disposição Geral

Art. 16.º — A Câmara solicitará do Govêrno que sejam promulgadas as providências necessárias respeitantes ao empréstimo, e ao reconhecimento de créditos privilegiados e bem assim tôdas as possíveis facilidades para que a Comissão possa desempenhar cabalmente a sua missão.

Ainda o Sr. Silva Viegas continuando no uso da palavra lembra a conveniência da sua proposta e respectivo relatório sôbre subsistências ficarem sôbre a mesa para estudo dos Srs. Vereadores.

O Sr. Dr. Lino Neto em nome da minoria declara reconhecer a necessidade de resolver o problema das subsistências, que de facto era dos mais graves que existia no actual momento, e promete que ela envidaria todos os esforços no sentido de contribuir, tanto quanto lhe fôsse possível, para a sua solução, e para isso estudaria com tôda a atenção a proposta que acabava de ser apresentada e outras quaisquer que de futuro fôssem enviadas para a mesa. Lamenta, em seguida, o orador, que não se tivesse dado representação da minoria na Comissão Executiva, o que constituiria uma bela lição de civismo, mostrando-se além disso o desejo de que houvesse a fiscalização aos actos da mesma Comissão. Era êsse, aliás, o espírito da lei. Fôra uma falta, mas, a-pesar-disso, em nome da minoria, promete não fazer esta obstrucionismo e antes prestar todo o auxílio à maioria, para bem se administrarem os negócios dos munícipes, estudando para isso tôdas as propostas e apresentando ela aquelas que entenda necessárias para se tornar Lisboa uma capital digna do país, correspondendo às necessidades dos munícipes.

O Sr. Luiz Viegas, em nome da maioria, agradece o concurso da minoria e declara que não se incluíra na lista nome de vereadores da minoria fôra porque não se sabia quais os que ficariam. Fôra êsse um assunto tratado em reünião particular. A-pesar-de saber, êle, orador, que o Sr. Dr. Lino Neto aceitava o cargo de Vereador, não promovera que o seu nome figurasse na lista, porque S. Ex.ª prèviamente lhe tinha

manifestado o desejo de não pertencer à Comissão Executiva. Conclue o Sr. Luiz Viegas por emitir a opinião de que se devia convocar uma sessão extraordinária para tratar da proposta apresentada sôbre subsistências.

O Sr. Lino da Silva propõe que a Câmara se reüna em sessão extraordinária na próxima 2.ª feira, para apreciação do relatório e proposta apresentados pelo Sr. Luiz da Silva Viegas, sôbre subsistências, sessão que poderia ser prorrogada se o assunto não ficasse liquidado.

O Ex.mo Sr. Vice-Presidente declara que, segundo o Código Administrativo, bastava que a quarta parte dos vereadores presentes concordasse em que se realizasse a sessão extraordinária para que êle se encontrasse habilitado a mandar publicar o respectivo edital convocatório. Em seguida a presidência põe à discussão a proposta do Sr. Lino da Silva.

O Sr. Dr. Botelho de Sousa, usando da palavra, diz estar de acôrdo com o Sr. Lino da Silva em que se convoque a sessão extraordinária, entendendo, porém, conveniente que no respectivo edital convocatório, em lugar de indicar, apenas, para discussão a proposta do Sr. Silva Viegas, se dissesse que a sessão era destinada a tratar da questão das subsistências, dando-se assim margem a que quaisquer Vereadores pudessem apresentar outras propostas respeitantes àquele momentoso assunto. O Sr. Dr. Botelho de Sousa também dá explicação com respeito ao facto de não terem sido incluídos na lista para a Comissão Executiva, vereadores da minoria. O motivo fôra não se ter a certeza dos vereadores da minoria que ficariam. Devia, porém, observar que a fiscalização aos actos da Comissão Executiva era feita pela Câmara. Agradece tôda a colaboração da minoria e conclue por declarar juntar à saüdação do Sr. Dr. Lino Neto à cidade de Lisboa e aos munícipes uma saüdação ao Regimen Republicano.

O Sr. Dr. Lino Neto observa que não tinha feito saüdação alguma mas apenas mostrado o desejo da minoria colaborar com a maioria na adopção de medidas tendentes a beneficiar os munícipes e a cidade de Lisboa, mas que não teria dúvida alguma em se associar a uma saüdação à Pátria. Em seguida o orador declara que tinha havido 10 minutos para confeccionar as listas e nessa altura já se sabia quais os vereadores da minoria que estavam presentes. As explicações dadas apenas mostravam o bom desejo de serem agradáveis à minoria que, como dissera, envidaria todos os esforços para que se fizesse uma boa administração municipal.

O Ex.mo Sr. Presidente, como um Sr. Vereador manifeste o desejo de que a sessão se realize à noite, a-fim-de se não prejudicar a vida particular dos Srs. Vereadores, consulta a Câmara sôbre se deseja que ela se efectue à noite. Como a Câmara se manifesta por maioria no sentido afirmativo, põe à votação uma proposta para que na próxima

2.ª feira se realize às 20 horas, uma sessão extraordinária, que poderá ser prorrogada, para tratar da questão das subsistências.

Esta proposta é aprovada por unanimidade.

O Sr. José Lino da Silva lê e envia para a mesa a seguinte moção:

«A Câmara ao tomar posse dos seus cargos cumprimenta os seus munícipes, afirmando-lhes a disposição de defender e zelar os seus interêsses e do mesmo modo saúda o exército e marinha portugueses pelo denodo com que na França e na África têm defendido o nome de Portugal, incluindo nessa saüdação os Srs. Dr. Bernardino Machado, Dr. Afonso Costa e Dr. António José de Almeida por ter colaborado na organização do exército».

O Sr. Luiz Viegas apresenta a proposta seguinte:

«Proponho a minha substituïção da Comissão Executiva desta Câmara por um membro da minoria».

O Sr. Dr. Lino Neto declara que de bom grado a minoria daria o seu voto à primeira parte da moção do Sr. Lino da Silva, isto é, à parte respeitante ao exército e à marinha, mas não o daria à segunda parte, porque a Câmara era uma corporação meramente administrativa e não política. A política geral estava confiada ao poder central e não à Câmara. O Código Administrativo e as tradições de direito administrativo opõem-se a que se faça política nas corporações administrativas. A Câmara, diz o orador, não era um centro de política partidária e as resoluções que tomasse estranhas às suas atribuïções eram nulas e de nenhum efeito. O Sr. Dr. Lino Neto lê os artigos 38.º e 194.º do Código Administrativo, para justificar a sua argumentação e declara que além daquelas disposições ainda tinha de citar o facto de haver decisões naquele sentido sôbre consultas ao Supremo Tribunal Administrativo.

O Sr. Lino da Silva defende a sua moção, dizendo que ela não tinha nada de política. Saüdara o exército e a marinha e os nomes que citara não os indicava como políticos, mas ùnicamente como organizadores do exército e da marinha, pondo-os em condições de poderem ser úteis à causa dos aliados.

Nesta altura, como o Sr. Botelho de Sousa necessite retirar-se da sala, é S. Ex.ª substituído no cargo de 1.º Secretário da mesa pelo Sr. Joaquim Maria Lopes Domingues.

O Sr. Dr. Morais de Carvalho requer que a moção apresentada pelo Sr. Lino da Silva seja dividida em duas partes para o efeito da votação.

Admitida e submetida à votação é êste requerimento indeferido por maioria.

O Ex.mo Sr. Presidente submete à votação a moção, sendo aprovada por maioria, e fazendo declaração de voto de que a tinham rejeitado, por a sua 2.ª parte não ser das atribuïções da Câmara, mas

que teriam dado a sua aprovação à 1.ª parte se se tivesse dividido a moção em duas, como se requereram os Srs. Dr. Lino Neto, Dr. Morais de Carvalho e Alberto de Sousa Rêgo.

O Ex.mo Sr. Presidente submete à discussão a proposta do Sr. Luiz Viegas para a sua substituïção na Comissão Executiva por um vereador da minoria.

O Sr. Dr. Morais de Carvalho observa que a eleição já estava feita e por isso a reconsideração era extemporânea.

Submetida à votação a proposta do Sr. Luiz Viegas, depois dêste Sr. Vereador ter declarado que a Câmara podia reconsiderar, é rejeitada por maioria.

O Sr. Luiz Viegas apresenta a seguinte moção:

«A Vereação Municipal reünida na sua primeira sessão, sente que por motivos de fôrça maior, não estejam presentes ao iniciar os seus trabalhos os Vereadores Srs. Beja da Silva, Carlos Simões Tôrres e Dr. Germano Martins testemunha-lhes a sua camaradagem e faz votos para que sejam em breve restituídos ao exercício da sua actividade».

Esta moção é aprovada por maioria.

O Sr. Vereador Manuel Joaquim dos Santos apresenta a proposta seguinte:

«Proponho que as sessões ordinárias desta Câmara se realizem às 2.as 4.as e 6.as feiras, às 20 horas».

Admitida e submetida à discussão esta proposta, usa da palavra sôbre ela o Sr. Dr. Morais de Carvalho, que entende que apenas se deveria deliberar sôbre a hora das sessões ordinárias, visto que o local já se sabia que era o edifício dos Paços do Concelho e as datas estavam determinadas pela Lei 621, de 23 de Junho de 1916, que marcava duas sessões, começando a primeira em 1 de Abril e a segunda em 1 de Novembro.

O Sr. Silva Viegas diz que em face da lei não via inconveniente algum em que se aprovasse a proposta do Sr. Manuel Joaquim dos Santos.

Por fim a presidência põe à votação a proposta do Sr. Manuel Joaquim dos Santos, sendo aprovada por maioria.

O Ex.mo Sr Presidente encerra a sessão eram 17 horas e meia.

Comissão Executiva

Acta da sessão de 2 de Janeiro de 1918

No dia 2 de Janeiro de 1918, pelas 18 horas e 30 minutos, na sala nobre do edifício dos Paços do Concelho, reüniu-se a Comissão Executiva da Câmara Municipal de Lisboa, eleita por esta corporação, em sua sessão desta data e que é constituída pelos Vereadores Srs. Artur Guilherme Rodrigues Cohen, Dr. Alberto Ferreira Vidal, Domingos Freire Teixeira Marques, Luiz da Silva Viegas, Manuel Joaquim Botica, Miguel Ventura Terra, Joaquim Pratas, tendo comparecido todos com excepção dos Srs. Dr. Xavier da Silva Júnior e Augusto César Magalhãis Peixoto.

Assumiu a presidência o Sr. Miguel Ventura Terra, por ser o vogal da Comissão que fôra eleita por maior número de votos na referida eleição, desta data, da Câmara Municipal.

O Sr. Ventura Terra declara que nos têrmos da lei devia proceder-se à nomeação da mesa e propõe para presidente o Sr. Dr. Xavier da Silva Júnior e para vice-presidente o Sr. Artur Guilherme Rodrigues Cohen.

Aprovada esta proposta o Sr. Ventura Terra em virtude de não se encontrar presente o Sr. Dr. Xavier da Silva Júnior, convida o Sr. Artur Cohen a ocupar a presidência.

Assumindo a presidência o Sr. Artur Cohen propõe para secretários, respectivamente, os Srs. Dr. Alberto Ferreira Vidal e Joaquim Pratas.

Esta proposta também é aprovada, passando aquêles Srs. a ocupar os seus lugares.

O Sr. Artur Cohen profere em seguida uma breve alocução, terminando por agradecer à Comissão Executiva a prova de confiança que lhe acabava de dar, nomeando-o para o exercício do cargo em que acabava de ser investido e por prometer usar da maior imparcialidade no desempenho do lugar de Presidente, durante o impedimento do Sr. Dr. Xavier da Silva Júnior, que, certamente, com mais competência do que êle orador o ocuparia. Conclue comunicando que

nesta sessão a Comissão Executiva deveria proceder à distribuïção dos pelouros e à fixação dos dias e horas em que se deviam realizar as sessões ordinárias.

O Sr. Alberto Ferreira Vidal propõe, sendo aprovado por unanimidade, que as sessões ordinárias se efectuem às 5.as feiras às 15 horas.

O mesmo Sr. Vereador propõe que os pelouros tenham a seguinte distribuïção: *1.ª Repartição e Contencioso*, a Presidência da Comissão Executiva; *2.ª Repartição (Contabilidade)*, Luiz da Silva Viegas; *3.ª Repartição (Engenharia)*, Luiz da Costa Amorim; *4.ª Repartição (Arquitectura)*, Miguel Ventura Terra; *Jardins Lavadouros e Cemitérios*, Domingos Freire Teixeira Marques; *Mercados e Matadouros*, Joaquim Pratas; *Incêndios*, Manuel Joaquim Botica; *Limpeza e Regas*, Augusto César Magalhãis Peixoto.

Como aditamento o Sr. Miguel Ventura Terra propõe para o pelouro *da Instrução* o Sr. Alberto Ferreira Vidal.

Admitida e submetida à votação a proposta do Sr. Alberto Vidal com o aditamento do Sr. Ventura Terra, é aprovada por unanimidade.

O Ex.mo Sr. Presidente declara ter de tomar a Comissão Executiva conhecimento e posse dos valores existentes no cofre do Município e nomeia uma Comissão, composta dos Srs. Luiz da Silva Viegas, Domingos Freire Teixeira Marques e Joaquim Pratas para verificarem o dinheiro em caixa, os depósitos constantes das cadernetas e bem assim os títulos e livros de contabilidade, todos apresentados pelo chefe da 2.ª Repartição desta Câmara, Sr. Constâncio de Oliveira, e pelo tesoureiro Sr. Joaquim José da Silveira Condeixa.

A sessão é suspensa por meia hora, a-fim-da comissão que acabava de ser nomeada se desempenhar da sua missão.

Reaberta a sessão é lido o seguinte auto:

«Aos dois dias do mês de Janeiro, de mil novecentos e dezóito, pelas dezóito horas, nesta cidade de Lisboa e edifício dos Paços do Concelho, achando-se reünida a Comissão Executiva do Município de Lisboa, foram presentes pelo Tesoureiro desta Câmara os seguintes valores: *Depósito na Caixa Económica Portuguesa* — uma caderneta de depósito, acusando um saldo de cento setenta e dois escudos, sessenta sete centavos. *Depósito no Banco de Portugal* — uma caderneta de depósito de papel moeda, acusando um saldo de trinta mil setecentos sessenta e seis escudos, quarenta centavos (valor nominal). *Papéis de Crédito* — títulos de dívida pública fundada, catorze certificados de diversas importâncias, no valor nominal de seiscentos e cinqüenta mil e novecentos escudos; cento e oito inscrições de mil escudos, no valor de cento e oito mil escudos; vinte oito inscrições de quinhentos escudos, no valor de catorze mil escudos; quarenta e oito inscrições de cem escudos, no valor de quatro mil e oitocentos escudos; acções da Companhia das Águas, cinqüenta e nove títulos de dez acções, um de cinco

e cinco de uma, tudo no valor nominal de sessenta mil escudos; um título de renda vitalícia, número quatro mil cento e vinte e nove, uma obrigação número cento quarenta e oito mil e cinqüenta e dois, de quatro por cento, do Empréstimo de mil oitocentos e oitenta oito, obrigações do Empréstimo de mil oitocentos e oitenta e seis; sete títulos de cinco obrigações de dois mil marcos e treze de uma obrigação de quatrocentos marcos. — *Dinheiro em Caixa* — a quantia de trinta e dois mil setecentos sessenta e dois escudos quarenta e sete centavos. Estes valores foram verificados por uma Comissão de Vereadores delegada da Comissão Executiva, sendo, em virtude do seu parecer, lavrado o presente auto.»

Este auto é em seguida assinado por todos os vogais da Comissão Executiva que se encontravam presentes e pelo Chefe da Secretaria da Câmara Municipal, Sr. Dr. Joaquim Kopke, que o fêz lavrar e subscreveu, sendo também assinado pelo Chefe da 2.ª Repartição Sr. Constâncio de Oliveira e pelo Tesoureiro da mesma, Sr. Joaquim José da Silveira Condeixa.

O Ex.mo Sr. Presidente mostra a conveniência da sessão imediata se realizar não no dia seguinte, mas no próximo sábado, às 15 horas, a-fim-de haver tempo para se estudarem os assuntos que a ela deveriam ser submetidos para sua apreciação. Nesse sentido formula o Ex.mo Sr. Presidente uma proposta verbal que é aprovada por unanimidade.

É ainda aprovada a despesa de 23.147$08 representada pelas ordens de pagamento n.os 1 a 35.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 20 horas do que fiz lavrar a presente acta.

Comissão Administrativa

1.ª

Sessão de 14 de Janeiro de 1918

Às 14 horas e 30 minutos do mês de Janeiro de 1918, na sala das sessões da Câmara Municipal de Lisboa, reüniram-se os Srs. José Carlos da Maia, Álvaro Raimundo Lopes Valadas, António Ferreira, António Lino Neto, António Maria Abrantes, Franklin Lamas, Frederico Joaquim de Sousa Neto dos Santos Taveira, João Pereira da Rosa, José António da Costa Júnior, Manuel Emídio dos Santos Rebelo, Matias Boleto Ferreira de Mira, Raul de Almeida Carmo, Sebastião Eugénio e Vladimiro Contreiras.

O Ex.mo Sr. José Carlos da Maia, que ocupou a presidência, fêz entrega ao Chefe da Secretaria e por êste foi lido o alvará N.º 10 emanado da Secretaria do Govêrno Civil de Lisboa (2.ª Repartição), do teor seguinte:

«O Governador Civil do Distrito Administrativo de Lisboa.

Em virtude do disposto no artigo 2.º do Decreto N.º 3.738 e do Decreto N.º 3.746, de 10 e 11 de Janeiro de 1918, nomeio os cidadãos abaixo designados para comporem a Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Lisboa:

Presidente:

José Carlos da Maia — Oficial de marinha e antigo deputado.

Vogais:

Álvaro Raimundo Lopes Valadas — economista.
António Couto Abreu — Arquitecto.
António Ferreira — Farmacêutico.
António Lino Neto — Professor e advogado.

António Maria Abrantes — Comerciante.
Franklin Lamas — Industrial.
Frederico Joaquim de Sousa Neto dos Santos Taveira — Engenheiro civil.
João Pereira da Rosa — Industrial.
José António da Costa Júnior — Médico e antigo deputado.
Manuel Emídio dos Santos Rebelo — Antigo comerciante e proprietário.
Matias Boleto Ferreira de Mira — Médico.
Raul de Almeida Carmo — Advogado.
Sebastião Eugénio — Antigo operário.
Vladimiro Contreiras — Comercialista.

Govêrno Civil de Lisboa, 14 de Janeiro de 1918.

Pelo Governador Civil — O Secretário Geral, interino, (a) *Leonel Tavares de Melo*».

O Ex.mo Sr. Presidente, usando da palavra, começa por agradecer ao Ministro do Interior a honra da sua nomeação para tão elevado cargo, lamentando ao mesmo tempo a insuficiência da escolha, que só um afecto muito especial podia determinar.

A sua tarefa, porém, que era deveras espinhosa, estava notàvelmente facilitada pela inteligente cooperação dos seus colegas na Comissão Administrativa, a quem apresenta as suas homenagens, felicitando a cidade por tão acertada escolha feita pelo Ministro.

Grande era o trabalho que todos tinham de executar no Município e para o qual antecipadamente contava com a diligência, vontade e zêlo dos funcionários da Câmara, que sendo também munícipes da cidade de Lisboa não podiam desinteressar-se da obra que os novos administradores iam encetar.

Integrada no pensamento essencialmente patriótico do Govêrno, a Comissão Administrativa que acabava de assumir as suas funções, iria ùnicamente praticar administração, antepondo a quaisquer outras aspirações os altos interêsses do Município, sem violências escusadas que prejudicassem a sua acção, mas sem tibiezas que pudessem enfraquecer o seu esfôrço.

Sem largos planos, diz o orador, que não se compadeciam com a curta duração do mandato de que estava investida a Comissão Administrativa, o seu programa podia sintetizar-se dizendo que êle consistia em auxiliar o Govêrno actual na defesa da Pátria e da República, administrando com zêlo escrupuloso a cidade de Lisboa.

É isto, diz o orador, o que incumbe fazer à Comissão Administrativa e é o que ela há-de fazer. Termina o Ex.mo Sr. Presidente saü-

dando calorosamente o Govêrno e as fôrças de terra e mar que combatem pela Pátria.

O Sr. Dr. Costa Júnior, a quem em seguida é concedida a palavra, lê e envia para a mesa a seguinte declaração, também firmada pelo Sr. António Maria Abrantes:

«Os abaixo assinados, ao serem investidos na posse dos seus cargos na Comissão Administrativa do Município de Lisboa, declaram que a dentro da Câmara pautarão a sua conduta pelas elevadas aspirações do Partido Socialista, concretizadas no seu amplo e adaptável programa municipal, mas, sem intuitos sectaristas, conjugarão os seus esforços com os dos restantes vereadores para que a grande obra social e humana que urge realizar na capital do país, e a melhoria da situação económica dos trabalhadores e a resolução do grave problema das subsistências públicas, se apresentem como produto do trabalho colectivo, oferecendo-se êste exemplo de união a tôdas as facções e a tôdas as doutrinas para que a nacionalidade desempenhe o vasto papel progressivo que o momento mundial lhe reclama.

Os vogais socialistas declaram ainda que se encontram nestes lugares mercê de solicitação correcta do Govêrno ao Partido, mas que, sem compromissos de qualquer ordem, jàmais aceitariam, e sem animosidades para quem quer que seja, impróprias da sua elevada doutrina, manterão aquela independência de carácter que a dignidade do seu credo e a honra pessoal dos signatários absolutamente exigem».

O Sr. Emídio dos Santos Rebelo diz tê-lo surpreendido a escolha do seu nome para a Comissão Administrativa do Município de Lisboa, pois não possuia as qualidades precisas para o desempenho do cargo que lhe fôra cometido. Entendia que se deveria ter escolhido para a Comissão indivíduos com requisitos que a êle orador faltavam, pois poucos conhecimentos tinha de assuntos administrativos. Conclue prometendo empregar tôda a sua boa vontade e esfôrço na execução dos trabalhos de administração municipal, compensando assim a escassez dos seus méritos.

O Sr. Sebastião Eugénio declara ter aceitado o cargo, devido à situação excepcional do actual momento e que procuraria cumprir os deveres que sob sua alçada pesavam. O que, porém, especialmente o preocuparia havia de ser a situação dos que trabalhavam e estavam na dependência da Câmara os quais encontrariam nêle o apoio mais firme e persistente. Promete, também, envidar todos os esforços e dar todo o concurso da sua inteligência no sentido de evitar que a momentosa questão das subsistências se agravasse.

A Presidência nomeia, em seguida, uma Comissão, composta dos Srs. António Ferreira, Santos Rebelo e Sabastião Eugénio, para fazer a verificação dos valores existentes na Câmara e suspende a sessão, a qual é reaberta decorridos quarenta e cinco minutos, sendo então lido

pelo chefe da Secretaria o seguinte auto apresentado por aquela Comissão:

«Aos catorze dias do mês de Janeiro de mil novecentos e dezóito, pelas quinze horas, nesta cidade de Lisboa e edifício dos Paços do Concelho, achando-se reünida a Comissão Administrativa do Município de Lisboa nomeada em virtude dos decretos três mil setecentos e trinta oito e três mil setecentos e quarenta e seis, de dez e onze do corrente mês, foram presentes pelo Tesoureiro desta Câmara os seguintes valores: *Depósito na Caixa Económica Portuguesa* — uma caderneta de depósito acusando um saldo de quinze mil cento setenta dois escudos e sessenta sete centavos. *Depósito no Banco de Portugal* — uma caderneta de depósito papel moeda, acusando um saldo de trinta mil setesentos sessenta seis escudos e quarenta centavos (valor nominal). *Papéis de Crédito* — títulos de dívida pública fundada, catorze certificados de diversas importâncias, no valor nominal de seiscentos cinqüenta mil novecentos escudos; cento e oito inscrições de mil escudos, no valor de cento e oito mil escudos; vinte oito inscrições de quinhentos escudos, no valor de catorze mil escudos; quarenta e oito inscrições de cem escudos, no valor de quatro mil oitocentos escudos; acções da Companhia das Águas, cinqüenta e nove títulos de dez acções, um de cinco e cinco de uma, tudo no valor nominal de sessenta mil escudos, um título de renda vitalícia, número quatro mil cento e vinte e nove, uma obrigação número cento quarenta e oito mil e cinqüenta e dois, de quatro por cento do Empréstimo de mil oitocentos e oitenta e oito; obrigações do Empréstimo de mil oitocentos e oitenta seis; sete títulos de cinco obrigações de dois mil marcos e treze de uma obrigação de quatrocentos marcos. *Dinheiro em Caixa* — a quantia de oito mil cento cinqüenta seis escudos e quinze centavos. Estes valores foram verificados pela sub-comissão constituída pelos vogais Sebastião Eugénio, Manuel Emídio dos Santos Rebelo e António Ferreira. Em testemunho do que, e para constar, fiz lavrar êste auto, eu (a) *Joaquim Kopke* — Chefe da Secretaria, que o subscrevo».

Depois de assinado o supratranscrito auto por todos os vogais presentes, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declara que dois assuntos ainda se teriam de resolver nesta sessão: — a escolha do dia e hora em que se deveriam realizar as sessões ordinárias da Comissão Administrativa e a distribuïção dos pelouros. Quanto ao primeiro dos assuntos propunha que, conforme se havia já assentado em reünião particular prèviamente realizada, as sessões se efectuassem às quintas-feiras às 20 horas e meia.

Submetida a referida proposta à discussão usa da palavra o Sr. Álvaro Raimundo Lopes Valadas que declara ter as noites tomadas no exercício da sua profissão de professor da Escola Comercial Ferreira Borges e por isso só poderia comparecer às sessões, realizando-se elas de noite, com prejuízos dos seus interêsses, visto que teria de faltar

às lições e como conseqüência disso sofreria redução nos seus honorários. A única forma de conciliar a sua vida de professor com a de vogal da Comissão Administrativa era conseguir-se de S. Ex.ª o Ministro da Instrução uma modificação no horário das aulas por forma a que não ficassem prejudicados nem êle orador nem os seus alunos. Nesta conformidade é que dava o seu voto à proposta da presidência.

O Sr. Dr. Raul Carmo diz que a lei previa o caso, e em face dela não deveria ser prejudicado qualquer funcionário quando tivesse de desempenhar o cargo de Vereador ou vogal da Comissão Administrativa do Município.

O Sr. Valadas observa que segundo o respectivo regulamento não podia aceitar qualquer encargo sem autorização do Ministro da Instrução.

O Sr. Dr. Raul Carmo diz que se referia ao princípio geral estabelecido. Quanto ao Sr. Valadas via que S. Ex.ª estava sujeito a um regulamento especial e por isso a Comissão Administrativa ou o seu Ex.mo Presidente empregaria os seus bons ofícios junto do Ex.mo Ministro da Instrução no sentido de tudo se conciliar.

Submetida por fim à votação a proposta do Ex.mo Sr. Presidente é ela aprovada por unanimidade.

Também pela Presidência é proposta a seguinte distribuïção de pelouros, feita em conformidade com o já assente em reünião particular:

Secretaria e bibliotecas, José Carlos da Maia; Contabilidade, Vladimiro Contreiras; Jardins e Cemitérios, António Ferreira; Mercados e Lavadouros, Sebastião Eugénio ; Subsistências, Dr. António Lino Neto; Limpeza e Regas, António Maria Abrantes; Instrução, Matias Boleto Ferreira de Mira; Incêndios, Frederico Santos Tavareira; Águas, Álvaro Raimundo Lopes Valadas; Iluminação, João Pereira da Rosa; Arquitectura, António do Couto Abreu; Contencioso, Dr. Raul de Almeida Carmo; Matadouros, Dr. António da Costa Júnior; Ruas, Santos Rebelo; Viação, Franklim Lamas.

Submetida à votação é esta proposta aprovada.

O Sr. Álvaro Valadas, usando da palavra, faz votos por que a grave questão das subsistências seja tratada de preferência a quaisquer outras, visto que já se estava lutando com a fome. Folga em ver que a Comissão Administrativa tem a mesma orientação, por isso que criou um pelouro das subsistências. A mortalidade aumentara devido à escassez e exagerada elevação dos preços dos géneros de primeira necessidade, isto, devido em parte, aos açambarcadores, para com os quais não devia haver contemplações de espécie alguma.

O Presidente diz que, de facto, era a questão das subsistências um dos assuntos que mais interêsse e estudo deviam merecer à Comissão Administrativa e esta assim o entendera, não só criando um pelouro especial para êle, como pondo-lhe à testa uma alta capacidade como

é a do Sr. Dr. Lino Neto. Conclue o orador por dizer que isto era uma garantia de que tão grave problema ia ser tratado com o cuidado que exigia.

O Sr. Dr. Lino Neto agradece as amáveis referências da presidência e diz que elas deviam ser apenas tomadas como incitamento ou estímulo dêle, orador. Declara, ainda o Sr. Dr. Lino Neto que era a Comissão Administrativa quem havia de resolver o problema. Todos os vogais estudariam o assunto e apresentariam as propostas que entendessem convenientes, e êle estudá-las-ia a tôdas e apresentaria aquelas que julgasse necessárias. Com que a Comissão podia contar era com a sua dedicada colaboração.

A Presidência, depois de declarar que a Comissão Administrativa cumprimentava a cidade de Lisboa, encerra a sessão eram 18 horas e 30 minutos.

—o—

2.ª

Sessão de 17 de Janeiro de 1918

No dia 17 de Janeiro de 1918, pelas 20 horas e meia, nos Paços do Concelho, presentes os seguintes vogais: José Carlos da Maia (Presidente), Vladimiro Contreiras, António Ferreira, António Maria Abrantes, Dr. Matias Boleto Ferreira de Mira, Frederico Joaquim de Sousa Neto dos Santos Tavareira, Álvaro Raimundo Lopes Valadas, João Pereira da Rosa, Dr. Raul de Almeida Carmo, Dr. José António da Costa Júnior, Manuel Emídio dos Santos Rebelo e Franklim Lamas, realizou-se a sessão ordinária dêste dia, da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Lisboa.

Faltaram a esta sessão os Srs. António do Couto Abreu, Dr. António Lino Neto e Sebastião Eugénio.

Foi lida e aprovada a acta da sessão de 14 do corrente mês.

Pelo Chefe da Secretaria é lido um telegrama remetido de Aveiro pelo Sr. António do Couto Abreu, cumprimentando o Ex.mo Sr. Presidente da Comissão Administrativa e pedindo desculpa de não comparecer a esta sessão por motivo de serviço oficial naquela cidade.

A Comissão Administrativa considerou justificada a falta daquele vogal e o Ex.mo Sr. Presidente comunicou que já tinha redigido um telegrama de agradecimento e retribuído os cumprimentos, mas que êle não chegara a ser enviado ao seu destino por ter tido informação de que o Sr. Couto Abreu acabava de regressar a Lisboa.

O Ex.mo Sr. Presidente participa que lhe tinha sido entregue uma representação da União das Associações de Classe dos Operários do Município pedindo que entrasse em discussão, a-fim-de ser despachado

o requerimento que pela mesma União fôra entregue em 24 de Dezembro último e no qual se pedia a satisfação de reclamações do operariado municipal que não tinham sido atendidas. Como a representação não viesse em papel selado, como determinava a lei, ia ser substituída por outra nos têrmos legais, devendo, então, ser apreciada pela Comissão Administrativa.

É lido em seguida um requerimento em que João A. da Silva Martins Júnior, declara que, atendendo à carestia da vida, se compromete a vender em Lisboa todo o seu carvão vegetal (15 a 16.000 sacas) ao preço de seis centavos cada quilo desde que a Câmara lhe ceda, gratuïtamente, por um ou dois anos, terreno municipal, que se destina ao prolongamento da Avenida 5 de Outubro, no Campo Grande, a-fim-de nêle construir um barracão para armazenar e vender o dito carvão. O requerente declara não ver na cedência de terreno prejuízo algum para a Câmara e dela resultar um grande benefício para a população.

A 3.ª Repartição ouvida sôbre a pretensão referida, informa que ùltimamente se tem, efectivamente, arrendado vários terrenos e troços de via pública para depósitos, em geral de combustíveis, e armazéns. Êsses arrendamentos foram todos feitos pelo preço de 6 centavos por mês e metro quadrado, pelo tempo que durar a guerra e mais seis meses; no entanto, desde que havia uma limitação de preço do género a vender, a Ex.ma Câmara resolveria sôbre a gratuïtidade da cedência. Mas se o terreno era, como se dizia, o prosseguimento da Avenida Cinco de Outubro, não podia ceder-se nem arrendar-se, pois para êsse trôço de rua dão quatro lotes de terreno que estão em praça e ficariam sem serventia. Conclue a 3.ª Repartição na sua informação por dizer que se a Câmara entendesse, em benefício do público, ceder qualquer terreno ao signatário para o fim que indica, parecia-lhe que melhor seria assim resolver em princípio, ficando a escolha do terreno dependente de acôrdo da repartição com o requerente, e, em todo o caso, consignado na escritura a limitação do preço de venda e o da renda a pagar no caso dêsse preço alguma vez ser excedido.

O Sr. Dr. Costa Júnior diz que o preço pelo qual o requerente se prontificava a vender o carvão, era o da tabela e, por isso, não via que vantagens êle concedia à Câmara, ou aos munícipes em troca da cedência gratuïta de um terreno não só para depósito como ainda para venda do carvão. O requerente prontificava-se a vender pelo máximo que lhe era permitido e julgava-se, por êsse facto, com direito a um tratamento especial por parte da Câmara.

Os Srs. Raimundo Valadas e Franklim Lamas discordam também do pedido, visto o requerente pretender um favor da Câmara sem em troca conceder qualquer benefício para ela ou para os munícipes.

O Sr. António Ferreira é do parecer que o assunto fique para ser tratado na sessão seguinte, visto os vogais da Comissão Administrativa não se encontrarem habilitados a apreciá-lo devidamente. O requerente propunha-se em troca da cedência gratuïta do terreno municipal a vender nêle carvão pelo preço da tabela, ou fôsse a 6 centavos o quilo. Ora, êle orador, na presente data havia adquirido carvão a 95 centavos 15 quilos, posto em sua casa. A diferença, pois, nos 15 quilos era apenas de 5 centavos, quantia inferior, com certeza, àquela que teria de pagar pelo transporte se o carvão fôsse adquirido no Campo Grande.

O Ex.mo Sr. Presidente declara interpretar o sentir da Comissão Administrativa suspendendo a discussão do assunto a-fim-de êle ser devidamente estudado e apreciado noutra sessão.

Procede-se à leitura de um requerimento, desta data, em que a firma Alves & Reis, antiga arrematante das miüdezas das reses abatidas para consumo dos Talhos Municipais, declara não ter tido conhecimento da praça realizada ùltimamente para a arrematação das referidas miüdezas e, por isso, não ter podido tomar parte nela. A firma, alegando que as miüdezas foram arrematadas a $80 por cada 15 quilos de carne limpa, quando poderiam ter atingido quantia superior, pede que se abra nova praça declarando garantir $82, quantia esta que poderia ser o preço base.

O Sr. Dr. Costa Júnior expõe qual a pretensão da firma requerente e declara que se ela pudesse ser atendida, seriam beneficiadas as receitas municipais.

O Sr. Dr. Raul Carmo entende que a Comissão Administrativa antes de tomar uma resolução definitiva deve informar-se sôbre se se cumpriram as formalidades legais, publicando-se os respectivos avisos, etc. Se essas formalidades foram cumpridas a adjudicação deve ser mantida.

O Sr. Álvaro Valadas diz concordar em princípio com o Sr. Dr. Raul Carmo, mas entender que no actual momento se deveria saltar a pés juntos sôbre dúvidas, desde que se tratasse de beneficiar a população.

O Sr. Dr. Raul Carmo observa que estabelecido o precedente de anular as praças pelo facto de qualquer pessoa aparecer a declarar que se a elas tivesse concorrido daria maiores vantagens, nunca se chegaria a fazer qualquer adjudicação. Realizada nova praça outros indivíduos se encontrariam com o direito de reclamar a sua anulação apresentando o mesmo argumento. Além disso tal processo serviria para afugentar os concorrentes às praças que de futuro se efectuassem.

O Ex.mo Sr. Presidente comunica que acabava de ser informado de que o contrato com o adjudicatário já se encontrava assinado e por conseqüência prejudicada a discussão.

O Sr. Franklim Lamas entende que a-pesar-de estar o contrato assinado, era necessário verificar-se se o concurso fôra feito nos têrmos legais.

O Ex.mo Sr. Presidente declara que o assunto ficaria para ser apreciado noutra sessão.

Lê-se um requerimento do Sr. Francisco Carlos Parente, Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais, solicitando 90 dias de licença, sem vencimento, a-fim-de poder tratar de assuntos particulares de importância, que o forçavam a ausentar-se por vezes de Lisboa, entregando o Comando durante o pedido da licença ao seu ajudante, conforme determinava o Regulamento do Corpo.

O Sr. Frederico Taveira usando da palavra informa que, quando tomou conta do Pelouro dos Incêndios, verificara que o referido Comandante estivera ausente do serviço de 19 ou 20 de Outubro último até 13 do corrente, tendo estado a substituí-lo o ajudante Sr. Luiz Caetano de Carvalho, que era um construtor civil muito inteligente e um bombeiro de valor. Entende que a licença deve ser concedida, porque o Comandante dos Bombeiros não fazia falta, e o Corpo continuaria muito bem a cargo do ajudante a que elogiosamente se havia referido.

Submetido à votação o requerimento do Sr. Francisco Carlos Parente, é deferido por unanimidade.

Pelo Sr. Ferreira de Mira é lida e enviada para a mesa a proposta seguinte, que largamente justifica:

«Havendo necessidade urgente de chamar ao serviço professores interinos, que substituam os efectivos nos seus legais impedimentos e, tendo sido publicada no *Diário do Govêrno*, N.º 244, 2.ª série, de 24 de Outubro de 1917, a lista dos concorrentes a essas interinidades: — Proponho:

Que sejam nomeados os seguintes professores interinos:

Corina Amélia Baptista Caldeira, Edwiges Barbosa Ludovice, Virgínia Amélia Caldeira do Crato, Júlia Martins de Carvalho, Maria Alice Genuez Belo, Maria do Carmo dos Santos Manso, Salvador Mendes de Moura, Vergílio da Costa Brito, Jaime Carvalhão Duarte, Luiz Ferreira Pires, Celso Marques da Fonseca, António Maria de Sá».

Admitida e submetida à votação é aprovada esta proposta por unanimidade.

Continuando no uso da palavra o Sr. Dr. Ferreira de Mira lê a seguinte proposta:

«A Câmara Municipal de Lisboa pagou em Dezembro último 954$00 de subsídios a escolas, cantinas e instituïções análogas; esta conta mensal será ainda excedida em Janeiro, porque mais subsídios foram atribuídos a outras colectividades por deliberações da Câmara tomadas na sua sessão do fim do ano.

Para fazer face a tais encargos há em orçamento a verba de 10 contos, como se vê deficiente.

Essas instituïções, que se propuzeram contribuir para a instrução popular, ou directamente fundando e sustentando escolas, ou indirectamente, contribuindo para facilitar por qualquer modo a freqüência escolar, vivem sob os nomes de associações, grémios, sociedades, centros políticos, etc., etc.; e o seu número é avultado.

Entendemos que a Câmara não devia subsidiar centros políticos, embora os motivos, reais ou aparentes, da concessão dos subsídios fôssem escolas por êsses centros fundadas. Se há amigos da instrução, que queiram auxiliar as administrações dos municípios em matéria de educação popular, devem êles, sim, fazer às Câmaras os seus donativos, podendo condicioná-los quanto ao modo especial da sua aplicação.

Não nos é lícito, contudo, afirmar que a Câmara Municipal de Lisboa tenha em funcionamento o número de escolas suficientes para tôda a população da cidade; e, por isso, a cessação da entrega de subsídios mensais a tôdas as várias escolas e instituïções a elas ligadas, que até agora os têm fruído, poderia dar origem a que se dissesse, porventura com alguma razão, que se ia prejudicar a educação de um certo número de crianças, pois que se lhes fechava uma casa onde a recebiam e se lhes não abriam as portas de outra.

Mas também não deve a Câmara manter auxílios, sob pretexto de favorecer a instrução popular, a colectividade que a tem como simples tabuleta não cuidando realmente dela, mas tão sòmente de assuntos políticos ou outros. A estas deve cessar a concessão de subsídios.

Entendemos, portanto, que devemos destrinçar quais as colectividades, das actualmente subsidiadas, que merecem o auxílio municipal. Dá a lei vigente à inspecção de instrução primária o cuidado de velar não só pelas escolas oficiais, mas também pelas particulares. É, pois, a ela que a Câmara deve recorrer para, em vista das informações colhidas sôbre freqüência e aproveitamento de cada escola, eficácia de serviço de cada associação de propaganda, cuidados e actividades de cada cantina, etc., resolver definitivamente sôbre se deve continuar subsidiando-se e em que limites deve fazê-lo.

Êste trabalho deve ser realizado imediàtamente. Para não causar transtornos à vida das colectividades úteis pensamos que a tôdas as corporações subsidiadas deve ser pago o subsídio referente ao corrente mês, ficando o de Fevereiro já sujeito à deliberação que a Câmara tome sôbre as informações colhidas pelas inspecções escolares.

Propomos, portanto:

1.º — Que seja imediàtamente pago a tôdas as colectividades referidas, o seu subsídio mensal, referente ao mês de Janeiro, em importância igual à que lhes foi concedida em Dezembro último.

2.º — Que a Comissão Administrativa se dirija a S. Ex.ª o Ministro da Instrução pedindo-lhe que, pelo Serviço de Inspecção Escolar, lhe sejam fornecidas, urgentemente, indicações que habilitem esta Comissão a deliberar sôbre a continuação ou concessão de cada subsídio, dos que actualmente concede a várias colectividades, a título de favorecerem a educação popular por qualquer modo.

3.º — Que apenas recebidas essas informações, a Comissão Administrativa delibere sôbre o assunto, a tempo de ser já feito o pagamento dos subsídios referentes ao mês de Fevereiro, depois e em conformidade com essa deliberação».

Admitida e submetida à discussão esta proposta usa em primeiro lugar da palavra o Sr. Dr. Raul Carmo, que se manifesta de acôrdo com ela dizendo constituir a sua aprovação um acto de boa administração.

O Sr. Franklim Lamas observa que havia centros dissolvidos que não deviam receber por isso o subsídio do mês de Janeiro.

O Sr. Ferreira de Mira justifica largamente a sua proposta com os considerandos que precedem a mesma, e declara que era longa a lista das colectividades que recebem subsídio, umas 80. Se alguma delas estava dissolvida, diz o orador, deixara de existir e por conseqüência não podia aparecer a receber o subsídio, visto não ter direito para o fazer. A entrega dos subsídios era apenas às colectividades existentes

O Sr. Franklim Lamas diz ter sido a sua observação motivada pelo receio que tinha de que algumas das colectividades dissolvidas se apresentassem com recibos para cobrarem os subsídios. Conclue declarando dar a sua aprovação à proposta.

O Ex.mo Sr. Presidente, depois de declarar que merecia todo o aplauso a proposta apresentada pelo Sr. Dr. Mira, submete-a à votação, sendo ela aprovada por unanimidade.

O Sr. Dr. Ferreira de Mira em seguida envia para a mesa, a-fim-de ficarem para estudo, visto não ser de absoluta urgência a resolução a tomar sôbre êles, três ofícios, sendo: o primeiro da directora interina da Escola Primária N.º 31, comunicando o pedido do respectivo conselho escolar para àquêle estabelecimento de ensino se dar a denominação de *Júlio Deniz;* o segundo da Regente da Escola Primária Central N.º 16, participando o pedido do respectivo conselho escolar, para se dar o nome de *Escola Primária Duquesa de Palmela* àquele estabelecimento de ensino, e o terceiro da Regente da mesma escola pedindo que em vez de flôres se plantem hortaliças no quintal daquele estabelecimento, as quais seriam aproveitadas para a cantina privativa do mesmo que brevemente ali se deveria instalar.

A Comissão Administrativa resolveu que os referidos ofícios ficassem para estudo.

O Sr. Álvaro Valadas diz que, conforme já havia declarado na primeira sessão, a questão das subsistências prevalecia a qualquer outra mas que ela, porém, não podia ser resolvida pela Câmara Municipal, que apenas poderia auxiliar o poder central, ao qual competia resolvê-la ou pelo menos atenuar a situação que era grave. Era necessário adoptar medidas de violência e isso só poderia fazer o Govêrno e não as Câmaras Municipais. Era preciso adoptar meios enérgicos contra os açambarcadores, que com os seus processos gananciosos levavam a miséria a quem não tinha meios de fortuna e apenas vivia com o que ganhava dia a dia. No negócio do açambarcamento do azeite estavam empregados 5.000 contos. O Govêrno deveria requisitar todo o azeite ao produtor e depois vendê-lo, acabando assim com os açambarcadores daquele artigo e com os intermediários. A Câmara, como dissera, apenas podia prestar o seu concurso e auxílio ao Poder Central. O Govêrno actual, forte e abençoado pelo povo, ainda mais querido ficaria desde que adoptasse o rigor que o caso requeria. O pão, aquêle que êle orador comia, por não possuir meios para adquirir o denominado de luxo, era feito de tudo, sendo necessário proceder contra os padeiros e moageiros por forma a metê-los na ordem. Os ovos estavam a 7 centavos cada um. Conclue o orador enviando para a mesa a proposta seguinte:

«Proponho que a Comissão Administrativa do Município de Lisboa, na qualidade de representante da população, profunda e dolorosamente afectada, de modo quási insuportável, pela excessiva e artificial carestia da vida, na capital mais do que em outra parte do país, manifeste e exponha ao Govêrno central a necessidade urgente e inadiável de serem fixados os preços, que ainda o não estão, dos produtos mais indispensáveis, exercendo-se, para isso, se tanto fôr preciso, acção enérgica contra os açambarcadores, que não respeitarem a autoridade pública, pois não se pode sofrer por mais tempo a alta incessante e injustificada de preços, que traz o povo faminto, como se o nosso território estivesse talado pelo inimigo».

O Sr. João Pereira da Rosa manifesta-se contrário à proposta do Sr. Valadas, pois tendo-se em comícios públicos, na imprensa, etc., mostrado qual deveria ser a acção das Câmaras Municipais no respeitante à questão das subsistências e até comentando-se o facto de algumas nada terem feito no sentido de se resolver tão importante assunto, não fazia sentido, e ia-se dar uma prova de incompetência, delegar para o Govêrno a resolução do problema. Não era com a fixação de preços, como se reconheceu, que se resolvia tão momentosa questão. A Comissão Administrativa deveria estudar o assunto com todo o cuidado e tomar depois resoluções atinentes a suavisar tanto quanto possível a situação dos munícipes quanto a subsistências. Quando se recorresse ao Govêrno, era para lhe apresentar elementos que o habilitassem

a tomar resoluções justas e inteligentes. A Comissão Adminstrativa criara um pelouro de subsistências que estava a cargo de um vogal que não conhecia, mas que lhe diziam ser pessoa inteligente e competente. Êsse senhor, não fôra, sequer, ouvido, e como não se encontrava presente, ignorava-se se já tinha alguns estudos e trabalhos feitos. Conclue o orador por declarar, novamente, que não aprovaria a proposta do Sr. Valadas, porque entende que a Comissão Administrativa com a sua aprovação daria uma manifestação de incompetência.

O Sr. Álvaro Valadas, voltando a usar da palavra para defender a sua proposta, declara não se furtar ao trabalho, mas quando êle tenha utilidade. A Câmara, porém, como havia dito, apenas podia ser uma colaboradora do Govêrno. Com a fixação dos preços alguma coisa se remediaria logo que não se permitissem sofismas, usando-se do máximo rigor. Quanto aos açambarcadores o caminho a seguir era metê-los na Penitenciária. Conclue o orador por declarar que a questão das subsistências não era daquelas que adimitiam delongas na sua resolução.

O Ex.mo Sr. Presidente diz que o Sr. Dr. Lino Neto, do Pelouro das Subsistências, não pudera assistir a esta sessão e informa que aquêle vogal tinha já trabalhos elaborados para apresentar à Câmara. Entendia que a proposta do Sr. Valadas deveria ficar para uma sessão extraordinária, que ia convocar para a próxima segunda-feira, e na qual o assunto subsistências seria tratado.

Consultada a Comissão Administrativa pela presidência, esta manifesta-se de pleno acôrdo com S. Ex.ª

O Sr. Álvaro Valadas declara que não sabia se poderia assistir à sessão seguinte, visto ainda não se ter harmonizado o horário das suas lições com o das sessões da Câmara.

O Ex.mo Sr. Presidente informa que pelo Ministério da Instrução se iam adoptar as providências necessárias.

O Sr. Valadas diz que, de facto, já se havia elaborado um projecto de regulamento mas as más vontades...

O Sr. Dr. Costa Júnior ocupa-se da questão das carnes, lendo um ofício da Inspecção dos Matadouros em que se participava que, em razão da nova alta de preço, de 62 para 64 centavos, cada quilo de carne limpa de carneiro, novamente teria de se alterar o preço de venda ao público nos talhos municipais de carne da mesma espécie, aumentando tôdas as classes 2 centavos cada quilo sem que, todavia, a administração dos mesmos talhos conseguisse, assim, outra coisa mais do que não perder em semelhante transacção. O Sr. Dr. Costa Júnior entende que a Câmara deve manter o preço, embora com sacrifício das suas finanças, pois os talhos municipais foram criados para regularem os preços de venda de carne aos munícipes. O que se deveria era proïbir que nos talhos municipais se vendesse a cada pessoa mais de um quilo,

para evitar que houvesse quem adquirisse nêles grandes quantidades de carne para vender noutros particulares e ainda que se praticassem outros abusos. Com a manutenção do preço a 62 centavos o quilo havia um prejuízo de 11$00 por dia na venda de carne de carneiro prejuízo, porém, que era compensado pelos benefícios que o povo auferia. Os talhos municipais vendiam em média 550 quilos e por conseqüência eram 550 pessoas que eram beneficiadas, isto não contando com o facto dos talhos particulares com a concorrência que lhes era feita não poderem aumentar os preços tanto quanto desejariam. Entendia, êle, orador, que na questão das subsistências era preciso haver o máximo rigor e que a Câmara, se necessário fôsse, deveria municipalizar os talhos particulares. Ainda, o orador se ocupa da exportação de reses para fora do país, considerando os indivíduos que fazem êsse negócio, uns verdadeiros traidores à Pátria.

O Sr. António Ferreira concorda em que se mantenha o preço da venda da carne, mas até à próxima sessão, em que o assunto deverá ser devidamente apreciado.

Por fim é resolvido por unanimidade, conforme o parecer do Sr. Dr. Costa Júnior, que o preço seja mantido até ulterior resolução, mas vendendo-se apenas 1 quilo de carne a cada pessoa.

É lido em seguida um requerimento de Braz da Silva, guarda dos jardins municipais, comunicando achar-se doente havia dois meses e pedindo, visto não ter subsídio da Caixa de Socorros, em virtude de não ser sócio contribuinte da mesma Caixa, um pequeno auxílio da Câmara para o seu sustento e o da sua família.

Na informação da 4.ª Repartição, que se encontra junta ao processo, declara-se que o requerente fôra admitido como trabalhador em 9 de Fevereiro de 1907, contava 74 anos de idade e era, efectivamente, guarda de 3.ª classe dos jardins e que a conceder-se-lhe o subsídio, durante o tempo que estivera doente abrir-se-ia um precedente de que resultaria de futuro um encargo para o cofre municipal. Para evitar tal encargo é que fôra criada a Caixa de Socorros e Reformas, onde o requerente à data da sua admissão não pudera ser inscrito por contar então 64 anos de idade e a isso se opôr o respectivo regulamento. Conclue a 4.ª Repartição, na sua informação, por dizer que, no entanto, a pretensão do requerente seria solucionada como fôsse julgada de equitativa.

O Sr. António Ferreira diz que estava de acôrdo com a informação da respectiva Repartição.

O Sr. António Maria Abrantes, usando da palavra, começa por declarar que julgava nesta sessão ter de falar dum assunto diferente daquele de que ia tratar. Tencionava ocupar-se da questão das subsistências e já tinha uma proposta redigida a tal respeito, mas em vista do assunto ficar para uma sessão extraordinária, aguarda-la-ia. Quanto

ao requerimento que acabava de ser lido tem a dizer que se tratava de um indivíduo de avançada idade, que não tinha culpa alguma em que o admitissem ao serviço municipal. Como êsse, outros empregados devem ter sido admitidos em iguais circunstâncias e não era justo nem humano que fôssem atirados para a rua onde andariam a esmolar. Dois caminhos havia a seguir: ou não se admitiam operários quando êles possuíssem idade superior àquela que era preciso para entrar para a Caixa de Socorros e Reformas, ou se reformava o regulamento daquela Caixa. Não era depois de uns poucos de anos de trabalho municipal e quando se tinha a vida já devidamente organizada, que se pegava num empregado e se desfazia dêle lançando-o na miséria. Conclue pedindo que o assunto fique para estudo.

O Sr. Dr. Costa Júnior diz que embora estivesse em princípio de acôrdo com o modo de ver do seu colega Abrantes, entendia que não podiam os operários que não contribuiam para a Caixa de Socorros ter os mesmos direitos do que aquêles que contribuiam. A iguais direitos correspondiam iguais deveres. A admitir-se critério diferente, nenhum operário, e com justa razão, quereria contribuir para a sua Caixa de Reformas. O operário requerente não podia receber pela Caixa de Socorros e Reformas. Conclue o orador por declarar dar o seu voto ao parecer da 4.ª Repartição, visto êle, no seu final, dizer que a pretensão do requerente seria solucionada e assim sendo não ficaria o guarda dos jardins municipais na miséria.

O Sr. António Ferreira observa que a Repartição no final da sua informação, o que fazia era deixar para a Câmara a solução do assunto, visto ela não o poder resolver.

O Ex.mo Sr. Presidente declara interpretar os desejos da Comissão Administrativa devolvendo o processo à 4.ª Repartição, para ela, de acôrdo com o Sr. Vereador do respectivo pelouro ,formular um alvitre em harmonia com o final da sua informação.

O Sr. António Maria Abrantes faz salientar o facto do requerimento ter dado entrada em 24 de Julho do ano findo e só agora ter sido apreciado em sessão.

O Ex.mo Sr. Presidente promete enviar uma nota de serviço às repartições municipais, no sentido delas remeterem uma relação de todos os processos pendentes que careçam de resolução.

O Engenheiro Sr. Frederico Taveira comunica que no dia 16 do corrente lhe tinha sido entregue um ofício, que tem presente, do Comando do Corpo, com data de 15, em que se lhe participava que fôra fechada a estação de incêndios situada em Xabregas, devido a ter abatido parte do madeiramento do telhado, e no qual apenas se lhe pedia para promover a sua reparação. O local onde existe a estação, não pode, diz o orador, por muito tempo estar desprovido de socorros imediatos, como desde há mais de 25 anos ali tem estado, visto que no

local existem o Asilo Maria Pia para crianças e velhos e duas fábricas de tabacos, além de que a estação serve de princípio o lugar de Chelas onde há as fábricas de pólvora e munições. Em vista disso, fôra ali acompanhado do ajudante do Corpo, visto lhe terem informado que o Sr. Comandante se achava incomodado, procurar um local, não muito distante do actual, onde prèviamente se instalasse a estação. Conclue o orador por enviar para a mesa a seguinte proposta:

«Visto o exposto no ofício do Comando do Corpo de Bombeiros e ser absolutamente indispensável o restabelecimento da estação referida, proponho que pela 4.ª Repartição se proceda, desde já, à construção de um barracão no terreno municipal junto e a nordeste das antigas portas de Xabregas, no qual se instalará prèviamente a estação e que pela mesma 4.ª Repartição e de acôrdo com o Serviço de Incêndios, se proceda já ao estudo de uma construção definitiva, para estação de incêndios no terreno que se encontra em estado de ruína. — Informa que o aludido barracão deverá ter $10^m \times 5^m$ e calcula que a sua construção não excederá 1.200$00».

Esta proposta é admitida e submetida à discussão pela Presidência, que mostra a necessidade de se verificar se haveria as disponibilidades necessárias para a execução daquela obra cuja urgência todos reconheciam.

O Sr. Vladimiro Contreiras, usando da palavra, diz que a situação financeira da Câmara não era boa, necessitando-se criar receitas, desenvolver as existentes e reduzir os serviços municipais as despesas, quando isso seja possível sem que êles sejam prejudicados. A-fim-de mostrar o estado das finanças municipais cita o orador o facto de as dívidas da Câmara por fornecimentos de materiais, durante os últimos 6 meses do ano findo, atingirem a verba de 208 contos, de se dever à Companhia do Gás 70 contos e referentes ao período decorrido desde Fevereiro, à Companhia das Águas, por excesso de consumo de água nas 21 últimas semanas, 42 contos, e a diversos credores 55 contos. O Estado também havia adiantado para o Serviço da Instrução nos fins do ano que findara, 70 contos. Além daquelas dívidas, que eram de pagamento urgente ainda continuavam por liquidar reclamações antigas das Companhias do Gás e das Águas. A primeira reclamava 559 contos e a segunda 1.240 contos. Para fazer face aos pagamentos mais urgentes tinha a Câmara de receber, apenas, 90 contos do Estado da liquidação dos adicionais, 130 da Companhia Carris de Ferro e 94 das Companhias e Agências Seguradoras, importância com que elas deveriam ter contribuído em 1917 para o Serviço de Incêndios e, finalmente, 14, do Ministério das Finanças, como liquidação de diversos impostos e consignações.

Terminou o Sr. Contreiras por declarar que as verbas a receber não eram de cobrança imediata, ao passo que algumas das que se ti-

nham de pagar o deveriam ser num curto prazo de tempo e por prometer em breve apresentar em sessão um relatório em que se indicasse com precisão o estado financeiro da Câmara.

O Sr. João Pereira da Rosa declara dar o seu voto à proposta do Sr. Engenheiro Taveira, porque entendia que a situação da Câmara seria desprimorosa se se desse qualquer sinistro devido ao facto de não se ter querido gastar 1.200$00 com uma obra cuja urgência se impunha. Quanto a êle, orador, não queria arcar com essa responsabilidade e por isso, como dissera, dava o seu voto à proposta.

Submetida, por fim, à votação a proposta do Sr. Frederico Taveira é aprovada por unanimidade.

O Sr. Frederico Taveira agradece em nome dos munícipes a resolução tomada.

Pelo Sr. António Maria Abrantes é enviado para a mesa o requerimento do seguinte teor:

«Requeiro que, pela Repartição de Contabilidade desta Câmara, me sejam fornecidos os seguintes mapas, referidos à data da posse da actual Comissão Administrativa:

1.º — Das importâncias dos valores existentes em caixa, em papéis, dinheiros, e doutros quaisquer;

2.º — Das que forem devidas pela Câmara a fornecedores e contratantes, com indicação dos prazos de finalização dos respectivos contratos;

3.º — Das respeitantes aos empréstimos feitos à Câmara, deduzidas as amortizações já efectuadas;

4.º — Da totalidade das dívidas à Câmara».

Admitida e submetida à votação é deferido por unanimidade.

Pelo Sr. Emídio dos Santos Rebelo é lida e enviada para a mesa a seguinte proposta:

«Tendo um jornal da noite, de 14 do corrente, publicado uma local em que dizia que o Govêrno transacto concedera uma porção de terreno, em Campo de Ourique, para construção dum edifício para sede de um centro democrático e que a Câmara Municipal de Lisboa cedera ou oferecera todo o material necessário para a aludida construção posto de graça no local da obra;

Proponho:

Que pelas vias competentes se proceda às averiguações necessárias para se apurar se o facto a que a dita notícia se refere, na parte respeitante a esta Câmara é verdadeiro, e neste caso, que dêle se dê conhecimento à vereação actual, para que a aludida vereação se pronuncie se deve ou não continuar a prevalecer tal deliberação de tão manifesto favor a determinado grupo político, com manifesto prejuízo da restante comunidade».

Admitida e submetida à votação é aprovada esta proposta por unanimidade.

O Sr. Álvaro Valadas pergunta se a Companhia Carris de Ferro de Lisboa era, pelos respectivos contratos, obrigada a fornecer *passes* aos vereadores.

O Ex.mo Sr. Presidente declara que pelos contratos a Companhia tinha de fornecer à Câmara para os serviços municipais 100 *passes*.

O Sr. Dr. Ferreira de Mira usando da palavra sôbre o assunto, diz que os bilhetes de assinatura que a Companhia era obrigada a fornecer eram para os serviços municipais. Tôdas as Câmaras entenderam que os *passes* eram para os empregados e ainda adquiriram alguns para êles visto os fornecidos não chegarem para as exigências do serviço. Foi resolução da penúltima vereação a de se distribuirem *passes* aos vogais da Comissão Executiva, resolução para a qual não contribuíra. Quando vogal da Comissão Administrativa, presidida pelo Sr. Severo da Cunha não aceitara também a *assinatura*.

Os Srs. Valadas e Rebelo declaram que não aceitariam bilhetes de assinatura de favor, ficando por fim assente por unanimidade que tais bilhetes não seriam distribuídos pelos vogais da Comissão Administrativa.

O Ex.mo Sr. Presidente dá conhecimento do convite que fizera ao povo de Lisboa para acompanhar a Comissão Administrativa na recepção que no dia seguinte se deveria fazer ao Ex.mo Sr. Presidente da República, na Estação Central dos Caminhos de Ferro (Rossio) e a visitar em seguida S. Ex.a nos Paços do Concelho, manifestando-lhe, assim, as suas congratulações pelo entusiástico acolhimento que lhe fôra feito em todo o norte do País e felicitando-o pelo seu regresso à Capital. Em seguida o Ex.mo Sr. Presidente propõe, sendo aprovado por unanimidade, que uma Comissão composta dos Srs. Frederico Taveira, António Ferreira, António Maria Abrantes, Sebastião Eugénio e Vladimiro Contreiras fôsse no dia seguinte à estação do Rossio dar as boas vindas ao Chefe do Estado, regressando em seguida aos Paços do Concelho para, juntamente com os seus colegas, receber S. Ex.a na casa do Povo.

A Presidência propõe, sendo também unanimemente aprovado, para presidentes das Comissões do Recenseamento Militar dos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º bairros de Lisboa, respectivamente, os vogais Srs. Álvaro Raimundo Lopes Valadas, Manuel Emídio dos Santos Rebelo, Franklim Lamas e Dr. José António da Costa Júnior.

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal referente ao período decorrido de 14 a 16 docorrente mês o qual acusa a receita de 7.182$00 o que com o saldo anterior prefaz 15.338$15, achando-se incluída nesta importância 3.639$20, de ordens interinas que, com a importância depositada de 15.172$67, produz o saldo total de 30.510$82.

Foi aprovada a despesa de Esc. 37.154$25 representada pelas ordens de pagamento n.os 154 a 216.

Obtiveram os despachos adiante indicados, os seguintes:

N.º 9, da 4.ª Repartição, de 2 do corrente mês, comunicando, a-fim-de se instaurar o respectivo processo judicial, que Joaquim Ferreira alterou o projecto que lhe foi aprovado para a construção de um prédio na Azinhaga do Arieiro, construindo despensas e dando mais à construção 1m,50 de frente e fundo ou seja mais a superfície de 16m²,30 em cada pavimento. O prédio em questão confronta ao norte com o terreno dos herdeiros de Francisco Loduvino de Noronha, ao sul com o prédio de João Cassiano, ao nascente com o terreno de Joaquina Rita Coelho da Mota e ao poente com a Azinhaga do Areeiro.

A Comissão Administrativa resolveu dar as instruções ao Contencioso para requerer em juízo o competente processo.

N.º 10, da mesma procedência e data, comunicando, a-fim-de se instaurar o respectivo processo judicial, que Silva Ferreira está continuando com a construção de um prédio na Rua Viriato, sem que tenha licença nos têrmos exigidos pelos regulamentos e posturas municipais. O prédio em questão confronta ao norte com um terreno que dizem pertencer actualmente a Gerardo Soares, ao nascente com a Rua Viriato e ao poente com os quintais dos prédios que fazem frente à Rua de S. Sebastião.

A Comissão Administrativa resolveu dar instruções ao Contencioso, para requerer em juízo o competente processo.

N.º 14, da mesma procedência, de 4 do corrente mês, comunicando, a-fim-de se instaurar o competente processo judicial, que Joaquim Ferreira, novo proprietário de um grupo de casas, uma em construção, outras em ampliação e ainda outras em reconstrução, situadas na Rua dos Sete Castelos, n.º 10, das quais era proprietário Valentim Vasques Rodrigues, alterou as disposições do respectivo projecto aprovado, nas casas do pátio, não abrindo um vão de janela no compartimento do 1.º andar, construindo pinásios no rés-do-chão na mesma prumada em forma de setenas e deslocou a construção da escada de serviço das mesmas casas do pátio. As referidas construções confrontam ao norte com o prédio de Carlos Robert, ao sul com a serventia particular de Emílio Cardoso, ao nascente com o terreno da propriedade de João Rodrigues Lopes de Oliveira e ao poente com a Rua dos Sete Castelos.

A Comissão Administrativa resolveu dar instruções ao Contencioso, para requerer em juízo o competente processo.

N.º 11, da mesma procedência e data, comunicando, a-fim-de ser instaurado o competente processo judicial, que Manuel Maria Bandeira, arrendatário do prédio e quintal situados na Quinta das Olaias, per-

tencente a José Vitorino, construiu um barracão e um telheiro em madeira e concluiu um outro em tejolo no dito quintal, construções aquelas com a superfície aproximadamente de 40m² sem que obtivesse a necessária licença, nos têrmos exigidos pelos regulamentos e posturas municipais. A Quinta das Olaias confronta ao norte com a linha dos Caminhos de Ferro, ao sul com a Calçada da Picheleira, ao nascente com a Quinta dos Vilaças e ao poente com uma Azinhaga sem denominação que dá serventia à dita Quinta das Olaias e à Quinta do Monte Coxo.

A Comissão Administrativa resolveu dar instruções ao Contencioso para requerer em juízo o competente processo.

N.º 15, da mesma procedência e data, comunicando, a-fim-de ser instaurado o respectivo processo judicial, que Cristina Teodolinda Fernandes, alterou o projecto que lhe foi aprovado, para as alterações do prédio situado no Largo das Olarias, n.os 15, 16 e 17, construindo um barracão com a superfície aproximada de 13m² no pátio do referido prédio, ficando apenas 2,50 desviado da fachada posterior, sendo as paredes do citado barracão construídas com o auxílio de taipal. O mencionado prédio confronta ao norte e ao poente com o prédio n.º 19, do Largo das Olarias, ao nascente com o mesmo largo e ao sul com o prédio n.º 14.

A Comissão Administrativa resolveu dar instruções ao Contencioso, para requerer em juízo o competente processo.

N.º 16, da mesma procedência e data, comunicando, a-fim-de se instaurar o competente processo judicial, que a Firma Jorge de Carvalho & C.ª, Irmão, arrendatária do terreno situado na Rua do Cais do Açúcar, ao Poço do Bispo, alterou o projecto que foi aprovado para a construção de um barracão, construindo as paredes exteriores em tôda a sua extensão só com meia vez de tejolo ou seja 0,12 de espessura, quando no projecto aprovado está indicado com 0,25 e pilares de 0,40 × 0,40 distanciados de 3, sendo também substituídas na construção de madeiramento da cobertura, as asnas projectadas por simples barrotes. O referido barracão confronta ao norte com a fábrica de destilação pertencente a Silva Júnior & C.ª, ao sul com o Tejo, ao nascente com uma travessa sem denominação, conhecida pelo Cais do Açúcar e ao poente com o armazém com os n.os 11, 12 e 13.

A Comissão Administrativa resolveu dar instruções ao Contencioso, para requerer em juízo o competente processo.

N.º 17, da mesma procedência e data, comunicando, a-fim-de se instaurar o respectivo processo judicial, que José Jerónimo está continuando com a construção de um prédio na Rua João Crisóstomo, sem ter o respectivo projecto aprovado e sem que tenha licença, nos têrmos exigidos pelos regulamentos e posturas municipais. A referida construção confronta ao norte com um prédio que faz frente para a

Avenida Miguel Bombarda, ao sul com a rua João Crisóstomo, ao nascente com um terreno cujo dono não foi possível saber o nome e ao poente com uma casa em construção pertencente a António de Matos.

A Comissão Administrativa resolveu dar instruções ao Contencioso, para requerer em juízo o competente processo.

N.º 18, da mesma procedência e data, comunicando, a-fim-de ser instaurado o respectivo processo judicial, que a firma Luiz Simões Marques & C.ª, arrendatária de um armazém na Rua do Açúcar, n.os 17, 18 e 19, construiu um telheiro com a superfície de cêrca de 180m², situado no terreno marginal do Tejo, junto da frente posterior do referido armazém, sem que obtivesse a necessária licença, nos têrmos exigidos pelos regulamentos e posturas municipais. A propriedade acima indicada pertence a Joaquim dos Santos Lima e confronta ao norte com a Rua do Açúcar, ao sul com o Tejo, ao nascente com o armazém com o n.º 20.

A Comissão Administrativa resolveu que fôssem dadas instruções ao Contencioso, para requerer em juízo o competente processo.

N.º 19, da mesma procedência e data, comunicando, a-fim-de se instaurar o respectivo processo judicial, que a firma Resende, Ltd.ª, arrendatária do prédio situado na Rua Engénio dos Santos, com entrada pelo bêco de S. Luiz da Pena, n.º 74, do qual é proprietário Felipe de Sá Pais do Amaral Coelho (Visconde de Alverca) alterou o projecto que lhe foi aprovado para a construção da cobertura do referido prédio, sem que tenha licença, nos têrmos exigidos pelos regulamentos e posturas municipais e que intimada a sustar as obras em 19 de Outubro próximo passado, não cumprira com a intimação. O prédio em questão confronta ao norte com o bêco de S. Luiz da Pena, por onde tem entrada pelo n.º 74, ao sul com o prédio com os n.os 32 a 42 da Rua Eugénio dos Santos, ao nascente com a cêrca do ex-convento da Encarnação e ao poente com a Rua Eugénio dos Santos, onde tem os n.os 44 a 60.

A Comissão Administrativa resolveu que sejam dadas instruções ao Contencioso, para requerer em juízo o competente processo.

N.º 20, da mesma procedência, de 2 do corrente mês, comunicando, a-fim-de se instaurar o respectivo processo judicial, que a Companhia do Parque Florestal está continuando com a construção de uma casa na Estrada de Malpique, sem que para isso tenha licença nos têrmos exigidos pelos regulamentos e posturas municipais em vigor. A casa em questão confronta ao norte com os terrenos pertencentes à Nutrícia de Lisboa, ao sul com a Estrada de Malpique, ao nascente com o *Chalet* Vivenda Maria Luíza, pertencente a Francisco da Silva Almeida e ao poente com a Fábrica da Nutrícia de Lisboa.

A Comissão Administrativa resolveu dar ao Contencioso as instruções, para requerer em juízo o competente processo.

N.º 21, da mesma procedência, de 4 do corrente mês, comunicando, a-fim-de ser instaurado o respectivo processo judicial, que a firma Ricardo Simões & C.ª, alterou o projecto que lhe foi aprovado para a construção de um prédio na Rua Correia Teles e tendo submetido novamente à aprovação da Câmara o projecto dessas alterações, êle lhe fôra indeferido, por ser a sua disposição inferior àquela que primitivamente lhe fôra aprovado .O prédio em questão compõe-se de rés-do-chão e três andares e confronta ao norte com o prédio em construção, pertencente a António Simões, ao sul com a Rua Correia Teles, ao nascente com o prédio n.º 52, com frente para a dita rua e ao poente com a Rua n.º 2 do Bairro Novo de Campo de Ourique.

A Comissão Administrativa resolveu dar instruções ao Contencioso, para requerer em juízo o competente processo.

N.º 26, da mesma procedência, de 7 do corrente mês, comunicando, a-fim-de se instaurar o respectivo processo judicial, que a firma Dias & Oliveira proprietária do prédio situado na Rua José Domingos Barreiros, letras D. e O., 3, tornejando para a Rua Capitão Leitão, demolira um telheiro, o qual fôra novamente reconstruído com a superfície de cêrca de 100m², dando-lhe outra disposição diversa da primitiva à cobertura, junto às casas do lado do norte, sem licença, nos têrmos exigidos pelos regulamentos e posturas municipais em vigor. A referida propriedade confronta ao norte com a linha dos Caminhos de Ferro, ao sul com a Rua Capitão Leitão, ao nascente com o prédio com o n.º 90 e ao poente com a Rua José Domingos Barreiros.

A Comissão Administrativa resolveu dar instruções ao Contencioso, para requerer em juízo o competente processo.

N.º 28, da mesma procedência e data, a-fim-de ser instaurado o respectivo processo judicial, comunicando que a Sociedade «A Matinha» com sede na Calçada da Glória, n.º 27, está continuando com a demolição de paredes interiores e desatêrro duma parte contígua ao prédio, sem licença nos têrmos exigidos, pelos regulamentos e posturas municipais em vigor. O referido prédio confronta ao norte com a Calçada da Glória, onde tem os n.ºs 5 a 11, ao sul com a estação dos Caminhos de Ferro Portugueses, ao nascente com o prédio que lhe fica contíguo e que na mesma calçada tem os n.ºs 3 a 3-A e ao poente com o túnel dos Caminhos de Ferro.

A Comissão Administrativa resolveu dar instruções ao Contencioso, para requerer em juízo o competente processo.

N.º 29, da mesma procedência e data, comunicando, a-fim-de ser instaurado o respectivo processo judicial, que Juvina da Cruz Pires Pereira, está continuando com o rosso que estava fazendo na muralha de suporte para o alargamento da sua casa existente dentro da espessura da mesma muralha com entrada pelo n.º 23 da Rua 1.º de Dezembro, sem que tenha licença, nos têrmos exigidos pelos regulamentos

e posturas municipais em vigor. A referida muralha e casa confrontam ao norte com o prédio com os n.os 23 a 31, ao sul com os estabelecimentos existentes na referida muralha e com os n.os 3 a 21, ao poente com os terrenos que está suportando, sendo pela parte superior pertença do edifício do Carmo e ao nascente com a rua 1.º de Dezembro onde tem o n.º 23.

A Comissão Administrativa resolveu dar instruções ao Contencioso, para requerer em juízo o competente processo.

N.º 39, da mesma procedência, de 9 do corrente mês, comunicando, a-fim-de se instaurar o competente processo judicial, que Manuel António Queiroz, construiu sem a necessária licença uma barraca destinada a venda de vinhos e comidas na Avenida do Parque do Campo Grande e que intimado em 5 de Dezembro próximo passado para no prazo de 15 dias demolir a referida barraca, não cumprira com a intimação. A barraca em questão confina ao norte com a Avenida do Parque e ao sul, nascente e poente com terrenos de semeadura, pertencentes aos herdeiros do Conde de Silves.

A Comissão Administrativa resolveu dar instruções ao Contencioso, para requerer em juízo o competente processo.

N.º 53, da mesma procedência, de 14 do corrente mês, comunicando, a-fim-de ser instaurado o respectivo processo judicial, que a Companhia das Águas de Lisboa está continuando com a construção de um barracão no seu terreno próximo da Rua de Campo de Ourique, com entrada pelo bêco do Fogueteiro, sem que tenha licença nos têrmos exigidos pelos regulamentos e posturas municipais em vigor. O barracão em questão confina pelo nascente com as traseiras dos prédios da Rua de S. João dos Bemcasados, ao poente com a Rua Maria Pia ao norte com a Rua do Arco Carvalhão e ao sul com as traseiras dos prédios da Rua de Campo de Ourique.

A Comissão Administrativa resolveu dar instruções ao Contencioso, para requerer em juízo o competente processo.

N.º 54, da mesma procedência e data, comunicando, a-fim-de se instaurar o respectivo processo judicial, que Soeiros e Santos, estava continuando com a construção de um prédio na Avenida dos Defensores de Chaves próximo à Avenida Duque de Ávila, sem que tenha licença nos têrmos exigidos pelos regulamentos e posturas municipais em vigor. O prédio em questão confronta ao norte com as traseiras do prédio n.º 38, ao sul com o prédio com as letras A C, ao nascente com os quintais dos prédios com frente para a Rua de D. Estefânia e ao poente com a Avenida dos Defensores de Chaves.

A Comissão Administrativa resolveu dar instruções ao Contencioso, para requerer em juízo o competente processo.

N.º 57, da mesma procedência, de 17 do corrente mês, comunicando, a-fim-de se instaurar o respectivo processo judicial que a firma

Santos Cruz & Oliveira, com sede na Rua do Carmo, n.º 2, arrendatária da propriedade situada na Rua da Bombarda, n.º 48 e Rua Maria da Fonte, n.º 2, estava construindo um barracão no terreno posterior à mencionada propriedade, com a superfície aproximada a 480m², sem que tenha licença nos têrmos exigidos pelos regulamentos e posturas municipais em vigor. O terreno onde é construído o referido barracão pertence a Joaquim José da Costa, confronta do lado do norte e do nascente com o terreno de quinta pertencente a Vitorino Gomes da Costa, com serventia pelo bêco do Forno, n.º 30 e do lado sul e poente com a propriedade onde se acha instalada a fábrica de sedas.

A Comissão Administrativa resolveu dar instruções ao Contencioso, para requerer em juízo o competente processo.

N.º 7, da mesma procedência, de 2 do corrente mês, comunicando que tendo sido em 27 de Outubro próximo passado proferida sentença condenando Joaquim Ribeiro Cordeiro e Benjamim Coelho dos Santos a mandarem demolir, no prazo de 60 dias as obras de alteração sem aprovação da Câmara, no prédio situado na Rua Almirante Barroso, letras B. S., prazo que terminara em 27 de Dezembro último, ainda não se procedera à demolição citada.

A Comissão Administrativa resolveu que se comunicasse ao Contencioso, para seguir os têrmos do processo.

Requerimentos

Obtiveram os despachos adiante indicados, os seguintes:

Domingos Esteves, pedido prorrogação de licença para conservar uma barraca na Avenida do Parque.

Deferido até 30 de Junho próximo.

Celeste da Graça dos Reis Temudo, professora, pedindo 90 dias de licença.

Deferido nos têrmos da informação (que foi confirmada pelo Ex.mo Vereador do Pelouro).

João Henriques de Almeida, pedindo a admissão ao serviço municipal.

Indeferido.

Laura Pinto da França, pedindo 60 dias de licença.

Deferido por 55 dias, em vista da informação e parecer do Ex.mo Sr. Vereador do Pelouro.

Carlos Ernesto Figueiredo Pinto, pedindo licença de 60 dias.

Deferido sem vencimento.

Manuel António Queiroz, pedindo licença para continuar a vender comidas num barracão que possue na Avenida do Parque.

Deferido até 30 de Junho próximo.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 23 horas e cinqüenta minutos.

3.ª

Sessão extraordinária de 23 de Janeiro de 1918

No dia 23 de Janeiro de 1918, pelas 21 horas, nos Paços do Concelho, presentes os seguintes vogais: José Carlos da Maia (Presidente), Vladimiro Contreiras, António Ferreira, António Maria Abrantes, Dr. Matias Boleto Ferreira de Mira, Frederico Joaquim de Sousa Neto dos Santos Taveira, João Pereira da Rosa, Dr. Raul de Almeida Carmo, Dr. José António da Costa Júnior, Manuel Emídio dos Santos Rebelo, António do Couto Abreu, Franklim Lamas, Sebastião Eugénio e Dr. António Lino Neto, realizou-se a sessão extraordinária dêste dia da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Lisboa.

Faltou a esta sessão o Sr. Álvaro Raimundo Lopes Valadas.

O Ex^{mo} Sr. Presidente comunica que esta sessão era exclusivamente para se tratar da momentosa questão das subsistências, conforme o respectivo edital convocatório. Antes, porém, tinha de agradecer aos vogais da Comissão Administrativa Srs. Frederico Taveira e António Ferreira o valioso concurso que prestaram na recepção nos Paços do Concelho, ao Chefe do Estado e de propor, que na acta se inscrevesse um voto de sentimento pela morte da mãi do vogal Sr. Santos Rebelo.

Aprovada esta proposta, o Sr. Santos Rebelo agradece penhorado a manifestação de pesar da Comissão Administrativa.

O Ex.^{mo} Sr. Presidente comunica que o Sr. Dr. Lino Neto, ao qual concedia a palavra, ia apresentar um projecto sôbre subsistências.

Usando da palavra o Sr. Dr. Lino Neto lê e envia para a mesa o seguinte:

Projecto de deliberações sôbre subsistências e auxílio às classes operárias

O concelho, por tradição e índole tem tido, e deve ter, como função dominante o govêrno económico da circunscrição territorial respectiva, dentro dos limites das leis gerais e em completa subordinação às necessidades da unidade nacional.

Neste reconhecimento é que o Código Administrativo de 7 de Agôsto de 1913, art. 94.º, lhe dá atribuïções, entre outras, sôbre empréstimos para melhoramentos sociais (n.º 11), municipalização de serviços (n.º 19), organizações de mutualidade, seguros, previdência e crédito (n.º 20), aposentações dos empregados municipais (n.º 21), acôrdos com outras câmaras municipais para a realização de melhoramentos e de serviços de utilidade comum (n.º 24) e edificação de habitações económicas ao

alcance das classes menos abastadas, em terrenos próprios ou expropriados para tal fim (n.º 40).

As primeiras disposições reguladoras da distribuïção das subsistências em Portugal foram municipais e a recente legislação geral a tal respeito mantém aos concelhos o seu papel tradicional nesse capítulo da administração pública.

Lá fora análogas manifestações. Os *Annales de la Régie Directe* revista internacional fundada em 1908, vem cheios de eloqüentes informações sôbre a acção das municipalidades alemãs, austríacas, italianas, francesas, suíças, russas, e americanas na luta contra a carestia da vida. Algumas dessas municipalidades, como a de Bergamo (Itália), chegam até ao ponto de ensaiar novos sistemas de panificação.

Dêste modo o projecto de deliberações municipais, que adiante vai inserto, ajusta-se perfeitamente aos fins da nossa missão nesta hora. Não é uma simples abstracção arquitectada na vida de gabinete, resulta do estudo e observação dos concelhos através da história pátria, das tendências do municipalismo do estrangeiro, e de indicações de técnicos de reconhecido valor como o meu presadíssimo colega no Instituto Superior do Comércio, Sr. Patrício Augusto dos Prazeres, justamente considerado a primeira autoridade do País, em assuntos de cálculo e operações financeiras.

Não é radical nas suas providências o projecto que trago a esta Câmara, mas é suficientemente profundo para iniciar com eficácia a revolução a fazer dentro da ordem estabelecida para a restauração da vida municipal, infelizmente tão decaída do seu antigo explendor!

Assim uma das suas mais importantes medidas é a que atribue a um organismo autónomo, permanente, e com escrita própria, os serviços com as subsistências e auxílio às classes operárias.

O problema das subsistências esteve sempre levantado desde o comêço da humanidade, e tudo indica que assim continuará indefinidamente por muito tempo. A maior parte dos conflitos sociais têm sido, e são no fundo, conflitos por apertos de subsistências. A Grande Guerra veio apenas estender e tornar também sensível êstes apertos às classes de melhor situação económica.

Compreende-se. Estas classes tiveram sempre maneiras de obter o necessário à vida, por mais custoso que fôsse. Possuindo quási todos os meios de produção, procuravam naturalmente explorá-los para os mercados de superior rendimento, e certamente não são as classes proletárias as que nesses mercados lhes podiam proporcionar a melhor clientela. Por isso as subsistências têm sido sempre caras e de difícil compra para a maioria da população, por isso nas modernas nações civilizadas a decadência fisiológica é profunda, sôbre tudo nos meios proletários.

Não se pode nem se deve, pois, deixar a solução do problema só às instabilidades da livre concorrência nem ao egoísmo dominante da actividade de cada cidadão. Impõe-se a intervenção vigilante e continuada dos poderes públicos, entre os quais deve ocupar o primeiro lugar, pela sua natureza, o concelho.

Por outro lado, urgindo que se abasteçam de subsistências os mercados e se regularizem os respectivos preços no comércio, deve o município ser rápido e pronto nas suas transacções a tal respeito, para que a sua intervenção não seja estéril. Daí a providência do projecto que o dispensa, para os novos serviços que lhe são atribuídos, das formalidades de direito administrativo.

O nosso direito administrativo, quanto a contabilidade, é, em parte, deficiente; e, noutra parte, incompatível com as exigências do progresso económico das municipalizações.

A êste respeito, observa o ilustre contabilista Sr. A. Alves de Matos *(Câmara Municipal de Lisboa, Relatório sôbre o Projecto de Reforma de Contabilidade,* 1915, pág. 4):

«*Em matéria de contabilidade municipal a lei satisfaz-me apenas com que as operações da tesouraria sejam escrituradas por partidas dobradas*».

E mais adiante:

«*Numa contabilidade pública devidamente organizada não pode ser esquecida a contabilidade orçamental, e até hoje, porém, nenhum legislador pensou nisso, ou seja porque a ciência própria lhes não deu para mais e é isto o mais provável — ou seja por qualquer outro motivo*».

Por seu turno o distinto químico Sr. Charles Lepierre, encarregado em 1905 dos serviços municipalizados do gás, pela Câmara de Coimbra, acrescenta, a propósito dêsses serviços *(Relatório sôbre os serviços municipalizados do gás,* 1905, pág. 48):

«*É necessário que a escrituração seja montada duma maneira diferente do que tem sido até hoje.*

Luta-se actualmente com dificuldades inauditas, para se saber qualquer preço de material, ou para se encontrar qualquer informação que ocorre ao espírito.

Tôda a correspondência, no meu entender, deve-se concentrar, sem excepção alguma, na Repartição do gás, bem como todo o expediente. As relações com a Câmara Municipal devem ser análogas às que existem entre uma companhia particular e o seu conselho administrativo. À Câmara compete fiscalizar os serviços de iluminação concedendo, porém, tôda a autonomia que não pode dispensar a bem do serviço e à qual deve corresponder a máxima responsabilidade».

À falta de adopção dos critérios puramente comerciais atribuiu o Dr. Mendelson, director da Repartição de Estatística da cidade de

Aix-la-Chapelle, a decadência de algumas municipalizações na Alemanha.

Fêz sensação, em vários países, um artigo que nesse sentido publicou em Outubro de 1912.

Fazendo-se eco dessa evolução doutrinal, baseada em factos concretos, acudiu, por sua vez, o professor Charles Broulhet, da Faculdade de Direito de Lyon, num discurso proferido em 8 de Novembro de 1913.

«*Enquanto nos vamos entretendo com questões de processo e de modalidades, lança-se no estrangeiro o princípio de que a urbe deve agir, deve criar um método para si, diante dos factos novos, não há já que respeitar fórmulas absolutas*».

Tais as indicações da experiência que nos saltam de tôda a parte.

Não há, com efeito, que hesitar. Já não se comportam com as exigências da vida económica muitas das disposições da contabilidade administrativa, na forma tradicional, tais como as que consideram *despesa* a aquisição duma máquina industrial ou as que proïbem a transferência de excessos duma verba para cobrir as deficiências duma outra.

Rompe-se, conseqüentemente, neste ponto com o passado, sob a segurança da máxima responsabilidade.

Aspira, ainda, o projecto a reanimar dum novo sangue o organismo municipal. É geralmente sabido que êle tem vindo definhando a olhos vistos pelo comodismo a que se entrega a maior parte dos cidadãos, já poucos estão para dedicações cívicas, e os que ao acaso, se deixam arrastar para o seu govêrno, vão um pouco como antigos *Curiasis* da decandência romana.

Êste mal carece de ser remediado. Para tal fim pareceu de bons auspícios fazer entrar na Câmara, além dos vereadores eleitos na forma comum, outros eleitos especialmente pela Associação de Agricultura, Associação Comercial, Associação Industrial, União dos Sindicatos Operários de Lisboa e Administração da Caixa Geral dos Depósitos.

E a oportunidade não podia ser melhor. Trata-se de medidas que vão afectar os interêsses das várias profissões da Agricultura, do Comércio e da Indústria, em nome da satisfação das necessidades dos que, por si, dificilmente as poderiam satisfazer.

Para mais, a existência de vereadores saídos em especial de certas classes, tem precedentes na nossa história municipal, e é um apreciável factor para a coordenação e disciplina social dos cidadãos a que todos devemos aspirar. Assim é que, por ocasião das Côrtes de Évora em 1841, no tempo de João II, a vereação de Lisboa se compunha de oito vereadores, sendo um dêles procurador do povo, e quatro procuradores dos mesteres.

Hesitações tive a princípio em introduzir no organismo municipal um elemento de administração da Caixa Geral dos Depósitos, por ser

não um órgão de interêsses locais, mas de interêsses nacionais. Firmei-me, porém, afinal, no reconhecimento da necessidade da sua colaboração, já porque as medidas propostas reclamam garantias do Estado pela Caixa Geral dos Depósitos, e justo era pois, que a administração desta pudesse fiscalizar a sua execução, sobretudo ao iniciar-se uma fase nova da vida municipal, já também porque a comparticipação directa do Estado no govêrno municipal encontra um exemplo edificante na instituïção dos antigos *corregedores*.

Além disto a sensibilidade moral da nossa raça é demasiado viva e acusa fàcilmente atmosferas de suspeição. Para que nos ponhamos pois todos ao abrigo de tais contigências, é bem que fiquem na direcção e vigilância dos novos e complexos serviços, representantes directos e de competência por parte de quem mais interêsse nêles têm.

Creio que, por êste modo, se lança um fermento de vitalização para a organização municipal do País.

Pròpriamente quanto a subsistências, o projecto atribue à Câmara uma função de regularização de preços.

Não é facto novo na vida concelhia; ou antes novidade era que não tivesse essa função nos últimos tempos. Sempre o Município a desempenhou, não só antes da constituïção da nossa nacionalidade, mas ainda depois dela a instituïção da *almotaçaria* era puramente municipal. Foi necessário que nos deixássemos desvairar pelo falso liberalismo do regime constitucional, para que cessasse êsse vigoroso rebento da vida dos concelhos. As doutrinas do livre-câmbio foram para Portugal um nectar capitoso que nos perdeu num sonho, de que ainda mal acordámos.

Lá fora, é no município que se descarregam, em nossos dias, os principais cuidados da regularização dos preços dos géneros de primeira necessidade.

De facto, com a surpresa da grande guerra, os Estados foram levados, nos primeiros momentos, a chamar a si a questão das subsistências, mas transitòriamente; porquanto, recobrada uma certa serenidade começaram logo a decliná-la para os municípios. É ver por exemplo, a Inglaterra: o município de Birmigham ocupa aí um papel de modêlo neste sentido.

Outro assunto que merece os cuidados do projecto foi o dos seguros sociais. É conhecido que funcionava hoje na Câmara de Lisboa uma Caixa de Reformas para os seus operários, criada por deliberação de 27 de Fevereiro de 1897 e aprovada por Decreto de 6 de Março do mesmo ano; e não é menos conhecido que para os operários em geral funciona também uma Caixa de Aposentações criada por decreto com fôrça de lei de 29 de Agôsto de 1907 e regulamentada por decreto de 19 de Dezembro do mesmo ano. Mas uma e outra estão decadentes; o

desinterêsse por elas das pessoas a que se destinam é verdadeiramente desolador.

Oportuno era, pois, considerá-las agora para o efeito duma remodelação mais regular e progressiva. Há que deixar de vez a rotina muito nacional de consertar parcialmente o que é velho, fora de vistas de conjunto; doutra maneira se chega a nada que geito tenha.

Por isso lançámos um plano geral de seguros sociais por parte do Município de Lisboa.

De grande interêsse para o objectivo em vistas é, outrosim, a construção de casas económicas, individuais e colectivas, para serem arrendadas ou vendidas a prazo, a favor das classes menos abastadas.

Emprêsas particulares se têm lançado lá fora em iniciativas desta ordem, lucrando com elas tanto os empreendedores como as pessoas a que se aplicam. Já acima citei, a propósito da acção municipal contra a carestia da vida, *Os Annales de la Régie Directe;* de citar é igualmente essa mesma revista para bem se conhecer da acção municipal em diversos países na construção de habitações económicas a favor das classes pobres. É prodigioso o que aí se assinala a tal respeito!

A política do futuro tem de girar, principalmente, em volta de semelhantes problemas; fêz já a sua época a política eleiçoeira, outros valores mais altos têm de erguer-se.

E o referido sistema de proporcionar habitações em conta às classes menos abastadas é tanto mais de recomendar que não implica a necessidade de grandes ou extraordinários desembolsos; por si mesmo se desenvolve, reflectindo a obra da bondade humana, como uma bola de neve rolando ao sol da manhã!

Depois, presta-se ainda às mais largas esperanças de melhoramento social quando se venha a conjugá-lo com a instituïção a criar do *solar de família,* que todos os países cultos se orgulham já de possuir e que o Brasil não duvidou em consagrar no seu recente Código Civil (1 de Janeiro de 1916). É de lamentar esta falta em Portugal, tanto mais que temos nas raízes da nossa tradição o *morgado,* cujo valor social o constitucionalismo não compreendeu, eliminando-o por completo em vez de o modificar.

As bases financeiras tanto dos seguros sociais como das casas económicas e do mesmo modo a determinação das respectivas tarifas, exigem cálculos duma natureza técnica muito complexa. Estava, pois, naturalmente indicado (e nesse sentido se pronuncia o projecto) que o seu estudo fôsse confiado ao Conselho de Seguros, a única instância oficial com autoridade para consultar sôbre estes assuntos

Sob a designação de medidas de carácter transitório, inclue o projecto algumas disposições tendentes a atenuar a crise das subsistências como as que visam a redução dos serviços de jardinagem e o apêlo aos particulares para a máxima utilização dos seus terrenos.

Reduzidos se prevêm, talvez para muitos, os seus resultados, mas é bem que fiquem, ao menos, como um grito de alarme, como um pregão de solidariedade geral, na hora de apêrto que vem soando.

Não sabemos para que estará ainda guardada a humanidade por estes anos mais próximos; e é melhor ir prevenindo do que remediando. Para mais, não há resultados desprezíveis, por mais insignificantes que pareçam, quando tudo ameaça faltar.

Dentro destas linhas gerais de orientação circunscrevi o meu projecto. Oxalá êle satisfaça às necessidades e aspirações da hora presente.

I

Repartição Municipal de Subsistências e Auxílio às Classes Operárias

Artigo 1.º — A Comissão Administrativa da cidade de Lisboa cria um organismo autónomo denominado *Repartição Municipal de Subsistências e Auxílio às Classes Operárias*. Êsse organismo tem a seu cargo os seguintes serviços:

a) — Subsistências;
b) — Seguros em caso de morte e de vida;
c) — Seguros contra a velhice e invalidez;
d) — Seguros contra o inlabor;
e) — Casas económicas.

Art. 2.º — Todos os actos e operações com êstes serviços serão feitos e escriturados segundo critérios puramente comerciais, com dispensa das formalidades de direito administrativo.

§ único — Haverá para a escrituração um guarda-livros actuário, nomeado por concurso entre indivíduos devidamente habilitados.

Art. 3.º — Representar-se-á ao Govêrno para que, de futuro, a Câmara se componha, além dos vereadores constantes do art. 13.º da lei de 23 de Junho de 1916, de mais cinco, sendo cada um dêles eleito, respectivamente, pela Associação de Agricultura, Associação Comercial, Associação Industrial, União dos Sindicatos Operários de Lisboa, e Administração da Caixa Geral de Depósitos.

§ único — A estes cinco vereadores se dará especialmente incumbência do Pelouro da *Repartição Municipal de Subsistências e Auxílio às Classes Operárias*.

II

Serviços Municipalizados para Abastecimento e Regularização de Preços das Subsistências

Art. 4.º — A Comissão Administrativa da cidade de Lisboa municipaliza serviços de compra de produtos de primeira necessidade para os revender, provendo assim ao abastecimento da cidade, corrigindo os

abusos da livre concorrência, e regularizando os preços no comércio dos mesmos produtos.

§ 1.º — Quando se reconheça que estes fins melhor se realizam pela transformação prévia (como moagem ou panificação) dos produtos destinados à revenda, far-se-ão as instalações adequadas.

§ 2.º — Para mais pronta e favorável aquisição de produtos, a Câmara entender-se-á, duma forma regular, com outras Câmaras Municipais em troca de auxílios que também lhes dispense, e aproveitará, quando possível o conveniente, por transportes próprios, a navegação do Tejo e de cabotagem, além de outros meios.

Art. 5.º — A revenda será feita directamente por armazéns ou lojas municipais; mas, quando as condições do Mercado a reclamem, poderá ser feita também por lojas do comércio da especialidade, mediante garantias.

Art. 6.º — Quando os produtos de primeira necessidade rareiem ou ameacem faltar no mercado, por modo que se reconheça que, em concorrência livre, não podem chegar para tôdas as famílias, municipalizar-se-á a distribuïção dêsses produtos que haja para revenda, estabelecendo-se um sistema coactivo de rações.

Art. 7.º — Os fundos necessários para os serviços das subsistências saïrão dum empréstimo em conta corrente na Caixa Geral de Depósitos sob a garantia dos impostos que ao Município pertencem e que são directamente arrecadados pelo Estado.

III

Casas Económicas para as Classes Operárias

Art. 8.º — A Comissão Administrativa da cidade de Lisboa aproveitando terrenos municipais que melhor se prestem, iniciará, de sua conta ou confiará a qualquer emprêsa construtora, segundo plano elaborado pela Câmara, a construção de casas colectivas e casas individuais para os operários municipais.

Art. 9.º — As casas serão arrendadas ou vendidas a prazo não excedente a 25 anos, aos operários municipais.

§ único — Êste benefício poderá depois estender-se a outras classes.

Art. 10.º — Devem estabelecer-se tarifas que permitam aos herdeiros dos proprietários das casas liberarem o débito pelo pagamento das anuïdades vencidas à morte dos mesmos proprietários ou a liquidação de pronto do saldo em dívida nesse momento.

IV

Seguros Sociais

Art. 11.º — A Comissão Administrativa da cidade de Lisboa estabelece duas ordens de seguros: *a)* — Seguros em caso de morte e de

vida e seguros contra o inlabor; *b)* — Seguros contra a velhice e invalidez. Os primeiros serão facultativos, e os segundos obrigatórios.

Art. 12.º — Tanto os seguros sociais como a construção das casas económicas efectuar-se-ão com a garantia do Estado.

Art. 13.º — As bases financeiras para a organização dos serviços da construção de casas económicas e dos seguros sociais devem ser fixados pelo Conselho de Seguros, que examinará as organizações já existentes sôbre reforma ou apresentação, tanto de carácter municipal como nacional, melhorando-as se fôr possível.

V

Serviços Municipais de Carácter Transitório para a Crise das Subsistências

Art. 14.º — A Câmara aproveitará as maiores extensões de terrenos que tem disponíveis, em culturas de produção alimentar.

§ único — Para tal fim desviará parte do pessoal empregado nos serviços de jardinagem, reduzindo estes apenas ao indispensável para a conservação dos arbustos e árvores existente. Quando se tenha de fazer substituïção de arvoredo, devem preferir-se as espécies frutíferas.

Art. 15.º — Organizar-se-ão serviços de incitamento, tais como prémios e menções honrosas, para que, dentro da área da cidade, os munícipes adoptem, tanto quanto possível, à cultura de produção alimentar os seus jardins, terrenos de construção, enquanto não sirvam ao seu destino ou quaisquer outros terrenos sem utilização.

Art. 16.º — Solicitar-se-á do Govêrno que torne inteiramente possíveis e eficazes as providências constantes destas deliberações que carecem da sua intervenção, fazendo-se em seguida os regulamentos adequados para a sua boa execução».

Terminada a leitura do seu projecto, o Sr. Dr. Lino Neto diz ser êle o resultado dos seus estudos sôbre o complexo problema das subsistências. Desalinhavado estava, certamente, o seu trabalho, mas ser-lhe-ia de grande satisfação que êle provocasse contra-propostas melhores que o substituíssem ou modificações que notàvelmente o aperfeiçoassem. Não fazia questão nem de uma vírgula, nem de um til. Ligava, era certo, ao seu trabalho a sua melhor consciência e dedicação, mas essa mesma consciência e dedicação deixavam-lhe ver que pouco ou nada valiam quando não eram fecundadas pela vontade colectiva. Por isso entregava o seu projecto absolutamente e sem reservas. Poucas câmaras de Lisboa, como esta, têm sido, diz o orador, tão representativas no seu meio social. Via na Comissão Administrativa traduzidas correntes de tôdas as idéias e interêsses; desde a sindicalista e socialista às de diversos partidos de Govêrno. Êle, orador, francamente declarava representar as fôrças católicas e conservadoras e em nome delas fôra

que elaborara o seu projecto, e em nome delas, também, queria poder apresentar êsse trabalho numa solidariedade franca e leal para que todos conjuntamente, colaborassem na obra urgente e inadiável da vida nacional. Lembra o Sr. Dr. Lino Neto, a propósito, que em frente do edifício dos Paços do Concelho, no largo, se encontrava na sua linha inflexível, correcta e alta, o pelourinho da cidade de Lisboa. Era um símbolo augusto, diz o orador. Erguera-o no passado, à custa de sangue e sacrifícios, o povo disciplinado, honrado e trabalhador. Para que êsse símbolo não perdesse o seu alto significado social era necessário que o povo voltasse a ser disciplinado, honrado e trabalhador. Com êste pensamento tinha elaborado o projecto que acabava de apresentar. Conclue o orador por dizer que só dêste modo é que Portugal, fazendo circular energias nas mais extremas ramificações de vida local, poderia encher-se amplamente da grande alma da Pátria tomando mais uma vez posse dos seus destinos perante o mundo na grave hora que estávamos atravessando.

O Ex.^{mo} Sr. Presidente, Sr. José Carlos da Maia, apresenta, em nome da cidade de Lisboa, os cumprimentos ao Sr. Dr. Lino Neto, pelo magnífico trabalho que havia apresentado e diz que êle, pela sua importância, precisava ser estudado pela Comissão Administrativa antes de entrar em discussão, a-fim-de todos os vogais se encontrarem habilitados a emitirem a sua opinião.

Em seguida S. Ex.^{a} encerra a sessão eram 22 horas e trinta minutos.

—o—

4.ª

Sessão de 24 de Janeiro de 1918

No dia 24 de Janeiro de 1918, pelas 21 horas, nos Paços do Concelho, presentes os seguintes vogais: José Carlos da Maia (Presidente) Vladimiro Contreiras, António Ferreira, António Maria Abrantes, Dr. Matias Boleto Ferreira de Mira, Frederico Joaquim de Sousa Neto dos Santos Taveira, João Pereira da Rosa, Dr. Raul de Almeida Carmo, Dr. José António da Costa Júnior, Manuel Emídio dos Santos Rebelo, António Couto Abreu, Franklim Lamas, Sebastião Eugénio, Dr. António Lino Neto, Álvaro Raimundo Lopes Valadas, realizou-se a sessão ordinária dêste dia da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Lisboa.

Precedendo leitura foi aprovada a acta da sessão de 17 do corrente mês.

Expediente

São lidos os seguintes ofícios sôbre os quais recaíram as resoluções adiante indicadas:

Da Sociedade de Instrução Militar Preparatória n.º 5, de 23 do corrente mês, convidando a Comissão Administrativa do Município de Lisboa a assistir a uma sessão solene, que no próximo dia 27, pelas 13 horas se realiza no Salão Foz, à Avenida da Liberdade, para distribuïção de prémios aos alistados daquela corporação, classificados nas últimas provas finais.

A Comissão Administrativa ficou inteirada e resolveu agradecer o convite.

N.º 272, da Directora interina da Escola Primária n.º 31, de 9 do corrente mês, comunicando o pedido do respectivo Conselho Escolar para àquele estabelecimento de ensino se dar a denominação de *Júlio Deniz*.

A Comissão Administrativa, por unanimidade, resolveu atender o pedido.

N.º 9, da Regente da Escola Primária Central n.º 16, de 3 do corrente mês, participando o pedido do respectivo Conselho Escolar para se dar o nome de *Escola Primária Duquesa de Palmela* àquele estabelecimento de ensino.

A Comissão Administrativa resolveu atender o pedido.

N.º 11, da Regente da Escola Primária Central n.º 16, pedindo que em vez de flôres se plantem hortaliças no quintal daquele estabelecimento, as quais seriam aproveitadas para a cantina que brevemente ali se deverá instalar.

A Comissão Administrativa resolveu, por unanimidade, deferir o pedido.

S/n.º, da 1.ª Repartição, de 23 do corrente mês, comunicando que a praça anunciada para o pretérito dia 18, referente à venda de terrenos existentes nas zonas das Picôas e no Casal do Rolão, não se realizou por motivo de no referido dia ter sido dispensado do *ponto* o pessoal burocrático da Câmara, a-fim-de poder, querendo, assistir à chegada à capital do Ex.mo Sr. Presidente da República.

A Comissão Administrativa ficou inteirada.

N.º 30, da 2.ª Repartição, desta data, comunicando que na tabela anexa ao Regulamento dos Cemitérios, estava fixado em $06 o preço por que a Câmara fornece cada 14 litros de cal para consumição dos cadáveres e ser êste preço muito inferior àquele por que a Câmara estava adquirindo o referido material, resultando, pois, um prejuízo para o cofre municipal de uma importância igual à diferença entre o preço da aquisição e aquêle por que a Câmara o fornecia. A 2.ª Repartição, em vista do exposto, alvitra que, provisòriamente, a cal nos cemitérios

seja fornecida pelo preço que a Câmara a adquirir para os mesmos estabelecimentos.

O Sr. António Ferreira, do pelouro dos Cemitérios, manifesta-se de acôrdo com o parecer da 2.ª Repartição.

A Comissão Administrativa aprovou, por unanimidade, o alvitre apresentado pela 2.ª Repartição.

N.º 62, da 4.ª Repartição, de 12 do corrente mês, participando continuar na Serra de Monsanto, Estrada de Caselas e Cruz das Oliveiras, a serem as oliveiras destruídas pelos habitantes das localidades citadas, especialmente pelos guardadores de gado, que em conseqüência, sem dúvida, da falta de pastagens, se apossam da ramagem, cortando-a sem preceito. A 4.ª Repartição declara julgar conveniente chamar para o facto citado a atenção da polícia, a-fim-de se evitar, tanto quanto possível, a continuação de um abuso que ameaça a completa destruïção de árvores tão proveitosas.

A Comissão Administrativa resolveu que se oficiasse ao Comandante da Polícia solicitando as providências necessárias.

Resolveu-se que ficassem para ser apreciados na próxima sessão preparatória os seguintes ofícios:

Dos empregados no comércio de Lisboa, de 21 do corrente mês, pedindo a nomeação do Presidente do Tribunal dos Árbitros Avindores.

N.º 34, da 4.ª Repartição, de 4 do corrente mês, àcêrca da conveniência de se aproveitar uma parte da Rua D, do 2.º Cemitério, que se acha desocupada construindo nela jazigos, entre os quais se deixará uma rua de 2m,30.

N.º 143, da Regente da Escola Central n.º 12, de 19 do corrente mês, pedindo que sejam urgentemente arranjados os quintais daquela escola e da n.º 21, que têm algumas árvores, e que se encontram ao abandôno por o jardineiro municipal não aparecer ali há muito tempo.

N.º 597, da professora da Escola Primária n.º 69 (Sexo feminino), de 15 do corrente mês, pedindo que, conforme o procedimento dos anos anteriores, se proceda ao tratamento do quintal existente naquele estabelecimento de ensino.

Também ficou para ser apreciado na próxima sessão preparatória um requerimento da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Campo de Ourique, comunicando ter os seus estatutos aprovados por alvará do Governador Civil do Distrito, em 3 de Julho do ano findo, e solicitando o seu ingresso na Divisão Auxiliar dos Bombeiros Voluntários de Lisboa.

N.º 738, da Associação Protectora da Primeira Infância, de 24 de Novembro último, solicitando a cedência das ervas nascidas nos terrenos do antigo Quartel de Vale do Pereiro.

A Comissão Administrativa resolveu que se oficiasse àquela instituïção nos têrmos do parecer emitido pela 3.ª Repartição, isto é,

comunicando-lhe que a erva era boa, tem sido aproveitada para os animais empregados nos serviços municipais e que faria falta se fôsse cedida a qualquer entidade.

N.º 7.153, da 3.ª Repartição, de 14 do corrente mês, prestando a sua informação com respeito ao ofício n.º 3.609, da Inspecção da Polícia Administrativa, datado de 15 de Dezembro último, em que se comunica que pelo subdelegado de Saúde, Dr. Jorge Rivot, fôra enviado àquela Inspecção o seguinte parecer: «Que solicite da Ex.ma Câmara Municipal de Lisboa que seja mandado vedar o terreno sito na Rua Tomaz Ribeiro, lado poente, entre o n.º 99 e entrada da rua Felipe Folque, que serve actualmente de sentina pública, exalando mau cheiro». A 3.ª Repartição na sua informação declara que o terreno em questão não é municipal, pertence ao Dr. Carlos Galvão, e que nos têrmos da postura em vigor conviria intimá-lo a mandar proceder à sua vedação.

A Comissão Administrativa resolveu que se intimasse o proprietário do terreno.

N.º 64, da 4.ª Repartição, de 16 do corrente mês, comunicando que Júlio da Silva Bettencourt pedira que lhe fôsse prorrogado por 60 dias, o prazo para proceder às limpezas e pinturas das fachadas no seu prédio, situado na Calçada dos Caetanos, n.os 36 a 46, tendo o respectivo requerimento sido deferido pela Comissão Executiva, na sua sessão de 31 de Maio de 1917, nos têrmos do parecer daquela Repartição, n.º 6.749, de 2 daquele mês. Não tendo, depois de terminado o prazo concedido pela prorrogação, feito as obras, que segundo a postura municipal de 1 de Junho de 1889, era obrigado a fazer no seu prédio, fôra, por êsse facto, intimado pela polícia cívica da 24.ª esquadra a iniciá-los no prazo máximo de 10 dias, contados da data da intimação, o que não cumprira, sendo, portanto, pela mesma polícia autuado em harmonia com o art. 217.º da mencionada postura. Conclue a 4.ª Repartição no seu ofício, por declarar que continuava a transgressão, pelo que lhe parecia conveniente que se promovesse que pelo Contencioso se instaurasse processo judicial contra o transgressor, para compeli-lo a fazer as obras.

A Comissão Administrativa resolveu que se instaurasse processo judicial.

É lido um requerimento da Associação de Classe dos Industriais de Salsicharias de Lisboa, com data de 16 do corrente mês, pedindo que a taxa por cada descanso das reses suínas no Matadouro, embora seja elevada a 15 centavos por cada rês, só comece a ser contada 48 horas depois delas ali darem entrada e não 24 horas como havia sido resolvido por esta Câmara.

O Sr. Dr. Costa Júnior declara estar de acôrdo com o parecer da Inspecção dos Matadouros, contrário à pretenção da Associação requerente.

Continuando no uso da palavra o Sr. Costa Júnior refere-se ao facto de ter sido criada uma Comissão de Abastecimentos de Carne à Cidade, a qual deveria ter estabelecido os preços de venda daquele importante género de alimentação, o que nunca fizera. A Lei que criara aquela Comissão, estabelecera que dela deveria fazer parte um representante da Câmara e por isso fôra para ela nomeado pela penúltima vereação, o Sr. Manuel Joaquim dos Santos, que presentemente não representava a Câmara e, por isso, devia ser demitido e nomeado um vogal da Comissão Administrativa para o substituir. O Sr. Manuel Joaquim dos Santos, diz o orador, nunca enviara qualquer relatório para a Câmara, como era natural, a-pesar-de ela em 13 de Abril de 1917, lhe ter oficiado, pedindo-lhe informações sôbre os esforços que a referida Comissão de Abastecimento tinha empregado para estimular a vinda do gado bovino para consumo de Lisboa e bem assim sôbre as razões porque não fixara os preços para a compra de gado suíno e os de venda de carne do mesmo gado. Apenas o Sr. Paula Nogueira, funcionário da Câmara, e que também da dita Comissão fazia parte, fornecera alguns esclarecimentos. Depois de elogiar o Inspector e Sub-Inspector dos Matadouros, bem como os demais empregados, pela forma como lhe prestavam os esclarecimentos e pela solicitude com que lhe satisfaziam os seus pedidos, apresenta a proposta seguinte:

«Considerando que o elevado preço que a carne de porco tem atingido em Lisboa, na venda a retalho, é devido, em grande parte, à ânsia de excessivos lucros que os negociantes manifestam, pois que o custo de origem a-pesar-de elevado, não legitima, no entanto, uma tal elevação de preço;

Considerando, portanto, que a Câmara Municipal tem o dever de, quanto em suas fôrças caiba, concorrer para a melhoria da situação económica dos munícipes e o assunto das subsistências é daqueles que presentemente mais afectam a vida popular;

Considerando ainda que os talhos municipais já são de há muito uma realidade e portanto a sua função reguladora de preços pode e tem de ser extensiva à carne de porco que entra em abundância na alimentação pública;

A Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Lisboa resolve estabelecer a venda de carne de porco nos talhos municipais, pelos preços e nas condições da tabela que prèviamente elaborará».

O Sr. Costa Júnior declara, em seguida, que se já estivesse estabelecida a venda de carne de porco nos talhos municipais, a tabela de preços presentemente, seria a seguinte por quilo: carne de porco, $80; toucinho, cabeça e chispe, $60; fressura, $60; tripa, gorduras, $60; e acréscimos, $60. Êste cálculo é referente a um suíno pesando 8 arrobas, pois sendo de superior pêso, o preço podia ser inferior.

O orador ainda mostra a necessidade de haver por parte do Govêrno todo o cuidado nas autorizações para exportar gado e declara não querer acabar com a classe dos salsicheiros mas o que desejava era que êles se limitassem a um preço justo e razoável.

Submetido à votação o requerimento da Associação de Classe dos Industriais de Salsicharias de Lisboa é indeferido por unanimidade, sendo aprovada por unanimidade a proposta do Sr. Dr. Costa Júnior.

O Sr. Dr. Ferreira de Mira entende desnecessário resolver exonerar o Sr. Manuel Joaquim dos Santos do cargo de delegado da Câmara na Comissão de Abastecimento de Carne à Cidade de Lisboa, visto êle ter terminado o seu mandato logo que deixou de ser vereador. Quanto ao delegado da Comissão Administrativa para substituir o Sr. Manuel Joaquim dos Santos na referida Comissão de Abastecimento de Carnes propunha que fôsse o vereador do respectivo pelouro Sr. Dr. Costa Júnior que era quem naturalmente estava indicado.

Submetida a proposta do Sr. Dr. Ferreira de Mira à votação, é aprovada por unanimidade.

O Sr. Dr. Costa Júnior agradece a prova de confiança dos seus colegas da Comissão Administrativa e promete, em ocasião oportuna, enviar para a mesa o respectivo relatório.

Pelo Sr. Frederico Taveira é lida e mandada para a mesa a seguinte proposta:

«Considerando que é exíguo o número de bombeiros para os serviços de teatro, visto que são 35 as casas de espectáculos, incluindo teatro e salões animatográficos, etc, agora em exercício;

Considerando mais que na ocasião de estarem a funcionar os teatros, pouco pessoal há disponível para acudir a um incêndio.

Proponho que seja elevado a 35 bombeiros o número de bombeiros auxiliares sendo:

5 de 1.ª Classe.....	360$00
10 de 2.ª Classe.....	540$00
20 de 3.ª Classe.....	600$00
	1.500$00

ficando assim alterado o art. 3.º da Lei de 17 de Agôsto de 1901 e que de preferência sejam admitidos empregados municipais sempre que tenham as condições exigidas para bombeiros».

Admitida e submetida à discussão esta proposta, usa da palavra o Sr. Frederico Taveira, que a justifica largamente, mostrando a necessidade dela ser aprovada com urgência e o Sr. Sebastião Eugénio, que declara ser conveniente antes de se tomar qualquer resolução, ouvir-se o vogal encarregado do pelouro das Finanças.

O Sr. Vladimiro Contreiras declara que a situação financeira do Município não era boa como já havia dito noutra sessão, mas que tratando-se de uma medida de segurança pública cuja urgência o vogal do Pelouro dos Incêndios reconhecia, não podia deixar de dar o seu voto favorável à proposta em discussão.

O Sr. Dr. Ferreira de Mira diz que aprovaria a proposta louvando-se nos vogais dos respectivos pelouros, isto era, no Sr. Taveira, quanto à necessidade da admissão de pessoal, e no Sr. Vladimiro Contreiras quanto à parte financeira.

O Sr. Dr. Raul Carmo pede ao Sr. Taveira que o informe se havia material suficiente para o pessoal de bombeiros e que chegasse ainda para aquêles que se propunha fôssem admitidos.

O Sr. Frederico Taveira informa que material havia, o que faltava era pessoal.

Submetida, por fim, à votação a proposta em discussão, é aprovada por unanimidade.

O Sr. Frederico Taveira diz que tendo visto que nas fôlhas de férias de pessoal das oficinas do Serviço de Incêndios, parte dêsse pessoal era pago pela verba de jornais, e outra parte pela de material, citando-se nesta última, como autorização para tal desvio de verba, uma deliberação da Câmara transacta, de 20 de Janeiro de 1916, que, *taxativamente*, se referia à conclusão de uns barracões para oficinas, já de há muito acabados, relata, sem comentários, o facto à Câmara e propõe que para legalização das despesas futuras, seja autorizado o Serviço de Incêndios a transferir da verba «Material e Despesas Diversas», para a de «Pessoal Jornaleiro» a quantia de 5.824$00, pois que não pode dispensar nas oficinas o pessoal que por aquêle modo era pago.

Admitida e submetida à votação esta proposta visto nenhum Sr. Vereador desejar usar da palavra sôbre ela, é aprovada por unanimidade.

Ainda o Sr. Frederico Taveira lê e manda para a mesa a proposta do seguinte teor, que justifica largamente:

«Considerando que em serviço de extinção de incêndios tem sido adoptado o critério de que nos serviços auxiliares, como sejam secretaria, telefones, oficinas etc., deve ser sempre empregado o pessoal combatente, a-fim-de que possa prestar serviço nas guarnições das viaturas existentes nas estações em que os mesmos serviços se acham instalados;

Considerando que a lei orgânica do Serviço de Incêndios, datada de 17 de Agôsto de 1901 e regulamento anexo estatue taxativamente no seu art. 17.º, que «Para a coadjuvação nos serviços de escrituração da secretaria haverá os auxiliares escolhidos pelo Comandante de entre o pessoal do corpo» e no art.22.º diz que «O amanuense será um bombeiro de 1.ª classe com aptidão para exercer as funções dêste lugar.»

Não havendo entre os bombeiros de 1.ª classe algum neste caso, poderá ser provido um de 2.ª ou 3.ª classe;

Considerando que a dita lei e regulamento ainda não foram alterados pela Câmara Municipal de Lisboa, desde 30 de Junho de 1913, data em que o serviço de incêndios passou do Estado para a Câmara Municipal de Lisboa;

Considerando mais que a Câmara Municipal de Lisboa, em sessão de 25 de Novembro de 1915, transferiu da Secretaria daquele Corpo para vários serviços da mesma Câmara, o amanuense e mais bombeiros que ali prestavam serviço, e substituiu-os por empregados paisanos da mesma Câmara Municipal de Lisboa, o que é prejudicialíssimo por ser afecto ao critério indicado no 1.º dêstes considerandos e contra a lei orgânica ainda não revogada;

Proponho que se faça desde já a transferência do referido pessoal não pertencente ao Corpo de Bombeiros, para os serviços da Câmara, sem prejuízo dos seus vencimentos, e que o amanuense do Corpo de Bombeiros, e mais os bombeiros que então ali prestaram serviço, passem a desempenhar na dita secretaria do Corpo de Bombeiros, os serviços que por lei estão determinados».

Admitida e submetida à votação é aprovada por unanimidade esta proposta.

Continuando no uso da palavra o Sr. Taveira diz que devido ao facto de se ter concedido licença sem vencimento ao Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais, o serviço dêste passará a ser desempenhado pelo respectivo ajudante e o dêste por um chefe de divisão. Parecia-lhe justo que àqueles funcionários devia ser arbitrada a diferença entre os seus vencimentos e os dos cargos que passaram a desempenhar. Conclue o orador por declarar que nesse sentido formulava proposta.

O Sr. Dr. Ferreira de Mira, observa que havia propostas urgentes e outras que o não eram. Êle, orador, ao apresentar estas declarava logo que elas deviam ficar para estudo e serem apreciadas em sessão preparatória. A proposta que acabava de ser formulada não era de carácter urgente e o vogal do Pelouro dos Incêndios deveria ouvir o seu colega da Contabilidade e o do Contencioso. Entendia, pois, que a proposta podia ficar para a sessão seguinte.

O Sr. Dr. Costa Júnior observa que o que o Sr. Taveira desejava com a sua proposta, estava determinado pelo Código Administrativo de 1896, arts. n.os 365.º e 366.º.

O Ex.mo Sr. Presidente diz que se tratava, pois, de uma questão de mero expediente, que não necessitava ser discutido pela Comissão Administrativa.

É na mesa lido um requerimento da Companhia Carris de Ferro de Lisboa que dera entrada na Secretaria da Câmara em 2 do corrente

mês, tendo a data de 29 de Dezembro último, no qual aquela Companhia submete à aprovação da Câmara a aplicação de uma sobretaxa de 40 % sôbre todos os preços em efectividade para as linhas a que se refere o contrato de 1888 e declara que para a rede que não faz parte daquele contrato aplicará igual aumento e nas mesmas condições.

O Ex.mo Sr. Presidente esclarece que o referido requerimento já fôra apresentado em sessão da Comissão Executiva desta Câmara, realizada em 5 do corrente mês, como consta da respectiva acta na qual se encontra transcrito na íntegra. Nessa sessão deliberara-se nomear uma comissão para apreciar o assunto e emitir o seu parecer. Conclue a presidência por conceder a palavra ao vogal Sr. Franklim Lamas que tem a seu cargo o pelouro da viação.

O Sr. Franklim Lamas declara que o requerimento em questão fôra enviado para a Câmara depois desta haver permitido a elevação de preço nos bilhetes de assinatura. Agora vinha a Companhia pedir o aumento das tarifas e sendo-lhe isso permitido ainda voltaria a pedir o aumento das assinaturas que eram também consideradas tarifas. Conclue o orador por enviar para a mesa a seguinte proposta:

«Tendo a Câmara Municipal de Lisboa recebido o requerimento junto, da Companhia Carris de Ferro e que deu entrada nesta Câmara em 2 do corrente, pedindo o aumento de 40 % sôbre as suas tarifas actuais, dizendo mais a referida Companhia que a alteração destas tarifas é para entrar em efectividade em 1 do próximo Fevereiro, segundo o disposto no artigo do contrato de 1888.

E dizendo mais a referida Companhia que na parte que diz respeito às linhas que não fazem parte do contrato de 1888, e põe em prática no mesmo dia 1 de Fevereiro sem autorização desta Câmara.

Mas não se recordando, decerto, esta Companhia da lei aprovada no Parlamento, em 30 de Junho de 1917, e com o n.º 715, e muito especialmente do artigo 1.º que diz:

«Até 6 meses depois de assinado o tratado de paz é proïbido todo o aumento de preço das tarifas ordinárias, extraordinárias, de avença ou assinatura para transporte de passageiros e carga nos carros de viação geral distrital ou municipal *salvo autorização* respectivamente do Govêrno, da Junta Geral de Distrito ou da Câmara Municipal.»

Não podendo, portanto, esta Companhia pôr em execução o referido aumento de 40 % sôbre as referidas tarifas e em qualquer das suas linhas, sem autorização desta Câmara, não só por efeito do Decreto atrás mencionado, como também pelo estatuído nos contratos em vigor;

E necessitando esta Câmara para poder fazer um juízo muito seguro a respeito dêste requerimento, de alguns esclarecimentos da referida Companhia, proponho:

1.º — Que se oficie à referida Companhia recordando estes factos;

2.º — Pedindo notas de tôdas as receitas desde o ano de 1913 a 1917;

3.º — Pedindo notas de tôdas as despesas exactas e discriminadas por ano, feitas com o pessoal, carvão, lenha e tôdas as de maior importância.»

Esta proposta é admitida e submetida à discussão juntamente com o requerimento da Companhia.

O Sr. Emídio Rebelo usando da palavra começa por dizer que não está bem inteirado sôbre o assunto em discussão. Não crê nas dificuldades alegadas pela Companhia Carris de Ferro. Ela tem o monopólio da tracção eléctrica em Lisboa e as suas tarifas não têm paridade alguma com as estabelecidas noutras cidades estrangeiras, onde o público paga muitíssimo menos. Além de outras razões, a Companhia alega, principalmente, diminuïção do poder liberatório da moeda. A Companhia tem de pagar em ouro no estrangeiro mas ao seu pessoal ela paga em moeda portuguesa ou depreciada. Entende que o assunto deve ser devidamente estudado depois de obtidos da Companhia todos os elementos necessários para se verificar, com segurança, qual o seu estado financeiro. A Companhia não tem em circulação, diz o orador, o número de carros necessários para a exigência do público o qual tem de esperar um tempo infinito, primeiro que consiga arranjar lugar num eléctrico que o leve ao seu destino. Os carros andam sempre literalmente cheios e a Companhia se quisesse aumentar as suas receitas e servir ao mesmo tempo os munícipes deveria pôr mais veículos em circulação nas suas redes. A Companhia ainda para mostrar as dificuldades financeiras com que luta, declara que não pagará aos accionistas dividendo algum. Ora, segundo constava de relatórios redigidos em inlgês, a Companhia distribuíra aos seus directores, além dos ordenados milhares de libras de gratificação.

O Sr. Franklim Lamas lamenta que na Secretaria da Câmara não existam relatórios da Companhia e outros documentos à mesma respeitantes.

O Sr. António Maria Abrantes,que se segue no uso da palavra, declara que em virtude de saber que nesta sessão se teria de tratar do pedido formulado pela Companhia Carris de Ferro para elevar as tarifas procurara saber o que havia entre o pessoal dos eléctricos e aquela Companhia, pois ouvira dizer que esta alegara para conseguir tal aumento que no caso disso não lhe ser permitido êle se poria em greve. Ora, a verdade era que o pessoal solicitara o aumento de 30 centavos, mas não fazia questão em que êle não lhe fôsse concedido, logo que a direcção da Companhia organizasse uma cooperativa que lhes fornecesse os géneros mais baratos. Entende, êle orador, que não se devia suspender a resolução sôbre o requerimento da Companhia, pois a lei estabelecia que qualquer requerimento que desse entrada na

Câmara, logo que decorridos trinta dias não obtivesse despacho, se considerava deferido. A sua opinião era de que o requerimento fôsse indeferido e a Companhia depois, se quisesse, que apresentasse novo requerimento, com os esclarecimentos necessários para habilitar a Câmara a tomar qualquer outra resolução que entendesse.

O Sr. Franklim Lamas observa que o § 1.º da Condição 27 do contrato de 1888, diz que as tabelas das tarifas e dos horários de serviço ordinário deverão ser submetidas à aprovação um mês antes de começarem a vigorar, mas isso não autorizava a Companhia a fazer o aumento quando a Câmara não lhe tenha nesse prazo concedido permissão para isso.

O Sr. João Pereira da Rosa não concorda em que se delibere em absoluto não permitir o aumento das tarifas. A Companhia tem um argumento de muito pêso, que era de outras companhias de transporte no país e até algumas cuja exploração era feita por conta do Estado, terem aumentado as suas tarifas, alegando a carestia dos materiais, a elevação de salários, etc. O que a Companhia Carris de Ferro não fazia era uma justificação completa do seu pedido. O que a Companhia dizia podia ser uma verdade mas também podia ser uma habilidade. Era preciso ter em vista que em escrita tudo se conseguia e por isso a Câmara necessitava esclarecimentos precisos, a-fim-de poder, com segurança, apreciar a situação financeira da Companhia e resolver como fôsse de justiça. A proposta, pois, do Sr. Franklim Lamas, naquela parte, era aceitável. Quanto ao facto de se dizer que a Companhia poderia considerar o seu requerimento deferido logo que decorridos 30 dias êle não fôsse despachado, tem a observar que quer pelos contratos, quer pela Lei n.º 715, aprovada no Parlamento, em 1917, ela não podia aumentar o preço das tarifas sem autorização da Câmara ou do Govêrno. Se a Companhia desrespeitasse a Lei aumentando as tarifas era ao poder executivo que competia coagi-la ao seu cumprimento e não à Câmara. O facto da arrendatária da exploração ser inglêsa, não a desobriga do cumprimento das leis do País. O orador volta a declarar que a Câmara não podia tomar em consideração o pedido, devido ao laconismo com que era feito o requerimento; era necessário que a Companhia mostrasse com precisão a sua situação financeira, pois o facto de não pagar aos accionistas não era prova suficiente.

O Sr. Raimundo Valadas diz que o aumento da passagem da exploração da tracção eléctrica para uma Companhia inglêsa não era de aceitar pois se a Companhia Carris fizera tal transacção tinha sido para seu interêsse. Se se sentia agora prejudicada na transacção, a Câmara nada tinha que ver com isso; o que tinha era de exigir o cumprimento do contrato com ela elaborado. A Companhia, para mais, não tinha sabido captar as simpatias públicas, nem as da Câmara,

não obstante ter conseguido o monopólio da tracção mecânica para transporte de passageiros em comum. A Companhia suprimira os carros denominados do *povo* prejudicando os munícipes e êle, orador, era uma das vítimas, mas nem ao menos pusera em substituïção os carros cujos preços são mais elevados. ¿Quem autorizara a supressão de tais carreiras, processo com o qual a Companhia já devia ter aumentado as suas receitas? Depois de ainda declarar que a despesa com o combustível gasto pela Companhia Carris de Ferro para obter a energia eléctrica não se podia comparar com o gasto pelas Companhias dos Caminhos de Ferro, o Sr. Raimundo Valadas emite a sua opinião de que não deve ser deferido o requerimento em discussão.

O Sr. Dr. Raul Carmo diz que em face da Lei a Companhia Carris de Ferro não podia alterar as suas tarifas, sem autorização da Câmara, pois, não podia considerar deferido o seu requerimento pelo facto de não ser êle despachado no prazo de 30 dias, contados desde a entrada na Secretaria.

O Sr. João Pereira da Rosa lê e envia para a mesa a proposta seguinte:

«Tendo a Câmara Municipal recebido o requerimento junto da Companhia Carris de Ferro e que deu entrada nesta Câmara em 2 do corrente, pedindo aumento de 40 % sôbre as suas tarifas anuais, acrescentando que a alteração pedida seria posta em vigor em 1 de Fevereiro;

Atendendo a que não é permitido à referida Companhia nenhuma alteração nas suas tarifas, por efeito do contrato em vigor e ainda pela Lei n.º 715, de 30 de Junho de 1917;

Atendendo a que pelo laconismo das razões apresentadas pela Companhia, esta Câmara não ficou habilitada a fazer um juízo seguro da situação financeira da requerente;

Resolve: — Oficiar à Companhia negando a autorização pedida para o aumento das tarifas, recusa que será justificada com os motivos apontados.

Mas desejando esta Comissão demonstrar o seu desejo de por nenhuma forma concorrer para quaisquer perturbações eventuais que em serviços de tamanha importância uma sua resolução possa causar, não tem dúvida em se ocupar de novo da questão, desde que a Companhia lhe forneça largos elementos devidamente comprovados da sua declarada má situação financeira.»

Admitida e submetida à votação esta proposta, visto nenhum Sr. Vogal desejar usar da palavra, é aprovada por unanimidade, ficando, conseqüentemente, prejudicada a apresentada pelo Sr. Franklim Lamas.

O Ex.mo Sr. Presidente propõe, sendo aprovado por unanimidade, que seja nomeado seu Secretário particular, nas mesmas condições em

que o fôra o do Sr. Levy Marques da Costa, o 2.º oficial da 2.ª Repartição da Câmara Municipal de Lisboa, Sr. Virgínio António Fernandes da Cunha.

O Sr. Emídio Rebelo pergunta qual o critério que se seguira para a nomeação de professores interinos, feita na sessão anterior. Faz esta pergunta porque havia uma professora que dizia ter o n.º 37 de inscrição e ter sido preterida por outra com o n.º 56.

O Sr. Dr. Ferreira de Mira declara que os professores são nomeados conforme a sua altura na lista oficial publicado no *Diário do Govêrno*. Na sessão anterior tinham sido nomeadas as 6 primeiras professoras da lista publicada na fôlha oficial, de 16 de Outubro de 1917 e bem assim em primeiro lugar do que aquelas, uma Sr.ª D. Corina, em conformidade com o determinado na mesma fôlha publicada em 30 também de Outubro daquele ano. Conclue o orador agradecendo ao Sr. Álvaro Rebelo o ter provocado aquela explicação que era dada em público.

O Sr. António Maria Abrantes manda para a mesa a seguinte proposta, depois de a haver lido:

«Considerando que a situação financeira do Município não é de molde a permitir as despesas necessárias com as reparações, acabamento, a reconstrução dos edifícios que possue ou com a construção daqueles que deveria possuir;

Considerando que se estão pagando rendas, algumas delas avultadas, por edifícios antigos, necessitados constantemente de reparações, e que tudo representa um pesado encargo para esta Câmara;

Considerando que se impõe como inadiável a construção de edifícios escolares em tôdas as freguesias da cidade, assim como outros pelos diferentes pelouros;

Considerando que a Câmara é credora do Estado em alguns milhares de contos;

A Câmara resolve: — Procurar estabelecer com o Govêrno um acôrdo, quanto à forma de pagamento dessa dívida, podendo, para tanto, por intermédio da secção de obras públicas do Ministério do Comércio, ser construídos tais edifícios, mediante planta e sob a fiscalização da Câmara, encontrando-se, em conta corrente, os valores que resultarem da prática desta operação;

Que uma delegação da Comissão Administrativa dê seguimento imediato, junto do Govêrno, à resolução tomada.»

Resolveu-se que ficava para ser apreciada na próxima sessão preparatória.

O mesmo vogal apresenta o requerimento seguinte:

«Requeiro que pelas Repartições desta Câmara, me seja fornecida uma nota de todos os empregados que possuem «passes» da Companhia dos Eléctricos, fornecidos pela Câmara, tendo essa nota os seus

nomes, as secções a que pertencem, a sua classificação e que serviços prestam.»

Admitido e submetido à votação, é deferido êste requerimento por unanimidade.

Pelo Sr. Raimundo Lopes Valadas foram lidas e enviadas para a mesa as propostas seguintes:

«Proponho que seja estudada a forma de transferir a Repartição de Aferições da Câmara para outro lugar mais central e policiado, menos úmido e menos sujeito a apedrejamentos do alto da escadaria da Rocha do Conde de Óbidos, de maneira a livrar esta Repartição Municipal de tão freqüentes roubos, beneficiando, ao mesmo passo, o serviço de Aferições.»

«Proponho que, pela 3.ª Repartição da Câmara Municipal de Lisboa, sejam tomadas as providências, para tão ràpidamente, quanto possível, ser abastecido de água e aberto ao serviço público, o lavadouro municipal, sito no Alto do Pina, visto já estar concluído desde há cêrca de três meses e com o respectivo guarda também nomeado, embora apenas com o serviço de vigilância do edifício.»

«Proponho que seja convidada a Companhia Carris de Ferro de Lisboa a construir alpendres de abrigo para passageiros nas estações principais, como Conde Barão, Largo do Intendente, Rua de Santa Apolónia, Campo Pequeno, extremo norte da Avenida Almirante Reis, etc., a exemplo do que é feito pelas diferentes companhias de caminhos de ferro».

«Proponho que a Comissão Administrativa do Município de Lisboa, de acôrdo com o Ministério do Comércio, entabole negociações com a Companhia das Águas desta cidade, no sentido de se efectuar um projecto de renovação de contrato, que, melhorando o fraco abastecimento da capital, tanto em quantidade como em qualidade, saneie as melindrosas relações financeiras entre o Município e esta Companhia, sem prejuízo do cumprimento do acôrdo realizado com a mesma Companhia pela vereação pre-transacta, o qual acôrdo importa para a Câmara o pagamento semanal de 2 contos, ou cêrca de 104 contos por ano, à conta de maior quantia devida pelo consumo anual do Município de Lisboa, no que diz respeito aos seus serviços públicos.»

Proponho que, estando eu absolutamente convencido de não ser factível à Comissão Administrativa do Município de Lisboa, tomar, prontamente, providências, que atenuem ,de modo sensível e eficaz, a momentosa questão das subsistências, nascida, é certo, das terríveis condições da guerra mundial, mas criminosa e até estupidamente agravada pelas artimanhas dos chamados açambarcadores, verdadeiros traidores à Pátria, neste momento tremendo e solene, proponho, repito, que a Comissão Administrativa dêste Município, legítima representante, como mandatária da vitoriosa revolução de Dezembro, dos interêsses

do povo, represente ao Govêrno Central, no sentido dêste estado de coisas ser atenuado, castigando-se os açambarcadores com as penas fixadas nos arts. 188.º, 275.º e 276.º do Código Penal de 1886 e leis posteriores, ou mesmo com outras mais graves, que é de justiça aplicar e criar, pois que, como já diziam os romanos: *a salvação do povo é a lei suprema.*»

Resolveu-se que ficassem tôdas as supra-transcritas propostas do Sr. Valadas para serem apreciadas na próxima sessão preparatória.

O mesmo vogal faz o seguinte requerimento que envia para a mesa:

«Requeiro que me seja fornecida uma relação dos carros suprimidos pela Companhia dos Carros Eléctricos com autorização da Câmara, no ano de 1917.»

Admitido e submetido à votação é deferido por unanimidade.

O Sr. Dr. Ferreira de Mira lê e manda para a mesa, ficando para serem apreciadas na próxima sessão preparatória, as propostas seguintes:

«Considerando que um dos cursos nocturnos estabelecidos, há dois anos, pelas Escolas Móveis, mais frequentados, foi o que funcionou na Escola Central n.º 14, sita no Largo do Leão;

Considerando que a Paroquial Civil de Arroios é das mais populosas pertencendo a maioria à classe proletária;

Considerando que os signatários de uma representação, dirigida a esta Câmara, pedindo o restabelecimento de um curso nocturno, são na sua quási totalidade operários, cuja justa aspiração em se instruírem é digna de incentivo;

Considerando que no orçamento municipal desta Câmara, para o corrente ano, além da verba para custeamento de 25 cursos nocturnos, há quantia para a criação de mais dois cursos nocturnos;

Proponho:

Que na Escola Central n.º 14, sita no Largo do Leão, se inaugure, desde já, um curso nocturno para adultos; e que para a regência do mencionado curso, seja nomeado o professor da mesma escola, Sr. Manuel Barroso dos Reis e Silva, nomeação que tem a anuência do respectivo Regente.»

«Sendo das atribuïções das Câmaras Municipais a transferência dos professores primários (n.º 5.º do art. 63.º do Decreto n.º 2.887 de 5 de Dezembro de 1916, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 2, de 3 de Janeiro de 1917) e, tornando-se necessário fazer a seguinte transferência.

Proponho:

Que a professora Joaquina Maria Cardoso, da escola n.º 51, onde, por falta de freqüência dos alunos, deixou de ter classes a seu cargo, a seu pedido e a bem do serviço seja transferida para a vaga que,

por falecimento da professora Eugénia Higgs, existe na escola paroquial n.º 80 (Pena).»

O mesmo Sr. Vereador apresenta a consulta que havia dirigido ao seu colega do Contencioso e a resposta por êste cometida.

A consulta é do seguinte teor:

«Segundo o Decreto 146, de 22 de Setembro de 1913, as Câmaras Municipais, quando hajam de fazer nomeações de professores interinos, deverão fazê-las na conformidade duma lista organizada pelo Inspector da circunscrição e publicada no *Diário do Govêrno*, na ordem da classificação estabelecida nessa lista.

A Câmara nomeou professores interinos antes da publicação dessa lista, como entendeu, visto que lista não tinha ainda.

No caso de terminar o serviço a que foi chamado o professor interino, antes de findo o ano, pergunta-se se ao professor deve ser dado novo serviço que haja, quando o precedente tenha sido bom, ou se deverá ser dispensado em favor de outro da lista do Govêrno em que êle não figure ou em que figure com a mesma classificação.»

A resposta é redigida nos seguintes têrmos:

«Os professores nomeados pela Câmara, antes da publicação no *Diário do Govêrno* da lista da Inspecção Escolar, se algum direito tinham adquirido à data desta publicação, era o de serem conservados nas escolas cuja regência lhes fôra confiada, mas desde que êsse serviço termine, terminada deve considerar-se a sua interinidade, recorrendo-se para as novas nomeações a fazer à lista oficial do *Diário do Govêrno*. É êste o parecer do Vereador do Contencioso.»

A Comissão Administrativa resolveu, conforme alvitre do Sr. Dr. Ferreira de Mira, que o assunto ficasse para ser apreciado na próxima sessão preparatória.

O Sr. Vladimiro Contreiras lê e envia para a mesa as seguintes propostas que se resolve que fiquem para apreciação em sessão preparatória.

«Considerando que para a boa execução de qualquer ramo de serviço, indispensável é que obedeça a preceitos e regras que determinem a sua organização e funções e estabeleçam as atribuïções que competem a cada funcionário, bem como as penalidades pela falta de cumprimento das mesmas atribuïções;

Considerando que dos diversos serviços da Câmara, uns carecem dos respectivos regulamentos, outros de que sejam actualizados aquêles por que presentemente se regem;

Considerando que nenhum regulamento existe na mesma Câmara que defina os direitos e deveres dos funcionários, a forma das admissões, promoções, penalidades e tudo o mais que aos mesmos funcionários diga respeito;

Considerando que é muito deficiente o que se encontra preceituado no antigo Código Administrativo, quer relativamente à organização e regulamentação dos serviços municipais, quer no tocante ao funcionalismo administrativo, e que a lei de 7 de Agôsto de 1913, nada estatuindo com respeito aos empregados da Câmara de Lisboa, determina no seu art. n.º 125.º que a mesma Câmara proceda à organização dos quadros do seu pessoal;

Considerando que tal organização ainda não se fêz, havendo alguns serviços que nem quadro têm, como o da Limpeza e Regas, e outros em que o quadro é provisório, como o da Instrução;

Considerando que a organização dos quadros dos funcionários da Câmara de Lisboa ainda se impõe pela necessidade de ter um pessoal competentemente habilitado, mas também suficientemente remunerado, sem o que os serviços da Câmara não terão a sua perfeita e honesta execução.

Proponho:

1.º — Que cada um dos chefes das quatro repartições, bem como os dos serviços autónomos elabore, imediatamente, um regulamento para o seu respectivo serviço;

2.º — Que os mesmos funcionários formulem um projecto de quadro para os mesmos empregados das suas respectivas repartições ou serviços autónomos, pautando o seu trabalho, relativamente às categorias e vencimentos do pessoal burocrático, no que se acha estabelecido para os funcionários dos Ministérios;

3.º — Que todos estes elementos sejam seguidamente enviados à Presidência da Comissão Administrativa, a-fim-de serem coordenados, modificados ou completados, de forma que o seu conjunto constitua um trabalho harmónico, regular e tão perfeito quanto possível, para a boa organização e regulamentação dos diversos ramos de serviço desta Câmara.»

«Existem no Município de Lisboa como funcionários ou empregados com as mais variadas categorias e situações e distribuídas pelos diversos serviços, cêrca de 1.800 pessoas, além de 3.300 operários ou como tal classificados.

É de elementar princípio e corrente em tôdas as organizações por mais simples que sejam, conhecer-se a vida e história de cada um dos seus colaboradores.

Não existe porém no Município de Lisboa, para registo do seu pessoal mais do que as fôlhas dos seus vencimentos.

Torna-se, pois, necessário organizar um registo do pessoal dêste Município, onde a sua vida burocrática esteja descrita desde a sua entrada até ao seu desaparecimento, para habilitar as vereações a estudarem, quer as suas reclamações, quer as promoções.

Proponho:

1.º — Que imediatamente se dê começo em cada repartição ou serviço à organização do cadastro de todo o pessoal burocrático ou técnico que, com as diversas categorias e situações, se encontra ao serviço da Câmara.

2.º — Que seguidamente e à medida que os elementos dêste trabalho se organizem, sejam remetidos à Presidência notas do pessoal existente, para a confecção de um índice dêsse mesmo pessoal, que deverá existir na 1.ª Repartição.»

«Considerando que para a boa administração dos serviços municipais é necessário conhecer detalhada e sistemàticamente, cada uma das suas receitas e despesas;

Considerando que são importantíssimas as receitas e despesas dos serviços dependentes dalgumas repartições, como por exemplo as da 3.ª Repartição, cuja receita está orçada em 334.000$00 e a despesa em 414.000$00 e as dos serviços autónomos, que atingem 778.000$00 de receita e 1.289.000$00 de despesa;

Considerando que só por meio de uma contabilidade e estatística bem orientada e devidamente organizada, se podem apreciar e estudar as condições financeiras e económicos dos importantes serviços municipais.

Proponho:

1.º — Que junto de cada uma das repartições da Câmara, seja criada uma secção de contabilidade, onde se registem, coordenem e sistematizem os elementos necessários para a contabilidade e estatística dos serviços de cada repartição;

2.º — Que estas secções de contabilidade fiquem, quanto à sua organização, regulamentação e funcionamento, dependentes da 2.ª Repartição.»

«Tendo sido resolvido em sessão camarária de 27 de Novembro último, contrair um empréstimo de 500.000$00, destinado a fazer face aos encargos resultantes do abôno do subsídio provisório de $20 centavos diários ao pessoal jornaleiro da mesma Câmara;

Considerando que esta resolução já recebeu a necessária sanção das Juntas de Freguesia;

E atendendo a que desde 1 de Dezembro se está abonando o dito subsídio, saindo a respectiva verba do produto das receitas ordinárias da Câmara, o que cerceia, consideràvelmente, as mesmas receitas, e dificulta o pagamento de outros encargos.

Proponho:

Que, com tôda a urgência, a Comissão Administrativa inicie as negociações para a realização do referido empréstimo.»

Foi lido o balancete da Tesouraria referente ao período decorrido de 17 a 23 do corrente mês o qual acusa a receita de 102.284$81 e a

despesa de 78.446$67 donde resulta um saldo de 23.838$14, estando incluídos 3.639$20 de ordens interinas que com a importância de 65.172$67 depositada na Caixa Económica Portuguesa, prefaz 89.010$81.

Foi aprovada a despesa de Esc. 180.467$45 representada pelas ordens de pagamento n.os 217 a 466.

Requerimentos

Obtiveram os despachos adiante indicados os seguintes:

De João Baptista Ribeiro Coelho, pedindo certidão sôbre o incêndio na Rua 24 de Julho; Artur Maurício del Cindia, idem, idem do despacho do seu requerimento.

Deferidos nos têrmos da informação.

De José Francisco Dias, Rua de Santana; José da Silva, Rua João Crisóstomo; Gertrudes Maria Dias, Rua Tomaz da Anunciação; Falcão & Rodrigues, Rua Augusta; Manuel António, Avenida Luiz Bivar; F. S. Sampaio Pombinha, Rua da Boa Vista; Manuel Cartaxo, Rua Pinheiro Chagas; Maria da Conceição Barbosa Barroso, Rua Almeida e Sousa; António Coelho de Almeida, Rua da Junqueira; Joaquim Pimenteira, Rua Barão de Sabrosa; Alfredo Pinheiro Lenrido, Rua Antero do Quental; Alfredo Durão, Rua da Arrábida; Henrique Nogueira Abreu, Rua Andrade Corvo; Ana Vale do Rio, Rua Duque de Palmela; Joaquim Bento da Costa, Rua do Arco do Carvalhão; Emprêsa Panificadora, Rua Barão de Sabrosa; Joaquim Alves, Rua Álvaro Coutinho; Maria Luíza Sequeira Coutinho, Rua Duarte Galvão; Companhia de Fabrico de Algodões de Xabregas, Beco dos Toucinheiros; Octávio Alberto Teixeira Bastos, Rua Rodrigo da Fonseca; Alfredo Teixeira Bastos, Rua Rodrigo da Fonseca; Rita Jesus Ribeiro Oliveira Simões, Avenida Almirante Reis; Rocha & Costa, Rua Alexandre Herculano; Agostinho Ferreira, R. João Crisóstomo, pedindo autorização para procederem a diferentes obras nos locais acima designados.

Deferidos nos têrmos dos pareceres da Repartição.

De António Fortunato Albuquerque, prorrogação de prazo de limpeza nos seus prédios sitos na Travessa Santo António, Rua S. Francisco de Borja, Rua do Prior, Travessa Nova de Santos, Rua do Guarda Mor e Rua S. Vicente de Borja.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Manuel Evaristo Pires, Rua S. João dos Bemcasados; Júlio B. Nunes Mota. Rua Bocage; Alfredo Gomes Teixeira Leal, Rua Vítor Cordon; Maria Pilar Andrade Corvo Barroso; Ruas Cascalheira e Alvito; Laura Ferreira Santos, Rua Fábrica da Pólvora; Artur B. Nunes Mota, Calçada da Estrêla; Vasco B. Nunes da Mota, Rua dos Lusíadas; Joaquim Júlio Baptista, Rua S. João da Mata e Travessa Nova de

Santos; João António Coimbra, Rua Poço dos Negros e travessa sem denominação; Rodrigo António Silva, Rua Gil Vicente, à Calçada de Santo Amaro; Elvira Videira e Silva, Rua Particular aos Prazeres; José Carlos, Rua S. Luiz; António Ferreira da Silva, Rua do Sacramento a Alcântara; Sofia Adelaide Dias Sousa, Largo Trindade Coelho; Carlos Lúcio Gomes Lanatte, Rua Tomaz da Anunciação; Fernando de Almeida, Rua das Janelas Verdes, Rua do Olival, Travessa da Paz e Rua do Livramento; Maria Santos Gomes, Avenida das Côrtes; Mateus Soares Neves, Travessa do Outeiro, 5; Abílio António Amado, Rua de S. Marçal; Palmira Calino, Rua de S. Domingos, os quais pedem prorrogação do prazo para a limpeza nos seus prédios nos locais acima designados.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Tabuletas, Letreiros e Vitrinas

De Ernesto Fernandes Parreira, Rua dos Fanqueiros; Companhia Previdente, Rua da Boa Vista; Rosa & C.ta, Rua P. Negros, 41; Joaquim Simões Moita, Rua Diário de Notícias; Óscar Cardoso, Rua de Arroios; Ribeiro Cunha, Ltd.a, Rua do Comércio; Grandela, Ltd.a, Rua do Carmo; V. Costa & C.ta, Calçada das Fontainhas, 86; Alexandrino Teixeira, Rua da Prata; David Jorge Júnior, Rua Augusta,135; Adelina Maria Elias, Largo do Conde Barão; Ludovina Lúcio Gomes Marques, Rua Açores; Faustino F. Figueira, Rua da Madalena; António Dias Louro, Costa do Castelo; Urcera Cardoso & Neves, Ltd.a, Rua Áurea; Ramon Coba, Rua do Comércio; Judite B. Nunes M. Magalhãis, Rua de S. Bento; António C.A. Moura, Rua do Grilo; Manuel C. Souto Maior; Rua Correia Teles; Manuel António Delgado, Rua Sapadores; Fonseca & Correia, Ltd.a, Rua dos Lusíadas; Manuel José Moreira, Rua Rodrigues Sampaio; Júlio Andrade Ramos, Rua Assunção, os quais pediam autorização para colocar tabuletas e vitrinas e pintar letreiros.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Epitáfios

De Beatriz Isabel Santos; Adelaide Augusta D. Lopes A. Freire; Carlota Augusta Pereira Rocha; José Duarte; Antónia Joaquina; José Duarte; Manuel Henrique Ribeiro; José António; João dos Santos; José Correia Santos; Vítor Leopoldo M. C. e Silva, para colocação de epitáfios.

Deferidos.

De Alberto Silva Jácome, pedindo licença para exposição de artigos na Rua da Palma, 34.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Manuel Soares Leitão Vidinhas, Rua dos Mouros, 23; Madame Julieta, Rua do Ouro, 280; Manuel Francisco Barros, Rua da Paz, 3; Moura Gomes Neto & C.ª, Ltd.ª, Rua dos Correeiros; Júlio Pinto Araújo, Travessa da Mata; António Jorge Silva, Rua D. Carlos Mascarenhas; José Lourenço Cunha, Rua Ocidental do Campo Grande; Elias Cohen & Fernandes Roque, Rua Pinheiro Chagas; António Severiano Soares, Rua Latino Coelho; Joaquim Luiz Relâmpago, Rua Luciano Cordeiro, pedindo licença para obras nos locais acima designados.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

De Manuel Afonso, pedindo licença de 20 dias.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Clemente Martins, pedindo licença para construção de jazigo no 1.º Cemitério; Eduardo António Ferreira Fonseca, idem, no 2.º Cemitério.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

De José Travassos e Manuel Ferreira, guardas da 24.ª esquadra, pedindo 5 dias de licença.

Deferidos.

De José Maria Bernardo, pedindo numeração para o seu prédio na Rua Neves Piedade.

Ficam pertencendo os n.os 49, 51 e 53.

De Adelino Marques Costa, idem, na Rua Buenos Aires.

Fica pertencendo o n.º 32.

De Maria Assunção Graça Franco, idem, na Travessa do Cego.

Fica pertencendo o n.º 7.

De V. Hinton & Sons, pedindo prorrogação de licença para construção de 2 pontes na Rua do Açúcar.

Deferido nos têrmos da informação.

De Carlota Júlia Aguiar, reclamando providências contra o estado de ruína do prédio sito na Rua da Imprensa Nacional, 26 e 28.

Arquive-se.

De José Henrique dos Santos Tôrres, para construção de jazigo no 2.º Cemitério.

Indeferido em virtude do requerente lhe não convir o terreno que há disponível.

De José Agostinho da Fonseca, pedindo autorização para fazer obras na Horta das Tripas.

Autorizada com carácter provisório, mediante escritura em que se obrigue a demolir, logo que seja intimado pela Câmara, para o fazer, sem indemnização.

De José Zacarias Ferreira, pedindo para ser admitido ao serviço municipal um seu filho.

Para ser admitido na primeira oportunidade.

De Aurélio Augusto Teixeira, pedindo para ser admitido ao serviço municipal.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De José Joaquim Rebelo, pedindo admissão ao serviço municipal.

A Comissão Administrativa resolveu que seja admitido aguardando a oportunidade.

De Aires António, para construção de jazigo no 1.º Cemitério.

Arquive-se.

De Augusto Lourenço Alcântara, pedindo a promoção a apontador.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Carlos Joaquim Maria dos Santos, pedindo licença para circular com um carro anunciador.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Manuel Araújo, pedindo para canalizar a água da sua mesa de refrescos na Praça Luiz de Camões para uma sargeta ali existente.

Deferido nos têrmos da informação.

De José Nunes Reis Guimarãis, cedendo à Câmara um poço na Azinhaga do Serrado.

Deferido nos têrmos da informação.

De Aurélio Augusto Teixeira, pedindo para ser admitido ao serviço municipal.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De J. Amorim, pedindo licença para colocar tabuletas e dizeres na Rua dos Retroseiros, 58.

Deferido nos têrmos da informação, e indeferido em vista do parecer da 3.ª Repartição quanto à placa anunciadora.

Da Associação de Classe dos Operários de Construção de Macadame agradecendo a melhoria de situação concedida.

Inteirada. Arquive-se.

De Joaquim Oliveira, pedindo para ser admitido ao serviço municipal; Isaías Lopes, idem, idem; Carlos Conceição Alves, para ser promovido a rondista; Manuel Luiz Cortez, pedindo licença de 6 meses; João Martins, José Ferreira Serôdio e Manuel dos Santos, pedindo para serem admitidos ao serviço municipal; Alfredo da Luz, pedindo aumento de salário; Joaquim dos Reis, pedindo para ser transferido do serviço.

Indeferidos em vista do parecer da Repartição.

O Ex.mo Sr. Presidente comunica que a sessão ordinária seguinte se realizaria na próxima quarta-feira, visto o dia imediato ser de feriado nacional, e encerra a sessão eram 30 minutos do dia 25 do corrente mês.

5.ª

Sessão de 30 de Janeiro de 1918

No dia 30 de Janeiro de 1918, pelas 20 horas e meia, nos Paços do Concelho, presentes os seguintes vogais: José Carlos da Maia (Presidente), Vladimiro Contreiras, António Maria Abrantes, Dr. Matias Boleto Ferreira de Mira, Frederico Joaquim de Sousa Neto dos Santos Taveira, João Pereira da Rosa, Dr. José António da Costa Júnior, Manuel Emídio dos Santos Rebelo, Sebastião Eugénio, António do Couto Abreu, e Franklim Lamas, realizou-se a sessão ordinária dêste dia, da Comissão Administrativa do Município de Lisboa.

Faltaram a esta sessão os Srs. Dr. Raul de Almeida Carmo, Dr. António Lino Neto, Álvaro Raimundo Lopes Valadas e António Ferreira.

O Ex.mo Sr. Presidente comunica que, em virtude de alguns dos vogais da Comissão Administrativa terem de ir assistir à sessão solene de homenagem ao Brasil, esta sessão ordinária da referida Comissão deveria ser o mais breve possível, limitando-se ao pedido da Companhia Carris de Ferro de Lisboa para aumentar as tarifas das carreiras dos eléctricos. Para tratar de assuntos de expediente das repartições municipais, diz a presidência, havia convocado uma sessão extraordinária para o dia 1 de Fevereiro, às 20 horas e meia.

É lido em seguida um ofício da Paroquial de S. Nicolau, de Lisboa, de 20 do corrente mês, convidando esta Comissão Administrativa a assistir à missa que no próximo dia 31, pelas 12 horas, se devia realizar na respectiva Igreja, sufragando a morte durante a guerra dos soldados de tôdas as nações aliadas.

A Comissão Administrativa ficou inteirada e resolveu agradecer o convite.

O Ex.mo Sr. Presidente submete à votação a seguinte proposta, declarando prèviamente que a apresenta por se tratar de objecto de regulamentação:

«Para regularidade de serviço desta Câmara e efectivação de responsabilidades devem os chefes das repartições e serviços autónomos serem substituídos nos seus impedimentos, quer na assinatura do expediente, quer na prestação de esclarecimentos, pelo 1.º oficial mais antigo em serviço nas mesmas repartições.»

Admitida e submetida esta proposta à votação, é aprovada por unanimidade.

É lido depois o seguinte ofício da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, com data de 29 do corrente mês, e que nesse mesmo dia dera entrada na Secretaria da Câmara:

Ex.mo Sr.

Acusamos a recepção do ofício de V. Ex.ª n.º 87 comunicando-nos os têrmos em que essa Ex.ma Comissão Administrativa resolveu negar a autorização pedida para o aumento de tarifas.

A primeira razão apresentada por V. Ex.ª de não permitir o contrato em vigor, o aumento de tarifas e bem assim a lei n.º 715, carece, permita-nos V. Ex.ª, que lho digamos, em absoluto, de fundamento.

Com efeito os contratos em vigor, que são três, permitem o aumento de tarifas em condições diversas conforme a parte da rede a que respeitam. Isso bem expresso foi no nosso requerimento de 29 de Dezembro de 1917, e não podemos aceitar, portanto, como boas, as razões por V. Ex.ª apresentadas em contrário.

E quanto a querer aplicar a lei 715 ao caso, é uma teoria em absoluto insustentável perante os têrmos expressos da referida lei. — Refere-se ela, e sòmente, aos bilhetes de assinatura, a que lhes chama também de avença e procura evitar por tôdas as formas que os bilhetes se emitissem duma forma sofística sob a epígrafe de tarifas ordinárias ou extraordinárias e daí tôdas as expressões a propósito dêstes bilhetes empregadas naquela lei.

E para tudo, permita-nos V. Ex.ª, poderíamos esperar que V. Ex.ª apelasse, menos para a aplicação duma lei, cuja legitimidade perante o direito criado pelos contratos pré-existentes é mais que contestável; é contestada.

E sôbre esta lei não insistiremos mais porque confiamos que será por certo um dos diplomas de excepção que terá de ser pelo menos revisto, senão inteiramente posto de parte como doutrina insustentável e sem precedentes nos anais parlamentares de qualquer país.

Está esta Companhia inteiramente à disposição dessa Comissão Administrativa para lhe prestar todos os detalhes sôbre a situação da sua exploração. — e V. Ex.ª dignar-se-á indicar-nos quando e como deveremos fazer essa demonstração — que V. Ex.ª de antemão já sabe não deve ser difícil, pois quando tôdas as emprêsas congéneres já não se podem sustentar com 40 % de elevação nos seus preços, esta não pode viver nem manter, portanto, o seu serviço sem ela.

V. Ex.ª deve reconhecer que a primeira base para se manterem, como muito desejamos, as melhores relações entre essa Ex.ma Câmara e esta Companhia, é o respeito mútuo pelos direitos e obrigações resultantes dos contratos entre as duas entidades celebradas, e assim confiados que V. Ex.ª reconhecerá que não pode persistir como boa a primeira razão por V. Ex.ª apresentada sôbre a não alteração das nossas tarifas.

Certos estamos que V. Ex.ª e a ilustre Comissão da sua mui digníssima presidência reconhecerão o bem fundado da nossa reclama-

ção — e que assim ainda poderemos, como é do interêsse de todos, chegar a uma solução justa e equitativa dentro do respeito pela doutrina dos nossos contratos.»

O vogal Sr. Franklim Lamas, usando da palavra sôbre o ofício que acabava de ser lido, diz que a Companhia Carris de Ferro de Lisboa respondendo à comunicação que lhe fôra feita da resolução tomada pela Comissão Administrativa na sua anterior sessão, depois de declarar discordar das razões alegadas para não se lhe permitir o aumento das tarifas diz estar inteiramente à disposição da Câmara para lhe prestar todos os detalhes sôbre a situação da sua exploração. Ora a verdade, diz o orador, era que a Comissão Administrativa não precisava de conversar com os directores da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, do que necessitava era de elementos, documentos que a habilitassem a apreciar a situação daquela Companhia. Conclue o Sr. Franklim Lamas, por ler e enviar para a mesa a proposta seguinte:

«Tendo em vista os têrmos e considerações do ofício de 29 do mês corrente, da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, em resposta ao outro desta Comissão Administrativa, n.º 87, de 25 de Janeiro corrente, que lhe comunicava a deliberação tomada em sessão de 24 dêste mesmo mês, quanto ao pedido de autorização para cobrança duma sobretaxa de 40 % sôbre todos os preços actualmente em efectividade para as linhas das concessões em exploração nos têrmos do contrato de 1888, e

Considerando, que esta Comissão Administrativa, como representante do Município, sem em nada prescindir das garantias e direitos resultantes das estipulações dos contratos vigentes entre a mesma Companhia e a Câmara Municipal, para a exploração das concessões, para a execução dos serviços municipais de viação nela sublocados, não pode deixar de atender a que se encontra em frente das disposições da Lei n.º 715, de 30 de Junho do ano findo de 1917, votada pelo Parlamento e devidamente promulgada para sua execução, e no regimen anormal e excepcional por esta lei estabelecido em atenção às circunstâncias especiais do período actual, lei cuja legítima interpretação e aplicação lhe parece que não pode ser a que restritivamente pretende atribuir-lhe aquêle ofício, e que lhe compete acatar e observar, tanto como na parte respectiva, à mesma Companhia concessionária;

Considerando, que não compete a esta Comissão Administrativa, no exercício das suas funções, conhecer dos motivos que determinaram a votação e publicação dessa lei excepcional, nem da possível alteração ou revogação dela, cabendo-lhes observá-la enquanto, próxima ou remotamente ela não fôr revogada ou modificada,

E, considerando, ainda, que não repugna à mesma Comissão, em princípio, autorizar aumento ou sobretaxa temporária nas tarifas dos preços de bilhetes de carreiras ordinárias ou extraordinárias, quando lhe seja fornecida, como elemento necessário de sua apreciação e deli-

beração, o conhecimento e competente documentação da necessidade e conveniência dessa elevação de tarifas de modo a que se torne evidente, e que possa com fundamento fixar-se a percentagem dêsse possível aumento,

A Comissão Administrativa do Município resolve:

Manter em todos os seus pontos a anterior resolução, e o ofício de comunicação dela dirigido à Companhia concessionária — e oficiar a esta, em resposta, manifestando a sua resolução de aguardar, que lhe sejam presentes, com a devida documentação, os elementos de informação precisa e completa da situação económica e financeira da mesma Companhia, de modo a poder nêles assentar a consideração nos devidos têrmos dos fundamentos da sua pretensão.»

Admitida e submetida à votação esta proposta é aprovada por unanimidade.

O Sr. Sebastião Eugénio pede em seguida a palavra e, sendo-lhe concedida, diz que pouco tempo tomaria, pois apenas desejava dar uma satisfação ao operariado municipal pela muita consideração que êle lhe merecia. A União das Associações de Classe dos Operários do Município tinha ùltimamente entregado uma representação na qual se pedia o despacho a uma outra em que se solicitava a satisfação de reclamações em tempo feitas para o operariado e que ainda não tinham sido atendidas. Desejava, diz o orador, tratar do assunto nesta sessão mas não o podia fazer pelas razões já expostas pela presidência, isto era, o facto de se ter de encerrar a sessão, a-fim-de alguns vogais da Comissão Administrativa poderem assistir à sessão de homenagem ao Brasil. Apreciaria, porém, a pretensão do operariado municipal na sessão extraordinária que fôra convocada para o dia 1 de Fevereiro. Conclue o orador por manifestar a sua simpatia pelos operários, pois êles constituiam as fôrças vitais do país.

O Sr. Dr. Costa Júnior ocupando-se da questão das carnes diz que ela lhe tem merecido tôda a sua atenção e estudo, e refere-se em seguida a abusos que se praticavam em alguns talhos particulares onde, segundo diz o orador, não se fazia caso da tabela de preços para venda de carne de vaca, publicada em 20 de Fevereiro de 1917, e que estava em vigor, o que bem demonstravam os autos de transgressão por alteração de preços na venda daquêle importante género de alimentação em relação ao estabelecido na dita tabela. Êsses autos levantados pela polícia da 24.ª esquadra, em vista da fiscalização rigorosa que ordenara ao chefe da mesma, mostravam cortadores de talhos particulares levavam a mais em quilo, aos fregueses, desde 16 a 28 centavos. Êsses autos em número de quatro, iam ser remetidos por intermédio do Govêrno Civil para o Tribunal das Transgressões, estando os deliqüentes sujeitos a multa que ia de 5 a 500 escudos. Um outro auto provava que um cortador faltara ao pêso, pelo que ficaria sujeito à multa de

2 escudos. A fiscalização, conclue o Sr. Dr. Costa Júnior, continuaria a exercer-se com todo o rigor, sendo apenas preciso para acabar com as fraudes que tribunal competente aplicasse o devido castigo aos criminosos.

O Ex.mo Presidente, Sr. Carlos da Maia apresenta os seus cumprimentos e agradecimentos ao Sr. Dr. Costa Júnior pelo bom serviço que estava prestando aos munícipes.

Foi lido em seguida o balancete da Tesouraria Municipal referente ao período decorrido de 24 a 29 do corrente mês o qual acusa a receita de 97.632$15 e a despesa de 84.448$68, donde resulta um saldo de 13.183$47 estando incluída nesta importância 3.639$20 de ordens interinas, o referido com a importância de 45.172$67 depositados prefaz o saldo total de 58.356$14.

Foi aprovada a despesa de Esc. 74.399$41 representada pelas ordens de pagamento n.os 467 a 737.

Requerimentos

Obtiveram os despachos adiante indicados os seguintes:

Joaquim Marques Cardoso, na Rua de S. Paulo, 216; Fonseca & Correia, Ltd.a, na Rua S. José, 82; Idem, idem, na Rua do Amparo, 88; Vitorino Coimbra & C.a, Bairro Daupias (Alcântara); Companhia Previdente, na Rua da Boa Vista, 69; José Maria Raposo S. A. Esparjosa, na Rua Fernandes da Fonseca, para procederem a diferentes obras nos locais acima designados.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Emílio Gomes Soares Silva, para proceder a obras no jazigo n.º 5.772 do 2.º Cemitério.

Deferido.

Epitáfios

João dos Santos, no 2.º Cemitério; Emídio Dias, idem; Herculano de Almeida, idem; Manuel Neumayer, no 1.º Cemitério; José Maria Silva Abraão, no 4.º Cemitério.

Deferidos.

Emília Sofia Mendes, pedindo prorrogação do prazo para obras exteriores nos seus prédios na Rua da Procissão e Arco de Jesus.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

José Inácio Dias da Silva, Rua Conselheiro Lôpo Vaz; Alfredo Augusto Teixeira Marques, na Rua de S. Marçal e Rua da Palmeira; Herdeiros de João Pedro Durão, nas Ruas St.º António, à Estrêla; Possidónio da Silva, nas Ruas do Borja, de Santana, dos Jerónimos e Travessa do Jardim; Patrício Marques Lemos, Travessa das Almas; António Francisco da Costa Júnior, na Rua da Silva; Maria Emília Osório

Cabral Alarcão, na Calçada de Santo Amaro; Belmira Conceição Silva, na Rua das Trinas, 151-155; Quintino Tomaz Moreira, na Calçada da Pampulha, 182, pedindo prorrogação do prazo para obras nos seus prédios nos locais acima designados.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Tabuletas

Carlos Mendonça e outros, na Rua dos Fanqueiros; Isaac Lino & C.ª, Ltd.ª, Rua Horta Sêca; Maria Hortiz Lopes, Rua Alcântara; Zeferino Barral & Irmão, Rua de S. Paulo; Cândido Correia, Rua de Santa Justa; S.de F. Seguros, Ltd.ª, Praça do Município.

Deferidos.

Maria Nazaré, para ser admitida ao serviço municipal.

Aguarde oportunidade.

Manuel Marques Serôdio, para ser admitido ao serviço municipal.

Aguarde oportunidade.

João de Deus Simões, para ser readmitido ao serviço municipal.

Deferido nos têrmos da informação.

Apontadores da 4.ª Repartição, pedindo bilhetes de trânsito nos carros da Companhia Carris de Ferro de Lisboa.

Indeferido em conformidade com o parecer da Repartição.

José de Oliveira Branco, pedindo 30 dias de licença.

Deferido nos têrmos da informação.

Joaquim Francisco Paulo, para ser readmitido ao serviço.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

António Dias de Oliveira, pedindo para ser aumentado 20 % o preço dos materiais adjudicados pelo motivo do aumento de transporte e salários.

Indeferido em vista do parecer do Vereador do respectivo pelouro.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, eram 22 horas.

6.ª

Sessão extraordinária de 1 de Fevereiro de 1918

No dia 1 de Fevereiro de 1918, pelas 21 horas, nos Paços do Concelho, presentes os seguintes vogais: José Carlos da Maia (Presidente) Vladimiro Contreiras, António Maria Abrantes, Dr. Matias Boleto Ferreira de Mira, Frederico Joaquim de Sousa Neto dos Santos Taveira, João Pereira da Rosa, Dr. José António da Costa Júnior, Manuel Emídio dos Santos Rebelo, Sebastião Eugénio, António do Couto Abreu, Franklim Lamas, António Ferreira e Dr. Raul de Almeida Carmo, rea-

lizou-se a sessão extraordinária dêste dia da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Lisboa.

Faltaram a esta sessão os Srs. Álvaro Raimundo Lopes Valadas e Dr. António Lino Neto.

Precedendo leitura são aprovadas por unanimidade as actas das sessões de 23, 24 e 30 de Janeiro, sendo a do dia 24 com a aclaração feita pelo Sr. Engenheiro Frederico Taveira, de que os vencimentos a a que se refere a sua proposta para a transferência do pessoal, não pertencente ao Corpo de Bombeiros, para os serviços da Câmara, eram os consignados no final da pág. 156 do Orçamento ordinário da receita e despesa para a gerência de 1917.

Expediente

São lidos os seguintes documentos ,sôbre os quais incidem os despachos adiante indicados:

Ofícios

N.º 32, da 2.ª Repartição, de 25 de Janeiro findo, comunicando achar-se construído e já dotado de água, o novo Lavadouro, sito no Alto do Pina e solicitando por isso, que seja autorizada a sua abertura ao público. A mesma Repartição informa que ao serviço do mesmo lavadouro se encontrava um guarda não sendo por isso necessário admitir senão uma capataz de 3.ª classe, cuja remuneração é de 6$00 mensais e bem assim que Hermínia Maria Lopes, solicitara ao fiscal dos Lavadouros a sua admissão para aquêle lugar.

A Comissão Administrativa resolveu autorizar a abertura ao público do referido lavadouro e que ficasse para resolução ulterior a admissão da capataz.

N.º 34, da 4.ª Repartição, de 4 de Janeiro findo, mostrando a conveniência de se aproveitar uma parte da Rua D, do 2.º Cemitério, que se acha desocupada, construindo nela jazigos entre os quais se deixaria uma rua de 2m,30, suficiente para o serviço. Nestes têrmos, diz a 4.ª Repartição, teria de se transformar a entrada dos jazigos subterrâneos n.os 1.414, 1.426, 1.427, 1.428, 1.434 e 1.441 que têm frente para a Rua 21.

A Comissão Administrativa resolveu em conformidade com o alvitre da 4.ª Repartição, devendo por isso correr éditos, conforme o estabelecido, a-fim-dos referidos proprietários poderem aduzir qualquer reclamação.

N.º 6, da Inspecção dos Matadouros, de 24 de Janeiro findo, dando conhecimento de uma carta a ela dirigida, por Manuel Pedrosa de Agostinha, lembrando a conveniência de acrescentar ao fornecimento de lenha contratado e que êle está concluindo ,mais umas 130 toneladas,

aproximadamente, do mesmo combustível, que o mesmo fornecedor se prontifica a fornecer por igual preço e nas mesmas condições do seu contrato. A Inspecção dos Matadouros declara aceitável a lembrança, propondo que se faça a aquisição das 130 toneladas de lenha, nas condições referidas, inclusivé a do preço, pois ficariam assim os matadouros abastecidos de lenha para todo o tempo a decorrer até ao fim de Abril próximo futuro.

A Comissão Administrativa resolveu conforme o parecer da Inspecção dos Matadouros.

Representação

Representação dos contínuos e serventes da 3.ª Repartição, com data de 23 de Janeiro último, pedindo que lhes sejam fornecidos novos fardamentos.

Ficou para ser apreciada em sessão preparatória.

Requerimentos

Da Associação dos Bombeiros Voluntários de Campo de Ourique, com séde na Rua doPatrocínio ,113, 1.º e quartel na Rua Correia Teles, J. A., solicitando, a sua admissão na Divisão Auxiliar, visto ter os seus estatutos aprovados pelo Governador Civil e em conformidade com o art. 22.º do Regulamento em vigor da Divisão Auxiliar do Corpo de Bombeiros.

Deferido.

De José Luiz Martins, que por deliberação da Comissão Executiva de 25 de Novembro de 1916 transitara da Secretaria do Corpo de Bombeiros para a 1.ª Repartição, pedindo autorização para continuar nesta Repartição prestando serviço na qualidade de escriturário contratado.

Deferido.

De D. António Portugal, casado, proprietário, que morava na Rua Fernandes Tomaz, 68, 1.º, desta cidade comunicando a mudança da sua residência para a vila e concelho da Golegã.

Deferido.

De Fernando Alberto Carneiro de Sá, ajudante de apontador, contratado do Serviço de Limpeza e Regas, pedindo ,em virtude de ter sido chamado ao serviço do exército, em Setembro último, que lhe sejam pagos desde aquela data os vencimentos.

Indeferido em vista da informação do Serviço de Limpeza e Regas.

De José Fernandes, varredor dos Serviços de Limpeza e Regas, pedindo 90 dias de licença, a-fim-de ir à terra da sua naturalidade, por motivo de doença de pessoa de sua família.

Deferido nos têrmos da informação do respectivo serviço, isto é, para a concessão da licença ser apenas por 60 dias.

De António Dias Paixão, canteiro da 4.ª Repartição, para ser readmitido ao serviço municipal.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

Da firma R. Potau, Ltd.ª com escritório na Rua Áurea n.º 101, 3.º, E., pedindo autorização para fazer ampliação num barracão para arrecadação de madeiras, no seu terreno situado na Rua Neves Piedade, tornejando para a Rua C, (Bairro da Bélgica).

Deferido em vista do parecer da respectiva Repartição.

De José Sousa Lemos, solicitando autorização para construir um barracão de tejolo e asnas, no interior do seu terreno situado na Travessa de S. Bernardino, para oficina de carpinteiro e arrumação de materiais de construção.

Deferido em vista do parecer da Repartição competente.

De Luiz Gonçalves Marante, pedindo autorização para, no seu terreno situado na Rua da Escola do Exército, n.º 17, construir um barracão provisório de madeira.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Tavares, Ltd.ª, pedindo autorização para ampliar um andar e fazer modificações para instalação de uma padaria numa casa que possue na Travessa do Rosário, n.º 10-B.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Francisco Pereira Cacho, pedindo autorização para fazer alterações no seu prédio situado na Estrada de Benfica, 356.

Deferido em vista do parecer da Repartição.

É concedida a palavra ao Sr. Sebastião Eugénio que declara que a União das Associações de Classe dos Operários Municipais tinham, em 17 de Janeiro último, feito entrega nos Paços do Concelho, de um requerimento solicitando que entrasse o mais ràpidamente possível em discussão, a-fim-de ser despachada, uma representação que a mesma União apresentara em 24 de Dezembro do ano findo e na qual pedia a satisfação das reclamações do operariado municipal que deixaram de ser satisfeitas, pois sòmente parte delas o tinham sido em absoluto. Entre outros pedidos a União solicitava para o operariado: que os 20 centavos concedidos com carácter de subvenção passasem a fazer parte do salário efectivo; que lhes ficassem garantidos 6 dias de salário efectivo, não perdendo o pessoal, quando devido à chuva não pudesse trabalhar, mas apenas quando a falta ao serviço fôsse cometida por sua livre vontade; que aos operários que não pudessem ter ingresso na Caixa de Socorros e Reformas, lhes fôssem abonados 50 % dos seus salários, quando faltassem por motivo de doença. Quanto ao primeiro dos referidos pedidos, entende que êle se justificava, pois seis meses depois de terminada a guerra a carestia da vida manter-se-ia ou ainda se agravaria. Além disso produziria um péssimo efeito e poderia trazer complicações, o facto de se ir diminuir os salários, aos operários,

com a supressão da subvenção. Podia argumentar-se que esta Comissão Administrativa não deveria deixar encargos para as futuras vereações, mas a isso, êle orador, tem a objectar que também não era razoável que se lhes legasse um conflito. A Câmara podia aumentar as suas receitas por forma a fazer face a êsse encargo, como ainda a outros, e para isso bastava que fizesse uma revisão conscienciosa ao seu Código de Posturas, onde se encontram verdadeiras anomalias. Como se verificava pelo parecer que fôra aprovado pela penúltima vereação, em sessão plenária, quando se tratava da pretensão do operariado, só os quatro mercados municipais rendiam, em licenças, mais do que todos os estabelecimentos particulares. O orador ainda se refere à insignificância que, segundo o mesmo parecer, pagavam os automóveis de luxo, etc. Quanto ao pagamento aos operários quando êles não pudessem trabalhar devido ao mau tempo, isto era, contra a sua vontade, também estava de acôrdo com a União das Assciações de Classe dos Operários Municipais. Era deshumano e injusto que se deixasse de satisfazer o salário daqueles que se tendo deslocado para o lugar onde tinham de trabalhar não pudessem empregar a sua actividade devido à chuva em abundância. Refere-se o orador ao serviço que prestava o pessoal que trabalhava nos colectores e ainda outros. O pagamento de 50 % do salário aos operários que não tivessem podido ingressar na Caixa de Socorros e Reformas, quando êles estivessem doentes, impunha-se e desnecessário era justificar tal pedido, pois todos sabiam por experiência própria que, quando se estava doente, era quando mais se gastava. Para mais os indivíduos que não podiam fazer parte da Caixa eram os que tinham idade avançada. Concluindo o orador lê e envia para a mesa as seguintes propostas:

«Proponho que a subvenção de 20 centavos em cada dia de trabalho concedida ao pessoal operário, na dependência da Câmara, seja considerado como aumento efectivo nos salários actuais, por tempo indeterminado.»

«Proponho que, quando o pessoal operário na dependência da Câmara não possa trabalhar por efeito de mau tempo, lhe seja pago o seu salário, desde que compareça e se conserve na respectiva obra.»

«Proponho que, ao pessoal operário na dependência da Câmara, que não pertença à Caixa de Socorros, lhe seja concedido 50 % dos seus salários, quando esteja doente.»

Estas propostas são admitidas e submetidas em seguida à discussão.

O Sr. João Pereira da Rosa, apreciando a primeira proposta, discorda dela por não ver que se tivesse criado receita de carácter definitivo para fazer face àquele encargo também definitivo. Entende que a Comissão Administrativa não tinha o direito de deixar às futuras vereações compromissos sem lhes deixar também os meios de a êles fazer face. Os operários tinham já garantido o subsídio até seis meses depois

de terminada a guerra. Enquanto recebesse a melhoria de salário embora como subvenção, o operariado não tinha razão para reclamar. Conclue o orador, depois de largas considerações, por dizer que, antes de se tomar a resolução proposta pelo Sr. Sebastião Eugénio, se deveria procurar criar receita.

O Sr. Sebastião Eugénio declara não ter dúvida em que a resolução ficasse para depois de criadas novas fontes de receita, mas tomando-se desde já o compromisso de então se resolver em conformidade com a sua proposta.

O Sr. João Pereira da Rosa volta a declarar que não se podia tomar compromissos para depois da guerra, visto não se prever as condições em que se ficaria. Era necessário criar fontes de receita e desenvolver as existentes, para se pagar o que se devia. Que importava, diz o orador, que os operários recebessem os 20 centavos a título de subvenção ou noutras condições? Para a sua situação económica o resultado era o mesmo.

O Sr. Vladimiro Contreiras, manifesta-se de acôrdo com o Sr. João Pereira da Rosa, mostrando o pouco tempo que ainda tivera a Comissão Administrativa para poder organizar os serviços municipais e criar as receitas necessárias não só para melhorar as condições económicas dos operários como a do pessoal burocrático. Não via motivo para reclamações, entendendo que o operariado deveria esperar algum tempo, visto que com isso não era prejudicado. O que se precisava primeiro que tudo, diz o orador, era organizar os serviços municipais que se encontravam desorganizadíssimos. Esperava oportunamente apresentar à Câmara um relatório pelo qual se visse com precisão qual o estado financeiro do Município. Conclue o orador por declarar que era necessário satisfazer compromissos anteriormente tomados e que não via fundamento para a reclamação dos operários.

O Sr. António Maria Abrantes, que se segue no uso da palavra, diz que, desde a infância, vinha defendendo a classe operária. Êle, orador, tinha todo o interêsse em que se fizesse uma remodelação completa nos serviços municipais, beneficiando-se todos os que trabalham. Entendia que era preciso pagar-se bem para se poder exigir trabalho proveitoso. Era preciso fazer uma revisão dos quadros, quer do pessoal operário quer do burocrático. Tem a certeza que, depois disso, os operários ficarão satisfeitos, pois se lhes criava uma vida mais desafogada. Não se olhará só para a questão dos salários mas atender-se-ia à sua situação quando doentes e quando na velhice. Até então, e isso não vinha longe, os operários continuariam recebendo os 20 centavos como subvenção. Por sinal que êsse pagamento era feito por conta de um empréstimo que ainda não fôra contraído. Era necessário equilibrar as finanças municipais, remodelar os serviços, rever o orçamento, etc. Era preciso que deixassem de perceber como operários indivíduos que o não

eram e com essa medida já se obteria alguma receita. Também se necessitava acabar, na classe operária, com a existência de aprendizes, que tinham mais de 30 anos de serviço. Quando se tratar de organizar os serviços pondo têrmo a tais anomalias e injustiças, então, êle orador, se apresentaria a defender os interêsses da classe operária. Até lá, porém, tivessem paciência e esperassem. Conclue o Sr. António Maria Abrantes por ler e enviar para a mesa a seguinte proposta:

«Atendendo a que Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Lisboa, está nas boas intenções de regulamentar os serviços da Câmara e ainda da organização dos quadros e revisão de ordenados e salários, toma em consideração o pedido dos operários da Câmara e resolve que ao fazer-se essa organização sejam atendidos, dentro do possível, pela equiparação dos salários conforme as classes a que pertençam.»

Esta proposta é admitida e submetida também à discussão.

O Sr. Sebastião Eugénio volta a justificar a sua proposta. A melhoria de salários, diz o orador, fôra votada por se haver reconhecido que ela se impunha. Essa melhoria fôra, porém, concedida a título de subvenção e até 6 meses depois da guerra, quando tôda a gente reconhece que nessa altura a situação económica não voltaria a ser o que era antes de se desencadear essa luta tremenda que tanta vida e tanto dinheiro absorvia. O empréstimo, se a guerra infelizmente se prolongasse, não chegaria para o compromisso tomado e contudo o subsídio tinha de se pagar. Não havia dúvida de que era preciso criar-se receita e para isso bastava uma meticulosa revisão nas posturas municipais. Assim sendo, porque não se tornava em definitivo o salário como se havia feito na Construção Civil, em que o não fôra com o carácter de subvenção ou subsídio? Pergunta o orador, onde, no caso da guerra durar 3 ou 4 anos, se ia buscar o dinheiro para pagar a subvenção?

O Sr. Franklim Lamas declara que nesse caso se contraïria novo empréstimo.

O Sr. Sebastião Eugénio observa que para se fazer empréstimos era necessário ter receitas para fazer face aos encargos dêles resultantes.

O Sr. Dr. Ferreira de Mira começa por declarar que tinha pedido a palavra, em vista da informação do Sr. Abrantes de que havia nas fôlhas dos operários, e por conseqüência por elas recebiam, indivíduos que não eram operários. O caso é grave, diz o orador, e entendia que se devia proceder a um inquérito. Havia em discussão duas propostas àcêrca do aumento dos salários. Por uma delas, a do Sr. Abrantes, os operários continuariam a perceber o aumento de 20 centavos até 6 meses depois da guerra, pela outra, a do Sr. Sebastião Eugénio, êsse aumento era concedido como efectivo mas por tempo indeterminado, isto era, podia terminar de um momento para o outro. Votaria, pois, a proposta do Sr. Abrantes, visto que ela não prejudicando o operariado,

não criava encargos para as futuras vereações. A situação actual era anormal, encontrando-se à testa da gerência dos negócios municipais não uma vereação, mas uma Comissão Administrativa. Êle orador que se sentiria à vontade para resolver certos assuntos se fizesse parte de uma vereação eleita pelo povo, não se sente, fazendo parte de uma Comissão Administrativa nomeada pelo Sr. Governador Civil. Êle, orador, reconhecia a sua situação, que outra não era do que a de um funcionário de confiança do Chefe do Distrito. A missão da Comissão Administrativa era mais de preparar trabalhos, do que arranjar encargos para a vereação futura que previa e via que em breve a deveria substituir.

O Sr. António Maria Abrantes, voltando a usar da palavra, diz que o fazia em virtude do Sr. Dr. Mira se ter admirado muito de que pela fôlha dos operários recebessem indivíduos que o não eram. Pois tinha a declarar, êle orador, que a primeira pessoa a quem no seu pelouro se tinha dirigido estava trabalhando à carteira e o informara que percebia pela fôlha dos carroceiros. O orador respondendo em seguida a um àparte do Sr. Sebastião Eugénio diz que o empréstimo não era feito pelas Juntas de Freguesia, pois tôdas reünidas não possuiam 50 vinténs quanto mais 500 contos, nem tão pouco eram elas fiadoras, visto não terem receitas que pudessem garantir sequer o juro do dinheiro que orçava por 27.500$00 por ano, isto além da amortização. As Juntas apenas referendavam ou sancionavam a deliberação da Câmara. O que era preciso, diz o Sr. Abrantes, era equilibrar as receitas e as despesas. Os operários tinham os seus salários garantidos e quanto a recorrer ao lançamento de impostos para arranjar receita, devia observar que quando se entra por êste caminho os que são alvejados declaram que não se pode nem deve pagar mais.

O Sr. Sebastião Eugénio em àparte: — «Pague quem deve pagar».

O Sr. Abrantes diz que havia muito quem devesse pagar mas que faltava ao pagamento. Em seguida volta a tratar do desejo que havia de remodelar o orçamento, de se averiguar qual o activo e passivo da Câmara e então, nessa altura, se trataria das condições dos operários que, tem a certeza, não deveriam ficar descontentes. Era preciso, conclue o orador, acabar com a diversidade de salários, pois isso dava a impressão de que na Câmara havia uns que eram filhos e outros enteados.

O Sr. João Pereira da Rosa mantém o seu modo de ver de que não se devem criar encargos sem prèviamente se terem criado receitas para lhes fazer face. Quanto ao argumento apresentado pelo Sr. Sebastião Eugénio de que o aumento aos operários da Construção Civil não tinha sido feito com o carácter de subvenção, isto para justificar a sua proposta, êle não colhia, por isso que os operários da Construção Civil não pertenciam ao Estado ou à Câmara Municipal e por isso eram adventícios que hoje estavam numa obra àmanhã noutra e às vezes

não tinham onde empregar a sua actividade. Assim, não havia um compromisso ou obrigação, como era aquela que tomaria a Câmara se resolvesse aumentar os salários. Dava, pois, o seu voto à proposta do Sr. António Maria Abrantes. Discorda em que haja dificuldades para a Câmara em contrair empréstimos. A Câmara não está em condições tais de não ter o crédito suficiente para obter qualquer empréstimo. O que era preciso, porém, era garantir por uma administração zelosa êsse crédito e não entrar a esbanjar o dinheiro por que nesse caso êle desapareceria.

O Sr. Vladimiro Contreiras diz que, de facto, não havia dificuldades em conseguir um empréstimo, pois o futuro do Município era largo. Em seguida o orador lê e envia para a mesa o seguinte requerimento:

«Requeiro que seja dada prioridade de votação à proposta do Sr. Vereador Abrantes.»

Admitido e submetido à votação é deferido.

Como mais nenhum Sr. Vereador deseje usar da palavra sôbre a primeira das propostas do Sr. Sebastião Eugénio e a do Sr. António Maria Abrantes é a dêste vogal submetida à votação, sendo aprovada e prejudicada por conseqüência a daquele seu colega.

O Sr. Dr. Ferreira de Mira passa a ocupar-se da segunda proposta do Sr. Sebastião Eugénio isto é a respeitante ao pagamento dos operários quando devido ao mau tempo não pudessem trabalhar. Diz que aquela proposta traz encargos para a Câmara e que ela constituia um exemplo que se reflectiria nas obras particulares. Entende que devem ser ouvidos os vereadores dos pelouros da 3.ª e 4.ª Repartições e acha conveniente, no caso de se resolver satisfazer o pedido do operariado, a regulamentação do assunto por forma a evitar abusos.

O Sr. Couto Abreu começa por dizer que a proposta se entende mais com a 3.ª Repartição do que com a 4.ª, que é aquela que está a seu cargo. Na 3.ª Repartição é que existe mais pessoal que trabalha na via pública e que por isso está impossibilitado de prestar serviço quando chove. Na construção civil os particulares quando os operários, devido ao mau tempo, não podem trabalhar, em qualquer dia da semana, mandam-nos prestar serviço no domingo, compensando, assim, tanto quanto possível, o prejuízo que poderiam ter. Os calceteiros, diz o orador, são os mais afectados com a chuva, pois têm de abandonar o trabalho. Os encarregados êsses ficam na obra e ganham. Quanto aos calceteiros êles podem durante a chuva ser aproveitados em britar pedra, trabalho que é feito em sítios abrigados.

O Sr. Pereira da Rosa declara que dava o seu voto à proposta em discussão, porquanto entendia que não era razoável que os operários deixassem de ganhar quando o facto de não trabalharem não era da sua responsabilidade. O que parecia, porém, necessário, para evitar

abusos, era regulamentar os casos em que, devido à chuva, êles podiam deixar o trabalho. Concordava em que se criassem barracões onde os operários empregassem a sua actividade a britar pedra e noutros trabalhos que fôssem precisos. Conclue o orador por propor como aditamento à proposta do Sr. Sebastião Eugénio, que o exercício daquela concessão fôsse devidamente regulamentado pelas 3.ª e 4.ª Repartições.

O Sr. Frederico Taveira dá todo o seu aplauso à proposta do Sr. Sebastião Eugénio, por ser de todo o ponto justo que os operários que se apresentassem ao serviço e, devido ao mau tempo, não podiam trabalhar, recebessem o seu salário. Para mais o aparelhador, o encarregado e o apontador ganhavam. Conclue dizendo que a proposta era moral.

Como mais nenhum Sr. Vereador deseje usar da palavra, é submetida à votação a 2.ª proposta do Sr. Sebastião Eugénio, com o aditamento do Sr. João Pereira da Rosa, sendo aprovada por unanimidade.

Sôbre a terceira proposta do Sr. Sebastião Eugénio, isto é, a que diz respeito ao pagamento de 50 % dos seus salários ao pessoal operário na dependência da Câmara e que não pertençam à Caixa de Socorros, quando estejam doentes, usa da palavra o Sr. Dr. Costa Júnior, que diz que o que se pretendia era justo. Observa, porém, que o trabalho que apresentara o Sr. Dr. Lino Neto, sôbre subsistências e que ia ser apreciado em sessão extraordinária se referia à reorganização da Caixa de Socorros e Reformas. Parecia-lhe, pois, que era quando se tratasse de tal reorganização, que se deveria discutir tal assunto e ainda outras regalias que pela Caixa pudessem ser concedidas à classe trabalhadora. Conclue o Sr. Dr. Costa Júnior por enviar para a mesa a proposta seguinte:

«Considerando que pelo trabalho do Ex.mo Sr. Vereador Dr. Lino Neto, sôbre subsistências e auxílio às classes operárias, apresentado para estudo desta Comissão Administrativa, há uma parte que se refere à organização da Caixa de Socorros e Reformas;

Considerando que o pedido dos operários municipais para lhes ser abonado, quando não sejam filiados na Caixa de Socorros, 50 % dos seus salários;

Considerando quanto é justo e equitativo que todo o pessoal tenha direito a receber subsídio quando impossibilitado por doença;

Proponho:

Que êste pedido fique para ser tomado em consideração quando se tratar da reorganização da Caixa de Socorros e Reformas.»

Esta proposta é admitida e submetida também à discussão.

O Sr. Dr. Ferreira de Mira observa que na proposta do Sr. Costa Júnior havia os considerandos e a conclusão. Êle, orador, dava o seu voto de aprovação apenas à conclusão, pois nos considerandos havia um compromisso.

O Ex.mo Sr. Presidente submete à votação a conclusão da proposta do Sr. Dr. Costa Júnior, sendo aprovada e ficando, conseqüentemente, prejudicada a do Sr. Sebastião Eugénio.

O Sr. Dr. Ferreira de Mira lê e envia para a mesa a proposta seguinte:

«Havendo necessidade urgente de chamar ao serviço professores interinos, que substituam os efectivos nos seus legais impedimentos, tendo sido publicada no *Diário do Govêrno*, n.º 244, 2.ª série, de 24 de Outubro de 1917, a lista dos concorrentes a essas interinidades;

Proponho:

Que sejam nomeados os seguintes professores interinos:

Marta da Luz Teixeira Rodrigues, Alice da Conceição Costa, Ema Quadros Monteiro, Ilda Adelina Lousada, Jerónimo Monteiro Andrade, Augusto Pedro Leitão Prado e Raul José da Silva Dias.»

Admitida e submetida à votação é aprovada por unanimidade.

O Sr. Dr. Costa Júnior lê e envia para a mesa o programa das condições para a compra, por meio de arrematação, do gado suíno que fôr necessário para o abastecimento semanal das salsicharias anexas aos talhos municipais, a contar da 5.ª feira imediata ao dia da assinatura do contrato. Êsse programa, que ao Sr. Dr. Costa Júnior fôra remetido pela Inspecção dos Matadouros, é do teor seguinte:

«Condições para a compra, por meio de arrematação, do gado suíno que fôr necessário para o abastecimento semanal das salsicharias anexas aos talhos municipais, a contar da primeira quinta-feira imediata ao dia da assinatura do contrato:

1.ª — O fornecimento será, aproximadamente, de 80 reses, de procedência alentejana e de pêso individual não inferior a 80 quilogramas.

2.ª — O fornecimento será feito segundo as praxes estabelecidas para o gado posto na Matadouro, devendo o preço referir-se ao pêso de 15 quilogramas, acusado pela balança do mesmo Matadouro, com os descontos em uso.

3.ª — O preço base é 10$50 por cada 15 quilogramas, calculado conforme o disposto na condição anterior.

4.ª — Os concorrentes farão as suas propostas em carta fechada acompanhada de documento autêntico, que prove haver realizado na Tesouraria da Câmara o depósito provisório de 25$00.

a) — O depósito definitivo ou garantia ao contrato será de 300$00 em dinheiro ou em títulos de dívida pública ou municipal, pelo seu valor no mercado, e será entregue na mesma Tesouraria no prazo de 48 horas.

b) — Os concorrentes aos quais não houver sido feita a adjudicação poderão, acto seguido à licitação, levantar o seu depósito provisório.

5.ª — Os concorrentes farão as suas propostas em carta fechada, acompanhada do documento a que se refere a condição 4.ª.

6.ª — A abertura das cartas contendo propostas para a arrematação, realizar-se-á nos Paços do Concelho, no dia 9 de Fevereiro próximo, pelas 14 horas.

As cartas deverão ter exteriormente as seguintes condições:

«Proposta para o fornecimento de gado suíno às salsicharias municipais.»

7.ª — No caso de haver mais de uma proposta de preço igual e dentro das condições dêste programa, haverá licitação verbal, mas só entre os apresentantes dessas propostas.

a) — Nenhuma proposta ou lance será aceite com fracções de centavos.

b) — A Câmara reserva-se o direito de apreciar a idoneidade dos concorrentes e recusar aquêles que não mereçam a sua confiança.

8.ª — A adjudicação do fornecimento será feita ao concorrente que menor preço exigir.

9.ª — A importância que se liquidar de todo o gado abatido na semana, será paga ao adjudicatário ou ao seu legítimo representante, no sábado imediato, na Tesouraria da Câmara.

10.ª — O gado dará entrada no Matadouro mediante requisição entregue de véspera neste estabelecimento ao arrematante ou a quem legìtimamente o represente, não podendo em caso algum ser reduzida.

11.ª — O Inspector Sanitário do Matadouro do gado suíno é competente para excluir do abastecimento das salsicharias municipais tôdas as reses que, apesar do seu estado de regular sanidade, não reünam, contudo, os requisitos constantes da condição 1.ª.

12.ª — O arrematante incorrerá na multa de 2$50 por cada rês que em qualquer dia da semana deixar de fornecer, tendo-lhe sido devidamente requisitada. A aplicação da multa é de exclusiva competência da Câmara.

13.ª — A falta de cumprimento da condição 1.ª importará a imediata rescisão do contrato, perdendo o arrematante o direito ao depósito.

14.ª — A Câmara, pela Inspecção dos Matadouros, fiscalizará o exacto cumprimento das condições do contrato.

15.ª — Para todos os efeitos dêste contrato, o arrematante, assim como a emprêsa que êle, porventura, organizar, e a que ceda os seus direitos com prévia autorização da Câmara, ficam, qualquer que seja a sua nacionalidade, sujeitos às leis portuguesas e à jurisdição dos tribunais portugueses e fazem renúncia de fôro e domicílio, se os não tiverem em Lisboa, adoptando-os aqui de eleição. Na sua ausência ou impedimento, o arrematante deverá, para todos os efeitos emanantes do contrato fazer-se representar igualmente em Lisboa, de modo permanente, por pessoa idónea aceita pela Câmara.

16.ª — Tôdas as semanas, a partir daquela, inclusivé, em que se realizar o primeiro fornecimento, poderão os concorrentes fazer novas propostas para novo fornecimento na semana seguinte, nas mesmas condições do presente programa, exceptuada a condição 3.ª, que poderá ser mantida ou alterada, quanto ao preço-base, conforme as condições do mercado, entendendo-se, além disso, que a assinatura do contrato deverá seguir-se, acto contínuo, à entrega do depósito de garantia na Tesouraria da Câmara, de que trata a condição 4.ª, alínea *a)*. A abertura das cartas contendo novas propostas, realizar-se-á todos os sábados ou, quando algum dêstes dias fôr feriado, no primeiro dia útil que se lhes seguir, pelas 14 horas.»

Continuando no uso da palavra o Sr. Dr. Costa Júnior declara que com o estabelecimento de venda de carne de porco, êste género de alimentação nas salsicharias municipais seria adquirido pelos munícipes a menos 20 centavos em quilo do que actualmente o era nas salsicharias particulares e, além disso, dar-se-ia que fazer ao pessoal dos talhos que, devido à falta de carne, se encontrava, por assim dizer, à boa vida.

A fiscalização por parte da polícia da 24.ª esquadra, instalada nos Paços do Concelho, tem continuado, diz o orador, a ser exercida nos talhos particulares com todo o rigor, cumprindo-se, assim, as ordens que por terminação sua o Chefe Aleixo, daquela esquadra, deu aos seus subordinados. Segundo um relatório do dito chefe, que é digno de elogio, verificara que nos últimos dois dias foram levantados seis autos de transgressão por fraudes cometidas pelos encarregados de talhos particulares, por não cumprimento da tabela de preço de venda de 20 de Fevereiro de 1917. Os referidos encarregados levavam a mais de 16 a 28 centavos em quilo. Os autos foram remetidos por intermédio do Governador Civil para o Tribunal das Transgressões, onde os deliqüentes serão julgados e condenados.

Submetido por fim à votação o programa das condições para a compra pela Câmara, por meio de arrematação, de reses suínas, é aprovado por unanimidade.

O Sr. Franklim Lamas apresenta a proposta do teor seguinte:

«Proponho para vogais da Comissão do Recenseamento Militar do 3.º Bairro:

Efectivos:

David da Silva — Avenida Duque de Loulé, 101.
João Vitorino Vieira — Rua da Cruz dos Poiais, 31, 1.º.
José Bernardino Grasina — Rua S. Sebastião da Pedreira, 110, 1.º.
Jorge Luiz Sátiro da Silva — Rua Eduardo Coelho, 70, r/c.

Suplentes:

José Pereira Monteiro — Rua de Santa Marta, 29.
António Ribeiro Júnior — Rua S. José, 6.
Manuel dos Santos Felipe Setas — Rua da Imprensa Nacional, 87, 2.º.
José da Silva Santos — Rua Artilharia Um, 87.»

Admitida e submetida à votação esta proposta é aprovada por unanimidade.

Pelo Sr. Dr. José António da Costa Júnior é apresentada a proposta seguinte:

«Proponho para constituir a Comissão do Recenseamento Militar do 4.º Bairro de Lisboa, os seguintes cidadãos:

Para vogais efectivos:

José da Silva — Travessa do Fiúza, n.º 46.
Francisco José de Moura Mendonça Pessanha — Rua da Alegria, 90, r/c.
José António Guimarãis Alcântara — Rua Horta Navia, 42.
Afonso de Azevedo Nunes Branco—Rua da Esperança, n.º 187, 1.º.

Vogais substitutos:

Adelino Augusto Bairrão Ruivo — Rua do Livramento, n.º 25.
Florêncio Ricardo Domingues — Rua do Conde, n.º 65, 1.º.
José Cardoso Lima — Travessa da Oliveira, n.º 19 (à Estrêla).
Artur Moreira Liberal — R. Saraiva de Carvalho, n.º 111-B, 3.º, Dt.º.

Secretário:

Eduardo Dias Tagle — Estrada de Sacavém, n.º 345.»

Admitida e submetida à votação é aprovada por unanimidade.

Pelo Sr. António do Couto Abreu foram lidas e enviadas para a mesa as propostas do teor seguinte:

«Levantando dúvidas alguns vogais da Comissão Administrativa se a muralha do Largo de S. Domingos, onde se projectam construir umas sentinas é propriedade da Câmara, proponho: 1.º — Que a 3.ª Repartição informe se o terreno circundado pela muralha onde se pretende executar êste projecto, é ou não propriedade municipal e em que razões funda essa afirmação. 2.º — Se existe próximo dêste local, terreno ou casa municipal, que possa ser adequada a sentinas públicas em melhores condições de que naquele local.»

«Proponho que o Palácio do Geraldes, mais conhecido pelo do *Saldanha* adquirido recentemente pela Câmara, àcêrca do qual a Comissão de Estética Municipal deu parecer favorável à sua conservação, dado o seu valor histórico, interessante e pitoresco, como padrão de arquitectura solarenga do século XVIII, e onde já se acham instaladas várias dependências desta Câmara, não seja, por enquanto, demolido, nem tão pouco modificado na sua estrutura primitiva, sem que esta Câmara tenha uma opinião definida sôbre a sua conservação, o que dependerá do mais completo estudo dos arruamentos circundantes.»

Admitidas e submetidas à votação, em separado, foram estas propostas aprovadas por unanimidade.

O Ex.mo Sr. Presidente submete à votação a proposta apresentada pelo Sr. Dr. Ferreira de Mira, em sessão de 24 de Janeiro findo, para a inauguração de um curso nocturno para adultos na Escola Central n.º 14, sita no Largo do Leão e que para a regência do mencionado curso, seja nomeado o professor da mesma escola Sr. Manuel Barroso dos Reis e Silva.

Aprovada por unanimidade esta proposta, o Ex.mo Sr. Presidente põe à votação a proposta também pelo mesmo vogal apresentada, na dita sessão de 24 de Janeiro último, para a professora Joaquina Maria Cardoso, da Escola n.º 51, ser transferida para a Escola Paroquial n.º 20 (Pena).

É também aprovada por unanimidade esta proposta.

Pela presidência é em seguida submetida à votação a proposta apresentada, em sessão de 24 de Janeiro último, pelo Sr. Vladimiro Contreiras para se iniciarem as negociações para a realização do empréstimo de 500 contos, destinado a fazer face aos encargos resultantes do abôno do subsídio provisório de $20 diários ao pessoal jornaleiro da Câmara.

Por unanimidade esta proposta foi aprovada pela Comissão Administrativa.

O Ex.mo Sr. Presidente submete à votação a proposta também apresentada pelo Sr. Vladimiro Contreiras, em sessão de 24 de Janeiro findo, para cada um dos chefes das quatro repartições, bem como os dos serviços autónomos, elaborarem um regulamento para o respectivo serviço e formularem um projecto de quadro para os mesmos empregados, pautando o seu trabalho relativamente às categorias e vencimentos do pessoal burocrático, no que se acha estabelecido para os funcionários dos Ministérios, sendo todos os elementos enviados à presidência da Comissão Administrativa.

Também foi aprovada por unanimidade esta proposta.

Submetida, depois, à votação a proposta do Sr. Vladimiro Contreiras, que na dita sessão de 24 de Janeiro findo, fôra apresentada,

àcêrca da organização do cadastro de todo o pessoal burocrático ou técnico, é ela aprovada por unanimidade.

O Ex.mo Sr. Presidente diz que ainda tinha sôbre a mesa uma outra proposta que na sessão de 24 de Janeiro findo fôra enviada para a mesa pelo Sr. Vladimiro Contreiras. Essa proposta era para se criar junto de cada uma das repartições da Câmara uma secção de contabilidade.

O Sr. João Pereira da Rosa diz que a criação das referidas secções importava a entrada de pessoal e por isso lhe parecia que ela só deveria ser apreciada e votada quando se tratasse da organização dos serviços.

O Ex.mo Presidente declara supor que as secções são criadas com pessoal existente na Câmara.

O Sr. Vladimiro Contreiras diz não saber o pessoal que tem para aquêle serviço.

Resolve-se, por fim, que a referida proposta fique para ser oportunamente apreciada em sessão preparatória.

O Ex.mo Sr. Presidente, depois de comunicar que a Comissão Administrativa reünia na próxima 3.ª feira, às 20 horas e meia, em sessão extraordinária, para tratar, exclusivamente, da questão das subsistências, encerra a sessão, era meia hora depois das 24.

—O—

7.ª

Sessão extraordinária de 5 de Fevereiro de 1918

No dia 5 de Fevereiro de 1918, pelas 21 horas, nos Paços do Concelho, presentes os seguintes vogais: José Carlos da Maia (Presidente), Vladimiro Contreiras, António Maria Abrantes, Dr. Matias Boleto Ferreira de Mira, Frederico Joaquim de Sousa Neto dos Santos Taveira, João Pereira da Rosa, Dr. José António da Costa Júnior, Manuel Emídio dos Santos Rebelo, Sebastião Eugénio, António do Couto Abreu, Franklim Lamas, António Ferreira, Dr. Raul de Almeida Carmo, Dr. António Lino Neto, realizou-se a sessão ordinária dêste dia da Comissão Administrativa do Município de Lisboa.

Faltou a esta sessão o Sr. Álvaro Raimundo Lopes Valadas.

O Sr. Sebastião Eugénio pede a palavra e sendo-lhe concedida lê uma proposta para se representar ao Govêrno pedindo-lhe a publicação do Regulamento sôbre o Tribunal dos Acidentes de Trabalho.

O Ex.mo Sr. Presidente declara que a referida proposta ficaria para expediente destinado à sessão ordinária, visto a presente ser extraordinária e, exclusivamente, destinada à questão das subsistências, conforme o respectivo Edital convocatório.

O Sr. Sebastião Eugénio retira a sua proposta saindo em seguida da sala.

É dada depois a palavra ao Sr. Dr. Costa Júnior que aprecia largamente o projecto de deliberações sôbre subsistências e auxílio às classes operárias, apresentado pelo Sr. Dr. Lino Neto, em sessão de 23 de Janeiro último. Discorda de alguns pontos do trabalho daquele seu colega entre êles o de se referir apenas às classes operárias quando lhe parecia que se deveria dizer *às classes proletárias*, envolvendo assim não só os operários como os pequenos funcionários, etc., em fim as pessoas menos abastadas. Também não estava de acôrdo com o art. 3.º que diz que se represente ao Govêrno para que de futuro a Câmara se componha além dos vereadores constantes do art. 13.º da Lei de 23 de Junho de 1916, de mais 5, sendo cada um dêles eleito respectivamente eleito pela Associação da Agricultura, Associação Industrial, União dos Sindicatos Operários de Lisboa e Administração da Caixa Geral de Depósitos. Era um previlégio de certas classes em detrimento de outras o que não achava admissível. Passa em seguida o orador a tratar da questão das carnes dizendo ser êste um dos principais factores da alimentação pública em Lisboa. A verdade era que faltava carne em Lisboa, mas contudo ela existia nos arredores, isto devido à ganância dos marchantes. Preferem vender a carne lá fora onde a fiscalização e encargos eram menores e por conseqüência tinham mais lucros. Assim dava-se o caso curioso de muita gente ir à outra Banda comprar carne a 56 centavos o quilo e ainda pagar transporte e os direitos julgando fazer um bom negócio, quando a carne em Lisboa está em média a 56 centavos. Ainda o Sr. Dr. Costa Júnior se refere ao facto de, depois da resolução da Câmara para as salsicharias municipais venderem carne de porco, aquêle género de alimentação ter subido de preço em Lisboa. O aumento era de 2 escudos em arroba, e isto só por se saber que a Câmara ia adquirir gado suíno para venda. A Comissão Administrativa, diz o orador, tem de proceder enèrgicamente e assim envia para a mesa a-fim-de ficar em discussão a proposta seguinte:

«Considerando que a questão de alimentação pública a todos sobreleva, principalmente na hora anormal que atravessamos;

Considerando que a especulação com os géneros indispensáveis à vida tem de ser combatida a todo o transe como um verdadeiro crime social;

Considerando que a falta de carne nos talhos de Lisboa, quando ela se vende nos arredores da capital, é provocada, sôbre tudo, pelos propósitos gananciosos dos marchantes, o que de forma alguma deve continuar a ser consentido;

Considerando, assim, que as medidas extraordinárias que sôbre o assunto se temem cabalmente se justificam;

A Câmara resolve representar ao Govêrno para que mobilizando todo o gado bovino, suíno, ovino e caprino existente no País, medida esta já adoptada, desde o princípio da guerra nos Impérios Centrais e mais tarde na França, Inglaterra e Itália, confie às entidades que superintendem no abastecimento de carnes o encargo de proverem à distribuïção, pelos vários centros de consumo, do gado a abater, de forma que as necessidades da alimentação pública sejam atendidas na medida do possível e da forma que mais equitativa e económica se afigurar.»

Continuando no uso da palavra o Sr. Dr. Costa Júnior lê uma carta que o Sr. Francisco Carlos Fernandes enviara ao Ex.mo Sr. Presidente da Comissão Administrativa e na qual declara que havia esgotado todos os recursos e também a paciência em se dirigir à Comissão de Subsistências para diversos assuntos de interêsse geral do país. Um dos pedidos que fizera à Comissão de Subsistências a qual não lhe respondera, fôra no sentido de lhe ser fornecido material dos Caminhos de Ferro, para transportar para Lisboa batatas, comprometendo-se a fornecer em média dois vagons por dia daquele importante género de alimentação que seria vendido ao preço da tabela ou seja $07 o quilograma.

A proposta do Sr. Dr. Costa Júnior é admitida e submetida à discussão, juntamente com o trabalho apresentado pelo Sr. Dr. Lino Neto e quanto ao ofício lido pelo primeiro dos referidos vogais deliberou-se dar dêle conhecimento ao Ex.mo Ministro do Trabalho a-fim-de o tomar na consideração devida.

O Sr. António do Couto Abreu que se segue no uso da palavra, lê e envia para a mesa a seguinte proposta:

Casas Económicas para as classes menos abastadas

Na sessão de 23 de Janeiro, último, foi presente a esta Câmara uma importante proposta pelo Vereador Ex.mo Sr. Dr. Lino Neto para que esta Câmara interviesse pela forma mais rápida e eficaz na resolução do problema das subsistências dos seguros operários, e das habitações destinadas às classes proletárias.

Aplaudindo a iniciativa do meu ilustre colega e tributando-lhe os merecidos louvores pelo seu interessante estudo sôbre aquelas complexas questões, deixo aos outros colegas que disponham de competência especializada a discussão das duas primeiras partes da proposta, limitando-me a apreciar a parte que diz respeito a habitações económicas.

Propõe primeiro o Sr. Dr. Lino Neto, que a Câmara, aproveitando os terrenos que possue, inicie por sua conta ou confie a qualquer emprêsa segundo um plano elaborado pela Câmara, a construção de casas colectivas ou individuais para os operários municipais.

Entendo que esta Câmara desempenharia uma importante missão social, contribuindo, para resolver o grave e aflitivo problema da habitação, não só dos seus operários, como o do proletariado citadino em geral.

Parece-me, porém, que a primeira coisa a fazer seria estudar esta questão de conjunto, por que estou persuadido de que ninguém se encontra, por enquanto, convenientemente habilitado a elaborar o plano a que se refere o proponente.

Êsse plano deveria assentar no meu entender, num estudo prévio abrangendo todos os complexos e numerosos dados da questão, em que fôssem aproveitados os conhecimentos, a experiência e a legislação estrangeira, convenientemente, adaptadas ao nosso meio.

Sem êsse vasto estudo que não pode ser efectuado nas nossas sessões nem nos intervalos, raros, das nossas ocupações, qualquer tentativa que a Câmara pudesse realizar nesse sentido estaria de antemão condenada a um inevitável fracasso com o duplo inconveniente e o receio do malôgro dessa iniciativa e das iniciativas futuras. E não se diga que o estudo prévio da questão iria prejudicar a execução desta idéia, porquanto nem ela é pràticamente e imediàtamente realizável, com probalidades de êxito nas desfavoráveis condições da conjuntura presente, nem mesmo que se quizesse tentar a-pesar-de tudo, essa execução desde já, se poderia evitar a demora de alguns meses nos preparativos dessa execução.

Por isso tenho a honra de propor à Câmara:

Que se elabore uma memória ou estudo abrangendo os assuntos seguintes:

1.º — Modo de assegurar o saneamento dos bairros e casas insalubres. Intervenção dos poderes públicos: seus limites e formas. Organização do cadastro sanitário da habitação.

2.º — Construção de casas económicas, localização, higiene, viação. Suas relações com movimento industrial e futuro desenvolvimento da cidade.

3.º — A que tipo de construção se deve dar preferência, em Lisboa, à casa colectiva? (bloc) ou individual? (cottage).

4.º — Vantagens da casa colectiva, inconvenientes, modos de construção e sua disposição.

5.º — Casas individuais, suas vantagens, inconvenientes e distribuïção.

6.º — Acesso das classes proletárias à propriedade da casa. Condições, vantagens e inconvenientes.

7.º — Possibilidade de dar às casas baratas o carácter estético.

8.º — Intervenção das Câmaras na construção e administração directa das casas baratas. Sua necessidade e legitimidade.

9.º — Facilidades a conceder à indústria particular quando pretenda construir casas baratas.

10.ª — Legislação comparada relativa a habitações económicas.

11.º — Bases financeiras para a construção de habitações económicas pela Câmara Municipal ou sociedades particulares. Êste projecto podia ser feito de três maneiras:

1.ª — Concurso público: os concorrentes responderiam numa memória clara e elucidativa ao programa proposto por esta Câmara. Duração do concurso dois meses: Prémios, 1.º, 2.º e 3.º, respectivamente, de 400$00, 200$00 e 100$00 escudos.

2.ª — Pedindo um delegado a cada uma destas sociedades: Associação dos Médicos, Sociedade dos Arquitectos Portugueses e Associação dos Engenheiros. Teriam um prazo de dois meses para elaborar um relatório que respondesse ao relatório proposto pela Câmara e cujo relatório seria pago pela Câmara, pelo preço de 600$00 escudos.

3.ª — Sair desta Comissão Administrativa uma delegação que pelos seus trabalhos mais prática possua dêste assunto e que agregando a si o pessoal da Câmara, habilitado, elabore, no menor espaço de tempo, uma exposição circunstanciada dêste problema.

Por êste modo nós poderemos levar a cabo uma iniciativa excelente ou pelo menos deixar perfeitamente estudadas e preparadas as bases em que outros possam realizar essa iniciativa com honra para êste Município e com proveito para o país.

Esta proposta é também admitida e submetida à discussão.

Usa em seguida da palavra o Sr. João Pereira da Rosa que começa por declarar que lera com tôda a atenção a proposta do Sr. Dr. Lino Neto sôbre subsistências. Fazia justiça àquele trabalho mas entendia que êle era muito transcendente e difícil a sua imediata execução.

A Comissão Administrativa devia pois, tomar a proposta do Sr. Dr. Lino Neto em atenção e procurar pô-la em prática no todo quando isso fôsse possível. O tempo, porém, urgia e por isso, dentro da orientação do trabalho do Sr. Dr. Lino Neto, que perfilhava, entendia que se deveriam adoptar medidas que desde já trouxessem benefícios para a alimentação pública. Era necessário regulamentar com tino a questão das carnes. O que se tem feito, diz o orador, é adoptar medidas improfícuas. O povo entre a prespectiva de não comer carne alguma e a de comer pagando caro, prefere esta, visto ainda não se ter descoberto a forma de se poder viver sem comer. Passando à proposta do Sr. Costa Júnior sôbre a questão das carnes, o Sr. João Pereira da Rosa declara que daria a ela o seu voto por estar de acôrdo com a medida indicada por aquêle seu colega. Entende que se deve adoptar providências enérgicas para evitar abusos a que até ao presente se não tinha conseguido pôr côbro. Conclue o orador por declarar que vai ler e remeter para

a mesa uma proposta, que considera de grande importância para a alimentação pública, proposta que deveria ficar para estudo, dando-se tempo a que as entidades por ela atingidas, a leiam na imprensa e apreciem devidamente, apresentando, aquêles que o entenderem, os seus alvitres para a tornarem mais viável, alvitres que poderão ser aceitáveis.

A proposta do Sr. Pereira da Rosa é do teor seguinte:

Proposta

Atendendo a que a venda de peixe, um dos géneros de primeira necessidade tem sido objecto de uma desenfreada especulação por parte dos armadores e grandes vendedores;

Atendendo a que por forma alguma é tolerável que estes senhores continuem exclusivamente no gôzo de uma riqueza que é pertença de todos nós e abusando do momento presente para se transformarem em *Cresus*, sem que ao menos o Estado tenha tirado dos seus fantásticos lucros o mais ligeiro proveito, visto que os governos se têm lamentàvelmente esquecido de tributar como se tem feito em todos os países êsses e outros lucros provenientes do estado de guerra.

Proponho:

1.º — Que como medida inadiável de salvação pública e ao mesmo tempo de justíssima reparação para os expoliados munícipes que esta Comissão representa, se torne imediatamente efectiva a mobilização de tôdas as embarcações de vela e a vapor que presentemente se empregam na indústria da pesca e que se acharem registadas nesta data na Capitania do Pôrto de Lisboa, bem como das respectivas tripulações, a-fim-de que não possam em nenhum caso, sob influência dos proprietários abandonar os barcos.

2.º — Que igual medida seja tomada com respeito aos frigoríficos e armazéns, onde presentemente se guarda o pescado.

3.º — Que uma vez tornada efectiva a mobilização, o Govêrno entregue à Câmara Municipal tôdas as embarcações mobilizadas, frigoríficos e armazéns.

4.º — Que a Câmara passe imediatamente, após a entrega, a fazer a exploração da pesca sob o regimen de municipalização, aproveitando directamente os barcos maiores ,sobretudo os vapores e entregando os mais pequenos às suas tripulações que sob dependência da Câmara, os explorarão em comum, vendendo o pescado pelo preço que lhes será fixado, conforme o disposto no n.º 6.

5.º — Os proprietários dos barcos receberão um aluguer que será fixado por uma Comissão composta de um representante do Govêrno com voto de desempate, dois membros da Comissão Administrativa e igual número de representantes dos proprietários das embarcações mo-

bilizadas, tendo-se em conta para a fixação do aluguer, não os lucros que estavam auferindo presentemente, mas os que lìcitamente deverão auferir.

6.º — O peixe, quer o pescado pelos barcos explorados directamente pela Câmara, quer o dos barcos explorados pelas tripulações, será vendido pelo preço do custo, considerando-se para êste efeito apenas as despesas de exploração, soldadas, percentagens que se vierem a estabelecer para os tripulantes, aluguer a pagar aos proprietários, e um pequeno lucro que reverterá para o Município e será exclusivamente destinado a melhoramentos da Cidade de que tanto está necessitada e que constituïrá um fundo especial.

7.º — A administração dos serviços da pesca, será feita sob um regimen autónomo, completamente fora das praxes em uso na Câmara, seguido em todos os processos do comércio e da indústria, os únicos que são práticos e asseguram os resultados a emprêsas dêste género.

a) — Será exercida por três membros, um dos quais será o Sr. Presidente da Comissão Administrativa, oficial da Marinha de Guerra, a quem caberá especialmente a parte técnica e disciplinar, sendo os dois restantes a quem competirá especialmente a parte administrativa da escôlha da Câmara.

b) — A Comissão ficará com poderes descrecionários para tomar as deliberações que entender, de que só dará contas à Câmara semanal ou quinzenalmente.

8.º — Para fazer face aos primeiros encargos da exploração o Govêrno por intermédio do Banco de Portugal ou da Caixa Geral dos Depósitos abrirá à Câmara um crédito de 40.000 escudos em conta corrente que ficará à disposição da Comissão.»

Terminada a leitura da sua proposta o Sr. João Pereira da Rosa declara que o que fazia com que certos géneros fôssem caros era a falta de peixe. Existindo êste género de alimentação já os marchantes não usariam dos processos que têm adoptado, quanto à carne. Não havia razão, diz o orador, para se estar a vender o peixe por um preço exorbitante, pois não lhe parecia que os submarinos tivessem metido no fundo tôdas as pescadas. Termina o Sr. João Pereira da Rosa por mostrar a sua discordância com respeito às tabelas de preços que não têm tido outro resultado do que fazer com que se abusasse da paciência do povo consumidor.

A proposta do Sr. João Pereira da Rosa é admitida e submetida também à discussão.

O Sr. Dr. Ferreira de Mira depois de se referir elogiosamente ao trabalho elaborado pelo Sr. Dr. Lino Neto, reedita as considerações que havia feito na última sessão com respeito à sua situação na Câmara como vogal de uma Comissão Administrativa nomeada pelo Sr.

Governador Civil e não como vereador. Como pertencendo a uma Comissão Administrativa êle não se sentia à vontade para resolver certas questões. Era uma Comissão com vida efémera e por isso deveria apenas resolver assuntos de expediente e aquêles que tivessem efeitos imediatos. Quando êles se encontravam naquelas condições e constituissem encargos para vereações futuras, era a elas que competia resolvê-los. Ora a proposta do Sr. Dr. Lino Neto representava uma inteira mudança na organização municipal, trabalho que levaria tempo a fazer e por isso deveria ficar para a vereação que se seguisse e que em breve substituïria a Comissão Administrativa. Tratava-se na proposta do Sr. Dr. Lino Neto da municipalização de serviços, o que, se tem dado belos resultados, também a par tem dado grandes fracassos. Não se afastava de Lisboa para o demonstrar e para isso citará o que se tem passado com as carnes e com a venda do lixo da cidade. Foram dois serviços municipalizados, tendo o primeiro dado os maus resultados que todos conheciam. Com o negócio das carnes a Câmara tinha tido um prejuízo de centenas de contos. A da venda dos lixos não dera prejuízo em relação ao que estava pagando o arrematante Manuel Martins Gomes Júnior, antes de se entrar no regimen da municipalização, mas constituia um mau negócio se se tivesse em atenção o preço base que fôra oferecido para a nova arrematação e ainda a elevação do preço dos adubos no actual momento. Não julga pois acertado legislar-se para o futuro.

O que se estabelecesse poderia de futuro estar alterado sôbre a melhor forma de municipalização. O orador analisa detidamente a proposta do Sr. Dr. Lino Neto discordando dela em vários pontos. Assim entende que a Câmara deve ser apenas intermediária entre a Repartição do Estado encarregada dos abastecimentos e os estabelecimentos comerciais. Na proposta do Sr. Dr. Lino Neto indica-se a representação ao Govêrno para que de futuro a Câmara se componha, além dos vereadores constantes do art. 13.º da Lei de 23 de Junho de 1916 de mais 5. O pedido saído da Comissão Administrativa não representava o desejo dos munícipes manifestado pelos seus legítimos representantes mas o desejo de 15 pessoas reünidas no salão nobre dos Paços do Concelho. Entre outras coisas que não necessitava de resolução imediata havia a da construção de casas económicas, montagem de armazéns, etc. Tudo isto levava muito tempo a fazer, embora fôsse útil. Além disso as casas baratas ou económicas custariam muito caras, não só porque os materiais estão por um preço muito elevado mas ainda porque a mão de obra subira extraordinàriamente. Era pois isto um assunto para tratar de futuro. O orador depois de citar o que se passa em França, na Inglaterra e especialmente na Alemanha, no respeitante a subsistências onde não foram as Câmaras Municipais que tomaram conta dos abastecimentos mas sim os governos que delas se serviram como interme-

diárias entre êles e as cooperativas, armazéns, estabelecimentos ou mesmo o povo consumidor, lê e envia para a mesa a proposta seguinte:

Proposta

Proponho:

Que a Comissão Administrativa Municipal se dirija ao Govêrno oferecendo os seus serviços como intermediária entre a Repartição do Estado encarregada dos abastecimentos, e os estabelecimentos comerciais do Concelho de Lisboa ou, possìvelmente, os próprios consumidores, segundo as bases seguintes:

1.º — A Câmara criará uma repartição municipal de abastecimento dirigida superiormente pelo vereador do respectivo pelouro.

2.º — Incumbe a essa repartição:

a) — Designar quais os géneros tidos como indispensáveis ou muito necessários à vida, alimentares ou outros como, por exemplo, o carvão e a lenha, classificando-os conforme o grau dessa necessidade;

b) — Fixar por capitação e por dia, a quantidade precisa e indispensável de cada um para o consumo da cidade;

c) — Conhecer da existência dos mesmos géneros na área do Concelho, quer nos armazéns quer nos estabelecimentos de venda a retalho;

d) — Fazer o cadastro dos estabelecimentos que vendem cada um dos géneros citados;

e) — Tomar nota das quantidades de cada género que qualquer dêsses estabelecimentos custuma vender por cada semana;

f) — Tomar nota das cooperativas existentes na cidade, por esclarecimentos que peça ao Ministério do Trabalho;

g) — Indicar à Repartição de Abastecimentos do Estado as quantidades de cada género necessárias para o consumo da cidade;

h) — Saber da mesma repartição onde ela pode fornecer êsses géneros e quais os preços e condições da venda.

i) — Fornecer às cooperativas e estabelecimentos de venda a retalho, semanalmente, a quantidade de géneros que foi julgada necessária para o seu consumo, realizando por êsse mesmo acto a compra dêsses géneros ao Estado representado pela respectiva Repartição de Abastecimentos.

3.º — Para conhecer da existência, dentro da área da cidade, de qualquer dos géneros mencionados na lista prèviamente organizada, a Câmara exigirá declaração, para o que lhe fixará prazos e que será obrigatória tanto para os armazéns como para os estabelecimentos de venda a retalho.

4.º — A falta de declaração será punida com a cassação das licenças municipais, devendo além disso proceder-se ao varejo.

5.º — A repartição competente do Estado organizará a tabela de preços máximos da venda a retalho de cada um dos géneros inscritos na lista, e modificá-la-á quando isso se tornar necessário.

6.º — Os estabelecimentos de venda a retalho dos géneros indicados na base 5.ª poderão abastecer-se livremente nos armazéns ou depósitos devidamente autorizados para êsse comércio, não tendo a Câmara Municipal qualquer intervenção nas operações comerciais que se realizem, salvo a que lhe seja permitida por lei em vigor.

7.º — A Câmara Municipal, por intermédio de sua repartição de abastecimentos, facultará às cooperativas de consumo e estabelecimento de venda a retalho, o fornecimento semanal dos géneros e artigos inscritos na lista a que se refere a base 5.ª, em condições que lhes sejam garantidos os lucros comerciais, desde que pelos interessados lhe sejam requisitados com oito dias de antecedência, e a repartição de abastecimentos do Estado os ponha à sua disposição.

8.º — Desde que seja abastecido o racionamento de pão à cidade de Lisboa, a Câmara Municipal poderá tomar o encargo do seu fabrico e distribuïção directa desde que o Govêrno lhe faculte os meios legais de o fazer, e que oportunamente lhe propuser.

9.º — As vendas dos fornecimentos semanais feitos às cooperativas e estabelecimentos serão a pronto pagamento, ou prazo de trinta dias quando haja referências favoráveis.

10.º — A Câmara manterá pela sua repartição de abastecimentos uma conta corrente com o Estado, entregando-lhe no fim de cada mês tôdas as quantias cobradas com dedução de quaisquer despesas ou percentagens.

11.º — A Câmara cobrará uma percentagem sôbre as vendas, para fazer face às despesas de repartição municipal de abastecimentos, devendo qualquer excedente que haja ser destinado à assistência pública.

Esta proposta também é admitida e submetida à votação juntamente com as anteriormente apresentadas sôbre subsistências.

Usa em seguida da palavra o Sr. António Maria Abrante que principia por declarar que lera com todo o gôsto e cuidado o trabalho apresentado pelo Sr. Dr. Lino Neto, àcêrca da momentosa questão das subsistências. Em seguida diz discordar da preocupação do Sr. Dr. Ferreira de Mira com o facto de não estar ali por eleição dos munícipes. Êle orador estava ali por escôlha dos delegados do partido a que pertencia. Não tinha, pois, dúvida alguma em discutir e votar os assuntos .Os vogais da Comissão Administrativa estavam ali com os mesmos poderes das vereações eleitas pelo povo. O Sr. António Maria Abrantes depois de apreciar o projecto do Sr. Dr. Lino Neto e as propostas dos oradores que o precederam, diz que não era por o trabalho ser seu mas a verdade era que estava convencido de que a única forma de resolver o grave problema das subsistências era

aquela que indicava na sua tese apresentada e aprovada por unanimidade no Congresso Nacional Socialista realizado em Coimbra, em Junho de 1917. Acha aceitável a proposta do Sr. João Pereira da Rosa por ser de resultados práticos. Só o Govêrno podia resolver certos assuntos pelas condições especiais em que se encontrava. A municipalização da venda de carne, por exemplo, não constituia processo para baratear aquêle género e fazer com que êle passasse a existir na cidade .O Govêrno é que podia resolver o problema, sendo o intermediário entre o agricultor e o pequeno comerciante, comprando tôda a produção por preços estipulados, sôbre os quais, ao vendê-la, cobraria apenas, a indispensável percentagem para a despesa de transporte, empregados, etc. O Govêrno deveria exportar por conta própria servindo o ouro obtido para pagamento do que fôsse necessário importar. Deveria também suspender os direitos sôbre os géneros de primeira necessidade e aumentar os de todos os artigos de luxo que vêm do estrangeiro e ainda adoptar outras medidas que o caso reclama. O orador continua apreciando o trabalho do Sr. Lino Neto e as propostas dos demais vogais declarando ser contrário a que se construam casas económicas para serem vendidas aos operários e que depois passavam a ser propriedade dos herdeiros dêstes, os quais as venderiam, se assim o entendessem. Era muito natural que a adoptar-se tal alvitre em pouco tempo tôdas as propriedades construídas pela Câmara passassem a ser adquiridas por duas ou três pessoas. De imediata resolução vê a proposta do Sr. João Pereira da Rosa. Uma das razões porque se comprava o peixe caro era porque tinha havido uma vereação que deixara construir à Sociedade de Pescarias um frigorífico que só servia para prejudicar os munícipes, pois com êle se conseguia evitar a abundância daquele género de alimentação, em determinados dias e por conseqüência o seu barateamento. Para mais aquêle frigorífico constituïra um péssimo exemplo para as ovarinas que também já adoptavam o sistema de guardarem o peixe em gêlo para o dia seguinte. Quando as peixeiras vêm que, devido a temporal, no dia seguinte não desembarca peixe, guardam o que possuem em gêlo e no dia seguinte exigem por êle um preço exorbitante. Passando a tratar dos géneros agrícolas o orador diz que as providências só se deveriam tomar por ocasião das colheitas. Ainda o Sr. Abrantes mostra a conveniência do Govêrno mobilizar as fábricas de adubos que venderiam depois mais barato. Também deveria o Govêrno tomar conta de todos os produtos agrícolas mas não pelo processo adoptado pelo Govêrno transacto, que tornava os produtores fiéis depositários mas não lhes pagava imediatamente. O Govêrno deve pagar imediatamente para habilitar os produtores a tratarem das suas terras etc. Refere-se ainda o Sr. Abrantes ao que sucedia com as batatas, o azeite, etc. Como

princípio, conclue o orador, o regimen da municipalização é bom, mas na prática não dá resultado.

O Sr. Dr. Lino Neto, usando da palavra depois de agradecr as amáveis referências feitas ao seu projecto e o estudo que êle merecera aos seus colegas, diz que se algumas dúvidas tivesse sôbre os resultados do seu trabalho elas teriam desaparecido depois das palavras proferidas pelos oradores que o precederam no uso da palavra. Passando a analisar e apreciar as propostas apresentadas declara que elas quando se afastavam das linhas gerais do seu projecto, iam contra as disposições do Código Administrativo. O seu projecto era viável como bem o reconhecera o seu prezado colega do Instituto Superior do Comércio, Sr. Patrício Augusto Prazeres justamente considerado a primeira autoridade do País em assuntos de cálculo e operações financeiras. Quanto a recursos para fazer face aos encargos, êles poder-se-iam obter criando novas fontes de receita e desenvolvendo as existentes. As primeiras disposições reguladoras da distribuïção das subsistências, diz o orador, foram, em Portugal, municipais, e a recente legislação geral a tal respeito mantém aos concelhos o seu papel tradicional nesse capítulo de administração pública. Não se devia, diz o Sr. Dr. Lino Neto, deixar a resolução do problema das subsistências sòmente às instabilidades da livre concorrência nem ao egoísmo dominante da actividade de cada cidadão. Impunha-se a intervenção vigilante e continuada dos poderes públicos entre os quais deve ocupar o primeiro lugar, pela sua natureza, o Concelho. Sendo urgente que se abastecessem de subsistências os mercados e se regularizassem os preços no comércio, devia o Município ser rápido e pronto nas suas transacções a tal respeito para que não fôsse improfícua a sua intervenção. Não fizera ainda regulamentos ao seu projecto porque êles incumbem pelo seu carácter técnico a uma direcção prèviamente estabelecida pela Câmara, desde que êle fôsse aprovado.

Verifica, quanto à construção de casas baratas, que é opinião geral da Câmara a dificuldade do momento para a efectivar. A sua proposta, sob êste ponto de vista, visava estabelecer entre nós a assistência pública pela previdência, e não pela esmola, como até agora se tem feito, sendo, portanto, admissível o desvio de dinheiros da assistência para a efectivação daquelas disposições do seu projecto.

Combate a relutância da admissão no Município de Lisboa de deputações das associações económicas desta cidade, entendendo-a conveniente para insuflar sangue novo nos municípios e nêles estabelecer uma maior harmonia. Não se tratava como se dissera de previlégios de castas, visto que se tratava dos representantes de tôdas as fôrças vivas ou económicas. Dissera o seu colega, Sr. Dr. Ferreira de Mira, que a Comissão Administrativa tinha um carácter provisório e se encontrava em condições diferentes das vereações saídas do sufrá-

gio, quando a verdade era que a actual Comissão Administrativa tinha um duplo poder — legislativo e administrativo — porque foi nomeada por um Govêrno saído de uma revolução. Para mais dela faziam parte várias correntes sociais. Era, pois, uma Comissão em condições excepcionais e que tinha os máximos poderes. Com referência ao reparo feito pelo Sr. Dr. Costa Júnior com respeito a dizer-se no seu projecto que as casas económicas eram para os operários alvitrando a substituïção desta palavra pela de proletários, observa o orador que o relatório que precedia o seu projecto, e logo ao princípio, dizia «edificações de habitações económicas ao alcance das classes menos abastadas». Noutros pontos do seu relatório emprega o mesmo têrmo. Aceitava, pois, a substituïção de «operários» pelas «classes menos abastadas» mas não pela palavra proletários. Para mais no próprio projecto, o § único do art. 9.º que tratava das casas económicas diz o seguinte: «Êste benefício poderá depois estender-se a outras classes». Conclue o Sr. Dr. Lino Neto por declarar que o seu projecto deveria manter-se e com êle tôdas as propostas apresentadas que com êle fôssem compatíveis e por dizer que o seu trabalho se podia considerar dividido em duas partes, sendo uma de execução imediata e a outra de efectivação mais demorada.

O Sr. Dr. Ferreira de Mira diz sentir-se na Câmara com tôda a fôrça mas não para praticar actos que não sejam de realização imediata, isto é, que só dêem resultados quando estiver gerindo os negócios municipais a vereação que deve substituir a actual Comissão Administrativa ou qualquer outra. Presta o orador em seguida esclarecimentos sôbre várias referências do orador que precedera, voltando a defender a sua proposta e insistindo pela necessidade de se adoptarem medidas de imediata execução para debelar quanto possível a crise das subsistências.

O Sr. Dr. Costa Júnior mantém o seu critério com referência à inclusão no Município dos representantes das associações económicas. Não concorda com tal inclusão para não criar o espírito de castas e ainda porque não se tratava na Câmara exclusivamente de questões económicas.

Sôbre a necessidade de casas baratas apontou o exemplo do Pôrto que já alguns bairros operários tem construído, verdadeiramente modelares, defendendo a urgência da sua construção para beneficiar as classes trabalhadoras. O facto de os materiais e mão de obra estarem mais caros seria quando muito razão para as rendas serem mais elevadas.

Em virtude do adiantado da hora o Ex.mo Sr. Presidente declara que vai encerrar os trabalhos e que convocaria uma sessão extraordinária para se continuar a discussão sôbre a importante questão das subsistências. Em seguida o Ex.mo Sr. Presidente encerra a sessão, eram 30 minutos depois das 24 horas.

8.ª

Sessão de 7 de Fevereiro de 1918

No dia 7 de Fevereiro de 1918, pelas 21 horas e meia, nos Paços do Concelho, presentes os seguintes vogais: José Carlos da Maia (Presidente), Vladimiro Contreiras, António Maria Abrantes, Dr. Matias Boleto Ferreira de Mira, Frederico Joaquim de Sousa Neto dos Santos Taveira, João Pereira da Rosa, Dr. José António da Costa Júnior, Manuel Emídio dos Santos Rebelo, Sebastião Eugénio, António do Couto Abreu, Franklim Lamas, António Ferreira, Dr. Raul de Almeida Carmo, Álvaro Raimundo Lopes Valadas, realizou-se a sessão ordinário da Comissão Administrativa do Município de Lisboa.

Faltou a esta sessão o Sr. Dr. António Lino Neto.

Precedendo leitura foi aprovada a acta da sessão de 1 do corrente mês.

O Sr. Álvaro Raimundo Lopes Valadas justifica a sua falta à anterior sessão.

É lido o seguinte expediente, sôbre o qual recaíram as resoluções adiante indicadas:

Ofícios

N.º 143, da Regente da Escola Central n.º 12, de 19 do corrente mês, pedindo que sejam urgentemente arranjados os quintais daquela escola e da n.º 21, que têm algumas árvores, e que se encontram ao abandôno por o jardineiro municipal não aparecer ali há muito tempo.

A Comissão Administrativa deliberou que se procedesse nos têrmos alvitrados.

N.º 597, da professora da Escola Primária n.º 69 (Sexo feminino) de 15 do corrente mês, pedindo que, conforme o procedimento dos anos anteriores, se proceda ao tratamento do quintal existente naquele estabelecimento de ensino.

A Comissão Administrativa resolveu que se procedesse nos têrmos solicitados.

N.º 38, da 2.ª Repartição, de 28 de Janeiro último, comunicando que pelo Administrador do 1.º Cemitério lhe fôra participado o falecimento do servente do escritório da Administração, Manuel Joaquim Machado, que já há muito não prestava serviço, devido ao seu precário estado de saúde, e que para substituir aquêle empregado nas suas funções fôra admitido, em 5 de Agôsto de 1916, Alfredo Augusto da Costa, como trabalhador, o qual servira a contento do referido Administrador. A repartição conclue alvitrando a nomeação para servente do 1.º Cemitério, de Alfredo Augusto da Costa.

A Comissão Administrativa aprovou o alvitre.

N.º 35, da mesma procedência, de 28 de Janeiro último, àcêrca do pedido feito pelo Grémio dos Professores Primários, pedindo o pagamento aos mesmos professores de uma diferença que lhes ficara em dívida do subsídio para renda de casas, mandado abonar pela Lei de 11 de Setembro de 1915.

Resolveu-se que ficasse para ser apreciado o assunto em sessão preparatória.

N.º 92, da 4.ª Repartição, de 21 de Janeiro último, devolvendo o inventário de todos os objectos de uso, decoração e vazaria com plantas diversas existentes no *Chalet* das Canas e recinto anexo, na Tapada do Campo Grande, que estavam a cargo do falecido Administrador António Cordeiro Feio, e bem assim uma carta na qual a família do falecido solicitava a entrega de vários objectos que êle ali guardava. A 4.ª Repartição declara achar conveniente que, no caso de ser autorizada a sua restituïção, dela seja encarregado o condutor Chefe do Serviço de Jardins, por ter perfeito conhecimento para destrinçar os objectos que constituïam propriedade municipal.

A Comissão Administrativa resolveu que se procedesse nos têrmos indicados e nos solicitados.

N.º 151, da mesma procedência, de 6 do corrente mês, informando que o Jardim existente na Praça do Rio de Janeiro, bem como na Alameda do Jardim de S. Pedro de Alcântara, estavam sendo freqüentados por gente da pior espécie, que pratica actos imorais, privando assim as pessoas honestas de se utilizarem daqueles locais para seu recreio e de suas famílias.

A Comissão Administrativa resolveu que se oficiasse ao Comandante da Polícia solicitando-lhe as necessárias providências.

N.º 357, da mesma procedência, desta data, comunicando que no requerimento junto ao processo pedia Henrique Monteiro Tôrres, na qualidade de procurador de D. Guilhermina de Deus e Silva, proprietária do prédio sito na Rua dos Navegantes, n.ºs 22 a 26, que para efeitos do § 2.º do art. 5.º do Dec. n.º 168, de 28 de Setembro de 1917, seja passada uma vistoria ao mencionado prédio. A 4.ª Repartição remete junto o supracitado ofício e auto da vistoria realizada no dia 6 do corrente, pelos Srs. Artur Manuel Rato (arquitecto), Coelho (aparelhador) e José Maria de Oliveira (fiscal-chefe). No auto declara-se : que a propriedade em questão, que se compõe de loja, três andares e sótão, é de construção antiga e recente-se naturalmente, do uso que tem tido; que se reconhecera que as suas condições de solidez e estabilidade são regulares, havendo apenas pequeníssimas vibrações nos sobrados dos andares superiores, vibrações que não implicavam, por forma alguma, ruína ou falta de segurança do prédio; que se encontrava em bom estado de conservação a estrutura da escada, precisando apenas os degraus de novos cobertores e respectivos espelhos,

e que do exame apenas se verificara a necessidade de algumas reparações de pequena importância concernentes à conservação da propriedade. Conclue o auto com a declaração de que se estava procedendo a diversas obras de conservação e limpeza nos 1.º e 2.º andares e na escada.

A Comissão Administrativa resolveu que o processo fôsse à 1.ª Repartição, para os devidos efeitos.

N.º 153, da Escola Primária n.º 10 (Central), de 4 do corrente mês, comunicando ter o Conselho Escolar daquele estabelecimento de ensino, resolvido, por unanimidade, solicitar que se desse a denominação de *Dr. Teófilo Ferreira* àquela escola.

A Comissão Administrativa aprovou o alvitre.

N.º 103, da 4.ª Repartição, de 28 de Janeiro último declarando ser bastante patente a falta dos cereais destinados principalmente a forragens para a alimentação do gado, bem como o elevado preço que estavam atingindo no mercado, devido não só à especulação comercial, como à ganância dos revendedores, e alvitrando, como medida de precaução para o corrente ano, que sem demora, e atendendo a ser a estação actual a própria para aquêle género de sementeiras, que se aproveitassem todos os terrenos incultos, existentes no Parque Eduardo VII, bem como os talhões que existem na Rua Joaquim António de Aguiar, que estavam a cargo da 3.ª Repartição, para complemento das ruas Rodrigo da Fonseca e Castilho e sejam apropriados a tal fim, do que resultaria, talvez, conseguirem-se as forragens necessárias, aproximadamente para um ano, para o gado existente no Serviço de Jardins e Edificações. No caso de que excedessem, diz a 4.ª Repartição, poderiam ser dispensadas forragens a outros serviços ou repartições ao preço mínimo por que fôssem obtidas em relação à despesa efectuada. No caso de serem cedidos os referidos terrenos à 4.ª Repartição, poder-se-ia, semear mais 700 quilogramas de trigo, 1.000 de aveia e 200 de fava, isto além das quantidades já adquiridas no ano transacto, cereais que poderiam ser adquiridos pela verba consignada no art. 72.º do Orçamento do corrente ano, destinada às forragens. O trabalho da lavoura tem sido executado, segundo se declara neste ofício, por duas parelhas de muares e pessoal necessário do Serviço de Jardins, o que a 4.ª Repartição julga suficiente para ràpidamente se proceder às sementeiras propostas, parecendo-lhe conveniente que para auxiliá-los e ao mesmo tempo se atacarem as sementeiras em diversos pontos, dar-se por tarefas o arroteamento dos terrenos, cuja despesa seria custeada pela verba consignada no art. 69.º (Tarefas) do Serviço de Jardins.

A Comissão Administrativa aprovou o alvitre para ser posto em prática pela 4.ª Repartição, sob as indicações que lhe forem dadas pelo respectivo vereador do pelouro. Mais se resolveu, por proposta

do Sr. António Ferreira, que nos jardins municipais se substituïssem as plantações de flôres de estação por hortaliças, legumes, etc., e para ser executado pelo modo indicado.

Ainda por proposta do Sr. António Ferreira resolve-se que na acta fiquem registados louvores ao Chefe da 4.ª Repartição, ao Apontador-geral e ao Chefe dos Serviços dos Jardins pela forma como mostravam interessar-se pelos serviços municipais.

O Ex.mo Sr. Presidente convida o Sr. Sebastião Eugénio a enviar para a mesa a proposta a que se havia referido na sessão anterior, àcêrca do regulamento para o Tribunal dos Acidentes de Trabalho, declarando que ela não fôra então apreciada por ser uma sessão extraordinária, na qual, segundo o Código Administrativo, só se podia tratar dos assuntos para que fôra convocada.

O Sr. Sebastião Eugénio, depois de agradecer a explicação com a qual se declara satisfeito, lê e manda para a mesa a proposta seguinte que justifica:

«Não funcionando o tribunal dos «Acidentes de Trabalho», por falta do respectivo regulamento, acarretando êste facto graves prejuízos a muitas viúvas, órfãos e sinistrados, cujos processos estão pendentes de julgamento, e, tendo a Câmara a seu cargo todos os encargos resultantes do mesmo, deixando de receber as receitas por causa do seu não regular funcionamento, proponho que a Câmara resolva oficiar a S. Ex.ª o Ministro do Trabalho pedindo que o mande pôr imediatamente em execução.»

Admitida e submetida à votação a supra transcrita proposta, depois do Sr. Dr. Costa Júnior, ter mostrado quanto era necessário pôr em execução o regulamento do Tribunal dos Acidentes de Trabalho, pois havia muitos processos a julgar, é aprovada por unanimidade.

O Sr. Sebastião Eugénio envia também para a mesa a seguinte proposta que justifica:

«Havendo conhecimento de que o tribunal «Árbitros Avindouros» não funciona por falta do cumprimento do art. 22.º do Decreto de 19 de Março de 1891, proponho que a Câmara resolva oficiar ao Sr. Ministro do Trabalho, indicando os nomes dos indivíduos que do mesmo deverão fazer parte, para que de entre êles S. Ex.ª escôlha o Presidente e os dois juízes, de modo a efectivar-se o seu regular funcionamento.»

Admitida e submetida à votação é aprovada por unanimidade.

O Sr. Sebastião Eugénio apresenta uma lista com sete nomes de indivíduos dentro dos quais saïrão o Presidente e os dois Vice-Presidentes. Declara o orador não ter tido outro fito ao apresentar a lista do que facilitar a escôlha, em sessão, de sete nomes de indivíduos nas condições precisas para o desempenho da missão a que eram destinados. Não fazia, pois, questão dos nomes.

O Sr. Dr. Raul Carmo alvitra, e assim se resolve, que a esôlha dos nomes fique para a sessão seguinte.

Por proposta do Ex.mo Sr. Presidente é nomeada uma Comissão composta dos Srs. António Maria Abrantes, António Couto Abreu e Manuel Emídio Santos Rebelo, para apreciar a representação entregue pela Sociedade Propaganda de Portugal, àcêrca de vários alvitres e reclamações sôbre higiene e estética da Capital e apresentar, depois, em sessão, as propostas que entender convenientes.

O Ex.mo Sr. Presidente, Sr. José Carlos da Maia, comunica que há dias o procurara um Director da Companhia Carris de Ferro, para lhe expor a situação financeira daquela emprêsa, isto para justificar o seu pedido de aumento de tarifas. Para comunicar aos seus colegas em sessão as declarações daquele engenheiro, convidara-o a confirmar por escrito as mesmas declarações. De facto nesta data, 7, às 15 horas, voltou a ser procurado pelo Sr. Borges de Sousa, Director da Companhia, que lhe entregou o documento referido. Pouco depois de ter acabado de atender aquêle senhor, recebera uma comissão de empregados dos eléctricos, que lhe declararam o seguinte: 1.º — Não lhes ser simpático o entrarem no caminho de uma greve; 2.º — Que a Companhia estava auferindo consideráveis lucros; 3.º — Que os directores da Companhia tornaram dependente o aumento do salário do pessoal, da autorização da Câmara para aumentar as tarifas.

O Sr. Franklim Lamas, que tem a seu cargo o Pelouro da Viação, usando da palavra analisa detidamente o processo respeitante ao pedido da Companhia Carris de Ferro para aumentar as tarifas. Êsse pedido fôra formulado em requerimento entrado na Secretaria em 2 de Janeiro. Nesse documento, que é o inicial do processo, submete-se à aprovação da Câmara a aplicação de uma sobretaxa de 40 % sôbre todos os preços em efectividade para as linhas a que se refere o contrato de 1888 e declara-se que para a rede que não fazia parte daquele contrato, seria aplicado igual aumento e nas mesmas condições. O referido requerimento fôra apresentado em sessão de 5 de Janeiro último da Comissão Executiva da Câmara, que então geria os negócios municipais, como consta da respectiva acta, na qual se encontra transcrito na íntegra. Nessa sessão resolvera-se nomear uma Comissão para apreciar o assunto e emitir o seu parecer. A actual Comissão Administrativa tomou posse em 14 do mês de Janeiro findo e em sessão de 24 do mesmo mês tratou do assunto, sendo então aprovada uma proposta apresentada pelo Sr. João Pereira da Rosa, da qual dera logo no dia seguinte conhecimento à Companhia. Pedia-se, assim, à Companhia os elementos devidamente comprovados da sua declarada má situação financeira, a-fim-de se poder tomar uma resolução sôbre o pedido de aumento de tarifas. No dia 29 do dito mês de Janeiro, é que dava entrada na Secretaria a resposta da Companhia. Êste seu

ofício foi logo à sessão do dia seguinte, como consta da respectiva acta, onde se encontrava transcrito na íntegra, sendo então aprovada uma proposta dêle orador, da qual se deu conhecimento à Companhia, no dia 1 do corrente mês. Como se vê, diz o Sr. Franklim Lamas, a Câmara tem com tôda a brevidade apreciado os ofícios da Companhia, que, por sinal, os entregava por assim dizer nos próprios dias das sessões. Apesar disso logo no dia seguinte a estas, as respostas eram remetidas à Companhia. Não houvera, pois, demora alguma por parte da Câmara. Em seguida o Sr. Lamas lê a seguinte carta enviada pelo Ex.mo Sr. Presidente da Comissão Administrativa, em 5 do corrente mês, à Companhia Carris de Ferro:

Ex.mo Sr. Borges de Sousa

«Teve ontem V. Ex.ª a amabilidade de me procurar na Câmara dizendo-me, em última análse, que a Companhia Carris de Ferro, de que V. Ex.ª é mui digno Director, colocava tôda a sua escrita ao dispor de uma Comissão de Vereadores que a quisessem estudar nos escritórios da Administração, ou que enviaria à Câmara todos os livros ou documentos que fôssem pela mesma Câmara solicitados.

Não foi ainda recebida a resposta ao último ofício por nós enviado à Direcção da Companhia e não sei eu se V. Ex.ª considera as suas declarações verbais como sendo aquela resposta.

Em qualquer dos casos, para que eu possa transmitir oficialmente aos meus colegas as afirmações a que me refiro na última parte do primeiro parágrafo desta carta, rogo a V. Ex.ª se digne confirmá-las por escrito na hipótese de ter eu reproduzido fielmente o que ouvi.

Mais rogo a V. Ex.ª a fineza de, na confirmação que solicito, se dignar esclarecer se as mesmas afirmações são a resposta ao nosso último ofício ou se êste será por outro ofício respondido.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex.ª os protestos da maior consideração.

De V. Ex.ª Mt.º Att.º e Obrigado

Lisboa, 5 de Fevereiro de 1918.

(a) *José Carlos da Maia.*

Terminada a leitura dêste documento o Sr. Franklim Lamas lê o seguinte ofício que em resposta a Companhia Carris de Ferro entregara ao Ex.mo Sr. Presidente da Comissão Administrativa nesta data:

Il.mo e Ex.mo Sr. José Carlos da Maia

Dig.mo Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Lisboa.

Acuso a recepção da carta de V. Ex.ª, de hoje e, como ela não veio trazer os esclarecimentos que tive a honra de pedir a V. Ex.ª na

entrevista que tivemos anteontem sôbre a forma de que deviam ser prestadas as indicações que a Comissão Administrativa desejava para deliberar sôbre o pedido feito por esta Companhia para o aumento do preço dos bilhetes, resolvemos — eu e os meus colegas — não demorar mais a resposta ao ofício de V. Ex.ª, de 1 do corrente, a qual segue hoje.

Fica, assim, respondida a pergunta de V. Ex.ª, sôbre a resposta desta Companhia àquele seu ofício.

No nosso ofício eu e os meus colegas procurámos seguir nos esclarecimentos e a prestar a orientação que eu tive a honra de apresentar a V. Ex.ª e que me parece a de mais fácil apreciação para todos.

Quanto à justificação e documentação dêstes elementos, pode ela ser feita, conforme tive ocasião de dizer a V. Ex.ª, ou na sede desta Companhia ou nessa Ex.ma Câmara.

Com a mais elevada consideração e respeito, subscrevo-me

De V. Ex.ª Att.º V.or

(a) *Fernando Borges de Sousa.*

Em 7 do corrente mês foi também recebido o seguinte ofício da Companhia Carris de Ferro:

«Temos a honra de acusar a recepção do ofício de V. Ex.ª de 1 do corrente mês, no qual V. Ex.ª nos comunica a proposta que a Ex.ma Comissão Administrativa da digna presidência de V. Ex.ª aprovou em sessão de 30 de Janeiro próximo passado.

Pelo considerando segundo da mesma proposta vemos que a Ex.ma Comissão Administrativa continua a insistir em que a lei de excepção n.º 715, de 30 de Junho próximo passado, é aplicável aos preços dos bilhetes avulsos de passageiros.

Sem que da nossa parte haja nisto qualquer falta de consideração ou menos respeito para essa Ex.ma Comissão Administrativa, cumpre-nos afirmar mais uma vez, que não pode esta Companhia aceitar a interpretação que no considerando segundo da referida proposta se pretende dar à mesma lei contra o que na mesma se acha bem expresso.

Os nossos bons desejos de responder de uma forma satisfatória ao pedido de elementos feito na referida proposta aprovada por resolução dessa Ex.ma Comissão Administrativa sôbre o nosso pedido de aumento dos preços dos bilhetes avulsos de passageiros, motivaram a demora da nossa resposta, tendo como V. Ex.ª muito bem sabe, o nosso colega Sr. Fernando Borges de Sousa ido procurar V. Ex.ª para saber a natureza da documentação que a Ex.ma Comissão da digna presidência de V. Ex.ª deseja.

É claro que a situação actual da Companhia não permite atender êste pedido do pessoal sem que nos sejam criadas novas receitas pelo deferimento do pedido do aumento de preços que fizemos, porém, e apesar do sacrifício que isso representa para esta Companhia, não pedimos para atender o nosso pessoal, uma nova elevação daquela sobretaxa.

Os seguintes, são os encargos diários:

Carvão e lenha	4.476$00
Pessoal	2.000$00
Material diverso, oficinas, etc.	1.200$00
Conservação das calçadas	130$00
Percentagem para a Ex.ma Câmara Municipal	514$00
Juros de obrigações e acções da Companhia Carris de Ferro de Lisboa — encargo fixo que representa o preço do arrendamento	120$00
Juros das obrigações emitidas em Londres pela Companhia arrendatária (ao câmbio de 29-1/2)	520$00
Gastos gerais e diversos encargos	100$00
Total dos encargos por dia	9.060$00
Rendimento total diário	7.550$00
Déficit	1.510$00

O aumento dos 40 % deduzindo da receita diária de 7.550$00 a quantia de 750$00, correspondente aos bilhetes de assinatura já aumentados, representaria em números redondos um total de 2.720$00.

Como, porém, há mínimos que não se podem pela Lei da moeda, cobrar e como é de prever uma redução no número de passageiros, não devemos computar êste aumento senão em 2.000$00 diários.

Assim, a nossa situação fica apenas equilibrada com um pequeno saldo insuficiente não só para remunerar o capital accionista, como para fazer face aos encargos da depreciação e amortização de material e aumento de salários pedidos pelo nosso pessoal.

Apesar desta situação a Companhia não eleva por agora o seu pedido de aumento de preços de bilhetes em percentagem superior a 40 %, percentagem igual à que tem sido consentida às outras emprêsas de viação e às linhas do Estado e seus serviços autónomos, animando-a a esperança de que a redução do número de passageiros não seja, porventura, tão elevado como a prevista, e assim possamos manter-nos apesar da situação apresentada.»

O Sr. Franklim Lamas declara não lhe parecer que a situação da Companhia seja exactamente aquela que ela pretende fazer ver, por

isso que em 1913 o seu rendimento foi de 1:818.628$77,3, em 1914 de 1:894.668$32, em 1915 atingiu 1:980.533$35, em 1916, subiu a 2:274.078$86 e em 1917 até Outubro, já produziu 2:275.693$18. Até 31 de Dezembro o rendimento deverá chegar a 2.700 ou 2.800 contos, isto era, mais 900 contos que em 1913. Com a supressão da carreira do «povo» e o desaparecimento dos carros do «Jorge» ainda a receita devia ser muito maior.

O Sr. Valadas reedita as considerações que já havia feito noutra sessão, quando se apreciara o pedido da Companhia para aumentar as tarifas. Não concordava com o aumento de 40 % nas tarifas, nem reconhecia que as condições económicas da Companhia sejam más. Também não aceita o confronto com as Companhias dos Caminhos de Ferro, pois estas absorvem muito maior quantidade de combustível visto que a Companhia Carris de Ferro o emprega para a obtenção apenas de energia eléctrica. Refere-se à supressão dos *Carros do Povo* e ao aumento do preço dos bilhetes de assinatura factos com os quais a Companhia aumentara o seu rendimento.

O Sr. João Pereira da Rosa entende que a Comissão Administrativa deveria manter-se dentro do critério que estabelecera quando se ocupara do pedido da Companhia Carris de Ferro para aumentar as tarifas em 40 %. A Comissão resolvera então oficiar à Companhia negando-lhe a autorização pedida por não estar habilitada a fazer um juízo seguro da sua situação financeira. A resposta da Companhia que acabava de ser lida não podia satisfazer à Comissão Administrativa, pois esta continuava a não ficar habilitada a assumir perante os munícipes a responsabilidade de permitir o aumento. Constava que se começava desenhando um movimento por parte do pessoal da Companhia e que era esta que com a sua atitude o animava. A Companhia tornava dependente a melhoria de situação do seu pessoal da autorização da Câmara para aumentar as suas tarifas. Era costume já antigo da Companhia, para conseguir as suas pretensões, lançar os empregados para a Câmara ou para o Govêrno. Ora, a Comissão Administrativa não resolverá sôbre pressões de qualquer espécie, mas conforme a sua consciência. O facto da Companhia ter feito arrendamento da exploração das suas redes a uma Companhia Inglêsa não a inibe de cumprir as leis do país e os contratos que celebrou com a Câmara. Conclue o orador por enviar para a mesa a seguinte proposta:

«Atendendo a que não é possível, sem um estudo consciencioso, fazer um juízo seguro sôbre os elementos que no seu ofício de hoje a Companhia dos Eléctricos forneceu à Câmara;

Atendendo a que desde o primeiro momento está no espírito da Comissão Administrativa atender dentro do que fôr razoável e justo as pretensões da Companhia.

Proponho:

1.º — Que se aprecie imediatamente todos os elementos que a Companhia possa fornecer sôbre o seu actual estado financeiro.

2.º — Que desde já esta Comissão assuma o compromisso de autorizar um aumento de tarifas suficiente para cobrir o *quantum* do aumento de salários presentemente pedido pelo pessoal da Companhia, desde que o estudo a fazer demonstre, cabalmente, que o seu estado financeiro não comporta êste agravamento de despesa, ficando bem entendido que êste compromisso só é aplicado ao caso aqui expresso.

3.º — Que se faça constar pela Imprensa em nota oficiosa, que a esta Comissão Administrativa nenhuma responsabilidade cabe da demora que tem havido na resolução das pretensões da Companhia, pois tem sido esta que pela forma ambígua como tem respondido aos pedidos de esclarecimentos feitos pela Câmara, a tem protelado.

4.º — E conseqüentemente tôda a responsabilidade de qualquer movimento, que na anormal situação que atravessamos não se justificaria, deverá ser atribuída à Companhia.»

Admitida e submetida à votação, é a proposta do vogal Sr. João Pereira da Rosa aprovada por unanimidade.

É lido o requerimento seguinte da Nova Companhia dos Ascensores Mecânicos de Lisboa, com data de 25 de Janeiro último, mas que dera entrada na Secretaria em 29 de mesmo mês:

«Esta Companhia vem perante V. Ex.ª solicitar um aumento de 40 % nos preços de tôdas as suas carreiras. Esta percentagem seria aplicada da seguinte forma:

Bilhetes de $02 passam a $03
Bilhetes de $03 passam a $04
Bilhetes de $04 passam a $06

É certo que esta Companhia tem pelo § 3.º do art. 12.º do seu contrato o preço das suas tarifas fixado até 31 de Dezembro de 1922, mas também é certo que estamos perante condições anormalíssimas e que esta Companhia sofre, como tôdas as congéneres, as suas inevitáveis conseqüências.

A diminuïção do valor efectivo da moeda, traduzindo-se no apoucamento do seu poder liberatório, soma-se ao agravamento do custo de todos os materiais e justificado encarecimento do pessoal, de forma a criar-se uma solução em absoluto irredutível.

Não é preciso entrar-se em muitos detalhes.

Basta citar alguns números:

Receita total anual da Companhia.....	102.879$00
8 % para a Câmara.....	8.230$00
	94.649$00

Transporte		94.649$00
Energia eléctrica consumida 440.394 Kw a $22	96.867$	
Salários actuais	22.000$	
Aumento pedido	5.475$	
Material e conservação	3.150$	
Calçadas	650$	
Diversos	5.000$	
		133.162$00
Déficit		38.513$00

O nosso *déficit* é, portanto, tal nas condições actuais que nem com os 40 % pode ser coberto, tanto mais que do aumento de preços resulta por certo alguma redução no número de bilhetes vendidos.

E nota V. Ex.ª que êste resultado é, contando-se a corrente eléctrica a $22 o Kw quando a Companhia do Gás já tem o preço mínimo de $30 para o consumo na indústria.

Nestas condições, nem com o aumento de 40 % esta Companhia equilibra a sua situação, considerando a redução do número de passageiros que vai resultar do aumento dos preços, mas limitamos por enquanto a isso o nosso pedido para que não nos coloquemos numa situação de destaque sôbre o que tem concedido a outros serviços congéneres quer de companhias particulares quer do próprio Estado.

E não haja dúvidas, no caminho do agravamento de dificuldades em que seguimos nem com o aumento dos 40 % se poderão sustentar os serviços que já o obtiveram.

Numa Companhia como esta, em que todos os serviços são em rampas, o encarecimento resultante do aumento do custo de combustível ou energia faz-se sentir de uma forma verdadeiramente esmagadora.

O que se pede é não só justo, é indispensável e uma parte apenas do que é preciso para equilibrar os serviços da exploração desta Companhia.

De resto os preços das nossas carreiras com êste aumento não vão exceder os preços que já vigoraram em tempos nesta Companhia quando o carvão custava 5 a 6 escudos a tonelada, e nunca esta Companhia teve vida desafogada.

Justificando, assim, o pedido que a V. Ex.ª fazemos, esperamos confiadamente que êle seja deferido autorizando-nos, nos têrmos requeridos, a efectuar um aumento de 40 % nos preços das nossas carreiras.»

O Sr. Franklim Lamas dis que, tendo o requerimento dado entrada em 29 do mês findo, poder-se-ia ter discutido quando se tratara

de pedido idêntico da Companhia Carris de Ferro, pois a resolução para aquêle seria a mesma que se tomaria para êste.

O Sr. João Pereira da Rosa observa que, jurìdicamente, aquelas companhias eram duas entidades diferentes e por isso a Câmara deveria apreciar os pedidos em separado e tomar deliberações distintas, embora fôssem idênticas.

Resolveu-se que o assunto ficasse para ser apreciado em sessão preparatória.

O Sr. João Pereira da Rosa lê um ofício no qual a Sociedade Companhias Reünidas Gás e Electricidade pedia que a Câmara lhe pagasse a quantia que lhe devia, declarando necessitar de dinheiro para pagar um carregamento de carvão que estava a chegar ao Tejo. O orador, depois de dizer que era preciso regular as contas entre a Câmara e a Companhia do Gás, pois não se compreendia o actual estado de coisas, lê e envia para a mesa a proposta seguinte:

«Proponho que seja nomeada uma Comissão que entabole imediatamente negociações com a Companhia do Cás e Electricidade para uma completa liquidação de contas entre a Câmara e aquela entidade, sob um princípio de equidade e justiça.»

Admitida e submetida à votação é aprovada por unanimidade esta proposta, ficando a Comissão a que ela se refere constituída pelos Sr. José Carlos da Maia, Presidente da Comissão Administrativa, e pelos vogais Srs. João Pereira da Rosa, do Pelouro da Iluminação; Vladimiro Contreiras, do da Contabilidade, e Dr. Raul Carmo, do Contencioso.

É lido na mesa um requerimento de D. António da Costa Pinto Chatillon expondo as circunstâncias que se davam na execução das obras e encorporação na via pública do terreno por êle cedido à Câmara para alargamente da Travessa das Picôas e pedindo que se prosseguissem essas obras a que se opõem os arrendatários do terreno.

A Comissão Administrativa, tendo ouvido o Sr. Advogado Síndico e tomado conhecimento da informação da 3.ª Repartição, resolveu aprovar o seguinte parecer do vogal do Pelouro do Contencioso, Sr. Dr. Raul de Almeida Carmo:

«Desde que S. Ex.ª o Presidente da Comissão Admnistrativa tomou já a resolução que urgia de mandar proceder à demolição da parte do muro que ameaçava ruína e remoção de material — cumpre agora, em meu entender, *fazer registar sem demora o título de cessão feita em Câmara por D. António Chatillon e obter a posse judicial do terreno cedido.*

Como o Sr. Advogado Síndico verificou, não entra o terreno cedido à Câmara no contrato de arrendamento feito por D. António Chatillon a Jacob Lopes da Silva, não estando, portanto, a tomada de

posse por parte da Câmara sujeita à demora da decisão do pleito travado entre o senhorio e arrendatário.»

É lida a seguinte consulta feita pelo Sr. Dr. Ferreira de Mira ao seu colega do Contencioso, Sr. Dr. Raul Carmo:

«A Lei de 9 de Junho de 1916 diz:

As Câmaras Municipais de Lisboa e Pôrto não poderão nomear para os respectivos quadros docentes nenhum indivíduo sem que hajam sido providos todos os candidatos aprovados no concurso que se efectuou em cumprimento de disposições legais.

Mas:

A Lei n.º 424, de 11 de Setembro de 1915, manda colocar, nas escolas para o sexo masculino, professores e professoras em ordem e número determinado (art. 32.º e seus §§).

Havendo lugares vagos que deviam ser providos em professores, obedecendo à Lei 424, e não havendo professores que possam beneficiar da disposição citada da Lei de 9 de Junho de 1916, mas havendo professoras nas condições aludidas;

Pergunta-se se nas ditas vagas deverão ser providas professoras ou feito concurso para provimento em indivíduos do sexo masculino.»

O parecer do Sr. Dr. Raul Carmo, é do teor seguinte:

O art. 31.º § 1.º da Lei n.º 424 de 11 de Setembro de 1915 dispõe sôbre a proporção em que professoras e professores devem entrar na constituïção do quadro ou corpo docente de cada escola primária. Foi certamente uma razão de ordem superior, pedagógica que levou o legislador a estabelecer esta norma.

Uma outra Lei, a n.º 584, de 9 de Junho de 1916 determina, no seu art. 3.º, que as Câmaras Municipais de Lisboa e Pôrto não poderão nomear nenhum indivíduo para a regência de uma escola, sem que hajam sido providos todos os candidatos aprovados no concurso que se efectuou, em cumprimento de disposições legais.

Sucede, como diz a consulta a que tenho a honra de responder, que havendo lugares vagos que deviam ser providos em professores, mas não os havendo, do sexo masculino, que possam beneficiar da vigorização da Lei n.º 584, tem o meu ilustre colega dúvidas sôbre se prèviamente pode recair em professoras (que as há habilitadas com aquêle concurso) ou se deve ser aberto concurso para o provimento ser feito em indivíduos do sexo masculino.

Entendemos que a segunda solução é a mais harmónica com a boa interpretação das leis citadas.

Isto resulta já do comentário que fizemos à disposição da Lei 424 *ser uma norma de interêsse superior*. Mesmo quando ela estivesse em conflito com a da Lei 584, que se destina a salvaguardar os interêsses dum determinado grupo de pessoas, havia necessàriamente de prevalecer sôbre esta;

Mas tal conflito não se dá: os direitos dos professores são garantidos — sòmente a sua efectivação se adia até que novas vagas devam ser providas em indivíduos dêsse sexo, conforme a regra da Lei de 11 de Setembro de 1915.»

Admitido e submetido à votação é êste parecer aprovado por unanimidade.

É lida uma representação de operários das oficinas do Corpo de Bombeiros Municipais de Lisboa, solicitando que, a exemplo do que fôra deliberado para os operários da 1.ª Repartição, que por ocasião da greve dos operários do Município compareceram ao serviço, lhes seja abonado o dôbro do jornal, visto também terem comparecido nos três dias em que houve a greve.

Ficou para a sessão preparatória.

Pelo Sr. Dr. Ferreira de Mira é apresentada a proposta seguinte:

«Proponho que, antes de iniciar a execução das deliberações tomadas pela vereação municipal, àcêrca do estabelecimento de escolas para alunos irregulares ou anormais, se proceda a um inquérito, nos têrmos do ofício junto, do Sr. Director da Casa Pia de Lisboa, devendo a Comissão encarregada dêsse inquérito ser constituída pelo modo seguinte:

1.º — Um médico especializado, o qual deverá ser o mesmo Sr. Director da Casa Pia, que a isso se presta obsequiosamente;

2.º — Um professor especializado que proponho seja o Sr. Alberty, indicado no citado ofício;

3.º — O professor da classe a que o aluno pertença.

Enquanto durar o mesmo inquérito, o professor Sr. Alberty será substituído na regência da sua classe por um professor interino, nos têrmos da legislação em vigor.

A Comissão Administrativa comunicará a S. Ex.ª o Sr. Ministro da Instrução estas deliberações que revogam as resoluções tomadas sôbre o assunto pela vereação transacta, não só porque se trata de assunto de grande interêsse pedagógico, como também para o caso em que S. Ex.ª julgue conveniente que a Inspecção Escolar seja representada na aludida Comissão, ou mesmo que a organização do mencionado inquérito seja dirigido por aquêle Ministério e generalizada a todo o país.»

Admtida e submetida à votação é aprovada por unanimidade.

O Ex.mo Sr. Presidente submete à votação a seguinte ordem de serviço:

«Ordem de serviço, no sentido de: — que o Arquivo Municipal, e as demais repartições, não forneçam, *sem autorização especial da Vereação*, para o efeito de exames judiciais por peritos, ou qualquer outro serviço em processos judiciais pendentes nos Tribunais, quaisquer livros de escrituração, contabilidade, registos de serviço, copiadores de

correspondência ou quaisquer outros, nem os documentos arquivados, e correspondência recebida, e exceptuando ùnicamente os livros do cartório e serviço notarial da Câmara, de escrituras, têrmos e contratos, e os livros das actas das sessões públicas da Câmara Municipal e de suas Comissões Executivas.»

É aprovada por unanimidade.

Pelo Sr. António Ferreira é apresentada a proposta seguinte:

«Proponho que no preenchimento de vagas que de futuro se derem nos diversos serviços da Câmara, por motivo de falecimento, e cuja eliminação não seja possível, se dê preferência no provimento a pessoas de família do falecido, quando o requeiram, tenham competência para o lugar que se propõem desempenhar, e satisfaçam as respectivas condições regulamentares.»

A Comissão Administrativa resolveu que esta proposta ficasse para ser apreciada em sessão preparatória.

Pelo Ex.mo Sr. Presidente é submetido à votação o parecer do Sr. Dr. Raul Carmo emitido à consulta que lhe fôra feita pelo Sr. Dr. Ferreira de Mira, àcêrca dos professores interinos nomeados pela Câmara, antes da publicação da respectiva lista organizada pelo Inspector da circunscrição e que terminem o serviço para que foram chamados antes de findo o ano. Tanto a consulta como o parecer foram apresentados em sessão de 24 de Janeiro último e constam da respectiva acta.

Por unanimidade foi o referido parecer aprovado.

Pelo Sr. António do Couto Abreu é remetida para a mesa, depois de prèviamente a haver lido, a seguinte proposta:

«Considerando que já foi aprovado pela Câmara transacta o projecto, orçamento e escôlha do local e expropriações dos lotes precisos para se construir um Mercado Agrícola no Bairro Estefânia;

Proponho:

Que se dê conhecimento pela Secretaria, nos têrmos da informação da Repartição, aos proprietários dos lotes dos terrenos precisos para a construção do Mercado Estefânia, para dizerem se concordam ou não com os valores das expropriações atribuídas aos mesmos lotes e tentar a expropriação judicial, caso não entrem num ajuste de contrato amigável, que convenham aos interêsses municipais.»

Admitida e submetida à votação é aprovada por unanimidade.

O Sr. Álvaro Valadas apresenta a proposta do teor seguinte:

«Proponho que a Comissão Administrativa represente ao Ex.mo Ministro do Interior, no sentido da Câmara Municipal de Lisboa ter parte nas receitas da projectada regulamentação do jôgo.»

Deliberou-se que esta proposta ficasse para ser apreciada em sessão preparatória.

São submetidas à discussão as propostas seguintes, apresentadas pelo Sr. Dr. Ferreira de Mira:

«Sendo das atribuïções da Câmara Municipal a transferência de professores primários (n.º 5.º do art. 62.º do Dec. n.º 2.557, de 12 de Maio de 1916);

Tornando-se necessário, a bem do ensino popular, prover a escola n.º 84 (Rêgo) criada por decreto de 23 de Janeiro de 1918, *Diário do Govêrno* n.º 23, 2.ª Série de 28 do mesmo;

Podendo ser transferido, sem inconveniente para o serviço, um professor da escola n.º 26; e

Concordando com a sua transferência da escola n.º 26 para a n.º 84 o professor Francisco Mendes Guerreiro;

Proponho:

Que o citado professor Francisco Mendes Guerreiro, seja transferido da escola n.º 26 para a escola n.º 84.»

«Sendo das atribuïções das Câmaras Municipais a transferência de professores primários (n.º 5.º do art. 62.º do Dec. n.º 2.357, de 12 de Maio de 1916) e tornando-se necessário, para regularidade do serviço e a pedido dos interessados, fazer as seguintes transferências,

Proponho:

Que sejam transferidos os seguintes professores:

D. Elisa Toscano Batalha, professora efectiva da escola n.º 47, Benfica, para a escola n.º 85 (Rêgo);

D. Maria do Patrocínio Flávia Baptista, professora efectiva da escola n.º 46 (Carnide) para a escola n.º 71 (Beato);

Proponho mais, que para o lugar vago na escola n.º 46, pela transferência da professora D. Lívia da Conceição Amaro Rodrigues, seja nomeada D. Henriqueta Martinho Palhares, n.º 75 da lista do concurso de provas práticas.»

«Considerando que o professor da escola n.º 55, Moisés Higino Domingos Lagido, pediu transferência para a escola n.º 76;

Considerando que o pedido foi deferido pela Comissão Executiva da Câmara Municipal de Lisboa, em sua sessão de 13 de Dezembro de 1917;

Considerando que não se tendo o mesmo professor apresentado a tomar posse na escola n.º 76, no prazo regulamentar de 15 dias, deve ser exonerado por êsse motivo,

Proponho:

Que seja exonerado, por falta de posse, da escola n.º 76, o professor Moisés Higino Domingos Lagido.»

Como nenhum Sr. Vereador deseje usar da palavra sôbre as três supratranscritas propostas, são elas submetidas em separado, à votação, e aprovadas por unanimidade.

Pelo Sr. Dr. Ferreira de Mira foram enviadas para a mesa as seguintes propostas:

«Requerendo o professor Joaquim José Martins, da escola n.º 37, por motivo de doença comprovada, desistência do lugar de instrutor de ginástica das escolas municipais de Lisboa para que ùltimamente foi nomeado, requerendo também o regresso à regência da sua classe na citada escola n.º 37, de cujo quadro faz parte, proponho que seja deferido êste requerimento.»

«A Comissão Administrativa Municipal de Lisboa, ao tomar posse do seu cargo, encontrou deliberações da vereação que dirigiu o Município no último ano, referentes ao ensino da ginástica, e algumas delas, mesmo, já em execução. Tudo isso consta dos documentos juntos: cópia da proposta aprovada em sessão da Câmara, o mapa das escolas onde se está fazendo êsse ensino;

Penso que as deliberações tomadas, cuja boa intenção não ponho em dúvida, excedeu a competência legal da Câmara; porquanto envolvem em grande parte matéria pedagógica e modificam, mesmo várias disposições da lei vigente. Por isso, só o Govêrno, por um decreto com fôrça de lei, poderá dar-lhes sanção.

Proponho, portanto, que a Comissão Administrativa submeta o assunto a S. Ex.ª o Ministro da Instrução, e conserve o ensino de ginástica nos têrmos em que agora é feito, até ulterior resolução do Govêrno.»

Resolveu-se que ambas as referidas propostas ficassem para ser apreciadas em sessão preparatória.

Também pelo Sr. Dr. Ferreira de Mira é mandado para a mesa o documento seguinte:

«O art. 2.º da Lei de 5 de Março de 1913 dispensa o Govêrno de dar execução imediata às leis promulgadas posteriormente ao orçamento, a começar no de 1912-1913, que envolvam aumento de despesa ou diminuïção de receita, quando não tenham sido criadas e realizadas receitas compensadoras, de forma a manter-se o nìvelamento orçamental, fixado pelo Congresso, anualmente.

O regulamento de 31 de Dezembro do mesmo ano, justificando-se com a disposição legal citada, incluiu os direitos do encarte dos funcionários municipais (art. 13.º) na receita do Estado. Mas a Câmara Municipal de Lisboa sôbre parecer do Vereador Francisco de Mira, resolveu em sessão de 9 de Maio de 1914, que os direitos de encarte dos funcionários municipais dessem entrada no cofre da Câmara.

O § 4.º do art. 13.º da Lei 424, de 11 de Setembro de 1915, torna isentos de encarte os vencimentos dos professores; porém, o Decreto n.º 1896, de 20 de Outubro seguinte, baseando-se na citada Lei de 15 de Março de 1913, embora ela seja anterior à Lei n.º 424, diz, no seu artigo 1.º, que a isenção referida não terá execução.

Nestes têrmos, a Comissão Administrativa tem que resolver:

1.º — Se mantém a doutrina aprovada pela Vereação de 1914, pela qual os direitos de encarte dos funcionários municipais pertencem ao cofre da Câmara.

2.º — Se, sendo os professores funcionários municipais, pois a Câmara lhes paga e os nomeia, êles devem ou não beneficiar da isenção de direitos que lhes foi concedida pela citada Lei n.º 424.

Nota: — A soma paga pelos professores, sob a rubrica direitos de encarte, no mês de Dezembro último, foi: 1.º Bairro, 174$66; 2.º Bairro, 131$04; 3.º Bairro, 155$80; 4.º Bairro, 227$85. Soma 698$35.»

Resolveu-se que ficasse êste documento para ser apreciado em sessão preparatória.

O Ex.mo Sr. Presidente apresenta a proposta seguinte:

«Tendo chegado ao conhecimento de alguns Vereadores a existência de irregularidades em várias repartições, uma Comissão da qual façam parte os Ex.mos Srs. João Pereira da Rosa, Franklim Lamas, António Maria Abrantes, Dr. Raul de Almeida Carmo e Álvaro Raimundo Lopes Valadas, poderá fazer um inquérito aos serviços da Câmara, apresentando as propostas que julgar conveniente para melhoria dos mesmos serviços.

Em cada um dos pelouros a Comissão nos seus trabalhos será assistida do vereador respectivo.»

O Sr. Dr. Raul de Almeida Carmo usando da palavra, alega os seus muitos afazeres para mostrar a impossibilidade de pertencer à comissão proposta pelo Ex.mo Sr. Presidente e declara não ter dúvida, porém, em ficar como consultor jurídico para ser ouvido quando a Comissão o entendesse necessário.

Submetida por fim à votação a proposta do Ex.mo Sr. Presidente, foi ela aprovada, mas ficando o Sr. Dr. Raul Carmo nas condições por S. Ex.ª indicadas, isto é, como consultor jurídico.

O Sr. Emídio dos Santos Rebelo declara já ter recebido os esclarecimentos que em sessão de 17 de Janeiro último solicitara com respeito à veracidade de uma local publicada num jornal em que se dizia ter a Câmara resolvido ceder, gratuitamente, todo o material necessário para a construção da sede do Centro Democrático de Campo de Ourique, e bem assim colocar o mesmo material, também gratuitamente, no local competente. Pela informação emanada da 1.ª Repartição, verificava que a notícia era verdadeira. A direcção do Centro Democrático de Campo de Ourique tinha pedido o material a quem sabia que o havia de dar, declarando o seguinte que passa a ler: «... pede que seja coadjuvado aquêle Centro na obra que projecta, permitindo-se que do material que existe abundante em pedra, tejolo, cal e areia, no Parque Eduardo VII, lhe seja dispensado o suficiente para a construção da edificação apropriada para a escola, no terreno que

pelo Govêrno lhe foi cedido.» Como se via, a direcção do referido Centro julgava que o material que solicitava crescia do Parque Eduardo VII. O orador, depois de citar a quantidade enorme que se gastava em lenha nos fornos destinados ao fabrico da cal, lê e envia para a mesa a proposta seguinte:

«Tendo a Câmara Municipal de Lisboa deliberado conceder de graça, todo o material necessário para a construção dum edifício em Campo de Ourique, para sede dum Centro Democrático do mesmo bairro, mas

Considerando que esta concessão é de tanta grandeza que se torna incomportável com o precário estado actual das finanças municipais; e,

Considerando, ainda, e sôbre tudo, que a mesma concessão só representa declaradamente, um alto serviço prestado pela Câmara, a favor de determinado grupo político, com manifesto prejuízo dos interêsses gerais, já grandemente prejudicados por falta de recursos monetários;

Proponho:

Que atentos os considerandos acima, a aludida deliberação seja revogada.»

Esta proposta é admitida e submetida à discussão.

O Sr. João Pereira da Rosa entende conveniente que antes de se tomar qualquer deliberação àcêrca da proposta do Sr. Rebelo, se deveria verificar quais os serviços prestados em prol da instrução pelo Centro Democrático de Campo de Ourique, agremiação que, a convite da direcção, visitara há cêrca de um ano, por ocasião do seu aniversário, tendo então ocasião de reconhecer a impossibilidade de só com as quotas dos seus sócios se conseguir prestar tão importante protecção às crianças. Deve fazer-se, pois, um inquérito e se se provar que os serviços prestados justificavam a resolução tomada com respeito à cedência dos materiais, não poderia dar a sua aprovação à proposta do Sr. Rebelo. O orador conclue por enviar para a mesa a proposta seguinte:

«Que seja feito um inquérito aos serviços em prol da instrução que o Centro Democrático de Campo de Ourique presta, a-fim-de se ajuïzar da justiça com que lhe foi feita a concessão que é objecto da proposta do Vereador Ex.mo Sr. Rebelo.»

O Sr. Emídio Rebelo diz que, com a sua proposta, apenas tinha em vista defender os interêsses municipais e não fazer política. Se tivesse qualquer má vontade contra o Centro de Campo de Ourique ter-se-ia aproveitado da lista dos subsídios concedidos e na qual figurava aquela agremiação com 25 escudos mensais.

O Ex.mo Sr. Presidente declara que a discussão do assunto ficava suspensa para continuar noutra sessão.

Mais declara a presidência que ficavam com a palavra reservada os Srs. Álvaro Raimundo Lopes Valadas, Franklim Lamas, Dr. Matias Boleto Ferreira de Mira, Dr. Raul de Almeida Carmo, Vladimiro Contreiras e João Pereira da Rosa.

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal referente ao período decorrido de 30 de Janeiro a 6 de Fevereiro do corrente ano, o qual acusa a receita de 87.260$84 e a despesa de 49.522$91, donde resulta um saldo de 37.737$93, estando incluídos nesta importância 17.240$60 de ordens interinas, que com a importância de 27.172$67 depositada na Caixa Económica Portuguesa, prefaz 64.910$60.

Foi aprovada a despesa de Esc. 75.421$37 representada pelas ordens de pagamento n.os 738 a 888.

Requerimentos

Obtiveram os despachos adiante indicados, os seguintes:

De Lobato, Ltd.ª ,para colocar uma tabuleta e estacionar com uma carroça de mão na Rua da Palma, 233-234.

Deferido quanto à placa e os objectos dependurados e indeferido quanto ao estacionamento da carroça.

Da «União de Segurados», intermediária de Seguros, com sede na Rua Augusta, n.º 124, 3.º, pedindo para colocar um letreiro.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De José Alves Soalheiro, pedindo entrega de documentos.

Deferido nos têrmos da informação.

De Guilhermina Emília Afonso e Henriqueta Augusta Afonso, pedindo a entrega de documentos.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De José da Silva Pinto, servente da escola n.º 45, pedindo licença de 90 dias.

Deferido.

De Maria da Conceição Diniz Pinto, servente da escola n. º45, pedindo licença de 6 meses.

Deferido nos têrmos do parecer da informação.

De César Alberto da Cunha Belém, professor, pedindo seis meses de licença.

Deferido nos têrmos da informação.

De Arlindo Rodrigues Varela, professor regente da escola n.º 4, pedindo licença de 6 meses e Maria Alexandrina da Purificação Monteiro, professora da escola n.º 82, pedindo 6 meses de licença.

Deferidos nos têrmos do parecer da informação.

De Iládio de Sousa, professor da escola n.º 63, pedindo gratificação pelo tempo em que esteve substituindo o regente da mesma escola, José Lázaro dos Arcos.

Deferido.

De Joaquim Coelho, fogueiro do Ascensor-Município-Biblioteca, pedindo abôno de vencimento referente ao período decorrido de 15 de Dezembro de 1916 a 20 de Maio de 1917, que deixou de receber pelos motivos que alega.

Deferido.

De José Lino, na Rua de S. Domingos, à Lapa, n.º 2-B; Joaquim Ferreira de Jesus, na Rua da Palma, junto ao Coliseu; Estêvão Roberto Oneto, na Rua dos Remédios, n.º 20, à Lapa; Benjamim Coelho, na Rua S. Bernardino; José Roquete de Alvalade, na Rua de S. Sebastião das Taipas, n.º 63, 3.º, para procederem a diversas obras nos locais acima designados.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Guilhermina Caires Marques, prorrogação do prazo de obras no seu prédio situado nas Ruas Miguel Lupi e Almeida Brandão, respectivamente, com os n.ºs 38, 40, 42 e 44, e 19 e 21; Maria Filomena Alves Bastos Sanches de Baena, idem, idem na Rua do Poço dos Negros, 41 a 49; Maria da Glória Alves, idem, idem na Rua Saraiva de Carvalho, 276; José Martins Calixto da Fonseca, pedindo dispensa de obras no seu prédio na Rua Vieira da Silva, 90; Ernestina Augusta de Almeida Teixeira, prorrogação de prazo para obras na Rua de S. Bernardo, n.ºs 40 a 46 e Travessa de Santa Gertrudes, n.ºs 63 a 71; Ana do Nascimento, idem, idem na Rua Vieira da Silva, 50 a 56; António Francisco Andrade, idem, idem no Largo da Páscoa, n.º 6; José Pedro Martins, idem, idem na Rua das Cavalariças do Infante, 43; João Leal & Irmão, idem, idem, no seu prédio na Rua Saraiva de Carvalho, 232 a 248; Cristóvão Alves Ribeiro, idem, idem, no seu prédio na Rua Saraiva de Carvalho, 113; Maria Ascensão Lopes, idem, idem, no seu prédio na Rua das Trinas do Mocambo, n.º 141, 1.º.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

Manuel Luiz Barbosa, pedindo a diferença existente entre o seu salário e o subsídio que venceu da Caixa de Reformas dos Operários, durante o tempo que esteve doente.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

Leopoldo Salgado, apontador de 1.ª classe, pedindo o abôno de vencimento relativo ao tempo em que esteve doente.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

António Antunes, guarda de polícia, pedindo licença para se ausentar do serviço por 15 dias; Joaquim Bernardo, guarda de polícia, pedindo licença de 15 dias para se ausentar do serviço; Manuel Jorge, guarda de polícia, pedindo licença de15 dias.

Deferidos.

António Marques Ferreira, pedindo para ser readmitido ao serviço municipal.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

Joaquim Costa Freire, pedindo certidão de residência.

Deferido.

Companhia dos Mercados e Edificações Urbanas «Mercado S. Bento» pedindo que se substituam as árvores existentes em frente do referido mercado.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

António de Jesus, licença para estacionar na via pública com canastra de peixe.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

Manuel Catarino, pedindo licença para ampliar o barracão que possue na Rua D. Estefânia, n.º 71.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

Grandela, Ltd.ª, Rua do Ouro, n.º 213 e Rua do Carmo, n.º 30, colocação de um letreiro no seu tapume colocado na Rua do Carmo.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

Matilde Saraiva, pedindo averbamento em seu nome, de terreno na Praia de Pedrouços.

Deferido.

De José de Sousa, pedindo para ser admitido ao serviço, como brochante.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De José Henrique Monteiro, para ser readmitido ao serviço municipal.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De João Ribeiro Boim Júnior, licença para dependurar objectos na frente do seu estabelecimento na Avenida das Côrtes, 116 a 120.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Oliveira & Cardoso, pedindo para ser encontrada na licença do corrente ano a diferença de taxa referente a quatro montras para três que actualmente possue no seu estabelecimento na Rua da Palma, 33 e 35.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Joaquim Francisco, pedindo licença para colocar um candeeiro anunciador na sua janela na Rua do Arco do Marquês de Alegrete.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Manuel Gouveia Pinto & C.ª, pedindo licença para estacionar com uma carroça de mão na via pública, Rua de S. Nicolau, 44 a 48.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Emília Rosa Coelho, para conservar o seu tôldo armado durante o dia em tempo de chuva, no seu quiosque na Praça do Comércio.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De José Gomes Monteiro, pedindo licença para estacionar com um carro de mão na Rua de S. Nicolau, 43 e 45.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Vicente Ribeiro & C.ª, para estacionar com uma carroça de mão na via pública, Travessa de Santo António da Sé, 8 e 10; Braz & Veiga, idem, na Rua do Livramento, a Alcântara, 59 e 61; Ema Prazeres da Costa, licença para exposição de objectos na Calçada de Santo André, 62; Teresa de Jesus, para expor objectos na Rua dos Cavaleiros, 21.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

De Joaquim Soares e outro, para liquidar o saldo em dívida, proveniente da compra que fizeram a prestações do lote do terreno situado na Avenida Luiz Bivar, tornejando para a Rua Pinheiro Chagas.

Deferidos nos têrmos da informação.

De José Francisco Júnior, pedindo para liquidar o saldo em dívida referente à compra que fêz a prestações de um lote de terreno na Avenida Miguel Bombarda.

Deferido nos têrmos da informação.

Sociedade de Tecelagem de Sedas, Ltd.ª, pedindo autorização para construir um telheiro conforme o projecto junto.

Deferido nos têrmos da informação da Repartição.

De Gertrudes Sedovem, para ser admitida ao serviço, como guarda de sentinas.

Aguarde oportunidade.

De Joaquim José Fernandes, para lhe ser averbada em seu nome a licença de tabuleta na Calçada da Estrêla, 34.

Deferido.

Da Emprêsa Técnica Industrial, Ltd.ª, para que lhe seja averbada a licença de tabuleta que possue no seu estabelecimento no Largo do Intendente.

Deferido.

De José Tavares Aragão, condutor da 4.ª Repartição, pedindo licença de 30 dias.

Deferido nos têrmos da informação.

De António Santos, pedindo empréstimo de material.

Deferido nos têrmos da informação.

De Falcão & C.ta, pedindo para levantar o depósito de garantia.

Deferido.

De Júlio Teixeira Gomes, aprendiz de pedreiro, para ser transferido de serviço.

Deferido, esperando oportunidade.

De Constância Luzia dos Santos, para ser admitida ao serviço.

Espere oportunidade.

De João de Oliveira, pedindo para ser promovido a carpinteiro de 1.ª classe.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Manuel Ferreira Aniceto, trabalhador, pedindo 6 meses de licença.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De António Mendes Pedrosa, carpinteiro de carroças da 4.ª Repartição, pedindo transferência de serviço.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Esteves Augusto Alves, para ser readmitido ao serviço municipal.

Indeferido em vista do parecer da Repeartição.

De Henrique dos Santos, pedindo para ser admitido ao serviço municipal.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

Banco Nacional Ultramarino, pedindo licença para colocar uma guarita na esquina da Rua do Comércio, junto ao mesmo Banco.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De José Augusto dos Santos e Silva, pedindo anulação de multa em que incorreu por transgressão das posturas municipais, por falta de vedação do terreno pertencente à Igreja Evangélica Lisbonense, na Rua Febo Moniz.

Indeferido por ser assunto da competência do Tribunal respectivo.

De Amélia Maria de Jesus, pedindo para estacionar na via pública, na Rua Manutenção do Estado.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

Colocação de tabuletas, letreiros e vitrinas em diversos locais

Carlos Luiz Marta, na Rua Ferreira Lapa, A. M.; Augusto Rodrigues Brito, Ltd.ª, na Praça Luiz de Camões, 42-43; Domingos Gonçalves & C.ª, Arco do Bandeira, 133, 1.º; Sociedade Comercial Sanguinhal, Ltd.ª, Rua das Flôres, 94 e 96; Guérin, Ltd.ª, Travessa da Glória, 26; Albertino da Veiga Preto Pacheco, Rua da Conceição, 159, 2.º; Cardoso & Matos, Ltd.ª, Rua do Arsenal, 124, 1.º; Companhia de Seguros Mondego, Rua do Comércio, 73; Francisco Caetano Barbosa, Rua S. Domingos, 14 e 15; Adelaide Amélia Cabeceiro, Rua da Correnteza; João Afonso Gomes, Rua Maria, 54; Gonçalves & Rocha, Rua S. Marçal, 110 e 112; Fonseca & Fonseca, Ltd.ª, Rua do Arco do Cego, 42; Manuel Garrido & Garrido, Rua da Correnteza, 16 a 16-B; Luiz Remus, Rua Borges Carneiro, n.os 13, 15 e 17; Luiz Arnaldo Gonçalves, Rua Rodrigues Sampaio, T. M. A.; Cândido Augusto Correia, Rua Santa Justa, 95, 1.º; Álvaro Neto, Ltd.ª, Rua Terreiro do Trigo, 78 e 80; Francisco Andrade e outro, Largo do Terreirinho, 35; Maria dos Anjos Amaral Butuller, Travessa de S. Domingos, 37 e 39; Emprêsa Eléctrica «Electrígia, Ltd.ª», Rua de Santa Justa, 86 a 92; Maria Antónia de Melo e Silva, Poço do Borratém, 36, 1.º;

Rosa, Ltd.ª, Rua Fradesso da Silveira, 51 e 53; Ribeiro & C.ª, Rua dos Anjos, 224-A; José Tôrres ,Travessa de Santa Marta, n.º 3; Vitorino Coimbra & C.ª, Rua da Madalena, 32 e 34; Guilhermina Barbosa de Abreu, Rua de D. Estefânia, 53; Mira da Silva, Ltd.ª, Rua Augusta, 213, 2.º; Abreu, Ltd.ª, Rua Ivens, 56, 2.º, transferência de tabuleta, Joaquim José Paiva Moniz, Rua Áurea, 49 e 51; Manuel António Sengo, Rua do Ouro, 87, 2.º; Confidencial, Ltd.ª, Rua do Mundo, 117, 1.º; Ezequiel da Fonseca de Sousa Prego, Avenida António Augusto de Aguiar, 30; Maria Dias do Vale, Rua do Arco da Graça, 35 e 37; Sociedade Nipon-Americana, Ltd.ª Rua Augusta, 27, 3.º; Companhia de Seguros a «Paz», Rua da Assunção, 52, 1.º; Martins de Carvalho, Rua do Ouro, 292, 1.º; Águedo & Ribeiro Alves, Rua Augusta, 48, 2.º; Sociedade Vinícola Sul de Portugal, Ltd.ª, Praça do Município, 20, 2.º; Artur Manso Tavares & C.ª, Rua dos Correeiros, 13, 1.º; Joaquim Tito, Rua Augusta, 5; Regaleiro & C.ª, para colocar escudos nos locais indicados no respectivo requerimento.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Tabuletas

Companhia de Seguros « A Colonial», licença para colocação de uma tabuleta na sua sede na Praça do Município, 13, 1.º.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

Ana Duarte Caldeira, colocação de uma tabuleta na Rua das Pretas, 29, 2.º; Maria do Carmo Sequeira Ramos, idem na Rua de Santo Amaro, 59, 2.º; Palhares & Rêgo, letreiro na Rua Sacramento, ao Carmo, 9 e 11.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, eram 23 horas e 55 minutos.

9.ª

Sessão extraordinária de 13 de Fevereiro de 1918

No dia 13 de Fevereiro de 1918, pelas 21 horas, nos Paços do Concelho, presentes os seguintes vogais: José Carlos da Maia (Presidente), Vladimiro Contreiras, António Maria Abrantes, Dr. Matias Boleto Ferreira da Mira, João Pereira da Rosa, Manuel Emídio dos Santos Rebelo, Sebastião Eugénio, António do Couto Abreu, Franklim Lamas, António Ferreira, Dr. António Lino Neto, realizou-se a sessão extraordinária dêste dia da Comissão Administrativa do Município de Lisboa.

Faltaram a esta sessão os Srs. Dr. Raul de Almeida Carmo, Dr. José António da Costa Júnior e Frederico de Sousa Neto dos Santos Taveira.

O Ex.mo Sr. Presidente, depois de justificar a falta a esta sessão do Sr. Dr. Costa Júnior, dada por motivo de doença, declara que esta sessão extraordinária tinha sido convocada, exclusivamente, para se tratar das tarifas das carreiras da Companhia Carris de Ferro de Lisboa.

Em seguida comunica que na madrugada do dia 10 do corrente, recebera, em casa, um cartão do Engenheiro Sr. Frederico Taveira, vogal da Comissão Administrativa, comunicando-lhe estar solucionada a questão dos eléctricos. Pouco depois recebia novo cartão do Sr. Taveira, dizendo que o pessoal da Companhia dos eléctricos se declarara em greve. Dirigira-se de manhã à Câmara onde se encontrou com o referido engenheiro, com quem seguiu para o Govêrno Civil, onde estava uma Comissão delegada dos operários. Aí, em nome da Câmara, êle orador, não tomou compromisso algum, verbal ou escrito, de permitir o aumento das tarifas em 40 % ou de qualquer outra percentagem .O compromisso que tomara tinha sido aquêle que resultava da aprovação pela Comissão Administrativa, em sua sessão de 7 do corrente mês, da proposta do Sr. João Pereira da Rosa, a qual autorizava um aumento de tarifas suficiente para cobrir o *quantun* de salários ao pessoal, desde que se verificasse que o estado financeiro da Companhia não comportava êsse agravamento de despesa. Ficara, assim, garantido o aumento dos salários ao pessoal da Companhia.

Solucionada a greve, diz o orador, recebeu da Companhia Carris de Ferro um ofício em resposta ao que lhe fôra dirigido em 7 do corrente, dando-lhe conhecimento da resolução da Câmara, tomada em sessão daquele dia. O ofício é do teor seguinte:

«*Ex.mo Sr. Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Lisboa:*

Acusamos a recepção do ofício de V. Ex.ª, de 7 do corrente, do qual ontem tomámos conhecimento, comunicando-nos que essa Ex.ma Comissão Administrativa se declara pronta a:

1.º — Apreciar desde já os elementos sôbre a situação financeira desta Companhia, que esta lhe possa submeter.

2.º — Assumir o compromisso de autorizar o aumento de tarifas necessário para cobrir o *quantum* do aumento de salários pedido pelo nosso pessoal, desde que o estudo dos documentos demonstre:

Que o nosso estado financeiro não comporta êsse agravamento, terminando o mesmo ofício por pretender pôr responsabilidades sôbre esta Companhia, que a ela de forma alguma podem competir.

Quanto às circunstâncias em que se está fazendo a exploração dos serviços desta Companhia ressaltam elas dos números dados na nossa última carta de 6 do corrente e quanto à documentação dos algarismos aí apresentados, junto a enviamos a esta.

Como temos a certeza da exactidão dos números que apresentámos, que não permitem sequer a nossa exploração nas condições actuais, quanto mais um aumento de salário, estamos convencidos de que o aumento de tarifas requerido nos vai ser concedido e assim vamos, a partir de hoje, dar o aumento de salário ao nosso pessoal, certos, também, de que haverá a indispensável brevidade no deferimento do nosso requerimento de 29 de Dezembro último, para se evitarem perturbações nos serviços da exploração.

V. Ex.ª e seus Ex.mos colegas devem reconhecer, em virtude desta resolução, o nosso desejo de não criar dificuldades a essa Ex.ma Comissão, nem prejudicar o público com uma possível interrupção dos serviços.

V. Ex.ª deve também compreender que não é possível nem é de exigir que esta Companhia continue os seus serviços de viação sem aumentar os seus preços, quando o combustível lhe custa agora 10 vezes mais que antes, quando os preços de todos os outros materiais subiram como para tôdas as outras emprêsas semelhantes e quando o dispêndio com o seu pessoal ainda aumenta.

É ainda de notar que o pedido de aumento de 40 % feito por esta Companhia vem muito mais tarde, que a concessão de igual aumento feita a tôdas as emprêsas congéneres e isso devido a esta Companhia desejar, tanto quanto lhe foi possível, retardar um aumento de preços que é sempre um sacrifício para o público.

Hoje, porém, na situação de encargos em que se está e com uma moeda desvalorizada em mais de metade do seu valor inicial, esta Companhia pedindo e instando por um aumento, é a isso levada em resultado de factos para os quais ela não concorreu e cujas conseqüências sofre como todo o mundo e não sendo como não é exceptuada no encarecimento enorme de todos os seus encargos, não pode, contra a lógica, contra tôda a justiça e contra o disposto nos seus contratos como essa Ex.ma Câmara, ser exceptuada negando-se-lhe o aumento de tarifas que a tôdas as outras congéneres há muito foi concedido.»

O Ex.mo Presidente, Sr. José Carlos da Maia, depois de comunicar que juntamente com aquêle ofício, a Companhia tinha remetido vários documentos para serem examinados pela Comissão Administrativa, a fim desta verificar que a sua situação financeira, declara que o compromisso tomado por êle, orador, em nome da Câmara, era aquêle que havia dito no começo da sessão e não outro qualquer.

O Sr. Franklim Lamas frisa o facto de que, tendo a Comissão Administrativa oficiado à Companhia Carris de Ferro, em 25 de Janeiro último, pedindo-lhe os documentos precisos para poder avaliar do seu estado financeiro, ela sòmente em 9 de Fevereiro, às 23 horas, os tivesse remetido, e não sabe se todos os necessários. Por aqui, se vê, diz o orador, que a demora na resolução do aumento não cabe à Câmara, que tem procedido com a maior brevidade possível. Conclue o Sr. Franklim Lamas por propor que se nomeie uma Comissão especial para examinar os documentos e trazer o seu parecer à Comissão Administrativa, a-fim-de ela, assim habilitada, tomar uma resolução sôbre a pretensão da Companhia.

Submetida à votação, é esta proposta aprovada por unanimidade.

O Ex.mo Sr. Presidente propõe que a Comissão a que a proposta do Sr. Franklim Lamas se refere, seja constituída por aquêle vogal e mais os seus colegas Srs. João Pereira da Rosa e Vladimiro Contreiras.

É aprovada esta proposta.

O Sr. Franklim Lamas ainda volta a usar a palavra para declarar que a Comissão Administrativa havia de, nesta questão, proceder como fôsse de justiça, isto é, como havia procedido desde que tomou posse, e tinha a certeza de que assim procederia até abandonar as cadeiras que ocupa naquela sala.

Nada mais havendo a tratar, o Ex.mo Sr. Presidente encerra a sessão, eram 22 horas e 30 minutos.

———o———

10.ª

Sessão de 14 de Fevereiro de 1918

No dia 14 de Fevereiro de 1918, pelas 21 horas, nos Paços do Concelho, presentes os seguintes vogais: José Carlos da Maia (Presidente), Vladimiro Contreiras, António Maria Abrantes, Dr. Matias Boleto Ferreira de Mira, João Pereira da Rosa, Manuel Emídio dos Santos Rebelo, António do Couto Abreu, Franklim Lamas, António Ferreira, Frederico Joaquim de Sousa Neto dos Santos Taveira, Álvaro Raimundo Lopes Valadas, realizou-se a sessão ordinária dêste dia, da Comissão Administrativa do Município de Lisboa.

Faltaram a esta sessão os Srs. Sebastião Eugénio, Dr. José António da Costa Júnior, Dr. Raul de Almeida Carmo, Dr. António Lino Neto, justificando êsse a sua ausência.

Precedendo leitura foram aprovadas as actas de 7 e 13 do corrente mês.

Em seguida tomou-se conhecimento do seguinte expediente sôbre o qual recaíram as resoluções adiante indicadas:

Correspondência

Ofícios

N.º 778, da Associação Protectora da Primeira Infância, de 30 de Janeiro último, pedindo a concessão das ervas que não possam ser aproveitadas, nascidas nos terrenos municipais, sob a direcção da 3.ª Repartição.

A 3.ª Repartição, no seu ofício n.º 7.237, de 7 do corrente mês, informa que há muitos anos que a Câmara cedia à Associação Protectora da Primeira Infância, as ervas nascidas nos seus terrenos. Informa mais que actualmente, com a grande falta e alto preço das forragens, fôra aquela Repartição de parecer que não deveria ser deferido um pedido de cedência das ervas nascidas nos terrenos de Vale do Pereiro e isto por motivos de, estando aquêles terrenos vedados, criaram muito boa pastagem. A 3.ª Repartição emite a opinião no seu ofício de que se devem reservar para uso municipal todos os terrenos que estejam vedados, e que pode continuar a ser cedida à Associação a erva que nascer nos outros, ficando a Câmara com o direito de dispor livremente dos terrenos quando lhe fôssem necessários para qualquer fim.

A Comissão Administrativa resolveu atender o pedido da Associação Protectora da Primeira Infância, nos têrmos da informação da 3.ª Repartição.

N.º 195, da Junta de Freguesia do Beato, de 2 de Novembro de 1915, remetendo requerimentos que alguns alunos das Escolas Primárias n.os 20 e 71, daquela Freguesia lhe enviaram, pedindo-lhes livros para poderem freqüentar as 2.ª e 2.ª classes, visto serem muito pobres. A Junta referida, no seu ofício, alegando não possuir rendimentos e por isso não poder atender os pedidos, pede a esta Câmara que conceda os livros às crianças requerentes.

O Sr. Dr. Ferreira de Mira, usando da palavra, propõe que o processo referido seja arquivado, visto não ter tido solução em tempo oportuno.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade, declarando o Ex.mo Sr. Presidente estar conseqüentemente indeferido o pedido.

N.º 35, da 2.ª Repartição, de 28 de Janeiro último, àcêrca do pedido feito pelo Grémio dos Professores Primários, pedindo pagamento aos mesmos professores de uma diferença que lhes ficara em dívida, do subsídio para renda de casas mandado abonar pela Lei de 11 de Setembro de 1915.

Deliberou-se submeter êste ofício à apreciação do Contencioso.

N.º 90, da 4.ª Repartição, de 23 de Janeiro último, devolvendo a carta em que o fornecedor de madeiras para a construção do Quartel n.º 8 e depósito de madeiras, comunica a dificuldade que tem em remetê-las por falta de transportes no Caminho de Ferro e solicita os bons ofícios desta Comissão Administrativa junto do Ministro do Trabalho, para que lhe seja satisfeito o pedido que fizera de vagons para a condução da madeira de Leiria para esta cidade.

A Comissão Administrativa resolveu que se oficiasse à Companhia dos Caminhos de Ferro e ao Govêrno pedindo-lhes a cedência de dois vagons para o fim mencionado no ofício supra e indicando-se como signatário o fornecedor.

N.º 344, da mesma procedência, de 7 do corrente mês, informando o requerimento em que a Direcção do Sport Lisboa e Benfica pede a cedência de material para ornamentação do seu Club durante o Carnaval. A Repartição informa não ver inconveniente no deferimento do pedido nos têrmos estabelecidos, isto é, fazendo a referida direcção o depósito de 20 % do valor do material como garantia e cobrando a Câmara 5 % do valor total, como taxa de aluguer. O material, diz a 4.ª Repartição, está avaliado em 88$00.

A Comissão Administrativa resolveu atender o pedido nos têrmos da informação.

É lida uma representação de Ermelinda da Conceição Gonçalves, e outras professoras diplomadas pelas Escolas Normais, datada de 7 de Abril de 1915, na qual depois de alegaram terem obtido aprovação no concurso que se realizara, para os lugares a prover nas escolas oficiais de instrução primária e não terem podido ser colocadas pelo facto do número de concorrentes exceder o das vagas existentes, pedem a sua nomeação de professoras efectivas, sem vencimento, e que se estabeleça a seu favor preferência para as substituïções que se forem tornando necessárias e, subseqüentemente, provimento nas vagas que ocorram.

A representação é indeferida em vista do parecer do Sr. Advogado Síndico, com a qual o Sr. Dr. Ferreira de Mira se declara de acôrdo.

Pelo Sr. Dr. Ferreira de Mira é apresentada a proposta seguinte:

«Em virtude da sindicância, que no ano último, foi realizada no Serviço de Instrução, foram afastados do serviço o primeiro oficial Joaquim José Frota e o escriturário Abel Nunes da Silva Cordeiro. Êstes funcionários continuaram a receber o seu ordenado até fins de 1917, não lhes tendo sido pago, no ano corrente, por ter a Vereação Municipal deixado de os incluir no respectivo orçamento.

Os funcionários citados não foram, porém, demitidos nem suspensos, sendo, portanto, necessário determinar a sua situação.

Também, por motivo da mesma sindicância deixaram de ser pagas a vários fornecedores, as contas de material escolar que à Câmara haviam fornecido, instando êles, agora, pelo seu embôlso.

Proponho, pois, que, com a maior urgência, seja apreciado o processo de sindicância, e sôbre êle tomadas deliberações definitivas que permitam estabelecer a situação dos aludidos empregados, e realizar com os fornecedores a conferência de contas, procedendo aos pagamentos respectivos.»

Admitida e submetida esta proposta à votação é aprovada por unanimidade.

Pelo Sr. Álvaro Valadas é submetida à votação a seguinte proposta:

«Proponho para fazerem parte da Comissão de Recenseamento Militar do 1.º Bairro de Lisboa, os seguintes cidadãos:

Efectivos:

Germano Justiniano de Sousa, farmacêutico, morador na Rua do Barão de Sabrosa, n.º 113.

Octávio Armando Lopes, comerciante, morador na Rua de Santa Marinha, n.º 4.

Artur Lisboa, empregado no comércio, morador na Avenida Almirante Reis, n.º 17, 4.º.

Domingos Meireles de Sousa, procurador judicial, morador na Rua de S. João da Praça, n.º 84, 2.º.

Substitutos:

Augusto Ribeiro dos Santos Viegas, farmacêutico, Largo de Santa Marinha, 17.

Bernardino Lopes, comerciante, Rua de Santa Marinha, 1 a 3.

António Marques Nogueira, comerciante, Rua Fernandes da Fonseca, n.º 19.

Francisco António de Almeida, empregado público, Rua das Barracas, 40, 2.º.

Admitida e submetida à votação esta proposta é aprovada por unanimidade.

O Sr. Dr. Ferreira de Mira apresenta a proposta seguinte:

«Sendo das atribuïções das Câmaras Municipais a transferência de professores primários (n.º 5.º do art. 62.º do Decreto de 12 de Maio de 1916);

Tornando-se necessário, a bem do ensino popular, preencher um lugar vago na Escola Central n.º 76; e

Podendo ser transferido, sem inconveniente para o serviço escolar, o professor da Escola Central n.º 2 Manuel Marcelino Caldeira, que com essa transferência concorda;

Proponho:

Que o citado professor, Manuel Marcelino Caldeira, seja transferido da Escola Central n.º 2 para a Escola Central n.º 76.»

Admitida e submetida esta proposta à votação, é aprovada por unanimidade.

O Sr. Álvaro Valadas manda para a mesa a proposta seguinte:

«Tendo estudado o processo n.º 4.121/1915 relativo à transferência de um chafariz, de um local para outro próximo, no aglomerado urbano de Campolide, e

Considerando que, oralmente, fui informado de que o marco fontenário colocado na confluência das Ruas General Taborda e D. Carlos Mascarenhas, não tendo chegado a ser abastecido de água, já foi retirado o depósito municipal antes de concluso êste processo;

Considerando que o terreno ocupado pelo actual chafariz é particular e urge desocupá-lo;

Considerando que as informações das Repartições 4.ª e 3.ª desta Câmara são favoráveis à dita transferência;

Considerando que a despesa com tal obra cabe dentro do orçamento municipal;

Proponho, pois, que o chafariz sito na Estrada de Campolide seja mudado para o local próximo, na mesma estrada, junto ao Asilo dos Velhos, na conformidade dos desenhos juntos a êste processo, que recebi em 6/2/1918.»

Admitida e submetida esta proposta à votação, é aprovada por unanimidade.

Pelo Sr. Dr. Ferreira de Mira é apresentada a proposta seguinte:

«Senhores:

O Vereador Sr. Magalhãis Peixoto havia proposto, em 20 de Abril de 1917, o lançamento dum imposto destinado a fazer face aos encargos provenientes do serviço de instrução primária, do produto do qual seria artibuída anualmente a quantia de cento e vinte contos à construção de edifícios para escolas, vindo assim a criar-se um *Fundo de construções escolares*.

A Câmara aprovou essa proposta, submeteu-a ao *referendum* das Juntas de Freguesia nos têrmos da lei, e, tendo ela tôdas as sanções legais, mandou incluir em orçamento de receita as verbas correspondentes.

Embora considere preferível a aplicação da verba votada aos encargos dum empréstimo que permitisse realizar de pronto tão importante melhoramento, julgo que a Comissão Administrativa deve aceitar os próprios têrmos da proposta aprovada, para evitar quaisquer delongas, e proceder à sua execução.

Em 5 de Julho de 1917, o mesmo Vereador ,Sr. Magalhãis Peixoto, apresentava à Câmara uma proposta que regulamentava a pri-

meira. Esta não foi apreciada pela Câmara, mas apenas pela sua Comissão de Obras Públicas, que sôbre ela dera parecer. Por minha parte, mereceu-me as seguintes considerações:

Ao n.º 1 — Que a Câmara construa edifícios próprios para as escolas primárias, antes de quaisquer outros.

Ao n.º 5 — Que, sendo as freguesias de Lisboa muito diferentes em área e população, se não tome em atenção, para a construção de escolas, a divisão em freguesias.

Ao n.º 7 — Que se elimine a data de 31 de Julho de cada ano, podendo a Câmara ocupar-se do assunto em qualquer época e devendo fazê-lo com a maior urgência.

Ao n.º 8 — Que fique em vigor, guardando-se a preferência para a construção das escolas primárias.

Ao n.º 9 — Que, igualmente, seja eliminada a data conforme o indicado para o n.º 7.

Ao n.º 10. — As mesmas condições.

Ao n.º 14 — Que êle seja apreciado pelo Sr. Vereador do Pelouro de Arquitectura.

Ao parecer da Comissão de Obras Públicas — que concorda com as suas notas — 1.ª, primeira parte das 2.ª e 6.ª.

Proponho, portanto:

Que seja aprovado o trabalho do Sr. Magalhãis Peixoto com as modificações acima referidas;

Que seja elaborada, na Repartição de Instrução, uma nota das escolas a construir por tôda a cidade, conforme as necessidades presumíveis da sua população;

Que o plano de divisão da cidade em zonas escolares, seja sujeito ao parecer da inspecção;

Que o mesmo seja remetido ao Sr. Vereador da 3.ª Repartição, para que êste informe da existência de terrenos pertencentes ao Município nos locais onde seja necessário construir escolas;

Que a Câmara procure adquirir terrenos para essas construções nos locais onde as não possua e seja necessário efectuá-las;

Que, aprovado que seja o plano pela inspecção escolar, a Câmara inicie os trabalhos de construção.»

O Sr. Dr. Ferreira de Mira declara ser o assunto daquela sua proposta muito complexo e por isso deveria ela com todos os elementos respeitantes, e que deveriam constituir um processo, ficar para estudo.

O Sr. António do Couto Abreu diz que fazendo parte da vereação que no ano anterior geria os negócios municipais dera, por ser vogal da Comissão de Obras Públicas, o seu parecer àcêrca da proposta do Sr. Magalhãis Peixoto, a que a do Sr. Dr. Ferreira de Mira se refere.

Informa mais o Sr. Couto Abreu que na 4.ª Repartição já existiam diversos projectos de escolas a construir.

Resolveu-se que a proposta do Sr. Dr. Ferreira de Mira ficasse para estudo.

O Ex.mo Sr. Presidente declara que continuava em discussão a proposta apresentada pelo Sr. Emídio Rebelo, em sessão de 7 do corrente mês, para se revogar uma deliberação tomada pela Câmara em 7 de Novembro de 1917, de se ceder ao Centro Escolar Democrático de Campo de Ourique os materiais provenientes do Parque Eduardo VII e que fôssem necessários para a construção de um prédio destinado à instalação daquele Centro, sendo os mesmos materiais conduzidos para o local da obra. Juntamente com aquela proposta também estava em discussão uma outra apresentada pelo Sr. João Pereira da Rosa, igualmente em sessão de 7 do corrente mês, para se fazer um inquérito aos serviços em prol da instrução, que o referido Centro prestava a-fim-de se ajuïzar da justiça com que fôra feita a concessão dos materiais.

O Sr. Álvaro Valadas, que ficara com a palavra reservada da sessão de 7 do corrente mês, em que a discussão sôbre o assunto se iniciara, declara entender que os materiais se não concedessem, pois se deveria defender com unhas de fome as finanças municipais que conforme expusera noutra sessão o Sr. Vladimiro Contreiras, eram más. Não se compreendia que a um Centro político a pretexto de prestar serviços à instrução se concedesse, além de um subsídio mensal de 25 escudos, os materiais necessários para a construção de um edifício e para mais colocados no local da obra por conta da Câmara. Não fazia sentido que se estivessem fazendo economias no expediente de vários serviços por falta de recursos e se dessem de mão beijada donativos da importância daqueles que se concediam ao Centro Democrático de Campo de Ourique.

O Sr. Franklim Lamas também discorda de que se entreguem os materiais ao referido Centro, sendo de opinião de que no caso de reconhecer que é necessária a construção de uma escola no bairro de Campo de Ourique, deveria essa obra ser feita pela Câmara que ficaria assim com mais um estabelecimento de ensino.

O Sr. João Pereira da Rosa declara manter o que havia dito quando o Sr. Rebelo apresentara a sua proposta para se revogar uma deliberação da Câmara que fôra tomada por quem de direito o podia fazer, visto que lhe parecia nada haver no Código Administrativo que a isso se opusesse. Por conseqüência retirar uma concessão feita naquelas condições, alegando-se para isso que ela não era justa, sem que prèviamente se averiguasse dos serviços prestados pelo Centro em questão em prol da instrução, para se saber se efectivamente se tratava de uma injustiça, é que lhe parecia não ser razoável. Retirada

uma concessão declarando ser ela ilegal e escandalosa, sem que se provasse primeiro que tinha de facto havido escândalo e ilegalidade, era processo com que não concordava e por isso não dava o seu apoio à proposta do Sr. Rebelo e mantinha a sua.

O Sr. Álvaro Valadas volta a falar na situação financeira do Município, dizendo ser ela má, pois tinha um *déficit* de 400 contos. Entende ser esta razão mais que suficiente para se retirar a concessão que a Câmara havia dado ao Centro de Campo de Ourique. Concordava com o Sr. Franklim Lamas em que o dinheiro que se gastava em benefício de escolas particulares deveria ser empregado em melhorar o serviço de instrução a cargo da Câmara.

O Sr. Emídio Rebelo, também mantém a sua proposta, e declara que não a fizera ùnicamente porque entendia ser a concessão escandalosa. Tem presente a lista dos subsídios concedidos a vários centros e por ela se verifica ter-se tratado de um verdadeiro bodo. Nessa lista figura o Centro de Campo de Ourique com 25 escudos. Pois a-pesar-de verificar que se tratava de uma instituïção política com subsídio superior a outras, nada dissera. O que achara escandaloso fôra ter-se, além do subsídio, concedido, ainda material, para a construção da sua sede e para mais posto no local da obra.

Conclue por declarar estar completamente de acôrdo com a lembrança do Sr. Franklim Lamas, de a Câmara, reconhecendo a necessidade de se construir uma escola em Campo de Ourique, mandar construí-la mas ficando com a propriedade dela. Com a concessão fôra defraudado o cofre municipal.

O Sr. António do Couto Abreu começa por declarar que fizera parte da vereação que havia feito a concessão dos materiais para a construção da sede do Centro Escolar de Campo de Ourique. Não se recorda se se encontrava na sala das sessões quando se tomara tal deliberação, mas se estava contribuïra, com o seu voto para que ela se tomasse. Quem defendera a pretensão fôra o Sr. Rodrigues Simões que enumerara os extraordinários serviços prestados à instrução por aquêle centro escolar e tinha sido em vista dêsses serviços e não de outros que a concessão fôra feita. Se se suscitavam dúvidas sôbre os serviços prestados à assistência infantil por aquela agremiação, o caminho a seguir era aquêle que indicava o Sr. João Pereira da Rosa.

O Sr. João Pereira da Rosa voltando a usar da palavra, diz que se tivesse dúvidas sôbre a razão da sua proposta elas teriam desaparecido, depois de ouvir o discurso do Sr. Rebelo. Mantinha aquêle senhor que se tratava de um escândalo que defraudava o Município. Ora, se a concessão defraudava a vereação que tal resolução tomara, não pode êle, orador, compreender que tais afirmações se façam, sem que se provem e para isso o que havia a fazer era averiguar. Diz-se que o referido centro tem uma grande freqüência escolar e que os

serviços prestados são de molde a justificarem a concessão. Ora, é precisamente isto que é necessário averiguar, antes de se tomar qualquer resolução e de se dar a classificação ao acto praticado na cedência dos materiais, como uma ilegalidade e um escândalo. Antes de tal averiguação se fazer não pode concordar, êle orador, com o epíteto.

O Sr. Emídio Rebelo diz que quem havia de gabar a noiva a não ser o pai? O Sr. Rodrigues Simões ao enaltecer a obra do Centro Democrático de Campo de Ourique outra coisa não fizera do que elogiar o seu trabalho.

O Sr. Franklim Lamas declara não contestar os serviços prestados à Instrução pelo Centro de Campo de Ourique e por outros, mas com o auxílio da Câmara. Não tinha dúvida, êle orador, em votar o inquérito, mantendo, porém, o seu modo de ver de que o dinheiro que se gastava a beneficiar o serviço de instrução particular se deveria empregar em desenvolver o municipal.

O Sr. Dr. Ferreira de Mira diz que a concessão de materiais para a construção da sede do Centro Democrático de Campo de Ourique, não passava de um subsídio e por conseqüência parecia-lhe que êste estava nos mesmos casos dos demais concedidos a escolas, cantinas, centros, etc. Ora, quanto a tais subsídios a actual Comissão Administrativa tinha, por proposta sua, tomado uma resolução. Assim, pois, em conformidade com tal resolução, dever-se-ia suspender o fornecimento de material e aguardar os esclarecimentos que se resolvera pedir ao Ministro da Instrução, para lhe serem fornecidos com urgência, por intermédio do serviço de inspecção escolar, esclarecimentos que habilitariam a Comissão Administrativa a deliberar sôbre a continuação ou concessão de cada subsídio dos que estava concedendo a várias colectividades, a título de favorecerem a educação popular por qualquer modo.

Conclue o orador por formular uma proposta no sentido que indicara, a qual é aprovada por unanimidade pela Comissão Administrativa.

Pelo Sr. Presidente é submetida à votação a proposta apresentada pelo Sr. Dr. Ferreira de Mira, em sessão de 7 do corrente mês, àcêrca do ensino de ginástica nas escolas e que se encontra transcrita na acta da referida sessão.

A Comissão Administrativa, por unanimidade, aprovou aquela proposta.

Lê-se, depois, o ofício n.º 267, da Escola de Música do Conservatório, de 26 de Março de 1917, comunicando a resolução que tomara em sua sessão de 20 do mesmo mês, de pedir a esta Câmara que nas respectivas escolas primárias seja criado o ensino de música e canto coral, de cuja prática a Escola de Música espera obter para o desenvolvimento da arte nacional, incalculáveis benefícios.

O Sr. Dr. Ferreira de Mira declara que o ensino da música e do canto coral estavam nas mesmas condições do ensino de ginástica. À Câmara não competia decidir sôbre matéria pedagógica, o que só pertencia tratar ao Ministro da Instrução.

A Comissão Administrativa aprovou o parecer do Sr. Dr. Ferreira de Mira.

Deliberou mais a Comissão Administrativa submeter à apreciação do Contencioso o documento enviado na sessão de 7 do corrente mês pelo Sr. Dr. Ferreira de Mira, àcêrca dos direitos de encarte aos professores; indicar ao Ministério competente os nomes dos seguintes cidadãos para, de entre êles, serem escolhidos o Presidente e os Vice-Presidentes do Tribunal dos Árbitros Avindores: Drs. Alexandre Sobral de Campos, Adolfo Alves Pereira de Andrade, Luiz António Sousa Ferreira, José Maria Gonçalves, (compositor) António Pereira (impressor), Manuel do Carmo Barões (chapeleiro), Eduardo José Gaspar (proprietário), e finalmente, que ficassem para apreciação, representações da «Liga Popular contra o Analfabetismo», da «Nova Escola dos Cegos», de Rafael Gomes Henriques, do «Grupo de Instrução Nova« e da «Universidade Livre» pedindo subsídios.

O Sr. Emídio Rebelo comunica que, a convite de um seu amigo que lhe afirmara encontrarem-se pèssimamente instalados, os 2.º e 3.º juízos do Tribunal das Transgressões, dirigira-se à Rua da Emenda n.º 39. Fôra naquele Tribunal que ali tem a sua sede recebido pelo Sr. Paulo Menano, delegado do 3.º Juízo, o qual, muito amàvelmente lhe mostrou as casas em que não só aquêle Juízo como o 2.º funcionavam. Constatou que, de facto, as informações que lhe haviam dado não eram nada exageradas e que de tal forma eram acanhadas e dificientes as salas, que apenas havia uma para as audiências de ambos os Juízos. Assim, quando se julgavam as transgressões respeitantes ao 2.º Juízo, não se podiam julgar as referentes ao 3.º e vice-versa, isto com prejuízo dos interessados e da própria Câmara, que tinha participação nas multas. O gabinete das testemunhas, que devem ser ouvidas, é situado próximo da cadeira do juiz, ouvindo aquelas tudo quanto se passe nas salas das audiências e, inclusivamente, os depoimentos das testemunhas que estão sendo inqueridas e do argüido. Nem uma campainha eléctrica se encontra ali instalada. Quando em companhia do Sr. Dr. Menano deixava o 2.º Juízo, para visitar o 3.º, que se encontrava no pavimento inferior, fôra aqui também recebido pelo Sr. Dr. Aires de Castro e Almeida que lhe confirmara tudo quanto lhe tinha dito o seu colega e como êste, fôra de uma atenção e amabilidade que muito o penhoraram. O orador, depois de ainda se haver referido às deficiências que existiam na instalação dos referidos Juízos, pede que se adoptem as providências que o caso lamentável que apontara requeria e apresenta uma nota dos ofícios enviados por aquêle

tribunal para a Câmara a que esta não tomara na devida consideração, pois não atendera as suas reclamações e nem sequer se dignara dar uma resposta. Estes ofícios têm os seguintes números e datas: n.os 1 e 12, respectivamente, em 2 e 14 de Agôsto de 1917; 21 e 23, respectivamente, em 1 e 7 de Setembro, também de 1917 e n.º 184, em 7 do corrente mês.

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal referente ao período decorrido de 7 a 13 do corrente mês, o qual acusa a receita de 51.088$43 e a despesa de 41.627$40, donde resulta um saldo de 9.461$03, estando incluída nesta importância a quantia de 4.504$20 de ordens interinas que, com a importância de 27.172$67 depositada na Caixa Económica Portuguesa, prefaz 36.633$70.

Foi aprovada a despesa de Esc. 29.394$94, representada pelas ordens n.os 889 a 951.

Requerimentos

Obtiveram os despachos adiante indicados os seguintes:

Para procederem a obras nos locais abaixo designados:

Francisco António Esteves, na Rua 14 de Maio; J. F. Norton & C.ª, no Largo do Corpo Santo, 28, 1.º; Resende, Ltd.ª, na Rua Eugénio dos Santos, 44 a 62; Francisco Luiz Paulo, na Calçada de Arroios, n.º 46; M. O. T. da N.ª Sr.ª do Carmo de Lisboa, no Largo do Carmo; José Cordeiro Júnior, Ltd.ª na Rua da Alfândega, 112; João Manuel da Cruz, na Rua Aliança Operária; João Castanheira de Moura, na Travessa da Água de Flor, 10 a 20; Companhia Oriental Fiação e Tecidos, na Rua de Xabregas, 84; Manuel Soares Leitão, na Rua Francisco Sanches; José Leal, na Rua das Escolas Gerais, n.º 5; Abílio Augusto Pereira Pinto, na Rua da Junqueira, 132; Fernand Touzet, na Rua do Lumiar, n.º 15; António Lopes de Oliveira, na Rua da Graça, 130 a 134-A; Hornung & C.ª, na Avenida da Índia; União dos Revendedores, Ltd.ª no Beco dos Cortumes, n.º 8; Araújo & Bastos, Ltd.ª, na Rua da Palma, n.º 132; «O Alentejano» Sociedade de Pescas, Ltd.ª, na Rua da Praia do Bom Sucesso; João Vicente Ribeiro, na Rua Áurea, n.º 200; Jorge de Carvalho, Carvalho & C.ta, no Cais do Açúcar; João Manuel da Cruz, na Rua Aliança Operária; Otelo de Figueiredo, na Rua do Telhal, 29; Bernardo Manuel, na Rua Particular (Bairro Daupias); António Lourenço Martinho, na Rua Damasceno Monteiro, 7; Correia Guedes, na Rua do Alvito; Companhia União Fabril, na Rua 24 de Julho; Miranda & Marin, Ltd.ª, na Rua do Borja, 136; Manuel Tavares & C.ª, na Rua da Prata, 284; Carlos José de Oliveira, na Rua da Conceição, n.º 74; Campos & Fonseca, na Rua do Comércio, 116; José Nunes dos Santos, na Rua das Gá-

veas, 104; José Nunes dos Santos, na Rua do Mundo, 139 e 141; Hornung & C.ª, na Avenida da Índia, em Alcântara.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Despachos diversos

Fernandes Sanches, pedindo autorização para colocar um caixilho de vidro no compartimento n.º 588 do 1.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

João Pedro dos Santos, exposição de objectos na Rua dos Remédios, n.º 46 e 48; Manuel Maria de Sousa, para que lhe seja prorrogado o prazo para obras no seu prédio, sito na Calçada da Tapada, 54; Joaquim Simões Pinto, pedindo licença para abrir porta em frente do Cemitério do Alto de S. João; António José Domingos, pedindo a eliminação de construtor civil e que se lhe passe um certificado do que a tal respeito conste.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Augusto Gomes Machado, pedindo para fazer a escritura de aquisição de terreno para construção de jazigo no 2.º Cemitério.

Deferido.

Ilda da Ascensão Moreira, professora, pedindo licença de 60 dias para se ausentar do serviço.

Deferido.

Joaquim José Martins, professor, para regressar à regência da Escola Central n.º 37.

Deferido.

Administração do 3.º Bairro de Lisboa, pedindo obras naquela Administração.

Façam-se as obras e as reparações de mobiliário.

Vitorino Coimbra & C.ª, pedindo cópia autêntica de um projecto de construção na Rua Particular do Bairro Daupias, em Alcântara.

A Comissão Administrativa resolveu deferir nos têrmos do parecer que é do seguinte teor: «Deve prèviamente depositar na Tesouraria 2$50».

António Santos Mendonça, pedindo que se indique a numeração que compete ao seu prédio na Rua Andrade Corvo.

Às portas do prédio a que o requerente se refere, competem os n.ºs 23 e 25, para a Rua Andrade Corvo; e o n.º 11, para a Rua Sousa Martins.

Jesus Barrueco de La Tôrre, pedindo que se lavre têrmo de declaração de nacionalidade.

Deferido nos têrmos do parecer do Sr. Advogado Síndico.

Generoso Barrueco de La Tôrre, pedindo que se lavre têrmos de declaração de nacionalidade.

Deferido em vista do parecer do Sr. Advogado Síndico.

Maria Elisabeth de Abreu e outros, pedindo o averbamento do jazigo n.º 1331 do 1.º Cemitério.

Deferido em vista do parecer do Sr. Advogado Síndico.

Hermínia de Barros, pedindo o averbamento do jazigo n.º 4.300 do 2.º Cemitério.

Deferido em vista do parecer do Sr. Advogado Síndico.

Sofia Antónia Boadela Repulles ou Sofia Repulles, pedindo o averbamento do jazigo n.º 3.495 do 2.º Cemitério; António Rodrigues Moreira, pedindo o averbamento dos jazigos n.ºs 508 e 2.908 do 1.º Cemitério; Reinaldo Augusto Ferreira da Silva, pedindo o averbamento do jazigo n.º 2.719 do 2.º Cemitério; Hermínia Augusta Pereira de Morais e outros, pedindo o averbamento do jazigo n.º 1.955 do 2.º Cemitério; Manuel António Martins, pedindo o averbamento do jazigo n.º 4.111 do 2.º Cemitério; Adelaide Georgina Ferreira, pedindo o averbamento do jazigo n.º 4.143 do 2.º Cemitério; Maria da Conceição de Sousa, pedindo o averbamento do jazigo n.º 2.186 do 2.º Cemitério; Fernando Freitas Wadington, pedindo o averbamento do jazigo 1.788 do 1.º Cemitério; Maria da Conceição Alves, pedindo o averbamento do jazigo n.º 3.069 do 1.º Cemitério; Octávio Cinate e outros, pedindo o averbamento do jazigo n.º 1.146 do 2.º Cemitério; Jerónimo José Carneiro Júnior, pedindo a cedência do jazigo n.º 5.632 do 2.º Cemitério; Venerável Ordem Terceira de S. Francisco, pedindo o averbamento dos jazigos n.ºs 3.035 e 4.373 do 2.º Cemitério; Artur Alberto Lessa, pedindo o averbamento do jazigo n.º 2.953 do 1.º Cemitério e 4.347 do 2.º Cemitério; Maria do Carmo Gil, pedindo o averbamento do jazigo n.º 2.561 do 2.º Cemitério; Maria Angélica Veloso Holbeche, pedindo o averbamento do jazigo 4.542 do 2.º Cemitério; Maria Amália Teixeira Xavier, pedindo o averbamento do jazigo n.º 4.644 do 2.º Cemitério; Alcina de Jesus Chagas, pedindo o averbamento do jazigo n.º 3.908 do 2.º Cemitério.

Deferidos em vista do parecer do Sr. Advogado Síndico.

Armando Duarte Franco, jornaleiro da 4.ª Repartição, pedindo a promoção a escriturário contratado.

A Comissão Administrativa resolveu que ficasse esperado para a organização dos serviços.

Francisco Duarte de Carvalho, pedindo a prorrogação do prazo de obras.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

Aires Silva, pedindo que lhe seja indicada a numeração que pertence ao seu prédio sito na Rua João Crisóstomo.

Às portas do prédio a que o requerente se refere competem os n.ºs 105-A e 105-B.

De Álvaro Luiz Ribeiro da Costa, amanuense da 3.ª Repartição desta Câmara, pedindo para ser nomeado 2.º oficial da mesma Repartição.

Para ser considerado quando se tratar da reorganização dos serviços municipais.

De Braz da Silva, guarda dos jardins, pedindo subsídio por não ser contribuinte da Caixa de Socorros.

Esperado para reorganização dos serviços.

De Artur da Silva Martins, para ser afixada a respectiva nomenclatura no Beco do Caldeira.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Clemente Henriques, guarda de 2.ª classe dos jardins, pedindo um subsídio.

Aguarde a reorganização.

De Emídio Guilherme Garcia Mendes, pedindo que se lhe certifique o auto de medição de terreno.

Deferido nos têrmos da informação.

Augusto Fernandes de Almeida Govêrno, guarda n.º 1.174, pedindo licença de 15 dias.

Deferido.

Tabuletas, letreiros e vitrinas

Alfredo Cosme das Neves, na Rua de Campolide, 199; Eduardo de Lima, na Rua da Palma, 37, 1.º; Camilo da Silva & C.ta, na Estrada de Benfica, 385.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Epitáfios

Isidoro Augusto Silveira Santos, no 1.º Cemitério; Amália Piloto, no jazigo 574 do 1.º Cemitério; António dos Santos Carneiro, no 1.º Cemitério; Rodrigo Jaime Correia, no 2.º Cemitério; Maria Clara Correia Alves, no jazigo 4.528 do 1.º Cemitério; António Sales, no 1.º Cemitério.

Deferidos.

Despachos diversos

Adriano de Almeida Correia Chaves, pedindo para ser admitido ao serviço municipal.

Indeferido por não haver vaga.

Maria Hortênsia de Oliveira, pedindo para ser admitida ao serviço municipal.

Indeferido por não haver vaga.

José Cândido dos Santos, para ser admitido ao serviço municipal.

Indeferido por não haver vaga.

Joaquim António, pedindo para colocar uma balança de precisão no Cais das Colunas, encostada ao candeeiro n.º 8.010 ou debaixo da Arcada.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

Amélia E. Guimarãis Alves Quintela, pedindo cedência das linhas telefónicas que se encontravam nas dependências do Serviço de Instrução, na Avenida da Liberdade, 77, 1.º.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

Joaquim Pedro Dias, funcionário municipal em serviço na Instrução, reclamando pelos motivos que alega contra uma deliberação tomada em sessão plenária de 31 de Dezembro do ano findo.

Indeferido por não ser assunto da competência da Câmara.

(aa) Vendedores no Mercado Provisório da Estefânia, que um terreno sito na Avenida Almirante Barroso seja adaptado a mercado provisório, construindo-se nêle um barracão.

Indeferido.

Domingos A. Viana, pedindo duplicado de requisição que extraviou.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

W. Terlo, oferecendo 600$00 pela locomotiva do Parque Eduardo VII, pertencente a esta Câmara.

A Comissão Administrativa resolveu não aceitar a proposta, e anunciar a venda em jornais portugueses e espanhóis, com a dilação legal de seis contos (seis mil escudos).

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, eram 23 horas e 55 minutos.

11.ª

Sessão extraordinária de 19 de Fevereiro de 1918

No dia 19 de Fevereiro de 1918, pelas 16 horas e meia, nos Paços do Concelho, presentes os seguintes vogais: José Carlos da Maia (Presidente), Vladimiro Contreiras, António Maria Abrantes, Dr. Matias Boleto Ferreira de Mira, João Pereira da Rosa, Manuel Emídio dos Santos Rebelo, António do Couto Abreu, Franklim Lamas, Frederico Joaquim de Sousa Neto dos Santos Taveira, Dr. José António da Costa Júnior, Dr. Raul de Almeida Carmo, Dr. António Lino Neto, Álvaro Raimundo Lopes Valadas, Sebastião Eugénio, realizou-se a sessão extraordinária dêste dia da Comissão Administrativa do Município de Lisboa.

Faltou a esta sessão o Sr. António Ferreira.

Precedendo leitura, foi aprovada a acta da sessão de 5 do corrente mês.

O Ex.mo Sr. Presidente expõe que esta sessão fôra, exclusivamente, convocada para se tratar da questão das subsistências. Em seguida declara que se encontravam sôbre a mesa e em discussão na generalidade, além do projecto inicial do Sr. Dr. Lino Neto, sôbre subsistências e auxílio às classes operárias, as propostas dos Srs. Dr. Costa Júnior, sôbre carnes, Couto Abreu, àcêrca das casas económicas, João Pereira da Rosa, sôbre peixe e Dr. Ferreira de Mira referente a subsistências.

O Sr. António do Couto Abreu, a quem é concedida a palavra, começa por declarar que quando se submetera à discussão o projecto do Sr. Dr. Lino Neto, tinha, êle orador, enviado para a mesa uma proposta referente à construção de casas económicas, assunto de que também tratava o dito projecto. Nada mais, além do exposto na proposta, tencionava dizer sôbre o assunto, mas vendo pela discussão que sôbre o trabalho do Sr. Dr. Neto incidia que o único motivo alegado para não se começar imediatamente a construção de casas económicas e a sua exploração por conta da Câmara era o preço excessivo a que presentemente chegaram os materiais e a mão de obra, ia tratar do assunto. O orador, declara em seguida, que não concordava com qualquer projecto que tivesse por fim começar desde já essas construções por conta da Câmara, sem estarem bem definidos e estudados os pontos a que fazia referência na sua proposta. Êsses pontos estavam já, na sua maioria, estudados no estrangeiro e por isso o caminho a seguir seria compilar tudo o que lá fora tem tido resultados satisfatórios, e adaptar ao nosso meio. Sem isso, entendia extemporânea qualquer realização imediata, achando mais proveitoso que a Câmara dedicasse tôdas as suas atenções às condições de salubridade das casas, ao projecto dos esgotos da cidade, aos transportes, aos pavimentos de ruas, à água, etc. Quanto a Casas Económicas, a Câmara poderia, pelos meios ao seu alcance, auxiliar qualquer iniciativa particular.

O Sr. Dr. Raul Carmo, que se segue no uso da palavra, diz que era da máxima urgência resolver sôbre a questão das subsistências, um dos problemas mais graves no actual momento. O projecto do Sr. Dr. Lino Neto se pecava, era pela perfeição. Êle, orador, entendia que da proposta do Sr. Dr. Lino Neto se deveria desarticular a parte relativa a subsistências, da mais imediata e urgente resolução. Aprovava o sistema de aquisição e venda pela Câmara de alguns géneros de primeira necessidade, que fôra também adoptado por outras Câmaras do país, entre elas a do Pôrto. Depois de citar as Câmaras que assim têm procedido e os géneros que especialmente elas têm adquirido, emite a opinião que se deve aprovar o projecto do Sr. Dr. Lino Neto mas a parte, porém, não respeitante a subsistências em princí-

pio; e bem assim se devia aprovar a proposta do Sr. Dr. Ferreira de Mira, visto que completa aquêle projecto e mesmo porque a Câmara não pode tomar o encargo de adquirir todos os géneros de alimentação de que necessita a cidade, devendo por isso servir de intermediária entre o Govêrno e os consumidores, como indicava aquêle seu colega no seu trabalho. Quanto à proposta do Sr. Pereira da Rosa, êle orador, dava-lhe o seu voto, por ver nela bons propósitos de contribuir a Câmara pràticamente para a solução do problema das subsistências.

O Sr. Dr. Ferreira de Mira divide as propostas apresentadas em duas partes; uma respeitante a subsistências e a outra a que a êsse assunto se não refere. É da parte respeitante a subsistências que se vai ocupar. Aprovaria a proposta do Sr. Dr. Costa Júnior, mas no sentido de se fazer um trabalho estatístico, prèviamente, a-fim-de se verificar qual o gado que havia para abater e aquêle destinado a outros fins. Quanto à proposta do Sr. João Pereira da Rosa dá-lhe todo o seu voto, embora o assunto, comércio de peixe, lhe seja desconhecido, por se tratar de género de alimentação limitado; punha, porém, de parte a questão da municipalização. Quanto à proposta do Sr. Dr. Lino Neto ela tem uma base diferente da dêle, orador. Na do Sr. Dr. Lino Neto a Câmara é que adquire e vende, ao passo de que na dêle, a Câmara é apenas intermediária entre o Estado, que é quem adquire, e o consumidor. Sendo, pois, a base diferente, não pode dar o seu voto à proposta daquele seu colega como êste não poderia aprovar a dêle, orador. Conclue o Sr. Dr. Mira por declarar que a resolução que se tomasse não tinha efeito executivo imediato, mas apenas apresentava a opinião de se submeter à apreciação do Govêrno o desejo da Câmara, e por dizer novamente que aprovava as propostas dos Srs. Dr. Costa Júnior e Pereira da Rosa e regeitava a do Sr. Dr. Lino Neto.

O Sr. Dr. Costa Júnior diz que, quanto à sua proposta, concordava com o Sr. Dr. Mira, de que prèviamente se fizesse uma estatística do gado que havia para abater e aquêle destinado à reprodução e outros fins.

O Sr. Vladimiro Contreiras declara que aprovara na generalidade a proposta do Sr. Dr. Lino Neto, por a ser a inicial e que servira, por assim dizer, de base. Quando ela se discutisse na especialidade, apreciar-se-iam então as demais propostas aproveitando-se delas princípios que naquele poderiam ser integrados.

O Ex.^{mo} Sr. Presidente declara que eram dois os critérios indicados pelas propostas apresentadas: o da Câmara adquirir os géneros directamente e revendê-los, e o da Câmara ser intermediária entre o Govêrno e o consumidor. Estando o assunto já esclarecido punha à votação na generalidade o projecto do Sr. Dr. Lino Neto, por ser a proposta que primeiro fôra apresentada.

A proposta do Sr. Dr. Lino Neto é aprovada na generalidade por maioria.

O Ex.mo Sr. Presidente comunica que se vai proceder à discussão e votação da referida proposta na especialidade e que a proposta do Sr. Dr. Ferreira de Mira seria apreciada quando se entrasse no Capítulo que trata das Subsistências. É lido o artigo 1.º e seu § único do projecto do Sr. Dr. Lino Neto, que é assim redigido:

«Artigo 1.º — A Comissão Administrativa da Cidade de Lisboa cria um organismo denominado *Repartição Municipal de Subsistências e Auxílio às Classes Operárias*. Êsse organismo tem a seu cargo os seguintes serviços: *a)* — Subsistências; *b)* — Seguros em caso de morte e de vida; *c)* — Seguros contra a velhice e invalidez; *d)* — Seguros contra o inlabor; *e)* — Casas Económicas.»

Submetido à discussão êste artigo usa da palavra o Sr. Dr. Costa Júnior que propõe que se substitua nela as palavras *Repartição Municipal de Subsistências e Auxílio às Classes Operárias*, pelas seguintes: *Repartição Municipal de Subsistências e Auxílio às Classes Menos Abastadas*.

O Sr. Dr. Costa Júnior para justificar as suas propostas reedita as considerações já adoptadas noutra sessão. Não eram só os operários que necessitavam habitações económicas. Havia outras classes menos abastadas que estavam nas mesmas condições.

O Sr. Dr. Lino Neto declara aceitar a emenda ou alteração proposta pelo Sr. Dr. Costa Júnior ao artigo 1.º do seu projecto. Diz o orador que como já noutra sessão observara, quer no relatório que precedia o seu projecto quer neste, também, se empregara a frase *classes menos abastadas*.

O Ex.mo Sr. Presidente submete à votação a proposta de emenda do Sr. Dr. Costa Júnior, a qual é aprovada por unanimidade e em seguida o artigo 1.º da proposta do Sr. Dr. Lino Neto, com a emenda que acabava de ser votada, sendo também, nessas condições aprovado por unanimidade.

É lido em seguida o art. 2.º e seu § único da proposta do Sr. Dr. Lino Neto, redigidos nos seguintes têrmos:

«Art. 2.º — Todos os actos e operações com estes serviços serão feitos e escriturados segundo critérios puramente comerciais, com dispensa das formalidades de direito administrativo.»

«§ único — Haverá para a escrituração um guarda livros actuário, nomeado por concurso entre indivíduos devidamente habilitados.»

O Ex.mo Sr. Presidente submete o referido artigo e seu § único à discussão e como não haja nenhum senhor Vereador que deseje usar da palavra, submete-o à votação, sendo aprovado por unanimidade.

É lido em seguida o art. 3.º e seu § único, da proposta do Sr. Dr. Lino Neto. São assim redigidos:

«Art. 3.º — Representar-se-á ao Govêrno para que, de futuro a Câmara se componha, além dos vereadores constantes do art. 13.º da Lei de 25 de Junho de 1916, de mais cinco, sendo cada um dêles eleito, respectivamente, pela Associação Industrial, União dos Sindicatos Operários de Lisboa e Administração da Caixa Geral de Depósitos.

§ único — A estes cinco vereadores se dará especialmente incumbência do Pelouro da *Repartição Municipal de Subsistências e Auxílio às Classes Operárias*.»

O Sr. Dr. Raul Carmo discorda daquele artigo. Não lhe dá o seu voto por que aquêle artigo representava uma reconstituïção do passado que se perdera e não se coadonava com a legislação actual. Quanto ao representante da Caixa Geral de Depósitos, a sua integração levaria a crer que se estabeleceria uma espécie de sociedade entre aquela entidade e a Câmara, podendo dar lugar a uma espécie de responsabilidade na administração municipal da referida Caixa.

O Sr. Dr. Costa Júnior declara, também, não poder aprovar o art. 3.º, pelas razões já aduzidas noutra sessão, isto era, estabelecer-se um previlégio para determinadas classes.

O Sr. Dr. Lino Neto defende o artigo em questão, dizendo não se quebrava a tradição, o que se fazia era reatá-la. O que se fazia era precisamente ligar com as tradições que duraram sete séculos. Com respeito à responsabilidade da Caixa Geral, não era nenhuma, pelo facto de ter na Câmara um delegado, pois êste é que tinha a responsabilidade como vereador e aquela possuïria apenas uma espécie de fiscal da Administração Municipal. Quanto à observação do Sr. Dr. Costa Júnior, o orador declara não se tratar de previlégios ou de castas, pois estas já não existiam. Tratava-se mas era de reanimar a vida dos municípios que tão decaída estava. Era um ensaio que se deveria fazer. Para mais, os representantes das referidas colectividades ficavam em minoria. O orador ainda volta a dizer que castas eram antigos agrupamentos que impediam que os de outros nêles entrassem ou passassem a fazer parte. Cita o Sr. Dr. Lino Neto o facto de haver conselhos que funcionavam junto dos ministérios, sem que se dissesse serem castas.

O Sr. Dr. Ferreira de Mira declara que tinha regeitado a proposta do Sr. Dr. Lino Neto na generalidade, mas logo que ela fôra aprovada, a discutiria na especialidade. Antes disso tinha a dizer que considerava a sua proposta prejudicada. Discordava do artigo em discussão por que por êle se dava representação a determinadas classes que teriam representação especial e ainda ficavam com liberdade de entrarem na

votação geral, sendo por conseqüência os eleitos,também, seus representantes. Era uma desigualdade que chocava com os seus sentimentos liberais.

O Sr. Dr. Lino Neto observa que todos os cidadãos podiam fazer parte daquelas associações.

O Sr. Dr. Mira responde que era a obrigação que se impunha aos cidadãos, de se associarem.

O Sr. Dr. Neto declara que era o estímulo. O fim equitativo do cidadão era associar-se. Defende o artigo, declarando que era necessário fazer o ensaio, insuflando vida aos municípios.

O Sr. Contreiras diz que votava contra o artigo, porque êle ocasionaria demora da resolução do problema das subsistências.

O Sr. Dr. Costa Júnior diz que havia classes liberais que não podiam ter representação, pois não podiam pertencer àquelas associações. Com a aprovação do art. 3.º do projecto do Sr. Dr. Lino Neto, ia-se cair nos processos adoptados antes do constitucionalismo.

O Sr. Dr. Lino Neto ainda volta a defender o art. 3.º do seu projecto e rebate o argumento dos oradores que o precederam.

O Sr. João Pereira da Rosa declara que não aprovava o art. 3.º do projecto do Sr. Dr. Lino Neto, não bem pelas razões aduzidas pelos seus colegas. Se estivesse convencido de que a entrada dos delegados das associações de Agricultura, Comercial e Industrial dava resultados práticos, não teria dúvida em dar o seu voto ao artigo, visto que se tratava do benefício de todos. A verdade, porém, era que os interêsses daquelas classes, que eram produtoras, eram antagónicos com os dos consumidores. Era isso prèviamente que se estava vendo na actual situação criada pela guerra. Não crê, diz o orador, que tais representantes na Câmara aquiescessem a actos que beneficiassem os consumidores, quando êles fôssem contrários aos interêsses das associações que representavam. E quando a Câmara resolvesse por forma que aquelas associações fôssem prejudicadas, os delegados tinham dois caminhos a seguir: ou deixavam de ser vereadores, ou então de pertencer às associações que representavam. Concordaria que individualmente se chamasse um comerciante, um industrial, um agricultor, mas individualmente.

O Sr. Dr. Lino Neto objecta que os delegados das associações não iam defender os interêsses destas. Não eram para isso chamados nem a lei tal lhes permitiria. Os delegados eram vereadores que defenderiam os interêsses dos munícipes em geral. Para mais os interêsses das diversas classes não eram antagónicos.

O Sr. Sebastião Eugénio opina que os representantes poderiam ter voto consultivo, apenas, e exercerem a fiscalização das contas com respeito à questão das subsistências.

Como mais nenhum Sr. Vogal da Comissão Administrativa se encontra inscrito o Ex.mo Sr. Presidente submete à votação o art. 3.º do projecto do Sr. Dr. Lino Neto, sendo regeitado por maioria.

O Ex.mo Sr. Presidente suspende nesta altura a discussão do projecto do Sr. Dr. Lino Neto e depois de declarar que convocaria nova sessão extraordinária para se continuar a tratar da questão das subsistências, encerra os trabalhos, eram 18 horas e 45 minutos.

—O—

12.ª

Sessão extraordinária de 22 de Fevereiro de 1918

No dia 22 de Fevereiro de 1918, pelas 16 horas e meia nos Paços do Concelho, presentes os seguintes vogais: José Carlos da Maia (Presidente, Vladimiro Contreiras, António Maria Abrantes, Dr. Matias Boleto Ferreira de Mira, João Pereira da Rosa, Manuel Emídio dos Santos Rebelo, António do Couto Abreu, Franklim Lamas, Frederico Joaquim de Sousa Neto dos Santos Taveira, Dr. José António da Costa Júnior, Dr. Raul de Almeida Carmo, Dr. António Lino Neto, Álvaro Raimundo Lopes Valadas, Sebastião Eugénio, António Ferreira, realizou-se a sessão extraordinário dêste dia da Comissão Administrativa do Município de Lisboa.

O Ex.mo Sr. Presidente declara que esta sessão era extraordinária e fôra convocada para tratar de assuntos relativos a subsistências e ao expediente de diversas repartições municipais.Sendo a primeira parte da ordem dos trabalhos dedicada à questão das subsistências, continuava em discussão o projecto que fôra apresentado pelo Sr. Dr. Lino Neto já votado até ao art. 3.º inclusivé. Termina o Ex.mo Sr. Presidente por submeter à discussão o art. 4.º do referido projecto.

O Sr. Vladimiro Contreiras que usa da palavra, declara que lhe parecia melhor substituir o título do Capítulo que ia entrar em discussão. Em lugar de «serviços municipalizados para abastecimentos e regularização de preços das subsistências» seria talvez melhor adoptar o têrmo genérico «subsistências». O orador expõe a razão do seu alvitre, com a qual se manifestam em desacôrdo os Srs. Dr. Lino Neto e João Pereira da Rosa.

O Sr. Álvaro Valadas volta nesta sessão a declarar que só o Estado possuia os poderes necessários para resolver o problema das subsistências, podendo as corporações administrativas apenas auxiliá-lo. Era o poder central que dispunha da fôrça precisa e dos elementos indispensáveis para enèrgicamente meter na ordem os açambarcadores. Se estivesse, pois, presente na sessão anterior teria votado contra o pro-

jecto do Sr. Dr. Lino Neto. O orador ainda se refere ao *referendum* das Juntas de Freguesia que levava 45 dias, o que demoraria a resolução do assunto. Desligava-se, pois, da discussão do referido projecto. Além disso saíra publicado um novo Decreto àcêrca da criação de organismos de subsistências e parecia-lhe, segundo aquêle diploma, não se admitiam mais organismos destinados àquêle fim. Se assim é julgava desnecessário perder tempo.

O Sr. Vladimiro Contreiras retira o seu alvitre concordando em que fique o título que no projecto expõe os fins do Capítulo II.

O Sr. José Carlos da Maia responde ao Sr. Valadas que a Câmara cumpria com o seu dever indicando ao Govêrno as medidas que julgava necessário serem adoptadas para atender à questão das subsistências. O Govêrno depois resolverá como entender, ficando a Câmara, no caso daquelas medidas não serem adoptadas, com a sua responsabilidade ilibada.

Como mais nenhum Sr. Vereador se encontre inscrito para falar com respeito ao art. 4.º, o Ex.mo Sr. Presidente, depois de declarar que o título do Capítulo II ficaria conforme se encontrava redigido no projecto, submete o referido artigo à votação, sendo aprovado.

É submetido à discussão o art. 5.º do projecto do Sr. Dr. Lino Neto.

O Sr. Sebastião Eugénio usando da palavra propõe que nêle, em seguida à palavra *especialidade*, se adicione a «*Cooperativas*».

O Sr. Dr. Costa Júnior diz que a lei não permite que as cooperativas vendam a não ser aos seus sócios.

O Sr. Dr. Ferreira de Mira declara que era claro que a venda por parte das cooperativas era conforme a lei porque elas se regiam.

O Sr. Dr. Lino Neto declara que a idéia das cooperativas estava incluída no art. 5.º, quando êle dizia *lojas do comércio da especialidade*. Em todo o caso não tinha dúvida em aceitar a proposta do Sr. Sebastião Eugénio.

Submetida à votação a proposta do Sr. Sebastião Eugénio de emenda ao art. 5.º é aprovada por unanimidade.

Em seguida é pela presidência submetido à votação o art. 5.º do projecto, com a alteração resultante da aprovação da emenda proposta pelo Sr. Sebastião Eugénio, sendo aprovado.

O Ex.mo Sr. Presidente põe à discussão o art. 6.º do projecto e como nenhum Sr. Vereador deseje usar da palavra sôbre êle, submete-o à votação sendo aprovado. É em seguida submetido à discussão o art. 7.º. Como nenhum Sr. Vereador deseje usar da palavra o Ex.mo Sr. Presidente põe-no à votação, sendo aprovado.

O Ex.mo Sr. Presidente declara estar já votado o Capítulo 1.º e 2.º do projecto do Sr. Dr. Lino Neto, e que sendo o 3.º referente a casas económicos, interromperia a discussão do projecto daquele seu colega,

entrando-se na apreciação da proposta do Sr. João Pereira da Rosa, respeitante à mobilização de tôdas as embarcações de vela e a vapor que, presentemente, se empregam na indústria da pesca, das respectivas tripulações e dos frigoríficos e armazéns onde se guarda o pescado, sendo depois pelo Govêrno, tudo entregue à Câmara, que passará a fazer a exploração da pesca sob o regimen da municipalização. Conclue o Ex.mo Sr. Presidente por submeter à discussão o art. 1.º da referida proposta do Sr. João Pereira da Rosa.

Usando da palavra, o Sr. Dr. Lino Neto, declara aceitar, em princípio, a mobilização das indústrias e emite a opinião de que a proposta seja aprovada, mas apenas para ser tomada em consideração pela direcção técnica da repartição municipal de subsistências, que fôra votada com a aprovação do art. 1.º do seu projecto.

O Sr. João Pereira da Rosa expõe que o fim da sua proposta outro não era do que baratear o preço do peixe, acabando com a desenfreada especulação por parte dos armadores e grandes vendedores daquele género de primeira necessidade. Segundo o art. 7.º da sua proposta, a administração dos serviços de pesca deve ser feita sob um regimen autónomo, completamente fora das praxes em uso na Câmara, seguindo-se os processos do comércio e da indústria, os únicos que são práticos e asseguram os resultados a emprêsas dêste género. Como se vê o seu desejo é de que o serviço a montar não respire o ar da Câmara, por tal forma envenenado que o que o aspira morre infalìvelmente. Se se pretende montar aquêle serviço na Câmara, com funcionários municipais e sujeito a formalidades do Código Administrativo, êle retira a sua proposta, pois não quere ligar o seu nome a uma coisa improfícua. A questão da pesca tem de ser resolvida ràpidamente e não pode ficar sujeita aos processos burocráticos. Não sabe, êle orador, se fará parte da Comissão nomeada para a administração dos serviços da pesca, mas se o fôsse não teria dúvida em tomar tôda a responsabilidade. Concluindo, o Sr. João Pereira da Rosa, diz que a referida Comissão ficará, segundo a sua proposta, com poderes discricionários para tomar as deliberações que entender, do que só dará contas à Câmara, semanal ou quinzenalmente.

O Sr. Álvaro Valadas vê dificuldades na efectivação do desejo do Sr. Pereira da Rosa, pois êste seu colega deseja uma repartição autónoma e ao mesmo tempo pretende a municipalização da indústria do peixe e do comércio da venda do peixe. Não sabe como se pode municipalizar sem se ficar sujeito às leis pelas quais se regem os Municípios. Na indústria e no comércio particular havia o risco dos prejuízos e a alegria dos lucros. Conclue o orador por declarar que não podia votar tal artigo pois via incompatibilidade entre a municipalização e a autonomia da repartição.

O Sr. António Maria Abrantes defende o artigo em discussão discordando do modo de ver do Sr. Álvaro Valadas e corroborando as palavras do Sr. João Pereira da Rosa. Sabia-se muito bem o que era a organização das repartições públicas. Quando apareciam trabalhos para fazer, os empregados eram atacados de paralisia. Já tinha a experiência do que foram as Comissões de subsistências que nada fizeram. O que era preciso era andar para diante e possuir um pulso de ferro .O Sr. João Pereira da Rosa tem levado uma vida tôda de administração e por isso apresentara aquela sua proposta pela qual pretende tratar da questão do peixe sem ser pelas repartições municipais que só serviriam para tudo entravar. Êle, orador, está de acôrdo com o Sr. Pereira da Rosa, porque é um prático no comércio. Conclue o orador expondo o que se havia dado com a aquisição de palha para o Serviço de Limpeza e Regas em que se não fôsse a sua directa intervenção no assunto se teriam gasto mais de três contos, isto devido às praxes burocráticas.

Como mais nenhum Sr. Vereador deseje usar da palavra, é submetido o art. 1.º da proposta do Sr. João Pereira da Rosa à votação, conforme se encontra redigido, sendo aprovado.

São em seguida submetidos em separado à discussão os art. 2.º, 3.º e 4.º, e como nenhum Sr. Vogal deseje usar sôbre êles a palavra são, também, em separado, submetidos à votação, obtendo aprovação.

É submetido em seguida à discussão o art. 5.º da proposta do Sr. João Pereira da Rosa.

O Sr. Dr. Raul Carmo discorda da redacção daquele artigo, no qual se declara ter-se em conta para a fixação do aluguer dos barcos dos proprietários e não os lucros que estes estavam auferindo presentemente, mas os que lìcitamente deverão auferir. Parecia-lhe que se poderia substituir as palavras «mas os que lìcitamente deverão auferir» pelas seguintes: «os lucros que forem considerados razoáveis» ou então «os lucros do capital»... Depois de breves considerações pelos Srs. Álvaro Valadas e Ferreira de Mira o Sr. João Pereira da Rosa propõe que naquele artigo se substituam as palavras «os que lìcitamente deverão auferir» pelas seguintes: «o que devem auferir sob uma base de justa retribuïção de capital».

Admitida e submetida à votação a proposta de emenda apresentada pelo Sr. João Pereira da Rosa, é aprovada por unanimidade.

Em seguida a presidência submete à votação o art. 5.º da proposta em discussão do Sr .João Pereira da Rosa, com a emenda pelo mesmo apresentada, sendo aprovado.

O art. 5.º ficou, pois, com a seguinte redacção:

«Os proprietários dos barcos receberão um aluguer que será fixado por uma Comissão composta de um representante do Govêrno com voto de desempate, dois membros da Comissão Administrativa e igual

número de representantes dos proprietários das embarcações mobilizadas, tendo-se em conta para afixação do aluguer, não os lucros que estavam auferindo presentemente, mas o que devem auferir sob uma base de justa retribuïção de capital.»

São em seguida submetidos pela presidência à discussão, em separado, os arts. 6.º e 7.º da proposta do Sr. João Pereira da Rosa, e como nenhum Sr. Vereador deseje usar da palavra, são postos, também, em separado à votação, sendo aprovados.

É submetido à discussão o art. 8.º da proposta do Sr. João Pereira da Rosa, que tem a redacção seguinte:

«8.º — Para fazer face aos primeiros encargos da exploração, o Govêrno, por intermédio do Banco de Portugal ou da Caixa Geral dos Depósitos, abrirá à Câmara um crédito de 40.000 escudos, em conta corrente que ficará à disposição da Comissão.»

O Sr. Dr. Raul Carmo diz que achava mais conveniente que a Câmara fizesse o empréstimo directamente em lugar de ser o Govêrno por intermédio do Banco de Portugal ou da Caixa Geral dos Depósitos, que abrisse à Câmara um crédito de 40.000$00, em conta corrente.

O Sr. João Pereira da Rosa declara estar de acôrdo com o seu colega Sr. Dr. Raul Carmo, se a Câmara tinha facilidade em fazer o empréstimo e isso não ia demorar mais a efectivação da sua proposta. Redigira o artigo por aquela forma para evitar o *referendum* das Juntas de Freguesia, que levaria 45 dias. Quanto à verba de 40 contos, ela não fôra colocada na sua proposta arbitràriamente, mas em virtude de cálculos prèviamente feitos por êle, orador.

O Sr. Dr. Raul Carmo diz não saber se, pelo Govêrno, o empréstimo se simplificaria. Para mais o Govêrno tinha poderes para dispensar o *referendum* das Juntas de Freguesia.

O Sr. Dr. Ferreira de Mira é de opinião que no artigo se empregue uma redacção que abranja os dois processos.

Depois de mais algumas considerações sôbre o assunto, o Sr. João Pereira da Rosa propõe que o art. 8.º da sua proposta fique com a seguinte redacção:

«Para fazer face aos primeiros encargos da exploração, a Comissão disporá de um crédito de 40.000 escudos, que será aberto pela Câmara por empréstimo directo ou pelo Govêrno, em conta corrente.»

Admitida e submetida à discussão a proposta de substituïção ao art. 8.º e não desejando nenhum Sr. Vereador usar da palavra é posta à votação, sendo aprovada.

O Ex.mo Sr. Presidente comunica estar votada tôda a proposta sôbre a questão do peixe, apresentada em 5 do corrente mês pelo Sr. João Pereira da Rosa e submete à discussão a apresentada também naquela data pelo Sr. Dr. Costa Júnior, para se representar ao Govêrno para que mobilizando todo o gado bovino, suíno, ovino e caprino existente

no País, confie às entidades que superintendem no abastecimento de carnes, o encargo de proverem à distribuïção pelos vários centros de consumo do gado a abater, de forma que as necessidades da alimentação pública sejam atendidas na medida do possível e de forma que mais equitativo e económica se afigurar.

O Sr. Dr. Ferreira de Mira declara que dava o seu voto à proposta do Sr. Dr. Costa Júnior, mas, como já dissera noutra sessão, se deveria proceder prèviamente à estatística do gado existente no País, a-fim-de se saber qual o destinado a ser abatido e qual o que se destinava a reprodução e a outros fins.

O Sr. Álvaro Valadas também se manifesta de acôrdo com a proposta do Sr. Dr. Costa Júnior, entendendo, porém, que se ia aguardar que se fizesse a estatística do gado existente no País, ter-se-ia de esperar muito tempo para pôr em prática tal proposta. Para corroborar as suas palavras o Sr. Álvaro Valadas cita o facto do último recenseamento de gados ter sido feito em 1870.

Submetida por fim à votação a proposta do Sr. Dr. Costa Júnior conforme se encontra redigida, é aprovada.

O Ex.^{mo} Sr. Presidente manda ler em seguida o art. 8.º do projecto do Sr. Dr. Lino Neto, que é o primeiro do Capítulo III, que tem por epígrafe «Casas Económicas para as Classes Operárias».

Como nenhum Sr. Vereador deseje usar da palavra sôbre o referido artigo, é êle submetido à votação, sendo aprovado.

É, depois, submetido à discussão e prévia leitura, o art.9.º do dito projecto e seu § único.

O Sr. António Maria Abrantes usando da palavra discorda daquele artigo, na parte em que diz as casas económicas podem ser vendidas a prazo, não excedente a 25 anos, pois entende que só devem ser arrendadas e pelo menor preço possível, visto que a entrar-se pelo caminho de se vender, os operários ou os seus herdeiros vendê-las-iam e de futuro nem os operários nem a Câmara possuiam os prédios, os quais se encontrariam em poder de três ou quatro indivíduos com dinheiro que os arrendariam pela maior quantia possível.

O Sr. Dr. Lino Neto diz que não via que a venda fôsse prejudicial, pois da abundância de casas construídas resultaria necessàriamente o barateamento das suas rendas. Para mais, segundo a redacção do artigo em discussão, a Câmara podia, se assim o entendesse, arrendar apenas as casas, deixando de as vender.

O Sr. António Maria Abrantes mantém o seu critério. O facto de haver muitas casas estava provado que não ia baratear as rendas, visto que elas nunca seriam em tão grande número que produzissem êsse efeito. A população era muita e ia aumentando.

O argumento de que a Câmara poderia deixar de vender as casas também o não convencia, visto que sabia que estando no projecto

indicada a venda, ela não deixaria de se fazer. O orador defende o princípio das municipalizações das propriedades como medida para evitar que os seus inquilinos sejam explorados. O Sr. Abrantes cita ainda o que se dava com umas propriedades mandadas construir pelo Sr. Dr. Eduardo Maia e que constituiam a «Vila Maia». Essas casas, que durante a vida daquele senhor, tinham uma renda de 1$50 depois da sua morte passaram a ser arrendadas por quantia mais elevada. Conclue o orador por dizer que sabia de uma casa que custara 5 contos e que o seu proprietário exigia a renda anual de 1.200$00!

Ainda, sôbre o assunto, usam da palavra os Srs. Couto Abreu que mantém as considerações que fizera quando apresentara a sua proposta, sôbre casas económicas e o Sr. Dr. Raul Carmo que é de opinião que se deveria apenas tratar da questão pròpriamente de subsistências, ficando para estudo a referente a casas económicas.

O Sr. João Pereira da Rosa requere que se entre na segunda parte da ordem dos trabalhos, isto era, a referente ao expediente.

Admitido e submetido à votação é o requerimento do Sr. João Pereira da Rosa deferido.

Em virtude da resolução tomada é lido o seguinte expediente sôbre o qual recaiem os despachos adiante indicados:

Ofícios

N.º 6.805, das Companhias Reünidas de Gás e Electricidade, de 21 do corrente mês, enviando cópia de um documento, que naquela data enviara aos Transportes Marítimos do Estado, àcêrca do transporte de carvão.

O Ex.mo Sr. Presidente declara que o assunto não dizia respeito à Câmara e por isso a Comissão apenas ficava inteirada.

Da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, de 20 do corrente mês, comunicando ter-lhe pedido a Companhia dos Telefones Anglo Portuguese o fornecimento de corrente eléctrica em conseqüência de não a poder obter das Companhias Reünidas de Gás e Electricidade, devido ao pessoal destas Companhias se encontrar em greve. A Companhia Carris de Ferro pede autorização a esta Câmara para satisfazer o referido pedido.

O Ex.mo Sr. Presidente declara que tratando-se de um caso de fôrça maior e urgente oficiara à Companhia Carris de Ferro, concedendo a autorização pedida limitando, porém, ao prazo de duração da greve do pessoal das Companhias Reünidas de Gás e Electricidade. Conclue o Ex.mo Sr. Presidente por pedir à Comissão Administrativa para ratificar a sua resolução.

A Comissão Administrativa, por unanimidade, ratificou a deliberação do seu presidente.

N.º 405, da Casa Pia de Lisboa, de 20 de Maio, solicitando autorização para o director e um professor daquele estabelecimento procederem a algumas observações psicológicas (ensaios de alguns *tests)* em alunos das escolas primárias oficiais.

O Sr. Dr. Ferreira de Mira, declara ter passado a oportunidade conforme lhe fôra comunicado pelo signatário do ofício e propõe por isso que o processo seja arquivado.

A Comissão Administrativa, por unanimidade, aprovou a proposta do Sr. Dr. Ferreira de Mira.

N.º 136, da 4.ª Repartição, de 6 do corrente mês, comunicando que Francisco Marinho Lamosa tinha transgredido a postura sôbre licença para habitação, quanto à parte de dois prédios dos três recentemente construídos numas ruas particulares que formam o bairro Marinho Lamosa, tornejando para a Rua Heliodoro Salgado.

A Comissão Administrativa resolveu que se desse conhecimento da transgressão às autoridades competentes.

Da Inspecção dos Matadouros, de 5 do corrente mês, comunicando que no segundo concurso para o fornecimento de vinagre destinado aos Matadouros Municipais, foram duas as propostas apresentadas: uma do proponente único do primeiro concurso, Falcão & C.ta e a outra de Teotónio Pereira & C.ª, fazendo esta o preço por litro de $07,4 e aquela de $06,8 também por litro. A Inspecção é de parecer de que pode ser aceita a da firma Falcão & C.ta que baixou a sua primitiva proposta de $07,4 para $06,8 e adjudicado à mesma firma o fornecimento de 10.000 litros de vinagre, ao preço referido de $06,8, durante o ano corrente.

A Comissão Administrativa resolveu que se fizesse a adjudicação em conformidade com a informação da Inspecção dos Matadouros.

N.º 23, da mesma procedência de 14 do corrente mês, informando não ter havido concorrentes para a arrematação do cabelo colhido das reses suínas que forem abatidas nos Matadouros Municipais durante o corrente ano e lembrando a conveniência de se abrir novo concurso, com a redução do preço base de $05, em que fôra fixado, para $04.

A Comissão Administrativa resolveu que se abrisse nova praça, nos têrmos da informação da Inspecção dos Matadouros.

É lido o seguinte ofício do Sr. Advogado Síndico da Câmara, com data de 20 do corrente mês:

«Cumpre-me levar ao conhecimento de V. Ex.ª o seguinte:

Para alargamento e rectificação da Avenida Duque de Ávila (antiga circunvalação da cidade), — foi resolvido a expropriação, há muito decretada, de um prédio urbano, com pátio e quintal anexos, na antiga Rua das Cangalhas, com frente para a Rua das Picôas, e para aquela Avenida. Em Junho de 1915, por deliberação da Vereação, não sendo

possível a convenção amigável com os expropriados — o usufrutuário, Eleutério José Teixeira, e os proprietários, Luiz de Brissac das Neves Ferreira e mulher, — instaurou-se o processo judicial da expropriação, no juízo da 4.ª Vara, cartório do escrivão Ferraz.

Na vistoria preliminar para avaliação da indemnização, os peritos deram laudos, divergente: — sendo de 7.230$00, o do perito da Câmara expropriante, de 11.830$00, o dos expropriados, e de 12.527$00, o do nomeado pelo juízo.

E a sentença do juiz fixa a indemnização a pagar aos expropriados em 12.000$00.

A Câmara Municipal não aceitou, por manifestamente exagerada, esta avaliação, e resolveu a oposição por embargos, nos têrmos da lei. Deduziu o Contencioso essa oposição, e os embargos deduzidos não foram atendidos, confirmando a sentença a avaliação de 12.000$00.

A Câmara Municipal, resolveu interpor o recurso de apelação, o qual foi na Relação de Lisboa julgado por acórdão, que vai ser intimado aos procuradores da Câmara Municipal. Êsse acórdão revogou aquela sentença, e fixou a indemnização em 8.982$20.

Devo acrescentar, que, para a Câmara tomar desde logo posse do terreno e fazer as obras, hoje quási concluídas, a Câmara, conforme a lei, teve que depositar na Caixa Geral dos Depósitos a quantia fixada pela sentença, — 12.000$00, — e, porque havia oposição pendente nos embargos, mais um têrço ou seja o total de 16.000$00, efectivamente hoje em depósito.

O acórdão foi publicado em 9 do corrente mês, e vai agora ser intimado.

É, assim ,necessário, que a Comissão Administrativa, delibere sôbre se se aceita esta cifra para a indemnização a pagar aos expropriados, a-fim-de resolver, se se recorre, ou não daquela decisão.

Cumpre-me dizer a V. Ex.ª, que, no meu parecer, vistas as circunstâncias do processo, não posso aconselhar o recurso, que reputo não terá solução favorável à Câmara. A indemnização fixada parece-me razoável, e não excessiva. Será pagar bem, exageradamente, não. E não vejo no processo fundamento para discutir com vantagem aquela fixação de valor.

Comunico, por isso, a V. Ex.ª, êste julgado, a-fim-de que, com parecer do Ex.mo Sr. Vereador do respectivo pelouro, com a possível brevidade, seja presente à deliberação da Comissão Administrativa, para o fim exposto, e se darem ao Contencioso Municipal as convenientes instruções, quanto ao seguimento a dar ao processo judicial desta expropriação.

É possível, provável até, que os expropriados recorram, e a Câmara Municipal terá em todo o caso, que acompanhar o recurso.

Sendo definitivamente fixada a avaliação do acórdão da Relação, tornará a entrar no cofre da Câmara, levantando da Caixa Geral dos Depósitos, a quantia de 7.017$80.»

A Comissão Administrativa ,por unanimidade, resolveu aceitar o acórdão.

Pelo Sr. Dr. Ferreira de Mira é enviada para a mesa, ficando para ser apreciada em reünião preparatória e depois em sessão pública, uma proposta para que pelas repartições competentes se proceda ao exame do terreno, e aos necessários trabalhos para aquisição, por compra, ou expropriação pública, caso êle convenha, sito na Rua da Palma, junto ao Palácio Folgosa e entre êle e o Hospital em construção, para ali construir um edifício com duas escolas, uma para cada sexo, e comportando cada uma delas, 400 alunos.

Pelo Ex.^{mo} Sr. Presidente é submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade, a proposta apresentada em sessão de 7 do corrente mês pelo Sr. Álvaro Valadas para se representar ao Ex.^{mo} Sr. Ministro do Interior no sentido da Câmara Municipal de Lisboa ser tornada partícipe nas receitas da projectada regulamentação do jôgo.

O Vogal Sr. António do Couto Abreu começa ocupando-se de um processo referente à construção de escadas de salvação nas propriedades, ficando, porém, o assunto para ser tatado quando estivesse presente o Sr. Engenheiro Frederico Taveira, que não se encontrava neste momento na sala.

É lido um requerimento de Fernando de Almeida, com data de 23 de Janeiro último, declarando ter terminado o seu mandato como inventariante e cabeça de casal da herança de D. Carlota Augusta Ferreira e comunicando, para os devidos efeitos ,que a renda da casa da rua das Janelas Verdes, n.^{os} 70 a 72-A, onde estava instalada a Escola Central n.º 18, devia, a partir daquele mês, ser paga a D. Francisca de Paula de Almeida Mendia, por ser ela a actual proprietária da dita casa, em virtude da sentença de partilha de 15 de Agôsto de 1917 próximo passado, que transitara em julgado, pela 3.ª Vara, escrivão Diogo Vieira.

A Comissão Administrativa deferiu aquêle requerimento por unanimidade.

O Sr. ÁIvaro Valadas comunica ter sido na última 4.ª feira procurado pela Junta de Freguesia da Charneca, a qual lhe entregara uma representação que enviava para a mesa e na qual se pedia que fôssem atendidas justas reclamações por aquela Junta feitas à Comissão Executiva da Câmara que anteriormente gerira os negócios municipais. As reclamações formuladas pela referida Junta limitam-se ao seguinte: construção de um edifício escolar e de um pequeno lavadouro,

conclusão da Estrada das Amoreiras e, finalmente, a limpeza das árvores existentes naquela freguesia.

Resolveu-se que a referida representação ficasse para estudo.

O Sr. Franklim Lamas lê um protesto da *Sociedade Naturista Portuguesa* contra a deliberação tomada pela vereação que gerira os negócios no ano anterior, obrigando a Companhia Carris de Ferro de Lisboa a fechar as janelas dos carros eléctricos, desde 15 de Outubro até 15 de Abril. A referida sociedade mostra os inconvenientes daquela medida na sua longa exposição.

Terminada a leitura do referido documento o Sr. Franklim Lamas envia para a mesa a seguinte proposta, a-fim-de ser apreciada na sessão imediata:

«Proponho que seja modificada a ordem da Câmara Municipal de Lisboa, de 14 de Novembro de 1917, sôbre o encerramento das janelas dos carros eléctricos, passando a ser encerradas de 1 de Novembro a 1 de Março.»

Resolveu a Comissão Administrativa que o assunto fôsse apreciado em sessão preparatória.

Pelo Sr. António do Couto Abreu é lida e enviada para a mesa a proposta seguinte:

«Sendo de imediata necessidade a conclusão dos trabalhos de ampliação e modificação do Mercado 24 de Julho, para que desapareça o vergonhoso e imundo telheiro que, a título provisório, foi construído há longos anos na Rua 24 de Julho, para servir de mercado hortícola; e ainda para que uma vez concluído, se inicie a construção do Mercado do Bairro Estefânia, cujo projecto já mereceu a aprovação desta Câmara Municipal e em que a sua necessidade é ocioso frisar; considerando que esta Câmara tem à sua disposição, para êste fim exclusivo, na Caixa Geral dos Depósitos, a quantia necessária e suficiente para realizar estas construções, e que, quanto mais depressa elas terminarem, tanto mais próxima é a época em que os cofres municipais começam a haver o rendimento da sua exploração.

Considerando ter ficado deserta a praça realizada em 12 de Janeiro dêste ano, para a empreitada da construção da alvenaria e assentamento das cantarias nas obras de ampliação do referido mercado;

Considerando a informação à nota n.º 35, da Secretaria Geral, de 14 de Janeiro do corrente, enviada pela 4.ª Repartição, juntamente com o ofício de 28 de Janeiro dêste ano do arquitecto director das referidas obras;

Considerando a boa construção que se tem efectuado, como tive ocasião de verificar, nas obras até hoje realizadas na ampliação do Mercado acima referido e também a economia e relativa rapidez com que se têm feito essas obras, onde o pessoal operário é adventício, constituindo um núcleo de trabalhadores escolhidos;

Proponho, que as obras de ampliação e transformação do Mercado 24 de Julho prossigam com a mesma orientação até hoje adoptada, activando-se, quanto fôr possível, o seu andamento para que se ultime ràpidamente a sua construção, e que, sempre que as circunstâncias o permitam seja seguido o sistema de tarefas ou empreitadas parciais da mão de obra ao pessoal operário empregado na referida construção.»

Submetida à votação, visto nenhum Sr. Vereador desejar usar da palavra, é a supratranscrita proposta aprovada por unanimidade.

Pelo Sr. Dr. Ferreira de Mira são enviadas para a mesa as seguintes propostas:

«Considerando que na escola primária municipal n. °73 não existe nenhuma colecção de estampas de zoologia e botânica;

Considerando que no mercado de Lisboa não se encontra à venda tais colecções de estampas e que se tornou necessário mandá-las adquirir directamente no estrangeiro, por intermédio da livraria Académica,

Proponho:

Que da verba destinada à compra, conservação e renovação de material escolar seja distraída a verba de Esc. 55$00, para pronto pagamento das citadas colecções de estampas, encomendadas à referida livraria, para a escola n.° 73.»

«Para ocorrer às necessidades urgentes do ensino, proponho a nomeação dos seguintes professores interinos:

Maria Luíza Baptista; Maria da Conceição Martins; Palmira de Jesus Carvalho; Rita Amélia de Matos; Maria do Carmo Seixas e Rosebele Cardoso.»

«Acando-se vaga a escola n.° 65, sexo masculino, (Charneca) proponho que esta escola seja posta a concurso, nos têrmos da legislação em vigor.»

«Tendo o professor Joaquim Pedro Moreira requerido, em 3 de Janeiro último, passagem à inactividade temporária, e sendo a junta médica reünida em 5 do corrente, de parecer que o estado do requerente exige pelo menos três meses de repouso, proponho que nos têrmos da informação junta sejam concedidos ao citado professor quatro meses de inactividade a contar de 4 de Janeiro próximo passado.»

«Tendo a professora Maria da Conceição Mota requerido, para ser submetida a uma Junta Médica, e reünida esta em 18 do corrente, foi de parecer que a citada professora está nos casos de se conservar ausente do serviço durante seis meses.

De harmonia com o auto de inspecção e a informação da Secretaria dêste serviço,

Proponho:

Que a professora Maria da Conceição Mota passe à inactividade por seis meses, a contar de 4 de Janeiro último, sem vencimento.»

Admitidas e submetidas à votação, em separado, as supratranscritas propostas, do Sr. Dr. Ferreira de Mira, são aprovadas por unanimidade.

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal referente ao período decorrido de 14 a 20 do corrente mês, o qual acusa a receita de Esc. 59.460$11 e a despesa de 39.339$63, donde resulta um saldo de Esc. 20.120$48, estando incluídos nesta importância 5.836$90 de ordens interinas ,que com a importância de 37.172$67 depositada na Caixa Económica Portuguesa prefaz o saldo total de 57.293$15.

Foi aprovada a despesa de Esc. 81.713$01 representada pelas ordens de pagamentos n.os 952 a 1111.

Requerimentos

Obtiveram os despachos adiante indicados, os seguintes:

Para procederem a diversas obras nos locais abaixo designados:

João Polido Garcia, na Rua Bartolomeu Dias, 80; Firma Luiz Simões Marques, Ltd.ª, na Rua do Açúcar, 17 e 18; Augusto Monjardino, Avenida Praia da Vitória, 10; A. Nunes e Casanova, Avenida Fontes Pereira de Melo, 13; Companhia do Mercado de S. Bento, no Mercado de S. Bento, lugares 14, 15 e 16; António Catarino, Rua D. Estefânia, 26; José Domingos Barreiro & C.ª, Rua Fernando Palha; João da Silveira Pinto da Fonseca, Rua das Fontainhas, 21 a 27; José dos Santos Ferreira, Escadas do Monte, 9; Joaquim Alves, Rua Fraternidade Operária; A. Nunes & Casanova, Avenida Fontes Pereira de Melo, 13, r/c., Esq.; Companhia dos Telefones, na Rua Ferregial de Baixo; Fernando Henrique Pereira, na Rua do Mundo, 116; Adolfo Almeida, Rua Barão Sabrosa, 145; Armando Óscar Teixeira Pinto, Rua Visconde Valmor, 39; Joaquim António Pires e Levy Marques Pires, Avenida Duque de Ávila; António Tomé e José Gomes, Rua Latino Coelho; António Duarte, Avenida Marquês de Tomar;

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Assuntos diversos

De Manuel Afonso Perre Júnior e outros ,pedindo o averbamento a seu favor do jazigo n.º 3.923 do 1. ºCemitério.

Deferido nos têrmos do parecer do Sr. Advogado Síndico.

De Maria José dos Santos Ramalho e outro, pedindo o averbamento em seus nomes do jazigo n.º 3.031 do 1.º Cemitério.

Deferido nos precisos têrmos do parecer do Sr. Advogado Síndico.

De Maria Emília Guerreiro dos Santos e outro, pedindo o averbamento a seu favor do título do jazigo n.º 3.456 do 1.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer do Sr. Advogado Síndico.

De António Vítor Soares Peres Murinelo, pedindo que no título do jazigo n.º 1.947 do 1.º Cemitério, se lavrem as cláusulas que especifica no respectivo requerimento.

Deferido nos precisos têrmos do parecer do Sr. Advogado Síndico.

De Laura Gomes Correia, pedindo o averbamento do título a seu favor do jazigo n.º 1.202 do 1.º Cemitério.

Deferido nos precisos têrmos do parecer do Sr. Advogado Síndico.

De Joaquim Marques Antunes, pedindo o averbamento a seu favor do jazigo n.º 4.559 do 2.º Cemitério.

Deferido em vista do parecer do Sr .Advogado Síndico.

De Francisco Ricardo Pereira Negrão e outro, pedindo o averbamento a seu favor do jazigo n.º 756 do 1.º Cemitério.

Indeferido em vista da parecer do Sr. Advogado Síndico.

Da Venerável Ordem Terceira de S. Francisco da Cidade, pedindo o averbamento a seu favor dos títulos dos jazigos n.os 525 e 1.540 do 2.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer do Sr. Advogado Síndico.

De João Simões de Almeida, pedindo certidão do teor do requerimento n.º 4.930, entrado na Secretaria da Câmara, em 23 de Janeiro de 1918.

Passe-se nos têrmos do informado pelo Chefe da Secretaria.

De José da Fonseca, pedindo a cedência do jazigo n.º 4.460 do 1.º Cemitério.

Deferido.

De Maria Carlota Infante Pereira de Eça, pedindo a cedência do jazigo n.º 3.605 do 2.º Cemitério.

Deferido.

De Francisco Roberto de Araújo Magalhãis Barros, para construir no 2.º Cemitério um jazigo.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Constantino Gonçalves da Costa e Curto, pedindo numeração para umas barracas que construíra na Rua Vale Formoso de Cima.

Ao grupo de casas a que o requerente se refere competem os n.os 121, 123, 125, 127, 129, 131, 135 e 137, tornejando para a Azinhaga da Troca onde lhe pertencem os n.os 1, 3, 5, 7, 9 e 11.

De Maria da Conceição Sousa Quevedo Pizarra, pedindo a prorrogação de prazo para pintura dos prédios na Rua do Quelhas e do Meio, à Lapa.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Eugénio Pereira Sousa Santos, idem, no prédio sito na Rua das Amoreiras, 102.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Pedro Joaquim Fernandes ,pedindo prorrogação do prazo para pinturas de prédios na Rua Coelho da Rocha e Travessa da Santa Gertrudes.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Eugénio Pereira de Sousa Santos, pedindo prorrogação de prazo para pintura de prédio na Rua do Sol ao Rato, 7.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Luiz Dias Duque, pedindo numeração de prédio na Rua Conde Redondo.

Indeferido.

De Júlio Gomes Ferreira & C.ª, Ltd.ª, pedindo informações sôbre consultas de expediente para fornecer os diversos Serviços da Câmara.

Comunique-se nos têrmos da informação.

(aa) Varredores do 3.º Distrito, pedindo o pagamento dos dias que deixaram de receber pelo motivo da greve.

Deferido.

De Artur Maurício del Guindice, pedindo certidão de informação do Sr. Advogado Síndico.

Indeferido em vista do parecer do Sr. Advogado Síndico.

De César Alberto da Cunha Belém, professor das escolas, pedindo o pagamento de ordenado e subsídio de renda de casa, relativo ao tempo em que esteve separado do serviço, até à reintegração nêle.

Deferido nos têrmos do parecer do Sr. Advogado Síndico.

De Joaquim Domingos Oliveira, pedindo dispensa de pintura do seu prédio na Rua Miguel Lupi, 24, 1.º.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

(aa) Proprietários e moradores na Rua Luciano Cordeiro, pedindo para se colocarem árvores no Largo das Palmeiras.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De José Martinho da Silva, pedindo a eliminação de construtor civil no respectivo registo.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Joaquim Luiz dos Santos, pedindo prorrogação do prazo para assinar a escritura da aquisição de um terreno para construção de um jazigo no 1.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De José Maria, aprendiz de carpinteiro, para ser readmitido ao serviço.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Alfredo da Silva, pedindo autorização para colocar um quiosque na rampa da Estação do Rossio.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Carlos Marques da Silva & C.ª, pedindo para ocupar a via pública na rua do Século.

Não há que deferir, em vista do parecer da Repartição.

De José Baptista, reclamando contra uma vitrina colocada na Calçada do Combro, n.os 51 e 53.

Não é das atribuïções desta Câmara interferir neste assunto.

De José Agostinho da Fonseca, reclamando sôbre o despacho dado a um seu requerimento em que pedia para construir barracão no seu terreno na Horta das Tripas.

Deferido nos têrmos do parecer do Sr. Vereador do Pelouro.

De Nuno de Barros, contínuo adido à Secretaria do Serviço de Instrução, pedindo remuneração por serviços extraordinários prestados.

Deferido.

De Venâncio da Graça, servente da 3.ª Repartição, pedindo transferência de serviço.

Indeferido.

De José Tavares Aragão, pedindo 30 dias de licença sem vencimento.

Deferido.

De Benjamim Fernandes da Costa, ajudante-brochante, pedindo nomeação de brochante de 2.ª classe.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De António Amaro, pedindo a admissão como guarda no Mercado de Peixe em Santos.

Indeferido por não haver êste lugar.

De Francisco Xavier dos Santos Silva, pedindo para colocar uma porta de vidro no jazigo municipal n.º 358 do 2.º Cemitério.

Deferido nos têrmos da informação.

De Guilhermina Vidal Costa, epitáfio no 2. ºCemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De José de Pádua, pedindo autorização para fazer dois chanfros na faxa do passeio, para entrada do seu automóvel.

Deferido, devendo pagar a despesa e fazer a reposição ao estado actual como está estabelecido.

De Armando José de Melo, pedindo para levantar depósito.

Deferido.

Tabuletas, letreiros e vitrinas

Nos locais abaixo designados:

De António Pedro de Alcântara Ferreira e Costa, Avenida da República, 66, 1.º; (2) de António Pedro de Alcântara Ferreira Costa, Avenida da República, 66, 1.º; Judite Gonçalves, na Rua do Ouro, 280, 2.º; J. Simões, Rua Infante D. Henrique, 54; Eduardo Gomes Cardoso, Rua 24 de Julho, 26.

Em seguida foi encerrada a sessão, eram 18 horas e 45 minutos.

13.ª

Sessão extraordinária de 23 de Fevereiro de 1918

No dia 23 de Fevereiro de 1918, pelas 16 horas e meia, nos Paços do Concelho, presentes os seguintes vogais: José Carlos da Maia (Presidente), Vladimiro Contreiras, António Maria Abrantes, António do Couto Abreu, Dr. Matias Boleto Ferreira de Mira, João Pereira da Rosa, Manuel Emídio dos Santos Rebelo, Franklim Lamas, Frederico Joaquim de Sousa Neto dos Santos Taveira, Dr. José António da Costa Júnior, Dr. Lino Neto, Sebastião Eugénio, António Ferreira, realizou-se a sessão extraordinária dêste dia da Comissão Administrativa do Município.

Faltaram a esta sessão os Srs. Dr. Raul de Almeida Carmo e Álvaro Raimundo Lopes Valadas.

O Ex.mo Sr. Presidente declara que a primeira parte da *ordem do dia* seria destinada à questão das subsistências e a segunda ao expediente; por isso concedia a palavra aos vogais que dela desejassem fazer uso àcêrca do art. 9.º, do projecto do Sr. Dr. Lino Neto, artigo que já começara a ser apreciado na sessão anterior.

O Sr. António Maria Abrantes declara votar contra o art. 9.º do projecto em discussão, porque êle dizia que as Casas Económicas podiam ser vendidas a prazo, não excedendo a 25 anos, pois entendia que só deviam ser arrendadas e pelo menor preço possível, visto que a entrar-se no caminho de se vender, como dissera na sessão anterior, os operários ou os seus herdeiros, revendê-las-iam e em pouco tempo nem os operários nem a Câmara possuïriam os prédios, os quais se encontrariam nas mãos de três ou quatro indivíduos com dinheiro. Os Srs. Sebastião Eugénio e Dr. Costa Júnior fazem a declaração de que votavam contra aquêle artigo, por também serem contrários à venda das propriedades.

O Sr. Ferreira de Mira declara que votaria contra a parte do projecto referente a casas económicas, não pelas razões por que votara a primeira parte, mas por entender que sendo a vida da actual Comissão Administrativa efémera ,ela não deveria tratar senão de assuntos de efectivação imediata e não de outros que só viessem a produzir efeitos quando estivesse a vereação que se seguisse a gerir os negócios municipais.

Submetidos por fim à votação o art. 9.º e seu § único da proposta do Sr. Dr. Lino Neto, são aprovados por maioria.

Pela Presidência é depois de prévia leitura posto à discussão o art. 10.º da proposta do Sr. Dr. Lino Neto.

Os Srs. Dr. Costa Júnior, António Maria Abrantes e Sebastião Eugénio declaram que votariam contra pelas razões expostas, quando se apreciara o artigo anterior.

Submetido o dito artigo à votação é aprovado por maioria.

Sôbre os arts. 11.º, 12.º, 13.º e 14.º do projecto, que em separado são submetidos à apreciação da Comissão Administrativa, não incide discussão alguma, pelo que pela presidência são, também, em separado, postos à votação, sendo aprovados.

É lido e submetido à discussão o art. 15.º da proposta, usando em primeiro lugar da palavra o Sr. Dr. Costa Júnior que diz que se deveriam lançar taxas elevadas sôbre os terrenos destinados a construção, enquanto nêles se não fizessem edificações.

O Sr. Sebastião Eugénio lê e envia para a mesa a proposta seguinte:

«Proponho que a Câmara resolva votar um imposto municipal de modo a que os referidos terrenos, jardins e quintais sejam cultivados no sentido de aumentar os géneros de alimentação, durante o estado de guerra, até seis meses depois, sendo ressalvadas as flôres e mais plantas cujos exemplares de perfeição e raridade excedem o vulgar.»

É admitida e submetida à discussão, juntamente com o art. 15.º do projecto, a proposta do Sr. Sebastião Eugénio. O Sr. João Pereira da Rosa usando da palavra declara não concordar com tal proposta de emenda, pois havia terrenos que não se prestavam a cultura de produtos agrícolas. Assim, por exemplo, o Jardim da Estrêla não era próprio para a plantação de tais produtos.

O Sr. Sebastião Eugénio diz que os terrenos que não estivessem em condições de ser aproveitados para tal fim, seriam tomados na devida consideração numa regulamentação a fazer sôbre o assunto.

O Sr. Pereira da Rosa discorda de que se obrigue quem quer que seja a fazer em sua casa aquilo que não quere.

O Sr. Sebastião Eugénio pede para retirar a sua proposta, o que lhe é permitido pela Comissão Administrativa, declarando que assim procedia não por o terem convencido, mas para evitar mais discussões.

Submetido por fim à votação o art. 14.º do projecto do Sr. Dr. Lino Neto, é aprovado por maioria.

A Presidência põe à discussão, e em seguida à votação, o art. 15.º do referido projecto, sendo aprovado.

O Ex.mo Sr. Presidente declara que o projecto se encontrava já todo votado e que os artigos dêle que tinham os n.os 4 a 16, inclusivé, passavam, com o desaparecimento do art. 3.º, a ter os números imediatamente anteriores.

Nesta altura retira-se da sala o Sr. João Pereira da Rosa.

O Exmo Sr. Presidente manda ler e submete à discussão a proposta sôbre casas económicas para as classes menos abastadas, apre-

sentada pelo Sr. António do Couto Abreu, em sessão da Comissão Administrativa, de 5 do corrente mês.

O Sr. Couto Abreu diz parecer-lhe, que aquela sua proposta se encontrava prejudicada desde que fôra votada a do Sr. Dr. Lino Neto.

O Sr. Dr. Lino Neto discorda da opinião do seu colega Couto Abreu, entendendo que a proposta dêste poderia ser votada.

O Sr. Couto Abreu declara que no final da sua proposta apresentava três processos para a efectivar. Depois de declarar que dos três processos o primeiro era o que entendia preferível e que a ser êle aprovado deveriam os restantes ficar prejudicados, aprecia o projecto de lei sôbre casas económicas apresentado no Parlamento pelo Sr. Dr. Costa Júnior, trabalho que diz ser muito completo e ao qual faz as mais elogiosas referências.

O Sr. Dr. Costa Júnior agradece os elogios ao seu trabalho, declarando que, antes de o apresentar, ouvira na parte jurídica dois jurisconsultos distintos um dos quais fôra o Sr. Dr. Afonso Costa. Conclue por declarar que dava o seu voto à proposta do Sr. António do Couto Abreu e à condição primeira para a pôr em prática.

O Sr. Couto Abreu, em virtude de algumas observações dos colegas sôbre o prazo de duração do concurso indicado na referida condição primeira, propõe que êsse prazo que na sua proposta era de 2 meses passasse a ser de 3.

Admitida e submetida à votação esta proposta de emenda é aprovada.

O Ex.mo Sr. Presidente põe em seguida à votação a proposta com a exclusão das condições, sendo aprovada e depois a condição 1.ª com a emenda referente ao prazo do concurso, sendo também aprovada.

A Presidência, após a declaração de estarem implìcitamente prejudicadas as condições 2.ª e 3.ª da proposta inicial do Sr. Couto Abreu, diz que ainda sôbre a mesa se encontrava a proposta do Sr. Dr. Ferreira de Mira, àcêrca da questão das subsistências e manda ler um ofício da Associação Comercial dos Vendedores de Víveres a Retalho, apoiando aquela proposta e oferecendo o seu concurso.

O Sr. Dr. Ferreira de Mira declara que, conforme já dissera noutra sessão, considerava prejudicada a sua proposta com a aprovação da do Sr. Dr. Lino Neto, por assentarem em bases opostas.

O Sr. Dr. Costa Júnior diz não estar de acôrdo com o modo de ver do Sr. Dr. Ferreira de Mira.

O Sr. Dr. Lino Neto entende que o Sr. Dr. Ferreira de Mira estava em condições especiais para apreciar a sua proposta e ver se ela ficara prejudicada ou não.

O Ex.mo Sr. Presidente diz que em visto da declaração do Sr. Dr. Ferreira de Mira, se considerava prejudicada a sua proposta.

O Sr. António Ferreira faz a seguinte declaração de voto:

«Declaro que se estivesse presente na sessão extraordinária de 19 do corrente, quando foi discutido na generalidade o projecto das subsistências, da autoria do Sr. Dr. Lino Neto, não o teria aprovado sem que isso represente menos consideração pelo bem elaborado trabalho do seu ilustre apresentante, mas por reconhecer que não corresponde à urgência que é indispensável para minorar a crise que, dia a dia, se vai agravando. E, assim, é opinião minha, que a Câmara, no que respeita a subsistências, deveria limitar a sua acção, no presente momento, a conseguir do Govêrno que em Lisboa não faltassem, pelo menos, os seguintes géneros que reputa absolutamente indispensáveis: batatas, azeite, legumes secos e carvão vegetal, os quais seriam distribuídos pela Câmara, aos diversos estabelecimentos de venda, depois de prévia consulta às Associações Comerciais e de vendedores de víveres a retalho, a-fim-de que esta distribuïção se fizesse em conformidade com as necessidades de cada estabelecimento.»

O Ex.^{mo} Sr. Presidente declara ter-se entrado na segunda parte da *Ordem do dia:*

Pelo Sr. Emídio Rebelo é apresentado o projecto e orçamento na importância de 5.640$00, para a construção da faxa de rodagem da Rua da Prata, devendo da referida importância ser deduzida a verba de 1.488$20, que tem de ser paga pela Companhia Carris de Ferro.

A Comissão Administrativa resolveu que o assunto ficasse para ser apreciado em sessão preparatória.

É lida uma representação de empreiteiros da construção civil, mestres de obras e proprietários àcêrca da demora que têm na Câmara os projectos de construções, primeiro que sejam despachados.

O Sr. Couto Abreu, usando da palavra, depois de expor os motivos que ocasionavam as demoras na aprovação dos projectos, lê e envia para a mesa a proposta seguinte:

«Propostas de medidas tendentes a simplificar a regulamentação dos projectos de construção entrados nesta Câmara.

Considerando que são numerosas e de fundamentos diversos as reclamações que se fazem a esta Câmara, sôbre a demora que sofrem a aprovação de projectos e a concessão de licenças de construção;

Considerando que na maioria dos casos essas reclamações são devidas à forma como se encontra organizado êsse serviço;

Considerando que os transtornos ocasionados por estes inconvenientes, vêm ainda agravar as más condições em que se debate a indústria da construção, devido à carestia de materiais, jornais e transportes, tornando por isso urgente a necessidade de se remover êsses inconvenientes;

Considerando que seria de uma utilidade manifesta, não só para os reclamantes, mas para a própria Câmara, que houvesse a maior simplificação burocrática nesses regulamentos;

Considerando que essa simplificação não só não traria prejuízos financeiros, para a Câmara, mas até poderia acrescer as suas receitas;

Considerando, também, que essas reclamações não só se fazem contra a demora dêsses projectos, mas também à sua apreciação técnica e artística;

Proponho:

Que esta Câmara oficie o mais ràpidamente possível, às duas Associações de Construção Civil e à Sociedade dos Arquitectos, para que cada uma destas associações nomeie dois delegados para que conjuntamente com os vereadores das 4.ª e 3.ª Repartições e vereador do Pelouro do Contencioso e os Chefes das Repartições aludidas, depois de expostas as reclamações e a forma de as simplificar, estes vereadores tragam a esta Câmara um projecto de modificações a introduzir nos actuais regulamentos de modo a poderem ser atendidas tôdas as legítimas reclamações.

A Câmara pode agregar a esta Comissão qualquer entidade que julgue conveniente.»

Admitida e submetida à votação esta proposta, visto nenhum Sr. Vereador desejar sôbre ela usar da palavra, é aprovada por unanimidade.

O Sr. Emídio Rebelo lê uma exposição da Sociedade Naturista Portuguesa contra a deliberação tomada pela vereação que gerira os negócios municipais no ano anterior, que obrigava a Companhia Carris de Ferro de Lisboa a fechar as janelas dos eléctricos, desde 15 de Outubro até 15 de Abril .

O Sr. Rebelo declara estar plenamente de acôrdo com a exposição, pois nela se declara que a medida adoptada pela Câmara era desnecessária num clima temperado como o nosso e tinha o grande inconveniente de ser aplicada em carros que não eram preparados para aquêle fim, por terem uma pequena cubagem de ar e uns ventiladores insuficientes na parte superior, o que obrigava os passageiros a respirar um ar com pouco oxigénio, carregado de gás carbónico, aspirado por pessoas muitas vezes atacadas de doenças pulmonares contagiosas, ar cheio de fumo dos cigarros e dos charutos, o que tornava um ambiente além de incómodo, principalmente para as crianças e senhoras, sobretudo perigoso. Além disso, os carros, mesmo os fechados, eram na generalidade abertos na plataforma da frente, o que dava em resultado quando os passageiros abriam a porta para passar, ou os condutores para cortarem os bilhetes, deslocar-se uma corrente de ar mais frio do que a de dentro do carro, e mesmo

muito mais sensível do que se o carro fôsse com uma temperatura normal.

É lida em seguida a seguinte proposta do Sr. Franklim Lamas, apresentada na sessão anterior:

«Proponho que seja modificada a ordem da Câmara Municipal de Lisboa, de 14 de Novembro de 1917, sôbre o encerramento das janelas dos carros eléctricos, e passem a ser encerradas de 1 de Novembro a 1 de Março.»

Submetida à votação esta proposta é aprovada por unanimidade.

Requerimentos

Obtiveram os despachos adiante indicados os seguintes:

Para procederem a diferentes obras nos locais abaixo designados:

José Nunes, na Avenida Conde Valmor; José Dias Simões, Rua Latino Coelho; José Martins Alves, Avenida Visconde Valmor; Luiz Ribeiro, Travessa da Manutenção do Estado; Companhia de Carruagens Lisbonense, Largo Trindade Coelho; Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, na Rua Duarte Galvão, a Benfica.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Tabuletas, letreiros e vitrinas

De Júlio César da Cunha Viana, Rua Marechal Saldanha, 16, com frente para a Rua do Almada, 43 e 45; Francisco Ramos, na Rua Fradesso da Silveira, 33 e 35; Alexandre Teixeira, Rua Fradesso da Silveira, 43, 45 e 49; José Pinto Cabral, Praça da Alegria, 54; Eduardo Gomes Cardoso, Rua 24 de Julho, 26.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Assuntos diversos

De Maria Francisca Borges Coutinho Lencastre, para proceder a obras na Rua dos Poiais de S. Bento.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Martins & Domingues, pedindo para conservar um letreiro na Rua da Escola Politécnica, 273.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De J. Silva, Ltd.ª, pedindo autorização para expor objectos dependurados, na Calçada do Combro, 72.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Ana Cândida da Conceição Teixeira Dias Costa, pedindo prorrogação de prazo para levantamento de um muro na Travessa Caracol da Graça, 21.

Proceda-se nos têrmos da informação do Sr. Vereador.

De Luiz Judícibus, pedindo que se lhe passe o documento a que se refere o § 1.º do art. 2.º da Lei n.º 828, de 28 de Setembro de 1917, para os fins que indica.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De João Almeida Júnior, para pintar cantarias na Rua do Arco do Corpo Santo.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De José Corval, requerendo para colocar um quiôsque na Rua 24 de Julho, em substituïção de outro que ali possue.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Adelina Jesus Fernandes Marques, pedindo a admissão ao serviço de um seu filho João Fernandes Gomes.

Aguarde a oportunidade.

De Francisco Pedro Pacheco, pedindo para fazer obras no seu jazigo com o n.º 5.531, no 2.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Maria Isabel Nunes, para colocar um epitáfio no 1.º Cemitério.

Deferido.

De Perdigão Teixeira & Sucessores, pedindo licença para estacionamento de um carro de mão em frente do seu estabelecimento do lado do Poço do Borratém.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De António Marques da Costa, pedindo licença para ocupar a via pública na Avenida Álvares Cabral.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Luiz Henriques, pedindo autorização para ocupar a via pública.

Indeferido em vista da informação.

De Antónia do Nascimento, para ocupar a via pública.

Indeferido em vista da informação.

De Conceição Augusta, pedindo autorização para ocupar a via pública na Rua do Paraíso.

Indeferido em vista da informação.

De António da Silva Pinto, pedindo para continuar com uma sua filha na Creche do Mercado 24 de Julho.

Deferido.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, eram 18 horas e 45 minutos.

14.ª

Sessão de 28 de Fevereiro de 1918

No dia 28 de Fevereiro de 1918, pelas 21 horas e meia, nos Paços do Concelho, presentes os seguintes vogais: José Carlos da Maia (Presidente), Franklim Lamas, António do Couto Abreu, Álvaro Raimundo Lopes Valadas, António Ferreira, Dr. Matias Boleto Ferreira de Mira, João Pereira da Rosa, Manuel Emídio dos Santos Rebelo, Frederico Joaquim de Sousa Neto dos Santos Taveira, António Maria Abrantes, realizou-se a sessão ordinária dêste dia da Comissão Administrativa do Município de Lisboa.

Faltaram a esta sessão os Srs. Dr. António Lino Neto, Vladimiro Contreiras, Dr. José António da Costa Júnior, Sebastião Eugénio, Dr. Raul de Almeida Carmo.

Em seguida foi lido o seguinte expediente, sôbre o qual recaíram as resoluções adiante indicadas:

Correspondência

Ofícios

Do Ministério da Instrução Pública (1.ª Repartição de Instrução Primária e Normal), de 19 do corrente mês, pedindo, em virtude de ter o respectivo Ministro autorizado o estabelecimento, em Lisboa, de curso de aperfeiçoamento de Educação Física para professores primários e haver necessidade de utilizar a Escola Central n.º 2, ao Conde Barão, para o funcionamento de um dêsses cursos, que esta Comissão Administrativa autorize para o fim indicado, a cedência da referida escola. No ofício participa-se que o curso começava no dia 21 do corrente e funcionava às 5.ªs feiras.

O Serviço de Instrução Municipal informa que ouvido o professor regente da Escola Central n.º 2, sôbre o pedido, êle declarara que podia sem inconveniente para o funcionamento do serviço escolar ceder-se a referida escola, às 5.ªs feiras, para nela se realizar o curso de aperfeiçoamento de educação física.

O Vogal Sr. Dr. Ferreira de Mira declara-se de acôrdo com o parecer da Repartição de Instrução e nesse sentido é tomada resolução.

Do Grémio dos Professores Primários Oficiais, desta data, comunicando ter, em assembléia geral, resolvido solicitar da Câmara Municipal de Lisboa, a reclamação da falta que alguns professores deram em 23 do corrente mês, por motivo de terem ido assistir à lição de ginástica realizada naquela data na Escola Normal.

A Comissão Administrativa resolveu em conformidade com a opinião emitida pelo Sr. Dr. Ferreira de Mira, relevar a falta dos referidos professores, dada em 23 do corente mês, mas, não para proceder do mesmo modo, caso o facto se repita.

N.º 103, da 2.ª Repartição, de 25 do corrente mês, comunicando que a Administração do 1.º Cemitério lhe oficiara participando que estavam actualmente preenchidos todos os lugares dos jazigos e ossários municipais, sendo por isso urgente a construção de novos jazigos e ossários e solicitando que fôssem consertados e caiados os muros do Cemitério e bem assim pintados os caixilhos das janelas do escritório, porque tudo se encontra em mau estado.

A Comissão Administrativa resolveu que a 4.ª Repartição elaborasse o respectivo orçamento.

N.º 90, da mesma procedência, de 20 do corrente mês, comunicando que em cada um dos cemitérios só se aceitavam para serem sepultados em coval separado os cadáveres de indivíduos que, por ocasião dos seus falecimentos, residiam nas áreas respectivas a cada um também dos mesmos cemitérios. Sucedia, porém, que por vezes, as famílias dos falecidos, alegando várias razões, solicitavam autorização para os cadáveres serem inumados em cemitérios diversos, autorização que tem sido concedida, a não ser quando a transferência pedida era para o 2.º Cemitério (Prazeres). Esta excepção, diz a 2.ª Repartição, era fundamentada na falta de terreno que havia para covais naquele cemitério. Conclue a referida Repartição solicitando informação sôbre se podia continuar a conceder-se aquelas autorizações e no caso afirmativo se se deveria manter a excepção para o 2.º Cemitério (Prazeres).

A Comissão Administrativa resolveu no sentido de se prosseguir na autorização indicada na última parte da informação supra.

N.º 112, da mesma procedência, desta data, remetendo a exposição que lhe fôra dirigida pelos administradores dos 1.º e 2.º Cemitérios, relativamente à execução da deliberação Camarária, de 14 de Outubro de 1916, que manda considerar as ruas dos cemitérios como via pública. Diz a 2.ª Repartição que parte das considerações da exposição careciam de fundamento, porquanto essa deliberação fôra tomada sem prejuízo das disposições do regulamento dos cemitérios. Outras, porém, eram atendíveis, tais como as que se referiam às taxas de licença para construção e reparação de jazigos, bem como para colocação de corôas, etc., na frontaria dos mesmos. Conclue a 2.ª Repartição por declarar que julgava conveniente estabelecer preceitos para a execução da referida deliberação, suspendendo-se a sua execução até que fôsse devidamente regulamentada.

A Comissão Administrativa resolveu nos têrmos do ofício da 2.ª Repartição.

N.º 7.192, da 3.ª Repartição, de 25 de Janeiro último, dando conhecimento da participação que lhe fôra dada em 19 do dito mês, pelo Chefe de Trabalhos da 3.ª zona, de que os carroceiros-praças do Parque de Automóveis Militares, situado na Rua das Cavalariças em Belém, junto à Praça Afonso de Albuquerque, fazem vazadouro de entulhos no terreno municipal, da Praça D. Vasco da Gama, junto ao jardim, e que advertidos pelo cantoneiro de que o não deveriam fazer, foi por êles ameaçado.

A Comissão Executiva ficou inteirada.

N.º 7.173, da mesma procedência, de 21 de Janeiro último, apresentando o orçamento na importância de 3.126$80, para a construção dos passeios e faxa de rodagem da Rua Febo Moniz.

A Comissão Administrativa aprovou o referido orçamento por unanimidade.

O Ex.mo Sr. Carlos da Maia comunica ter a Câmara Municipal de Lisboa, no dia 26 do corrente, sido citada na sua pessoa como seu legal representante, visto ser presidente da Comissão Administrativa, para todos os têrmos do processo de reclamação contenciosa, número oitocentos setenta sete, que à mesma Câmara move Eugeniano Soares dos Santos, pela Auditoria do Contencioso Administrativo do Distrito de Lisboa e designadamente para a mesma Câmara responder, querendo, no prazo de 8 dias, a contar da data da intimação, à petição inicial da referida reclamação.

Por proposta da presidência, que foi aprovada por unanimidade, a Comissão Administrativa resolveu que a Câmara Municipal de Lisboa se defendesse da acção constituindo para tanto advogado e procurador.

Também, por unanimidade foi aprovada a acta nesta parte.

O Ex.mo Sr. José Carlos da Maia participa ter também sido citada a Câmara Municipal de Lisboa, na sua pessoa, como seu representante legal, visto ser presidente da Comissão Administrativa, para se defender, querendo, da acção ordinária que lhe move bem como a Ant.º de Castro Pinto Sanches Chatillon e espôsa, a firma Jacob Lopes da Silva e Comandita, como arrendatária de uma oficina de cerralheria, barracão, telheiros, e terreno adjacente, com entrada pela Travessa das Picôas, n.º 14, por terem os proprietários do terreno e esta Câmara, mandado proceder à obra de derrubamento de um muro de alvenaria, que delimita a dita oficina e terreno, pelo lado da referida travessa.

Por proposta da presidência, que foi aprovada por unanimidade, a Comissão Administrativa resolveu que a Câmara Municipal de Lisboa se defendesse da acção, constituindo para tanto advogado e procurador.

Também, por unanimidade, foi aprovada a acta nesta parte.

É lida a proposta apresentada em sessão de 14 do corrente mês, e que consta na íntegra da respectiva acta, àcêrca da proposta do Sr. Magalhãis Peixoto, de 20 de Abril de 1917, para lançamento de um imposto destinado a fazer face aos encargos provenientes do Serviço de Instrução Primária, do produto do qual será atribuída, anualmente, a quantia de 120.000$00 à construção de edifícios para escolas.

O Sr. Dr. Ferreira de Mira, usando da palavra, ocupa-se da resolução tomada em 27 de Abril do ano findo, para aumento de 5 a 10 %, respectivamente, da percentagem sôbre as contribuïções directas do Estado (predial, industrial e suntuária), sendo a verba resultante dêste novo imposto destinada a fazer face aos encargos provenientes dos serviços de instrução primária e da referida importância retirada, anualmente, a quantia de 170 contos, que constituia um fundo permanente denominado «Fundo de Construções Escolares», destinado à construção de edifícios próprios para a instalação das escolas primárias oficiais de Lisboa. Como tal resolução, diz o orador, fôra referendada pelas Juntas de Freguesia, a importância resultante do referido aumento de percentagem sôbre as contribuïões do Estado, não podia ter outra aplicação diferente daquela para que se havia deliberado empregá-la. A Câmara podia, pois, aplicar, anualmente, os 120 contos, em construções escolares ou contrair um empréstimo para essas construções, servindo os 120 contos para fazer face aos encargos resultantes com o juro e amortização do capital. No primeiro caso, e êsse achava preferível no actual momento, a Câmara empregaria êste ano os 120 contos em construções escolares, deixando às futuras vereações o resolverem sôbre o processo a seguir e no segundo poder-se-ia mais ràpidamente construir bastantes escolas, mas ter-se-ia de submeter a resolução sôbre o empréstimo ao *referendum* das Juntas de Freguesia.

O Sr. António Maria Abrantes concorda com o primeiro alvitre apresentado pelo Sr. Dr. Ferreira de Mira, por ser contrário a que se contraiam empréstimos, como por várias vezes tem declarado, visto que êles trazem encargos para o cofre municipal. Além do capital, tinha-se de pagar os juros dos empréstimos. A construção de escolas é necessária mas também são mais necessários outros serviços como, por exemplo, a construção do colector geral. Os pavimentos das ruas estão num estado deplorável. Parecia-lhe, pois, que se deveria aplicar êste ano, os 120 contos, e quanto ao procedimento a seguir de futuro ainda havia muito tempo para resolver.

O Sr. Dr. Ferreira de Mira diz estar de acôrdo quanto ao corrente ano, com o Sr. Abrantes, mas não pelo facto de trazer encargos o empréstimo, visto que êles seriam pagos com a verba dos 120 contos. Encargos novos não haveria, pois, para aquêles, existia receita criada. Às vereações que se seguissem êle orador, lá de fora, aconselharia o empréstimo, por entender que isso é uma boa medida. Conclue o

orador por, conforme o seu primitivo alvitre, propor que a Câmara gastasse em construções escolares a verba de 120 contos, correspondente ao ano corrente, deixando para o futuro deliberações concernentes a um empréstimo.

Submetida à votação foi esta proposta aprovada por unanimidade.

O Ex.mo Sr. Presidente apresenta as propostas do teor seguinte:

«Nomeio interinamente arrumador para o Mercado 24 de Julho, Gonçalo António da Cruz, no impedimento de António Ferreira Marques».

«Nomeio interinamente José Nunes, para fiscal do Mercado 24 de Julho, no impedimento do respectivo fiscal, Mata Júnior, recolhendo ao seu anterior serviço o fiscal chefe Francisco da Silva Serra Júnior, que ali exerce êsse lugar.»

Admitidas e submetidas, em separado, à votação, foram estas propostas aprovadas por unanimidade.

Lê-se uma exposição de moradores da Freguesia da Pena, participando saberem que iam achar-se devolutas as casas que o depósito de material escolar ocupa no edifício da Escola Municipal n.º 1, e solicitando a cedência delas para instalação da esquadra de polícia que se encontrava na Rua dos Anjos.

O Sr. Dr. Ferreira de Mira mostra a impossibilidade de atender o pedido, alegando, entre outras razões, a de nas ditas casas existir o depósito do material escolar.

A Comissão Administrativa resolveu não atender o pedido.

Procede-se à leitura de um requerimento, com data de 26 de Dezembro do ano findo, mas que só dera entrada na Secretaria em 4 do corrente mês, no qual Júlio Pinto de Araújo, pede que se lhe pague a renda, a partir de 1 de Janeiro último, do prédio da Rua da Estrêla, n.os 116 a 120, onde está instalada a Escola n.º 72, dando conhecimento a esta Câmara, de que arrematara em praça judicial aquêle prédio, instruindo o pedido, apenas, com uma certidão do auto de arrematação.

O Sr. Advogado Síndico na sua informação declara que a transacção do prédio arrendado, mesmo por virtude de execução e arrematação judicial, não rescindia o contrato de arrendamento que contraíra com o arrematante, e que o direito alegado pelo requerente era, assim, incontestável, mas para o exercer, porque sem isso, a lei não considerava o direito à propriedade do prédio existente, e exequível contra terceiros, sem se achar inscrita no registo predial competente a transmissão operada por virtude da arrematação, o seu parecer era de que não deveria ser-lhe pagas quaisquer rendas, sem que se mostrasse registada aquela transmissão por documento legal competente. Quanto à informação do Serviço de Instrução àcêrca das rendas em dívida, o Sr. Advogado Síndico declara que a Câmara não deve pagar

senão as que não tenha pago, mas que lhe parecia indispensável, quanto a êsse ponto, que a repartição competente informasse quais as rendas pagas e a quem, visto que a arrematação fôra por um processo de inventário e era ao inventariante que deveriam ter sido pagas, e havia a verificar êsse ponto, para determinar quais a Câmara tenha de pagar ao terceiro arrematante.

A Comissão Administrativa resolveu por unanimidade em conformidade com o parecer do Sr. Advogado Síndico.

Lê-se uma informação do Serviço de Instrução, de 27 do corrente mês, na qual se comunica constar que os médicos municipais só se reünem em Junta às 4.as feiras, para exame do pessoal de Instrução e se pondera que isso trazia grandes inconvenientes para o serviço, retardando a colocação de professores interinos nas escolas que os reclamavam, prejudicando-se assim grandemente o ensino.

O Sr. Dr. Ferreira de Mira concorda com aquela informação, sendo de parecer que as inspecções médicas se fizessem às 2.as, 4.as e 6.as feiras.

A Comissão Administrativa resolveu no sentido do parecer do Sr. Dr. Ferreira de Mira.

É lido um requerimento com data de 9 do corrente mês, em que José António Lopes, mostrando achar-se inscrito em seu nome na respectiva Conservatória do Registo Predial, desde 20 de Dezembro do ano findo, o prédio na Calçada de D. Gastão, n.º 33, Vila Zenha, no qual se acha instalada a Escola Central n.º 20, pede à Câmara lhe pague as rendas que diz não ter recebido desde Outubro de 1916.

O Advogado Síndico, no seu parecer sôbre o assunto, declara que só pelo que constava do processo, não podia reconhecer-se o direito do requerente às rendas que pedia, nem, portanto, deferir-se aquêle requerimento.

A Comissão Administrativa resolveu por unanimidade nos têrmos do referido parecer do Sr. Advogado Síndico.

Pelo Sr. Dr. Ferreira de Mira é apresentada a proposta seguinte:

«A Comissão Executiva na Vereação transacta, em sessão de 15 de Fevereiro de 1917, deu, a título de experiência, autonomia administrativa às escolas municipais, passando para estas a verba destinada à compra de papel, tinta, lápis, etc.;

Atendendo a que a experiência deu resultado satisfatório, devendo por isso ser mantida aquela deliberação;

Atendendo a que da verba a êsse fim destinada (8.868$80) dividida proporcionalmente, de harmonia com a freqüência média do mês de Dezembro anterior, coube $80 centavos por aluno;

Atendendo a que para o mesmo fim foi incluída no orçamento do ano corrente, a quantia de 11.000$00 a qual distribuída nas mes-

mas condições, permite dar, em relação a cada aluno, a quantia de 1$00, como se prova pelo mapa junto, e

Considerando que o preço de todos os artigos necessários é ao presente muito mais elevado e que por êsse motivo não é excessiva a diferença de um para outro ano;

Considerando que é urgente habilitar os conselhos administrativos das escolas municipais com as quantias necessárias para satisfazerem as suas despesas de expediente,

Proponho:

Que em conformidade com o mapa junto sejam feitos trimestralmente aos tesoureiros dos Conselhos Administrativos das Escolas Municipais, os abonos das quantias no mesmo indicado.»

Admitida e submetida à votação é aprovada esta proposta por unanimidade.

O Sr. Emídio Rebelo, tendo em atenção que o mercado hortícola da Estefânia, actualmente estabelecido ao fundo da Avenida Casal Ribeiro, está ali muito mal localizado e que muito perto do mesmo sítio existe um terreno municipal que se pode fàcilmente, com muita vantagem sob todos os pontos de vista, adaptar ao mesmo fim, apresentou uma proposta para o aludido mercado ser transferido da referida avenida para o terreno municipal designado por «Distrito de Conservação», situado ao fundo da Avenida Almirante Barroso, próximo ao Largo de D. Estefânia.

Esta proposta ficou para ser apreciada em reünião preparatória.

Procede-se à leitura da seguinte proposta apresentada em sessão ordinária pelo Sr. Dr. Ferreira de Mira:

«A Comissão Administrativa não se pronunciou ainda sôbre a proposta que tive a honra de apresentar-lhe referente a construções escolares. Nela se determinava a elaboração de um plano geral de escolas para o Concelho de Lisboa; os trabalhos para a organização dêsse plano estão em fim de realização, podendo ser apresentados à Comissão Administrativa logo que ela as pronuncie sôbre a aludida proposta, se o fizer favoràvelmente.

Peço, no entanto, que se me permita, atendendo à urgência da deliberação, propor, desde já, que pelas repartições competentes se proceda ao exame do terreno, e aos necessários trabalhos para a sua aquisição por compra ou expropriação pública, caso êle convenha, sito na Rua da Palma, junto ao palácio Folgosa e entre êle e o hospital em construção, para ali se construir um edifício com duas escolas, uma para cada sexo, e comportando cada uma delas 400 alunos.

É fácil adquirir terrenos para escolas nas regiões periféricas da cidade, para o centro dela, onde casas, escritórios e estabelecimentos de tôda a ordem se acumulam, é isso difícil e enormemente dispendioso. Creio que, por muito caro que seja, menor será o preço porque

se obtenha o terreno a que aludo, do que o montante do custo de prédios que hajam de se expropriar mais tarde para o mesmo fim; mesmo que se escolham os mais pobres e de pior conservação da Mouraria ou outros bairros.

É corrente em pedagogia que as escolas de rapazes e as de meninas devem viver separadamente; mas não é grande óbice que elas assentem no mesmo edifício, ocupando estas o primeiro andar e aquêles o rés-do-chão, desde que as entradas para uma e outra escola sejam as mesmas.

Em tôdas as escolas que houver de construir-se no centro da cidade, a carestia e escassez de terreno deve levar a dotar êsses edifícios com dois pavimentos, um para cada escola. É, também, o que proponho para o edifício a construir na Rua da Palma, ou em local muito próximo, que por qualquer motivo se considere mais favorável.

A futura escola, quanto à parte masculina, substituirá com vantagem pela sua situação central, as escolas n.os 26, 78 e 80, cujas freqüências médias, em Dezembro último, somaram 211 alunos; para a parte feminina as escolas n.os 27, 28, 79 e 81 que têm conjuntamente 392 meninas de freqüência. Para justificar a criação da nova escola e a extinção destas é necessário que a cada uma delas, brevemente, me refira.

A escola n.º 2 é sita na Rua do Benformoso, funcionando num 2.º andar. A casa é má e pequena, uma das piores mesmo que tem a cidade, não tem em qualquer dos anexos, como ginásio ou local onde possa instalar-se cantina, e a escassez de salas de obrigo a dar aulas de tarde. A Câmara paga por essa casa 200$00 escudos de renda anual.

A escola n.º 78, funciona na Rua do Amparo, num 1.º andar que pertence à Câmara ,por virtude de um legado, sendo de outro proprietário os restantes pavimentos. Tem só duas salas, o que obriga a dar aulas de tarde. Não tem pátio ou local onde possa ensinar-se ginástica nem instalar-se cantina; mesmo as retretes são insuficientes.

A escola n.º 80 está instalada no Bêco de S. Luiz, à Pena, em casa cedida pela Junta de Freguesia e constando de uma só sala, de modo que se dá uma aula de manhã e outra de tarde. Nas mesmas condições está a escola n.º 81, para meninas.

A n.º 27, feminina, funciona na Rua dos Anjos, em casa que paga 630$00 de renda. A casa é pequena, tendo que haver 2 aulas de tarde, e sem quaisquer condições pedagógicas.

A n.º 28, está na Rua da Palma, em casa que não tem pátio ou local onde se ensine ginástica ou se estabeleça cantina. Paga de renda 630$00 escudos.

A n.º 79 funciona, também, na Rua da Palma, e paga 300$00 escudos de renda. Como as anteriores não tem condições pedagógicas.

nem pátio ou local para ginástica nem cantina ou sítio onde se instale. É como as outras pequena e ruim.

A Câmara não recebeu ainda qualquer soma da importância incluída no orçamento para construções escolares. Ela pode, porém, desde já, proceder ao estudo do terreno e elaboração do projecto, cuidando em fazer reservar aquêle de modo a não poder ser ali feita qualquer construção; e igualmente consultar a Inspecção sôbre a conveniência do aludido projecto. Logo que a Câmara esteja habilitada financeiramente, o que deverá ser em fim dêste semestre, deverá iniciar os trabalhos de construção das referidas escolas.

É isto o que tenho a honra de propor à Ex.ma Comissão Administrativa.»

O Sr. Dr. Ferreira de Mira expõe as razões porque apresentara a proposta que acabava de ser lida, mostrando a dificuldade de conseguir terrenos na Baixa em condições para nêles se construirem edifícios escolares. Apenas não tem a certeza sôbre se o terreno que indicava permitiria a construção de um edifício em que se instalassem duas escolas com 400 alunos cada uma.

Depois de com respeito ao assunto usarem da palavra os Srs. Álvaro Valadas, Emídio Rebelo e António do Couto Abreu, por proposta do Sr. Dr. Ferreira de Mira resolve-se que o terreno da Rua da Palma fôsse examinado pela 4.ª Repartição, para que ela indicasse a lotação possível das escolas que ali se estabelecessem, devendo sôbre êsse exame tomar a Comissão Administrativa deliberação definitiva. Mais se resolveu que até que tal deliberação se tomasse fôsse negada qualquer licença para construções no aludido terreno.

O Sr. Emídio Rebelo declara que em sessão de 14 do corrente, chamara a atenção da Presidência e demais vogais da Comissão Administrativa, para as más condições de instalação dos 2.º e 3.º Júizos do Tribunal das Transgressões Fiscais, situados na Rua da Emenda, n.º 39. Não constava, porém, que até ao presente, se tivessem adoptado providências algumas sôbre o assunto. Êle, orador, desejaria que qualquer coisa se fizesse no sentido de obter o mais exacto conhecimento das condições em que os ditos Juízos se encontravam instalados e que ao mesmo tempo se manifestasse aos magistrados dos respectivos distritos, Srs. Dr. Aires de Castro e Almeida e Dr. Paulo Menano o propósito da Câmara de atender as suas justíssimas reclamações. Nesse sentido lembrava a conveniência de se oficiar aos aludidos magistrados, convidando-os a, directamente, informarem a Câmara sôbre o que desejariam que se fizesse para que ficassem convenientemente instalados os mencionados Juízos. O assunto, conclue o orador, era delicado pois se tratava de reclamações feitas por magistrados conseqüentemente, justas, devendo, pois, ser atendidas.

A Comissão Administrativa nomeou o Sr. Dr. António da Costa Júnior, Presidente da Comissão Administrativa da Caixa de Socorros e Reformas dos Operários Municipais e o Sr. Álvaro Valadas para fazerem parte da Comissão de avaliação de prédios urbanos, no 1.º Bairro de Lisboa

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal, referente ao período decorrido de 21 a 27 do corrente mês o qual acusa a receita de Esc. 142.729$38 e a despesa de 183.933$65, donde resulta um saldo de 8.795$73, estando incluída nesta importância 5.104$20 de ordens interinas, que, com a importância de 60.102$90, depositada, prefaz 68.898$63.

Foi aprovada a despesa de Esc. 61.384$38 representada pelas ordens de pagamento n.os 1.112 a 1.244.

Requerimentos

Obtiveram os despachos adiante indicados, os seguintes:

Obras diversas nos locais abaixo designados:

De António Marques, na Travessa da Faustina; António Marques, Rua do Jardim Botânico; Gerardo Soares e outro, Rua Viriato; João de Brito, Ltd.ª, no Pátio da Fábrica do Beato; Companhia das Águas de Lisboa, em Alcolena; António Dias, nos terrenos da Exploração do Pôrto de Lisboa; Ricardo da Costa, nos terrenos da Exploração do Pôrto de Lisboa; Adelino Correia Gadanho, na Rua da Bela Vista, à Graça, tornejando para a Rua de Vale de Santo António; Gregório Justino, na Avenida Visconde Valmor, tornejando para a Avenida Defensores de Chaves; Miguel Pereira, Rua Miguel Bombarda; António Ernesto, Avenida Visconde Valmor; F. H. de Oliveira & C.ª (Irmão), na Rua 24 de Julho, 60; Companhia das Águas de Lisboa, em Campo de Ourique; Domingos António Martins & C.ª, na Rua Manutenção do Estado; Maria Teresa Perestrelo, na Travessa do Patrocínio, n.º 1; José Aguiar Manuel da Graça, na Rua Correia Teles, M; António Maria da Costa, Rua do Cura, n.º 14; Manuel Evaristo Penteado, Travessa de Santa Quitéria, n.º 136; António Pereira Flôres, Rua dos Navegantes, n.º 10; M. A. Brito & C.ª, Ltd.ª, Rua Bartolomeu Dias, n.º 35; Rosa Dourado & Dias, Ltd.ª, Meddlicott com serventia pela Azinhaga de Cabo Ruivo; Henrique da Fonseca, Rua Damasceno Monteiro, Pátio do Narciso; João Daniel de Almeida, na Rua Antero do Quental, n.º 16.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Tabuletas, letreiros e vitrinas

Ana da Conceição Reis Duarte, na Rua do Olival, 116-A; Pedro Grilo, na Rua da Palma, 260-262; Primo António Lourenço, conservar vitrina, na Rua Augusta, 76; José Alves Muñoz, transferência de licença de tabuleta, na Rua do Comércio, 80 e 82; Raul Faria, transferência de tabuleta, na Avenida da República; F. J. N. Narciso, Calçada de Santo André, 115; António de Matos & C.ª, na Rua Eugénio Santos, 109; Francisco Benard Guedes, na Rua Luciano Cordeiro, 14; Manuel da Costa Leite, na Rua Tomaz Ribeiro (Casal da Onça), n.º 2; Oliveira Brazio & Ventura, na Rua do Sacramento, ao Carmo, 14; Companhia Agrícola e Industrial da Quijia, Rua do Comércio, 86, 2.º; José Augusto Lopes da Costa, na Rua Horta Sêca, n.º 34, 1.º; António da Costa, na Rua de Santos-o-Velho, 112-A; A. Guerreiro, na Rua de S. Paulo, n.º 26; idem, idem; J. Côrte Real e outro, na Rua do Carmo, 35, 2.º; Guimarãis, Ltd.ª, Rua dos Retroseiros, n.º 121-123.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Assuntos diversos

Carolina Maria Aires, pedindo prorrogação de prazo de obras no seu prédio na Rua Coelho da Rocha, n.º 31.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Alfredo Jacob Barreiros, pedindo licença para ocupar a via pública no Mercado 24 de Julho.

Indeferido em vista da informação da Repartição.

De Maria Luíza da Silva, pedindo licença para colocar uma giga para venda de frutos no Pátio Gomes Pereira.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Luiz Solano Mendonça de Oliveira, para colocar um epitáfio na sepultura n.º 2.668, do 1.º Cemitério.

Deferido.

De Gertrudes Gomes Chamusca, pedindo autorização para colocar um epitáfio no seu jazigo n.º 9.276 do 1.º Cemitério.

Deferido.

De Sebastião José Duarte, pedindo para tirar uma licença referente a um projecto que se acha arquivado, referente à construção dum prédio no seu terreno situado na Travessa do Caracol da Penha.

Deferido.

De José Dias dos Santos, dispensado de proceder a limpeza do prédio n.º 74 da Rua Coelho da Rocha, 74.

Deferido em vista do parecer da Repartição.

De Manuel Gervásio, pedindo licença para ocupar uma faxa de via pública, na Avenida Duque de Ávila, G. G.

Deferido em vista do parecer da Repartição.

De José Aguiar, pedindo autorização para construir um barracão de alvenaria na sua propriedade na Rua Conselheiro Morais Soares.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De João Pires das Neves, para se suspender a intimação que recebera para proceder a obras no seu prédio sito na Rua da Amendoeira, n.os 55 e 59.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Maria do Carmo, pedindo para ser admitida ao serviço municipal.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De José Godinho, pedindo licença para construir um prédio na Avenida 5 de Outubro, tornejando para a Rua Barbosa du Bocage.

Deferido corrigindo melhor os detalhes da fachada na construção.

De Abel Francisco, pedindo autorização para construir prédios nas Ruas Latino Coelho e Felipe Folque.

Deferido com a condição de na construção corrigirem melhor os detalhes.

De Joaquim Pedro Moreira, pedindo 90 dias de licença.

Deferido nos têrmos da proposta àcêrca dêste requerimento aprovada em sessão desta data.

Francisco Marques, pedindo passe de eléctricos; Manuel Marques, idem, idem; Joaquim Fernandes, idem, idem.

Aguardem nova distribuïção de bilhetes de assinatura.

De Pedro dos Reis, pedindo transferência de serviço.

Não há que deferir visto ser da competência dos Chefes da Repartição, e haver uma deliberação camarária que lhes recomenda darem quanto possível aos operários trabalho perto das suas casas.

De João Augusto da Silva Martins Júnior, para comprar um terreno existente na Avenida 5 de Outubro.

Não há que deferir em vista do terreno não ser municipal.

De Armando Baptista, pedindo transferência de serviço.

Não há que deferir em vista do parecer do Vereador do respectivo pelouro.

De José de Sousa Braz, reclamando contra uma intimação que recebeu para retirar entulho.

Que seja novamente intimado até cumprir.

De Vacuum Oil Company, pedindo licença para vedar um terreno na margem ocidental da Doca de Santo Amaro.

Deferido.

De Hilário Moreira, pedindo para ser readmitido ao serviço municipal.

Indeferido por falta de verba.

De Estêvão Augusto Alves, pedindo para ser admitido ao serviço.

Indeferido por não haver vaga.

De Alfredo da Costa, pedindo para ser admitido ao serviço municipal.

Indeferido.

De António Fernandes, pedindo para ser readmitido ao serviço.

Indeferido por falta de verba.

De Sérgio Boaventura da Silva, pedindo se lhe paguem os seus vencimentos.

Deferido.

Frederico Caetano de Carvalho, pedindo para ser admitido a concurso de desenhador de 3.ª classe.

A Comissão Administrativa em vista do parecer do Vereador do respectivo pelouro resolve que seja desde já nomeado para o lugar que se achar vago.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, eram 23 horas e meia.

15.ª

Sessão extraordinária de 1 de Março de 1918

No dia 1 de Março de 1918, pelas 15 horas e meia, nos Paços do Concelho, presentes os seguintes vogais: José Carlos da Maia (Presidente), Vladimiro Contreiras, Sebastião Eugénio, Franklim Lamas, Álvaro Raimundo Lopes Valadas, António Ferreira, Dr. Matias Boleto Ferreira de Mira, Frederico Joaquim de Sousa Neto dos Santos Taveira, António Maria Abrantes, Dr. António Lino Neto, Manuel Emídio dos Santos Rebelo, João Pereira da Rosa, Dr. José António da Costa Júnior, Dr. Raul de Almeida Carmo, realizou-se a sessão extraordinária dêste dia da Comissão Administrativa do Município de Lisboa.

Faltou a esta sessão, por motivo justificado, o Sr. António do Couto Abreu.

O Ex.mo Sr. Presidente comunica que esta sessão era extraordinária e exclusivamente destinada à apreciação do relatório da Comissão nomeada para examinar as contas da Companhia Carris de Ferro, a-fim-da Comissão Administrativa do Município de Lisboa, em virtude das conclusões dêsse trabalho, avaliar do estado financeiro da referida Companhia e despachar, depois, como de justiça fôsse, o requerimento por ela enviado para a Câmara, com data de 29 de Dezembro de 1917, mas que dera entrada na Secretaria em 2 de Janeiro do corrente ano, no qual a mesma Companhia, alegando as suas condições económicas criadas pela guerra, pois aumentaram os preços do combustível, dos materiais de que faz consumo, etc., pede autorização

para aplicar uma sobretaxa de 40 %, sôbre os preços de bilhetes (tarifas ordinárias) actualmente em efectividade para as suas linhas a que se refere o contrato de 1888 e declara que para a rede que não faz parte dêste contrato e na qual a efectivação de tarifas não estava sujeita à aprovação da Câmara, aplicaria a Companhia igual aumento e nas mesmas condições. Conclue o Ex.mo Sr. Presidente por conceder a palavra ao Sr. João Pereira da Rosa, que com os Srs. Franklim Lamas e Vladimiro Contreiras, constituía a Comissão, especialmente nomeada para o estudo das contas da Companhia.

O Sr. João Pereira da Rosa depois de agradecer a deferência dos seus colegas da Comissão de estudo encarregando-o de dar conhecimento dos trabalhos desta, informa que as contas recebidas da Companhia eram em demasia sumárias em relação à importância do assunto a tratar, mas que a-pesar-disso, pelos mapas apresentados pudera a Comissão de Estudo de que êle, orador, fazia parte, elaborar o seu relatório, que ia ler. O orador lê depois o relatório, cujas conclusões são contrárias à pretensão da Companhia Carris de Ferro.

O Sr. João Pereira da Rosa historia o que se tem passado com respeito ao pedido da Companhia para aumentar as tarifas. Aquela Companhia, em 2 de Fevereiro findo, entregara um requerimento, com data de 29 do mês anterior, pedindo o aumento de 40 % nas tarifas ordinárias e a Câmara não ficando habilitada pelo laconismo das razões apresentadas, a fazer um juízo seguro da situação financeira da requerente, oficiara-lhe negando a autorização pedida, mas manifestando-lhe, ao mesmo tempo, que não tinha dúvida em ocupar-se de novo da questão, desde que a Companhia lhe fornecesse largos elementos devidamente comprovados da sua declarada má situação financeira. A Companhia mandara então um ofício no qual se declarava à disposição da Comissão Administrativa, para lhe prestar todos os detalhes sôbre a situação da sua exploração. A Comissão mandou-lhe então dizer, em vista de resolução prèviamente tomada, que aguardaria que lhe fôssem presentes com a devida documentação, os elementos de informação precisos e competentes da situação da Companhia, de modo a poder nela assentar a consideração nos devidos têrmos dos fundamentos da sua pretensão. A Companhia por fim lá se resolveu, depois de troca de ofícios e de ainda a Câmara ter deliberado, isto com o desejo de atender dentro do que fôsse razoável e justo, a sua pretensão, apreciar todos os elementos que lhe fôssem fornecidos, a assumir o compromisso de autorizar um aumento de tarifas suficiente para cobrir o *quantum* do aumento de salários do pessoal, desde que o estudo a fazer demonstrasse, cabalmente, que o seu estado financeiro não comportava aquêle agravamento de despesa, a enviar vários documentos que foram examinados pela Comissão de que êle, orador, fazia parte e que fôra nomeada pela Comissão Administrativa para

êsse fim e para emitir o seu parecer. Mas qual não é o espanto da Comissão referida quando recebe um ofício da Companhia remetendo uma nota rectificando o consumo de materiais nos três meses de Julho, Agôsto e Setembro e declarando não o poder fazer com relação aos meses de Outubro e Novembro por estarem em poder da Câmara os documentos originais dos quais não tinham ainda feito extratos. Ainda se declara mais que na referida nota estavam corrigidas as diferenças notadas por ocasião da conferência com a Comissão de que o orador fazia parte, diferenças que tinham sido motivadas pela rapidez com que tivera de se fazer a remessa dos documentos e que impedira que a respectiva repartição fizesse as indispensáveis conferências por forma a evitar enganos.

A Comissão, porém, devolveu os documentos que lhe eram enviados por não se julgar autorizada a dêles tomar conhecimento, visto que a incumbência que tivera se limitava a examinar a documentação enviada em 9 do corrente mês. A Comissão ainda declarou à Companhia que se tinha novos elementos a apresentar, os deveria remeter ao Presidente da Câmara.

O orador faz o confronto da Câmara, que estava no firme propósito de atender o pedido, no que êle fôsse justo e o da Companhia que vinha declarar que encarregara um escritório qualquer de fazer o importante trabalho da documentação, apresentando-o como exacto e depois vinha declarar que eram falsos os elementos apresentados. Mas se se encarregara um empregado de serviço de tal responsabilidade, que trabalho fazia a Direcção?

Tudo era lícito supor de quem assim procedia, importando-se tão pouco com o aturado trabalho da Comissão, pois passados muitos dias, ainda se pretendia, com a apresentação de novas contas, deitar para o cesto dos papéis inúteis todo o formidável trabalho feito. Como se tudo isto não passasse de uma simples brincadeira de crianças. A Comissão, repete, estava disposta, e assim o declara, a aceitar o aumento, desde que a Companhia provasse o seu *déficit*. Na carta que acompanhava os seus documentos a Companhia declarava-os absolutamente exactos. Perante a greve a Companhia pretende solidarizar as reclamações dos operários com as suas exigências. O que concluía de tudo era que a Companhia ou julgara que a Comissão Administrativa a que tinha a honra de pertencer, pedia os esclarecimentos para deitar poeira nos olhos dos munícipes e atenderia o pedido de um milhão de escudos sem examinar os documentos, isto pelo hábito em que estava de ser sempre servida em tudo pelas vereações ou então formou uma idéia muito triste das pessoas que ocupavam as cadeiras da vereação, julgando que elas não reconheceriam pelo exame nos documentos apresentados, que as conclusões a que chegara a Companhia àcêrca do seu estado financeiro, não eram exactas.

Termina o Sr. João Pereira da Rosa dizendo que a Comissão de Estudo a que pertencia, tendo trabalhado com zêlo e honestidade, não podia aceitar as explicações e os novos documentos da Companhia, que mais uma vez vieram ter à Câmara, mas desta feita às mãos do Ex.mo Sr. Presidente. A Comissão cumprira o seu dever, nada mais. E, exposto o assunto, deixava aos seus colegas a sua resolução.

O Presidente, em nome da Comissão Administrativa e dos munícipes envia os ses elogios e agradecimentos à Comissão que fôra nomeada por ela para examinar as contas da Companhia, pelo magnífico trabalho que apresentara que não só honrava quem o apresentara como a Câmara Municipal de Lisboa. Especialisa o presidente da Comissão de Estudo, Sr. Pereira da Rosa, por todos os motivos dignos dos maiores louvores, concluindo por declarar que o trabalho que acabava de ser lido elevara bem alto o nível moral do Município de Lisboa.

Terminados os aplausos com que tôda a Comissão Administrativa sublinha estas palavras da presidência, usa da palavra o Sr. Álvaro Valadas.

O Sr. Álvaro Valadas começa por manter as considerações que fizera quando fôra lido em sessão o requerimento da Companhia pedindo autorização para elevar o preço das tarifas. Entendera então que tal autorização não deveria ser dada, pois sabia que os argumentos pela Companhia apresentados não eram de aceitar, visto que ela não se encontrava nas condições da Companhia dos Caminhos de Ferro, pois o combustível que gastava era para a produção da energia eléctrica e por conseqüência em menos quantidade e ainda porque os seus lucros eram grandes e os encargos resultantes da guerra foram largamente compensados com várias medidas que ela adoptara, como tinham sido a elevação do preço das assinaturas,a supressão dos carros do povo e o desaparecimento dos carros denominados do «Jorge» pelo público. Não precisava, pois, das contas e bastava os argumentos que apresentava e ainda o facto de ela dever ter um importante fundo de reserva e um largo tempo diante de si para explorar um monopólio que lhe fôra concedido, infelizmente. No relatório que acabara de ser lido, via-se que a Companhia não usava de boa fé. Faltava a *bona-fidé* que no direito romano era suficiente para anular os contratos. A Companhia recusara a entregar o *Diário* e *O Razão* alegando que êles estavam em Londres. Não se podia admitir que a Companhia não tivesse os livros mestres da escrituração, a-fim-da Câmara os poder examinar, devendo por isso ser chamada aos tribunais. Os processos usados pela Companhia, diz o orador, eram copiadores e até para amedrontar o Govêrno ela fizera o arrendamento da exploração a uma Companhia inglêsa. Quando lhe parecia ameaçava o Govêrno com o papão inglês. Além de tudo não tinha consideração alguma pela como-

didade do público, de quem vivia. Era ver o que se dava com os abrigos. Conclue o orador por dizer que para tratar com a Câmara, que o mesmo era dizer com o povo da Capital, era necessário usar de boa fé e por isso declara que se se fizesse a comparação entre a importância da receita calculada pela Companhia e a que fôra precisada pela Comissão, a diferença era de 910 contos.

O Sr. António Maria Abrantes louva, como o orador que o precedera no uso da palavra e a presidência, o belo trabalho da Comissão nomeada para examinar as contas da Companhia, e que não só honrava esta, como a Comissão a que êle, orador, tinha a honra de pertencer. Não se admirava que as contas se apresentassem por forma a não corresponder à expressão da verdade, pois está convencidíssimo de que os lançamentos foram feitos à última hora e atabalhoadamente, na convicção de que a Comissão os não examinaria. Quando a Companhia se convenceu do contrário, mandou rectificações às contas. Quanto ao *Diário* e o *Razão*, que naturalmente eram os que representavam a expressão da verdade, a Companhia alegou que os não tinha por haverem ido para Londres, isto por saber que a Comissão não iria fazer tão longa viagem para os ir examinar. O trabalho da Comissão de Estudo ainda tinha uma conveniência era a de mostrar aos accionistas que se lhe não pagavam os dividendos não era por falta de receitas, visto que além das que tinha diàriamente ainda havia o fundo de reserva, que deveria ser importante e a de servir de elemento para as vereações futuras pautarem o seu procedimento quando tivessem de tratar com a Companhia.

O Sr. Emídio Rebelo também declara que já sabia pela experiência que tinha da vida e pelo conhecimento que possuía dos processos adoptados pela Companhia na sua exploração. Quando o requerimento da Companhia pedindo autorização para aumentar as tarifas fôra apresentado em sessão, declarara logo que não lhe dava o seu deferimento e êsse seu critério mantinha-se o mesmo. O relatório bem elaborado pela Comissão nomeada pela Comissão Administrativa para a qual iam os seus maiores elogios apenas servira para confirmar aquilo que êle já sabia, isto era, que a Companhia não tinha nem podia por forma alguma ter *déficit*, visto que empregara todos os processos para cobrir os encargos resultantes da guerra ou mesmo excedê-los. O facto dos documentos apresentados pela Companhia não representarem a expressão da verdade, era uma prova da forma como tal emprêsa procedia e quanto ela era gananciosa. O relatório serviria para a actual Comissão Administrativa e para as vereações que se seguissem ficarem sabendo com quem tratavam, quando tivessem de se entender com a Companhia Carris de Ferro de Lisboa. Conclue, agradecendo à Comissão que elaborara o relatório, o seu trabalho pois

êle e os demais vogais da Comissão Administrativa compartilhavam dos louros colhidos.

O Sr. Franklim Lamas, também vogal da Comissão especialmente nomeada para examinar as contas e elaborar o relatório, declara que depois do que se tinha dito, pouco mais teria a acrescentar. Havia pontos, porém, que não tinham sido tocados e a êles se ia referir. A Companhia Carris de Ferro ao pedir autorização para lançar a sobretaxa de 40 % nas tarifas, alegara o aumento dos materiais e entendera-se, por êsse motivo, com direito a ser atendida, mas a verdade era que a Câmara em virtude também da carestia dos materiais, tinha aumentado o preço da construção de pavimentos das ruas não se tendo então a Companhia conformado com tal argumento e declarando que não pagava mais. Depois de se alargar ainda em considerações várias sôbre o assunto o orador diz que o fundo de reserva da Companhia era de uns três mil contos, o que lhe permitia com o aumento da receita que obtivera, fazer face aos encargos com o pessoal depois do aumento e ainda pagar o dividendo aos accionistas. Conclue o orador, por dizer que a Comissão especial de estudo de que fazia parte fôra o mais generosa possível no seu relatório e por tecer os mais rasgados elogios ao ser Presidente, o Sr. João Pereira da Rosa.

O Sr. João Pereira da Rosa em nome da Comissão que examinara as contas da Companhia, lê e manda para a mesa a proposta seguinte, que é aprovada por aclamação:

«A Comissão nomeada em sessão de 7 de Fevereiro de 1918, para examinar o requerimento e documentos da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, em que pedia o aumento de 40 % sôbre as suas tarifas, e tendo terminado os seus trabalhos com o relatório que foi apresentado:

Propõe que seja indeferido o requerimento da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, de 2 de Janeiro de 1918, pedindo o aumento de 40 % sôbre as suas tarifas (bilhetes ordinários) e que esta resolução lhe seja comunicada.»

Admitida e submetida à discussão a proposta do Sr. João Pereira da Rosa, usa da palavra o Sr. Dr. Costa Júnior, que começa por dar o seu aplauso ao trabalho apresentado por aquêle seu colega, trabalho que o satisfizera em absoluto. Não costumava fazer elogios mas a verdade era que na época actual em que a corrupção se alastrava por uma forma extraordinária, era consolador ver que ainda havia quem tratasse com honestidade os assuntos que lhe eram confiados. Com o elucidativo e bem elaborado relatório que acabara de ser lido, a Comissão Administrativa e os munícipes ficavam bem esclarecidos sôbre as circunstâncias financeiras da Companhia e sôbre os processos por ela adoptados na sua administração. Êle, orador, por sua vez, representante do partido socialista, constituído, por indivíduos que trabalham pela vida e produzem mais do que aquilo que recebem

como compensações, fará ver aos seus correligionários qual o trabalho da Comissão Administrativa que actualmente geria os negócios municipais e à qual tinha a honra de pertencer. Com a resolução da Câmara, em vista do relatório apresentado a classe operária será uma das beneficiadas e a Companhia ficaria sabendo que não podia fazer tudo quanto entendia.

O Sr. Sebastião Eugénio tece os mais rasgados elogios à Comissão que elaborara o relatório, pois tal trabalho ia fazer com que se não permitisse o agravamento das condições económicas do povo da Capital, já bastante sacrificado com a carestia da vida. O pessoal dos eléctricos, em face de tal relatório, não se deixaria iludir com os processos da Companhia, que para não lhe melhorar os salários alegara encontrar-se em precárias circunstâncias, o que acabava de se verificar não ser exacto. Conclue pedindo a maior divulgação do relatório.

O Sr. Franklim Lamas ainda volta a usar da palavra, para declarar que era ao Sr. João Pereira da Rosa que cabiam bem todos os elogios, porquanto êle fôra incansável, organizando as contas e o relatório.

O Sr. Emídio Rebelo entende que os elogios devem ser para tôda a Comissão, isto sem desprimor para o Sr. João Pereira da Rosa, ao qual presta a devida homenagem.

O Ex.^{mo} Sr. Presidente depois de observar que já em nome da Comissão Administrativa havia elogiado a Comissão de Estudo que elaborara o relatório resultante do exame das contas, submete à votação a proposta do Sr. João Pereira da Rosa, a qual é aprovada por unanimidade, resolvendo-se que o relatório que fôra lido pelo Sr. Pereira da Rosa fôsse arquivado.

Ainda o Ex.^{mo} Sr. Presidente declara que em vista da resolução tomada lançaria o despacho de indeferimento no requerimento da Companhia, com o que concorda a Comissão Administrativa, e encerra a sessão, eram 17 horas e trinta cinco minutos.

———o———

16.ª

Sessão de 21 de Março de 1918

No dia 21 de Março de 1918, pelas 20 horas e meia, nos Paços do Concelho, presentes os vogais Srs. Dr. Zeferino Falcão Pacheco (Presidente), Vladimiro Contreiras, Álvaro Raimundo Lopes Valadas, Franklim Lamas, Manuel Emídio dos Santos Rebelo, Arnaldo Redondo Adãis Bermudes, Dr. Carlos Barbosa e José Tavares de Araújo e

Castro, realizou-se a sessão ordinária dêste dia da Comissão Administrativa do Município de Lisboa.

Por mim, Joaquim Kopke, Chefe da Secretaria, é lido o seguinte alvará do Governador Civil do Distrito de Lisboa, Sr. António Miguel de Sousa Fernandes:

«Govêrno Civil do Distrito de Lisboa, Secretaria (2.ª Repartição) n.º 290 — Tendo deixado de exercer as funções de Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Lisboa, por ter sido nomeado Ministro da Marinha, o cidadão José Carlos da Maia, e tendo pedido a exoneração de vogais da mesma Comissão os cidadãos Matias Boleto Ferreira de Mira, Raul de Almeida Carmo, António Ferreira e António do Couto Abreu, exonero-os daqueles cargos e nomeio os cidadãos abaixo designados para exercerem os mesmos cargos:

Presidente: — Zeferino Falcão, presidente da Associação dos Médicos Portugueses. *Vogais:* — José Tavares de Araújo e Castro, tenente-coronel de Engenharia; Carlos Barbosa, advogado; Adãis Bermudes, arquitecto. — Govêrno Civil de Lisboa, 15 de Março de 1918. — O Governador Civil, (a) *António Miguel de Sousa Fernandes.*»

Terminada a leitura do alvará o Ex.mo Sr. Dr. Zeferino Falcão declara que não era presidente da Associação dos Médicos Portugueses, como por lapso se dizia naquele documento, mas sim da Sociedade de Ciências Médicas.

Também o arquitecto Sr. Adãis Bermudes, usa da palavra, declarando que o seu nome era Arnaldo Redondo Adãis Bermudes, isto para evitar dúvidas que se pudessem suscitar pelo facto de no alvará se citar apenas o seu apelido.

O Ex.mo Sr. Presidente voltando a usar da palavra diz que sendo esta a primeira sessão a que presidia, não podia deixar de, em nome da cidade, saüdar as valentes tropas portuguesas que se batem em França e em África em prol da Pátria e da causa dos Aliados.

A esta saüdação associam-se todos os vogais.

Em seguida procede-se à distribuïção de pelouros pelos vogais da Comissão Administrativa nomeados pelo alvará que acabara de ser lido. Em vistude dessa distribuïção ficou o Ex.mo Sr. Dr. Zeferino Falcão, com o pelouro da 1.ª Repartição e Bibliotecas, o Sr. Adãis Bermudes, com o da Arquitectura (4.ª Repartição), o Sr. Dr. Carlos Barbosa, com o do Contencioso, e o Sr. Araújo e Castro, com o dos Jardins e Cemitérios. Pelos Srs. Vladimiro Contreiras, Álvaro Raimundo Lopes Valadas, Franklim Lamas e Frederico dos Santos Taveira, além dos pelouros que já têm a seu cargo são, interinamente, distribuídos, respectivamente, mais os seguintes: Instrução, Matadouros, Mercados e Lavadouros e Limpeza e Regas.

A Comissão Administrativa em conformidade com o Decreto n.º 3.907, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 47, de 11 do corrente mês

(1.ª Série) nomeia, por unanimidade, para presidentes das Comissões do recenseamento eleitoral dos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º Bairros de Lisboa, respectivamente, os Srs. Álvaro Raimundo Lopes Valadas, Manuel Emídio dos Santos Rebelo, José Tavares de Araújo e Castro e Franklim Lamas e para vogais das mesmas Comissões, como substitutos do Chefe da Secretaria da Câmara e nos têrmos do mesmo Decreto, respectivamente, os seguintes funcionários municipais: Alfredo Abranches, Júlio de Magalhãis, 1.ºs Oficiais do quadro da 2.ª Repartição, João da Silveira Gomes, 2.º Oficial do quadro da 3.ª Repartição e António Eduardo Vieira da Silva, 1.º Oficial, Chefe de secção do quadro da 2.ª Repartição.

O Ex.mo Sr. Presidente lê e envia para a mesa a proposta seguinte:

«Proponho que o 2.º Oficial Virgínio António Fernandes da Cunha continue a desempenhar as funções de Secretário particular desta Presidência, na conformidade da deliberação tomada por esta Comissão Administrativa, em sua sessão de 24 de Janeiro do corrente ano.»

Admitida e submetida à votação esta proposta é aprovada por unanimidade.

O Sr. Emídio dos Santos Rebelo saúda o Presidente Sr. Dr. Zeferino Falcão e os novos vogais nomeados para a Comissão Administrativa do Município de Lisboa, felicitando o Sr. Governador Civil pela sua acertada escolha. Em seguida o orador lamenta a saída da dita Comissão do Sr. José Carlos da Maia, que com tanta inteligência e critério dirigira os trabalhos da Câmara e bem assim dos demais vogais que por meros melindres políticos também deixaram os seus cargos, pois com todos mantivera a melhor camaradagem. Conclue o Sr. Emídio Rebelo, por pedir que as suas palavras fiquem exaradas na acta desta sessão, pedido que a Presidência declarou que seria atendido.

O Sr. Vladimiro Contreiras apresenta uma proposta do teor seguinte:

«Para o lugar vago de guarda e servente de limpeza do edifício da Administração do 3.º Bairro, proponho que seja nomeado Vitorino dos Santos.»

Admitida e submetida à votação é esta proposta aprovada por unanimidade.

O Ex.mo Sr. Presidente comunica que na véspera recebera no seu gabinete uma comissão constituída por grande número de funcionários municipais. Essa comissão expusera qual a sua situação económica, dizendo ser ela bastante difícil no actual momento em que a vida encarecera extraordinàriamente e pedira que, em sessão, se nomeasse uma comissão de vogais para apreciar e dar unidade aos trabalhos elaborados pelos respectivos chefes, tendo em atenção a equipa-

ração dos vencimentos dos empregados da Câmara ao dos Ministérios, e bem assim a passagem para administração municipal da Caixa de Aposentações dos empregados do Município que ilògicamente se encontrava no Ministério das Finanças, o que só se justificava quando as Câmaras Municipais não tinham conquistado a sua autonomia. Êle, orador, declarara que tendo tomado posse do cargo de Presidente da Comissão Administrativa, na véspera ainda não possuía perfeito conhecimento dos serviços municipais. Que o Sr. Vladimiro Contreiras que tinha a seu cargo o Pelouro da Contabilidade já lhe havia falado da reorganização dos serviços da Câmara como medida indispensável para a administração municipal se poder fazer por forma digna da cidade de Lisboa e, por isso, seria êsse um dos assuntos a tratar com urgência. Prometera aos comissionados patrocinar junto dos seus colegas a pretensão dos empregados e manifestou a esperança que tinha de em sessão ficar nomeada a Comissão para dar uniformidade aos trabalhos dos chefes de repartição e dos serviços autónomos. Quanto à Caixa de Aposentações, dissera ser assunto para tratar a Comissão Administrativa junto do Ministro das Finanças.

O Sr. Vladimiro Contreiras, usando da palavra, diz que fôra por proposta sua que a Comissão Administrativa encarregara os chefes das repartições e dos serviços autónomos de elaborarem projectos de reorganização dos serviços a seu cargo, trabalho que alguns já tinham concluído, devendo outro tê-los já quási terminados. Entendia que, de facto, se deveria nomear uma comissão de vogais para estudar e uniformizar todos os trabalhos, mas que isso se devia fazer na próxima sessão ordinária, depois de entregues todos os projectos. Pedia, pois, ao Ex.^{mo} Sr. Presidente para recomendar aos chefes que ainda não tivessem concluído os seus trabalhos, que o prazo para a entrega dos mesmos, findava na próxima 4.ª feira.

A Comissão concorda com o modo de ver do Sr. Contreiras e êste vogal, continuando no uso da palavra, lamenta não ter podido assistir, como prometera aos empregados, à entrevista que êles tinham tido com a presidência, mas faltara por motivo de fôrça maior. Quanto à Caixa de Aposentações tem a declarar que já tratara do assunto com o Sr. Machado dos Santos, quando aquêle Senhor tinha a pasta do Interior. Concordara com o Sr. Machado dos Santos sôbre a passagem da Caixa de Aposentações dos empregados da Câmara para a Administração Municipal. Agora era de opinião que se voltasse a tratar do assunto com o Govêrno, quando se deliberasse sôbre a organização dos serviços municipais, o que se deveria realizar brevemente.

O Sr. Franklim Lamas verbera o procedimento de um indivíduo que tendo feito uma proposta para fornecimento de certo artigo por determinado preço, depois de saber as importâncias pedidas por outros fornecedores nas suas propostas, viera com um requerimento em

que fazia uma redução de 20 % no preço que indicara, oferta que lhe não fôra aceita por vir tal documento depois da praça realizada e isso constituir um péssimo precedente que a adoptar-se não acreditaria a Câmara. Mas mais para estranhar era que ainda o mesmo indivíduo, tendo concorrido a outro fornecimento e tendo a sua proposta sido aceita por ser a mais vantajosa, depois de saber o preço pedido pelos outros concorrentes, viesse declarar que só fazia o fornecimento por quantia superior à que indicara. Não acha que tal procedimento fôsse honesto, entendendo que se deveria de futuro não aceitar as ofertas de tal fornecedor.

O Sr. Dr. Carlos Barbosa também declara que de facto, o procedimento do fornecedor indicado pelo seu colega Sr. Franklim Lamas era impróprio e deveras censurável. O orador diz que na lei se encontrava meio de evitar que tais factos se dessem impunemente. Poder-se-ia pedir indemnizações pelos prejuízos que a Câmara sofresse com semelhantes procedimentos.

O Sr. Emídio Rebelo também cita factos dados em praças a que presidira e referiu-se ao estabelecimento de depósitos provisórios que se deveriam exigir a quem quisesse licitar e aos depósitos para a garantia dos contratos que se celebrassem com arrematantes.

O Sr. Álvaro Valadas comunica ter ficado deserto o concurso realizado ùltimamente para a aquisição de gado suíno, destinado ao abastecimento das salsicharias anexas aos talhos municipais e propõe que em vista do exposto e por indicação verbal do Sr. Dr. Costa Júnior, se suspendessem os avisos para as praças destinadas à aquisição do referido gado suíno.

Admitida e submetida à votação é a proposta do Sr. Álvaro Valadas aprovada por unanimidade.

Procede-se depois à leitura de um requerimento de António Inácio, calceteiro ao serviço da 3.ª Repartição, n.º 2.019, de matrícula, de 53 anos de idade, admitido em Maio de 1883, tendo, portanto, 34 anos de serviço. O requerente declara ser sócio contribuinte da Caixa de Socorros e Reformas e estar com parte de doente desde 13 de Novembro de 1917, em virtude de acidente de trabalho, sendo, portanto, abonado pela Câmara, em conformidade com a Lei dos Acidentes de Trabalho. Alegando o facto de, conforme parecer da Junta Médica Municipal, de que junta certidão, se não encontrar em estado de poder exercer o seu ofício de calceteiro, pede lhe seja dado qualquer serviço compatível com o seu estado físico, tendo-se assim em atenção o tempo que tem de serviço municipal e o facto de não poder ser reformado pela referida Caixa, por não ter idade legal ou então a pensão a que se julga com direito em face da Lei dos Acidentes de Trabalho.

A 3.ª Repartição no seu ofício n.º 7.339, de 6 do corrente mês, declara parecer-lhe ser aplicável ao requerente a alínea *b)* do art. 6.º

da Lei n.º 83, de 24 de Julho de 1913, que determina ter a vítima, no caso de incapacidade permanente e parcial, direito a uma pensão igual a metade da redução que tenha sofrido nos seus proventos, em virtude de acidente. Conclue aquela Repartição por declarar julgar que a António Inácio se lhe deve dar a classificação e salário de guarda e uma pensão igual a metade da diferença que houver entre os salários.

A Comissão Administrativa resolveu deferir o requerimento nos têrmos do parecer do Chefe da 3.ª Repartição.

Procede-se à leitura de um requerimento em que Alfredo Marques declara ter sido admitido ao serviço municipal em 21 de Junho de 1908, como trabalhador do 7.º partido de calceteiros e haverem-no chamado para o serviço militar no dia 26 de Setembro de 1911, data em que deixara de trabalhar no serviço municipal passando, porém, a receber a pensão que a Câmara resolvera em sessão plenária que fôsse abonada a todos os empregados que fôssem chamados ao serviço militar durante o estado de guerra. Tendo tido baixa pela Junta Médica Militar em 14 de Janeiro, pede para o mandarem apresentar ao serviço, contando-se-lhe o tempo desde 21 de Junho de 1908, em que fôra admitido como calceteiro.

A 3.ª Repartição, em ofício n.º 7.345, de 6 do corrente mês, informa tratar-se de um caso novo que só a Câmara podia resolver, pois o operário em questão inutilizara-se no serviço militar sem chegar a entrar em campanha e ignorando-se se o motivo e o desastre que o vitimara podia ou não ser considerado como acidente de trabalho e, neste caso, se era a Câmara que devia suportar o encargo. Conclue a 3.ª Repartição, em virtude do exposto, por emitir a opinião de que a Câmara deveria estabelecer doutrina pela qual as repartições se guiassem.

A Comissão Administrativa resolveu que o referido requerimento fôsse junto ao processo de pedidos semelhantes, a-fim-de informados pelo Contencioso, serem oportunamente apreciados.

É lido um requerimento da Nova Companhia Nacional de Moagem pedindo, que para serviço extraordinário de subsistências públicas, e tendo em vista as circunstâncias anormais em que se encontra, de muitas vezes à última hora ter de fazer o fornecimento rápido dos seus estabelecimentos de padaria bastante espalhados por tôda a cidade, lhe seja passada licença para atrelar aos seus camiões outro veículo, a-fim-de poder fazer a distribuïção da farinha a tempo de ainda ser manipulada no mesmo dia.

O Sr. Vladimiro Contreiras diz ser a pretensão contrária às posturas e o Sr. Adãis Bremudes apresenta a proposta seguinte, referente ao requerimento:

«Considerando a importância e utilidade dos motivos indicados, proponho que, a título excepcional, seja deferida a pretensão, enquanto

se não reconhecer inconveniente e sem que isso constitua precedente.»

Admitida e submetida à votação é aprovada por unanimidade esta proposta, sendo por conseqüência deferido o requerimento da Nova Companhia Nacional de Moagem nos precisos têrmos da mesma.

O Sr. Dr. Zeferino Falcão comunica ter sido intimado judicialmente, na qualidade de representante da Câmara Municipal de Lisboa, do trespasse tomado por Caetano José Antunes de Macedo para a firma comercial da Praça de Lisboa, Castanheira, Mina & Macedo, Ltd.ª, de que é sócio representante, a Eugénio Morão Lopes de Aguiar, que usa assinar E. de Aguiar, da loja n.º 36 a 42 da Rua da Alfândega desta cidade, para nela continuar explorando o mesmo ramo de comércio, loja de que é senhoria esta Câmara.

A Comissão Administrativa ficou inteirada e resolveu que se desse conhecimento da intimação à 2.ª Repartição.

São lidos em seguida os seguintes ofícios sôbre os quais incidiram os despachos adiante indicados:

N.º 2.837, do Director da Manutenção Militar, de 8 de Maio de 1917, pedindo autorização para estabelecer na via pública, uma linha *Decauville*, para transporte de cascos da estação do Poço do Bispo para o depósito de vinhos que a Manutenção adquirira na Rua José Patrocínio, ao Poço do Bispo.

A Comissão Administrativa resolveu atender o pedido.

N.º 7.366, da 3.ª Repartição, de 14 docorrente mês, remetendo o processo n.º 1.590/1918 referente à praça realizada em 11 do mesmo mês, para a venda de uma locomotiva e *rails* pertencente ao Município, e emitindo o parecer de ser aceitável o preço de 7.300$00 oferecido pela Companhia União Fabril pela locomotiva. Quanto aos carris, estando actualmente as vigas de ferro ao preço de $50 o quilo, a Repartição declara baixa as importâncias oferecidas, incluindo a mais elevada.

A Comissão Adiminstrativa resolveu que, apenas, se fizesse a adjudicação da locomotiva à Companhia UniãoFabril, pelo preço oferecido de 7.300$00.

N.º 7.225, da mesma procedência, de 4 de Fevereiro do corrente ano, remetendo os seguintes orçamentos para construções de passeios e reconstrução de faxas de rodagem nas seguintes vias públicas: Travessa de Santana, 195$00; Travessa do Mirador, 505$00; Rua do Machado, 1.350$00; Travessa do Machado, 575$00; Travessa do Alecrim (Ajuda), 320$00; Escadinhas do Mirador, 543$00; Travessa do Moinho Velho, 1.170$00, Travessa da Giesta, 285$00; Largo da Boa Hora, 600$00; Rua do Mirador, 3.006$00 e Travessa da Ferrugenta, 760$00.

Os referidos orçamentos foram apresentados para satisfazer ao pedido da Junta de Freguesia da Ajuda que oficiara a esta Câmara, chamando a sua atenção para o estado lastimoso em que se encontra o pavimento da Travessa da Ferrugenta, ao Cruzeiro, e pedindo que fôssem construídos passeios laterais nas ruas do Miradouro, do Machado e travessas subseqüentes.

A Comissão Administrativa, por unanimidade, aprovou os referidos orçamentos, mas para as obras se fazerem quando houver oportunidade.

N.º 197, da 4.ª Repartição, de 21 de Fevereiro último, pedindo que se promova que, pelo Administrador do Concelho de Oeiras seja autuada, nos têrmos da postura municipal de 1 de Junho de 1889 (art. 217.º do Código de Posturas) Elvira da Silva Lima, residente na Amadora, Rua Jerónimo de Oliveira, letra A, e assim como intimada a proceder no prazo máximo de 10 dias, contados da data da intimação, às limpezas e pinturas do seu prédio situado nesta cidade, Rua de S. Bento, n.os 384 a 388. A multa que deve ser imposta por ter deixado de limpar e pintar exteriormente o dito prédio no ano próximo passado é correspondente à importância de 10$00, sendo 6$00 pela fachada exterior e 4$00 pela lateral, não podendo a polícia da Câmara efectuar a intimação em virtude da delinqüente residir fora da área dêste concelho.

A Comissão Administrativa resolveu que o processo fôsse à 1.ª Repartição, para os devidos efeitos.

N.º 254, da mesma procedência, de 6 do corrente mês, remetendo a cópia de uma participação do encarregado do Jardim da Estrêla, Francisco de Almeida, referente à maneira insultuosa e indisciplinar por que se lhe dirigira o trabalhador de 1.ª classe João de Almeida Rebelo e assim o resultado de um inquérito a que sôbre o assunto procedera o Chefe do Serviço dos Jardins. O Chefe da 4.ª Repartição, no seu ofício declara concordar com as conclusões do referido inquérito e que são no sentido de que o dito trabalhador seja punido pelo acto de indisciplina que praticara devendo por isso manter-se a sua permanência no 2.º Cemitério para onde fôra transferido ou em qualquer outro jardim menos no Passeio da Estrêla.

O Sr. José Tavares de Araújo e Castro é de parecer que o Chefe do Serviço de Jardins admoeste o referido trabalhador, fazendo-lhe sentir que, sendo reincidente em faltas da natureza daquela que cometera, seria severamente castigado.

A Comissão Administrativa resolveu no sentido do parecer do Sr. engenheiro Araújo e Castro.

N.º 203, da mesma procedência, de 16 do corrente mês, comunicando que em conformidade com a resolução tomada por esta Comissão Administrativa, aquela Repartição tem pelo Serviço de Jardins a

seu cargo dado o maior desenvolvimento possível à execução dos trabalhos agrícolas e hortícolas encontrando-se já semeados 2.000 quilogramas de batatas que com grande dificuldade se conseguiram adquirir. Como, porém, tal quantidade de batata não fôsse suficiente para a sementeira dos terrenos que, pela sua situação especial se prestam àquele género de cultura os quais já se encontram arroteados e aguardam o lançamento da semente que a-pesar-de todos os esforços empregados por correspondência com os lavradores e comerciantes da província e localidades próximas, se não tem conseguido e sendo de tôda a vantagem que aquêle género de cultura se faça na maior quantidade possível por ser a época própria, a 4.ª Repartição alvitra que se conseguisse que pelo Ministério das Subsistências fôssem mandados pôr à disposição da Câmara 20.000 quilos de batata seleccionada, a-fim-de se dar o maior desenvolvimento possível à sementeira e, quando esta quantidade excedesse, poderia a restante ser vendida ao pessoal, pelo preço oficialmente estabelecido.

Resolveu-se consultar a entidade indicada.

São lidos os seguintes balancetes da Tesouraria, respeitantes às semanas adiante indicadas:

Respeitante ao período que decorreu de 28 de Fevereiro a 6 de Março corrente, acusando, com o saldo da semana anterior, a receita de 100.244$58 e a despesa de 80.453$38, o que perfaz o saldo de 19.791$20 em cofre, que com a importância de 25.102$90 dá o saldo total de 44.894$10.

Respeitante ao período que decorreu de 7 a 13 de Março do corrente ano, acusando, com o saldo da mesma semana anterior, 58.106$47 e a despesa de 6.393$09, do que resulta o saldo em cofre de 51.713$38 que com a quantia de 25.102$90 depositada perfaz o saldo total de 76.816$28.

Do período decorrido de 14 a 20 de Março corrente, acusando, com o saldo da semana anterior, a receita de 96.089$62 e a despesa de 13.149$70 o que produz o saldo em cofre de 82.939$92 que com a quantia de 10.102$90 perfaz o saldo de 93.042$82.

A Comissão Administrativa ficou inteirada.

Foi aprovada a despesa de Esc. 176.837$25 representada pelas ordens de pagamento n.os 1.245 a 1.543.

Requerimentos

Obtiveram os despachos adiante indicados os seguintes:

Maria da Assunção Guerra Teixeira, Estrada das Garridas; J. N. Chaster, Travessa dos Ferreiros, n.º 5; Alfredo Bernardo, Rua Afonso Enes Penedo; Joaquim dos Santos Samora, na Rua de Santa Justa;

Henrique Moutinho, Calçada de Santana; Palmira Avelino, Rua de S. Domingos, 43; Firmino de Sousa Cunha, Rua Augusta, 249 e 251; Pinto & Soto Maior, na Rua do Ouro; Seixas Fuertes & C.ª, Rua do Açúcar; António de Matos, Rua Vale Formoso de Cima; Companhia Nacional Mercantil, Rua Gomes Freire, 142; Manuel Maria Pancada, Rua Luiz Pinto Moutinho, 7, r/c.; Francisco Rosa, Rua Barbosa du Bocage; Juan Remus, na Rua Diogo Cão; José Ribeiro, na Rua Visconde Valmor; Joaquim Correia, na Calçada do Poço dos Mouros; Emprêsa de Produtos Refractários, Ltd.ª, Estrada de Sacavém; Ana da Silva Alves, Rua Latino Coelho, n.º 39; Tomaz de Aquino de Brito Nobre de Carvalho, Estrada de Campolide e Benfica, entre Sete Rios, 311 e 313; José Nunes, Rua do Arco do Cego, 33; Guilherme Granam Júnior & C.ª, Azinhaga dos Inglêses; António Simões Bazão, Calçada de Santa Apolónia, n.º 34; Companhia de Resseguros «Ibéria», Arco do Bandeira, n.º 30; Joaquim da Costa Amaral, Estrada de Sacavém, n.º 54; José António Coimbra, Rua Sabino de Sousa, 72 a 75; Manuel Vicente, Rua Pascoal de Melo; Francisco Luiz Paulo, Calçada de Arroios; Joaquim Ferreira, Rua 1.º de Dezembro, n.º 45; João Salgado de Oliveira, Rua Eugénio dos Santos, n.º 60; Carlos Teodoro daCosta, na Rua 4 de Infantaria, n.º 110; Henrique Moutinho, Calçada de Santana, n.º 170; Joaquim Rodrigues, Calçada do Poço dos Mouros; António Ferreira, Rua Emília das Neves; Vitorino Júlio Amâncio, Travessa S. Mamede, 60; Graciana Rosa de Oliveira, Rua Conde de Redondo, n.º 100; Esmeraldo de Oliveira, Rua Felipe Folque; Joaquim de Azevedo Gomes, na Estrada de Benfica; Domingos & Lavadinho, Avenida Casal Ribeiro; Francisco José Simões, Rua de S. Paulo, 121; Aires Lourenço Freire, Travessa da Condessa do Rio, 6 a 10, Coutinho & Martins, Campo Grande, n.º 250; The Anglo-Portuguese Telefone Company, Ltd.; Fernando de Almeida, Palma de Cima, Rua Beneficência; Manuel Vicente, Rua Pascoal de Melo; Manuel Gouveia Spinola, Estrada dos Prazeres, para procederem a obras nos locais supra indicados.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Epitáfios

José Engrácio Ferreira no seu jazigo n.º 5.729 do 2.º Cemitério; Angelina Correia da Silva, colocação de um epitáfio no 3.º Cemitério; Manuel Joaquim Banha, colocação de epitáfio no 5.º Cemitério; Manuel de Jesus, colocação de berço no 1.º Cemitério; Adriano Júlio Coelho, colocação de epitáfio no seu jazigo n.º 5.623 no 2.º Cemitério; Júlio Fernandes Claro, no jazigo n.º 900, do 2.º Cemitério; António Duarte Pereira,no jazigo n.º 4.855, do 2.º Cemitério.

Deferidos.

Assuntos diversos

De Fernando António Rebelo, para lhe ser prorrogado o prazo para a limpeza do seu prédio sito na Avenida das Côrtes, n.os 72 a 72-F.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Maria Freitas Ribeiro, pedindo autorização para colocar um alpendre sôbre a porta principal do seu prédio sito na Rua Eugénio dos Santos.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

Domingos António de Abreu e outro, pedindo autorização para demolir o jazigo com o n.º 1.706, do 2.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Ana Luíza da Conceição Pereira Machado, para que lhe seja averbada a licença da sua tabuleta.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De José Sousa Braz, desistindo de construir um prédio na Rua Pascoal de Melo.

Resolveu-se arquivar êste processo.

De Cardoso E. Jorge, pedindo licença para construir uma chaminé na sua fábrica situada na Rua da Manutenção do Estado (Xabregas).

Indeferido por falta de projecto.

De Joaquim Maria da Silva e outro, pedindo licença para abrir e encher cavoucos e construírem uma barraca provisória na Rua B, junto à Rua José Falcão.

Indeferido por não haver ainda canalização na Rua B.

De Francisco António Esteves, pedindo autorização para construir um barracão na Rua 14 de Maio.

Indeferido por não se terem feito as escrituras respectivas.

De António Gomes, pedindo autorização para abrir e encher cavoucos para construção de uma casa no seu terreno sito na Avenida Miguel Bombarda e Marquês de Tomar.

Indeferido de harmonia com a informação da 3.ª Repartição.

De Carolina Pereira da Costa, pedindo para comprar terreno no 1.º Cemitério para construção de um jazigo.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Celestino Augusto Enes, pedindo prorrogação do prazo de limpeza do seu prédio situado na Rua dos Lusíadas, n.os 75 e 77.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De José Pinto, pedindo licença para fazer alterações na sua casa situada na Rua de Santa Marta.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Francisco Lourenço, pedindo certidão do tempo de serviço. Passe-se do que constar.

De José Maria Rodrigues, pedindo numeração para o seu prédio sito na Avenida da Praia da Vitória.

Ao prédio a que o requerente se refere fica pertencendo a numeração indicada na informação da Secção de Polícia Municipal, com o n.º 63. A numeração para a Avenida Praia da Vitória pertencem os n.os 21, 23, 25, 27, 29 e 31 e da Avenida Defensores de Chaves os n.os 29, 29-A, 29-B, 29-C e 29-D, sendo estes números provisórios.

De Adelaide Soares Costa, pedindo numeração para o prédio situado na Rua de Campo de Ourique.

À porta do prédio pertence o n.º 14.

Jesuína Antão, pedindo numeração para o prédio da Rua Braamcamp, J. A.

Às portas dos prédios da requerente competem os n.os de polícia 10-A, 10-B, 10-C e 10-D, provisòriamente.

Maria Augusta Loureiro, pedindo licença para fazer pinturas no seu prédio situado na Travessa da Boa Hora, 13 e 14 e outro na Rua do Giestal, n.º 6 e 7; Olímpia Susana Marques, idem, idem, na Rua Tomaz da Anunciação, n.º 143; Filomena Carolina Ribeiro Sáraga, idem, idem, na Rua Visconde de Santo Ambrósio, n.º 4; Custódio Moniz Galvão, idem, idem, no seu prédio na Rua Possolo, n.º 10 e 14; Francisco Almeida Grandela, idem, idem, na Avenida Barjona de Freitas; Josefina Maria Barbosa Serzedelo e outra, idem, idem, na Calçada de Santo Amaro, n.º 85 e 87; Teodoro Gil de Figueiredo Carmona, idem, idem, na Rua Maria Pia, n.º 308-C; Maria da Luz do Resgate Guerreiro Banho, idem, idem, na Travessa do Abarracamento de Peniche, n.º 4.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

De António Correia Ferreira de Matos, pedindo autorização para pintar cantarias.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

Da Saboaria Nacional do Beato, Ltd.ª, pedindo autorização para ligar à canalização geral um cano de esgôto.

Deferido nos têrmos da informação da Repartição.

Manuel de Abreu Vieira, pedindo para ser admitido ao serviço como ajudante de apontador.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

Joaquim Felipe, pedindo para ser admitido ao serviço municipal.

Arquive-se, esperando a organização dos quadros.

De Maria Aurora Pina, para ser admitida como guarda sentinas da Câmara.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De António de Figueiredo, pedindo para ser admitido ao serviço municipal.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Santos Pina & C.ª, Ltd.ª, pedindo o calcetamento do passeio em frente da sua fábrica situada na Rua das Janelas Verdes, n.º 8.

Deferido nos têrmos do parecer da 3.ª Repartição.

De Abel Joaquim Marques, pedindo providências sôbre um muro que abateu na Rua do Sol, a Chelas.

Deferido.

De F. H. de Oliveira & Irmão, para que lhe seja paga a requisição n.º 1.308 que foi extraviada referente a 11 metros cúbicos de pedra calcárea.

Deferido.

De Manuel António de Castro, reclamando contra o mau estado da Calçada do Outeirinho do Mirante, em frente da porta da escada do prédio n.º 7 do Pátio das Canas.

Não há que deferir por já estar atendido o pedido.

De João Domingos Ferreira Melo, pedindo para ser empedrado o passeio em frente do porta do seu prédio na Rua Heróis de Kionga, prontificando-se a pagar a importância que lhe fôr exigida.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De José Pedro Gomes, pedindo o pagamento das suas requisições em vista de se terem extraviado.

Deferido.

De José Lourenço de Morais, pedindo para ser admitido ao serviço municipal.

Aguarde oportunidade.

De Godinho & Falcão, Ltd.ª, pedindo autorização para se utilizar de uma sarjeta, em frente do seu estabelecimento situado na R. do Ouro, 61.

Deferido nos têrmos expressos do art. 23.º no seu § único da respectiva lei e também de harmonia com a informação da 3.ª Repartição.

De Joaquim Luiz Firmo e outro, pedindo para colocar um tôldo no seu quiosque situado no Largo do Carmo.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Joaquim Francisco Cerejeira, pedindo para fazer cedência de um quiosque situado no Largo Trindade Coelho.

Deferido.

De Emília Gomes Soares da Silva, para lhe ser concedido terreno para construção de um jazigo no 2. ºCemitério.

Deferido nos têrmos do parecer daRepartição.

De José Carlos Costa Gomes de Assunção, pedindo para construir um jazigo no Cemitério de Benfica.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Joaquim Inácio de Almeida, pedindo para comprar terreno para a construção de um jazigo no 3.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

Da Comissão do Monumento a Brito Aranha, desejando comprar terreno no 2.º Cemitério para erigir um monumento para ser colocado no largo da Rua 15, frente da Rua 12.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Henrique Leitão, pedindo autorização para expor objectos dependurados no seu estabelecimento situado na Rua das Amoreiras, n.º 133 e 135.

De Ema Prazeres da Costa, idem, idem, na Calçada de Santo André, n.º 62.

De Margarida de Jesus, idem, idem, no Mercado de S. Bento.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

De Feliciano Tomé, pedindo autorização para estacionar com uma carroça de mão na via pública.

De José Alves de Sousa, idem, idem, em frente do seu estabelecimento na Rua Nova de S. Domingos, 15.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

De Eduardo Pinto Balsemão, pedindo licença para poder aumentar o número de cabras, além das duas que tem.

Lavre-se têrmo.

De Luiz Maria Feio, pedindo cópia de um projecto e continuação dos trabalhos bem como a vistoria ao prédio situado na Rua Conselheiro Morais Soares, letras M. P.

Arquive-se.

De Manuel Soares Leitão, pedindo autorização para ocupar a via pública na Rua Francisco Sanches para depósito de materiais.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De António de Herédia, pedindo o averbamento da tabuleta.

Deferido.

De António Maria Dionísio, pedindo para construir um muro.

Lavre-se escritura.

De Maria Eugénia Gonçalves Pereira, pedindo que lhe seja descontada a diferença do que pagou a mais, pela licença para colocação de um alpendre no prédio 38 a 42, da Rua das Pretas.

Deferido nos têrmos da informação.

Da Emprêsa Editora Publicidade Moderna, pedindo entrega do depósito.

Deferido nos têrmos da informação.

De Manuel António, pedindo o abôno do salário.

Deferido nos têrmos do parecer do vogal do Pelouro dos Mercados.

(aa) Dos empregados da 3.ª Repartição, pedindo aumento de vencimento.

Aguarde a regulamentação dos serviços e a reorganização dos quadros.

De Joaquim Francisco, pedindo licença de 50 a 55 dias.

Deferido.

De Eduardo Lourenço, pedindo licença de 30 dias.

Deferido em vista do parecer da Repartição.

De José Pereira Duarte,pedindo 90 dias de licença.

Deferido nos têrmos da informação.

De Henrique Pereira Barreiros, pedindo para bolear a faxa do passeio na Avenida da República.

Deferido.

Da Companhia Reünidas de Gás e Electricidade, pedindo autorização para construir um ramal subterrâneo a alta tensão, 3.000 volts na Rua do Alecrim e Praça Duque da Terceira.

Deferido.

Da Companhia Reünidas de Gás e Electricidade, idem, idem, de alta tensão, 10.000 volts junto à doca do Bom Sucesso.

Deferido.

De Duarte Vasco de Magalhãis Aguiar, pedindo a remoção de um candeeiro de iluminação pública, situado na Rua de S. Mamede, junto aos n.os 95 e 97, ao Caldas.

Deferido.

Maria José Leal, pedindo um subsídio.

Indeferido.

De Virgínio Augusto Vinagre, pedindo que se lhe continue a pagar a remuneração de 12$00 mensais, pelo serviço que presta, como Secretário da Comissão do Horário do Trabalho no Comércio.

Deferido nos têrmos do parecer do Sr. Vogal da Contabilidade. Diz o referido parecer: Deverá ser autorizado o pagamento dêste trabalho inscrevendo-se uma verba no orçamento suplementar com a cláusula de ser paga pelo produto das multas quando haja importância que a tal chegue.

De Bernardino Lopes, pedindo que lhe seja vendido terreno na Avenida Almirante Reis e Rua dos Anjos.

Indeferido nos têrmos da informação da 3. ªRepartição.

De Aguiar & C.ª, pedindo remoção de um candeeiro na Rua de S. Mamede, ao Caldas.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Adelina dos Santos Guimarãis, pedindo para substituir o projecto já aprovado por outro para a construção de um jazigo de capela no 2.º Cemitério, como n.º 5.782.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Manuel Santos Viegas, pedindo autorização para colocar um caixilho de vidro no compartimento n.º 365, do jazigo municipal no 2.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Guilhermina da Conceição Silva, pedindo alteração de projecto de construção de um prédio na Rua Pau de Bandeira.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Serafim Augusto Cruzinha, pedindo autorização para colocar barraca no Mercado Agrícola.

Indeferido.

De Leitão & C.ª, pedindo autorização para colocar mesas na frente do seu estabelecimento situado na Praça dos Restauradores, n.os 36 a 46.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De António Ramalheira e outros, pedindo abôno dos dias que deixaram de perceber pelo motivo da greve.

Indeferido.

De Carlos Pereira Baptista, pedindo a classificação de aprendiz de pedreiro.

Indeferido.

De António Feijó, pedindo um subsídio.

Indeferido.

De Camilo Borges de Oliveira, pedindo equiparação de vencimentos.

Indeferido.

De Vítor Hugo Nunes, pedindo a anulação de uma multa.

Indeferido.

De Domingos de Oliveira Fontes, pedindo para construir um Mercado no Bairro das Picôas.

Indeferido.

De Joaquim Pereira Gomes, pedindo para ser colocado como distribuïdor do expediente da 3.ª Repartição.

Indeferido.

De Joaquim Fernandes Gamboa Saramago, pedindo para arrendar um terreno municipal junto à Estação de Alcântara-Mar.

Indeferido de harmonia com a informação da 3.ª Repartição.

De José Rosado, pedindo para ser admitido ao serviço municipal.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Aníbal Antunes Malcata, pedindo para ser admitido ao serviço municipal.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De António Cardoso, idem, idem.

Indeferido.

De Guilherme Graham Júnior & C.ª, pedindo vistoria ao sàguão do seu prédio sito na rua dos Fanqueiros, n.º 7.

Proceda-se à vistoria dando-se cópia ao requerente.

Da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, pedindo autorização para fazer alterações nas linhas da Rua Vasco da Gama e Avenida das Côrtes.

Deferido nos têrmos da informação.

De José Maria Trigo Gonzalez e outros, pedindo autorização para colocar um quadro para anúncios na Rua 1.º de Dezembro.

A Comissão Administrativa aprovou o parecer do Sr. Franklim Lamas, que é do teor seguinte: «Não concordo com a colocação neste local por poder ser motivo de qualquer desastre, devido à grande aglomeração de gente no mesmo, e pelo grande trânsito de veículos na Rua Nova do Carmo para a Rua 1.º de Dezembro, podendo ser colocado em qualquer outro local que não tenha êste impedimento.

De António Batalha, pedindo certidão de matrícula.

Indeferido em vista da informação.

De Alfredo Marques, pedindo para ser readmitido ao serviço municipal.

Seja junto aos processos de pedidos semelhantes, a-fim-de informados pelo Contencioso, serem oportunamente apreciados em sessão.

Tabuletas, letreiros e vitrinas

V. Moreira Fontes, Largo da Graça, n.º 82, 1.º; Adolfo Augusto de Oliveira Coutinho, Rua Nova do Almada, 18, 2.º; Luciano Luiz Faria, Avenida Almirante Reis, 19-A e 19-B; Zagalo Ilharco, Filho, Rua Augusta, 48; Videira & Pedroso, Largo de Santo António da Sé, 17 e 18; João Lugo, Rua de S. Paulo, 97; Ernesto E. Tavares & C.ª, Rua Augusta, 27; Ana Augusta Marques de Araújo de Macedo e Oliveira; João da Silva Braga, Rua dos Remédios, 93 e 95; José Hermano Neto Lourenço, Rua Nova do Carvalho, 38, 1.º; Manuel de Sousa, Calçada do Sacramento, n.º 38; José Augusto dos Santos, Travessa de S. Domingos, 15 e 17; Francisco Benard Guedes, Calçada do Sacramento; Henrique Fragoso Domingues, Calçada do Sacramento, 12; Ezequiel da Fonseca de Sousa Prego, Avenida António Augusto de Aguiar, 30; Eduardo Martins, Rua Oriental do Campo Grande, n.º 250; José Gomes, Rua Gomes Freire, 148-A; Alejo Carrera Muñoz, Praça dos Restauradores, 72; José Aires Lopes da Costa, Rua da Horta Sêca, n.º 34, 1.º; Manuel Lopes, Caminho do Forno do Tejolo, 55 e 57; José Peres da Silva, Rua Nova da Piedade, n.º 62 e 62-A; Viúva J. J. Nunes, Rua Fradesso da Silveira, n.º 1 a 5; Sebes & Castro, Rua do Mundo, 118 a 122; Vítor de Alcântara Knotz

(Sobrinho); Correia Leite, Ltd.ª, Rua do Carvalho, n.º 41; Sociedade Naturista Portuguesa, Rua Alves Correia, n.º 85, 1.º; João Francisco Ferreira, Rua do Livramento, à Pampulha, n.º 2 e 4; Raúl D. Martins, Avenida Almirante Reis, 53-A e 53-B; Manuel Esteves & Esteves, Calçada do Ferregial, n.ºs 1 a 3; Viegas Louro, Ltd.ª, Largo do Corpo Santo, 6, 2.º; António Correia, Rua do Arco do Cego, 124, 1.º; Daniel Antunes Franco, Rua de Campolide, n.ºs 57 e 59; Francisco Salgueiro, Rua Nova do Almada, n.º 83; Judite Amélia Ferreira, Rua dos Remédios, n.º80; Adelino Henriques & C.ª, Rua da Mouraria, n.º 36; Francisco António Delgado, Rua Direita da Graça, n.º 133 e 135; Ana de Almeida Araújo, Rua da Mouraria, 25; Moura, Gomes Neto & C.ª, Rua Augusta, 188; Luiz Rodrigues, Calçada da Graça, n.ºs 30 e 32; António Freire da Silva, Largo do Conde Barão, n.º 4, 1.º; José Olaio, Rua da Atalaia, n.º 3, Arcolinda Reis, Praça Luiz de Camões, n.º 46; Barros & Simões na Rua da Palma, 161, 2.º; Sociedade Luso-Americano, Rua da Prata, 145; Companhia de Seguros «A Nacional», Rua Augusta, 52, 1.º; M. C. Pires, Ltd.ª, Rua da Boa Vista, 176; António da Costa Silva Júnior, na Rua da Escola Politécnica, n.ºs 79 a 81; José Felisberto M. Guerreiro, aliás, Zeferino Gonçalves, no Mercado Agrícola; João Luiz Ricardo, Rua Cidade da Horta, n.º 62, 1.º; Elias Abraham Cohen, Rua Pinheiro Chagas, E. C. R.; Raul Sestelo & C.ª, Largo Trindade Coelho, n.ºs 4 e 5; Júlio Augusto da Silva Martins Júnior, Rua Marquês Sá da Bandeira, n.º 61; Joaquim Rodrigues Moreira & C.ª, Rua da Prata, 200 a 202; Heitor de Carvalho, na Avenida da Liberdade, 77, 1.º; Ribeiro & C.ª, na Rua dos Anjos, 224; Ana de Almeida Araújo, Rua da Mouraria, n.º 25-A; Almeida & Beirão, Rua do Loreto, n.º 46; Leitão & C.ª, Praça dos Resturadores, n.º 40; Isaac Lino & C.ª, Ltd.ª, Rua da Horta Sêca, 9, 1.º; D. Anahory, Rua do Alecrim, n.º 69; Companhia de Seguros «A Garantia Portuguesa», Rua Garrett, n.º 80, 1.º; Pinheiro, Cordeiro Lopes & C.ª, Rua da Prata, 234; Confidencial, Ltd.ª, Rua do Mundo, n.º 117, 1.º; Francisco Nunes da Silva Tavares, Rua Morais Soares, n.º 135; Ferreira, Alcobia & C.ta, Rua dos Retroseiros, n.º 53, 2.º; Abel Martins, Rua de S. Bento, n.º 35; Trindade Carvalho & Ribeiro, Ltd.ª, Largo do Caldas, n.º 1, 1.º, João de Almeida Júnior, Largo do Corpo Santo, n.º 2; João António Barbosa, Rua Gomes Freire, n.º 148-A; A. Correia da Costa, Rua da Prata, n.º 17; Sociedade Pescarias «Cabo da Roca», Ltd.ª, Rua do Crucifixo, n.º 16, 1.º; Manuel Serafim dos Santos, na Rua da Graça, n.º 38; Leite & Lopes, na Rua dos Correeiros, n.ºo 61 a 63; H. Salgado & C.ª, Rua dos Correeiros, 5 a 7.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, eram 22 horas e meia.

17.ª

Sessão de 28 de Março de 1918

No dia 28 de Março de 1918, pelas 20 horas e meia, nos Paços do Concelho, presentes os vogais: Dr. Zeferino Falcão (Presidente), Vladimiro Contreiras, Álvaro Raimundo Lopes Valadas, Franklim Lamas, Manuel Emídio dos Santos Rebelo, Arnaldo Redondo Adãis Bremudes, Augusto Zeferino Machado dos Santos, Frederico Joaquim de Sousa Neto dos Santos Taveira e Dr. Eduardo Dario da Costa Cabral, realizou-se a sessão ordinária dêste dia da Comissão Administrativa do Município de Lisboa.

Foi aprovada por unanimidade a acta da sessão de 21 de Março do corrente ano.

Por mim, Joaquim Kopke, é lida a seguinte carta:

«Lisboa 26 de Março de 1918. — Ex.mo Sr. Dr. Zeferino Cândido Pacheco Falcão, Dig.mo Presidente da Comissão Administrativa do Município de Lisboa. — Ex.mo Sr.: — Pelos motivos que tive a honra de expor, pessoalmente, a V. Ex.ª mantenho a resolução de me desligar da Comissão Administrativa a que V. Ex.ª hoje tão dignamente preside.

Não representa a deliberação que tomei, muito antes da nomeação de V. Ex.ª e dos cavalheiros que substituíram os vogais unionistas demissionários, nem tão pouco a minha recusa a aceder ao pedido que V. Ex.ª e os Srs. Contreiras, Lamas e Taveira se dignaram fazer-me, o mais pequeno intuito de agravo, quer àqueles que na primitiva Comissão mantiveram comigo a mais perfeita camaradagem e a cujos dotes de carácter, de inteligência e de trabalho presto justiça, quer aos que de novo vão dar o seu desinteressado concurso à cidade de Lisboa.

Esperando, portanto, que se dignarão desculpar-se a recusa, aproveita êste ensejo para apresentar a V. Ex.ª a expressão da sua mais alta consideração e respeito, quem é — De V. Ex.ª Mt.º Att.º V.or e Obrigado. — (a) *João Pereira da Rosa.*»

O Sr. Dr. Zeferino Falcão lamenta profundamente o facto do Sr. João Pereira da Rosa deixar de fazer parte da Comissão Administrativa onde no pouco tempo que a ela pertenceu mostrou as mais belas qualidades de trabalho e de inteligência.

Todos os vogais se manifestam de acôrdo com as palavras da presidência e tanto esta como o Sr. Vladimiro Contreiras cumprimentam os novos vogais Srs. Dr. Costa Cabral e Adãis Bremudes, felicitando-se por os terem como colegas na Comissão Administrativa a prestarem o seu valiosíssimo concurso na administração municipal.

O Sr. Dr. Costa Cabral e Adãis Bremudes agradecem as amáveis referências que lhes foram feitas e prometem corresponder a elas tra-

balhando com a sua melhor boa vontade e prestando todo o concurso possível aos seus colegas no desempenho da missão que lhes fôra confiada.

A Comissão Administrativa resolveu em seguida, por alvitre da Presidência, que foi aceite por unanimidade, confiar o Pelouro da Iluminação ao Sr. Araújo e Castro, o da Instrução ao Sr. Dr. Costa Cabral e passar o dos Jardins e Cemitérios do Sr. Araújo e Castro para o Sr. Machado dos Santos.

Também, por proposta da Presidência, que foi aprovada por unanimidade, foram nomeados os seguintes vogais para os cargos adiante indicados:

Dr. Costa Cabral, para Presidente da Comissão do Recenseamento Militar do 4. ºBairro; Adãis Bremudes e Emídio dos Santos Rebelo, respectivamente, para presidente e vice-presidente da Comissão do Horário do Trabalho no Comércio; Dr. Carlos Barbosa, tenente-coronel Castro e Vladimiro Contreiras, para constituírem a Comissão para estudar a liquidação das contas entre a Câmara e a Sociedade Companhias Reünidas de Gás e Electricidade.

Lê-se o ofício n.º 7.409, da 3.ª Repartição, de 20 do corrente mês:

«Em conformidade com a resolução tomada pela Ex.ma Comissão Executiva transacta, em sessão de 29 de Novembro último, proponho nos têrmos dos meus ofícios n.os 6.742 e 6.944, respectivamente, de 4 de Setembro e 11 de Novembro de 1917, para o preenchimento das vagas de cantoneiros de 1.ª e 2.ª classes os operários e trabalhadores constantes das notas juntas. Como o número de cantoneiros e de trabalhadores não é suficiente para preencher o quadro, ficam existindo 8 vagas na 2.ª classe.»

Nota dos cantoneiros de 2.ª classe propostos para a promoção à 1.ª classe:

Nomes e matrículas:

Alfredo Lourenço, 1.816; Alfredo Reis, 2.114; Aníbal Borges, 1.287; António Albuquerque, 1.510; António Dias, 2.099; António Ferreira, 1.509; António Ferreira, 1.426; António Ferreira, 1.620; António da Fonseca, 1.274; António Gaspar, 1.845; António José Rodrigues, 1.326; António Lopes, 1.621; António Nunes, 2.118; António Nunes Fernandes, 1.858; António Rodrigues, 2.160; Artur Nicolau, 1.333; Bernardino Ferreira, 2.159; Eduardo R. Rodrigues Pimpão, 1.825; Ernesto Pereira, 1.735; Eugénio Duarte, 2.190; Francisco Ramos, 2.119; Francisco de Sousa Rêgo, 1.529; Frederico José Borges, 2.093; Gabriel do Resgate Sanches, 1.369; Gervásio da Silva, 2.128; Henrique José, 1.818; Jacinto Carlos, 1.447; Jerónimo Gonçalves,

2.105; Jerónimo José Caldas, 1.897; João Bernardo, 1.830; João Borges, 1.307; João Caetano, 1.293; João da Costa, 2.097; João Duarte, 2.101; João Gonçalves, 1.794; João Gregório, 1.580; João de Sá, 1.682; João Vicente Praias, 2.129; João Vieira, 1.363; Joaquim Caetano, 1.334; Joaquim Ferreira, 1.691; Joaquim Henriques, 1.398; José António, 2.197; José Baltasar, 1.618; José Cotivelas, 1.399; José Diniz, 1.508; José Fernandes, 1.907; José Gonçalves, 1.511; José Henriques, 1.802; José Manuel de Sousa, 1.932; José Ramos, 1.927; José da Silva, 1.352; Júlio Caetano, 1.804; Júlio Ribeiro Diniz, 1.617; Lucas da Costa, 1.823; Luiz Alves, 1.106; Luiz Castanheira, 1.844; Manuel António Dias, 1.347; Manuel Dias, 2.100; Manuel Henriques, 2.108; Manuel Joaquim, 1.838; Manuel Joaquim Souto, 1.635; Manuel José Lôbo, 2.110; Manuel Lopes, 2.112; Manuel Lopes, 1.832; Manuel da Palma, 1.826; Plácido Faria Carvalho, 1.781; Roque de Brito, 2.095 e Sérgio Alfredo Martins, 1.296.

Não vai incluído nesta relação o cantoneiro Luiz Augusto da Mota, matrícula n.º 2.107, por a Inspecção Médica Municipal ter resolvido que comparecesse a nova Junta passados três meses.

Nota dos trabalhadores efectivos e adventícios propostos para a promoção a cantoneiros de 2.ª classe:

Nomes e matrículas:

António Lopes, 1.913; Alfredo Marques, 1.139; José Maria de Oliveira, 1.199; AdelinoBento, 3.271; António José, 1.831; José Ramos, 1.932; António Caetano, 1.325; Francisco Duarte, 1.436; Joaquim da Silva, 1.439; Alexandre Cândido, 3.278; Pedro da Silva, 3.489; Carlos Campos Mendes, 3.496; José dos Santos Amaral, 3.517; António dos Santos, 3.620; Miguel Esteves, 3.653; João Soeiro, 3.927; Carlos Gonçalves, 3.934; Artur José, 4.046 e Manuel Duarte, 1.353.

Adventícios: — Bernardo de Jesus, Joaquim Cartaxo, João Baptista, Feliciano Ferreira, Adelino Simões, Joaquim Fernandes, António Miguel, Teodoro Pacheco, José Urbano de Paiva, Francisco dos Santos, José Monteiro, Rodolfo José Nunes, Manuel Capelo, João Pereira Bruno, Ernesto dos Santos e José Francisco de Oliveira.

A Comissão Administrativa, por unanimidade, resolveu autorizar o preenchimento das referidas vagas, de harmonia com a supratranscrita informação da 3.ª Repartição.

É por mim, Joaquim Kopke, Chefe da Secretaria, lida a seguinte representação:

«Ill.mos Ex.mos Srs. Presidente e mui dignos Vereadores da Câmara Municipal de Lisboa.

Em conformidade com as deliberações dimanadas de uma reünião magna da União das Associações dos Operários Municipais, efectuada

em 17 de Março de 1918 e pela qual nós representantes da União das mesmas associações, côncios de um sacrossanto dever de solidariedade humana, depositamos em vossas mãos o destino de àmanhã do mesmo proletariado, o que significa a mais dedicada confiança que inspiram, pela nobre atitude que tendes de tomar, para poderdes minorar a triste situação angustiosa e aflitíssima que bafeja a humilde e laboriosa família operária municipal.

No período histórico que atravessamos, cheio de calamidades sociais como seja o actual cataclismo europeu pelo qual estão sendo julgados os altos destinos de um povo descendente de raças nobres como nos aponta a história no seu passado, cujas páginas de ouro gravadas com sangue generoso dos seus filhos, muito tem contribuído para o engrandecimento dêste fértil torrão de belezas naturais denominado por tradição, Portugal.

Senhores: a situação presentemente criada pelas circunstâncias já previstas, em que à sombra do actual cataclismo europeu, é retraída ao consumo da humanidade a parte equitativa da sua alimentação, não pode de forma alguma manter-se esta insustentável situação, pois que o desequilíbrio entre os actuais salários usufruídos pelos operários, e em confronto com as emprêsas particulares, vemos que somos nós operários municipais os mais afectados com a latente crise económica, pois que a estabilidade dos nossos salários não permíte o engrandecimento de fôrças físicas para o aperfeiçoamento da arte pelo trabalho, contribuindo mesmo êsse desenvolvimento para o depauperamento moral, o que deriva para a terrível tuberculose.

Pois, senhores, intérpretes do sentimento unânime das classes municipais, vimos por êste meio pedir às vossas consciências de humanidade que abrevieis o estudo sôbre a forma mais concreta, em tornardes a vida do humilde produtor mais suave, desviando-os do caminho tenebroso da negra fome como sabeis de há quatro anos até à data presente que o custo da vida aumentou 200 %, 300 %, 400 % a mais, como se pode manter honradamente um lar cujo chefe a seu cargo, em média, é o amparo de espôsa e três filhos?

Para que àmanhã sérias conseqüências não venham pesar sôbre os ombros do proletariado municipal, motivadas estas pelo atroz sofrimento (fome), torna-se inadiável que V. Ex.as, impulsionados pelo dom da humanidade dêm margem às reclamações justas dos mesmos proletários, os quais, em harmonia com as resoluções tomadas por unanimidade na reünião acima exposta, esperam ansiosamente o *referendum* sôbre as seguintes reclamações, pois que o aumento alcançado em Dezembro último o que mui grato nos encontramos com a Ex.ma Câmara transacta, em nada contribuiu para minorar a nossa tão aflitiva e bem precária situação, devido à incessante elevação dos preços dos géneros indispensáveis à vida.

Demonstrada a situação presente do proletariado municipal perante V. Ex.as, que esperamos tão justos reparos à nossa tão nobre petição da qual dependerá um valioso auxílio para a estabilidade da nossa vida afectada pelas misérias sociais.

Ex.mos Senhores, a fome bate à porta dos nossos lares. Expostos todos os factos anormais e estudados a fundo tomamos a liberdade do expor a V. Ex.as as mais palpitantes e urgentes reclamações que coloquem o operariado municipal ao alcance de uma vida mais próspera e fácil.

1.º — Que a todo o pessoal jornaleiro sem distinção de categorias sejam aumentados *oitenta centavos* nos dias úteis, isto a título de ordenado e não como subvenção.

2.º — Que tanto aquêle aumento como a subvenção actual de 20 centavos sejam incluídos como salário e não como subvenção.

3.º — Que todo o pessoal jornaleiro tenha desde já as mesmas regalias que tem o pessoal dos quadros.

4.º — Que para a reforma dos referidos quadros é preciso que a Ex.ma Comissão Administrativa trate desde já de organizar essa reforma em conformidade com as reclamações operárias.

5.º — Que desde que, esteja essa reforma dos quadros feita o pessoal jornaleiro não possa ser admitido ou transferido para outra qualquer repartição, sem que a isso dê motivos.

6.º — Quando qualquer operário jornaleiro dê motivos à sua transferência para outra qualquer repartição ou que o leve à sua demissão estas se não podem fazer senão quando haja de recorrer a uma rigorosa sindicância feita por três peritos por parte da Câmara e por outros três por parte do delinqüente, salvo quando essa transferência seja pedida pelo operário ou empregado.

7.º — Que quando algum operário jornaleiro tenha sido transferido anteriormente a esta data com prejuízo para o operário, êsse operário retome desde já as suas funções com a categoria igual àquela que poderia auferir se estivesse ao serviço da repartição para onde foi nomeado.

8.º — Que a Ex.ma Comissão Administrativa dê conhecimento a todos os Ex.mos Chefes e Directores de Serviço de tôdas as repartições de tôdas as reclamações operárias sôbre a administração dos serviços.

9.º — Que por falecimento de qualquer operário jornaleiro seja a vaga preenchida em classe inferior por filho do referido operário, sendo-lhe aproveitado o seu mister.

10.º — Que os lugares de guardas de jardins, obras ou monumentos sejam dados aos trabalhadores e operários jornaleiros que se invalidem o que pelo estado físico não possam desempenhar trabalhos que demandem esfôrço.

11.º — Que os lugares vagos de guardas-sentinas sejam dados de preferências às viúvas, filhos, ou filhas do pessoal jornaleiro falecido.

12.º — Que de futuro não sejam preenchidas as vagas sem que sejam ouvidas as Associações de Classe Municipal em que se der a vaga.

13.º — Que quando qualquer operário jornaleiro se encontre preso por questões sociais seja abonado desde o dia em que foi preso até à data do seu julgamento e que seja readmitido no serviço municipal logo que tenha respondido, sendo absolvido ou que termine a pena sendo condenado.

14.º — Que nesta representação sejam incluídos os coveiros de todos os Cemitérios dêste Município e lhes sejam dados os 20 centavos diários desde Dezembro último, como ordenado e bem assim as oito horas de trabalho.

15.º — Que aos operários jornaleiros sejam concedidos oito dias de licença, com vencimento, em cada ano, a exemplo dos outros estabelecimentos fabris do Estado e emprêsas particulares.

16.º — Que sejam alargadas as classes profissionais para que possam admitir todos aquêles que se encontram com habilitações por mais de um exame profissional com representante do sindicato profissional a que pertence.

17.º — Que nos seja dado o horário que se aplica na construção civil, tanto de verão como de inverno.

18.º — Que os bombeiros municipais aquartelados sejam incluídos nas reclamações dos operários municipais.

19.º — Caixa de Socorros e Reformas dos Operários e Jornaleiros:

1.º — Reforma dos contribuintes aos 55 anos de idade e 25 de serviço, limite máximo.

2.º — Aumento de subvenção da Câmara Municipal.

3.º — Cumprimento da Lei pela Câmara, dos Acidentes no Trabalho e seus regulamentos a que é obrigada pela alínea *b)* do art. 3.º da mesma Lei sem prejuízo dos subsídios competentes aos contribuintes.

20.º — Construção de barracas adquiridas nos locais dos monumentos citadinos e destinadas aos seus guardas.

21.º — Que se dê oito horas de trabalho nos dias normais para todo o pessoal em geral, com as horas suplementares nocturnas com o aumento de 100 %.

22.º — Aumento de subsídio de 50 % sôbre o actual, aos reformados da Caixa e da Câmara.

23.º — Que esta representação seja imediatamente posta em vigor e que os vencimentos reclamados sejam abonados desde o dia primeiro de Março dêste ano. — «Saúde e Fraternidade». — Lisboa, 27

de Março de 1918. — A União das Associações dos Operários Municipais de Lisboa. — O Presidente, (a) *Francisco da Cunha.*»

O Ex.mo Sr. Presidente, usando da palavra, comunica que na véspera fôra procurado por uma Comissão delegada da União das Associações de Classe dos Operários do Município de Lisboa, que lhe havia entregado a representação que acabava de ser lida. Dissera aos comissionados que a Comissão Administrativa tinha o maior desejo de atender à situação do pessoal da Câmara, que sabia não ser boa, e ela faria tudo quanto fôsse justo, mas dentro do possível. Boa vontade não faltava às pessoas que geriam os negócios municipais no actual momento. Como os pedidos feitos na representação eram muitos e bastantes complexos êles necessitavam de ser devidamente apreciados e por isso já se assentara em sessão preparatória, e nesse sentido fazia proposta, que fôsse nomeada uma Comissão composta dos Srs. Adãis Bremudes, Vladimiro Contreiras e tenente-coronel de Engenharia Castro para estudar as reclamações, ouvir uma comissão delegada dos operários e depois apresentar o resultado dos seus trabalhos à Comissão Administrativa, para esta resolver em definitivo o assunto.

Submetida à votação é esta proposta da presidência aprovada por unanimidade.

O Sr. Vladimiro Contreiras, usando da palavra, diz que na representação dos operários via duas partes, mas que apenas se ia ocupar de uma delas e era a respeitante à sua situação económica. Os operários lutavam com dificuldades, como sucedia a outras classes, e a Comissão Administrativa compreendia perfeitamente isso. Mas as razões porque êles tinham dificuldades eram as mesmas que levavam a Câmara tê-las também. A situação financeira do Município, como já tivera ocasião por mais de uma vez de dizer, é má. Apenas as receitas provenientes das contribuïções gerais do Estado tinham aumentado, e, ainda assim, muito pouco. As outras conservaram-se estacionárias. Êle, orador, e o Chefe da Repartição estavam tratando do orçamento suplementar, para rectificação do ordinário, visto os encargos resultantes de deliberações tomadas pela vereação anterior nas suas últimas sessões. Tôdas as receitas ordinárias da Câmara não iam além de 2.707 contos e delas saíam para o pessoal operário 1.020 contos, que, com a verba para empreitadas, ainda atingia 1.100 contos. Se se atendessem por completo tôdas as reclamações do operariado, para êle não chegaria tôda a receita que a Câmara obtém para todos os encargos do Município. O pessoal operário da Câmara podia não estar bem pago como os outros operários; mas a verdade é que tinha outras compensações, como eram a permanência, reforma, etc. A vereação transacta aumentara 30 % nos salários dos operários, em 1914, e, até ao presente, êsse aumento atingiu 73 %. A Câmara re-

solvera contrair um empréstimo de 500 contos, para fazer face a êsse encargo, mas êle ainda não estava feito com a Caixa Geral de Depósitos, a-pesar-das diligências empregadas, e por conta dêsse empréstimo já se estava há muito gastando dinheiro.

Para dar que fazer ao operariado e mantê-lo, já se resolvera gastar mais 150 contos na construção de mercados. A verba para aquisição de material com que têm de trabalhar os operários não tem sido aumentada. O valor do material é que foi aumentado de 20 % quando é sabido que êle subiu 500 e 600 %. Sem material é que não é possível dar que fazer aos operários e via que para lhe poder melhorar os salários se deveria reduzir o número dêles, não fazendo admissões e comprando então menos material.

Com o processo de aumentar salários com empréstimos feitos sem precisas garantias é que não concordava. A modificação das taxas de contribuïção podia dar, quando muito, 50 contos. Os mercados podiam produzir mais dois ou três contos. Não via, pois, onde arranjar receita. O orador ainda se referiu ao facto de se ter aumentado a taxa sôbre as contribuïções do Estado para o Serviço de Instrução, tarde, isto era, quando terminara o pagamento por parte do Estado da quota com que contribuía para o dito Serviço. Ainda para mais da receita obtida ainda se tinha de empregar, por deliberação da vereação anterior, 120 contos anuais para construções escolares. Ainda o Sr. Vladimiro Contreiras se alarga em considerações sôbre o *déficit* de 78 contos, do Serviço de Incêndios e sôbre melhoramentos de que a cidade necessitava e a que tinha direito mas que não se faziam por falta de recursos. Conclue declarando concordar com a resolução tomada, de uma Comissão estudar o assunto e ouvir os delegados dos operários pois poderia ser que êles indicassem a forma de adquirir receita para fazer face aos encargos que resultavam de se atender as suas reclamações.

O Sr. Adãis Bremudes diz que se impõe o dever de consciência de abstrair da forma da representação que inverte as atribuïções da vereação e do pessoal operário da Câmara, para entrar na discussão das reclamações da ordem económica, que considera legítimas e que entende devem merecer o estudo da Comissão Administrativa e ser atendidas dentro das condições em que se encontram as finanças municipais.

Declara o orador que não havia dúvida em que devido ao estado de guerra, as actuais condições de vida, agravadas por uma especulação desenfreada, se tornaram insuportáveis para as classes operárias, que não vêem outra solução prática para remediar a sua situação do que reclamando aumento de salários.

Mesmo que a solução positiva fôsse essa, teria de ser estudada cuidadosamente, visto que parece insolúvel, em face das condições finan-

ceiras da Câmara, porque, para obter os recursos suficientes para atender as reclamações, a Câmara teria de hipotecar os seus rendimentos por muitos anos, ficando em condições de manter operários sem ter que os ocupar por falta de recursos para adquirir os materiais necessários.

Mas não acredita na eficácia dessa solução, que considera um simples paliativo de momento, ineficaz e até contraproducente dos verdadeiros interêsses do operariado.

Faz-lhe passar pelas mãos maiores riquezas, deixando-os na miséria porque os preços das subsistências aumentarão com os dos salários, sacrificando tôdas as classes sociais, sem exonerar as classes operárias.

Por outro lado, provocará, ainda, mais o êxodo para a capital dos operários da província, seduzidos pela falsa miragem dos salários altos, que virão fazer-lhe concorrência.

Sacrificará a indústria particular, paralizando-a e aumentando o número de desocupados.

Reconhece que a situação do pessoal operário da Câmara é aflitiva e que os seus salários são inferiores, embora essa inferioridade seja contrabalançada por regalias, tais como a segurança do emprêgo, a Caixa de Reformas, socorros nas doenças, etc., vantagens que, embora, embrionárias, não são concedidas noutras partes.

Entende que as reclamações apresentadas devem ser criteriosas e lealmente estudadas e espera que a Câmara fará as concessões que forem possíveis e legítimas para melhorar a situação do seu pessoal.

Lê-se um ofício do coronel Vasco Martins, Chefe do Estado Maior do Corpo Expedicionário Prtuguês, de 11 do corrente mês, informando ter-se realizado na véspera o desembarque dos militares doentes que regressaram da França a bordo do navio hospital «Glengorm Castle» e haver o pessoal de saúde das corporações dos bombeiros municipais e voluntários, a sua solicitação auxiliado o referido desembarque e expedição dos doentes aos seus destinos, tendo-se desde o Sr. engenheiro Taveira até ao mais modesto maqueiro, havido por uma forma distinta, desenvolvendo todos uma grande actividade, mostrando seguros conhecimentos profissionais e dispensando aos doentes carinhos e cuidados invulgares. O coronel Vasco Martins conclue o seu ofício com a declaração de que dava conhecimento daqueles factos para que pudessem ser dispensados a todos, os louvores que mereciam e com o pedido de lhes serem apresentadas as expressões do seu reconhecimento.

A Comissão Administrativa congratulou-se pelas referências elogiosas ao vogal Frederico Taveira e resolveu transmitir os agradecimentos e louvores às corporações de bombeiros municipais e voluntários.

Foi lido um ofício do Director Geral do Ministério das Subsistências e Transportes, de 15 do corrente mês, pedindo em nome do respectivo Ministro, a cedência de um trôço de operários para fazer ligeiras reparações de instalação dos serviços daquele Ministério, a cargo do qual ficaria o pagamento.

A Comissão Administrativa, por unanimidade, sancionou a autorização que fôra dada pelo vogal Sr. Vladimiro Contreiras para se atender o pedido com operários retirados de obras menos urgentes.

Pelo Sr. Vladimiro Contreiras são apresentadas as propostas seguintes:

«Considerando que os argumentos aduzidos na representação verbal feita pela maioria das Companhias de Seguros, com sede em Lisboa, contra a importância da contribuïção de 94.808$19 para o custeio do Serviço de Incêndios, fixada para o ano de 1917, não são de forma alguma atendíveis, porquanto:

1.º — É às mesmas companhias que, principalmente, aproveita o encargo que a Câmara tem com o Serviço de Incêndios;

2.º — Os assaltos às casas dos segurados deram-se nos fins do ano de 1917 e a contribuïção fixada para êste ano é respeitante ao de 1916;

3.º — A situação financeira das mesmas Companhias não é atribulada, como alegam na sua representação, e antes, pelo contrário, se ostenta tão auspiciosa e lisonjeira, que, como consta dos seus relatórios, distribuíram no ano findo dividendos altamente remuneradores, chegando a atingir 50 % e mais do capital desembolsado;

Proponho:

1.º — Que se mantenha a importância de 94.808$19 em que foi fixada no orçamento de 1917 a contribuïção das Companhias de Seguros para o custeio do Serviço de Incêndios;

2.º — Que se promova a cobrança dessa importância no mais curto prazo de tempo, porquanto devia ter sido paga no decurso do ano de 1917;

3.º — Que se promova, igualmente, que a contribuïção relativa ao ano corrente, seja distribuída pelas respectivas Companhias de Seguros e por estas pagas dentro dos prazos que a lei determina.»

«Na Secção das Licenças e na das Aferições fornece-se determinados impressos ao público pelo preço de 1 centavo, cada um.

Ora, em vista do encarecimento do papel, êsses impressos estão sendo adquiridos por um preço superior àquele, donde resulta prejuízo para o cofre da Câmara.

Para obviar, pois, a êsse prejuízo, proponho que seja elevado a 2 centavos o preço de cada um dos impressos, que aquelas Secções fornecem ao público.»

Admitidas e submetidas à votação, em separado, são aprovadas ambas as referidas propostas por unanimidade.

Procede-se à leitura do ofício n.º 245, da 4.ª Repartição, de 2 do corrente mês, informando, com respeito à requisição do Serviço de Instrução, solicitando o consêrto dos telhados do prédio onde está instalada a Escola n.º 17 na Rua da Praças, que os telhados e as trapeiras do dito prédio eram antigos e achavam-se bastante deteriorados, devido ao uso natural e por há muito não terem tido os indispensáveis reparos para a sua conservação. A 4.ª Repartição informa mais ser de importância relativamente grande os trabalhos a executar no telhado e trapeiras e emite o parecer de que êles devem ser executados por conta do respectivo proprietário e não pela Câmara.

A Comissão Administrativa resolveu que as obras fôssem reclamadas ao proprietário do prédio em questão.

Pelo Sr. Presidente foi participado que na praça realizada no dia 22 do corrente mês, para a venda de terrenos, foram arrematados, a pronto pagamento, por Luiz Vítor Rombert, morador na Rua do Carmo, n.º 63, os lotes n.os 642 e 643, situados na Avenida Marquês de Tomar, medindo, respectivamente, 624m²,33 e 624m²,41, ao preço de 8$10 cada metro quadrado.

A Comissão Administrativa ficou inteirada.

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal referente ao período decorrido de 21 a 27 do corrente mês, o qual acusa, com o saldo da semana anterior a receita de 230.533$01 e a despesa de 197.167$53 donde resulta um saldo de 33.365$48 que com a importância depositada de 53.102$90 perfaz o saldo total de 86.468$38.

Foi aprovada a despesa de Esc. 92.167$43 representada pelas ordens de pagamento n.os 1.544 a 1.664.

Requerimentos

Obtiveram os despachos adiante indicados os seguintes:

Obras diversas:

António Pinto de Figueiredo & Coutinho, Ltd.ª, na Rua do Forno, aos Anjos, n.os 31 e 37; António Tomaz Quartim, na Avenida Almirante Reis, n.º 44; António Mateus de Lima, Rua Carlos Testa, letras A. M.; Maria Rocha da Fonseca, na Rua Francisco Sanches; Alfredo May de Oliveira, Avenida Duque de Loulé; Ernesto Emílio Pancada, Largo do Camões, n.º 4; Emprêsa Panificadora, Rua do Lumiar; Soeiros & Santos, na Avenida Defensores de Chaves; Joaquim Alves, na Avenida Casal Ribeiro; António Duarte, na Rua Actor Taborda; Vicente Tôrres Serrano, na Travessa de Paulo Martins; António Lourenço da Cunha, na Avenida Conde Valbom; Joaquim Vitorino de

Oliveira, na Avenida da República; João Manuel dos Santos Faria, na Avenida Elias Garcia; Henrique Alves Costa, na Rua Luiz de Camões, n.º 133; António de Sousa Ramos, na Rua Febo Moniz; José Francisco, na Avenida 5 de Outubro; António Mira, na Rua Latino Coelho; José dos Santos, na Rua João Crisóstomo; Alfredo Alves Ribeiro, na Rua Josefa de Óbidos; Emprêsa Panificadora do Sul, na Rua do Destêrro; Direcção dos Hospitais Civis de Lisboa, na Rua Castelo Picão; Francisco Cruces Cortinhas, na Rua dos Vinagres, 14 a 18; José Cordeiro Júnior, Ltd.ª, na Avenida Marginal do Beato; José Alves Fraga, na Rua da Palma, n.º 36 e 38; Manuel Lourenço, na Rua Barão de Sabrosa; Felipe de Sá Pais Amaral Coelho, na Rua Eugénio dos Santos, n.º 64 e 66; José Joaquim Borges, no Caminho de Baixo da Penha; Francisco de Lencastre Vasques da Cunha, na Rua das Escolas Gerais, n.º 14; Joaquim Rodrigues, na Calçada do Poço dos Mouros; Brites Adelaide de Azevedo, na Estrada de Sacavém; José Aguiar, na Rua Morais Soares; Felipe Alves, na Travessa do Monte; Vicente Paula Gonçalves Zarco da Câmara, no terreno da Exploração do Pôrto de Lisboa; União dos Revendedores, Ltd.ª, no Bêco dos Cortumes; Josefa Crespo de Lacerda Ramalhete, na Quinta dos Alecrins; Manuel Henriques de Carvalho, no Largo de S. Mamede, n.ºs 6 e 8; Wilhelmus Gerhardus Van Leewen, na Estrada de Sacavém; José Alexandre Mendes de Campos Pereira, na Rua do Campo Grande; Ricardo dos Santos, na Rua Vale Formoso de Baixo; Domingues & Lavadinho, na Avenida Casal Ribeiro; João Salvador e outro, na Rua Visconde Valmor; António Martins, no Caminho da Feiteira; Francisco Antunes Penedo, na Rua F, do Bairro Neves Piedade; João Coelho Dias, na Rua da Boa Vista, n.º 2.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Epitáfios

Emídio Dias, colocação de epitáfio na sepultura n.º 2.122, do 2.º Cemitério; Ricardo Rodrigues, colocação de epitáfio na sepultura n.º 2.657, do 2.º Cemitério; Odorico da Silva, colocar epitáfio no 1.º Cemitério; Maria Luíza Saldanha e Oliveira Daune, colocar caixilhos de vidro no compartimento n.º 20, do jazigo municipal; Manuel António Príncipe Ceia, colocação de epitáfio na sepultura n.º 3.428, no Cemitério de Benfica; Manuel Henriques Ribeiro, colocação de epitáfio no 1.º Cemitério; José Rodrigues Vieira ,colocação de epitáfio na sepultura n.º 1.033, do 1.º Cemitério; Júlio Alves Patrício, colocação de epitáfio na sepultura n.º 5.033, do 1.º Cemitério; Ana de Carvalho, pedindo autorização para colocar um epitáfio na sepultura n.º 2.824, do 3.º Cemitério; João Maia Fagundo, colocação de epitáfio na sepul-

tura n.º 1.156, do 4. ºCemitério; Álvaro Alberto Almeida, para colocar uma lápide na sepultura n.º 4.202, do 1.º Cemitério.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Tabuletas, letreiros e vitrinas

Companhia do Fomento de Cabo Verde, na Rua de S. Julião, n.º 100; Luiz José Gomes, na Rua de Campo de Ourique, n.º 32; Henriqueta Emília Gomes de Carvalho, na Avenida Almirante Reis, n.ºs 14-A e 14-B; Carvalho & Filhos, na Rua Rodrigues Faria, n.º 49; J. J. da Silva Graça, Ltd.ª, no edifício do jornal *O Século*.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Prorrogação de prazo para limpeza de prédios

Maria da Glória Rodrigues Franco, na Rua S. João dos Bencasados, n.º 139; Carlos Simões Tôrres, na Rua Manuel Bernardes, n.º 25.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Diversos

De José António Lopes, pedindo licença para construir um prédio na Calçada de D. Gastão.

Informe-se o requerente de que não há projecto algum aprovado, mas que disso se vai tratar.

De Roque Nunes, pedindo licença de 90 dias, sem vencimento.

Deferido sòmente por quarenta e cinco dias e sem vencimento.

De Romão Gonçalves, pedindo autorização para ocupar a via pública na Rua Garrett, junto à Igreja do Loreto, em frente do n.º 150.

Não é da competência da Câmara tratar dêste pedido.

De Paulo Costa, pedindo autorização para ocupar a via pública no Bêco dos Aguadeiros e Chafariz de Dentro.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Maria Angélica, para colocar um tabuleiro para venda de frutos e bolos na Rua da Junqueira.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Joaquim dos Santos Ferreira, pedindo para colocar um tabuleiro para venda de frutos e bolos, na esquina do Coliseu da Rua da Palma, em frente do chafariz.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Maria Margarida do Sacramento Paiva Vasconcelos, pedindo autorização para fazer umas obras no seu jazigo n.º 4.580 do 1.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Carlota Amélia de Freitas Alzira, pedindo para fazer pinturas na porta do seu jazigo n.º 681 do 1.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Fernandes Sanches, pedindo para comprar terreno no 1.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Carlos Augusto Xavier da Silva, desejando comprar terreno para construir um jazigo no 1.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

Carlos Gérard, compra de terreno para jazigo no 1.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Eduardo Augusto Fernandes, compra de terreno para construção de um jazigo no 1.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Manuel Evaristo Pires, construção de jazigo no 2.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Júlia de Sousa Santos, pedindo autorização para substituir uma lápide por uma porta de vidro no jazigo municipal n.º 582.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Josefa de Barros Mendes Barata, aquisição de terreno para um jazigo no 2.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Joaquim da Silva Santos, pedindo autorização para fazer obras nos jazigos n.os 2.275, 2.017, 1.698, 2.917, 1.524 e 272 no 1.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De António dos Santos Sobral, pedindo para levantar depósito.

Deferido em vista da informação.

De António Gabriel, pedindo autorização para conservar a alteração que fêz no seu estabelecimento sito no Caminho do Forno do Tejolo, n.os 55 e 57.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Carlos Teodoro da Costa, pedindo autorização para montar um moinho para seu uso, entre as suas propriedades situadas na Rua 4 de Infantaria, n.os 98 a 110.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Ernesto Mota, pedindo licença para aproveitar o sótão de um prédio, na Rua Luciano Cordeiro, E. M.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

Do Laboratório de Patalogia Veterinária, pedindo a isenção de licença de veículo.

Deferido nos têrmos da informação da Secção de Polícia Municipal.

De Bernardino Vicente e outro, pedindo cópias de plantas de uma construção de dois prédios na Rua Pascoal de Melo.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Luiz Mira Feio, pedindo para desistir da cópia do projecto de construção do prédio que requerera a esta Câmara.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

Manuel de Oliveira, pedindo para ser eliminado de construtor civil.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

Da Academia Recreio e Instrução «A Fraternidade», pedindo para que lhes seja cedida ornamentação para umas festas da sua Academia.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De José Pedro Gomes, pedindo o pagamento das requisições na importância de 234$06.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De José Maria Caetano Macieira, pedindo cópia de projecto de um prédio na Rua da Beneficência ao Rêgo.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De António da Costa Correia Leite, pedindo autorização para levantar um projecto para construção de uma casa na Rua Júlio Diniz.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

Manuel Soares Leitão, pedindo a desistência de construir lojas no seu prédio em construção na Rua Francisco Sanches.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Aureliano das Neves, pedindo autorização para levantar o desenho em tela que se destinava à construção de um prédio, visto ter de transferir para outro local a dita construção.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De João Coelho Vieira, pedindo autorização para modificar a frente do seu estabelecimento sito na Rua da Boa Vista, n. °2.

Deferido nos têrmos das informações da 3.ª e 4.ª Repartições.

De Joaquim Gil, pedindo autorização para anexar terreno à sua propriedade em construção na Calçada da Picheleira.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Luiz Freire, pedindo autorização para colocar um tabuleiro na via pública para venda de bolos na Travessa do Monte.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Francisco de Jesus Castanheira, pedindo para substituir um quiosque situado junto à Estação de Alcântara-Mar.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Silva Gomes & Barbosa, pedindo numeração para uma porta que abriu no seu estabelecimento sito na Rua de Campo de Ourique.

Indeferido por não ser o requerente o proprietário.

De Gonçalves & Silva, pedindo vistoria a uma chaminé no seu prédio situado na Rua Ferregial de Baixo, n.° 42 a 44-H.

Deve demolir a chaminé em virtude do parecer desfavorável da vistoria.

De Rosendo Fernandes Vidal, pedindo autorização para ocupar a via pública em frente do seu estabelecimento sito na Rua do Livramento, n.os 40 a 44.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De José Lino da Silva, pedindo a prorrogação de limpeza do prédio sito na Travessa da Cova da Moura, n.os 53 a 65.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Idalina Augusta dos Santos Ribeiro, idem, idem, para o seu prédio situado na Calçada de Santo Amaro, n.os 88 e 90.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Bernardino Dias, pedindo para ser nomeado apontador ou fiscal de obras.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Luiz Duarte, pedindo para ser readmitido ao serviço municipal.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Rodrigo Daniel Barreto, pedindo para ser readmitido ao serviço municipal.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De António Machado, para ser admitido como guarda de *Chalets*--Retretes.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Lopo Esteves Lopes, pedindo para ser admitido ao serviço como aprendiz de cerralheiro.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De César Augusto Esteves, pedindo para ser admitido nas oficinas do Parque Eduardo VII.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Carlos Maria Gonçalves, pedindo para ser admitido como ajudante de apontador.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Joaquim da Silva, pedindo para ser admitido como funileiro.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

António Rodrigues Lourenço, pedindo para ser admitido como apontador ou serviço de escrita.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De José Lopes da Costa, pedindo para ser admitido ao serviço como guarda ou servente.

Indeferido.

De Carolina da Ressurreição, pedindo para ser admitida ao serviço como guarda de *Chalets*-Retretes.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De António Marques Pontes, pedindo para ser admitido ao serviço municipal como aprendiz de funileiro.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Guilhermina da Conceição Silva, pedindo autorização para alterar o projecto de construção de um prédio na Rua Pau de Bandeira.

Deferido com dispensa de consulta ao Sr. Advogado Síndico.

De Joaquim Pimenteira, pedindo autorização para construir um barracão no seu terreno na Rua Barão de Sabrosa.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 23 horas e 15 minutos.

18.ª

Sessão de 4 de Abril de 1918

No dia 4 de Abril de 1918, pelas 20 horas e meia, nos Paços do Concelho, presentes os vogais: Dr. Zeferino Cândido Falcão Pacheco (Presidente), Vladimiro Contreiras, Franklim Lamas, Arnaldo Redondo Adãis Bermudes, Augusto Zeferino Machado dos Santos, Dr. António Lino Neto, José Tavares de Araújo e Castro, Eduardo Dario da Costa Cabral, Manuel Emídio dos Santos Rebelo, Adelino Mendes, Dr. Carlos Barbosa, realizou-se a sessão ordinária dêste dia da Comissão Administrativa do Município de Lisboa.

Por mim, Joaquim Kopke, Chefe da Secretaria, foi lida a acta da sessão de 28 de Março último, a qual foi aprovada por unanimidade.

Lê-se uma carta do Sr. Jerónimo Rodrigues Vilarinho comunicando declinar o cargo para que fôra nomeado pelo Governador Civil, de vogal daquela Comissão e alegando para isso o seu precário estado de saúde.

O Presidente, Ex.mo Sr. Dr. Zeferino Falcão, lamenta a resolução do Sr. Vilarinho e principalmente o motivo que a originara. Felicita em seguida a Presidência a Comissão Administrativa pelo facto de fazer parte dela, em virtude de nomeação do Governador Civil, o Sr. Adelino Mendes, que seria um valioso cooperador na administração dos negócios municipais, visto as suas qualidades de trabalho e a sua comprovada inteligência. Também o Sr. Dr. Zeferino Falcão manifestou o seu regozijo por ver presente à sessão o Sr. Sebastião Eugénio.

O Sr. Adelino Mendes agradece as amáveis referências, que declarou imerecidas, e promete todo o seu concurso e boa vontade.

Lê-se em seguida a representação da União das Associações dos Operários Municipais de Lisboa transcrita na acta da sessão anterior em que fôra apresentada, representação em que a classe operária formula várias reclamações no sentido de melhorar a sua situação económica e de lhe serem concedidas outras regalias.

O Ex.mo Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Adãis Bermudes para dar conhecimento do resultado dos trabalhos da Comissão nomeada para estudar as reclamações operárias.

O Sr. Adãis Bermudes usando da palavra diz que a Comissão nomeada, na anterior sessão, para estudar as reclamações dos operários municipais, e propor o que julgasse conveniente, ia dar conta da sua espinhosa missão. Árdua missão era essa, diz o orador, que punha as aspirações legítimas e inadiáveis de classes que um longo período de imprevidências tornou famintos, em presença dos cofres municipais exauridos pela falta de iniciativas que deviam assegurar ao primeiro município do país a próspera situação a que tem direito, As reclamações que foram presentes podiam ser divididas em três partes: umas eram de carácter económico, outras de carácter administrativo e finalmente outras que se prendiam com o funcionamento das instituïções de previdência que funcionavam junto desta Câmara Municipal.

As primeiras sôbre tudo, eram difíceis de resolver. Não havia dúvida que os operários do Município eram dos mais mal pagos, na cidade de Lisboa. O salário que auferiam, inferior a todos os outros, na época presente era um salário de fome. Também não oferecia dúvida que o salário que pediam nem mesmo podia ser actualmente considerado como um salário vital e suficiente. Contudo o aumento pedido representaria para a Câmara de Lisboa um sacrifício incomportável com a sua situação financeira e a Comissão entendia que lhe era absolutamente impossível conceder o aumento pedido de 80 centavos por dia a cada operário. Procurando solucionar honradamente e lealmente a questão, a Comissão entendera que, visto a sua origem provir de agravamento crescente do preço das subsistências, — agravamento fantástico a que era preciso pôr côbro, fôsse de que maneira fôsse e doesse a quem doesse, a principal coisa a fazer seria criar armazéns municipais de géneros de primeira necessidade, em primeiro lugar para os operários do Município, procurando torná-los mais rápida e eficazmente possível extensivos a tôdas as classes populares.

O segundo ponto de vista que teve de encarar a Comissão fôra o carácter da subvenção pedida, que podia ter por fim fixar o preço do trabalho que não era tarifal senão nas ocasiões normais e devia ser livremente determinado, em geral, pelas leis da oferta e da procura, e na especialidade pelo seu relativo valor e produtividade, do que se não tratava, nesta conjuntura, mas sim, de acudir às famílias operárias necessitadas e, por isso mesmo, em proporção das suas necessidades. Por isso a Comissão de que fazia parte reconhecendo a indispensabilidade de se fazer qualquer concessão aos reclamantes, aventava duas hipóteses: 1.ª — um aumento geral e igual para todos os operários do Município; 2.º — um aumento geral, menor e uniforme, acompanhado de uma segunda subvenção variável e propor-

cional ao número de pessoas de família a cargo exclusivo de cada um dos operários.

As reclamações de natureza administrativa, entende a Comissão que não poderiam ser satisfeitas porque implicavam invasão, por estranhos, das atribuïções que a lei reconhecia exclusivamente aos representantes das corporações administrativas.

Essas atribuïções legais, não podiam ser ampliadas, nem restringidas, nem modificadas senão em virtude da lei, e portanto essas pretensões deviam ser indeferidas.

As reclamações que implicavam com as instituïções de previdência existentes na Câmara de Lisboa, seriam tidas na devida consideração, mas não podiam ser resolvidas imediatamente, por isso que a Comissão Administrativa está estudando justamente a reforma dessas instituïções, que tinha de ser completa e profunda e não podiam por consequência decidir em qualquer sentido.

Conclue o orador por apresentar as propostas seguintes, em nome da Comissão especial de que fazia parte:

Quanto à 1.ª reclamação a Comissão propõe: 1.ª hipótese, que se conceda um aumento geral e uniforme de $40 centavos por dia a todos os operários da Câmara Municipal; ou 2.ª hipótese, que se conceda um aumento uniforme geral de $20 e mais $10 por cada pessoa de família a mais de três que esteja a cargo de cada operário.

Quanto à reclamação 2.ª propõe que êsse aumento seja concedido a título de subvenção e que os subsídios a conceder pela Caixa de Socorros e Reformas, em caso de doença, sejam proporcionais à totalidade das subvenções, visto que é nessa proporção que os operários ficarão concorrendo para a referida Caixa.

Quanto às reclamações n.os 3.ª 4.ª e 16.ª que se referem à organização e alargamento dos quadros do pessoal operário, não podem elas ser atendidas, porquanto a Comissão entende que êsses quadros não devem ser alargados antes pelo contrário devem deixar-se extinguir naturalmente, competindo aos operários organizar êsses quadros dentro dos seus sindicatos profissionais a-fim-de que a Câmara pudesse recorrer a êles, directamente, para execução dos trabalhos, deixando de os fazer por sua administração directa.

Com respeito às reclamações 5.ª, 6.ª e 12.ª não podem ser atendidas porque implicam invasão de atribuïções que o Código Administrativo reconhece exclusivamente aos representantes das Câmaras Municipais e que estes não podem por forma alguma abdicar.

Quanto às reclamações 7.ª e 8.ª julga a Comissão inútil tomar quaisquer deliberações, porquanto aos reclamantes assiste, como a todos os munícipes, já o direito de representar à Câmara sôbre quaisquer inconvenientes abusos ou dificiências dos serviços.

Acêrca das reclamações 9.ª, 10.ª e 11.ª entende a Comissão que podem ser deferidas.

Quanto à 13.ª reclamação não podia ser atendida por contrariar os regulamentos existentes e, na espécie, ser da competência dos tribunais.

A 14.ª podia ser atendida e quanto à 15.ª a Comissão entendia que desde já podia ser deferida para alguns serviços, como os nocturnos e os dos bombeiros, devendo, porém, estudar-se a possibilidade de tornar a concessão extensiva aos outros serviços.

Quanto às 17.ª e 18.ª não via a Comissão inconveniente em que fôssem atendidas, e com respeito às 19.ª e 22.ª, sôbre elas não se podiam tomar resoluções definitivas porque estava em estudo a remodelação completa da Caixa de Socorros e Reformas.

Quanto às 20.ª e 21.ª não vê a Comissão inconveniente algum em serem atendidas.

Finalmente com respeito à reclamação 23.ª e última entendia a Comissão que se a sua proposta fôsse aprovada, podiam os vencimentos reclamados ser abonados desde 1 do corrente mês.

Perguntando o Sr. Franklim Lamas se o aumento proposto se referia apenas aos operários ou também dizia respeito aos empregados, o Sr. Bremudes declara que o mandato que a Comissão recebera foi apenas para tratar das reclamações dos operários e que por isso a proposta não se referia ao pessoal burocrático, entendendo, porém, justo que a êle fôsse extensivo o aumento, porquanto está lutando também com enormes dificuldades e ainda tendo de ocultar a sua miséria.

Tôda a Comissão Administrativa se manifesta de acôrdo com as propostas apresentadas pelo Sr. Adãis Bermudes em nome da Comissão que estudara as reclamações dos operários.

O Sr. Vladimiro Contreiras que se segue no uso da palavra, expõe qual o estado financeiro da Câmara e declara que o que se propunha conceder como subvenção constituía um grande sacrifício que se não satisfazia os operários devia pelo menos deixá-los bem impressionados sôbre a boa vontade que se tinha em suavisar-lhes a sua situação económica. O que a Comissão propunha que se oferecesse não seria muito para o pessoal mas era muitíssimo para as fôrças do Cofre Municipal, sendo preciso pedir a coadjuvação do Estado para poder manter-se tal compromisso. Os governos, diz o orador, não têm tratado como deviam a questão das subsistências. Era um problema difícil, mas por isso mesmo êle merecia ter sido estudado de princípio com todo o cuidado. O deixar elevar os preços dos géneros e ir elevando por sua vez os salários é que não era solução. O orador ainda se refere à justiça que assistia ao pessoal burocrático para a sua situação ser também melhorada.

O Sr. Franklim Lamas propõe que a melhoria de salários que se conceder aos operários seja extensivo a todo o pessoal camarário. O orador justifica a sua proposta declarando que os funcionários burocráticos também eram empregados como os operários e como êles sofriam as necessidades ocasionadas pela carestia da vida. A miséria dos empregados burocráticos era a denominada *miséria dourada* pois êles tinham de se apresentar limpos, de botas engraxadas, etc. e alguns dêles percebiam vencimentos insignificantes. Entendia, pois, que se devia dar aumento ou a todos ou a nenhuns.

Submetida pela presidência à votação a proposta do Sr. Franklim Lamas, é ela aprovada por unanimidade.

O Sr. Sebastião Eugénio, que se segue no uso da palavra, depois de declarar ao Ex.mo Sr. Presidente que podia contar com a sua leal cooperação. ocupa-se da representação da União das Associações dos Operários Municipais mostrando a justiça que havia, tanto por parte dos operários como dos empregados burocráticos em pedirem melhoria de situação, pois a vida havia encarecido por uma forma espantosa. Cita o orador o que sucedia com os operários do Estado, especializando os do Arsenal que ainda ùltimamente obtiveram um aumento de 80 centavos diários. Não se encontrava a Câmara habilitada a satisfazer o pedido? Mas se assim era a culpa não pertencia aos operários mas às vereações que nunca tinham pensado na forma de criar receitas novas e de desenvolver as existentes. Há, diz o orador, verdadeiras anomalias e absurdos nas posturas municipais que eram já muito antigas. As tabuletas pagavam tôdas 60 centavos, quer fôssem simples escudos de parteiras nas ombreiras das portas, quer pomposas tabuletas abrangendo a frente de um edifício. Os camiões de luxo que estragavam os pavimentos das ruas que tanto dinheiro custavam, pagavam uma miséria. Depois de mais algumas considerações o orador apresenta a moção seguinte:

«Considerando que, as reclamações feitas à Câmara pelo pessoal burocrático e assalariado, na sua dependência, são de todo o ponto justas, visto que o custo da vida é muito superior aos vencimentos e salários que auferem presentemente;

Considerando que, se reconhece a necessidade da conservação e higiene das vias públicas, e bem assim de se proceder à limpeza das propriedades dentro da área da Câmara Municipal de Lisboa, de modo a tornar digna dos nossos tempos;

Considerando que as importâncias cobradas pela Câmara de posturas e licenças e mais rendimentos, etc., não dando já para o pagamento dos seus encargos, não podem comportar aumentos de despesa, sem que haja novas fontes de receita;

Considerando que as posturas, licenças, etc., pagas por muitos estabelecimentos comerciais e industriais, são irrisórias perante as suas instalações e à margem de lucros que devem ter;

Proponho e a Câmara resolve:

1.º — Fazer o aumento de posturas e licenças aplicáveis aos estabelecimentos comerciais e industriais, em harmonia com as suas instalações, escritórios, mercados, quiosques, mesas de vendas de refrescos e de pastéis, tabuletas, anúncios afixados em lugares públicos, camiões, automóveis, trens e cavalos de luxo, ao serviço particular, e tudo o mais que possa aumentar as receitas para o pagamento dos seus encargos.

2.º — Cobrar um imposto das casas de espectáculos públicos, assim como das casas de jôgo, uma vez que o mesmo não seja proïbido, nem regulamentado, e que seja tàcitamente tolerado.

3.º — Aumentar desde já os vencimentos e salários aos seus funcionários e operários, visto ser reconhecida a necessidade do referido aumento.

4.º — Que seja ordenado aos proprietários a limpeza e conservação das suas propriedades, a-fim-de assegurar a higiene indispensável aos munícipes da capital.

5.º — No caso que possam as conclusões desta moção provocar reclamações por parte dos indivíduos a quem são feitos os aumentos de posturas e licenças, a Câmara convocará os seus munícipes a um comício para lhe expor a razão de tais aumentos.»

O Sr. Franklim Lamas voltando a usar da palavra, mostra quanto elevada seria a verba que com o aumento de 40 centavos ao pessoal teria a Câmara de pagar. Achava justo que se beneficiasse a situação económica do pessoal tanto operário como burocrático, mas não podia deixar de dizer que a situação do Cofre Municipal era má e que não via como se pudesse fazer face ao encargo que se ia tomar.

O Ex.mo Sr. Presidente, depois de algumas considerações e de lamentar que as finanças municipais não fôssem de molde a satisfazer por completo as aspirações dos operários municipais e dos empregados burocráticos, declara que a proposta do Sr. Sebastião Eugénio ficava para estudo da Comissão Administrativa.

Pelo Sr. Emídio dos Santos Rebelo é, em seguida, apresentada a proposta seguinte:

«Sendo esta a primeira sessão da Câmara depois do falecimento do Ex.mo Sr. Aureliano da Silva Pais, irmão do Sr. Presidente da República;

Proponho:

Que seja lançado um voto de sentimento por tão infausto acontecimento, e que pelo mesmo motivo, sejam apresentados a S. Ex.ª

o Sr. Dr. Sidónio Pais, Presidente da República, os pêsames da Câmara Municipal de Lisboa.»

O Sr. Dr. Zeferino Falcão põe à votação, apenas, a primeira parte da proposta, a qual é aprovada por unanimidade, declarando que, quanto à segunda, estava prejudicada, pois êle orador, estivera no Palácio de Belém dando condolências ao Chefe do Estado na sua qualidade de Presidente da Comissão Administrativa e por conseguinte, em nome desta.

Por proposta do Sr. Dr. ZeferinoFalcão resolveu-se, quanto a pelouros, passar o de Bibliotecas, que estava a cargo da Presidência, para o Sr. Dr. Costa Cabral, que tem a direcção do de Instrução, a que pertencem as bibliotecas, passando para o Sr. Adelino Mendes o de Viação que estava a cargo do Sr. Franklim Lamas e ficando êste com o de Limpeza e Regas, que ùltimamente estava sendo dirigido pelo Sr. Frederico Taveira.

Pelo Sr. Franklim Lamas são apresentadas as propostas seguintes:

«Tendo falecido o guarda dos Lavadouros Miguel Vieira, proponho que seja colocado na sua vaga, Bento Guerreiro, que é o mais antigo dos guardas supracontratados dos mesmos Lavadouros.»

«Proponho que Gonçalo António da Cruz, nomeado em sessão de 28 de Fevereiro de 1918 para, interinamente, exercer o lugar de arrumador do Mercado 24 de Julho, seja passado para ajudante de arrumador interino do mesmo mercado, por, pelas suas habilitações, não poder desempenhar aquêle lugar.»

Admitidas e submetidas, em separado, à votação, são aprovadas por unanimidade as supratranscritas propostas.

Por proposta do Sr. Augusto Zeferino Machado dos Santos que foi aprovada por unanimidade, resolveu-se que o encerramento dos cemitérios seja nos meses de Outubro a Março, inclusivé, às 17 horas e nos de Abril a Setembro, inclusivé, às 18 horas.

O Sr. Manuel Emídio dos Santos Rebelo refere-se ao processo de expropriações de uma casa de João Breé por 2 contos, edifício que encobria o obelisco de Belém erigido no terreno denominado Chão Salgado. Entende que o processo deveria ser revisto, pois talvez se pudesse tomar resolução diferente da que já havia sido votada pela vereação do ano anterior e que fôsse mais razoável. Conclue chamando para o assunto a atenção do arquitecto Sr. Adãis Bremudes que pela sua competência e por ter a seu cargo o Pelouro da 4.ª Repartição, poderia elucidar a Câmara.

O Sr. Adãis Bremudes promete estudar o assunto e trazer o resultado do seu trabalho na próxima sessão.

O Ex.mo Sr. Presidente declara ter sôbre a mesa os trabalhos realizados pelos chefes das repartições e serviços autónomos sôbre a reforma dos quadros e reorganização dos serviços municipais. Conclue

declarando que ia enviar aos vereadores dos respectivos pelouros aquêles trabalhos, a-fim-de êles os estudarem devidamente.

É lido um ofício com o n.º 239, da 4.ª Repartição, de 26 de Fevereiro último, comunicando haver disponíveis alguns cisnes brancos, produtos das últimas criações, que podiam ser vendidos dentro em breve e declarando julgar ocasião oportuna para alterar os preços da sua venda do seguinte modo: elevando a 30$00 o preço do casal de cisnes brancos que têm sido vendidos a 20$00 e a 45$00 o do casal dos cisnes pretos, que têm sido vendidos a 40$00. A 4.ª Repartição justifica as alterações, com a procura que têm tido recentemente aquelas aves e com o facto, ainda, de os preços porque têm sido vendidos serem muito baixos e serem os dos mercados há muitos anos.

A Comissão Administrativa concordou com o alvitre da 4.ª Repartição e resolveu nesse sentido, visto o parecer favorável do vereador do respectivo pelouro.

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal referente ao período decorrido de 28 de Março a 3 de Abril do corrente ano, o qual acusa a receita de 101.247$10 e a despesa de 61.170$86 donde resulta um saldo de 40.076$24 que com a importância de 33.102$90 depositado, prefaz 73.179$14.

Foi aprovada a despesa de Esc. 144.425$81 representada pelas ordens de pagamentos n.ºs 1.665 a 1.918.

Requerimentos

Obtiveram os despachos adiante indicados os seguintes:

Tabuletas, letreiros e vitrinas

José Pereira da Silva, na Calçada do Carcia, n.º 18, 1.º; Godinho & Falcão, Ltd.ª, Sucessores, na Rua Áurea, n.º 66; Joaquim Baptista, na Rua Andrade Corvo, n.º 11-A; João Maria de Abreu & Filho, Rua da Madalena, n.º 197; Francisco Cruces Cortinhas, no Campo Grande, n.º 162 e Benfica, 573; Juvina da Cruz Pires Pereira, na Rua 1.º de Dezembro, n.º 23; António de Sousa, na Rua Visconde Santo Ambrósio, n.º 43 e 45; António de Sousa, na Avenida Almirante Reis, n.º 40-E; Cordeiro Pinto & Lima, Ltd.ª, na Rua da Madalena, n.º 232 e 234; António de Sousa Ramos, na Rua Febo Moniz, A. M. C.; Artur António da Silva, na Rua da Condessa, n.º 5; Dolores Alonso Estarque & Filhos, na Rua do Arco do Bandeira, n.º 41; Fonseca & Correia, Ltd.ª, na Alameda do Beato, n.º 5; Alfredo Cília & C.ª, Ltd.ª, no Largo do Corpo Santo, n.º 21, 2.º, Dt.º; Vicente Ferreira de Carvalho, na Rua de Arroios, n.ºs 116 e 118; António de Albuquerque Couto, na Rua da Esperança, n.º 10; Francisco Lino Chagas, na Rua de

D. Pedro V, n.º 24; Carvalho, David, Ltd.ª, na Rua da Madalena, n.º 125, 2.º; Ana Luíza da Silva Carvalho, na mesma rua.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Obras em diversos locais

António Branco, na Rua Luciano Cordeiro; Joaquim Rodrigues, na Calçada do Poço dos Mouros; Marin, Ltd.ª; Manuel Henrique Barata, na Avenida 5 de Outubro, tornejando para a Rua Júlio Diniz; Joaquim Alves, na Rua Álvaro Coutinho; Emprêsa Panificadora, na Avenida da República; Gertrudes Magna de Almeida, Rua D. João de Castro, n.º 49 a 61; Francisco Inácio, na Rua das Picôas; José Patrício de Campos, na Rua dos Anjos, n.º 139 a 143; Luiz Eduardo Manique, na Estrada de Benfica, n.º 678; Alfredo Alves Ribeiro, no Casal Ventoso de Cima; Carlos Rodrigues, Ltd.ª, na Rua do Socorro, n.º 44 a 48; José António Fernandes, na Avenida Duque de Ávila; Fortunata Maria Rosa Canas, Avenida Conde Valbom; José Duarte Boa Alma Júnior, na Travessa Paulo Martins; Eduardo Lourenço, na Rua Barão de Sabrosa; Margoteau Ferreira, Ltd.ª; Nobre, Joaquim & Garcia, Ltd.ª, Avenida Duque de Ávila; José de Sousa Botelho, na Travessa do Bahuto, n.º 17 e 18; Maria da Luz Pinto, na Rua Luciano Cordeiro, n.º 33; Júlio Gomes Ferreira & C.ª, Ltd.ª, na Rua de São Tiago, n.º 19; Maria Engrácia Fonseca, no Terreiro do Trigo, n.º 34; Ijo José Fya, na Rua da Alfândega, n.º 54.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Diversos

De Francisco Calvente, declarando que opta pela nacionalidade espanhola, para a sua filha menor Maria do Patrocínio.

Deferido.

Idem, idem, declarando que opta pela nacionalidade espanhola, para suas filhas menores Manuela e Germana.

Deferido.

De Clemente Martins, pedindo autorização para fazer alterações no jazigo n.º 4.597 do 1.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Ana Pinto de Magalhãis, pedindo para que lhe seja vendido terreno para construir um jazigo no 6. ºCemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Artur Augusto Machado, Ltd.ª, pedindo autorização para estacionar com uma carroça na via pública.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Francisco Machado, pedindo para que lhe seja prorrogado o prazo para a limpeza do seu prédio situado na Rua Borges Carneiro, n.os 1 a 11.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Armando Magalhãis P. e Silva, para que lhe seja prorrogado o prazo da intimação para despejo do seu prédio situado na Calçada de Arroios, n.º 17.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Miguel Marques, 2.º oficial do quadro da 4.ª Repartição pedindo licença de 15 dias para tratar da sua saúde.

Deferido nos têrmos do parecer do Sr. Vereador do respectivo pelouro.

De José Borges de Macedo, para que lhe seja anulada a multa por ter pintado letreiros, sem licença, na frente do seu estabelecimento situado na Calçada da Ajuda, n.º 181.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

Do Club Internacional de Foot-Ball, para que lhe sejam cedidas plantas para ornamentação.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

Dos alunos do Colégio Nacional de Lisboa, pedindo a cedência por empréstimo de artigos de ornamentação.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Casimiro José Sabido & C.ª Irmão, Ltd.ª, pedindo autorização para a reconstrução e desobstrução da Rua da Quintinha onde abateu um muro da Quinta do Casal dos Arcos.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Diogo Peres, pedindo para levantar projecto que fôra aprovado em sessão de 16 de Novembro de 1916.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

Nunes & Figueiredo, L.da, pedindo numeração para uma porta que abriu no seu estabelecimento situado na Av. Fontes Pereira de Melo, 13.

Indeferido em vista do requerente não ser o proprietário.

De Ana Luíza da Silva Carvalho, pedindo autorização para colocar um tôldo sôbre o seu tabuleiro de venda de bolos.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Agostinho José P. Vaz de Castro, pedindo autorização para prorrogar o prazo para obras no seu prédio situado na Rua dos Lusíadas, n.º 58.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Augusto José Pedro, pedindo para ser readmitido ao serviço.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Manuel Ferreira, pedindo para ser admitido ao serviço municipal como pintor.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Carlos Sarmento da Silva, pedindo para passar a aprendiz de pedreiro.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Genoveva Vieira, pedindo para ser admitida como guarda-sentinas.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Aurélia de Jesus Caldas, pedindo para ser admitida como guarda-sentinas.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Manuel Praxedes Simões & C.ª, pedindo autorização para ocupar a via pública na Rua Vitorino Damásio.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De José B. Ferreira, pedindo autorização para ocupar a via pública com artigos do seu estabelecimentosito em frente do n.º 42 na Rua Vasco da Gama.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

Confidencial, Ltd.ª, pedindo autorização para colocar no cunhal da propriedade, esquina da Travessa do Poço uma lanterna tabuleta.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De José António Coelho, pedindo licença para fazer alterações no barracão situado na Rua Francisco Sanches.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Maria de Jesus Almeida, pedindo o averbamento do lugar n.º 23 do Mercado de Belém, a Maria Francisco.

Deferido.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, eram 23 horas e 45 minutos.

19.ª

Sessão de 11 de Abril de 1918

No dia 11 de Abril de 1918, pelas 21 horas e meia, nos Paços do Concelho, presentes os vogais: Dr. Zeferino Cândido Falcão Pacheco (Presidente), Vladimiro Contreiras, Franklim Lamas, Arnaldo Redondo Adãis Bremudes, Augusto Zeferino Machado dos Santos, Dr. Eduardo Dario da Costa Cabral, Manuel Emídio dos Santos Rebelo, Adelino Mendes, Frederico Joaquim de Sousa Neto dos Santos Taveira, Francisco Mota Júnior, realizou-se a sessão ordinário dêste dia da Comissão Administrativa do Município de Lisboa.

Por mim, Joaquim Kopke, Chefe da Secretaria, foi lida, sendo aprovada por unanimidade, a acta da sessão de 4 do corrente mês.

O Ex.mo Sr. Presidente felicita a Comissão Administrativa por fazer parte dela, encontrando-se presente à sessão, o Sr. Francisco da

Mota Júnior, ùltimamente nomeado pelo Sr. Governador Civil para tal missão, como constava do alvará que fôra enviado para a Câmara por aquela autoridade administrativa. Depois de apresentar, em nome da Comissão Administrativa, os seus cumprimentos ao Sr. Francisco da Mota Júnior, o Ex.mo Sr. Presidente propõe, sendo aprovado por unanimidade, que àquele novo vogal seja distribuído o Pelouro dos Matadouros, que interinamente estava sendo dirigido pelo Sr. Álvaro Valadas.

O Ex.mo Sr. Dr. Zeferino Cândido Falcão Pacheco comunica ter sido a Câmara Municipal de Lisboa, citada neste dia, às 13 horas, na sua pessoa, como seu legal representante, visto ser Presidente da Comissão Administrativa, para todos os têrmos do processo de reclamação contenciosa número oitocentos setenta e oito, que à mesma Câmara move Joaquim Pedro Dias, pela Auditoria Administrativa dêste Distrito e designadamente para que a mesma Câmara, responda, querendo, no prazo de 8 dias, a contar da data da intimação, à petição inicial da referida reclamação. A dita reclamação é contra a deliberação desta Câmara, tomada em sessão extraordinária de 31 de Dezembro de 1917 que, da situação de 1.º oficial do reclamante o passar a 2.º Oficial.

Por proposta da Presidência, que foi aprovada por unanimidade, a Comissão Administrativa resolveu que a Câmara Municipal de Lisboa se defendesse da reclamação.

Também foi por unanimidade aprovada a acta nesta parte.

O Sr. Franklim Lamas propõe, que nas condições que envia para a mesa, se adquiram 5 fardamentos para o pessoal menor que presta serviço nos Paços do Concelho, sendo um para contínuo, dois para serventes e dois para porteiros.

Admitida e submetida à votação esta proposta foi aprovada por unanimidade.

O Ex.mo Sr. Presidente declara que continuava em discussão a representação da União das Associações de Classe dos Operários Municipais em que se pedia melhoria de salário para os operários da Câmara e ainda outras regalias para os serviços, assunto que já na sessão anterior tinha sido apreciado largamente.

O Sr. Vladimiro Contreiras usando da palavra em nome da Comissão especialmente nomeada para apreciar as reclamações do operariado e emitir o seu parecer, lê e envia para a mesa o seguinte documento:

Subvenções

Ex.mos Colegas:

A Comissão nomeada em sessão de 28 de Março de 1918 para apreciar as reclamações apresentadas pelo pessoal jornaleiro da Câmara, depois de as ter estudado e discutido com a Comissão de ope-

rários que as transmitiu à Comissão Administrativa, tem a honra de apresentar a V. Ex.as as conclusões a que chegou a-fim-de, por seu turno, serem apreciadas e votadas por V. Ex.as.

1.º — *a)* — Que ao pessoal jornaleiro do sexo masculino e maior de 18 anos, seja concedido um aumento de $50 centavos sôbre as actuais subvenções.

b) — Que ao pessoal feminino e ao masculino menor de 18 anos, o aumento sôbre a subvenção que porventura tenha, seja de $25 centavos.

c) — Que ao pessoal menor da Instrução, a subvenção a conceder seja calculada pelas tabelas do Decreto n.º 3.993, de 20 de Março do corrente ano, que é aplicada aos professores.

d) — Que a todo o pessoal administrativo e técnico ao serviço da Câmara, seja igualmente abonada uma subvenção sôbre as actuais, nas mesmas condições das alíneas anteriores, considerando-se como inhabilitados os ausentes do serviço por mais de 6 meses, por motivo de doença.

2.º — Nas admissões às vagas de pessoal dos quadros seja dada preferência aos filhos dos operários.

3.º — Nas nomeações de guardas de jardins, obras, monumentos, etc., seja dada preferência ao pessoal impossibilitado do trabalho, ou às viúvas de operários.

4.º — Que o turno nas obras da Câmara, seja o mesmo da Construção Civil.

5.º — Que seja unificado o horário nocturno dos serviços da Câmara continuando a ser pagas, no dôbro, as horas suplementares.

6.º — Que, para o efeito das subvenções, em caso de doença, a Caixa de Socorros e Reformas do pessoal jornaleiro cobrará sôbre as subvenções concedidas, o respectivo desconto que constituirá um fundo especial, por onde serão pagos os subsídios suplementares correspondentes a estas subvenções e dentro das disponibilidades do mesmo fundo.

7.º — Que seja aumentado em 50 % o subsídio concedido à Caixa de Socorros e Reformas, para o aumento de 50 % nas pensões aos reformados.

Êste aumento não pode exceder $50 centavos diários.

8.º — Concessão de 8 dias de licença anual a todo o pessoal jornaleiro, sob condições que posteriormente serão determinadas.

9.º — Pagamento das subvenções correspondentes à primeira semana de Abril, por terem sido nessa, iniciadas as negociações.

Os aumentos das subvenções ficam sujeitos às mesmas condições de prazo estabelecidas para a primitiva subvenção concedida.

Aos professores de instrução primária ser-lhes-á abonada a subvenção estabelecida no Decreto 3.993, que os abrange. Os empregados

que desempenham mais de um lugar na Câmara, só têm direito a uma subvenção e os bombeiros auxiliares continuam apenas vencendo as suas actuais remunerações.

Para estudo ulterior ficam pela sua natureza especial, tôdas as reclamações referentes a:

a) — Concessão e modificação na Caixa de Socorros e Reformas do pessoal operário.

b) — Reformas dos quadros.

c) — Construção de barracas.

d) — Forma de reclamações contra os superiores.

Não foram atendidas as reclamações:

Que tendiam a cercear as prerrogativas das vereações, ou que brigavam com as disposições do Código Administrativo e que, portanto, vereação alguma poderia admitir, tais como:

a) — Sôbre regalias do pessoal do quadro.

b) — Sôbre transferências e admissões.

c) — Alargamento dos quadros.

d) — Prisão por questões sociais.

e) — Admissão por *placet* das Associações de classe.

E por seu turno, a que se refere aos coveiros, por estar prejudicada visto que já foi atendida por uma deliberação anterior e aguardar-se, apenas, a inclusão da respectiva verba em orçamento suplementar, e ainda a referente aos bombeiros aquartelados, quanto ao abôno de subvenção, porquanto são atingidos pelo disposto no art. 1.º, dando-se-lhes mais a concessão de 8 dias de licença com vencimento em cada ano, como se concedeu ao pessoal jornaleiro.

Eis, Sr. Presidente, e Srs. membros da Comissão Administrativa, o que temos a honra de apresentar a V. Ex.as.

Lisboa, 11 de Abril de 1918.

Admitido e submetido em seguida à votação o documento apresentado pelo Sr. Vladimiro Contreiras é aprovado por unanimidade e conseqüentemente deferido nos seus têrmos a representação da União das Associações de Classe dos Operários do Município.

Também pelo Sr. Vladimiro Contreiras foi apresentada a proposta seguinte:

«Tendo sido resolvido na sessão camarária de 30 de Novembro próximo passado, que se contraísse um empréstimo de 500.000$00 destinado a fazer face ao abôno de subvenção de 20 centavos diários a cada um dos jornaleiros desta Câmara;

Mas considerando que do empréstimo de 1:000.000$00 que se transaccionou com a Caixa Geral de Depósitos, em 8 de Julho de 1916,

para a ampliação do Mercado 24 de Julho e construção de novos mercados, apenas se levantou a quantia de 29.500$36 e que da diferença para aquela importância o cofre da Câmara é onerado com a comissão de 1 %.

E atendendo a que tão depressa as obras a que o mesmo empréstimo é destinado, não poderão ter largo desenvolvimento, em vista da elevada carestia dos preços dos materiais de construção; Proponho: 1.º — Que se suspendam por agora as negociações para a realização do empréstimo de 500.000$00 aprovado em sessão da Câmara, de 30 de Novembro de 1917;

2.º — Que se levante desde já por conta do empréstimo de 1:000.000$00 transaccionado em 8 de Julho de 1916, a quantia já despendida com a subvenção de 20 centavos diários ao pessoal jornaleiro; 3.º — Que se vão levantando por conta do mesmo empréstimo as quantias necessárias para o pagamento dessas subvenções, até à importância de 500.000$00; 4.º — Que reatem as negociações para a realização do empréstimo de 500:000$00 logo que as circunstâncias permitam dar largo desenvolvimento às obras dos mercados, transferindo-se após a sua realização para a conta do empréstimo de 1:000.000$00 as importâncias que dêle se levantarem com destino ao pagamento das subvenções ao pessoal jornaleiro.»

Admitida esta proposta e submetida à votação foi aprovada por unanimidade.

É lido um ofício do bibliotecário arquivista de Leiria, Sr. Sousa Larcher, solicitando uma colecção dos impressos editados por esta Câmara e bem assim as actas impressas das sessões da mesma para a Biblioteca Erudita e Arquivo Distrital de Leiria.

Em vista do parecer do 1.º Oficial, Chefe do Arquivo desta Câmara, Sr. Esteves Rodrigues da Silva, resolveu-se atender o pedido.

Procede-se à leitura de uma carta do Sr. Afonso de Azevedo Nunes Branco, apresentando a sua exoneração, de vogal efectivo da Comissão do Recenseamento Militar do 4. ºBairro de Lisboa, para que fôra nomeado em 1 de Fevereiro último, alegando ser tal cargo incompatível com a sua função oficial por fôrça do art. 29.º (n.º 11) do Reg. de 23 de Agôsto de 1911.

A Comissão Administrativa aceitou a escusa, e resolveu fazer oportunamente a nomeação de outro vogal efectivo para a referida Comissão do Recenseamento Militar.

Lê-se um requerimento em que João Carlos Gomes, professor da Escola Primária «Luiz de Camões» (n.º 47) solicita 30 dias de licença, a começar no dia 8 do corrente mês, alegando para isso o encontrar-se doente, como prova com atestado médico.

O Sr. Dr. Costa Cabral usando da palavra sôbre o assunto apresenta a proposta seguinte:

«Tendo o professor da Escola n.º 47, João Carlos Gomes, requerido em 6 do corrente, 30 dias de licença; mas

Atendendo a que o mesmo professor já esteve êste ano lectivo 68 dias fora do serviço escolar;

Atendendo a que, conforme o disposto no art. 26.º, do Decreto 2.080, de 24 de Novembro de 1915, nenhum professor pode ter mais de 90 dias de licença em cada ano lectivo,

Proponho:

Que o requerimento do citado professor seja deferido, concedendo-se-lhe, porém, sòmente 22 dias de licença, número que lhe falta para completar os 90 dias.»

Admitida e submetida à votação é esta proposta aprovada por unanimidade.

Pelo Sr. Augusto Macahado dos Santos é apresentada a proposta seguinte:

«Achando-se atrasada desde Junho de 1916, a impressão das actas das sessões e sendo de tôda a conveniência, para a regular funcionamento dos serviços municipais, que a impressão das actas esteja sempre em dia, e que a tôdas as repartições e secções, seja distribuído um exemplar para que os respectivos Chefes não possam alegar ignorância dalguma deliberação da Câmara, muito especialmente relativa ao seu serviço;

Proponho:

Que se mandem desde já, e com a maior urgência possível, imprimir as actas das sessões em atraso, fixando-se o prazo de entrega.»

Admitida e submetida à votação é aprovada por unanimidade.

Pelo Sr. Dr. Eduardo da Costa Cabral é enviada para a mesa a proposta seguinte:

«Sendo obrigação das Câmaras Municipais facultar pessoal às Comissões do Recenseamento Militar, e tendo sido dispensado do serviço que desempenhava na Comissão do Recenseamento Militar do 4.º Bairro, o empregado José Romão de Almeida,

Proponho:

Que seja deslocado para essa Comissão, a-fim-de o substituir, o empregado Misack de Jesus Lopes.»

Admitida e submetida à votação esta proposta é aprovada por unanimidade.

Pelo Sr. Franklim Lamas foi apresentada a proposta do teor seguinte:

«Proponho que sejam nomeados Vogais das Comissões de Avaliação de Prédios, respectivamente, nos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º Bairros desta cidade, os cidadãos Sixto José Joaquim Ferreira, António Maurício Machado da Cruz, condutor de obras públicas, Joaquim Saldanha, construtor civil, e António Francisco da Matosa, mestre de obras, conformemente o disposto no art. 158.º, do Código de Contribuïção Predial, de 5 de Junho de 1913.»

Admitida e submetida à votação foi esta proposta aprovada por unanimidade.

O Sr. Manuel Emídio dos Santos Rebelo lê e envia para a mesa a proposta do teor seguinte:

«Atendendo a que por proposta do Vereador Ex.mo Sr. Trovisqueira, apresentada na sessão da Câmara, em 7 de Junho de 1917, foi declarada de utilidade pública a expropriação do prédio situado na Rua de Andaluz, n.os 129 a 139, para conclusão da Rua de Andrade Corvo, a qual faz parte do plano aprovado por decreto de 4 de Outubro, de 1887, e

Considerando que o processo de expropriação já correu seus trâmites regulares e foi ultimado, verificando-se por êle, que a Câmara acordou na compra do aludido prédio pela quantia de 16.312$73 centavos, mas;

Considerando que por falta de verba, até hoje a Câmara não tem podido realizar a compra e assim está impedida há muito tempo de concluir o melhoramento acima indicado;

Proponho:

Que se ultime esta negociação dentro do menor espaço de tempo possível, de maneira a não dar margem a que os inquilinos do prédio em questão não possam adquirir o direito de permanecerem nêle mais seis meses, além do fim do presente semestre, que finda em 30 de Junho, visto que o contrário disto, tornaria por demais longa a demolição e conseqüente conclusão do alinhamento da aludida Rua Andrade Corvo.»

Admitida e submetida à votação é aprovada esta proposta por unanimidade.

O Ex.mo Sr. Dr. Zeferino Cândido Falcão Pacheco comunica ter a Câmara Municipal de Lisboa, neste dia, pelas 13 horas, sido citada na sua pessoa, como seu legal representante, visto ser Presidente da Comissão Administrativa para como legatária assistir a todos os têrmos do inventário de maiores a que se procede por óbito de Manuel Carvalho de Medeiros.

A Comissão Administrativa ficou inteirada e resolveu que se desse conhecimento ao Contencioso e que a acta ficasse aprovada nesta parte.

É lido pelo Sr. Augusto Machado dos Santos a seguinte carta-proposta que lhe fôra dirigida:

«Ex.mo Sr. Machado dos Santos, dig.mo Vereador do Pelouro dos Cemitérios.

Apesar da insistência da parte de V. Ex.a na conferência que realizámos em 6 do corrente mês, para que os terrenos pertencentes a mim e a minha irmã, que a Ex.ma Câmara Municipal de Lisboa deseja expropriar para alargamento do Cemitério da Ajuda, fôssem por nós cedidos pelo preço de $24 (vinte e quatro centavos) o metro quadrado, tenho a honra de declarar a V. Ex.a por esta forma, o que já verbalmente fiz de que não os podemos ceder por menos de $30 (trinta centavos) o metro quadrado; esperando que V. Ex.a, que me merece a máxima consideração, me releve o não lhe poder ser tão agradável quanto era meu desejo.

Saúde e Fraternidade.

Lisboa, 8 de Abril de 1918.

(a) *Manuel José de Oliveira Gonçalves.*»

Sôbre a referida proposta, diz o Sr. Machado dos Santos, fôra, por despacho, ouvida a 4.a Repartição que emite o seguinte parecer, em ofício desta data:

«Confirma esta repartição o valor de $25 centavos, por metro quadrado, que em data de 10 de Agôsto de 1916, atribuíu aos terrenos de Manuel José de Oliveira Gonçalves, situados na Ajuda, cuja aquisição foi julgada indispensável para o alargamento do Cemitério da Ajuda.

Apreciando esta repartição a nova proposta apresentada pelo referido proprietário, enviada a esta repartição para informar com o n.º 5.268, de registo da Secretaria Geral, entende que aquêle terreno, como todos os destinados a culturas, se acham hoje mais valorizados, dadas as circunstâncias anormais da carestia da vida, que de uma maneira directa e indirecta justifica, até certo ponto, o aumento agora exigido, isto é, 2 anos depois da primitiva avalação.

Nesta conformidade não se me afigura exagerado o preço agora pedido pelo proprietário dêsses terrenos.»

O Sr. Augusto Machado dos Santos, depois da leitura dos referidos documentos, envia para a mesa a proposta seguinte:

«Considerando urgente e necessária a aquisição do terreno anexo ao Cemitério da Ajuda;

Considerando que por mais tempo se não pode permitir o enterramento nos arruamentos do mesmo cemitério:

Proponho e em conformidade com o parecer da 4.a Repartição — que seja aceite a proposta de 8 (oito de Abril) corrente, do Sr. Ma-

nuel José de Oliveira Gonçalves — e que a 1.ª Repartição proceda imediatamente, para que no mais curto espaço de tempo — seja fechado o respectivo contrato.»

Admitida esta proposta e submetida à votação é aprovada por unanimidade.

Lê-se um requerimento em que Eduardo dos Santos Marcelo, alferes miliciano, pede que lhe seja paga a renda de casa, desde a data em que partiu para a França.

O Sr. Dr. Eduardo da Costa Cabral, usando da palavra, lê e envia para a mesa a proposta seguinte:

«Considerando que o professor da Escola Central n.º 12, Eduardo dos Santos Marcelo, actualmente alferes miliciano, requereu, em data de 26 de Março último, um subsídio de renda de casas a que se julga com direito desde Janeiro de 1917;

Considerando que o citado professor no referido mês de Janeiro fêz idêntico requerimento que foi indeferido pela Comissão Executiva em sua sessão de 1 de Fevereiro do mesmo ano; e

Atendendo a que o requerente não reclamou em devido tempo daquela deliberação, proponho que a Comissão Administrativa não tome conhecimento desta reclamação, por se tratar de um caso já julgado.»

Admitida e submetida à votação esta proposta, é aprovada por unanimidade.

É lido um requerimento da professora de Escola Teófilo Ferreira (central n.º 10) Severiana da Assunção Rodrigues Castelo, solicitando, por motivo de doença, três meses de licença.

O Sr. Dr. Costa Cabral sôbre o referido requerimento pede a palavra e sendo-lhe concedida, lê e envia para a mesa a proposta seguinte:

«Tendo a professora da Escola Central n.º 10, Severiana de Assunção Rodrigues Castelo, requerido em 8 do corrente, três meses de licença; mas

Atendendo a que a mesma professora já esteve êste ano lectivo 23 dias fora do serviço escolar;

Atendendo a que conforme o disposto no Decreto 2.080, de 24 de Novembro de 1915, nenhum professor pode ter mais de 90 dias de licença em cada ano lectivo,

Proponho:

Que o requerimento da citada professora seja deferido concedendo-se-lhe, porém, sòmente 67 dias, número que lhe falta para completar os 90 dias.»

Admitida e submetida à votação é aprovada esta proposta por unanimidade.

Na mesa também se encontra um requerimento que é lido e no qual José Gonçalves, professor da Escola Primária n.º 45, pede a transferência para a Escola Central n.º 10, onde existe uma vaga.

Pelo Sr. Dr. Eduardo da Costa Cabral, é mandada para a mesa a proposta seguinte:

«Considerando que é das atribuïções das Câmaras Municipais a transferência de professores (n.º 5 do art. 61.º do Decreto n.º 2.887);

Considerando que fica existindo uma vaga na Escola Central n.º 10 pela transferência do professor João da Cunha, para a Escola Central n.º 1;

Considerando que o professor José Gonçalves, da Escola n.º 45, requere a sua transferência para a vaga da Escola n.º 10, proponho que seja deferido o requerimento do citado professor José Gonçalves.»

Admitida e submetida à votação, é aprovada por unanimidade esta proposta.

Procede-se à leitura de um requerimento no qual João daCunha, professor da Escola Primária (Central) n.º 10, pede a sua transferência para a vaga existente na Escola Primária (Central n.º 1).

O Sr. Dr. Eduardo da Costa Cabral apresenta a proposta seguinte:

«Considerando que é das atribuïções das Câmaras Municipais a transferência de professores (n.º 5 do art. 61.º do Decreto n.º 2.887);

Considerando que há uma vaga na Escola Central n.º 1, pelo falecimento do professor João António de Sousa Barbosa;

Considerando que o professor João da Cunha, da Escola Central n.º 10, requere a sua transferência, para a vaga existente na Escola n.º 1, proponho que seja deferido o requerimento do citado professor João da Cunha.»

Admitida e submetida à votação é esta proposta aprovada por unanimidade.

Também em requerimento, que é lido de Ana do Rosário Moga, professora da Escola Central n.º 8, pede transferência para a Escola Central n.º 2.

O Sr. Dr. Eduardo da Costa Cabral lê e envia para a mesa a proposta seguinte:

«Havendo uma vaga na Escola Central n.º 2, pela transferência para a Central n.º 76, do professor Manuel Marcelino Caldeira devendo esta vaga ser preenchida por uma professora, conforme o preceituado no § 1.º do art. 32.º da Lei n.º 424; e

Considerando que a professora da Escola Central n.º 8, Ana do Rosário Moga, requere a sua transferência para a citada Escola n. º2, proponho que seja deferido o requerimento da aludida professora.»

Admitida e submetida à votação, é aprovada por unanimidade.

Lê-se um requerimento em que Júlia de Jesus Nobre Caseiro, professora efectiva na Escola n.º 66 e actualmente em comissão na

n.º 63, pede transferência para as Escolas n.os 2 ou 8 e de preferência para esta última.

Pelo Sr. Dr. Costa Cabral é lida e remetida para a mesa a seguinte proposta:

«Considerando que ficou existindo uma vaga na Escola Central n.º 8, pela transferência da professora Ana do Rosário Moga, desta escola para a Central n.º 2.

Considerando que a professora Júlia de Jesus Nobre Caseiro, da Escola n.º 66, se acha colocada em comissão na Escola n.º 69;

Considerando que esta situação é ilegal, pois os professores primários não podem, em caso algum, ser colocados em comissão noutra escola (art. 43.º do Decreto n.º 2.080);

Considerando que esta professora requere a sua transferência para a Escola Central n.º 8, proponho que seja deferido o seu requerimento.»

Admitida e submetida esta proposta à votação é aprovada por unanimidade.

Maria Adozinda Loreti Vieira da Silva, professora da Escola Central n.º 58, pedindo a passagem à inactividade temporária.

O Sr. Dr. Eduardo da Costa Cabral apresenta sôbre o referido requerimento a proposta seguinte:

«Tendo a professora da Escola n.º 58, Maria Adozinda Loreti Vieira da Silva, requerido para passar à inactividade temporária;

Atendendo a que a Junta Médica a que foi submetida é de parecer que a citada professora tem doença que a obriga a gozar de ares de campo, por um período de três meses; e

Informando a repartição competente que a aludida professora se acha ao abrigo do disposto no § 2.º do art. 26.º, do Decreto n.º 2.080, de 20 de Novembro de 1915,

Proponho:

Que seja deferido o requerimento da professora Maria Adozinda Loreti Vieira da Silva, passando à inactividade temporária por três meses, a contar de 11 do mês de Março último.»

Admitida e submetida à votação é a supratranscrita proposta aprovada por unanimidade.

É lido um ofício do Governador Civil do Distrito de Lisboa, de 6 do corrente mês, pedindo autorização para o amanuense do Serviço dos Matadouros Municipais, José Maria da Encarnação Lopes Bispo, poder exercer o lugar de Administrador interino do Concelho do Cadaval.

A Comissão Administrativa por unanimidade, resolveu conceder a autorização pedida.

Em seu ofício n.º 45, a Inspecção dos Matadouros, comunica que a quarta praça para a adjudicação de gado suíno para abastecimento

das salsicharias anexas aos talhos municipais ficara, como as anteriores, deserta.

A Comissão Administrativa resolveu que se sustasse a publicação de anúncios para as praças para adjudicação de gado suíno.

São lidos requerimentos em que pedem a admissão de serventes das escolas: Silvina Vieira Peralta, Maria da Encarnação, Sara da Conceição Aguiar, Carlota de Melo Fróis, Silvina Pires Abranches e Maria de Jesus Durão.

Pelo Sr. Dr. Costa Cabral é lida e enviada para a mesa a proposta seguinte:

«Sendo das atribuïções da Câmara Municipal a nomeação do pessoal menor das escolas primárias oficiais, e reconhecendo-se pelas reclamações de alguns regentes que é insuficiente o número actual dêsses empregados, proponho que sejam nomeadas as seguintes serventes: Maria de Jesus Durão, Carlota de Melo Fróis, Maria da Encarnação, Sara da Conceição Aguiar, Silvina Pires Abranches, Maria Rosa Carvalhal, Adelaide Janela, Maria Cândida Rodrigues Viana, Silvina Vieira Peralta, Carminda Rodrigues Neves, Maria Dias da Anunciação e Maria do Patrocínio Nunes de Carvalho.»

Admitida e submetida à votação a supratranscrita proposta é ela aprovada por unanimidade.

Ainda o Sr. Dr. Costa Cabral apresenta a proposta do seguinte teor :

«Para ocorrer às necessidades do ensino, proponho a nomeação das seguintes professoras interinas:

Alice Maria Diniz, Arminda Maria, Ilda da Silva Rocha, Matilde Marques, Maria Amélia de Jesus Sequeira, Libânia Ferreira, Noémia da Silva Martinho e Maria Emília dos Santos Calado.»

Admitida e submetida à votação é aprovada a referida proposta por unanimidade.

O Ex.^{mo} Sr. Dr. Zeferino Cândido Falcão Pacheco comunica que a Câmara Municipal de Lisboa neste dia, pelas 13 horas, fôra citada, na sua pessoa como seu legal representante, visto ser Presidente da Comissão Administrativa, para, como credora, assistir, querendo, a todos os têrmos e actos até final, da execução hipotecária que pelo Juiz de Direito da 6.ª Vara, escrivão Sampaio, João Lopes Garcia Reis, move a António Simões.

A Comissão Administrativa ficou inteirada e resolveu que se desse conhecimento ao Contencioso e que a acta ficasse aprovada nesta parte.

Florêncio da Encarnação Sanches de Deus e Brito, professor interino, em requerimento que é lido na mesa pede o pagamento de dois dias de vencimento que deixara de receber em Fevereiro de 1917 e bem assim do subsídio de renda de casa relativo ao mês de Junho de 1917 que também não havia recebido.

O Sr. Dr. Costa Cabral fazendo uso da palavra lê e envia para a mesa a proposta seguinte:

«Considerando que o professor interino Florêncio da Encarnação Sanches de Deus e Brito requereu a esta Câmara em 2 do corrente, que lhe fôssem abonados 2 dias de vencimento que deixou de receber no mês de Fevereiro de 1917, pelo facto de na repartição ter sido contado o serviço dia a dia e não ser levado em conta que o mês para o efeito de abonos deve ser sempre uniformemente contado como tendo 30 dias.

Considerando mais que o referido professor interino igualmente pede que lhe seja pago o subsídio de renda de casas, relativo ao mês de Junho de 1917, que deixou de receber por ter sido abonado adiantadamente como é de uso ao professor efectivo que se achava ausente em serviço militar.

Considerando que mais tarde e logo que o professor efectivo retomou o seu lugar reembolsou a Câmara do referido abôno do mês de Junho que havia recebido adiantadamente,

Proponho:

Que ao professor interino Florêncio da Encarnação Sanches de Deus e Brito sejam abonados os dois dias de vencimento que lhe não foram pagos no mês de Fevereiro de 1917, ficando estabelecido para o futuro que o Serviço de Instrução para o efeito de abonos conte sempre os meses como tendo 30 dias e bem assim que ao mesmo professor interino seja abonado o subsídio para renda de casas relativo ao mês de Junho de 1917, que ainda não recebeu e a que tem direito.»

Admitida e submetida esta proposta à votação é aprovada por unanimidade.

O Sr. Adãis Bremudes referindo-se a uma representação de feirantes, que diz ter sido entregue na Câmara, lê e envia para a mesa a proposta do teor seguinte:

«Tendo a Comissão delegada dos feirantes de Lisboa representado à Câmara para que se realize êste ano a feira de Santos;

Considerando que aquêle género de mercados, tais como se estão realizando, não tem presentemente razão de ser, pois que não corresponde a quaisquer aceitáveis interêsses comerciais nem às legítimas necessidades de distracção de ordem moral e educativa a que as classes populares têm direito;

Considerando que as mesmas feiras, além de constituírem uma indecorosa exibição, sórdida e andrajosa, atentatória, por vezes de ordem pública e de estética da cidade, aumentam os encargos do Município, devendo, por conseqüência, ser modificadas ou suprimidas;

Mas, tendo em consideração que a sua supressão imediata e sem prévio aviso pode prejudicar interêsses atendíveis;

Proponho:

Que seja autorizada em princípio e excepcionalmente, por êste ano, a realização da feira de Santos, abrindo-se desde já a inscrição de feirantes que a ela queiram concorrer e que devem efectuar, no acto da inscrição, o depósito provisório de 5$00, que será restituído se a Câmara reconhecer que não são em número suficiente para se realizar a feira, ou que lhes serão descontados no preço do aluguer dos terrenos, por ocasião da praça, se a feira se efectuar.

Proponho mais que a Comissão de Estética Municipal seja incumbida de estudar o local e a data em que conviria realizar em Lisboa uma feira periódica e o carácter e condições que deveria manter para satisfazer às necessidades da distracção do público e aos interêsses e dignidade desta capital, podendo agregar a si, para êste estudo, o digno Chefe da Repartição do Turismo e dois representantes da Sociedade Propaganda de Portugal.»

O Sr. Adãis Bremudes terminada a leitura da supratranscrita proposta para a justificar desenvolve os considerandos da mesma.

O Sr. Emídio Rebelo concorda plenamente com as considerações do seu colega Sr. Adãis Bremudes, entendendo que deve ficar bem assente que de futuro se não permitirá a realização de feiras impróprias da cidade e da época.

Posta por fim a proposta do Sr. Adãis Bremudes à votação é ela aprovada por unanimidade.

Pelo Sr. Dr. Eduardo da Costa Cabral, foi apresentada a proposta seguinte:

«Considerando que desde a reintegração da instrução primária no Município de Lisboa realizada em Setembro de 1913, apesar do chefe do respectivo serviço ter imediatamente formulado um Regulamento do mesmo serviço, êste só foi aprovado como disposição transitória em sessão de 30 de Dezembro último;

Considerando que, por êste facto, nunca chegou a organizar-se o quadro da Secretaria da Instrução Municipal;

Considerando que, devido à sindicância ao Serviço de Instrução estivessem, durante dois anos, afastados do mesmo serviço três funcionários superiores e um escriturário, os quais foram dispensados do serviço um 1.º oficial e um escriturário;

Considerando que, por estas circunstâncias ainda não conseguiu efectivar a organização do Serviço de Instrução o que também é devido à falta de pessoal idòneamente habilitado para o fim a que é destinado;

Considerando que, para obviar a êste estado de coisas e enquanto esta Comissão Administrativa não aprova a reorganização definitiva dos quadros dos funcionários municipais, se torna indispensável e urgente resolver êste caso,

Proponho:

Que, nos têrmos do art. 9.º do Regulamento do Serviço de Instrução seja chamada a prestar serviço em comissão na respectiva Secretaria, a professora de 1.ª Classe, Elvira Correia, que além da sua habilitação distinta tem especial competência para estes serviços.

Que nos têrmos do art. 10.º do citado Regulamento sejam admitidos como escriturários da mesma Secretaria, Raul Macieira de Sousa e Alice Gomes Valente de Almeida, ambos com o curso de escrituração comercial, além de outras habilitações literárias do curso dos liceus, e peritos em dactilografia.»

O Ex.mo Sr. Presidente observa que era necessário haver escrúpulo em fazer nomeações de empregados visto não haver dinheiro para pagar convenientemente aos que já existiam.

O Sr. Eduardo da Costa Cabral declara que o assunto já tinha sido tratado em conferência. Os serviços da Repartição de Instrução encontravam-se desorganizados e quando pedia elementos de que necessitava, a resposta que recebia era de que havia falta de pessoal. Para mais o quadro da Repartição não se encontrava completo.

O Sr. Contreiras diz que se as nomeações eram com carácter provisório dava-lhe o seu voto.

O Ex.mo Sr. Presidente põe à votação a proposta do Sr. Dr. Costa Cabral, mas com a condição de as nomeações terem o carácter provisório e não influírem na organização dos quadros.

A proposta referida nas condições indicadas, é aprovada por unanimidade.

Por proposta do Sr. Dr. Costa Cabral é a acta aprovada nesta parte.

Para a mesa é enviada a seguinte proposta pelo Sr. Machado dos Santos:

«Considerando deficiente o policiamento nocturno nalguns cemitérios pertencentes à Câmara Municipal de Lisboa;

Considerando que algumas tentativas de ingresso se tem dado de noite, com o fim manifesto de roubo;

Considerando necessário, tanto quanto possível, evitar que êste facto se dê e mesmo, impedir a danificação de mausoléus, túmulos, etc., e impor o respeito devido ao local;

Tenho a honra de propor:

1.º — Que o policiamento nocturno dos 1.º e 2.º Cemitérios seja exercido por mais um guarda;

2.º — Que para fazer face a diversos encargos, seja lançado um imposto municipal anual, sôbre cada jazigo ou mausuléu a construir nos terrenos cuja aquisição fôr feita, logo que aprovada esteja a presente proposta;

3.º — Que o imposto municipal, seja em relação à área ocupada por cada jazigo ou mausuléu a saber:

a) — Até 1 metro de frente sôbre dois de fundo....	2$50
Do 1.º metro até ao 2.º de frente, sôbre dois de fundo mais	3$00
Do 2.º metro até ao 3.º.....	4$00
Do 3.º metro até ao 4.º.....	5$00
Do 4.º metro até ao 5.º.....	8$00
Pelos que a mais excederem ao 5.º.....	12$00

4.º — Que seja criado, a partir também da aprovação da presente proposta, um imposto municipal de $20 centavos anuais por cada caixa, com corôas ou quaisquer outras recordações, colocadas em covais ou na exterioridade de jazigos.»

Resolveu-se que esta proposta ficasse para estudo.

Ainda o Sr. Machado dos Santos remete para a mesa a seguinte proposta:

«Atendendo a que o actual Regulamento porque se regem os cemitérios da Câmara Municipal de Lisboa é antiqüado e deficiente;

Atendendo a que, não só o custo dos materiais, mas também outros factores importantes, têm aumentado consideràvelmente;

Tenho a honra de apresentar o novo projecto de Regulamento e tabelas anexas, que à apreciação do vosso são e inteligente critério submeto.»

Resolveu-se que a referida proposta e o novo projecto de Regulamento ficassem para estudo.

A Comissão Administrativa resolveu também arquivar a proposta apresentada em sessão plenária desta Câmara, de 20 de Março de 1916, pelo Sr. Dr. Levy Marques da Costa, para a municipalização do serviço de abastecimento de carne à cidade de Lisboa, visto tal proposta estar prejudicada com a aprovação da ùltimamente apresentada em sessão da Comissão Administrativa do Município de Lisboa, pelo Sr. Dr. Costa Júnior, relativamente ao mesmo assunto.

Pelo Sr. Dr. Costa Cabral é enviada para a mesa a proposta seguinte:

«Considerando que o servente contratado do Depósito do Material Escolar, Manuel da Costa, depois de terminada a licença de 8 dias que findou em 6 de Março último, e até ao presente ainda se não apresentou ao serviço, nem fêz qualquer novo pedido de licença ou comunicação das suas faltas aos seus superiores hierárquicos, nem à Câmara,

Proponho:

Que ao servente Manuel da Costa seja dado por findo o contrato.»

Admitida e submetida à votação é esta proposta aprovada por unanimidade.

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal referente ao período decorrido de 4 a 10 do corrente mês, o qual acusa a receita de 402.618$88 e a despesa de 381.256$35 donde resulta um saldo de 21.362$53 estando incluída nesta importância 4.049$20, de ordens interinas que com a importância de 70.102$90 prefaz 91.465$43.

Foi aprovada a despesa de Esc. 76.694$27 representada pelas ordens de pagamento n.os 1.919 a 2.095.

Requerimentos

Obtiveram os despachos adiante indicados os seguintes:

Epitáfios

João dos Santos, colocar epitáfio na sepultura n.º 2.706, do 2.º Cemitério; Francisco Gomes, idem, na sepultura n.º 3.279, do 4.º Cemitério; Cristóvão Miguel dos Santos, idem, no coval n.º 1.801, do 6.º Cemitério; Manuel de Assunção Felipe, idem, na sepultura n.º 3.440, do 4.º Cemitério; José Maria da Silva Adrião, idem, nas sepulturas n.os 3.339, 3.367 e 3.451, do 4.º Cemitério; Maria da Conceição Dias da Silva, idem, na sepultura n.º 3.200, do 4.º Cemitério; Maria da Conceição Baptista Pernes, idem, no jazigo 3.871, do 1.º Cemitério; Júlio Marcelino Costa, idem, no jazigo n.º 4.270, do 1.º Cemitério.

Deferidos.

Obras em diversos locais

Constâncio António e outro, na Rua Nova, que liga à Travessa de Santa Marta; José Lopes Júnior, Quinta da Ché, na Rua das Centieiras, aos Olivais; Francisco Inácio Clemente, na Rua do Açúcar, F. C.; Joaquim dos Santos David, na Rua dos Lusíadas, n.º 50; Emprêsa do Salão «Olímpia», na Rua dos Condes, n.º 11 a 27; da Exploração do Pôrto de Lisboa, no edifício da sua sede; Manuel Fortes Lourenço, na Rua dos Mastros, n.º 48 a 52; Martins & C.ª (Irmãos), na Rua da Manutenção do Estado; Lusitânia Filme, Ltd.ª, na Rua de S. Bento, n.º 333 e 335; João Maria Alves Coutinho da Fonseca, construção de cinco barracões na sua propriedade na Calçada do Monte, n.º 31; António Caetano de Abreu Freire Egas Moniz, na Rua Latino Coelho, esquina da Rua Luiz Bivar; Sociedade Filarmónica Esperança e Harmonia, Travessa do Conde da Ribeira, n.º 46;

José Duarte Boa Alma Júnior, na Travessa Paulo Martins e Calçada da Mouraria; para procederem a diferentes obras nos locais acima designados.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Tabuletas, letreiros e vitrinas

L. Moreira & C.ª, na Rua Morais Soares, n.os 156 e 158; Branco & Mota, na Rua de D. Estefânia, n.º 111; Luiz da Fonseca e Silva, Rua Morais Soares; A «Globo» Companhia de Seguros, na Rua da Conceição, n.º 68, loja; José Fernandes da Silva, na Rua do Corpo Santo, n.º 48; Manuel José Martins, na Rua Vale de Santo António; Secundino Vidal Rodrigues, na Travessa da Espera, n.º 6; Manuel Lopes, na Rua Maria Andrade, n.º 54; Luiz Bouça, na Estrada de Sacavém, n.º 17-A; António Coutinho, no Campo das Cebolas, n.º 6; Domingos de Magalhãis, na janela do jornal *A Tarde;* Saraga & Martins, na Rua das Amoreiras, n.º 12 e 14; A. Soares, na Rua do Comércio, n.º 90; José Azevedo, na Rua dos Fanqueiros, n.os 228 a 232; Jaime Freire da Silva & C.ta, na Rua do Poço Novo; Ana da Conceição Ribeiro, na Rua dos Cavaleiros, n.º 105, 1.º.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Diversos

De José Lima, pedindo para ser admitido ao serviço municipal como guarda de jardins.

Indeferido em vista da informação da 4.ª Repartição.

De Augusto Damião, pedindo para ser transferido do Serviço de Limpeza e Regas para o serviço da 4.ª Repartição (Arquitectura) Jardins e Arvoredos.

Deferido nos têrmos do parecer da 4.ª Repartição.

Adelaide da Purificação Lapa, pedindo autorização para construir um jazigo no 3.º Cemitério.

Deferido.

De Adelaide Pinto da Cruz, pedindo autorização para colocar um vitral nas costas do seu jazigo e gravar no mesmo um epitáfio.

Deferido nos têrmos do parecer da 4.ª Repartição.

De João Manuel Gonçalves Valadares, pedindo para trasladar diversos corpos que estão depositados no jazigo n.º 3.206, do 3.º Cemitério para outro local.

Deferido nos têrmos da informação.

De Manuel Rodrigues Aguado Formosinho, pedindo cópia autêntica de um seu projecto em «Marion».

A Comissão Administrativa resolveu em vista do parecer do respectivo vogal, deferir a petição solicitada, mediante o pagamento de 5$00 nos cofres municipais.

De Leopoldo Gualter Gomes, pedindo autorização para substituir uma lápide no compartimento do jazigo municipal n.º 548.

Deferido.

De Joaquim Lopes, pedindo licença de 45 dias.

Deferido nos têrmos da informação.

De Vasco de Orey, para que lhe seja vendido terreno para construir um jazigo no 2.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Isabel A. de Barros e Prado, pedindo para que lhe seja vendido terreno para construir jazigo no 2.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Joana Augusta, pedindo para lhe ser vendida uma porção de terreno para construção de um jazigo no 2.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Luíza Duarte, pedindo para que lhe seja removida a terra que existe no seu quintal, resultante dos últimos temporais a qual abatera do Cemitério dos Prazeres.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Luiz Pinto Garcia, reclamando providências com respeito a uma porção de terreno que abateu do Cemitério dos Prazeres, devido aos últimos temporais.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Francisco de Assunção Carreira, reclamando providências sôbre uma porção de terra que caíu no seu quintal do Cemitério dos Prazeres em resultado dos últimos temporais.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Carlos Augusto Quintela, pedindo autorização para ocupar a via pública para depósito de areia na Rua do Pau de Bandeira.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De José Pires & Barral, pedindo autorização para estacionar com uma carroça de mão, em frente do seu estabelecimento situado na Rua de S. Pedro Mártir, n.º 8.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De João Lopes, pedindo licença para ocupar a via pública com materiais de construção na frente do prédio em construção sito na Rua Braamcamp.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Viúva Queiroz & Santos, pedindo autorização para vedar os terrenos anexos à sua fábrica nas Terras do Magro, em Chelas.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Augusto dos Santos Alves, pedindo autorização para conservar licença de vitrina da loja que tomou de trespasse, situada na Rua da Boa Vista, n.ºs 58 a 68.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Pinto de Figueiredo & Coutinho, pedindo licença para colocar um candeeiro anunciador na Travessa do Maldonado e uma bandeira na Travessa do Forno, aos Anjos, 33 e 39.

Deferido quanto à tabuleta da Travessa do Forno e indeferido quanto ao candeeiro na Travessa do Maldonado.

De Luiz Henriques, pedindo licença para colocar uma tabuleta para venda de cautelas, na Calçada da Mouraria.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Maria Clementina da Cunha Goulart, pedindo autorização para colocar suportes no seu jazigo n.º 5.500, para colocar vasos.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Adelaide da Conceição Braga, pedindo a isenção de obras no seu prédio sito na Rua das Janelas Verdes, n.º 40-F.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Manuel António Pires, pedindo para que lhe seja prorrogado o prazo para limpeza do seu prédio sito na Travessa de S. Domingos, n.º 33.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De José Lino da Silva, idem, idem, sito na Travessa da Cova da Moura, n.º 53 a 65.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Palmira Marta dos Santos, pedindo autorização para ocupar a via pública no Cais do Sodré.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Adelaide Rosa da Conceição, pedindo licença para colocar uma mesa com refrescos e bolos na Calçada da Cruz da Pedra.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Álvaro José da Costa Brito, pedindo autorização para colocar uma maquineta de fôlha no jazigo municipal do 1.º Cemitério.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Elisa da Silva, pedindo licença para colocar uma corôa fúnebre no ossário municipal.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De João José Alves, pedindo para ser eliminado de construtor civil.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De João Gregório da Silva, pedindo para levantar o depósito em virtude de ter cumprido o contrato da arrematação dos lixos e imundícies a remover durante o ano de 1917, da área do 3.º lote, que compreende parte da Freguesia de S. Jorge de Arroios.

Deferido.

De Francisco José Ovilheira, idem, idem, áreas do 4.º e 6.º lotes.

Deferido.

De António Nunes Correia, pedindo transferência de residência para a cidade de Lamego.

Deferido nos têrmos do parecer da informação.

De José Rodrigues, pedindo autorização para que seja válida a segunda licença do seu estabelecimento, em vista de ter tirado a licença.

Deferido.

De Sebastião Rodrigues Lobato, pedindo autorização para colocar um tôldo no seu estabelecimento situado na Rua da Esperança, n.os 5 e 7.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Francisco Niza, pedindo licença de 30 dias.

Deferido em vista da informação.

De Carolina da Cruz, pedindo autorização para averbar a licença de tabuleta em nome de Maria José da Cruz, que tomou de trespasse o colégio situado na Rua da Graça.

Deferido.

De Júlio Estrêla, Director do Centro Escolar do Grupo Civil «A República» n.º 4, Voluntários de Arroios, situado na Rua de Arroios, n.º 247, 2.º, pedindo para transferir o nome da tabuleta por *Escola Dr. Salgueiro de Almeida*.

Deferido.

De Manuel da Costa Ramalho, pedindo autorização para colocar uma caixa de fôlha no compartimento n.º 8 do jazigo municipal do 1.º Cemitério.

Indeferido.

De Teotónio Pereira Júnior & C.ª, pedindo para levantar o depósito que fêz pelo contrato de fornecimento de vinagre para o Matadouro.

Deferido.

De António Duarte, pedindo o abôno de salário.

Deferido em vista da informação.

De Amadeu J. César da Silva, pedindo licença de 30 dias para tratar da sua saúde.

Deferido.

De Eduardo Augusto Pires de Almeida, pedindo autorização para colocar um epitáfio no seu jazigo n.º 3.885, do 1.º Cemitério.

Deferido.

De António Ferreira Gomes, pedindo autorização para modificar os dizeres gravados no seu jazigo n.º 4.558, do 2.º Cemitério.

Deferido.

De António Alves da Silva, pedindo para ser admitido como ajudante sanitário.

Indeferido.

De José Lopes, reclamando sôbre a expropriação da Quinta do Bacalhau, entre a Estrada de Sacavém e a Azinhaga do Areeiro.

Indeferido, visto ter recebido a importância de 70$00, pelos frutos pendentes.

De Amílcar da Silva Peixoto, para ser admitido ao serviço da Fiscalização Sanitária das Carnes.

Indeferido.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, eram 23 horas e 45 minutos.

—O—

20.ª

Sessão de 18 de Abril de 1918

No dia 18 de Abril de 1918, pelas 21 horas, nos Paços do Concelho, presentes os vogais: Dr. Zeferino Cândido Falcão Pacheco (Presidente) Dr. António Lino Neto, Adelino Mendes, Franklim Lamas, Frederico Joaquim de Sousa Neto dos Santos Taveira, José Tavares de Araújo e Castro, Álvaro Raimundo Lopes Valadas, Arnaldo Redondo Adãis Bermudes, Augusto Zeferino Machado dos Santos, Francisco Mota Júnior, Dr. Eduardo Dario da Costa Cabral, Dr. Carlos Barbosa, realizou-se a sessão ordinária dêste dia da Comissão Administrativa do Município de Lisboa.

Por mim, Joaquim Kopke, Chefe da Secretaria, foi lida a acta de 11 do corrente mês, a qual foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Franklim Lamas declara que se estivesse presente na sessão anterior, quando se tratou da proposta do Sr. Adãis Bermudes, sôbre a realização da Feira de Santos, teria votado contra, por ser contrário a que tal género de diversões se exibisse na Capital.

O Sr. Adãis Bermudes explica os têrmos em que se encontrava redigida a sua proposta.

O Sr. Álvaro Valadas também declara que se estivesse presente na sessão anterior não teria dado o seu voto à proposta do Sr. Contreiras, àcêrca do empréstimo, pois só admitia a resolução tomada como uma operação de Tesouraria.

O Ex.mo Sr. Presidente depois de declarar que, de facto, se tratava de uma mera operação de tesouraria, lamenta o revés sofrido pelas nossas tropas em França e enaltece o heroísmo com que os nossos soldados se bateram, pela causa da Pátria, mantendo, assim, as tradições honrosas do povo lusitano. Em seguida o Ex.mo Sr. Dr. Zeferino Falcão propõe que, em orçamento suplementar, se inscreva uma verba destinada a subsidiar o pessoal da Câmara, quer burocrático

quer operário que, porventura, se inutilize na guerra em defesa da causa dos aliados.

O Sr. Adelino Mendes declara estar de acôrdo com a proposta da Presidência, entendendo, porém, e nesse sentido formula proposta, que o subsídio a dar a êsse pessoal quando inutilizado, seja igual à importância do vencimento que percebia quando partira para a guerra.

As propostas da Presidência e do Sr. Adelino Mendes, são aprovadas por unanimidade.

A Comissão Administrativa resolveu não tomar conhecimento de um requerimento da Comissão de Melhoramentos da Associação dos Operários do Município, de 5 de Fevereiro último, e entrado em 13 do mesmo mês, por se encontrar redigido em têrmos inconvenientes.

Ofícios

Do Ministério do Interior, de 12 do corrente mês, informando que os certificados eleitorais são passados pelos presidentes das Comissões Eleitorais.

A Comissão Administrativa ficou inteirada e resolveu que se desse conhecimento daquele ofício aos presidentes das Comissões de Recenseamento Eleitoral.

N.º 120, da 2.ª Repartição, de 4 de Março último, comunicando que em 26 de Fevereiro de 1917, começara a prestar serviço na Secção de Aferições, o Inspector de Limpeza, Adriano Augusto Vergueiro Lopes, continuando, porém, a receber o seu vencimento por aquela repartição. Mais comunica a 2.ª Repartição que o referido funcionário, desde então, tem dado diversas partes de doente e ùltimamente pedira a sua colocação noutra secção, alegando que a casa onde está instalada a Secção de Aferições é muito úmida que o fazia adoecer e que também havia requerido para voltar ao seu lugar de Inspector de Limpeza. Conclue a 2.ª Repartição por solicitar que se determine qual a secção para onde deveria ir prestar serviço o empregado em questão.

A Comissão Administrativa resolveu que o Inspector de Limpeza Adriano Augusto Vergueiro Lopes, volte à sua anterior situação, no Serviço de Limpeza e Regas.

N.º 101, da 4.ª Repartição, de 25 de Janeiro do corrente ano, participando que João Domingos Ferreira de Melo ainda não havia procedido à demolição do prédio em construção na Rua Heróis de Kionga, a que fôra obrigado por sentença de 19 de Novembro próximo passado, do Juiz de Direito da 2.ª Vara da Comarca de Lisboa, dando-se-lhe o prazo de 60 dias que terminara em 19 do dito mês de Janeiro, tornando-se necessário que dêste facto se desse conhecimento à Repartição do Contencioso, para os fins convenientes.

A Comissão Administrativa resolveu em conformidade com o parecer do vogal do Contencioso, que se requeresse e tomasse a posse da propriedade para que depois se procedesse à sua demolição.

N.º 124, da mesma procedência, de 29 de Janeiro do corrente ano, comunicando, a-fim-de ser instaurado o respectivo processo judicial, que Manuel da Costa, casado, morador na Vila de Santa Luzia, n.º 8, 3.º, Esq., construíu um anexo com três pavimentos no pátio do prédio situado na Travessa da Cruz do Destêrro, n.ºs 109 e 113, desviado 2m,50 da frente posterior do mencionado prédio, sem que tivesse licença nos têrmos exigidos pelos regulamentos e posturas municipais em vigor. O prédio em questão confronta ao norte com o prédio n.º 3-A da Travessa do Forte, ao sul com o prédio n.º 107 da Travessa da Cruz do Destêrro, ao nascente com a mesma Travessa e ao poente com os quintais dos prédios n.ºs 30 e 32 da Travessa do Meio do Forte.

A Comissão Administrativa concordando com o parecer do vogal do Pelouro do Contencioso resolve, que se instaurasse o processo judicial competente.

N.º 147, da mesma procedência, de 11 de Fevereiro último comunicando, a-fim-de ser instaurado o respectivo processo judicial, que Alberto do Nascimento Lopes, morador na Rua da Bombarda, n.º 40, 2.º andar, estava construindo um barracão de madeira coberto de telha com a superfície de 80m no interior de um terreno com entrada pela Rua da Verónica, n.º 62, sem que tivesse licença nos têrmos exigidos pelos regulamentos e posturas municipais em vigor. O terreno onde é construído o referido barracão faz parte da antiga cêrca de S. Vicente, propriedade do Estado, estando actualmente arrendado ao transgressor e confronta ao norte e ao nascente com a Rua da Verónica, ao sul com o terreno da Companhia das Águas de Lisboa e ao poente com a estação dos Bombeiros Municipais, da Graça.

A Comissão Administrativa concordou com o parecer do vogal do respectivo pelouro resolvendo, por unanimidade, que se promovesse o competente processo judicial.

N.º 201, da mesma procedência, de 21 de Fevereiro último, comunicando, a-fim-de ser instaurado o respectivo processo judicial, que Francisco Fernandes, casado e morador na Rua Cidade da Horta, n.º 11, r/c., está continuando com a construção de um prédio na Rua da Cidade da Horta, tornejando para a Rua Ilha do Pico, empregando na construção das paredes material de péssima qualidade e vigamentos com secções irregulares e impróprias, dispondo-se a deixar de aplicar mais vigas de ferro, designadas no respectivo projecto aprovado. O prédio em questão confronta ao norte com um terreno do argüido com entrada pelo n.º 10 da Rua Ilha do Pico, pelo sul com

a Rua da Cidade da Horta, pelo nascente com o prédio n.º 34 desta Rua e ao poente com a Rua Ilha do Pico.

A Comissão Administrativa concordando com o parecer do vogal do respectivo pelouro, resolveu que com urgência se instaurasse o competente processo judicial.

N.º 202, da mesma procedência, de 20 do corrente mês, comunicando que José Maria Paulo, casado e morador na Rua Morais Soares, n.º 89, 4.º, estava continuando com a construção de um prédio na Avenida Luiz Bivar, próximo à Rua Tomaz Ribeiro, sem licença, nos têrmos exigidos pelos regulamentos e posturas municipais em vigor. O prédio em questão confronta ao norte com um terreno pertencente ao Marques Guimarãis, ao sul com a obra em construção, pertencente a Silva & Sempiterno, ao nascente com os quintais da Rua Felipe Folque e ao poente com a Avenida Luiz Bivar.

A Comissão Administrativa em conformidade com o parecer do vogal do respectivo pelouro, resolveu que se promovesse o competente processo judicial.

N.º 203, da mesma procedência, de 20 de Fevereiro último, comunicando, a-fim-de ser instaurado o respectivo processo judicial, que Manuel Bernardo, casado e morador na Rua Heróis de Quionga, está construindo um prédio na citada rua, empregando material de péssima qualidade na construção das paredes, sem licença nos têrmos exigidos pelos regulamentos e posturas municipais em vigor. O prédio em questão confronta ao nascente com terrenos do mesmo proprietário, ao sul com outro seu prédio também em construção pertencente a João Luiz Paulo e ao poente com a Rua Heróis de Quionga.

A Comissão Administrativa resolveu em conformidade com o parecer do vogal do respectivo pelouro, que se promovesse o competente processo judicial.

N.º 2.019, da mesma procedência, de 12 de Julho de 1917, comunicando para o efeito de ser imediatamente promovido o respectivo embargo nos têrmos legais, que tendo sido intimado por mais de uma vez Benjamim Coelho dos Santos, a não continuar com a construção do forno e mais dependências, na Rua Almirante Barroso, êle não cumprira com essas intimações.

O Vogal do Contencioso emite o parecer de que é necessário certificar-se pelos meios competentes se foi ou não cumprida a sentença e em caso negativo que seja requerida pela Câmara a posse e por ela feita a demolição, quando se verifique nada haver que se lhe oponha.

A Comissão Administrativa aprovou por unanimidade o parecer do vogal da Comissão do Contencioso, Sr. Dr. Barbosa.

Pelo Sr. Adãis Bermudes é apresentada a proposta seguinte:

«Proponho que seja, provisòriamente, sustada a venda dos talhões de terreno sitos em Vale de Pereiro, no prolongamento da Rua Mou-

sinho da Silveira, até que a Câmara delibere se a mesma rua deve ou não ser continuada até ao Parque Eduardo VII, como pedem os proprietários da mesma rua.»

Admitida e submetida à votação a supratranscrita proposta, é ela aprovada por unanimidade, depois de devidamente justificada pelo proponente.

Pelo Sr. Dr. Costa Cabral é enviada para a mesa a proposta do teor seguinte:

«Considerando que se acha vaga a escola n.º 66 (sexo feminino da Charneca) pela colocação na escola central n.º 2 da professora Júlia de Jesus Nobre Caseiro;

Considerando que acha ainda vago o 5.º lugar da escola n.º 54 (sexo feminino do Poço do Bispo) criado pelo Decreto de 11 de Fevereiro de 1918, Diário do Govêrno n.º 40, 2.ª Série de 18 do mesmo mês,

Proponho:

Que para a vaga da escola n.º 66 seja nomeada a professora Ermelinda Aurora Llansol, n.º 76 da lista do concurso de provas práticas realizado por virtude da Lei n.º 449, de 18 de Setembro de 1915.

Que para a vaga da escola n.º 54 seja nomeado a professora Maria Firmina Dias, n.º 78 da citada lista, por ter desistido conforme requereu em 8 de Março último a n.º 77, Júlia da Soledade Antunes Franco.»

Admitida e submetida à votação a supratranscrita proposta, é aprovada por unanimidade.

O Sr. Adãis Bermudes apresenta a seguinte proposta:

«Para a organização do plano regulador e sistematizador da cidade de Lisboa;

Considerando que esta capital se tem desenvolvido extraordinàriamente nestes últimos tempos, sem que êsse desenvolvimento tenha contribuído, tanto quanto devia ser, para a transformação estética e higiénica da cidade, para a sua expansão comercial e para a comodidade do público;

Considerando que todos os melhoramentos parciais realizados se têm subordinado ao capricho e aos recursos do momento, prejudicando, por vezes irremediàvelmente, outros de maior utilidade e alcance, e que, a pretexto de alguns que nem sequer estão ainda projectados ou definitivamente resolvidos, têm sido entravadas úteis iniciativas particulares;

Considerando que, por um lado, se deixam crescer desordenadamente e sem plano como aldeias sertanejas as povoações suburbanas e por outro se encorporarem precocemente na cidade atrofiando assim o desenvolvimento dessas povoações e trazendo ao município consideráveis encargos;

Proponho que se nomeie uma Comissão de melhoramentos da cidade presidida pelo Presidente da Comissão Executiva do Município de Lisboa, composta pelos vereadores e chefes dos Serviços de Arquitectura e Engenharia e por três vogais da Comissão de Estética Municipal, os quais ficarão incumbidos de elaborar e de submeter à aprovação da Câmara, com a possível urgência, o plano regulador da cidade de Lisboa, onde se fixe, num conjunto lógico e harmónico, a orientação geral que deve presidir ao desenvolvimento e transformação da cidade e seus arredores, sistematizando e subordinando a essa orientação todos os melhoramentos parciais a realizar.

Proponho mais que essa Comissão possa requisitar às repartições da Câmara o pessoal que necessitar para o desempenho dêsse serviço e a contratar temporàriamente, com autorização da Câmara, o pessoal técnico ou especial que lhe não possa ser fornecido pelas ditas repartições para êsse fim, e, bem assim, a agregar a si, os representantes das Câmaras Municipais dos concelhos limítrofes de Lisboa e os delegados das grandes administrações de serviços públicos, que por qualquer motivo possam ser interessadas na questão.»

Admitida e submetida à votação é aprovada por unanimidade a referida proposta, depois do proponente largamente ter desenvolvido os *considerandos* da mesma.

O Sr. Franklim Lamas envia para a mesa depois de prévia leitura, a seguinte proposta:

«Considerando que o aumento a fazer aos tripulantes dos barcos que se empregam na condução fluvial dos lixos, virá onerar a Câmara, mensalmente, na quantia de 945$00;

Considerando que as reparações, materiais e utensílios que se têm adquirido para os referidos barcos têm também triplicado o preço;

Considerando que o preço dos fretes que já foi por duas vezes aumentado pela Câmara transacta, em virtude do aumento feito às tripulações, não está em harmonia com os encargos que a Câmara tem presentemente:

Proponho que o frete dos lixos custe de ora àvante $90 a tonelada, sendo para êste fim alterado o art. 3.º de *Municipalização dos lixos*, pela seguinte forma:

O preço, por cada tonelada métrica de lixo, calculada em Lisboa, será tal que acrescido do transporte marítimo e de mais despesas de administração, custe nos pontos de entrega, 1$70, desde 1 de Outubro a 31 de Março e 1$30, desde 1 de Abril a 30 de Setembro, preço êste que será provisório até seis meses depois da guerra.

Proponho mais, para a devida regularização da recepção dos pedidos e bem assim da forma de os satisfazer, que o art. 4.º da mesma *Municipalização* seja na sua essência modidificado a-fim-de evitar ano-

malias que a prática tem demonstrado existirem, conforme se encontra redigido:

A alteração a fazer é a seguinte:

«As requisições para a compra de lixos deverão ser feitas ao Serviço de Limpeza e Regas e aceites em harmonia com a produção mensal da Cidade, para o próprio mês, quando os pedidos não forem além da quantidade produzida, passando para o mês seguinte as requisições que excederem essa produção e em proporções equitativas para todos os pretendentes.»

Alterado o art. 4.º, o 5.º deverá ser eliminado por não haver razão de existir, visto que no art. 4.º se preceitua a venda equivalente à produção mensal, não havendo por êste fácto que ratear, o que não era viável por não haver barcos para fracções nem tão pouco possibilidades de restituir ao comprador a diferença que tivesse para receber.»

Admitida e submetida à votação é aprovada por unanimidade a proposta supratranscrita.

É lido um ofício com o n.º 397, de 11 do corrente mês, em que o major Vasco Martins, Chefe do Estado Maior do Corpo Expedicionário Português, agradece o auxílio prestado pelos bombeiros municipais e Divisão Auxiliar dos Bombeiros Voluntários, por ocasião do desembarque dos doentes militares que vieram de França a bordo do *Pedro Nunes* e *Gil Eanes* e pedindo que fôsse transmitido a todo o pessoal que comparecera, o seu reconhecimento pelo desvêlo com que foram tratados os doentes ao seu cuidado bem como a prontidão e interêsse com que fôra feito o serviço dos transportes.

A Comissão Administrativa resolveu que se desse conhecimento do referido ofício aos Bombeiros Voluntários e ao Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais.

O Ex.mo Sr. Presidente propõe para vogais das Comissões de lançamento da taxa militar dos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º Bairros, respectivamente, os vogais da Comissão Administrativa, Srs. Álvaro Raimundo Lopes Valadas, Manuel Emídio dos Santos Rebelo, Dr. Costa Cabral e Franklim Lamas.

A proposta da presidência foi aprovada por unanimidade.

Também pelo Sr. Presidente foi proposto que o Sr. Franklim Lamas fôsse nomeado para, em conformidade com a respectiva lei, o representar em todos os trabalhos e mais actos referentes às eleições.

Por unanimidade foi esta proposta aprovada.

É lido em seguida o requerimento n.º 5.386/918, da Associação Comercial de Lisboa, datado de 8 do corrente mês, e no qual se pede autorização para mudar a sede da Academia de Comércio de Exportação, da Escola Central n.º 10 para a n.º 8.

Pelo Sr. Dr. Costa Cabral é apresentada a proposta do teor seguinte:

«Havendo a Associação Comercial de Lisboa solicitado desta Câmara autorização para a transferência das aulas da Academia de Comércio de Exportação, da Escola Central n.º 10, à Costa do Castelo, para a Escola Municipal n.º 8, ao Poço Novo, alegando que esta escola é situada em local mais central, mais iluminado e com meios de transporte mais fáceis, e tendo a Repartição de Instrução ouvido prèviamente o respectivo professor regente, que não se opõe a essa concessão;

Considerando que a Câmara tem por norma patrocinar as colectividades, que concorrem para a difusão da instrução entre os seus munícipes;

Proponho que algumas salas da Escola Central n.º 8, sejam cedidas para nelas funcionarem as aulas da Academia de Comércio de Exportação, em horas que não impeça o funcionamento normal das classes dos alunos da escola n.º 8;

Que esta cessão seja feita a título precário, responsabilizando-se a Associação Comercial de Lisboa pelas despesas de iluminação feita com o referido curso da Academia Comercial de Exportação; e, bem assim, pelos prejuízos que o funcionamento do mesmo curso possa causar no mobiliário e utensílios didácticos, pertencentes à Escola Central n.º 8.

Admitida e submetida à votação foi a supratranscrita proposta aprovada por unanimidade devendo lavrar-se o respectivo têrmo.

É lido um ofício do Serviço de Limpeza e Regas, datado de 20 de Fevereiro do corrente ano, enviando as condições especiais a juntar ao programa das condições gerais para a abertura da praça a realizar para o fornecimento de 20 muares para aquêle serviço, em substituïção das que foram vendidas e das que morreram durante o ano.

A Comissão Administrativa resolveu que se abrisse praça nas condições alvitradas.

Pelo Sr. Franklim Lamas é lida e enviada para a mesa a proposta do teor seguinte:

«Considerando a carestia sempre crescente das forragens e o aumento de salário ao pessoal jornaleiro que sejam alterados como segue, as disposições camarárias determinantes das taxas pagas pelo aluguer das carroças côvas destinadas à remoção das lamas dos canos parciais e as pensões pagas pela alimentação dos animais depositados na Estação Central dos Serviços de Limpeza e Regas, à ordem da polícia. Assim:

1.º — Quanto à taxa pelo aluguer de carroças côvas, durante 2 horas (incluindo pessoal) gado e transporte ..... 1$00

2.º — Quanto ao penso dos animais depositados será êle por dia:

Para cavalos, muares e bovídeos....	1$20
Para jumentos	$60
Para ovídeos, caprídeos e cãis.....	$40

Admitida e submetida à votação foi esta proposta aprovada por unanimidade.

Atendendo a um pedido que lhe fôra formulado por vários funcionários da Câmara, o Sr. Franklim Lamas propôs, e foi aprovado, que se solicitasse à entidade competente que pela Manutenção Militar pudesse ser fornecido pão manipulado naquele estabelecimento do Estado aos empregados municipais, aos quais seria feito o respectivo desconto nas fôlhas de vencimento.

Leu-se um requerimento da Associação de Classe dos Donos de Trens de Aluguer, pedindo a aprovação de uma nova tabela de preços no serviço que prestam ao público.

O Sr. Franklim Lames declara achar preferível a existência de uma tabela que se cumprisse fielmente a não existir ou não se cumprir nenhuma.

O Sr. Adelino Mendes diz ser Lisboa a cidade do mundo onde aquêle processo de viação era mais caro, isto mesmo depois da guerra, chegando a constituir um verdadeiro abuso que necessita ser coïbido. Entendia indispensável a adopção de medidas que evitassem a ganância de alguns cocheiros. Em tempos viu alguns trens com taxímetros, aparelhos lá fora muito adoptados e que impedem que os passageiros paguem mais do que aquilo que devem. Lamenta que uma Câmara tivesse permitido que o uso dos taxímetros não fôsse obrigatório, quando para mais a mesma Câmara, segundo lhe constava, nomeara um empregado especialmente para o serviço de aferição de tais aparelhos.

Conclue o orador por alvitrar que o assunto fique para ser estudado com cuidado e tratado noutra sessão.

Resolveu-se em conformidade com o alvitre apresentado pelo Sr. Adelino Mendes.

Lê-se um requerimento em que Alfredo Marques, declarando ter sido chamado ao serviço militar no dia 20 de Setembro de 1916, data em que deixara o serviço municipal e pede a sua readmissão como operário calceteiro.

Pelo Sr. Emídio Rebelo é remetido para a mesa o seguinte parecer àcêrca do referido requerimento:

Requerimento de Alfredo Marques pedindo para ser readmitido ao serviço, do qual foi desviado em virtude de ter sido mobilizado.

Êste operário foi vítima de desastre no Campo de manobras do Turcifal, desastre de que lhe resultou grave tensão na mão esquerda.

Foi êste requerimento apresentado na sessão de 21 de Março de 1918.

Não me conformando com o despacho exarado em que se diz: *que seja junto a outros processos de pedidos semelhantes* para serem informados pelo Contencioso, por me parecer que as circunstâncias que concorreram para a retirada do serviço e ainda o motivo do desastre são extraordinárias, sou de parecer que o aludido operário, Alfredo Marques seja imediatamente readmitido destinando-se-lhe um lugar de guarda ou outro compatível com o seu estado de saúde.»

Admitido e submetido à votação o parecer do Sr. Emídio Rebelo é êle aprovado por unanimidade e conseqüentemente deferido nesses têrmos o citado requerimento de Alfredo Marques.

É submetida pela Presidência à votação a proposta apresentada na sessão anterior pelo Sr. Machado dos Santos, àcêrca do policiamento nocturno dos 1.º e 2.º Cemitérios e do imposto municipal sôbre jazigos ou mausoléus.

O Sr. Álvaro Valadas diz ter dúvidas sôbre se o imposto é anual ou por uma vez só.

O Sr. Machado dos Santos esclarece que o imposto é anual.

O Sr. Álvaro Valadas declara achar violento o imposto nessas condições, pois correspondia quási a uma contribuïção predial.

O Ex.mo Sr. Presidente também diz achar o imposto violento.

O Sr. Machado dos Santos tem opinião contrária.

Submetida por fim a proposta à votação, é ela aprovada por maioria, tendo votado contra, apenas, o Sr. Álvaro Valadas e o Presidente.

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal referente ao período decorrido de 11 a 17 do corrente mês, o qual acusa a receita de 102.492$29 e a despesa de 78.873$49, donde resulta um saldo de 23.618$80 estando incluídos nesta importância 4.404$09 de ordens interinas que com a importância de 43.102$90 depositada, prefaz 66.721$70.

Foi aprovada a despesa de Esc. 95.900$77 representada pelas ordens de pagamento n.os 2.096 a 2.274.

Requerimentos

Obtiveram os despachos adiante indicados os seguintes:

Obras diversas:

António de Sousa Ramos, na Rua Febo Moniz; Francisco da Silva Zimbarra, no Bêco dos Peixinhos, n.os 11, 17, 19 e 23; José Carlos

Teixeira Alves, na Rua de S. Bento, n.º 53 e 55; Madail Lopes Monteiro, na Rua Infantaria 16, n.º 59; Manuel Bernardo & C.ª, nas Avenidas Visconde Valmor e Defensores de Chaves; Carlos Alberto Vences, no Entreposto de Santos; João Leal & Irmão, na Quinta das Canas, ao Largo Marquês de Nisa; Alberto Carlos Florentino, no Casalinho da Ajuda; Fuertes & C.ta, na sua Fábrica sita na Rua do Açúcar; Francisco Inácio Clemente, na Rua Vale Formoso de Cima; Joaquim dos Santos David, na Rua dos Lusíadas, 50-A; Fernando Campy, na Avenida da República, n.º 33; Francisco José de Abreu, na Rua Marquês da Fronteira; Jorge António Rocha, na Rua Guilherme Braga, n.º 18; Vasco Bramão, na Rua do Arco, n.º 48; Manuel Antunes, abrir e encher cavoucos num terreno confinante com a Rua António Pedro; Manuel Joaquim Serra, na Rua José Patrocínio; José Braz Simões, pedindo substituïção de projecto de construção na Estrada de Sacavém; José Ribeiro do Espírito Santo e Silva, na Rua do Comércio, 95 a 107; Costa Pinto & Pimentel, Ltd.ª, na Rua do Cabo, n.º 76; Ernesto Manuel Fernandes, no Arco do Carvalhão; Bernardino Dias das Neves, na Travessa do Zagalo, n.º 26; António Lopes Roldão, na Rua Ferreira Lapa, n.º 23; Lourenço Varela Cid, na Rua dos Caminhos de Ferro, n.º 56; Marçal Marques Moreno, no Bêco dos Toucinheiros, n.º 22; José Ribeiro & Fernandes, na Rua dos Fanqueiros, 273 a 277; António Seixas Correia, na Rua Áurea, n.º 67; Silva & Ferreira, na Rua Viriato S. F.; Manuel de Matos, na Rua António Pedro; Alfredo César da Costa Barbosa, na Avenida Almirante Reis, n.º 91; Manuel da Costa, na Rua do Mirador, n.º 68; The Anglo-Portuguese Telefone Company, Ltd., na Rua Ferregial de Baixo, n.º 32; José Félix da Costa, na Rua Alves Correia, n.os 123 a 131; Justiniano Martins, na Rua A, do Bairro da Bélgica; Miguel Antunes, na Avenida Miguel Bombarda; Vítor Schalch, na Avenida Felipe Folque, A. J. B.; Romão & C.ª, nas Cruzes da Sé, n.º 15; Silvain Bessiere, na Rua do Arco do Cego, n.º 88; Luiz Marques Dionísio, na Rua Capitão Leitão, ao Poço do Bispo; José Cordeiro Júnior, Ltd.ª, na Avenida Marginal do Beato; José Duarte Boa Alma Júnior, na Travessa Paulo Martins; Margarida Salazar de Eça, Estrada da Tôrre, junto ao n.º 7; José Braz Simões de Sousa, na Estrada de Sacavém; Francisco Gomes, no Alto dos Sete Moinhos. Para procederem a diversas obras nos locais acima designados.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Epitáfios

De Francisco Pedro Pacheco, no 2.º Cemitério, jazigo n.º 5.531. Deferido.

Tabuletas, letreiros e vitrinas

Instituto Electro Magnético, Mademoiselle Roland, na Avenida Almirante Reis, n.º 119, 1.º; Cândido Trem & C.ª, na Rua da Mouraria, n.º 93; Guimarãis, Ltd.ª, na Rua da Conceição, n.º 121; Fonseca Correia, Ltd.ª, na Rua de S. José, 88; J. Bráulio Crespo & C.ª, na Rua Áurea, 232, 2.º; Jacob Feijó, na Praça da Figueira; Manuel Rodrigues Branco Júnior, na Avenida Almirante Reis, 13-A a 13-B; Manuel Mendes Gonçalves, na Rua de S. Cristóvão, 28 a 30; F. A. Delgado, na Travessa de St.º António, à Graça, 25; António Ferreira Dias, na Estrada da Luz, n.º 39 a 41; José Henriques de Campos, na Calçada da Ajuda, n.º 200.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Diversos

De Maria Ana de Portugal, pedindo a cedência de jazigo n.º 596, no 2.º Cemitério.

Deferido.

De Guilherme Barreiros, pedindo para ser admitido ao serviço como agente externo na Secção de Polícia Municipal.

Deferido.

De João Baptista dos Santos, pedindo para ser transferido do Serviço da 4.ª Repartição onde estava prestando serviço de carroceiro, para trabalhador no 2.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer do Ex.mo Sr. Vereador.

De António José da Silva, pedindo cedência do jazigo n.º 5.795, do 2.º Cemitério.

Deferido em vista do parecer do Vereador que é do teor seguinte: «Sou de parecer que deve ser concedida a autorização pedida».

De Maria Emília de Oliveira, professora na escola oficial do sexo feminino n.º 16, pedindo 60 dias de licença para tratamento.

Deferido.

De Manuel Campos Moreira, porteiro dos jardins municipais, pedindo o abôno do salário que deixou de perceber em virtude de ter estado preso.

Deferido.

De João Teles, empregado no Serviço de Limpeza e Regas, pedindo licença ilimitada.

Deferido.

De José Conde Lamosa, pedindo para seguir a nacionalidade espanhola.

Deferido.

De Lino Manuel de Carvalho, pedindo para ser averbada a propriedade do seu jazigo n.º 4.384, do 2.º Cemitério.

Deferido em vista do parecer do Vereador do Contencioso que é do seguinte teor: «Sou de parecer que deve ser deferido.»

De Joaquim de Assunção Silva e outros, pedindo o averbamento do jazigo n.º 3.018, do 1.º Cemitério.

Deferido em vista do parecer do Vereador do respectivo pelouro.

De Henrique Folque Possolo, pedindo a cedência do jazigo n.º 2.600, do 2.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer do vereador do respectivo pelouro.

De António Rodrigues dos Santos, pedindo cedência do jazigo n.º 5.805, do 2.º Cemitério.

Deferido em vista do parecer do Vereador do respectivo pelouro.

De Olívio Miguel Prazeres, pedindo cedência do jazigo n.º 5.771, do 2.º Cemitério.

Deferido em vista do parecer do Sr. Vereador do pelouro respectivo.

De António Nunes, tratador de sarjetas do Serviço de Limpeza e Regas, 2.º Distrito, pedindo subsídio, em virtude de ter sofrido desastre.

Deferido nos têrmos do parecer.

De Domingos António de Figueiredo, carroceiro n.º 28 do Serviço de Limpeza e Regas, pedindo serviço moderado, em virtude de desastre.

Deferido, mas para voltar à Junta Médica depois de 90 dias, para ser novamente inspeccionado.

De António Carneiro, varredor n.º 63 do 4.º Distrito, pedindo licença de 90 dias.

Deferido nos têrmos da informação.

De Pedro Roberto da Cunha e Silva, pedindo o averbamento do jazigo n.º 2.708, do 2.º Cemitério.

Provem os requerentes a quem deve pertencer a outra metade do jazigo, para se poder apreciar o seu pedido de averbamento. Quanto ao lançamento de notas de registo lancem-se no título.

De Manuel Soares Leitão Vidinhas, pedindo o averbamento da licença 1.207 tirada em nome de José de Sousa Braz.

Indeferido em vista do parecer do Vereador do Contencioso que é do seguinte teor: «Sou de parecer que não deve ser deferido o que se pede, atento a falta de documentação.»

De Adriano Augusto Vergueiro Lopes, Inspector de Limpeza, pedindo diferença de vencimento.

Indeferido.

De Ermelinda de Anunciação de Faria Pereira Soares, pedindo o averbamento do jazigo n.º 1.531, do 1.º Cemitério.

Deferido em vista do parecer do Vereador do respectivo pelouro.

De José Castelo Branco, pedindo autorização para colocar um tôldo nas janelas do prédio situado no Largo de Barão de Quintela.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Herculano de Almeida, pedindo licença para colocar um caixilho de madeira no jazigo 255, do 2.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Manuel Gonçalves, pedindo autorização para colocar um caixilho de vidro no ossário 471, do 2. ºCemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De José Sampaio, pedindo licença para manter caldeiras na sua fábrica na Rua Particular ao Arco do Carvalhão.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Ernesto Mota, pedindo licença para ocupar a via pública na Rua Luciano Cordeiro.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De António Branco, pedindo para ocupar a via pública na Rua Luciano Cordeiro A. B., para depósito de materiais.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Francisco Soares, trabalhador nos canos de esgôto da cidade (3.ª Repartição) alegando ter devido ao serviço apanhado uma doença de que sofre, pede transferência para serviço moderado.

Seja submetido à apreciação da Junta Médica Municipal.

De José Luiz, guarda dos monumentos nacionais, alegando prestar serviço das 0 horas às 8 da manhã pede que lhe seja concedido um capote para seu resguardo a exemplo de ter sido fornecido aos seus colegas.

Deferido nos têrmos do parecer da 4.ª Repartição.

De Adelina Amélia Franco e outra, pedindo indicação de numeração para o seu prédio sito na Rua José Falcão.

Deferido nos têrmos da informação n.º 70, de 14 do corrente mês, da Polícia Municipal; e proceda-se nos têrmos da mesma informação quanto à placa, a que se refere.

De Júlio Vicente Coelho, aparelhador das obras da 4.ª Repartição, pedindo que lhe seja dada uma classificação mais em harmonia com as funções que desempenha, mas com o mesmo salário que actualmente percebe.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Leopoldo O'Donnell, pedindo autorização para colocar uma cabina no Eden Teatro.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

Da Sociedade Luso-Americana, pedindo para que lhe seja paga a factura que junta na importância de 6$50 visto ter-se extraviado a factura e requisição.

Deferido.

De Manuel José Orey, pedindo para que lhe seja vendido terreno para construção de um jazigo no 2.º Cemitério.

Deferido em vista do parecer da Repartição.

Da Sociedade Luso-Americana, pedindo que lhe seja feito o pagamento de uma factura que junta, na importância de 1$50.

Deferido.

De Júlia das Dôres Antunes, pedindo para que lhe seja vendido uma porção de terreno para construção de um jazigo no 2.º Cemitério.

Deferido em vista do parecer da Repartição.

De Francisco José da Rosa, pedindo a aquisição de terreno para construção de um jazigo no 2. ºCemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Abílio Valente Coiras Sopeu, pedindo autorização para construir um jazigo no 1.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Sebastião de Magalhãis Lima, pedindo que se lhe indique numeração para o seu prédio situado na Avenida Fontes Pereira de Melo.

Ao prédio a que o requerente se refere foram designados os n.os 11, 11-A e 11-B.

De José Gomes Louro, pedindo que se lhe indique numeração para o seu prédio na Rua Andrade Corvo.

Ao prédio a que o requerente se refere pertence o n.º 32, provisório.

Indeferidos

De João Luiz Paulo, pedindo licença para fazer diversas obras nos prédios em construção na Rua Heróis de Kionga.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De J. Silva, Ltd.ª, pedindo licença para expor objectos na frente do seu estabelecimento na Calçada do Combro, 72.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Estremador Fernandes, pedindo para ser admitido ao serviço municipal como ajudante de cerralheiro.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De José Miguéis, pedindo para ser admitido ao serviço municipal como servente de pedreiro da 4.ª Repartição.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De José dos Santos Pinto Bastos, pedindo para ocupar a via pública ao pé da estação do Cais do Sodré, para venda de capilé.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

Da Associação de Classe dos Operários do Município de Lisboa, pedindo que aos cantoneiros dos Serviços de Limpeza e Regas seja dado trabalho todo o dia, aos domingos.

Indeferido.

De Álvaro S. Martinho, declarando ter sido demitido do serviço municipal em sessão de 8 de Março de 1917, e pedindo a revisão do seu processo para os efeitos da sua readmissão.

Indeferido.

De Júlio Fernandes Tôrres, pedindo autorização para construir um telheiro na Travessa do Cego, n.º 24.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Henriqueta do Rosário Sousa, pedindo autorização para colocar uma mesa de refrescos no Cais do Sodré.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Maria Rosa Coelho, pedindo autorização para não deslocar o quiosque da Praça do Comércio.

Indeferido em vista da informação da Repartição.

De António Calvinho, pedindo autorização para colocar uma mesa de refrescos na Praça do Comércio, lado norte.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Emília Arbono, idem, idem, no mesmo local, lado sul.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Ludovina Adelaide Marques, pedindo para ficar o mais próximo possível do local onde é transferido o quiosque situado na placa central da Praça do Comércio, em virtude da modificação que se vai fazer nessa Praça.

Indeferido em vista da informação da Repartição.

De Manuel António Queiroz, pedindo para deslocar um quiosque na Praça do Comércio em virtude de uma intimação da 2.ª Repartição, em virtude da placa central ser transformada, mas que o dito quiosque fique na mesma praça e dentro da mesma área.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Luiz Gonçalves, reclamando sôbre a transferência do seu quiosque situado na Praça do Comércio.

Indeferido em vista da informação da Repartição.

De Maria Simões Marmiorca, reclamando sôbre a transferência de uma mesa de refrescos situada na Praça do Comércio.

Indeferido em vista da informação da Repartição.

De Carolina das Neves, reclamando sôbre a transferência de uma mesa de refrescos situada na Praça do Comércio.

Indeferido em vista da informação da Repartição.

De Manuel da Costa, reclamando contra a transferência do seu quiosque situado na Praça do Comércio.

Indeferido em vista da informação da Repartição.

De José da Mota, pedindo a anulação de uma multa.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De José da Costa, pedindo licença para poder estacionar na via pública com mesa de refrescos, no Largo da Graça.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, eram 23 horas e 45 minutos.

21.ª

Sessão de 25 de Abril de 1918

No dia 25 de Abril de 1918, pelas 21 horas e meia, nos Paços do Concelho, presentes os vogais: Dr. Zeferino Cândido Falcão Pacheco (Presidente), Augusto Zeferino Machado dos Santos, servindo de Secretário, Dr. Carlos Barbosa, Álvaro Raimundo Lopes Valadas, Arnaldo Redondo Adãis Bermudes, Francisco da Mota Júnior, Manuel Emídio dos Santos Rebelo, José Tavares de Araújo e Castro, Franklim Lamas, Frederico Joaquim de Sousa Neto dos Santos Taveira, realizou-se a sessão ordinária dêste dia da Comissão Administrativa do Município de Lisboa.

Faltaram a esta sessão os Srs. Adelino Mendes, Dr. António Lino Neto, Sebastião Eugénio, Vladimiro Contreiras e Eduardo Dario da Costa Cabral.

Por mim, Joaquim Kopke, Chefe da Secretaria, foi lida a acta de 18 do corrente mês, a qual submetida em seguida à votação, obteve aprovação por unanimidade.

A Comissão Administrativa resolveu que os têrmos de abertura e encerramento dos cadernos do recenseamento eleitoral sejam assinados pelo Ex.mo Sr. Presidente e, pelo menos, por mais dois vogais daquela Comissão.

A Comissão Administrativa constando-lhe que o Govêrno ia publicar uma portaria referente aos apuramentos concelhios das eleições para Presidente da República, Senadores e Deputados, diplôma pelo qual se determinava que os ditos apuramentos se fizessem por concelhos ou bairros, nomeou para presidentes das mesas das assembléias dos apuramentos dos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º Bairros, respectivamente, os vogais seguintes: Franklim Lamas, Vladimiro Contreiras, Francisco Mota Júnior e Augusto Zeferino Machado dos Santos, e para presidentes da mesas das assembléias de apuramento, dos círculos n.º 2.728, os vogais Srs. Francisco da Mota Júnior e Franklim Lamas.

Lê-se um ofício do Ministério da Instrução Pública, de 9 de Fevereiro último, solicitando a cedência, ao Instituto Superior de Agronomia, de uma pequena casa em ruínas existente na Calçada da Tapada, que em tempos serviu de posto da Guarda Republicana e que actualmente constituía um verdadeiro foco de imoralidade e imundície. O Instituto deseja a casa em questão para a utilizar para moradia do guarda daquele estabelecimento de ensino.

A 4.ª Repartição informa não ver inconveniente na concessão pedida desde que, em compensação, seja entregue à Câmara uma parcela de terreno para a construção de alguma dependência municipal.

A Comissão Administrativa resolveu fazer a cedência nos têrmos da informação da 4.ª Repartição.

O Sr. Álvaro Valadas apresenta a proposta seguinte:

«Proponho que, pela Presidência da Comissão Administrativa do Município de Lisboa, seja oficiado ao Ministro do Comércio, no sentido de lhe fazer notar a demora extraordinária, havida no Conselho de Melhoramentos Sanitários e na respectiva Secretaria Geral, àcêrca de dois processos, que, por virtude da lei, foram à consulta daquele conselho, paraa dotação de água dos marcos-chafarizes sitos no Largo de Santa Isabel e na Rua Morais Soares, o primeiro há mais de dois anos e o segundo há cêrca de um ano, pois que os marcos-chafarizes estão conclusos desde longos meses, e a culpa do seu não funcionamento é atribuída à Câmara Municipal.»

O Sr. Valadas justifica largamente a sua proposta e declara que o Conselho de Melhoramentos Sanitários, mais parece um Conselho de peoramentos sanitários, visto a demora que ali têm os processos que a êle são submetidos.

O Sr. Adãis Bermudes lamenta que sendo a Câmara quem paga a água esteja dependente o seu abastecimento para serviços municipais do Conselho de Melhoramentos Sanitários.

Submetida por fim à votação a proposta do Sr. Álvaro Valadas, é ela aprovada por unanimidade.

Pelo Sr. Adãis Bermudes é apresentada a proposta seguinte:

«A multiplicidade das disposições legais que regulam as atribuïções dos Corpos Administrativos e a confusão que resulta dessas disposições promulgadas sucessiva e desconexamente, dificultam e entravam por tal forma a acção municipal que o melhor da energia, da boa vontade e da inteligência das vereações ou do funcionalismo municipal, resultam absolutamente estéreis com graves prejuízos dos interêsses da cidade e dos munícipes.

Proponho, por isso, que esta vereação nomeie uma comissão que inste junto do Govêrno pela promulgação urgente das medidas necessárias para atalhar a esta situação insustentável e especialmente modificando as disposições do Decreto n.º 902, de 30 de Setembro de 1914 e de outros diplômas da legislação e regulamentos administrativos, que constam da representação formulada por esta Câmara Municipal.»

Admitida e submetida à votação é aprovada por unanimidade a supratranscrita proposta, resolvendo-se que a Comissão nela indicada ficasse constituída pelos Srs. Dr. Zeferino Falcão, Adãis Bermudes e Dr. Carlos Barbosa.

O Ex.mo Sr. Presidente, em nome do Sr. Vereador da Instrução, apresenta a proposta seguinte:

«Considerando que a duração dos cursos nocturnos termina em 30 de Abril de cada ano;

Considerando que, segundo o preceituado no art. 104.º do Regulamento de 19 de Setembro de 1902, podem ser prorrogados até ao fim do ano lectivo os que tiverem pelo menos 10 alunos, que possam habilitar-se para exame do 1.º ou 2.º grau;

Considerando que estão nestas condições, conforme informam os respectivos inspectores, os cursos nocturnos das escolas 6, 18, 19, 37, 38, 1, 4 e 68;

Considerando que o curso nocturno da escola central n.º 2 é freqüentado por 20 alunos, que se propõem fazer exame do 1.º e 2.º grau e que certamente, por lapso, o Inspector escolar deixou de o incluir na sua informação não sendo por isso justo que haja para com êle procedimento diferente;

Considerando que na escola n.º 14, funciona um curso nocturno freqüentado por grande número de alunos, como se prova pelos respectivos mapas;

Considerando que o seu encerramento redundará em pura perda de dinheiro para a Câmara, sem nenhum proveito para os alunos;

Proponho:

Que sejam prorrogados até ao fim do ano lectivo corrente os cursos nocturnos das escolas n.º 6, 18, 19, 37, 38, 1, 4, 68, 2 e 14.»

Admitida e submetida à votação é aprovada por unanimidade.

Pelo Sr. Augusto Machado dos Santos, é enviada para a mesa a proposta seguinte:

«Atendendo ao que me é exposto pelo Sr. Condutor, Chefe do Serviço de Jardins e Arvoredos e com o parecer do Chefe da respectiva Repartição proponho que sejam promovidos nas duas vagas existentes na 3.ª classe, os jardineiros de quarta classe José Pedro das Neves e José Luiz dos Reis, e para preenchimento das vagas deixadas por estes os Srs. Felipe Duarte e Amadeu Augusto, trabalhador de 1.ª classe.»

Admitida e submetida à votação esta proposta foi aprovada por unanimidade.

É lido um ofício, firmado por mim, Chefe da Secretaria, chamando a atenção do Ex.mo Sr. Presidente da Comissão Administrativa para a Portaria n.º 1.292, da Direcção Geral da Administração Política e Civil, de 8 do corrente mês publicada no *Diário do Govêrno* n.º 74, 1.ª Série de 11, diplôma em que se determina que as Comissões Administrativas, Juntas Gerais e Câmaras Municipais e os Administradores dos Concelhos procedam à revisão dos processos de nomeações interinas e à sua conversão em definitivas feitas ao abrigo do art. 50.º, da Lei n.º 621, de 23 de Junho de 1916.

Resolveu-se que, com urgência, se desse conhecimento aos serviços municipais a-fim-de que êles informem a tempo da Comissão Administrativa dar as suas informações no prazo da portaria.

Em vista da participação do médico-veterinário e de informação da 4.ª Repartição, resolveu-se que a muar n.º 34, que o Comando do Corpo de Bombeiros havia julgado incapaz para o serviço das suas viaturas, e transitara para a dita 4.ª Repartição, fôsse devolvida àquele Comando.

O Sr. Emídio Rebelo manda para a mesa um requerimento em que João Martins Coelho, pede que lhe seja alugada para depósito de materiais uma faixa de terreno de 400m², existente na margem Sul do Cais do Sodré, junto ao depósito de lenha que possue a Parceria dos Vapores.

A 3.ª Repartição é de parecer que o referido terreno pode ser alugado nas mesmas condições em que o foi o arrendado pela Companhia Carris de Ferro, no Atêrro e o arrendado em Alcântara, à União Fabril.

A 4.ª Repartição também é de parecer que não há absolutamente inconveniente algum no aluguer do dito terreno, entendendo que o requerente deve pagar por cada metro quadrado a licença de $06 por mês, conforme fôra estipulado às Companhias Carris de Ferro e União Fabril, para o mesmo fim.

O Sr. Adãis Bermudes usando da palavra diz que os vogais da Comissão Administrativa, todo o público da Capital e infelizmente os estrangeiros que visitavam Lisboa, conheciam e deploravam o espectáculo que representava a margem do Tejo, tôda pejada de construções as mais variadas e anti-estéticas. Pedia-se para construir um depósito de lenha no Cais do Sodré e em breve pedir-se-ia para instalar depósitos de lenha e carvão no Terreiro do Paço. Considera, êle orador, um crime o que se tem feito num dos mais belos pontos da cidade.

O Sr. Emídio Rebelo está de acôrdo em que ofende a estética o que se tem feito na margem do Tejo, mas observa que havendo precedentes no que respeitava a concessões para depósitos de madeiras e carvão, o não deferir-se o requerimento de João Martins Coelho constituía uma excepção. Cita o orador o facto de um indivíduo de nome Relógio, que tinha obtido concessão para fazer construção no género das citadas e precisamente no mesmo local do requerente em questão, ter apresentado um requerimento no qual pede autorização para transferir a instalação para outra pessoa. Teve relutância em pôr a sua informação favorável, mas em vista do parecer do Chefe da respectiva Repartição que lhe declarou que se costumava dar tais permissões, foi de acôrdo em que se deferisse o requerimento. A sua relutância fôra motivada pelo facto de lhe parecer que se podia tratar de um escândalo.

O Sr. Adãis Bermudes declara que a actual Comissão Administrativa não tem responsabilidades nos actos praticados antes dela to-

mar posse e o facto de haver precedentes, não lhe parecia razão suficiente para que o requerimento tivesse de ser deferido. Não conhecia o assunto da transferência, mas ia estudá-lo pois lhe parecia que se tratava de uma pouca vergonha.

O Sr. Álvaro Valadas dá razão ao Sr. Bermudes e refere-se ao facto de à Câmara Municipal só pertencer uma parte mínima dos terrenos marginais, sendo o resto da Exploração do Pôrto de Lisboa e de outras entidades. Assim, sendo os desejos da Câmara impedir o pejamento daqueles terrenos, não podiam ser satisfeitos por completo.

O Sr. Dr. Carlos Barbosa concorda com o Sr. Adãis Bermudes entendendo que a Comissão Administrativa não deve seguir maus exemplos.

O Sr. Emídio Rebelo diz que o Sr. Dr. Carlos Barbosa deveria apresentar uma proposta de carácter geral, que fôsse para não se permitir construções na margem do Tejo a pessoa alguma. Assim, não haveria excepção e ninguém podia reclamar, alegando que se tratava de uma excepção.

O Sr. Bermudes observa que a proposta que o Sr. Emídio Rebelo deseja não tinha razão de ser. O facto da Comissão Administrativa tomar tal deliberação, ela não constituía uma lei para as vereações futuras, as quais poderiam resolver sôbre os requerimentos que lhe fôssem submetidos, como entendessem. A Comissão Administrativa, indeferindo o requerimento em discussão, estabelece o seu critério, no que respeita à concessão para instalações na margem do Tejo e não deixará de o manter.

O Sr. Emídio Rebelo diz que palavras leva-as o vento e por isso parecia-lhe de tôda a conveniência que se votasse uma proposta estabelecendo qual o caminho a seguir.

O Sr. Dr. Carlos Barbosa não vê conveniência alguma na proposta que não tinha valor algum. O critério da Comissão Administrativa ficava estabelecido com o despacho lançado no requerimento. A aprovação da proposta redigida nos têrmos desejados pelo Sr. Rebelo não impedia que se deferissem de futuro requerimentos no género do que estava em discussão.

O Sr. Adãis Bermudes declara não ver conveniência nem inconveniência na aprovação de uma proposta, como desejava o Sr. Rebelo.

O Sr. Dr. Carlos Barbosa, lê a seguinte proposta, que envia para a mesa, depois de declarar que não via nela utilidade alguma.

«Atendendo a que é necessário dar-se à margem do Tejo do lado da cidade o aspecto que se coaduna com as exigências que o aproveitamento da sua beleza natural impõe, — Proponho: — que de ora àvante não sejam concedidas mais licenças para ocupação de terrenos que em tal local a Câmara possue.»

Depois de algumas observações feitas por parte do proponente e dos Srs. Rebelo e Adãis Bermudes, resolve-se que a proposta do Sr. Dr. Carlos Barbosa fique para estudo, devendo entrar em discussão e votação noutra sessão.

O Ex.mo Sr. Presidente comunica ter sido citada a Câmara Municipal de Lisboa na sua pessoa, como Presidente da Comissão Administrativa, para os têrmos da habilitação deduzida pelos herdeiros de D. Maria da Glória Dias Barata Salgueiro, no processo da acção e execução que esta promovia contra a Câmara, no Juízo da 1.ª Vara Civel, Cartório do escrivão Brito.

A Comissão Administrativa, por unanimidade, resolveu autorizar o Presidente a dar poderes ao Advogado e Solicitador Municipais, para contestarem a habilitação se o entenderem conveniente.

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal referente ao período decorrido de 18 a 24 do corrente mês, o qual acusa a receita de 114.232$30 e a despesa de 105.173$82 donde resulta um saldo de 9.059$48 que com a importância de 2.102$90 depositada, prefaz 11.161$38.

Foi aprovada a despesa de Esc. 93.920$12 representada pelas ordens de pagamento n.os 2.275 a 2.504.

Foram apresentadas em sessão as contas de receita e despesa da gerência da Câmara Municipal de Lisboa, do ano de 1917, contas que obtiveram aprovação unânime da Comissão Administrativa.

Requerimentos

Obtiveram os despachos adiante indicados os seguintes:

Assuntos diversos:

De Luiz Martins Ribeiro e outros, pedindo o averbamento do jazigo n.º 3.560, do 2.º Cemitério.

Deferido nos precisos têrmos do parecer do Sr. Vereador do Contencioso.

De António Afonso de Oliveira, pedindo o averbamento do jazigo n.º 1.524, do 2.º Cemitério.

Deferido em vista do parecer do Sr. Vereador do Contencioso.

De Margarida Amélia Rodrigues de Sousa Pinto, pedindo o averbamento do jazigo n.º 12, do 3. ºCemitério.

Deferido em vista do parecer do Sr. Vereador do Contencioso.

De Maria Adélia Campos, pedindo cedência do jazigo n.º 4.519, do 1.º Cemitério.

Deferido em vista do parecer do Sr. Verador do Contencioso.

De Maria Consuelo Fernandes Bachá, pedindo para que lhe seja averbado o jazigo n.º 3.487, do 1.º Cemitério.

Deferido em vista do parecer do Sr. Vereador do Contencioso.

De Ermelinda da Conceição Alves Gonçalves, pedindo o averbamento do jazigo n.º 4.485, do 2.º Cemitério.

Deferido em vista do parecer do Sr. Vereador do Contencioso.

De António Precópio Simões Baião, pedindo para lhe ser averbado o título do jazigo n.º 431, do 1.º Cemitério.

Deferido em vista do parecer do Sr. Vereador do Contencioso.

De Maria Amália Bastos da Cruz, pedindo o averbamento do jazigo n.º 3.378, do 2.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer do Sr. Advogado Síndico.

De Maria Elisa de Anunciação Silva, pedindo o averbamento do jazigo n.º 4.522, do 2.º Cemitério.

Deferido em vista do parecer do Sr. Vereador do respectivo pelouro.

De Maria de Assunção, pedindo o pagamento dos dias que deixou de receber o seu falecido marido, Eduardo AugustoRocha, servente da 5.ª Zona da 3.ª Repartição.

Deferido em vista do parecer do Sr. Vereador do Contencioso.

De Maria Rosa, viúva de António Gomes, trabalhador da 3.ª Repartição, pedindo o pagamento do salário de seu marido.

Deferido em vista do parecer do Sr. Vereador do Contencioso.

De João António Vasconcelos Machado e Manuel Maria da Costa Correia, pedindo para continuarem com as gratificações que lhe foram retiradas por deliberação camarária.

Deferido em vista do parecer do Vereador da 3.ª Repartição.

Dos Herdeiros de José Bento Rodrigues, pedindo autorização para prorrogar o prazo para a limpeza do seu prédio sito na Rua de Santo Amaro, n.º 84.

Deferido, quanto à generalidade do prédio, devendo, porém, limpar as empênas e porta principal.

De Rau Potau, Ltd.ª, pedindo autorização para abrir um poço na Rua Neves Piedade.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Alfredo Vieira, trabalhador calceteiro n.º 3.890 de matrícula, pedindo equiparação de vencimento.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Eduardo dos Santos Ferreira Pastora, apontador de 3.ª classe, ao serviço da 4.ª Repartição, pedindo o abôno de salário por motivo de doença.

Não há que deferir, em vista do parecer do Sr. Vereador da Arquitectura.

Das Companhias Reünidas de Gás e Electricidade, pedindo autorização para canalizar electricidade na Calçada da Boa Hora.

Deferido.

Epitáfios

Sebastião António Pinto, na sepultura 1.628 do 1.º Cemitério e José Inácio Horta, na sepultura 5.275 do 1.º Cemitério.

Deferidos.

De Fernandes & C.ª, reclamando sôbre o fornecimento de artigos de papelaria a esta Câmara, pedindo para que seja eliminada da referida comunicação de 5 de Janeiro, em virtude da sindicância ao Serviço da Instrução.

Indeferido em vista do parecer do Sr. Vereador do Contencioso.

De Artur S. e Pina da Câmara Manuel e outro, pedindo o averbamento do jazigo n.º 1.532, do 2.º Cemitério.

Indeferido em vista do parecer do Sr. Advogado Síndico.

De Feliciano Duarte, trabalhador adventício no 1.º Cemitério nas obras a cargo da 4.ª Repartição, pedindo para passar a aprendiz de pedreiro.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, eram 23 horas e 50 minutos.

22.ª

Sessão de 2 de Maio de 1918

No dia 2 de Maio de 1918, pelas 21 horas e meia, nos Paços do Concelho, presentes os vogais: Dr. Zeferino Cândido Falcão Pacheco (Presidente), Vladimiro Contreiras (Secretário), Dr. António Lino Neto, Franklim Lamas, Arnaldo Redondo Adãis Bermudes, José Tavares de Araújo e Castro, Francisco da Mota Júnior, Adelino Mendes, Augusto Zeferino Machado dos Santos, realizou-se a sessão ordinária dêste dia da Comissão Administrativa do Município de Lisboa.

Faltaram a esta sessão os Srs. Manuel Emídio dos Santos Rebelo, Álvaro Raimundo Lopes Vaaladas, Frederico Joaquim de Sousa Neto dos Santos Taveira, Dr. Carlos Barbosa, Sebastião Eugénio, Dr. Eduardo Dario da Costa Cabral.

Por mim, Joaquim Kopke, Chefe da Secretaria, foi lida a acta de 25 de Abril último, a qual submetida em seguida à votação obteve aprovação unânime.

É lido um requerimento firmado por João Maria da Câmara Berquó, com data de 9 de Julho de 1915, documento em que o signatário

expõe que por escritura de 1 de Fevereiro de 1893, lavrada no livro 25 de Escrituras desta Câmara Municipal de Lisboa, a fôlha 13-v.°, o Duque de Loulé cedera, gratuitamente, à mesma Câmara, 4.762m²,50 de terreno de semeadura, com *o fim único* dêle ser aproveitado para construção de uma Avenida que ligasse a Praça de D. Vasco com a Estrada de Algés. Diz o requerente que o Duque de Loulé ao fazer a *cessão gratuita* para aquêle fim, fê-lo, obedecendo ao plano que tinha para a criação de um bairro nos terrenos adjuntos. Sucedendo que a Câmara até à data do requerimento não tivesse construído tal Avenida, nem já a podia construir visto que a seguir aos terrenos do bairro a Companhia do Gás fizera construir dois gasómetros, de forma que a Avenida se tornava impossível, o requerente declara que a cessão ficara sem efeito, pois a Câmara não cumprira o tratado. Em virtude do exposto o requerente, por si e na qualidade de representante de sua espôsa, D. Ana de Jesus Maria Mendonça, D. Maria Domingas de Mendonça Rolim de Moura Barreto e D. Constança Berquó de Mendonça, herdeiros do Duque de Loulé, pedem a rescisão do contrato de cessão, dando de nenhum efeito o traslado.

Além de outras peças encontram-se juntos aos processos respectivos a informação da 3.ª Repartição e o parecer do Sr. Advogado Síndico, sendo as conclusões do dito parecer do seguinte teor:

«Assim, no meu parecer, uma vez deliberado pela própria Câmara Municipal que se não realiza a obra projectada da Avenida, pode ela reconhecer, amigàvelmente, e sem processo o direito dos requerentes rehaverem o terreno, que para ela era destinado, lavrando-se escritura de entrega.

É a entrega feita *administrativamente*, conforme o art. 27.°, n.° 11 da Lei de 1850, expressão que sòmente quer significar, que não é por acto ou processo judicial.

E deve notar-se, que nestes têrmos, o acto não é de alienação pròpriamente dita, por parte da Câmara, não lhe sendo por isso aplicáveis, nem as leis de contribuïção de registo, nem as disposições dos arts. 94.° n.° 2 e 96.° da Lei de 7 de Agôsto de 1913.»

No requerimento em questão encontra-se exarado o seguinte parecer do vogal da Comissão Administrativa Sr. Emídio Rebelo:

«Havendo, como consta das informações juntas ao processo pelos Srs. engenheiro Marrecas Ferreira e advogado Dr. Alves de Sá uma resolução tomada pelo Govêrno, em contrário à projectada Avenida, e tendo havido já execução importante de diversas obras também em contrário daquele projecto, sou de parecer que o requerimento deve ser deferido nos têrmos finais do parecer do Sr. Advogado Síndico.»

Submetido à discussão o requerimento e respectivo parecer do Sr. Emídio Rebelo, usa da palavra o Sr. Dr. Lino Neto que declara concordar com o dito parecer e propõe para que êle possa ter inteira

execução, que a Câmara desista da projectada Avenida a que eram destinados os terrenos cedidos.

A proposta do Sr. Dr. Lino Neto é aprovada por unanimidade e o requerimento deferido nos têrmos dos pareceres do Sr. Emídio Rebelo, e verificando-se prévia e precisamente os terrenos cedidos para a Avenida.

Pelo Sr. Dr. António Lino Neto, é lido e enviado para a mesa o seguinte documento:

Relatório e projecto sôbre aproveitamento dos desperdícios de cozinha na cidade de Lisboa

«Encontrando-nos num período histórico em que as subsistências estão rareando e ameaçam faltar, por modo a tornar a vida extremamente difícil para tôdas as classes sociais, há, pois, não só que fomentar as fontes porque tradicionalmente se vinham obtendo, mas também que descobrir outras novas, que assegurem o regular abastecimento da população em geral.

Nêste último sentido já alguma coisa de aproveitável se apresenta à nossa observação. Nos mais importantes centros urbanos do país abandonam-se todos os dias em quantidade considerável desperdícios de cozinha, como cascas de fruta, talos de vegetais, migalhas de pão, ossos, e semelhantes, que, convenientemente separados e aproveitados, poderiam servir à criação de suínos, galinhas, e outros animais úteis à alimentação humana.

É tempo e oportunidade de pôr côbro a um tal desmazêlo, e sobretudo firmar hábitos de economia e previdência, que muito importam ao nosso progresso social. Para mais, nas principais cidades, como Berlim, o exemplo está já dado com óptimos resultados para a economia dessas cidades. Cria-se, assim, uma nova receita para o Município, e valoriza-se uma outra, qual a da venda do lixo, aumentando-lhe concorrência.

Em tais condições, depois de ouvir pessoas competentes e de inquirir sôbre a viabilidade de prática do assunto, julgo corresponder à missão do Município de Lisboa, conformemente ao disposto no art. 94.º do Decreto de 7 de Agôsto de 1913, propondo o seguinte:

1.º — A Comissão Administrativa da cidade concederá a qualquer emprêsa singular ou colectiva, que melhores garantias de êxito ofereça, o aproveitamento de desperdícios de cozinha, como cascas de fruta, talos de vegetais, migalhas de pão, ossos, e semelhantes, que possam servir ao sustento e engorda de animais úteis à alimentação humana, como suínos, galinhas, etc.

2.º — Serão publicados éditos convidando todos os munícipes a fazerem separar, em suas casas, no interêsse público, por caixotes

diferentes (dentro do possível e conformemente ao destino a dar-lhes) os desperdícios de cozinhas aproveitáveis para a criação de animais.

3.º — As actuais carroças do lixo receberão as modificações convenientes por modo que os desperdícios de cozinhas não fiquem em contacto com os outros detritos que os possam prejudicar, devendo essas modificações ser por conta do concessionário e de fácil desmontagem.

§ único — O concessionário, logo que as circunstâncias lho permitam, procurará fornecer aos munícipes caixotes seus, em condições de forma e de matéria que mais convenham à estética e à higiene.

4.º — O concessionário fará conduzir, no prazo de 48 horas, para a margem sul do Tejo, todos os desperdícios recolhidos diàriamente na cidade, pagando, quando assim o não faça, à Câmara Municipal, uma multa de dez escudos, além das despesas que a mesma Câmara tenha de fazer para os remover e transportar, como lixo, para fora de Lisboa.

§ único — O concessionário tomará posse dos desperdícios no Cais da Câmara, onde poderá, com o pessoal seu, fazer uma última separação.

5.º — O concessionário terá o direito de tomar de aluguel à Câmara os barcos que esta tenha disponíveis, não ficando, porém, desobrigado de dar, por outros meios, execução ao disposto no art. 4.º, quando porventura a Câmara não lhe faça o aluguel.

6.º — O concessionário, pagará uma renda anual fixa, não inferior a 5 contos, além das despesas com a aquisição ou modificações do material necessário para os respectivos serviços dentro da cidade.

7.º — O concessionário, terá em igualdade de preço, preferência na compra do lixo da cidade, a-fim-de o aplicar como combustível na cosedura dos desperdícios de cozinha.

8.º — A Câmara Municipal fiscalizará os actos do concessionário, não só no que respeita às obrigações aqui expressamente estipuladas, mas também no que se refere à higiene observada na alimentação dos animais a que se destinem os desperdícios de cozinha, podendo a todo o tempo rescindir esta concessão, se a Delegação de Saúde assim o aconselhar com base em factos de comprovada gravidade higiénica.

9.º — A concessão que faz objecto da presente deliberação só por concurso público poderá ser adjudicada.

§ 1.º — Os indivíduos que queiram entrar nêsse concurso deverão enviar primeiro ao Vereador das Subsistências, notas descritivas sôbre os seguintes elementos:

1.º — O local em que pretendem fazer a criação dos animais;

2.º — Processos que se propõem empregar na alimentação dos mesmos;

3.º — Modificações que julgam indispensáveis nas actuais carroças do lixo;

4.º — Capital que destinam ao empreendimento, comprovando o melhor possível a sua disponibilidade.

§ 2.º — No caso de não haver corrente à adjudicação desta concessão, a Câmara poderá fazer a adjudicação particularmente, nas condições que entender mais convenientes.

Art. 10.º — A concessão será por 15 anos a contar do início da sua exploração regular.»

Admitido e submetido à votação o projecto do Sr. Dr. António Lino Neto, foi êle aprovado por unanimidade.

O Sr. Adãis Bermudes apresenta a proposta seguinte:

«A Câmara, em sessão de 11 de Abril, resolveu nomear uma Comissão que estudasse as condições em que, de futuro, só pudessem realizar-se as feiras em Lisboa, deliberando pela mesma ocasião, em vista das solicitações dos feirantes, abrir uma inscrição provisória para a Feira de Santos, a-fim-de avaliar não sòmente os interêsses que poderiam ser afectados com a imediata supressão dessa feira, mas, ainda, para se assegurar de que a realização da mesma não acarretaria novos encargos às finanças municipais.

Os resultados dessa inscrição parecem demonstrar que há interessados em número suficiente para se efectuar a feira, mas que não deixa prever se as receitas provenientes da mesma, compensarão as despesas.

Nestes têrmos proponho:

Que se abra no dia 14 do corrente praça para a concessão de terrenos destinados à instalação da Feira de Santos, a realizar entre os dias 15 de Junho e 18 de Agôsto próximos.

Que a base de licitação para o aluguer dos diferentes lotes seja de 1$00 por cada metro quadrado por todo o prazo acima indicado, acrescendo mais 25 % sôbre a correcção da praça por cada período de 15 dias a mais,, em que possa ser prorrogada a feira.

A Câmara reserva-se o direito de não consentir a realização da feira, se verificar que as importâncias provenientes das arrematações dos lotes, são insuficientes para ocorrer aos encargos resultantes dessa concessão, devendo essa deliberação ser tomada na primeira sessão pública que se efectuar depois do dia em que tenha lugar a arrematação, sendo em tal caso restituídos aos interessados os seus depósitos de garantia.»

O Sr. Franklim Lamas manifesta-se contrário à realização de feiras na Capital, no género das que é costume efectuar, declarando

que, presentemente, ainda menos tal diversão se justificava, pois não era justo que, estando a cidade às escuras, se fôsse gastar com essa feira, energia eléctrica para a sua iluminação, consumo que era bastante importante.

Admitida e submetida à votação a proposta supratranscrita foi aprovada por unanimidade.

Também pelo Sr. Adãis Bermudes é enviada para a mesa a proposta seguinte:

«Proponho que a Câmara desista de utilizar o terreno sito na Rua da Palma para a construção dum edifício destinado a escola primária municipal, por isso que há contra-indicações de ordem técnica, higiénica e pedagógica que se opõem a essa aplicação.»

Admitida e submetida à votação a supratranscrita proposta é aprovada por unanimidade.

É lido o ofício com o n.º 386, da 4.ª Repartição, e com data de 18 de Abril último, prestando informação com respeito ao ofício n.º 1.135, da Polícia Administrativa, de 3 do dito mês, em que se comunicava que o Subdelegado de Saúde, Dr. Artur Bebiano, participara em seu parecer que as traseiras do prédio situado na Rua dos Remédios, n.º 67, ameaçavam ruína.

A 4.ª Repartição informa que as traseiras do referido prédio não ameaçavam ruína, carecendo, todavia, de reparações, bem como a sua empêna do lado poente, e emite o parecer de que Mariana Chaves, proprietária do dito prédio, devia ser intimada a proceder às mencionadas reparações, munindo-se da respectiva licença.

A Comissão Administrativa resolveu que pela 1.ª Repartição fôsse feita a competente intimação.

A Inspecção dos Matadouros Municipais, em seu ofício n.º 14, lido em sessão e que tem a data de 1 de Fevereiro último, declara ter ficado deserta a praça aberta em 12 de Janeiro de 1917, para a arrematação das reses e seus despojos, nos Matadouros Municipais, que foram inutilizadas durante o corrente ano e emite o parecer de que sem prejuízo de quaisquer outras providências, se abra nova praça, com novo programa, modelado por aquêle que serviu para o concurso relativo ao ano de 1917 e que remete.

A Comissão Administrativa concordando com o parecer do vogal do respectivo pelouro, resolveu que se abrisse praça nas condições remetidas pela Inspecção dos Matadouros.

Lê-se um requerimento, com data de 18 de Fevereiro último, em que Domingos José de Moura, depois de declarar ter cedido gratuitamente a esta Câmara uma parcela de terreno com a superfície de 4 metros no passeio que forma o gaveto entre a Rua Aliança Operária e Travessa do Giestal, onde possuía um quiosque que teve de

retirar para o local onde se encontra actualmente por ordem verbal do então vereador Sr. Abílio Trovisqueira, pede se mande lavrar e assinar a escritura da dita cedência de terreno, escritura em que deverá constar a condição em que ela foi feita.

O parecer do Sr. Emídio Rebelo, que se encontra exarado no supracitado requerimento é do teor seguinte:

«Provada que seja a interferência do Ex.mo ex-Vereador Trovisqueira, na transferência do aludido quiosque, sou do parecer que se deve lavrar a escritura como requere, ou no caso de haver inconveniente na existência do aludido quiosque no local em que se encontra, que seja indemnizado, como fôr de justiça, o seu proprietário.»

A Comissão Administrativa resolveu que o processo voltasse à 3.ª Repartição, a-fim-de ela informar em conformidade com as indicações do parecer supra.

É lido o ofício n.º 363, da 4.ª Repartição, de 18 de Março último, informando com respeito às medidas a adoptar para evitar os repetidos roubos cometidos por escalamento no edifício das Aferições, que lhe parecia que se podia colocar uma grade de ferro na parte interior da clarabóia, o que não prejudicaria a entrada da luz evitando contudo a entrada dos gatunos. A 4.ª Repartição também acha indispensável a permanência de um guarda no edifício.

A Comissão Administrativa concordou com o parecer da 4.ª Repartição e resolveu nesse sentido.

Leu-se um ofício de Eduardo Fialho da Silva Sarmento, de 1 do corrente mês, comunicando ter sido nomeado conservador da 4.ª Conservatória do Registo Predial, ùltimamente criada, e lembrando a conveniência desta Câmara proceder à instalação da mesma Conservatória embora com o carácter provisório.

A Comissão Administrativa resolveu responder ao Conservador Eduardo Fialho da Silva Sarmento, rogando-lhe se digne obter casa que provisòriamente possa ser tomada de arrendamento por período de seis meses, prorrogáveis, e de adquirir o mobiliário indispensável à sua urgente instalação. Mais resolveu que se inscrevesse a importância de 500$00 no próximo orçamento municipal para fazer face a tais despesas no corrente ano, como cifra máxima.

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal, referente ao período decorrido de 25 de Abril último a 1 de Maio corrente, o qual acusa a receita de 122.799$28 e a despesa de 65.202$21, donde resulta um saldo em cofre de 57.597$07, estando incluídos nesta importância 33.765$34, de ordens interinas que, com a importância de 2.102$90, depositada, prefaz 59.699$97.

Foi aprovada a despesa de Esc. 70.211$24, representada pelas ordens de pagamento n.os 2.505 a 2.586.

Requerimentos

Obtiveram os despachos adiante indicados, os seguintes:

Obras diversas:

De José Rodrigues Menezes, na Rua Eduardo Coelho, n.º 64; António Mantas da Silva, para abrir e encher cavoucos no seu terreno na Avenida Miguel Bombarda; Joaquim Correia, na Calçada do Poço dos Mouros; Artur Lamas, na Rua da Junqueira, n.º 148; Companhia de Seguros Portuguesa «Universo».

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Tabuletas, letreiros e vitrinas

António Francisco, na Rua Fernandes da Fonseca, n.º 11; na oficina sita na Rua Rodrigues Sampaio, n.ºs 82 a 86; Manuel Gonçalves & Irmão, na Rua de D. João de Castro, n.º 24; A. Dias Costa & C.ª, na Rua do Conde, n.º 29 a 31; José Corval, na Rua 24 de Julho; João António da Conceição, na Rua Infante D. Henrique, n.º 44.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Diversos

De Artur Júlio Machado, desenhador de 1.ª classe do quadro da 3.ª Repartição, pedindo 30 dias de licença, sem prejuízo do seu vencimento.

Deferido nos têrmos da informação.

De Luiz Caetano Pereira, pedindo autorização para colocar um epitáfio no jazigo 5.554, do 2.º Cemitério.

Deferido.

De Adolfo Jaime Sampaio Luz, pedindo autorização para colocar um caixilho no compartimento do ossário municipal n.º 590, do 2.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Francisco Maria Martins Lopes Bispo, pedindo licença para substituir a porta do compartimento do jazigo municipal n.º 375, do 2.º Cemitério, por um caixilho de vidro.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Aurélia de Menezes Figueiredo, pedindo autorização para substituir uma lápide no jazigo municipal, n.º 517.

Deferido.

De Rosa Maria da Silva, pedindo licença para colocar um epitáfio no jazigo n.º 5.374, do 2.º Cemitério.

Deferido.

De Joaquim Borges do Rêgo, pedindo numeração para o seu prédio sito na Avenida 5 de Outubro, R. M.

Às portas do prédio a que o requerente se refere competem os n.os 32, 34 e 36.

De Manuel Pereira Serrão, pedindo numeração para o seu prédio na Avenida 5 de Outubro, M. P. S.

À porta do prédio pertence o n.º 2.

De Abel Gomes Coelho, pedindo numeração do prédio na Avenida 5 de Outubro, tornejando para a Rua João Crisóstomo, com as letras G. C.

Às portas do prédio a que o requerimento se refere competem os seguintes números: para a Avenida da República, os n.os 38 e 40 provisórios e para a Rua João Crisóstomo o n.º 41, provisório.

De Maria dos Prazeres Leal, pedindo para ser submetida à Junta Médica.

Deferido em vista da proposta apresentada pelo Sr. Vereador da Instrução, em 25 de Abril findo.

De Ilda Isabel da Câmara Ferreira da Silva, professora da Escola Central n.º 7, pedindo 60 dias de licença.

Deferido em vista da proposta apresentada pelo Sr. Vereador da Instrução, em 25 de Abril findo.

De Elódia Tomázia de Figueiredo, professora da Escola Primária n.º 50, pedindo licença de 90 dias.

Deferido em vista da proposta apresentada pelo Sr. Vereador da Instrução, em 25 de Abril findo.

De José Maria Corval, pedindo autorização para canalizar água para o seu quiosque, sito na Rua 24 de Julho, em frente da Rocha Conde de Óbidos.

Deferido.

De Luiz Fernandes Alves Pires, pedindo para ser admitido ao serviço como cerralheiro nas oficinas do Parque Eduardo VII.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De M. F. Correia Saraiva & C.ª (Irmão), pedindo autorização para colocar objectos na frente do seu estabelecimento no Largo de S. Domingos, n.º 16.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Maria da Glória, pedindo autorização para ocupar a via pública com um tabuleiro para venda de fruta e bolos na Rua da Imprensa Nacional.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De José Júlio de Macedo, pedindo autorização para estacionar na frente do seu estabelecimento com uma carroça de mão na Rua Duque de Ávila.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Miguel Simões Pereira, pedindo autorização para colocar um quiosque na Avenida Almirante Reis.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

(aa) Proprietários de Talhos, reclamando sôbre as verbas que lhe foram lançadas sôbre a armazenagem de pelames, sangue sêco, sebo e tripa.

Indeferido.

De José Pedro da Conceição, cortador do Talho Municipal n.º 130, pedindo o abôno do salário.

Indeferido.

Do Pessoal Menor dos Matadouros Municipais, pedindo o abôno em dobrado, pelo dia 29 do mês findo, que foi feriado para os serviços camarários.

Indeferido.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, eram 23 horas e 45 minutos.

—o—

23.ª

Sessão de 10 de Maio de 1918

No dia 10 de Maio de 1918, pelas 21 horas e meia, nos Paços do Concelho, presentes os vogais: Arnaldo Redondo Adãis Bermudes, servindo de Presidente, Vladimiro Contreiras (Secretário), Augusto Zeferino Machado dos Santos, Franklim Lamas, Francisco Mota Júnior, José Tavares de Araújo e Castro, Sebastião Eugénio, Frederico Joaquim de Sousa Neto dos Santos Taveira, Dr. Carlos Barbosa e Eduardo Dario da Costa Cabral, realizou-se a sessão ordinária dêste dia da Comissão Administrativa do Município de Lisboa.

Faltaram a esta sessão os Srs. Adelino Mendes, Álvaro Raimundo Lopes Valadas, Dr. Zeferino Cândido Falcão Pacheco, Manuel Emídio dos Santos Rebelo e Dr. António Lino Neto.

Por mim, Joaquim Kopke, Chefe da Secretaria, foi lida a acta de 2 do corrente mês, a qual sendo em seguida submetida à votação obteve a aprovação por unanimidade.

O Ex.mo Sr. Presidente declara que antes de se entrar na *ordem da noite* julga do seu dever propor que fiquem consignadas na acta as congratulações da Comissão Administrativa pelo acto da proclamação do Ex.mo Sr. Dr. Sidónio Pais, ilustre Presidente da República Portuguesa, que se realizou na véspera, nestes Paços do Concelho, consignando-se, igualmente, os sinceros e ardentes votos para que êsse acto marque o início duma era que rasgue novos horisontes e abra novos campos de acção às fôrças intelectuais e económicas da

nação, tão inglòriamente consumidas e nefastamente prejudicadas pelas desmoralizadoras e estéreis lutas políticas, de uma era de ordem, de trabalho, de progresso e de prosperidade por que todos os portugueses anseiam.

A Comissão Administrativa manifesta-se unânimemente de acôrdo com as palavras do Sr. Presidente.

O Sr. Adãis Bermudes lê a seguinte carta, firmada pelo Sr. Dr. Zeferino Cândido Falcão Pacheco e com data de hoje:

«Ex.mos Srs. Vogais da Comissão Administrativa do Município de Lisboa.

Tendo apresentado ao Ex.mo Sr. Governador Civil a demissão do cargo de vogal-presidente dessa Comissão, apresso-me a comunicar-lhes êste facto para V. Ex.as nomearem, como determina a lei, o vogal de mais idade para interinamente exercer as funções inerentes à presidência.

O estado precário da minha saúde que se tem dia a dia agravado, como V. Ex.as têm tido ocasião de observar, é o motivo que me leva a privá-los da minha colaboração nos trabalhos dessa Câmara, árduos, mas para mim compensados pela correcção e deferências que sempre encontrei da parte de todos os vogais da Comissão. A todos, pois, os meus agradecimentos, que mais tarde repetirei pessoalmente.

Saúde e Fraternidade.»

O Sr. Adãis Bermudes declara traduzir o sentir de todos os seus colegas exprimindo o sincero pesar que inspirava à Comissão Administrativa o motivo que obrigava o Sr. Dr. Zeferino Falcão a privá-la do concurso da sua vasta inteligência e do seu elevado prestígio moral e fazendo votos pelo rápido restabelecimento do seu antigo presidente, que deixava entre todos os vogais os mais respeitosos e carinhosos sentimentos.

Tôda a Comissão Administrativa se manifesta de acôrdo com as palavras do Sr. Adãis Bermudes.

Continuando no uso da palavra, o Sr. Presidente comunica que em 1 do corrente mês o Sr. Emídio Rebelo enviara uma carta em que comunicava o seu pedido de demissão. A carta, diz o orador, não viera há mais tempo à sessão porque a Comissão Administrativa, no desejo de não ficar privada do importante concurso e acisado e escrupuloso conselho daquele estimável vogal, estivera envidando junto dêle os seus bons ofícios no sentido de o demover do seu propósito. Não tendo, infelizmente, sido coroadas de bom êxito as *démarches* havidas junto do Sr. Rebelo, à Comissão Administrativa restava-lhe

apenas o lamentar não poder contar como dela fazendo parte tão distinto colega.

O Sr. Presidente comunica em seguida ter recebido um ofício do Sr. Vereador Álvaro Valadas, renovando o seu pedido de demissão, alegando que discordava da orientação da Comissão Administrativa.

O Sr. Presidente disse que lamentava êsse facto, mas que a Comissão não podia advinhar qual era a orientação dêste Sr. Vereador, que teria sido tomada em tôda a consideração, se nas sessões públicas ou preparatórias, dela tivesse tido conhecimento.

Nestas condições e em vista da insistência daquele Sr .Vereador, só restava a esta Comissão acatar as resoluções por êle tomadas.

Lê-se na mesa o ofício n.º 387, da 4.ª Repartição, de 18 de Abril último, comunicando ser ocasião oportuna para se venderem algumas hortaliças, das que ùltimamente foram plantadas nos jardins municipais, e remetendo as condições e tabelas dos preços, inferiores aos do mercado, dos produtos hortícolas, pelos quais julga conveniente regularizar a sua venda, bem como a dos frutos de algumas árvores que em pequena quantidade existem nos viveiros e parques, podendo, todavia, esta tabela ser alterada, quando, porventura, os seus preços se tornem superiores aos que então existirem no mercado.

A tabela referida é do teor seguinte:

Produtos hortícolas:

Abóbora carneira, quilo	$05
Abóbora menina, quilo	$06
Abóbora gila, quilo	$08
Alface, cada uma	$02
Brócolos, molho	$05
Chicória frisada, cada uma	$03
Couve flor, cada uma	$08
Couve lombarda, cada uma	$06
Couve murciana, cada uma	$06
Couve tronchuda ou portuguesa, cada uma	$03
Ervilhas, quilo	$08
Grelos de couve, molho	$06
Grelos de nabo, molho	$03
Rabanete, molho	$02
Cenoura, molho	$04

Frutos:

Abrunhos, dúzia	$02
Amêndoas, quilo	$05
Amoras da horta, dúzia	$01
Figos, dúzia	$02

Nêsperas, dúzia	$02
Nozes, quilo	$20
Peras, dúzia	$08

A 4.ª Repartição, declara julgar também conveniente que as hortaliças que figuram naquela tabela, sejam vendidas no próprio local onde foram criadas, excepto as abóboras, ervilhas, batatas e feijões, que deverão ser vendidos no pátio do Geraldes, em maior porção, para onde serão conduzidos e armazenados. Estes dois últimos produtos serão vendidos ao público, segundo os preços que forem de futuro oficialmente estabelecidos, havendo, porém, o desconto de 30 % para os funcionários e demais pessoal do Município, mediante o respectivo bilhete de identidade os quais terão também a preferência na compra de todos os outros produtos indicados, observando ainda que as batatas e ervilhas que forem cultivadas nos jardins, e que são em menor quantidade, poderão ser também vendidas no próprio local, caso se julgue necessário, nas condições anteriores.

Ainda o Chefe da 4.ª Repartição declara que, a seu ver, julga ser da maior conveniência estabelecer, que, dentre êste pessoal, se deve ainda distinguir, tendo a primasia e escolha dos produtos à venda, os encarregados e trabalhadores dos locais onde êles foram criados, sob as suas atenções e cuidados dando-se esta distinção como estímulo e incitamento às futuras culturas congéneres.

A colheita tanto das hortaliças e especialmente dos frutos, deve ser feita ùnicamente pelos encarregados dos jardins, e outros locais em que se encontrem, ou por quem os substitua.

Finalmente, diz ainda o ofício da 4.ª Repartição, parecer conveniente estabelecer, que a venda de todos estes produtos, a cada comprador, só possa ser feita na quantidade que se reputar absolutamente indispensável para seu exclusivo uso quotidiano bem como da sua família.

A Comissão Administrativa resolveu por unanimidade que se procedesse nos têrmos do alvitre apresentado pela 4. ªRepartição e sôbre a devida e imediata fiscalização do Sr. Condutor do Serviço dos Jardins.

É presente o processo instaurado na 4.ª Repartição contra Joaquim Pinheiro, jardineiro de 2.ª classe, em virtude de uma queixa apresentada pelo Sr. Adãis Bermudes, contra aquêle operário por o haver insultado e ameaçado de morte.

O Sr. Machado dos Santos é de parecer que o argüido deve ser castigado com a pena de 15 dias de suspensão, com perda de vencimento e baixa de posto e apresenta a proposta seguinte:

«Atendendo ao que me é exposto pelo Apontador Geral dos Jardins e ao parecer do Chefe-Arquitecto da 4.ª Repartição — Proponho

que ao jardineiro de 2.ª classe Joaquim Pinheiro — seja aplicada a pena de quize dias de suspensão, com perda de vencimento e passe à categoria de guarda de 1.ª classe, com o salário inerente.»

Admitida e submetida à votação é aprovada esta proposta por unanimidade.

O Sr. Sebastião Eugénio apresenta o seguinte projecto da nova tabela das taxas a cobrar nos Lavadouros Municipais, que lhe fôra remetida pelo Chefe da 2.ª Repartição, juntamente com um ofício justificativo:

Tabela das taxas a cobrar:

Entrada para o lavadouro.....	$02 centavos
Enxugadouro	$01 »
Volumes, por cada um (canastra, celha, etc.)	$01 »

As respectivas senhas só são válidas para o dia em que são cobradas.»

A Comissão Administrativa por unanimidade aprovou o projecto supra.

O Sr. Sebastião Eugénio apresenta a seguinte proposta que justifica prèviamente:

«Proponho que seja criado o lugar de Administrador dos Mercados de Santos e 24 de Julho, com o vencimento anual de 720$00 e que seja extinto o lugar de fiscal dos mesmos mercados.»

Admitida e submetida à votação é aquela proposta aprovada por unanimidade.

O mesmo vogal lê e manda para a mesa a proposta do teor seguinte:

«Proponho, que para o lugar de Administrador dos Mercados de Santos e 24 de Julho, seja nomeado José Nunes, fiscal interino dos referidos mercados.»

O Sr. Sebastião Eugénio justifica esta sua proposta, expondo a forma como o fiscal interino, Sr. José Nunes, tem desempenhado o cargo para que fôra nomeado e frisando o facto da receita dos Mercados do Peixe ter aumentado durante o tempo em aquêle empregado tem estado no desempenho da sua missão.

Admitida e submetida por fim a proposta do Sr. Sebastião Eugénio à votação, é ela aprovada por unanimidade.

Lê-se um requerimento da emprêsa do jornal *O Século* pedindo a cedência do Jardim da Estrêla, a-fim-de neste recinto realizar a *Festa da Flor*, em favor dos feridos da guerra, com o brilhante e dedicado concurso da Cruzada das Mulheres Portuguesas, da Instituïção das Madrinhas de Guerra e do Comité Anglo-Franco Belga.

O Sr. Machado dos Santos é de parecer que se pode deferir o requerimento, desde que o requerente se responsabilize pelos danos que possa haver e se comprometa a satisfazer os salários do pessoal que se tem de destacar para serviço do policiamento municipal.

A Comissão Administrativa, por unanimidade, deferiu o requerimento, nos têrmos do parecer do Sr. Machado dos Santos.

Lê-se em seguida um ofício do Director de *O Século* solicitando para a *Festa da Flor* que realiza no Jardim da Estrêla, não só para os feridos da guerra como para a *Sopa dos pobres*, 200 bandeiras e respectivas adriças, 30 mastros de 6m,5 e 4 de 8m, 10 escudos, 6 pedestais, 1 mesa de desarmar, 6 estrados e 1 escada.

A Comissão Administrativa resolveu atender o pedido nos têrmos usuais.

O Sr. Francisco Mota Júnior apresenta a proposta seguinte:

«Pela Lei n.º 26, de 9 de Julho de 1913, que organizou os serviços da Direcção Geral de Agricultura, regressou à Câmara Municipal de Lisboa o Serviço de Fiscalização Sanitária dos produtos alimentares de origem animal, exercida nas delegações e postos aduaneiros da cidade, que havia sido criada pelo Município e tirada à Câmara pelo Decreto de 1 de Dezembro de 1892, para a posse do antigo Ministério das Obras Públicas.

Êsse Decreto mandou regressar àquele Ministério todo o pessoal camarário da Fiscalização e considerou receita geral do Estado o imposto sanitário, que havia sido especialmente criado para fazer face aos encargos da mesma fiscalização.

A Lei n.º 26, de 9 de Julho de 1913, por analogia, procedendo de igual forma, mandou regressar o Serviço à Câmara Municipal, o pessoal camarário que tinha transitado para o Govêrno e, conseqüentemente, o respectivo imposto sanitário.

A Câmara Municipal recebeu o Serviço, o pessoal camarário e ainda até hoje não recebeu o competente imposto sanitário, que o Ministério das Finanças tem arrecadado, como sendo receita geral do Estado.

Quando o Serviço da Fiscalização Sanitária transitou para o Govêrno em 1892, era a Fiscalização exercida em poucas delegações aduaneiras, tendo depois na posse do Govêrno aumentado consideràvelmente com a criação de mais delegações pelo alargamento da área da cidade. O pessoal camarário era insuficiente para o serviço, sendo êste principalmente exercido pelos médicos veterinários e ajudantes da pecuária do quadro técnico da Direcção Geral de Agricultura.

Regressou o Serviço da Fiscalização à posse da Câmara Municipal e o pessoal que nela fazia serviço, ficou na Direcção Geral de Agricultura, passando para o Município 5 médicos veterinários e 6 ajudantes, dos quais 3 completamente inhabilitados e que foram já apo-

sentados, para se organizar o Serviço na posse da Câmara teve a Comissão Administrativa, para suprir a falta de pessoal que ficou no Govêrno, de admitir para a Fiscalização nas delegações, mais 11 médicos veterinários e 9 ajudantes sanitários.

A Fiscalização Sanitária, como já na posse do Govêrno, ficou sendo exercida nas seguintes delegações ou postos aduaneiros.

Alcântara-Terra e Alcântara-Mar, Alfândega de Lisboa, Algés (de manhã e de tarde), Belém, Benfica (delegação e no caminho de ferro), Cabo Ruivo, Cais do Sodré (de manhã e de tarde), Cais dos Soldados (de manhã e de tarde), Carriche (de manhã e de tarde), Encomendas Postais, Jardim do Tabaco, Moscavide, Praça do Comércio, Rossio (de manhã e de tarde), Santos e Xabregas.

Para custear os encargos da Fiscalização Sanitária foi criado o imposto sanitário de $005 por cada quilo de carne fresca ou de qualquer forma preparada, banhas, etc., imposto que pertence à Câmara Municipal, pela mesma lei n.º 26, de 29 de Julho de 1913, § 2.º do seu art. 298.º e que a Câmara ainda não recebeu. Se esta disposição de lei tivesse sido cumprida, a Câmara estava embolsada até ao presente, para mais de 66.000$00.

Desde que a Fiscalização está na posse do Município o imposto sanitário cobrado nas delegações aduaneiras, tem produzido, em média, para cima de 15.500$00, em cada ano.

E mais seria essa receita se não estivéssemos passando pela crise de carnes, que é de todos nós conhecida.

Solicitou em tempos a Câmara Municipal a entrega do imposto sanitário. O Ministério das Finanças respondeu com um decreto, mandando consignar no Orçamento Geral do Estado, a quantia de 4.200$00, para ser entregue à Câmara, do rendimento do imposto sanitário, com o fundamento de que era essa a importância do vencimento dos empregados que transitaram para a Câmara, com o Serviço da Fiscalização Sanitária.

Por esta resposta o Ministério das Finanças não correspondeu legalmente ao pedido da Câmara, porque interpretando erradamente a doutrina do § 2.º do art. 298.º da Lei n.º 26, de 9 de Julho de 1913, pretende arrecadar o restante da importância do imposto sanitário, como receita do Estado.

¿Com que recursos faz a Câmara face aos encargos com o pessoal que tem necessidade de admitir e à despesa com materiais que a mesma fiscalização dispende diàriamente?

Evidentemente que não será com as suas receitas ordinárias mas sim com a receita privativa da mesma fiscalização que é o imposto sanitário.

Por isso proponho que se reclame do Sr. Ministro das Finanças o cumprimento da Lei n.º 26, de 9 de Julho de 1913, para que o im-

posto sanitário seja entregue desde já à Câmara Municipal, da data da publicação da lei até ao presente.»

Admitida e submetida à votação é a supratranscrita proposta aprovada por unanimidade.

Pelo Sr. Adãis Bermudes é lida a seguinte proposta:

«Proponho que se registe na acta um voto de sentimento pelo falecimento do ilustre actor Augusto Rosa, cujo funeral constituiu uma impressionante manifestação da população de Lisboa.

Pelo seu alto mérito e pelos relevantes serviços que prestou à arte dramática portuguesa e, ainda, pelo belo acto de pública benemerência que praticou, legando uma avultada verba e as suas preciosas colecções às escolas e museus de arte da Capital, êle merece, indubitàvelmente, da cidade, o preito de admiração, de saüdade e de reconhecimento.

Proponho, pois, que esta vereação haja por bem deliberar que seja adquirida, por compra, uma reprodução em bronze do busto daquele primoroso artista, que se encontra já executado pelo mestre estatuário Teixeira Lopes, para ser colocado no lugar público, que será resolvido sob proposta da Comissão de Estética Municipal, e que desta deliberação se dê conhecimento à família do ilustre extinto.»

Admitida e submetida à votação a supratranscrita proposta é ela aprovada por unanimidade.

O Sr. Augusto Zeferino Machado dos Santos lê e envia para a mesa a proposta seguinte:

«Considerando exígua a taxa paga pelo actual concessionário do *Chalet* situado na ilhota da Lagoa do Campo Grande, e tendo em atenção o exarado nas condições 6.ª e 7.ª do respectivo contrato:

Proponho:

1.º — Que a concessão, a partir do dia 1 de Agôsto próximo futuro, seja dada, a quem em concurso público, melhores garantias ofereça, a êste Município.

2.º — Que seja imediatamente aberta praça.

3.º — Que pela 4.ª Repartição seja formulado o respectivo caderno de encargos.

4.º — Que se dê, desde já imediato conhecimento da deliberação desta Câmara ao actual concessionário.»

Admitida e submetida à votação é a proposta acima transcrita aprovada por unanimidade.

Pelo Sr. Costa Cabral é lida e remetida para a mesa a proposta seguinte:

«Terminando em 30 de Junho próximo o contrato de arrendamento do prédio sito na Rua Ocidental do Campo Grande, n.º 193, onde estão instaladas as escolas municipais n.os 33 e 34 e tendo o respectivo proprietário, Sr. José Gonçalves de Oliveira, participado a

esta Câmara que não pode por mais tempo prorrogar o mesmo arrendamento;

Proponho:

Que se tome de arrendamento ao Sr. Zeferino José, arrendatário a longo prazo, da propriedade pertencente ao Sr. Francisco Nunes Serra e Moura, sita no lado Oriental do Campo Grande, n.º 26, 1.º andar, lado esquerdo, do referido prédio, com uma sala contígua pela porta n.º 24, logradouro respectivo, e mais um terreno para recreio dos alunos, pelo prazo de três anos, e pela renda anual de quinhentos cinqüenta escudos, para instalação das escolas municipais n.ºs 33 e 34.

E sendo conveniente proceder-se imediatamente ao respectivo contrato de arrendamento, proponho mais, qué a acta nesta parte seja aprovada.

Admitida e submetida à votação a supratranscrita proposta é ela aprovada por unanimidade.

O Sr. Augusto Machado dos Santos envia para a mesa a proposta seguinte que justifica:

«Atendendo ao que me foi exposto pelo Sr. Condutor Chefe dos Serviços de Jardins e Arvoredos, proponho que o regulamento e tabela de aluguel de plantas dos jardins e viveiros municipais aprovado em sessão de 14 de Novembro de 1907, tenha a seguinte alteração:

1.º — Que o aluguel de plantas em caixotes, barricas e vasos, para ornamentações, em festejos particulares, que até aqui era de $07 centavos por cada período de 8 dias, para os primeiros e segundos e $04 centavos para os terceiros, passe respectivamente para $12 e $06 centavos.

2.º — Que a caução depositada, para garantia das plantas emprestadas, seja elevada de 25 a 50 % do seu valor.»

Admitida e submetida à votação é esta proposta aprovada por unanimidade.

O mesmo Vereador envia para a mesa a proposta do seguinte teor, depois de a haver justificado:

«Tendo em atenção o que me representou o Sr. Condutor Chefe dos Serviços de Jardins e Arvoredos, proponho que as tabelas de venda de flores, peixes e divertimentos diversos nos jardins municipais, sejam remodeladas, e fixados os seguintes preços:

1.º — *Venda de flôres:*

Flôres sôltas, um tabuleiro	$70
Ramalhetes *(bouquets)*	$02
Ramos	$20
Corôas fúnebres, cada	$80

2.º — *Venda de peixes:*

1.º lote	$04
2.º lote	$06
3.º lote	$10
4.º lote	$12

3.º — *Aluguel de barcos na lagoa do Campo Grande, por meia hora e por barco:*

Com a lotação de 2 pessoas	$25
Con a lotação de 4 pessoas, 1.ª Classe	$35
Com a lotação de 4 pessoas, 2.ª Classe	$30
Com a lotação de 6 pessoas	$40
Com a lotação de 8 pessoas	$50

Admitida e submetida à votação a referida proposta, é aprovada por unanimidade.

Pelo Sr. Sebastião Eugénio é remetida para a mesa a proposta seguinte, que justifica com a leitura de um ofício do Chefe da 2.ª Repartição:

«Proponho que, pela 4. ªRepartição, seja construída, no mais curto prazo de tempo, uma nova ala de mesas (em madeira) paralelamente à que existe no recinto destinado à venda de peixe grosso, no Mercado 24 de Julho.

Proponho mais que pela mesma repartição seja elaborado, com urgência, o orçamento para a construção de um barracão, junto à margem do Tejo, destinado ao tráfego de peixe miúdo, que ao presente se faz na ala ocidental do dito Mercado.»

Admitida e submetida à votação é a referida proposta aprovada por unanimidade.

O Sr. Sebastião Eugénio apresenta o seguinte projecto de postura:

«Artigo 1.º — A tabela de aluguer de diversos objectos e de terrado, de entrada de peixe, e de arrecadação de partilhas no Mercado 24 de Julho fica substituída pela seguinte:

Aluguer de diversos objectos:

1.º — Mesas c/ 1 × 0,70	$12
2.º — Ditas c/ 0,75 × 0,70	$10
3.º — Celhas de pipa serradas ao meio	$12
4.º — Ditas de pipa serradas em quatro partes	$08
5.º — Gigas vulgares	$04
6.º — Mesas de madeira c/ 1 × 0,80	$08

Aluguer de terrado:

6.° — Para objectos de dimensões iguais aos designados no n.° 3, ou que ocupem o mesmo espaço que aquêles $12
8.° — Para objectos de dimensões iguais aos designados no n.° 4, ou que ocupem o mesmo espaço que aquêles $08
9.° — Para objectos de dimensões iguais aos designados no n.° 5, ou que ocupem o mesmo espaço que aquêles $04
10.° — Para objectos de dimensões inferiores ao designado no n.° 5, tais como celhas, canastras, cabazes, etc. etc. $03

Entrada de peixe:

11.° — Canastras, cabazes, celhas, caixotes e, enfim todos os objectos que tenham dimensões iguais ou menores que as gigas pertencentes ao Mercado, cada $03
12.° — Volumes de dimensões um pouco superiores às gigas em uso no Mercado, peixes que não caibam dentro dessas vasilhas, ou mercadorias a granel $06
13.° — Canastras conduzindo peixe salgado ou fresco, cada uma $02
14.° — Volumes de dimensões iguais ao designado no n.° 4, ou que ocupem o mesmo espaço daqueles $08

Arrecadação de objectos em recinto apropriado:

15.° — Canastras, cabazes, ou celhas vasias de dimensões iguais ou menores que as gigas pertencentes ao Mercado $01
16.° — Canastras, cabazes ou celhas cheias de dimensões iguais ou menores que as gigas pertencentes ao Mercado $02
17.° — Volumes de maiores dimensões vasios, cada.. $03
18.° — Volumes de maiores dimensões cheios, cada.. $04
19.° — Ditos de grandes dimensões, cada metro. $08

Partilhas:

Cada partilha feita no local competente $01

Art. 2.º — Quando os vendedores de peixe a granel, ou em mesas, declararem que desejam ocupar o terrado ou a sua mesa até ao meio dia e não mais, cobrar-se-á apenas 50 % das taxas estabelecidas, convindo notar-se que esta cláusula se refere sómente às mesas designadas no n.º 2, do artigo 1.º.

Art. 3.º — Os vendedores ambulantes de quaisquer mercadorias só poderão entrar no mercado para exercer a sua indústria, com prévia licença do administrador, o qual lha concederá se não houver inconveniente.

Art. 4.º — Pela concessão das licenças de que trata o artigo antecedente cobrar-se-á a taxa correspondente ao volume que o vendedor levar, segundo a tabela que faz parte do artigo 1.º.

Art. 5.º — Ficam revogadas tôdas as disposições que se oponserem à presente postura.»

Admitida e submetida à votação é aprovada por unanimidade.

O mesmo vogal Sr. Sebastião Eugénio envia para a mesa o seguinte projecto de tabela de taxas para a exploração do Mercado Agrícola Municipal, que lhe fôra apresentado pelo Chefe da 2.ª Repartição:

ENTRADA DE GÉNEROS

A granel:

Em veículos puxados por dois animais (Bois, cavalos ou muares)	$24
Em veículos puxados por um animal (Bois, cavalos ou muares)	$06
Em veículos puxados por um jumento	$08
Em carro de mão	$08
Em ceirão de cavalo ou muar	$08
Em ceirão de jumento	$04

Em volumes:

Em canastras, cestos vindimos ou caixotes com pêso de 30 a 60 quilogramas	$04
Em sacos de tamanho vulgar ou dos que servem para farinha	$03
Em caixa grande das que conduzem peros e maçãs de Alcobaça	$30
Cestos pequenos com tomates	$02
Outros volumes ainda não designados, até 30 quilos	$02
Por cada 30 quilos a mais ou fracção	$02
Reünião de pequenos volumes até 10 quilos	$10
Por cada 30 quilogramas a mais ou fracção	$20

Aluguer de terrado:

Lugares que tenham sido ocupados pelos fazendeiros — quadrilongos 3m²	$06
Lugares que tenham sido ocupados pelos fazendeiros — dois ditos 3m²	$13
Lugares para serem ocupados ao abrir o Mercado — quadrilongos 3m²	$08
Lugares para canastras ou gaiolas com aves ou caça	$08
Lugares de esquina destinados à venda de fruta, 3m²	$15
Lugares para caixotes com ovos, hortaliças ou outros géneros	$05
Lugares para balaios, teigas ou giga (para escolher)	$12
Lugares para balaios, teigas ou giga (para venda)	$22
Lugares para géneros expostos no chão, ou em quaisquer utensílios até 1m²	$22

Os géneros que não forem vendidos no dia da sua entrada ou primeira exposição a venda, pagarão em cada um dos dias seguintes o imposto chamado de levante, que é igual ao da entrada.»

Admitida e submetida à votação foi o referido projecto aprovado por unanimidade.

É lido o ofício n.º 383, da 4.ª Repartição, de 17 de Abril último, remetendo, por cópia o auto da sindicância a que procedera o Apontador Geral, para averiguar da veracidade da acusação feita ao carroceiro do Serviço de Jardins, Isaías Pereira, de que estivera descarregando uma carroça de estrume do Parque Eduardo VII, num jardim em construção no prédio situado na Avenida 5 de Outubro, esquina da Avenida Duque de Ávila. Da sindicância consta a confissão do argüido. Declara o Apontador Geral que desde longa data eram sucessivos os roubos no Parque Eduardo VII e como o argüido confessara e certamente não desconhecia os autores daqueles, pois segundo afirmara o rondista António Bento, até se faziam partilhas de dinheiro entre os carroceiros do Serviço de Jardins, na própria cavalariça, certamente produto da venda dos roubos que praticavam, era seu parecer que o caso deveria ser entregue à Polícia de Investigação a-fim-de ao argüido e aos denunciados ser aplicado o devido correctivo, sem prejuízo de qualquer outro procedimento disciplinar que por parte da Câmara fôsse determinado.

O Sr. Machado dos Santos declara conformar-se com o parecer do Apontador Geral e ser de opinião que o argüido seja imediatamente suspenso do serviço com perda de vencimentos e se desse participação do facto à polícia de investigação criminal.

A Comissão Administrativa, por unanimidade, aprovou o parecer do Sr. Machado dos Santos, deliberando que êle fôsse executado.

A 4.ª Repartição comunica, no seu ofício n.º 380, de 18 de Abril último, que em virtude de determinação verbal da última Comissão Executiva cedera aquela repartição, por empréstimo, em 13 de Junho de 1917, diverso material decorativo à Câmara Municipal do Barreiro, material que fôra devolvido em 15 do dito mês, exceptuando, porém, os artigos seguintes: 38 adriças a $60, 22$80; 4 carrapetas douradas para galhardetes a $16, $64 e 2 sacas de linhagem a $80, 1$60. Também, segundo aquêle ofício, foram devolvidas duas bandeiras em mau estado, avaliadas em 3$00, sendo portanto de 28$04 a importância total dos artigos.

A Comissão Administrativa resolveu que se oficiasse ao responsável pelo referido material exigindo-se-lhe a entrega dos artigos que faltavam ou a sua importância.

É lido um longo ofício da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, com data de 4 do corrente mês, no qual os directores daquela Companhia apresentam em resumo as considerações feitas perante a Comissão delegada da Comissão Administrativa do Município, nas conferências que com ela tinham tido. No ofício insta-se pela autorização para se aumentarem as tarifas pela seguinte forma:

«Bilhetes de 20 réis (Ascensor de Santa Justa) ida ou volta para 30 réis; de 30 para 50; de 40 para 60; de 50 para 80; de 60 para 90; de 70 para 110; de 80 para 120; de 90 para 130.»

O Sr. Vladimiro Contreiras, após a leitura do referido ofício, ocupa-se desenvolvidamente do assunto, terminando por apresentar um extenso relatório com conclusões várias que foram objecto de larga discussão.

O Sr. Dr. Carlos Barbosa apresenta a proposta seguinte:

«Proponho que o aumento concedido para as tarifas, tenha o prazo de três meses, para que durante êste prazo a Câmara possa fazer um estudo consciencioso da reclamação da Companhia e assim manter ou alterar a concessão conforme o resultado dêsse estudo.»

Esta proposta é aprovada, resolvendo em seguida a Comissão Administrativa o seguinte:

«Quanto à Companhia Carris de Ferro de Lisboa:

1.º — À Companhia Carris de Ferro de Lisboa é permitido durante o prazo de três meses, a contar de 14 de Maio corrente, aumentar nas importâncias seguintes, os preços das tarifas das carreiras, que actual e normalmente abra durante dias da semana, com excepção do domingo.

Nos bilhetes de 2, 3 e 4 centavos	1 centavo
Nos bilhetes de 5 e 6 centavos	2 centavos
Nos bilhetes de 7 e 8 centavos	3 centavos
Nos bilhetes de 9 centavos	4 centavos

São, porém, exceptuadas de todo o qualquer aumento, as tarifas das carreiras da área que era percorrida pelos *carros do povo*, devendo a dita Companhia, apresentar à Comissão Administrativa o horário das carreiras da mesma área, durante os dez dias anteriores àquela resolução.

2.º — Nas carreiras de longo percurso, Algés, Dafundo, Benfica, Lumiar e Poço do Bispo, o bilhete de preço mínimo a cobrar, será o correspondente, respectivamente, às zonas de Belém, S. Sebastião da Pedreira, Matadouro e Xabregas.

3.º — A Companhia deverá equiparar as tarifas dos domingos às de todos os mais dias da semana nos têrmos do n.º 1.

4.º — A Companhia poderá aumentar de 50 % a lotação das plataformas dos carros, podendo ainda, a partir das 23 horas, não limitar o número de passageiros na plataforma da rectaguarda, sendo, porém, interdito o transporte de passageiros nos estribos.

Quanto à Nova Companhia dos Ascensores Mecânicos de Lisboa:

1.º — À Nova Companhia dos Ascensores de Lisboa, é permitido durante o prazo de três meses, a contar de 14 de Maio corrente, aumentar nas importâncias seguintes, os preços das tarifas das carreiras que actual e normalmente cobra:

Nos bilhetes de 2, 3 e 4 centavos.....	1 centavo
Nos bilhetes de 5 e 6 centavos.....	2 centavos

A Companhia poderá aumentar de 50 % a lotação das plataformas dos carros, podendo ainda, a partir das 23 horas, não limitar o número de passageiros na plataforma da rectaguarda, sendo, porém, interdito o transporte de passageiros nos estribos.»

O Sr. Frederico Taveira declara ter sido procurado por uma Comissão de Feirantes que lhe entregara uma representação em que pediam em nome dos interessados que o preço base de licitação do aluguer de terrenos para instalações destinadas à Feira de Santos, fôsse o mesmo do ano transacto, isto era, 50 centavos por cada metro quadrado. O orador lê depois a representação e envia-a para a mesa.

O Sr. Presidente expõe novamente as razões porque se resolvera alterar o preço base de licitação.

Submetida a representação à votação é ela indeferida por unanimidade.

A Comissão Administrativa resolveu aprovar a acta na parte referente às resoluções referentes à Companhia Carris de Ferro as quais foram tomadas segundo o direito que à Câmara dão o art. 27.º do contrato de 1888 e a Lei n.º 715, de 30 de Junho, de 1917, e, bem assim, às que respeitantes à Nova Companhia dos Ascensores Mecânicos de Lisboa, tomadas segundo o direito que à Câmara dão o

art. 12.º do Contrato de 31 de Dezembro de 1912 e a Lei n.º 715, de 30 de Junho de 1917.

O Sr. Sebastião Eugénio declara ter votado contra o aumento de tarifas e apresenta a proposta seguinte:

«Proponho, que se convide a Direcção da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, a comparecer na Câmara, para conjuntamente com uma Comissão nomeada de vogais da Comissão Administrativa da mesma Câmara, assentarem no seguinte:

Realizar um entendimento com o Govêrno, por intermédio do Ministério das Subsistências e Transportes, no sentido de facilitar à referida Companhia, combustível, aço, ferro, óleos, etc., para seu consumo, por preços que habilitem a mesma, a conceder o aumento ao seu pessoal, sem aumentar as tarifas actuais.»

Resolveu-se que se desse desta proposta conhecimento à Comissão, que de futuro deveria ocupar-se da revisão das tarifas.

Pelo Sr. Francisco Mota Júnior é enviada para a mesa a proposta seguinte:

«Tendo falecido o ajudante sanitário de 1.ª classe, Bernardino José de Almeida, proponho que seja promovido à 1.ª classe o ajudante de 2.ª Ventura Gomes Pimenta, o mais antigo no respectivo quadro, e que para o lugar vago por esta promoção, seja nomeado Francisco Duarte Silva, que exercerá as suas funções na Delegação que as conveniências de serviço determinarem.»

Admitida e submetida à votação é aprovada por unanimidade.

Lê-se um requerimento de Inocência Rodrigues Alves Martins, professora da escola n.º 59, Olivais, solicitando 30 dias de licença por motivo de doença comprovada com atestado médico, que apresenta.

Pelo vogal Sr. Costa Cabral é apresentada a proposta seguinte:

«Considerando que a professora da escola n.º 59, Olivais, D. Inocência Rodrigues Alves Martins, requereu em devido tempo,

Considerando que a citada professora está ao abrigo do art. 26.º do Decreto 2.080.

Proponho:

Que seja deferido o pedido daquela professora, nos têrmos em que requere.»

Admitida e submetida à votação é aprovada a supracitada proposta e conseqüentemente deferido o requerimento da professora Inocência Rodrigues Alves Martins.

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal referente ao período decorrido de 2 a 9 do corrente mês o qual acusa a receita de 83.352$04 e a despesa de 64.958$73 donde resulta um saldo de 18.393$31 que com a importância de 2.102$90, depositada, prefaz 20.496$21.

Foi aprovada a despesa de Esc. 60.058$00 representada pelas ordens de pagamento n.ºs 2.587 a 2.658.

Requerimentos

Obtiveram os despachos adiante indicados, os seguintes:

Obras diversas:

Para procederem a diversas obras nos locais abaixo designados: José Francisco Júnior, na Rua Edite Cawel e na Azinhaga do Areeiro; José Martins, na Rua Saraiva de Carvalho; Benjamim Felgenerie, na Rua das Adelas; Tinoca, Ltd.ª, pedindo autorização para mudar um barracão que possue na sua Fábrica do Casal das Rôlas, (Olivais); António dos Santos Guia Gameiro e Sousa, na Rua da Palma, n.º 185; Bernardino Costa & C.ª, Ltd.ª, na Rua de S. Mamede, 36 e 40; Pedro Pardal Monteiro, na Rua António Enes, n.º 16; Joaquim Soares, na Rua Ferreira Lapa; Manuel Bernardes, na Rua Luciano Cordeiro; José Maria Rodrigues, na Rua Pedro Nunes, n.º 14; Société de l'École Française de Lisbone, no Pátio do Tejolo, n.º 6; idem, idem, idem; Francisco Sales dos Santos, na Rua da Senhora do Monte, n.º 47, 1.º; António Jacinto de Almeida, na Calçada da Boa Hora, 96; Joaquim Ferreira, na Rua do Barão de Sabrosa, Maria de Macedo Barros, no Campo das Cebolas; Joaquim Luiz dos Santos, na Travessa das Freiras; José de Castelo Branco, na Quinta da Algarvia, Estrada das Amoreiras; Viúva de José da Silva Pinto, Ltd.ª na Rua Vieira da Silva, 25; Francisco Anastácio Gomes, na Rua Cláudio Nunes, F. G.; Dr. José de Pádua, na Avenida da Liberdade, 18.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Tabuletas, letreiros e vitrinas

Lacerda & Ribeiro, na Rua Vasco da Gama, 56; Cristóval Madronal, na Rua de D. Pedro V, 46; Abílio Rodrigues, na Rua José Estêvão, 29; António & Herbert, na Rua do Mundo, n.º 1 a 7; Valente Serrano, na Rua Rebelo da Silva, 38 a 42; Francisco Firmino José Alves, na Rua do Corpo Santo, 4; Azevedo, Ltd.ª, na Rua dos Sapateiros, 76.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

Epitáfios

Horácio Miguel dos Prazeres, pedindo autorização para colocar um epitáfio na seputura 2.288, do 2.º Cemitério.

Deferido.

Diversos

De Antónia Perpétua, pretende comprar terreno no 3.º Cemitério para construção de um jazigo.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Horácio Miguel dos Prazeres, pedindo autorização para construir um mausoléu no 2.º Cemitério, motivo porque pede à Ex.mo Câmara a venda de uma porção de terreno, conforme indica no seu requerimento.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Virgínia da Conceição Gomes, para que lhe seja vendido uma porção de terreno para jazigo no 1.º Cemitério.

Modifique o projecto nos têrmos da informação.

De Silva Gomes & Barbosa, pedindo autorização para expor objectos na frente do seu estabelecimento na Rua de Campo de Ourique, 12.

Deferido nos têrmos da informação da Repartição.

De Ana Luíza da Conceição Pereira Machado, pedindo a transferência de tabuleta da Rua Marcos Portugal, n.º 59, 1.º, para a Rua Manuel Bernardes, 17, 2.º.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De João Olímpio Bandeira Monteiro, pedindo autorização para colocar uma corôa no seu jazigo n.º 1.365, do 2.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Manuel Figueira, pedindo autorização para ocupar a via pública em frente do seu estabelecimento situado na Rua de Santa Bárbara, n.º 4.

Não há que deferir em virtude do pedido estar ao abrigo do art. n.º 28.º do Código de Posturas.

De Joaquim Ferreira, pedindo para pagar o excesso de superfície que ocupa em virtude de novo alinhamento na Azinhaga do Areeiro.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Roque Nunes, carroceiro do Serviço de Limpeza e Regas da Câmara Municipal de Lisboa, pedindo licença de 30 dias.

Deferido nos têrmos da informação.

De José Maria Alfredo, varredor no 4.º Distrito do Serviço de Limpeza e Regas, pedindo licença para se apresentar ao serviço militar.

Deferido.

De Fernando de Sampaio Howell, pedindo 60 dias de licença.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De José Alves, varredor interino n.º 293, do 11.º Distrito, pede a transferência para o n.º 100 do 5.º Distrito.

Deferido nos têrmos da informação.

De José Maria, varredor interino n.º 231, do 6.º Distrito, pedindo a transferência para o 1.º Distrito.

Deferido nos têrmos do parecer da informação.

De Manuel Madruga, pedindo autorização para transformar uma fresta em janela no seu prédio situado na Travessa do Patrocínio, n.º 25.

Deferido nos têrmos da informação da 4.ª Repartição.

De Amélia de Oliveira, pedindo para lhe ser entregue o banco e ferramenta que pertencia a seu falecido marido, Francisco de Oliveira, carpinteiro da 4.ª Repartição.

Deferido em virtude de a requerente ter apresentado documento que comprovou de facto ser viúva do falecido operário municipal Francisco de Oliveira.

De Ludovina Lúcia Gomes Marques, pedindo para transferir uma tabuleta que estava para ser colocada na Rua Açores, n.º 3, 1.º, para a Rua de Ponta Delgada, n.º 80, 1.º.

Deferido nos têrmos da informação da 4.ª Repartição.

(aa) Moradores e proprietários na Rua Barbosa du Bocage, reclamando para que sejam substituídas as árvores existentes por outras, devido ao aspecto desagradável das actuais árvores.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Adriano Augusto de Pina Vidal, desejando vender o mausoléu n.º 2.581 que possue no Cemitério Ocidental a sua sobrinha D. Purificação Morais Pina Vidal obrigando-se esta a reservar-lhe um lugar no referido jazigo.

O Vereador do Contencioso é de parecer que, atendendo às relações de parentesco dos requerentes e à condição que é imposta para a transmissão, que é de deferir-se.

Deferido nos têrmos do parecer supra.

Indeferidos

De Luiz Pacheco, pedindo para ser admitido ao serviço municipal.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Manuel Joaquim da Cunha, pedindo para colocar uma mesa de refrescos no Largo de Alcântara.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Manuel Caetano Alves, pedindo autorização para estacionar na frente do estabelecimento com uma carroça de mão.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Jacinto Beirão, pedindo autorização para fazer uma cobertura no sàguão do prédio situado na Rua de S. Pedro, n.º 19.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Gervásio Torcato, pedindo para colocar uma mesa de refrescos no Cais da Lingüeta.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Maria Sara de Almeida e Sousa, reclamando àcêrca do encanamento de água no seu prédio situado na Rua Bernardim Ribeiro.

Indeferido nos têrmos da informação.

De José Francisco Júnior, pedindo dispensa de colocar escada de salvação na propriedade que construiu na Azinhaga do Areeiro, letras J. M.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Fernando Dias, pedindo autorização para colocar uma corôa de flôres no compartimento n.º 200 do jazigo municipal do 2.º Cemitério.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, eram 1 hora e 25 minutos.

———O———

24.ª

Sessão de 16 de Maio de 1918

No dia 16 de Maio de 1918, pelas 21 horas e meia, nos Paços do Concelho, presentes os vogais: Arnaldo Redondo Adãis Bermudes, servindo de Presidente, Vladimiro Contreiras (Secretário), Augusto Zeferino Machado dos Santos, Franklim Lamas, Francisco Mota Júnior, José Tavares de Araújo e Castro, Frederico Joaquim de Sousa Neto dos Santos Taveira, Dr. Carlos Barbosa, Dr. António Lino Neto, Eduardo Dario da Costa Cabral, Adelino Mendes, Sebastião Eugénio, realizou-se a sessão ordinária dêste dia, da Comissão Administrativa do Município de Lisboa.

Por mim, Joaquim Kopke, Chefe da Secretaria, foi lida a acta da sessão de 10 do corrente mês, a qual sendo em seguida submetida à votação obteve aprovação por unanimidade.

O Sr. Machado dos Santos propõe que na acta se inscreva um voto de profundo sentimento pela morte do General Pimenta de Castro, e que desta resolução se dê conhecimento à família do finado. Continuando no uso da palavra o Sr. Machado dos Santos lamenta que a Comissão Administrativa não se tivesse feito representar no respectivo funeral.

O Sr. Sebastião Eugénio diz que o Govêrno do General Pimenta de Castro fôra o mais liberal depois da proclamação da República. Ao falecido deviam os operários do Estado o regimen das 8 horas de

trabalho. Termina o orador por declarar que dava o seu voto à proposta do seu colega Machado dos Santos e por lamentar que o funeral do General Pimenta de Castro não fôsse o que deveria ter sido, pois não se havia nêle encorporado os que tinham o dever de não faltar a prestar a sua derradeira homenagem.

Submetida à votação, é a proposta do Sr. Machado dos Santos aprovada por unanimidade.

Em seguida a Comissão Administrativa resolveu que os pelouros que estavam a cargo dos Srs. Dr. Zeferino Falcão, Emídio Rebelo e Álvaro Valadas passassem, respectivamente, a ser dirigidos pelos Srs. Adãis Bermudes, José Tavares de Araújo e Castro e Frederico Taveira, os quais continuavam, também, com os pelouros que lhe haviam sido já confiados.

O Ex.^{mo} Sr. Presidente anuncia a apresentação de uma proposta que considerava de largo alcance, começando por dizer que se esta vereação e as que lhe sucederem não entrarem decididamente no caminho das rasgadas iniciativas, nunca a cidade de Lisboa poderá corresponder à finalidade que lhe está assinalada como capital do País, como empório comercial dum vasto domínio colonial, como capital de luxo dos países do norte, durante o inverno, pela sua admirável situação geográfica, pela magnificência do seu pôrto marítimo, pelo seu clima privilegiado, e pelas suas belezas naturais.

Sem essas iniciativas, não sòmente a cidade continuaria a arrastar uma vida acanhada e mesquinha, desprovida de beleza, de higiene e de confôrto, mas, devido às condições do seu activo e tão mal aproveitado urbanismo, ela arriscava-se a reproduzir, em breve, os aspectos lastimáveis daquelas grandes cidades orientais, onde no meio de tôda imundície, pulula e vagueia uma multidão andrajosa, faminta e desocupada.

Acrescenta que a proposta que vai ter a honra de submeter à apreciação da Comissão Administrativa visa a criar para a Câmara os recursos financeiros que lhe são indispensáveis para empreender os melhoramentos de que a cidade precisa para se adaptar às exigências da vida moderna e da civilização.

A proposta tem ainda por fim promover a expansão e o barateamento dos serviços públicos municipais de tôda a índole geral de interêsse colectivo de todos os munícipes, resgatando-os da especulação particular e egoísta das emprêsas exploradoras, bem como a impedir que passe às mãos dos negociantes de concessões ou das plutocracias financeiras estrangeiras mais ou menos disfarçadas, o pouco que nos resta das riquezas naturais do país, que muito podem contribuir para o bem estar colectivo, para o fomento e para os progressos nacionais.

Visa, finalmente, a proposta a reduzir de muitos milhares de contos a drenagem do ouro português, que por formas múltiplas e tantas

vezes desnecessàriamente, se faz em proveito dos outros países, esgotando a economia da nação.

Em seguida passa o orador a ler a proposta, do teor seguinte:

«A Câmara Municipal de Lisboa, usando dos direitos de preferência reconhecidos pelo art. 5.º do Decreto com fôrça de lei de 27 de Maio de 1911, e invocando a razão da maior utilidade económica e social,

Requere do Govêrno da República Portuguesa a concessão das águas da bacia hidrográfica do Tejo e dos seus afluentes, a-fim-de, — exclusivamente, por si ou com o concurso das Câmaras Municipais compreendidas nessa região e que com ela queiram, para êsse fim, confederar-se — utilizar essas águas na produção de energia eléctrica e na transformação, transporte, distribuïção e venda dessa energia para ser principalmente aplicada:

1.º — À iluminação pública e particular da cidade de Lisboa e das outras cidades e centros de população das regiões que, pràticamente possam utilizar-se dessa energia;

2.º — Aos serviços de transportes de passageiros ou de cargas, sôbre carris de ferro, nas mesmas regiões;

3.º — Às indústrias fabris, compreendendo a distribuïção de fôrça motriz aos domicílios, para as pequenas indústrias;

4.º — Às indústrias químicas e especialmente às que se destinem à produção dos adubos agrícolas modernos e aperfeiçoados;

5.º — Às indústrias metalúrgicas, principalmente as que se proponham utilizar os minérios nacionais na fabricação dos aços superiores;

6.º — No abastecimento, purificação e distribuïção das águas para consumo público e no transporte e distribuïção das águas do rio e das águas dos esgotos para as irrigações agrícolas.

A Câmara Municipal de Lisboa pedirá, desde já, ao Govêrno, que sôbre-esteja em quaisquer concessões particulares que possam impedir ou prejudicar a realização dêste plano de interêsse geral e público, devendo considerar-se como nulas e sem efeito tôdas aquelas que, embora estejam pedidas ou autorizadas provisòriamente, não tenham ainda tido efectivação prática até à presente data, ressalvados os direitos que quaisquer interessados possam ter a justas indemnizações nos estudos ou trabalhos realizados.

A Câmara Municipal pedirá ao Govêrno efeito suspensivo sôbre o artigo 1.º do Regulamento de 25 de Julho de 1911, a-fim-de lhe ser facultado o prazo indispensável para a organização do ante-projecto técnico—económico a que se refere o mesmo artigo.

A Câmara Municipal nomeará uma Comissão consultiva de técnicos competentes, que elaborará no mais curto prazo possível as bases té-

cnicas, financeiras, jurídicas e administrativas dessa concessão, para serem submetidas à aprovação do Govêrno.

Os serviços desta Comissão consultiva serão devidamente remunerados, inscrevendo a Câmara, em orçamento suplementar, a verba necessária para êsse fim.

A Câmara Municipal solicitará do Govêrno que à dita Comissão consultiva sejam agregados três funcionários superiores dos Serviços de Obras Públicas, Hidráulicos e Agrícolas, escolhidos pelo Govêrno, a-fim-de serem convenientemente redigidas as bases para a elaboração do ante-projecto das obras a realizar para a captação das águas, instalação das estações hidro-eléctricas e oficinas transformadoras, compreendendo o sistema e disposição do transporte e distribuïção da energia eléctrica.

Nessas bases, além das condições gerais que digam pròpriamente respeito ao objecto e fins da concessão do domínio das utilidades municipais, ficarão consignados os seguintes princípios de utilidade nacional, para serem previstos e salvaguardados no mesmo ante-projecto, por forma a facilitar a sua realização, simultânea ou oportunamente, como fôr resolvido pelo Govêrno:

a) — A navegabilidade do Tejo até à fronteira, para que o pôrto de Lisboa possa ser melhor utilizado no tráfego peninsular;

b) — A regularização do regimen das águas do Tejo e seus afluentes;

c) — O aproveitamento da elevação do nível dos respectivos caudais para a irrigação dos vales por êles atravessados, de modo a permitir a obtenção de duas colheitas anuais e a criação de prados para o desenvolvimento pecuário;

d) — O estabelecimento de grandes bacias de piscicultura.

A elaboração do ante-projecto e do projecto definitivo será confiada a um técnico da especialidade, de competência universalmente reconhecida, contratado para êsse fim pela Câmara Municipal que será auxiliado por pessoal técnico português. Todos êsses trabalhos deverão estar concluídos no prazo de um ano e as respectivas despesas serão custeadas pelas fôrças dum empréstimo que a Câmara Municipal contrairá expressamente para êsse fim.

Feita pelo Govêrno a concessão e tornada do domínio público, em todos os seus detalhes, a Câmara abrirá um empréstimo nacional para a execução das obras, que serão feitas por empreitadas adjudicadas em concurso, ficando os empreiteiros, se forem estrangeiros, sujeitos às leis e tribunais portugueses e só podendo utilizar pessoal operário português.

A fiscalização e administração superior dos trabalhos serão exercidas por uma Junta Autónoma que funcionará sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, auxiliada por três vereadores e farão

parte da mesma Junta um delegado do Govêrno, um delegado das Câmaras Municipais consorciadas e um representante dos subscritores do empréstimo.

A direcção e administração superior dos serviços de exploração da concessão serão desempenhados pela mesma Junta Autónoma, que contratará o pessoal técnico necessário.

A Câmara Municipal poderá fazer explorar directamente a concessão por intermédio da Junta ou contratar essa exploração no todo ou em parte por arrendamento ou em concurso público, com emprêsas nacionais ou com particulares, por períodos decenais e renováveis, reservando-se o direito de resgate sem indemnização, sempre que os arrendatários deixem de cumprir os contratos.

A Câmara Municipal de Lisboa, encetará, desde já, as diligências e estudos necessários para realizar a municipalização dos serviços do abastecimento de águas, de iluminação e de tracção eléctrica, mediante o resgate das concessões existentes e as indemnizações aos actuais concessionários, que forem consideradas justas.»

O Sr. Frederico Taveira usando da palavra aprecia largamente a proposta da presidência e declara que ela dava honra ao seu autor e à Corporação Administrativa a que pertencia, pois certamente não deixaria de ser aprovada por unanimidade. Quanto a êle, orador, dava-lhe o seu voto com entusiasmo, pois, sendo engenheiro e tendo estado nos Serviços Hidráulicos, reconhecia o largo alcance da proposta do Sr. Adãis Bermudes.

O Sr. Dr. Carlos Barbosa também aprecia a proposta em discussão, dizendo que ela era de tal forma grandiosa que deveria merecer do povo um acolhimento não de benevolência mas sim entusiástico. Êle, orador, que nunca tivera necessidade de se dedicar a estudos daquela natureza, reconhece o alcance da proposta em discussão, à qual dava o seu voto, pois, ela merecia-lhe todo o seu apoio, visto representar uma afirmação de princípios que o Ex.mo Sr. Presidente queria defender.

O Sr. Frederico Taveira ainda volta a usar da palavra para declarar que a proposta do Ex.mo Presidente ainda tinha a grande vantagem de fazer com que se evidenciassem notabilidades que ainda para isso não tinham tido ocasião. Tratava-se, conclue o orador, de uma obra de aprendizagem para a engenharia.

O Sr. Franklim Lamas elogia, também, a proposta do Sr. Adãis Bermudes e declara que lhe dá a sua aprovação.

Todavia, como o autor da proposta é o primeiro a reconhecer a necessidade de a fazer estudar nos seus numerosos e complexos detalhes, por uma comissão de técnicos especialistas, entende que a votação deve abranger a generalidade da proposta, sendo aprovada na especialidade apenas em princípio e sem prejuízo de mais ampla dis-

cussão dos detalhes para quando a Comissão consultiva apresentar o seu relatório, entendendo, igualmente, que o Sr. Presidente deve fazer parte da Comissão para imprimir aos trabalhos a unidade de orientação que é indispensável.

Sem que isso representasse, pois, quaisquer divergências da sua parte, tinha a honra de enviar para a mesa a proposta seguinte:

«Proponho que desde já se represente ao Govêrno pedindo a concessão da energia hidráulica da bacia hidrográfica do Tejo e seus afluentes, nos têrmos da proposta em discussão, e o efeito suspensivo do art. 1.º do Regulamento de 25 de Julho de 1911, e bem assim que o Govêrno sôbre-esteja em quaisquer concessões que prejudiquem a realização dêste empreendimento municipal.

Proponho mais que se nomeie a Comissão nas condições indicadas na mesma proposta, aguardando-se o relatório desta Comissão, para a discussão na especialidade.»

O Sr. Presidente declara que concorda plenamente com as considerações do seu distinto colega, e como ninguém mais peça a palavra, põe a proposta à votação, juntamente com a do Sr. Franklim Lamas, sendo ambas as propostas aprovadas por unanimidade.

O Sr. Presidente propõe que esta parte da acta se considere aprovada.

Posta à votação é aprovado por unanimidade.

Procede-se à leitura do ofício n.º 1.363, da 4.ª Repartição, de 2 do corrente mês, prestando informação àcêrca do requerimento em que a firma José Henriques Tota & C.ª pede licença para construir uma ala de barracões, conforme o projecto que junta em duplicado, nos terrenos marginais conquistados ao Tejo e pertencentes à sua propriedade situada em Braço de Prata, com serventia pela Rua do Telhal, n.º 37. A 4.ª Repartição é de parecer que o referido projecto pode ser aprovado com as seguintes condições: 1.ª — Não encher os cavoucos sem que o fiscal respectivo verifique a resistência do terreno; 2.ª — Junte têrmo de responsabilidade de um construtor civil inscrito.

Declara mais a 4.ª Repartição, no seu ofício, que, segundo a tabela n.º 1 do Código de Posturas Municipais, deveria a firma requerente pagar o imposto seguinte: pelo n.º 1, superfície de 2.734m² a $02, 54$68; pelo n.º 3, vedações e terraplanagens, 3 meses, 2$50. Na totalidade a importância é pois de 57$18.

Ainda a 4.ª Repartição informa que o Comandante do Corpo de Bombeiros consultado, prestara parecer favorável e bem assim declara que a licença deverá ser passada pelo prazo de 12 meses, e que ela bem como o projecto devem estar sempre patentes no local da obra.

A Comissão Administrativa, por unanimidade, aprovou o referido parecer da 4.ª Repartição para os fins requeridos pela firma José Henriques Tota & C.ª.

Lê-se o ofício n.º 76, da Inspecção dos Matadouros, remetendo o seguinte projecto da tabela das verbas que os Matadouros Municipais de Lisboa devem perceber pela preparação das carnes e mais serviços em substituïção da tabela existente:

MATADOUROS MUNICIPAIS

PROJECTO

Tabela das verbas que os Matadouros Municipais de Lisboa devem perceber pela preparação das carnes e mais serviços

Designação dos serviços	Bois e vacas	Vitelas	Carneiros	Porcos
Preparação das carnes (1)	$01	$02,5	$15 (4)	$01,6 (5)
Tratamento do gado que continuar nos matadouros depois das primeiras 24 horas da sua entrada	$20 (2)	$10 (2)	$02 (2)	$12 (2)
Preparação de sangue extraído das reses bovinas, ovinas e caprinas	$03 (3)	$03 (3)	$03 (3)	—
Carregação do pelame (por cada pele que fôr removida do Matadouro)	$04	$03	$02	—
Fusão do sêbo proveniente de talhos (por quilograma de sêbo fundido)	$01	$01	$01	—
Indemnização de rejeição *post-mortem*, por cada cabeça de gado bovino adulto	1$00	—	—	—
Armazenagem dos artigos abaixo designados, liquidados pelos saldos no último dia da semana (quarta-feira):				
Pelame	$01 (6)	$01 (6)	$00,5 (6)	—
Sêbo	$00,1 (7)	$00,1 (7)	$00,1 (7)	—
Tripa	$00,51 (8)	$00,51 (8)	$00,05 (8)	—
Sangue sêco	$00,51 (7)	$00,51 (7)	$00,51 (7)	—

(1) A preparação das reses bovinas, ovinas e caprinas compreende todos os serviços de matança, esfoladura, salga de pelame, preparação de miudezas e fusão de sêbo tripeiro, além do tratamento do gado durante as primeiras 24 horas de permanência no Matadouro. A preparação das reses suínas compreende tôdas as operações de chacina e preparo, além do tratamento do gado durante as primeiras 24 horas de permanência no Matadouro. (2) Por dia e por cabeça. (3) Por quilo de sangue sêco. (4) Por cabeça. (5) Por quilo de pêso vivo. (6) Por pele. (7) Por quilo. (8) Por maço.

Admitida e submetida à votação a referida tabela provisória é aprovada por unanimidade.

É lido o seguinte ofício da Comissão de Estética:

«Tenho a honra de comunicar a V. Ex.ª que a Comissão de Estética Muincipal, reünida em 13 do corrente mês, por deliberação de

V. Ex.ª, no edifício da Sociedade Nacional de Belas Artes, para apreciar as obras de arte expostas na 15.ª exposição dessa sociedade, e que estivessem em condições de ser adquiridas pela Ex.ma Câmara, dentro da verba para êsse fim consignada no art. 41.º do Orçamento do corrente ano, deliberou, por unanimidade, propor a V. Ex.ª a aquisição dos seguintes trabalhos:

1.º — A estátua «Fons Vitæ» do distinto escultor Sr. Francisco dos Santos, pela quantia de 2.500$00, em mármore de lioz, de 1.ª qualidade, ficando a figura com 2m;

2.º — O quadro do distinto pintor Sr. Carlos Bonvalot, intitulado «Esfinge» pelo preço de 1.600$00.

Se a Ex.ma Câmara confirmar a escôlha feita, por se tratar de duas obras dignas de serem adquiridas pela Ex.ma Câmara para figurarem no seu museu municipal, lembro a V. Ex.ª a conveniência de se dar desde já conhecimento a êsses dois artistas das deliberações tomadas.»

A Comissão Administrativa resolveu efectuar as aquisições alvitradas e manifestar o seu agradecimento à Comissão de Estética.

Pela Presidência são submetidos à votação a proposta e regulamentos seguintes, apresentados pelo Sr. Augusto Machado dos Santos, na anterior sessão:

Proposta

«Atendendo a que o actual regulamento por que se regem os cemitérios da Câmara Municipal de Lisboa é antiquado e deficiente;

Atendendo a que, não só o custo dos materiais mas também outros factores importantes têm aumentado consideràvelmente;

Tenho a honra de apresentar o novo projecto de Regulamento e tabelas anexas que à apreciação do vosso são e inteligente critério submeto:

Projecto do Regulamento dos Cemitérios Municipais de Lisboa

CAPÍTULO 1.º

Circunscrição dos Cemitérios Municipais de Lisboa, e funcionamento geral dos respectivos serviços

Artigo 1.º — O Município de Lisboa terá os cemitérios que o desenvolvimento da Cidade e o aumento da população exigirem.

§ 1.º — Os cemitérios actualmente existentes na área da Cidade correspondente a cada um dêles, são os que constam da tabela n.º 1, anexa a êste Regulamento e a área dos que de futuro forem criados, aquela que oportunamente fôr designada pela Câmara em aditamento à mesma tabela ou a outra que a substitua.

§ 2.º — Qualquer alteração na tabela só poderá ser determinada pela Câmara Municipal, dando-se dela conhecimento por escrito à Conservatória Geral do Registo Civil, e publicando-se editais para aviso dos interessados.

Art. 2.º — O horário do funcionamento normal dos cemitérios é o seguinte:

Das 8 às 17 horas, nos meses de Outubro a Dezembro e de Janeiro a Março;

Das 8 às 18 horas, nos meses de Abril a Setembro.

§ 1.º — Êste horário só poderá ser modificado por deliberação da Câmara.

§ 2.º — Fora das horas regulamentares, os cadáveres que derem entrada nos cemitérios, ficarão em depósito para serem sepultados dentro daquelas horas.

§ 3.º — Quando os cadáveres derem entrada uma hora antes ou depois das horas regulamentares, pagarão dois escudos por cada 24 horas, ou fracção, que estejam em depósito, salvo se fôr justificado, perante o Administrador do Cemitério, que tal facto foi devido a caso de fôrça maior.

Art. 3.º — Em cada um dos cemitérios só serão recebidos os cadáveres dos falecidos, que residiam nas freguesias que constituem a respectiva circunscrição.

§ único — Exceptuam-se desta disposição os cadáveres que vão para jazigos.

Art. 4.º — A nenhum cadáver poderá ser dada sepultura sem que sejam apresentados na Administração do cemitério documentos que provem haver sido inscrito no Registo Civil competente o respectivo óbito, e estarem cumpridas as formalidades prescritas para o enterramento pelas leis em vigor para aquêle registo.

§ 1.º — Quando o cadáver fôr procedente de fora do Concelho de Lisboa, terá de vir também acompanhado do alvará da autoridade administrativa competente do respectivo distrito, devendo nela constatar-se que foram cumpridas as disposições da portaria de 7 de Janeiro de 1875 ou de qualquer outra disposição regulamentar ou legal, então em vigor.

§ 2.º — Quando tenha vindo do estrangeiro, é necessária a apresentação não só dos documentos em língua estrangeira que o acompanharem, mas ainda da sua tradução em português, devidamente legalizados no respectivo consulado, e no Ministério dos Estrangeiros.

§ 3.º — Na falta ou insuficiência dos documentos constantes dêste artigo e dos seus §§ 1.º e 2.º, os cadáveres ficarão em depósito até que os mesmos documentos sejam apresentados devidamente regularizados.

§ 4.º — Quando o cadáver seja destinado a coval, e a apresentação dos documentos não fôr feita dentro de 24 horas, ou, antes de findo êste prazo, se o adiantado estado de putrefacção do cadáver oferecer perigo para a saúde pública, o Administrador dará parte às autoridades policiais para que estas providenciem imediatamente.

Art. 5.º — Quando seja encontrado no cemitério qualquer cadáver, o Administrador dará igualmente parte às autoridades policiais, comunicando também o facto à Câmara Municipal, por intermédio da respectiva Repartição.

CAPÍTULO 2.º

Inumações e Sepulturas

Art. 6.º — As sepulturas terão 0^m, 65 de largo, 2^m de comprimento e 1^m,10 de profundidade e serão separadas umas das outras por um espaço aproximadamente de 0^m,50.

§ único — Exceptuam-se as que forem destinadas a receber cadáveres de crianças que terão de comprimento apenas 1^m, sendo iguais as outras dimensões, bem como o espaço que as separa.

Art. 7.º — A taxa do alguer das covas, é a que consta da tabela n.º 2.

Art. 8.º — Só com autorização superior é que o Administrador permitirá, que sejam sepultados em covais os cadáveres que derem entrada no cemitério em caixão de chumbo.

Art. 9.º — Nos caixões de madeira, que contiverem cadáveres de adultos, deitar-se-ão 20 litros de cal, e nos de chumbo 80 litros.

Quando recolherem cadáveres de crianças, deitar-se-á a cal que fôr conveniente, conforme as circunstâncias.

Art. 10.º — As sepulturas terão uma chapa com os números que lhes competirem no respectivo livro de registo do cemitério, de modo que se possa com facilidade conhecer a data do enterramento.

Art. 11.º — Não é permitida a saída dos cemitérios de caixões, urnas ou semelhantes em que forem conduzidos cadáveres destinados a covais ou jazigos sendo aquêles queimados, ou enterrados com os respectivos cadáveres ou suas ossadas.

Art. 12.º — O ajardinamento dos covais e a colocação de epitáfios e de grades de ferro ou de madeira são permitidos aos interessados não excedendo o perímetro das respectivas sepulturas.

§ 1.º — A colocação de epitáfios com inscrições carece de autorização da Câmara; para a de grades e para o ajardinamento, basta permissão dos administradores.

§ 2.º — As taxas das respectivas licenças, são as que estão indicadas na tabela n.º 2.

§ 3.º — As tabuletas com inscrições e as grades só serão retiradas quando se faça a remoção das ossadas.

Art. 13.º — Quando se pretenda colocar grades, epitáfios, corôas, etc., em sepulturas, ou retirar qualquer objecto que sôbre elas esteja, deverão os interessados apresentar o respectivo recibo de enterramento.

Art. 14.º — No fim de cinco anos, a contar da data do enterramento, serão publicados avisos em três jornais dos mais lidos da capital, para, no prazo de 30 dias, os interessados mandarem fazer as exumações e remover as ossadas para jazigo ou para ossário municipal, pagando as taxas da tabela n.º 2. Findo êste prazo, sem se ter efectuado a remoção, serão as ossadas removidas pela Administração do Cemitério para a sepultura comum.

§ 1.º — Caso se verifique que os cadáveres ainda não estão consumidos, recobrir-se-ão como estavam, e, querendo os interessados ter direito à remoção das ossadas, pagarão a taxa da reforma do aluguer do terreno, segundo a tabela anexa.

§ 2.º — As exumações para exames cadavéricos só serão permitidas em virtude de um mandado da competente autoridade judicial ou administrativa.

Art. 15.º — Em cada cemitério haverá, na parte destinada às sepulturas, uma sepultura comum, para os cadáveres dos indigentes.

CAPÍTULO 3.º

Dos Jazigos e Ossários Municipais

Art. 16.º — Em todos os cemitérios haverá jazigos e ossários municipais para depósito de cadáveres e ossadas, mediante o pagamento das taxas constantes da tabela anexa.

§ único — Nos ossários poderão ser depositados cadáveres de crianças, quando as dimensões dos caixões que as contiverem forem iguais ou inferiores às das urnas destinadas a ossadas.

Art. 17.º — É permitido depositar no mesmo compartimento do ossário, mais de uma ossada, e pagando as respectivas taxas.

Art. 18.º — O pagamento da anuïdade do aluguer dos compartimentos dos jazigos e dos ossários municipais, será feito adiantadamente, devendo o da primeira anuïdade efectuar-se por ocasião da entrada dos cadáveres ou ossadas e o das seguintes, no prazo de 30 dias, a contar daquele em que finda o período a que se refere a anuïdade anterior.

§ 1.º — O primeiro período para o aluguer dos compartimentos do jazigo municipal principia a contar-se do dia da entrada do cadáver e para as do ossário do dia seguinte àquele em que tiver findo o prazo em que o mesmo cadáver podia estar na sepultura.

§ 2.º — O depósito, quer dos cadáveres quer das ossadas, pode ser perpétuo, mediante o pagamento adiantado e por uma só vez de vinte anuïdades, sendo permitido aos interessados ter uma chave própria para abrir o respectivo compartimento, se mandar fazer uma tampa especial, nos têrmos de que dispõe o art. 26.º na parte aplicada.

Art. 19.º — Findo o prazo para o pagamento do aluguer do compartimento, nos têrmos do art. 18.º, serão os interessados avisados por anúncios publicados em três jornais dos mais lidos da capital, para dentro de 30 dias, efectuarem o mesmo pagamento.

§ 1.º — Expirados os prazos dos avisos, os cadáveres depositados em jazigos municipais, serão retirados para sepulturas reservadas, colocando-se em cada sepultura uma chapa com o respectivo número, a-fim-de que a identidade dos cadáveres possa ser reconhecida, as ossadas depositadas nos ossários, serão removidas para a sepultura comum com os caixões ou urnas em que estiverem.

§ 2.º — Os cadáveres podem ser reclamados no prazo de 3 anos, devendo os reclamantes, para serem atendidos, pagar o que estiver em dívida ao Cofre Municipal.

Art. 20.º — Nos compartimentos dos jazigos e ossários é permitida, com autorização prévia da Câmara, a colocação de tampas com inscrição, bem como, exteriormente, de caixas com corôas.

§ 1.º — As despesas com a colocação dessas tampas, correrão por conta dos interessados. As tampas pertencentes à Câmara ficarão depositadas nos respectivos compartimentos.

§ 2.º — As caixas com corôas não poderão ter dimensões superiores às das tampas dos compartimentos e deverão ser de fôlha de *Flandres*, estanho, ou chumbo, devidamente pintadas, ou de qualquer outro material que pela sua acção não danifique as cantarias.

§ 3.º — Retirados que sejam os caixões ou urnas dos compartimentos as tampas com inscrições serão substituídas pelas que pertencem à Câmara e as caixas com corôas serão igualmente retiradas.

CAPÍTULO 4.º

Dos Jazigos Particulares

Art. 21.º — Haverá em cada cemitério terrenos destinados à construção de jazigos particulares. A planta dêsses terrenos estará patente na Repartição de Arquitectura da Câmara.

Art. 22.º — Às pessoas que pretenderem adquirir da Câmara Municipal concessão de terrenos para construir jazigos ou ampliar os existentes, em qualquer dos cemitérios, cumpre o seguinte:

1.º — Requerer à Câmara Municipal, juntando ao requerimento o projecto em duplicado (sendo um de tela) desenhado em escala con-

veniente, contendo plantas, alçados e cortes devidamente cotados e com indicação e desenho das portas e de tôdas as inscrições que o jazigo deva conter;

2.º — Comparecer, ou fazer-se representar, no respectivo cemitério, no dia e hora para êsse fim determinado pela Repartição de Arquitectura, a-fim-de se proceder à escôlha do terreno que houver disponível, na presença de um empregado da mesma Repartição encarregado dêsse serviço e com a assistência do Administrador do Cemitério;

3.º — Satisfazer a importância da concessão do terreno nos têrmos da tabela anexa, bem como a contribuïção de registo, devendo esta ser paga a tempo de poder lavrar-se a escritura da concessão, no prazo de trinta dias, a contar da data do deferimento do requerimento, perdendo, no caso contrário, direito ao local escolhido.

§ 1.º — Na escolha de terreno deverá atender-se a que os ângulos resultantes dos cruzamentos de ruas são destinados para os jazigos que tiverem duas frentes trabalhadas, o que é motivo de preferência para as ruas principais e melhores lugares ou para os centros de praças ou rotundas, e terem os respectivos projectos um elevado carácter arquitectónica e uma disposição adequada a êsses locais.

§ 2.º — Na concessão de terrenos para a ampliação da frente de qualquer jazigo, a liquidação do seu custo será feita pela taxa mais elevada que, na tabela anexa a êste Regulamento, lhe fôr aplicável.

§ 3.º — Da escritura de concessão extrair-se-á um traslado, nos têrmos do art. 35.º dêste Regulamento, devendo êsse traslado, ser remetido pela Secretaria da Câmara ao Administrador do Cemitério e por êste entregue ao interessado, depois de concluída a construção do jazigo, em harmonia com o projecto aprovado, o que será verificado pelo pessoal da Repartição de Arquitectura.

Art. 23.º — No despacho do requerimento pedindo a concessão de terrenos para jazigos fixar-se-á o prazo máximo para a sua construção que será contado a partir da data do contrato.

§ 1.º — Se fôr necessário para a conclusão da obra que seja prorrogado o prazo concedido primitivamente para tal fim, o interessado requerê-lo-á antes de terminar o dito prazo, procedendo-se de igual modo para nova prorrogação. Pela concessão de cada ano de prorrogação a Câmara cobrará a importância de 10$00, sendo aplicada a multa de 20$00 escudos ao proprietário do jazigo, por cada ano em que seja excedido o prazo concedido para a sua construção.

§ 2.º — Decorridos 3 anos depois de expirado o prazo para a construção do jazigo ou quando as multas não tenham sido pagas no prazo de 3 meses da data de aviso, a Câmara poderá dispor do respectivo terreno, perdendo o interessado, todo o direito ao local, e sendo os materiais, que ali estiverem, considerados como abandonados.

Art. 24.º — A fiscalização da construção de novos jazigos será exercida pela Repartição de Arquitectura, bem como a das disposições dos artigos dêste Regulamento que se referem à execução de qualquer trabalho de reparação ou alteração dos existentes.

§ 1.º — As condições gerais a que deve obedecer a construção de qualquer jazigo, serão elaboradas pela Repartição de Arquitectura e estarão expostas nos escritórios das Administrações dos Cemitérios.

§ 2.º — As condições em que devem ser feitas as escavações e os alicerces serão determinadas pela Repartição de Arquitectura, segundo as circunstâncias do terreno e as dimensões ou pêso dos jazigos, empregando-se, sempre que seja necessário, a base em betão de cimento, não sendo permitidas as paredes construídas sem auxílio de taipal nas alvenarias ordinárias.

Art. 25.º — O pagamento das escavações, segundo a tabela anexa, será feito no prazo de 15 dias a contar daquele em que as escavações tiverem sido aprovadas pelo funcionário da Repartição de Arquitectura, sob pena de perda do local onde as mesmas escavações foram feitas, salvo se a falta do cumprimento desta disposição fôr devida a caso de fôrça maior.

Art. 26.º — O prazo para enchimento dos cavoucos será fixado pelo dito funcionário, oscilando entre 15 e 30 dias, consoante as dimensões dos mesmos cavoucos.

§ único — Pela falta do cumprimento desta disposição aplicar-se-á pena igual à que é cominada no artigo anterior.

Art. 27.º — As pessoas que adquirirem concessão de terreno para construir ou ampliar jazigos subterrâneos, no todo ou em parte, devem projectá-los de forma que a serventia seja feita em condições de não carecerem de maior dimensão de terreno, de frente a fundo, do que o necessário para o comprimento normal do caixão.

Para jazigos de capela nunca poderá adquirir-se menos de 1,30 de frente por 2,30 de fundo.

Art. 28.º — Nos jazigos de capela, as prateleiras para os caixões colocados na parte superior, serão de cantaria, não se permitindo qualquer outro meio de apoio. Nas que forem colocadas nos subterrâneos, deverão ser aplicados vergalhões de ferro quadrado com as dimensões apropriadas.

Art. 29.º — No caso em que, para os trabalhos a realizar, quer de construção, quer de depósito de caixões no jazigo, haja de se levantar a calçada existente, a Repartição de Arquitectura mandará proceder à sua reparação, mediante o pagamento prévio da sua importância pelo, proprietário do jazigo, nas condições e preços estabelecidos na tabela para obras em pavimentos, por conta alheia na via pública.

Art. 30.º — As caixas com corôas deverão ter uma estrutura em harmonia com a composição arquitectónica do jazigo em que se pretende colocá-las e não poderão ser executadas senão em fôlha de *Flandres*, estanho ou chumbo, devidamente pintadas, ou em qualquer outro material que pela sua acção não danifique as cantarias.

Art. 31.º — Os donos dos jazigos são obrigados a mandá-los limpar exteriormente, avivar as letras dos epitáfios e pintar as portas de 5 em 5 anos, a contar da data da conclusão do jazigo, segundo as indicações da Repartição de Arquitectura.

§ 1.º — Os jazigos de carácter artístico e monumental e por isso considerados obras de arte, só serão beneficiados segundo as normas, preceitos e condições adoptadas pelo Conselho de Monumentos Nacionais, para tôdas as edificações de arquitectura monumental.

§ 2.º — Na falta do cumprimento desta disposição, serão avisados directamente ou por anúncio nos jornais, os proprietários dos jazigos para o fazerem dentro de um mês, a contar da data dos mesmos avisos, e findo que seja tal prazo, será aos mesmos aplicada a multa de 10$00 escudos e a Câmara Municipal mandará proceder a essas obras pelo seu pessoal. Os ditos proprietários ficam obrigados ao pagamento das despesas que se tiverem feito não sendo permitida a entrada ou saída dos cadáveres dos respectivos jazigos, sem que a importância da mesma despesa seja satisfeita.

§ 3.º — Para se eximirem a êsse pagamento os proprietários não poderão invocar a falta de recepção de avisos directos, porquanto devem indicar as suas moradas no escritório da Administração do Cemitério onde têm jazigos.

§ 4.º — No caso de se verificar que não reside ao tempo de aviso na morada indicada, bastará, para todos os efeitos dêste artigo o aviso por anúncio, à sua custa, nos têrmos do parágrafo antecedente em jornal onde sejam publicados os anúncios desta Câmara.

Art. 32.º — Quando um proprietário dum jazigo queira fazer limpezas exteriores, pintura de portas, reparação de inscrição ou retirar para fora do cemitério quaisquer objectos que estejam dentro dos seus jazigos, será obrigado a apresentar na Administração do Cemitério o respectivo título e a pagar as taxas respectivas.

Art. 33.º — Quando para a realização de qualquer obra em jazigo, dêste tenham de ser retirados os cadáveres que nêle se encontram, o proprietário depositará o respectivo título na Administração do Cemitério, sendo devolvido quando findarem as obras e os cadáveres voltarem para o jazigo.

Art. 34.º — Todos os jazigos terão gravados a branco, na face principal e em local bem visível, o número do respectivo título da propriedade.

Art. 35.º — O título de propriedade de jazigos particulares que será entregue ao proprietário após a construção do seu jazigo, será um documento lavrado na Secretaria da Câmara Municipal, conforme o modêlo devidamente aprovado pela Vereação, assinado pelo Presidente da Comissão Executiva da Câmara e conterá um extracto nos têrmos essenciais do título de concessão de terreno, tendo impressos no verso as disposições dêste e dos capítulos 4.º e 5.º do Regulamento dos Cemitérios.

§ 1.º — No título de propriedade de cada jazigo serão lançadas verbas de tôdas as entradas e saídas de cadavéres dêsse jazigo, com a indicação do número da chapa de cada caixão, e bem assim lançado o averbamento de tôdas as transmissões da propriedade do jazigo que foram autorizadas por deliberação da Câmara e sua Comissão Executiva, e de qualquer obrigação, que a essas transmissões ou ao uso do jazigo sejam impostas pelo seu proprietário, em testamento ou por outra forma, e a indicação da pessoa ou entidade porventura encarregada da limpeza e conservação do jazigo, o que tudo será também escrito e averbado no registo do jazigo, na escrituração da Administração do Cemitério e bem assim quaisquer outras circunstâncias especiais.

§ 2.º — Incumbe à Administração do Cemitério fazer observar e cumprir, no que lhe possa competir, as obrigações designadas no parágrafo antecedente, não permitindo o uso do jazigo para qualquer fim que se oponha ao que constar de tais averbamentos, salvo o recurso dos interessados para a Câmara Municipal e sua Comissão Executiva.

§ 3.º — A apresentação do título à Administração do Cemitério é obrigatória em todos os casos designados neste Regulamento, e em quaisquer outros, em que à Administração do Cemitério pareça conveniente exigi-la, e especialmente para a habitação dos herdeiros de algum dos comproprietários.

§ 4.º — O título de propriedade do jazigo será um só, ainda que o jazigo pertença a mais do que um comproprietário, sendo a administração do jazigo regulada por acôrdo de todos êles.

§ 5.º — No caso de perda ou inutilização do título original do jazigo, poderá proceder-se à sua reforma, sendo, por deliberação de Câmara e a requerimento do actual proprietário ou de seus sucessores ou representantes, passado um novo título pela mesma forma do primeiro com ressalva e declaração do fim para que é passado e nêle serão transcritos todos os registos de entrada e de saída de cadáveres e todos os averbamentos e cláusulas que constarem do registo do Cemitério.

§ 6.º — Não poderá passar-se título assim reformado se não ao actual proprietário do jazigo ou a seus sucessores definitivamente re-

conhecidos como tais por deliberação da Câmara. No caso de habilitação de sucessores, não existindo o título, será a sua falta, no processo respectivo, suprida por meio de certidão de tudo quanto constar da respectiva inscrição no livro do registo do cemitério, quanto a depósito de cadáveres, transmissões e mais circunstâncias, sendo depois decidido o pedido de habilitação, passado o novo título, nos têrmos indicados, com o averbamento da respectiva transmissão para êsses sucessores.

§ 7.º — Aparecendo o título extraviado o proprietário do jazigo deverá apensá-lo ao de novo passado, servindo êste para se lançarem os futuros averbamentos e habilitações quaisquer.

Art. 36.º — Nenhum jazigo poderá ser alienado por qualquer título, achando-se nêle depositado algum cadáver, salvo se a alienação se fizer a favor de comproprietários ou quando o comprador se obrigue a manter no jazigo que adquiriu, o cadáver ou cadáveres que lá se encontrem, obrigação que ficará averbada no respectivo título e no registo próprio da Administração do Cemitério.

§ único—É permitida a compropriedade dos jazigos por sucessão testamentária ou legítima, ou qualquer outro título legal.

Art. 37.º — Quando tenha falecido o proprietário ou qualquer dos comproprietários de um jazigo, os respectivos sucessores deverão apresentar perante a Câmara Municipal título suficiente e legal de sua habilitação na respectiva qualidade ou deduzir a sua habilitação por documentos perante a Câmara, juntando o título respectivo do jazigo e requerer o averbamento da transmissão a seu favor, apresentando em qualquer caso, documento comprovativo do pagamento ou garantia à Fazenda Nacional, da contribuïção do registo, quando fôr devida ou de que ela não é liquidada na respectiva Repartição de Finanças.

§ 2.º — A habilitação assim requerida será apreciada e decidida por deliberação da Câmara, nos têrmos regulares, precedendo informação e parecer do Advogado Síndico, e, quando houver por insuficiente o título ou documentos apresentados, indicará os que entenda necessários para completa instrução de habilitação deduzida, e também informação da Administração do Cemitério quando pareça necessário. Nos casos em que, de conformidade com aquêle parecer a Câmara o entenda conveniente, poderá esta ordenar o chamamento, edital por anúncios publicados no *Diário do Govêrno* e em outro jornal diário, de quaisquer interessados na transmissão do jazigo, e habilitação deduzida, seguindo-se pela Secretaria da Câmara, na parte aplicável, os têrmos das habilitações administrativas estabelecidas no Regulamento da Junta de Crédito Público.

Art. 38.º — As transmissões dos jazigos resultantes de título oneroso nos casos permitidos por êste Regulamento, ou de título gratuito

que não seja o da sucessão, serão admitidas a averbamento em vista do respectivo título.

§ 1.º — Para os averbamentos deve ser sempre apresentado o documento comprovativo do pagamento da contribuïção do registo, que fôr devida pela transmissão, ou documento que certifique não ser devida nos têrmos da lei.

§ 2.º — As transmissões da propriedade dos jazigos, que não sejam por título de sucessão legítima ou testamentária, serão sempre feitas por documento autêntico.

Art. 39.º — Quando se verifique, que, por tempo de 5 anos, ou mais, qualquer jazigo particular, se acha caído em ruína, e abandonado por seu proprietário, sem que tenha sido cumprida a obrigação de o conservar, e reparar, sendo desconhecida a residência do mesmo proprietário, e de quem sejam seus herdeiros ou representantes, a Câmara Municipal poderá ter-se por desobrigada, havendo por retirada e sem efeito a concessão do terreno ocupado pelo jazigo, para o efeito de retomar a posse dêle, e dispor livremente dêsse terreno, e dar-se a aplicação nos têrmos dêste Regulamento.

§ único — Para êsse efeito, a Câmara, verificados êsses factos e o estado do jazigo, por vistoria e informação de duas repartições competentes e mediante deliberação especial em sessão pública, mandará publicar éditos por espaço de 60 dias, com os respectivos anúncios no *Diário do Govêrno*, e um outro jornal diário, chamando o proprietário ou seus sucessores ou representantes a virem, naquele prazo, perante a Câmara, fazer reconhecer o seu direito e tomarem conta do jazigo, fazndo nêle as reparações necessárias para a sua restauração e conservação, com a declaração de que não o fazendo se haverá por retirada a concessão e licença para ocupar o terreno com a construção do jazigo, e não comparecendo ninguém, ou não sendo reconhecida a habilitação de alguns herdeiros ou sucessores fará demolir o jazigo, removendo os cadáveres e ossadas, que nêle estiverem depositados, para algum ossário municipal, devidamente acondicionados e fará remover os materiais da demolição por conta de quem se verificar, que dêles é dono, dispondo em seguida do terreno, como convier.

CAPÍTULO 5.º

Dos cadáveres depositados em Jazigos Particulares

Art. 40.º — Não é permitida a entrada de cadáveres em jazigos particulares nem a sua saída, sem a apresentação do título, de propriedade, original ou renovado, nos têrmos do art. 35.º dêste Regulamento.

§ 1.º — Não sendo apresentado nenhum dêstes documentos, o Administrador do Cemitério exigirá uma autorização assinada pelo

proprietário do jazigo ou seu representante, ou ainda por algum, ou alguns dos seus herdeiros, quando se trate do cadáver do proprietário, ou êste seja falecido a êsse tempo, sem averbamento no título da transmissão por sua morte.

Esta autorização, cuja assinatura deve ser reconhecida, ficará arquivada na Administração do Cemitério, e não dispensa a apresentação ulterior do título para nesse documento se fazer o registo de entrada do cadáver.

§ 2.º — É proïbido aos proprietários dos jazigos o aluguer de qualquer dos seus compartimentos para o depósito de cadáveres.

§ 3.º — Quando se pretenda retirar cadáveres dos jazigos, que não tenham sido adquiridos por título oneroso, o Administrador exigirá uma autorização de um dos parentes mais próximos dos finados, publicando-se éditos quando não seja apresentada, devidamente reconhecida a assinatura, dando conhecimento do pedido de remoção do cadáver aos demais interessados.

Art. 41.º — Os cadáveres destinados a serem depositados em jazigos quando não estejam embalsamados, ou por outro modo preparados contra a decomposição, só o serão, estando os mesmos cadáveres metidos em caixão de chumbo, e estes hermèticamente fechados por meio de soldadura.

§ 1.º — Os cadáveres deverão ser totalmente cobertos de cal em pó ou miùdamente fragmentada, sendo a quantidade de cal a empregar a indicada na § único do art. 9.º.

§ 2.º — O chumbo empregado nos caixões não deverá ter nunca menos de $1^{mm},5$ a 2^{mm}.

Art. 42.º — Para a verificação do cumprimento das disposições do artigo anterior, os caixões de chumbo deverão ir abertos até ao cemitério.

§ único — Quando, porém, dentro da área das Freguesias de Lisboa se queira soldar os caixões em casa, o interessado comunicá-lo-á ao Administrador do respectivo cemitério para que vá assistir a êsse acto, ou nêle se faça representar, sob sua responsabilidade.

Para remuneração dêste serviço, o interessado pagará ao Administrador a quantia de 2$50.

Art. 43.º — Reconhecendo-se que dalgum caixão saem gases ou líquidos, ou que o seu estado de deterioração a tal possa dar lugar, será avisado o proprietário do jazigo para tomar os providências que o caso requeira.

§ 1.º — Se o caixão de chumbo não estiver em condições de ser reparado será envolvido em outro de chumbo.

§ 2.º — As colchas, corôas, caixões, urnas de madeira ou quaisquer outros objectos que tenham recebido dêsses líquidos, serão desinfectados ou queimados, devendo, neste caso, lavrar-se na Admi-

nistração do respectivo cemitério, um auto que será assinado pelo interessado ou seu representante.

Art. 44.º — No caso do parágrafo antecedente, ignorando-se a morada do proprietário do jazigo, ou, quando, avisado não compareça na prazo indicado, o Administrador participá-lo-á superiormente para que o médico municipal verifique se há urgência de abrir o jazigo e retirar o caixão ou caixões para sepultura reservada, o que, no caso afirmativo, se fará lavrando-se, na Administração do respectivo cemitério um auto, assinado pelo médico e pessoas que assistiram a êsse acto.

§ 1.º — Os caixões retirados para sepulturas reservadas poderão voltar para o jazigo quando os interessados o solicitem e para isso os caixõe estejam nas devidas condições.

§ 2.º — Tôdas as despesas, a que derem causa as providências indicadas neste e no artigo anterior, serão a cargo, e por conta dos respectivos proprietários dos jazigos.

Art. 45.º — O cadáver do instituïdor, e primitivo proprietário do jazigo, ou de quem o tenha adquirido por título oneroso, nunca dêle poderá ser retirado, salvo se o tiver permitido em testamento, ou quando seja trasladado para outro jazigo de valor superior, pertencente à família do finado, averbando-se no título do mesmo jazigo a declaração de que nunca poderá ser dêle retirado êsse cadáver.

CAPÍTULO 6.º

Das Trasladações

Art. 46.º — Nenhuma trasladação de um para outro cemitério se pode fazer sem a apresentação do respectivo alvará de autorização da autoridade administrativa por lei competente, e sem o cumprimento das disposições regulamentares policiais e sanitárias que estiverem em vigor.

Art. 47.º — Em qualquer caso, as trasladações só são permitidas se os cadáveres tiverem caixão de chumbo ou no caso contrário se tiverem decorrido 5 anos, pelo menos, depois do enterramento, e verificada que seja a inteira consumição das partes moles dos mesmos cadáveres.

Art. 48.º — A abertura das sepulturas para trasladações só será feita com aviso prévio de 24 horas, pelo menos.

Art. 49.º — As despesas com a trasladação dum jazigo para outro, particular ou municipal, para ossário ou coval, serão da responsabilidade do proprietário do jazigo donde o cadáver sair.

Indo para cova, colocar-se-á nesta uma chapa com as indicações necessárias para que a identificação do cadáver possa ser reconhecida.

CAPÍTULO 7.º

Disposições Gerais

Art. 50.º — Só com autorização da Câmara, é permitida a entrada no cemitério de fôrça armada, banda ou qualquer grupo musical, cumprindo ao Administrador ou a quem o substitua fazer acatar essa disposição.

Art. 51.º — O pagamento do aluguer de compartimentos de jazigos e ossários municipais é feito das 8 às 16 horas nos dias úteis.

Art. 52.º — Aos domingos e dias feriados o serviço dos cemitérios é limitado ao recebimento de cadáveres.

Art. 53.º — Haverá no escritório da Administração os livros que se julguem necessários para clareza da escrituração e fornecimento de elementos estatísticos, registo e inscrição dos jazigos, sua transmissão, depósito de cadáveres e outros serviços.

§ único—Os modelos dos livros bem como dos documentos que servirem de base à escrituração, serão uniformes em todos os cemitérios.

Art. 54.º — Os agentes de serviços funerários ou o portador de bilhetes de enterramento deverão acompanhar os cadáveres até às sepulturas ou jazigos, sendo os que vierem em carreta, conduzidos na mesma, e os demais transportes na do cemitério, mediante o pagamento da respectiva taxa.

§ único — Exceptuam-se desta disposição os cadáveres, que tiverem sido conduzidos à mão e os que vierem de estabelecimentos de beneficência.

Art. 55.º — A Câmara venderá, em hasta pública, pelo maior lanço obtido tôdas as caixas de corôas e outros objectos, que se encontrem abandonados.

Art. 56.º — A conservação dos pavimentos das ruas e das edificações ou instalações municipais, destinados aos serviços próprios dos cemitérios, bem como a abertura ou transformação dos arruamentos e a construção dos ditos edifícios e instalação, estarão a cargo da Repartição de Arquitectura da Câmara, mas, a não ser os trabalhos e a conservação, tudo será feito de acôrdo com o Administrador do respectivo cemitério.

CAPÍTULO 8.º

Pessoal

Art. 57.º — O pessoal de cada cemitério e os seus vencimentos são os constantes dos quadros fixados pela Câmara.

Art. 58.º — As nomeações e promoções dos empregados são da competência da Câmara, sob proposta do Vereador do Pelouro.

§ único — As vagas de Administrador são providas por empregado de igual categoria, prestando serviço em cemitérios de rendimento imediatamente inferior, ou caso não haja, pelos escriturários, sendo a nomeação dêstes feita nos têrmos do Regulamento Geral da Câmara.

Art. 59.º — Os empregados da Administração e o pessoal trabalhador devem durante as horas de serviço usar um boné que lhes sirva de distintivo, e os coveiros, guardas e trabalhadores que os substituam, trazer vestido o respectivo fardamento.

Art. 60.º — Todo o empregado deverá ser delicado e atencioso para com as pessoas que entrarem no cemitério e se lhes dirijam a fazer qualquer pergunta.

Art. 61.º — É expressamente proïbido a qualquer empregado, seja de que categoria fôr, tratar de negócios que se relacionem com os serviços dos cemitérios.

Art. 62.º — As atribuïções do Administrador são as seguintes:

1.º — Observar e fazer observar tôdas as disposições dêste Regulamento, as lei e regulamentos gerais administrativos e policiais, relativos aos cemitérios, as deliberações da Câmara e bem assim qualquer ordem dos seus superiores hierárquicos;

2.º — Dirigir superiormente todo o serviço e fazer manter a boa ordem e disciplina no seu pessoal;

3.º — Solicitar superiormente tôdas as providências que julgue necessárias para o bom funcionamento dos serviços a seu cargo;

4.º — Arrecadar tôdas as receitas cobradas no cemitério e fazer remessa da sua importância para a Tesouraria da Câmara, pelo menos uma vez por semana.

Art. 63.º — Aos escriturários compete:

1.º — Prover a todo o serviço de expediente e escriturar todo o movimento do cemitério;

2.º — Acatar tôdas as ordens que lhe forem dadas ou transmitidas pelo Administrador;

3.º — Substituir o Administrador na sua ausência ou impedimento quando de tal fôr incumbido pelo próprio Administrador, ou autoridade superior.

Art. 64.º — Cumpre aos serventes:

1.º — Cuidar da limpeza do escritório e Gabinete do Administrador;

2.º — Fazer entrega de tôda a correspondência externa;

3.º — Cumprir as ordens que lhes forem dadas pelo Administrador ou pelos escriturários.

Art. 65.º — Os porteiros das portas principais têm as obrigações seguintes:

1.º — Conservar as portas abertas, durante as horas regulamentares ;

2.º — Conservar no maior asseio a área compreendida entre a porta da entrada e o primeiro descanso;

3.º — Obstar a que junto das portas da entrada estacionem quaisquer pessoas a não ser por ocasião da chegada dos cortejos fúnebres;

4.º — Não permitir, sem autorização do Adminiastrador do Cemitério ou de quem o substitua, a entrada de grades, epitáfios ou quaisquer outros objectos para serem colocados em sepulturas ou jazigos ;

5.º — Fazer os toques de sineta para anunciar a abertura ou encerramento do cemitério e bem assim os toques que lhe forem ordenados para o chamamento do pessoal;

6.º — Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem pedidos pelas pessoas que entrarem no cemitério, e proïbir a entrada de pessoas que se não apresentem com a devida compostura;

7.º — Proïbir a entrada de cães soltos;

8.º — Não permitir a entrada ou saída de volumes sem sua verificação, e autorização do Administrador ou de quem o substitua, sempre que de tal permissão resulte qualquer responsabilidade;

9.º — Não consentir que saiam carretas que tenham conduzido cadáveres havendo sôbre elas caído soros provenientes dos mesmos cadáveres, sem terem sido convenientemente desinfectadas.

Art. 66.º — Compete aos porteiros das outras portas:

1.º — Conservar sempre no maior asseio possível as áreas que para tal fim lhe forem destinadas;

2.º — Terem as portas fechadas e só as abrirem para a entrada ou saída de materiais;

3.º — Não permitir a entrada ou saída de quaisquer pessoas, estranhas ou não ao pessoal do cemitério, sem autorização superior.

Art. 67.º — As obrigações dos guardas são as seguintes:

1.º — Conservar-se dentro das suas respectivas áreas, na devida compostura, só podendo afastar-se com autorização superior;

2.º — Fazer a limpeza das ruas do cemitério que superiormente lhes forem indicadas;

3.º — Obstar a que o pessoal empregado nas construções de jazigos, encoste cantarias ou quaisquer outros materiais, às árvores, plantas e demais jazigos e ainda a que por entre êles se faça o transporte dos mesmos materiais;

4.º — Evitar que se aparelhem cantarias dentro do cemitério, sem licença da Câmara;

5.º — Ter sempre desimpedidas as entradas dos jazigos;

6.º — Não consentir que pelas ruas dos cemitérios transitem veículos tirados por quaisquer animais sem que o condutor vá à sua frente;

7.º — Impedir que dentro do cemitério se exerça a mendicidade ou se pratique qualquer acto impróprio do lugar ou os que resulte dano;

8.º — Apresentar ao Administrador as pessoas que por qualquer forma danifiquem os jazigos, vasos, alegretes e os passeios das ruas dos cemitérios, a-fim-de lhes ser exigido o pagamento da importância dos prejuízos que tiverem causado, ficando, no caso contrário, responsáveis por essa importância, salvo se se provar que não puderam cumprir essa disposição;

9.º — Percorrer as suas respectivas áreas depois do último toque da saída, mandando retirar qualquer pessoa estranha ao serviço que ainda se encontre no cemitério;

10.º — Guardar de noite os cemitérios, sempre que tal lhes compita ou seja determinado, participando de manhã superiormente qualquer ocorrência que se tenha dado durante a noite.

Art. 68.º — Cumpre aos coveiros:

1.º — Abrir as sepulturas e jazigos e proceder a tôdas as inumações e escavações;

2.º — Depositar os cadáveres nos respectivos jazigos e retirá-los quando sejam trasladados;

3.º — Colocar nas sepulturas as chapas com os respectivos números, conservá-las sempre alinhadas e evitar que sejam retiradas;

4.º — Cumprir tôdas as ordens que lhes forem dadas pelo Administrador ou por quem suas vezes fizer.

Art. 69.º — O pessoal incumbido do transporte de cadáveres, nas carretas do cemitério é responsável pelas avarias que as mesmas sofrerem por sua culpa, e por mantê-las com todo o asseio e recolhê-las nas respectivas casas de depósito.

Art. 70.º — Em todos os cemitérios haverá os trabalhadores que forem necessários, os quais prestarão o serviço que lhes for superiormente destinado.

Art. 71.º — Todo o pessoal está sujeito às penalidades no Regulamento Geral desta Câmara.

TABELA N.º 1

Áreas correspondentes a cada um dos cemitérios

Cemitérios e Freguesias

1.º — *Alto de S. João:* — Santo André, Castelo, S. Cristóvão, Santo Estêvão, Paróquia Civil de Monte Pedral, Sé, S. Vicente, Socorro, S. Tiago, Madalena, S. Nicolau, Beato, S. Lourenço, Anjos, S. José, Sacramento, Mártires, Conceição Nova, Santa Justa, S. Julião, Pena, S. Jorge, Santos Reis, Encarnação, Paróquia Civil Marquês de Pombal, Santa Catarina, Mercês, S. Mamede, Freguesia Civil de Camões, Santos e Penha de França.

2.º — *Prazeres:* — Lapa e Santa Isabel.
3.º — *Ajuda:* — Ajuda, Belém e Alcântara.
4.º — *Benfica:* — Benfica, Carnide e S. Sebastião da Pedreira.
5.º — *Olivais:* — Olivais.
6.º — *Lumiar:* — Lumiar, Ameixoeira, Charneca e Campo Grande.

Observações: — No 1.º Cemitério são também sepultados todos os finados dos hospitais (excepto os da Estrêla), Asilos e Cadeias.

TABELA N.º 2

Projecto da tabela das taxas a cobrar nos cemitérios municipais de Lisboa

Depósitos reservados na Casa Murtuária

Por cada entrada no cemitério, de cadáveres, vindos das casas de saúde, hotéis, etc., fora das horas de expediente	5$00
Por cada 24 horas, ou fracção, de depósito de cadáveres	2$50
Por concessão de armar tôda a casa murtuária	15$00
Por cada porta ou janela	1$50
Por armar o espaldar	2$50
Na parte exterior da casa de Depósito	2$00
Pela concessão de armar a tarima	2$00
Pela concessão para colocar tocheiros (cada)	$20
Por cada grupo de dois guardas que ficarem durante a noite, quando fiquem pessoas de família a velar o cadáver	5$00

Sepulturas reservadas

Sepultura até um metro de comprimento	1$80
Sepultura com mais de um metro	2$50
Sepultura reservada para caixão de chumbo — taxa anual	1$50
Por cada exumação em sepultura	2$00
Por cada conservação de sepultura, quando o cadáver não esteja consumido — taxa anual	1$00
Colocação de grades ou semelhantes, em sepultura — cada cinco anos	2$00
Pela concessão de ajardinamento e tratamento de sepultura — taxa anual	1$00
Pela colocação de epitáfios em sepulturas	1$00
Aluguer de grade — taxa anual	1$50

Jazigos particulares

Cada entrada de caixão no acto do funeral	2$50
Abertura de jazigo para trasladação ou arrumação de caixão	2$00
Por cada caixão a mais que se traslade ou remova nos subterrâneos para arrumação ou para dar entrada a outro	$50
Por cada caixão de chumbo que se abrir para tirar a ossada	3$00
Pela concessão de tratamento inferior de jazigos feito por pessoas estranhas ao proprietário, cada jazigo — taxa anual	$50
Pela concessão de armar com panos as portas dos jazigos	1$00

Ossários e jazigos municipais

Pelo aluguer de compartimento do ossário, cada ossada depositada	1$20
Pelo aluguer do compartimento do jazigo municipal, cada caixão de chumbo depositado	12$00
Pela abertura de compartimento de jazigo municipal	2$00

(Esta taxa é aplicável aos ossários, quando as ossadas saiam para jazigos ou outros cemitérios).

Pela concessão para colocar nos ossários e jazigos municipais, caixilhos com vidros, ou lápides com inscrições em substituïção das tampas — taxa anual	1$00

Diversos

Pela concessão de colocar vasos nas frentes ou lados dos jazigos e alegretes com flôres na parte posterior dos mesmos, por cada vaso ou alegrete — taxa anual	$50
Licença para colocação de caixas com corôas em sepulturas, jazigos ou ossários	$20
Licença para pintar as portas, gravar epitáfios ou inscrições em jazigos e qualquer pequena reparação interior ou exterior	$30

Concessão para limpeza de jazigos:

$1^m,50$ de frente	$40
$2^m,30$ de frente	$50
$2^m,50$ de frente	$60
Por cada metro ou mais de frente ou fracção	$10

Os estabelecimentos de beneficência que têm a seu cargo a limpeza dos jazigos, são isentos do pagamento desta taxa.

Construção de jazigos novos, demolição ou ampliação (incluindo o depósito de materiais enquanto durar a obra) 3 % sôbre a importância do custo do terreno.

Pelo aluguer de cordões (cada)	$10
Serviço de carreta (cada)	$40
Cada impresso para as diversas taxas	$02

Os jazigos a cargo de Instituïções de Caridade ficam isentos de pagamento da taxa de limpezas interiores.

Buscas nos livros de registo, por cada ano	$05

Terrenos para jazigos

Nos 1.º e 2.º Cemitérios:

O 1.º metro quadrado de frente	13$00
O 2.º metro quadrado de frente	18$50
O 3.º metro quadrado de frente	49$00
O 4.º metro quadrado de frente	104$00
O 5.º metro quadrado de frente	195$00
Por cada metro a mais	260$00

Nos 3.º, 4.º, 5.º e 6.º Cemitérios:

O 1.º metro quadrado de frente	10$00
O 2.º metro quadrado de frente	15$00
O 3.º metro quadrado de frente	37$00
O 4.º metro quadrado de frente	80$00
O 5.º metro quadrado de frente	150$00
Por cada metro a mais	200$00

Os jazigos de capela nunca poderão ter menos de 2m,30 de frente a fundo.

Nota: — O terreno que exceder a um metro de fundo será pago proporcionalmente ao preço de metro de frente.

Escavação e remoção de terras para construções de jazigos, cada metro cúbico ..... 2$00

A proposta e o regulamento transcritos são aprovados por unanimidade.

O Sr. Vladimiro Contreiras apresenta a proposta seguinte:

«Com o regresso do Serviço de Instrução Primária à Câmara, nos têrmos do Decreto de 29 de Junho de 1913, ficaram igualmente a seu cargo as Escolas que têm o nome de Marques Guimarãis e foram instituídas por um legado feito para tal fim por um benemérito cidadão, sendo o legado de 94.100$00 de títulos de dívida pública fundada.

Não tendo até hoje sido entregues à Câmara os ditos títulos e, pior ainda, não lhe tendo igualmente sido satisfeitos os juros relativos aos anos, em que os encargos resultantes da manutenção daquelas escolas têm si dopagos pelo Cofre Municipal;

Proponho:

Que se oficie ao Sr. Ministro da Instrução solicitando:

1.º — A entrega à Câmara dos títulos da dívida pública fundada, no valor nominal de 94.100$00, legados por Marques Guimarãis para o custeio das Escolas instituídas com o seu nome;

2.º — O pagamento da quantia de 7.904$40, importância dos juros dos mesmos títulos, relativos aos anos de 1914 a 1917.»

Admitida e submetida à votação é aprovada por unanimidade a transcrita proposta.

O Sr. Augusto Machado dos Santos lê e envia para a mesa a proposta seguinte:

«Considerando que o proprietário dum dos terrenos a expropriar amigàvelmente para o alargamento do 3.º Cemitério (Ajuda) Manuel José de Oliveira Gonçalves (expropriação esta de que tratam os processos n.os 5.386 de 1915 e 1.027 do corrente ano e que foi aprovada em sessão desta Comissão Administrativa de 11 de Abril findo) declarou a esta Comissão Administrativa, ceder gratuitamente do seu terreno a expropriar para o aludido fim uma área medindo 25m², des-

tinada à construção dum jazigo monumento à memória do Dr. Alves de Sousa.

Proponho:

Que seja aceite a oferta do mesmo terreno destinado à construção do referido jazigo, obrigando-se esta Câmara, de acôrdo com a Comissão constituída para aquêle efeito, e a Repartição técnica a ceder gratuitamente e sem encargos de qualquer natureza à dita Comissão, igual área de terreno no local do mesmo cemitério, que fôr designada de comum acôrdo pelas aludidas entidades.»

Admitida e submetida à votação a proposta supra é ela aprovada por unanimidade.

Em seu ofício n.º 442, de 16 do corrente mês a 4.ª Repartição envia as condições exigidas para a nova praça para a concessão, a partir do dia 1 de Agôsto próximo futuro, do *chalet* situado na ilhota da lagoa do Campo Grande.

A Comissão Administrativa aprova por unanimidade as referidas condições.

Lê-se o ofício n.º 28, da Inspecção dos Matadouros Municipais, de 6 do corrente mês, remetendo as condições para venda por meio de arrematação das miudezas das reses que forem abatidas para os talhos municipais durante o 2.º semestre de 1918.

A Comissão Administrativa aprovou por unanimidade as referidas condições.

Pelo Sr. Vladimiro Contreiras é apresentada a proposta seguinte:

«Achando-se vago na Secção das Contribuïções Municipais um lugar de escriturário contratado, pelo falecimento de Carlos da Costa Bessa, cujo vencimento era de 348$00 anuais, e tornando-se necessário o preenchimento daquela vaga, visto o serviço na dita Secção ter aumentando nestes últimos anos, como prova o aumento das suas receitas, proponho que seja contratado para servir como escriturário da 2.ª Repartição a que à mesma pertence, Manuel Martins da Rocha Rodrigues Bastos, com o vencimento de 300$00 anuais, ficando sujeito às disposições que forem adoptadas no projecto de regulamento actualmente em estudo.»

Admitida e submetida à votação a supratranscrita proposta, é aprovada por unanimidade.

O mesmo vogal também apresenta a proposta do teor seguinte:

«Achando-se mobilizado, tendo o posto de alferes, o amanuense da 2.ª Repartição, Joaquim Salgueiro Rêgo, pelo que não recebe do cofre da Câmara nenhum vencimento; mas

Tendo desde 1 de Abril findo o mesmo funcionário prestado serviço naquela Repartição, nas horas que tem disponíveis das suas ocupações militares, serviço que diz respeito ao movimento das contas de empréstimos municipais de 1886;

Proponho:

Que ao dito amanuense Joaquim Salgueiro Rêgo se abone a remuneração de 25$00 escudos mensais, desde aquela data e enquanto estiver mobilizado e prestar o serviço especial que está desempenhando na 2.ª Repartição desta Câmara.»

Admitida e submetida à votação é a proposta supra aprovada por unanimidade.

O Sr. Franklim Lamas envia para a mesa as duas propostas seguintes:

«Tendo sido eliminado em 30 de Abril de 1917 o lugar de arrais de terra que tinha sido criada pela *Municipalização dos lixos;* por a Câmara transacta ter reconhecido não ser necessário e tendo-se verificado também durante o decorrer dêste ramo de serviço que o lugar de *fiscal de venda de lixo criado* igualmente pela *municipalização* pode muito bem ser eliminado, visto que as atribuïções que lhe dizem respeito são exercidas por empregados do serviço de Limpeza e Regas:

Proponho que o amanuense da 2.ª Repartição, Augusto Esteves de Carvalho Magalhãis, que em tempo foi *impedido interinamente no lugar de fiscal de vendas de lixo,* seja dispensado desta comissão de serviço do que resulta *uma economia de 300$00 anuais,* importância que lhe fôra arbitrada como gratificação por êste serviço extraordinário.»

«Considerando que o Serviço de Limpeza e Regas, depois que tem a seu cargo a secção de *Vendas de Lixo,* necessita estar habilitado a pagar de pronto qualquer reboque, utensílios para os barcos e outras despesas miúdas;

Proponho que o Serviço de Limpeza e Regas seja dotado com a quantia de 100$00 escudos, enquanto tiver debaixo da sua direcção a referida secção de *Vendas de lixo.*»

Admitidas e submetidas em seguida à votação são ambas as supratranscritas propostas aprovadas por unanimidade.

Pelo Sr. Araújo e Castro é lido o seguinte ofício n.º 7.588, do Chefe da 3.ª Repartição, datado de 10 do corrente mês:

«Participo a V. Ex.ª que faleceu o 1.º oficial do quadro desta Repartição Joaquim José Fernandes.

Por êste motivo existe uma vaga de 1.º oficial.

Quanto ao seu preenchimento, cumpre-me dizer a V. Ex.ª que foram aprovadas em sessão de 3 de Setembro de 1914 umas bases que regulam as promoções dos empregados municipais e em virtude das quais a nomeação dos 1.ºs oficiais será sempre precedida de concurso. Nestes têrmos, ter-se-ía de proceder ao referido concurso se um dos dois 2.ºs oficiais do quadro da 3.ª Repartição, e o mais antigo, Simeão Xavier de Basto, não desistisse de concurso, como me declarou. Mas, como o fêz, julgo perfeitamente legal e regular a nomeação

do outro 2.º oficial João da Silveira Gomes que foi nomeado 2.º oficial *por concurso* e tem a todos os respeitos a idoneidade precisa para a promoção.

No caso da Ex.ma Câmara o nomear, dar-se-á uma vaga de 2.º oficial. Para esta, segundo o n.º 2.º das citadas bases, deveria a promoção ser feita por antigüidade entre os amanuenses, visto a anterior ter sido preenchida por concurso.

Como os amanuenses mais antigos são os Srs. Manuel Joaquim Gêma, nomeado em 12 de Fevereiro de 1890; António Freire, em 12 de Fevereiro de 1890; Júlio Umbelino dos Santos, em 22//9/1890, e Álvaro Luiz Ribeiro da Costa, nomeado em 20/12/1890, e o primeiro está impossibilitado por doença, o segundo não deve ser promovido por falta de idoneidade, e o terceiro declarou que desiste da promoção, deverá ser nomeado por antigüidade o amanuense Álvaro Luiz Ribeiro da Costa.

E como êste empregado, embora 2.º oficial, continuará a desempenhar as funções juntamente do 1.º oficial falecido, creio que a Ex.ma Câmara deverá abonar-lhe a respectiva diferença de vencimentos.»

O Ex.mo Sr. Araújo e Castro terminada a leitura do supratranscrito documento propõe que se proceda nos têrmos nêle indicados.

Esta proposta foi admitida e em seguida submetida à votação obtendo a aprovação unânime.

Pelo Sr. Augusto Zeferino Machado dos Santos foi lida e enviada para a mesa a proposta seguinte:

«Considerando, que uma errada interpretação dada aos arts. 55.º e 56.º do Decreto de 21 de Abril de 1911, que estabeleceu a separação do Estado das Igrejas, contrariando a genuína intenção do preceito do art. 270.º do Código do Registo Civil, por Decreto de 15 de Fevereiro dêsse ano de 1911, e o livre exercício das faculdades por êle concedidas, quanto às solenidades cultuais externas, por ocasião dos funerais, impediu a Câmara Municipal de Lisboa de continuar a consentir actos de culto nas capelas existentes nos cemitérios públicos dêste Município, com as conseqüentes receitas provenientes das taxas estabelecidas para o uso dêsses templos, e respectivas alfaias cultuais;

Considerando que é esta Câmara, a bem dizer, a única, que se vê privada dessas receitas e de facultar o uso dessas capelas aos munícipes que professam a religião católica;

Considerando, que a abertura das mesmas capelas ao culto, nessas condições, da religião a que foram destinadas, não importando a prática de actos cultuais directamente pela corporação municipal, a que apenas fica pertencendo a conservação dos edifícios e sua guarda convenientemente regulada, consentindo apenas o exercício de actos de culto externo, respeitantes aos funerais a realizar, pelos ministros da respectiva religião, que os acompanham, não constitue infracção

de qualquer princípio ou preceito das leis, nem perigo de qualquer natureza para as instituïções da República Portuguesa, antes vai de harmonia com o que é a intenção daquele art. 270.º do Código do Registo Civil;

Proponho:

1.º — Que sejam reabertas as capelas dos cemitérios pertencentes à Câmara Municipal de Lisboa a todos os actos de culto católico, e respectivas solenidades exteriores, quanto aos funerais a realizar nesses cemitérios;

2.º — Que a guarda e conservação das capelas fique a cargo dos Administradores dos respectivos cemitérios, nos têrmos que forem determinados;

3.º — Que tôdas as imagens ,alfaias e mais pertences para exercício do culto e que se encontram em depósito na igreja dêste Município denominada de Santo António, sejam entregues aos respectivos administradores dos cemitérios;

4.º — Que entre imediatamente em vigor a presente deliberação da Câmara Municipal de Lisboa;

5.º — Que as remunerações para o Cofre Municipal sejam:

Pela concessão de armar tôda a capela em qualquer dos cemitérios	40$00
Pela concessão para armar o espaldar	2$50
Pela concessão para armar o setial	2$50
Pela concessão para armar a tarima	2$00
Pela concessão para armar cada vão de porta ou janela	$70
Pela concessão para armar a parte exterior por cima da porta da capela	1$50
Para acender a banqueta para ofício ou missa cantada	2$50
Para acender a banqueta para missa rezada e «libera-me»	2$00
Para acender a banqueta para encomendação cantada	1$50
Para acender a banqueta para encomendação rezada	$70
Para acender a banqueta para missa rezada	1$00
Para cada tocheiro e tocha para ofício e missa cantada	$85
Para cada tocheiro e tocha para missa cantada e «libera-me»	$70
Para cada tocheiro e tocha para encomendação cantada	$60

Para cada tocheiro e tocha para encomendação rezada	$40
Para cada tocheiro e tocha para missa rezada	$50
Para cada tocheiro e tocha para missa e «libera-me»	$80
Paramentos pretos completos	5$50
Paramentos pretos para missa e «libera-me»	4$00
Três capas	4$00
Uma capa só	1$50
Turíbulo, naveta e caldeirinha	1$00
Cruz procissional	1$00»

Admitida e submetida à votação foi esta proposta aprovada por unanimidade.

O Sr. Eduardo Dario da Costa Cabral lê e manda para a mesa as propostas seguintes:

«Para ocorrer às necessidades do ensino nas escolas municipais, proponho a nomeação dos seguintes professores interinos, seguindo o número de ordem da lista publicada no *Diário do Govêrno* n.º 244 (2.ª Série) de 16 de Outubro de 1917: — Carolina Álvares e Vasques, Maria Rosa de Jesus, Lídia Sara Morais Ferreira, Maria Joaquina Ribeiro, Elvira das Neves, Teresa da Costa e Silva, Maria da Conceição Reis Gomes de Sousa, Angelina Corina Garcia Soares de Araújo, Corina Amélia Baptista Caldeira, Isabel Marta Moleiro, Deolinda Amélia Gamboa, Ilda Adelaide Correia, Maria Margarida Magalhãis e Castro, Maria Margarida Llansol Nunes, Alice da Conceição Cardoso, Alice de Jesus Paiva, Gracinda de Jesus Lisboa Galvão, Irene do Carmo, Isaura de Freitas, Judite das Neves Lima.»

«Considerando que a permuta de lugares entre professores primários é uma regalia concedida por lei, (Decreto n.º 8, de 24 de Dezembro de 1901, § único do art. 22.º, Decreto n.º 195, de 29 de Outubro de 1913, Lei 424, art. 20.º e seus §§, Decreto n.º 211, de 10 de Novembro de 1913, Decreto 2.080, de 20 de Novembro de 1915, arts. 22.º, 23.º e 24.º);

Considerando que os professores, José de Sousa Viegas, da escola n.º 73, desta cidade, e José Inocêncio Lalande, da escola de S. Pedro de Sintra, pretendem permutar os seus lugares,

Proponho:

Que se informe o respectivo Inspector Escolar de que esta Câmara se não opõe à permuta requerida por aquêles professores.»

«Considerando que o professor da escola n.º 52, Joaquim Pedro Moreira se encontra na inactividade temporária por motivo de doença;

Considerando que a Junta Médica Municipal é de parecer que ao citado professor não pode ser dada alta para exercer o seu lugar por haver perigo de contágio para as crianças;

Considerando que os professores primários podem estar na inactividade temporária por seis meses e que êste professor só esteve nessa situação durante quatro, podendo por isso gozar mais dois meses;

Proponho:

Que ao professor, Joaquim Pedro Moreira, seja prorrogada por mais dois meses a situação de inactividade temporária.»

«Achando-se vago um lugar de professor na escola n.º 45, Carnide, pela transferência do professor José Gonçalves, daquela escola para a Central n.º 10.

Proponho:

Que o mesmo lugar seja posto a concurso, nos têrmos da legislação vigente.»

«Terminando no dia 30 do mês de Junho, próximo, o arrendamento do edifício onde estão instaladas as escolas municipais n.os 45 e 46, no Largo das Pimenteiras, em Carnide;

Considerando que as projectadas obras da adaptação da igreja de S .Lourenço, para nela funcionarem as mencionadas escolas, nem ainda se iniciaram:

Proponho:

Que se proceda a novo contrato de arrendamento, pelo prazo de dois anos, do prédio sito no Largo das Pimenteiras, n.º 5, Carnide, pertencente ao Sr. Pedro Pais de Faria Caupers, pela renda anual de 600$00, para nêle continuarem a funcionar as escolas municipais n.os 45 e 46.»

Lêem-se dois requerimentos um dêles de José António Lopes, proprietário da Vila Zenha, na Calçada de D. Gastão, n.º 33, onde em parte está instalada a escola central n.º 20 e seus anexos e bem assim a assistência escolar do Beato e Olivais propondo à Câmara depois de várias alegaõçes o seguinte: 1.º — Que a partir de 1 de Janeiro do ano corrente ficará pagando mensalmente a renda de 70$00; 2. — Que mandará policiar convenientemente as entradas e saídas dos alunos para evitar a deterioração das escadarias e vestíbulos e manter o mesmo asseio que deve existir num edifício daquela natureza. No outro requerimento Manuel de Castro Guimarãis (Conde de Castro Guimarãis) que tem arrendado a esta Câmara o seu prédio sito na Rua de S. Sebastião da Pedreira, n.os 154 a 168, para a escola n.º 35, declarando ter determinado elevar o preço da renda no próximo semestre que deve começar no dia 1 de Julho do corrente ano, à quantia de 100$00 cada mês e pedindo que a Comissão Administrativa do Município declare se concorda com êsse preço.

O Sr. Costa Cabral usando da palavra apresenta a proposta seguinte:

«Terminando em 30 de Junho próximo o prazo de arrendamento dos prédios onde estão instaladas as escolas municipais n.os 20 e 35,

pertencentes, respectivamente, aos Srs. José António Lopes e Manuel de Castro Guimarãis (Conde de Castro Guimarãis), e exigindo estes senhorios mais cem por cento sôbre as rendas actuais;

Considerando que o n.º 4, do art. da Lei n.º 828, de Setembro de 1917 só permite que, em cada período de dez anos, o senhorio possa aumentar até 10 % sôbre rendas superiores a 300$00;

Proponho:

Que a Comissão Administrativa desta Câmara delibere não aceitar o aumento exigido pelos proprietários retro-mencionados dos prédios onde estão instaladas as escolas municipais, n.º 20, na Calçada de D. Gastão, Vila Zenha, ao Beato, e n.º 35, na Rua de S. Sebastião da Pedreira, n.º 154 a 168, oficiando-se neste sentido aos respectivos senhorios;

Que no caso dos Srs. José António Lopes e Manuel de Castro Guimarãis não aceitarem esta deliberação, as rendas dos mencionados prédios, que eram da escola n.º 20, 400$00 escudos e da escola n.º 35, de 600$00 escudos anuais sejam, a partir do 1.º de Junho próximo, depositadas na Caixa Geral dos Depósitos.»

Admitida e submetida à votação foi a proposta supra aprovada por unanimidade e conseqüentemente indeferidos os requerimentos de José António Lopes e Manuel de Castro Guimarãis.

«Considerando que a casa da Calçada da Pampulha, n.º 44, onde está instalada a escola central n.º 57, que pertencia a Lima Mayer & C.ª foi vendida a Vicente, Valinhas & Lena, como se prova pela escritura por esta firma apresentada;

Considerando que da mesma escritura consta que a importância da renda (45$85) relativa ao mês de Junho, pertence já à firma compradora;

Proponho:

Que o pagamento da citada importância da renda do mês de Junho (45$85) abonada, mas não paga a Lima Mayer & C.ª, seja feito a Vicente, Valinha e & Lena.»

«Considerando que o professor Ricardo Rosa y Alberty foi pela Vereação transacta encarregado de ir a Barcelona freqüentar um curso sôbre o método Montessori;

Considerando que a mesma Vereação deliberou publicar a expensas do Município o relatório apresentado pelo citado professor, autorizando-o a adquirir as fotografias indispensáveis para ilustrarem o relatório e esclarecerem a matéria dêle;

Considerando que essas fotografias foram adquiridas pela importância de 12 duros que ainda são devidos ao fotógrafo de Barcelona, Alejandre Aantonietti,

Proponho:

Que para o pagamento da quantia de 12 duros, importância das fotografias adquiridas pelo professor Alberty, devidamente autorizado

pela Câmara se compre no mercado, ao câmbio do dia, um cheque daquela importância que deverá ser enviado a Alejandro Aantonietti, Conde del Asalt, 38, 4.°, 1.° — Barcelona.»

«Considerando que pelo disposto no art. 26.° do Decreto 2.080 de 29 de Novembro de 1915, aos professores primários podem ser concedidas licenças com vencimento, por motivo de doença, até 90 dias em cada ano lectivo;

Considerando que, segundo o disposto no § 2.° do citado artigo, se terminada a licença continuar a doença, pode o professor passar à inactividade até 6 meses;

Considerando que a professora D. Maria do Carmo Mota Portocarrero requereu uma licença de 45 dias por motivo de doença devidamente comprovada; mas

Atendendo a que esta professora já deu, pelo mesmo motivo, 65 faltas ao serviço dentro do ano lectivo corrente, faltando-lhe, portanto, 25 dias para completar os 90 regulamentares.

Proponho:

Que à citada professora sejam concedidos 25 dias de licença por doença.

Que terminada esta, se a doença continuar, a mesma professora seja submetida a uma Junta Médica para o efeito de passagem à inactividade temporária.»

Admitidas e submetidas à votação em separado são aprovadas tôdas as supratranscritas propostas por unanimidade e despachados nesse sentido os requerimentos a que as mesmas se referem.

«São lidos requerimentos da «Associação Casa de Santo António» e «Irmandade do Santíssimo da Sé» pedindo a concessão da igreja, anexos e alfaias de Santo António com destino ao culto público e outros fins sociais.

O Sr. Dr. Lino Neto usando da palavra lê e envia para a mesa o seguinte documento:

Relatório sôbre a concessão da Igreja, anexos e alfaias de Santo António de Lisboa

Encontramo-nos em face de dois requerimentos, ambos de colectividades respeitáveis; o primeiro da «Associação da Casa de Santo António», e o segundo da «Irmandade do Santíssimo da Sé», pedindo com empenho a concessão da Igreja, anexos e alfaias de Santo António, com destino ao culto público e outros fins sociais.

À nossa consideração oferece-se-nos ainda um terceiro requerimento, do Reverendo Padre Belarmino da Costa Pinto, manifestando-se também no sentido daquela Igreja ser entregue ao culto público,

e solicitando para tanto a sua nomeação para o lugar de ajudante de tesoureiro da mesma Igreja de cujo concurso alega ter sido excluído injustamente há anos tão nobres e elevados os intuitos que animam os mencionados requerimentos. Antes, porém, de nos pronunciarmos sôbre êles e sôbre diversas representações correlativas, tem a Comissão Administrativa de apreciar as condições actuais da igreja, anexos e alfaias de Santo António, e ver se convirá aos interêsses do Município modificá-las em diferente sentido. As origens e evolução históricas do respectivo edifício e partes integrantes nasceram e desenvolveram-se para glorificação da santidade, sabedoria e acção, do grande português e alta individualidade que foi no século XVIII Fernando de Bulhões, depois designado e agora geralmente conhecido por Santo António de Lisboa. É ver a proposta, a história da Real Casa de Santo António (1857, dos antigos Vereadores desta Câmara Dr. Levy Maria Jordão e J. Gonçalves Correia).

Em volta daquele edifício e objectos acumularam-se, através dos séculos, reflectindo o palpitar da alma nacional, os cuidados de tôdas as gerações que têm passado pela nossa terra, e não só de portugueses.

Ainda hoje e freqüentemente, muitos estrangeiros, sôbre tudo ingleses e italianos, acodem em grande número a comemorar piedosamente, visitando tão santo lugar, as extraordinárias virtudes e merecimentos do nosso glorioso compatriota que no século XIII ali veio ao mundo para maravilha de todos.

A uma tradição assim honrosa e patriótica, sete vezes secular, pôs têrmo a Câmara Municipal de Lisboa, em sua sessão de 6 de Julho de 1911, com esta deliberação:

1.º — Que sejam suprimidas as cerimónias culturais na Casa e Igreja de Santo António de Lisboa.

2.º — Que sejam extintos todos os lugares da mesma Casa e Igreja, ficando ao serviço municipal os funcionários que queiram desempenhar os serviços compatíveis com as suas categorias e aptidões e o requeiram à Câmara até ao dia 15 do próximo mês de Agôsto.

3.º — Que seja criado e instalado no edifício da Igreja um Museu Municipal, devendo nomear-se uma comissão de 3 Vereadores encarregada de organizar o referido Museu e elaborar o respectivo regulamento.

4.º — Que os rendimentos da extinta Casa e Igreja continuem a constituir receita privativa, que será aplicada ao Museu ou a qualquer outro fim de utilidade social, e, sendo a Casa e Igreja propriedade desta Câmara, que se represente a S .Ex.ª o Ministro da Justiça, para que no regulamento do decreto de 20 de Abril de 1911, se determine expressamente que a Casa e Igreja de Santo António de Lisboa com todos os seus bens e rendimentos, continuam na posse e administração da Câmara Municipal de Lisboa.»

É nesta situação que está ainda a Igreja e Casa de Santo António.

No orçamento da Câmara Municipal de Lisboa para a gerência de 1917, encontra-se a pág. 16, como receita ordinária do Museu Municipal no edifício da extinta Casa e Igreja de Santo António, o seguinte: juros de 148.150$00, líquidos de imposto de rendimento, de títulos de dívida pública fundada, que constituem um rendimento de capelas instituídas por diversos: 3.115$15. Rendimento de foros descritos no art.º 24.º: 8$00. Renda do armazém anexo ao Museu: 191$00. Soma 3.310$20.

Como despesa encontra-se a página 48, o seguinte:

Encargos da Extinta Casa e Igreja de Santo António: Vencimento de 8 Mercieiras pertencentes à Capela do Desembargador Henrique da Silva (foi deliberado pela Comissão Administrativa na sessão de 24 de Dezembro de 1913, que das pensões das antigas contempladas se mantenha, apenas, as daquelas que justifiquem a sua pobreza, passando as restantes para as viúvas e órfãos dos operários e trabalhadores da Câmara, sendo motivo de preferência para as primeiras, o maior número de filhos, menores que tiverem a seu cargo). 96$00, para esmolas $30 — Legado à Ordem Terceira do Carmo, pertencente à Capela de Francisco da Fonseca Sisnel, 3 cântaros de azeite — 18$00 — Despesas do Museu. Para compra de objectos de arte — 1.688$25 — Prémio do seguro do edifício, 104$00. Expediente — 150$00. Soma 2.036$55.

Como se vê, os motivos de comemoração de Santo António desvaneceram-se quási por completo. Semelhante situação repugna aos nossos deveres de civilização e humanidade, e especialmente aos interêsses económicos, artístico e morais da primeira cidade do país.

Santo António não é só das maiores figuras que têm saído da nossa raça; é grande em todos os tempos e para todos os lugares. «Primus ex sua ordine, ab doctrinal prætantium», — diz-se dêle num documento autorizadíssimo. Prègou a II cruzada contra os albigenses em França; da Provença ao Berri a sua palavra soou em entoações divinas, empolgando as almas. Foi professor notabilíssimo em Verceil, Bolonha, Montelier, Toulouse, Pádua e Limoges. Escreveu livros que têm sido objecto de universal admiração. E visto que estamos num tempo em que tanto se enche a bôca de democracia, é justo frisar especialmente que foi Santo António quem levou os paduanos a estabelecer o privilégio da cessão de bens a favor de devedores miseráveis e quem se defrontou sòzinho com o feroz Ezzelim exprobando-lhe a sua tirania e fazendo-o tremer como o mesmo Ezzelim confessou.

Depois de ter assombrado a França e a Sicília com a sua acção, bondade e sabedoria, estabeleceu-se em Pádua e aí passou o resto dos seus dias a prègar a paz e a união às cidades lombardas.

Tal foi o grande e extraordinário vulto de Santo António de Lisboa.

Não seja a actual geração da nossa terra quem o renegue. A nenhum português crente ou não crente, mas que ame verdadeiramente os progressos da sua Pátria, pode deixar de interessar a conservação da Igreja e Casa de Santo António.

Sob o aspecto histórico, artístico e moral, basta lembrar para compreender o seu significado, que o franciscanismo foi o facto mais decisivo e de relêvo da primeira renascença e que dêle foi figura máxima o nosso Santo António.

Os encantos de beleza, que trouxe para a vida humana, despertaram em nossos dias um movimento de especial estudo e atenção.

Desde o séptico Ernesto Renan ao protestante Paulo Sabatier, para não falar já de católicos como Joannes Joergensen, êsse movimento está empolgando de novo os espíritos; vem dêle o mágico atractivo, exerce uma viva sedução sôbre as almas!

Publicam-se revistas como a «Annalecta Franciscana» de Florença, só destinadas a estudos inéditos sôbre as suas principais figuras.

Até entre nós essa corrente encontra manifestações, é ver algumas das mais lindas inspirações de D. João da Câmara e de Afonso Lopes Vieira.

Especialmente quanto a Santo António, dedicaram-lhe as suas melhores composições exaltando-se de perfeição, escritores como a Condessa de Pardo Basan, e pintores como Murillo.

Ainda recentemente apareceu um livro interessantíssimo a vários respeitos, «Saint Antoine de Padua de A. Lepitre».

Em Portugal, não referindo pròpriamente os católicos, são de notar nas letras Júlio Dantas e na pintura Columbano.

A crítica, a arte, e a piedade têm-se apoderado ansiosamente da gloriosa memória de Santo António de Lisboa; e poucos homens têm passado sôbre a terra de quem mais se tenha escrito.

O seu culto é popularíssimo em tôda a França e em tôda a Itália.

Em Portugal não há povoado que não ostente uma capelinha em sua honra.

Sob o ponto de vista económico, também a conservação da Igreja e Casa de Santo António interessa à Cidade, como uma fonte de desenvolvimento de turismo entre nós.

A tendência do homem é aproximar-se, tanto quanto possível, de tudo que, por algum modo, tenha concorrido para a formação das suas idéias ou da sua fé, e o local onde nasceu Santo António está bem neste caso.

Se o Estado entendeu necessário criar por decreto de 16 de Maio de 1914, uma repartição, a iniciativa particular em 1896, a Sociedade Propaganda de Portugal, e aquêle e esta os Congressos Espano-Franco Portugueses desde 1909, para dar vida e desenvolvimento ao turismo, não é de mais que a Comissão Administrativa da Cidade colabore para

o mesmo fim por todos os meios ao seu alcance, sendo um dos mais importantes a abertura ao público da Igreja de Santo António.

As grutas de Santo António no Sul da França, em Brive e a Igreja do mesmo Santo em Pádua, na Itália, são centros de excepcional concorrência de estrangeiros e nacionais em homenagem ao grande português; as Câmaras Municipais respectivas rodeiam-nas de especiais cuidados, deixando que ali viva a alma da fé, que foi o segrêdo da glória de quem tão notàvelmente celebrizou êsses lugares pelas suas virtudes.

Em vista, pois, do exposto e tudo devidamente ponderado:

Considerando que a Associação Casa de Santo António, nos seus estatutos e pelas individualidades que a formam (pois tem no seu seio jurisconsultos como o Sr. Dr. Vicente R. Monteiro e escritores como o Visconde de Castilho) corresponde justamente a atendíveis necessidades do desenvolvimento económico, moral e artístico da cidade, com base no culto especialmente consagrado a Santo António de Lisboa;

Considerando que a Irmandade do Santíssimo da Sé, embora também católica como aquela, pede a Igreja e Casa de Santo António para nos seus próprios têrmos nelas estabelecer o culto da sua instituïção, e não é, pelo seu compromisso, peculiarmente votada a ocupar-se do culto, vulgarização e estudo do mesmo grande Santo, o que não é conforme às condições de comemoração que andam ligadas à Igreja e Casa do seu nome;

Considerando, além disto, que o pedido desta Irmandade se fundamenta, apenas em motivo de obras no edifício da Sé, o que é manifèstamente de carácter transitório;

Considerando por outro lado, que a pretendida nomeação do Reverendo Padre Belarmino da Costa Pinto não pode ser feita, porque o respectivo lugar foi extinto por deliberação municipal de 1911 e por nenhuma lei ou sentença foi essa deliberação posteriormente anulada;

Considerando que o art. 5.º da nova lei de Separação de 23 de Fevereiro último faculta aos Corpos Administrativos ceder gratuitamente os templos e objectos nêles contidos para a realização do culto público católico;

Considerando, outrossim, que o art. 94.º do Decreto de 7 de Agôsto de 1913 permite às Câmaras Municipais subsidiar, organizar ou fomentar instituïções de instrução e educação que sejam de manifesta utilidade pública, ouvido o digno Advogado Síndico;

Proponho:

Que a Comissão Administrativa delibere:

Conceder à Associação Casa de Santo António para o culto público e outros fins da mesma Associação e do art. 5.º do Decreto n.º 3.856, de 23 de Fevereiro de 1918, e nos têrmos dêste artigo, a Igreja,

anexos e objectos nela existentes e fundos respectivos, fazendo-se para isso a necessária escritura com as seguintes condições:

1.º — Sustentar e facultar ao público o Museu de Arte com motivos Antonianos;

2.º — Ter uma revista periódica para publicação de inéditos sôbre Santo António de Lisboa e quaisquer outros que embora lhe não respeitem directamente, interessem, todavia, à sua época e à história nacional;

3.º — Formar e desenvolver uma biblioteca, onde se compreendam tanto quanto possível tôdas as publicações nacionais e estrangeiras sôbre Santo António de Lisboa de modo que possa ser consultada pelo público;

4.º — Aplicar os fundos que se lhe entregarem, aos fins a que foram destinados pelos seus instituïdores, sem prejuízo das disposições legais vigentes;

5.º — Dissolvida a Associação, os referidos bens, assim como os que venham a adquirir, reverterão para a posse da Câmara Municipal de Lisboa.»

Admitidas e submetidas à discussão as conclusões do relatório do Sr. Dr. Lino Neto, usa da palavra o Sr. Mota Júnior que apresenta a seguinte contra-proposta:

«1.º — Excluir da concessão os fundos da referida igreja e anexos constantes dos diversos legados, fundos que a Câmara reserva para si.

2.º — Excluir da concessão os objectos e alfaias depositados na igreja e casa de Santo António e que eram dos cemitérios municipais.

3.º — Serem expressamente proïbidos empregos na Igreja de Santo António a favor de estrangeiros ou em contravenção dos preceitos vigentes sôbre reparações das igrejas do Etado ou sôbre congregações religiosas.

A contra-proposta do Sr. Mota Júnior é também admitida e submetida à discussão juntamente com as conclusões da proposta do Sr. Dr. Lino Neto.

O Sr. Adelino Mendes declara aprovar ambas as propostas por múltiplas razões e entre elas porque se destinava a concessão a prestar culto a um português ilustre e porque se ia utilizar um templo que estava servindo de armazém a cousas velhas e inúteis. Como tinha a coragem de manifestar a sua opinião e votar conforme a sua consciência desejaria que de parte de todos os seus colegas houvesse a mesma coragem, votando como entendesse, mas ficando na sala. Com o que não podia concordar era com o processo de se ausentarem da sala para não comprometerem o seu voto e por isso requeria a contagem.

O Sr. Araújo e Castro que nesta altura entra na sala, justifica o facto porque se houvera ausentado por alguns momentos.

O Sr. Dr. Carlos Barbosa declara que por culpa sua não conhecia o assunto por forma a poder emitir conscientemente o seu voto. Ignora qual das agremiações tem mais direito: se a «Associação Casa de Santo António» se a «Irmandade do Santíssimo da Sé». Em princípio estava qual das agremiações tem mais direito: se a «Associação Casa de Santo António deveria ser destinada ao fim para que fôra criada, mas a verdade é que não sabia quem tinha razão.

O Sr. Adelino Mendes diz que o assunto tinha já sido discutido mais de uma vez e por isso a consciência dêle, orador, estava suficientemente esclarecida. Tratava-se de ceder a igreja a uma colectividade mais para fins intelectuais do que religiosos. Para mais por informação que colhera sabia que o Santíssimo e a Irmandade podiam continuar onde estavam e nestas circunstâncias e atendendo às declarações do Sr. Dr. Lino Neto, votaria a proposta dêste seu colega mas nas condições da contra-proposta apresentada pelo Sr. Mota Júnior. No dia em que a vereação averiguasse que as cláusulas impostas não eram respeitadas fielmente, a concessão podia ser retirada.

O Sr. Araújo e Castro diz que a-pesar-das palavras do Sr. Adelino Mendes ainda no seu espírito subsistiam as dúvidas que o levaram a não poder dar o seu voto às propostas apresentadas. Tinha, êle orador, tôda a consideração pelo seu colega Dr. Neto mas tratava-se de duas corporações ambas muito respeitáveis.

O Sr. Adelino Mendes diz que na Comissão Administrativa havia um irmão do Santíssimo que podia defender e esclarecer a pretensão da Irmandade do Santíssimo da Sé.

O Sr. Dr. Lino Neto voltando a usar da palavra diz que o Sr. Adelino Mendes havia esclarecido bem o assunto, no entanto tinha a declarar que possuía uma cópia do Alvará do Govêrno Civil que impedia que a Associação se desviasse dos fins para que se destinava. Conclue o orador, por declarar que ao apresentar o relatório em discussão outra coisa não fizera do que cumprir o mandato que lhe fôra confiado pela Comissão Administrativa, pois fôra ela que o encarregara de estudar o assunto e emitir o seu parecer.

O Sr. Presidente esclarece o assunto e declara que a Comissão Administrativa tinha de se pronunciar a favor de um ou do outro requerimento. Participa mais que a concessão da igreja era precária, não havendo por isso inconveniente em fazê-la.

O Sr. Dr. Carlos Barbosa volta a usar da palavra referindo-se largamente aos discursos dos Srs. Dr. Lino Neto e Adelino Mendes, terminando por dizer que da parte dêste seu colega tinha sido apresentado um argumento de pêso que era o da Irmandade do Santíssimo poder continuar onde tem estado. Da discussão dos assuntos é que nasce a luz e era devido a ela que, êle orador, reconhecendo de que lado estava a razão, dava o seu voto à proposta do seu colega Dr. Lino Neto.

O Sr. Presidente, como mais nenhum Sr. Vogal se encontre inscrito para usar da palavra, comunica que vai pôr à votação na generalidade a proposta do Sr. Mota Júnior.

O Sr. Adelino Mendes requere votação nominal.

Deferido êste requerimento e procedendo-se à chamada para a votação declaram aprovar os Srs. Dr. Lino Neto, Adelino Mendes, Mota Júnior, Dr. Carlos Barbosa, Franklim Lamas e a Presidência e regeitar os Srs. Augusto Machado dos Santos e Araújo e Castro.

Em seguida o Sr. Presidente depois de declarar estar aprovada na generalidade e por maioria a proposta do Sr. Mota Júnior, põe à votação a proposta do Sr. Dr. Lino Neto, com a emenda resultante da aprovação da contra-proposta do Sr. Mota Júnior, declarando aprová-la os Srs. Dr. Lino Neto, Dr. Carlos Barbosa, Adelino Mendes, Franklim Lamas e a Presidência e regeitar o Sr. Machado dos Santos e Araújo e Castro.

O Ex.^{mo} Sr. Presidente declara aprovada por maioria a proposta do Sr. Dr. Lino Neto e põe em separado à votação os n.^{os} 1, 2 e 3 da contra-proposta do Sr. Mota Júnior, sendo tôdas aprovadas também por maioria.

O Sr. Adelino Mendes lê o seguinte parecer:

«Ilustríssimos e Excelentíssimos Senhores Presidente e mais Vogais da Comissão Administrativa do Município de Lisboa.

Encarregado por V. Ex.^{as} de estudar e dar o meu parecer sôbre o relatório que o nosso ilustre colega Sr. Frederico Taveira, Vereador do pelouro respectivo nos apresentou, relativo ao serviço de incêndios da Cidade de Lisboa e à disciplina e ordem existentes no Corpo de Bombeiros Municipais, cumpre-nos, em primeiro lugar, penitenciarmo-nos por não nos têrmos desempenhado da honrosa incumbência com a presteza devida.

Houve, porém factos imperiosíssimos, aos quais nem sequer foi estranha a falta de saúde, que disso nos impediram.

V. Ex.^{as} desculpar-nos-hão por certo, a forçada demora com que procedemos ao estudo de que fomos encarregados.

A questão que se agita em tôrno dos Bombeiros Municipais é das mais complexas. Qualquer que pretenda resolvê-la há-de fatalmente ver-se profundamente embaraçado para chegar a conclusões práticas e concretas. É que basta compulsar ràpidamente o processo que nos foi entregue, para se reconhecer que estamos em face dum caso de indisciplina gravíssimo com todo o carácter epidémico, e portanto, de difícil cura.

O estado geral de desordem e insubordinação, em que se tem vivido nos últimos anos, alastrou até ao Corpo dos Bombeiros e ali fêz os seus estragos. Por culpa de quem? De todos os que têm dirigido e julgaram que a melhor forma de todos em Portugal, viverem satisfeitos, seria permitir que cada um fizesse o que entendesse.

Daí subverter-se o princípio da autoridade, sem o qual não pode haver organização oficial ou particular, geral ou especial, que subsista com dignidade e brio.

Estando tudo desorganizado e indisciplinado, não havendo respeito por nenhuma espécie de hierarquia, tendo-se criado como que um permanente estado de ódio contra tôdas as funções dirigentes, havendo-se prègado o desprêzo por todos os que mandavam só pelo facto de mandarem, como admitir que o Corpo de Bombeiros escapasse à acção desagregadora do corrosivo, que tudo movia e corroía?

Era impossível, não podia ser.

De maneira que, filiando-se na indisciplina geral e indisciplina do Corpo de Bombeiros, o que nos resta saber é se as entidades que têm dirigido essa colectividade têm ou não feito tudo para atenuar e fazer regressar a mesma colectividade à subordinação em que lhe compete viver perante os seus superiores e perante a missão que lhe compete desempenhar.

¿Terá o Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros, pessoa da nossa maior consideração e estima, usado, no desempenho do seu cargo, daquela serena e forte energia, inspirada no dever e na justiça, indispensável para que nessa instituïção de tal importância, tudo corra sem sobressaltos, sem que haja um órgão que desafine ou uma função que não se exerça a tempo? Respondemos, sem receio de errar, negativamente.

O Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros deve ser, acima de tudo, uma criatura cheia de bondade e inclinada a tolerâncias. Castigar ainda que justamente, não deve ser do seu agrado. Punir convencemo-nos que deve representar para S. Ex.ª um pesado sacrifício. Ora, sabendo-se quanto é grande a tendência que as camadas incultas têm para confundir a tolerância com a fraqueza, encontrar-se-á fàcilmente justificada a indisciplina que lavra no Corpo de Bombeiros e à qual é absolutamente indispensável pôr têrmo. Nêste ponto, é bem elucidativo o que se passou com o falso sinal de fôgo nos Armazéns Grandela.

V. Ex.as sabem do que se trata e eu dispenso-me de o recordar. O Comandante dos Bombeiros atraído ao local foi recebido com vaias e insultos. A Vereação que a êsse tempo dirigia o Município ordenou uma sindicância, que se fêz. Averiguou-se quem tinham sido os principais culpados dêsse simulacro de fôgo e da manifestação a que êle deu pretexto contra o Comandante.

O relatório dos sindicantes impressionou pela clareza, pela simplicidade, pelo escrúpulo com que nêle se procurou respeitar a verdade.

Contra os sindicantes categorizados dos Bombeiros, foram praticados actos de indisciplina, de que êles se queixam com amargura, pelo autor da façanha que deu origem à sindicância. Pois, a-pesar-de se haver chegado a averiguações positivas, os argüidos, não foram até agora castigados. Mais. O Sr. Comandante que se ausentara do Corpo logo a seguir aos enxovalhos que sofrera, a êle voltou sem que lhe fôsse prestada uma reparação condigna. Isto não está, evidentemente, bem.

A falta de sanção que tiveram de delitos averiguados pelos sindicantes só pode dar alento aos díscolos. Só podem incitá-los à prática de proezas idênticas, sempre que o seu mais alto dirigente incorrer no seu desagrado. Quere dizer: assim, nunca mais pode haver, no Corpo de Bombeiros disciplina possível, visto os subordinados terem liberdade para fazer o que lhe aprouver, e o Comandante não possuir autoridade para os castigar justa e rigorosamente. E essa observação é tanto mais justa quanto é certo ter-se dado ainda há bem poucos dias um novo facto a comprová-la. Queremo-nos referir à forma como se apresentaram nestes Paços do Concelho os Bombeiros a quem foi incumbida a guarda de honra, por ocasião da visita de S. Ex.ª o Sr. Presidente da República, a esta casa.

Os jornais referiram-se ao desgraçado aspecto dos homens que do Corpo dos Bombeiros nos enviaram. Tudo nesse dia histórico primou em dar uma consoladora e forte impressão de disciplina e de ordem. Só os Bombeiros destuaram. Porquê? ¿Falta de brio, desleixo, propósito de melindrar a Vereação, ausência completa de disciplina? Tudo isso, por certo. Note V. Ex.ª Sr. Presidente, e notem V. Ex.as Srs. Vogais da Comissão Administrativa, que não atribuímos a motivos políticos nada do que se está a dar com os Bombeiros Municipais, muito embora pudéssemos fazê-lo sem incorrer em grandes pecados de injustiça. Apreciamos apenas o facto comprovado. Analisamos sòmente circunstâncias concretas, sôbre as quais não se pode passar uma esponja niveladora, sem grave ofensa da moral e do bom senso. E dêsses factos, permitimo-nos a liberdade de nos demorarmos pouco na apreciação daqueles que consideramos de exclusiva natureza administrativa. Êsses podem representar simples desperdícios de dinheiro. São, portanto, fàcilmente remediáveis. Ao passo que dos outros, dos de natureza moral, depende exclusivamente a certeza de que a cidade de Lisboa pode ou não contar, para sua segurança, com uma corporação de bombeiros exemplarmente organizada, tôda entregue à sua nobilíssima missão, em vez de despender a sua actividade e a sua energia em questiúnculas vergonhosas, que a deprimem aos olhos de todos e sôbre ela acarreta a pior das desconfianças.

Falta analizar o aspecto pessoal que a questão do Corpo de Bombeiros tomou para com o nosso ilustre colega, Sr. Frederico Taveira, Vereador do Pelouro dos Incêndios.

No relatório que V. Ex.ª apresentou a essa comissão diz-se que o Comandante do Corpo de Bombeiros é responsável pelas agressões impressas que lhe foram dirigidas, quer na fôlha *O Bombeiro* quer no manifesto largamente distribuído em Lisboa.

Discordamos.

O Chefe duma corporação não pode ser nunca responsabilizado pelos actos dos seus subordinados. Mas o que êsse chefe deve é, quando se dêm factos como aquêle de que o Sr. Frederico Taveira foi vítima, procurar saber quem os pratica, para os castigar devidamente. *O Bombeiro* vem cheio de actos de indisciplina. O referido manifesto envolve nas suas dobras enlameadas tôda a Corporação dos Bombeiros Municipais. E todavia até agora, não consta que o Sr. Comandante da referida Corporação haja procurado indagar quem foram os autores de tais vergonhas, para os castigar pelas ignomínias que praticaram. Pois o que não está feito é preciso que se faça.

O Sr. Frederico Taveira precisa duma reparação. Temos de dar-lha.

Assim, e como já dissemos, pondo de lado miüdezas e insignificâncias, procurando ver apenas a questão de alto e serenamente, encarando-a sòmente pelo lado moral e disciplinar, entendemos que se deve proceder desde já a um inquérito minucioso aos serviços do Corpo de Bombeiros e ao estado de ordem e disciplina em que as praças dêsse mesmo Corpo se encontram, para que possa prover-se o remédio, tão cedo quanto possível, a um estado de coisas que tende a agravar-se, e que pode trazer consigo conseqüências cuja gravidade é uma evidência que não precisa de ser encarecida.»

Admitido e submetido à discussão o referido parecer o Sr. Franklim Lamas lamenta que o Vereador do respectivo Pelouro, Sr. Frederico Taveira não esteja presente, como lhe cumpria.

Em seguida o Sr. Presidente põe a conclusão do referido parecer à votação, sendo aprovado por unanimidade.

O Sr. Augusto Machado dos Santos propõe que se solicite do major de engenharia Sr. Almeida Arez o encargo de proceder ao inquérito que se resolvera fôsse feito aos serviços do Corpo de Bombeiros.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade, resolvendo-se em seguida que o Vogal Sr. Araújo e Castro procurasse o Sr. Almeida Arez e lhe transmitisse o desejo da Comissão Administrativa.

Procede-se à leitura do ofício n.º 431, da 4.ª Repartição, de 14 do corrente mês, comunicando que na praça realizada para aluguer dos terrenos para instalação da feira de Santos, realizada no dia 14 pelas 13 horas não se arrematara terreno algum, visto não terem comparecido licitantes.

Em seguida é lido um requerimento com data de 13 do corrente, de uma Comissão de Feirantes solicitando o cumprimento do Regulamento das feiras em vigor, em que declaram não poder ser alterado por uma proposta sem que esta obtenha o *referendum* das Juntas de Freguesia.

Ainda se lê outro requerimento com data de 14 do corrente, em que os feirantes pedem o adiamento da praça para aluguel de terreno para instalações na Feira de Santos.

O Sr. Presidente declara que ouvido o Sr. Advogado Síndico êle declarara que de facto a alteração do Regulamento das feiras carecia do *referendum* das Juntas de Freguesia. Quanto à transferência da praça era deliberação, diz o Sr. Presidente, que só podia ser tomada em sessão.

A praça no caso de se resolver a transferência só poderia ter lugar decorrido o tempo determinado na lei.

O Sr. Adelino Mendes usando da palavra diz parecer depreender-se da representação dos feirantes, que estes desejavam que a deliberação da Comissão Administrativa alterando o Regulamento das feiras, fôsse submetido ao *referundum* das Juntas de Freguesia. Como êle orador entende que se lhes deve fazer a vontade, propõe que assim se proceda.

Admitida e submetida à votação a proposta do Sr. Adelino Mendes, é ela aprovada por unanimidade.

É lido um requerimento dos amanuenses das Administrações dos 4 bairros de Lisboa, com data de 7 do corrente mês, solicitando que a subvenção concedida aos funcionários municipais lhes seja extensiva.

O Sr. Dr. Carlos Barbosa declara já ter estudado o assunto e por isso tinha a honra de enviar para a mesa a proposta seguinte:

«Considerando que o art. 6.º da Lei n.º 357, de 23 de Agôsto de 1915, equiparou os amanuenses das administrações dos quatro bairros de Lisboa, aos amanuenses da Câmara para o efeito de vencimentos.

Considerando que tal equiparação, embora restrita a vencimento se deve impor à consideração da Câmara, para o efeito de ser levado em conta perante a situação dos referidos funcionários,

Considerando que a classe a que êles pertencem, é uma das que mais têm sido atingidas pela actual crise,

Proponho:

Que seja concedida aos amanuenses das administrações dos quatro bairros de Lisboa, a subvenção já dada aos amanuenses da Câmara.

Que esta resolução produza os seus efeitos a contar da data da aprovação da presente proposta, aliás, de 1 de Maio corrente, sendo mantida até que seja definido qual a entidade a quem de direito cabe o pagamento a tais funcionários, tanto respectivamente a salários como

a subvenção, dada a circunstância de a sua nomeação ser estranha à Câmara.»

Admitida e submetida à votação é a supratranscrita proposta aprovada por unanimidade.

O Sr. Dr. Carlos Barbosa lê e envia para a mesa a proposta do teor seguinte:

«Tendo sido criadas mais duas Conservatórias do Registo Civil, além das que já existiam e cumprindo à Câmara ocorrer às despesas necessárias para as instalações e rendas de casa das mesmas Conservatórias, o que se torna urgente fazer dadas as inconveniências que podem resultar de qualquer demora.

Proponho:

Que a Câmara delibere para que quanto antes sejam arbitradas as importâncias necessárias para as instalações e rendas anuais das mesmas Conservatórias.»

Admitida e submetida à discussão a respectiva proposta, o Sr. Adelino Mendes declara discordar dela, pois se tratava de uma instituïção que não era municipal e que deveria estar a cargo do Estado. Não compreendia que a lei pudesse obrigar a Câmara a dar casa a tôdas as conservatórias que o Govêrno entendesse criar e por isso êle orador apresentava a proposta seguinte:

«Proponho que a Comissão Administrativa do Município de Lisboa para fixar doutrina sôbre o assunto, se recuse a fornecer para as novas Conservatórias do Registo Civil e do Registo Predial, as instalações que a Lei autoritàriamente lhe exige, a-pesar-dos serviços que tais Repartições prestam serem de carácter geral e não de mero e puro interêsse municipal. Mais proponho que as despesas a fazer com as referidas Conservatórias saiam dos rendimentos respectivos, de harmonia com disposições legais que devem ser desde já promulgadas pelas estações competentes.»

Esta proposta é admitida e submetida à discussão juntamente com a do Sr. Carlos Barbosa.

O Sr. Dr. Lino Neto declara não poder dar o seu voto à proposta do Sr. Adelino Mendes, por ela ser contrária à lei e por conseqüência a deliberação que se tomasse aprovando-a ser nula.

O Sr. Adelino Mendes diz que a lei se referia apenas às Conservatórias que existiam à data da sua publicação.

O Sr. Franklim Lamas manifesta-se de acôrdo com a proposta do Sr. Adelino Mendes entendendo não se poder admitir que o Govêrno criasse instituïções estranhas às Câmaras impondo a estas o encargo de lhes dar casa, mobiliário, etc.

O Sr. Araújo e Castro diz que não podia deixar de votar contra a proposta do Sr. Adelino Mendes, pois que as leis tinham de se cumprir.

O Sr. Presidente observa que o que se deveria fazer era protestar contra a lei.

O Sr. Adelino Mendes entende que tal medida seria platónica e por isso mantém a sua proposta.

O Sr. Dr. Carlos Barbosa declara que, com mágoa, na verdade, pois tinha tôda a consideração pelo Sr. Adelino Mendes e reconhecia não ser justo o encargo que se impunha à Câmara, via-se na necessidade de votar contra a proposta daquele seu colega, pois não se podia tomar uma resolução contrária à lei. A Câmara para mais podia ser obrigada violentamente a cumprir a lei.

Depois de ainda sôbre o assunto voltarem a usar da palavra os Srs. Presidente e Adelino Mendes, é a proposta dêste vogal submetida à votação e aprovada, votando apenas contra os Srs. Dr. Lino Neto, Carlos Barbosa e Araújo e Castro.

O Sr. Presidente declara estar prejudicada em virtude da votação tomada, a proposta do Sr. Dr. Carlos Barbosa.

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal referente ao período decorrido de 10 a 15 do corrente mês, o qual acusa a receita de Esc. 80.267$36 e a despesa de 59.386$36, donde resulta um saldo de Esc. 20.881$00 que com a importância de 2.102$90 depositada prefaz Esc. 22.983$90.

Foi aprovada a despesa de Esc. 42.478$42 representada pelas ordens de pagamento n.os 2.569 a 2.722.

Requerimentos

Obtiveram os despachos adiante indicados os seguintes:

Obras diversas:

Para procederem a diversas obras nos locais abaixo designados: António Ferreira, construção dum muro de vedação, na Rua Emília das Neves, tornejando para a nova Avenida; Ernesto Henrique de Seixas, alterações no seu prédio na Rua de S. Pedro de Alcântara, n.º 75; Manuel Geraldes Leitão, construção de uma barraca no quintal da sua propriedade na Praça da Alegria, 28, 1.º; Abreu Loureiro & C.ª, demolir tabiques do seu prédio sito na Rua de S. Julião, 131; União Resseguradora, alterações no 1.º andar do prédio situado na Rua do Crucifixo, 31; José Deniz, modificar o projecto da sua casa sita no Largo do Poço, n.º 13 e 14 em Carnide; António Duarte, construir casa no terreno da Avenida Marquês de Tomar; Joaquim José Fernandes Alves, alterações no seu prédio sito na Rua da Casa de Trabalho, 16; José de Sousa Braz, alterações no seu prédio na Rua Francisco Sanches; Justiniano Martins, construir um muro de vedação

e encher cavoucos no seu terreno na Rua A, Bairro da Bélgica; Bernardino Simões, fazer alterações no prédio sito na Rua Marquês de Fronteira; António Maria da Costa, construir prédio no seu terreno sito na Rua do Cura; Fernando Carvalho Mourão, construir casa no seu terreno sito na Rua Marquês de Sá da Bandeira; Ismael Joaquim Spinola, reconstruir muro na sua propriedade sita na Estrada dos Prazeres; Tavares, Ltd.ª, ampliação no prédio sito na Travessa do Rosário, 10-B; Luiz António dos Santos Júnior, construir telheiro no quintal do seu prédio sito na Rua de S. Luiz, n.º 39; José de Sousa Botelho, alterações no prédio sito no Largo dos Prazeres, tornejando para a Travessa do Baúto; Inácio Carvalheira, aproveitar casas para arrecadação no prédio sito na Avenida Elias Garcia; Romão Martins, obras diversas no seu prédio sito na Travessa do Funil, n.º 1; Emprêsa de Carroças, Ltd.ª, conservar obras que fêz na loja sita na Rua da Alfândega; Ana Ludovina, alterações no prédio em construção na Travessa de Paulo Martins; Aires de Oliveira, obras diversas no seu estabelecimento sito na rua do Arco do Cego, 8; Vicente Fernandes, obras diversas no seu barracão sito na Rua Capitão Leitão; António Mira, construir barraca na Rua Latino Coelho; João Peres, construir barracão no terreno anexo à fábrica sita na Calçada da Boa Hora, 112; Romão Martins, obras diversas no seu prédio sito no Largo do Rio Sêco, 11-15; Francisco Rosa, alterações no seu prédio sito na Rua Barbosa du Bocage; Eduardo Morais, construir estufa no seu jardim sito na Avenida 5 de Outubro, L. C.; Simões & Silva, pedindo para aproveitar dependências do prédio em construção na Avenida Conde Valbom; A União dos Vinicultores de Portugal, obras diversas no seu armazém sito na Rua Vale Formoso de Baixo; Carlos Alberto Soares Cardoso, reconstruir madeiramento no seu armazém sito na Rua Fernando Palha, ao Poço do Bispo; Pedro Martins Moron Ponce, construir muro no seu terreno sito na Rua Heliodoro Salgado, 22, 1.º; Francisco Pedro Pacheco, construir muro de vedação no quintal do prédio sito na Rua António Enes, H. P.; João Augusto de Almeida, construir barraca na Rua das Hortas das Canas, ao Beato; João da Silveira Pinto da Fonseca (Marquês de Castelo Melhor), substituïção do telhado na parte mais baixa do seu prédio situado na Rua das Farinhas, 21 a 27; Francisco Simões Ratola, obras diversas no prédio sito no Largo da Princesa, 4, Pedrouços; Artur António da Costa Piano, obras diversas na sua loja sita na Rua do Arsenal, 172; H. Vaultier & C.ª, ampliar o seu estabelecimento na Avenida das Côrtes, 47 a 51; Felipe Alves, construir cobertura no seu quintal sito na Travessa do Monte, 19; Antónia Branca, obras diversas no prédio sito no Bêco do Alfurja, 2; Manuel da Cruz Salgueiro, alterações no seu prédio sito na Rua da Bombarda, 57; Companhia Nacional de Moagem, modificar a instalação da padaria sita na Avenida Almirante Reis, 27 a 49;

J. Santos & C.ª, obras diversas no seu estabelecimento na Rua Álvaro Coutinho, 20 a 24; Emprêsa Panificadora, alterar projecto de construção de padaria na Rua Barão de Sabrosa; José Vitorino da Silva, construir barracão no seu terreno na Rua Capitão Leitão; Inácio José, alterações no seu prédio na Rua Bernardim Ribeiro; Bernardino Lopes, construir garage no seu terreno sito na Rua Cidade de Liverpool; Eduardo Vitorino de Morais, na Avenida 5 de Outubro, L. E.; José Martins e outro, obras diversas no seu estabelecimento na Rua da Mouraria, 102-106.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Tabuletas, letreiros e vitrinas

Augusto Simões Ferreira, na Avenida Miguel Bombarda, 77 e 79; G. Alberto Afra, Ltd.ª; Custódio Marques Nunes, na Rua do Sol à Graça, 5 e 5-A; António Joaquim Soares, na Rua Rodrigues Sampaio, T. M. A.; Joaquim Maria Franco, na Estrada de Sacavém, 385; Tomaz José Martins, na Rua Rodrigues Faria, 14; Eduardo Francisco António, na Rua do Paraízo, 82 e 84; Bento, Pinto, Silva, Ltd.ª, na Rua Alves Correia, 171 e 173; J. Fernandes & Martins, na Rua Rodrigues Sampaio, 105 a 109; Diamantino Soares, na Rua Alves Correia, 210 e 212; Henrique Afonso Pires, na Rua do Poço dos Negros, 98 e 100; Manuel Pechenart, na Rua dos Anjos, n.º 26, 1.º; Manuel Pimentel, na Rua de Xabregas, n.º 27; Cascais & C.ª, Ltd.ª; na Exploração do Pôrto de Lisboa; Costa & Braga, na Rua Augusta, 116; Artur Marques & C.ª (Irmão), na Rua Conde de Redondo, 2-E.; Manuel José Viegas, na Rua das Flôres, 132; H. Silva, Ltd.ª, na Rua dos Fanqueiros, 160; Raul da Conceição, Ltd.ª, na Rua da Madalena, 102 a 108; Artur Alves, na Rua do Poço dos Negros, 104; Berta de Jesus Teixeira, na Rua da Escola Medicina Veterinária, 4, 1.º; Marques Rodrigues & C.ª, Ltd.ª, na Rua dos Fanqueiros, 218; Oliver & C.ª, na Rua da Prata, 250; Felizardo Abranches & Maia, na Travessa dos Remolares, 28; Francisco C. de Oliveira, na Rua Actor Taborda, A. R.; António Luiz Cardoso, na Rua Vieira Portuense, 19 e 20; Maria Cristo, na Rua da Escola Politécnica, 92; António da Cruz Moura, na Rua de Santos, 30 e 32; Rafael Gomes Henrique, Rua da Senhora da Glória à Graça, 65, 2.º, Esq.; Luciano Luiz Faria, na Avenida Almirante Reis, 19 a 19-B; Elmira Branco, na Rua da Junqueira, 190, r/c.; The Mutual Life Insurance Company of New York, na Praça Duque da Terceira; Companhia de Seguros «Atlas», Rua do Cruxifixo, 49; Manuel A. Pacheco, na Rua de S. Luiz, 70; Santos & Prata, na Rua de Campo de Ourique, Maria Inez Pereira Martins e outro, transferência de tabuleta da Travessa dos Inglesinhos, 19 para a Travessa da Estrêla, 2; Carlos Rodrigues, Ltd.ª, na Rua do Socorro,

44; Adalberto Mota Costa, no Largo 20 de Abril; João Baptista Lory, na Rua de Santa Justa; Emprêsa de Carroças, Ltd.ª, na Rua da Alfândega; Maria Barbosa Moniz Leal, na Rua S. Sebastião da Pedreira, 133 e 135; Manuel J. Portela, Rua Nova da Trindade, 40, 4.º; Manuel Luiz da Conceição Magno, Avenida da República, 86, 1.º; Joaquim José Correia, na Avenida Elias Garcia, A. G., r/c.; Sérgio Rolin Geraldes Barba, Rua Fernandes da Fonseca, n.º 11, 1.º, D.; Martinho Gonçalves, Avenida Almirante Reis, 12; Companhia de Seguros «Universo», Rua de S. Nicolau, 23, 2.º; Viúva de José da Silva Pinto, Ltd.ª; Rua Vieira da Silva, 25; João David Marques, Largo do Poço Novo, 12; Cristiano da Costa Gouveia, na Rua de S. Francisco de Paula, 128; Ribeiro da Cunha, Ltd.ª, na Rua do Comércio, 73.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Epitáfios

Manuel Rodrigues, no 1.º Cemitério; Maria das Neves Abreu Dias Costa, no jazigo n.º 4.280, do 1.º Cemitério; Martiniano Rodrigues, na sepultura 3.448, do 4.º Cemitério; João da Costa Campos, na sepultura 2.659, do 4.º Cemitério; Capitolina Gonzaga, no jazigo 5.795, do 2.º Cemitério; Pedro Ponce, epitáfio no jazigo 4.152, do 1.º Cemitério; Alfredo Francisco Gomes, colocar lápide na sepultura 5.812 do 1.º Cemitério.

Deferidos.

Assuntos diversos

De Carolina Augusta da Silva Ramos e outra, para que lhe seja vendido terreno para construção de jazigo no 1.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Palmira da Conceição Vaz, para que lhe seja vendido terreno para construção de jazigo no 1.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

Da Companhia de Seguros « A Regionalista», pedindo autorização para colocar um pano anunciador na janela da sua sede na Rua Augusta, 124.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Carolina da Conceição Leitão Marques, pedindo licença para expor objectos no seu estabelecimento na Rua Nova da Piedade, 64.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Maria Ortiz Lopes, pedindo autorização para armar tôldo no seu estabelecimento na Rua do Livramento, 76.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Carolina Amália C. Rosa Cardoso, para que lhe seja vendido terreno para construção dum jazigo no 1.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Sebastião de Sousa Dantas Baracho, pedindo licença para fazer obras no jazigo n.º 392, do 2.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

Maria da Piedade, pedindo autorização para expor objectos na frente do seu estabelecimento sito no Largo 28 de Janeiro, 16.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Sequeira & Sequeira, pedindo licença para colocar mesas no passeio em frente do seu estabelecimento sito na Avenida da República, 11-A.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Domingos Borda, para que lhe seja vendido terreno para construção de jazigo no 1.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Ernesto Carvalho de Oliveira, oficial de 1.ª classe do Serviço de Matança, pedindo equiparação de vencimento aos seus colegas.

Deferido.

De Carlos Ernesto de Figueiredo Pinto, escriturário contratado, pedindo 90 dias de licença sem vencimento.

Deferido.

De Manuel Martins, pedindo para ser readmitido ao serviço como encarregado de talho como anteriormente era seu mister.

A informação da Inspecção dos Matadouros é do seguinte teor:

«Com relação ao adjunto requerimento em que Manuel Martins, antigo cortador dos Talhos Municipais, despedido em Agôsto de 1911, por motivo de irregularidades cometidas no talho 135, de que ao tempo era encarregado, pede uma sindicância aos seus actos de então, para que se faça a justiça que, segundo a afirmação do requerente, lhe foi negada há sete anos, só me compete declarar que por forma alguma me oponho ao deferimento de semelhante pedido, se V. Ex.ª, no seu esclarecido juízo, entender que êle o merece.»

A Comissão Administrativa resolveu proceder de harmonia com o parecer do Sr. Vereador do Pelouro que é do teor seguinte: — «A Inspecção dos Matadouros lhe faça a sindicância se achar nisso conveniência.»

De Vicente Canas Carrasqueiro, pedindo para que se lhe pague a importância da percentagem da venda dos lotes de terreno situados na Avenida 5 de Outubro e Avenida de Berne, em harmonia com a escritura de expropriação por zonas que fêz com a Ex.ma Câmara.

Deferido.

De Camilo Miranda e outro, pedindo autorização para dar sociedade no quiosque situado na Avenida Almirante Reis.

Deferido.

De Manuel Ramos Jorge, moço do Mercado de Santos, pedindo licença de 15 dias sem vencimento.

Deferido.

De Albano Marques, pedindo licença de 15 dias.

Deferido.

De José Vital Branco Malhoa, pedindo que lhe indique numeração para a sua propriedade na Avenida 5 de Outubro.

Às portas do prédio ficam pertencendo os números constantes da informação n.º 121 da Polícia Municipal.

De Emília Rosa dos Santos Cardoso, pedindo numeração para uma porta que tem no seu prédio na Rua da Bempostinha, 23 sem numeração.

À porta do prédio da requerente compete-lhe o n.º 15.

De Maria de Assunção da Graça Franco, pedindo numeração para um prédio na Travessa do Cego, que tem o n.º 9.

À porta do prédio pertence-lhe o mesmo número.

De Nicolau José da Costa, pedindo numeração para um portão do jardim sito na Avenida Fontes Pereira de Melo, 35.

Ao portão do jardim fica pertencendo o n.º 4, definitivo.

De Avelino Lopes Cardoso, pedindo numeração para a sua propriedade sita na Avenida Cinco de Outubro, A. L. C.

Às portas do prédio a que o requerente se refere pertencem os n.os 46 e 48.

Da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, pedindo que se lhe indique o número a uma porta sita na Rua Duarte Galvão.

Ao portão fica pertencendo o número 54.

De Luiz Simões Marques, Ltd.ª, pedindo para transferir uma placa existente no seu antigo estabelecimento situado na Rua do Terreirinho, 30 a 34.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De António dos Santos Jorge, pedindo que seja retirada uma árvore da frente da sua propriedade situada na Rua Mouzinho da Silveira, n.º 26.

Deferido.

De Farinha Pereira & C.ª Irmão, pedindo autorização para mandar pintar um letreiro na frente do seu estabelecimento situado na Rua José Falcão, J. B. S. bem como transferir para êste as licenças passadas para o seu antigo estabelecimento situado na Rua dos Lusíadas, 52 e 54.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Augusto da Conceição Fitas Franco, pedindo para que lhe seja vendido terreno para construção de jazigo no 2.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Adelino Fernandes Coimbra, pedindo para que sejam retiradas duas árvores que estão juntas ao muro, entre os prédios 41 e 43, sitos na Rua Marques da Silva.

Deferido.

De Manuel da Silva Barros, pedindo autorização para trespassar a barraca existente no Mercado Agrícola.

Deferido.

De Joaquim Ferreira, para proceder a diversas obras no prédio sito na Rua Sabino de Sousa, 48.

Deferido nos termos exigidos pela Repartição.

De Joaquim António, pedindo autorização para ocupar a via pública junto à barraca do expedidor dos eléctricos na Rotunda, com uma balança.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Joaquim de Ascenção Letria, pedindo autorização para reconstruir uma chamié na sua propriedade situada na Rua das Amoreiras, 177.

Deferido impondo-se a condição de demolir a chaminé existente.

De José Félix da Costa, obras diversas na sua propriedade na Rua do Cais do Tojo, 11.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De José Emílio A. Figueiredo de Mendonça, reclamando sôbre uma chaminé existente numa barraca na Rua das Amoreiras, 177 por constituir um perigo em vista de não ter a altura estabelecida pelos regulamentos camarários.

Intime-se Joaquim de Assunção Letria, a demolir a chaminé que construiu sem licença.

De Rosa Loureiro, pedindo para fazer obras no lugar do Mercado Agrícola.

Não há que deferir.

Dos agentes de funerais solicitando desta Comissão Administrativa o culto católico nas capelas dos cemitérios.

Atendido nos têrmos da proposta do Ex.^{mo} Sr. Vereador Machado dos Santos, aprovada nesta data.

Indeferidos

De Emília Rosa, pedindo licença para colocar uma mesa para venda de peixe na Calçada da Picheleira.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Jesuína da Conceição Sousa, pedindo licença para colocar um alçado no seu jazigo 3.277, do 4.º Cemitério.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Joaquim Martins, pedindo autorização para expor objectos na frente da sua oficina na Praça de S. Bento.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Luíza de Jesus Pinheiro, pedindo licença para colocar uma giga para venda de fruta no Largo de S. Domingos.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Matias Baptista, pedindo admissão ao serviço municipal como pedreiro.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Ernesto Gomes, pedindo para colocar uma lápide na sepultura 2.170, do 2.º Cemitério.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Venâncio Joaquim Teixeira, pedindo para colocar uma mesa para venda de fruta na Estrada de Benfica.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

Manuel Praxedes Simões & C.ª, pedindo autorização para ocupar a via pública.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Amadeu de Matos Figueira, colocar uma cadeira de engraxador nas arcadas do Teatro Nacional.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De António Nunes Correia, aferidor de pesos e medidas, pedindo o abôno de salário.

Indeferido.

De José Florêncio Pedroso, pedindo categoria de escriturário.

Indeferido.

De José Maria da Costa, pedindo para ser readmitido ao serviço dos Matadouros.

Indeferido.

De Miguel Martins para ser colocado numa vaga de carpinteiro na Abegoaria Municipal.

Indeferido.

De José Adrião da Luz, carpinteiro, para ser transferido para a oficina de carroças do Serviço de Limpeza e Regas.

Indeferido.

De Frutuoso Augusto, pedindo para ser readmitido ao serviço municipal.

Indeferido.

De Alfredo Jacob Barreiros, pedindo autorização para colocar no Mercado 24 de Julho uma instalação para venda de café.

Indeferido.

De Guilherme Graham Júnior & C.ª, pedindo autorização para construir uma dependência no saguão do prédio da R. dos Fanqueiros, 7.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Domingos Luiz Fernandes, pedindo para ser admitido como guarda de sentinas.

Indeferido.

De Sebastião Marques, pedindo autorização para colocar uma cadeira de engraxador na Rua Eugénio dos Santos.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

Da Companhia Geral do Crédito Predial Português, pedindo numeração para o prédio situado na Rua Luciano Cordeiro, D. E.

Indeferido em vista da informação.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, era uma hora do dia 17.

———o———

25.ª

Sessão de 23 de Maio de 1918

No dia 23 de Maio de 1918, pelas 21 horas e meia, nos Paços do Concelho, presentes os vogais: Arnaldo Redondo Adãis Bermudes, servindo de Presidente, Vladimiro Contreiras (Secretário), Augusto Zeferino Machado dos Santos, Franklim Lamas, José Tavares de Araújo e Castro, Dr. António Lino Neto, Eduardo Dario da Costa Cabral, Adelino Mendes, Dr. Carlos Barbosa, Sebastião Eugénio, Francisco da Mota Júnior e Frederico Joaquim de Sousa Neto dos Santos Taveira, realizou-se a sessão ordinária dêste dia da Comissão Administrativa do Município de Lisboa.

Por mim, Joaquim Kopke, Chefe da Secretaria, foi lida a acta da sessão de 16 do corrente mês a qual sendo em seguida submetida à votação obteve aprovação por unanimidade.

O Sr. Adelino Mendes pede a palavra e sendo-lhe concedida, chama a atenção da Comissão Administrativa para um assunto que considera da máxima importância e urgência. Trata-se, diz o orador, da situação em que se encontrava a Sociedade Companhias Reünidas Gás e Electricidade. Esta Sociedade, num ofício de que tem presente uma cópia, solicita autorização para aumentar o preço que para a venda da electricidade, está fixado no respectivo contrato, insistindo assim no pedido que tantas vezes já fizera. A crise proveniente do estado de guerra que agravava dia a dia a situação económica e financeira do país, influía sôbre aquelas companhias pela especialidade da sua indústria. Na sua exposição as referidas companhias alegam que devido ao aumento do preço das matérias primas que têm de adquirir por quantia cada vez mais elevada, tinham, em lugar de lucros, grandes prejuízos, os quais se elevavam já a mais de 2.200 contos, tendo esgotado as suas reservas e disponibilidades, criado uma dívida flutuante e suspendido o

serviço das suas obrigações (juro e amortizações). A Sociedade diz que para continuar com a exploração da sua indústria necessita não só que lhe seja permitido a elevação de preço de venda de electricidade como o pagamento do seu crédito. Segundo declara a Sociedade Companhia Reünidas de Gás e Electricidade em 1914, a despesa no mês de Março, em combustível para produção de electricidade foi de 14.396$68,7 e em salários 5.310$87,8 e em 1918 e também no mês de Março essa despesa fôra respectivamente 139.236$10,3 e 12.086$64 e isto para uma produção bastante inferior à de 1914. O preço médio de carvão *Cardiff* pago pela Sociedade foi o seguinte: 1913/1914, 6$56,9; 1914/1915, 9$26,6; 1915/1916, 17$43,2; 1916/1917, 30$65,1; 1917/1918, (até Março), 52$25. Em Março de 1914, o hectowátio-hora vendido, custou às Companhias Reünidas $00,34 e em Março de 1918 importou em $04. Relativamente à dívida flutuante estava ela já em mais de 200.000 libras estrelinas, no estrangeiro e em mais de 500 no País. No que dizia respeito às obrigações não pagou a Sociedade os *coupons* de Maio e Novembro de 1916, Maio e Novembro de 1917 e Maio de 1918, o que, juntando a importância da amortização, que também não se efectuara, perfazia a totalidade de 939 contos. As Companhias põem à disposição da Comissão Administrativa os seus livros de escrituração para se verificar da veracidade das suas alegações e pedem que seja fixado em cinco centavos o hectowátio-hora, que segundo declaram é o seu custo ainda muito inferior ao preço do petróleo vendido a $26 comparados os respectivos poderes luminosos. O orador ainda se refere ao facto citado pelas Companhias de terem uma existência importante de carvão ainda não pago e que não podiam gastar porque aquela matéria prima constituía a garantia do pagamento de uma dívida. Entende o orador que a Câmara, mesmo por uma questão moral, devia pagar aos seus credores, ainda se tornando mais imperiosa essa obrigação se se tivesse em atenção que com a falta de pagamento se criavam dificuldades grandes a uma Sociedade que tinha com a Câmara os seus contratos e se contribuía para a paralização de várias indústrias que se aproveitavam da energia eléctrica. Conclue o Sr. Adelino Mendes por dizer que, embora chocasse um pouco o espírito do consumidor, a verdade era que tudo tinha encarecido ùltimamente devido à guerra e por isso se deveria autorizar à Companhia o aumento de preço da energia eléctrica.

O Sr. Vladimiro Contreiras, que se segue no uso da palavra, diz que fazia parte da Comissão encarregada do estudo das reclamações da Sociedade das Companhias Reünidas de Gás e Electricidade e nessa qualidade ia tratar do assunto. Entendia, como o seu colega Adelino Mendes, que a Câmara tinha obrigação de pagar a sua dívida às referidas Companhias. Era de cêrca de 500 contos a dívida reconhecida, ignorando qual o motivo porque as vereações anteriores, com exclusão

da presidida pelo Sr. Anselmo Braamcamp Freire, não tinham pago o que deviam. A Câmara Braamcamp Freire pagara parte da dívida. Na importância dos 500 contos a Companhia já fizera uma redução de 40 contos de juros que sôbre juros ela havia lançado. A Câmara não podia liquidar tudo imediatamente, mas podia pagar a verba de 200 contos para o que já tinha entabulado negociações com o Govêrno. Conclue o orador por enviar para a mesa a proposta seguinte, firmada por êle e bem assim pelos seus colegas Srs. José Tavares de Araújo e Castro e Adelino Mendes:

«Sendo incontestável a dívida da Câmara Municipal de Lisboa à Companhia do Gás, como o prova entre muitos outros, o facto da 2.ª Repartição desta Câmara, visar e confirmar as contas que periòdicamente aquela Companhia envia;

E sendo da mais elementar obrigação de um devedor pagar ou pelo menos amortizar as suas dívidas;

E tendo a Comissão nomeada para estudar a dívida da Câmara à Companhia obtido da Direcção da Companhia do Gás um abatimento de 40 contos no total da dívida, desde que a Câmara se obrigasse ao pagamento da dívida registada até 31 de Dezembro p. p., num curto prazo — ainda a estabelecer — e que não iria além de 2 anos, importância que se pode considerar como o juro produzido pela capitalização dos juros até àquela data, resolve propor à apreciação da Comissão Administrativa o seguinte:

1.º — Que seja pago à Companhia do Gás como primeira prestação de amortização a quantia de duzentos contos.

2.º — Que a importância destinada a êste pagamento se solicite digo obtenha, dum adiantamento a pedir ao Secretário do Estado das Finanças, pelas verbas que a Câmara tem a receber do Estado de adicionais de impostos ou consignações e a liquidar por algumas anuïdades.»

A proposta do Sr. Vladimiro Contreiras foi admitida e submetida à discussão.

O Sr. Araújo e Castro que, como os oradores que o precederam fazia parte da Comissão para estudar as reclamações da Sociedade Companhias Reünidas Gás e Electricidade, declara que tendo-lhe sido confiada a parte técnica, pedira à Sociedade Companhias Reünidas Gás e Electricidade os elementos de que necessitava para se desempenhar cabalmente da sua missão. Foram-lhe fornecidos elementos e verificara que os argumentos apresentados pelas Companhias Reünidas eram verdadeiros, pois elas estavam fornecendo energia eléctrica com grande prejuízo. O orador alarga-se em seguida em considerações sôbre os processos adoptados pela Companhia para a exploração da sua indústria dizendo que êles eram antiqüados e por isso prejudiciais à administração. As Companhias, porém, tinham sido apanhadas de sur-

preza pela Guerra e exactamente no momento em que procuravam modificar os processos, empregando aparelhos mais modernos. Já tinha a Sociedade em funcionamento alguns daqueles aparelhos, que faziam parte de uma remodelação completa dos serviços. Depois de ainda se referir aos prejuízos resultantes da paralização de várias indústrias, o que certamente sucederia se não se adoptassem providências atinentes a auxiliar as Companhias Reünidas Gás e Electricidade, o orador envia para a mesa a proposta seguinte:

«Tendo-se reconhecido que as Companhias Reünidas Gás e Electricidade não podem manter o actual preço porque fornecem ao público a energia eléctrica que produzem, devido ao agravamento do preço das matérias primas de que necessita e aumentos de salários, proponho:

1.º — Que a Câmara a autorize a elevar o preço da energia destinada a fôrça motriz a 40 centavos o quilovátio-hora.

2.º — Que o preço da mesma energia para iluminação passe a ser de 45 centavos o quilovátio-hora.

3.º — Que sejam mantidos os actuais preços da energia fornecida à Câmara.»

Esta proposta é admitida e submetida à discussão juntamente com a do Sr. Vladimiro Contreiras e com o aditamento verbalmente apresentado pela Presidência à proposta do Sr. Araújo e Castro para a concessão e para o aumento do preço da energia eléctrica ser por três meses renováveis por iguais períodos, enquanto a Câmara Municipal reconhecesse que subsistiam as condições que motivaram aquela autorização.

Como mais nenhum Sr. Vogal deseje usar da palavra, é submetida à votação a proposta do Sr. Vladimiro Contreiras, sendo aprovada por unanimidade.

Em seguida é submetida à votação a proposta do Sr. Araújo e Castro, com o aditamento do Sr. Adãis Bermudes, obtendo aprovação unânime.

O Sr. Sebastião Eugénio faz a declaração de voto de que aprovara a proposta para o aumento de preço da energia eléctrica por a Comissão de colegas que estudara o aumento, ter reconhecido as dificuldades financeiras das Companhias Reünidas Gás e Electricidade, que vendiam a energia com grande prejuízo e ainda porque tivera em consideração que, cessando a exploração da indústria de electricidade, muitas outras indústrias ficariam paralizadas com grave prejuízo para o público em geral e muito especialmente para o operariado nelas empregado.

O Sr. Adãis Bermudes comunica ter chegado ao seu conhecimento que as Companhias Carris de Ferro de Lisboa e dos Ascensores estavam alterando o que lhe havia sido permitido pelas deliberações to-

madas pela Comissão Administrativa, quanto à questão das taritas e propõe que àquelas Companhias sejam remetidos ofícios do teor seguinte:

«A Comissão Administrativa da minha Presidência, em sessão desta data, considerando ter verificado pelo pessoal competente dos serviços municipais, que essa Ex.ma Companhia não está fazendo cumprir nos serviços de exploração das carreiras das suas linhas de viação, as resoluções de 10 do corrente, comunicadas a V. Ex.a por ofícios de 14 dêste mês, resolveu convidar, por êste meio, V. Ex.as, a darem imediato cumprimento, em todos seus pontos, às aludidas deliberações, sob pena de, no caso de falta, tornar efectivas as correspondentes sanções da Lei.

Dando eu, assim, cumprimento à deliberação desta data, espero de V. Ex.as que se dignem de acusar-me a recepção dêste ofício.»

Admitida e submetida à discussão a proposta do Sr. Presidente o Sr. Adelino Mendes protesta contra o procedimento das referidas companhias, declarando que elas tinham ido além de tudo que era de esperar, no que respeitava à lealdade com que deviam ser tratados negócios, principalmente entre entidades como eram a Câmara e aquelas Companhias. Concorda com o Ex.mo Sr. Presidente pois não é partidário de resoluções extremas, entendendo que antes de se enveredar por êsse caminho se deviam esgotar os meios suasórios.

O Sr. Sebastião Eugénio também protesta contra o procedimento das Companhias em questão, entendendo que a Câmara deve proceder por forma a defender a sua dignidade e parecia-lhe que isso não se conseguiria a não ser com medidas enérgicas. Votaria a proposta do Sr. Presidente apresentada no intuito de só se proceder com energia depois de esgotados todos os recursos de paz, mas não podia deixar de remeter para a mesa as propostas que passava a ler e eram do teor seguinte:

«Proponho que a Câmara mande afixar um edital, em todos os lugares públicos, de modo que os seus munícipes tenham perfeito conhecimento do aumento de tarifas concedido à Companhia Carris de Ferro de Lisboa, votada na sessão de 10 do corrente e que é o resultado das deliberações desta Câmara, tomadas relativas a êste assunto.»

«Tendo a Câmara, na sua sessão de 10 do corrente, concedido à Companhia Carris de Ferro de Lisboa, um aumento de tarifas e tendo a mesma Companhia alterado a seu belo talento as referidas deliberações, proponho que a Câmara resolva convidar os seus munícipes a não acatarem as alterações feitas pela Companhia, mas sim aquelas que a Câmara tomou, até que sejam tomadas outras resoluções.»

Continuando no uso da palavra o Sr. Sebastião Eugénio justifica as suas propostas e manifesta a sua estranheza perante a atitude da

União dos Sindicatos, que não se preocupara com o procedimento das Companhias, que conhecendo bem quais as resoluções da Câmara, se não as cumpriam era porque não queriam.

O Sr. Presidente pede ao Sr. Sebastião Eugénio que suspenda a apresentação da segunda proposta, que poderia ser apreciada depois de esgotados os meios suasórios. Concordando o Sr. Adelino Mendes com a indicação da presidência declara que resolvendo-se remeter o ofício proposto pelo Sr. Adãis Bermudes não se justificava a aprovação, nesta mesma sessão, da segunda proposta do Sr. Sebastião Eugénio.

O Sr. Dr. Carlos Barbosa também verbera o procedimento das Companhias lamentando que elas não correspondessem à lealdade com que a Comissão Administrativa havia tratado do assunto. Concorda em que se esgotem os recursos de transigência. As resoluções tomadas pela Câmara não o tinham sido para constarem apenas das actas mas para serem fielmente cumpridas. Votava, pois, a proposta da presidência. O procedimento das Companhias depois de receberem os ofícios é que pautariam quais as medidas a adoptar.

O Sr. Sebastião Eugénio, acede ao pedido do Sr. Presidente para a apresentação da sua proposta, segunda, ficar suspensa, declarando que assim procedia para não levantar embaraços.

Pela Presidência é então submetida à votação a sua primeira proposta sendo aprovada por unanimidade.

É lido um requerimento dos feirantes de Lisboa pedindo que os terrenos para instalação de barracas destinadas à Feira de Santos vá à praça com o preço base de licitação por metro, de 50 centavos, e que 8 ou 15 dias depois da abertura daquela feira, vendo-se que as receitas cobradas ou a licença das barracas, das mesas e vendas ambulantes não cobrem as despesas feitas pela Câmara, os feirantes que tenham barracas concorram com mais 10 ou 20 centavos por cada metro, para dêsse modo cobrir o *déficit* que possa existir.

O Sr. Presidente lê a seguinte proposta:

«Atendendo às alegações dos feirantes de Lisboa sôbre os prejuízos que lhes ocasionaria a elevação da base de licitação do aluguer dos terrenos para a feira de Santos e à demora do *referendum* das Juntas de Freguesia sôbre êsse aumento:

Proponho que fique revogada a deliberação de 2 do corrente mês e que por êste ano e excepcionalmente se consinta nesta feira, abrindo-se a licitação sôbre a base de $50 prevista no Regulamento de 20 de Abril de 1917, ficando revogado êsse regulamento para todos os efeitos em seguida à realização desta e não se tornando a fazer qualquer outra que não seja nos têrmos que foram indicados pela Comissão nomeada em data de 11 de Abril.

Proponho mais que esta nova deliberação fique sem efeito se se reconhecer que as receitas provenientes do aluguer dos terrenos não garantam as despesas que a Câmara assume com a realização da feira.»

Admitida e submetida à votação é aprovada a supratranscrita proposta por unanimidade.

O Sr. Augusto Machado dos Santos apresenta a proposta do teor seguinte:

«Tendo falecido o administrador do parque do Campo Grande, António Cordeiro Feio, proponho para ser provida a respectiva vaga pelo cidadão Augusto de Saavedra Prado Themes.»

Admitida e submetida à votação é aprovada a proposta supra por unanimidade.

O Sr. Costa Cabral envia para a mesa a proposta seguinte:

«Considerando que o senhorio da casa onde está instalada a escola n.º 3, Rua de S. Paulo, n.º 78, Ernesto Henrique de Seixas, exige o aumento da renda da referida casa, a qual ficará sendo de 55$00 e mais 5$00 mensais para o porteiro;

Considerando que a Câmara se vê forçada a aceitar a exigência para não encerrar uma escola;

Proponho:

Que se aceite a nova renda exigida pelo senhorio, devendo fazer-se novo contrato de arrendamento em ocasião oportuna.»

Admitida e submetida à votação é aprovada a proposta supra por unanimidade.

O mesmo vogal manda para a mesa a seguinte proposta:

«Considerando que Júlio de Araújo, proprietário da casa da Calçada da Estrêla, n.º 116, onde está instalada a escola central n.º 72, exige o aumento de 10 % sôbre a renda actual, que dêste modo fica elevada a 1.100$00 anuais;

Considerando que a Câmara, para não correr o risco de encerrar a citada escola, se vê obrigada a aceitar aquela renda;

Proponho:

Que se aceite a nova renda exigida pelo senhorio, devendo fazer-se novo contrato de arrendamento.»

Admitida e submetida à votação a supratranscrita proposta é aprovada por unanimidade.

O Sr. Augusto Machado dos Santos envia para a mesa, depois de prévia leitura, a proposta seguinte:

«Considerando insuficiente o número de guardas nocturnos nos cemitérios dêste Município;

Considerando ser necessário impedir a todo o transe os escalamentos aos referidos cemitérios, sôbre tudo no do Alto de S. João e Prazeres;

Considerando que se tem aumentado consideràvelmente a área dos cemitérios:

Proponho que o número de guardas nocturnos seja aumentado em mais dez.»

Admitida e submetida à votação a proposta acima transcrita, do Sr. Machado dos Santos é ela aprovada por unanimidade.

O Sr. Vladimiro Contreiras apresenta a proposta do seguinte teor:

«Tendo falecido o contínuo da 2.ª Repartição, António Madeira da Silva, proponho que seja promovido ao lugar decontínuo o servente mais antigo da mesma Repartição, José Fernandes, que tem desempenhado sempre com zêlo e honestidade o serviço a seu cargo.

Mais proponho que seja nomeado servente da dita Repartição, Firmino de Carvalho, com o vencimento de 240$00 anuais.»

Esta proposta é admitida, ficando, porém, para estudo.

Lê-se uma comunicação, da 1.ª Repartição, com data de 18 do corrente, comunicando achar-se em aberto duas vagas de amanuense no quadro da 1.ª Repartição, uma proveniente do falecimento de Júlio Salema e outra da transferência de Feleciano António de Azevedo, para o Corpo de Bombeiros.

A Comissão Administrativa resolveu que se abrisse concurso nos têrmos legais para o preenchimento das duas referidas vagas de amanuense.

É lido um ofício com o n.º 7.633, da 3.ª Repartição, de 21 do corrente mês, propondo que na vaga de amanuense daquela Repartição e proveniente da promoção a 2.º oficial do amanuense Álvaro Luiz Ribeiro da Costa, fôsse colocado, e nela provido, o contratado António José Barroso da Veiga.

A Comissão Administrativa, por proposta do Sr. Araújo e Castro, resolveu que se colocasse na referida vaga de amanuense, nomeando-o como tal, o contratado António José Barroso da Veiga, o qual deveria, no entanto, e temporàriamente, continuar prestando na Comissão do Recenseamento Militar, o serviço de que estava incumbido.

O Sr. Franklim Lamas em seguida apresenta a proposta seguinte:

«Proponho que para a vaga de António José Barroso da Veiga seja nomeado o Sr. António Pâmpano Júnior.»

Admitida e submetida à votação a proposta acima transcrita é aprovada por unanimidade.

Procede-se à leitura de uma representação da Associação de Classe dos Caixeiros de Lisboa dando conhecimento das deliberações tomadas na sessão magna daquela classe, realizada em 16 do corrente mês na sua sede associativa e na qual se tratou da falta de cumprimento do Regulamento da Lei do Horário de Trabalho Comercial por parte de alguns comerciantes, à sombra de certas disposições do decreto sôbre iluminação.

Pelo Sr. Presidente é proposto que à Associação de Classe dos Caixeiros de Lisboa sôbre a má interpretação que se está dando à Lei n.º 295, que fixa a duração normal do trabalho para os empregados no Comércio, é esta Comissão Administrativa de parecer que, os diplomas posteriores que regulavam o horário de encerramento dos estabelecimentos comerciais para os fins de economizar a respectiva iluminação, em nada alteram as prescrições daquela lei, que tem de ser integralmente cumprida nas condições do regulamento editado pela Câmara Municipal de Lisboa, em 21 de Maio de 1915. Chama, por isso, a atenção de todos os interessados, a-fim-de que não sejam praticadas quaisquer transgressões que motivem a necessidade de sanções penais estipuladas no dito regulamento, e resolve promover a convocação da Comissão do Horário do Trabalho Comercial para apreciar a forma porque estão sendo cumpridas as prescrições regulamentares, a-fim-de serem tomadas as resoluções convenientes.»

A proposta da Presidência é aprovada por unanimidade.

O Sr. Costa Cabral envia para a mesa a proposta seguinte:

«Não se tendo o servente da escola n.º 49, Fernando Lourenço da Costa apresentado ao serviço depois de uma licença de 90 dias, sem vencimento, que terminou em 13 de Janeiro último, nem justificado de qualquer forma a não comparência na referida escola;

Proponho:

A sua demissão por abandôno de lugar.»

Depois de admitida, é esta proposta submetida à votação sendo aprovada por unanimidade.

Leu-se um requerimento da firma António dos Santos Gameiro & Baltasar Henriques Pereira, pedindo autorização para abrir e encher cavoucos para um prédio que vai fazer no seu terreno sito na Rua da Palma, em local que indica numa planta topográfica junta ao processo n.º 3.392 de 1918.

O Sr. Araújo e Castro, vogal do Pelouro das Ruas, expõe que o prédio que se pretende construir terá de ficar subordinado ao mesmo alinhamento a que já o fôra o edifício da Associação de Socorros Mútuos dos Empregados do Comércio. O terreno a encorporar na via pública, segundo um parecer da 3.ª Repartição, devia ser o valor venal que tinha em 1887, sendo tal valor calculado em 5$00 por metro quadrado. Os donos do terreno em novo requerimento declaram ceder o terreno não por 5$00 o metro quadrado mas sim por 11$00 alegando várias razões.

A 3.ª Repartição declarou concordar com o preço de 11$00, no seu ofício com o n.º 7.635, de 22 do corrente mês. Concluíu o Sr. Araújo e Castro por emitir o parecer seguinte: «ao terreno a adquirir para a via pública seja fixado o preço de 10$00 por metro quadrado.»

A Comissão Administrativa, por unanimidade ,resolveu lavrar no requerimento em que a firma em questão pedia para abrir e encher cavoucos o seguinte despacho: «Deferido nos têrmos das informações e do parecer do Ex.mo Sr. Vereador do Pelouro de Ruas, fazendo-se a escritura da expropriação ao preço de 10$00 por metro quadrado, devendo, no entanto, conceder-se licença para abrir e encher cavoucos, a-fim-de não serem prejudicados os requerentes com as necessárias demoras daquela escritura.»

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal referente ao período decorrido de 16 a 22 de Maio, o qual acusa a receita de 90.758$08 e a despesa de 65.348$68, donde resulta um saldo de 25.409$40, que com a importância de 2.102$90, depositada, prefaz 27.512$30 estando incluída na importância que está em cofre a quantia de 7.034$87 de ordens interinas.

Foi aprovada a despesa de Esc. 110.808$31 representada pelas ordens de pagamento n.os 2.723 a 2.876.

Requerimentos

Obtiveram os despachos adiante indicados os seguintes:

Carlos Tavares, construir prédio no seu terreno no Caminho da Feiteira, em Benfica; Manuel Catarino, pedindo para anexar ao prédio que também lhe pertence, um terreno que fica contíguo; Severino Alves & C.ª, construir caldeira e tanques na propriedade na Rua Particular, Bairro Daupias, no Largo de Alcântara; Alfredo Alves, construir casa no seu terreno sito na Rua do Arco a Jesus, 19; João António Balançuela, alterações no seu prédio na Rua Gomes Freire, n.º 74-A e 74-B; José Inácio, construir um andar no seu prédio na Rua A, do Bairro da Bélgica; José Ribeiro Borges, construir Telheiro na quinta do «Grilo», no Bêco do Grilo; Manuel Domingos, alterações no prédio na Rua Castelo Branco Saraiva, M. D.; Guilherme Silva Spratley, construir telheiro provisório no terreno com serventia pela Rua Direita do Grilo, n.º 73, confinante com o Cais da Manutenção; Feio, Ferreira, Vilas, Ltd.ª, alterações no seu estabelecimento sito na Rua Augusta, 285 a 289; Aníbal Neves, Ltd.ª, alterações na loja do prédio sito na Rua da Prata, 242 e 244; António Ferreira, construir prédio na Avenida Grão Vasco; Correia, Ltd.ª, modificar a frente do seu estabelecimento situado na Rua Nova do Carmo, 73 e 75; Luiz António Pereira, pedindo autorização para ampliar um barracão no quintal da sua propriedade na Rua dos Condes, 35.

Tabuletas, letreiros e vitrinas

Albino da Silva, colocar vitrina no seu estabelecimento na Rua 1.º de Dezembro, n.º 3; José Alves Lucas, colocar bandeira de ferro,

na Rua S. João da Mata, 144; Companhia de Seguros Luso-Brasileira «Sagres», colocar letreiro no andar da sua sede, Largo de S. Julião, 19; Almeida Brandão, Ltd.ª, colocar placas na porta do prédio sito na Rua da Prata, 153, 2.º; Cercal & Barros, Ltd.ª, colocar chapa na ombreira da porta na Rua dos Douradores, 6; Francisco Maximiano, colocar 2 vitrinas na Rua de Santa Justa.

Assuntos diversos

De Leitão & C.ª, pedindo para retirar um banco existente no sector em frente do seu estabelecimento sito na Praça dos Restauradores, n.º 38 e bem assim para ser ampliado o espaço que lhe foi concedido para colocação de mesas para mais de 2 metros de extensão.

Deferido nos têrmos do parecer junto.

De Júlio Pinto de Araújo, proprietário do prédio situado na Calçada da Estrêla, onde está instalada a escola n.º 72, comunicando que aumenta a renda de 1.000$00 para 1.100$00 que por lei lhe é permitido, começando no princípio do segundo semestre do corrente ano.

Deferido em vista da proposta no mesmo sentido aprovada nesta data e nos precisos têrmos da mesma proposta.

De Delfim José Martinho, pedindo para ser admitido ao serviço municipal como condutor de carroças.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Artur Rodrigo, para ser admitido ao serviço municipal como aprendiz de carpinteiro.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Gerardo da Piedade, pedindo para ser admitido ao serviço municipal.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, eram 15 minutos depois das 24 horas.

26.ª

Sessão de 30 de Maio de 1918

No dia 30 de Maio de 1918, pelas 22 horas, nos Paços do Concelho, presentes os vogais: Arnaldo Redondo Adãis Bermudes, servindo de Presidente, Vladimiro Contreiras, (Secretário), Augusto Zeferino Machado dos Santos, Franklim Lamas, Dr. Carlos Barbosa, Sebastião

Eugénio, Frederico Joaquim Neto dos Santos Taveira, José Tavares de Araújo e Castro, realizou-se a sessão ordinária dêste dia da Comissão Administrativa do Município de Lisboa.

O Sr. Sebastião Eugénio usando da palavra sôbre a acta, declara que ela era um pouco omissa na parte respeitante à justificação do seu voto de aprovação e resolução tomada àcêrca da autorização para a Sociedade Companhias Reünidas de Gás e Electricidade aumentar o preço de venda da energia eléctrica. Êle, orador, votara aquela autorização, como havia declarado na sessão anterior, por a comissão de colegas que estudara o assunto, ter reconhecido as dificuldades financeiras das Companhias Reünidas Gás e Electricidade, que vendiam a energia com grande prejuízo, e ainda porque tivera em consideração que, cessando a exploração da indústria de electricidade, muitas outras indústrias ficariam paralizadas com grave prejuízo para o público em geral e muito especialmente para o operariado nelas empregado.

Submetida à votação a acta com a aclaração indicada pelo Sr. Sebastião Eugénio, é aprovada por unanimidade ,depois de feita a rectificação resultante da declaração do Sr. Sebastião Eugénio.

Lê-se um ofício da 3.ª Repartição, com o n.º 7.447, de 30 de Março do corrente ano, propondo que para preencher a vaga de condutor de 2.ª classe daquela Repartição, resultante do falecimento de Quirino António Silvestre, seja nomeado o condutor de 3.ª classe José da Silva Moura, por ser o mais antigo dos da sua categoria, embora nomeados na mesma data, visto que de todos era o que tinha menor número de faltas.

A Comissão Administrativa resolveu nos têrmos do parecer supra da 3.ª Repartição, com o qual se manifestara de acôrdo o Sr. Emídio Rebelo, quando vogal daquela Comissão.

Foi aprovado por unanimidade o orçamento emanado da 3.ª Repartição na importância de 4.637$00 para construção do pavimento da Rua Braamcamp na parte que está em terra pela demolição do antigo Quartel de Vale de Pereiro.

A Comissão Administrativa indeferiu o pedido da Junta de Freguesia de Benfica para se passar a denominar «Azinhaga do Colégio Militar» à Azinhaga da Fonte que liga Benfica ao Largo da Luz.

Pela 3.ª Repartição, em seu ofício n.º 7.590, de 11 do corrente mês, são remetidos os seguintes orçamentos para reconstrução dos pavimentos das ruas do Bairro de Inglaterra: Cidade Manchester, Esc. 2.360$00; Liverpool 1.680$00; Cidade Cardiff, 1.380$00; Newton, 754$00 e Poeta Milton, 860$00.

A Comissão Administrativa aprovou as referidas obras e orçamentos.

Lê-se o ofício n.º 269, da 2.ª Repartição, de 27 do corrente mês, comunicando que em ofício que originara o processo n.º 5.520, o en-

carregado do Posto do Registo Civil do Lumiar pedira que lhe fôsse abonada uma verba destinada ao pagamento da renda da casa onde o mesmo posto se encontrava instalado e alegara que ao encarregado do Posto do Beato se abonava para tal fim uma determinada verba e ainda que a Câmara cobrava 8 % do sêlo de imposto devido por todos os actos ali realizados. A 2.ª Repartição diz que eram verdadeiras ambas as alegações, sendo de 7$50 mensais o abôno que se fazia ao encarregado do Posto do Beato e por isso, de tôda a equidade que se abonasse igual quantia ao encarregado do Posto do Lumiar.

A Comissão Administrativa resolveu que se consultasse o Sr. Advogado Síndico àcêrca da obrigatoriedade legal da referida exigência.

É lido um requerimento em que José Tavares Aragão, engenheiro diplomado pelo Instituto Superior Técnico, desempenhando na 4.ª Repartição desta Câmara o lugar de condutor de 3.ª classe do quadro, pede a criação de um lugar de condutor de 2.ª classe na dita repartição, onde dê ingresso com o vencimento respectivo, visto estar privado de concorrer à futura vaga de 1.ª classe, em virtude de não pertencer nem existir categoria imediatamente inferior a esta.

Pelo Sr. Presidente que usa da palavra sôbre o referido requerimento é apresentada a proposta seguinte:

«Havendo, no quadro da 4.ª Repartição apenas um condutor de 1.ª classe e outro de 3.ª sem que exista a necessária situação intermédia, anomalia esta que, resultou da separação dos Serviços de Engenharia e Arquitectura e que oferece vários inconvenientes:

Proponho que seja criado o lugar de condutor de 2.ª classe, inscrevendo-se no orçamento a respectiva verba.

Proponho mais que seja provido, desde já, no dito lugar, o engenheiro José Tavares de Aragão que está desempenhando, com zêlo e competência, o lugar de condutor de 3.ª classe.»

Admitida e submetida à votação é aprovada a supratranscrita proposta bem como a acta nesta parte, sendo conseqüentemente deferido o requerimento de José Tavares de Aragão.

O Sr. Araújo e Castro comunica que o major de engenharia Sr. Almeida Arez, devido aos seus muitos afazeres lhe declarara que não podia aceder ao pedido da Comissão Administrativa para proceder ao inquérito aos serviços da Corporação dos Bombeiros Municipais.

O Sr. Presidente em vista de tal declaração propôs, sendo aprovado por unanimidade, que se oficiasse ao Ministro da Guerra pedindo-lhe que nomeasse a entidade que deveria proceder ao referido inquérito.

É lido um requerimento de Joaquim Rodrigues Gadanho, declarando ter construído na sua propriedade, situada no Poço dos Mouros, entre as Ruas Morais Soares, Caminho de Baixo da Penha, Vila Maria e Calçada do Poço dos Mouros, as ruas ajustadas A e C; na sua

quási totalidade, sendo a Rua A já oficialmente denominada «Rua Sebastião Saraiva Lima», e ter requerido a respectiva vistoria, a-fim-de se verificar se a construção das ditas ruas se encontravam nas condições legais ou regulamentares e, por isso mesmo, aceitáveis pela Câmara. O requerente, alegando não lhe ser possível fazer uma fiscalização rigorosa, durante um ano, a possíveis prejuízos causados pelas construções urbanas, pede que as referidas ruas entrem desde a data daquela vistoria na posse definitiva da Câmara, oferecendo para alargamento da Calçada do Poço dos Mouros o terreno que consta de uma planta que junta.

Além dêste requerimento que tem o n.º 10.546, e é datado de 8 de Março do corrente ano, e de um outro também do Sr. Joaquim Rodrigues Gadanho, com o n.º 10.545 e data de 5 de Março último, em que pede seja feita vistoria à parte das ruas A e C, a-fim-de se verificar estarem em harmonia com o projecto aprovado, encontra-se junto ao processo, o qual tem o n.º 3.790/1918, a seguinte informação da 3.ª Repartição:

«Informando os requerimentos n.ºs 10.545 e 10.546, de Joaquim Rodrigues Gadanho, cumpre-me dizer a V. Ex.ª que já se passou a vistoria às ruas, que, na parte em que estão construídas, se acham em estado de ser aceitas.

Quanto ao facto de se encorporarem desde já na viação municipal, acontece ser isso irregular por dois motivos:

1.º — Porque a escritura de 16 de Fevereiro de 1917 determina que a recepção das ruas só terá lugar passado um ano sôbre a vistoria;

2.º — Porque devem as ruas *recebidas* estar completas o que não sucede. Com efeito, para conclusão da rua A, falta demolir um prédio para ligar com o Caminho de Baixo da Penha.

Oferece o requerente uma pequena faixa de terreno para alargamento da Calçada do Poço dos Mouros. O oferecimento não é de grande importância — há anos que não é costume pagar os terrenos nas circunstâncias dêstes — mas sempre poderia evitar, ficando desde já propriedade municipal, futuros e possíveis enbaraços.

Por êste motivo não via inconveniente em que as duas ruas se recebessem — antecipando sôbre o prazo de um ano fixado na escritura e *porque as ruas não foram construídas sôbre atêrro* — se o prédio já estivesse demolido e feita a ligação da rua *A* com o Caminho de Baixo da Penha.

Como me consta prestar-se o requerente a demolir o prédio, pode impor-se isso como condição prévia para a recepção das ruas.

Se a Ex.ma Câmara pensar que deve fazer uma concessão que não é maior, pode impor-se como condição preliminar a ligação da rua A com o Caminho de Baixo da Penha e a ligação de tôdas elas, quando concluídas com as ruas municipais sôbre que incidem.»

A Comissão Administrativa resolveu lavrar no referido requerimento do Sr. Gadanho, com o n.º 10.546, o seguinte despacho: «Deferido nos têrmos da informação da 3.ª Repartição.»

A 3.ª Repartição ,em ofício n.º 7.569, de 30 de Abril último, em virtude de constantes reclamações dos proprietários e moradores da parte da Avenida de Berne, junto à Rua da Beneficência, apresenta o orçamento na importância de 1.015$00 para a construção de um passeio em frente dos prédios existentes na mesma avenida.

A Comissão Administrativa aprovou a obra e orçamento referidos.

Em seu ofício n.º 100, de 29 do corrente mês, o serviço de Limpeza e Regas, diz existir naquela repartição desperdícios de oficinas (sucata) que convinha dar-lhe destino.

A Comissão Administrativa resolveu que se abrisse praça para recebimento de propostas por escrito com os preços e condições que fôssem indicados pelo Serviço de Limpeza e Regas.

Em requerimento, que é lido, Maria da Conceição Vaz, pede que lhe seja arrendado o prédio n.os 99 e 99-A, da Rua de Belém, propriedade desta Câmara e que se encontra vago, oferecendo a renda mensal de 6$00, quantia por que anteriormente andava alugado.

No requerimento encontra-se o seguinte parecer do Sr. Araújo e Castro: «Parecendo-me que o acto de expropriação se acha demorado devido ao estado financeiro da Câmara, sou de parecer que se faça o arrendamento.»

A Comissão Administrativa aprovou o referido parecer, despachando nêsse sentido o requerimento de Maria da Conceição Vaz.

É lido o ofício n.º 7.076, da 3.ª Repartição, de 27 de Novembro de 1917, comunicando estar a Companhia Carris de Ferro a instalar as suas linhas na Rua da Prata e julgar por isso oportuna a ocasião para se proceder à reconstrução da faixa de rodagem daquela rua que se acha em mau estado e enviando para êsse fim o orçamento na importância de 5.640$00 do qual teria de ser deduzida a verda de 1.488$20 que deveria ser paga pela referida Companhia. Diz mais a 3.ª Repartição que aquela reconstrução teria de acompanhar a construção da linha, a-fim-de evitar interrupção do trânsito público.

A Comissão Administrativa aprovou a obra e orçamento citados, nos têrmos e para os fins indicados pela 3.ª Repartição.

Pelo Sr. Vladimiro Contreiras é apresentado o 1.º orçamento suplementar ao ordinário de receita e despesa para a gerência do corrente ano e uma fôlha adicional. O orçamento acusa a receita de 245.720$41 e a despesa de 198.896$27, de onde resulta o saldo de 46.824$14. A fôlha adicional acusa a receita de 46.824$14 e a despesa de 26.545$55, de onde resulta o saldo de 20.278$59.

Submetidos o referido orçamento e fôlha adicional à votação são aprovados por unanimidade para ficarem patentes por 8 dias como

determina o Código Administrativo e, a não haver reclamações durante aquêle tempo, considerarem-se definitivamente aprovados. Por unanimidade é também aprovada a acta nesta parte.

O Serviço de Limpeza e Regas, em ofício com o n.º 101, e datado de 29 do corrente mês, solicita, a bem da higiene pública, que se promova pela repartição competente seja intimada a Nova Companhia dos Ascensores Mecânicos a fazer limpar os canais do elevador da Bica, em obediência do que dispõe a postura municipal de 23 de Julho de 1917, porquanto, muito especialmente na Rua da Bica Duarte Belo, entre as Travessas da Portuguesa e do Cabral, há nêles grande acumulação de lixo exalando péssimo cheiro.

A Comissão Administrativa resolveu que se fizesse a devida intimação à Nova Companhia dos Ascensores Mecânicos.

Procede-se à leitura do ofício n.º 272, da 2.ª Repartição, de 27 do corrente mês, prestando a sua informação com respeito ao pedido que pelo presidente da Comissão Executiva da Junta Geral do Distrito de Lisboa foi feito a esta Câmara para aprovar a deliberação da dita Junta, de contrair um empréstimo de 70 contos, garantido pelos adicionais às contribuïções do Estado e destinado à aquisição da Quinta da Paiã, na Freguesia de Odivelas, para uma escola Profissional de Agricultura, internato destinado a ministrar instrução agrícola a filhos de cidadãos mortos na guerra. A 2.ª Repartição é de parecer que não só porque o produto dos adicionais comportava a anuïdade do empréstimo que a Junta pretendia realizar, mas também porque era altamente simpático o fim a que era destinada, a referida deliberação merecia a aprovação da Câmara.

A Comissão Administrativa resolveu que fôsse consultado o Advogado Síndico àcêrca da competência da Câmara na intervenção solicitada.

A 2.ª Repartição participa em seu ofício n.º 270, de 27 do corrente mês, que o Secretário do Grémio das Companhias de Seguros comunicara que o mesmo grémio resolvera que a distribuïção da contribuïção relativa a 1917, para o custeio do Serviço de Incêndios fôsse feita por esta Câmara, semelhantemente como se procedera no ano transato. A 2.ª Repartição diz que junto ao processo n.º 902 encontram-se os elementos necessários para se fazer aquela distribuïção nos têrmos da lei e declara poder ela incumbir-se daquela tarefa, se a Câmara assim o determinasse, como fizera a vereação que geria os negócios municipais no ano anterior.

A Comissão Administrativa resolveu que se procedesse nos têrmos alvitrados na informação supra.

O Sr. Presidente comunica encontrar-se sôbre a mesa o processo n.º 4.141 de 1917, referente à expropriação do prédio n.ºs 129 a 139 da Rua de Andaluz, pertencente a Maria Solomiac, para conclusão

da Rua Andrade Corvo, a qual faz parte do plano aprovado por decreto de 4 de Outubro de 1889.

Em complemento da sua deliberação de 11 de Abril último àcêrca da aquisição do referido prédio a Comissão Administrativa resolveu que se efectivasse também a expropriação do domínio directo pelo preço indicado na informação da 3.ª Repartição, a fôlhas 11 e 12 do respectivo processo n.º 4.141 de 1917.

A 3.ª Repartição informa, em seu ofício n.º 7.604, de 15 do corrente mês, estar procedendo à vedação do terreno municipal em Alcântara, com muro de alvenaria e suceder que no dito terreno existem, com frente para a Rua 14 de Maio, duas barracas de madeira das quais uma pagava à Câmara 106 escudos de renda e a outra não pagava coisa alguma, por pertencer ao Estado, instalação esta que fôra em tempos um posto da Guarda Fiscal. A 3.ª Repartição declara parecer-lhe conveniente que esta Câmara oficiasse ao Ministério das Finanças pedindo a demolição desta barraca ,visto nada justificar que o Estado continuasse a usufruir a propriedade gratuitamente sem que nenhuma necessidade de serviço público o exigisse. Informa mais a 3.ª Repartição que a barraca em questão estava reduzida a habitação de um cabo da Guarda Fiscal e a sua permanência dificultava a vedação do terreno por ter vãos e serventias abertas para ela. Quanto à outra barraca, a 3.ª Repartição declara não ver inconveniente em deixá-la ficar pois o terreno não fazia falta e a renda era apreciável.

A Comissão Administrativa resolveu que se procedesse nos têrmos da supra informação da 3.ª Repartição.

Tendo falecido o aparelhador de pedreiros João Precópio e o encarregado de pedreiros Frutuoso Gonçalves da Mata Leal, a 3.ª Repartição propõe: para o preenchimento da vaga do primeiro, o encarregado de pedreiros António da Silva, para a vaga dêste, o pedreiro Elmano José dos Santos e para a vaga do segundo, o pedreiro Alfredo da Costa.

A Comissão Administrativa resolveu que se preenchessem as vagas nos têrmos da indicação da 3.ª Repartição.

Foi aprovada uma proposta do Sr. Presidente para se convocar uma sessão extraordinária para a próxima segunda-feira, às 21 horas, destinada, exclusivamente, para se tratar de assuntos de impostos municipais.

O Sr. Sebastião Eugénio diz que o Tribunal já se havia pronunciado sôbre o crime de falsificação de senhas no Mercado 24 de Julho. O ex-fiscal do referido mercado Sr. Mata Júnior, saíra absolvido, devendo a Câmara tomar agora resolução sôbre a situação daquele funcionário. O tribunal apenas se ocupara do crime de falsificação, cumprindo agora à Câmara ocupar-se da parte moral. Conclue o orador

por prometer tratar do assunto na seguinte sessão ordinária e apresentar nessa ocasião uma proposta a tal respeito.

O Sr. Franklim Lamas propõe que a abertura do cofre municipal para a cobrança dos impostos municipais relativos ao 2.º semestre do corrente ano, que, conforme o costume, se deveria realizar no dia 1 de Junho, fôsse adiada para o dia 15 de Julho próximo.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente lê na mesa a seguinte proposta:

«Por motivo do grande movimento de processos na Secretaria da Câmara e para substituïção de empregados falecidos ou ausentes por doenças comprovadas, há tempo prestam ali serviço, com as melhores informações do respectivo Chefe, D. Georgina Neves e Luiz de Assunção Horta;

Considerando que, por deliberação recente, foi aberto concurso entre os contratados da 1.ª Repartição para o preenchimento de dois lugares vagos de amanuense;

Considerando que se torna indispensável substituir os contratados que forem providos;

Proponho que se regularize a situação dos dois citados indivíduos, contratando-os como escriturários da 1.ª Repartição, com o vencimento mensal de 25$00.»

Admitida e submetida à votação foi a supratranscrita proposta aprovada por unanimidade.

Em requerimento que faz parte do processo n.º 7.155 de 1917, Maria do Carmo Gil, proprietária do prédio sito na Travessa das Freiras da Santana, 8, pede, por motivos que alega, que seja elevada a 1.500$00 a importância de 800$00 em que foi arbitrada pela Câmara a indemnização pela expropriação da frente do seu prédio.

A 2.ª Repartição informa que à requerente não fôra paga importância alguma e a 3.ª declara que por acôrdo que fizera com a proprietária, em 1914, fixara-se a expropriação na quantia de 800$00. Entende mais a 3.ª Repartição que depois do preço fixado de harmonia com a proprietária não via motivo para o alterar, mas que, visto se declarar pequenas as verbas para as obras a fazer, poderiam elas ser executadas pela Câmara, deduzindo-se da indemnização a pagar a quantia correspondente, ou sejam 250$14 no que não haveria inconveniente visto haver na data da informação (9 de Janeiro último) maiores disponibilidades municipais em mão de obra que em numerário.

A Comissão Administrativa deferiu o requerimento nos têrmos da informação da 3.ª Repartição.

O Comandante da Escola de Aplicação de Administração Militar pediu à 3.ª Repartição que fôsse vedada, como em tempo o fôra, a Azinhaga do Monturo, alegando estar servindo de sentina pública dando origem a exalar um péssimo cheiro prejudicial à saúde das

praças ali aquarteladas. A 3.ª Repartição, no seu ofício n.º 7.585, de 10 do corrente mês, alegando o facto de ser a referida azinhaga um estreito caminho que parte da Alameda das Linhas de Tôrres e termina na Azinhaga das Lajes, completamente intransitável devido ao seu irregular pavimento e por onde correm, quási todo o ano, as águas que afluem dos caminhos e valas circunvizinhas desagüando no colector de esgotos, pede que seja autorizada a vedação da referida Azinhaga, não com um tapume de madeira como em tempo teve, mas com um muro de alvenaria com o comprimeito de 5m,40 e uma cancela de 1m,30.

A Comissão Administrativa resolve que se proceda nos têrmos do parecer da 3.ª Repartição, com o qual se declara de acôrdo o vereador do pelouro respectivo.

Lê-se um ofício com o n.º 7.549, da 3.ª Repartição, de 25 de Abril do corrente ano, enviando uma cópia de duas participações dadas pelo apontador António Dionísio Alves, comunicando ter sido insultado o encarregado Manuel Eduardo do Sacramento pelos trabalhadores Álvaro de Sá, n.º 3.996; Joaquim Gaspar, n.º 3.719; Augusto Emílio, n.º 3.584 e pelo calceteiro de 2.ª classe João António da Costa. Juntamente a 3.ª Repartição remete uma nota do que consta do cadastro àcêrca daqueles operários e emite o parecer de que sejam suspensos por três dias os trabalhadores Álvaro de Sá e Joaquim Gaspar, e por oito o calceteiro João António da Costa e que quanto ao trabalhador Augusto Emílio não convinha a sua permanência no serviço da 3.ª Repartição.

A Comissão Administrativa resolveu que se aplicassem os castigos indicados pela 3.ª Repartição.

A Comissão Administrativa resolveu, em conformidade com o «Regulamento da Lei dos Desastres no Trabalho», indicar ao Govêrno o nome dos seguintes bacharéis formados em direito: Abel Augusto da Mota Veiga, Adriano Xavier Cordeiro, Alfredo Ferreira Cortez, António Pinto Aires de Lemos, João de Caires, Joaquim António Vaz Pereira e José Maria Rangel Sampaio.

O Sr. Presidente comunica que fôra notificado neste dia como representante da Câmara Municipal de Lisboa para esta, na qualidade de inquilina do prédio n.º 43, 2.º andar, da Calçada do Carmo, onde está instalada a Escola n.º 82, pagar de futuro as respectivas rendas a António de Pádua de Carvalho, administrador da massa falida de Augusto Pires Branco, dono do dito prédio, devendo a renda ser entregue no Tribunal do Comércio, Repartição de Falências.

A Comissão Administrativa ficou inteirada.

Lê-se um ofício da Sociedade «Bombeiros Voluntários de Campo de Ourique, pedindo a cedência do Jardim da Estrêla, no dia 23 de Junho próximo, a-fim-de ali realizar uma quermesse a favor do seu cofre e ainda das instituïções das sopas criadas pelo Ex.mo Sr. Pre-

sidente da República e jornal *O Século*, a cada uma das quais destina 10 % da sua receita. A referida Associação compromete-se a policiar o jardim a-fim-de evitar que o público o danifique.

O Sr. Augusto Machado dos Santos entende que deve ser atendido o pedido da Associação dos Bombeiros Voluntários de Campo de Ourique, sujeitando-se esta ao pagamento de tôdas as danificações que se dessem no Jardim da Estrêla e do pessoal que a Câmara tenha de enviar para aquêle recinto.

A Comissão Administrativa resolveu arquivar o processo n.º 5.977/1915 de que faz parte uma proposta apresentada pelo Sr. Manuel Joaquim dos Santos, em sessão de 9 de Dezembro de 1915 e na mesma sessão aprovada, para pelas repartições competentes se verificar se o terreno situado entre as ruas n.º 1, Calçada dos Mestres e rua General Taborda, Bairro Serzedelo, a Campolide, tem requisitos necessários para ser aproveitado para uma praça ou largo, a-fim-de ser proposta a respectiva expropriação e bem assim para não se conceder licença para quaisquer construções no referido terreno até a Câmara resolver se convém a sua aquisição.

O Sr. Adãis Bermudes lê e apresenta à discussão a proposta seguinte:

«Considerando que em ofício n.º 604, de 28 de Maio corrente, o Ex.mo Presidente do Tribunal dos Acidentes de Trabalho, me comunicou, para os fins do disposto no art. 57.º e seu § do Decreto n.º 4.288, de 9 de Março dêste ano (publicado no *Diário do Govêrno* n.º 111, 1.ª Série, de 22 do corrente) que aquêle Tribunal, reünido em sessão especial, reconheceu por unanimidade o muito zêlo e competência com que os escrivães Alfredo João Mostardinha e Joaquim Ferreira de Oliveira, e os oficiais de diligências Alfredo de Araújo Madureira e Albino dos Santos, têm exercido os seus cargos, motivo porque os indica para confirmação nos mesmos cargos, como consta da cópia da acta daquela sessão, junta ao mesmo ofício, e mais ainda, que tendo, porém, o oficial de diligências Albino dos Santos, pedido, na mesma data, a demissão do seu cargo, por motivo de doença, como consta daquela acta, o Tribunal alvitra a esta Câmara que para a sua vaga seja indicado, nos têrmos daquele decreto (art. 54.º), ao Conselho de Seguros, o cidadão José Cândido dos Santos, actual ajudante de escrivão do Tribunal dos Árbitros Avindores, nomeado por deliberação de 27 de Dezembro de 1917 e que desempenhou, desde Abril de 1914 até ao presente, no Tribunal de Acidentes de Trabalho, o lugar de delegado fiscal da lei junta do mesmo;

Considerando que numa representação que me entregou a Federação Nacional dos Trabalhadores Marítimos e Fluviais, como legítima representante das Associações Marítimas esta entidade pede a esta Câmara que seja deliberada aquela indicação do nome de José Cândido

dos Santos, para o referido lugar de oficial de diligências daquele Tribunal;

Considerando que em vista destas solicitações e do conhecimento próprio que esta corporação tem de zêlo e competência no desempenho das diversas funções que tem estado incumbidas ao referido empregado José Cândido dos Santos, bem como aos demais funcionários daquele Tribunal dos Desastres no Trabalho; e

Considerando ser da competência desta Comissão Administrativa, nos têrmos das citadas disposições legais, propor a nomeação daquêle e a confirmação das nomeações dos três restantes funcionários indicados. — Proponho que esta Comissão Administrativa delibere propor ao Conselho de Seguros a nomeação do cidadão José dos Santos, para um dos lugares de oficial de diligências, e a confirmação das nomeações de Alfredo de Araújo Madureira para o outro lugar de oficial de diligências, e de Alfredo João Mostardinha e Joaquim Ferreira de Oliveira, para escrivães, do Tribunal de Desastres no Trabalho, nos têrmos do citado decreto, sem prejuízo dos vencimentos que actualmente percebem dos seus respectivos lugares nos quadros municipais.»

Como nenhum Sr. Vereador deseje usar da palavra sôbre a supra-transcrita proposta, é ela submetida à votação sendo aprovada por unanimidade.

Procede-se à leitura do ofício n.º 41, da Inspecção Médica, de 20 de Novembro de 1917, chamando a atenção da Câmara para a exigência feita pela 3.ª Repartição a Luiz Maria Rocha, amanuense daquela Repartição, de um atestado médico para justificar as suas faltas durante o mês de Outubro, quando diz o ofício, era certo acharem-se justificadas as faltas que dera desde 25 do mesmo mês, pela Inspecção Médica. Conclue aquela Inspecção por declarar que se o empregado em questão tinha dado faltas antes do dito dia 25, ela nada tinha com isso e elas teriam de ser justificadas por qualquer processo menos por ela, porém desde aquêle dia em diante parecia-lhe injustificada a exigência do atestado médico.

Junto a êste ofício encontra-se, outro da 3.ª Repartição justificando o seu procedimento e o parecer do vogal do respectivo pelouro, Sr. Araújo e Castro, de que se devia cumprir o regimem das faltas e enviar-se uma cópia do mesmo à Inspecção Médica Municipal.

A Comissão Administrativa aprovou o parecer do vogal Sr. Araújo e Castro.

Lê-se um ofício, com o n.º 147, de 16 de Junho do ano findo, emanado do Serviço de Polícia Municipal, alvitrando que o local denominado *Largo da Paz* se passasse a denominar *Largo Brotero* e rua denominada *Rua Brotero* que do indicado largo se dirige à Rua do Jardim Botânico, passe a ter o nome de *Rua das Begónias* ou tome outra qualquer denominação.

A Comissão Administrativa resolveu que se mantivessem as actuais denominações.

É presente à sessão um ofício do «Grupo Republicano França Borges», datado de 8 de Novembro de 1915, solicitando que se desse o nome do seu patrono a uma das ruas da Capital.

A Comissão Administrativa manifestando-se de acôrdo com a moção apresentada em sessão da Câmara de 19 de Abril de 1916, pelo então vereador Sr. Joaquim Rodrigues Simões, resolve indeferir o pedido do referido Grupo Republicano.

Resolveu a Comissão Administrativa arquivar o ofício n.º 4.136, da 3.ª Repartição, de 13 de Março de 1916, perguntando se deveria ou não abonar o tempo perdido por motivo de chuvas, ao pessoal operário que trabalha exposto ao tempo. A referida resolução da Comissão Administrativa foi tomada em virtude de já ter sido deliberado estabelecer igual regime para todos os operários da Câmara em tempo de chuva, faltando apenas regulamentar o assunto.

Pelo Sr. Sebastião Eugénio foi enviada para a mesa a proposta seguinte:

«Considerando que o Serviço de Fiscalização Sanitária das Carnes desta Câmara, criado para o exame das carnes entradas pelas barreiras da cidade, o está exercendo também sôbre o peixe que é vendido no Mercado de Santos;

Considerando que não é justo que o exame feito sôbre o peixe seja gratuitamente, quando pelo que é exercido sôbre as carnes, se cobra a taxa de $00,5 por cada quilo, a qual é destinada a ocorrer às respectivas despesas;

Considerando que a mesma Fiscalização Sanitária se deve exercer igualmente sôbre o peixe que é vendido no Mercado 24 de Julho;

Proponho:

1.º — Que pelo exame sanitário que se está exercendo sôbre o peixe vendido no Mercado de Santos se cobre ao comprador, uma taxa de $05 centavos por cada caixote de peixe vendido à lota no mesmo Mercado;

2.º — Que todo o peixe vendido pelos donos ou empresários de vapores ou barcos de pesca, no Mercado 24 de Julho, seja submetido também ao exame dos Inspectores Sanitários da Câmara, cobrando-se, igualmente, a taxa de $05 centavos por cada volume de dimensões aproximadas às dos caixotes que se usam no Mercado de Santos ou, no caso de dimensões inferiores ou superiores, uma taxa proporcional ao pêso do peixe que o volume comportar, mas nunca superior a um milavo por cada quilo.»

Admitida e submetida à votação foi esta proposta aprovada por unanimidade.

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal referente ao período decorrido de 23 a 29 do corrente mês, o qual acusa a receita de Esc. 116.103$42 e a despesa de 100.155$87, donde resulta um saldo de 15.947$55 que com a importância depositada de 2.102$90 prefaz 18.050$45.

Foi aprovada a despesa de Esc. 84.128$28 representada pelas ordens de pagamento n.os 2.877 a 2.986.

Requerimentos

Obtiveram os despachos adiante indicados os seguintes:

Obras diversas:

Pedidos de licença para procederem a obras diversas nos locais abaixo indicados:

José Feliciano Alves, construção de uma sacada coberta no seu prédio na Rua 1.º de Dezembro, n.º 59; Joaquim Garcia, construção de um prédio na Avenida Marquês de Tomar; Firmino Jerónimo, construção de um prédio na Rua Morais Soares; Piçarra, Peig & C.ta, abrir dois vãos de portas na propriedade sita na Rua do Crucifixo, n.º 8; Vasco Bramão, abrir e encher cavoucos para construção de um anexo na sua propriedade na Rua do Arco, n.º 48; João Lopes, para suprimir em todos os andares do seu prédio, sito na Rua Braamcamp, os vãos trípulos da frente principal; Pedro Matias, alterações no seu prédio sito na Rua de S. Francisco Borja, n.º 50 a 52; José Tomaz de Araújo Couto, obras diversas no seu prédio sito na Rua Ivens, n.º 36; Vaz & Ribeiro, obras diversas no prédio sito na Rua de D. Pedro, n.º 101; Francisco Pedro Pacheco ,construção de muro de vedação na Rua António Enes, H. P.; Manuel Dias dos Santos, ampliar e alterar, em harmonia com o projecto, o seu prédio na Rua Ferreira Lapa, n.º 37; Júlio Pinto de Araújo, construção de um anexo no seu terreno situado na Rua de S. Mamede, com serventia pela Travessa da Mata; José Leal, obras diversas na Rua das Escolas Gerais; Francisco Stela, obras diversas na sua propriedade sita na Rua do Salitre, n.º 140; Joaquim Garcia, construção de um prédio na Avenida Marquês de Tomar; Luiz Pinheiro, alterações na sua casa sita na Travessa da Manutenção do Estado; João António Rodrigues, abrir e encher cavoucos no seu terreno na Rua da Bombarda; Francisco Nunes Barbosa, transformar janela em porta, no seu prédio sito na Rua Palmira, n.º 32 a 34; José Lopes Júnior, alterações no projecto de diversas obras na Travessa dos Olivais; Domingos António Martins & C.a, construir cobertura entre os seus armazéns na Rua da Manutenção do Estado; Joaquim Luiz Relâmpago, construção de prédio na rua

nova que liga à Rua Luciano Cordeiro; Manuel Gonçalves, construção de prédio no prolongamento da Rua Barão de Sabrosa; Wilchmus Gerhardas Van Leewen, alterações e construção de um estábulo e aviário no interior da sua quinta na Estrada de Sacavém «Quinta Holandesa»; M. A. Ferreira, Ltd.ª, construir barracão nas traseiras do seu estabelecimento na Rua da Mouraria, n.º 27; António Figueiredo, construção dum barracão num terreno da Rua Morais Soares; Augusto Silvério Antunes, obras diversas no seu prédio, na Rua do Cais do Tojo, n.º 60; José Dionísio Nobre, abrir e encher cavoucos na Rua Tomaz da Anunciação; Carlos Alberto de Morais, construir anexo à sua casa na Rua D. Estefânia, n.º 195; Viúva de José da Silva, Ltd.ª, construir escritório na sua fábrica sita na Rua Vieira da Silva, n.º 25; Manuel Rodrigues A. Formosinho, na Rua da Emenda, n.ºs 33 a 39; Carlos Tavares, na Quinta sita na Estrada das Garridas; Vítor Schalk, modificar construção na Rua Felipe Folque, J. A. B.; João Pereira da Cruz, construir barraca e telheiro no terreno sito na Rua Bartolomeu Dias, n.º 29.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Tabuletas, letreiros e vitrinas

Francisco José da Costa, na Rua Eugénio dos Santos, n.º 12; Francisco Campos, no seu estabelecimento, na Rua 24 de Julho, n.º 174-C; Manuel Cid Nunes, na Rua da Ribeira Nova, 32; Companhia Lisbonense de Chapelaria, na Rua da Palma, n.º 206; Eduardo Augusto da Silva, no Largo das Palmeiras, n.ºs 1 e 2; Pedro dos Santos, na Rua 1.º de Maio; Vicente Lopes Mega, na Rua da Graça, n.º 88; Fundão & Pereira, na Rua da Graça; Companhia Nacional de Moagem, na Rua Direita do Beato; Casimiro José da Silva, na Rua da Conceição da Glória, n.º 37 e 39; J. F. Mendonça, na Rua da Conceição, n.º 143; Nunes & Figueiredo, Ltd.ª, na Avenida Fontes Pereira de Melo; Martinho de Oliveira, na Calçada do Combro, n.ºs 66 e 68; Francisco Henrique de Paiva, na Calçada do Combro, 32; António de Albuquerque, na Rua da Esperança, n.º 10; Fernandes Pais Gonçalves, no Boqueirão do Duro, n.ºs 46 e 48; Alfredo Inácio da Silva, na Rua do Rato, n.º 26; Vitorino Coimbra, na Rua da Madalena, n.º 32; Cristiano da Costa Gouveia, na Rua S. Francisco de Paula, n.º 28; António Lopes & C.ª, na Travessa dos Moinhos, M. R.; Tomaz da Silva Jorge, na Rua 1.º de Maio; Idem, idem, na Rua Direita de Belém; J. Teixeira da Silva, na Travessa de S. Domingos, n.º 6, 1.º; Paul Du Roverey, na Rua dos Sapateiros, n.º 39; Achon & Du Roveray, na Rua dos Sapateiros, 39; Elias Baruel, Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 31, 2.º; Maurício Godinho & C.ª, Rua dos Remédios, 50 e 52; Henrique Rodrigues Pires, Rua Rodrigues Sampaio;

Gonçalves de Carvalho, na Rua 20 de Abril, n.º 87; J. Santos & C.ª, Rua Álvaro Coutinho, 20 a 24; Camile Vacher, na Rua do Cabo, 41; Joaquim Gomes Raposo, na Rua da Assunção, 45 e 47; Companhia do Luabo, na Rua dos Fanqueiros, 12; Carlos Ribeiro, na Rua do Ouro, 260; Emprêsa Vale do Rio Júnior, Rua Arco Marquês de Alegrete, n.º 22; (aa) Membros da Comissão Organizadora da Companhia de Seguros «Redenção», Rua de S. Nicolau, 102; José Rodrigues Martinho, Avenida de Berne; Tomaz da Silva Jorge, Rua S. Vicente de Borga, 78 e 80.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Epitáfios

João Esteves Ribeiro da Silva, no jazigo municipal n.º 450, do 1.º Cemitério; Joaquim Martins, lápide no 1.º Cemitério; Isidro Francisco Moreira, no jazigo n.º 4.257, do 1.º Cemitério; Eduardo Fonseca, no jazigo n.º 5.813, do 2.º Cemitério; José de Carvalho, na campa n.º 3.461, do Cemitério de Benfica; José Duarte, no jazigo n.º 4.595, do 2.º Cemitério; Catarino Pais Soares Albergaria, no jazigo n.º 4.488, do 2.º Cemitério; José Casimiro Emiliano, na sepultura n.º 2.670, do 3.º Cemitério; Francisco da Cunha Rêgo Chaves, no jazigo n.º 5.805, do 2.º Cemitério.

Deferidos.

Feira de Santos (Barracas)

David de Oliveira, comidas e bebidas; Joaquim do Amaral, vinhos e petiscos; Joaquim Rodrigues Raposo, comidas e bebidas; António Enes Miranda; Joaquim Pereira, comidas e bebidas; Duarte Marques, quiosque; José da Silveira, divertimentos; Leopoldina da Silva, vinhos e frutas; José da Silveira, divertimentos; Salgado Alves & Baptista, *carroussel;* Maria Botas, casa de pasto; Joaquim Alexandre dos Santos, quiosque; Engrácia da Silva, Teatro Guinol; José Gomes da Trindade; José Augusto Fernandes, escola de tiro, António Alves, tiro; José de Castro; Carmelino dos Santos, vinhos; José Martins; Manuel Carmona, escola de tiro; Francisco José Pescadinha; João Carmona (2); Estefânia Barrão Fernandes; Júlio Rodrigues; Costa & Carvalho; António Sato Otero; Leopoldina Viegas Rodrigues, café-restaurante; Artur Machado, casa de pasto; António Gomes, café cantante; Bernardino Antunes, restaurante-farturas; Augusto António Rodrigues, refrescos; Manuel Jorge & C.ª (Filho), restaurante-farturas, Júlio Maria da Silva Bento, refrescos; Joaquim da Conceição Neves, cervejas, vinhos regionais; Luíza da Costa Lopes, venda de bebidas e refrescos.

Deferidos nos têrmos do parecer do ofício n.º 1.391, da 4.ª Repartição.

De Francisco dos Santos, pedindo licença para ocupar a via pública na Rua de D. Pedro V.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Braz & Veiga, pedindo licença para ocupar a via pública na frente do seu estabelecimento na Rua dos Navegantes, n.º 12.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Augusta Maria Inácia Castiço, pedindo autorização para expor objectos na frente do seu estabelecimento sito na Rua de Alcântara, 28-A.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Maria de Macedo, pedindo para conservar as obras que executou no seu prédio sito no Campo das Cebolas, n.º 12.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Emília Augusta de Castro Monteiro, desejando construir um jazigo no 1.º Cemitério, pede que esta Câmara lhe venda terreno para êsse fim.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Mendonça Simões, Ltd.ª, pedindo autorização para alterar os dizeres de uma tabuleta na frente do seu estabelecimento sito na Rua da Betesga, 57.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Joaquim Barata Martins, pedindo autorização para fazer obras diversas na sua propriedade sita na Travessa do Combro, n.º 13.

Não há que deferir.

De José António da Costa Júnior, pedindo para que seja posto em praça o terreno municipal em forma de triângulo situado entre a Calçada do Monte e Rua Damasceno Monteiro.

Deferido nos têrmos da informação.

De Augusto dos Santos Alves, pedindo o pagamento de fornecimentos feitos a esta Câmara na importância de 4$40.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Carlos José Nunes Alves, escriturário da 3.ª Repartição, para que lhe sejam abonadas as faltas.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Domingos Alves Sanches, pedindo autorização para trasladar umas ossadas que estão em caixão de chumbo no coval n.º 41 do 1.º Cemitério, para o jazigo existente no mesmo cemitério.

Deferido.

José dos Santos Ferreira, para que lhe seja autorizado o pagamento de fornecimentos feitos a esta Câmara.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Ramiro Vidal Correia, pedindo licença para instalar um pavilhão na Rua 24 de Julho para venda de refrescos.

Aprovado nos têrmos da proposta da 4.ª Repartição.

Das Companhias Reünidas de Gás e Electricidade, pedindo autorização para colocar um ramal subterrâneo de alta tensão, atravessando a Avenida da Índia na altura do K. 3.281, da Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, para fornecimento de energia eléctrica a um posto de transformação a instalar na Doca dos Submarinos em Belém.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Margarida Guedes Franco Monteiro, proprietária de uma quinta na Estrada de Chelas, n.º 26, pede para que esta Câmara lhe mande construir muros de vedação da mesma propriedade, conforme a escritura de 24 de Setembro de 1915.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Martins & C.ª Irmãos, pedindo licença para a colocação de um cano de ferro no seu armazém situado na Rua da Manutenção do Estado.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Augusto Vieira da Silva, pedindo uma cópia em *marion* da planta existente nesta Câmara, maço 109, rôlo 1.329, n.º 2.378.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

(aa) Escriturários da 3.ª Repartição, pedindo para serem colocados nas vagas de amanuenses sem novas provas de concurso, em vista de uma deliberação desta Câmara que dá a validade de um ano para o preenchimento dessas vagas.

Arquive-se.

De Francisco António Valente Reis, pedindo para que esta Câmara lhe passe documento em como os prédios situados na Rua Almirante Barroso, n.ºs 16 e 18, carecem de obras.

Dê-se ao requerente cópia do auto de vistoria.

Rita de Melo Roquete Cau da Costa, pedindo autorização para colocar um brasão de família no jazigo n.º 4.874 do 2.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

Carlos Lúcio dos Santos Leal, pedindo para que seu filho João Estêvão Leal seja admitido ao serviço municipal como aprendiz de carpinteiro.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Alfredo Cília, pedindo para que lhe seja vendido uma porção de terreno para construção de um jazigo no 1. ºCemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De João Maria Holtreman do Rêgo Botelho de Faria, cedendo uma faixa de terreno no Caminho do Forno do Tejolo, fronteiro ao

seu prédio com as letras A. G. C. com a condição da Câmara lhe construir o passeio.

Não há que deferir.

De Lopes Magno & C.ª, pedindo para que seja arranjada convenientemente a faixa do passeio na Calçada do Marquês de Abrantes, n.º 113 a 117.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Manuel de Jesus Júnior, trabalhador, pedindo a classificação de aprendiz de pedreiro.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Inácio José, pedindo numeração para o seu prédio na Rua D. Estefânia, letras I. J.

À porta do prédio do requerente fica pertencendo o n.º 7-B.

De José Rodrigues Martinho, pedindo numeração para as três portas do seu prédio situado na Avenida de Berne entre os n.os 5 e 7.

Às portas do prédio ficam pertencendo os n.os 5-4, 5-B e 5-C.

De Francisco Luiz Branco, pedindo para que lhe seja indicado o número da porta da sua propriedade na Rua do Bemformoso.

À porta do prédio fica pertencendo o n.º 151.

Firmino Francisco Rodrigues, dono duma propriedade com cinco portas para a Rua do Benformoso, a seguir ao n.º 151-B, pede que lhe seja indicada a referida numeração.

Às portas a que o requerente se refere ficam pertencendo os n.os 151-C, 151-D, 151-E, 151-F e 151-G.

De António Meleiro, pedindo autorização para trespassar uma instalação de venda de diferentes géneros existentes no Mercado Agrícola, para o nome de Manuel Firmino.

Deferido.

De Carolina dos Anjos Sintra, pedindo autorização para que sua filha continue na Creche do Mercado 24 de Julho.

Deferido.

De José Carlos da Silva Pacheco, empregado contratado no serviço do Mercado Geral de Gados, pedindo 2 meses de licença para tratar da sua saúde.

Deferido.

(aa) Inspectores jardineiros, pedindo equiparação de vencimento.

Deferido.

De João Coelho Vieira, pedindo para levantar o depósito de 25$00.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De José Pais das Neves, desejando construir uma propriedade no seu terreno situado na Travessa de S. Plácido, tornejando para a Rua de Santo Amaro, pergunta se há algum melhoramento municipal a que deve sujeitar o respectivo projecto.

Dê-se conhecimento ao interessado da informação.

De João Carlos Simões Alves, pedindo uma cópia da planta da cidade.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Pinto Sanches & C.ª, Ltd.ª, pede autorização para se utilizar duma porção de terreno situado entre o Arco da Tôrre e a Fábrica do Gás no Bom Sucesso para alcatroar e enxugar uma porção de rede.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Francisco Pedro Pacheco, pedindo para ser boliada uma porção de faixa de passeio junto ao portão que serve de entrada aos carros na sua propriedade sita na Rua António Enes, H. P.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De António Ribeiro Seabra, pedindo para que esta Câmara mande proceder à limpeza do cano geral da Rua da Praia de Pedrouços, que se encontra entulhado.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De José Ferreira da Cruz Silva, trabalhador, pedindo transferência de serviço.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Artur dos Santos, trabalhador, pedindo serviço moderado.

Seja submetido à inspecção médica.

De José Celestino Banha, proprietário do prédio sito na Estrada de Chelas 175 e 177, tornejando para a Rua do Sol, pedindo a esta Câmara que tome posse da referida porção de terreno que existe, em virtude de ter sido recuado o dito prédio que está construído devido ao novo alinhamento para que seja calcetada a referida faixa ou porção de terreno existente naquele local.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

Da Companhia Portuguesa de Fósforos, pedindo autorização para assentar uma linha *Decauville* atravessando a Rua do Açúcar a ligar com a fábrica.

Deferido, lavrando-se a respectiva escritura.

De Carlos Martins de Carvalho Costa, pedindo para que seja calcetado o passeio na frente do seu estabelecimento no Largo de D. Estefânia, n.º 10.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Raul Santos Gomes, pedindo o abôno de salário por ter ficado inutilizado na guerra.

Deferido nos têrmos da última deliberação da Câmara.

De António Rodrigues, trabalhador, pedindo para ser promovido a aprendiz de pedreiro.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Alfredo do Rosário Faria, pedindo a prorrogação de prazo para demolição de um grupo de barracas existentes no hipódromo de Palhavã.

Deferido em vista do parecer do Sr. Vereador Araújo e Castro.

De Matilde Northway do Vale Coelho, proprietária e moradora na Rua Luiz Pinto Moutinho, n.º 5, r/c., pedindo para ser construído um colector na dita Rua, para evitar que o cano de esgôto da mesma propriedade esteja entupido.

Deferido nos têrmos do parecer do Sr. Vereador Emídio Rebelo.

De Armando da Silva, pedindo dispensa de apresentação de projecto de umas obras que fêz no seu prédio na Rua de Arroios, n.º 17.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De António Barroso da Veiga, pedindo autorização para conservar as alterações que fêz no prédio em construção na Rua da Costa.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De José Gomes Ribeiro, pedindo licença para conservar as obras que já estão executadas na Rua Infante D. Henrique, n.º 88.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Joaquim Alves Loureiro, pedindo autorização para ceder um jazigo que possue no 1.º Cemitério, com o n.º 4.550.

Deferido em vista do parecer do Vereador do Pelouro do Contencioso.

De Ana Sofia Guedes, pedindo autorização para transferir a tabuleta da sua antiga residência, Rua dos Fanqueiros, n.º 38, 5.º, para a Rua Antero do Quental, n.º 9.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Maria de Jesus Dias, para que lhe seja vendida uma porção de terreno para construção de um jazigo no 2.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De António dos Santos, pedindo licença para substituir o projecto de construção de jazigo no 2.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Marinho & Amaral, pedindo autorização para estacionar com uma carroça de mão em frente do seu estabelecimento, sito na Rua do Jardim do Regedor, n.º19.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Francisco José Amorim, pedindo a prorrogação de prazo para limpeza do seu prédio na Rua Santa Cruz do Castelo, n.º 14.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Manuel dos Santos Constantino, pedindo para que uma mesa de refrescos situada na Rua Catorze de Maio, esquina da Rua 24 de Julho, fique no mesmo local.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Cândido Bento Alves, pedindo para ser admitido ao serviço como servente.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Eduardo Simões e Artur Ferreira, pedindo bilhetes de trânsito nos carros da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, por desconto nos seus vencimentos.

A Comissão Administrativa resolveu conceder nos têrmos pedidos, um único bilhete ao primeiro requerente, Eduardo Simões, por só ter disponível tal bilhete e por ser êste requerente que mais necessidade tem dêle, como por acôrdo entre os dois se prova.

Da Sociedade Hípica Portuguesa, pedindo a concessão de um prémio pecuniário para o grande Concurso Hípico Internacional.

A Comissão Administrativa resolveu deferir o pedido, arbitrando a verba de mil escudos que será incluída em orçamento suplementar.

De António Gonçalves, pedindo para ser admitido ao serviço municipal como simples trabalhador.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De José Felipe Benfica, pedindo autorização para colocar um tabuleiro para venda de bolos no Largo de Jesus.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

Francisco Maria Ferreira da Pastora, pedindo para ser admitido ao serviço municipal como brochante.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De António Jorge, pedindo para ser admitido ao serviço municipal como funileiro.

Indeferido em vista do perecer da Repartição.

De Alfredo Gonçalves da Silva, pedindo para ser admitido ao serviço municipal como canteiro.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Florêncio Moreno, canteiro das oficinas da 3.ª Repartição, pedindo transferência para a 4.ª.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

(aa) Fiscais e Aferidores da Câmara Municipal de Lisboa, pedindo assinaturas nos Carros da Companhia Carris de Ferro de Lisboa.

Indeferido.

De Leonor da Conceição Dias Ribeiro, pedindo autorização para colocar uma corôa no jazigo municipal n.º 405.

Indeferido.

De Álvaro Quintino Soares da Fonseca, pedindo prorrogação de prazo para o pagamento de um terreno que alugou em Julho.

Indeferido.

De Manuel dos Santos, trabalhador, pedindo transferência de serviço.

Indeferido.

De Henrique da Silva, pedindo para ser admitido ao serviço municipal como servente.

Indeferido.

De João António Lopes, pedindo licença para construir uma casa na Rua Maria Pia.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

(aa) Oficiais de diligências dos Juízos de Transgressões de Lisboa, pedindo assinatura nos carros da Companhia Carris de Ferro de Lisboa.

Indeferido.

De Casimiro Silvério, pedindo para ser readmitido ao serviço municipal.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Manuel da Silva, para ser readmitido ao serviço municipal.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

José Maria Gomes da Silva, pedindo autorização para construir canalização subterrânea na Rua Barão de Sabrosa.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De António de Brito, pedindo licença para construir prédio no seu terreno situado na Rua A, do Bairro Catarino.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Elvino Alberto da Silva Moreira, pedindo passe de eléctrico, fazendo-se o respectivo desconto no vencimento.

Indeferido.

De João António Lopes, pedindo licença para construir uma casa na Rua Maria Pia, n.º 174.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

Do Ginásio Clube Português, pedindo para ser dado o nome de Luiz da Costa Monteiro a uma das novas ruas.

Indeferido por se achar em oposição com uma resolução camarária.

De Maria Fernandes Ferreira, pedindo para colocar no compartimento do jazigo municipal n.º 366, um envólucro de louça para flôres.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Monteiro & Monteiro, Ltd.ª, pedindo que esta Câmara lhe compre um barracão de ferro.

Indeferido.

De José Maria Madeira, pedindo para ser readmitido ao serviço municipal.

Indeferido.

De Domingos Pinto, servente das obras da 4.ª Repartição, pedindo abôno de salário.

Indeferido.

De Elias Sequeira Gibló, pedindo a esta Câmara que lhe seja alugado terreno na Alameda do Beato para armar barraca.

Indeferido.

De Domingos Pinto, pedindo para passar a serviço moderado.

Indeferido.

De Maria da Conceição, pedindo licença para estacionar na Praça do Comércio com um cabaz para venda de frutas.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Ana dos Santos, pedindo autorização para colocar um tabuleiro para venda de frutas em S. Pedro de Alcântara, junto ao gradeamento, lado norte.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De José Caetano Pereira Júnior, pedindo licença para venda de livros no Largo da Estrêla.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De José de Landerset, pedindo autorização para fazer reclames nos bancos dos jardins públicos.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Margarida Adelaide de Sousa, pedindo para ser admitida como guarda de *chalet*-retretes.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Manuel de Jesus Ribeiro, pedindo para que lhe seja alugado uma porção de terreno na Ribeira Nova.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De António Tinoco Júnior, carpinteiro de 3.ª classe, pedindo para passar à 2.ª classe.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Joaquim Casanova, pedindo para arrendar uma porção de terreno ao pé do Mercado de Peixe.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Raul de Oliveira Torrão, pedindo para ser readmitido ao serviço municipal.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De António Jorge, pedindo para ser admitido ao serviço como funileiro.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Francisco António Ferreira Fronteira, pedindo para que uma das vagas de amanuense existentes na 1.ª Repartição lhe seja dada, alegando ser o escriturário mais antigo na 1.ª Repartição.

Indeferido por terem de ser preenchidas as vagas por concurso, em conformidade com as deliberações reguladoras do assunto.

De Ana Gil, pedindo o aluguer de terreno no Mercado da Ribeira Nova.

Indeferido.

De Abílio Correia de Lemos, pedindo para ser nomead fiscal de pavimentos.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Augusto Vicente Martinho, pedindo para pôr em praça terrenos municipais situados na Rua Barbosa du Bocage.

Indeferidos em vista do parecer da Repartição.

(aa) Guardas da 3.ª Repartição, pedindo aumento de salário.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De António da Costa Pinto, pedindo licença para construir prédio no seu terreno situado na Rua A, do Bairro Catarino.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De António Catarino, pedindo licença para construir uma casa no seu terreno situado na Rua Particular A, com entrada pela Rua de D. Estefânia.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De José Pedro de Sousa, trabalhador, pedindo transferência de serviço.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, eram 23 horas e 50 minutos.

27.ª

Sessão de 20 de Junho de 1918

No dia 20 de Junho de 1918, pelas 17 horas e 20 minutos nos Paços do Concelho, presentes os seguintes vogais: Arnaldo Redondo Adãis Bermudes (Presidente), Vladimiro Contreiras (Secretário), Frederico Joaquim de Sousa Neto dos Santos Taveira, Sebastião Eugénio, Dr. Carlos Barbosa, José Tavares de Araújo e Castro, Adelino Mendes, Francisco Mota Júnior, Eduardo Dario da Costa Cabral, realizou-se a sessão extraordinária dêste dia, da Comissão Administrativa do Município de Lisboa.

Por mim, Joaquim Kopke, Chefe da Secretaria, foi lida a acta da sessão de 30 de Maio do corrente ano, a qual foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente expõe que esta sessão era extraordinária e nela só se poderia, pois, tratar dos assuntos indicados no respectivo edital convocatório: — Impostos, expediente e marcação da hora para as futuras sessões ordinárias.

O Sr. Presidente comunica que foi citado, em data de 17 do corrente mês, a requerimento de Júlio Pinto de Araújo, proprietário do prédio n.º 116 a 120 da Calçada da Estrêla onde se acha instalada a Escola n.º 72, para os têrmos de uma acção de despejo de arrendamento da Câmara.

A Comissão Administrativa resolveu, sob proposta do Sr. Presidente, contestar a acção e constituir advogado e procurador, que no

processo representem a Câmara. Por unanimidade foi aprovada a acta nesta parte.

Pelo Sr. Sebastião Eugénio foi lida e enviada para a mesa a proposta do teor seguinte:

«Considerando que o escriturário contratado António Luiz Horta, pela natureza do serviço que presta é forçado a fazer diàriamente duas horas de serviço extraordinário;

Considerando que êste empregado, desde 31 de Outubro do ano findo, não recebe remuneração alguma por tal serviço;

Considerando que os Chefes da Secretaria e do Expediente informam que para bem do serviço se torna necessário que o dito empregado continue a desempenhar as duas horas de serviço extraordinário;

Proponho:

Que lhe seja paga a importância equivalente ao serviço extraordinário desempenhado até ao fim do mês de Maio do corrente ano, e bem assim que desde esta data e para o futuro lhe seja abonada uma gratificação de 9$00 mensais, enquanto prestar o referido serviço».

Admitida e submetida à votação, foi esta proposta aprovada por unanimidade.

Pelo Sr. Sebastião Eugénio foi apresentada a seguinte moção:

«Considerando que, o princípio estabelecido no Código Administrativo, no que se refere à descentralização dos serviços confiados às Câmaras Municipais, representa não só uma aspiração liberal, como produzirá uma melhor harmonia nos mesmos, quando convenientemente aproveitados, tendo econòmicamente muito a ganhar a economia municipal;

Considerando que, a autonomia dada aos Serviços de Instrução, Matadouros, Incêndios e Limpeza e Regas, teve como objectivo a uniformidade dêsses serviços, de modo a canalizar vantagens para a Câmara, que se reflectem em benefício dos munícipes;

Considerando que, o critério da autonomia aplicado aos serviços acima expostos, se deve aplicar também aos serviços dependentes dos mercados, de modo que se possam aproveitar mais receitas, e se cuide convenientemente da higiene, da arrumação, da estética e da moral que as exigências do nosso tempo requerem;

Proponho e a Câmara resolve:

1.º — Que seja criada a administração autónoma dos serviços dos mercados, dependentes da Câmara, em harmonia com o Código Administrativo e dos regulamentos porque se regulam os serviços do Município, tendo por objectivo:

a) — Organizar o quadro do pessoal competente e necessário para os seus serviços, assim como o regulamento disciplinar que lhe será aplicado.

b) — Organizar os respectivos regulamentos para cada um dos mercados.

c) — Fazer as necessárias e convenientes arrumações, conservar a higiene e a estética dos mercados, promovendo o seu desenvolvimento económico.

d) — Propor as melhorias e benfeitorias que julgar convenientes para os interêsses da Câmara.

e) — Organizar todo o serviço de estatística dos mercados.

2.º — Que os serviços de contabilidade fiquem a cargo da 2.ª Repartição como estão actualmente.»

Admitida e submetida à votação, foi aprovada em princípio para futura apreciação quando fôr apresentada a regulamentação a que ela se refere.

O mesmo vogal apresenta em seguida a proposta do teor seguinte:

«Considerando que, o Tribunal do 2.º Distrito, em audiência geral, realizada nos dias 11 e 12 de Maio findo, absolveu por falta de provas, os funcionários da Câmara, João Rodrigues Mata Júnior, António Ferreira Marques e Aníbal Pinto Mesquita, onde o primeiro exercia o lugar de fiscal e os restantes os de arrumadores contratados, no Mercado 24 de Julho, acusados de coniventes na venda de senhas falsas, com manifesto prejuízo do cofre municipal;

Considerando que, pelas averiguações a que a 2.ª Repartição procedeu, se verificou serem falsas uma parte das senhas, pelas quais se cobravam receitas que montaram, talvez, a importância de alguns milhares de escudos;

Considerando que, embora juridicamente se reconhecesse a não culpabilidade dos acusados, isso não impede que por parte da Câmara se reconheça o pouco cuidado e a muita negligência que os mesmos demonstraram no exercício das funções que lhe estavam confiadas;

Considerando que, ao haver conhecimento da venda de senhas falsas foi proposto em sessão da Câmara que pela 3.ª Repartição fôsse feita uma sindicância, a-fim-de ser apurado qual a responsabilidade que a cada um dos indivíduos acusados cabia, sindicância que se não efectuou, pelo facto dos mesmos terem sido remetidos ao tribunal respectivo;

Proponho e a Câmara resolve:

1.º — Que pela 3.ª Repartição se dê começo, com urgência, à referida sindicância, e de modo a discriminar as responsabilidades que cabem aos indivíduos em questão, em harmonia com os regulamentos disciplinares em vigor.

2.º — Que, enquanto se não conclua a sindicância, sejam considerados suspensos os referidos funcionários.

3.º — Que concluída a sindicância, a Câmara se pronuncie imediatamente sôbre o seu resultado, a-fim-de que seja liquidado o assunto.»

Admitida e submetida à votação, é aprovada, por unanimidade, esta proposta.

Ainda o Sr. Sebastião Eugénio apresenta a proposta seguinte:

«Proponho que, para Administrador Geral dos Mercados dependentes desta Câmara, seja nomeado José Nunes, actual administrador dos Mercados de Santos e 24 de Julho, e que o mesmo indivíduo, de acôrdo com o Chefe da 2.ª Repartição e do vereador do respectivo pelouro, fique encarregado de, no mais curto espaço de tempo, organizar os serviços que determinam as conclusões da moção que criou a administração autónoma dos referidos mercados.»

Admitida e submetida à votação é aprovada por unanimidade.

É lido o ofício n.º 534 da 4.ª Repartição, desta data, indicando as seguintes condições para serem incluídas na escritura do contrato a celebrar com o escultor Francisco Santos para a aquisição da estátua «Fons Vitæ», obra de arte daquele artista que figurou na última exposição da Sociedade Nacional de Belas Artes:

1.ª — A estátua será executada em pedra nacional-lioz de 1.ª qualidade, em harmonia com o modêlo exposto na Sociedade Nacional de Belas Artes, ficando a figura com 2^{m} de altura, quando de pé.

2.ª — O preço da sua execução é de 2.500$00.

3.ª — O pagamento será feito em três prestações, sendo a primeira de 800$00, satisfeita no acto da assinatura do contrato, a segunda de igual importância quando a Comissão de Estética Municipal entenda que o andamento do referido trabalho, corresponde a esta prestação e a última de 900$00 quando o trabalho fôr entregue e a mesma Comissão verifique a sua completa execução.

4.ª — O prazo da sua execução deverá ser de dois anos, contados da data da escritura.

A Comissão Administrativa aprovou as referidas condições.

A Comissão Administrativa, em cumprimento do art. 36.º do Decreto com fôrça de Lei, de 25 de Maio de 1911, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 122 do mesmo mês, nomeou por eleição os vogais Srs. Sebastião Eugénio e Adelino Mendes para fazerem parte da Comissão Central de Assistência a que o mesmo Decreto alude.

É lido um requerimento de António de Castro Pinto Sanches de Chatillon chamando a atenção desta Comissão Administrativa para o que se passava com respeito ao alargamento da Travessa das Picôas, na parte em que declara que um indivíduo de nome Jacob tem negócio de estrume e pedindo que seja ordenada a imediata conclusão da respectiva empreitada. Declara o Sr. Chatillon que a resistência do referido Jacob para não ser dada à Câmara a posse judicial, por ela

requerida, do terreno que êle, requerente, cedera à mesma, e que ela afinal tomara mansa e pacìficamente, não tinha fundamento legal e que o acto judicial só aproveitava ao mesmo Jacob para se manter por mais algum tempo na posse do terreno, que lhe não pertencia. Diz mais o requerente que o acto judicial não seria necessário se o Sr. Engenheiro Peres não tivesse obliterado as ordens enérgicas do ex-presidente da Comissão Administrativa, Sr. Carlos da Maia, pois quando estavam todos a postos para lhes dar cumprimento, isto é, fôrça de polícia da esquadra da Câmara, pessoal dela e do empreiteiro, apareceu o Sr. Engenheiro e sem se escudar com qualquer deliberação da Câmara ou ordem do Sr. Presidente, mandara retirar tudo e todos e vir madeira e operários, para fazerem, *embora trabalhassem dia e noite*, como trabalharam, um tapume na parte do muro já demolido. Depois de ainda acusar o Sr. Engenheiro Diogo Peres de o caluniar, o requerente pede a esta Comissão Administrativa que faça cumprir o contrato realizado entre êle e a Câmara.

A Comissão Administrativa aprovou o seguinte parecer do vogal do respectivo pelouro, Sr. Araújo e Castro: — «De acôrdo com o parecer do ilustre Advogado Síndico, entendo que a Câmara deverá esperar a resolução do litígio entre o requerente e o seu inquilino, para a posse dos terrenos cedidos pelo primeiro.»

O Sr. Francisco Mota Júnior, lê, e envia para a mesa a proposta seguinte:

«Tendo falecido o escriturário contratado dos Matadouros, Fernando da Gama Lôbo Eça, proponho que seja contratado, em sua substituïção e com o vencimento de 365$00, João da Costa Braga, que já desempenha no dito estabelecimento o lugar de escriturário jornaleiro.»

Admitida e submetida à votação foi esta proposta aprovada por unanimidade.

O Sr. Frederico Taveira, participa o falecimento, no dia 14 do corrente, do mais antigo dos bombeiros municipais, o Chefe de Secção José Inácio da Luz, do qual faz o elogio, como homem e como bombeiro, e termina propondo que, na acta, se inscreva um voto de sentimento.

A proposta do Sr. Frederico Taveira, é aprovada por unanimidade. midade.

É lido um ofício da Direcção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Campo de Ourique, convidando esta Comissão Administrativa a assistir às festas que aquela agremiação realiza nos próximos dias 23 e 30 de Junho corrente, no Jardim da Estrêla, e agradecendo a cedência daquele recinto e objectos para o ornamentarem.

A Comissão Administrativa ficou inteirada e resolveu agradecer o convite.

É lido o requerimento de João de Sousa Fernandes encarregado de cerralheiros nas oficinas a cargo da 4.ª Repartição, que, alegando ter sido inspeccionado pela Junta Médica, em 22 de Agôsto de 1917, que o deu como incapaz de exercer a sua profissão, e ter-lhe sido desde essa data suspenso o abôno do seu vencimento, pede que êste lhe seja concedido.

O Sr. Presidente depois de se referir às informações e mais peças do processo originado por aquêle requerimento, apresenta o seguinte parecer:

«Apura-se que o requerente foi dado por incapaz para o serviço; que se recusou a fazer «serviço moderado»; que não tem direito a aposentação porque não tem contribuído para a Caixa das Aposentações.

Nestes têrmos; considerando que teve 27 anos de serviço efectivo na Câmara Municipal; que se pode ter inutilizado pelo facto do serviço e que há precedentes, proponho que seja aproveitado em serviço moderado com metade do vencimento, no Matadouro, para onde pede transferência.

Êsse vencimento, reduzido a metade do que auferia antes da sua suspensão, deve ser-lhe abonado a contar daquela data.»

Admitido e submetido à votação, visto nenhum vogal desejar usar da palavra, é o parecer supra aprovado por unanimidade, bem como a acta nesta parte.

Lê-se um requerimento em que Manuel Esteves Canilho, professor de 1.ª classe e regente da escola Central n.º 53 pedindo o abôno de uma gratificação mensal de 15$00 a que diz ter direito a começar do princípio do corrente ano.

O Sr. Costa Cabral usando da palavra sôbre o requerimento lê e envia para a mesa a proposta seguinte:

«Tendo o professor de 1.ª classe, Manuel Esteves Canilho, regente da escola Central n.º 53, sido nomeado, em sessão camarária de 9 de Novembro de 1916, para, em comissão, prestar serviço na Secretaria da Instrução ao qual em sessão da Comissão Executiva, de 1 de Março de 1917, foi arbitrada, por êsse serviço, a gratificação mensal de 15$00 escudos, verba que foi incluída no 3.º orçamento suplementar ao ordinário de 1917;

Considerando, que o aludido professor tem continuado a prestar serviço na mesma Secretaria, serviço que o respectivo chefe, na informação junta ao processo n.º 7.331, afirma ser prestado com muito zêlo e inteligência;

Considerando que, sem prévia deliberação camarária, tal gratificação foi eliminada do orçamento ordinário para a gerência do actual ano;

Proponho:

Que no próximo orçamento suplementar ao do corrente ano, seja incluída a competente verba, a-fim-de que ao professor Sr. Manuel Esteves Canilho, seja abonada, durante o corrente ano e desde a data da aprovação desta proposta, a gratificação mensal de 15$00.»

Esta proposta é admitida e sendo submetida à discussão e em seguida à votação, visto nenhum Sr. Vereador desejar usar da palavra, é aprovada por unanimidade.

Do Chefe da 24.ª Esquadra é lida uma exposição sôbre a necessidade de se aumentar o efectivo daquela esquadra, pelo menos com mais 8 guardas, de maneira a satisfazerem as exigências que o serviço impõe, devido ao extraordinário desenvolvimento que nestes últimos anos tem tido em Lisboa o Comércio e a Indústria.

A Comissão Administrativa resolveu requisitar os oito guardas.

O Sr. Vladimiro Contreiras lê e envia para a mesa a proposta seguinte:

«Tendo falecido o contínuo da 2.ª Repartição, António Madeira da Silva, proponho que seja promovido ao lugar de contínuo o servente mais antigo da mesma Repartição, José Fernandes, que tem desempenhado sempre com zêlo e honestidade o serviço a seu cargo.

Mais proponho que seja nomeado servente da dita Repartição, Firmino de Carvalho, com o vencimento de 240$00 anuais.»

Admitida e submetida à votação é aprovada por unanimidade.

O mesmo vogal apresenta a proposta seguinte:

«Proponho que seja abonada a subvenção de $25 centavos diários, a partir de 1 de Maio, aos bombeiros auxiliares que não sejam empregados do Estado ou de estabelecimentos dêle dependentes, em actividade de serviço.»

Admitida e submetida à votação é aprovada a supratranscrita proposta por unanimidade.

Pelo Sr. Eduardo Dario da Costa Cabral foram lidas e enviadas para a mesa as propostas do teor seguinte:

«Considerando que a lei 828, de 28 de Setembro de 1917, pelo disposto no n.º 4 do art. 2.º permite aos senhorios o aumento de 10 % nas rendas dos seus prédios;

Considerando que a proprietária da casa onde está instalada a escola n.º 16 exige aquêle aumento na renda da aludida casa, a qual dêste modo ficará elevada a 1.320$00;

Considerando que se torna difícil, se não impossível, encontrar outra casa onde possa ser instalada aquela escola;

Considerando que a não aceitação, por parte da Câmara, de semelhante exigência importaria o encerramento duma escola freqüentada por grande número de crianças;

Proponho:

Que seja aceite a exigência da proprietária, D. Emília Barbosa Mauperrin Santos, que eleva a renda da casa da escola n.º 16, de 1.200$00 para 1.320$00.»

«Considerando que por falecimento da professora Celeste da Graça dos Reis Temudo, ficou existindo uma vaga na escola n.º 69, a cujo quadro a mesma pertencia;

Considerando que a professora Ermelinda da Conceição Gonçalves da escola n.º 56, requereu a sua transferência para a n.º 69;

Considerando que é das atribuïções das Câmaras Municipais a transferência de professores (n.º 5 do art. 61.º, do Decreto n.º 2.887);

Proponho:

Que seja transferida, como requereu, da escola 56 para a 69, a professora Ermelinda da Conceição Gonçalves, continuando, porém, a prestar serviço na escola onde actualmente está, até ao fim do presente ano lectivo.»

«Considerando que é das atribuïções das Câmaras Municipais a transferência de professores (n.º 5 do art. 61.º do Decreto n.º 2.887);

Considerando que pela transferência da professora Ermelinda da Conceição Gonçalves, da escola n. º56 para a n.º 69, fica existindo uma vaga naquela escola;

Considerando que a professora da escola n.º 54, Maria Rosa Marquitos, pretende a sua transferência para a escola n.º 56;

Proponho:

Que a professora Maria Rosa Marquitos, seja transferida da escola n.º 54 para a escola n.º 56, continuando, porém, a prestar serviço na escola onde actualmente está, até o fim do presente ano lectivo.»

«Para ocorrer às necessidades do ensino nas escolas municipais proponho a nomeação dos seguintes professores interinos, seguindo o número de ordem da lista publicada no *Diário do Govêrno* n.º 244 (2.ª Série) de 16 de Outubro de 1917.

Judite Parente da Silva, Maria Casimira das Dôres Mendes, Georgina de Jesus Lourenço, Aline Ribeiro dos Santos, Inez Augusta de Brito, Maria de Jesus Marques, Aida Fernandes Moita, Bebiana da Conceição Ferreira, Branca Nunes Baptista, Maria Laura Boba, Maria Luíza de Almeida Costa, Maria Laura Dias, Natália Madeira Mendonça, A. Vitória Rosa Pacheco, Leopoldina do Carmo Leitão, Bernardina Correia Sousa Neves, Elisa da Conceição de Carvalho, Estelina Contreiras, Sílvia Amélia Pereira da Silva Chaby e Albertina de Jesus Lourenço.»

«Considerando que o professor da escola n.º 74 reclama o desdobramento duma 2.ª classe da escola a seu cargo;

Considerando que pelos mapas constantes do processo pelo mesmo professor organizado se justifica êsse desdobramento;

Considerando que no orçamento municipal existe verba destinada ao custeamento de novas escolas e de novos lugares; Proponho que se informe o respectivo inspector escolar, enviando-lhe o processo para os subseqüentes efeitos legais.»

Admitidas e submetidas à votação em separado, foram as supra-transcritas propostas aprovadas por unanimidade.

Lê-se um ofício da Junta de Freguesia de S. Mamede, comunicando que em vista do estado financeiro da mesma Junta, e reconhecendo-se que não tinha rendimento para as despesas obrigatórias de expediente e informação, resolvera em sessão estabelecer o seguinte:

«1.° — Que os atestados em papel selado tenham uma contribuïção de $32 centavos por cada meia fôlha, para o mesmo papel;

2.° — Que os atestados de probreza passados no mesmo requerimento tenham a contribuïção de $02 centavos;

3.° — Que os atestados passados em papel comum, àparte dos requerimentos, tenham a contribuïção de $04 centavos, exceptuando-se os destinados a fins eleitorais;

4.° — Que os reconhecimentos em arrendamentos, recibos, e idênticos, não selados ,tenham a contribuïção de $03 centavos e os selados $05 centavos;

5.° — Que os atestados para entrada nos hospitais, fornecidos os respectivos impressos, têrmo de responsabilidade e admissão, tenham a contribuïção de $05 centavos;

6.° — Que qualquer outro atestado, de declaração, etc., aqui não previsto, seja regulado em harmonia com os dos números anteriores.»

O Sr. Advogado Síndico ouvido sôbre o assunto emite o parecer de que a Comissão Administrativa, como representante da Câmara Municipal de Lisboa, deveria responder ao referido ofício, acusando a sua recepção, declarando ficar inteirada do seu conteúdo e acrescentando que, em vista das disposições expressas nos arts. 146.° n.° 11 e 147.° da Lei n.° 88, de 7 de Agôsto de 1913, não podia haver como executória aquela deliberação, sem que tivesse a sanção do *referendum* aprovatório dos eleitores da freguesia, e por isso lhe pedia que lhe comunicasse se a mesma deliberação já obtivera essa sanção legal.

A Comissão Administrativa resolveu que se procedesse em harmonia com o parecer do Sr. Advogado Síndico, com o qual o vogal do Pelouro do Contencioso se manifestara de acôrdo.

Pelo Sr. Adelino Mendes foi mandada para a mesa a proposta seguinte:

«Proponho que se restabeleça desde já o subsídio de sessenta escudos (60$00) que até 1916 se pagou à Sociedade Propaganda de Portugal.»

Admitida e submetida à votação é aprovada por unanimidade.

O Sr. Vladimiro Contreiras usando da palavra diz o seguinte:

Considerando que estão decorridas dezenas de anos após a fixação de muitas das actuais taxas de licenças e de outras contribuïções municipais;

Considerando que as despesas com a administração municipal se têm agravado de ano para ano, mercê principalmente do aumento constante dos preços dos materiais e dos salários do pessoal jornaleiro;

Considerando que das subvenções, por efeito da guerra, que se abona presentemente ao diverso pessoal da Câmara, resultou um encargo anual para o seu cofre, superior a 1.000 contos;

Considerando que é aos munícipes que cumpre ocorrer a tôdas as despesas da mesma administração;

Considerando que a denominação do imposto de licença dado ao que incide sôbre estabelecimentos, é impróprio e tem servido para que diversas classes se eximam ao seu pagamento;

Considerando que as casas de espectáculos e doutras diversões, bem como as associações e clubes de recreio, devem incontestàvelmente ser atingidos por um imposto municipal destinado às despesas da administração do Município;

Considerando que as tabuletas e letreiros constituem uma forma de anúncio ou reclamo de que os propietários dos estabelecimentos tiram largo proveito, pelo que não se justifica a sua isenção de qualquer imposto;

Considerando que ainda o mesmo sucede relativamente a outras formas de anúncio e reclamo na via pública;

Considerando, finalmente, que outras taxas de licença são susceptíveis de um aumento, nos limites do que é justo e equitativo.

Tem a honra de submeter à apreciação da Comissão Administrativa os seguintes projectos de postura:

Projecto de Postura

Imposto municipal sôbre estabelecimentos

Artigo 1.º — É criado um imposto municipal, nos têrmos do n.º 15 do art. 94.º da Lei n.º 88, de 7 de Agôsto de 1913, que incidirá sôbre os estabelecimentos existentes neste Concelho.

§ único — São compreendidos na designação — *estabelecimentos* — para os efeitos dêste artigo, e da aplicação da taxa do imposto, as lojas ou andares, escritórios, consultórios, fábricas, oficinas, e semelhantes a cada um dêles, nos quais se exerça qualquer comércio, indústria ou profissão, incluindo as denominadas liberais, e ainda os armazéns, depósitos e casas de hóspedes, quando o número dêstes seja superior a dois.

Art. 2.º — As taxas dêste imposto municipal serão as que constam da tabela anexa, a cujo pagamento ficam sujeitos os proprietários de estabelecimentos, abrangendo todos os que como tais hajam de ser considerados conforme o § único do artigo antecedente.

§ 1.º — Quando o local seja ao mesmo tempo destinado também a habitação do proprietário do estabelecimento, a taxa incidirá sòmente sôbre a parte da renda locativa, proporcional aproximadamente ao que é ocupado pelo serviço do estabelecimento.

§ 2.º — Quando o prédio pertença ao dono do estabelecimento a taxa do imposto será lançada sôbre o valor locativo das divisões ocupadas, que constar da respectiva matriz predial.

Art. 3.º — O imposto será anual, e a taxa calculada sôbre a importância da renda anual, podendo o pagamento ser efectuado em duas prestações semestrais e iguais, ou em uma só, conforme convenha ao contribuinte, mas sempre adiantadamente, durante o último mês do ano ou semestre imediatamente anterior, e o imposto relativo a novos estabelecimentos será sempre pago anteriormente à sua abertura.

§ 1.º — O pagamento que fôr efectuado no último mês de cada ano, será assim da totalidade do imposto anual relativo ao ano seguinte ou da sua primeira prestação.

§ 2.º — Os estabelecimentos que cessarem a sua laboração, e forem encerrados durante o primeiro semestre de cada ano, ficarão isentos de pagamento da segunda prestação, devendo os seus proprietários dar participação do seu encerramento na respectiva Repartição da Câmara.

§ 3.º — Sôbre os estabelecimentos, que de novo abrirem durante o segundo semestre de qualquer ano, incidirá sòmente metade da respectiva taxa anual.

§ 4.º — Quando o estabelecimento mude de local, ou de proprietário, sendo, neste último caso, por efeito de sucessão, sublocação ou trespasse, deverá o interessado participá-lo à respectiva repartição da Câmara, para que alí se faça a devida anulação ou averbamento no recibo e na respectiva escrituração.

Art. 4.º — O cofre da Câmara Municipal estará aberto durante os meses de Junho e Dezembro de cada ano para o recebimento do imposto a cobrar nos têrmos dos artigos antecedentes.

Art. 5.º — O pagamento do imposto efectuar-se-á na Tesouraria da Câmara sôbre documento emanado da respectiva repartição da mesma Câmara, devendo o contribuinte apresentar nesse acto o recibo da última renda, que tiver pago pela locação do estabelecimento.

§ único — Ao contribuinte poderá ainda, quando convenha, ser exigida a apresentação do escrito do arrendamento, ou de qualquer documento justificativo da importância efectiva da renda.

Art. 6.º — A cobrança do imposto poderá ser feita nos próprios estabelecimentos, por empregados da Câmara Municipal, quando esta

o delibere, e regulamente a cobrança, e mediante o acréscimo da taxa ou comissão que no regulamento seja arbitrado.

Art. 7.º — Ao contribuinte que faltar ao pagamento da taxa nos prazos fixados, será imposta a multa do dôbro da taxa anual, sempre que lhe seja exigida a apresentação do documento justificativo dêsse pagamento.

§ 1.º — Igual penalidade será imposta ao que manifestar renda inferior à que efectivamente pagar pelo estabelecimento, ou que deixe de participar a mudança do proprietário ou do local do estabelecimento.

§ 2.º — A importância da multa a aplicar não excederá nunca a 20 escudos.

Art. 8.º — Êste imposto municipal começará a ser cobrado no segundo semestre do corrente ano por metade da taxa anual para cada contribuinte.

§ 1.º — Aos contribuintes que tenham pago a taxa do extinto imposto de licença até ao final dêsse semestre, em 31 de Dezembro próximo futuro, será descontada na quantia a pagar metade da importância da mesma taxa.

Art. 9.º — Ficam revogados os arts. 271.º e 272.º do Código de Posturas Municipais, a Postura por Edital de 13 de Maio de 1914, e quaisquer outras Posturas ou deliberações camarárias em contrário.

Tabela das taxas anuais do imposto municipal sôbre estabelecimentos:

Rendas até 50$00	2$00
Rendas de 50$00 até 1.000$00	4 %
Rendas de quantia superior a 1.000$00	5 %

Imposto municipal sôbre associações ou clubes de recreio

Artigo 1.º — É aplicável às associações ou clubes de recreio, de qualquer espécie ou natureza, o imposto municipal sôbre estabelecimentos, bem como tudo quanto da respectiva postura possa ser observado, com excepção da importância das taxas, que serão as constantes da tabela anexa.

Art. 2.º — Esta postura começa a vigorar no próximo 1 de Julho e revoga os arts. 370.º a 372.º do Código de Posturas.

Tabela das taxas anuais do imposto municipal sôbre associações ou clubes de recreio:

Renda até 250$00 (inclusivé)	10 %
Renda de 250$00 até 500$00 (inclusivé)	20 %
Renda de 500$00 até 1.000$00 (inclusivé)	30 %
Renda superior a 1.000$00	40 %

Imposto municipal sôbre casas de espectáculos

Artigo 1.º — Os empresários de casas de espectáculos ou de diversões, qualquer que seja a sua espécie ou natureza, são obrigados ao pagamento de um imposto municipal de 3 %, sôbre o rendimento correspondente à sua lotação total, segundo os preços normais.

§ 1.º — A taxa dêsse imposto será reduzida a 50 %, quando o número dos espectáculos ou diversões fôr inferior a 15, dentro de um mês.

§ 2.º — Para as casas em que os espectáculos forem por sessões, a taxa será multiplicada por tantas vezes quantas as sessões que diàriamente nelas se realizarem.

Art. 2.º — O imposto é mensal e só devido com relação aos meses em que funcionarem as casas de espectáculos ou de diversões, sendo o seu pagamento feito adiantadamente.

§ único — Aquêle que tiver pago apenas 50 % da taxa mensal, nos têrmos do § 1.º do art. anterior, e pretenda efectuar um número de espectáculos ou de diversões superior a 15, deverá satisfazer os restantes 50 % antes que êsse número seja excedido.

Art. 3.º — Quando uma casa de espectáculo ou diversões estiver fechada e nela alguém pretenda dar um ou mais espectáculos públicos ou diversões, o imposto que terá de pagar, será proporcional ao número daqueles que vai realizar.

§ único — Exceptuam-se ao disposto neste artigo os espectáculos ou diversões cuja receita seja destinada a instituïções de beneficência ou a outros fins altruistas.

Art. 4.º — O pagamento dêsse imposto realizar-se-á na Tesouraria da Câmara, devendo o contribuinte munir-se para tal fim do respectivo documento que lhe será fornecido pela Repartição de Fazenda da Câmara.

§ único — Na mesma repartição o contribuinte deverá declarar, por escrito, qual a lotação da casa de espectáculos ou diversões do que é empresário, quais os preços normais, dos lugares, se os espectáculos são por sessões e, neste caso, o seu número em cada dia e, finalmente, se deseja aproveitar o disposto no § 1.º do art. 1.º desta Postura.

Art. 5.º — A falta de pagamento dêste imposto será punida com a multa de 20$00, sempre que a apresentação do documento justificativo dêsse pagamento seja exigida àquele que estiver explorando a respectiva casa de espectáculos ou de diversões.

§ único — Idêntica penalidade será aplicada àquele que tendo pago apenas 50 % de taxa mensal, nos têrmos do § 1.º do art. 1.º, efectue mais de 15 espectáculos dentro de um mês.

Licenças para tabuletas

Artigo 1.º — Sem licença da Câmara não é permitida a colocação nas fachadas dos edifícios, confrontando com a via pública, de tabuletas, tabuletas-bandeiras, lápides, placas, escudos, quadros, esferas ou outros emblemas destinados a chamar a atenção dos transeuntes.

Art. 2.º — A colocação de qualquer dos objectos indicados no artigo antecedente, só pode permitir-se de modo que não prejudique o efeito estético dos edifícios e que não incomode nem ponha em risco a segurança do público.

Art. 3.º — As tabuletas não devem ser colocadas de modo que o seu avançamento sôbre o plano em que assentam, possa constituir uma sacada além das que o edifício já tiver. Se porém forem colocadas na parte exterior dos balcões das janelas de sacada, não devem exceder o respectivo balanço e não devem ter ornatos com saliência que possa prejudicar o serviço de segurança em caso de incêndio.

§ único — Se as tabuletas forem luminosas por transparência, será permitido que tenham o balanço indispensável para a instalação dos focos de luz.

Art. 4.º — As lápides, placas, quadros e escudos quando pela sua disposição excederem o plano em que sejam fixados, devem ser colocados de modo que não constituam obstáculo ao trânsito público, nem perigo para os transeúntes.

Art. 5.º — As tabuletas-bandeiras, esferas ou outros emblemas só podem ser permitidos em local onde haja passeio, e devem satisfazer às condições seguintes:

1.ª — Não excederem em balanço sôbre as fachadas dos edifícios um duodécimo de largura da rua do local;

2.ª — Deixar livre entre o nível do passeio e a parte mais baixa de todo o seu conjunto, um espaço livre de $2^{m},60$ de altura mínima, salvo inconveniente reconhecido;

3.ª — Não prejudicar o funcionamento de toldos ou quaisquer outras instalações já anteriormente autorizadas pela Câmara;

4.ª — Não prejudicar qualquer árvore existente no local, nem a irradiação de qualquer candeeiro de iluminação pública;

5.ª — Não ter aspecto que ofereça qualquer inconveniente.

Art. 6.º — Quando a colocação das tabuletas ou outros objectos constantes desta Postura possa oferecer perigo para o público, pode exigir-se licença para obras com responsabilidade de um construtor inscrito na Câmara.

§ único — Para tabuletas ou outros objectos colocados a pouca altura e que não demandem mais de um dia para a sua colocação, pode dispensar-se a licença para obras, o que será declarado pela 4.ª Repartição.

Art. 7.° — Os requerimentos para a solicitação de licenças para tabuletas ou outros objectos a colocar nas fachadas dos prédios, devem ser acompanhados de projecto em duplicado com tôdas as indicações necessárias para a sua exacta compreensão e devem ser cotados. Também devem ter a indicação de todos os letreiros que os completem, assim como a da sua posição em relação à fachada ou à via pública.

Art. 8.° — Pela concessão das licenças para as tabuletas e outros objectos, a Câmara cobrará o imposto anual de $60 centavos por cada metro quadrado de superfície, ou fracção.

§ único — Quando os dizeres das tabuletas ou dos outros objectos forem redigidos em língua estrangeira, a taxa do imposto será do dôbro.

Art. 9.° — A Câmara reserva-se o direito de cassar, em qualquer época, a licença para tabuletas ou outros objectos constantes desta Postura, quando se verificar que êles carecem da solidez necessária e o seu proprietário não os consolidar no prazo que para êsse fim fôr fixado, ou quando por qualquer motivo êles constituam perigo permanente para a manutenção da ordem e do decôro público.

Art. 10.° — Os infractores desta Postura incorrerão no pagamento de multa, cuja importância será o duplo da taxa anual do imposto que lhes compete, ficando sujeitos, no caso de reincidência, ao que determina o artigo 1.° do Código de Posturas.

Art. 11.° — Esta Postura começa a ter execução logo que seja publicado o respectivo edital, sendo a taxa a pagar até ao fim do corrente ano de metade da respectiva importância.

§ único—Sôbre as actuais licenças que tenham sido tiradas por um ano, incide igualmente metade da taxa constante do art. 8.°, sendo a falta do respectivo pagamento punida nos têrmos do art. 10.°.

Licença para dísticos e letreiros

Artigo 1.° — Sem licença da Câmara não é permitido colocar, esculpir ou pintar dísticos ou letreiros nas paredes exteriores de qualquer edifício ou estabelecimento, bem como nos passeios, tôldos, alpendres ou *marquises*.

§ único — Ficam compreendidos nesta disposição os dísticos e letreiros que, postos em vidro de janelas montras ou portas, sejam vistos da rua.

Art. 2.° — Os mesmos dísticos e letreiros ficam sujeitos ao pagamento do imposto anual de $60 centavos, por cada um.

§único — Quando os dísticos ou letreiros forem redigidos em estrangeiro, a taxa do imposto será do dôbro.

Art. 3.° — A contravenção desta Postura será punida com a multa de 1$20.

Art. 4.º — Esta Postura substitue o art. 276.º e § único do Código de Posturas e começa a ter execução logo que seja publicado o respectivo edital.

Taxa de licenças para veículos de carga dêste concelho e véículos fora do concelho

Taxa anual

Veículos pertencentes ao concelho de Lisboa ou que por êste transitarem usualmente:

Puxado por jumentos, por cada animal	1$80
Puxado por gado cavalar ou muar, cada animal ..	3$00
Puxado por um boi	4$80
Puxado por dois bois, eixo fixo	8$40
Puxado por dois bois, eixo móvel	12$00

Se estes veículos forem exclusivamente empregados em serviço de lavoura, será a taxa que exceder a 1$80, reduzida a esta quantia por cada animal.

Carros de mão para transporte de mercadorias	1$20

Veículos e cavalgaduras de fora do concelho que só acidentalmente por êle transitem:

Cada animal, e por cada dia que se demore no concelho	$01
Veículos puxados por jumentos, cada animal	$02
Veículos puxados por gado cavalar, ou muar	$03
Veículos puxados por gado vacum	$04
Veículos puxados por gado vacum, eixo móvel	$06

Art. 2.º — Sempre que para puxar um veículo fôr necessário empregar fôrça fora da usual, pagar-se-á por cada animal a mais e por dia	$05

Art. 3.º — O disposto no art. 41.º do Código de Posturas acima citado nunca terá a aplicação aos veículos de eixo móvel.

Art. 4.º — Esta tabela revoga a n. º8 (Postura Municipal de 14 de Agôsto de 1890) e entrará em vigor em 1 de Julho de 1918.

Chapas de carroças e carros de mão

Artigo 1.º — As chapas para carroças de que trata o § 7.º do art. 38.º do Código de Posturas serão fornecidas pela Câmara mediante o preço de $50 cada uma.

Art. 2.º — A falta da chapa ou emprêgo de modêlo diferente do adoptado pela Câmara, será punido com a multa de $50 imposta aos proprietários.

Art. 3.º — Fica alterado o disposto no § 7.º do art. 38.º do Código de Posturas.

Art. 4.º — Esta postura começará a vigorar em 1 de Julho de 1918.

Art. 5.º — Fica revogada a postura de 17 de Novembro de 1910.

Velocípedes, Motocicles e «Syd-car»

Regularizando a velocipedia na Cidade de Lisboa:

Artigo 1.º — A ninguém é permitido andar pela via pública em velocípede, motocicle ou motocicle com *syd-car*, sem estar inscrito na Câmara como velocipedista.

Art. 2.º — A inscrição na Câmara Municipal faz-se por declaração do interessado, pagando por essa inscrição e por uma só vez, 30 centavos.

§ único — Para se fazer a inscrição é necessário que o interessado apresente atestado passado pelo perito da Câmara em que êste garanta a sua competência como velocipedista, e pelo qual pagará $50.

Art. 3.º — Nenhum velocípede, motocicle ou motocicle com *syd-car* pode transitar pela via pública sem prévia licença que só poderá ser pedida por velocipedista já inscrito, e pelo qual pagará anualmente as seguintes taxas:

Velocípede	1$60
Motocicle	6$00
Motocicle c/ *syd-car*	12$00

§ único — A licença é tirada por ano civil completo, quando pedida até Junho, e por 6 meses quando pedida de Julho por diante.

Art. 4.º — Conjuntamente com a licença será entregue uma chapa com o número igual ao da mesma licença a qual deverá ser fixada na extremidade do lado direito do eixo da roda dianteira.

§ único — Esta chapa será vendida pela Câmara ao preço de $40 e será renovada anualmente, tendo cada ano côr diferente da do ano anterior.

Art. 5.º — A Praça do Comércio e as ruas laterais da Alameda do Campo Grande ficam destinadas para os exercícios de instrução e ali,

excepcionalmente, a todos será livre a velocipedia, independente da inscrição, mas as máquinas destinadas aos exercícios não são dispensadas das respectivas licenças.

§ único — Os exercícios só se podem efectuar na Praça do Comércio até às 9 horas da manhã; das 19 às 24 no inverno, e das 20 às 24 no verão e no Campo Grande até às 13 horas.

Art. 6.º — Todo o velocipedista fica obrigado, sob pena de 2$00 escudos de multa por cada infracção:

1.º — Não andar pelos passeios das ruas nem pelos mais lugares destinados exclusivamente a peões;

2.º — A não andar com velocidade superior a um cavalo a trote largo, nas ruas sensìvelmente horizontais e com velocidade superior à do trote curto nas descidas;

3.º — A reduzir a velocidade do seu veículo e do passo, quando não tiver livre e à vista o terreno em frente e na extensão de 50 metros;

4.º — A trazer um instrumento sonoro qualquer com que faça sinal para prevenir da sua aproximação os traseúntes e os condutores de veículos, devendo sempre fazer uso dêle tão repetido quanto fôr preciso e além disso de noite uma lanterna projectando um facho luminoso bem distinto a distância não inferior a 100 metros e os sinais sonoros devendo ouvir-se à mesma distância;

5.º — A conformar-se com tôdas as regras a que estão sujeitos tôdas as viaturas, cujos condutores por sua vez considerarão os velocípedes como se fôssem veículos ordinários;

6.º — A trazer consigo o documento que prove a sua inscrição, apresentando-o sempre que fôr exigido;

7.º — A trazer consigo a licença do velocípede, motocicle ou motocicle com *syd-car*, apresentando-a sempre que fôr exigida;

8.º — A trazer fixada na extremidade do lado direito do eixo, da roda dianteira, e de modo bem visível, a chapa de que trata o art. 4.º;

9.º — A moderar o andamento e a tocar o instrumento sonoro, ao aproximar-se do cruzamento das ruas.

Art. 7.º — As faltas de inscrição ou de licença, de que tratam os arts. 1.º e 3.º, são punidas com a multa de 5$00.

Art. 8.º — As casas alugadoras de velocípedes, motocicles ou motocicles com *syd-car*, só podem alugar as suas máquinas, sob pena de 5$00 de multa, a velocipedistas devidamente inscritos, como se dispõe no art. 1.º salvo nos lugares destinados à instrução.

§ único — Para evitar extravios de licenças, é permitido às casas de aluguer de máquinas, passar a cada alugador um cartão do seu estabelecimento, devidamente rubricado e carimbado, indicando o número da chapa e licença correspondente à máquina alugada, substituindo por essa forma a licença original.

Art. 9.º — Ficam revogadas a postura de 2 de Novembro de 1894, e as resoluções camarárias, de 28 de Maio de 1896, 5 de Novembro do mesmo ano, 8 de Julho e 24 de Novembro de 1898, 7 de Agôsto de 1902, 21 de Setembro de 1905 e 10 de Setembro de 1909.

Toldos

Artigo 1.º — Sem licença da Câmara não é permitida a colocação ou conservação de toldos fixos ou móveis dos estabelecimentos, durante as horas de sol ou ainda depois do sol posto.

§ 1.º — A primeira licença será pedida em requerimento a-fim-da Câmara Municipal poder avaliar se de tal concessão advém algum impedimento ao trânsito público.

§ 2.º — Pela concessão destas licenças cobrará a Câmara a taxa anual de 2$00 por cada tôldo até 4^{m} de comprimento, e mais $40 por cada metro a mais ou fracção.

§ 3.º — A infracção dêstes artigos será punida com a multa de 5$00.

Art. 2.º — A Câmara reserva o direito de mandar retirar qualquer tôldo, quando pelo seu estado de má conservação ou sujidade se torne impróprio de ser utilizado nesta capital.

§ único — Pela falta de cumprimento dêste artigo será imposta a multa de 3$00.

Art. 3.º — Esta postura começará a vigorar em 1 de Julho de 1918 e revogará a de 25 de Junho de 1909.

Sôbre estacionamento de veículos

Artigo 1.º — Sem licença da Câmara não é permitido, na via pública fora das praças estabelecidas, por êste Município, o estacionamento de carroças e carros de mão.

§ único — A primeira licença será pedida em requerimento, a-fim-da Câmara Municipal poder avaliar se o estacionamento pode causar impedimento ao trânsito público.

Art. 2.º — A taxa anual da licença é de 3$60.

§ 1.º — As disposições desta postura entram emvigor em 1 de Julho de 1918.

§ 2.º — A transgressão desta postura é punida com a multa de 5$00.

§ 3.º — Ficam revogadas quaisquer posturas ou deliberações camarárias em contrário.

Propostas

«Proponho a seguinte alteração à Postura de 11 de Setembro de 1906:

Art. 2.º — Os cães de guarda são isentos de pagamento de imposto de licença; ficam, porém, sujeitos a um registo anual, que deverá ser feito na Secção de Contribuïções Municipais, pelo qual os respectivos donos pagarão a importância de $50 por cada cão ou cadela.

Proponho a seguinte alteração à tabela n.º 5:

Taxas anuais pelas indústrias e vendas ambulantes:

Licença para a venda na Cidade de qualquer mercadoria com excepção de géneros alimentícios designados na postura 47:

Em fardo levado por uma pessoa	1$44
Em fardo levado por veículo ou cavalgadura	1$80

Taxas temporárias.

Licença para exercer qualquer indústria fora dos mercados permanentes, em lugar público da Cidade:

Por 1 a 8 dias	$20
Por 1 mês	$50

Cães (chapas nas coleiras)

Proponho a seguinte alteração à Postura de 31 de Julho de 1913:

Adicionamento ao art. 10.º da Postura de 11-9-1906:

As chapas a que se referem os §§ 1.º e 2.º dêste artigo serão fornecidas pela Câmara ao preço de $20.

Fitas anunciadoras, cartazes, «placards», distribuïção de prospectos, reclamos na via pública e semelhantes

Artigo 1.º — Na área da Cidade de Lisboa não é permitido sem licença da Câmara a colocação de fitas aéreas anunciadoras, a afixação nas paredes ou janelas, de cartazes e *placards*, a distribuïção de prospectos ou ainda reclamos na via pública ou semelhantes.

§ 1.º — A concessão de licenças para fitas bem como os reclamos na via pública só terão lugar quando a repartição competente entenda que tal permissão não prejudica a estética da Cidade;

§ 2.º — Estas licenças só serão passadas mensalmente e não se reformarão quando a respectiva repartição entenda que pelo seu aspecto, ou ocasionarem pejamento da via pública, se tornem impróprias de serem exibidas nesta Cidade.

§ 3.º — Pela concessão de qualquer destas licenças cobrar-se-á a taxa mensal de 2$00.

§ 4.º — Aos infractores será aplicada a multa de 5$00.

Proponho a seguinte alteração ao art. 9.º da Postura Municipal de 27 de Julho de 1909:

As taxas das licenças serão as seguintes:

Uma ou duas vacas	$90
Cada vaca a mais	$40
Uma até 6 cabras	$90
Cada cabeça a mais	$20

Taxas anuais das licenças para veículos e cavalgaduras empregadas na condução de pessoas, volumes ou ainda servindo de sotas

Proponho a seguinte alteração à tabela n.º 7 do Código de Posturas Municipais:

Carros de tracção mecânica ou animal, que explorem a indústria de transportes colectivos com a faculdade de parar na via pública para receber ou deixar passageiros e que não tenham contrato em vigor com a Câmara Municipal de Lisboa	60$00
Carruagens particulares puxadas por 1 cavalo ou muar	6$00
Carruagens particulares puxadas por 2 cavalos ou muares	15$00
Por cada cavalo ou muar a mais além de 2	2$50
Carruagens de aluguer ou praça puxadas por 1 cavalo ou muar	4$00
Carruagens de aluguer ou praça puxadas por 2 cavalos ou muares	10$00
Por cada cavalo ou muar a mais além de 2	1$80
Carros elevadores	20$00
Cavalos e éguas de sela particulares	4$00

Cavalos e éguas de sela de aluguer ou picadeiro	3$00
Machos, mulas, burros e burras	1$20
Gado cavalar ou muar empregado no serviço de dianteiras, cada animal	1$80»

Admitida e submetida à votação a proposta do Sr. Contreiras, da qual fazem parte os projectos de posturas acima transcritos, foi ela aprovada por unanimidade.

O Sr. Vladimiro Contreiras continuando no uso da palavra lê e envia para a mesa a proposta seguinte:

«A Lei n.º 748, de 25 de Julho de 1917, determina que as Câmaras Municipais promoverão o lançamento, dentro dos limites fixados pelo art. 53.º do Decreto com fôrça de lei de 29 de Março de 1911, da percentagem adicional às contribuïções gerais do Estado, necessária para pagamento dos encargos com o serviço de Instrução Primária.

Os limites para essa percentagem, foram fixados em 15 o mínimo e 30 o máximo.

O Decreto n.º 3.993, de 20 de Março último, publicado em 28 do mesmo mês, tornando extensiva aos professores de Instrução Primária a subvenção mandada abonar aos funcionários públicos, determina que as Câmaras que não possam ir buscar às suas receitas ordinárias as importâncias necessárias para fazer face a êsse encargo, devem lançar sôbre as contribuïções gerais do Estado a percentagem que fôr julgada indispensável para tal fim.

Considerando que a verba inserta no orçamento de 1918 para as despesas com o Serviço de Instrução é de Esc. 487.907$89, a que terá de se adicionar, em orçamento suplementar, a quantia de 2.300$00 para o aumento da subvenção aos serventes;

Considerando que a importância da subvenção a pagar aos professores de Instrução Primária é, em média, de 5.000$00 por mês ou sejam 60.000$00 por ano;

Considerando que o produto das Contribuïções do Estado, sôbre que deve incidir a percentagem para as despesas com o Serviço de Instrução Primária, pode calcular-se em 2.800$00;

Proponho:

1.º — Que a percentagem a lançar sôbre as contribuïções gerais do Estado, no ano corrente, para os encargos do Serviço de Instrução Primária seja de 10 % sôbre a contribuïção predial — 30 % sôbre a Contribuïção Industrial e sumptuária.

2.º — Que desta resolução se dê imediato conhecimento aos Secretários de Finanças, fazendo notar que a dita percentagem substitue a que foi lançada no ano findo para o mesmo fim.»

O Sr. Dr. Carlos Barbosa, usando da palavra, declara ser de opinião que o assunto necessitava ser muito ponderado, e ver uma

grande desproporção nas percentagens propostas, indo-se sobrecarregar muito as indústrias em geral, quando a verdade era que muitas delas não tinham prosperado devido à guerra, antes ela as prejudicara. Conclue por dizer que devido ao facto de se lançar 10 % na contribuïção predial, quando na industrial a percentagem que se lança é de 30 % poderia levar muitas pessoas a entenderem que se protegiam os proprietários, o que não era verdade.

O Sr. Costa Cabral declara aprovar a proposta do Sr. Vladimiro Contreiras, nos precisos têrmos em que se encontrava redigida, pois entendia que era necessário desenvolver a instrução e que o povo de Lisboa não devia ter relutância em contribuir com o que fôsse necessário para isso, e conseqüentemente para evitar que pelas ruas se exibissem quadros tristes e revoltantes impróprios de uma Capital de um país civilizado. A Câmara devia melhorar a escola, embora para isso tivesse de exigir aos munícipes até ao máximo das percentagens sôbre as contribuïções.

O Sr. Adelino Mendes diz não poder votar a parte da proposta do Sr. Vladimiro Contreiras, que elevava em mais 5 % a percentagem sôbre a contribuïção predial, visto que os proprietários estavam sujeitos a uma lei draconiana que os punha nas condições, por assim dizer, de quási não serem donos do que lhes pertencia. O comércio e a indústria podiam aumentar as suas receitas e assim fazer face aos encargos que lhes impusessem mas o mesmo não sucedia com os donos de prédios de rendas inferiores a determinada quantia, pois êsses não podem elevar as suas rendas.

O Sr. Contreiras diz que teria muito prazer em poder deixar de propor o aumento das percentagens quer na contribuïção predial quer na industrial, mas que a isso era levado pela fôrça das circunstâncias e em face de uma lei que determinava que as Câmaras Municipais promoveriam o lançamento da percentagem adicional às contribuïções gerais do Estado, necessárias para pagamento dos encargos com o Serviço da Instrução Primária, sendo os limites para essa percentagem fixados em 15 o mínimo e 30 o máximo. O orador ainda se refere ao encargo resultante das subvenções aos professores e serventes, concluindo por declarar que sem receita não se podia fazer face a despesas e que, se a Câmara não votasse o aumento das percentagens, o Estado lançaria o máximo.

O Sr. Dr. Carlos Barbosa, depois de reeditar e esclarecer as considerações e de declarar que não concordava em que os proprietários estivessem sujeitos a uma lei draconiana como dissera o Sr. Adelino Mendes, apresenta a seguinte contra-proposta à do Sr. Contreiras:

«Proponho que a contribuïção a lançar sôbre a indústria para ocorrer às despesas relativas à Instrução Primária e que há-de incidir sôbre as contribuïções gerais do Estado, seja de 20 %.»

Por sua vez o Sr. Adelino Mendes mantém o seu modo de ver de que não era justo aumentar a percentagem sôbre a contribuïção predial, sem prèviamente se abolir a lei que não permitia aos proprietários aumentarem as suas rendas, e envia também para a mesa a seguinte contra-proposta:

«Proponho que as percentagens a lançar sôbre as contribuïções gerais do Estado para ocorrer aos serviços de instrução, sejam as seguintes: — sôbre a contribuïção industrial 30 %; sôbre a contribuïção sumptuária 30 %.»

O Sr. Contreiras declara manter a sua proposta porque era necessário adquirir receita. Devido ao ano anterior se não ter adoptado aquela medida, o *déficit* com o Serviço de Instrução atingira a verba de 94 contos. Para mais a importância das percentagens propostas fôra objecto de ponderado estudo e não indicadas ao acaso.

O Sr. Presidente, como mais nenhum Sr. Vogal se encontre inscrito para usar da palavra, submete à votação a proposta do Sr. Adelino Mendes, de emenda à do Sr. Contreiras, sendo rejeitada por maioria.

É submetida em seguida à votação a proposta de emenda do Sr. Dr. Carlos Barbosa, sendo rejeitada por maioria.

Por fim é submetida à votação a proposta do Sr. Vladimiro Contreiras sendo aprovada por maioria.

O Sr. Presidente declara que um dos assuntos que ainda faltava tratar era o que respeitava à marcação, para de futuro, do dia e hora em que se deveriam realizar as sessões ordinárias. Propõe a presidência, em seguida, que as sessões ordinárias continuem a efectuar-se às 5.as feiras, mas às 16 horas e meia.

Admitida e submetida à votação, é esta proposta aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente apresenta a proposta do teor seguinte:

«Sendo de urgente necessidade nomear a Comissão Consultiva que, nos têrmos das deliberações tomadas por esta Comissão Administrativa, em sessão de 16 de Maio último, tem de formular as cláusulas financeiras , jurídicas e administrativas da concessão requerida ao Govêrno, relativa à exploração da energia das águas da bacia hidrográfica do Tejo e bem assim as bases técnicas do respectivo projecto, por isso que o Ex.mo Secretário do Estado do Comércio prometeu nomear por estes dias os delegados do Govêrno junto dessa Comissão, manifestando o máximo interêsse por que os respectivos trabalhos e estudos fôssem diligentemente conduzidos;

Proponho que esta Comissão Administrativa se digne de me conceder a necessária autorização para poder solicitar a cooperação dos técnicos especialistas que incumbe à Câmara nomear e para acordar com êles nas indemnizações por trabalhos e estudos a custear pela rubrica especial do Orçamento Municipal destinada a «estudos técnicos

de carácter urgente» art. 66.º, ficando obrigado a dar conta a esta Comissão Administrativa do uso que fizer dessa autorização.»

Admitida e submetida à discussão a proposta supra usa da palarva o Sr. Frederico Taveira que diz concordar em que se conceda à presidência a autorização pedida, visto ser êle o autor da proposta para a exploração da energia das águas da bacia hidrográfica do Tejo.

O Sr. Carlos Barbosa pergunta se a autorização é apenas para o Sr. Adãis Bermudes escolher os nomes dos técnicos especialistas e trazê-los à sessão para a Comissão Administrativa os nomear, ou se os poderes conferidos são para S. Ex.ª nomeá-los definitivamente.

O Sr. Presidente observa que se tratava de entidades às quais não podia impor condições visto que seriam técnicos escolhidos entre os mais competentes.

Se fizesse o convite aos técnicos especialistas e lhes declarasse que a nomeação ficava dependente de resolução, em sessão pública, da Comissão Administrativa, êles, certamente, não aceitariam. O que pedia, pois, era um voto de confiança.

O Sr. Adelino Mendes diz ser o assunto de importância como o Sr. Presidente havia reconhecido. S. Ex.ª, estava convencido, usaria do maior escrúpulo na escôlha das pessoas a nomear. A missão era difícil, pois que se havia muitas pessoas que se julgavam competentes para tratar de quedas de água, êle, orador, não as queria para construir uma simples azenha. Dava, pois, o seu voto à proposta, reservando-se, porém, o direito de apreciar a forma como o Sr. Adãis Bermudes fizesse uso da autorização da Câmara.

O Sr. Araújo e Castro diz que sendo o Sr. Adãis Bermudes o autor da proposta para o aproveitamento da água do Tejo para a produção de energia eléctrica, certamente êle teria o maior escrúpulo em escolher colaboradores que melhor pudessem cooperar no bom êxito daquele importante empreendimento.

Admitida por fim à votação a proposta do Sr. Adãis Bermudes, é ela aprovada por unanimidade.

São lidos os seguintes ofícios sôbre os quais incidiram os despachos adiante indicados:

N.º 411, da 4.ª Repartição, de 23 de Abril último, comunicando existir no local onde esteve instalado o depósito de materiais daquela Repartição, na Rua Rosa Araújo, sucatas de ferro forjado fundido, bem como de vidraça julgadas inaproveitáveis.

A Comissão Administrativa resolveu que se proceda à venda por arrematação.

N.º 110, da mesma procedência, de 30 de Janeiro do corrente ano, dando conhecimento à Câmara de um desabamento, em condições graves que se dera em parte da fachada principal de um prédio em construção na Rua dos Heróis de Quionga, pertencente a João Luiz

Paulo, e enviando o auto de vistoria a que se procedera por técnicos do Serviço Municipal em conseqüência dessa ocorrência. Verifica o auto que o desabamento fôra devido especialmente à péssima qualidade de material empregado nas alvenarias, pedra em extremo miúda, areia imprópria para ser empregada, paredes feitas a taipal, deficiência das proporções da cal empregada, e outros defeitos de construção. Mesmo quanto aos vigamentos, segundo o mesmo auto, o edifício não se encontrava em condições dos trabalhos poderem prosseguir.

A Comissão Administrativa resolveu que se procedesse nos têrmos do parecer do Sr. Advogado Síndico, junto ao respectivo processo, isto é, que se aplicasse o processo da Lei de 16 de Julho de 1863.

N.º 242, da mesma procedência, de 1 de Março último, comunicando, a-fim-de se instaurar o respectivo processo judicial, que Manuel Catarino, está continuando com a construção de um prédio e bem assim ampliando um barracão anexo ao referido prédio num terreno com entrada pela Rua D. Estefânia junto ao n.º 69, sem licença, nos têrmos exigidos pelos regulamentos e posturas municipais em vigor. O prédio em questão confronta ao norte e ao poente com terrenos do argüido, ao nascente com a Rua D. Estefânia e ao sul com prédios da Vila Nova da Estefânia.

A Comissão Administrativa resolveu que se instaurasse o competente processo judicial.

N.º 368, da mesma procedência, de 16 de Abril do corrente ano, comunicando, a-fim-de ser instaurado o respectivo processo judicial, que por parte da União Resseguradora, com sede na Rua de S. Nicolau, n.º 119, arrendatária do prédio situado na Rua do Crucifixo, n.º 31, do qual é proprietário Álvaro de Sousa, estavam procedendo à demolição de frontais e tabiques substituindo-os por vigas de ferro, sem que tivesse licença nos têrmos exigidos pelos regulamentos e posturas municipais em vigor.

A Comissão Administrativa considerando que o projecto para as referidas obras já fôra deferido pela Câmara e o processo respectivo ainda não estar afecto ao Contencioso, resolveu que o mesmo processo se arquivasse e se comunicasse à 4.ª Repartição, para efeito de ser autorizada a passagem da licença respectiva.

N.º 186, da mesma procedência, de 18 de Fevereiro do corrente ano, comunicando, a-fim-de se instaurar o competente processo judicial, que António Martins está continuando com a construção de um prédio na Rua Francisco Sanches, junto às letras J. C. M. empregando o auxílio de taipal na construção das paredes, sem que tenha licença nos têrmos exigidos pelos regulamentos e posturas municipais em vigor. O prédio em questão, confronta ao norte com um outro em construção pertencente a José Ribeiro & C.ª, ao sul com um terreno de António Loureiro de Sousa, ao nascente com a Rua Francisco San-

ches e ao poente com quintais de prédios com frente para a Avenida Almirante Reis.

A Comissão Administrativa resolveu que se instaurasse o competente processo judicial.

N.º 1.382, da 3.ª Repartição, de 16 de Março do corrente ano, apresentando o orçamento na importância de 1.473$00 para a reconstrução do pavimento da estrada de Chelas, junto ao edifício da Fábrica da Pólvora.

A referida obra e orçamento foram aprovados pela Comissão Administrativa, por unanimidade.

N.º 7.439, da mesma procedência, de 26 de Março último, propondo, em virtude da passagem a ajudante de fiscal de materiais, do calceteiro de 2.ª classe Abílio dos Santos, matrícula n.º 1.761, que seja promovido àquela classe, na vaga existente, o calceteiro de 3.ª classe João Maria, matrícula n.º 1.867 e que a vaga de calceteiro de 3.ª classe resultante desta promoção, seja preenchida pelo trabalhador José Esteves Farinha, matrícula n.º 1.541.

A Comissão Administrativa resolveu que se preenchessem as vagas nos têrmos da supra citada informação da 3.ª Repartição.

N.º 6.441, da mesma procedência, de 19 de Junho de 1917, remetendo o orçamento na importância de 2.360$00, para reparação do macadame da Rua de Campolide.

A Comissão Administrativa aprovou a referida obra e respectivo orçamento, por unanimidade.

N.º 7.335, da mesma procedência, de 5 de Março último, referindo-se ao facto de em 1917 ter principiado a vigorar na 3.ª Repartição o Serviço do Distrito de Conservação de Pavimentos dentro da antiga área da cidade, organização tendente, a não só melhorar a fiscalização do trabalho dos operários, que dispersos executam os pequenos trabalhos nos pavimentos, mas principalmente, tornar possível a escrita da sua despesa e número. Como resultado da referida organização a 3.ª Repartição remete uns mapas respeitantes ao 2.º semestre de 1917, pelos quais se pode, segundo declara fazer idéia de obras que se executam anualmente (aquelas a que os mapas se referem são tôdas de superfície inferior a 100 metros quadrados) e da dificuldade que existe na fiscalização e contabilidade daqueles trabalhos. Ainda se prova pelos mapas o fraco rendimento da mão de obra e a escassez dos materiais.

A Comissão Administrativa resolveu que o referido processo fôsse arquivado, dando-se conhecimento à 3.ª Repartição de que a mesma Comissão se congratulava com os trabalhos estatísticos por ela apresentados.

N.º 7.624, da mesma procedência, de 18 de Maio último, alvitrando a promoção do servente mais antigo Venâncio da Graça a con-

tínuo, preenchendo assim a vaga proveniente do falecimento do empregado desta categoria José Domingos dos Santos e, bem assim, a promoção também a contínuo do servente imediato em antiguidade, visto já ter o vencimento correspondente àquela categoria e conseqüentemente superior aos dos seus colegas serventes que podiam alegar êsse fundamento para reclamarem vencimento igual ao dêle.

A Comissão Administrativa concordou com o alvitre da 3.ª Repartição, resolvendo nesse sentido.

N.º 7.388, da mesma procedência, de 16 de Março do corrente ano, comunicando que na venda ao Estado de um talhão de terreno destinado à construção de um liceu feminino, situado nas Ruas Artilharia Um, Sampaio Pina, Rodrigo da Fonseca e Marquês de Subserra, a que se referia a escritura lavrada em 24 de Outubro de 1914, a fl. 1-v.º do L.º n.º 86 de escrituras, tinha havido um engano de mil escudos, pois sendo a área dêsse talhão de 13.258$^{m^2}$,06 e o preço de venda de 4$50 o metro quadrado ou fôsse 59.661$27, o Estado apenas pagava 58.661$27.

A Comissão Administrativa resolveu que se procedesse à rectificação da escritura.

N.º 269, da 2.ª Repartição, de 11 de Dezembro de 1917, participando ter tido conhecimento de que o inquilino do 3.º andar, lado direito do prédio sito na Rua dos Cordoeiros, n.º 50, pertencente a esta Câmara, António Tavares Rua, sub-arrendara a dita casa, sem que para isso tivesse a necessária autorização. A 2.ª Repartição é de parecer, em virtude de ter havido infracção das condições do contrato de arrendamento, que se intentasse acção de despejo contra o referido inquilino.

O Sr. Dr. Carlos Barbosa vogal do Pelouro do Contencioso é também de parecer que se deve intentar a acção de despejo respectivo.

A Comissão Administrativa resolve que se proceda nos têrmos do parecer do vogal Sr. Dr. Carlos Barbosa.

É por unanimidade aprovada a parte da acta que se refere às propostas do Sr. Costa Cabral sôbre instrução e às do Sr. Vladimiro Contreiras, sôbre posturas e impostos.

São lidos os seguintes balancetes da Tesouraria desta Câmara, referentes aos seguintes períodos:

Do período decorrido de 30 de Maio último a 5 de Junho corrente o qual acusa a receita de 111.659$44 e a despesa de 117.801$19 donde resulta um saldo de 9.806$25 estando incluídos nesta importância 6.944$87 de ordens interinas com a importância de 42.102$00 depositada perfaz 51.908$25.

Do período decorrido de 6 a 12 do corrente mês o qual acusa a receita de 91.387$79 e a despesa de 87.284$37, donde resulta um

saldo de 4.103$42, que com a importância de 2.102$90 depositada perfaz 6.206$32.

Do período decorrido de 13 a 19 do corrente mês, o qual acusa a receita de 84.715$00 e a despesa de 65.609$37 donde resulta um saldo de 19.105$63 estando incluídos 15.093$37 de ordens interinas, que com a importância de 2.102$90 depositada, perfaz 21.208$53.

Foi aprovada a despesa de Esc. 115.361$33 representada pelas ordens de pagamento n.os 3.124 a 3.330.

Requerimentos

Obtiveram os despachos adiante indicados os seguintes:

Obras diversas:

Vicente Canas Carrasqueiro, alterações no seu prédio na Rua Sá da Bandeira, n.º 64; Companhia Nacional de Moagem, modificar o seu estabelecimento na Rua da Prata, 74; Rodrigo Peixoto, obras diversas na Rua de Campo de Ourique, n.º 47; Constâncio António e outro, alterações no seu prédio na Rua Luciano Cordeiro; António Francisco Ribeiro Ferreira, construção de um anexo à padaria na Rua 20 de Abril; Emprêsa Cerâmica de Lisboa, substituir tapume na sua fábrica na Rua Tomaz da Anunciação; Lourenço Varela Cid, licença para abrir um vão de porta na sua propriedade na Rua dos Caminhos de Ferro, 44; Miranda & Marin, Ltd.ª, construir muro de vedação no seu terreno na Rua do Borja; Manuel Maurício Ferreira, obras diversas no prédio do Largo da Ponte Nova, 25 a 65; Mário Sequeira & C.ª, tapar dois arcos no seu estabelecimento situado na Rua da Betesga, 35 a 39; José Henriques Tota & C.ª, alterações no seu prédio sito na Rua do Ouro, n.º 75; C. Mahony & Amaral, Ltd.ª, transformar os seus escritórios na Travessa dos Remolares, 23, 2.º; Guilherme Cal Moreira, reconstrução de paredes que demoliu na sua barraca situada na Calçada dos Barbadinhos, n.º 162; Manuel da Silva, abrir e encher cavoucos para construção de um prédio na Avenida Miguel Bombarda; Ricardo Santos, janela e cobertura no pavilhão que está construindo na Quinta de Vale Formoso à Rua Vale Formoso de Baixo; António Loureiro Martinho, adaptar cavalariça para um animal, num compartimento da loja do seu prédio em construção na Rua Damasceno Monteiro; José Domingos Barreiros, construção de um barracão no seu terreno na Rua Domingos Barreiros; António Francisco, conclusão de um sótão do lado direito da sua propriedade sita na Calçada da Picheleira, n.º 9; António Manata da Silva, construção de uma casa na Avenida Miguel Bombarda; Frederico S. Miranda, construção de um barracão na Travessa do Giestal,

n.º 3-A; José Maria Simões, construção de um barracão com serventia pela Rua Bernardo Lima; Fuertes & C.ª, alterações nas pequenas casas de guarda no Cais da Fábrica, na parte que margina com o Tejo, ao Poço do Bispo; Eulália Elvira da Silva Barradas, alterações no seu prédio na Calçada de Santana, 66 a 69; Severino Alves & C.ª, construir tanques na sua fábrica sita em Alcântara; Berta Lopes Monteiro, obras diversas no seu prédio na Calçada da Estrêla, n.os 131, 131-A e 133; Augusto Soares Correia, obras diversas no estabelecimento sito na Rua Silva Albuquerque, n.º 15; Joaquim Ferreira, construir prédio no seu terreno sito na Rua Barão Sabrosa; José Martins, construção de uma barraca na Rua Saraiva de Carvalho; António de Matos, alterações na Rua Vale Formoso de Baixo; Eugénio Alves, reconstrução de um barracão na sua propriedade na Rua Ponta Delgada, n.º 78; Baltasar Cabral, obras diversas, na propriedade na Rua dos Navegantes, 32; Luiz Coutinho Borges de Medeiros, alterações no prédio sito na Rua Esquerda, n.º 96 (Lumiar); António Teixeira, construção de uma casa no seu terreno na Rua da Estação em Braço de Prata; Viúva Quintanilha, ampliação de um barracão sito na Rua Vale de Santo António, 61; António Pedro Salvador, abrir e encher cavoucos no seu terreno na Avenida Duque de Loulé; Joaquim dos Santos, construção de um barracão na Rua Aliança Operária; João Baptista Afonso Colarinha, alterações no seu prédio na Rua dos Sete Castelos, 34; José Ferreira das Neves, acrescentar um muro de vedação na Rua de Andaluz, 56; João Luiz de Sousa & Filhos, alterações no seu prédio sito no Cais do Sodré, 64; Manuel Carlos Queiroz Pereira, construir telheiro no seu quintal sito na Rua dos Sapadores, 43; Eduardo Pinto Sousa & C.ª, obras diversas na sua fábrica na Rua 24 de Julho, 74; João Carlos de Aguiar, alteração de projecto num barracão em construção no Regueirão dos Anjos; Aníbal Teixeira Pinto, substituïção de uma chaminé de ferro na propriedade sita na Rua Lopes, 3 (Alto do Varejão); António Rodrigues, alterações na construção que está fazendo no Beco da Formosa; Júlia Melo, demolição e reconstrução de um frontal na propriedade sita na Estrada do Monsanto, 40; João Lopes de Almeida & Moura, obras no seu estabelecimento sito na Rua dos Bacalhoeiros, 166 e 168; Ângelo José Moreira, na Rua do Cais de Santarém, 66; Cipriano Maria Raquel Carreira, alterações no prédio sito na Rua da Senhora do Monte, 16; Manuel Alves, licença para fazer obras no seu prédio na Rua da Regueira, 58; Vicente Fernandes, alterações no seu barracão sito na Rua Capitão Leitão; Elvira de Castro Carreira, licença para fazer obras na Rua das Amoreiras; Joaquim José Canhoto, licença para obras na Rua do Patrocínio, A, 1.º; Pinheiro & Pinheiro, construção de barracão na sua quinta denominada dos Serrões (Olivais); F. H. de Oliveira & C.ª Irmão, para conservar as obras que fêz e aumentar o muro de veda-

ção na sua fábrica sita no Casal do Alvito; Aureliano Simões, construir escada de alvenaria no seu terreno sito na Rua Aliança Operária; José Eduardo de Abreu, demolir tabique no segundo andar do seu prédio na Rua de S. Julião, 131; António dos Santos Mendonça, construção de 2 fornos na Calçada das Lajes, 51; Vicente Vitorino e outro, alterações no seu prédio sito na Avenida Elias Garcia, letras V. A., 1.º; Jorge Graça, mudar portão da horta sita no Campo Grande; António Pinto da Fonseca Mota, alterações no seu prédio sito na Rua Pinheiro Chagas, 1; José Fernandes, obras diversas na loja do prédio na Rua de S. Miguel; José Mendes de Carvalho, ampliar o seu prédio sito na Avenida Praia da Vitória, n.m 20; Carlos Belo Morais, abrir cavoucos na propriedade que torneja para a Avenida Praia da Vitória, n.º 2; Manuel Pereira Matias, obras diversas na sua casa sita na Rua de Pedrouços, 52; Companhia de Seguros Luso-Brasileira «Sagres», licença para demolição dos seus prédios na Rua do Ouro, 177 a 187; Francisco Gonzalez & C.ª Irmão, obras diversas na Rua dos Bacalhoeiros, 4 e 6.

Deferidos nos termos dos pareceres da Repartição.

Tabuletas, letreiros e vitrinas

Paul Du Roveray, chapa metálica na porta na Rua dos Sapateiros, n.º 39, 1.º; Alice da Conceição Machado, transferência de tabuleta para a Rua do Livramento, 25, 3.º; Flora Leonor Mateus, letreiro no tôldo no seu estabelecimento na Rua do Norte, 34, 1.º; Alberto Amado, colocação de placas na Rua Ivens, 36; José Vicente Dias, tabuleta na loja sita na Rua Pascoal de Melo, 46 e 48; Sociedade Félix, Ltd.ª, colocação de chapa na Rua da Prata, 199; Leitão Silva & Carvalho, tabuleta no seu estabelecimento na Rua dos Remédios, 64 e 66; João de Almeida, letreiro na Rua da Conceição da Glória, 61 e 63; Companhia Portuguesa do Ultramar, tabuleta em metal nas ombreiras da porta da Rua do Carmo, 15, 1.º; Agência Colonial, Ltd.ª, placa na ombreira da porta do seu escritório na Rua Paiva de Andrade, 2; Pereira, Monteiro & Caldeira, Ltd.ª, escudo na porta do seu escritório na Rua de S. Nicolau, 41; João Coelho Vieira, letreiro na Rua da Boa Vista, n.º 2; Fonseca & Correia, Ltd.ª colocar lanterna na frente do seu estabelecimento na Rua do Amparo; Tomaz da Silva Jorge, letreiro no seu estabelecimento sito na Rua da Trindade, 123; Costa & Ferreira, tabuleta no seu estabelecimento na Rua do Patrocínio, 113; Pereira & Silva, Ltd.ª, tabuleta no seu escritório na Rua do Cais de Santarém, 15, 1.º; Companhia de Seguros «Atlas», placa na Rua do Crucifixo, 49, 1.º; Carlos Rodrigues, Ltd.ª, letreiro no seu estabelecimento na Rua do Socorro, 42 a 48; Companhia de Seguros «Universo», tabuleta na sua sede na Rua de

S. Nicolau, 23, 2.º; Ferraz & Amorim, tabuleta no escritório na Rua da Prata, 108; Saldanha & C.ª, placa no seu escritório na Rua do Arsenal, 60; João Henriques de Sequeira Lopes, tabuleta no seu escritório sito na Rua do Crucifixo, n.º 28; J. Alves & C.ª, letreiro do seu estabelecimento na Rua da Palma, 36 e 38; Albergaria Montes & Corelas, Ltd.ª, tabuleta do seu estabelecimento na Rua do Arco do Cego, 52; Vitorino, Ltd.ª, tabuleta nas janelas da sua sede na Rua S. Francisco de Paula, 10; Chester Merril Ramos & C.ª, tabuleta na Rua do Mundo, 33, 2.º; Niblett Brothers, cunhal na Rua Ivens, 56; F. Martins Pereira, tabuleta no Largo do Intendente, 19; J. Bráulio Crespo & C.ª, tabuleta na Rua Áurea, 232, Emprêsa de Produtos Químicos, Ltd.ª, tabuleta na sua sede na Travessa da Glória, 16, 2.º; Emprêsa do jornal a *Ordem*, tabuleta na sua sede, Rua da Luta, 30, 2.º; Moura, Gomes Neto & C.ª, Ltd.ª, tabuleta no 1.º andar da Rua dos Correeiros, n.º 123; Guimarãis & Neves, alterar a tabuleta do seu escritório na Rua do Corpo Santo, n.º 40; Companhia de Seguros «Meridional» Rua 1.º de Dezembro; Alberto Amado, tabuleta na Rua Ivens, 36, 1.º; Clemente Otero Gomes, tabuleta na Rua S. Tiago, 3, 1.º; José de Carvalho, pintar dizeres na fachada do seu estabelecimento na Rua Campo de Ourique, 80 e 82; Júlio Tavares, placa na porta de entrada do prédio da Rua do Carmo, 69; Joaquim Marques de Abreu, letreiro na fachada do seu estabelecimento na Calçada de Santo André, 68; Sociedade Portuguesa Importadora e Exportadora, Ltd.ª, tabuleta na bandeira da porta do seu escritório sito na Rua dos Douradores, 83, 2.º; Eduardo Lopes, pintar letreiros na frente do seu estabelecimento na Rua dos Anjos, 179-A e 179-B; Francisco dos Santos Rodrigues, letreiros na frente do seu estabelecimento na Rua das Pedras Negras, 7 a 15; José Francisco Moura e Sá, letreiro na frente do seu armazém na Rua Capitão Leitão, 72 e 74; J. A. Candeias, colocação de vitrinas no Largo do Intendente, tornejando para a Travessa do Benformoso; Correia & Vaz, letreiro e tabuleta no seu estabelecimento na Rua da Atalaia, 111 e 113; Manuel Rodrigues Júnior, letreiro na frente do seu estabelecimento na Travessa de S. Domingos, 2 e Rua Silva Albuquerque, 1; Maria Butteler, substituïção de tabuleta na frente do seu estabelecimento na Travessa de S. Domingos, 37 e 39; Cruz Sobrinho & C.ª, Ltd.ª, colocar escudo no seu escritório sito na Rua da Madalena, 46; António Palma, pintar letreiro na frente do seu estabelecimento sito na Rua da Palma, 282; José Duarte, colocação de vitrinas no seu estabelecimento na Rua Morais Soares, n.ºs 71-D e 71-C; Joaquim Conceição Neves, pintar letreiros no seu estabelecimento na Rua 1.º de Dezembro, n.º 75; Manuel Cartaxo, colocar letreiro na rua de Passos Manuel, n.ºs 9 e 11; José Fernandes Ribeiro, colocar tabuleta na Rua da Graça, 34 e 36; Tomaz da Silva Jorge, letreiro na Rua S. João da Praça; Martins, Sousa &

C.ª, tabuletas na Rua de S. Bento, 59, 1.º; Alberto Soares Pinheiro, tabuleta no Rossio, 102, 2.º; J. Martins Baptista, tabuleta na Calçada do Carmo, 43, 1.º; Carlos Fernandes Matos, colocar tabuleta bem como pintar letreiros na frente do seu estabelecimento sito na Avenida Almirante Reis, n.ºs 79-A a 79-C; António Correia, colocação de bandeira de ferro sôbre a porta do seu estabelecimento sito na Avenida Defensores de Chaves, n.º 81.

Deferidos nos termos do parecer da Repartição.

Assuntos diversos

De Sabina Auta Elisa Teixeira, professora da Escola n.º 30, pedindo licença de 60 dias.

Deferido.

De Laureana da Conceição Fino, pedindo o abôno de vencimento relativo ao mês de Abril corrente, que ficou em dívida à sua filha Maria Emília Fino, que foi servente da Escola Municipal n.º 35.

Deferido.

De Maria José da Costa Ribeiro, professora da Escola Central n.º 42, alegando não poder pelo seu estado de saúde apresentar-se à Junta Médica que a mesma Junta a observe em sua casa.

Deferido.

De Joaquim Francisco Murtinheira, servente da Escola n.º 73 e José Manuel de Assunção, servente da Escola Central n.º 1, pedem autorização para permutarem os seus lugares por sua conveniência.

Deferido.

De José Marcelino Aleixo, Chefe Comandante da 24.ª Esquadra, pedindo licença de 15 dias.

Deferido.

De Carolino de Jesus Silva, guarda n.º 1.572 ao serviço desta Câmara, pedindo licença de 15 dias.

Deferido.

De António de Jesus, guarda 291 ao serviço desta Câmara, pedindo 30 dias de licença.

Deferido.

De Gil José da Silva, fiscal de construções particulares, pedindo 3 meses de licença, sem vencimento.

Deferido, sem vencimento.

De João Baptista Mendes, 2.º oficial do quadro da 4.ª Repartição, pedindo autorização para lhe ser feita uma inspecção rigorosa pela Junta Médica Municipal.

Seja presente à Inspecção Médica Municipal.

De Eugénio Pereira, pedindo para que lhe seja vendido no 1.º Cemitério terreno para construção de um jazigo.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Luiz Caetano Pereira de Carvalho, pedindo para que lhe seja vendido terreno no 1.º Cemitério para construção de um jazigo.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

Lucie Bruchon Pinto Leitão, pedindo para que lhe seja concedido o prazo de um ano para a conclusão do jazigo que está construindo no 2.º Cemitério..

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Artur Cândido Pinheiro, proprietário do quiosque de tabacos, jornais e refrescos, sito na Avenida da Liberdade, em frente da Calçada da Glória, pede que lhe seja concedida licença para canalizar água para o referido quiosque.

Deferido.

De José Pereira, pedindo vistoria a um prédio que está construindo na Avenida Almirante Reis.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De António Alves, pedindo autorização para armar uma barraca para bazar na Feira de Santos.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

Da Direcção do Hipódromo de Palhavã, pedindo cedência de plantas.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Madail Lopes Monteiro, pedindo o averbamento em seu nome do jazigo 2.723, do 2.º Cemitério.

Deferido em vista do parecer do Sr. Vereador do Contencioso.

De Marcolino Teixeira Marques, pedindo o averbamento em seu favor do jazigo n.º 1.939, do 1.º Cemitério.

Deferido em vista do parecer do Vogal do Contencioso.

De Maria Sampaio, pedindo autorização para ceder a favor de sua sobrinha Júlia das Mercês Teixeira a parte que a ela requerente pertence do jazigo n.º 3.197, do 2.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer do Sr. Advogado Síndico.

De Joaquim Guilherme Pereira de Morais, pedindo para que lhe sejam restituídos os documentos que acompanhavam o título do jazigo n.º 1.955, do 2.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer do Sr. Advogado Síndico.

De João António Moucheira, pedindo licença para ceder a Bernardo Manuel Pereira o jazigo n.º 5.789, do 2.º Cemitério.

Deferido em vista do parecer do Vogal do Contencioso.

De Joaquim Alberto Gonçalves, proprietário do jazigo n.º 3.564, do 2.º Cemitério, que deseja ceder o dito jazigo a José dos Santos Ramos Pimenta.

Deferido nos têrmos do parecer do Vogal do Contencioso.

De Joana Figueira de Magalhãis Guião Costa, proprietária do jazigo 2.437, do 2.º Cemitério deseja colocar uma inscrição no mencionado jazigo.

Deferido.

De Ataíde Sequeira Canha, proprietário do jazigo n.º 4.319, no 2.º Cemitério, deseja ceder o referido jazigo.

Deferido em vista do parecer do Vogal do Contencioso.

De Maria da Conceição de Sousa, pedindo autorização para levantar documentos que juntou para averbamento do jazigo n.º 2.186, do 2.º Cemitério.

Deferido.

De José Barreiro Bugarin, declarando que seu filho Leopoldo Barreiro Portas segue a nacionalidade espanhola.

Deferido em vista do parecer do Vogal do Contencioso.

De Laura Gomes Correia, pedindo autorização para levantar uns documentos que juntou para averbamento do seu jazigo do 1.º Cemitério.

Deferido.

De Carolina Amália da Conceição Rosa Cardoso, para ser averbado em seu nome o título do jazigo 2.976, do 1.º Cemitério.

Deferido em vista do parecer do Vogal do Contencioso.

De Francisco José de Araújo, proprietário do jazigo n.º 4.313, do 1.º Cemitério, para lhe inscreverem no seu título e nos livros de registo para que os seus herdeiros não possam transaccionar com o dito jazigo.

Deferido nos precisos têrmos do parecer do Vogal do Contencioso.

De José Marques da Graça Novo, possuïdor do terrado sito na Rua 14 de Maio, em Alcântara, para venda de bolos, frutas e refrescos, pede para que a respectiva licença seja passada em nome dos herdeiros de Manuel Marques da Graça.

Deferido nos têrmos do parecer do Sr. Advogado Síndico.

De Laura de Avelar Falcão, pedindo a prorrogação de prazo para limpeza das suas propriedades, na Rua Borges Carneiro, n.os 6 e 8.

Indeferido.

Da Sociedade das Padarias, Ltd.ª, pedindo para que sejam passadas em seu nome as licenças para obras que pretende fazer em diferentes locais.

Deferido.

De Edviges Viana da Fonseca, pedindo o averbamento a seu favor do jazigo n.º 981, do 1.º Cemitério que, por testamento, lhe foi legado.

Deferido nos têrmos do parecer do Sr. Advogado Síndico.

De Maria Ermelinda Pessoa e seus filhos, pedindo o averbamento do jazigo n.º 3.099, do 1.º Cemitério.

Deferido.

De Emília da Conceição Pinheiro Costa e outro, pedindo que lhes seja averbado o jazigo n.º 2.144, do 1.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer do Sr. Advogado Síndico.

De Maria José Ferreira e outro, pedindo para que lhes seja entregue o vencimento que seu pai deixou de receber por ter falecido.

Deferido nos têrmos do parecer do Sr. Advogado Síndico.

De Joaquina Franco Barbosa, pedindo o averbamento de licença de refrescos situada na Praça de D. Pedro, frente do «Francfort Hotel».

Deferido em vista do parecer do Vogal do Contencioso.

De Joaquim Eugénio Alves, pedindo o pagamento do subsídio referente ao mês de Agôsto, como professor oficial da Escola Central n.º 49.

Deferido nas condições da informação da Instrução.

De Carlos Firmino Domingues, pedindo a cedência do jazigo n.º 423, do 2.º Cemitério, a Maria da Conceição Oliveira Avelar.

Deferido nos têrmos do parecer do Sr. Advogado Síndico.

De Maurícia da Gama e Silva de Oliveira, pedindo o averbamento em seu nome do jazigo n.º 5.443, do 2.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer do Sr. Advogado Síndico.

De Maria dos Anjos Silva de Almeida, proprietária do prédio na Rua Damasceno Monteiro, letras A M., pedindo para que esta Câmara lhe mande construir o passeio na frente do seu prédio.

Deferido nos têrmos do parecer e informação.

De Inácio Ferreira, pedindo o pagamento de transportes de terras na importância de 27$00.

Deferido.

De José Francisco Pereira, cantoneiro n.º 116, de 1.ª classe, da 3.ª Repartição, pedindo para que seja aberto concurso para uma vaga de Chefe de cantoneiros.

Deferido.

De Afonso Borges Correia, com a classificação de trabalhador, fazendo serviço na 2.ª Zona, 3.ª Repartição, pedindo a classificação de escriturário.

Aguarde oportunidade.

De José Maria, aprendiz de pedreiro, pedindo a equiparação de salário.

Deferido.

De Eduardo Peixoto Beleza, pedindo o alinhamento para a construção de um prédio na Tr. da Mãi de Água, 14 e 16, a Santa Bárbara.

Deferido nos têrmos da informação.

De Joaquim Rodrigues, pedindo para ser readmitido ao serviço municipal.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De José Bernardino Pratas, pedindo autorização para levantar a canalização de ferro que se encontra enterrada entre a margem do

Tejo e o barracão da lavagem do peixe que fica entre a linha do Caminho de Ferro de Cascais.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Inácio Ferreira, empreiteiro da exploração da pedreira de basalto do Parque Eduardo VII, pedindo autorização para aumentar o preço da mão de obra, em virtude do encarecimento das ferramentas e do pessoal.

Indeferido.

De Joaquim Manuel Mendes & C.ª, pedindo para serem colocadas duas lâmpadas eléctricas nos candeeiros de iluminação pública, na Rua de Campo de Ourique, 232, mais próximo possível do seu estabelecimento.

A Comissão Administrativa resolveu que se oficiasse à Companhia de Gás e Electricidade.

(aa) Dos moradores no Casal do Rolão, pedindo a colocação de um marco fontenário no jardim do Casal do Rolão.

Deferido nos têrmos da informação e para o local que a 4.ª Repartição indicar.

De Manuel Catarino, tendo construído duas ruas no seu terreno situado entre a Rua D. Estefânia e Vila Nova da Estefânia, pede autorização para fazer a canalização com tubo de grés.

Deferido.

Da Emprêsa Tauromáquica Lisbonense, pedindo que lhe seja cedido um cilindro para reparação na arena da Praça de Touros do Campo Pequeno.

Deferido.

De Manuel Hipólito, pede para que seja transferido o candeeiro n.º 1.003 que fica em frente do portão da sua oficina, situada na Rua Luiz de Camões, n.º 106, para uma distância de 4m.

Deferido nos têrmos da informação.

De Domingos Costa, trabalhador adventício da 3.ª Repartição, pedindo 90 dias de licença.

Deferido.

De Carlos Augusto, pedreiro da 3.ª Repartição, pedindo para concorrer às promoções de aparelhadores de pedreiros.

Não há que deferir.

De Silva, Gomes & Barbosa, pedindo para ser calcetado o passeio na frente do seu estabelecimento sito na Rua de Campo de Ourique, n.º 42.

Deferido.

De Brito & Cunha, para que seja sustada a intimação que lhe foi entregue para proceder a uma reparação no passeio lateral na Rua Saraiva de Carvalho.

Deferido.

Das Companhias Reünidas de Gás e Electricidade, pedindo autorização para proceder à canalização eléctrica subterrânea no Campo de Santa Clara, para fornecimento de corrente ao liceu Gil Vicente.

Deferido.

De Clemente Vicente, pedindo cópia autêntica do trôço do projecto da Avenida Tenente Valadim, entre a Rua do Sacramento, à Pampulha, e o Quartel da Cova da Moura.

Deferido nos têrmos da informação.

De Venâncio Gonçalves, pedindo para ser promovido a aparelhador.

Arquive-se, em vista do parecer supra.

De Alfredo da Cunha, calceteiro de 2.ª classe, pedindo para ser admitido à Junta Médica Municipal.

Deferido nos têrmos do parecer supra.

De Maria da Graça de Ornelas e Vasconcelos, pedindo autorização para colocar uma lápide na catacumba n.º 137, do 1.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De José de Eduardo de Abreu, pedindo licença para colocar uns tectos novos no seu jazigo n.º 2.341, do 1.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De António José da Silva, pedindo autorização para construir um jazigo no 2.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Monteiro de Vinhais, pedindo licença para construir um jazigo no 2.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

Da Associação dos Trabalhadores da Imprensa de Lisboa, pedindo licença para armar barraca, destinada a tômbola na Feira de Santos.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Domingos António de Abreu e outro, proprietários dos jazigos n.ºs 1.589 e 1.706, do 2.º Cemitério, pedindo autorização para construir um jazigo único e para o poder fazer necessita que esta Câmara lhe venda a faixa de terreno que existe entre os dois jazigos.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Gertrudes dos Santos Ferreira, pedindo para que lhe seja vendido terreno para jazigo no 2.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Francisco da Silva Pintassilgo, pedindo para ser readmitido ao serviço municipal.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Abílio Correia de Lemos, canteiro da 4.ª Repartição, pedindo que lhe seja concedido algum subsídio.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Maria Francisca, arrendatária do lugar n.º 23 do Mercado de Belém, pedindo que esta Câmara mande proceder a obras no dito lugar.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Fonseca Correia, Ltd.ª, pedindo licença para estacionar com uma carroça de mão na via pública na Praça Duque de Saldanha.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Augusto Vitorino de Oliveira, pedindo para ser dispensado de proceder a limpezas e pinturas exteriores no seu prédio sito no Largo de Brôma, n.º 10, a Chelas.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De J. & M. Lazarus, pedindo para pintar a óleo as ombreiras das cantarias das portas do seu prédio sito na Rua Ivens, n.º 59.

Satisfaça-se o pedido feito na informação.

De Augusto Vitorino de Oliveira, pedindo para ser dispensado de fazer limpezas e pinturas exteriores do seu prédio sito na Rua Vale Formoso de Cima, n.º 22.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Manuel Ferreira, pedindo para ser admitido ao serviço municipal.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Maria Assunção Madeira, pedindo a colocação no serviço municipal.

Deferido, esperando oportunidade.

De Benjamim Coelho dos Santos, pedindo autorização para ocupar a superfície de terreno na via pública, destinada a depósito de materiais para a construção de um prédio na Rua Luciano Cordeiro, B. S.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

(aa) Feirantes de Lisboa, pedindo para que a Feira de Santos seja inaugurada no dia 29 do corrente mês.

Deferido.

De António Lopes, pedindo autorização para colocar uns paus de bandeira para os festejos de Santo António, S. João e S. Pedro no Largo do Contador-mor, 16.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Cândido dos Santos, deseja adquirir o terreno sito na Rua Andrade Corvo, pertencente a esta Câmara.

Deferido nos têrmos da informação e do parecer do Vogal do Pelouro.

Da Companhia Carris de Ferro de Lisboa pedindo cópia da acta da sessão de 1 de Março.

Arquive-se, por falta de oportunidade.

De Artur da Silva Martins, pedindo para ser aceso o candeeiro do Beco do Caldeira.

Deferido.

(aa) Moradores de Palhavã, pedindo iluminação no Largo de Palhavã.

Aprovado em vista do parecer do Vogal do Pelouro que é do seguinte teor: «Sou de parecer que se oficie à Companhia para se lhe recomendar o pedido».

De António Pereira da Fonseca, medidor, pedindo passe nos carros da Companhia Carris de Ferro de Lisboa.

Não há que deferir.

Dos abaixo assinados com classificação de trabalhadores desempenhando serviço de escrita na 3.ª Repartição, pedindo a classificação de empregados contratados.

Deferido nos têrmos do parecer e da informação.

De Joaquim António de Almeida, proprietário do prédio situado na Travessa das Terras de Santana, n.º 15, reclamando contra a exigência de no prazo de cinco dias mandar substituir as manilhas de grés no cano do referido prédio, pois, o prédio está condenado a ser expropriado por esta Câmara.

Não tem que deferir quanto ao primeiro pedido e faça-se a escritura.

De José Inácio de Sousa, pedindo expropriação do seu prédio do Beco de S. Miguel, n.º 25.

Confirmada a deliberação de 22 de Novembro do ano findo.

De Gravelina Fernandes, mulher do guarda-sentinas, n.º 10, estando a substituir seu marido no desempenho daquele lugar, pedindo em virtude do seu nome figurar nas fôlhas e não o de seu marido para que não seja descontado os 50 % de aumento.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De António Simões, canalizador arvorado na 4.ª Repartição, pedindo a classificação definitiva de encarregado.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De António Pedro Salvador, pedindo autorização para ocupar a via pública com materiais na Avenida Duque de Loulé, em frente do seu prédio em construção.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Juvêncio Ferreira, pedindo licença para expor artigos do seu comércio, dependurados na frente do seu estabelecimento, no Largo do Poço Novo, 21 e 22.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Cremilda Santos Vidal, licença para substituir a tampa do compartimento n.º 53 do jazigo municipal do 2.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Mondino & C.ª, pedindo licença para colocar portas onduladas na propriedade da Rua dos Cavaleiros, 117 a 123.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Ambrosina de Sá Correia, pedindo licença de 30 dias, com vencimento.

Deferido.

De Henrique da Silva, pedindo para ser eliminado do número de sócio da Caixa de Socorros e Reformas.

Deferido quanto aos futuros descontos das quotas para a Caixa de Socorros e Reformas, competindo à Direcção da mesma Caixa o resolver o reembôlso das quotas que lhe foram descontadas.

De António de Castro Pinto Sanches de Chatillon, instando por que se lavrasse a escritura de terrenos que comprara em praça.

A Comissão Administrativa resolveu que se instasse com a Secretaria para que fizesse a escritura.

De Manuel Ramos queixando-se do procedimento da Sociedade Companhias Reünidas de Gás e Electricidade para com êle.

O Sr. Advogado Síndico informa julgar que a Comissão Administrativa não tem que deferir o requerimento por lhe parecer que não era da competência da Câmara, o assunto no mesmo exposto.

A Comissão Administrativa indeferiu o requerimento pelo fundamento apresentado pelo Sr. Araújo e Castro.

De Frederico Daupiás, pedindo o deferimento do seu requerimento n.º 8.330, em que pedia que uma das torneiras do chafariz da Rua do Arco a S. Mamede, seja substituída por uma biça de corrente contínua, a-fim-de poder chegar á sua propriedade alguma água dos sobejos do referido chafariz, água a que diz ter direito e remetendo comprovativo dêsse direito.

Deferido.

De António da Silva Moura, escriturário contratado da 3.ª Repartição, pedindo uma gratificação pelo excesso de serviço.

A Comissão Administrativa aprovou o parecer do Vogal Sr. Araújo e Castro que é do teor seguinte: «Entendo que deve ser deferido por se achar em idênticas condições às dos que recebem gratificação; todavia sou de parecer que, no próximo orçamento, sejam cortadas estas gratificações que nada justificam.»

Das Companhias Reünidas de Gás e Electricidade, comunicando que foi remetido um ofício ao Sr. Administrador-Delegado dos Transportes Marítimos do Estado, informando que o carvão que a dita Companhia recebeu é inferior ao do nosso país a ponto de não poderem vaporizar as caldeiras para o fornecimento de energia eléctrica na maior parte da rede.

Arquive-se, por se achar já solucionado o assunto.

De Augusto Júlio dos Santos, pedindo que durante a sua permanência no hospital e na convalescença lhe seja concedido um auxílio pecuniário.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Maria da Conceição Freitas Seabra, pedindo o averbamento do jazigo n.º 3.148, do 1.º Cemitério.

Deferido em vista do parecer do Vogal do Contencioso.

De Perpétua Bernardes, pedindo para ser admitida como encarregada dos *Chalets*-retretes.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

Feira de Santos

De João Hilário Pereira, carreira de tiro; Francisco Gonçalves Barros Lôbo, café-cantante; Alfredo Dias, comidas e bebidas; João Luiz, barraca de vistas; João Clemente, quiosque; José Marcolino, venda de vinhos; Manuel Cândido dos Reis, barraca de vistas.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

De Artur Maurício del Ginde, declarando que o seu domicílio é na Travessa do Carmo, 12, 2.º e pedindo uma certidão desta declaração.

Indeferido.

De António Fernandes Fontanilhas, pedindo para que seu filho Jorge Fernandez seja considerado súbdito espanhol.

Indeferido em vista do parecer do Sr. Advogado Síndico.

De Ana Rosa Veloso e outros, pedindo o averbamento do jazigo n.º 2.299, do 1.º Cemitério.

Indeferido em vista do parecer do Sr. Advogado Síndico.

De Cândido da Conceição Lopes Cavassa, pedindo o averbamento do mausoléu n.º 4.197, do 2.º Cemitério.

Indeferido em vista do parecer do Sr. Advogado Síndico.

De Joana Juliana Monzó Navarro, pedindo o averbamento do jazigo n.m 2.470, do 1.º Cemitério.

Indeferido em vista do parecer do Sr. Advogado Síndico.

De Laura de Sequeira Serra, pedindo o averbamento do jazigo n.º 5.095, do 2.º Cemitério.

Indeferido.

De Emílio Laclau, pedindo para ser considerado cidadão português.

Indeferido em vista do parecer do Sr. Advogado Síndico.

De Maria Amélia Martins Azevedo de Araújo, pedindo o averbamento do jazigo n.º 4.062, do 2.º Cemitério.

Indeferido em vista do parecer do Vogal do Contencioso.

De Guilherme José Mendes, pedindo o vencimento em dívida a seu falecido irmão João António da Silva Mendes.

Indeferido em vista do parecer do Sr. Advogado Síndico.

De Alfredo Augusto das Neves Holtreman, pedindo para que os pátios da Estrada das Amoreiras fiquem como estão.

Indeferido.

De Artur de Sousa Rodrigues, servente de calceteiros, pedindo para lhe serem abonados os dias em que esteve doente.

Indeferido.

De André de Jesus Sequeira, pedindo para ser admitido ao serviço municipal.

Indeferido.

De António Bernardo, para ser admitido ao serviço municipal.

Indeferido.

De José Antunes, para ser readmitido ao serviço municipal.

Indeferido.

De Amélia da Conceição, pedindo licença para construir um prédio no seu terreno sito na Rua Guilherme Anjos.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Alberto da Silva, pedindo para ser readmitido como pintor.

Indeferido.

(aa) Moradores no Largo do Calhariz de Benfica, pedindo para que lhes seja relevada a falta de pagamento da obra feita em terreno municipal.

Indeferido.

De António Joaquim Martins, pedindo a transferência da secção de obras para ajudante de medidor.

Indeferido.

De Petrachi Felice e António Marques, proprietários da Quinta do Meio, ao Vale Escuro, tendo feito na dita quinta arruamentos e desaterros, pedem para que lhes sejam municipalizados os ditos arruamentos ficando essa Câmara com a 4.ª parte dos terrenos marginais.

Indeferido.

De Joaquim Malta, pedreiro, pedindo para passar a fiscal de canalizações.

Indeferido.

De Eduardo Augusto, pedindo para colocar uma tabuleta volante, para venda de bilhetes e cautelas, na Praça de D. Pedro, entre o n.º 6.

Indeferido.

De José Rodrigues, pedindo para ocupar a via pública próximo da Estação dos Caminhos de Ferro no Cais do Sodré.

Indeferido.

De Maria Nazaré, pedindo para ocupar a via pública com um tabuleiro na Rua de S. Bento.

Indeferido.

De Adolfo de Mendonça, pedindo licença para ocupar a via pública em frente do seu estabelecimento sito na Rua do Corpo Santo, 46 e 48.

Indeferido.

De João Fernandes, pedindo licença para expor os objectos à porta do seu estabelecimento na Rua de S. Luiz, n.º 60.

Indeferido.

De José Augusto Lopes da Costa, pedindo para colocar anúncios em vários pontos da cidade.

Indeferido.

De José dos Santos, bombeiro municipal, pedindo para ser admitido como operário.

Indeferido.

De José Olímpio da Encarnação, pedindo para ser provido no lugar de rondista dos guardas de jardins.

Indeferido.

De José Maria António, pedreiro arvorado, pedindo para ser admitido nas oficinas metalúrgicas.

Indeferido.

De Fonseca & Correia, Ltd.ª, pedindo para estacionar com uma carroça de mão na via pública na Estrada de Benfica, 624 e 628.

Indeferido.

De José Gaspar, pedindo que lhe seja concedido terreno na Calçada do Destêrro, para venda de bolos.

Indeferido.

De Henrique de Oliveira, operário municipal, pedindo para que seu filho seja admitido ao serviço municipal.

Indeferido.

De Tomé da Silva Coelho, pedindo a desistência de construtor civil.

Indeferido.

De Guilherme Afonso, pedindo para ser admitido ao serviço municipal.

Indeferido.

De Carlos Augusto Campos, pedindo para ser admitido ao serviço municipal.

Indeferido.

De João Ferreira Casimiro, para ser readmitido ao serviço municipal.

Indeferido.

De Manuel da Fonseca, para ser readmitido ao serviço municipal.

Indeferido.

De Francisco Lourenço, para ser admitido ao serviço municipal.

Indeferido.

De Augusto Martins, pedindo para colocar tabuleiro para venda de bolos na Rua da Junqueira.

Indeferido.

De Maria Rodrigues, idem, idem, na Rua de Sapadores.
Indeferido.
De Margarida de Jesus, idem, idem, na Travessa do Monte.
Indeferido.
De António Carlos dos Santos Júnior, pedindo para ser admitido ao serviço municipal.
Indeferido.
De Maria da Silva, pedindo licença para colocar um tabuleiro para venda de bolos na Rua do Sol, ao Rato.
Indeferido.
De Maria da Encarnação, idem, idem, na Alameda de S. Pedro de Alcântara.
Indeferido.
De Eufémia Paulina, idem, idem, nos locais indicados pela requerente.
Indeferido.
De Raul José Domingos, pedindo para ser admitido ao serviço municipal.
Indeferido.
De António Ferreira, pedindo para ocupar a via pública com uma mesa de refrescos na Rua da Palma, próximo do chafariz.
Indeferido.
De Maria dos Anjos Cunha, pedindo para ocupar a via pública na Rua do Benformoso.
Indeferido.
De Maria Madalena, pedindo para ser admitida ao serviço como guarda-retretes.
Indeferido.
De Isaías Lopes, pedindo para ser admitido como rondista de jardins.
Indeferido.
De Raul Mariano de Carvalho, pedindo transferência de serviço.
Indeferido.
De Manuel Rodrigues dos Santos, para ser admitido ao serviço.
Indeferido.
De Soares de Almeida, pedindo a rectificação de nome em escritura de compra de terreno.
Indeferido em vista do parecer do Sr. Advogado Síndico.
Da Comissão Promotora de Festejos naTrafaria, pedindo artigos de ornamentação.
Indeferido por não haver na presente ocasião material.
De Armando António Costa, pedindo para admitido como brochante.
Indeferido.

De António Augusto Mousinho, pedindo para ser colocado como empregado na 4.ª Repartição.

Indeferido.

De Bernardino Pires, pedindo para ser colocado como pedreiro.

Indeferido.

De Augusto Garcia Pêso, para ser admitido ao serviço municipal.

Indeferido.

De Agostinho Chanal, pedindo para ser admitido ao serviço.

Indeferido.

De José Fernandes Martins, pedindo para ser retirada uma mulher que estaciona com um tabuleiro defronte do seu prédio na Rua do Jardim do Regedor.

Indeferido.

De Ricardo Correia, pedindo autorização para ocupar a via pública nas Escadinhas da Calçada do Carmo, com uma mesa de venda de frutas.

Indeferido.

De Júlio de Jesus, pedindo autorização para ocupar a via pública na Avenida Gomes Pereira, em Benfica, com uma mesa de refrescos.

Indeferido.

De Manuel Figueira, pedindo para ocupar a via pública na Rua de Santa Bárbara, n.º 4.

Indeferido.

De Augusto Olivença de Almeida, pedindo transferência de serviço.

Indeferido.

De Joaquim Ferreira Cabaço, pedindo autorização para construir um muro de vedação no seu terreno sito na Rua Particular à Cascalheira, segundo o projecto que junta.

Indeferido em vista da informação da 3.ª Repartição.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, eram 20 horas e 18 minutos.

———O———

28.ª

Sessão de 27 de Junho de 1918

No dia 27 de Junho de 1918, pelas 17 horas e 30 minutos, nos Paços do Concelho, presentes os seguintes vogais: Arnaldo Redondo Adãis Bermudes (Presidente), Vladimiro Contreiras (Secretário), Frederico Joaquim de Sousa Neto dos Santos Taveira, Sebastião Eugénio, José Tavares de Araújo e Castro, Adelino Mendes, Francisco da Mota Júnior, Eduardo Dario da Costa Cabral, Ezequiel Garcia, António Salvador da Costa, realizou-se a sessão ordinária dêste dia, da Comissão Administrativa do Município de Lisboa.

Por mim, Joaquim Kopke, Chefe da Secretaria, foi lida a acta da sessão extraordinária de 20 do corrente mês, a qual foi aprovada por unanimidade.

É lido o alvará do Sr. Governador Civil concedendo a exoneração aos vogais da Comissão Administrativa do Município de Lisboa, Srs. Dr. Zeferino Cândido Falcão Pacheco, Álvaro Raimundo Lopes Valadas, Manuel Emídio dos Santos Rebelo, Franklim Lamas e Augusto Zeferino Machado dos Santos e nomeando, em sua substituïção para completarem a Comissão, os Srs. Pedro Midosi Baúto, António Salvador da Costa, Abílio Raul Frazão, Ezequiel Garcia e António José de Ávila Duro da Silva. O mesmo alvará nomeia Presidente da Comissão Administrativa o actual vogal, o Tenente-coronel, Sr. José Tavares de Araújo e Castro.

O Sr. Adãis Bermudes, usando da palavra, diz que a Comissão Administrativa tomara com a maior satisfação conhecimento do alvará do Sr. Governador Civil, não só pela escôlha que S. Ex.ª fizera dos novos vogais que zelosa e inteligentemente auxiliariam os seus colegas no desempenho da missão que lhes fôra confiada, como muito principalmente pela nomeação do Presidente da mesma Comissão. Todos os vogais estavam habituados a tributar ao Tenente-coronel de Engenharia, Sr. Araújo e Castro a sua amizade pelas excepcionais qualidades de inteligência e de carácter de que era possuïdor. Interpretando, pois, o sentir de tôda a Comissão Administrativa, tinha a honra de manifestar a congratulação dela pela nomeação do seu novo Presidente, o qual convidava a assumir o seu lugar.

O Sr. José Tavares de Araújo e Castro, depois de ocupar o lugar destinado à Presidência, agradece as amáveis palavras do Sr. Adãis Bermudes e em nome da Comissão Administrativa cumprimenta os seus novos vogais. Da inteligência e saber dos novos colegas muito tinha a esperar a Comissão a que tinha a honra de presidir. Êle, orador, prometia envidar todos os esforços e empregar tôda a sua boa vontade para se desempenhar do espinhoso cargo de que fôra investido. Contava com a coadjuvação dos seus colegas e dos funcionários municipais para que a direcção da administração do Município fôsse o mais perfeita possível.

O Sr. Vladimiro Contreiras profere o seguinte discurso:

«Sr. Presidente:

Pela 3.ª vez eu vejo um novo Presidente dirigindo a Comissão Administrativa do Município nascida com a revolução de Dezembro, e da qual eu desde então faço parte.

Peço licença, Sr. Presidente, para vos saüdar felicitando ao mesmo tempo a Câmara, por ter V. Ex.ª como Presidente.

Como companheiro de trabalho de alguns meses eu tive ocasião de apreciar em V. Ex.ª as qualidades que todos lhe reconhecem de inteligência, de trabalho e de carácter, qualidades estas necessárias e indispensáveis no desempenho de cargos como o que V. Ex.ª agora vai ocupar e eu espero, como de resto tôda a Câmara, que conhece V. Ex.ª, que a sua acção dirigindo e emendando os nossos trabalhos, será justa e moral, e que a tradição deixada pelo Sr. José Carlos da Maia, que em absoluto encarnava o pensamento republicano por excelência, de trabalho e de moral, na sua passagem pela Presidência da Câmara, antes de ser chamado a gerir a pasta da Marinha, será por V. Ex.ª continuada.

Eu permito-me englobar nesta saüdação a V. Ex.ª os outros presidentes que deixaram esta Câmara, porque, se me felicito por V. Ex.ª presidir neste momento, eu lamento que as circunstâncias da política geral tenham sempre tido a sua reflexão aguda no Município, levando-nos primeiro o Sr. José Carlos da Maia e depois o Sr. Dr. Zeferino Falcão, homem de alta envergadura moral, de carácter e de independência.

E é ainda para acentuar com desgôsto que sòmente passados quarenta dias, S. Ex.ª fôsse definitivamente substituído, bem como outros colegas que de mais além ainda pediram a demissão. E assim, Sr. Presidente, estes reflexos políticos têm impedido, enfranquecido e demorado todo o trabalho desta Câmara, dando a impressão ao público dum esgotamento ou dum cansaço que vai por seu turno reflectir-se no Govêrno de que fazemos parte; e embora estivéssemos ainda em maioria há quatro ou cinco semanas que não havia sessões, e, dependendo tôda a vida municipal das deliberações em sessão, pode V. Ex.ª calcular os prejuízos que aos munícipes têm advindo destas faltas de expediente, e a que expediente se tem muitas vezes que recorrer para suprir estas faltas de trabalho colectivo. Eu, por mim, espero que um ar novo, aquêle ar que a primitiva Comissão Administrativa trouxe, volte ainda a correr neste ambiente para que a Comissão Administrativa corresponda às necessidades municipais. Eu desejo Sr. Presidente aproveitar o momento em que saúdo V. Ex.ª e em que cumprimento os novos vogais que connosco vêm colaborar na administração municipal para lhes fazer conhecer qual tem sido a sua orientação nos trabalhos em que tenho colaborado, indo nós trabalhar em comum precisamos todos nós conhecer.

Eu julgo representar aqui ainda que obscuramente, e hei-de sempre sustentar a orientação que trouxe (e que depois fortaleci) a primitiva Comissão Administrativa, orientação esta que hei-de sempre defender, por julgar ser a da revolução e a do verdadeiro espírito republicano.

Assim precisamos primeiramente regularizar, estimular e moralizar a vida municipal. Por proposta sua elaboraram os chefes de serviços os regulamentos e os quadros de pessoal que careciam. Por incumbência da Comissão estou tratando de concreterizar e harmonizar todos êsses trabalhos e elaborar o regulamento geral.

Esta medida é de longo alcance para o Município e para os munícipes. Regularizará mètòdicamente todo o trabalho, e dará aos empregados municipais o estímulo da recompensa do seu muito trabalho dando-lhes garantias de acesso, e ainda os tirará de influências políticas, que os leva a ajudar ou a estorvar o próprio trabalho das vereações, conforme as suas predilecções políticas. Evitaremos o grande mal da Câmara, o admitir pessoal de todo em todo incompetente. Esta questão do pessoal, e das vereações políticas tem sido todo o mal da cidade. Havendo aqui na Câmara um núcleo de belos funcionários, estes vêm a sua acção absorvida e estragada por um numeroso grupo de outros em absoluto deslocados das suas competências.

A primeira Comissão Administrativa esperando ter êste regulamento pronto em pouco tempo, tomou o compromisso de não fazer nomeação alguma que urgência de serviço não justifique, eu por mim tenho cumprido e espero que V. Ex.as tenham sempre em atenção os superiores interêsses da Câmara nesto ponto de vista.

Tendo em vista os superiores interêsses da cidade, do município, nós necessitamos suprir muitos lugares inferiores para criar alguns superiores. Contudo o estudo que estou tentando fazer da organização geral da Câmara está ainda atrasado e só tarde o poderei trazer a V. Ex.as que o julgarão e ampliarão.

Estamos também nós pensando de acôrdo com o Govêrno em garantir à cidade a luz eléctrica, e desejávamos ainda poder dar gás e coque a Lisboa, como tem o Pôrto e Setúbal; é um trabalho importante que esperamos levar a cabo daqui a algum tempo.

Em matéria financeira, devo dizer que a situação da Câmara não é próspera. Temos que recorrer ao empréstimo para satisfazer os encargos que temos, e fazer aquela honesta e simples coisa de pagar a quem se deve por fornecimentos efectuados ou contratos estabelecidos.

Para garantir as despesas do ano futuro tivemos que recorrer ao imposto, a maior de tôdas as fontes que esta Câmara tem para receita.

Novas posturas ou remodelações das existentes, criando novos impostos ou novas taxas de licença que foram ùltimamente aprovadas.

Os encargos com o pessoal tem subido enormemente; por nosso turno temos que garantir os serviços municipais que nos absorvem os recursos e que se amanhã os deixássemos sem execução, êsse público que naturalmente protestará contra os novos impostos, nos alcunharia de imprevidentes.

Tendo mostrado qual é a minha orientação geral, que tenho procurado manter e continuarei defendendo, e indicado os dois ou três trabalhos mais importantes a que estou nesta Câmara ligado e procuro executar, cumpre-me saüdar mais uma vez V. Ex.ª, Sr. Presidente, e cumprimentar os novos colegas na vereação, e ao mesmo tempo, também, dirigir uma palavra de aprêço aos dois vogais que últimamente nos deixaram, Srs. Franklim Lamas e Augusto Machado dos Santos, figuras de rara independência.

Devo ainda cumprimentar o Sr. Adãis Bermudes, por ter com tanto acêrto e competência, desempenhado o lugar que primitivamente ocupou.

E V. Ex.ª, Sr. Presidente, terá em mim, senão um colaborador inteligente e à altura da situação excepcional do momento, um colaborador assíduo e com vontade de acertar e ajudar».

O Sr. Presidente depois de agradecer as palavras amáveis e elogiosas proferidas pelo Sr. Contreiras põe à votação a distribuïção dos seguintes pelouros: — Limpeza e Regas, Ezequiel Garcia; Jardins e Cemitérios, Pedro Midosi Baúto; Ruas, Abílio Raul Frazão; Águas, António Salvador da Costa e Iluminação, António José de Ávila Duro da Silva.

Foi aprovada a referida distribuïção.

Ainda o Sr. Presidente lê e põe, depois de admitida, à votação, a proposta seguinte:

«Proponho que o 2.º Oficial Vergínio António Fernandes da Cunha, continue a exercer as funções de Secretário particular da Presidência desta Comissão Administrativa».

Esta proposta é aprovada por unanimidade.

O Sr. Frederico Taveira declara não poder deixar de se associar às palavras elogiosas dirigidas ao seu antigo condiscípulo, Sr. José Tavares de Araújo e Castro. Diz o orador que era na escola onde mais ìntimamente se tomava conhecimento com as qualidades de carácter e de inteligência dos indivíduos que a freqüentavam. Na Escola do Exército onde fôra companheiro do Sr. Araújo e Castro reconhecera que êle era um cidadão honesto, estudioso e inteligente, qualidades estas que constituiam uma garantia de que o desempenho do cargo de Presidente da Comissão Administrativa seria digno de louvores. Eram estas palavras, conclue o orador, que lhe permitiam proferir a sua pouca eloqüência e a sua muita sinceridade.

O Sr. Adelino Mendes, também se associa às palavras de elogio ao Sr. Araújo e Castro e referindo-se ao Sr. Adãis Bermudes, diz que S. Ex.ª soubera honrar o lugar que interinamente desempehara de Presidente da Comissão Administrativa, facto êsse suficiente para ser digno de todo o preito de homenagem que lhe prestavam os seus cole-

gas que continuavam a tê-lo como um colaborador cheio de boa vontade e inteligência.

O Sr. Adãis Bermudes agradece as amáveis e elogiosas referências que lhe acabavam de ser dirigidas e promete o seu apoio leal e desinteressado à Comissão Administrativa.

Pelo Sr. Frederico Taveira foi lida e enviada para a mesa a proposta seguinte:

«Considerando que a exigência que se faz das escadas exteriores denominadas de salvação é motivada por razões de ordem técnica e de segurança, a-fim-de por elas ser feita a saída dos habitantes, que se não possa fazer pela escada principal do prédio por estar esta tomada pelo fogo, ou pelo fumo.

Considerando que em época alguma se pode garantir que elas sejam em absoluto desnecessárias, mas;

Considerando, outro-sim, que nos prédios que apenas constam de dois andares, ou de rés-do-chão e 1.º andar, não se tornam necessárias as ditas escadas, em caso algum, porque os meios de que actualmente dispõe o Serviço de Incêndios, são suficientes para obviar a essa falta;

Proponho:

1.º — Que seja considerada de nenhum efeito a deliberação àcêrca dêste assunto, tomada em sessão de 27 de Dezembro de 1917.

2.º — Qu nos prédios de dois andares, ou de rés-do-chão e primeiro andar, sejam as mesmas escadas dispensadas.

3.º — Que em vista destas duas primeiras resoluções seja indeferido o requerimento feito por diversos proprietários para a dispensa das aludidas escadas.

4.º — Finalmente, que, aos prédios actualmente em construção, seja aplicada a doutrina dos números antecedentes.»

O Sr. Frederico Taveira justifica largamente a sua proposta que submetida por fim à votação é aprovada por maioria, votando contra o Sr. Sebastião Eugénio.

Em virtude da aprovação da referida proposta sôbre escadas de salvação, são indeferidos os requerimentos de João Luiz Paulo, José dos Santos e Manuel dos Santos, Artur Pinto de Oliveira e José Godinho, os quais pediam para não construirem até seis meses depois da guerra a dita escada nas suas propriedades, respectivamente nas Ruas Renato Baptista, Barbosa du Bocage, Avelar Brotero e Barbosa du Bocage.

Pelo Vogal Sr. Adãis Bermudes foi participado que na praça realizada no dia 22, referente à concessão da exploração do *Chalet* situado na ilhota da lagoa do Campo Grande, foram recebidas duas propostas, sendo uma de Francisco de Melo, oferecendo 25$50, e a outra de Ma-

nuel da Silva, ofertando 25$10, mensalmente, pela referida concessão, cujo preço base era de 25$00.

Outro-sim, que, tendo-se procedido a licitação verbal entre os ditos indivíduos, o maior preço oferecido foi de 25$90, tendo o cidadão Francisco de Melo, ao abrigo da condição 8.ª do respectivo caderno de encargos, usado do direito de opção, pelo que lhe foi adjudicada a concessão de que se trata.

A Comissão Administrativa ficou inteirada.

É lido um requerimento de Albino dos Santos Cardoso, pedindo para ser admitido como agente externo no Serviço de Polícia Municipal.

Pelo Sr. Adelino Mendes que usa da palavra é lida e enviada para a mesa a proposta seguinte:

«Proponho que Albino dos Santos Cardoso seja nomeado agente externo do Serviço de Polícia Municipal da 1.ª Repartição desta Câmara, conforme o seu requerimento, favoràvelmente informado pelas estações competentes, com data de 23 de Abril de 1918.»

Admitida e submetida à votação é aprovada por unanimidade esta proposta.

Na mesa encontra-se o processo n.º 7.948, de 1918 respeitante ao desastre de que em 8 de Abril último foi vítima em serviço da respectiva corporação, o bombeiro permanente n.º 190/566, Manuel Bento Martinho o qual veio a falecer em 24 de Maio do corrente ano no Hospital de S. José, devido às graves lesões que sofreu na coluna vertebral.

A Comissão Administrativa resolveu que se pagassem as indemnisações que forem devidas conforme a lei, à viúva e filho do sinistrado, verificadas completamente as suas identidades e circunstâncias de direito à habilitação.

Depois de lido um ofício da Inspecção dos Matadouros àcêrca do resultado da praça realizada em 20 do corrente mês para a arrematação de miüdezas das reses bovinas que fôssem abatidas para os talhos municipais, durante o 2.º semestre do corrente ano, praça a que apenas concorrera com proposta, a firma Viúva Reis & C.ª, Ltd.ª, com o preço de $87,5 e a outra da firma Alves & Reis, com o preço de $90,1 ambas as quantias referentes a cada 15 quilos da carne limpa produzida pelas reses a que correspondam as miüdezas, o vogal Sr. Mota Júnior lê e envia para a mesa a seguinte proposta:

«Considerando que às corporações municipais cumpre concorrer, tanto quanto possível, para o barateamento dos preços dos géneros de alimentação pública;

Considerando que da venda directa ao público das miüdezas abatidas para os talhos municipais resultará, incontestàvelmente, uma redução no preço por que o mesmo público as poderá adquirir;

Considerando que, enquanto na praça efectuada para a arrematação em globo das ditas miüdezas tivessem havido preços superiores

ao que serviu de base, à Câmara é permitido, pelos seus regulamentos de 1913 e 1915, reservar sempre o direito de fazer ou não a adjudicação;

Considerando, finalmente, que se é certo que às Câmaras cumpre beneficiar os consumidores, todavia não o deverão fazer com prejuízo dos interêsses legítimos de qualquer classe, estabelecendo para os géneros que vender directamente, preços inferiores àqueles que o respectivo mercado justamente determine;

Proponho:

1.º — Que se não faça a adjudicação das miüdezas das reses abatidas para os talhos municipais, cuja praça para a arrematação se realizou no dia 20 do corrente;

2.º — Que a partir do próximo dia 1.º de Julho, a venda dessas miüdezas se faça directamente ao público, no talho municipal sito no edifício do Matadouro, ou talho municipal ambulante;

3.º — Que a Inspecção dos Matadouros fique autorizada a regular a venda dêsses produtos pela forma que mais convenha à boa organização do respectivo serviço;

4.º — Que os preços de venda das referidas miüdezas sejam os constantes da tabela elaborada pela mesma Inspecção dos Matadouros, e que esta fique igualmente autorizada a alterar êsses preços, sempre que as condições do respectivo mercado o determinar.»

Admitida e submetida à votação é a proposta supratranscrita aprovada por unanimidade.

O mesmo vogal apresenta a seguinte tabela a que a anterior proposta se refere:

«Tabela para a venda das miüdezas das reses bovinas adultas abatidas para os talhos municipais:

Fígado e baço	Quilo	$60
Mioleira	»	$52
Coração	»	$44
Carne da cabeça e pivete	»	$40
Bofe, lombeira e pele da fressura	»	$36
Dobrada	»	$32
Beiço	»	$32
Mãos	cada	$32

Admitida e submetida à votação é aprovada por unanimidade a tabela supra.

O Sr. Presidente comunica ter sôbre a mesa um volumoso processo, que podia ser examinado, àcêrca do pagamento de multas im-

postas à Sociedade Companhias Reünidas Gás e Electricidade, multas que tinham sido impostas devido à fiscalização de iluminação pública. A Companhia tem contestado o pagamento alegando que a isso não podia ser obrigada, devido à falta do regulamento a que se refere o art. 49.º do contrato que tem com a Câmara, datado de 22 de Junho de 1891.

Conclue o Sr. Presidente por declarar que, como vogal do respectivo pelouro, conformando-se com o parecer do Sr. Advogado Síndico, entendia que se deveria suspender a aplicação de multas à Sociedade Companhias Reünidas de Gás e Electricidade durante o estado de guerra.

A Comissão Administrativa aprovou por unanimidade o referido parecer do Sr. Araújo e Castro.

O Sr. Sebastião Eugénio tem palavras de elogio para o Sr. Araújo e Castro e louva a forma independente e leal como o Sr. Adãis Bermudes desempenhara, interinamente, o cargo de Presidente da Comissão Administrativa. Também o orador se refere aos Srs. Augusto Machado dos Santos e Franklim Lamas elogiando a forma como êles se houveram no desempenho do cargo de vogais da Comissão Administrativa e lamentando que tivessem deixado de prestar a sua valiosa cooperação na administração do Município. Em seguida o Sr. Sebastião Eugénio, ocupa-se de um pedido formulado pela Associação dos Agricultores e Horticultores para aumentar o preço dos utensílios que aluga no Mercado Agrícola e do pedido da Associação dos Vendedores do mesmo Mercado solicitando que não se autorizasse o aumento de preços para os ditos utensílios. O orador expõe as *démarches* feitas para harmonizar ambas as associações, o que não conseguira. Tratava-se de duas entidades que nunca se entenderam. Entendia que o serviço de aluguer de utensílios deveria ser municipalizado, com o que lucraria o cofre da Câmara. Atendendo, porém, a que a situação financeira da Associação dos Agricultores e Horticultores não era desafogada, não sabia se devido a sua administração não ser boa ou outra qualquer razão; ainda tendo em atenção que ela aumentava em pouco os salários aos seus empregados, julgava que se deveria autorizar o aumento apenas de alguns utensílios e em quantias que não onerassem muito os vendedores do mercado em questão. Isto, diz o orador, não impedia que no momento oportuno se tratasse da municipalização do serviço de aluguer de utensílios, com o que os vendedores estavam de acôrdo. Conclue o Sr. Sebastião Eugénio por enviar para a mesa a proposta seguinte:

«Conformando-me com o parecer da 2.ª Repartição, relativamente ao pedido feito pela Associação dos Agricultores e Horticultores para elevar os preços do aluguer de utensílios e as taxas para a guarda de produtos,

Proponho:

1.º — Que, por enquanto, se permita apenas a elevação dos preços de alguns utensílios, para os quais se fixarão as seguintes taxas:

Balança decimal	$02
Balança de braços	$04
Chapéus	$06

2.º — Que o aumento dos preços dos demais utensílios, bem como o das taxas de guarda de produtos constituam assunto para ulterior resolução.»

Admitida e submetida à votação é esta proposta aprovada por unanimidade.

São lidos os seguintes ofícios da 4.ª Repartição, todos de 1918 e nos quais se fazem as comunicações nos mesmos indicadas, a-fim-de se instaurarem os respectivos processos judiciais:

N.º 188, de 20 de Fevereiro, que a firma António Tavares & C.ª, está continuando com as alterações no prédio sito na Rua dos Condes, n.º 21, nas quais estão compreendidas as de comunicação interior com o Salão Olímpia e a eliminação de uma escada de comunicação com o mencionado salão, a qual é indispensável para a segurança dos espectadores em caso de sinistro, sem licença nos têrmos exigidos pelos regulamentos e posturas municipais em vigor (processo 2.723/1918); n.º 249, de 4 de Março, que Custódio dos Santos, está continuando com a construção de um prédio na Rua Visconde de Valmor, junto ao prédio com as letras A. C. L., sem licença nos têrmos exigidos pelos regulamentos e posturas municipais em vigor (processo n.º 3.685/1918); n.º 283, de 13 de Março, que Artur Gomes, sem licença da Câmara construíra na Avenida de Chelas, em terreno pertencente a Cristina Barreiros, duas pequenas barracas contíguas, em madeira, uma das quais lhe serve para habitação e a outra está sendo utilizada em cavalariça, pelo que fôra intimado a requerer a sua conservação, juntando projecto, o que fêz, sendo-lhe indeferido o requerimento, em sessão de 26 de Dezembro do ano findo, mas continuando o requerente fazendo uso das barracas, sem para isso ter a necessária licença, nos têrmos exigidos pelos regulamentos e posturas municipais em vigor (processo n.º 4.033/1918); n.º 316, de 26 de Março, que a firma Domingos António Martins & C.ª, alterou o projecto que lhe fôra aprovado para a construção de dois barracões num terreno situado na Rua da Manutenção do Estado, sendo um destinado a armazém, construindo mangedoras e adaptando a parte do lado sul do referido armazém a cavalariça, sem licença nos têrmos exigidos pelos regulamentos e posturas municipais em vigor (processo n.º 4.646/1918); n.º 328, de 27 de Março, que José Ferreira Branco, está continuando com a construção de um

prédio e barracão de madeira, sitos numa rua particular encorporada no Bairro Marinho Lamosa, à Rua da Penha de França, nos pontos que a repartição indica na planta topográfica que junta, pelas letras A. B., sem licença, nos têrmos exigidos pelos regulamentos e posturas municipais em vigor (processo n.º 4.956/1918); n.º 330, de 1 de Abril, que a firma José Lopes Rodrigues, Ltd.ª, construiu um barracão de madeira coberto de telha com a superfície de 13m × 5m do qual estava sendo utilizado uma parte em habitação e a outra em armazém de cortiça no interior de um terreno denominado Quinta das Praças, com entrada pela Azinhaga de Cabo Ruivo, sem que tivesse obtido a necessária licença exigida pelos regulamentos e posturas municipais em vigor (processo n.º 4.958/1918); n.º 347, de 8 de Abril, que António Rodrigues continuava alterando o projecto que lhe fôra aprovado para a construção de um prédio na Rua Actor Taborda, sem que tenha licença nos têrmos exigidos pelos regulamentos e posturas municipais em vigor (processo n.º 5.259/1918); n.º 351, de 9 de Abril, que a firma Viúva Queiroz & Santos, continua alterando um muro e o projecto que lhe fôra aprovado para a construção de um muro de vedação definitiva na fábrica de produtos cerâmicos, situada nas terras do Magro, em Chelas, com serventia pelas Azinhagas da Salgada e das Viegas, muro que conforme o referido projecto indica teria a extensão de 50 metros, encontrando-se, porém, já construído a mais com cêrca de 150 metros, sem licença nos têrmos exigidos pelos regulamentos e posturas municipais em vigor (processo n.º 5.429/1918); n.º 352, de 9 de Abril, que Francisco Inácio continua alterando o projecto que lhe fôra aprovado para a construção de um prédio na Rua das Picoas, próximo do Largo José Fontana, sem licença nos têrmos exigidos pelos regulamentos e posturas municipais em vigor (processo n.º 5.430/1918); n.º 357, de 11 de Abril, que António Maria Dionísio, está continuando com a construção de um muro de vedação em um terreno situado na Avenida Elias Garcia, junto ao prédio com os n.os 18 a 26, sem que tenha licença nos têrmos exigidos pelos regulamentos e posturas municipais em vigor (processo n.º 5.485/1918).

A Comissão Administrativa resolveu por unanimidade que se instaurassem os respectivos processos judiciais às entidades indicadas nos ofícios da 4.ª Repartição, acima referidos.

O Sr. Presidente comunica que a 4.ª Repartição, em seu ofício n.º 70, de 24 de Janeiro do corrente ano, comunicava que Helena Pinto Matos Moreira, não cumprira a intimação para mandar fazer uma vedação em alvenaria, na cortina existente na Rua do Açúcar sôbre o mar e em frente da propriedade com os n.os 55 e 57, cortina que dava acesso a uma ponte que existira sôbre o Tejo, pertencente à intimada que a utilizava para serviço dos seus armazéns. A. 4.ª Repartição declara julgar conveniente que se desse conhecimento do facto

apontado ao Contencioso, tanto mais que, a intimada requerera a esta Câmara, para deixar de cumprir a intimação, tendo, porém, obtido despacho desfavorável em sessão da Comissão Executiva de 25 de Outubro último.

O Sr. Advogado Síndico que fôra ouvido àcêrca do referido ofício e processos ao assunto respeitantes, declara no final do seu parecer que constitue a fôlha 4 verso do processo n.º 6.184, o seguinte:

«Não vejo que a Câmara tenha no caso outro meio, que não seja o de repetir a intimação, seguindo a autuação e imposição das multas respectivas.

Como, porém, o caso é de risco para a segurança pública, cabe providenciar à Administração do Bairro, e à Polícia Administrativa nos têrmos do art. 278.º, n.º 16, do Código Administrativo de 1896, e ainda é à administração que cabe dar *execução* e auxílio às *deliberações da Câmara Municipal legalmente tomadas*, como é a que autoriza a intimação à proprietária, para vedar o terreno, nos têrmos das posturas municipais, *na parte que da administração dependa*, conforme dispõe o art. 277.º, n.º 3, dêsse Código, disposições, que estão em vigor.

É claro, que à Câmara não cabe mais do que a intimação. Assegurar a execução das providências, visto que se trata de segurança pública, e não há para o caso processo judicial competente, é à Administração, que cabe a execução. No meu parecer, portanto, deve oficiar-se à polícia administrativa, pela sua Inspecção, lembrando estes artigos da lei administrativa, e pedindo as providências necessárias para que se cumpra a intimação, e se realize a vedação».

O Sr. Dr. Carlos Barbosa declara ser de acôrdo com o referido parecer do Sr. Advogado Síndico.

A Comissão Administrativa por unanimidade resolveu que se proceda nos têrmos do citado parecer do Sr. Advogado Síndico.

A Inspecção dos Matadouros com o seu ofício n.º 88, de 31 de Maio último, remete uma proposta de Manuel Pedrosa de Agostinha, que submete ao exame e aprovação desta Comissão Administrativa, declarando ser seu parecer de que ela era aceitável e conveniente aos interêsses da Administração dos Matadouros, nas precisos têrmos em que o seu autor a formula.

A referida proposta é para o fornecimento de lenhas e o seu autor nela declara faltar-lhe ainda fornecer umas 30 toneladas para aquêle estabelecimento municipal para conclusão da requisição n.º 6 e propõe-se fornecer mais 120 pelo mesmo preço e nas mesmas condições do contrato primitivo.

A Comissão Administrativa resolveu que se adjudicasse o fornecimento da lenha ao proponente.

É submetido à votação pela Presidência o orçamento apresentado pela 3.ª Repartição, na importância de 42.750$00, para renovação dos

pavimentos entre as Ruas do Açúcar e da Madre Deus. O orçamento em questão foi elaborado e apresentado pela 3.ª Repartição, em cumprimento de resoluções tomadas pela Comissão Executiva da Câmara e por esta respectivamente em 12 e 14 de Abril de 1916.

A Comissão Administrativa aprovou por unanimidade o referido orçamento.

É lido um ofício «Sopa para os Pobres» da Freguesia de Santa Isabel» pedindo a cedência do Jardim da Estrêla para os dias 4, 6 e 7 de Julho próximo e bem assim o empréstimo de coretos e palanques que forem precisos.

A Comissão Administrativa deferiu o pedido, devendo a Comissão promotora das festas tomar a responsabilidade pelo pagamento dos prejuízos que houver e bem assim do pessoal que fôr necessário aumentar.

O Sr. Presidente diz que estava em estado lamentável o colector de esgôto da Estrada de Chelas devido à corroção produzida pelas águas ácidas da fábrica da pólvora. Depois de largamente se referir ao processo do qual consta o projecto e respectivo orçamento na importância de 18:875$00 para a reparação do colector de esgôto da referida estrada entre o Largo da Marquesa de Nisa e Fábrica da Pólvora, o Sr. Araújo e Castro declara estar de acôrdo com o alvitre apresentado pela 3.ª Repartição no final da sua informação constante do seu ofício n.º 7.641. O dito alvitre da 3.ª Repartição, que o Sr. Presidente diz constituir o seu parecer, é do teor seguinte: 1.º — Construir por conta da Fábrica um cano para condução até ao Tejo das águas aciduladas. 2.º — Depois de desviadas do colector municipal as águas corrosivas, reparar convenientemente êste colector. A importância da reparação deveria ser paga pela Secretaria da Guerra e como os principais estragos derivam, provàvelmente, da maior actividade no fabrico de pólvora devido à participação na guerra, parece razoável que, como uma despesa excepcional dela resultante, deva considerar-se o seu pagamento».

A Comissão Administrativa aprovou por unanimidade o parecer do Sr. Araújo e Castro.

É lido um requerimento em que Fausto Fernandes (processo 5.716 de 1917), declara que por escritura lavrada em 13 de Outubro de 1916, com a Câmara Municipal de Lisboa, comprara a esta, juntamente com Joaquim da Silva Prazeres, um lote de terreno sito nas Ruas Cidade da Horta e de D. Estefânia, com a superfície de 287$^{m^2}$,16 pela importância de 2.641$88, por conta do qual pagaram 660$47, ficando pela mesma escritura obrigado a pagar o restante ou sejam 1.981$41 em cinco prestações iguais com o juro de 5 % ao ano, do que se fizera hipoteca. Tendo o citado coproprietário vendido ao requerente a parte que tinha no referido lote de terreno e estando actualmente satisfeitas

tôdas as condições do contrato celebrado com a Câmara, o Sr. Fausto Fernandes pede que lhe seja feita quitação e distrate da hipoteca.

A Comissão Administrativa deferiu o referido requerimento nos têrmos do parecer do vogal do Contencioso, Sr. Dr. Carlos Barbosa, que é do teor seguinte: — «Sou de parecer que pode lavrar-se o competente título de quitação visto ter sido integralmente satisfeito o preço da compra do terreno. Quanto ao distrate da hipoteca que serviu a garantir não só aquêle preço mas também ao cumprimento de outras cláusulas estabelecidas no título de venda, entendo também que não pode fazer-se enquanto se não mostrarem cumpridas tôdas as cláusulas referentes á edificação.»

A 2.ª Repartição em seu ofício n.º 347, desta data, declara serem atendíveis as reclamações feitas contra o actual horário de encerramento dos cemitérios e propõe que a partir de 1 de Julho próximo os cemitérios fechem uma hora mais tarde, passando a vigorar a tabela seguinte: — Abril a Setembro, 19 horas; Outubro a Dezembro e Janeiro a Maio, 18 horas, continuando o pessoal operário a ter as mesmas 8 horas de trabalho.

O Sr. Adãis Bermudes concordando com o parecer da 2.ª Repartição, apresenta nos têrmos do alvitre da 2.ª Repartição uma proposta, que é aprovada por unanimidade.

O Sr. Adãis Bermudes apresenta a proposta seguinte:

«Tendo a honra de apresentar à Comissão Administrativa uma representação assinada por vários cidadãos dos mais ilustres e categorizados no nosso meio intelectual e artístico, alvitrando que o pequeno monumento que tínhamos deliberado efectuar à memória do grande actor Augusto Rosa, seja consagrado aos três distintos actores da mesma família, aos quais a nossa arte teatral deve os seus melhores progressos e a sua verdadeira dignificação.

Estou certo de que todos os meus colegas nesta corporação, acolherão com verdadeira simpatia êste alvitre e por isso proponho que a Comissão Administrativa resolva ocorrer às despesas que forem julgadas necessárias para se erigir àquela pléiade de artistas um monumento que pode ser extremamente singelo sem que deixe de ter o carácter artístico que o torne digno da cidade.»

Admitida e submetida à votação é aprovada por unanimidade.

O Sr. Araújo e Castro diz que conforme se vê pelo processo que se encontra sôbre a mesa, a Sociedade Companhias Reünidas de Gás e Electricidade oficiara à Câmara enviando cópia de um ofício que lhe foi dirigido pelo Ministério das Subsistências, pedindo-lhe informações àcêrca da quantidade ou disponibilidade de petróleo em seu poder. Aquelas Companhias informaram a Direcção Geral de Subsistências, em 2 de Maio último, que naquela data o seu *stock* de petróleo era de 35.000 litros. Em seguida o Ministério das Subsistências requisitou todo

o petróleo disponível que as ditas Companhias possuiam, isto em ofício que por cópia se encontra no processo.

Tendo a Comissão Administrativa a que tenho a honra de presidir tido conhecimento daquele ofício, enviara, por sua vez, ao Ex.mo Secretário de Estado das Subsistências, o seguinte ofício:

«Teve conhecimento a Comissão Administrativa da minha Presidência de que, por determinação de V. Ex.ª fôra avizada a Direcção das Companhias Reúnidas de Gás e Electricidade de que todo o seu *stock* de petróleo, que era em Maio próximo passado de 35.000 litros, deveria ficar à disposição do Ministério das Subsistências e Transportes, que o distribuïria em carros-tanques, conforme V. Ex.ª entendesse por mais conveniente.

Permitirá V. Ex.ª que, com a devida consideração, lhe pondere os seguintes factos, que se me afiguram importantíssimos:

As Companhias Reünidas são obrigadas, quando, como agora, não podem fabricar gás, a colocar 4.000 candeeiros de petróleo nas ruas da cidade. É esta uma das condições do contrato de concessão feito com a Ex.ma Câmara.

Se V. Ex.ª, usando legalmente dum direito, requisitar o petróleo, ficarão as Companhias inibidas de cumprir a sua obrigação.

Escusado será lembrar a V. Ex.ª quão grave se tornaria para o policiamento e segurança pública, que a iluminação fôsse suspensa, por falta de combustível, no todo ou em parte.

Antecipadamente, agradeço a V. Ex.ª as providências que se dignar ordenar, a-fim-de que o assunto de tal importância tenha a solução mais favorável aos interêsses gerais da Capital.»

Do Ministro das Subsistências em resposta ao ofício da Comissão Administrativa, veio o seguinte ofício, para o qual chama, êle orador, a atenção dos seus colegas:

«Em resposta ao ofício de V. Ex.ª, de 4 do corrente, cumpre-me levar ao seu conhecimento que a informação dada à Comissão Administrativa a que V. Ex.ª dignamente preside, a respeito da requisição de petróleo feita às Companhias Reünidas de Gás e Electricidade, não é exacta. Fêz-se, com efeito, a essa Companhia, uma requisição, *não de todo o seu estoque de petróleo*, mas apenas de 25.000 litros, sugerindo-se-lhe o recurso de deixar de iluminar a cidade em noites de luar. Mas, afinal, essa requisição não se chegou a efectuar, o que dá a esta Direcção Geral dobrado motivo para achar pelo menos extemporânea a participação da Companhia, como extemporâneo é o apêlo que essa participação ocasionou.

Estes são os factos. Vem, todavia, a propósito levar ao conhecimento de V. Ex.ª que esta Secretaria de Estado não pode dispensar-se de, em ocasião oportuna, aproveitar-se de parte, por mínima que seja, do petróleo detido pelas Companhias do Gás e Electricidade.»

O Sr. Araújo e Castro diz não se compreender que dissesse à Comissão Administrativa que era extemporâneo o seu apêlo por isso que a requisição não fôra de todo o petróleo mas apenas de 25.000 litros, pois pelo ofício que a Companhia enviara por cópia para a Câmara o que o Ministério pedia era todo o petróleo ou fôssem os 35.000 litros.

Quanto a um ofício do mesmo ministério para se providenciar por forma a principalmente nas noites de luar se reduzir ao máximo o consumo de petróleo não se dera resposta imediata, em parte devido a falta de cuidado de um empregado da Câmara não ter tido dêle conhecimento. Aliás, mesmo que o tivesse, a resposta não poderia ser dada com a brevidade necessária, porque tinham deixado de se realizar algumas sessões por falta de número e a última que se efectuara fôra extraordinária e por isso destinada apenas a nela se tratarem dos assuntos constantes do respectivo edital convocatório. Conclue o orador por dizer que segundo a sua opinião se deveria oficiar à entidade respectiva expondo-lhe a causa da demora na resposta e bem assim chamar-se à responsabilidade o empregado que não fôra zeloso no cumprimento do seu dever.

O Sr. Adelino Mendes diz que o caso não exigia mais do que uma simples repreensão ao empregado.

O Sr. Presidente declara que bastava uma simples admoestação.

O Sr. Adãis Bermudes concorda em que se não ilumine quando está luar, mas entende que o Ministério das Subsistências deveria adoptar as necessárias medidas para que do estrangeiro viesse o petróleo preciso para o serviço público e para o particular.

O Sr. Araújo e Castro acha muito judiciosas as considerações do Sr. Bermudes, mas declara não saber se pelo Ministério respectivo alguma coisa se teria já feito no sentido de se importar petróleo.

O Sr. Adelino Mendes diz ter quási a certeza de que já se tinha no Ministério tratado do assunto.

O Sr. Costa Cabral declara que havia noites em que o luar apenas durava horas e por isso parecia-lhe que o assunto deveria ser regulamentado para evitar abusos. Não se tomando tal providência, quando houvesse uma hora de luar, a Companhia deixaria de iluminar tôda a noite o que era um perigo para a segurança pública.

O Sr. Adelino Mendes diz que nos outros países devido à guerra as cidades ficavam muitas noites às escuras e ninguém tinha medo. Discordava das considerações aduzidas e por isso propunha que até ao fim de Outubro se dispensasse à Sociedade Companhias Reünidas de Gás e Electricidade a iluminação a petróleo.

Depois de larga discussão sôbre o assunto a proposta do Sr. Adelino Mendes é rejeitada por maioria.

É submetida então à votação a proposta da Presidência para se autorizar as Sociedades Companhias Reünidas de Gás e Electricidade, a não iluminar a petróleo nas noites de luar, durante as horas que forem determinadas em conformidade do regulamento que a Comissão Administrativa aprovasse e bem assim para se inquirir da mesma Sociedade qual o estoque de petróleo existente nos seus depósitos.

Esta proposta é aprovada por maioria.

O Sr. Presidente põe então à votação a proposta para se proceder a indagações àcêrca da demora da apresentação do primeiro ofício do Ministério das Subsistências e fôssem admoestados particularmente o funcionário ou funcionários que tivessem dado causa à demora, e bem assim que se informasse o dito Ministério de que a Comissão Administrativa não podia ter resolvido o assunto mais urgentemente, em vista de ter sido esta a primeira sessão ordinária que se realizara depois da recepção daquele ofício.

Esta proposta é aprovada por unanimidade.

O Sr. Sebastião Eugénio declara que se vai ocupar da questão das subsistências, a mais grave no actual momento. Entende que se deve impedir os processos gananciosos dos comerciantes e adoptar medidas enérgicas para com os açambarcadores. Um dos géneros que se continuava vendendo por preço elevado, era o peixe, que poderia vender-se por preço mais baixo, permitindo, assim, a que o público menos abastado o pudesse adquirir e fazendo além disso concorrência a outros géneros que teriam de baratear. Isto, diz o orador, devido à negligência do Ministério das Subsistências que não tem dado andamento a um projecto da autoria do Sr. Pereira da Rosa, que a Comissão Administrativa aprovara e fôra enviado para o respectivo Ministério. Aliás também não se dera andamento a um projecto aprovado pela Comissão Administrativa e que fôra apresentado pelo Sr. Dr. Lino Neto. Julgara-se êste projecto bisantino, mas a verdade é que estavam sendo aproveitados alguns pontos dêle. Os projectos devem estar no cesto dos papéis inúteis. Continuando, diz o orador, que a sardinha era absorvida quási tôda pelas fábricas de conserva, que as vendiam por um preço exorbitante, deixando-se sem aquêle género de alimentação os munícipes.

O Sr. Adelino Mendes diz que ainda bem que a indústria de conservas se desenvolvera, pois ela não só dava trabalho a muita gente, como canalizava ouro para Portugal. Não se devia pôr entraves a que uma indústria como aquela, uma das duas ou três que tinham a matéria prima, se desenvolvesse. O desenvolvimento da indústria da conserva trazia conseqüentemente o desenvolvimento da pesca. Mas não era exacto que as fábricas absorvessem tôda a sardinha que se pescava, pois muitas vezes elas em Setúbal, por exemplo, eram deitadas ao mar por não ter quem as comprasse. Porque não se transportava

aquela sardinha para Lisboa a-fim-de ser vendida ao público? Porque não havia meios de transporte. O orador expõe largamente o que é a indústria da conserva e da pesca em Setúbal. A costa daquela cidade era riquíssima de peixe, tendo, êle orador, num dia de Todos os Santos assistido a uma lota que rendeu 200 contos. Também o Sr. Adelino Mendes se ocupa da pesca no Pôrto de Lisboa, dizendo ser ela importantíssima. O peixe era vendido por preço relativamente baixo, mas os intermediários é que o faziam caro. Ainda, o orador, se refere à sardinha que não era utilizada pelas fábricas e que na sua quási totalidade ia para fora de Lisboa. Estava no fundo de acôrdo com o Sr. Sebastião Eugénio, em que era necessário evitar que os géneros se vendessem por preços exorbitantes, mas entendia que não se deveria pôr entraves ao desenvolvimento da indústria de conservas, de que temos por assim dizer o monopólio. Conclue o orador por perguntar porque era que a Câmara não abria em todos os bairros da cidade a venda da sardinha, criando-se, assim, estabelecimentos reguladores do preço daquele género de alimentação?

O Sr. Vladimiro Contreiras diz que a questão da pesca fôra debatida por uma forma elevada numa das primeiras sessões da Comissão Administrativa. Dera o seu voto ao projecto do Sr. Pereira da Rosa, mas tinha a declarar que o Govêrno é que podia resolver o problema, pois a Câmara não possuia repartição nem pessoal competente para tratar do assunto. Não se devia pois insistir com o Govêrno para dar andamento ao projecto visto não haver forma prática de o efectivar. Ocupando-se da sardinha, diz que ela estava sendo exportada em conserva para fora, devido à guerra, tratando-se pois de uma indústria de ocasião.

O Sr. Adelino Mendes discorda em que seja uma indústria de ocasião, pois terminada a guerra ela ainda se deveria desenvolver mais. Os países que importavam as latas de conserva eram a Itália (esta em menor quantidade) a França e a Inglaterra, e terminada a guerra o consumo das conservas portuguesas seria feito em todo o mundo.

O Sr. Vladimiro Contreiras observa que o principal consumidor era Bordéus e declara que se deveria procurar regulamentar a venda da sardinha.

O Sr. Adelino Mendes repete que a sardinha que se pescava, chegava para as fábricas de conservas e para o consumo público.

O Sr. Vladimiro Contreiras diz ser a lota que estava produzindo a alta do preço, sendo necessário substituir tal processo de venda e ao mesmo tempo impedir a saída para fora do peixe que nos era necessário.

O Sr. Sebastião Eugénio declara tratar da questão da pesca em Lisboa e não nos outros concelhos com os quais a Câmara a que per-

tencia nada tinha que ver. Aliás conhecia muito bem o que se passava em Setúbal com respeito à pesca. Tivera sempre as melhores relações com os pescadores e os soldadores, estando presentemente incumbido de formular as estatutos para uma associação de Socorros. Refere-se em seguida o orador à luta que se dava entre os pescadores e os soldadores e ao facto dêstes estarem montando fábricas por sua conta. Entende, como o Sr. Contreiras, que a indústria de conservas era uma indústria de ocasião, que aliás não deveria ser atrofiada, mas sim colocada no seu devido lugar, quanto aos lucros. Não se deveria deixar margem aos donos das fábricas para absorverem o peixe todo e venderem-no por um preço fabuloso, ficando o povo sem aquêle alimento. Ainda o Sr. Sebastião Eugénio se refere ao facto de se porem nas caixas das conservas marcas estrangeiras, não as adquirindo, pois o consumidor, como idas de Portugal. As fábricas estavam algumas nas mãos de estrangeiros.

O Sr. Adelino Mendes observa que em tôdas as caixas se gravava as seguintes palavras *importé du Portugal*. De facto alguns franceses, como tivesse faltado a sardinha nalguns pontos do seu país, tinham vindo para Portugal explorar aquela indústria, o que era natural.

O Sr. Sebastião Eugénio, voltando ainda a usar da palavra, diz que era necessário pedir ao Govêrno que alguns dos barcos mobilizados ficassem empregados na pesca, o que poderiam fazer sem deixarem de se dedicar à vigilância da costa e à rossagem das minas e solicitar também a adopção de medidas atinentes a limitar os lucros, que estavam sendo fabulosos, dos donos de fábricas de conservas.

O Sr. Adãis Bermudes propõe, em vista do adiantado da hora, que o assunto em discussão, que considerava muito importante, fôsse dado para *ordem do dia* da próxima sessão e se interrompesse o debate.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal, relativo ao período decorrido de 20 a 26 do corrente mês, o qual acusa a receita de Esc. 112.592$99 e a despesa de 104.342$29, donde resulta um saldo de 8.250$70, que com a importância de 2.102$90, depositada, perfaz 10.353$60.

Foi aprovada a despesa de Esc. 120.658$60 representada pelas ordens de pagamento n.os 3.331 a 3.549.

Requerimentos

Obtiveram os despachos adiante indicados, os seguintes:

Obras diversas nos locais abaixo designados:

Guilherme da Silva Spratley, construir vedação de terreno sito no Cais da Manutenção; União dos Vinicultores de Portugal, construção de barracão no seu terreno sito na Rua do Telhal, ao Poço do Bispo;

Francisco Nunes Barbosa, construção de um anexo nas trazeiras do seu prédio na Rua Palmira, n.º 34 e 36; Diocleciano de Paula Ferreira da Costa, colocação de telhas, entre dois muros na Rua de S. Caetano, 22, 24 e 26; António Ferreira, alteração no projecto da construção do prédio na Avenida Conde Valbom; José Maria Soares, obras diversas na Rua Josefa de Óbidos, n.º 49; Caetano de Bragança, alterações no seu projecto, para aproveitamento para terraço a cobertura de cimento armado, na Rua dos Anjos; Joaquim Alves, obras diversas na Avenida Casal Ribeiro; Adalberto de Carvalho, obras diversas, na sua residência, com entrada pelo Pátio da Alfândega Velha, n.º 78; José Mateus & C.ª, modificação de projecto de uma construção na Rua Cidade de Cardiff; Manuel António Esteves, obras diversas no prédio sito na Rua de Penha de França, 112; Companhia Carris de Ferro de Lisboa, construção de uma casa para abrigo de uma caldeira, na sua estação de Santo Amaro, Rua 1.º de Maio; Figueiredo & C.ta, Ltd.ª, obras diversas na Rua Duarte Galvão, 22.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Tabuletas, letreiros e vitrinas

Luiz Ribeiro, pintar letreiro no seu escritório, na Rua da Manutenção do Estado, 4; Isaac, Lino & C.ª, Ltd.ª, colocar letreiro, na Rua do Mundo, 79; Joaquim Marques de Abreu, pintar letreiro na Rua de Santo André, 68; Francisco António Santos, colocação de uma bandeira na Rua da Ribeira Nova, n.º 12; Leite & Teles, Ltd.ª, letreiro na Rua da Prata, 166, 2.º; Mário Tavares de Carvalho, colocação de tabuleta, na Rua de S. Julião, 80; António da Costa Ribeiro, pintar letreiro no Largo do Limoeiro, 10; Eduardo Benta, pedindo para continuar com o mesmo letreiro na Estrada de Sacavém, 76-A; José Maria Mendonça, pedindo licença para colocar uma tabuleta na Rua do Sol, ao Rato, 25, 1.º; Braz & Veiga, tabuleta na Rua dos Navegantes, 12; Oliveira & Duarte, tabuleta na Rua da Madalena, 225, 1.º; Companhia de Seguros «A Glória Portuguesa», na Rua Garrett, 80, 1.º; Francisco Honorato Gonçalves, transformar uma lanterna anunciadora, no armazém de víveres «Estrêla do Brasil, Ltd.ª», na Avenida da República, n.º 19-B, loja; Rodrigues & Alves, pedindo a conservação da vitrina no seu estabelecimento, na Rua da Madalena, n.os 182 e 184; Dr. Alberto Madureira, pedindo licença para colocar tabuleta e placa na Rua Nova do Almada, 80, 1.º.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Assuntos diversos

De José de Azevedo, pedindo a remoção de um candeeiro que existe em frente do seu estabelecimento na R. dos Fanqueiros, 228 a 232.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Maria Olga M. Sarmento Silveira, colocação de um epitáfio no 1.º Cemitério.

Deferido.

De Julião da Silva Pinto, fiscal da Secção de Contribuïções Municipais, pedindo 30 dias de licença, com vencimento.

Deferido.

De Manuel Martins, pedindo autorização para registar número de propriedade sita na Rua de D. Estefânia, n.º 24.

Não há que deferir.

Da União dos Cocheiros de Lisboa, nomeando delegado aos exames para cocheiros.

Deferido.

De António da Silva, pedindo a numeração de um prédio sito na Rua de Santana à Lapa, 42 e 44.

Às portas do prédio ficam pertencendo os números constantes da informação n.º 150 da Polícia Municipal.

De António C. Sousa Carvalhal, pedindo numeração de um prédio sito na Rua dos Anjos.

Às portas do prédio ficam pertencendo os números constantes da informação n.º 147 da Polícia Municipal.

De José Marques Pereira do Vale, pedindo para que lhe sejam indicados os números de polícia para o seu prédio sito na Rua Sebastião Saraiva Lima, letras J. V.

Às portas do prédio ficam pertencendo os números constantes da informação n.º 146 da Polícia Municipal.

De João Miranda Noronha de Vasconcelos, proprietário dum prédio sito na Rua Gomes Freire, A. J., para que lhe seja indicado o número para o mesmo prédio.

À porta do prédio fica pertencendo o número constante da informação n.º 145 da Polícia Municipal.

(aa) Comerciantes da Praça dos Restauradores, reclamando àcêrca do mictório que existe na Praça dos Restauradores.

Deferido em vista do parecer que deu motivo a esta representação.

De Bernardino Dias, pedindo para ser nomeado agente externo.

Aguarde oportunidade.

De Manuel Evaristo Dias, pedindo a esta Câmara para lhe conceder um novo prazo de 30 dias para assinar a respectiva escritura da faixa de terreno no 2.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

Da Comissão Administrativa da Junta de Freguesia de Benfica, pedindo licença para construir uma barraca no adro da igreja, sem pagamento de qualquer imposto, para poder fazer a distribuïção da sopa 5 de Dezembro, aos pobres da dita freguesia.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Francisco Honorato Gonçalves, Ltd.ª, pedindo licença para expor artigos do seu comércio dependurados no seu estabelecimento na Avenida da República, n.º 19-B.

Deferidos nos têrmos do parecer daRepartição.

De António Delfim Janeiro, ajudante de ferramenteiro, ao serviço da 4.ª Repartição, pedindo o abôno de salário durante o tempo que esteve doente.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Arsénio Telmo da Silveira Simões, pedindo que lhe indique qual a numeração que deve ter uma porta do seu prédio na Rua de Arroios, n.ºs 160 a 170.

Ao prédio do requerente competem os números indicados na informação.

Da Companhia Geral de Crédito Predial Português, pedindo numeração para um seu prédio situado na Rua do Alviela, n.ºs 1 a 21, antigos.

À porta sem número fica cabendo o número indicado na informação.

De Maria Emília de Oliveira, professora oficial na Escola para o sexo feminino n.º 16, pedindo a prorrogação de licença por mais 30 dias.

Deferido nos têrmos da informação.

De Inocência Rodrigues Alves Martins, professora da escola n.º 59, Olivais, pedindo a prorrogação da licença por 30 dias.

Deferido.

De Antónia Rodrigues dos Santos, professora da escola central n.º 69, pedindo 60 dias de licença.

Deferido.

De Laura Julieta de Almeida, professora de 2.ª classe da escola central n.º 7, pedindo 30 dias de licença a começar em 29 de Abril.

Deferido sòmente até ao dia 5 de Junho, inclusivé, por contar até tal data os noventa dias da lei.

De Hipólito da Costa Cabaço, participando que transfere o seu domicílio do cencelho de Alenquer para o concelho de Lisboa.

Deferido em vista do parecer do Sr. Vogal do Contencioso.

De Joaquim da Conceição Colares e outro, pedindo o averbamento do jazigo n.º 3.467, do 1.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer do Vogal do Contencioso.

De Francisco Júlio de Almeida, pedindo para ceder o jazigo n.º 2.266, do 2.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer do vogal do Contencioso.

De Leitão & C.ª, pedindo autorização para colocar um fio de suporte de pequenas lâmpadas nos tutores das árvores do passeio placa da Avenida para iluminação das mesas.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Carlos Rodrigues, Ltd.ª, pedindo licença para estacionar com um carro de mão à porta do seu estabelecimento sito na Rua do Socorro, n.os 42 a 48.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

Da Sociedade Luso-Americana, pedindo para que lhe seja paga a factura que está junta ao requerimento, na importância de 13$36 centavos, pelo fornecimento feito a esta Câmara em virtude da requisição se ter extraviado.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Pompeu dos Santos, pedindo licença para colocar um tôldo na sua oficina, na Travessa do Cego, n.º 7.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Francisco Machado Vieira, pedindo o averbamento do jazigo n.º 2.724, do 2.º Cemitério.

Deferido.

De Maria Guilhermina Jordão da Veiga, pedindo o averbamento do jazigo n.º 3.387, do 2.º Cemitério.

Deferido em vista do parecer do Vogal do Contencioso.

De Manuel da Costa Cabaço, natural de Aldegalega, concelho de Alenquer, participando a transferência do seu domicílio acima indicado para o concelho de Lisboa.

Deferido em vista do parecer do Sr. Vogal do Contencioso.

De Júlia Alves Ferreira, pedindo o averbamento de quatro obrigações do empréstimo desta Câmara de 1881, do capital de 90$00 cada uma, com os n.os 3.856 a 3.858 e 4.081, em virtude da suplicante ter atingido a maioridade.

Deferido em vista do parecer do Vogal do Contencioso.

De Mariana Chaves, proprietária do prédio situado na Rua dos Remédios, n.º 67, declarando ser injusta a intimação feita para proceder à limpeza e pinturas exteriores do seu prédio acima indicado, visto as mesmas se encontrarem já feitas.

Não há que deferir.

De Beatriz Pinho, pedindo dispensa de limpeza nos prédios situados na Calçada dos Barbadinhos, n.os 68 e 70.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Manuel Antunes, pedindo licença para ocupar a via pública com materiais em frente do prédio que estão construindo na Rua António Pedro, letras M. A.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

Dos Herdeiros de António Francisco da Silva Musgueira, proprietários do prédio sito na Rua Barão de Sabrosa, n.os 59 a 71, pedindo autorização para que seja prorrogado o prazo para a limpeza por mais um ano.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Frederico Navarro Hogan, proprietário do prédio sito na Rua da Palma, 248 a 264, requere um número para a porta existente entre os n.os 254-A a 256.

À porta do prédio fica pertencendo o número constante da informação n.º 153, da Polícia Municipal.

De Alfredo da Cunha e Castro, proprietário do prédio sito na Rua do Benformoso, com os n.os 83 e 85, pede que lhe indiquem quais os números que pertencem ao mesmo prédio.

Às portas do prédio ficam pertencendo os números constantes da informação n.º 159, da Polícia Municipal.

De Manuel Cirilo Lopes Junqueira, proprietário do prédio na Rua Bartolomeu Dias, junto ao n.º 80, pedindo que lhe seja dado o número de polícia para uma porta do dito prédio.

À porta do prédio a que o requerente se refere compete o n.º 80.

De Manuel Monteiro Ferreira, escriturário contratado da 2.ª Repartição, pedindo licença de 60 dias sem vencimento.

Deferido.

De Agenor Dias de Oliveira, escriturário da 2.ª Repartição, pedindo 30 dias de licença, sem perda de vencimento.

Deferido.

De Eugénia de Sousa Santos, pedindo para que lhe sejam entregues os documentos que estão juntos ao processo n.º 2.073.

Deferido mediante as formalidades legais.

De Emília Carolina Vaissier Maciel Chaves, proprietária do jazigo n.º 383, do 1.º Cemitério, pedindo autorização para fazer cedência do referido jazigo.

Deferido em vista do parecer do Vogal do Contencioso.

De José Francisco de Oliveira, na qualidade de procurador da Mesa da Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte Carmo, tendo transformado uma janela em porta da Rua da Oliveira (ao Carmo) e havendo na mesma propriedade do lado da Rua da Condessa outras portas sem número, pede que lhe indique qual o número a colocar.

Ao prédio a que o requerente se refere ficam pertencendo os números indicados na respectiva informação da secção de Polícia Municipal.

De Angélica de Araújo Santos, pedindo para ser admitida ao serviço municipal como escriturária.

Deferido como contratada e sem que possa adquirir quaisquer direitos a nomeação definitiva a não ser por concurso que de futuro seja aberto para preenchimento de vaga de amanuense. Vencimento de 25$00.

De José de Almeida Abrantes, pedindo para ser admitido ao serviço da 1.ª Repartição como escriturário.

Deferido nos têrmos do parecer do Vogal Sr. Contreiras, que é do teor seguinte: — «Em vista da informação do Sr. Secretário da Câmara sou de parecer que pode ser admitido como contratado, mas apenas com o vencimento de 29$00, a incluir no próximo orçamento suplementar.»

Honorato Veloso de Macedo, arrendatário do pavilhão central do Jardim da Estrêla, pedindo autorização para transferir o arrendamento para o nome de António Gaspar de Almeida.

Indeferido em vista do parecer do Vogal do Contencioso.

De Agostinho da Cruz, servente das escolas municipais, pedindo para ser readmitido ao serviço municipal.

Indeferido.

De Emília Nunes Vassalo, pedindo para que sua filha Maria Amália Vassalo siga a nacionalidade espanhola.

Indeferido em vista do parecer do Vogal do Contencioso.

De António Pinto de Figueiredo Coutinho, Ltd.ª, pedindo autorização para conservar umas coberturas que construiu nos saguões dos prédios sitos na Travessa do Forno aos Anjos, tornejando para a Travessa do Maldonado, n.º 18.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Manuel da Costa, servente das escolas em serviço no Depósito de Material Escolar, pedindo a relevação das faltas que por doença deu.

Indeferido em vista de ter sido rescindido o seu contrato.

De Joaquim Vieira Galvão, pedindo licença para expor artigos do seu comércio, dependurados na frente do seu estabelecimento no Largo das Portas do Sol, n.º 7.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De José Mendes Carvalho, trabalhador, pedindo para ser admitido ao serviço municipal.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De José Mendes Nunes, tratador de sargetas n.º 18 do 4.º Distrito, pedindo para passar para carroceiro dos jardins.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De José da Costa, pedindo licença para que a sua mesa de refrescos que está instalada na Avenida Almirante Reis, em frente à Rua Conselheiro Morais Soares seja transferida para o seu antigo lugar no Largo da Graça, em frente do Quartel de Infantaria 5.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Miguel Joaquim Costa, pedindo autorização para construir um quiosque na Praça de D. Pedro IV.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Ana de Jesus, pedindo licença para tomar de trespasse a Maria da Conceição, um tabuleiro com venda de bolos e refrescos, sito no Cais do Sodré, junto à Estação dos Caminhos de Ferro.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Aristides Marques, pedindo licença para ocupar a via pública em frente da sua oficina, na Rua Vasco da Gama.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Mário Sedas Nunes, pedindo o pagamento dos dias que esteve sem prestar serviço por motivo de suspensão.

Indeferido.

De Manuel José Feijó, pedindo para ser averbado em seu favor o título do jazigo n.º 3.337, do 2.º Cemitério, que pertenceu a seus irmãos falecidos de quem é o requerente único herdeiro.

Indeferido em vista do parecer do Vogal do Contencioso.

De Augusto Carlos Oliveira, pedindo para ser admitido ao serviço municipal.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

(aa) Feirantes da Feira de Santos, arrematantes dos talhões n.os 132, 133 e 134, pedindo autorização para ceder o terreno arrematado a Bernardino Antunes.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Vergínia Cândida Murteira, viúva do servente contratado António Maria Murteira, pede para ser admitido ao serviço municipal o seu filho mais velho Artur Gaspar Murteira.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Maria Prazeres Lopes, pedindo licença para estacionar na via pública com uma giga em frente da janela do prédio sito na Rua de Campo de Ourique, n.º 167.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Joaquim Godinho, aprendiz de carpinteiro de 1.ª classe, pedindo para passar a carpinteiro de 3.ª classe.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Maria José Gomes Fragateiro, pedindo para lhe ser rectificado o nome de seu marido, Domingos da Silva Bonifácio, em virtude de ter sido feito o registo de enterramento com o nome de Manuel da Silva Bonifácio.

Indeferido em vista do parecer do Sr. Vogal do Contencioso.

De Carlos Adolfo Marques Leitão, pedindo o prorrogamento de limpeza dos prédios na Travessa de Santa Quitéria, 63 e Travessa de S. Plácido, 35.

Indeferido em vista do parecer do Sr. Advogado Síndico.

De Leonor Augusta Firmo Carriiho e outro, pedindo o averbamento do jazigo n.º 3.965, do 2.º Cemitério.

Indeferido em vista do parecer do Sr. Vogal do Contencioso.

De Eduardo B. Nunes da Mota, pedindo dispensa da limpeza do prédio situado na Rua Gil Vicente, 46.

Indeferido em vista do parecer do Vogal do Contencioso.

De Artur B.Nunes da Mota, idem, idem, na Rua Gil Vicente, 46.

Indeferido em vista do parecer do Vogal do Contencioso.

De Albino Ferreira, dono do prédio na Rua do Sol ao Rato, 75 a 87, pedindo para que se faça no competente registo predial o averbamento no prédio que tem hoje os n.os 75 e 85.

Indeferido em vista do parecer do Vogal do Contencioso.

De José Maria Nogueira, pedindo para ser admitido ao serviço municipal.

Indeferido em vista da informação da Repartição.

De Sebastião S. Negrão e outro, pedindo o averbamento do jazigo n.º 4.642, do 2.º Cemitério.

Indeferido em vista do parecer do Vogal do Contencioso.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, eram 20 horas e quarenta cinco minutos.

—o—

29.ª

Sessão de 4 de Julho de 1918

No dia 4 de Julho de 1918, pelas 17 horas e meia, nos Paços do Concelho, presentes os seguintes vogais: José Tavares de Araújo e Castro (Presidente), Vladimiro Contreiras, Arnaldo Redondo Adãis Bermudes, Sebastião Eugénio, Adelino Mendes, Dr. Carlos Barbosa, Ezequiel Garcia, Pedro Midosi Baúto, Abílio Raul Frazão, António José de Ávila Duro da Silva realizou-se a sessão ordinária dêste dia, da Comissão Administrativa do Município de Lisboa.

Faltaram a esta sessão os Srs. Dr. António Lino Neto, Eduardo Dario da Costa Cabral, Frederico Joaquim de Sousa Neto dos Santos Taveira, Francisco Mota Júnior, António Salvador da Costa.

Por mim, Joaquim Kopke, Chefe da Secretaria, foi lida a acta da sessão de 27 de Junho findo, a qual sendo posta à votação foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente cumprimenta os novos vogais nomeados pelo Sr. Governador Civil e que pela primeira vez assistem à sessão, Srs. Pedro Midosi Baúto, Abílio Raul Frazão e António José de Ávila Duro da Silva.

O Sr. Dr. Carlos Barbosa declara que não tendo podido assistir à sessão em que assumira as suas funções o novo Presidente da Comissão Administrativa e tomaram posse novos vogais da mesma Comis-

são, manifestava nesta sessão a sua congratulação pelo facto de à frente da Câmara, dirigindo os seus trabalhos, se encontrar o seu amigo e colega Araújo e Castro e saüdava os seus novos colegas, prometendo, êle orador, que enquanto fizesse parte da Comissão Administrativa, podiam todos contar, não com uma grande assiduïdade mas com muita lealdade e desejo de acertar. Também não podia deixar de felicitar o Sr. Adãis Bermudes pela forma como desempenhara o cargo de Presidente da Comissão Administrativa. O Sr. Adãis Bermudes era um dos melhores companheiros de trabalho e se êle deixava de exercer o lugar de Presidente ia dedicar tôda a sua actividade e inteligência no Pelouro da 4.ª Repartição, na direcção do qual se tem distinguido.

O Sr. Araújo e Castro agradece as amáveis referências do Sr. Dr. Carlos Barbosa, atribuindo-as à muita amizade dêste seu colega.

O Sr. Adãis Bermudes também agradece as elogiosas palavras que lhe dirigira o Sr. Dr. Carlos Barbosa, atribuindo-as a muita indulgência.

O Sr. José de Ávila Duro da Silva, em seu nome e no do Sr. Pedro Midosi Baúto, agradece as penhorantes palavras que lhes tinham sido endereçadas e cumprimenta a presidência e os seus colegas para com os quais promete a sua lealdade e colaboração. Referindo-se em seguida ao Sr. Adãis Bermudes, o Sr. José de Ávila Duro da Silva diz que aquêle seu colega era um nome glorioso e êle orador um novo, prestava culto às qualidades de inteligência e mérito de quem, com tanto brilho, dirigira os negócios municipais.

O Sr. Adãis Bermudes agradece as palavras proferidas pelo Sr. Duro da Silva.

O Sr. Adelino Mendes usando em seguida da palavra, lê e envia para a mesa a proposta seguinte, que largamente justifica:

«Tenho a honra de submeter à apreciação da ilustre Comissão Administrativa o seguinte:

1.º — Que seja restabelecido desde o mês de Fevereiro, inclusivé, o subsídio que se concedia às cantinas escolares, averiguando-se prèviamente quais aquelas que o merecem.

2.º — Que continue a pagar-se à Associação de Beneficência denominada «Junção do Bem» com sede nas dependências da Igreja de S. Nicolau, o subsídio que lhe foi pago até Janeiro, inclusivé.

3.º — Que tanto o subsídio das cantinas como o da «Junção do Bem» sejam pagos por fôrça da verba respectiva, inscrita no orçamento da Câmara na importância de dez contos, dos quais apenas estão gastos novecentos escudos. Os subsídios devem uniformizarem-se, fixando-se em 15$00 por mês.

Admitida à discussão esta proposta e, após terem sôbre ela usado da palavra o Sr. Vladimiro Contreiras e o seu autor, é submetida à votação sendo aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente comunica que tinha ficado para *ordem do dia* desta sessão a discussão iniciada na sessão anterior, respeitante à questão da pesca, concede a palavra ao Sr. Sebastião Eugénio que a havia solicitado.

O Sr. Sebastião Eugénio depois de se congratular com o facto de se encontrar completa a Comissão Administrativa, com a posse de novos vogais aos quais endereça os seus cumprimentos, declarando que com êles usaria da sua proverbial lealdade, passa a tratar da questão da pesca começndo por dizer que se algumas considerações fizera na sessão anterior, não fôra por ter a veleidade de pretender resolver tão importante problema, mas porque tinha o maior desejo de que tivesse uma solução o mais breve possível um assunto que, inquestionàvelmente, ia influir poderosamente na momentosa questão das subsistências. O orador ocupa-se em seguida do que se passava com a pesca da sardinha, reeditando considerações que fizera na sessão anterior e declarando entender que não deveria ser consumida tôda a sardinha nas fábricas de conserva, deixando-se uma parte dela para o consumo do povo. Não desejava, pois, que se impedisse que as fábricas de conserva continuassem explorando a sua indústria, com a qual auferiam lucros avultados, o que pretendia era que êsses lucros não fôssem excessivos com prejuízo do povo que ficava privado de adquirir sardinha por um preço muito inferior àquele por que a pagava. Mas o assunto principal era a municipalização da pesca nos têrmos de uma proposta do Vogal da Comissão Administrativa, Sr. João Pereira da Rosa, que obtivera aprovação unânime da mesma Comissão. O orador diz ainda que em 1913 andavam na pesca 20 vapores e em 1915 o número subira a 23. Dêsses vapores, 7 foram vendidos, 7 foram mobilizados e 4 torpedeados, isto é, ficaram menos 18. Assim na pesca existiam apenas 5 vapores. Se fôssem empregados na pesca os 7 vapores mobilizados que poderiam continuar na vigilância e roçagagem de minas passariamos a ter na pesca 12. A pesca seria apenas feita na volta ao pôrto de Lisboa e poder-se-ía interessar a tripulação do barco nos ganhos obtidos. O Sr. Sebastião Eugénio aprecia largamente a proposta do Sr. João Pereira da Rosa e trata da forma como eram utilizados os frigoríficos que apenas serviam para tornar o peixe mais caro e fazer com que êle muitas vezes se deteriorasse. Conclue o orador por enviar para a mesa a proposta seguinte:

«Proponho que a Câmara consulte o Sr. Secretário do Estado das Subsistências e Transportes, sôbre se dá a sua anuência à proposta sôbre mobilização dos vapores e barcos de pesca inscritos na Capitania do Pôrto de Lisboa, aprovada em sessão de 5 de Fevereiro do corrente ano, a-fim-de se dar imediata execução, ao que na proposta se expõe.»

O Sr. Adelino Mendes, que se segue no uso da palavra promete tomar pouco tempo, pois não tivera ocasião de se habilitar a discutir o assunto. Não podia, porém, deixar de, a bem da verdade, contestar alguns argumentos aduzidos pelo Sr. Sebastião Eugénio. O orador passa a descrever o que se passava com as cooperativas de pesca e reedita também considerações feitas na sessão anterior, ácêrca da conveniência que havia para o País do desenvolvimento da indústria da conserva. Eram esta indústria e a do vinho as que no nosso país tinham a matéria prima e elas encanavam ouro para Portugal. No dia em que deixasse de se exportar vinho e conservas, não se teria ouro para adquirir trigo e a matéria prima necessária à existência de muitas indústrias. Deixando-se de exportar os referidos produtos haveria o desequilíbrio na nossa balança financeira. Concordava em que se evitassem abusos, como era por exemplo o de inutilizar o peixe em lugar de o mandar para o consumo público, mas compreende que chegando ao nosso pôrto enorme quantidade de peixe os seus donos o valorizem não remetendo todo para consumo, pois têm os seus encargos. Abusos é que se não deveriam permitir. Também se não deveria consentir a exportação de peixe para outros pontos do País, onde a vida é relativamente mais fácil, pois têm hortaliças e outros produtos que escasseiam na Capital. Para mais o peixe não era caro em relação aos outros géneros de alimentação, e se mais barato não era vendido é porque da sua venda vivia muita gente. Os intermediários tornavam o peixe mais caro, principalmente no actual momento, porque necessitavam de maiores lucros para adquirirem outros artigos de que necessitavam e que tinham encarecido. Enfim, estava-se num círculo vicioso de que não se podia sair. Depois de ainda dizer que era necessário evitar abusos, como era o de se deitar peixe ao mar, pergunta o orador se o peixe era o alimento primordial do povo. Inquestionàvelmente, diz o orador, é mais necessário para a alimentação pública o pão e contudo não se mobilizavam as padarias, as fábricas de moagem, a propriedade onde o trigo nasce, o pessoal, utensílios com que êles trabalhavam, etc. E quanto a municipalização, cujos exemplos péssimos são conhecidos, pergunta como é que a Câmara Municipal de Lisboa que não municipalizou a viação pública, o abastecimento de águas, a iluminação, etc., ia municipalizar a pesca.

O Sr. Adãis Bermudes usando da palavra, diz que não pretende intervir nos debates duma questão técnica, para a qual não se encontra habilitado.

Reconhece a gravidade das acusações formuladas pelos oradores que o precederam, quanto à especulação desenfreada que se está exercendo sôbre a venda do peixe, como em tudo, e à criminosa destruïção dêsse precioso recurso alimentar, quer lançando-o ao mar, quando a pesca é abundante, quer deixando-o apodrecer, ou mesmo deixando

de se fazer a pesca para manter pela escassez, um preço elevado a êsse produto.

Todavia, parece-lhe que se está estabelecendo uma confusão entre a mobilização da indústria da pesca, na qual só o Govêrno pode intervir, e a municipalização ou monopólio da venda do peixe que a Câmara pode, de facto, evocar para si, momentaneamente, como medida de utilidade e de necessidade pública e urgente.

Qualquer dos lados da questão implica, desde logo, a criação de uma administração autónoma e independente dos serviços oficiais.

Ignora se existem entidades tècnicamente especializadas a quem possa ser confiada a exploração parcial da indústria de pesca; a parte comercial, isto é, a venda do peixe, embora exija conhecimentos técnicos, é de natureza mais simples e mais fácil de adaptar à acção e capacidade municipais.

Resta saber se a questão pode ser separadamente resolvida no seu duplo aspecto industrial e comercial, com vantagem e eficiência para reduzir o custo da vida à população da capital como é indispensável e a isto limita as suas observações.

O Sr. Vladimiro Contreiras declara ser o negócio da pesca uma questão difícil e estar de acôrdo com o Sr. Adãis Bermudes. O que no estrangeiro existia eram Câmaras que possuíam barcos que andavam pescando mas não tinham a municipalização da pesca.

O Sr. Adãis Bermudes diz que compreendia que as Câmaras possuíssem barcos de pesca para fazer concorrência e conseguirem a regularização do preço.

Submetida por fim à votação a proposta do Sr. Sebastião Eugénio, é ela aprovada por unanimidade.

É lido um requerimento de Margarida dos Anjos Abreu Caldas, professora aprovada no concurso de provas práticas aberto por esta Câmara, pedindo o seu provimento na vaga que se dera na escola n.º 69.

O Sr. Presidente, em nome do Vogal Sr. Costa Cabral, que não poude assistir a esta sessão, apresenta a proposta seguinte:

«Considerando que a professora Margarida dos Anjos Abreu Caldas, foi aprovada em concurso de provas práticas para as escolas de Lisboa, de harmonia com o preceituado na Lei 449 e respectivo regulamento (Decreto 1927);

Considerando que a requerente é actualmente a 1.ª da lista organizada pelo respectivo júri;

Considerando que fica existindo uma vaga na escola n.º 54, pela transferência da professora Maria Rosa Marquitos;

Proponho:

Que para a vaga da escola n.º 54, seja nomeada a professora Margarida dos Anjos Abreu Caldas, actualmente a primeira da lista

do concurso de provas práticas, devendo entrar em exercício no princípio do próximo ano lectivo.»

Admitida e submetida à votação é aprovada aquela proposta por unanimidade e nesses têrmos deferido o requerimento de Margarida dos Anjos Abreu Caldas.

Lê-se um requerimento de Raul Macieira de Sousa, escriturário contratado da Repartição de Instrução desta Câmara, pedindo a sua exoneração daquele cargo.

O Sr. Presidente em nome do Sr. Costa Cabral, envia para a mesa a proposta do teor seguinte:

«Considerando que Raul Macieira de Sousa, nomeado escriturário da Secretaria da Instrução, em sessão da Comissão Administrativa, de 11 de Abril último, desde o dia 1. ºde Maio do corrente ano, não compareceu ao serviço, requerendo agora a sua exoneração;

Considerando que subsistem os motivos que, por ocasião da nomeação do citado empregado, apresentei, isto é, a carência do pessoal idóneo para o regular funcionamento da Secretaria de Instrução;

Proponho:

Que para preencher a vaga de escriturário contratado da Secretaria do Serviço de Instrução, aberta pela exoneração de Raul Macieira de Sousa, seja nomeado o Sr. Eduardo Aurélio Parreira Faria, que possue aptidões burocráticas, pois já desempenhou funções administrativas, a contento do Município em que serviu.»

Admitida e submetida à votação, é esta proposta aprovada por unanimidade e conseqüentemente deferido nos seus têrmos o requerimento de Raul Macieira de Sousa.

É lido um ofício do médico municipal Sr. Dr. João José dos Santos Graça, datado de 21 de Junho, no qual aquêle facultativo comunica que desde a véspera se encontrava detido em casa por motivo de doença, que julga ser de curta duração, mas que todavia o impedia de por alguns dias poder exercer as funções do seu cargo.

A Comissão Administrativa considerou justificada a ausência ao serviço por parte do Sr. Dr. Santos Graça, e resolveu que se comunicasse ao facultativo Sr. Dr. Gomes da Silva, para substituir aquêle seu colega.

A Comissão Administrativa resolveu atender o pedido da redacção do jornal *A Manhã* para se lhe ceder um coreto, a-fim-de ser colocado no Largo Trindade Coelho, no dia 14 de Julho, para ali tocar uma banda musical, como homenagem à Nação Francesa, havendo, além disso, distribuïção de um bodo aos pobres, embadeiramento da sede do referido jornal e outras demonstrações de regosijo.

É lido um ofício da Direcção Geral das Subsistências, de 31 de Maio, comunicando ter dado entrada naquela Secretaria de Estado um requerimento pedindo licença para poderem ser abatidos no Matadouro

da Manutenção Militar animais das espécies suína e bovina, alegando que aquela concessão já em tempos feita a um indivíduo do Beato, de nome António Alves, iria beneficiar sensìvelmente a população obreira de Xabregas. A referida Direcção Geral pede à Câmara que a informe com os elementos de que carece para poder rsolver o assunto em harmonia com as posturas municipais.

A Comissão Administrativa é de opinião que o requerimento apresentado ao Ministério das Subsistências deve ser indeferido em vista da informação da Inspecção dos Matadouros.

Pelo Sr. Adãis Bermudes foi lida e enviada para a mesa a seguinte proposta:

«Constando, pela imprensa, que, a reünião dos delegados das Câmaras Municipais, ùltimamente realizada na Associação Comercial, com o fim de protestar contra as disposições dos decretos que concedem subvenções ao professorado primário, foi proposto um voto de desgôsto pelo facto de não ter esta corporação concordado com que essa reünião se efectuasse nos Paços do Concelho desta cidade, proponho que fique consignado na acta que a atitude desta Corporação, eximindo-se a dar qualquer espécie de adesão àquele protesto, não pode nem deve ser interpretada como um acto desprimoroso para com as suas congéneres da província, às quais tributa a mais alta consideração mas, sim e ùnicamente, como uma questão de princípios e de coerência, porquanto esta Câmara, considerando aquelas resoluções do Govêrno como sendo justas, morais e indispensáveis, não podia solidarizar-se contra quaisquer protestos contra essas resoluções, tanto mais que esta Câmara, tendo já concedido essas justíssimas subvenções, infligiria uma censura aos seus próprios actos administrativos se admitisse, sequer, que êles se podiam ter inspirado em diversa orientação.»

Admitida e submetida à votação é a supratranscrita proposta aprovada por unanimidade.

Pelo Sr. Ezequiel Garcia, foram apresentadas as seguintes propostas:

«Que ao moço de cavalariças n.º 182/10, Bernardino José, dos Serviços de Limpeza e Regas, sejam abonados os dias 4 a 11 de Junho último, em que esteve preso no forte do Monsanto por questões políticas, visto ter-se provado, conforme o documento junto ao seu requerimento, que estava isento de tôda a culpa.»

«Que ao tratador de sarjetas n.º 351/44, Manuel Rodrigues de Almeida, dos Serviços de Limpeza e Regas, sejam abonados os dias 4 a 11 de Junho último, em que esteve preso por questões políticas, no forte do Monsanto, visto ter-se provado, conforme o documento junto ao seu requerimento, que estava isento de tôda a culpa.»

Admitidas e submetidas à votação, em separado, foram estas propostas aprovadas por unanimidade.

Pelo Sr. Vladimiro Contreiras é lida a proposta do teor seguinte:

«Sendo de tôda a conveniência e maior urgência, regularizar o serviço de informações aos interessados, sôbre o expediente das pretensões nas diversas Repartições Municipais, e tornando-se para tanto necessário, que tal serviço se faça em lugar de fácil acesso no edifício dos Paços do Concelho, e que por sua vez o regular andamento do expediente nas mesmas Repartições, não seja perturbado pelas constantes entradas dos mesmos interessados nas suas salas;

Considerando que êste assunto se acha tratado no projecto de regulamento dos serviços da Secretaria desta Câmara, que apresentado pelo seu chefe, está em estudo desta corporação, e que, na parte aplicável, não implica a aprovação de tôda a regulamentação geral de serviços que se pretende levar a efeito, e contém as disposições que pelo menos para o início daquele fim agora em vista, são suficientes e podem ser postas em prática, sem prejuízo daquela regulamentação geral, que afinal venha a ser estatuída ou, porventura, doutras disposições que completem o breve capítulo do dito trabalho do Chefe da Secretaria; e considerando que nas disposições especiais e relativas ao assunto, contidas nos n.os 4 e 5 do art. 83.º e no art. 87.º do dito projecto, se acataram os bons princípios de ordenamento e hierarquização de serviços, cometendo-se às atribuïções da incumbência do Guarda-mor,, a imediata direcção dos serviços chamados de porta que no passado da vida municipal *(vidé Reforma de 26 de Abril de 1870, sessão de 2 de Maio de 1870 e reg.tos anteriores, de 10 de Janeiro de 1835 e de 30 de Julho de 1855)* lhe competiam e ainda hoje em parte estão sendo exercidos por aquela entidade (entrada da correspondência, etc.) não obstante a obliteração que neste ramo de serviços, como em muitos outros, se tem dado a dentro desta Câmara, sem que possamos hoje compreender as suas causas;

Proponho:

Que esta Comissão Administrativa aprove para que provisòriamente entrem imediatamente em vigor as citadas disposições dos n.os 4 e 5 do art. 83.º e art. 87.º do projecto de regulamento elaborado pelo chefe da Secretaria desta Câmara, apresentado em sessão de 4 de Abril do corrente ano; e que os serviços respectivos funcionem provisòriamente com o auxílio do pessoal competente, para tanto destacado pelo Chefe da Secretaria, na sala do rés-do-chão do edifício dos Paços do Concelho, onde se acha instalada a Biblioteca.»

Admitida e submetida à votação, é aprovada por unanimidade a supratranscrita proposta.

Lê-se o ofício n.º 124, da 2.ª Repartição, de 8 de Março último, comunicando ter recebido um ofício do Govêrno Civil em que se pedia

o pagamento a João Baptista Ramos da requisição n.º 2 pelo fornecimento de uma *carpette* na importância de 250$00.

A 2.ª Repartição informa que a verba de 1.200$00 inscrita em orçamento do corrente ano para as despesas de mobiliários, obras de reparação e conservação do edifício do Govêrno Civil, estava intacta naquela data, podendo, pois, ser autorizado o pagamento da referida factura. Ainda a 2.ª Repartição diz que em 21 de Fevereiro último, prestara informação com respeito a uma outra conta do mesmo fornecedor, na importância de 228$80.

A Comissão Administrativa resolveu que se procedesse ao pagamento das referidas contas.

Lê-se um requerimento de Francisco Ricardo Pereira Negrão, proprietário que foi do jazigo n.º 756, do 1.º Cemitério de Lisboa, pedindo que em seu nome seja averbada a propriedade do aludido jazigo e bem assim a restituïção dos documentos que junta e os que viesse a juntar ao processo.

O Sr. Carlos Barbosa exara no dito requerimento o seguinte seu parecer:

«É meu parecer que deve deferir-se nos têrmos das informações de fls. 26 e 29 devendo consignar o meu reparo por descuidos da natureza daquele que aparece no documento de fl. 2, devendo êle ser substituído.»

A Comissão Administrativa resolveu por unanimidade lavrar no requerimento o seguinte despacho: «Deferido nos têrmos do parecer supra, admoestando-se o empregado que deu causa ao equívoco que originou o primeiro despacho de 22 de Fevereiro último, que fica por êste revogado.»

O Sr. Presidente diz que a Sociedade Propaganda de Portugal numa representação que enviara à Câmara, datada de 18 de Janeiro do corrente ano, e que dera entrada no dia 14 do mês seguinte, chamava a atenção da Câmara para a estética e higiene da cidade. Por deliberação de 7 de Fevereiro último fôra nomeada uma Comissão composta dos Srs. António Maria Abrantes, Couto Abreu e Emídio Rebelo para estudarem o assunto. Como, porém, aquêles senhores deixassem de fazer parte da Comissão Administrativa, havia necessidade de nomear quem os substituísse naquele encargo.

O Sr. Adãis Bermudes propõe que a Comissão fique constituída pelos actuais vogais da Comissão Administrativa que substituiram os Srs. Abrantes, Couto e Rebelo, nos pelouros que êles tinham a seu cargo.

A proposta do Sr. Adãis Bermudes é aprovada por unanimidade.

Procede-se na mesa à leitura de uma representação firmada por Amélia Margarida Lima Ribeiro, Matilde Guilhermina de Freitas Ara-

gão Ferraz, Mariana Adelaide Mascarenhas Costa, Maria Margarida Costa Galvão Mexia e Maria Júlia Vitória Nápoles de Almeida que na qualidade de representantes de 30 merceeiras da Capela de D. Sancha reclamam pagamento das pensões que deixaram de receber, em virtude de resoluções camarárias e bem assim das que de futuro se vencerem.

O Sr. Dr. Carlos Barbosa que usa da palavra sôbre o assunto, lê o seguinte seu parecer sôbre o assunto:

É meu parecer que é inteiramente legítima a pretensão das reclamantes, pois se fundamentam num direito que a lei claramente garante. Entendendo, no entanto, que é à Câmara a quem compete resolver o assunto, tendo em atenção o seguinte: se as pensões devem ser pagas desde que o seu pagamento foi suspenso, ou apenas desde a resolução que se toma, quando seja em sentido afirmativo; se a Câmara deve aguardar ou não a resolução do Tribunal a que a questão está afecta; se a Câmara deve usar de qualquer direito que a lei lhe faculta como excepção; finalmente se com a suspensão do pagamento foram admitidas novas pensionistas que agora possam ser prejudicadas com a resolução da deliberação sôbre o não pagamento.

O Sr. Sebastião Eugénio declara desconhecer o assunto e requere que a sua apreciação seja adiada, a-fim-de o poder estudar.

O Sr. Adelino Mendes declara que os requerimentos não se discutem, mas êle orador pede licença para lembrar que sendo o assunto do conhecimento de todos os vogais com exclusão apenas do Sr. Sebastião Eugénio, o adiamento da solução do assunto por êsse facto constituiria um mau precedente.

Submetido o requerimento do Sr. Sebastião Eugénio à votação é rejeitado por maioria.

O Sr. Adãis Bermudes diz que a Câmara logo que aceitou o legado deve cumprir os seus encargos até ao fim.

Submetido à votação o requerimento das merceeiras da Capela de D. Sancha é êle deferido por maioria, tendo apenas votado contra o Sr. Sebastião Eugénio, que faz a declaração de que rejeita por desconhecer o assunto.

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal referente ao período decorrido de 27 de Junho a 3 de Julho, o qual acusa a receita de 131.875$59 e a despesa de 94.919$88 donde resulta um saldo de Esc. 36.937$71 estando incluídos nesta importância 15.093$37 de ordens interinas, que com a importância de 2.102$90 quantia depositada, perfaz 39.040$61.

Foi aprovada a despesa de Esc. 69.055$59, representada pelas ordens de pagamento n.os 3.550 a 3.644.

Requerimentos

Obtiveram os despachos adiante indicados os seguintes:

Obras diversas:

Simões & Silva, alterações no prédio em construção na Avenida 5 de Outubro; Eduardo Pinto de Sousa & C.ª, Ltd.ª, alterações na sua fábrica sita na Rua 24 de Julho, 74; Maria de Macedo Barros, construções diversas na sua propriedade no Campo das Cebolas, n.os 10 e 11; Joaquim Nunes da Silva, construção de uma garage na Avenida Luiz Bivar; Nova Companhia Nacional de Moagem, alterações na sua propriedade sita na Rua 1.º de Maio, n.º 36; Laura Ferreira dos Santos, alterações no seu prédio sito na Rua Triste Feia, n.º 34; José Maria Caetano Macieira, alterações na sua propriedade na Rua da Beneficência, ao Rêgo; Vicente R. Monteiro, obras diversas na Rua de S. Mamede; Nova Companhia Nacional de Moagem, obras diversas na Rua Zófimo Pedroso, n.os 46 e 48; António Nunes Baptista, instalação de uma padaria na Travessa dos Prazeres, 95 a 97; Carlos Ramires dos Reis, alterações na sua casa sita na Quinta de Mil-Flôres à Estrada das Laranjeiras; Romão Martins, construção de um barracão na Rua Particular do Bairro Daupiás; Firma, Ribeiro & Marques, para construir na sua propriedade na Rua de S. Vicente, 13 e 15, uma padaria; Pedro Bento Durão & Dominguez, alterações no seu prédio na Travessa da Laranjeira, 29; Mário C. Feio, construção de uma galeria no seu estabelecimento na Praça Leandro da Silva, n.º 13, ao Poço do Bispo; Benjamim Rodrigues de Carvalho, envidraçar terraço do estabelecimento sito na Rua do Grilo, n.º 39-47; J. A. Balançuelo, obras diversas na propriedade sita na Rua de Buenos Aires, 36 a 38; Manuel Soares Nazaré & C.ª, obras diversas no seu armazém sito na Calçada do Forte, n.º 8; Maria Helena dos Santos, obras no seu prédio sito na Travessa do Arco, a Jesus, 7; Fábrica Téxtil de Benfica, Ltd.ª, construção de um barracão na Estrada do Calhariz, n.º 20; António Tomaz Quartim, alterações no seu prédio na Avenida Almirante Reis, 44; Companhia das Águas de Lisboa, ampliação e modificação num armazém que possue em Campo de Ourique; J. A. da Costa Pinto, obras diversas na sua propriedade sita na Quinta do Ferro, a Entre-Campos; Hermano Gouveia da Costa, alterações no prédio sito na Rua Conde Redondo, letras G. C.; Companhia de Fiação e Tecidos Lisbonenses, substituïção de vedação de madeira por um muro de tejolo no edifício da sua Fábrica, em Santo Amaro.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Tabuletas, letreiros e vitrinas

Maria Zeferina Chaves, colocar tabuleta, Caminho do Forno do Tejolo, letras A. G. C., 5; Braz & Silva, colocar tabuleta, Rua do Benformoso, n.º 133; Santos Tavares, Pinto & Abreu, Ltd.ª, colocar tabuleta, na Rua Jardim do Tabaco, 100 e 102; José Martins & C.ª, pintar letreiro, Rua da Alfândega,62 e 64; António Calvinho Esteves, colocar bandeira, C. do Combro, 57-59; Companhia de Seguros «Probidade», colocar tabuleta, Rua Augusta, 228, 1.º; José Patrício de Campos, tabuleta, Rua dos Anjos, 143; Inácio Fortes, bandeira, Rua Eugénio Santos, 37-1.º; Fernando de Melo Teixeira, colocação de chapa, na Rua Castilho, 15; Júlio Cisneiro, tabuleta, na Rua Tomaz Ribeiro, 169; Antonina Ferreira de Almeida, letreiro, Rua Gilberto Rôla, 69 a 73; Augusto Luiz da Silva, letreiro, Bairro Novo, 5 (Estrada de Benfica); A. Batalha & C.ª, tabuleta, Largo do Conde Barão, 19, 20 e 21; Companhia de Seguros «A Metrópole», tabuleta, Rua do Ouro, 149, 2.º; Mário Costa, Ltd.ª, tabuleta, Rua Augusta, 56, 1.º; Mário Costa, Ltd.ª, placas, Rua Augusta, 56, 1.º; Companhia de Seguros «Atlas», *placard*, Rua de S. Nicolau, tornejando para a Rua do Crucifixo; António Ferreira de Mesquita, Ltd.ª, escudo, Rua do Arco do Bandeira, 160, 1.º; Santos & Prata, vitrina na Rua de Campo de Ourique, 23 e 23-A; Santos Viegas & C.ª, tabuleta no rés-do-chão da Rua Maria da Fonte, n.º 31; Carvalho, David, Ltd.ª, tabuleta na Rua da Madalena, n.º 125; José Luiz da Cunha, colocação de tabuleta na frente do seu estabelecimento sito no Largo da Anunciada, n.º 19.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Assuntos diversos

De Joaquim Coelho, fogueiro do elevador da biblioteca, pedindo para que lhe sejam abonados os respectivos vencimentos, desde 15 de Outubro de 1917 a 20 de Janeiro do corrente ano, por motivo de doença.

Deferido em vista do parecer do Vogal da Contabilidade.

De Manuel Esteves da Silva, com estabelecimento na Rua Poeta Milton (antigo bairro Braz Simões) pedindo licença para depósito e venda de pão no referido estabelecimento.

Não há que deferir em vista do parecer do Vogal da Contabilidade.

De Maria Gualdina da Silva Vale Lôbo Fernandes, pedindo para que lhe seja paga a subvenção que pertencia a seu falecido marido, 1.º Oficial Joaquim José Fernandes.

Deferido devendo provar o parentesco invocado.

De José Gameiro, trabalhador da 3.ª Repartição, pedindo que lhe sejam pagas as férias em dívida.

Deferido.

De Maria José de Miranda Mendonça Arras, pensionista da Câmara Municipal de Lisboa, pedindo o abôno da pensão que deixou de receber em virtude da resolução da Câmara, de 24 de Dezembro.

Deferido.

De Elvira Amélia da Purificação Magina, idem, idem.

Deferido.

De Maria de Assunção Madeira, viúva do contínuo da 2.ª Repartição, António da Silva Madeira, pedindo a entrega do ordenado do seu falecido marido.

Deferido.

De Júlio Dias, pedindo autorização para vender pão num dos lugares do Mercado de Alcântara.

Não há que deferir.

De João Carlos Gomes, professor da Escola Primária «Luiz de Camões», pedindo para ser submetido a uma Junta Médica.

Deferido nos têrmos da informação.

De Agracinda da Silva Brito, professora da Escola Central n.º 13, pedindo para ser colocada na inactividade .

Deferido em vista do parecer do Vogal do respectivo pelouro.

De Maria Júlia, professora da Escola Central N.º 11, pedindo licença de 30 dias para tratar da sua saúde.

Deferido em conformidade com o parecer do Vogal do respectivo pelouro.

De Bernardino José, môço de cavalariça n.º 132/10 novo distrito, pedindo o abôno dos dias 4 a 11 de Junho último.

Deferido nos têrmos da proposta do Vogal do pelouro respectivo.

De Frederico Navarro Hogamo, procurador de D. Albertina de Almeida Navarro Sampaio, pedindo numeração para duas portas da sua propriedade na Rua da Palma, 248 a 264.

Ao prédio a que o requerente se refere compete a numeração indicada na informação da Secção da Polícia Municipal.

Da Companhia Nacional de Moagem, pedindo autorização para modificar o projecto da sua propriedade na Rua do Jardim do Tabaco, n.º 82.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Albertina de Almeida Navarro de Sampaio, dona dum prédio sito na Rua da Palma, 248 a 264, pedindo numeração para três portas sem número na dita propriedade.

Ao prédio a que a requerente se refere compete a numeração indicada na informação da Secção da Polícia Municipal.

Da Companhia Oriental de Fiação e Tecidos, pedindo autorização para fazer vedação dos terrenos que possue nas ruas de Xabregas e Manutenção do Estado.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

Das Companhias Reünidas de Gás e Electricidade, pedindo autorização para colocar um ramal eléctrico na Travessa do Giestal.

Deferido.

De Venceslau Barreiro, dono do prédio sito na Rua D. Estefânia, com as iniciais J. A. F., pedindo a numeração para o dito prédio.

À porta do prédio a que o requerente se refere fica pertencendo o n.º 7-C.

(aa) Comerciantes, industriais e moradores na Rua Eugénio dos Santos, pedem iluminação eléctrica para a dita rua.

Aguarde oportunidade.

De Ângelo Diogo Gourlade e Francisco Sodré Pereira, 2.os oficiais da 2.ª Repartição, pedindo o abôno como subsídio entre os vencimentos de 603$40 anuais e 690$00, importância que recebem os seus colegas de igual categoria.

Deferido nos têrmos do parecer do Sr. Contreiras que é do seguinte teor: «Pode ser deferido, pagando-se pela verba das subvenções».

(aa) Proprietários e moradores da Rua Artilharia Um, pedindo iluminação eléctrica para um candeeiro com o n.º 2.471, da dita Rua.

A Comissão Administrativa resolveu transmitir o pedido à Companhia, a-fim-de que, ponderando, o possa tomar na consideração que merecer.

De Firmino Luiz Alves, pedindo licença de 15 dias.

Deferido nos têrmos da informação.

De António da Silva Gouveia, pedindo a cedência de duas faixas de terreno municipal nos lados do seu jazigo em construção no 1.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Manuel Mendes, pedindo para mudar para defronte da Igreja de S. Paulo o seu quiosque que estava situado na Praça do mesmo nome.

Deferido sendo o quiosque colocado no local indicado pela Repartição.

De Luiz Judícibus, pedindo para ser novamente vistoriado o seu prédio sito na Rua do Século, n.os 46 a 66.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Joaquim Rebelo, pedindo para ser admitido como ajudante de ferrador.

Deferido em vista do parecer do Vogal do respectivo pelouro.

De José Lopes, proprietário do prédio sito na Avenida Almirante Reis, com os n.os 89-A, 89-B e 89, pedindo para que lhe seja indicado o número para uma porta que fica entre aquela numeração.

À porta do prédio fica pertencendo o número constante da informação n.º 199, da Polícia Municipal.

De Agostinho Ferreira, proprietário dum prédio sito na Rua Ferreira Lapa, A. F., pedindo para que lhe seja indicado o número de polícia para o dito prédio.

À porta do prédio fica pertencendo o número constante da informação n.º 188, da Polícia Municipal.

De Clemente Martins, proprietário do prédio sito na Rua Ferreira Lapa, A. M., pedindo numeração para a referida porta.

À porta do prédio fica pertencendo o número constante da informação n.º 182, da Polícia Municipal.

De António José Alves, proprietário do prédio sito na Rua Ferreira Lapa, n.º 10, letra M, pedindo a indicação dos números definitivos para a dita propriedade.

À porta do prédio fica pertencendo o número constante da informação n.º 184, da Polícia Municipal.

De Arsénio Catarino, proprietário do prédio na Rua Ferreira Lapa, com as letras A. C., pedindo que lhe seja indicado o número para o dito prédio.

À porta do prédio fica pertencendo o número constante da informação n.º 185, da Polícia Municipal.

De Benedita Mendes de Mendonça, proprietária na Rua Ferreira Lapa, n.º 50, pedindo os números definitivos para a dita propriedade.

Às portas do prédio ficam pertencendo os números constantes da informação n.º 189, da Polícia Municipal.

De António Catarino, proprietário dos prédios situados na Rua Ferreira Lapa, com as letras A. C., pedindo a indicação do número para os ditos prédios.

Às portas dos prédios ficam pertencendo os números constantes da informação n.º 187, da Polícia Municipal.

De Clementina da Cunha Goulart, proprietária do prédio sito na Rua Ferreira Lapa, A. L. tornejando para a Rua Bernardim Ribeiro, pedindo indicação de número para o referido prédio.

Às portas do prédio ficam pertencendo os números constantes da informação n.º 181, da Polícia Municipal.

De Plácido António de Sequeira, na qualidade de procurador de Aníbal Cavalheiro, dono do prédio sito na Rua Ferreira Lapa, letra G., pedindo a indicação do número de polícia para o seu prédio.

À porta do prédio fica pertencendo o número constante da informação n.º 183, da Polícia Municipal.

De Joaquim Adriano de Morais, proprietário do prédio sito na Rua Ferreira Lapa, com frente para a Rua Conde de Redondo, n.º 18, pedindo a indicação do número para o dito prédio.

À porta do prédio fica pertencendo o número constante da informação n.º 180, da Polícia Municipal.

De Manuel Luiz Pais, proprietário do prédio na Rua Ferreira Lapa, n.º 85, pedindo que lhe seja indicado o número definitivo para o prédio referido.

À porta do prédio fica pertencendo o número constante da informação n.º 190, da Polícia Municipal.

De José da Costa Nery, proprietário do prédio sito na Rua Ferreira Lapa, com o n.º 34, pedindo que lhe seja indicado quais os números definitivos.

Às portas do prédio ficam pertencendo os números constantes da informação n.º 186, da Polícia Municipal.

De Joaquim de Almeida Carvalho, proprietário do prédio sito na Rua José Patrocínio, com cinco portas, pede que lhe sejam indicados os números que competem à dita propriedade.

Às portas do prédio ficam pertencendo os números constantes da informação da Polícia Municipal.

De João da Silva Miguéis, dono do prédio n.º 8, da Rua Rebelo da Silva, pede que lhe indiquem qual a numeração para duas portas que estão por numerar.

Às portas do prédio ficam pertencendo os números constantes da informação n.º 192, da Polícia Municipal.

De Maria das Dôres de Brito, proprietária do prédio sito na Rua Ferreira Lapa, n.º 19, pedindo o número definitivo para a dita propriedade.

À porta do prédio fica pertencendo o número constante da informação n.º 191, da Polícia Municipal.

De Domingos Freire Teixeira Marques, pedindo certidão do preço de carneiros, borregos e galinhas no ano de 1917, por motivo de pagamento de foros.

Indeferido pelos fundamentos da informação.

De Tavares, Ltd.ª, pedindo numeração para o prédio situado na Travessa do Rosário.

Indeferido em vista da informação.

De Joaquim Ferreira, pedindo a prorrogação da construção de uma escada de salvação em cada um dos seus dois prédios em construção na Rua Frei Manuel do Cenáculo.

Indeferido em vista da informação da Repartição.

De Santos, Tavares, Pinto & Abreu, Ltd.ª, pedindo licença para estacionar com uma carroça de mão na Rua do Jardim do Tabaco, 100 e 102.

Indeferido em vista da informação.

De Guilherme Henrique de Carvalho, pedindo para ser admitido como cerralheiro.

Indeferido em vista da informação da Repartição.

De António da Fonseca, pedindo para ser admitido ao serviço municipal.

Indeferido em vista da informação da Repartição.

De Manuel dos Reis, pedindo para ser colocado como servente neste Município.

Indeferido em vista da informação da Repartição.

De José de Sousa Botelho, pedindo para não colocar escada de salvação no seu prédio e por isso pede vistoria.

Indeferido em vista da informação da Repartição.

De Manuel Simões, pedindo dispensa de construir escada de salvação.

Indeferido em vista da informação da Repartição.

De Daniel dos Santos, trabalhador, pedindo transferência de serviço.

Indeferido.

De Gregório Justino, pedindo dispensa de colocação de escada de salvação.

Indeferido.

De António da Silva, pedindo a prorrogação de construção de escada no prédio em construção, sito na Rua Cidade Liverpool.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, eram 19 horas e 25 minutos.

30.ª

Sessão de 11 de Julho de 1918

No dia 11 de Julho de 1918, pelas 17 horas e 30 minutos, nos Paços do Concelro, presentes os vogais: José Tavares de Araújo e Castro (Presidente), Arnaldo Redondo Adãis Bermudes, Sebastião Eugénio, Adelino Mendes, Francisco Mota Júnior, Ezequiel Garcia, António José de Ávila Duro da Silva, Pedro Midosi Baúto, Abílio Raul Frazão, Frederico Joaquim de Sousa Neto dos Santos Taveira, realizou-se a sessão ordinária dêste dia, da Comissão Administrativa do Município de Lisboa.

Faltaram a esta sessão os Srs.: Dr. António Lino Neto, Dr. Carlos Barbosa, António Salvador da Costa, Eduardo Dario da Costa Cabral, Vladimiro Contreiras.

Por mim, Joaquim Kopke, Chefe da Secretaria, foi lida a acta da sessão de 4 do corrente mês, a qual foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Mota Júnior usando da palavra declara que se tivesse assistido à sessão anterior, teria dado o seu voto e aplauso à proposta que

naquela sessão fôra apresentada pelo Sr. Sebastião Eugénio, no sentido de se oficiar ao Secretário do Estado das Subsistências, chamando-lhe a atenção para a proposta sôbre a mobilização dos vapores e barcos de pesca, inscritos na Capitania do Pôrto de Lisboa, e perguntando-lhe se dava a sua anuência a ela, a-fim-de se entrar no caminho prático, efectivando-a.

O orador refere-se aos abusos que diz praticarem-se na questão da pesca, deitando-se ao mar peixe que era necessário para a alimentação pública e não se descarregando e pondo à venda todo o peixe que chegava ao pôrto. Lamenta o indeferentismo que na Secretaria de Estado das Subsistências se tem por assuntos que interessam a alimentação pública, conforme já na sessão anterior o dissera o Sr. Sebastião Eugénio. O Govêrno, diz o orador, deveria fornecer à Câmara géneros como arroz, azeite, etc., para ela os fornecer aos munícipes nos seus mercados e estabelecimentos. Conclue o orador por declarar que ia redigir uma proposta no sentido do exposto.

O Sr. Sebastião Eugénio, depois de agradecer ao Sr. Mota Júnior o aplauso à sua proposta, lamenta também o facto de terem ido para o limbo do esquecimento a proposta do Sr. João Pereira da Rosa e a do Sr. Dr. Lino Neto. Protesta enèrgicamente contra o facto de, sem consentimento da Câmara, que não fôra ouvida, pois nem se lhe tinha enviado um simples ofício pedindo a autorização devida, se ter utilizado dos quartéis dos bombeiros para a venda do açúcar e até se terem empregado na venda os bombeiros municipais. Nem sequer se dirigiram à Presidência da Comissão Administrativa, ofendendo-se assim a autonomia e as prerrogativas municipais, que deviam ser respeitadas. Para mais, a idéia fôra tristíssima, pois o lugar era o menos próprio possível. Os quartéis dos bombeiros, conforme verificou, encontravam-se cercados de povo, que em bicha ia adquirindo 500 gramas de açúcar, isto por uma forma tumultuária, havendo conflitos e espadeiradas. Isto é grave e mais grave seria ainda havendo qualquer incêndio, pois o pessoal não poderia sair com a presteza possível sem ocasionar desastres. Porque não se fêz a distribuïção do açúcar nas esquadras e noutros estabelecimentos? Conclue por declarar que desejava saber qual a opinião do vogal do Pelouro dos Incêndios àcêrca do assunto.

O Sr. Frederico Taveira diz que sòmente às 12 horas dêste dia tivera conhecimento pelo *Diário de Notícias* de que às 14 horas ia ser vendido açúcar nos quartéis dos bombeiros. Achara estranho o caso e mais estranho ainda que na venda daquele género fôsse empregado pessoal do Serviço de Incêndios — encarregados dos quartéis e bombeiros auxiliares — que certamente no caso de se manifestar qualquer incêndio teriam de abandonar o açúcar e o dinheiro para cumprirem, se os deixassem sair, com o seu dever. Com a multidão que estacionava

em frente dos quartéis concerteza que dificilmente sairia o pessoal e material sem que ocasionasse desastres. Nalguns quartéis deram-se conflitos com o povo o que era para lamentar. O açúcar, diz o orador, seria de primeira necessidade, mas de maior necessidade eram os bombeiros. A cedência dos quartéis e do pessoal para a venda do açúcar não fôra solicitada à Comissão Administrativa, como era natural que se fizesse. Se se tratava de uma medida urgente e não se podia aguardar uma sessão da Comissão Administrativa para resolver o assunto, então podiam dirigir-se ao Ex.mo Presidente da mesma Comissão pois êste acataria o que se resolvesse e não se sentiria ferido nos seus direitos. Os quartéis, segundo apurara, tinham sido cedidos pelo Comandante do Corpo de Bombeiros. Não havia dúvida, conclue o orador, que a venda nas esquadras de polícia, não só pelo seu número como ainda pelo prestígio da polícia para manter a ordem era muito mais natural, mesmo quando se não tivesse em atenção que as esquadras pertencem ao Estado que delas podia dispor livremente, enquanto que os quartéis de bombeiros pertenciam à Câmara Municipal.

O Sr. Presidente usando da palavra esclarece que fôra procurado antes de abrir a sessão pelo Comandante do Corpo de Bombeiros, que lhe comunicara que na véspera tinha recebido ordem para nos quartéis se receber e vender açúcar ao povo, isto a horas em que não podia dar conhecimento a êle orador. Como se tratava de um facto consumado não podia adoptar medidas atinentes a evitá-lo, conformara-se com as explicações dadas pelo Comandante do Corpo de Bombeiros.

O Sr. Sebastião Eugénio voltando a usar da palavra, propõe que se oficie ao Sr. Secretário de Estado das Subsistências, lamentando que se tivessem ofendido as imunidades municipais e mostrando-lhe os inconvenientes resultantes da aplicação dos quartéis dos bombeiros e dêstes na venda do açúcar ao povo.

Esta proposta é admitida e submetida à discussão.

O Sr. Frederico Taveira lembra que no dia seguinte a venda do açúcar começaria mais cêdo e por isso deveria ser a acta aprovada na parte respeitante ao assunto em discussão, a-fim-do expediente se poder fazer imediatamente.

O Sr. Mota Júnior declara que desistia de enviar a sua proposta para a mesa, visto ela ser no sentido de se adoptar a venda dos géneros nos estabelecimentos municipais e bem assim nos quartéis dos bombeiros.

O Sr. Frederico Taveira observa que o pessoal efectivo dos bombeiros não era suficiente para as necessidades do serviço a seu cargo quanto mais para se distrair com outros.

O Sr. Duro da Silva diz concordar em absoluto com a opinião expendida pelo Sr. Sebastião Eugénio, e por isso dava o seu voto à proposta apresentada por aquêle seu colega. Conclue declarando que

se nas esquadras de polícia se não podia manter a ordem pública, muito menos ela poderia ser mantida junto dos quartéis de bombeiros.

Submetida à votação a proposta do Sr. Sebastião Eugénio é ela aprovada por unanimidade.

O Sr. Taveira pede a palavra e sendo-lhe concedida declara que no decorrer da sessão tinha pelo telefone perguntado para o Serviço de Incêndios o que se tinha passado com respeito à cedência dos quartéis para a venda do açúcar. O pedido, segundo o informaram fôra feito na véspera às 18 horas e meia, ao Comandante do Corpo de Bombeiros, pelo Director da Manutenção Militar e por um empregado do Ministério das Subsistências.

O Sr. Sebastião Eugénio entende que se deveria perguntar ao Comandante dos Bombeiros em que se baseara para fazer a cedência dos quartéis sem autorização da Comissão Administrativa ou do seu Presidente.

O Sr. Adelino Mendes declara que reprovava em absoluto que o Sr. Comandante dos Bombeiros tivesse cedido os quartéis, visto que o não podia fazer sem a devida autorização da Comissão Administrativa, mas também não podia admitir que houvesse quem se dirigisse a qualquer entidade que não fôsse a referida Comissão, para obter concessões do género daquela. Devia, pois, manifestar-se a estranheza pelo procedimento havido para com os representantes da Câmara Municipal.

O Sr. Presidente esclarece, novamente, que o Sr. Comandante dos Bombeiros não o informara na véspera, por isso lhe ser impossível mas que antes de abrir a sessão já lhe tinha dado conhecimento do ocorrido. Tratava-se de um facto consumado sôbre o qual já se tinha nesta sessão tomado uma resolução.

O Sr. Adãis Bermudes diz parecer-lhe que se estava fazendo do Comandante do Corpo de Bombeiros *cabeça de turco*. Se havia a quem tomar responsabilidades ou censurar era a quem se dirigira àquele funcionário que não podia deixar de fazer o que fêz. Se não tivesse acedido à ordem que recebera êle incorreria em responsabilidades mais graves do que aquela que lhe queriam imputar. Para mais tratava-se do fornecimento ao povo de um artigo de que êle necessitava, não lhe parecendo, por isso, esta a ocasião mais propícia para tratar de prerrogativas e imunidades municipais. Emite o orador a opinião de que antes de censurar o funcionário em questão se deveria informar a quem cabia a responsabilidade e conclue por declarar que era necessário estimular o zêlo dos funcionários e ter por êles a máxima consideração.

O Sr. Adelino Mendes diz causar-lhe estranheza que o Sr. Adãis Bermudes, tão sereno e calmo mesmo quando se tratava de assuntos de maior importância, se exaltasse a ponto de magoar os seus colegas.

Êle orador teve sempre a maior consideração pelo Sr. Francisco Carlos Parente e já ali nos Paços do Concelho o defendera. No actual momento, porém, entendia que o Sr. Comandante dos Bombeiros excedera das suas atribuïções.

O Sr. Presidente diz que o assunto estava liquidado, tendo-se já sôbre êle tomado uma resolução.

O Sr. Frederico Taveira ainda informa que o açúcar vendido nos quartéis andou em média por 500 quilogramas em cada um.

O Sr. Presidente comunica ter sôbre a mesa um ofício com o n.º 3.851 da Secretaria da Guerra (Direcção Geral), de 8 do corrente mês, a qual solicita, com a máxima urgência, a nomeação de um delegado desta Comissão Administrativa para fazer parte do júri do Concurso Nacional de Tiro, que se deve realizar no corrente ano.

A Comissão Administrativa resolveu, por proposta do Sr. Presidente, que foi aprovada, nomear para o referido concurso o vogal Sr. Adelino Mendes.

Leu-se o ofício n.º 337, da 2.ª Repartição, de 22 de Junho último, informando que, devido a razões que alega, para satisfazer a requisição do Conservador da 1.ª Conservatória do Registo Predial, do pagamento de 550$00, custo de uma máquina de escrever, mobiliário novo e reparação de outro, era necessário reforçar, novamente, em orçamento suplementar ou elaborar a respectiva verba em orçamento ordinário.

O Sr. Vladimiro Contreiras, Vogal da Contabilidade, é de parecer que se inciua em orçamento suplementar verba para as referidas despesas, excluindo-se, porém, a máquina de escrever, que é um apetrecho de trabalho mas não uma peça de mobiliário.

A Comissão Administrativa aprovou por unanimidade o parecer do vogal do pelouro da contabilidade.

Deliberou a Comissão Administrativa por indicação do vogal do respectivo pelouro, que a arrematação que se resolvera fazer das reses, parte de reses e seus despojos que nos Matadouros fôssem inutilizados por insalubres seja feita até ao fim do corrente ano.

O Serviço de Limpeza e Regas em ofício com o n.º 114, de 15 de Junho último, comunica que na Rua da Oliveirinha existe um casarão em ruínas, sem portas, onde se acumula tôda a espécie de imundícies.

A Comissão Administrativa resolveu que pela 1.ª Repartição fôsse feita intimação ao proprietário do barracão, para não só proceder à devida limpeza e desinfecção do recinto, como também à necessária vedação.

Lêem-se os ofícios n.ºs 101 e 102 da Inspecção dos Matadouros, de 27 de Junho último, enviando as condições especiais para o forne-

cimento por meio de arrematação, de 600 toneladas de lenha de sôbro e de carvalho e de 450.000 quilos de sal, necessário aos serviços dos Matadouros.

A Comissão Administrativa aprovou as referidas condições para os devidos efeitos, devendo anunciar-se a praça.

Em ofício que é lido na mesa, a professora regente da Escola n.º 75, expõe à Câmara o serviço ali prestado a título gratuito pela professora inscrita para interina, D. Violante Fernanda dos Santos e propõe que lhe seja dado como gratificação o ordenada da monitora D. Luíza Maria de Magalhãis, que não se apresentara ao serviço.

A Comissão Administrativa resolveu indeferir o pedido em vista do parecer do Vogal do Contencioso.

Procede-se à leitura de um requerimento de Domingos José de Moura, declarando ter sido intimado a ceder à Câmara para expropriação uma parcela de terreno com a superfície de 4 metros quadrados, ao goveto formado pela Rua Aliança Operária e a Travessa do Giestal. Declara mais o requerente que nesse terreno possue um quiosque que tem de retirar dali, instalação que lhe produz uma renda mensal de 15$00. Termina o requerente por pedir uma indemnização.

O Sr. Adãis Bermudes analisa o processo de que faz parte o requerimento, concluindo por apresentar a proposta seguinte:

«Proponho que se lavre escritura de expropriação amigável do terreno que já foi encorporado na via pública, fixando-se em 300$00 (trezentos escudos) a liquidação da respectiva indemnização.»

Admitida e submetida à votação é a proposta aprovada por unanimidade e nesses têrmos deferido o requerimento referido de Domingos José de Moura.

A Comissão Administrativa da Freguesia de Benfica, em ofício que é lido, solicita a cedência do Parque Silva Pôrto para realizar nêle algumas festas de beneficência nos meses de Julho, Agôsto e Setembro, a favor da Obra de 5 de Dezembro e da Cantina Escolar «Flores de Benfica», sendo a entrada no recinto gratuita.

A Comissão Administrativa resolveu atender o pedido nos têrmos da informação da 4.ª Repartição, isto é, ficando as instalações a fazer no Parque sob a fiscalização directa daquela Repartição, tornando-se a Comissão Administrativa da Freguesia de Benfica responsável pelos prejuizos que houver, resultantes das festas.

A Comissão Administrativa resolveu arquivar o processo respeitante à firma Viúva de Queiroz & Santos que estava alterando o projecto que lhe fôra aprovado para a construção de um muro de vedação definitiva da Fábrica de Produtos Cerâmicos, situada nas terras do Magro, em Chelas, com serventia pelas Azinhagas da Salgada e das Veigas. Mais se resolveu entregar à vista do recibo da multa a licença para a construção do muro, dando-se comunicação à 4.ª Repartição.

O Sr. Presidente propõe que seja nomeado Presidente da Comissão Administrativa da Caixa de Socorros e Reformas, o vogal Sr. Ezequiel Garcia.

Esta proposta é admitida e submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade.

Também o Sr. Presidente propõe que sejam nomeados presidentes das comissões de lançamento da Taxa Militar dos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º bairros, respectivamente, os vogais Srs. Frederico Taveira, Francisco Mota Júnior, José de Ávila Duro da Silva e Dr. Lino Neto.

Esta proposta também é aprovada por unanimidade.

Para Presidentes das Comissões de Recenseamento Militar do 1.º e 3.º bairros propõe o Sr. Presidente, sendo aprovado por unanimidade, que sejam nomeados, respectivamente, os Vogais Srs. Abílio Raul Frazão e Salvador da Costa.

O Sr. Sebastião Eugénio apresenta a proposta seguinte, que justifica :

«Proponho que o mercado provisório da Avenida Casal Ribeiro, seja transferido para o terreno municipal, sito no comêço da Avenida Almirante Barroso.»

Admitida e submetida à votação é aprovada por unanimidade.

O mesmo Vogal envia para a mesa a proposta do teor seguinte :

«Proponho que os «passes» que a esta Câmara forem distribuídos pela Companhia Carris de Ferro de Lisboa, sejam postos à disposição dos vereadores que os requisitarem.»

O proponente diz que a muitos poderia parecer imoral a proposta. Não era êle orador dessa opinião pois se havia alguns vogais que podiam adquirir, com os seus recursos, assinaturas nos eléctricos, outros havia que não se encontravam nessas circunstâncias. Aliás não lhe parecia justo que quem exercia uma função gratuita ainda tivesse de gastar dinheiro para a poder desempenhar.

O Sr. Adelino Mendes diz estar de acôrdo com a proposta, sendo, porém, de opinião que os «passes» a distribuir na presente ocasião aos vogais da Comissão Administrativa fôssem comprados, saindo da verba do cofre municipal, visto já terem sido distribuídos todos os cem do contrato e se terem adquirido mais cêrca de setenta pela cofre municipal. Declara mais possuir «passe» seu, e portanto não necessitar de bilhete para si.

O Sr. Sebastião Eugénio, declara compreender a intenção do Sr. Adelino Mendes e adiciona à sua proposta entre as palavras *Câmara* e *forem* as seguintes: «nos têrmos do contrato».

O Sr. Presidente submete à votação a proposta emendada pelo Sr. Sebastião Eugénio, com o aditamento da declaração de voto do Sr. Adelino Mendes, visto completar a idéia do Sr. Sebastião Eugénio.

Foi aprovada aquela proposta com êste aditamento.

O Vogal Sr. António José de Ávila Duro, usando da palavra, diz que esta Comissão Administrativa, em 25 de Maio último, dirigira ao Secretário de Estado das Finanças um ofício no qual se dava conta das reclamações continuamente feitas pelas Companhias Reünidas de Gás e Electricidade, do pagamento de antigos débitos, provenientes, principalmente, da iluminação e que os respectivos juros têm agravado consideràvelmente, débitos aqueles que se referem à gerência de 1902 a 1908, porquanto a partir de 1909 todos os fornecimentos têm sido satisfeitos pelas vereações que sucessivamente têm administrado os negócios municipais desde aquela data, havendo ainda a primeira vereação republicana satisfeito os fornecimentos relativos às gerências de 1900 a 1901. Nêsse ofício, continuou o Sr. Duro da Silva, participava-se que nova reclamação acabava de ser dirigida à Câmara, alegando agora a referida Sociedade que a sua situação financeira era tão precária que, se lhe não fôsse satisfeitos êsses débitos, teria de suspender a laboração das suas fábricas, deixando, conseqüentemente, de fornecer energia eléctrica, quer para as indústrias, quer para a iluminação pública e particular. Comunicava-se, também, que o estado financeiro da Câmara não era bom, devido não só ao agravamento no custo dos materiais de construção, mas também, e principalmente, à elevação dos salários dos seus operários e ao pagamento de subvenções a todo o pessoal, tendo trazido êstes últimos encargos um aumento de despesa aproximadamente de um milhão de escudos. A importância de que a Sociedade se considerava credora era de cêrca de 500 contos. A actual Comissão Administrativa considerara apenas discutível a parte respeitante aos juros, devido à forma da sua contagem, mas as Companhias ofereceram uma redução de 40 contos nas suas contas, para se solucionar esta questão. No dito ofício a Câmara concluía, por, em vista do exposto, solicitar ao Secretário de Estado das Finanças, que pelo cofre do Estado, lhe fôsse feito um adiantamento de 200 contos, destinados exclusivamente à amortização do seu débito à Sociedade, sendo o reembôlso feito por meio de desconto em quatro prestações a prazo nas importâncias que o Estado entregasse à Câmara no princípio de cada ano, para liquidação dos adicionais sôbre as contribuïções directas do Estado, relativamente ao semestre imediatamente anterior.

Com prazer, diz o orador, tinha a comunicar que do Director Geral da Secretaria das Finanças recebera a Comissão Administrativa um ofício comunicando-lhe que, com respeito ao pagamento reclamado pela Sociedade Companhia Reünidas de Gás e Electricidade, dos seus débitos referentes às gerências de 1902 a 1908, o respectivo Secretário de Estado concordava, em princípio, com o adiantamento feito pelo tesouro, aproveitando-se o ensejo para regularizar definitivamente a situação da Câmara para com o tesouro, mas a autorização só seria decretada depois de assente entre a Câmara e a Sociedade uma com-

binação tendente a restringir o consumo da electricidade, sobretaxando-se o excedente do consumo da população e depois de fixado o destino a dar ao produto dessa sobretaxa, de acôrdo com o Govêrno.

A Comissão Administrativa por unanimidade resolveu nos têrmos alvitrados pelo Secretário de Estado das Finanças.

O Vogal Sr. Pedro Midosi Baúto, lê uma representação em que os escriturários dos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º Cemitérios Municipais declaram que por serviços prestados aos domingos e feriados e fora das horas regulamentares, tinham pedido à Câmara, como remuneração por tais serviços, a inclusão no orçamento do ano de 1917, da quantia de 120$00, para cada um, mas que apenas tinham sido atendido o pedido na importância de 50$00, que fôra a quantia inscrita no orçamento. Concluem os requerentes por solicitar a inclusão em orçamento da verba necessária para perfazer a totalidade 120$00, conforme o seu anterior pedido.

O Sr. Pedro Midosi Baúto declara concordar em princípio entendendo, porém, que devia ser ouvido o Vogal do Pelouro da Contabilidade.

A Comissão Administrativa resolveu que se procedesse nos têrmos do parecer do Sr. Pedro Midosi Baúto.

A Comissão Administrativa em virtude de uma exposição do Chefe do Serviço dos Jardins e Arvoredos, Sr. Fernando Silva, resolveu que se entregassem aos herdeiros do falecido Administrador da Tapada do Campo Grande, Sr. António Cordeiro Feio, os quadros que têm dedicatória ao falecido e os que os mesmos herdeiros provarem que ao dito administrador pertenceram e que se encontram no *Chalet* das Canas.

Lê-se o ofício n.º 128, do Serviço de Limpeza e Regas da Cidade, de 10 do corrente mês, solicitando que se promova que pelas estações competentes se adoptem as providências que evitem o estado anti-higiénico em que se encontram os sítios do Alto dos Sete Moínhos, Cascalheira, Casal Ventoso, etc.

A Comissão Administrativa resolveu que se solicitassem as providências que a higiene pública reclama.

O Sr. Abílio Raul Frazão envia para a mesa a proposta seguinte, depois de prèviamente a ter lido:

«Proponho que o Palácio do Geraldes, também conhecido pelo Palácio do Saldanha, bem como o seu pátio e que existem em um dos pontos do Parque Eduardo VII, sejam demolidos em um prazo relativamente curto a-fim-de ser possível continuar-se a Rua Castilho. Esta rua que tem como base a Rua Alexandre Herculano, tem a sua directriz, segundo o antigo Quartel do Vale de Pereiro, devendo ir desembocar à Avenida Joaquim António de Aguiar, que, por sua vez, se abre na Praça do Marquês de Pombal.

A existência do citado Palácio, que segundo a minha opinião pessoal, nenhuma obra de arte representa — como tive ocasião de reconhecer, não obstante a falta de competência profissional, obriga a dar à Rua Castilho, para o efeito de continuar-se com a Avenida Joaquim António de Aguiar, um desvio em forma de curva, donde necessàriamente, resulta perder-se a beleza da mesma rua, isto é, o seu motivo estético, visto ser uma artéria importantíssima naquele ponto da cidade, além do que julgo-me no dever, à falta de melhores factores para aproximar-me o mais possível do bom desempenho do meu Pelouro, ter na devida atenção tudo quanto possa beneficiar a questão financeira e económica dêste Município, e assim a não demolição do Palácio representa em números redondos para esta Câmara um prejuízo de 150.000$00 escudos.

1.° — Sendo o espaço ocupado pelo Palácio de 2.000$^{m^2}$ e o dos terrenos em talhões de 10.654$^{m^2}$ a não demolição do mesmo impedirá que se realize a venda dêsses talhões, que ao preço provável de 15$00 escudos por metro quadrado, perfaz a bela soma de 189.810$00 escudos, visto a totalidade do terreno vendável ser 12.654$^{m^2}$.

2.° — Ainda a sua não demolição exige que se façam despesas muito mais elevadas para a sua reparação, dada a circunstância de quer exterior quer interiormente encontrar-se em péssimo estado, a-pesar-de presentemente andar já a reparar-se com o fim de ser aproveitado para Repartições desta Câmara, encontrando-se ali já algumas delegacias da 4.ª Repartição e o Arquivo. Depois a sua conservação e ainda a construção de um muro de suporte pelo nível da Rua Castilho vir a ficar inferior ao edifício, são despesas imprescindíveis e que estão avaliadas em 50.000$00 escudos.

3.° — A expropriação à sua última proprietária, a senhora Condessa da Foz de Arouce feita por um preço, na ocasião, equitativo, 60.000$00 escudos, atendendo a que onteriormente só poderia fazer-se por 200.000$00 escudos, tem na sua letra de contrato, esta senhora receber por cada metro de terreno vendido, não só do local onde o edifício está situado mas ainda em todos os talhões de terrenos adjacentes a percentagem de 20 %, o que pode dar lugar da parte desta titular a reclamações pela falta de cumprimento do exarado na escritura, o que evidentemente não virá a suceder desde que à expropriada e à medida que os terrenos se forem vendendo se lhe dê a respectiva percentagem a qual no todo em relação, portanto à venda total dos terrenos, será de 37.962$00 escudos, que a descontar do produto da venda 189.810$00 escudos, permite que nos cofres camarários entre a importância de 151.848$00 escudos.»

Resolveu-se que a referida proposta ficasse para estudo e para ser apreciada na próxima sessão.

O Sr. Pedro Midosi Baúto lê e envia para a mesa a proposta seguinte:

«No Alto do Pina, junto ao Lavadouro, existe um terreno municipal destinado, desde há muito, a jardim público; e, considerando que tal melhoramento muito interessa aquela populosa localidade, tenho a honra de propor: — Que seja ajardinado o referido terreno, devendo a respectiva repartição proceder com tôda a urgência, aos estudos necessários para que êste melhoramento se torne efectivo no mais curto prazo de tempo possível.»

Admitida e submetida à votação foi esta proposta aprovada por unanimidade.

Pelo Sr. Sebastião Eugénio foi lida e enviada para a mesa a seguinte proposta:

«Proponho, que para exercerem os lugares de escrivão-ajudante e escriturário do Tribunal dos Árbitros Avindores, sejam nomeados os funcionários municipais, João Maria Lopo Pina Vidal e Augusto Carlos da Silva, respectivamente, sem remuneração alguma, além dos vencimentos que percebem actualmente.»

Admitida e submetida à votação é aprovada por unanimidade.

Pelo Sr. Ezequiel Garcia foi apresentada a proposta do teor seguinte:

«Em virtude da resolução tomada em sessão camarária de 11 de Abril último, e para atender às constantes reclamações dos operários e jornaleiros do Pelouro de Limpeza e Regas: — Proponho que ao mesmo pelouro seja dada autorização para regular a forma de, conceder oito dias de licença com vencimento a operários e jornaleiros, conforme as exigências do serviço o permitam.»

Admitida e submetida à votação é aprovada, para se tornar extensiva a todos os serviços municipais.

Pelo Sr. Presidente foi participado que na praça realizada em 28 de Junho último, referente à venda de terrenos existentes em várias vias públicas da cidade, foram arrematados os dois lotes seguintes:

N.º 173 — Situado na Avenida da República, tornejando para a Rua João Carlos dos Santos, por Alberto Pedroso de Lima, morador na Rua Antero do Quental, n.º 8, 1.º, que ofereceu 11$10 por cada um dos 622m²,81 que o referido lote mede, a prestações.

S/n.º — Sito na Rua Andrade Corvo, medindo 2.287m²,13, por Margarida de Lima Mayer Costa, moradora no Pátio do Lencastre, 5, ao preço de 7$60 cada metro quadrado, a pronto pagamento.

A Comissão Administrativa ficou inteirada.

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal referente ao período decorrido de 4 a 10 do corrente mês, o qual acusa a receita de 87.217$51 e a despesa de 63.397$35 donde resulta um saldo de 23.820$16, estando incluídos 15.093$37 de ordens interinas, que com a importância de 2.102$90 depositada perfaz 25.923$06.

Foi aprovada a despesa de Esc. 61.078$23 representada pelas ordens de pagamento n.os 3.645 a 3.770.

Requerimentos

Obtiveram os despachos adiante indicados o sseguintes:

Obras diversas:

Para procederem a diversas obras nos locais abaixo designados: Manuel Garcia Silva, alterações no seu prédio na Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 8; Nova Companhia Nacional de Moagem, transformação do seu estabelecimento na Rua da Palma, 276; José da Costa Nery, alterações no seu prédio na Rua Ferreira Lapa, n.º 34.

Assuntos diversos

De António dos Santos Guia Gameiro e outro, pedindo autorização para construir um prédio no seu terreno sito naRua da Palma.

Deferido nos têrmos do parecer do Ex.mo Sr. Vogal Adãis Bermudes e do despacho exarado no requerimento n.º 9.412, junto a êste processo.

De Pedro Ferreira da Cunha Bastos Jervis, pedindo licença de 45 dias com vencimento.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Inácio Costa, carpinteiro dos Serviços de Limpeza e Regas, pedindo para ser colocado na vaga deixada por falecimento de Carlos Duarte de Jesus.

Deferido.

De Venâncio de Melo, estudante, filho de António de Melo, bombeiro de 1.ª classe do Corpo de Bombeiros Municipais, pedindo para que lhe seja paga a remuneração de doze escudos, pelos dois meses que trabalhou na Secretaria da Instrução.

Deferido em vista do parecer favorável do Vogal do respectivo pelouro.

De João da Costa Braga, empregado no Matadouro Municipal, pedindo para ser colocado como escriturário contratado no lugar vago por falecimento de Fernando Vasco da Gama Lôbo de Eça.

Deferido.

De José Simões, carpinteiro na oficina do Serviço de Limpeza e Regas, pedindo para ser admitido seu filho Armando Simões, como aprendiz de carpinteiro na mesma oficina.

Deferido.

De Gustavo Augusto dos Santos, carpinteiro das oficinas do Serviço de Limpeza e Regas, pedindo para ser admitido seu filho José Adolfo dos Santos, como aprendiz.

Deferido.

De José Nunes Pedro, pedindo numeração para o seu prédio na Rua do Arco do Cego, 33, 33-A e 33-B.

Às portas do prédio ficam pertencendo os números constantes da informação n.º 201 da Polícia Municipal.

De José de Sousa Coutinho, escriturário encarregado das Bibliotecas Municipais, pedindo 30 dias de licença, com vencimento.

Deferido.

De Emília Canas Mendes, pedindo numeração para a sua propriedade, sita na Rua da Bempostinha e que eram antigamente os n.os 33, 33-A e 33-B.

Às portas do prédio ficam pertencendo os números constantes da informação n.º 203 da Polícia Municipal.

De diversas Emprêsas de Limpeza de Chaminés, pedindo a modificação provisória do art. 222.º, no sentido de ser reduzida a Esc. 10$00 a referida importância de 20$00, nêle consignado, modificação que deverá manter-se até 6 meses depois de normalizada a presente situação.

Indeferido.

De João Nicolau dos Santos, pedindo licença para atravessar a via pública com um cabo condutor aéreo que liga o contador da luz eléctrica com o passeio fronteiro ao seu estabelecimento na Praça dos Restauradores, a-fim-de poder iluminar êsse recinto.

Deferido.

Do Grupo 5 de Outubro «Capitão Pimentel», pedindo a cedência de 2 coretos, alguns mastros e respectivas bandeiras, 100 balões à veneziana e 50 colchas, para uns festejos em Alcochete.

Deferido.

De José Florêncio Pedroso, moço auxiliar do Serviço dos Matadouros, pedindo para ser colocado na vaga de escriturário contratado por falecimento de Fernando Vasco da Gama Lôbo de Eça.

Indeferido.

De César Henrique Xavier Nogueira, pedindo para ser admitido como ajudante sanitário.

Indeferido.

De Francisco de Loureiro Ferreira, pedindo para ser admitido como ajudante sanitário.

Indeferido.

De Manuel do Cabo Passos, para ser admitido ao serviço municipal como ajudante de Fiscal Sanitário das Carnes.

Indeferido.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, eram 19 horas e 45 minutos.

31.ª

Sessão de 18 de Julho de 1918

No dia 18 de Julho de 1918, pelas 17 horas e 20 minutos, nos Paços do Concelho, presentes os vogais: José Tavares de Araújo e Castro (Presidente), Arnaldo Redondo Adãis Bermudes, Vladimiro Contreiras, Ezequiel Garcia, Sebastião Eugénio, Francisco Mota Júnior, Abílio Raul Frazão, António José de Ávila Duro da Silva, Frederico Joaquim de Sousa Neto dos Santos Taveira, Dr. Eduardo Dário da Costa Cabral, realizou-se a sessão ordinária dêste dia, da Comissão Administrativa do Município de Lisboa.

Faltaram a esta sessão os Srs.: Dr. António Lino Neto, Dr. Carlos Barbosa, António Salvador da Costa, Adelino Mendes, Pedro Midosi Baúto.

Por mim, Joaquim Kopke, Chefe da Secretaria, foi lida a acta da sessão de 11 do corrente mês, a qual foi aprovada por unanimidade.

É lido um requerimento em que Eugénio Soares dos Santos, professor interino na Escola Central n.º 56, pede o pagamento do subsídio de renda de casa, respeitante ao mês de Janeiro último e de 2 dias de vencimento que declara serem-lhe devidos.

O Sr. Dr. Costa Cabral usando da palavra lê, enviando em seguida para a mesa, a proposta seguinte:

«Reclamando o professor interino Eugénio Soares dos Santos o pagamento de dois dias de vencimento;

Considerando que a Repartição competente na sua informação é contrária a essa reclamação;

Considerando que esta Comissão Administrativa, em sua sessão de 11 de Abril último, deliberou que, para efeitos de vencimentos, se contam sempre trinta dias em cada mês, o que está de harmonia com o critério da Repartição;

Considerando que o citado professor tem direito ao subsídio de renda de casa relativo ao mês de Janeiro último;

Considerando que o mesmo subsídio já tinha sido legalmente pago ao professor substituído, quando o interino que o foi substituir entrou em exercício;

Considerando que essa quantia não pode ser paga a dois professores (substituído e substituto);

Proponho:

Que não seja atendido o requerimento do professor interino Eugénio Soares dos Santos, na parte que se refere aos dias de vencimento.

Que na parte respeitante ao subsídio de renda de casa, se lhe continue a abonar mensalmente, como até aqui, e mais um mês depois de

terminada a interinidade, ficando assim embolsado do mês que deixou de receber».

Admitida e submetida à votação, é a proposta supra aprovada por unanimidade e nesses têrmos despachado o requerimento a que a mesma alude.

O Sr. Dr. Costa Cabral diz que por uma sindicância feita ao Serviço de Instrução tinham sido atingidos os empregados Joaquim José Frota e Abel Nunes da Silva Cordeiro, sôbre os quais caíam responsabilidades. Os ditos funcionários foram afastados do referido serviço, e colocados noutra repartição, onde ainda estavam aguardando o resultado da sindicância. A Câmara que gerira os negócios municipais no ano anterior, em virtude do parecer da Comissão que procedera à sindicância resolvera indicar à sua Comissão Executiva a demissão dos dois últimos empregados, visto a nomeação e demissão do pessoal serem por lei da exclusiva competência das Comissões Executivas.

Não chegara aquela Comissão a tomar resolução alguma, mas a Câmara ao aprovar o orçamento ordinário para o corrente ano, não lhe inscrevera as verbas destinadas ao pagamento dos vencimentos dos funcionários em questão, que por êsse motivo não têm recebido coisa alguma há mais de 6 meses, lutando com dificuldades. Foram, diz o orador, indevidamente cortadas as verbas destinadas ao pagamento dos empregados Frota e Cordeiro, visto êles não terem sido demitidos e por conseqüência entendia, êle, orador, que ao primeiro deveria ser paga apenas a categoria, mas em vista dêle ter um requerimento em que pede licença, até que se ultime o processo de sindicância, a-fim-de poder dedicar-se a outros serviços para angariar os meios de subsistências, enviava para a mesa a proposta do teor seguinte:

«Considerando que o empregado Joaquim José Frota, primeiro oficial do Serviço de Instrução, foi afastado do serviço da respectiva Secretaria em Abril de 1916, por virtude da sindicância a que ali se procedeu e que ainda não foi ultimada;

Considerando que o mesmo empregado foi mandado prestar serviço na Repartição de Estatística, onde se apresentou até 28 de Novembro de 1917;

Considerando que, dessa data em diante, tem estado com parte de doente, tendo agora alta do médico municipal;

Considerando que desde Janeiro do ano corrente não recebe os seus vencimentos;

Considerando que para tal procedimento não houve deliberação expressa da Câmara;

Considerando que é cruel e deshumano conservar um funcionário na situação de se ver obrigado a apresentar-se todos os dias numa Repartição sem receber quaisquer vencimentos;

Considerando que o citado empregado requere licença, até que se ultime o processo de sidicância, para poder dispor de si e poder angariar os meios de subsistência;

Proponho:

Que seja deferido o requerimento do 1.º oficial Joaquim José Frota.»

Continuando no uso da palavra o Sr. Costa Cabral diz que quanto ao empregado Cordeiro, em virtude de êle não ter o vencimento dividido em categoria e exercício, não se lhe podia pagar apenas a categoria e por isso era de parecer que se lhe abonasse a quantia de 30$00 mensais, sem direito a subvenção e desde a data desta sessão.

A Comissão Administrativa aprovou por unanimidade a proposta do Sr. Dr. Cabral, referente ao empregado Frota e bem assim o parecer do mesmo vogal com respeito ao empregado Cordeiro, sendo nos têrmos daquelas deliberações despachados os requerimentos dos referidos empregados.

É lido o ofício n.º 614, da 4.ª Repartição, de 17 do corrente mês, remetendo um mapa indicando os funcionários que prestaram serviço para a realização da Feira de Santos, para os efeitos das respectivas gratificações que é costume arbitrar-lhes todos os anos. São os seguintes empregados, classificações e quantias indicadas pela 4.ª Repartição: Raul Carapinha, desenhador, 50$00; Caetano Ribeiro Viana, medidor, 15$00; José da Silva Ferreira, medidor, 7$50; António M. C. Rodrigues, desenhador-medidor, 5$00; António M. dos Santos, ajudante de medidor, 3$00; Joaquim da Silva, pedreiro, 5$00; António R. Louro, pedreiro, 2$50; António Francisco, ajudante de pedreiro, 2$00. Total 90$00.

A Comissão Administrativa autorizou o pagamento das referidas importâncias, aos empregados respectivamente indicados pela 4.ª Repartição.

Pelo Sr. Abílio Frazão é lida e enviada para a mesa a seguinte proposta:

«Tendo requerido a esta Câmara os Srs. Vicente, Valinhas & Lena, proprietários da Quinta do Desembargador, com serventia pela Rua Ribeiro Sanches, Travessa da Amoreira, Rua do Olival e Rua da Tôrre da Pólvora, a autorização devida para edificação de casa naquele terreno e sendo encarregado pelo Sr. Diogo Peres, engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, o senhor condutor Sá Correia de ver se seria possível e regular aproveitar para construção o terreno referido, e resultando do estudo feito por êsse funcionário um projecto que teve a aprovação do senhor engenheiro; êste senhor é de parecer que a autorização pode ser feita e com o qual eu plenamente concordo, desde que os requerentes se sujeitem à abertura das ruas, forma da sua construção, custeio e municipalização das mesmas, fazendo ainda parte dessas condições a

cedência à Câmara de $^1/_4$ dos terrenos marginais às novas ruas para edificação, quantidade equivalente a 3.500$^{m^2}$, que avaliado ao preço de 6$00 escudos por metro quadrado, representa um interêsse no valor de 21.000$00 escudos.

Todavia, segundo o art. 7.º do Decreto de 30 de Setembro de 1914, é à Câmara que pertence a abertura de ruas e pátios a dentro da área da cidade, porém, circunstâncias várias têm levado a Câmara a fazer ou a aceitar os projectos apresentados pelos proprietários, aprovando-os como se fôssem municipais e depois dá licença para os interessados fazerem as ruas incluindo-as na viação municipal.

Pelo que fica exposto julgo não dever oferecer dúvidas a V. Ex.ª que seja satisfeita a pretensão dos requerentes e assim proponho que lhes seja dada a precisa autorização.»

Admitida e submetida à votação é a supratranscrita proposta aprovada por unanimidade e nos seus têrmos despachado o requerimento a que a mesma se refere.

Pelo Sr. Dr. Costa Cabral é apresentada a proposta seguinte:

«Tendo vários moradores do Bairro de Campo de Ourique, requerido autorização para a instalação da 22.ª esquadra de polícia no edifício da Escola Central n.º 6, e

Considerando que a informação do regente e da respectiva repartição contrariam essa pretensão, informações com que inteiramente me conformo

Proponho:

Que seja indeferido o respectivo requerimento.»

Admitida e submetida à votação é aprovada a proposta supratranscrita e conseqüentemente lançado no respectivo requerimento o indeferimento.

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal referente ao período de 11 a 17 do corrente mês o qual acusa a receita de 89.990$42 e a despesa de 52.194$36 donde resulta um saldo de 37.796$06 que com a importância de 2.102$90 depositada, perfaz 39.898$96.

Foi aprovada a despesa de Esc. 110.045$78 representada pelas ordens de pagamento n.os 3.771 a 3.919.

Ilda Olímpia Correia Mendes, professora da Escola n.º 10, em requerimento que é lido, pede autorização para se ausentar de Lisboa, a-fim-de convalescer de doença que comprova com atestado médico.

Em virtude do parecer do Vogal do respectivo pelouro a Comissão Administrativa resolveu indeferir o referido requerimento.

Pelo Sr. Dr. Costa Cabral é apresentada a proposta do teor seguinte:

«Considerando que o servente da escola n.º 45, José da Silva Pinto, requereu 90 dias de licença, com vencimento, por doença comprovada por atestado médico;

Considerando que, por continuar doente, requere agora mais 90 dias mas;

Atendendo a que as licenças em cada ano não podem ir além de 90 dias (§ 2.º do art. 364.º do Código Administrativo)

Proponho:

Que achando-se doente, como prova o citado servente, êle seja autorizado a justificar com atestado médico, mensalmente enviado à repartição competente, a sua ausência do serviço, durante mais três meses.»

Admitida e submetida à votação é aprovada a proposta supra-transcrita por unanimidade e nesse sentido despachado o requerimento a que a mesma alude.

Lê-se em seguida um requerimento de Maria da Conceição Diniz Pinto, servente da escola n.º 45, freguesia de Carnide (3.º Bairro de Lisboa), pedindo 90 dias de licença sem vencimento, a-fim-de acompanhar seu marido, servente também das escolas municipais, por se achar muito doente.

O Serviço de Instrução informa que a requerente já tivera 90 dias de licença no corrente ano e que o disposto no § 2.º do art. 364.º do Código Administrativo se opunha à concessão de nova licença, visto aquêle período ser o máximo que podia ter em cada ano, qualquer empregado, mas tratando-se de um motivo realmente atendível, a Comissão Administrativa podia, se julgasse justo, colocar a requerente na inactividade, por tempo indeterminado, visto que de semelhante deliberação não resulta prejuízo algum para o cofre municipal.

O Sr. Dr. Costa Cabral é de parecer que se atenda o pedido mas pelo prazo apenas de 3 meses.

A Comissão Administrativa deferiu o requerimento referido, nos têrmos do parecer do vogal do respectivo pelouro.

Procede-se à leitura de um requerimento de Francisco Anacleto, contínuo ao serviço da 3.ª Repartição, pedindo a admissão na mesma repartição de sua filha Maria Margarida Anacleto.

O Vogal Sr. Abílio Frazão lê em seguida a informação da 3.ª Repartição, na qual o respectivo chefe diz que o requerente lhe pedira licença há meses, para sua filha aprender a escrever à máquina com o seu secretário o amanuense Mário Henrique da Cunha Santana. Segundo declara o mesmo chefe com o seu consentimento e no seu próprio gabinete recebera as lições aquela senhora e tantas aptidões manifestara que passados 15 dias escrevia correctamente e melhor que alguns dactilógrafos municipais. Mais declara que ela não só escrevia correntemente como correctamente, pois tinha uma ortografia segura e possuindo além disso conhecimentos de francês, inglês, podendo, pois, executar trabalhos que para outros seriam difíceis. Conclue a informação com a declaração de que a Câmara deferindo o pedido

do requerente, não só praticava um acto de protecção a um velho servidor, como de boa e de útil administração municipal por muitos motivos e de que era conveniente que fôsse examinada a pretendente, para que futuras admissões só fôssem possíveis, igualmente precedidas de exame.

Depois de sôbre o referido processo usarem da palavra os Srs. Abílio Frazão, Contreiras, presidência, Costa Cabral, Sebastião Eugénio e Ezequiel Garcia resolveu-se que o assunto ficasse em estudo a-fim-de ser apreciado em sessão preparatória.

O Sr. Costa Cabral lê e envia para a mesa a proposta do seguinte teor:

«Considerando que o lugar vago na escola n.º 55 (Olivais) foi posto a concurso por anúncio publicado no *Diário do Govêrno* n.º 29, 3.ª Série, de 5 de Fevereiro de 1918;

Considerando que à Câmara compete a nomeação do primeiro classificado na proposta graduada, organizada pela respectiva inspecção escolar;

Considerando que, segundo o disposto no art. 14.º do Decreto 2.080, de 20 de Novembro de 1915, a Câmara deve fazer a nomeação no prazo de 15 dias, após a recepção do respectivo processo do concurso; e

Atendendo a que o processo do concurso de que se trata deu entrada nesta Câmara em 10 do corrente;

Atendendo a que o art. 15.º do citado decreto preceitua que a nomeação será publicada no *Diário do Govêrno*, tendo o respectivo professor, depois dessa publicação, 15 dias para tomar posse;

Proponho:

Que para o lugar vago na escola n.º 55, seja nomeado Calisto Armindo, actualmente professor na Lourinhã, e primeiro classificado na proposta graduada organizada pela Inspecção Escolar do círculo oriental de Lisboa.

Que não lhe seja dada posse sem que se publique no *Diário do Govêrno* a sua nomeação.»

Admitida e submetida à votação é a supratranscrita proposta aprovada por unanimidade.

Ainda pelo vogal Sr. Costa Cabral é lida e enviada para a mesa a proposta seguinte:

«Considerando que a professora da escola n.º 13, Alice Barbosa Oeiras, requere ao abrigo do § 2.º do art. 26.º do Decreto n.º 2.080, a sua passagem à inactividade temporária;

Considerando que a Junta Médica a que foi submetida é de parecer que a requerente «precisa ir para uma estação de altitude, a-fim-de se tratar de doença pulmonar»;

Considerando que nem a requerente nem a Junta Médica indicam o espaço de tempo que deve durar a inactividade;

Considerando que não há inconveniente algum para o ensino em que êsse período seja marcado até ao fim de Setembro próximo;

Proponho:

Que seja deferido o requerimento da professora Alice da Purificação Barbosa Oeiras, passando-a à inactividade até ao fim do mês de Setembro próximo.»

Admitida e submetida à votação é aprovada a supratranscrita proposta e bem assim despachado nos seus têrmos o requerimento a que a mesma se refere.

É lido um convite da Direcção do Asilo de S. João para esta Comissão Administrativa assistir à sessão solene que se deve realizar no próximo domingo, pelas 14 horas, para comemorar o 56.º aniversário da fundação daquela instituïção de beneficência.

A Comissão Administrativa resolveu fazer-se representar pelo Sr. Dr. Costa Cabral.

O Sr. Presidente participa que na praça realizada no dia 15 do corrente mês, respeitante ao arrendamento de 12m² de terreno, na Rua 24 de Julho, próximo e em frente da sentina pública da Rocha do Conde de Óbidos, para colocação de um pavilhão, destinado a venda de refrescos, jornais, etc., arrendamento que foi à praça com o preço base mensal de 1$00 por cada metro quadrado, a maior renda oferecida, também por mês o metro quadrado foi de 15$10, oferta da firma Covas & Marinho, com sede nesta cidade, na Rua 24 de Julho, 118, pelo que lhe foi adjudicada a concessão da respectiva licença.

A referida firma fêz, acabada a praça, no Cofre Municipal, o depósito de 2.174$40, referente ao pagamento de 12 meses de renda.

Mais comunica a Presidência que na praça realizada em 12 do corrente, referente a venda de terrenos, foi arrematado, a pronto pagamento, o lote s/n.º situado na Calçada do Monte e Rua Damasceno Monteiro, pelo cidadão José António da Costa Júnior, morador na Rua 20 de Abril, n.º 139, 2.º, que ofereceu 4$20 por cada um dos 837m²,30 que o referido lote mede.

A Comissão Administrativa ficou inteirada.

Lê-se um ofício da Junta Geral de Angra do Heroísmo, com o n.º 102 e datado de 28 de Junho último, agradecendo a atenção da presidência desta Comissão Administrativa, ao pedido por aquela Junta feito para ser dispensado o seu auxílio e protecção aos artífices António Gonçalves e José Coelho da Silva, que vieram a Lisboa mediante subsídio daquela corporação administrativa, procurar aperfeiçoar-se na construção civil.

A Comissão Administrativa ficou inteirada.

Na mesa é lido o seguinte ofício com o n.º 194 e datado do mês de Junho último:

Em sessão da Câmara de 11 de Outubro de 1906, o Sr. Vereador Sabino de Sousa, apresentou uma proposta, para que a Travessa do Convento de Santana passe a denominar-se «Rua Instituto Bacteriológico», quando não é assim, a actual Rua do Instituto Bacteriológico era a antiga Rua do Convento de Santana, pois que a travessa dêsse nome já em sessão de 21 de Novembro de 1900, tinha passado para «Rua Câmara Pestana»; era, pois, de tôda a conveniência, para evitar inconvenientes futuros, que V. Ex.ª com a máxima urgência, se a Ex.ma Câmara assim o entender, rectifique a mencionada proposta.»

A Comissão Administrativa resolveu que se procedesse nos têrmos alvitrados e ficassem rectificadas as deliberações anteriores.

Foi apresentada pelo Sr. Araújo e Castro a seguinte proposta, a qual ficou sôbre a mesa para estudo:

«Sendo várias as solicitações feitas à Câmara para que a Rua Mousinho da Silveira, rua que fica paralela à Rua Duque de Palmela, seja prolongada até à Rua Joaquim António de Aguiar, formando esta com a Rua Anselmo Braamcamp, que vão abrir-se na Praça Marquês de Pombal, um triângulo cuja base é a Rua Castilho; é opinião da 3.ª Repartição, visto que no traçado das ruas as duas considerações que primeiro se impõem, são as necessidades do trânsito e a valorização dos terrenos que, o seu prolongamento se não faça.

Primo — O prolongamento da rua precisaria de uma superfície de 4.268m², ficando a superfície total do terreno compreendido entre as citadas ruas, que é de 17.920m², reduzido a 13.652m², do que evidentemente os talhões de terrenos para edificação deixavam de ter 50 metros de fundo para êsses talhões ficarem sòmente com metade de fundo.

Secundo — No primeiro caso os terrenos dos lotes com 50 metros de fundo poder-se-iam vender ao preço provável de 10$00 esc., por metro quadrado e assim edificar-se-iam prédios próprios do local com jardins dando a beleza necessária ao local, por encontrarmo-nos no centro do mais elegante bairro da cidade.

Tértio — A construção da rua importa em 7.000$00 escudos que junto a 42.680$00 esc., valor do terreno a 10$00 esc. o metro quadrado, terreno que deixava de ser vendido para o prolongamento da rua, dá à Câmara um prejuízo de 49.680$00 esc., prejuízo que deixaria de existir desde que possível fôsse elevar o preço por cada metro quadrado dos lotes e terrenos com 26 metros de fundo a aproximadamente 16$00 esc.; no entanto dada esta possibilidade vamos recair no caso que foi indicado, fazer-se construções impróprias do local. Lotes pequenos só servem para casas de residências próprias. Ora, está provado que em Lisboa estas edificações são em pequeno número, facto

de que derivou o insucesso da venda dos terrenos em volta do Parque Eduardo VII. E para prédios de rendimento não se prestam ou prestam-se mal, do que adviria os terrenos serem comprados, para negócio, pelos construtores e vendedores de prédios, cujas obras, em diversas ruas de Lisboa são de molde a levar-nos a empregar todos os esforços para que se não reproduzam na Rua Castilho.»

É presente o processo n.º 7.029, de 1918, indicado pela proposta n.º 142, do Vogal Sr. Sebastião Eugénio e respeitante a «Taxas para a exploração do Mercado Agrícola Municipal», aprovada em sessão da Comissão Administrativa, de 10 de Maio último. A referida proposta que em cumprimento das Leis de 7 de Agôsto de 1913 e 23 de Junho de 1916, foi submetida ao *referendum* das Juntas de Freguesia pela circular n.º 541, de 16 de Maio do ano corrente e entregue a tôdas as juntas entre 17 e 20 do dito mês, mereceu, conforme se verifica a fl. 3 do citado processo, a aprovação de 8 Juntas e a reprovação de uma.

Em vista de terem já decorridos 45 dias, sem que outras Juntas se tivessem pronunciado, a Comissão Administrativa considerou em conformidade com a lei, aprovada definitivamente a proposta e resolveu que ela se publicasse e fôsse posta em execução.

Em ofício o Administrador do Concelho de Cascais, pede a dispensa de dois homens habilitados para o serviço de apanha de cãis, sendo tôdas as despesas respeitantes a salários e transportes e outras, pagas por a Câmara Municipal daquele Concelho. Mais pede o referido Administrador, que os dois indivíduos dispensados se apresentem na respectiva Administração no dia 15 do corrente mês, de manhã.

O Serviço de Limpeza e Regas em informação com a data de 15 do corrente mês, declara que satisfazendo a tal pedido, efectivamente tinham seguido para Cascais 2 carroceiros, o n.º 1.977/70, Manuel Caetano e o n.º 1.875/93, Serafim Marques para procederem à apanha de cãis, indicando-se que a retribuïção a cada um seria de 2$50 e mais as despesas de condução de ida e volta.

A Comissão Administrativa resolveu autorizar o pedido nos têrmos da informação.

O Sr. Dr. Costa Cabral, usando da palavra diz ser do conhecimento da Comissão Administrativa o decreto últimamente publicado e pelo qual era centralizado o ensino de instrução primária. Em sessão preparatória realizada na véspera, o seu colega, Sr. Adãis Bermudes, referira-se à passagem para o Govêrno, da Instrução Primária. Propositadamente, sendo vogal do Pelouro da Instrução, deixara, que algum colega e a Comissão Administrativa se manifestassem sôbre o assunto não fôsse, por mais directamente dizer respeito a êle orador, ser dada à sua atitude interpretação que não tivesse e não tem. A administração do ensino primário a cargo das Câmaras Municipais foi

centralizada no Poder a seu ver, diz o orador, sem uma causa séria que o determinasse. Fêz-se alguma consulta ao professorado? Respondeu êste pela centralização? Consultou-se alguma Câmara, respondendo como favorável à centralização? Os nossos pensadores, que em todos os países onde se caminha são ouvidos sôbre estes magnos assuntos nacionais, deram o seu parecer? A família que também é corrente ter opinião, o que disse? Não me consta, e neste lugar que ocupo tive conhecimento, de que algumas destas coisas se fizesse. Havia Câmaras que não pagavam ao professorado e creio ser esta a base maior, senão única, da resolução tomada. Mas há maneira legal, que tinha sido prevista, de remediar êste inconveniente. Que razões fortes ficam pois para a centralização do ensino? Não o sabemos, se bem que elas tenham de se impôr pela sua evidência, pois nem um relatório nem uma explicação prévia precedeu a lei que se lhe refere, dizendo ao país e às Câmaras desobrigadas dessa atribuïção, o motivo de tal. A centralização do ensino de instrução primária fôra pois uma surpreza para tôda a gente. Tinha-se nomeado uma Comissão para tratar da reforma da Instrução e ela emitira parecer desfavorável à centralização por entender que era prejudicial à instrução. Não havia, pois, nenhuma indicação para que se enveredasse por tal caminho, nem da dita comissão, nem do professorado nem das Câmaras Municipais nem de qualquer outra entidade. Eis porque o Decreto causára surpresa e estranheza a tôda a gente. A centralização fizera-se sem que prèviamente se tivessem ouvido as entidades competente, sem que com elas tivesse havido a mais pequena atenção. O Decreto, para mais, saíra com efeitos retroactivos. Noutro artigo, porém, diz-se que a execução daquêle diploma dependia da sua regulamentação. Não se sabia em face de tal lei o que se devia fazer. O orador declara que a Comissão Administrativo do Município de Lisboa devia manifestar o seu pezar pela falta de atenção que para com ela tinha havido. Diz o Sr. Dr. Costa Cabral que o serviço de Instrução Primária em Lisboa não perdera antes ganhara com a sua passagem do Estado para a Câmara Municipal de Lisboa. Viera êsse serviço desorganizado e não era nos poucos anos que está a cargo da Câmara e com os poucos recursos que esta tinha, que se podia ter dado uma transformação completa que desse nas vistas. Em todo o caso alguma coisa se tinha conseguido, devido à boa vontade e desejo de acertar, não só dêle orador como dos seus colegas e das corporações administrativas que geriram os negócios municipais durante o tempo em que o serviço de instrução primária passára para as Câmaras Municipais. Mostra o orador a necessidade já reconhecida e a que se pretendia atender, de melhorar os vencimentos do professorado e do demais pessoal da instrução, pois para se exigir bom trabalho era preciso remunerá-lo convenientemente. Êle orador, tinha um plano para pôr em execução, se com êle os seus colegas esti-

vessem de acôrdo. A-pesar-da desorganização e falta de recursos ainda assim foram criadas mais 12 escolas e melhoradas as condições pedagógicas de muitas outras. A vereação que gerira no ano anterior os negócios municipais já havia criado uma importante verba para a construção de edifícios escolares, com tôdas as condições necessárias para o fim a que eram destinadas, aumentando para isso a percentagem sôbre as contribuïções directas do Estado; e a actual Comissão Administrativa elevára ao máximo a dita percentagem, para com a receita obtida melhorar o ensino primário e a situação económica do professorado e mais pessoal empregado no Serviço de Instrução. Conclue o orador por enviar para a mesa a proposta seguinte:

«Proponho que a Câmara Municipal de Lisboa manifeste às entidades competentes o seu sentimento pela promulgação do Decreto que centraliza o ensino primário, e solicite que êle se não efective relativamente a esta Câmara que tem dispensado à instrução popular o seu mais acrisolado interêsse.

Esta proposta é admitida e submetida à discussão.

O Sr. Abílio Frazão pregunta ao Sr. Costa Cabral se o Decreto era precedido de algum relatório que o justificasse.

O Sr. Costa Cabral declara que conforme dissera não havia relatório algum.

O Sr. Frazão ainda volta a usar da palavra para observar que talvez o Govêrno pensasse em estabelecer cantinas em tôdas as escolas e isso não pudesse ser feito pela Câmara, devido a não possuir recursos suficientes.

O Sr. Costa Cabral diz que tencionava em breve propôr que se contraísse um empréstimo para tal fim. Mas, continua o orador, o Govêrno tinha forma de subsidiar as cantinas sem necessitar para isso centralizar o serviço de instrução.

O Sr. Vladimiro Contreiras manifesta também a sua estranheza pela atitude do Govêrno, esbulhando as Câmaras Municipais de uma regalia e sem que com elas tivesse tido prèviamente a mínima atenção. Não vai, êle orador, afirmar que tôdas as câmaras durante o tempo que tiveram a seu cargo o serviço de instrução, se houvessem à altura da missão que lhes fôra confiada e por conseqüência dignas de elogios, mas o que não se podia contestar é que as Câmaras Municipais de Lisboa e Pôrto e certamente outras, alguma coisa fizeram e por isso a atitude do Govêrno para com elas não se justificava. Expõe o orador o que a Câmara que geriu os negócios municipais no ano anterior e a actual Comissão Administrativa fizeram para aumentar a verba destinada ao serviço de instrução. A proposta, dêle orador, para se elevar ao máximo a percentagem a lançar sôbre as contribuïções directas do Estado trazia uma importante verba e com ela não só se impediria que a Câmara tivesse *deficit* como ainda lhe permitiria melhorar o serviço

de instrução. Conclue o orador por declarar que era de opinião de que a Câmara Municipal de Lisboa deveria proceder como julgasse mais conveniente para evitar que lhe tirassem o Serviço de Instrução, não necessitando para isso ouvir outras Câmaras.

O Sr. Duro da Silva diz ser o assunto muito complexo e dever por conseqüência ficar a discussão dêle adiada para a sessão seguinte.

O Sr. Dr. Costa Cabral diz que o assunto necessitava ser resolvido com urgência, pois havia uma Comissão encarregada da regulamentação da lei e ela podia apresentar o seu trabalho com brevidade.

O Sr. Araújo e Castro necessitando retirar-se da sala entrega a presidência ao Sr. Adãis Bermudes, que usando da palavra diz que já em sessão preparatória se tinha ocupado do Decreto que centralizava o Serviço de Instrução. A Câmara devia procurar evitar que tal lei se efectivasse e o Município ficasse esbulhado de uma regalia. O Govêrno não abedecera a critério algum pedagógico ao publicar semelhante Decreto. Ainda se compreendia que estivesse centralizado o Serviço de Instrução médio e superior, pois êle dizia respeito a todo o país e conseqüentemente tinha de obedecer ao mesmo critério, mas com a instrução primária não sucedia o mesmo, pois ela tinha um carácter local ou regional. Não era pois um serviço uniforme, diferindo de região para região, de um para outro local. Era possível, diz o orador, que o Govêrno tivesse reconhecido que nem tôdas as Câmaras Municipais tinham manifestado a necessária competência para o desempenho daquela missão especial que lhes fôra confiada. Mas não podia ter-se dado êsse facto com respeito à Câmara Municipal de Lisboa pois ela recebera os serviços de instrução, em deplorável estado. As escolas estavam instaladas em edifícios que não tinham sido construídos para aquêle fim e por isso não obedeciam às necessárias condições pedagógicas e higiénicas. Foi para acudir a tais deficiências que a Câmara tivera no ano anterior um *deficit* superior a 90 contos. Não era, pois, com falta de recursos que se podia desenvolver e melhorar um serviço, como era o da Instrução, por forma bastante sensível. Alguma coisa, em todo o caso, se fizera com os meios de que se dispunha e procurou-se criar receita com que se pudesse tornar o serviço de instrução digno da cidade de Lisboa. Essa receita foi buscá-la aos impostos sacrificando os munícipes, que, certamente, reconheciam a necessidade e utilidade de tal sacrifício. O orador expõe largamente o seu modo de ver sôbre o que deveria ser o ensino nas escolas para habilitar as crianças a serem amanhã cidadãos úteis à sociedade, e até preparados para exercerem qualquer ofício, evitando-se assim a aprendizagem. Lamenta ainda o Sr. Bermudes que fôsse exactamente no momento em que a Câmara criara recursos para o Serviço de Instrução, êste e os próprios recursos lhes fôssem tirados pelo Govêrno. O orador diz que se deveria representar ao Govêrno no sentido de o

Serviço de Instrução não ser tirado à Câmara Municipal de Lisboa, expondo nessa representação tudo quanto se tem feito e tencionava fazer para melhorar o mesmo serviço. Conclue por declarar que ia no sentido exposto redigir a sua proposta.

O Sr. Costa Cabral lembra que para a mesa já enviara uma proposta sôbre o assunto.

O Presidente declara que ela não era incompatível com a dêle orador.

Verificando-se não existir na sala número legal de vogais para os trabalhos poderem continuar, o Sr. Adãis Bermudes encerra a sessão eram 19 horas e 45 minutos.

Requerimentos despachados nesta sessão

Obras diversas:

Para procederem a diversas obras nos locais abaixo designados: Francisco Anastácio Gomes, construção de prédio no seu terreno sito na Rua Cláudio Nunes, próximo do n.º 76; Leonel António Lopes, construção de vedação no seu terreno sito na Avenida 5 de Outubro; Companhia de Seguros «Iris», obras diversas no seu prédio na Rua de S. Nicolau, n.º 60; Alfredo Ramos, obras diversas no seu prédio sito no Largo Rodrigues de Freitas, n.º 8; Manuel da Cruz Salgueiro, construção de uma gaiúta nos terraços do prédio sito na Rua da Bombarda, n.º 57; W. G. Van Leeuwen, construir casa abarracada no interior da sua Quinta, Estrada de Sacavém, 504; Instituto Pasteur de Lisboa, alterações na casa em construção Calçada do Moínho de Vento; Macedo & Coelho, pedindo a aprovação de projecto para alterações no primeiro andar do prédio sito na Rua da Conceição, 113; Manuel Mendes Barato do Alto, transformação na frente principal do seu prédio sito no Largo do Beato, 63 e 65; Manuel Evaristo Penteado, obras diversas na propriedade em construção na Travessa de Santa Quitéria, 126 a 136; Lopes & Maia, Ltd.ª, construção de uma escada no estabelecimento sito na Rua Áurea, 267-269; José Stefamky, obras diversas no prédio sito na Calçada de S. Francisco, 35; João Luiz de Sousa & Filhos, obras diversas no prédio sito na Rua do Amparo, 44 a 58; Silva & Sempiterno, ampliação do prédio sito na Avenida Luiz Bivar; Sociedade Cooperativa «A Padaria do Povo», construção de uma casa anexa no seu terreno na Rua Almeida e Sousa (Particular); Jacinto Joaquim Serra e outro, alterações diversas no prédio sito na Rua João Crisóstomo e Avenida Marquês de Tomar; Araújo & Bastos, alterações diversas no seu estabelecimento na Rua da Palma, 132; José Dionísio Nobre, construir prédio na Rua Coelho da Rocha; Joaquim Ferreira, ampliar prédio na Rua Sabino de Sousa; Caetano Xa-

vier Basto, ampliação de prédio na Travessa do Combro, 13; José de Andrade, alterações de projecto, na Rua Eça de Queiroz; Joaquim dos Santos David, alterações de projecto, na rua dos Lusíadas, 25; Rocha & Costa, alterar o seu projecto no prédio sito na Rua Alexandre Herculano; Faustino Maria Ferreira, alteração de projecto do prédio sito na Rua Pereira e Sousa; José dos Santos, construção de casa no seu terreno sito na Rua João Crisóstomo; Baltasar H. de Sousa, construir muralha no seu terreno sito na Rua da Palma, 135; António Catarino, construir casa na Rua Particular com entrada pela Rua de D. Estefânia; Sociedade e Padaria, Ltd.ª, alterações no seu prédio sito no Largo do Calhariz, 9 a 11; José Mateus da Graça, construção de barracão no seu terreno sito na Rua José Patrocínio, ao Pôço do Bispo; Caetano Nunes, construção de prédio na Rua António Pedro; D. Beatriz Pinho (Condessa da Azambuja), diversas obras na Rua de São Bento, 180; Banco Nacional Ultramarino, demolições interiores para reconstrução no seu prédio na Rua do Comércio, 74 a 86.

Tabuletas, letreiros e vitrinas

António dos Santos Capela; colocação de vitrina no seu estabelecimento sito na Rua do Arsenal, 124; B. R. da Silva & C.ª, colocar chapa na Rua dos Sapateiros, 39, 2.º; Rodrigues & Rodrigues, pintar letreiro na frente do seu estabelecimento na Rua de S. Paulo, 4; Santos & Prata; exposição de objectos no seu estabelecimento, Rua de Campo de Ourique, 23-23-A; Sociedade de Padarias, Ltd.ª, pintar letreiro no seu estabelecimento sito no Beco dos Álamos, 6; Idem, idem, na Rua do Barão de Sabrosa, 189 a 197; Luíza Amélia Gonçalves, colocação de tabuleta, Avenida Duque de Loulé, T. M. A.; Francisco André & João de Freitas, colocação de bandeira no estabelecimento sito na Rua Diário de Notícias, 4 e 6; Artur Marques & C.ª, Irmão, transferência de tabuleta de Alice Adelaide de Oliveira Rodrigues, na Rua do Conde de Redondo, 2, para a firma acima indicada; A. J. Neves de Carvalho, substituïção dos dizeres da tabuleta que está colocada na frente da sua oficina na Rua Rodrigues Faria, 49; Edwiges de Sousa Montenegro, colocação de tabuleta na Avenida Elias Garcia, letra J. R. C.; A. C. Henriques & C.ª, Ltd.ª, colocação de candeeiro anunciador na frente do seu estabelecimento sito na Travessa da Espera, 33-35; A. Batalha & C.ª, letreiro no Largo do Conde Barão, 19 a 21; Rufino Júnior & C.ª, letreiro no seu estabelecimento sito na Rua do Benformoso, 222 e 223; Dr. Aristides Vaz de Barros, tabuleta na Rua Rodrigues de Sampaio, 96, 2.º; Viúva de António Viana e C.ª (Filhos), conservar letreiro do estabelecimento na Rua da Alfândega, 74 e 76; A firma Tavares, Ltd.ª, letreiro no seu estabelecimento sito na Travessa do Rosário; Inocêncio Rodrigues dos Santos, colocação de

tabuleta na Travessa do Terreiro de Santa Catarina, 11; Companhia de Seguros «Globo» colocação de tabuleta na Rua Nova do Amparo, 17, 1.º; A Confidencial, Ltd.ª, colocação de tabuleta no cunhal do prédio sito na Rua do Mundo, 117, 1.º; Emília Pratz, colocar tabuleta na janela do prédio sito na Travessa do Carvalho, 37, 1.º, Esq.º; Correia & Domingues, pintar letreiro na frente do seu estabelecimento, na Rua Bartolomeu Dias, 98; Agência Colonial, Ltd.ª, colocar tabuleta no armazém na Rua Particular (Bairro Daupias), Alcântara; Carvalho & Aguiar, pintar letreiro no tôldo da sua loja sita na Rua do Alecrim, 19-A.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Epitáfios

Armando dos Santos, colocação de epitáfio na sepultura n.º 2.946, do 2.º Cemitério; Maria Cândida Vitorina Costa, colocar epitáfio no jazigo n.º 4.428, do 1.º Cemitério; Palmira Maria da Silva Cardoso e outra, idem, idem, no jazigo n.º 3.383, do 1.º Cemitério; Manuel de Almeida Amorim e outro, idem, idem, no jazigo n.º 4.440, do 1.º Cemitério; Maria Margarida Sacramento Paiva Vasconcelos, idem, idem, no jazigo n.º 4.580, do 1.º Cemitério; Francisco António Garrido, idem, no coval n.º 2.533, do 1.º Cemitério; Ana Lopes Valadas, idem, no jazigo n.º 628, do 2.º Cemitério; Jesuína Maria Coelho de Moura, idem, no jazigo n.º 1.755, do 1.º Cemitério; João dos Santos, idem, na sepultura n.º 2.669, do 2.º Cemitério; Maria José Rocha e Silva, idem, na sepultura n.º 3.229, do 4.º Cemitério; Manuel Henriques Ribeiro, idem, nas sepulturas n.ºs 4.045, 1.780 e 1.050, do 1.º Cemitério; Manuel Henriques Ribeiro, idem, nas sepultura n.ºs 5.078 e 3.822, do 1.º Cemitério; Margarida Rocha, colocação de uma inscrição no mausoléu n.º 5.785, do 2.º Cemitério; Bento dos Santos, na sepultura n.º 2.751, do 2.º Cemitério; José Ferreira, na sepultura n.º 3.054, do 3.º Cemitério; Engrácia da Conceição Pereira de Oliveira, na sepultura n.º 3.497, do 4.º Cemitério; Eugénia Teixeira dos Santos, lápide no jazigo n.º 318, do 1.º Cemitério; Simão Hipólio, João Clemente de Oliveira Calça e Pina Bandeira de Melo, (Conde de Rilvas), inscrição no jazigo n.º 1.207, do 2.º Cemitério; João Manuel Gonçalves Valadares, substituïção de epitáfio no jazigo n.º 3.206, do 2.º Cemitério; Ernesto Gomes, lápide na sepultura n.º 2.170, do 2.º Cemitério; José Segurado, no jazigo n.º 3.133, do 1.º Cemitério; Manuel Nunes Blanco, no jazigo n.º 4.018, do 1.º Cemitério; Laura Garcia da Silva, no jazigo municipal n.º 2.781, do 1.º Cemitério; José Vicente da Silva Lem, no jazigo n.º 5,249, do 2.º Cemitério; Manuel Marques, no coval n.º 1.833, do 1.º Cemitério; Cândida Caldas, na sepultura n.º 2.725, do 3.º Cemitério.

Deferidos.

Assuntos diversos

De Carlos Alberto Gil, escriturário contratado da 2.ª Repartição, pedindo 30 dias de licença com vencimento.

Deferido.

De João de Almeida Abrantes, contínuo da 1.ª Repartição, pedindo 30 dias de licença com vencimento.

Deferidos nos têrmos legais.

De Manuel Martins, empregado no Mercado 24 de Julho, pedindo 8 dias de licença com vencimento.

Deferido.

De Manuel dos Santos Torrinha, escriturário contratado da 2.ª Repartição, pedindo 90 dias de licença sem vencimento.

Deferido.

Baltasar Roiz Castanheiro, pedindo o averbamento dos prédios que indica no requerimento, em seu nome.

Deferido nos têrmos da informação.

De Augusto Gonçalves, com venda de bebidas no Mercado Agrícola, pedindo licença para passar a vender miüdezas de vaca.

Deferido.

De Serafim dos Santos, com cocheira na Rua do Arco do Carvalhão, n.º 228, pedindo certidão de licença da sua carroça n.º 259, pelo motivo de se ter extraviado a primitiva licença.

Não há que deferir em vista da informação.

De Joaquim Joel de Miranda Barbosa, escriturário contratado da 2.ª Repartição, pedindo 30 dias de licença com vencimento.

Deferido.

De Pedro António de Almeida, amanuense do quadro da 1.ª Repartição, pedindo 30 dias de licença com vencimento.

Deferido.

De Pedro Joice, condutor de 1.ª classe da 3.ª Repartição, pedindo 30 dias de licença com vencimento.

Deferido nos têrmos legais.

De Artur Júlio Machado, desenhador de 1.ª classe da 3.ª Repartição, pedindo prorrogação de licença por 30 dias sem perda de vencimento para seu completo restabelecimento.

Deferido nos têrmos legais.

De Amadeu de Morais Leite, pedindo para rebaixar a pedra da frente do passeio na Av. Braamcamp, A. G., para poder entrar o seu automóvel.

Deferido nos têrmos da informação.

De Manuel Martins Cardoso e outros inspectores do S. de L. Regas, pedindo passes da Companhia Carris de Ferro de Lisboa.

Aguarde a oportunidade indicada no parecer do Sr. Vereador do Pelouro.

De António da Costa Oliveira, carroceiro interino, n.º 223 do Serviço de Limpeza e Regas, pedindo 30 dias de licença com vencimento para tratar da sua saúde.

Deferido em virtude da informação do médico e do Chefe da Repartição.

De Roque Nunes, carroceiro n.º 186 do Serviço de Limpeza e Regas, pedindo para que lhe sejam pagos 3 dias do seu vencimento.

Autorizado o pagamento em virtude da informação.

De Jerónimo Francisco da Silva, guarda da arrecadação de arreios do Serviço de Limpeza e Regas, pedindo 30 dias de licença com vencimento para tratar da sua saúde.

Deferido em vista do despacho do Sr. Adãis Bermudes.

De Joaquim dos Santos Costa, empregado menor da Escola Central n.º 2, pedindo 30 dias de licença com vencimento.

Deferido nos têrmos da informação.

De José Custódio, guarda cívico n.º 1.247, do Corpo de Polícia Cívica, pedindo 6 dias de licença.

Deferido.

De José Lopes Parreira, guarda n.º 1.173, do Corpo de Polícia Cívica, pedindo 20 dias de licença.

Concedida.

De Joaquim Bernardo, guarda n.º 1.208, do Corpo de Polícia Cívica, pedindo 8 dias de licença.

Deferido.

De Álvaro Esteves Castanheira, participando ter mudado de domicílio da cidade de Coimbra para a de Lisboa, nos têrmos e para os efeitos do art. 44.º do Código Civil.

Tome-se por têrmo a declaração para os devido efeitos.

De Tomaz de Aquino de Brito Nobre de Carvalho, pedindo autorização para mandar pintar o número duma das portas da sua propriedade sita na Estrada de Sete Rios, n.º 191, em virtude de ter transformado em porta uma das janelas.

Às portas do prédio ficam pertencendo os números constantes da informação n.º 205, da Polícia Municipal.

De José de Andrade, proprietário do prédio urbano, na Rua Eça de Queiroz, pedindo que se lhe indique quais os números que pertencem ao dito prédio.

Às portas do prédio do requerente ficam pertencendo os números constantes da informação n.º 212, da Polícia Municipal.

De Mary Ferreira Pinto Bastos e seu marido Augusto José Ferreira Pinto Bastos, pedindo autorização para demolir o seu jazigo n.º 596, do 2.º Cemitério, a-fim-de construirem um novo.

Deferido nos têrmos da informação.

De António Moreira Rato, pedindo para que não lhe seja aplicada a multa em que incorreu, por não haver concluído o jazigo n.º 5.782, do 2.º Cemitério, no prazo regulamentar.

Deferido.

De Virgínia Henriques Monteiro, proprietária do jazigo n.º 4.406, pedindo autorização para fazer a cedência do citado jazigo a Joaquim José Baptista Duarte.

Deferido nos têrmos da informação do Sr. Advogado Síndico.

De Plutarco de Oliveira Fresco & Comandita, pedindo licença para expor objectos do seu comércio na frente do seu estabelecimento na Rua do Amparo, n.º 104.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Alfredo Ferreira Meco, em nome da Tuna Recreativa Tondelense, com sede na Rua da Verónica, n.º 108, r/c., pedindo licença para realizar um *pic-nic* no Parque Silva Pôrto (Mata de Benfica).

Arquive-se.

De José Henrique, pedindo autorização para efectuar umas festas nas vésperas de S. João e S. Pedro, em Alcântara.

Confirmada a autorização verbal que lhe foi concedida.

De Eduardo Vitorino de Morais Júnior, pedindo dispensa de proceder a limpezas e pinturas exteriores no seu prédio sito na Rua do Possolo, n.º 76.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De José do Espírito Santo Nunes, pedindo para ser readmitido ao serviço como trabalhador, em virtude de ter estado doente como prova com atestado médico.

Deferido nos têrmos do parecer daRepartição.

De António Gregório Vaz da Silva, pedindo a prorrogação de prazo para limpezas e pinturas do seu prédio sito no Beco do Espírito Santo, n.º 7.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Serra Fernandes & Irmão, pedindo licença para estacionar com uma carroça de mão na via pública em frente do estabelecimento na Rua Nova de S. Domingos, 24 e 26.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Leopoldo O'Donnell, para proceder a diversas obras no Salão Olímpia.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De João Pedro de Vasconcelos, pedindo licença para conservar uma carroça na frente do seu estabelecimento sito na R. do Socorro, 33.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Francisco Honorato Gonçalves, pedindo licença para colocar duas mesas na frente do seu estabelecimento na Avenida da República.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De António Quaresma, trabalhador do Serviço dos Jardins, pede para ser readmitido ao serviço.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Artur Sabino de Sousa, pedindo prorrogação de licença para construção de prédio na Rua Barão de Sabrosa.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Maria de Jesus Vieira, pedindo para que lhe seja vendido terreno no 2.º Cemitério para construção de um jazigo.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Conceição Silva, pedindo licença para colocar um tabuleiro junto ao candeeiro de iluminação pública n.º 5.887, no Campo de Santa Clara.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Manuel da Cruz Pimenta, proprietário do prédio da Rua S. João da Mata, 46 e 48, pedindo vistoria ao dito prédio.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Sílvia Martins de Carvalho, pedindo cedência de terreno para jazigo no 1.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Maria Luíza Pinto Viegas Teixeira Lopes, pedindo a cedência de terreno para construção de um jazigo no 2.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Valeriano Guimarãis Bessa, pedindo o abôno de vencimento.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Júlio Alves Crespo da Silva Ferreira, pedindo cedência de terreno para construção de jazigo no 2.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Manuel Francisco Fernandes, pedindo cedência de terreno para construção de um jazigo no 1.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

Da Firma Soeiros & Santos, pedindo que seja enviado a juízo o processo referente a terem sem licença executado diversas obras para a construção de um prédio na Avenida dos Defensores de Chaves.

Resolveu-se proceder nos têrmos do parecer do Sr. Advogado Síndico, a fl. 3 do processo 6.515 de 1918.

De Gustavo Augusto dos Santos, carpinteiro na oficina do Serviço de Limpeza e Regas, pedindo para ser transferido para fiscal dos Mercados, em virtude do seu estado de saúde não permitir que continue como carpinteiro na oficina do Serviço de Limpeza e Regas.

Indeferido.

De José Campos Gião, pedindo licença para colocar uma lápide de mármore no compartimento n.º 262 do jazigo municipal do 2.º Cemitério.

Indeferido.

De José Joaquim, varredor n.º 57 do 4.º Distrito, pedindo para ser transferido para o Serviço de Jardins, como trabalhador.

Indeferido nos têrmos da informação.

De Francisco Maria Lousa, operário jornaleiro, pedindo 15 dias de licença.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Pedro Ferreira de Sousa, pedindo para ser admitido ao serviço municipal.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Manuel Garcia Pereira, pedindo para ser admitido ao serviço municipal.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Francisco Pereira, pedindo para ser admitido ao serviço municipal.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Rosa Maria, pedindo licença para colocar uma mesa na via pública.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Augusto Martins, pedindo licença para permanecer com uma venda de fruta e hortaliças na Travessa do Algarve, à Junqueira.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De José Vicente Antunes, pedindo licença para ocupar a via pública junto ao seu depósito na Rua da Manutenção do Estado, J. V. A.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Feliciano Dias, proprietário do prédio em construção na Rua Barão de Sabrosa, pedindo dispensa de escada de salvação no referido prédio.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Joaquim Pimenteira, dono do prédio em construção na R. Barão de Sabrosa, pedindo dispensa de escada de salvação no dito prédio.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De R. M. Pinto da Silva, pedindo licença para estacionar com uma carroça de mão em frente do seu estabelecimento sito na Rua da Assunção, n.º 82, tornejando para a Rua do Arco do Bandeira, 145 a 151.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Manuel Catarino, dono do prédio sito na Rua de D. Estefânia, 75, pede que se lhe designe quais os números que pertencem às duas portas que existem anteriores àquele n.º 75.

Indeferido em vista da informação.

Da Nova Companhia Nacional de Moagem, arrendatária dum prédio construído de novo, do Alto dos Sete Moínhos, pedindo a numeração para o dito prédio.

Indeferido em vista da informação.

De José Alfredo de Melo, contínuo adido dos Serviços de Instrução Primária, em serviço na escola municipal n.º 11, pedindo a subvenção a que se referem os Decretos n.ºs 3.420, 4.056, 4.087 e 4.315.

Indeferido.

De Julieta Ramos, pedindo autorização para colocar um tabuleiro destinado à venda de refrescos e frutas no Largo de S. Vicente, à Guia.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

A sessão conforme se declarou noutra parte desta acta, foi encerrada por falta de número às 19 horas e 45 minutos.

—O—

32.ª

Sessão de 25 Julho de 1918

No dia 25 de Julho de 1918, pelas 17 horas e 15 minutos, nos Paços do Concelho, presentes os vogais: José Tavares de Araújo e Castro (Presidente), Vladimiro Contreiras, Arnaldo Redondo Adãis Bermudes, Sebastião Eugénio, Ezequiel Garcia, António José de Ávila Duro da Silva, Pedro Midosi Baúto, Abílio Raul Frazão, Frederico de Sousa Neto dos Santos Taveira e Francisco Mota Júnior, realizou-se a sessão ordinária dêste dia, da Comissão Administrativa do Município de Lisboa.

Faltaram a esta sessão os Srs. Dr. António Lino Neto, Dr. Carlos Barbosa, António Salvador da Costa, Dr. Eduardo Dario da Costa Cabral e Adelino Mendes.

Por mim, Joaquim Kopke, Chefe da Secretaria, foi lida a acta da sessão de 18 do corrente mês, a qual foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Mota Júnior usando da palavra declara que a Câmara Municipal de Lisboa deve entrar em caminho prático, fazendo alguma coisa com respeito a subsistências, a exemplo do que sucedia com a Câmara Municipal do Pôrto e de Coimbra. No pelouro a seu cargo, que é o dos Matadouros, alguma coisa se podia fazer no sentido de desenvolver a venda de carnes aos munícipes e em melhores condições quanto ao preço. Conclue dizendo que não fazia mais considerações por não se encontrar presente o vogal do Pelouro das Subsistências.

O Sr. Sebastião Eugénio folga em ver que se voltava a tratar da questão das subsistências pois era assim que se conseguiria a Câmara fazer-se ouvir pelas entidades de quem dependia a resolução de tão importante problema. A Comissão Administrativa, de que fazia parte, êle orador, tinha-se ocupado da questão das subsistências e aprovado uma proposta do Sr. João Pereira da Rosa, sôbre a pesca e um projecto do Sr. Dr. Lino Neto, documentos que, por cópia, tinham sido remetidos ao Ministério das Subsistências, onde jazeram no esqueci-

mento. A pessoa a cargo da qual actualmente estava a questão das subsistências já estivera estudando o assunto e alguma coisa era de esperar que se fizesse, no sentido alvitrado pela Câmara, no respeitante à questão da pesca e venda de peixe. Não seria em absoluto o que se pretendia, mas, enfim, conseguir-se-ia ver vendido o peixe em melhores condições aos munícipes e isso já era motivo para a Comissão Administrativa se congratular.

O Sr. Adãis Bermudes pede a palavra e sendo-lhe concedida, declara que na sessão anterior não assistira ao comêço da discussão sôbre a centralização do Serviço de Instrução e no final dela, que se encerrara por falta de número, não chegara a enviar para a mesa a proposta que formulara verbalmente. O orador lê e envia para a mesa a proposta do teor seguinte:

«Proponho que esta Comissão Administrativa represente ao Parlamento reivindicando para a Câmara Municipal de Lisboa a administração dos serviços de ensino primário na Capital, transferidos para o Estado pelo Decreto com fôrça de Lei de 12 do corrente mês (4.594).»

Continuando no uso da palavra o Sr. Adãis Bermudes diz que fazia a devida justiça às boas intenções, à competência, iniciativa e patriotismo do ilustre Ministro da Instrução, mas o primeiro Município do país não podia deixar de reclamar contra o cerceamento de uma das suas mais nobres atribuïções, à qual tem consagrado o maior desvêlo. A resolução do Govêrno de centralizar o ensino elementar não se inspirou, certamente, num critério pedagógico, porque êsse ensino, que devia variar para cada região não se compadecia com a uniformidade do progresso, de métodos e de processos de ensino centralizado. Menos se justifica, ainda, sob o ponto de vista administrativo, no que respeitava à Câmara Municipal de Lisboa. Se o Govêrno estava convencido de que algumas câmaras municipais não dispunham de recursos financeiros, de competência especial, ou mesmo de suficiente zêlo para que lhes pudesse ser confiada sem inconveniente, a sagrada causa do ensino popular, o Govêrno tinha de reconhecer lealmente que isso se não dava com a Câmara de Lisboa, como se podia provar com a eloqüência irrefutível dos números. Quando os Serviços da Instrução Primária passaram da Câmara para o Estado, em 1892, o orçamento dêsses serviços era de 90 contos. Quando em 1913, isto é, 21 anos depois, êsse serviço voltou para a Câmara, o orçamento estava em 240 contos, isto é, tinha aumentado menos de 7 contos por ano. Depois que a Câmara Municipal de Lisboa reassumiu a gerência e a administração dos serviços do ensino primário, neste período de 5 anos as despesas com a Instrução elevaram-se a mais de 30 contos, sendo actualmente esta despesa orçada em 540 contos, nos quais está incluída a verba de 120 contos anuais, para a construção de edifícios próprios destinados à instalação das escolas primárias da Capital. Isto

correspondia a um aumento anual da dotação dêsses serviços, quási dez vezes superior ao que fôra concedido pelo Estado, durante o período da sua gerência, o que dispensava mais comentários. Vê-se pois, que a Câmara de Lisboa para melhorar os serviços da Instrução do povo, não hesitou em impor aos munícipes pesados sacrifícios, arrostando, com o desagrado dos sacrificados. E era agora, depois de obtidos os recursos necessários para o honroso desempenho da sua missão, que o Govêrno se lembrava de chamar a si êsse ensino que, em tôda a parte é atribuïção dos municípios. Mas não era só isso que concitava as reclamações da Câmara. De facto, a Comissão Administrativa dispunha-se a dar ao ensino elementar o carácter que êle deve assumir num tão importante centro industrial e comercial, como é Lisboa, completando a Instrução Primária das classes populares com o ensino doméstico para as pequenas, com a da aprendizagem profissional para os rapazes e com o ensino nocturno para os adultos, e nesse sentido estavam sendo elaborados os projectos dos novos edifícios escolares, na repartição competente. Todos estes esforços e boa vontade ficarão inutilizados, diz o orador, se o Govêrno persistir em manter a sua resolução no que respeita ao ensino na capital; mas o orador confia na isenção e largueza de vistas do esclarecido Ministro da Instrução, em que êle será o primeiro a reconhecer a justiça das reclamações desta Câmara Municipal e a concordar que se abra para ela uma justificada excepção, que se podia estender, sem favor e antes com justiça e vantagens, a outros municípios do País.

A proposta do Sr. Adãis Bermudes é admitida e submetida à discussão juntamente com a do Sr. Dr. Costa Cabral.

O Sr. Mota Júnior declara ter votado, embora com relutância, o aumento das percentagens sôbre as contribuïções directas do Estado, por ser a receita a obter, destinada ao desenvolvimento da Instrução Primária, em Lisboa. Se soubesse que pouco depois tal serviço deveria ser tirado à Câmara, não teria ido sacrificar os munícipes.

O Sr. Duro da Silva diz discordar das propostas apresentadas. O decreto que centralizava o Serviço de Instrução Primária tirava conseqüentemente tal serviço às Câmaras Municipais. Não sabia se aquêle serviço ficaria melhor ou pior administrado no Ministério da Instrução do que nas Câmaras Municipais, o que sabia era que o Govêrno queria ficar com tôda a responsabilidade que lhe coubesse pela forma como tal serviço viesse a ficar reorganizado e fôsse administrado e assim ficavam as Câmaras sem a responsabilidade e ao mesmo tempo a Câmara Municipal de Lisboa ficaria sem um pesado encargo para os seus cofres pois não obstante os impostos serem agravados, ela tinha um *déficit* anual de 90 contos devido à instrução. Conclue declarando que não se ocupava do assunto sob o ponto de vista pedagógico mas apenas sob o administrativo.

O Sr. Adãis Bermudes esclarece que o *déficit* de 90 contos era antes de obtida a receita com o aumento das percentagens sôbre as contribuïções directas do Estado. Com essa receita não só se cobriria o *déficit* como se melhorava o Serviço de Instrução. Ainda o orador aprecia o assunto debaixo do ponto de vista moral, declarando que o serviço ia para o Govêrno mas os encargos ficavam.

O Sr. Sebastião Eugénio declara que dava o seu voto às propostas apresentadas visto os esclarecimentos apresentados pelo Sr. Adãis Bermudes.

O Sr. Presidente Araújo e Castro esclarece que as percentagens referidas eram cobradas pelo Estado e entregues às Câmaras e que passando a Instrução para o Govêrno o Estado ficaria com elas para ocorrer às despesas a fazer com o Serviço da Instrução.

Como mais nenhum Sr. Vogal se encontre inscrito, o presidente submete à votação a proposta do Sr. Dr. Costa Cabral com a do Sr. Adãis Bermudes considerando esta como aditamento àquela.

A proposta do Sr. Dr. Costa Cabral com o aditamento do Sr. Adãis Bermudes é aprovada por maioria.

O Sr. Presidente em nome do Sr. Dr. Costa Cabral, que não pudera assistir a esta sessão, apresenta a proposta seguinte:

«Considerando que para o lugar vago na escola do sexo masculino da Charneca foi aberto concurso documental por anúncio publicado no *Diário do Govêrno* n.º 51, 3.ª Série, de 2 de Março último;

Considerando que em obediência ao preceituado no art. 14.º do Decreto 2.080, a nomeação deve ser feita pela Câmara no prazo de 15 dias, após a recepção do processo do concurso, enviado pela Inspecção Escolar.

Considerando que, não obstante estar publicado um Decreto transferindo para o Estado as atribuïções da Câmara, êsse diplôma ainda não está regulamentado;

Considerando que tratando-se de um processo pendente deverá êle seguir pela Câmara até final;

Proponho:

Que seja nomeado para a escola n.º 65 (Charneca) António Bernardo Pinto da Silva, primeiro classificado na proposta graduada, organizada pela Inspecção da Circunscrição Escolar do Sul.»

Admitida e submetida à votação é aprovada por unanimidade a proposta supratranscrita.

A Comissão Administrativa resolveu que se puzesse em execução o Regulamento dos Cemitérios Municipais, apresentado pelo Sr. Augusto Machado dos Santos em sessão de 11 de Abril do corrente ano, e aprovado em sessão de 16 de Maio último, visto já ter tal regulamento o *referendum* das Juntas de Freguesia e bem assim que se publicasse o respectivo edital.

Lê-se um ofício firmado pelo capitão Sr. Eurico Cameira, Secretário do Ex.mo Sr. Presidente da República, comunicando que em 23 de Junho último, passando na Avenida da República o Chefe do Estado um empregado do Serviço de Regas o havia molhado bastante.

Junto a êste ofício encontram-se, constituindo processo, e enviadas pelo Serviço de Limpeza e Regas uma participação do 14.º Distrito, datada de 23 de Junho último e a informação da respectiva divisão, de 25 do mesmo mês, dizendo-se no primeiro dos referidos documentos que o varredor n.º 4.811/182, João Marques Martins, na Avenida da República atingira com uns pingos de água levados pelo vento o Chefe do Estado que se fazia transportar para ali em automóvel; e o segundo que o automóvel que conduzia S. Ex.ª o Sr. Presidente da República avançara pela rectaguarda do dito jornaleiro e que êste ao vê-lo passar junto de si desviara a agulheta mas o vento impelira algumas gotas de água que se espalharam sôbre o veículo.

O Vogal Sr. Ezequiel Garcia declara que o empregado em questão fôra repreendido e aos chefes de serviço fôra dito para que os seus empregados fôssem cuidadosos nos serviços a seu cargo.

A Comissão Administrativa resolveu que se oficiasse comunicando o castigo referido pelo vogal do respectivo pelouro.

O Sr. Presidente declarou que nem tôdas as Juntas de Freguesia tinham enviado o seu voto àcêrca das posturas últimamente votadas, e por conseqüência propunha que a abertura do Cofre Municipal para a cobrança das contribuïções municipais fôsse adiada para o dia 15 do próximo mês de Agôsto ,data em que as Juntas que não tenham respondido são já consideradas por lei como dando a sua aprovação.

Admitida e submetida à votação foi a proposta da Presidência aprovada por unanimidade.

A 3.ª Repartição em seu ofício n.º 7.834, de 25 do corrente mês, comunica que para poder lavrar-se a escritura com Vicente, Valinhas & Lena, a respeito da construção do bairro aprovado pela Câmara, em sessão de 18 do corrente mês, era necessário determinar o terreno que tinha de ser cedido ao Município e que vinha a ser a quarta parte dos terrenos marginais aos arruamentos.

O Vogal Sr. Abílio Raul Frazão sôbre o assunto apresenta o parecer seguinte:

«Conhecido o terreno cedido à Ex.ma Câmara e estando nas condições de terreno de *valor médio*, não obstante a sua superfície ter 3.478m², entendo que para ser lavrada a escritura com Vicente, Valinhas & Lena, para a construção do bairro na Quinta do Desembargador, aprovado em sessão de 18 do corrente, pagando a firma, no acto da escritura, os 22 metros que faltam para completar a superfície de

3.500$^{m^2}$ que representam a quarta parte da totalidade do terreno, pagamento feito à razão de seis escudos por metro quadrado.»

A Comissão Administrativa por unanimidade aprovou o supratranscrito parecer do Sr. Abílio Frazão.

É lido um ofício do Chefe do Estado Maior do Corpo Expedicionário Português, datado de 23 do corrente mês, comunicando ter-se realizado naquele dia o desembarque dos doentes e repatriados que vieram a bordo do *Gil Eanes*, e que mais uma vez as prestimosas corporações dos Bombeiros Municipais e Divisão Auxiliar de Bombeiros Voluntários compareceram e rogando a transmissão ao engenheiro Sr. Frederico dos Santos Taveira e a todo o pessoal que sob as suas ordens e debaixo do comando do zeloso Chefe de Secção Sr. João Pedroso, auxiliara o desembarque, dos seus agradecimentos pelo cuidado e prontidão com que foram transportados os referidos doentes e repatriados.

A Comissão Administrativa ficou inteirada resolvendo dar-se conhecimento.

Pelo Sr. Sebastião Eugénio é lida e enviada para a mesa, depois de largamente justificada, a proposta seguinte:

Considerando que, na sessão de 10 de Maio, foi aprovado, que pela Repartição respectiva, fôsse elaborado o orçamento para a construção dum barracão na margem sul do Tejo, em frente das rampas que dão acesso ao Mercado 24 de Julho;

Considerando, que a cobrança do imposto sanitário de um real por cada quilo de peixe, que é descarregado nas citadas rampas e bem assim, a aplicação da postura de 4 de Novembro de 1887, não podem ser exequíveis senão só depois de construído o mencionado barracão;

Proponho e a Câmara resolve:

1.° — Mandar construir imediatamente o barracão no local acima designado, segundo o orçamento feito, cuja importância é de 9.500$00.

2.°—Que, construído o barracão, se dê simultaneamente execução às posturas do imposto sanitário sôbre o peixe descarregado nas rampas citadas e da de 4 de Novembro de 1887.

3.° — Que se oficie à Direcção da Exploração do Pôrto de Lisboa, demonstrando-lhe que o consentimento, nos seus terrenos, da salga e congelação do peixe, dá como conseqüência, não só o não recebimento de receitas que legìtimamente pertencem à Câmara, como é contrário ao espírito da referida postura.

Admitida e submetida à votação foi a supratranscrita proposta aprovada por unanimidade.

É lido um requerimento de José da Silva pedindo para fazer no seu prédio situado na Travessa do Calhariz, n.^{os} 43 a 47, freguesia de Benfica, as alterações que insere no projecto que junta em duplicado.

O Sr. Adãis Bermudes usando da palavra sôbre o assunto, lê e envia para a mesa a proposta do teor seguinte:

«Tendo em vista o requerimento em que José da Silva pede a aprovação de um projecto de modificações no seu prédio sito na Estrada do Calhariz de Benfica, tornejando para a travessa do mesmo nome;

Considerando que a maior parte do dito prédio está compreendida nos alinhamentos, aprovados em 20 de Janeiro de 1916, destinado ao alargamento da referida estrada;

Considerando que não há vantagem para o requerente, nem para a Câmara em consentir-se benfeitorias num prédio condenado a ser encorporado em breve, na via pública, pela urgente necessidade do alargamento daquela estrada;

Proponho que se proceda à expropriação urgente do referido prédio, devendo a 3.ª Repartição organizar o respectivo processo, liquidando-se a indemnização pela verba competentemente inscrita no orçamento».

Admitida e submetida à votação, é a proposta supra aprovada e conseqüentemente indeferido o requerimento a que ela se refere.

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal referente ao período decorrido de 18 a 24 do corrente mês, o qual acusa a receita de 77.769$06 e a despesa de 61.021$27, donde resulta um saldo de 16.747$79 estando incluídos nesta importância 15.243$37 de ordens interinas, que com a importância depositada de 2.102$90 perfaz 18.850$69.

Foi aprovada a despesa de Esc. 117.864$72 representada pelas ordens de pagamento n.os 3.920 a 4.130.

Requerimentos

Obtiveram os despachos adiante indicados, os seguintes:

Obras diversas:

Carvalho Pereira & Magalhãis, Ltd.ª, demolição de um armazém para construção de fábrica na Rua Maury, em Alcântara; F. H. de Oliveira & C.ª, Ltd.ª, abrir e encher cavoucos na Rua 24 de Julho; Pio Barral Marques, construção de casa no seu terreno sito na Rua Saraiva Lima; Casimiro Benard, obras diversas no seu prédito sito na Rua da Procissão, 139; Joaquim Nunes da Silva, construção de uma garagem no seu terreno sito na Avenida Luiz Bivar; José Gonçalves Vaz, obras diversas na quinta do Souto, Rua Mariano Carvalho; Manuel Catarino Júnior, alterações no seu prédio sito na Rua

Bernardo Lima; Cooperativa Industrial Social, alterações na sua propriedade sita na Calçada de Santos, 9 a 77; José Júlio Leite Laje, alterações no seu prédio sito na Rua Pedro Nunes, 17.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Tabuletas, letreiros e vitrinas

António Garcia Tavares de Moura, colocação de tabuleta no seu estabelecimento sito na Rua Martim Moniz, 13 (à Guia); Manuel Barbosa, tabuleta e vitrinas no estabelecimento sito na Rua de Santa Marta, 178 e 180; Francisco C. Barbosa, pintar letreiro no seu estabelecimento, Largo do Calvário, 8; Júlio Ferreira Morais, colocar tabuleta no estabelecimento na Rua Morais Soares, 176; R. Potau, Ltd.ª, pintar letreiro na fábrica sita na Rua Neves Piedade; António Vieira, colocar tabuleta na oficina sita na Avenida das Côrtes, 5 e 7; António Marques Monteiro e outro, pintar letreiro na oficina sita na Rua Rodrigues Sampaio, 3 a 5; Teixeira & Mendonça, Ltd.ª, colocar tabuleta no 1.º andar, 6, da Travessa de S. Domingos, 5.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Assuntos diversos

De João Nicolau dos Santos, proprietário da leitaria «Chic», sita na Praça dos Restauradores, 2, pedindo licença para colocar no passeio fronteiro ao seu estabelecimento 30 mesas pequenas e respectivas cadeiras, como colocar lâmpadas eléctricas nas árvores para iluminação do recinto, e bem assim instalar no mesmo local um quiosque.

Deferido sob condições das instalações serem feitas conformemente à fiscalização e regulamentação da 4.ª Repartição.

Dos (aa) Moradores na Avenida de Berne, pedindo a conclusão da mesma avenida na parte que fica entre o Largo do Rêgo e a Estrada de Palhavã.

Deferido nos têrmos do parecer do Vogal do pelouro respectivo.

De Mário Peixoto Basto, pedindo 30 dias de licença com vencimento.

Deferido nos têrmos da informação.

De Agostinho dos Santos, pedindo 90 dias de licença sem vencimento.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Artur Júlio Machado, desenhador de 1.ª classe, pedindo que lhe seja prorrogada a licença por mais 30 dias.

Deferido em vista do parecer do Vogal respectivo.

De António Pereira da Fonseca, medidor da 3.ª Repartição, pedindo 30 dias de licença com vencimento.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De António Lameira Buéri, desenhador da 3.ª Repartição, pedindo 30 dias de licença com vencimento.

Deferido nos têrmos da informação.

De José Ribeiro Pinto, carroceiro n.º 16 da Estação Ocidental, pedindo para ser presente à Junta Médica.

Arquive-se o processo em vista de ter passado a oportunidade.

De António Lopes dos Santos, pedindo para que lhe seja fornecida água para a sua fábrica sita na Quintinha, Olivais.

Deferido.

Das Companhias Reünidas de Gás e Electricidade, pedindo licença para estabelecerem um ramal eléctrico, para fornecimento de energia à fábrica de Matos & Bastos, situada no Largo do Campo Pequeno, 3.

Deferido.

Dos (aa) Comerciantes da Rua da Conceição, pedindo iluminação para a Rua dos Retroseiros.

Recomende-se o assunto à apreciação da Companhia.

De António Augusto dos Santos, Inspector dos Matadouros, pedindo licença de 30 dias.

Deferido.

De Júlio da Silva Costa, medidor contratado da 3.ª Repartição, pedindo 30 dias de licença com vencimento.

Deferido nos têrmos da informação.

De António Eduardo Vieira da Silva, 1.º Oficial-Chefe da 2.ª Repartição, pedindo 30 dias de licença com vencimento.

Deferido nos têrmos legais.

De Leopoldo O'Donnell, alterações no projecto de obras no salão Olímpia.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Manuel Esteves, colocação de um tôldo no seu estabelecimento sito na Calçada do Ferregial, 1.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Henrique de Sousa Navarro, escriturário contratado na 3.ª Repartição, pedindo licença de 30 dias com vencimento.

Deferido nos têrmos da informação.

De Miguel Pereira, pedindo licença para ocupar a via pública junto à sua propriedade em construção na Avenida Miguel Bombarda.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

Da Companhia Frigorífica Portuguesa, pedindo autorização para estacionar na via pública com uma carroça de mão no Largo da Boa Hora, 2.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Higino da Conceição Pimentel de Almeida Lopes, 2.º Oficial em exercício na Secretaria do Corpo de Bombeiros Municipais de Lisboa, pedindo licença de 30 dias com vencimento.

Deferido nos têrmos requeridos.

De Jorge Sobral, pedindo para lhe ser cedida uma porção de terreno à beira do Tejo entre o Cais do Sodré e a Ribeira Nova, para depósito de lenhas, conforme foi concedido à Parceria dos Vapores Lisbonenses.

Indeferido em vista da informação.

Da Parceria dos Vapores Lisbonenses, pedindo para ocupar mais uma faixa de terreno municipal anexo ao que já ocupa.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Joaquim Felipe Antunes, pedindo licença para ocupar a via pública com uma cadeira de engraxador, no Largo de S. Domingos, junto ao Teatro Nacional, do lado Norte.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, eram 19 horas.

33.ª

Sessão de 1 de Agôsto de 1918

No dia 1 de Agôsto de 1918, pelas 17 horas e 20 minutos, nos Paços do Concelho, presentes os vogais: José Tavares de Araújo e Castro (Presidente), Vladimiro Contreiras, Sebastião Eugénio, Francisco Mota Júnior, Abílio Raul Frazão, Frederico Joaquim de Sousa Neto dos Santos Taveira, António José de Ávila Duro da Silva, Pedro Midosi Baúto, Arnaldo Redondo Adãis Bermudes, realizou-se a sessão ordinária dêste dia, da Comissão Administrativa do Município de Lisboa.

Faltaram a esta sessão os Srs.: Ezequiel Garcia, António Salvador da Costa, Dr. António Lino Neto, Dr. Carlos Barbosa, Dr. Eduardo Dário da Costa Cabral e Adelino Mendes.

Por mim, Joaquim Kopke, Chefe da Secretaria, foi lida a acta da sessão de 25 de Julho findo, a qual foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Adãis Bermudes informa que tendo procurado com o Sr. Vogal do Pelouro da Instrução, o Secretário de Estado de Instrução Pública, a-fim-de se trocarem impressões sôbre o Decreto que estabelecera a centralização do ensino primário, aquele senhor justificara que, aquele diploma obedecia mais do que ao seu critério pessoal sôbre a centralização à imperiosa necessidade de se providenciar sôbre a lamentável situação dos serviços do ensino primário em todo o país.

Os vogais da Comissão Administrativa fizeram ver ao Sr. Secretário de Estado os esforços e a dedicação da Câmara pelo ensino popular e os sacrifícios que ainda recentemente tinha imposto aos munícipes para elevar à importante verba de 540 contos o orçamento do ensino primário na Capital, ficando de se procurar estabelecer uma plataforma de entendimento em que sejam devidamente atendidos os interêsses do ensino e as reclamações desta Câmara Municipal.

O Sr. Vladimiro Contreiras diz ter presente um relatório elaborado pelo Chefe da 24.ª Esquadra, instalada no edifício dos Paços do Concelho, José Marcelino Aleixo, no qual se expõe desenvolvidamente os serviços executados durante o ano económico de 1917-1918 pelas guardas sob as suas ordens, trabalho pelo qual se verifica que a receita que no referido ano se obteve com o pagamento de multas por infracções de posturas e regulamentos municipais, foi superior a 17 contos e excedeu as obtidas nos anos anteriores, isto devido à acção que o referido Chefe manteve no cumprimento dos seus deveres profissionais e ao zêlo dos guardas que sob a suas ordens trabalham. Conclue o orador por propor: que ao Chefe da 24.ª Esquadra fôsse arbitrada uma gratificação de 150$00; aos 4 cabos existentes com menos de seis meses de serviço em 30 de Junho último, 20$00 a cada um; a 4 cabos que deixaram o serviço, também 20$00 a cada um, e aos 50 guardas com mais de seis meses de serviço em 30 de Junho último, 40$00 a cada um.

Admitida e submetida à votação foi a proposta do Sr. Contreiras aprovada por unanimidade.

Pelo Sr. Abílio Frazão foi apresentada a proposta seguinte:

«Concordando com a informação da respectiva repartição no que diz respeito às habilitações de Maria Margarida Anacleto, filha do empregado Municipal Francisco Anacleto, proponho a sua admissão como dactilógrafa.»

Admitida e submetida à votação, foi esta proposta aprovada por unanimidade e conseqüentemente e nos seus têrmos deferido o requerimento em que o contínuo da 3.ª Repartição, Francisco Anacleto, pedia a nomeação de sua filha como empregada municipal.

O Sr. Adãis Bermudes em nome do Sr. Dr. Costa Cabral que não poude assistir à sessão, apresenta a proposta seguinte:

«Tendo a professora da Escola n.º 7, Ilda Isabel da Câmara Ferreira da Silva, requerido a sua passagem à inactividade, a contar de 17 de Junho último, por não poder, por motivo de doença comprovada, desempenhar as funções do seu cargo; e

Considerando que a junta médica, a que foi submetida em 11 de Julho, é de parecer que precisa de dois meses para uma cura de repouso;

Considerando que a citada professora se acha ao abrigo do disposto no § 2.º do art.º 26.º do Decreto 2.080.

Proponho:

Que o requerimento da professora Ilda Isabel da Câmara Ferreira da Silva, seja deferido passando-a à inactividade por dois meses, a contar de 17 de Junho último».

Admitida e submetida à votação, é a proposta supra transcrita aprovada e conseqüentemente deferido o requerimento a que ela se refere.

Pelo mesmo vogal é também apresentada em nome do Sr. Dr. Costa Cabral, a proposta do teor seguinte:

«Sendo das atribuïções das Câmaras Municipais a transferência dos professores primários (N.º 5 do art. 64.º do Decreto de 25 de Maio de 1911); e

Pretendendo a sua transferência recíproca os professores Jaime Rodolfo Ferreira, da Escola n.º 68 e João Antunes Dias, da Escola n.º 8,

Proponho:

Que o professor Jaime Rodolfo Ferreira seja transferido do Escola n.º 68 para a n.º 8.

Que o professor João Antunes Dias seja transferido da Escola n.º 8 para a n.º 68».

Também foi esta proposta admitida e submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade.

«Proponho para servente da 2.ª Repartição da Câmara Municipal, José dos Santos Ribeiro, na vaga deixada por um empregado da mesma categoria, destacado para outro serviço dela dependente.»

Admitida e submetida à votação foi aprovada a proposta por unanimidade.

O Sr. Abílio Frazão lê e envia para a mesa a proposta seguinte:

«Proponho que com a maior urgência, a Câmara novamente intime o Sr. Marquês de Castelo Melhor, a demolir o resto do muro de suporte da sua propriedade situada entre as Escadinhas da Saúde e a Rua das Fontaínhas.

Fazer a reconstrução do muro e mais ràpidamente a remoção das terras que pejam o Beco do Cascalho, entulho que se encontra transformado em sentina, tanto mais que o local não é policiado, dando lugar a que se pratiquem actos contra a moral e ao mesmo tempo permitir que a imprensa se veja obrigada, como há dias, a fazer referências desagradáveis a esta Câmara apodando-a de desleixada.

Esta minha proposta vem em reforço do despacho datado de 18 de Abril do corrente ano, do vereador meu antecessor, senhor Emídio Rebelo que intimava o proprietário a fazer a reconstrução imediata do muro.

A Lei de 16 de Julho de 1863, manda à Câmara que os proprietários sejam intimados a demolir os muros ou construções que amea-

cem ruína, com perigo para a segurança pública, a remover os entulhos, desobstruindo, portanto, a via pública e a Repartição competente seguir nas intimações os têrmos daquela Lei.

Se no prazo determinado por lei, o proprietário mais uma vez não observar o cumprimento da intimação, entendo que a Câmara mande fazer logo de seguida a êsse terminus de prazo todos os trabalhos precisos, tomando conta dos materiais, vendendo-os e se o produto da venda não chegar para satisfazer tôda a despesa feita, o que faltar junta-se mais à importância de (145$32) cento e quarenta cinco escudos e trinta e dois centavos, despesa que esta Câmara já fêz pela remoção do entulho que existiu nas escadinhas da Saúde e do Beco do Cascalho, proveniente de uma parte do desmoronamento dos muros.

O não pagamento da sua dívida, em um prazo determinado por esta Câmara, dá à Câmara o direito de o demandar. (Opinião do Ex.mo Sr. Dr. Alves de Sá).»

Admitida e submetida à votação é aprovada por unanimidade a supratranscrita proposta.

É lido o seguinte ofício da 2.ª Repartição, com o n.º 141 e datado de 15 de Março último:

«Cumpre-me informar V. Ex.ª de que o rendimento das linhas da Nova Companhia dos Ascensores Mecânicos, durante o ano de 1917, foi o seguinte:

Linha de Santo André	9.430$05
Linha da Estrêla	58.799$64
Linha da Glória	27.737$16
Linha do Lavra	6.720$66
	102.687$51
Bilhetes pessoais	192$00
Total	102.879$51

Deduzindo:

A importância que da receita da linha de Santo André foi transferida para a Companhia dos Carris de Ferro	309$40
	102.570$11

Êste rendimento foi, em 1916, de 86.838$96, havendo, portanto, um excesso de 15.731$15.

Sendo de 8 % a percentagem a que a Câmara tem direito, segundo o respectivo contrato, a importância que a Câmara cobrou foi de 8.205$60.

No cofre da Câmara entraram mais as seguintes quantias:

Para fiscalização	900$00
De licenças dos Carros	450$00
	1.350$00

Constitue ainda receita da Câmara a importância das obras de calçada feitas em virtude das mesmas linhas.

A Companhia dos Ascensores Mecânicos, como também a dos Carris de Ferro e a do Gás, têm-se negado a pagar a importância resultante dessas obras, alegando que não aceitam a elevação do preço feito pela Vereação, que terminou o seu mandato em 31 de Dezembro último.

Segundo os actuais preços ou taxas, a importância das obras de calçada, por que se acha debitada a referida Companhia é de 625$80.

Ainda a percentagem que compete à Câmara poderia ser superior, se, porventura, nos carros da Companhia dos Ascensores houvesse a afixação de anúncios, como se pratica nos da Companhia dos Carris de Ferro. Ignoro a razão, conjecturando, porém, que o facto de ter a Câmara participação no rendimento da afixação dos anúncios, o que se não dá com os que são afixados nos carros da Companhia dos Carris de Ferro, é que será a causa de tal procedimento.

Finalmente, informarei V. Ex.ª de que o Elevador da Bica continua a não estar em exploração.»

A Comissão Administrativa ficou inteirada.

O Sr. Vladimiro Contreiras diz que desde 17 de Novembro de 1917 que se encontrava pendente do estudo da Câmara um requerimento dos empregados das Administrações dos Bairros pedindo uma subvenção extraordinária, como tinha sido concedida a outros empregados dos Estado ou dos Municípios, documento que dera origem aos processos n.os 7.785, 7.297 e 9.009. Constavam dos referidos processos pareceres do Sr. Advogado Síndico em que se frisava o facto de não haver nas leis publicadas ou nas deliberações tomadas, nada que obrigasse a Câmara a conceder ou deixar de conceder subvenções. Tinham os referidos empregados, diz o orador, todo o direito a serem atendidos, e por isso propunha que a subvenção de 15$00 mensais fôsse concedida a todo o pessoal das administrações dos bairros.

Admitida e submetida à votação foi esta proposta aprovada por unanimidade.

O Vogal Sr. Sebastião Eugénio apresenta a moção do teor seguinte:

«Atendendo a que, a Caixa de Reformas, pensões, socorros e medicamentos dos operários municipais, tal como está organizada, se no presente tem equilibrado as despesas com as receitas, devido em parte ao zêlo e inteligência do funcionário da Câmara, Alberto Pereira Dias;

Atendendo a que, dada a forma como está presentemente organizada a Caixa, não poderá no futuro corresponder ao fim para que foi destinada, não só pelo alargamento das despesas a fazer com reformas, pensões, medicamentos, etc., como pela diminuïção das receitas que constituem a sua existência;

Atendendo a que, pelos factos expostos, se torna necessário e urgente a reforma da mesma, para no futuro garantir o seu estado financeiro, promover o seu desenvolvimento, de modo a aliviar o cofre municipal e dar mais regalias aos seus filiados;

Proponho e a Câmara resolve, que, seja nomeada uma comissão, composta dos Srs. Diogo Peres, Constâncio de Oliveira, Alberto Pereira Dias, Joaquim Rodrigues, Manuel da Costa, Ezequiel Garcia e Sebastião Eugénio, que ficará incumbida:

1.º — Estudar a reforma dos estatutos e seus regulamentos, em bases que garantam a sua estabilidade, com garantias mútuas para a Caixa e seus filiados.

2.º — Estudar as bases dum empréstimo, que será destinado à construção de casas baratas e ao estabelecimento de armazéns de víveres, destinando-se uma e outra coisa aos operários municipais e revertendo todos os seus lucros para o fundo da Caixa.

3.º — Uma vez concluídos os estudos da Comissão, a Câmara se pronuncie imediatamente sôbre o seu resultado, dando-lhe ou não a sua aprovação.»

O Sr. Adãis Bermudes usando da palavra propõe, como aditamento à moção do Sr. Sebastião Eugénio, que à Comissão nela indicada seja agregado o Chefe da 4.ª Repartição, visto aquela Comissão ter de tratar do estudo da construção de casas baratas.

A moção do Sr. Sebastião Eugénio, com o aditamento do Sr. Adãis Bermudes, é aprovada por unanimidade.

Lê-se um requerimento em que Artur Manuel Rato, arquitecto do quadro da 4.ª Repartição desta Câmara, pede, em vista de necessitar dedicar a sua atenção ao desenvolvimento de uma emprêsa industrial e não poder, por êsse facto, atender com a necessária assiduïdade aos serviços a seu cargo, que seja autorizado a ausentar-se com licença ilimitada, nos têrmos e a exemplo do que sucede no Ministério do Comércio, segundo a organização aprovada por Decreto de 24 de Outubro de 1901.

O Sr. Adãis Bermudes diz tratar-se de um funcionário distintíssimo que necessitando ausentar-se do serviço pede licença ilimitada. Acha justo o pedido e entende que o seu deferimento se impõe visto que dali não resulta prejuízo algum para o Cofre Municipal por isso que o funcionário durante o tempo que estiver ausente não percebe vencimento algum. Era preferível conceder a licença aos empregados, sem vencimento, de que êles ocuparem-se de serviços estranhos à Câ-

mara, prejudicando estes. O inconveniente que podia haver era o empregado quando voltasse mais tarde a assumir as suas funções encontrar-se impossibilitado para trabalhar. Para evitar êsse inconveniente propunha que aos funcionários municipais se concedessem licenças ilimitadas sem vencimento, quando êles as solicitassem, mas fixando a readmissão ao serviço dependente de inspecção médica que os considerasse em condições de poderem trabalhar e da existência de vaga correspondente à sua categoria.

O Sr. Frederico Taveira também declara achar justo o pedido e entendendo que êle deve ser deferido, mas constituindo tal resolução doutrina para o futuro.

Admitida e submetida à votação foi a proposta do Sr. Adãis Bermudes aprovada por unanimidade e no sentido dela deferido o requerimento do funcionário Artur Manuel Rato.

É lido um ofício da Direcção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Lisbonenses, apresentando o seu mais enérgico protesto contra a forma pouco delicada e mesmo agressiva como pela polícia cívica nos incêndios, têm sido ùltimamente tratados alguns voluntários, não querendo aquela polícia reconhecer a legalidade dos bilhetes de identidade e pedindo que se oficie ao Comandante da Polícia para que se digne ordenar que respeitem tais bilhetes. Junto a êste ofício encontra-se um outro da mesma Direcção remetendo cópias de ofícios que o Comandante da corporação, Sr. Guilherme Saraiva Maia, dirigira em 14 do corrente ao Comandante da Divisão Auxiliar, referente a uns incidentes que se deram em incêndios com o pessoal superior do Corpo de Bombeiros.

A Comissão Administrativa resolveu que aquêles documentos se juntassem ao processo do inquérito ao Corpo de Bombeiros Municipais, para a devida apreciação.

Lê-se um ofício da Junta de Freguesia de Camões convidando a Comissão Administrativa a fazer-se representar na festa da inauguração de uma cozinha para os pobres da Freguesia Civil de Camões, acto a que assiste o Sr. Presidente da República e solicitando plantas e bandeiras para ornamentação do local.

A Comissão Administrativa resolveu fazer-se representar pelo vogal Sr. Duro da Silva e conceder as plantas e bandeiras disponíveis.

A Comissão Administrativa resolve não conceder licenças por motivo de doença, sem que os requerentes sejam inspeccionados pela Junta Médica Municipal.

O Sr. Presidente comunica terem já o *referendum* das Juntas de Freguesia a proposta apresentada pelo Sr. Sebastião Eugénio em sessão de 10 de Maio do corrente ano e na mesma sessão aprovada, substituindo a tabela de aluguer de diversos objectos e de terrado,

de entrada do peixe e de arrecadação de partilhas no Mercado 24 de Julho; a proposta do Sr. Augusto Machado dos Santos, apresentada e aprovada em sessão de Abril último, àcêrca do policiamento nocturno do 1.º e 2.º Cemitérios e dos impostos municipais a lançar sôbre jazigos e mausoléus a construir e sôbre caixas com corôas ou quaisquer outras recordações, colocadas em covais ou na extremidade de jazigos; a proposta do Sr. Sebastião Eugénio apresentada e aprovada em sessão de 10 de Maio último, com a tabela das taxas a cobrar nos Lavadouros Municipais.

A Comissão Administrativa resolveu que se publicassem e se puzessem em execução as referidas propostas.

O Sr. Sebastião Eugénio justifica largamente a seguinte proposta que envia para a mesa:

«Proponho a nomeação duma Comissão composta dos Srs. Ezequiel Garcia, A. Mendes, Frederico Taveira e Sebastião Eugénio, para estudar o seguinte:

Às Câmaras Municipais incumbe a missão de zelar calorosamente não só pelos interêsses materiais dos seus munícipes, mas também, e com igual ardor, pelos seus interêsses morais.

Entre estes avultam os da instrução popular, e desta a instrução artística, que até hoje, entre nós, tão desprezada tem sido sempre. Assim, a Câmara Municipal de Lisboa, a exemplo das corporações congéneres de países cujo avanço no campo da civilização nos deve servir de exemplo, cria uma orquestra privativa com a designação de *Orquestra Municipal de Lisboa,* destinada a abrilhantar tôdas as solenidades de carácter exclusivamente municipal, ou nacional, quando nelas tome parte a Câmara Municipal, dar concertos clássicos e populares em recintos próprios, com entradas gratuitas nos lugares inferiores e a baixos preços para os demais lugares, proporcionando assim aos munícipes uma económica educação musical.

A orquestra será constituída por 83 professores efectivos, com vencimentos anuais fixados conforme a tabela anexa, podendo ser aumentada acidentalmente com os professores necessários, para execução de partituras de maior exigência.

Além dos vencimentos fixos, o Maestro terá uma festa anual, cujo produto líquido reverterá em seu favor, tendo a orquestra também uma outra em iguais circunstâncias, cujo produto líquido será dividido pelos professores, na proporção dos seus vencimentos.

Os professores da orquestra serão portugueses de reconhecido mérito artístico, e, quando seja necessário, serão nomeados precedendo concurso por provas públicas, ficando privados de fazer parte, de qualquer outra orquestra sinfónica.

A iguais condições deve obedecer o Maestro da orquestra.

Os serviços artísticos serão dirigidos sob as ordens da Comissão Executiva do Município, por um director escolhido dentre os professores da orquestra, sob proposta do Maestro.

A orquestra fica obrigada a realizar concertos na época que decorrer da segunda quinzena de Novembro ao primeiro domingo antes do Carnaval, sem remuneração especial, ficando também obrigada a realizar outros concertos, por ordem da Comissão Executiva, mediante contratos especiais, revertendo neste caso em favor do Cofre Municipal 25 % da importância dos contratos e sendo os restantes 75 % divididos pelos professores da orquestra na proporção dos seus vencimentos.»

Depois de ainda o Sr. Sebastião Eugénio justificar a sua moção desenvolvendo as considerações na mesma existentes, o Sr. Presidente submete à admissão e admitida ela põe-na à discussão.

O Sr. Frederico Taveira diz estar plenamente de acôrdo com a idéia apresentada pelo Sr. Sebastião Eugénio. Tratava-se da criação de uma orquestra municipal constituída por 83 professores e destinada a dar concertos clássicos e populares em recintos próprios com entradas gratuitas, proporcionando assim ao povo distracções. Esta orquestra não prejudicaria as outras existentes pois havia público mais que suficiente para elas tôdas. Votava pois com aplauso a proposta na qual verificava a existência de duas palavras que entendia deveriam ser modificadas, mas não tomava tempo em mais apreciações visto que na proposta do Sr. Sebastião Eugénio figurava o seu nome para a Comissão de estudo, e se ela fôsse aprovada teria junto da mesma, ocasião para expender mais desenvolvidamente o seu modo de ver sôbre o assunto.

O Sr. Duro da Silva diz que tratando-se apenas da nomeação de uma Comissão de estudo daria o seu voto à proposta do Sr. Sebastião Eugénio. Discordava que em tempo de guerra estivesse a Comissão Administrativa ocupando-se de questões de música. Para mais não sendo desafogada a situação financeira do Município não podia concordar em que se fôsse sobrecarregar o Cofre Municipal com os encargos resultantes do pagamento dos vencimentos a 83 professores, muito embora da orquestra não fizesse certamente parte figuras como eram David de Sousa, Viana da Mota e outros cujos honorários teriam de ser bastante elevados. A idéia, diz o orador, era boa, a ocasião é que o não era. Conclue dizendo que o povo tinha a banda da Guarda Republicana devidamente organizada.

O Sr. Frederico Taveira diz que sem a mais leve idéia de menos apreciação pelo critério expendido pelo Sr. Duro da Silva, tem a declarar, como um apaixonado pela música, que dá a sua aprovação à proposta do Sr. Sebastião Eugénio. O povo precisa distracções gratuitas principalmente no actual momento e não as possue. Diz-se que o povo não está suficientemente educado para a música mas isso é

mais uma razão para lhe fornecer música boa que o eduque. Aliás tem a observar que quando o empresário do Coliseu dos Recreios, Sr. António Santos começou dando ópera naquela casa de espectáculos, por preços módicos, a freqüência era pequena, mas ela foi aumentando, vendo-se muitas noites o recinto literalmente cheio de público. Via-se pois que o povo ia criando o gôsto pela música e êle que presentemente tinha o espírito preocupado com uma infinidade de coisas desagradáveis ocasionadas pela guerra e entre elas a das subsistências, necessitava mais do que nunca de distracções que não encontrava. Havia a banda da Guarda Republicana devidamente organizada mas ela executava o seu primoroso reportório em locais onde se não podia apreciar devidamente as peças de música executadas. Não era demais, diz o orador, uma orquestra municipal pois estava provado pelos concertos ùltimamente realizados com casas à cunha, que havia público suficiente para tôdas. O que se propunha já existia lá fora e para lamentar era que ainda se não tivesse adoptado em Lisboa. Conclue o Sr. Taveira por citar a frase que ouvira ao arquitecto Sr. Rosendo Carvalheira de que a música era o brometo de potássio do espírito.

O Sr. Duro da Silva pergunta se a música tirava a fome a quem a tivesse.

O Sr. Frederico Taveira responde que ela atenuava a fome. Êle orador tinha com pessoas de sua família organizado em casa um quarteto e muitas vezes quando ia para jantar, em lugar de se sentar à mesa iam fazer música.

O Sr. Duro da Silva pergunta se o jantar ficava para o dia seguinte.

O Sr. Taveira responde que não ficava para o dia seguinte mas era adiado por algumas horas.

O Sr. Duro da Silva declara que não se havia, como parecia ter-se compreendido, insurgido contra a execução da proposta, o que não achava era o momento oportuno.

O Sr. Adãis Bermudes declara extemporânea a discussão de um assunto que se propunha que fôsse estudado por uma Comissão. Quando fôsse apresentado o resultado dêsse estudo, então sim, é que era ocasião para o apreciar. Não se sabia ainda qual a opinião da Comissão e por isso estava-se perdendo tempo inùtilmente. Êle orador achava boa idéia pois se tratava de levar ao povo o prazer espiritual que só as classes ricas podem ter presentemente. É facto que se estava em guerra, e que quando o inimigo nos batia às portas não era ocasião para se bailar. Mas tratava-se de educar o povo e essa missão nunca deveria ser esquecida nem mesmo nos momentos mais críticos. Termina o orador por dizer que triste seria o povo que apenas estivesse reduzido à satisfação das suas necessidades corporais e por declarar que concordava com a nomeação de uma Comissão para estudar o assunto.

O Sr. Sebastião Eugénio declara que não tencionava tomar tempo à Câmara ao apresentar a sua proposta, mas em virtude de considerações aduzidas pelo Sr. Duro da Silva, via-se na necessidade de voltar a usar da palavra. Exactamente por que se estava em guerra é que era ocasião para a criação de uma orquestra municipal. Quando a guerra terminasse os que voltassem, muitos infelizmente mutilados, encontrariam no seu país, linitivo ao muito que sofreram nos campos da batalha. Apenas às classes ricas era permitido assistir a concertos devidamente organizados. Argumenta-se que o povo não estava devidamente educado para apreciar a boa música. Mas êsse argumento só servia para justificar a sua proposta, pois com ela o que se pretendia era exactamente educá-lo nesse sentido. Êle orador, recordava-se que a primeira vez que ouvira cantar uma ópera não gostara e presentemente era uma diversão que muito apreciava. A música dava-lhe momentos de alegria e de tristeza e muitas vezes o arrebatava. Ora o que sucedera com êle deveria acontecer a muita gente. O orador diz que se a Comissão Administrativa se ia a preocupar com os comentários que pudessem fazer-se, então nunca produziria coisa alguma. Não era exacto que a Comissão Administrativa não se tivesse ocupado da questão das subsistências, ela ocupou-se do assunto com interêsse, o que não encontrou foi o apoio das entidades competentes. Conclue o Sr. Sebastião Eugénio por declarar que nos países nossos aliados e mesmo nos campos de batalha se tocava e dansava.

O Sr. Duro da Silva diz não concordar com a oportunidade para se tratar de dar música ao povo quando um assunto da mais alta importância, como era o das subsistências, deveria absorver tôda a atenção da Câmara e das estações competentes. Não era de música que o povo precisava era de pão em condições e de outros géneros de alimentação que não existiam ou existiam em tão pequena quantidade e por preços tão elevados que não era possível aos menos abastados obtê-los. Dizia o Sr. Taveira que era necessário nesta altura distrair o povo; ora o que era preciso era dar-lhe de comer. Quanto ao Sr. Adãis Bermudes como artista que era não podia deixar de aplaudir a proposta do Sr. Sebastião Eugénio, visto que de arte ela tratava. Ao Sr. Sebastião Eugénio tem a declarar que não sendo êle orador um partidário do Sr. Dr. Afonso Costa, não tinha podido deixar de aplaudir a sua atitude quando, um indivíduo que se julgava com grande vocação para o canto lhe fôra solicitar um subsídio do Estado a-fim-de ir para a Itália fazer a sua educação artística. O Sr. Dr. Afonso Costa havia respondido que lhe escasseava o tempo para tratar dos que queriam comer e por isso não tinha tempo para se ocupar dos que desejavam cantar. Conclue o Sr. Duro da Silva por declarar que dava a sua aprovação à proposta, visto se tratar da nomeação de uma

Comissão de estudo, reservando as suas considerações sôbre o assunto quando o trabalho dessa Comissão fôsse apresentado.

Submetida por fim à votação a proposta do Sr. Sebastião Eugénio, foi ela aprovada por unanimidade.

O Sr. Mota Júnior usando da palavra pregunta ao Sr. Contreiras em que altura se encontrava o trabalho da organização dos quadros das repartições municipais e declara que desejava ver os serviços devidamente montados.

O Sr. Vladimiro Contreiras diz já ter pronta a parte do trabalho de organização dos serviços referentes às 1.ª e 2.ª Repartições, faltando-lhe a referente às outras. Era um trabalho difícil e moroso e para o concluir tencionava solicitar uma licença ainda no corrente mês.

O Sr. Mota Júnior agradece as explicações e solicita dois meses de licença para se ausentar dos serviços municipais.

A Comissão Administrativa resolveu conceder a licença pedida e encarregar o vogal Sr. Sebastião Eugénio do pelouro dos Matadouros que estava a cargo do Sr. Mota Júnior.

O Sr. Pedro Midosi Baúto, lê um local de um jornal em que se verberava a demora que havia no expediente de averbamento de jazigos.

O Sr. Presidente promete chamar para o assunto a atenção do vogal do pelouro do Contencioso.

É lido um ofício do Conservador do Registo Predial (4.ª Conservatória), de 16 do mês de Julho findo, remetendo os recibos das despesas feitas com a instalação da 4.ª Conservatória do Registo Predial já pagas e bem assim os relativos aos meses de Julho e Agôsto da renda da casa. Os primeiros importam em 511$65 e os segundos em 50$00 visto a renda mensal ser de 25$00.

A Comissão Administrativa resolveu que se pagassem as importâncias referidas.

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal referente ao período decorrido de 25 a 31 de Julho do corrente ano, o qual acusa a receita de 149.151$67 e a despesa de 105.712$79 donde resulta um saldo de 43.438$88 estando incluídos nesta importância 21.489$83 de ordens interinas que com a importância de 2.799$10 deposita perfaz 46.237$98.

Foi aprovada a despesa de Esc. 60.476$38 representada pelas ordens de pagamento n.os 4.131 a 4.208.

Requerimentos

Obtiveram os despachos adiante indicados os seguintes:

Obras diversas:

Companhia de Seguros «Iris», obras diversas na sua sede na Rua Augusta; António Nunes Coelho, abrir e encher cavoucos no seu ter-

reno sito na Avenida Miguel Bombarda; Francisco Marques Deniz, alterações no seu prédio sito no Largo de Arroios, 227; Nova Companhia Nacional de Moagem, construção de balneário e vedar passagem na Rua Direita do Beato; Domingos & Lavadinho, licença para obras na sua propriedade na Avenida Casal Ribeiro; Bruno Domingues, obras diversas na propriedade sita na Avenida Luiz Bivar; José Baptista Antunes, alteração no seu projecto na propriedade sita na Rua da Escola Medicina Veterinária; João António dos Anjos, alterações na barraca sita na Rua Possidónio da Silva; José Duarte, obras diversas no seu estabelecimento sito na Avenida da República, 10; José Morais, alterações no seu prédio sito na Avenida de Chelas, 193; Eugene Leon Reinaud, construir muro de vedação na sua propriedade sita no Casal das Lajes, na Ribeira de Alcântara de Cima.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Tabuletas, letreiros e vitrinas

Van Zeller & C.ª, tabuleta na sua sede no Campo das Cebolas, n.º 10; António Marques Monteiro e outros, tabuleta na Rua Rodrigues Sampaio, n.º 1; Manuel de Matos Branco, pintar letreiro, Rua da Graça, n.º 65; Emprêsa Carroças, Ltd.ª, colocar tabuleta na Rua da Vitória, n.º 10; Francisco Leitão & C.ª (Filho), pintar letreiro, Rua da Costa, n.º 8; Luiz Marques & Simões, colocar chapa, Rua Ivens, n.º 50; J. Anão & C.ª, Ltd.ª, tabuleta, R. Augusta 213; Campos & Fonseca, chapa, Rua do Comércio, 116-118; Augusta Reis de Carvalho, tabuleta, Calçada da Picheleira, n.º 25; João Salgado de Oliveira, vitrina, Rua de Santo Antão, n.º 60-64; Q. Barbone, tabuleta de vidro, Rua Serpa Pinto, n.º 38-2.º; Ramiro de Matos Maia, placa na porta, Rua José Estêvão, n.º 3, r/c., Esq.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Assuntos diversos

De Paulo José Chaves, pedindo o levantamento do depósito que fêz pela arrematação de fardamentos para o Corpo de Bombeiros Municipais.

Deferido em vista da informação e parecer.

De Teresa de Jesus Almeida, viúva de Coutinho de Almeida, oficial que foi da Administração do 3.º Bairro de Lisboa, pedindo que lhe sejam pagos os vencimentos de seu falecido marido, na importância de 14$17, respeitante a 17 dias do mês de Março findo.

Deferido.

De José Francisco Júnior, proprietário, pedindo a liquidação do seu débito com relação ao lote de terreno n.º 597, sito na Avenida Miguel Bombarda.

Deferido.

De António Lourenço da Cunha, arrematante do lote de terreno n.º 497, sito na Rua de João Crisóstomo e Avenida Conde Valbom, pedindo a liquidação do saldo em dívida pela compra do mesmo terreno, sendo o referido saldo de 3.523$16.

Deferido.

De Manuel José dos Reis, guarda n.º 1.077, pedindo licença de 20 dias.

Deferido nos têrmos usuais (quinze dias com vencimento e cinco sem vencimento).

De António Borges de Campos, guarda cívico n.º 333/1.015, pedindo 20 dias de licença, principiando a gozar a dita licença em 1 de Outubro do corrente ano.

Deferido nos têrmos usuais (quinze dias com vencimento e cinco sem vencimento).

De Artur Rufino de Carvalho Prostes da Fonseca, 1.º Oficial da Secretaria, pedindo 30 dias de licença para tratamento da sua saúde, com o respectivo vencimento.

Deferido nos têrmos legais.

De Eugénio Ferreira Valdez, inspector sanitário de 2.ª classe, pedindo 60 dias de licença sem vencimento.

Deferido.

De Emílio António Ferreira, encarregado do talho n.º 136 (Campo de Santa Clara), pedindo 30 dias de licença, com vencimento.

Deferido.

De Batalha & Silva, pedindo licença para ocupar a via pública na frente do seu estabelecimento, sito na R. Alexandre Herculano, 84 e 88.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De António Júlio Lopes, pedindo a prorrogação de limpeza do prédio situado na Rua Afonso Domingues, A. J. L.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Manuel Maria Ribeiro, pedindo a cedência de terreno para construção de jazigo no 3.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Francisco Casimiro, pedindo autorização para colocação de um quiosque ambulante para venda de bebidas e tabacos na Feira de Santos.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De António Almeida e Silva, pedindo licença para colocar um cartaz na frente do seu estabelecimento sito na Rua da S. Paulo, n.º 7.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Ludovino Gonçalves, pedindo autorização para explorar aos domingos com um pequeno bufete, o Parque Silva Pôrto, em Benfica.

A Comissão Administrativa resolveu que se abrisse praça.

De José de Sousa Coutinho, escriturário contratado no Serviço de Instrução, pedindo licença com vencimento para aceitar o cargo de Administrador interino do Concelho do Sardoal, para que fôra nomeado por alvará do Governador Civil de Santarém.

Deferido devendo abonar-se a diferença entre os vencimentos dos dois lugares, se a houver.

De Francisco Antunes, pedindo autorização para canalizar água na Rua Direita de Marvila, para a sua propriedade.

Deferido nos têrmos da informação.

De João Gomes Vieira, aferidor, Secção de Aferições, pedindo licença de 2 meses com vencimento.

Deferido.

De Luiz Augusto Duarte Silva, pedindo licença de 30 dias com vencimento.

Deferido.

De João Garcia Pereira, inspector sanitário, estando em serviço como intendente de pecuária do Quadro do Ministério da Agricultura, pede para que seja requisitado ao dito Ministério para exercer ùnicamente as funções de inspector sanitário.

Deferido.

De Pedro Pais de Faria Caupers, pedindo para que sejam estipuladas determinadas condições no contrato a celebrar para o arrendamento do prédio sito no Largo das Pimenteiras 5, em Carnide, onde se acham instaladas as escolas n.os 45 e 46.

Deferido em vista da informação.

De José Alves Simões, Inspector Sanitário de 1.ª classe, pedindo 30 dias de licença com vencimento.

Deferido.

De José Ernesto Dias da Silva, Inspector Sanitário de 1.ª classe, pedindo 25 dias de licença.

Deferido.

De Filomena Maria de Queiroz Sarmento e outro, pedindo para que lhes seja averbado o jazigo n.º 984, do 1.º Cemitério.

Deferido em vista do parecer do Vogal do Contencioso.

De Amélia Maria Dória de França e outros, pedindo para que lhes seja averbado o jazigo n.º 4.258, do 2.º Cemitério.

Deferido em vista do parecer do Vogal do Contencioso.

De Adelina dos Santos Guimarãis, Edwim Pereira dos Santos, Alda Dochen dos Santos, Rui Dochen dos Santos e Vasco Dochen dos Santos representados por sua mãi Cristina Dochen dos Santos, proprietá-

rios do jazigo n.º 1.652, do 2.º Cemitério, pedindo o averbamento em seus nomes do mencionado jazigo.

Deferido quanto aos primeiros cinco requerentes, nos têrmos do parecer do Sr. Advogado Síndico, e quanto aos demais requerentes sejam avisados para fazerem a prova indicada no mesmo parecer, a-fim-de poder ser apreciado o seu pedido.

De Mário Garcia Elbling e outros, declarando serem únicos herdeiros de seu pai António Elbling que comprou um terreno no primeiro cemitério para construção de um jazigo.

Deferido nos têrmos dos pareceres.

De Artur Guilherme Robert, proprietário do jazigo n.º 5.753, do 2.º Cemitério, pedindo para fazer a cedência do referido jazigo.

Deferido em vista do parecer do Vogal do Contencioso.

De Maria Ana, pedindo o averbamento em seu nome do jazigo n.º 415, do 2.º Cemitério, por ter sido instuída herdeira do remanescente da herança deixada por Joaquina Caldas da Fonseca Magalhãis.

Deferido em vista do parecer do Vogal do Contencioso.

De Carlota Alexandrina Fernandes Neto, pedindo para que lhe seja pago o importe de tarefas de transportes de materiais que seu falecido marido Jorge de Jesus Neto tinha direito a receber.

Deferido em vista do parecer.

De Maria Luíza de Oliveira Calheiros Vanzeller e outra, pedindo o averbamento do jazigo n.º 2.335, do 1.º Cemitério.

Deferido em vista do parecer do Vogal do Contencioso.

De Alfredo Nunes Bonfim, declarando que seu filho António segue a nacionalidade brasileira.

Deferido em vista do parecer do Vogal do Contencioso.

De António Fernandes da Costa e outro, pedindo o averbamento do jazigo n.º 2.213, do 2.º Cemitério.

Deferido.

De Francisco Canário, pedindo autorização para substituir o compartimento do jazigo municipal por um caixilho de madeira com vidro no dito compartimento n.º 137.

Indeferido em virtude da informação.

De Albino Pereira dos Santos, pedindo licença para ocupar a via pública em frente do seu armazém, sito na Rua da Manutenção do Estado, n.º 16.

Indeferido em vista da informação.

De Joaquim de Almeida, carroceiro n.º 4.726/115 do Serviço de Limpeza e Regas, pedindo transferência de serviço.

Indeferido em vista do cumprimento da Lei.

De Manuel Antunes, pedindo licença para ocupar a via pública em frente do seu estabelecimento sito na Calçadinha de Santo Estêvão, 13.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De António Fortunato de Albuquerque, pedindo para ser dispensado de pagar as multas e de proceder a obras nos prédios.

Indeferido em vista do parecer do Vogal do Contencioso.

Dos Compradores de peixe no Entreposto de Santos, pedindo a suspensão do imposto de dois centavos criado por deliberação tomada em sessão de 11 de Fevereiro de 1915.

Indeferido.

Herdeiros de Guilhermino Baptista da Mota, pedindo dispensa de limpeza de prédio sito na Calçada da Tapada, n.º 52.

Indeferido em vista do parecer do Vogal do Contencioso.

De Vasco B. Nunes daMota, pedindo dispensa de limpeza de prédio sito na Rua dos Lusíadas, n.os 138 a 140.

Indeferido em vista do parecer do Vogal do Contencioso.

De Luiz Felipe de Castro, pedindo a prorrogação do prazo para limpeza dos prédios sitos na Rua do Pau de Bandeira e Rua das Trinas do Mocambo, n.os 124, 126, 128 e 130.

Indeferido em vista do parecer do Vogal do Contencioso.

De Abílio António Amador, pedindo a prorrogação de prazo de obras no seu prédio sito na Rua de S. Marçal, n.os 5 a 11.

Indeferido em vista do parecer do Vogal do Contencioso.

Herdeiros de Guilhermina Baptista da Mota, pedindo dispensa de limpeza de prédio sito na Rua da Indústria n.º 22 a 28.

Indeferido em vista do parecer do Vogal do Contencioso.

(aa) Proprietários e moradores na Travessa do Noronha, pedindo para que esta Câmara tome posse do leito da rua da Travessa acima indicada em virtude do antigo proprietário que foi do terreno onde se acham construídas as casas, actualmente não ter dado cumprimento ao contrato.

Indeferido em vista do parecer do Vogal do Contencioso.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, eram 19 horas e dez minutos.

34.ª

Sessão de 8 de Agôsto de 1918

No dia 8 de Agôsto de 1918, pelas 17 horas e meia, nos Paços do Concelho, presentes os vogais: José Tavares de Araújo e Castro (Presidente), Vladimiro Contreiras, Arnaldo Redondo Adãis Bermudes, Sebastião Eugénio, Abílio Raul Frazão, Frederico Joaquim de Sousa Neto dos Santos Taveira, António José de Ávila Duro da Silva, Ade-

lino Mendes, Dr. Carlos Barbosa, Ezequiel Garcia, Pedro Midosi Baúto, Dr. Eduardo Dario da Costa Cabral, realizou-se a sessão ordinária dêste dia da Comissão Administrativa do Município de Lisboa.

Faltaram a esta sessão os Srs. Dr. António Lino Neto e António Salvador da Costa.

Por mim, Joaquim Kopke, Chefe da Secretaria, foi lida a acta da sessão de 1 do corrente mês, a qual foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente propõe que na acta desta sessão se inscreva um voto de profundo sentimento pela morte de D. Baldomero Garcia Sagastume, Ministro da Argentina junto da República Portuguesa e que desta resolução se dê conhecimento à família do finado, que foi um ilustre diplomata e um verdadeiro amigo de Portugal.

Admitida e submetida à votação foi esta proposta aprovada por unanimidade.

Comunica em seguida a Presidência que a Comissão Administrativa se fizera representar no funeral do Ministro da Argentina, pelo vogal Sr. Frederico Taveira.

O Sr. Frederico Taveira declara que o encarregado dos negócios da Argentina pedira-lhe para transmitir o seu agradecimento à Comissão Administrativa, por ter-se feito representar no funeral de D. Baldomero Sagastume.

O Sr. Duro da Silva, usando da palavra, diz ter assistido à sessão anterior e acabara de ouvir ler a acta daquela sessão que constituia a expressão da verdade do que nela se havia passado. Nos extractos da sessão publicados na imprensa não se dizia, porém, o que vinha na acta com respeito à orquestra municipal e daí o facto de se ter sido criticado pela maioria dos jornais. A imprensa caíra sôbre a Comissão Administrativa e censurara-a até em artigos ditatoriais. Era facto que êle orador dera a sua aprovação à proposta do Sr. Sebastião Eugénio, mas emitira desde logo opinião contrária à criação da orquestra declarando que se reservava o direito de discutir com energia o estudo da Comissão. Manifestara ao apresentar-se a proposta, a discordância sôbre a criação da orquestra nesta altura em que nos encontrávamos em guerra, e isso não veio publicado no extracto da sessão publicado na imprensa. O público devia ter a impressão ao ler os jornais, de que a Comissão Administrativa apenas era constituída por dois vogais, o Sr. Sebastião Eugénio e o Sr. Adãis Bermudes, pois o seus nomes é que se viam sempre citados. Discorda, êle orador, pois todos os vogais trabalhavam e sacrificavam os seus interêsses e a sua vida particular na administração dos negócios municipais. Entendia, que devia chamar a atenção da Comissão Administrativa para o facto, pois antigamente os extractos das sessões da Câmara rivalizavam com os Parlamentares. Se havia o propósito de desmerecer na opinião pública a Comissão Administrativa, dever-se-ia reprimir êsse propósito e exigir-se

outro procedimento. Conclue o orador por enviar para a mesa a proposta seguinte:

«Proponho que se mande para os jornais o extracto completo da acta anterior no que se refere à criação da *Orquestra Municipal*.

Esta proposta é admitida.

O Sr. Abílio Frazão começa por dizer que não tinha trocado antes da sessão impressões com o seu colega Duro da Silva, mas devia declarar que tinha exactamente o mesmo modo de ver sôbre o assunto que se discutia. Todos os vogais, conforme os recursos que possuiam satisfaziam o melhor que era possível o lugar para que haviam sido nomeados. De facto os extractos das sessões publicados na imprensa eram resumidos e isso dava a impressão de que pouco se produzia. Perguntava ao Sr. Presidente se sabia quem era o repórter ou jornalista que fazia a reportagem das sessões. Não era por vaidade em ver os seus discursos publicados, diz o orador, que fazia tais considerações mas porque, não obstante estar há pouco tempo, alguma coisa já havia produzido. Assim na sessão anterior apresentou uma proposta para se intimar o Marquês de Castelo Melhor a demolir o resto do muro de suporte da sua propriedade situada entre as Escadinhas da Saúde e a Rua das Fontaínhas e a fazer a reconstrução do muro e o mais ràpidamente possível a remoção das terras e entulho que pejavam o Beco do Cascalho. Tal proposta não veio ainda publicada a-pesar-de se tratar de um caso importante e de interêsse público. Conclue por declarar o Sr. Frazão que reforçava a proposta do seu colega Sr. Duro da Silva.

O Sr. Presidente responde ao Sr. Frazão que lhe constava que o representante dos jornais que publicavam as notícias da Câmara era o funcionário da mesma, Sr. Ulrico de Magalhãis. Não era pois como empregado municipal que a reportagem era feita.

O Sr. Sebastião Eugénio começa por dizer que apenas tem visto publicadas as suas propostas sem serem acompanhadas das considerações que fêz ao apresentá-las. Já êle orador escrevera para jornais e muitas vezes viu a sua prosa mutilada. Não atribue, nem o podia fazer, com o propósito de lhe serem desagradáveis, mas sim à falta de espaço com que os jornais lutam, principalmente no actual momento em que a falta de papel fêz reduzir o número de páginas, chegando em alguns dias da semana a serem apenas em número de duas. A culpa, porém, das notícias não serem desenvolvidas não era por vezes da responsabilidade do repórter que não sendo o dono do jornal não lhe podia impor que tudo quanto escrevia fôsse publicado. Quanto à sua proposta sôbre a orquestra municipal, se o Sr. Duro da Silva tinha emitido desde logo a sua opinião contrária à criação dela, que não era do que se tratara mas apenas da nomeação de uma Comissão de estudo, também a verdade é que houve outros vogais que a defende-

ram com entusiasmo e contudo os seus discursos não vieram publicados. Êle, orador, não respondia às insinuações que lhe haviam feito com respeito à sua proposta e quanto à que acabava de apresentar o Sr. Duro da Silva, para se mandar a parte da acta respeitante ao assunto à imprensa, dava-lhe o seu voto incondicional.

O Sr. Adãis Bermudes também declara dar o seu voto incondicional à proposta do Sr. Duro da Silva. Parecia-lhe pelas considerações feitas que se tratava de um mal entendido, visto que a imprensa exercia a sua função livremente só publicando o que entendia e com o desenvolvimento que lhe queria ou podia dar. O extracto completo das sessões ocuparia tôdas as páginas do jornal, principalmente quando êle se publica com duas apenas e assim sendo, se o publicassem todo ficavam privados de dar outras notícias. Conclue o orador por dizer que não se deveria naquele lugar fazer qualquer censura à imprensa que tem sido justa e benévola para com a Comissão Administrativa.

O Sr. Ezequiel Garcia também se manifesta no sentido do Sr. Duro da Silva, declarando dar o seu voto à proposta que aquêle vogal havia apresentado. O noticiário feito por um empregado, não era por conta da Câmara. Pois, bem diz o orador, havendo empregados nas escadas sem terem que fazer era natural que se encarregasse um dêles de copiar as actas e remetê-las para os jornais que extrairiam o que entendessem. Além de que havia jornais que tinham interêsses na Câmara, pois publicavam os seus anúncios que eram pagos. Êsses jornais tinham o dever moral de publicar as notícias. Os jornais que em virtude de um concurso aberto, publicavam os anúncios eram o *Mundo*, *A Manhã* e a *República*.

O Sr. Adelino Mendes declara ter visto pelos jornais que na anterior sessão fôra aprovada uma proposta do Sr. Sebastião Eugénio para que se nomeasse uma Comissão para tratar de organizar em Lisboa uma grande orquestra, de harmonia com as bases que acompanhavam a mesma proposta. Como na imprensa se fizessem comentários, embora injustos, entendera a Comissão que não devia demorar o seu estudo e reüniu imediatamente. Como relator dessa Comissão, êle orador, à pressa, elaborara o relatório que vai ler e envia para a mesa a-fim-de ser submetido à apreciação da Comissão Administrativa:

Sr. Presidente e Srs. Vogais da Comissão Administrativa do Município de Lisboa: — Chamados a apreciar a proposta que o nosso ilustre colega Sr. Sebastião Eugénio apresentou na última reünião da Comissão Administrativa dêste Município, relativa à criação, em Lisboa, de uma grande orquestra municipal, não queremos que dias e semanas decorram sem dizermos o que pensamos a tal respeito. É o que vamos fazer, pondo nisso tôda a independência do nosso pensar e o desejo ardente de bem servir o mandato de que estamos investidos. Sabe, V. Ex.ª Sr. Presidente, e sabem todos os nossos colegas

quanto as artes podem influir na educação dos povos. Elas são, por assim dizer, as grandes e maravilhosas educadoras do sentimento. A pintura, a arquitectura, a escultura, a música enchem a vida de doçura, de beleza e de encanto. Qual delas é a que mais directamente influe na alma humana? Qual a que mais profundamente fere a nossa sensibilidade, ensinando-a a vibrar, afinando-a?

Não sabemos. Há, porém, quem diga que é a música, e nós não temos dúvida em admitir que pensam bem os que pensam assim. E, desde que com tal parecer nos conformemos, é lógico que façamos tudo, por nós, e que aconselhemos esta ilustre Comissão a fazer o mais que possa para que o gôsto pela música se difunda ao máximo. Os municípios das grandes capitais têm obrigação de cuidar disso. Lá fora sucede assim. Em Portugal, que nos conste, ainda não se deu, nesse sentido, um passo. Madrid tem a sua grande banda municipal, sustentada com opulência e com brilho, pela Câmara. Lisboa tem a banda dos calceteiros municipais, que, se não pode ombrear com a do Município de Madrid, representa, contudo, uma iniciativa muito para louvar...

Foi, por certo, com o fim de chamar a atenção da Câmara de Lisboa para a lacuna que significa não termos, sustentada pelo Município, uma grande organização musical que, sendo escola de profissionais, fôsse ao mesmo tempo motivo de gôzo para a população lisboeta, que levou o Sr. Sebastião Eugénio a apresentar a sua proposta. Aplaudimo-la. Achamo-la útil. Entendemos que a ilustre Comissão Administrativa, que tem de a apreciar, lhe deve dar um acolhimento benévolo. Mas só em princípio, está bem de ver. E só em princípio, por várias razões, algumas das quais tentaremos expor à consideração dos nossos ilustres colegas.

Em primeiro lugar, não concordamos com a instituïção, por parte da Câmara, de uma orquestra que só se faça ouvir em recintos fechados, pedindo a quem acorra a ouvi-la aquilo que ela custa. Fazer tal, seria lançar mais um imposto indirecto sôbre a cidade de Lisboa, que ela pagaria ou não. No primeiro caso, a orquestra vivia e os que a compusessem teriam os seus honorários garantidos com largueza. No segundo — isto é — se o público não fôsse aos concertos, a orquestra acabava e a iniciativa ficaria desacreditada para sempre. Vêm V. Ex.as quanto isto prejudicaria a arte musical do Município de Lisboa.

Mas, se não queremos a orquestra pelas razões expostas e ainda por ela se destinar, principalmente, a servir interêsses particulares, que devem ser os últimos a ser atendidos, queremos que se faça alguma coisa. Desejaríamos que o Município de Lisboa, à semelhança do de Madrid, instituísse uma grande banda, que desse concertos nas praças e jardins públicos com a maior freqüência, e que, absolutamente de

graça, iniciasse aquêles que não podem assistir aos grandes concertos nas obras imortais da grande música, tanto nacional como estrangeira. Seria essa banda paga pela Câmara, sem se pedir, por qualquer via, um centavo a quem quer que fôsse. Não terá a gente de Lisboa, tão sobrecarregada de contribuïções, direito a tão belo brinde?

Simplesmente, Sr. Presidente, não é esta a ocasião mais própria para que tal banda se crie. Deixemos o alvitre para alguns anos depois da guerra, para quando a dor em que o mundo anda mergulhado haja desaparecido e da guerra não reste senão uma triste e vaga e enternecida recordação. Agora, antes de fundarmos orquestras e bandas, mais alguma coisa nos podem pedir. Podem solicitar de nós creches para as crianças famintas, asilos para os soldados estropiados, pão para quem tendo fome, não tiver que comer. É certo, segundo reza a História, que já houve um povo pedindo em delírio ao seu imperador que lhe desse pão e divertimentos, quantos mais melhor. Mas o que ainda não houve foi um povo que pedisse que o divertissem, tendo a barriga a dar horas. Fa-lo-á um dia o povo português? Pois se o fizer, que se crie então a banda que propomos, para que o povo de Lisboa, ao menos, possa morrer satisfeito, ouvindo os seus orfeus tanger, em liras de ouro, os hinos que hão-de pôr-lhe a alminha no céu...

O Sr. Presidente declara que antes de submeter à apreciação da Comissão Administrativa o relatório apresentado pelo Sr. Adelino Mendes, punha à votação a proposta do Sr. Duro da Silva, sôbre a remessa para os jornais de parte da acta da sessão anterior referente à orquestra municipal.

Por unanimidade a proposta do Sr. Duro da Silva é aprovada.

Em seguida o Sr. Presidente submete à discussão o relatório apresentado pelo Sr. Adelino Mendes.

O Sr. Bermudes declara conformar-se com o relatório porque êle reconhece boa a iniciativa; o que entende é que a ocasião não é das mais oportunas para criação da orquestra. A criação da orquestra não é de facto uma necessidade urgente.

O Sr. Sebastião Eugénio diz ter opinião contrária, pois a sua proposta tinha um fim educativo para o povo, mas ainda constituia o estímulo para os artistas portugueses que teriam ocasião de fazerem executar as suas composições musicais. O orador reedita considerações feitas na sessão anterior e diz que não é verdade que a Câmara não se ocupasse da questão das subsistências, pois tinham depois de larga discussão sido aprovados projectos de largo alcance. O que a Câmara não tinha encontrado era o apoio que devia por parte das entidades competentes.

O Sr. Dr. Costa Cabral diz concordar com a criação de uma orquestra municipal, pois ela tinha por fim a educação do sentimento

e por isso quando as condições financeiras do Município o permitissem a idéia do Sr. Sebastião Eugénio deveria ser posta em prática.

Submetida por fim à votação o relatório apresentado pelo Sr. Adelino Mendes, é êle aprovado por maioria.

O Sr. Ezequiel Garcia lê o seguinte projecto de organização e quadro do Serviço de Limpeza e Regas e bem assim o relatório que precede aquêle trabalho:

Excelentíssimo Senhor Presidente e meus excelentíssimos colegas:

Ao tomar conta do Serviço de Limpeza e Regas para que tive a honra de ser nomeado por V. Ex.ª, foi com grande estranheza que tive a confirmação do que me diziam sôbre o estado de desorganização em que se encontram a maior parte dos nossos serviços.

Alguns há em que êsse estado é talvez desculpável, pelo excesso de trabalho que tem a seu cargo quem os exerce, ou mesmo pela própria qualidade dêsses serviços, irregulares na sua essência, e que sendo às vezes dirigidos por várias entidades durante curto prazo de tempo, não podem elas por êsse facto devidamente normalizar a sua execução.

Encontrei pessoal que pertencia a êste Pelouro destacado em várias repartições da Câmara. Neste Pelouro encontro também fazendo serviço de Secretaria, de escriturários ou de inspectores, pessoal que embora em regra devidamente habilitado e preciso nesses serviços, oficialmente é constituído por adidos, contratados, como chefes de cantoneiros e também algum pessoal jornaleiro, como ajudantes de apontadores, etc., etc.

Encontro como encarregado das oficinas para que são necessários conhecimentos técnicos especiais, um empregado, decerto muito hábil como funcionário de expediente, mas que me parece não sê-lo igualmente para umas oficinas.

Várias outras anomalias poderia citar como prova da desorganização a que aludo, mas estou certo de que não são necessárias, por serem sobejamente conhecidas de V. Ex.as.

Partindo do princípio que para o bom aproveitamento duma acção qualquer é necessário que ela actue nas suas condições normais, e que as condições normais dum serviço são aquelas em que cada funcionário sabe o que tem a fazer, quais as vantagens e conveniências dos seus actos isolados e em que uma organização estabelece qual o aproveitamento do somatório destas acções isoladas, parece-me duma máxima conveniência e urgência o organizar-se sempre um serviço, por insignificante que êle seja.

Organizar um serviço demolindo tudo que esteja feito é tarefa fácil mas que tem no estado actual sérios inconvenientes, porquanto poderia criar um orçamento diferente do que temos em vigor, e poderia

não colocar todos os actuais empregados do Pelouro de Limpeza e Regas, uns por não terem capacidade e categoria para os lugares a criar e outros porque não seria justo sujeitá-los a ocuparem lugares inferiores àqueles que, com manifesto zêlo, têm até hoje desempenhado.

A organização que tenho a honra de propor a V. Ex.as utiliza os seguros actuais do Pelouro e não modifica no total o orçamento previsto para 1918.

Senão, veja-se:

Dispêndio com o pessoal não incluindo subsídios, no orçamento de 1918. — Pessoal do quadro, 8.980$00. — Pessoal adido, 2.630$00. — Pessoal contratado, 2.882$00. — Compensação de vencimento e gratificações, 2.044$00. — Contínuo, 300$00. — Soma, 16.836$00. — Importância para jornaleiros que passam a fazer parte do quadro, 4.817$00. — Soma, 21.653$00.

Da verba despesas diversas distrai-se por desnecessária : Expediente, 130$00. — Iluminação de edifícios e reparações de canalizações, 1.000$00. — Renda do Pôsto de Benfica, 170$00-1.300$00. — Soma, 22.953$00.

Despesas com quadro proposto — 22.520$00. Diferença a mais para o ano de 1919, 433$00.

A verba de 433$00 a mais que economizamos de 1919, é absorvida pelo expediente a criar nas diversas zonas de que não temos ainda elementos para fazer um cálculo.

Como se vê, pois, pelo resumo comparativo que faço do orçamento antigo com o futuro orçamento, está dentro da verba aprovada pela Câmara a despesa a efectuar com a organização que proponho. As verbas que distraí são as que a prática me mostrou serem desnecessárias. Junto dois mapas em que indico o pessoal que virá a constituir o quadro e outro em que indico os vencimentos de cada funcionário.

A organização consta nas suas linhas gerais, do seguinte:

O Pelouro é dirigido directamente pelo respectivo Vereador e o Serviço tem como empregado superior e imediato um superintendente.

O serviço divide-se em serviço técnico e serviço de expediente. Os serviços técnicos constam do serviço de higiene, a cargo do veterinário; o serviço de limpeza e regas a cargo dos respectivos inspectores. O serviço do expediente é dirigido por um 1.º oficial. À Secretaria cabe todo o movimento de estatística, cadastro, conferência de fôlhas de pessoal, conferências de contabilidade, expediente geral, ligação da escrita do depósito e inspecções, etc., etc.

Para a organização dos vários serviços de limpeza, devido à extensa área da cidade, em duas divisões, à frente de cada uma das quais será colocado um inspector de divisão. Adjunto a cada um dêstes inspectores será colocado um inspector ajudante. As divisões serão divi-

didas em zonas dirigidas por um inspector de zona. Estes inspectores dependem directamente do Inspector de Divisão.

Sou de parecer que estas zonas sejam 10, cujos limites e divisão dos serviços serão estabelecidos pelo superintendente conjuntamente com os inspectores de divisão, atendendo à importância relativa das zonas em que será dividida a cidade.

Além desta organização do quadro há assuntos cuja urgência de resolução é manifesta. Assim temos:

Convém obter da polícia que sejam destacados para êste serviço o número de guardas cívicos suficientes para que sejam evitadas, tanto quanto possível, as transgressões dos artigos do Código de Posturas Municipais, que dizem respeito ao modo como os munícipes devem tratar da via pública.

As instalações das estações de limpeza têm que obedecer não só às necessárias condições higiénicas exigidas nos estabelecimentos destinados ao alojamento de pessoas e à estabulação do gado, como a tôdas aquelas outras condições apropriadas à acomodação e conservação do importante material aí recolhido.

São urgentes a continuação das obras dos alojamentos do pessoal da Boa-Vista, em cujas instalações faltam as mais simples condições de higiene, bem como a expropriação de terreno necessário para aumentar a estação situada na Avenida Defensores de Chaves.

É conveniente continuar as negociações com a Companhia Carris de Ferro, já entaboladas e agora suspensas, para a remoção de lixos e varreduras da parte verdadeiramente urbana da cidade em carros apropriados, utilizando a rêde daquela Companhia.

É conveniente a colocação urgente de bôcas de rega, apropriadas à utilização de regas, a-fim-de evitar o que estamos actualmente fazendo, isto é, utilizando as bôcas de incêndio de particulares com o seu manifesto prejuízo.

Conviria que a Câmara aprovasse a idéia de tornarmos a arrematar a venda do lixo da cidade, e fôsse êste Pelouro autorizado a estabelecer um concurso para esta arrematação.

É conveniente saber do Ministério da Marinha se poderiam dispensar a doca de Belém que actualmente lhe serve de base naval, pois que continuando nós a utilizá-la como vasadouro, resulta disto uma economia de pessoal e manifesta melhoria de serviço.

Eis, Excelentíssimo Presidente e meus Excelentíssimos Colegas, a organização que tenho a honra de lhes propor. Claro que será necessário estabelecer um regulamento que defina as atribuïções e regalias de cada funcionário, o que oportunamente será apresentado à Excelentíssima Câmara.

Para estabelecer estas bases aproximei-me tanto quanto pude das apresentadas à Excelentíssma Câmara, em trinta de Julho de mil nove-

centos e quatorze pelo Superintendente da Repartição de Limpeza e também do conhecimento dos serviços que tinha que dirigir, não só pondo-me em contacto com os empregados superiores, como percorrendo a Cidade, visitando estações e postos, indagando os serviços e vendo como eram executados, tendo obtido valiosos esclarecimentos de todos os empregados, não deixando de especializar o Excelentíssimo Senhor José Antunes Pinto, que com o seu saber e largo conhecimento dos serviços, me tornou esta tarefa mais suave.

Quadro dos empregados da Repartição de Limpeza e Regas. — Um Superintendente (Chefe). — Serviços Sanitários. — Um Veterinário — Secretaria — Um primeiro oficial — Um segundo oficial, seis Amanuenses — dois contínuos.

Depósito de Material e forragens:

Um primeiro oficial — Um segundo oficial, um amanuense — Um servente.

Serviços técnicos:

Dois Inspectores de divisão — dez Inspectores de zona — dois Inspectores ajudantes; — Dois chefes de estação de primeira classe — Dois chefes de estação de segunda classe — Dois fiéis de estação de primeira classe — Três fiéis de estação de segunda classe — Um servente.

Serviços técnicos (Oficinas) — Um chefe de oficinas — Um amanuense.

Resumo do pessoal do quadro — Um Superintendente — Um Veterinário — dois primeiros oficiais — dois segundos oficiais — oito Amanuenses — dois Inspectores de Divisão — dez Inspectores de zona — dois Inspectores ajudantes — dois Chefes de estação de primeira classe — dois Chefes de estação de segunda classe — dois Fiéis de primeira classe — três Fiéis de segunda classe — Um Chefe de oficinas, dois Contínuos — dois Serventes—Vencimentos — Um superintendente, novecentos escudos de categoria — trezentos e oitenta escudos de exercício — total, mil duzentos e oitenta escudos.

Serviço Sanitário — Um veterinário, quatrocentos escudos de categoria, cem escudos de exercício — total, quinhentos escudos — Secretaria — Um primeiro oficial, oitocentos escudos de categoria, cem escudos de exercício — total, novecentos escudos — Um segundo oficial, categoria, quinhentos escudos, exercício, cem escudos — total, seiscentos escudos — Seis Amanuenses (a trezentos e sessenta escudos) sendo trezentos escudos de categoria e sessenta de exercício — Mil e oitocentos escudos de categoria, trezentos e sessenta escudos de exercício — total, dois mil cento e sessenta escudos — Dois contínuos, a trezentos escudos, sendo duzentos e cinqüenta escudos de categoria e cinqüenta escudos de exercício — quinhentos escudos — categoria — cem escudos de exercício — total, seiscentos escudos.

Depósito de Material e forragens — Um primeiro oficial — categoria, oitocentos escudos, exercício, cem escudos — total, novecentos escudos — Um segundo oficial — quinhentos escudos de categoria, exercício cem escudos — total, seiscentos escudos — Um amanuense — categoria, trezentos escudos, exercício, sessenta escudos — total trezentos e sessenta escudos — Um servente, categoria, duzentos e quarenta escudos — total, duzentos e quarenta escudos — Soma — categorias, seis mil setecentos e quarenta escudos; exercício, mil e quatrocentos escudos. Total, oito mil cento e quarenta escudos.

Serviços técnicos — Dois inspectores de divisão (a oitocentos escudos) sendo setecentos escudos de categoria e cem escudos de exercício — mil quatrocentos escudos de categorias — duzentos escudos de exercícios — total, mil e seiscentos escudos — Dez inspectores de zona (a seiscentos escudos) sendo quinhentos escudos de categoria e cem escudos de exercício — cinco mil escudos de categoria — mil escudos de exercício — total, seis mil escudos — Dois inspectores ajudantes (a quinhentos escudos) sendo quatrocentos e cinqüenta escudos de categoria e cinqüenta escudos de exercício — Categorias novecentos escudos — Exercício, cem escudos — total, mil escudos — Dois chefes de estação de primeira classe (a setecentos escudos) sendo seiscentos escudos de categoria e cem escudos de exercício — Categoria, mil e duzentos escudos e exercícios, duzentos escudos — total, mil e quatrocentos escudos — Dois chefes de estação de segunda classe (a seiscentos escudos) sendo quinhentos escudos de categoria e cem escudos de exercício — Categorias, mil escudos e exercícios, duzentos escudos — total, mil e duzentos escudos — Soma — Categorias, dezasseis mil duzentos e quarenta escudos. Exercícios, três mil e cem escudos — total, dezanove mil trezentos e quarenta escudos — Dois fiéis de estação de primeira classe (a quatrocentos escudos) sendo trezentos e cinqüenta escudos de categoria e cinqüenta escudos de exercício — Categorias, setecentos escudos. Exercícios, cem escudos — total, oitocentos escudos — Três fiéis de estação de segunda classe (a trezentos e sessenta escudos) — Categorias, mil e oitenta escudos — Total, mil e oitenta escudos — Um servente — Categoria, duzentos e quarenta escudos — Total, duzentos e quarenta escudos.

Serviços técnicos (Oficinas — Um chefe de oficinas — Categoria, seiscentos escudos — exercício, cem escudos — total, setecentos escudos — Um amanuense — Categoria, trezentos escudos — exercício, sessenta escudos — total, trezentos e sessenta escudos — Soma total — Categoria, dezanove mil cento e sessenta escudos — exercício, trezentos e cinqüenta escudos — Total, vinte e dois mil, quinhentos e vinte escudos.

Em harmonia com o proposto na sessão do Senado Municipal de um de Abril de mil novecentos e catorze, pelo vereador do Pelouro de Limpeza e Regas, o senhor Doutor Salazar de Sousa, os actuais em-

pregados dêste Serviço, na situação de adidos, contratados ou jornaleiros, exercendo funções na Secretaria e nas dependências da fiscalização dos serviços, passam a fazer parte dêste quadro como pessoal efectivo.»

Terminada a leitura dos documentos transcritos o Sr. Ezequiel Garcia envia-os para a Mesa com a seguinte proposta: «Proponho que o projecto de organização e quadro do Serviço de Limpeza e Regas entre em vigor em Setembro do corrente ano.»

Ainda o Sr. Ezequiel Garcia se alarga em considerações justificativas do seu trabalho e sôbre a necessidade de olhar pelo Serviço de Limpeza da Cidade que chega a parecer que se vive em Marrocos.

Também o orador se ocupa da forma como foram adjudicados os lixos da Cidade, que em hasta pública poderiam produzir muito mais do que produzem sem preocupações com as avarias dos barcos para os transportar etc.

O Sr. Duro da Silva elogia o trabalho do Sr. Ezequiel Garcia feito com economia para o cofre municipal.

Por fim é submetida à votação a proposta do Sr. Ezequiel Garcia e sendo ela aprovada por unanimidade considera-se conseqüentemente aprovada a regulamentação e conclusões do relatório apresentados pelo mesmo vogal.

O Sr. Dr. Carlos Barbosa, usando da palavra, refere-se a uma local de um jornal em que se dizia que o expediente respeitante a averbamento de jazigos se demorava na Câmara Municipal, devido ao vogal do Contencioso conservar em suas mãos os respectivos processos. O Sr. Dr. Barbosa declara que não obstante os seus muitos afazeres profissionais com bastante sacrifício do tempo que deveria aplicar ao descanso, não demorava o andamento do extraordinário número de processos que lhe eram remetidos pela Secretaria a-fim-de emitir o seu parecer e apenas na anterior semana, trabalhos públicos lhe tinham absorvido muito tempo e impedido que fôsse tão expedito como nas outras semanas. Declara mais o orador que não concordava com a opinião que vira expendida na mesma local, de que tratando-se de processos simples não era preciso ao vogal do Contencioso senão conformar-se com os pareceres do Advogado Síndico. Êle, orador, não aceitava tal critério, pois não abdicava do direito de examinar todos os processos que corressem pelo pelouro a seu cargo e dar o seu parecer que podia por vezes divergir do do Advogado Síndico. Se era praxe proceder pela forma indicada e os vereadores apenas sancionavam os pareceres dos funcionários, discordava de tal praxe.

Terminou o Sr. Dr. Carlos Barbosa por manifestar desejo de não continuar pelos seus muitos afazeres, à testa do Pelouro do Contencioso.

O Sr. Adelino Mendes diz que seria necessário averiguar de que repartição municipal saíria a informação, que fôra aproveitada para um jornal, pois tratava-se de um acto de imprudência bastante cen-

surável. Alguns empregados tinham a opinião, talvez, de que os vereadores eram simples sinetes ou chancelas que sancionavam os seus actos. Essa opinião era necessário que se modificasse. Entende que deveria castigar-se severamente os funcionários que fizessem insinuações mas não se devia consentir em que o Sr. Dr. Carlos Barbosa deixasse o pelouro que lhe fôra confiado e na direcção do qual tem sido exemplar.

O Sr. Frederico Taveira também elogia a forma como o Sr. Dr. Carlos Barbosa se tem havido na direcção do pelouro a seu cargo e declara que, como dissera o Sr. Adelino Mendes, os vereadores não eram simples chancelas como alguns empregados imaginavam e para prova bastava que se lêsse o § único do art. 55.º do Código Administrativo, que considera os vereadores inspectores dos serviços, que conforme as suas aptidões lhes fôssem distribuídos.

O Sr. Pedro Midosi Baúto agradece a lealdade com que o Sr. Dr. Carlos Barbosa tratara do assunto, pois êle orador devido a ter a seu cargo o pelouro dos Cemitérios fôra alvejado na censura do jornal em questão e aquêle seu colega pusera o assunto no devido lugar. Entende que o Sr. Dr. Carlos Barbosa deve ficar no pelouro do Contencioso, onde tem prestado serviços que não merecem censuras.

O Sr. Dr. Costa Cabral concorda com o Sr. Adelino Mendes e junta ao dos colegas que o precederam o seu pedido para o Sr. Dr. Carlos Barbosa ficar com o pelouro que lhe tinha sido distribuído.

O Sr. Sebastião Eugénio manifesta a sua solidariedade com o Sr. Dr. Carlos Barbosa e pede para êle se manter no seu lugar.

O Sr. Duro da Silva diz estar ao lado do seu colega Sr. Dr. Carlos Barbosa, e declara que em tôdas as corporações havia funcionários bons e maus. Êle orador não tinha razão de queixa dos empregados com quem tinha de tratar na Câmara Municipal.

O Sr. Vladimiro Contreiras tem também palavras de louvor para com o Sr. Dr. Carlos Barbosa, a quem pede que continue no pelouro e declara que, por parte dos empregados com quem tem tratado só tinha até ao presente encontrado boa vontade.

O Sr. Presidente traduzindo o sentir de tôda a Comissão Administrativa e como amigo, de há longos anos, do Sr. Dr. Barbosa, pede-lhe para continuar com o pelouro do Contencioso.

O Sr. Dr. Carlos Barbosa agradece as provas de deferência e solidariedade dos seus colegas e declara que não desejava que se procedesse a qualquer inquérito, o que queria era que os empregados fôssem mais cuidadosos nas informações que dessem para não darem ensejo a locais como ao que vira, pois as censuras que lhe fizeram não eram justas. Êle orador considerava-se no direito de dar o seu parecer sôbre os processos, quando e como entendesse.

O Sr. Presidente dá o assunto por liquidado e agradece ao Sr. Dr. Carlos Barbosa a aquiescência com que conta ao pedido que lhe fôra feito. Em seguida lê uma representação da Comissão Central 1.º de Dezembro de 1640, participando ter recebido uma carta que por cópia envia, do Sr. Visconde de Faria, nosso cônsul em Lausane; em que solicita da Câmara Municipal que se dê a uma das ruas da Capital o nome de Prior do Crato e que fôra um denodado defensor da manutenção da autonomia de Portugal depois da morte do Cardial D. Henrique. A referida Comissão declara julgar que era de justiça perpetuar a memória dos defensores da Pátria e secunda o pedido do Visconde de Faria.

O Sr. Presidente diz que o Sr. Visconde de Faria há anos que se vinha dedicando à rehabilitação histórica de D. António 1.º, Prior do Crato, último representante do Mestre Aviz, para com o qual vários historiadores têm sido injustos e declara que a Cidade de Lisboa deve prestar àquele grande português e patriota que valentemente lutou para sacudir o perigo estrangeiro, derramando o seu sangue pela independência portuguesa, sustentando êle próprio batalha, durante 4 dias, na ponte de Alcântara contra o exército comandado pelo Duque de Alba, dando provas de uma coragem admirável. Do Sr. Visconde de Faria também êle orador recebera uma carta em que se formulava o pedido e se pedia que o nome de Prior do Crato fôsse dado à actual Rua do Prior, ou então a uma outra rua de Lisboa, de preferência no Bairro de Alcântara, no dia 25 de Agôsto. Era esta, diz o Sr. Presidente, a data memorável do combate na Ponte de Alcântara e do falecimento em ano subseqüente do inclito português.

O Sr. Adãis Bermudes propõe que se resolva dar a uma das primeiras ruas a abrir na Capital a denominação de «Prior do Crato» prestando-se assim à cidade a homenagem devida àquele valente patriota.

Admitida e submetida à votação é aprovada a proposta do Sr. Adãis Bermudes, por unanimidade.

O Sr. Presidente participa que na praça realizada no dia dois do corrente mês referente à venda de diversos terrenos existentes nas zonas das Picôas e Casal do Rolão, foi arrematado, a pronto pagamento, o lote número quinhentos e noventa e cinco, situado na Avenida Luiz Bivar, tornejando para a Rua Pinheiro Chagas, pelo cidadão Manuel Antunes, morador na Rua Sebastião Saraiva Lima, J. V., rés-do-chão, que ofereceu nove escudos e dez centavos por cada um dos trezentos e oitenta e nove mil metros quadrados e quinze decímetros que o referido lote mede.

A Comissão Administrativa ficou inteirada.

Pelo Sr. Sebastião Eugénio é apresentada a proposta seguinte:

«Tendo o Ex.mo Juiz do Tribunal dos Acidentes no Trabalho, demonstrado a necessidade de nomeação dum servente para servir no mesmo Tribunal, proponho que seja nomeado o trabalhador Sadi Ferreira, ao serviço da 3.ª Repartição, para o desempenho dêsse lugar.»

Admitida e submetida à votação é aprovada por unanimidade.

Por proposta da Presidência que é aprovada, a Comissão Administrativa resolveu entregar o Pelouro de Águas ao vogal Sr. Duro da Silva, no impedimento temporário do Vereador Sr. Mota Júnior.

É presente em sessão o ofício da 4.ª Repartição com o n.º 355, e data de 5 de Abril último, com o qual se remetem três participações referentes a roubos de hortaliças, praticados no Jardim da Praça do Rio de Janeiro.

A Comissão Administrativa, concordando com o parecer do vogal Sr. Baúto, resolveu que fôssem repreendidos todos os guardas que na ocasião dos roubos faziam serviço no referido jardim, recomendando-se-lhe maior vigilância a-fim-de evitarem a repetição daqueles factos, pois em caso de reincidência serão castigados rigorosamente.

A 4.ª Repartição, em seu ofício n.º 580, de 29 de Junho último, remete o seguinte alvitre do Administrador da Tapada do Campo Grande, Augusto de Saavedra Prado e Temes, que lhe parece aproveitável. Êsse alvitre redigido em forma de proposta é do teor seguinte:

«Atendendo a que a nova tabela de preços da lagoa, não fêz diminuir a concorrência do público, mas antes pelo contrário denota aumentar a receita e atendendo a que com a aquisição de mais um guarda para o serviço da mesma lagoa, sendo êle denominado Vigia para andar embarcado e fazer o necessário policiamento, evita assim os muitos abusos, que desde há muito ali se têm praticado resultando daqui o constante beneficiamento e despesas extraordinárias com os botes, em consertos, em pinturas, etc., etc.

Considerando ainda nestas circunstâncias que o vencimento a pagar a mais um guarda, não afecta prejuízo para a Câmara Municipal, mas sim vai evitar maiores despesas que pelos excessos de alguns passageiros, são obrigados a fazer-se constantemente com os botes.

Considerando, pois, que para evitar tais abusos, me parece uma boa aquisição, admitir-se para guarda, uma praça reformada da marinha, que além do serviço de Vigia, a prestar na referida lagoa, naturalmente se empregará (nas horas vagas) em calafetamento, pintura de botes, consertos de toldos e outros serviços, que são da sua natural especialidade como marinheiro;

Proponho, pois, que uma praça reformada da marinha, seja admitida como guarda vigia na lagoa da Tapada do Campo Grande.

Tudo isto julgo em harmonia com as necessidades do serviço e assim o levo pois, à apreciação, do vosso ilustrado critério.»

O Sr. Pedro Midosi Baúto é de parecer que seja admitido um guarda vigia, mas não sendo êle uma praça reformada.

A Comissão Administrativa aprovou o parecer do Sr. Baúto por unanimidade.

O Sr. Sebastião Eugénio comunica ter presente o relatório da sindicância a que procedera o Chefe da 3.ª Repartição àcêrca do procedimento dos empregados municipais que haviam sido julgados no Tribunal da Boa Hora, em conseqüência do aparecimento de senhas falsas no Mercado 24 de Julho. Conclue o orador por propor que antes da Comissão Administrativa se pronunciar sôbre o dito relatório e resolver o procedimento que deve ter para com os ditos empregados, em conformidade com a opinião do Sr. Advogado Síndico, êles fôssem ouvidos verbalmente pelo Sr. Presidente.

Esta proposta foi admitida e em seguida aprovada por unanimidade.

O Sr. Adãis Bermudes propõe que no próximo dia 13 seja expedido o seguinte telegrama:

«Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Câmara Municipal de Lisboa associa-se com entusiasmo celebração jubileu Doutor Rui Barbosa, representante insigne da intelectualidade da grande nação irmã.»

Alega o Sr. Bermudes que apresentava a sua proposta nesta sessão por a próxima sessão só se realizar depois do dia 13.

Admitida e submetida à votação foi a proposta do Sr. Adãis Bermudes aprovada por unanimidade.

A 4.ª Repartição em seu ofício n.º 369, de 16 de Abril último, envia uma cópia da comunicação n.º 314, da mesma Repartição e a informação n.º 23 da Polícia Cívica (24.ª Esquadra) documentos estes que se referem à autoação e intimação feitas a Frederico Afonso do Nascimento, por não ter executado as obras de limpeza e pintura do seu prédio situado na Travessa do Pinheiro, n.os 6 e 8. A 4.ª Repartição, como a intimação não fôra recebida pelo delinqüente, por motivos de carácter jurídico, conforme constava da citada informação da Polícia Cívica, julga conveniente que o Sr. Advogado Síndico se pronuncie sôbre o assunto, a-fim-de habilitar aquela Repartição a proceder com o que fôsse deliberado.

O Sr. Advogado Síndico ouvido sôbre o assunto diz verificar-se que o proprietário Frederico Afonso do Nascimento não tem a posse do prédio, visto êste estar penhorado por execução judicial da Companhia de Crédito Predial Português, pelo que não se fizera a intimação e que, constando que era depositário do prédio Hermano Gouveia

da Costa, êste declarara que era o juízo da execução que não consentia as obras, enquanto o prédio não fôsse vendido, sendo elas a cargo do novo adquirente. O Sr. Advogado Síndico, depois de várias considerações, conclue por declarar que visto que conforme as leis do processo, a *administração* do prédio pertencia ao depositário, com a *guarda* dêle (Código de Processo Civil, art. 824.º) e o que respeitáva ao cumprimento das posturas municipais era acto de Administração Normal dos Prédios, o seu parecer era que devia realizar-se a intimação ao Hermano Gouveia da Costa, com a declaração precisa e expressa de ser feita na qualidade de depositário do prédio constituindo pelo juízo da execução, seguindo-se a autoação, a-fim-de que êle, se o entender, se dirigir ao juízo, que o constituir, ou a esta Câmara, visto que assim é que poderia competentemente fazer-se constar o que há, não sendo de atender simples declarações verbais do interessado.

O Sr. Dr. Carlos Barbosa declarou concordar com as razões expostas pelo Sr. Advogado Síndico, no respectivo processo (5.664 de 1918) a fôlha 4.

A Comissão Administrativa resolveu que se procedesse nos têrmos dos pareceres do Sr. Dr. Carlos Barbosa e do Sr. Advogado Síndico.

O Sr. Sebastião Eugénio apresenta a proposta seguinte:

«Tendo a Associação de Socorros Mútuos do Pessoal do Arsenal do Exército, com 101 anos de existência, requerido que lhe seja cedida a faixa de terreno, que à Câmara pertence, da Quinta das Marcelinas, situada na Rua Vale de Santo António, para nêle construir um Balneário, à sua custa, não só para dêle se utilizarem as seis mil famílias dos seus associados, como os habitantes da Freguesia do Monte Pedral, e constando do mesmo requerimento que três das cabines do referido balneário serão postas à disposição dos indigentes da citada freguesia, quando devidamente comprovados;

Proponho que à Associação de Socorros Mútuos do Pessoal do Arsenal do Exército, seja cedido o terreno que à Câmara pertence, da Quinta das Marcelinas, situada na Rua do Vale de Santo António, para a construção do Balneário, dentro das condições constantes do seu requerimento, ficando sendo pertença da Câmara, quando deixe de desempenhar o fim para que é destinado.»

O proponente e o Sr. Adãis Bermudes elogiam os serviços e intuitos da Associação de Socorros Mútuos do Arsenal do Exército declarando o último vogal que dava o seu voto com prazer à proposta apresentada.

Admitida por fim à votação a proposta do Sr. Sebastião Eugénio, é ela aprovada por unanimidade.

Em seu ofício n.º 572, de 27 de Junho último, a 4.ª Repartição, dá conhecimento do acto de filantropia praticado pelo trabalhador Ma-

nuel António Lopes de Matos, que presta serviço de porteiro nas oficinas do Parque Eduardo VII, que na tarde de 17 de Maio próximo passado salvara o menor de 5 anos Horácio Augusto do Carmo, filho de José do Carmo e de Maria Albina do Carmo, que havia caído em um tanque que a 3.ª Repartição destina à exploração de barro e existe próximo à Avenida António Augusto de Aguiar e onde, no dia 20 de Junho também caíra um outro menor que pereceu afogado. A 4.ª Repartição entende digno de ser levado ao conhecimento do Chefe do Distrito o procedimento do referido operário e declara julgar um acto de justiça que por parte da Câmara êle fôsse gratificado pelo acto de heroísmo e humanitário que praticara.

A Comissão Administrativa por unanimidade concordou com a informação da 4.ª Repartição e resolveu conceder ao dito operário a gratificação de 12$00.

A Comissão Administrativa dos Trabalhos de Construção da Nova Escola Normal de Lisboa (Benfica) em ofício de 4 de Fevereiro do corrente ano, solicitou que fôsse autorizado que pela 3.ª Repartição, lhe fôsse cedido um dos antigos cilindros de pedra, comprometendo-se a devolvê-lo logo que fôsse dispensável ou que dêle necessitasse aquela Repartição.

A Comissão Administrativa resolveu atender o pedido nos têrmos da informação da 3.ª Repartição, isto é, sendo o cilindro acompanhado por um cantoneiro cujos jornais sejam pagos pelo Instituto Superior de Agronomia, da responsabilidade do qual será qualquer estrago que, porventura, sofra o aparelho, desde a saída até à volta ao depósito onde se encontra.

É lido um requerimento de Maria Elisiária da Luz, viúva do Chefe de Secção do Corpo de Bombeiros Municipais de Lisboa, José Inácio da Luz, falecido em 14 de Junho último, solicitando um subsídio destinado a atenuar a sua miséria, pois ficara sem meios para ocorrer ao seu sustento e o Montepio dos Bombeiros intitulado «Associação Carlos José Barreiros», apenas lhe dava 1$50 por mês.

A Comissão Administrativa por proposta do Sr. Frederico Taveira, que foi aprovada, resolveu deferir o referido requerimento, concedendo à requerente o subsídio de 12$00 mensais.

Lê-se um requerimento em que Augusto Jorge da Costa Antunes, escriturário contratado do 6.º Cemitério (Lumiar) solicita a classificação de Administrador do dito Cemitério e que lhe seja melhorado o seu vencimento, consoante o serviço que presta.

A 2.ª Repartição na informação declara achar justo o deferimento de qualquer dos pedidos, porque conquanto o 6.º Cemitério não seja, ao presente, de grande movimento, êste tende a desenvolver-se, e, mesmo com o seu movimento actual, acrescia, de uma administração,

que devia ser exercida por quem tivesse a competente categoria e auferisse um vencimento consoante o lugar e serviço que desempenhava. Conclue a 2.ª Repartição por emitir o seu parecer, de que o lugar de encarregado do 6.º Cemitério passe a denominar-se de Administração, e que o seu vencimento seja de 400 escudos de categoria e 50$00 de exercício.

O Vogal Sr. Pedro Midosi Baúto concorda com a informação da 2.ª Repartição, entendendo que deve denominar-se administrador interino o encarregado do 6.º Cemitério, enquanto não se aprovar o novo quadro que se está elaborando.

A Comissão Administrativa por unanimidade resolve deferir o requerimento do Sr. Augusto Jorge da Costa Antunes nos têrmos do parecer do Sr. Pedro Midosi e da informação da 2.ª Repartição.

O Sr. Presidente, Sr. Araújo e Castro, comunica ter sido intimado em 5 do corrente mês, da sentença da Auditoria Administrativa do Distrito que deu provimento à reclamação do padre Belarmino da Costa Pinto, contra a deliberação da Câmara, que em sessão de 21 de Abril de 1910, o não admitiu ao concurso aberto para provimento do lugar de capelão adjunto da Igreja e Casa de Santo António.

A Comissão Administrativa, por unanimidade, resolveu interpor e seguir recurso, outorgando para tanto os poderes forenses necessários ao Sr. Advogado Síndico e Solicitador Municipal e aprovou a acta nesta parte.

Pelo Sr. Dr. Costa Cabral foi lida e enviada para a mesa a proposta seguinte:

«Tendo o professor António Bernardo Pinto da Silva sido nomeado em concurso documental para a escola n.º 65 (Charneca) lugar de que ainda não tomou posse, e convindo-lhe, como requere, a sua colocação na escola n.º 10, onde há uma vaga pelo falecimento do professor José Nunes Baptista,

Proponho:

Que ao citado professor António Bernardo Pinto da Silva seja dada posse do lugar da escola n.º 10 em vez do da escola n.º 65.»

Admitida e submetida à votação, foi esta proposta aprovada por unanimidade.

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal referente ao período decorrido de 1 a 7 de Agôsto do corrente ano, o qual acusa a receita de 121.848$26 e a despesa de 92.114$17, donde resulta um saldo de 29.734$09 estando incluídos nesta importância 16.160$96 de ordens interinas, que com a importância de 2.799$10 depositada, perfaz Esc. 32.533$19.

Foi aprovada a despesa de Esc. 69.974$97 representada pelas ordens de pagamento n.ºs 4.209 a 4.295.

Obtiveram os despachos adiante indicados os seguintes:

Obras diversas:

Ribeiro & Marques, alterações de projecto no estabelecimento sito na Rua de S. Vicente, n.os 13 e 15; Fuertes & C.ª, construção de telheiro na Rua do Açúcar, ao Poço do Bispo; António Pedro, substituïção de vêrga de cantaria do prédio sito na Rua de S. Miguel, n.os 23 e 25; Agapito Serra Fernandes, aproveitamento de vão de madeiramento na sua propriedade sita no Bairro Estrêla de Ouro; António Guilherme Alcântara, obras diversas no prédio sito na Rua Andrade, 18; Artur de Campos, substituir barracão na Rua de Santo Amaro. João Martins Júnior, obras diversas no seu prédio sito no Beco de S. Francisco, 4; Moura, Gomes Neto & C.ª, Ltd.ª, colocar alpendre no seu estabelecimento sito na Rua Augusta, 184; J. A. da Costa Pinto, construir dois poços na sua propriedade sita na Quinta do Ferro (antiga Azinhaga do Ferro); Inácio Benjamim Ramos Alves, alterações na sua fábrica sita na Rua de Belém, 111 e 112; Maria da Piedade, conservar modificações que fêz na loja do prédio sito no Largo 28 de Janeiro, n.º 16; Francisco Luiz Paulo, transformar janelas em portas no prédio sito na Calçada de Arroios, n.º 7; Companhia Lusitânia Filme, construção de cobertura no quintal da Rua de S. Bento, 335; João Luiz Nunes de Melo, alterações na propriedade sita no Caminho da Quinta dos Peixes; José Francisco, construção de prédio na Avenida Elias Garcia; Maria das Dôres Soares Mirante, construção de barracão na propriedade sita na Rua da Escola do Exército; Francisco Manuel Ventura, diversas alterações na propriedade sita na Rua Neves Piedade, F. N.; Manuel Fernandes Marques, obras diversas na Avenida Almirante Reis, 21; Companhia Caminhos de Ferro Portugueses, construção de muro na propriedade sita na Rua da Fábrica da Pólvora; António Farinha, alterar barraca na propriedade na Rua dos Sapadores, 145; Joaquim Ovilheira, construir telheiro na sua quinta do Vale Fundão; José Domingos Barreiros & C.ª, abrir e encher cavoucos no seu terreno sito na Praça David Leandro Silva; Pedro Loureiro de Sousa, construção de prédio no seu terreno sito na Rua Francisco Sanches; José dos Santos & Irmão, construir prédio na Avenida da República; Coelho Dias & Assis, obras interiores na loja n.º 120 da Rua dos Douradores; José da Silva Reis, construção de poço, na Rua Particular, n.º 3, ao Casalinho da Ajuda; José Narciso Fernandes, alterações nos prédios sitos na T. das Freiras, 6 a 14; José Lima, obras diversas no Beco do Arco Escuro; Alberto Lucena, obras diversas na Travessa dos Mastros, 15; José Domingos Barreiros, construir barracão

no seu terreno sito na Rua José Domingos Barreiros; Isidoro Ribeiro, construir casas de banho no seu prédio sito na Rua Vítor Bastos; Armando Pires das Neves, licença para demolir parte do prédio sito na Rua da Amendoeira; Marino, Ltd.ª, obras diversas no seu estabelecimento sito na Avenida Almirante Reis, 80-A; Francisco Sales dos Santos, obras diversas na loja e 1.º andar do prédio sito na Rua da Senhora do Monte; A «Tagide» Emprêsa de Conservas, Ltd.ª, obras diversas nos terrenos da Exploração do Pôrto de Lisboa; Agapito Serra Fernandes, modificações no prédio, Bairro Estrêla de Ouro na Rua Senhora do Monte; Matos B. Garcia, conservar telheiro, na Rua da Manutenção do Estado; Benjamim Coelho Santos, construção de prédio e padaria na Rua Luciano Cordeiro; José Alfredo Holtreman Roquete, construção de pavilhão na Alameda das Linhas de Tôrres, 39 (Quinta Alvalade) José Domingos Barreiros, construção de poço na Rua José Domingos Barreiros; João Manuel dos Santos Faria, alteração de projecto, na Avenida Elias Garcia, letras C. T.; D. Vasco Bramão, construção de um anexo na Rua do Arco, 48; Alberto Júlio Costa Lôbo de Bandeira, construir casa no seu quintal, na Rua de S. Domingos, à Lapa, 45; Luiz de Oliveira, construção de um prédio no seu terreno sito na Estrada de Campolide; João Lopes, substituïção da fachada do prédio da Rua Bernardo Lima; Companhia das Águas de Lisboa, ampliação de um barracão e construção de um forno no Beco do Fogueteiro, a Campo de Ourique; Alfredo Miranda, obras no prédio na Rua do Carmo, 69; Pereira Santos & C.ª, alterações no prédio sito na Praça David Leandro da Silva, 25; Fernando Carvalho Mourão, construção de barracão na Rua Marquês de Sá da Bandeira; Eduardo Baptista, abrir e encher cavoucos na Avenida Miguel Bombarda; Maria da Glória Correia de Morais, obras diversas no seu prédio sito na Estrada de Benfica, 398; Nunes & Dias, alterações no prédio em construção sito na Rua Andrade Corvo; José João Nunes, abrir poço na sua quinta sita na Estrada de Benfica; Miguel Leão, obras diversas no seu prédio sito na Rua Senhora do Monte, 15; Silva & Ferreira, alterações na propriedade na Rua Viriato; Elias da Silva Paulino, construção dum barracão na Rua Gomes Freire; Manuel Mora & António Martins, construção de casa no seu terreno com frente para o Caminho do Forno do Tejolo; Augusto Vicente Martinho, construção de barraca no seu terreno sito na Rua da Beneficência, ao Rêgo; António Carlos Martins, obras diversas no prédio sito na Rua Visconde Seabra, 2; Jacinto Joaquim Serra e outro, alteração de projecto no prédio sito na Rua João Crisóstomo e Avenida Marquês de Tomar; Augusto Simões Valério, licença para obras na sua propriedade sita na Rua Agostinho Lourenço; José de Castelo Branco, construção de uma pocilga na Quinta da Azinhaga à Estrada das Amoreiras; José Dias Simões, obras diversas no seu prédio sito na Rua Latino Coelho;

Pedro Gonzalez Tôrres, modificações no seu estabelecimento sito na Rua 1.º de Dezembro, n.ºs 132 e 134.

Deferidos nos têrmos dos pareceres das Repartições.

Tabuletas, letreiros e vitrinas

Ribeiros, Ltd.ª, tabuleta no prédio da Rua de S. Paulo, esquina da Rua das Flores; Campos Ferreira & C.ª, tabuleta no prédio da Rua do Arco do Bandeira, 182; Augusto Abranches Freire de Figueiredo, chapa na Rua da Conceição, 85; Companhia de Seguros «Iris», tabuleta na propriedade sita na Rua de S. Nicolau; Ricardo & Ramos, tabuleta no estabelecimento sito na Rua de S. Nicolau, 86; Fortunato Joaquim Fernandes, pintar letreiro na frente do estabelecimento na Rua das Casas de Trabalho, 16; Francisco Pratas e outro, letreiro no estabelecimento na Rua Pascoal de Melo, 28 a 34; Cipriano de Brito, placa na frente do estabelecimento sito na Rua do Jardim do Tabaco, 118; Baptista & C.ª, tabuleta na porta do Casino do Monte sito na Rua S. Gens; Mendes & Costa, tabuleta no estabelecimento sito na Rua da Beneficência, letras P. M.; Correia & Domingues, letreiro no estabelecimento sito na Calçada do Galvão, 6; António G. T. de Moura, conservação de vitrina no estabelecimento sito na Rua Martins Moniz, 13; Fernando Henrique Pereira, pintar letreiro na vitrina do seu estabelecimento na Rua do Mundo, 116; Augusto Arlindo Ferreira, tabuleta na Rua do Arco do Cego, 19, 1.º; Costa & Carvalho, pintar letreiro no seu estabelecimento sito na Travessa do Cabral, 22 e 24; Alves & Caldas, Ltd.ª, tabuleta na Rua da Boa Vista, 14; Maria Ernestina de Oliveira e Silva, conservar letreiros e colocar duas bandeiras na Rua Eugénio dos Santos, 103; António Parreira Cabral, transferência de tabuleta para a Praça Luiz de Camões, 6; Emília Heitor Gama Lôbo de Sousa, letreiro na frente do seu prédio na Avenida Gomes Pereira, em Benfica; Manuel de Oliveira Vidal, tabuleta na frente do seu estabelecimento, sito na Rua de S. Pedro de Alcântara, 25; Martins & C.ª Irmão, conservar letreiros no seu estabelecimento sito na Rua da Prata, 44; Companhia de Seguros «União dos Proprietários», tabuleta nas janelas do seu escritória na Rua Anchieta, 21; José António da Silva, pintar letreiro na Rua do Cais de Santarém, 4 a 8; Francisco de Almeida de Assis de Brito, tabuleta no seu consultório na Rua Infantaria 16; Cesaltina Amélia Mendes, tabuleta no estabelecimento no Largo da Graça; Delfim Lopes & Amorim, letreiro no estabelecimento sito na Rua das Amoreiras, 177; Manuel Serafim dos Santos, vitrina no seu estabelecimento sito na Rua da Graça, 38; Judite da Silva, colocar escudo na porta da residência na Rua do Barão de Sabrosa, 22, 2.º, Esq.; Francisco Leitão & C.ª (Filho), pintar letreiro no estabelecimento sito na cêrca da Escola

Normal; Augusto de Ornelas Bruges, tabuleta no estabelecimento sito na Rua D. Estefânia, 205; João Luiz Pereira, pintar letreiro na frente do estabelecimento sito no Largo de S. Paulo, 74; Manuel de Almeida Muchagata, conservar letreiro no Largo das Fontaínhas, 3; Barbosa, Gomes & C.ª, letreiro na Praça do Brasil, 1; Vitorino Martins Estrêla, pintura de letreiros na Calçada do Marquês de Abrantes, 1 a 5; Nascimento & C.ª, letreiro na frente do seu estabelecimento, na Avenida Almirante Reis, 108-A e 108-B; Joaquim Ferreira Coelho, colocação de chapas no Largo do Conde Barão, 18; David Martins, conservar vitrinas na Rua de S. Paulo, 38 e 40; Augusto da Mata e Silva Oliveira, tabuleta na Rua de Assunção, 57, 3.º; Freitas & Cabeceiro, vitrinas na Rua da Boa Vista, 6; Domingos António Martins, conservar letreiro na Rua da Manutenção do Estado; Josefa Garcia, letreiros na Rua de S. Paulo, 38 e 40; José dos Santos Vilar, colocar chapa na Rua da Manutenção do Estado, 12; António da Silva Soares, colocação de bandeira na Travessa Larga, 31; Sociedade de Conservas «A Guadiana, Ltd.ª», escudo na Rua das Pedras Negras, 3, 1.º; Eduardo Marta, Ltd.ª, colocação de chapas na Rua do Carvalho, 15; Augusto da Mata e Silva Oliveira, colocação de escudo na Rua da Assunção, 57, 3.º; Alfredo José de Carvalho, vitrinas na Rua Luiz de Camões, 72; Maria de Oliveira de Eça, colocação de escudo na Rua Renato Baptista; Pereira, Duarte, Ltd.ª, letreiro na Rua da Glória, 3 a 19; J. Ferreira Tomé, conservar vitrina na Rua da Madalena, 174; Gil Rodrigues Moreira, letreiro na Rua do Comércio, 67, 3.º; César Augusto de Oliveira, letreiro na Rua dos Douradores, 29; Delfim Gomes Vinhas, bandeira na Rua Martim Moniz, 47; Augusto da Mata e Silva Oliveira, tabuleta na Rua da Assunção, 57, 3.º; António Baptista da Fonseca, letreiro com dizeres na porta n.º 113, da Estrada de Campolide; Augusto Morais, tabuleta de ferro no estabelecimento na Rua de S. Pedro de Alcântara, 77 a 81.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Assuntos diversos

De José Henrique dos Santos, pedindo licença para ceder o jazigo n.º 4.436, do 1.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer do Vogal do Contencioso.

Joaquim Maria Luna de Carvalho, pedindo o averbamento do jazigo n.º 348, do 3.º Cemitério.

Deferido em vista do parecer do Vogal do Contencioso.

De Joaquim Ferreira Alves, pedindo licença para fazer a cedência do jazigo n.º 5.761, do 2.º Cemitério.

Deferido em vista do parecer do Vogal do Contencioso.

De Francisco Alberto da Silveira, pedindo o averbamento do jazigo n.º 3.500, do 1.º Cemitério.

Deferido em vista do parecer do Vogal do Contencioso.

De Ana de Sá Pereira, pedindo autorização para ceder o jazigo n.º 4.289, do 2.º Cemitério.

Deferido em vista do parecer do Vogal do Contencioso.

De Albertina Maria da Conceição Capucho, pedindo o averbamento do jazigo n.º 60, do 4.º Cemitério.

Deferido em vista do parecer do Vogal do Contencioso.

De João Eduardo Guerreiro, pedindo autorização para ceder o jazigo n.º 5.666, do 2.º Cemitério.

Deferido em vista do parecer do Vogal do Contencioso.

De Emília Gomes Soares da Silva, pedindo licença para ceder o jazigo n.º 5.772, do 2.º Cemitério.

Deferido em vista do parecer do Vogal do Contencioso.

De Maria Benedita Alves, pedindo o averbamento dos jazigos n.os 577 e 203, do 1.º Cemitério.

Deferido em vista do parecer do Vogal do Contencioso.

De Abílio Valente Coiras Salreu, pedindo licença para ceder o jazigo n.º 5.796, do 2.º Cemitério.

Deferido.

De João Nicolau dos Santos, pedindo para que sejam retirados uns bancos do passeio em frente do seu estabelecimento na Praça dos Restauradores, bem como autorização para colocar 20 mesas na via pública.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Domingos & Franco, pedindo licença para colocar um tôldo na Rua do Mundo, 27 e 29.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

Leitão & C.ª, pedindo licença para ocupar a via pública na Praça dos Restauradores com mesas e cadeiras.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Manuel do Amaral, pedindo autorização para ocupar a via pública com artigos do seu comércio na frente do seu estabelecimento na Avenida Casal Ribeiro, 45 e 47.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De José Dias Simões, pedindo autorização para ocupar a via pública com materiais de construção em frente do seu prédio em construção sito nas Ruas Latino Coelho e Felipe Folque.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Luiz Gomes, pedindo para ser renovada a licença para estacionar com um tabuleiro destinado à venda de bolos, refrescos e frutas na Praça do Brasil.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Elvira Santos, pedindo para colocar um epitáfio em azulejo, no coval n.º 3.714, do 1.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Manuel Praxedes Simões & C.ª (Filho), pedindo para ser novamente dada licença para ocupar a via pública em frente do seu estabelecimento na Rua Vitorino Damásio.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Leitão & C.ª, pedindo autorização para colocar um tôldo bem como pintar os letreiros que indica no quiosque sito na Praça dos Restauradores.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Maria Filomena Alves Bastos Sanches de Baeana, pedindo vistoria para mandar proceder a obras exteriores no seu prédio sito na Rua do Pôço dos Negros, 45.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Soeiros & Santos, pedindo licença para ocupar a via pública pelo prazo de 30 dias para depositar materiais de construção, junto à sua obra sita na Avenida Defensores de Chaves.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Sofia de Jesus Facada Oliveira, pedindo que lhe seja vendido terreno para construção de jazigo no 1.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De José dos Santos Lucas, pedindo para que lhe seja vendido terreno para construir jazigo no 2.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Isabel Inácia Toste, pedindo autorização para colocar duas prateleiras de pedra no seu jazigo n.º 247, no 3.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Pedro Clemente, funileiro adventício ao serviço da 4.ª Repartição, pedindo para passar à efectividade.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Júlio de Morais Bandeira, aprendiz de carpinteiro da 4.ª Repartição, pedindo a sua readmissão ao serviço.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Manuel Paulo Nunes, pedindo licença para colocar uma lápide envidraçada no jazigo municipal n.º 595, no 1.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Olímpia Carlos da Silveira, pedindo para que lhe seja vendido terreno no primeiro cemitério para construção de jazigo.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Adelaide Augusta Pinto da Cruz, para que lhe seja vendido terreno no 2.º Cemitério para construção de jazigo.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Ezequiel Ferreira Rodrigues de Araújo, pedindo para ser admitido a exame para exercer a profissão de construtor civil.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Joaquina Margarida Ferreira, pedindo que lhe seja vendido terreno no 1.º Cemitério para construção de jazigo.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Eduardo Albano da Silva Pereira, do quadro da 4.ª Repartição, pedindo para ser promovido a 2.º Oficial, por antiguidade.

Aguarde a oportunidade.

De Henriqueta de Sousa Emaus Gonçalves, pedindo o averbamento do jazigo n.º 2.354, do 2. ºCemitério.

Deferido.

De Elisa da Conceição Rodrigues e outro, pedindo o averbamento do jazigo n.º 2.354, do 2.º Cemitério.

Deferido.

De Manuel dos Reis Geraldes, pedindo o averbamento do jazigo n.º 2.833, do 2.º Cemitério.

Deferido em vista do parecer do Vogal do Contencioso.

De José Joaquim de Almeida Vitorino, pedindo o averbamento de metade do jazigo n.º 1.810, do 1.º Cemitério.

Deferido em vista do parecer do Vogal do Contencioso.

De Augusto Anselmo, pedindo autorização para fazer a cedência do jazigo n.º 4.576, do 1.º Cemitério.

Deferido.

De Cândida Maria Cacho e outros, pedindo o averbamento do jazigo n.º 3.904, do 1.º Cemitério.

Deferido em vista do parecer do Vogal do Contencioso.

Da Sociedade de Padarias, Ltd.ª, pedindo a designação dos números que pertencem às cinco portas do seu prédio em construção na Rua Direita do Lumiar.

Às portas do prédio ficam pertencendo os números designados na informação 225 da Polícia Municipal.

De José Pinto, pedindo a numeração policial na Rua de Santa Marta que tinha o n.º 252.

Arquive-se em vista da informação.

De Francisco José de Abreu, pedindo certidão da numeração que pertence ao prédio sito na Rua Marquês de Fronteira, junto ao n.º 80.

À porta do prédio fica pertencendo o número constante da informação n.º 223 da Polícia Municipal.

De Augusto Esteves de Carvalho Magalhãis, pedindo licença de 30 dias com vencimento.

Deferido.

De João Jorge Coutinho, desenhador da 3.ª Repartição, pedindo 30 dias de licença com vencimento.

Deferido.

De Carlos César de Abreu, pedindo para ser readmitido ao serviço dos Matadouros Municipais.

Deferido nos têrmos do parecer.

V.ª Reis & C.ª, Ltd.ª, pedindo o levantamento de depósito de 500$00 em virtude de ter completado o contrato.

Deferido.

De José Caetano, aprendiz extraordinário dos Matadouros Municipais, pedindo para ser readmitido ao serviço.

Deferido.

De José António, carpinteiro do Serviço de Limpeza e Regas, pedindo abôno de salário em virtude de desastre que sofreu no trabalho.

Deferido nos têrmos do parecer supra.

De Sabino Teodoro, pedindo licença para colocar duas mesas e respectivos bancos no passeio em frente do seu estabelecimento no Campo dos Mártires da Pátria, 43.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

José António da Cancela, mestre de obras, pedindo para ser eliminado do livro de registo.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De M. Lopes, Coelho Brito, Ltd.ª, pedindo para conservar em exposição objectos do seu comércio, na Rua da Atalaia, n.os 75 e 75-A.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De António Nunes dos Santos, pedindo para se inscrever no registo de mestre de obras.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Manuel Martins Travassos, pedindo autorização para colocar tôldo, pintar letreiro e revestir a frente do seu estabelecimento sito na Rua da Palma, 43.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De João Rodrigues Pablo Júnior, pedindo para que lhe seja vendido terreno para construção de jazigo, no 1.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Arsénio da Silva, pedindo que lhe seja vendido terreno para construção de jazigo, no 1.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Manuel Mendes, pedindo a substituïção de uma mesa de refrescos sita na Praça de S. Paulo, por um quiosque.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De José Bernardino, pedindo para ser admitido ao serviço como guarda de jardins.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Vergínia Conceição Gomes, pedindo que lhe seja vendido terreno para jazigo, no 1.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Joaquim da Conceição Colares e outros, pedindo o averbamento do título do jazigo n.º 3.530, do 2.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer.

De Joaquina Emília Ramos Chaves, pedindo o averbamento do título do jazigo n.º 265, do 2.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer.

De Maria José de Almeida Vidal, pedindo o averbamento do título do jazigo n.º 3.812, do 1.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer.

De José Narciso Fernandes e outro, pedindo o averbamento do jazigo n.º 1.508, do 1.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer.

De Pedro de Alcântara Knotz, pedindo o averbamento dos títulos dos jazigos n.ºs 4.165, do 1.º Cemitério e 1.924, do 2.º Cemitério.

Deferido nos têrmos dos pareceres.

De Eduardo Pereira da Silva, pedindo licença para fazer a cedência do jazigo n.º 4.544, do 1.º Cemitério.

Deferido.

De Eduardo Simões Castelo, pedindo licença para fazer a cedência do jazigo n.º 4.484, do 1.º Cemitério.

Deferido.

De Maria Leopoldina do Amaral Frazão, pedindo o averbamento do jazigo n.º 4.144, do 2.º Cemitério.

Deferido.

De Palmira da Conceição Afonso, pedindo o averbamento do jazigo n.º 1.986, do 2.º Cemitério.

Deferido.

De José da Fonseca, pedindo autorização para ceder o jazigo n.º 4.522, do 1.º Cemitério.

Deferido.

De Maria José Correia de Corpas, pedindo o averbamento do jazigo n.º 2.556, do 1.º Cemitério.

Deferido em vista dos pareceres.

De José Joaquim Pereira Amado e outro, pedindo o averbamento em seus nomes do jazigo n.º 4.452, do 2.º Cemitério.

Deferido em vista dos pareceres.

De Policarpo Mendonça, pedindo para ser readimitido ao serviço municipal.

Deferido.

De Joaquim Gonçalves Garrido, pedindo que seja indicado se os prédios sitos na Rua Garrido, ao Alto do Pina, carecem de ser pintados no corrente ano.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Francisco de Jesus, pedindo o fornecimento de água para o quiosque sito na Rua 14 de Maio.

Não há que deferir por não ser da competência desta Câmara.

De Joaquim Lourenço, ex-trabalhador da 3.ª Repartição, pedindo para passar a efectivo.

Deferido nos têrmos da informação.

De Amador Augusto Domingues, pedindo uma planta de uma propriedade denominada Vila Fraga, sita na Luz, freguesia de Carnide.

Deferido nos têrmos da informação.

De Adriano Vasques, escriturário da 3.ª Repartição, pedindo 30 dias de licença com vencimento.

Deferido.

De Abílio Trovisqueira, pedindo para conservar a canalização de esgôto existente no seu prédio no Campo de Santa Clara, 66.

Deferido nos têrmos da informação.

De José Maria Lopes, em virtude de ter sido intimado para meter calhas de ferro para despejo das águas, como não se encontra à venda tal material, pede que o dispense de tal enquanto não o houver.

Deferido nos têrmos da informação.

De Sebastião José Duarte, pedindo licença para levantar o projecto para a construção de um prédio na Rua Francisco Sanches.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Peres & Antunes, reclamando contra o mau estado em que se encontra a escada do prédio n.º 6 e 8, na Rua Liverpool.

Proceda-se nos têrmos do parecer.

De Guilherme Cesário Barbosa, pedindo o averbamento do jazigo n.º 4.595, do 2.º Cemitério.

Deferido em vista dos pareceres.

De Sofia Augusta de Carvalho e outros, pedindo o averbamento a seu favor do jazigo n.º 5.219, do 2.º Cemitério.

Deferido.

De António dos Santos Jorge, pedindo a entrega de título do jazigo n.º 457, do 2.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer.

De Maria Camila Bigote de Carvalho, pedindo o averbamento do jazigo n.º 2.488, do 1.º Cemitério.

Deferido.

De Carlos Augusto Xavier, pedindo o averbamento do jazigo n.º 3.233, do 2.º Cemitério.

Deferido.

De Maria Adelaide de Paiva Avelino, pedindo o averbamento dos títulos dos jazigos n.os 2.379 e 1.252.

Deferido.

De António Joaquim Pereira, pedindo autorização para ceder o jazigo n.º 3.909, do 1.º Cemitério.

Deferido em vista do parecer.

De Francisco Ferreira, pedindo a restituïção de dois atestados apensos a um requerimento para ser inscrito como construtor civil.

Deferido nos têrmos do parecer.

De Leopoldo Vidal Ventim, pedindo para que seu filho Leopoldo Vidal Barral siga a nacionalidade espanhola.

Deferido.

De Maria Eugénia Amorim de Almeida Ferreira Lôbo da Mota, pedindo o averbamento do jazigo n.º 279, do 1.º Cemitério.

Deferido.

De José Francisco de Oliveira, pedindo metade da cedência do jazigo n.º 4.555, do 1.º Cemitério.

Deferido nos têrmos dos pareceres.

De Joaquim Gomes Cotrim, pedindo licença para fazer a cedência do jazigo n.º 3.605, do 2.º Cemitério.

Deferido em vista dos pareceres.

De Joaquim dos Santos e outros, pedindo o averbamento do jazigo n.º 5.422, do 2.º Cemitério.

Deferido.

De Manuel José Júlio Guerra e outros, pedindo o averbamento do jazigo n.º 2.841 e devolução de documentos.

Deferido.

De Maria Leopoldina Xavier Costa, pedindo o averbamento do jazigo n.º 3.521, do 2.º Cemitério.

Deferido.

De Matilde Encarnação Trigueiros, pedindo que lhe seja autorizada a cedência do jazigo 2.373, do 2.º Cemitério.

Deferido.

De Jerónimo José da Silva, pedindo licença para fazer a cedência do jazigo n.º 151, do 1.º Cemitério.

Deferido em vista dos pareceres.

De Helena Maria dos Santos Franco e outros, pedindo o averbamento do jazigo n.º 213, do 2.º Cemitério.

Deferido nos têrmos dos pareceres.

De Artur S. e Pina da Câmara Manuel e outro, pedindo o averbamento do jazigo n.º 1.532, do 2.º Cemitério.

Deferido em vista do parecer.

De José de Azevedo, pedindo a remoção de um candeeiro de iluminação pública que fica em frente do seu estabelecimento na Rua dos Fanqueiros, n.os 228 a 232.

Deferido em vista da informação.

De Justino de Carvalho Júnior, amanuense do quadro da 2.ª Repartição, pedindo 30 dias de licença sem perda de vencimento.

Deferido.

De Lídia Jacinta da Fonseca, pedindo que lhe seja permitida a conservação da sua barraca no Mercado Agrícola.

Deferido, mas tão sòmente para a venda dos artigos para que foi primitivamente autorizada.

De Ernesto de Araújo Freire de Andrade, pedindo 30 dias de licença com vencimento.

Deferido.

De Manuel António, moço do Mercado Municipal de Santos, pedindo 30 dias de licença sem vencimento.

Deferido.

De Aníbal Castanheira de Moura, ajudante de apontador, pedindo 30 dias de licença sem perda de vencimento.

Deferido.

De Carlos Alberto de Oliveira Magro, desenhador de 3.ª classe do quadro da 4.ª Repartição, pedindo 30 dias de licença sem perda de vencimento.

Deferido.

De Francisco António Ferreira Fronteira, escriturário contratado da 1.ª Repartição, pedindo 30 dias de licença sem perda de vencimento.

Deferido.

De José Augusto Rodrigues Pereira, escriturário contratado da 3.ª Repartição, pedindo 30 dias de licença sem perda de vencimento.

Deferido nos têrmos da informação.

De Sertório Libânio Pinhão, contínuo das bibliotecas municipais, pedindo 30 dias de licença com vencimento.

Deferido.

De António Rodrigues de Oliveira Júnior, pedindo 30 dias de licença com vencimento.

Deferido.

De Guilherme dos Santos Monteiro, pedindo 30 dias de licença com vencimento.

Deferido.

De Henrique Baltar da Silva, 1.º oficial da 3.ª Repartição, pedindo 30 dias de licença com vencimento.

Deferido.

De Manuel Ferreira, guarda cívico n.º 314/633, pedindo 15 dias de licença.

Deferido.

De José Pessoa, trabalhador, pedindo licença de 60 dias sem vencimento.

Deferido sem vencimento nos têrmos da informação.

De Firminiano das Dôres Carvalho, guarda n.º 502/402 do Corpo de Polícia, pedindo 15 dias de licença.

Deferido.

De Manuel da Silva, guarda cívico n.º 561/588, pedindo 15 dias de licença.

Deferido.

De José Rodrigues dos Santos, amanuense do quadro da 2.ª Repartição, pedindo 30 dias de licença com vencimento.

Deferido.

De Ernesto Pires Sampaio, guarda n.º 1.331/976, pedindo 30 dias de licença.

Deferido sendo 15 dias com vencimento e os restantes quinze sem vencimento.

De Ana dos Santos Tôrres, pedindo para que lhe sejam averbadas as obrigações da Câmara n.ºs 1.963, 1.964, 2.760, 4.098, 4.223 a 4.225, 4.412 e 4.413.

Proceda-se tanto neste caso, como em regra geral para os casos análogos nos têrmos do parecer de fls. 2 e seguintes.

De Maria do Carmo Fernandes, pedindo o averbamento a seu favor da metade do jazigo n.º 4.295, do 1.º Cemitério.

Deferido em vista do parecer.

Da Associação de Classe dos Industriais de Salsicharias de Lisboa, reclamando sôbre as autoações sofridas pela hora de encerramento dos estabelecimentos.

Deferido quanto ao primeiro pedido devendo cumprir-se o indicado no parecer de fls. 6 e seguintes do processo 586/918 quanto a êste ponto; e seja a petição submetida à apreciação da Comissão do Horário do Trabalho, quanto aos restantes pedidos.

Indeferidos

De Francisco Ferreira, pedindo o abôno de vencimento de onze escudos pertencente a seu falecido tio, Luiz Ferreira (1.º), empregado dos Matadouros Municipais.

Indeferido em vista do parecer do Vogal do Contencioso.

De Couto Martins, pedindo a prorrogação do prazo para obras na sua propriedade sita na Rua de S. Domingos, à Lapa.

Indeferido em vista do parecer do Vereador.

De Clementina Roberto da Fonseca Frazão, pedindo o averbamento do jazigo n.º 1.136, do 1.º Cemitério.

Indeferido em vista do parecer do Vereador.

De Eulália Elvira da Silva Barradas, pedindo licença para construir varandas sôbre a Rua Martim Vaz, no seu prédio da Calçada de Santana, 66 e 68.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Rosária dos Prazeres de Brito, pedindo licença para estacionar com um carro de mão junto ao edifício do Coliseu de Lisboa.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De José Carvalho, pedindo licença para colocar uma pequena mesa para venda de frutas e capilé junto ao Arco de Santo André.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Marcos Teles, para estacionar com uma mesa para venda de frutas e refrescos na parte exterior da feira de Santos.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De José Joaquim Borges, pedindo para fazer alterações no seu prédio em construção sito no Caminho de Baixo da Penha.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

Da Associação de Classe «União dos Jardineiros», pedindo para serem colocados em serviço moderado uns quatro ou cinco operários.

Indeferido nos têrmos da informação.

De Bernardino da Costa & C.ª, Ltd.ª, pedindo para transformar o telheiro de madeira que existe no ságuão, em ferro e vidro.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Francisco Lopes Brogueira, pedindo que se lhe certifique se a actual Avenida da República, em Algés era antigamente a Rua Paiva de Andrade.

Indeferido em vista da informação.

De António de Almeida Duarte, pedindo para ser admitido ao serviço municipal.

Indeferido em vista da informação.

De Manuel Martins, pedindo para ser readmitido ao serviço municipal.

Indeferido.

De Adelaide dos Santos, pedindo licença para ocupar a via pública na Rua Maria Pia junto ao gradeamento.

Indeferido em vista da informação.

De Joaquim Gonçalves, readmissão ao serviço como trabalhador.

Indeferido em vista da informação.

Da Emprêsa Exploradora da época de Verão no Teatro da Trindade, pedindo licença para mandar pintar nos passeios de algumas ruas um gato encimado por uma séta.

Indeferido em vista do parecer do Vereador.

De Salvador Rodrigues, amanuense da 3.ª Repartição, pedindo uma gratificação mensal.

Indeferido nos têrmos da informação.

De António Ferreira Justo, pedindo para ser admitido ao serviço municipal.

Indeferido em vista da informação.

De António de Carvalho, pedindo para ser readmitido ao serviço municipal.

Indeferido em vista da informação.

De Álvaro António, pedindo para ser readmitido ao serviço municipal.

Indeferido em vista da informação.

De Costa & Carvalho, pedindo licença para colocar painéis no Salão Ideal, Rua do Loreto, 17.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Francisco António Esteves, pedindo para aumentar a superfície de um barracão que está construído nos terrenos da Exploração do Pôrto de Lisboa.

Indeferido em vista da informação.

De Joaquim Proença, pedindo para ser readmitido ao serviço municipal.

Indeferido em vista da informação.

De Maria Luíza Fernandes Castanho, pedindo a cedência de terreno no Campo das Cebolas.

Indeferido em vista da informação.

De José Teófilo de Oliveira Leone, pedindo licença para alterar o gavêto formado pela Avenida Grão Vasco e a Estrada de Benfica.

Indeferido em vista da informação.

De Francisco Pedro, trabalhador fazendo serviço de guarda na 3.ª Repartição, pedindo a efectividade do lugar.

Indeferido em vista da informação.

De Artur de Sousa, pedindo o averbamento do título do jazigo n.º 2.681, do 1.º Cemitério.

Indeferido em vista do parecer do Sr. Advogado Síndico.

De Carlos Sarmento da Silva, pedindo para requisitar esta Câmara a certidão de idade pelo motivo de não poder ir pessoalmente à Covilhã, em vista das suas precárias circunstâncias.

Indeferido em vista do parecer.

De Laura Emídia Sequeira Serra, pedindo o averbamento do jazigo n.º 5.095, do 2.º Cemitério.

Indeferido em vista do parecer.

Dos Herdeiros de Guilhermina Baptista da Mata, pedindo dispensa de limpeza do prédio sito na Calçada da Tapada, 49 e 51.

Indeferido em vista do parecer.

De Matilde Pereira Vaz e outros, pedindo o averbamento do jazigo n.º 3.979, do 2.º Cemitério.

Indeferido.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, eram 19 horas e 10 minutos.

—O—

35.ª

Sessão de 15 de Agosto de 1918

No dia 15 de Agôsto de 1918, pelas 17 horas e meia, nos Paços do Concelho, presentes os vogais, José Tavares de Araújo e Castro (Presidente), Vladimiro Contreiras, Pedro Midosi Baúto, Sebastião Eugénio, Arnaldo Redondo, Adãis Bermudes, Ezequiel Garcia, Frederico Joaquim de Sousa Neto dos Santos Taveira, Dr. Eduardo Dário da Costa Cabral, realizou-se a sessão ordinária dêste dia da Comissão Administrativa do Município de Lisboa.

Faltaram a esta sessão os Srs. António Salvador da Costa, Dr. Carlos Barbosa, António José de Ávila Duro da Silva, Abílio Raúl Frazão, Adelino Mendes e Dr. António Lino Neto.

Por mim, Joaquim Kopke, Chefe da Secretaria, foi lida a acta da sessão de 8 do corrente mês, a qual foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Sebastião Eugénio pede a palavra e, sendo-lhe concedida, lê e manda para a mesa a seguinte declaração:

«A Comissão Administrativa ao tomar conta dos destinos da Câmara Municipal de Lisboa, em Janeiro do corrente ano, criando o Pelouro das Subsistências, teve em vista como um dos seus principais objectivos, a alimentação dos seus munícipes e no mês seguinte aprovou três projectos referentes ao assunto, que são em síntese:

1.º — Adquirir os géneros mais indispensáveis à alimentação, para vendê-los por sua conta, em armazéns seus, ou distribuí-los pelos retalhistas para a venda directa ao público, fixando-lhe os preços com as margens de lucros razoáveis.

A Câmara mediante um inquérito feito com as suas congéneres do País apreciaria a existência dos principais géneros de alimentação, faria com elas um entendimento directo, de modo a prover a cidade de Lisboa do que necessitasse, na medida do possível, sem desequilíbrio das necessidades das populações provincianas, estabelecendo, se possível fôsse, o sistema de rações, à semelhança do que muitos municípios do estrangeiro fazem presentemente.

2.º — A mobilização do gado bovino, suíno e caprino, da qual se faria um inquérito, para nos habilitar a conhecer a produção existente regulando-se depois o seu consumo, fixando preços na origem e os da venda ao público.

3.º — A mobilização de todos os vapores e barcos de pesca e suas tripulações, inscritos na Capitania do Pôrto de Lisboa, municipalizando-se depois os seus serviços, dentro das regras estabelecidas no comércio e indústria particular, tendo administração autónoma, que à Câmara daria conta da sua gerência quinzenalmente. Dêste modo, seriam afastados todos os intermediários que só tornam o peixe muito caro, sendo o mesmo vendido por preços fixados, depois de deduzidas tôdas as despesas, sem lucros, nem para a Câmara nem para o Estado, visto que nenhuma destas entidades pretende neste momento, ser negociante, mas sim reguladores duma situação que aproveita ao povo da Capital.

Pelo que acima fica exposto, se conclue que se a Câmara não tem posto em prática êstes projectos, é pelo facto das entidades competentes não lhe terem fornecido as precisas autorizações, nem lhe terem dado os meios indispensáveis para a sua efectivação.

Bem sabe a Câmara, que o problema das subsistências é muito difícil de resolver, mesmo de atenuá-lo sequer, mas se nada se fizer agravar-se-á mais ainda com riscos funestos para todos os que não têm a felicidade de poderem encontrar noutro País, pela falta de meios, o que aqui não temos.

Por último declara a Câmara, que está disposta a contribuir incondicionalmente na medida do seu alcance, para que êste problema se não agrave mais do que está, fornecendo a quem de direito compete todos os elementos que possue no tocante ao assunto.

A Comissão Administrativa resolve que fique registada na acta a declaração apresentada pelo Sr. Sebastião Eugénio.

O Sr. Presidente lê o seguinte telegrama do Concelho Municipal do Rio de Janeiro em resposta àquele que lhe fôra enviado por esta Comissão Administrativa, por ocasião do jubileu do Dr. Rui Barbosa:

«Em nome da Comissão Municipal do Rio de Janeiro tenho a honra de agradecer a carinhosa manifestação por motivo do jubileu do grande cidadão Rui Barbosa.—*Dutra*, 1.º Secretário.»

A Comissão Administrativa ficou inteirada.

O Sr. Vladimiro Contreiras declara que segundo o informa a 2.ª Repartição, por escritura lavrada em 9 de Outubro de 1907, fizera-se um acôrdo com a Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses para a construção do viaduto na Avenida da República, sendo o primeiro período da condição 3.ª concebido nos seguintes têrmos:

«Os alicerces, alvenarias e cantarias serão construídos e assentes pela Companhia, segundo o projecto que foi elaborado pela Câmara e aprovado superiormente, depositando a Câmara no cofre da Companhia a respectiva verba orçamental (45.288$83) ficando à Câmara a responsabilidade de qualquer excesso como à Câmara pertencerá qualquer sobra.»

Não determina a escritura, diz o orador, a época em que essa importância deveria ser depositada, tendo-o sido em 12 de Novembro do mesmo ano. Pela mesma ocasião abriu-se concurso para a construção da ponte metálica do mesmo viaduto, sendo essa construção adjudicada à Emprêsa Industrial Portuguesa. Tendo-se posteriormente suscitado dúvidas sôbre detalhes do dito projecto, entre a Câmara e a Companhia, sem que se chegasse a um acôrdo entre ambas as partes, e procedido ainda a estudos para que a passagem dos combóios pela Avenida da República se fizesse de forma diversa daquela em que se havia concordado, estudos a cujo têrmo segundo lhe constava, ainda se não chegara, aquela quantia bastante elevada, têm conservado fora do Cofre Municipal, há mais de 10 anos, sem dela se ter recebido o correspondente juro, não obstante o haver-se já solicitado à Companhia dos Caminhos de Ferro o seu pagamento. A estes esclarecimentos que acabava de expor, ainda a 2.ª Repartição acrescentava que o contrato com a Emprêsa Industrial, fôra rescindido, tendo-se entregue à mesma Emprêsa a importância do depósito que havia feito para garantia daquêle contrato. Termina o Sr. Vladimiro Contreiras por apresentar a proposta seguinte:

«Em vista do que me é exposto pela 2.ª Repartição, proponho que se oficie à Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses para mandar entregar na Tesouraria desta Câmara a quantia de 45.288$83 que se encontra depositada no cofre da mesma Companhia, desde 12 de Novembro de 1907, para contrução dos alicerces, alvenarias e cantarias do projecto do viaduto na Avenida da República, tendo os juros daquela importância revertido a favor da referida Companhia, durante tão longo lapso de tempo.»

Admitida e submetida à votação é a proposta supra transcrita aprovada por unanimidade.

É lido um requerimento da Sociedade Companhias Reünidas Gás e Electricidade, pedindo autorização para construir uma chaminé de tejolo na fábrica do gás, junto à Tôrre de Belém.

O Sr. Adãis Bermudes usando da palavra diz o seguinte:

As Companhias Reünidas Gás e Electricidade requerem autorização para construir uma chaminé de tejolo na fábrica de gás, junto à Tôrre de Belém.

Entendo que, se a Câmara deferisse êste requerimento, mereceria a exprobação geral, por isso que daria foros de definitiva a uma instalação que ofende a consciência nacional e os nossos brios de nação civilizada. Faço aos meus colegas na vereação a justiça de supor que não sòmente vão indeferir aquela pretensão, mas que, aproveitando-se o ensejo, único que agora se oferece de estarem paralizados os serviços das fábricas do gás, tomarão as deliberações necessárias para que a Tôrre de Belém, que é um dos nossos mais belos monumentos,

um dos exemplares extraordinários da arquitectura militar de tôdas as épocas e de todos os países, e o padrão mais característico da nossa epopeia marítima, seja definitivamente desobstruído da disparatada e absurda vizinhança que uma antiga vereação favoreceu e consentiu.

Proponho pois:

1.° — Que se indefira o requerimento;

2.° — Que se nomeie uma comissão composta pelos três vereadores do pelouro da arquitectura, da engenharia e da iluminação para juntamente com um dos directores da Companhia do Gás e Electricidade e por ela indicado, estudarem os meios de se estabelecerem os acordos necessários para se conseguir a remoção da fábrica do gás de Belém, acôrdo que assentará nas bases seguintes e que será oportunamente sujeito a aprovação desta Comissão Administrativa para ser proposto àquela Companhia.

As bases dêsse acôrdo serão as seguintes:

A Câmara Municipal expropriará na margem do Tejo, para além de Santo Amaro, os terrenos necessários para a instalação do fabrico de gás, a-fim-de os ceder às Companhias Reünidas até expiração do seu contrato, findo o qual êsses terrenos reverterão para a Câmara.

As Companhias removerão para êsse local as suas duas fábricas a de Belém e a da Rua da Boa Vista.

Os terrenos da Fábrica da Boa Vista, com os da Abegoaria Municipal, que lhe ficam juntos e que se encontra pèssimamente e insuficientemente instalados, representam uma vasta superfície de um magnífico terreno, sito, a bem dizer, no coração da cidade e de grande valor comercial, que será vendido pela Câmara para cobrir as despesas da expropriação que ela se compromete a fazer e de quaisquer indemnizações a que as remoções mencionadas possam dar direitos, e na medida em que estes sejam devidamente comprovados.

Admitida e submetida à votação é aprovada a proposta do Sr. Adãis Bermudes por unanimidade, e conseqüentemente indeferido o requerimento das Sociedades Companhias Reünidas Gás e Electricidade a que a mesma proposta se refere.

Continuando no uso da palavra o Sr. Adãis Bermudes declara que as vereações transactas cedendo às solicitações instantes dos munícipes, resolveram que se construísse um Mercado na Estefânia, mandando elaborar o respectivo projecto, criando a receita necessária para a sua execução e fazendo proceder às expropriações que não têm tido o devido andamento, com prejuízo dos respectivos proprietários que se encontram na situação de não disporem dos terrenos que lhes pertencem nem dêles tirarem qualquer proveito.

Como tal situação é inadmissível, e como é estricta obrigação de tôdas as vereações dar execução às deliberações e empreendimentos úteis das vereações precedentes, sob pena de verem as suas próprias

iniciativas contrariadas pelas vereações futuras, o que tornaria impossíveis quaisquer progressos municipais, recomendei às repartições competentes que se activassem os processos de expropriação dos terrenos destinados à instalação daquele mercado, que representa um incontestável melhoramento para a cidade, e proponho a esta Comissão Administrativa que delibere desde já, que sejam iniciados os trabalhos da execução do mercado Estefânia logo que haja terrenos disponíveis para êsse fim, aplicando-se as disposições do art. 19.º da Lei de 26 de Julho de 1912, para apressar os processos das expropriações na hipótese destas se não poderem fazer amigàvelmente.

Declaram estar plenamente de acôrdo com a proposta do Sr. Adãis Bermudes, os Srs. Frederico Taveira e Sebastião Eugénio, pedindo êste que se activassem também os trabalhos de ampliação do Mercado 24 de Julho, que se encontravam parados, não sabia se por falta de material se de pessoal. Termina o Sr. Sebastião Eugénio por prometer trazer em breve à Câmara a reforma dos Serviços dos Mercados.

O Sr. Adãis Bermudes entende também que as obras do Mercado 24 de Julho devem prosseguir com actividade, não vendo motivo para que elas se não façam, na dificuldade de obter material.

Sendo por fim posta à votação a proposta do Sr. Adãis Bermudes, e ela aprovada por unanimidade.

Pelo Sr. Sebastião Eugénio é apresentada a proposta seguinte, depois de largamente justificada:

«Considerando que pelo n.º 21 do art. 94.º da Lei de 7 de Agôsto de 1913 compete às Câmaras deliberar sôbre a aposentação dos empregados municipais;

Considerando que o estarem os empregados contribuindo para a Caixa de Aposentações dos Empregados do Estado é não só deprimente mas também prejudicial para o cofre da Câmara, visto que ao mesmo tempo que a Câmara de Lisboa se encontra esbulhada de um direito, a admissão dos seus empregados nessa Caixa é facultativa;

Considerando que para a mesma Caixa estão contribuindo 196 empregados, quando o total dos que deviam contribuir para a sua aposentação é de 718;

Considerando que esta situação põe muitas vezes a Câmara perante o seguinte dilema: demitir um empregado impossibilitado para o serviço ou pagar-lhe o vencimento sem nada produzir;

Proponho:

1.º — Que se lancem as bases para a criação de uma Caixa de Aposentações dos Empregados da Câmara Municipal de Lisboa, para a qual sejam obrigados a contribuir todos os empregados que recebem vencimento pelo cofre da Câmara, exceptuando, apenas, os professores de ensino primário e o pessoal que é ou deva ser sócio da sua Caixa de Socorros e Reformas dos Operário Municipais;

2.º — Que essas bases sejam organizadas por uma comissão composta dos quatro chefes de repartição e presidida por um vogal da Comissão Administrativa;

3.º — Que se oficie ao Sr. Secretário de Estado das Finanças participando esta resolução e solicitando que sejam transferidos para a Caixa de Aposentações dos Empregados da Câmara de Lisboa todos os valores que constituem o fundo da Caixa de Aposentações, na parte que diz respeito à Secção dos mesmos empregados, e bem assim todos os encargos resultantes das pensões que pela dita secção estão sendo satisfeitas.»

Admitida e submetida à votação, é aprovada por unanimidade.

Continuando no uso da palavra, o Sr. Sebastião Eugénio lê e manda para a mesa a proposta seguinte:

«Considerando que as pensões dadas pela Câmara Municipal de Lisboa sob o título «Merceeiras de D. Sancha» favorecem, por vezes, pessoas que não carecem de auxílio;

Considerando que o título de *merceeiras na espectativa*, abusivamente criado e que nada explica, tolhe a Câmara de poder prover de remédio semelhante anomalia, escolhendo entre as requerentes as mais necessitadas;

Considerando que é de todo o ponto justo que a receita derivada dêsse título, tenha uma aplicação beneficente;

Proponho:

1.º — Que sejam sustados todos os provimentos futuros de merceeiras de D. Sancha.

2.º — Que o saldo derivado, constitua um fundo de receita para uma *Caixa de Auxílio aos Órfãos e Companheiras dos Empregados Municipais* ou outra instituïção análoga, que se criar.

Admitida e submetida à votação, é a proposta do Sr. Sebastião Eugénio supra transcrita, aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente em nome do Sr. Abílio Frazão que não poude assistir à sessão apresenta a seguinte proposta:

«Entre a Câmara Municipal de Lisboa e o Sr. D. António Castro Sanches de Chatillon existe, com a data de 14 de Novembro de 1910, uma escritura na qual ficou assente que a Câmara expropriaria uns terrenos, situados na Cova da Onça, bem como umas barracas, propriedade dêste mesmo Senhor, com a aplicação seguinte:

Uns tantos mil metros para as avenidas e 1.760^{m} para talhões de edificação.

A escritura na sua condição 9.ª, diz que, a Câmara só tomará posse da parte urbana, quando as novas ruas dela se aproximarem.

Sucede, porém, que a Câmara só pôs em praça os terrenos em talhões. No entanto, como já há muito tempo as ruas novas se apro-

ximaram das barracas, a Câmara tem o direito de entrar na posse das mesmas.

Para a Câmara o fazer, tinha que avisar os inquilinos para as despejarem e enquanto não o fizessem, o Sr. D. António de Chatillon deixaria de receber as rendas visto as barracas já não lhe pertencerem, mas também a Câmara não podia receber as rendas, porque as barracas são para demolir, conforme os têrmos da escritura. Todavia, a Câmara não pode demolir as barracas porque os inquilinos não sairam e o Sr. de Chatillon continua recebendo as rendas.

O meu antecessor, Sr. Vereador Emílio Rebelo entendeu, pela Repartição respectiva, mandar avisar os inquilinos, que não pagassem ao D. António de Chatillon, mas à Câmara.

Pela escritura e, em relação à parte urbana, os direitos dos contraentes são idênticos, mas as obrigações são opostas. isto é, desde que as ruas se aproximaram das barracas, tanto a Câmara como o Sr. D. António de Chatillon tinham direito igual de exigir a sua demolição por comunidade de interêsses na venda dos terrenos.

Em relação às obrigações estas são, como disse, opostas pelo motivo de a do Sr. D. António ser «dar posse à Câmara da parte urbana» e a da Câmara aceitá-la para os efeitos da demolição.

No entanto o Sr. D. António de Chatillon nunca deu à Câmara essa posse e renovando os arrendamentos tem impedido que a Câmara tome de facto a posse, e, cumpra, portanto, a obrigação que a escritura lhe impõe — que é fazer a demolição das barracas.

Considerando, pois, que o Sr. D. António de Chatillon não é o único responsável, tendo a Câmara, também, a sua quota parte de rsponsabilidade porque a falta de posse dada pelo Sr. D. António de Chatillon não impedia a Câmara de, pelos meios que lhe são facultados, a exigir;

Considerando mais que, a Câmara deixou de usar dos seus direitos, assim como o Sr. D. António de Chatillon de cumprir com as suas obrigações expontâneas,

Proponho que se intime o Sr. D. António de Chatillon a fazer a entrega das barracas a esta Câmara, no prazo de três meses e que da falta do cumprimento se sigam os têrmos que a lei faculta para tais casos, sendo, segundo o meu modo de ver, a única forma de se acabar de uma vez para sempre com a teimosia do Sr. D. António de Chatillon e fazer cumprir a letra da escritura.»

Admitida e submetida à votação é a proposta supra transcrita aprovada por unanimidade.

O Sr. Adãis Bermudes apresenta a proposta do seguinte teor:

«Em vista da reconhecida urgência de se proceder ao alargamento da Estrada do Calhariz de Benfica pelo qual insta o Ministério da Instrução, proponho que a Câmara mande proceder, desde já, a êsse

alargamento, para o qual o Estado deverá ceder gratuitamente o terreno necessário na parte que defronta com o novo edifício da Escola Normal.

Proponho, mais, que ao dar-se conhecimento desta deliberação àquele Ministério, se aproveite o ensejo para lhe pedir que facilite à Câmara a expropriação da parcela de terreno, junta ao Liceu Camões, que é indispensável para se dar início à construção do mercado da Estefânia.

Quanto à conclusão da Avenida Grão Vasco, também recomendada por aquêle Ministério, proponho que se activem as expropriações necessárias para a execução do respectivo processo.»

Admitida e submetida à votação a proposta do Sr. Adãis Bermudes, é aprovada por unanimidade.

O Sr. Dr. Costa Cabral propõe que sejam concedidos os subsídios mensais adiante indicados, às seguintes cantinas escolares e outras instituïções de beneficência e de instrução, isto a contar de Fevereiro último, data em que foram suspensos os subsídios àquelas instituïções:

Cantinas mixtas (escolas particulares e oficiais)

Cantina Escolar de 5 de Outubro—Anjos (1, 26 e 27)	15$00
Cantina Escolar de S. Mamede (43, 4 e 74).....	15$00
Cantina de Santa Catarina (8 e 22).....	15$00
Cantina Escolar de Alcântara (56, 57, 38 e 76)....	15$00
Cantina Escolar de S. José (7 e 29).....	15$00
Sociedade de Beneficência José Estêvão — Lumiar (31 e 32).....	15$00
Associação de Assistência da Freguesia de Camões (37 e 38).....	15$00
Associação Popular de Assistência de S. Cristóvão e S. Lourenço (5, 10 e 75).....	15$00
Assistência Local Infantil Santa Isabel (6, 9, 16 e 72)	15$00

Cantinas Privativas das Escolas Oficiais

Comissão de Beneficência e Ensino da Ajuda (19 e 60)	15$00
Cantina Escolar de S. Sebastião da Pedreira (35 e 36)	15$00
Assistência Popular da Freguesia Marquês de Pombal (2 e 3).....	15$00
Cantina da Pena (80 e 81).....	15$00
Cantina de S. Jorge de Arroios (14).....	15$00
Cantina do Bem (23).....	15$00
Cantina da Escola n.º 13.....	15$00

Cantina Escolar do Campo Grande (33 e 34).....	15$00
Assistência Escolar do Beato e Olivais (20 e 71)....	15$00
Cantina Escolar de Sete Rios (49 e 50).....	15$00

N. B. — Os números entre parêntesis indicam as escolas a que pertencem as cantinas.

Vintém das Escolas Missão Elias Garcia (Secção de Benfica)	15$00
Escola Oficina n.º 1.....	15$00
Academia dos Estudos Livres.....	20$00
Associação Protectora das Florinhas da Rua.....	15$00

Instituïções Subsidiadas

Sociedade Promotora de Educação Popular.....	15$00
Dispensário para crianças em Santa Isabel.....	20$00
Grémio de Instrução Liberal.....	9$00
Associação Escolar de Ensino Liberal.....	12$00
Grémio Popular	10$00
Caixa de Auxílio aos Estudantes Pobres do Sexo Feminino	8$00
Caixa de Socorros dos Estudantes Pobres.....	7$00
Escola do Povo.....	8$00
Escola Trindade Coelho.....	10$00
Associação Auxiliadora da Instrução em Carnide....	10$00
Associação Beneficência Flôres de Benfica.....	9$00
Associação Infantil do Grémio Republicano de Alcântara	8$00
Escola 31 de Janeiro.....	10$00
Grupo de Instrução Móvel de Xabregas.....	6$00
Associação de Beneficência da Freguesia da Encarnação	15$00
Nova Escola de Cegos.....	9$00
Lactário da Freguesia de S. José.....	18$00
Patronato da Infância.....	9$00

Cantinas Particulares

Academia dos Estudos Livres.....	15$00
Cantina Escolar Monte Pedral.....	15$00
Cantina Escolar Santa Cruz do Castelo.....	15$00
Cantina de S. Miguel.....	15$00

Cantina da Escola Normal.....	15$00
Jardim Escola João de Deus.....	15$00
Cantina «A Solidária».....	15$00
Junção do Bem (Associação de Beneficência).....	15$00

O proponente declara que se havia igualado os subsídios das cantinas e quanto às outras instituïções para a fixação da verba se tivera em vista os encargos que elas tinham e os serviços que prestavam.

Mais declara que a demora na apresentação da proposta para a distribuïção dos subsídios fôra motivada pelo facto de estar aguardando idêntica distribuïção feita por parte do Govêrno.

Admitida e submetida à votação a proposta do Sr. Dr. Costa Cabral, foi aprovada por unanimidade.

É lido um ofício do Chefe da Secretaria Geral do Ministério da Instrução, com data de 9 do corrente mês, comunicando tê-lo encarregado o respectivo Secretário de fazer sentir a esta Comissão Administrativa que, devendo já em Outubro do próximo ano escolar funcionar algumas aulas na nova Escola Normal Primária de Benfica, lhe seria muito doloroso que ainda estivesse sem real sanção o projectado alargamento da Estrada do Calhariz de Benfica que constituia a única via de acesso àquele importante estabelecimento escolar.

Procede-se à leitura do ofício n.º 148, do Serviço de Limpeza e Regas, desta data, declarando que muito brevemente, por motivo da reforma daquele Serviço, já superiormente aprovada, ia ser extinto o posto de Benfica, pelo que deveria passar o pessoal, gado e material ali alojados, para a estação Oriental na Avenida Defensores de Chaves.

Alegando não haver na cavalariça da referida estação, espaço suficiente para o mesmo gado, a não ser que a 4.ª Repartição concluísse a obra de adaptação da casa dos arreios da mesma estação, começada há cêrca de três anos, mas interrompida pouco tempo depois, o Serviço de Limpeza e Regas pede que se proceda urgentemente por aquela Repartição à adaptação referida, de forma que o trabalho esteja concluído no mínimo prazo de tempo possível.

A Comissão Administrativa, resolveu que pela 4.ª Repartição se proceda com a maior urgência à conclusão da referida obra.

Em seu ofício n.º 350, de 9 de Abril último, a 4.ª Repartição comunica, a-fim-de ser instaurado o respectivo processo judicial, que Alfredo das Neves Heltreman (Visconde de Alvalade) actual proprietário do prédio recentemente construído na Estrada das Amoreiras, tendo sido intimado a modificar o muro de vedação dos quintais do referido prédio, o qual se acha à distância de 1 metro e cinqüenta, quando no projecto que foi aprovado em nome de Ezequiel Lopes, anterior proprietário, estava indicada a distância de 5 metros, não cumprira a citada intimação.

O prédio em questão confronta ao norte com o prédio n.º 88, ao sul com uma propriedade rústica pertencente a Ventura & C.ª, ao nascente com outra propriedade rústica pertencente a António de Abreu e ao poente com a Estrada das Amoreiras.

A Comissão Administrativa resolveu instaurar o competente processo judicial, outorgando para tanto, os poderes forenses necessários aos Srs. Advogado Síndico e Solicitador Municipais.

Lê-se o ofício n.º 384, da 4.ª Repartição, de 18 de Abril último, remetendo as cópias das comunicações n.ºs 1.666 e 372, respectivamente, de 8 de Outubro p. p. e 6 de Abril último, e dos pareceres n.ºs 8.710 e 154, de 1 de Novembro do ano findo, e 21 de Janeiro do ano corrente e bem assim o original da informação n.º 30 da Polícia Cívica (24.ª Esquadra), documentos referentes a intimações e autoações feitas a D. Sofia Adelaide Dias e Sousa (Condessa de Tomar) por não ter feito as obras de limpezas e pinturas do seu prédio situado no Largo Trindade Coelho, n.ºs 21 e 22 e também aos pedidos de dispensa e prorrogação para executar as referidas obras.

Pelo procurador da delinqüente não foi aceite a intimação e autoação, em virtude de alegar que a propriedade foi alugada ao Estado, conforme diz a citada informação n.º 30 da Polícia da 24.ª Esquadra.

O Sr. Dr. Carlos Barbosa é de parecer que só examinando o contrato de arrendamento, se pode decidir qual a orientação a seguir, achando conveniente que seja convidada a proprietária a provar o que alega, apresentando o referido contrato.

A Comissão Administrativa por unanimidade aprovou o referido parecer do Sr. Dr. Carlos Barbosa.

É lido o seguinte ofício da 2.ª Repartição, com o n.º 977, e datado de 4 de Abril último:

«A esta Repartição foi enviada pela Secretaria a notificação judicial de trespasse da loja n.º 36 a 42 do prédio da Rua da Alfândega, de que a Câmara é proprietária, feito por Eugénio Morais Lopes de Aguiar à firma Castanheira, Mina & Macedo, Ltd.ª

Sucede, porém, que tendo mandado tomar a respectiva nota no livro do registo das propriedades municipais, fui seguidamente informado pelo empregado que tem êsse livro a seu cargo, que o arrendatário da dita loja era António Cristóvão Ferreira Pires, sendo em seu nome que se tirou ainda o último recibo de renda.

Para elucidação dêste caso mandei chamar um dos sócios da firma Castanheira, Mina & Macedo, Ltd.ª, que me apresentou a escritura de trespasse, da qual consta que intervieram na outorga dessa escritura a dita firma e os Srs. António Cristóvão Ferreira Pires e Eugénio Mourão Lopes de Aguiar, tendo por êste sido dito: «Que, por trespasse, não reduzido a documento em forma legal, que lhe fêz o terçeiro ou-

torgante António Cristóvão Ferreira Pires, lhe pertence o arrendamento da loja, 36 a 42 de Rua da Alfândega desta cidade, em prédio pertencente à Câmara Municipal de Lisboa, loja aonde estabeleceu e tem tido escritório de comissões e consignações, cereais e azeites.»

Explicado, assim, o dito caso, afigura-se-me que deverei mandar passar os futuros recibos de renda em nome daquela firma. Todavia, julgo conveniente que seja ouvido o Sr. Advogado Síndico.

O Sr. Presidente informou que sôbre o transcrito ofício foram ouvidos os Srs. Advogado Síndico e Vogal do Pelouro do Contencioso, Sr. Dr. Carlos Barbosa que eram de parecer que se deveria cobrar a renda conforme indica a 2.ª Repartição no seu referido ofício.

A Comissão Administrativa resolveu que se procedesse nos têrmos do parecer do Sr. Dr. Carlos Barbosa.

Procede-se à leitura do ofício n.º 6.996, da Sociedade Companhias Reünidas Gás e Electricidade participando constar-lhe ter sido dada autorização para a Companhia Carris de Ferro vender electricidade à Companhia dos Telefones e declarando protestar contra tal *concessão* (sic) por ofensa dos direitos conferidos àquela Sociedade nos têrmos do seu contrato de 22 de Julho de 1891, com esta Câmara e muito especialmente do arts. 69.º e 70.º

O Sr. Advogado Síndico ouvido sôbre o assunto, emite o parecer que se esta Comissão Administrativa entender que deve responder ao referido ofício da Sociedade Companhias Reünidas Gás e Electricidade, a sua resposta deve limitar-se a anunciar a recepção, tomando nota do protesto feito, que em vista dos contratos entre a Sociedade e a Câmara esta considera absolutamente sem fundamento.

O Sr. Dr. Carlos Barbosa vogal do Pelouro do Contencioso, no seu parecer que se vê exarado no processo respectivo, declara concordar com o parecer do Sr. Advogado Síndico, entendendo, no entanto, que em qualquer resposta a dar à reclamação se poderia dar conta do carácter precário da autorização e do motivo de fôrça maior que o determinara.

A Comissão Administrativa aprovou por unanimidade o parecer do Vogal do Contencioso Sr. Dr. Carlos Barbosa.

A Presidência declara ter presente o índice do XV volume dos *Elementos para a História do Município de Lisboa*, de Eduardo Freire de Oliveira, a-fim-de ser apreciado pela Comissão Administrativa e ser ordenado o pagamento nas condições formuladas no parecer do XIII índice, ficando 10 % da importância em poder do Tesoureiro, para garantia do trabalho da revisão das provas da imprensa.

A Comissão Administrativa resolveu que fôsse ordenado pagamento e voltasse o processo para a sessão preparatória, a-fim-de ser nomeada uma Comissão para exame do trabalho.

Lê-se um requerimento dos proprietários das instalações da Feira de Santos, solicitando a prorrogação da feira até 29 de Setembro, nas mesmas condições dos anos anteriores.

A Comissão Administrativa resolveu deferir o referido requerimento.

Lê-se uma representação assinado por Gualdim Edmundo de Andrade, Alberto Valença, Artur Gomes Ferreira, Eduardo Simões, José Luiz Martins e Luiz de Anunciação Horta e na qual estes empregados declaram ser os únicos escriturários contratados que percebem 25$00 mensais e pedem que os seus vencimentos sejam equiparados aos dos colegas, isto é, a 29$00.

A representação é deferida depois de sôbre ela usar da palavra o Sr. Vladimiro Contreiras.

Da Direcção Geral do Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência Social é lido o seguinte ofício, com data de 18 de Março último e dirigido ao Sr. Presidente desta Comissão Administrativa.

«Tendo-se verificado que as participações de desastres no trabalho, são enviadas por essa Câmara aos respectivos juízes de Paz, venho chamar a atenção de V. Ex.ª para a doutrina dos artigos 21.º e 22.º do Decreto n.º 938, de 9 de Outubro de 1914, onde claramente se diz que as atribuïções de juiz de paz, competem aos corpos administrativos, aos seus representantes, os quais deverão enviar uma cópia do auto de conciliação ou não conciliação e participação do desastre para esta Direcção Geral.

Aproveito o ensejo para rogar a V. Ex.ª que se digne dar as providências necessárias e destinadas a uma mais completa observação nas indicações das aludidas participações e autos; conforme estatue o art. 6.º do Decreto n.º 1.984, de 21 de Outubro de 1915 e o modêlo que lhe está anexo».

A Comissão Administrativa resolveu por unanimidade responder à Direcção Geral do Trabalho, nos têrmos finais do parecer do Sr. Advogado Síndico, junto ao respectivo processo (n.º 4.255/918) parecer com o qual o vogal do Contencioso se conformara, isto é, que se participasse que a Comissão Administrativa, ficava inteirada do assunto do seu ofício, tendo recomendado a observância das suas indicações às repartições competentes. Deliberou-se mais que se procedesse nos têrmos indicados no referido parecer, lavrando-se, porém, os autos na Secretaria da Câmara, como recentemente se fizera e ficara estabelecido por ocasião de um sinistro relativo a um bombeiro municipal. Ainda se resolveu que as participações deverão ser remetidas por intermédio da Presidência, como também ficara assente naquela ocasião, por indicação oficial da própria Direcção Geral do Trabalho.

O Sr. Adãis Bermudes apresenta a proposta seguinte:

«As repartições da Câmara Municipal têm a maior dificuldade de informar os pedidos de licença para construções nos terrenos marginais

do Tejo, pertencentes à Companhia dos Caminhos de Ferro e do Pôrto de Lisboa, por serem ignorados os arruamentos e alinhamentos projectados arbitràriamente por aquelas entidades nos terrenos que, embora lhes pertençam, fazem parte integrante da cidade, e que devem conseqüentemente relacionar-se com o seu plano geral.

Disto resulta demora no deferimento dêsses pedidos, com prejuízo, de terceiros, e estar-se a proceder a construções que, por provisórias que sejam, podem durante muitos anos contrariar o bom aspecto da cidade e a comodidade dos munícipes.

Proponho, por isso, que seja incumbido um dos vereadores de se entender com as administrações superiores daquêles serviços, para serem evitados ou removidos os inconvenientes apontados».

Admitida e submetida à votação foi aprovada a proposta do Sr. Adãis Bermudes e nomeado êste Sr. Vogal para desempenhar a missão na mesma indicada.

O Sr. Dr. Costa Cabral, lê a seguinte representação por êle elaborada, àcêrca da centralização do ensino primário em Lisboa, documento que a Comissão Administrativa havia resolvido que se fizesse, a-fim-de ser entregue ao Secretário de Estado da Instrução:

«Excelentíssimo Senhor Secretário do Estado da Instrução.—Inesperadamente, sem que a opinião pública fôsse advertida, sem que as Câmaras, o professorado, directamente interessado fôssem consultados, sem que os nossos pensadores, que em todos os países onde se caminha são ouvidos sôbre êstes magnos assuntos nacionais, tivessem tido voz, sem que a família, que também é corrente ter opinião, tivesse dito alguma coisa sem que até a Comissão nomeada em vinte e um de Janeiro de mil novecentos e dezóito, possa propôr as modificações que julgasse convenientes ao Ensino Primário se pronunciasse pela centralização geral dêsse ensino, é publicado o Decreto com fôrça de Lei de doze de Julho de mil novecentos e dezóito, determinando que passem a ser administrados pelo Estado os Serviços de Instrução Primária que nos têrmos do Decreto com fôrça de Lei de vinte e nove de Março de mil novecentos e onze e da Lei de vinte e nove de Junho de mil novecentos e treze pertenciam às Câmaras Municipais. Para justificar êsse Decreto, apenas se diz ter-se reconhecido ser limitado o número de câmaras a quem os interêsses do ensino e os do professorado tenham merecido o justo desvêlo e consideração que lhes é devido.

Julga-se a Câmara Municipal de Lisboa não englobada nesta apreciação, usando nesta afirmativa dum princípio de justiça bem nítido e bem visível.

Digamos. Em mil oitocentos e setenta e três, ainda os Decretos descentralizadores e libérrimos de António Rodrigues Sampaio, de dois de Maio de mil oitocentos e setenta e oito e José Luciano de Castro, de onze de Junho de mil oitocentos e oitenta, sôbre instrução popular

nem incubados estavam, já a Câmara Municipal de Lisboa criava, unanimemente, por um princípio de dedicação aos seus munícipes na esfera onde com mais eficácia esta se evidencia, o seu Pelouro de Instrução, de cuja administração era encarregado o seu proponente e o homem que a todos nós merece a consagração de pronunciar-se o seu nome com respeito — José Elias Garcia.

Um pequeno impulsor, a dádiva de dois mil e quinhentos escudos por dois cidadãos beneméritos para a criação duma escola, serviu de ponto de partida para a actividade que êsse homem e a Câmara puseram em acção sob êste aspecto.

Outros se lhe seguiram e o Orçamento Municipal, pedra de toque e de avaliação que em mil oitocentos e oitenta e dois destinava à Instrução Primária oitocentos e quarenta escudos, passava, vinte anos depois, a ser de noventa mil seiscentos e cinqüenta e seis escudos e em mil oitocentos e noventa, a duzentos e doze mil, duzentos e quarenta e oito escudos, mantendo cinqüenta e cinco escolas primárias, vinte e duas centrais e trinta e três paroquiais, a Escola Primária Superior Rodrigues Sampaio, a Escola Maria Pia (ambas absorvidas hoje pelo Estado) a escola Froebel, um Museu pedagógico e quatro Bibliotecas Municipais, pagando vencimentos a duzentos e onze professores, além dos subsídios de renda de casa, vencimentos a professores especiais de desenho, de caligrafia, de canto coral, de gimnástica, de exercícios militares e de lavores; fornecendo livros e utensílios escolares às crianças pobres; atraindo uma freqüência anual de dezassete mil alunos nas escolas; estavam organizados dois trabalhos escolares, devidamente equipados. Os embaraços que desde o comêço, desde que a primeira pedra foi lançada para a edificação da Escola número Um, o Estado levantou à administração brilhante da Câmara Municipal, tiveram o seu epílogo no golpe vibrado pela lei draconiana de mil oitocentos e noventa e dois, arrancando às Câmaras uma das suas mais preciosas regalias — de ministrar aos filhos dos seus munícipes os primeiros passos que os orientem no meio social a que se destinem.

A propaganda republicana, cujos princípios sacodem bravamente a menor parcela do que seja autocracismo, instituiu no seu programa a descentralização do ensino primário, e assim, ainda no período revolucionário o fervente propugnador das regalias populares, Doutor António José de Almeida, decreta, a vinte e nove de Março de mil novecentos e onze, a descentralização dêsse ensino que só se efectiva com o Decreto de vinte e nove de Junho de mil novecentos e treze.

Após vinte e três anos da administração dêsse ensino pelo Estado, ela volta novamente para a Câmara, sem que a progressão de desenvolvimento em que a recebeu se tivesse mantido, antes amortecido nas esferas burocráticas ministeriais, que é sabido de todo o povo português, são mordaças de asfixia a todo o empreendimento direito e arro-

jado e que já ao Doutor Teófilo Ferreira, também vereador do Pelouro de Instrução, lugar que muito honrou, mereceu no seu relatório a seguinte referência: «incontestável é que sempre foram antinómicas as aspirações duma descentralização de serviço públicos com os interêsses e soberania burocráticas anichadas em volta de cada Ministério.

Em mil novecentos e treze passaram para a administração da Câmara setenta e três escolas, vinte e oito centrais e quarenta e cinco paroquiais, com trezentos e vinte e cinco professores.

Imediatamente a Câmara tratou de reabrir seis que estavam fechadas: as de número quinze, setenta e dois, setenta e três, setenta e quatro, setenta e cinco e setenta e seis; criou na sua gerência, até hoje, seis que são as dos números sessenta e cinco, oitenta, oitenta e um, oitenta e dois, oitenta e quatro e oitenta e cinco; melhorou a instalação de dezassete que são as dos números dois, catorze, dezanove, vinte e sete, vinte e oito, trinta, trinta e um, trinta e nove, quarenta e três, quarenta e quatro, quarenta e nove, cinqüenta e seis, cinqüenta e oito, sessenta e seis, sessenta e sete, sessenta e nove e setenta e quatro; adquiriu edifícios próprios para três: seis, nove e sessenta e sete; elevou o número de professores a quatrocentos e trinta e dois, havendo ainda dois lugares vagos.

Para despesas de instalação foram consignados, no orçamento de mil novecentos e catorze — duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e setenta e quatro escudos e seis centavos; desde mil novecentos e quinze — duzentos e sessenta e cinco mil cento e trinta e sete escudos e cinqüenta centavos; no de mil novecentos e dezasseis — trezentos mil seiscentos e vinte e dois escudos e setenta centavos; no de mil novecentos e dezassete — trezentos e quarenta e oito mil trezentos e quarenta e nove escudos e noventa e seis centavos; no de mil novecentos e dezóito — trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e sete escudos e oitenta e nove centavos, com mais dez mil escudos para subsidiar a instituïção de ensino, mais cento e vinte mil escudos, para construções escolares, mais cêrca de sessenta mil escudos, para subvenções a professores, o que perfaz a quantia de quinhentos e cinqüenta e sete mil, novecentos e sete escudos e oitenta e nove centavos e para mil novecentos e dezanove estavam as despesas calculadas em novecentos e dois mil escudos, sendo os adicionais sôbre as contribuïções do Estado aumentados de maneira a satisfazê-las: a predial em mais setenta e três mil e duzentos escudos; a industrial em mais duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos escudos e a sumptuária em seis mil e duzentos escudos.

E é nesta altura, quando a Câmara Municipal de Lisboa ia continuar a sua obra interrompida em noventa e dois para o que tratou de criar alicerces económicos — e não postos já em execução em tôda

a pujança porque na administração municipal se reflectia a administração geral do país a que se teve de dar orientação nova por meio duma revolução — quando tinha um plano elaborado de trabalho em que era incluída a melhoria de todo o funcionário da instrução, o cuidado da escola infantil, o desenvolvimento de bibliotecas e museus junto do maior número de escolas, da abertura da escola primária superior ou de aperfeiçoamento, de tornar freqüentado o ensino primário *post*-escolar que na Inglaterra e que na França com tanto êxito se iniciou há pouco, da construção de novos edifícios, reedificações e beneficiações de maior número da abertura de mais escolas, de procurar entender-se com o Poder Central para dar nova orientação à parte pedagógica, de promover esta pequenina coisa nas bases de tudo que na capital se faça sôbre o assunto: organizar um recenseamento escolar é nesta altura, dizemos, que o Govêrno centraliza, com o seu Decreto de doze de Julho, os serviços primários!

Que essa centralização se faça relativamente às Câmaras que não souberam atender aos sacratíssimos interêsses do povo neste ponto, que não têm rendimento para satisfazer os seus custosos encargos, Vossa Excelência Senhor Ministro, que não nós, o julgará; mas que a Câmara Municipal de Lisboa, com uma tradição de páginas fulgurantes de interêsse, de brio, de amor, de dedicação e de entusiasmo pela causa do ensino, não sofra a mesma pena, é justo e inteiramente atendível.

Isto vem solicitar de Vossa Excelência a actual Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Lisboa.— Saúde e Fraternidade».

A requerimento do Sr. Adãis Bermudes, que é deferido, é aprovada por aclamação a representação a entregar ao Secretário de Estado da Instrução e resolve-se dar larga publicidade àquele documento.

O Sr. Presidente comunica terem requerido, respectivamente, 60 e 45 dias de licença, os Srs. Drs. António Lino Neto e Carlos Barbosa, continuando, porém, êste Sr. Vogal a trabalhar durante o período da licença nos processos que lhe foram remetidos.

A Comissão Administrativa resolveu, por unanimidade, conceder as licenças pedidas.

Comunica mais o Sr. Presidente ter sido procurado por uma Comissão de chefes de secção do Corpo de Bombeiros Municipais que lhe agradeceram em nome dos seus colegas o ter sido aprovada a proposta do Sr. Engenheiro Taveira, para ser dado um subsídio à viúva do chefe José Inácio da Luz.

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal referente ao período decorrido de 8 a 14 de Agôsto do corrente ano, o qual acusa a receita de 85.621$54 e a despesa de 48.223$66 donde resulta um saldo de

37.397$88 estando incluídos nesta importância 18.261$18 de ordens interinas, que, com a importância de 2.799$10, depositada, perfaz 40.196$98.

Foi aprovada a despesa de 44.889$08, representada pelas ordens de pagamento n.os 4.296 a 4.360.

Obtiveram os despachos adiante indicados os seguintes requerimentos:

Ofícios

José da Silva Gabriel, substituir a instalação em frente do Mercado de Belém; Maria do Patrocínio de Barros Lima e Almeida, pedindo para que o passeio em frente do seu prédio, seja feito em lajedo, na Rua Marquês da Fronteira; António Roda, construção de passeio, na Azinhaga da Ceboleira, S. G. R.; Benjamim Buzaglo Júnior, bolear a facha do passeio na Rua de Santa Marta, R. S. F.; Proprietários na Rua Vale Formoso de Cima, para construir um cano de esgôto; António José da Costa, alterar um muro na Avenida Almirante Reis; Companhia Lisbonense de Chapeleiros, para construção de um barracão no Largo de D. Rosa, 139; António Teixeira, para construir um telheiro na Rua da Estação de Braço de Prata, 1; Nova Companhia Nacional de Moagem, para modificar o dormitório da padaria da Rua das Grainhas; Fonseca & Correia, Ltd.ª, demolir pilares na Rua dos Cavaleiros; Carolina da Conceição Furtado, obras no prédio na Rua de Santa Marta, 132; Joaquim de Sousa, abertura de janela e conservação de letreiro na Rua S. João da Mata, 53; Matilde Amélia Castanheiro Pereira, alteração no prédio na Rua Penha de França, 114; Fernando Carvalho Mourão, construção de pôço na R. João Crisóstomo; Félix Ribeiro Lopes, demolição e reconstrução de casa na Calçada da Ajuda; Maria Pinto Gonçalves, obras diversas no seu prédio na Rua Carlos Mascarenhas; João Luiz de Sousa & Filhos, reforçar cavoucos na propriedade sita na Rua Marquês de Valmor; Aires Lourenço Freire, construir edifício na Estrada de Benfica; José António Coelho, reclamação sôbre alterações de um barracão na Rua Francisco Sanches; Fonseca & Correia, Ltd.ª, alterações no seu estabelecimento na Rua da Mouraria, 74; Sociedade a «Matinha», obras na Calçada da Glória; Francisco Inácio, construir casa na Rua Nova da Piedade; José Maria Paulo, construção de prédio na Avenida Luiz Bivar; Jorge O'Neill, bolear faixa do passeio na Rua das Flores em frente ao n.º 63; Francisco Áspero Carreiro, construção de passeio em frente da sua fábrica na Estrada das Amoreiras, 17 a 23; João Romão & C.ª, alteração no prédio sito nas Cruzes da Sé, 130; Carlos Belo de Morais, alteração ao projecto de continuação de anexo na Avenida Praia da Vitória; Carlos

Tavares, transformar janela e construir tanque na quinta no Caminho da Feiteira; Jaime Rodrigues, colocar poleias de ferro no seu estabelecimento na Rua dos Remédios, 32; Manuel Vieira, abrir e encher cavoucos na Avenida Luiz de Bivar; Arsenal de Marinha, abrir duas portas no muro daquele estabelecimento.

Para procederem a diversas obras nos locais acima designados

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Tabuletas, letreiros e vitrinas

João Gonçalves da Piedade, tabuleta na Rua do Século, 93; Companhia de Seguros «A Beira», alteração de tabuleta na Rua de S. Julião, 12; Carlos Chire Dine, colocação de tabuleta e placa na Rua José Falcão, 24, 1.º; Ema Noronha, Ltd.ª, tabuleta na parede do prédio 29 da Avenida Almirante Reis; Ernesto de Oliveira, letreiro na frontaria do estabelecimento na Rua de S. José, 200 e 202; Nascimento & C.ª, para pôr uma bandeira no estabelecimento na Rua Pascoal de Melo, 14; Lavado Seruya, letreiro no seu estabelecimento na Rua dos Fanqueiros, 70; Nunes Ferreira, Ltd.ª, colocar chapas nas ombreiras das portas 30 e 32 da Rua de S. Julião; Sociedade de Lacticínios Lusitana, para pintar letreiro; Aurélio de Andrade Mourato e outro, letreiro de pano na Rua da Prata, 266, 1.º; Martinho Nobre de Melo, colocação de tabuletas na Rua Nova do Almada, 54; Zeferino Correia de Lacerda, colocação de placa na porta 23 do Pôço do Borratém; Companhia da Zambézia, colocação de tabuleta na porta 53 na Rua do Alecrim; Januário de Oliveira Santos, bandeira com dizeres na Rua Poeta Milton, 10 e 12; Manuel António Delgado, letreiro no n.º 65 na Rua dos Sapadores; António da Silva Monteiro, colocação de tabuleta na Avenida Almirante Reis, 118; «Aviz» Companhia Ressseguradora Portuguesa, colocação de tabuleta na Rua do Carmo, 69, 2.º; C. Vinhas, Ltd.ª, escudo com dizeres na ombreira da porta n.º 29 da Rua dos Correeiros; José Joaquim dos Santos, bandeira na Rua dos Cavaleiros, 12.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Assuntos diversos

De José Almeida Dias, pedindo a promoção de servente na Secretaria da Instrução.

Deferido nos têrmos da informação.

Do Reitor do Liceu Camões, pedindo calcetamento do passeio.

Arquive-se, visto os trabalhos se encontrarem em execução e quási concluídos.

De António Fernando da Silva, condutor de 1.ª classe, pedindo 30 dias de licença, com vencimento.

Deferido.

De Carolina Rosa Coelho, pedindo para substituir o seu jazigo por outro igual ao projecto, no 1.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Feirantes da Feira de Santos, para concessão da mesma feira até 29 de Setembro, nas mesmas condições dos anos anteriores.

Deferido.

De Carlos Augusto de Oliveira, pedindo o averbamento do jazigo n.º 4.632, do 2.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer do Sr. Advogado Síndico.

De Júlio César de Almeida Gaspar, pedindo o averbamento do jazigo n.º 267, do 3.º Cemitério.

Deferido em vista do parecer do Sr. Vereador do Contencioso.

De Joaquina da Piedade Azevedo dos Santos, pedindo o abôno de vencimento de seu falecido marido, que fôra contínuo da 3.ª Repartição, referente ao mês de Abril.

Deferido em vista do parecer do Sr. Advogado Síndico.

De Domingas de Jesus, pedindo um subsídio.

Deferido com um subsídio de $40 diários.

De Adriano Augusto Vergueiro Lopes, pedindo para voltar ao antigo lugar de Inspector do Serviço de Limpeza e Regas.

Deferido nos têrmos do parecer do Sr. Vogal do Pelouro.

De Pedro Ponce, requerendo declaração averbatória no título do jazigo n.º 4.152, do 1.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer do Ex.mo Vereador, visto ter feito reconhecer a assinatura.

De António Ferreira Ramos, pedindo para despejar a casa onde está instalada a Escola Municipal na Rua de Santa Catarina, 27.

Atendido no sentido de a Câmarae ntregar a casa despejada sòmente no fim do corrente ano civil, ou seja no fim do corrente semestre civil.

De João Gonçalves, pedindo para levantar depósito de garantia do contrato que fêz com a Câmara, para fornecimento de sal.

Deferido.

De Manuel Fortes Lourenço, pedindo vistoria para obras no prédio na Rua dos Mastros, 48.

Não há que deferir quanto à vistoria já feita e passe-se certidão, requerendo.

De Francisco Roque Marques, pedindo para averbar licença de tabuleta do seu estabelecimento na Rua Castelo Branco Saraiva.

Deferido em vista da informação.

De Alberto Vieira, capataz da 4.ª Repartição, pedindo abôno de vencimento.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Adelino Fernandes, apontador de 2.ª classe, pedindo o abôno de salário.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Ermelinda de Assunção Alves, pedindo a admissão ao serviço.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição, com o salário de $60 diários.

De Elvira dos Santos Silva, pedindo averbamento de licença de uma cadeira de engraxador, debaixo das Arcadas do Teatro Nacional.

Deferido em vista da informação.

De Carlos Luiz dos Santos Leal, reclamando subvenção.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Alfredo Ramos, reclamando acêrca do seu escritório.

Não há que deferir em vista da informação da repartição respectiva.

De Soeiro & Santos, pedindo cópia de projecto.

Deferido em vista do parecer da Repartição.

De Hermógenes Sadoc Coelho Rodrigues, pedindo 30 dias de licença.

Deferido.

De Ângelo Diogo Goularde, pedindo 30 dias de licença com vencimento.

Deferido.

De Elvina de Sousa Faria Santiago, pedindo numeração de prédio na Avenida Cinco de Outubro.

Ao prédio pertence-lhe o n.º 52, provisório.

De Manuel Fernandes da Silva, pedindo numeração de prédio na Rua D. Estefânia.

Ao prédio fica pertencendo o n.º 7-A, privisório.

De Ricardo José Baptista, pedindo 30 dias de licença com vencimento.

Deferido.

De António Ferreira, pedindo 30 dias de licença com vencimento.

Deferido nos têrmos da informação.

Da Sociedade de Padarias, Ltd.ª, pedindo numeração para o prédio na R. Alexandre Herculano.

Ao prédio ficam pertencendo os n.os 54, 54-A, 54-B e 54-C.

De José Félix da Costa, pedindo numeração para o seu prédio na Rua Alves Correia.

Ao prédio ficam pertencendo os n.os 123, 125 e 127.

De Isabel Inácio Toste, pedindo numeração para o seu prédio na Rua de Pedrouços.

Ao prédio referido pertence-lhe o n.º 104.

De Paulo das Neves Vieira, pedindo licença sem vencimento.

Deferido nos têrmos da informação.

De Carlos Martins de Carvalho e Costa, pedindo numeração para o prédio na Avenida Cinco de Outubro.

Ao prédio referido ficam pertencendo os n.os 51 e 53.

De Joaquim Soares, pedindo certidão de numeração do seu prédio na Rua Ferreira Lapa.

Ao prédio referido fica pertencendo o n.º 1, definitivo.

De Joaquim Vale Lôbo Fernandes, pedindo licença de 20 dias.

Deferido.

De Júlia Braamcamp de Manselos, pedindo numeração para os seus prédios na Rua de Arroios.

Aos prédios referidos pertencem-lhes os n.os 120 a 156 e ao segundo, 158 e 158-A.

De Diogo António Barroso da Veiga, pedindo 30 dias de licença com vencimento.

Deferido.

De Manuel da Costa, pedindo para receber a importância do seu vencimento do mês de Março.

Deferido nos têrmos da informação.

De Abílio João Barbosa, pedindo numeração para o seu prédio na Rua Andrade Côrvo.

Ao prédio referido ficam pertencendo os n.os 13-A e 13-B.

De António Joaquim Pereira Caldas, desejando saber se foi aprovado o projecto para demolição de barracas na Calçada dos Barbadinhos, 211-213.

Indeferido em vista da informação.

Das Companhias Reünidas Gás e Electricidade, para reconstrução de uma chaminé na Fábrica do Gás, em Belém.

Indeferido nos têrmos do parecer do Vogal da 4.ª Repartição.

De Caetano Teixeira, pedindo a sua readmissão ao serviço da Câmara.

Indeferido em vista da informação.

De Raquel Ajak Bendrão, pedindo para ser naturalizada portuguesa.

Indeferido por deficiência de documentação em vista dos pareceres do Contencioso Municipal.

De Pura Rascado Rodrigues, pedindo para que sua sobrinha menor, Elvira Rascado Rodrigues, siga a nacionalidade espanhola.

Indeferido por insuficiência da procuração, conformemente aos pareceres do Ex.mo Vereador do Contencioso.

De Manuel Domingos da Hora Aráso, pedindo para averbar as obrigações n.os 2.197, 2.198, 3.669, 3.681 e 3.683, da Câmara Municipal de Lisboa.

Indeferido por insuficiência de prova conforme os pareceres do Vereador do Contencioso e Advogado Síndico.

De José Teixeira e outro, reclamando acêrca da indemnização da expropriação de seu prédio sito na Rua das Cangalhas.

Indeferido.

De Júlio B. Nunes da Mota, pedindo dispensa de limpezas no seu prédio na Rua do Bocage, 22 a 24.

Indeferido.

De António Pinto de Figueiredo, pedindo transferência de serviço.

Indeferido em vista da informação.

De Pedro António de Almeida, pedindo a sua admissão como cortador.

Indeferido por não haver vaga.

De José dos Santos Pires, pedindo a admissão de um seu filho como cortador.

Indeferido.

Epitáfios

Manuel Henriques Ribeiro, colocação de epitáfios em diversas sepulturas; José de Campos Gião, epitáfio no 2.º Cemitério; Veríssimo José Caetano, epitáfio na sepultura 2.375 no 2.º Cemitério; António Mendes Castanheira, epitáfio na sepultura 2.813 no 2.º Cemitério; Guilhermina de Luz Crêspo, epitáfio no jazigo 6.334 no 1.º Cemitério; Manuel de Carvalho, colocação de epitáfio na sepultura 2.130 do 3.º Cemitério; Paulo da Trindade Canelo, epitáfio no 4.º Cemitério; João dos Santos, epitáfio na sepultura 2.968 no 2.º Cemitério; José Casimiro Emiliano, epitáfio na sepultura 2.811 do 3.º Cemitério; Manuel de Carvalho, epitáfio na sepultura 2.880 do 3.º Cemitério.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, eram 19 horas e 20 minutos.

36.ª

Sessão de 22 de Agôsto de 1918

No dia 22 de Agôsto de 1918, pelas 17 horas, nos Paços do Concelho, presentes os vogais, José Tavares de Araújo e Castro (Presidente), Sebastião Eugénio, Abílio Raúl Frazão, Pedro Midosi Baúto, Arnaldo Redondo Adãis Bermudes, António José de Ávila Duro da Silva, Ezequiel Garcia, Adelino Mendes, Frederico Joaquim de Sousa Neto dos Santos Taveira, realizou-se a sessão ordinária dêste dia da Comissão Administrativa do Município de Lisboa.

Faltaram a esta sessão os Srs. A. Salvador da Costa, Eduardo Dario da Costa Cabral e Vladimiro Contreiras.

Por mim, Joaquim Kopke, Chefe da Secretaria, foi lida a acta da sessão de 15 do corrente mês, a qual foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Sebastião Eugénio solicita a palavra e, sendo-lhe concedida, diz estar uma parte da imprensa criticando uma sua proposta cujos fins eram altamente morais e tendia a pôr côbro a processos que o não eram e essa crítica fazia-se única e simplesmente por que havia empregado a palavra «companheiras».

Por consideração para com os seus colegas e para com os munícipes ia com a maior lealdade expor o sentido com que adoptava tal palavra na sua proposta, que era constituída por duas partes, na primeira das quais se tratava de sustar os provimentos futuros de merceeiras de D. Sancha e na segunda da criação, com saldo resultante de tal medida, de uma caixa de auxílio aos órfãos e companheiras dos empregados municipais ou outra instituïção análoga que se criasse.

Na primeira parte pretendia-se acabar com o abuso de empregados requererem para tôdas as senhoras de sua família incluindo as crianças de peito do sexo feminino o título que abusivamente se criara de «merceeiras na espectativa».

As espectativas aguardavam a existência da vaga no quadro das merceeiras e quando ela se desse, o que sucedia 10, 15 ou 20 anos depois, julgavam-se com o direito a ser providas. E assim se estava há muito procedendo, dando em resultado senhoras ricas serem merceeiras. Ora, o legado tinha um fim beneficente e, por isso, só deviam ser entregues as pensões a pessoas necessitadas.

Quanto às providas nada havia a fazer, visto terem direitos adquiridos; mas o mesmo não sucedia com as «na espectativa» e era um acto de moralidade não as prover, única e simplesmente por que requereram há muito tempo para lugares que não existiam.

Com a segunda parte o que se pretendia era aplicar a verba resultante da primeira parte concedendo auxílio aos órfãos e às senhoras que fôssem companheiras dos empregados à data do seu falecimento e que ficassem na miséria devido à infelicidade de terem perdido um ente querido. Havia espôsas que eram honestas companheiras dos homens com quem haviam casado, mas também as havia que o não eram, tendo abandonado o seu lugar a outras que as substituiam com tôda a honestidade. Êle, orador, e como êle outros homens havia, vivia com uma senhora que era a sua companheira há mais de 20 anos, tendo bastantes filhos dessa senhora, e não admitia que nos outros lares houvesse mais respeito do que no seu. O orador cita vários regulamentos e estatutos onde se vê a palavra «companheira». O regulamento do pessoal dos Caminhos de Ferro foi discutido e votado

numa reünião que fôra presidida pelo chefe do Govêrno e era vice-presidente o Sr. Santos Lucas, e ambos consignaram o têrmo «companheiras». Os estatutos dos funcionários municipais, aprovados em assembléia geral, também têm a mesma palavra. Não se pretendia, como parecia aos críticos, atentar contra a organização da família, mas apenas evitar que mulheres deshonestas ficassem com pensões que pertenciam a outras honestíssimas. A-pesar-das considerações que fizera propunha, porém, que se sustasse a execução da segunda parte da sua proposta, até se estudarem as condições em que fôra feito o legado à Câmara. Não era, pois, ter a palavra «companheiras» que fazia tal proposta, mas apenas para se verificar se a verba do legado poderá ser aplicada a uma caixa de auxílio.

O Sr. Adãis Bermudes diz que quando fôra posta à votação a proposta do Sr. Sebastião Eugénio, votara-a sem reparos, na convicção de que o autor não pretendia alterar as disposições do direito civil vigente e apenas repetia textualmente as expressões dum diplôma existente. Como parecia terem-se levantado susceptibilidades a êsse respeito, devia declarar que tinha votado aquela proposta, e entendia que os seus colegas a tinham votado também, na persuação de que ela se referia às entidades que se encontrassem na situação jurídica objectiva de beneficiarem dessa proposta, isto é, com direitos legalmente reconhecidos, por isso que não competia às Câmaras modificar ou interpretar os normas do direito constituído.

O Sr. Adelino Mendes faz suas as palavras do Sr. Adãis Bermudes e declara não ter assistido à anterior sessão em que o assunto fôra tratado.

Admitida e submetida por fim à votação a proposta do Sr. Sebastião Eugénio para se sustar a execução da segunda parte da sua proposta aprovada na sessão anterior, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente comunica que o vogal do Pelouro da Contabilidade, Sr. Vladimiro Contreiras, havia reatado as negociações com a Caixa Geral de Depósitos para a realização do empréstimo de 500 contos votado em sessão de 26 de Novembro de 1917, visto já se ter levantado igual importância do empréstimo de 1.000 contos destinado à construção dos Mercados Municipais. Pede, em seguida o Sr. Presidente que lhe sejam conferidos os necessários poderes para outorgar na escritura a lavrar para o referido empréstimo de 500 contos. Mais participa o Sr. Presidente que a Administração da Caixa Geral de Depósitos estabelecera a taxa de juro de 5 % ao ano, e o prazo de 30 anos para a amortização como condições para o dito empréstimo.

Conclue o Sr. Presidente por dizer que a proposta para o referido empréstimo tinha sido submetida ao *referundum* das Juntas de Fre-

guesia, tendo algumas respondido que a aprovavam e as restantes não enviado resposta no prazo de 45 dias, o que pela Lei de 23 de Junho de 1916 correspondia a darem a sua aprovação. Estava, pois, a dita proposta aprovada por unanimidade pelas Juntas de Freguesia.

A Comissão Administrativa por unanimidade conferiu ao Sr. Presidente os poderes necessários para outorgar na escritura do empréstimo de 500 contos e aprovou as condições indicadas pela Direcção da Caixa Geral de Depósitos sôbre o mesmo empréstimo.

O Sr. Sebastião Eugénio referindo-se a uma visita que fizera ao Matadouro, enaltece a forma como o serviço ali é executado e bem assim a extraordinária ordem e asseio que se via em tôdas as oficinas e dependências, facto êste que honrava sobremaneira o pessoal daquele estabelecimento municipal.

O orador diz que tinham sido inspeccionados e julgados incapazes para o serviço, pela Junta Médica, o moço António da Silva e o aprendiz de 1.ª classe António Antunes, da oficina de preparação de miüdezas, pessoal que devia ser reformado, mas que no orçamento municipal não havia verba especialmente consignada para reformas. O que havia no orçamento eram verbas destinadas a subsidiar os inhabilitados, autorizadas pelas resoluções camarárias de 26 de Outubro de 1887 e 30 de Abril de 1917. A última destas resoluções viera abranger, diz o orador, mais de 30 operários e jornaleiros, que sucessivamente haviam sido julgados incapazes para o serviço, continuando, contudo, a ser abonados salários pelas fôlhas do pessoal activo, com prejuízo da promoção dêste mesmo pessoal. A deliberação de 30 de Abril pretendera pôr fim a uma tal situação, fazendo incluir em fôlha especial aquêles operários e jornaleiros, iniciando um «Fundo de Inhabilidade» para que contribuíssem os operários e jornaleiros em serviço e pelo qual seriam abonados os que de futuro se inhabilitassem dadas determinadas condições.

Não funcionava ainda o aludido «Fundo de Inhabilidade» e não poderia, portanto, ser êle a via por que haviam de satisfazer os abônos aos inhabilitados e êstes não seriam apenas os dois já mencionados, pois tinham sido inspeccionados em 8 do corrente mês e julgados incapazes pela Junta Médica mais os seguintes: Emídio Marques de Oliveira, aprendiz de 1.ª classe da preparação de tripas, António Simões Martins, moço de 3.ª classe da suspensão de reses e limpeza, Francisco de Oliveira Gaspar, aprendiz de 3.ª classe da preparação de miüdezas, António Matias da Silva, carregador de 1.ª classe da pesagem e carregação de carne limpa e Álvaro Neves, aprendiz de 1.ª classe da chacina. Além dêstes o jornaleiro, guarda da noite, Domingos Araújo, pretendia ser submetido a uma Junta médica, por se encontrar, segundo diz, inhabilitado para o serviço.

Conclue o orador por enviar para a mesa a proposta seguinte:

«Proponho que a todos os indivíduos ao serviço da Câmara, que as Juntas Médicas julguem actualmente incapazes do exercício das suas ocupações, temporária ou definitivamente, sejam abonados os vencimentos e salários que é costume ser dados em tais condições, inscrevendo-se no orçamento suplementar a respectiva verba, até que sejam aprovadas as diferentes reformas que estão sendo estudadas.

Admitida e submetida à votação é esta proposta aprovada por unanimidade.

Foram lidos dois ofícios do Ministério da Instrução, nos quais se comunica que o respectivo Secretário de Estado desejando, a bem da cultura artística do povo, levar a efeito uma série de concertos pela Banda da Guarda Republicana, no coreto da Avenida da Liberdade, e bem assim aos domingos e quintas-feiras, das 9 às 11 horas da noite, dar durante esta quadra de verão audições por bandas regimentais no Terreiro do Paço, solicitava a adesão da Câmara bem como a iluminação para o coreto da Avenida e a colocação de um coreto no Terreiro do Paço e competente instalação eléctrica para a sua iluminação e bem assim pedia as providências no sentido de durante as audições na Avenida ser vedada à circulação a rua central daquela via pública, fazendo-se a passagem pelas ruas laterais, isto caso a Comissão Administrativa estivesse de acôrdo.

O Sr. Adãis Bermudes entende que a Comissão Administrativa deve acolher com a maior satisfação o pedido do Sr. Secretário da Instrução Pública e satisfazê-lo, contribuindo o mais que pudesse para que a idéia de S. Ex.ª fôsse posta em prática. Tratava-se da educação do povo e de tirar o devido aproveitamento dos méritos artísticos da Banda da Guarda Republicana. Propunha, pois, que fôsse atendido o pedido do Secretário de Estado da Instrução.

O Sr. Adelino Mendes é de parecer que tôda a despesa a fazer deve correr pelo Ministério da Instrução e declara que, segundo a sua opinião, os concertos podiam muito bem realizar-se a horas em que não fôsse necessário gastar iluminação. Assim das 17 às 20 horas tinham as bandas ocasião para realizar os seus concertos.

O Sr. Ezequiel Garcia concorda com as palavras do Sr. Adelino Mendes, entendendo que se devia pôr à disposição da Secretaria da Instrução os coretos e material que possuísse, correndo a despesa com a iluminação por conta do referido Ministério.

O Sr. Frederico Taveira lembra que a energia eléctrica para a iluminação do coreto do Terreiro do Paço podia ser fornecida pelo Arsenal da Marinha.

O Sr. Presidente como esclarecimento, declara que nos anos anteriores os concertos por bandas nos passeios públicos tinham sido da iniciativa da Câmara Municipal.

O Sr. Adelino Mendes voltando a usar da palavra diz que ninguém gostava mais de música do que êle, orador, mas no actual momento não devia estar a Câmara gastando dinheiro com concertos públicos, pois o povo o que necessitava era de pão.

O Sr. Sebastião Eugénio diz que a aceitar-se o critério expendido pelo Sr. Adelino Mendes, não se podendo dar o pão de que o povo necessitava nada mais se faria. Mas a verdade era que se realizavam batalhas de flôres, os teatros tinham enchentes e o mesmo sucedia com as praças de touros e ainda outros divertimentos.

O Sr. Adelino Mendes observa que teatros e touradas houve sempre e declara que em Amiens, onde estivera, as bandas militares davam os seus concertos de dia. Podiam, porém, executar-se os concertos a que horas entendessem, contanto que êles não constituíssem a despesa de um centavo que fôsse para o cofre municipal. Termina o orador por dizer que o povo passava bem sem música e que o que lhe fazia falta era o pão.

O Sr. Ezequiel Garcia volta a emitir a opinião de que se deve oficiar ao Ministro da Instrução comunicando-lhe que a Comissão Administrativa punha à sua disposição os coretos e mais material que a Câmara possuísse e que necessário fôsse para a realização dos seus concertos.

O Sr. Adelino Mendes lê e envia para a mesa a proposta seguinte:

«Proponho que em resposta ao ofício do Sr. Ministro da Instrução se lhe diga que esta Câmara cede, da melhor vontade, os coretos que lhe forem requisitados, não tomando, porém, a responsabilidade de nenhuma despesa que com os projectados concertos, venha a fazer-se».

Esta proposta é admitida e submetida à discussão.

O Sr. Duro da Silva usando da palavra diz ter sido um dos que mais em contrário se manifestara à criação da orquestra municipal e pela mesma razão discordava em que se fizessem despesas com concertos. Dissera o Sr. Adãis Bermudes que a música era educativa. Está de acôrdo, mas tem a observar que a palavra educativa não tem a latitude que lhe pretendem dar. O orador, depois de se referir à grande quantidade de analfabetos que existe no País, declara que a Comissão Administrativa deve ocupar-se da forma de aumentar as receitas da Câmara, que vivia com bastantes dificuldades financeiras. Tendo a Câmara Municipal *déficits* não se compreendia que se fizessem despesas com divertimentos.

O Sr. Adãis Bermudes diz que não podia haver dúvidas de que a idéia do Sr. Ministro da Instrução era digna de aplauso, visto que se tratava de dar concertos educativos e gratuitos ao povo. Apenas havia discordância sôbre se deveria a Câmara conceder a iluminação para os coretos no caso dos concertos se realizarem de noite. Êle, ora-

dor, entendia que se devia conceder a iluminação por isso que a Câmara pagava às Companhias do Gás e Electricidade a energia eléctrica por um preço diminuto e por conseqüência a despesa a fazer com a referida iluminação seria insignificante. Votava pois contra a proposta do Sr. Adelino Mendes e mantinha a dêle orador.

Submetida por fim à votação a proposta do Sr. Adãis Bermudes é ela rejeitada por maioria, sendo em seguida aprovada por maioria a do Sr. Adelino Mendes.

O Sr. Sebastião Eugénio comunica que num compartimento da Abegoaria do Matadouro tinha estado em tempo uma fôrça de cavalaria e que pelos solípedes foram ali causados estragos que necessitavam da devida reparação. Propunha, pois, se oficiasse ao Ministro da Guerra pedindo-lhe o pagamento das despesas a fazer no dito compartimento, trabalho que seria executado pelo pessoal da 4.ª Repartição.

Admitida e submetida à votação foi aprovada esta proposta por unanimidade.

É lido um ofício da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, comunicando que devido à greve dos descarregadores e fragateiros o *stock* de lenha que possuia acha-se, podia dizer-se, esgotado, e a não ser que a greve ficasse resolvida brevemente, a Companhia teria de recorrer ao uso apenas de carvão, e justamente numa ocasião em que o *stock* daquele combustível era diminuto. Em vista do exposto a Companhia pede à Câmara que se digne usar da sua influência junto das competentes entidades a-fim-de se obter delas que o número de combóios especiais que lhe eram concedidos por mês (três) fôsse aumentado. Igualmente a Companhia pede que as requisições de licenças relativas a encomendas feitas por ela à «Portuguese Trading Corporation C.º, Ltd.» e os Srs. Gilman, Ltd.ª, de 4.000 e 2.000 toneladas de carvão recebam o apoio do representante do Govêrno Português em Londres.

O Sr. Adelino Mendes, usando da palavra, diz que, conforme declarava a Companhia no final do seu ofício, se ela não conseguisse uma melhoria aumentando a quantidade dos fornecimentos de lenha e carvão, ver-se-ia forçada, dentro de pouco tempo, a reduzir o serviço dos seus carros.

O orador entende que se deve atender à Companhia oficiando-se às entidades competentes no sentido indicado por ela, isto para não se ficar sem eléctricos em circulação.

A Comissão Administrativa resolveu no sentido indicado pelo Sr. Adelino Mendes.

A 4.ª Repartição em seu ofício n.º 606, de 12 de Julho último, comunica que ainda se encontra desprovido de água o marco fonte-

nário do Largo de Santa Isabel, que aquela Repartição ali colocou, conforme as deliberações camarárias de 30 de Novembro de 1916 e 25 de Janeiro de 1917.

A Comissão Administrativa resolveu que se promovesse com urgência o expediente devido.

Com o seu ofício n.º 687 de 5 do corrente, a 4.ª Repartição remete por cópia a participação que lhe enviou o apontador Frederico Fragoso com referência à maneira incorrecta como procedera o guarda n.º 1.642, da 4.ª Esquadra da Polícia Cívica, quando o encarregado do ajardinamento da Avenida da Liberdade, Manuel da Silva Formiga, repreendia uns menores que surpreendeu pescando à linha no lago próximo da Rua das Pretas.

Resolveu-se oficiar ao Comandante da Polícia dando-lhe conhecimento do assunto a-fim-de êle tomar as providências que julgar mais convenientes.

A Direcção do Instituto Superior de Agronomia, em seu ofício n.º 294, de 14 de Junho último, pede a cedência, por empréstimo, de um cilindro para calcar cascalho, a-fim-de ser aplicado na obra de construção de uma avenida, a que aquêle Instituto está procedendo, de acesso para o seu edifício.

A 3.ª Repartição, ouvida sôbre a pretensão, diz que, tratando-se de um estabelecimento da natureza daquele que fizera o pedido poder-se-ia emprestar o cilindro, o qual devia ser acompanhado por um cantoneiro cujos jornais deviam ser da conta do Instituto Superior de Agronomia, sendo da responsabilidade também dêste, qualquer estrago que, porventura, sôfra o aparelho desde a saída até à volta ao depósito onde se encontra.

O Vogal Sr. Abílio Frazão declara conformar-se com a opinião da 3.ª Repartição, desde que se fizesse o que ela na sua informação indicava.

A Comissão Administrativa resolveu nos têrmos indicados pela 3.ª Repartição.

A 3.ª Repartição em seu ofício n.º 7.568, de 30 de Abril último, declara ser urgente construir uma vedação no precipício que existe na parte da Rua Damasceno Monteiro, à Calçada do Monte, para substituir a vedação de madeira que fôra roubada. Como qualquer outra vedação de madeira construída no mesmo local teria dentro de pouco tempo o mesmo fim da anterior, a 3.ª Repartição apresenta o projecto e orçamento na importância de 3.550$00 para o acabamento das cortinas das aludidas vias públicas.

A Comissão Administrativa, por unanimidade, aprovou o projecto e respectivo orçamento.

Com o ofício n.º 688, de 5 do corrente mês e que faz parte do processo n.º 11.913 de 1918, remete a 4.ª Repartição por cópia, o re-

sultado da sindicância a que procedera com referência a abusos praticados pelo guarda dos monumentos Artur Ferreira, cortando flôres das hortênsias da placa ajardinada do Largo do Quintela e ainda com referência ao desaparecimento de um capote ao mesmo fornecido pela Câmara.

A 4.ª Repartição, depois de mencionar o cadastro do argüido, é de parecer que a êste se deve dar a pena por espiada com a condição de indemnizar o Cofre Municipal da importância de 21$50, valor do capote que extraviou ou deixou roubar devido ao seu desleixo, sendo o pagamento feito por prestações semanais de 1$00, por desconto na sua féria.

A Comissão Administrativa resolveu que se procedesse nos têrmos alvitrados pela 4.ª Repartição.

O Sr. Presidente declara ter sôbre a mesa o processo n.º 4.647 de 1917, do qual faz parte um ofício da 4.ª Repartição, com o n.º 705, de 10 do corrente mês, devolvendo por cópia o auto de sindicância a que procedera para o apuramento das responsabilidades do delito imputado ao argüido António Severino de Oliveira, guarda de 1.ª classe do Serviço dos Jardins e Arvoredos, em serviço no local da eira do Parque Eduardo VII. A 4.ª Repartição, depois de mencionar o cadastro do argüido apresenta o seguinte parecer:

«1.º — Considerando que o argüido tem tido mau comportamento no desempenho das suas funções, e de que o acto que praticou foi por sua expontânea vontade, e com conhecimento dos prejuízos que causava.

2.º — Considerando que o argüido abusava valendo-se da sua categoria para melhor consumar o roubo que premeditou; e

3.º — Considerando que o argüido confessou que destinava o trigo à alimentação de umas aves que possue; e

4.º — Considerando que perante a crise alimentícia que na hora presente atravessamos, êste seu procedimento é condenável, visto que deve haver a maior parcimónia quanto ao aproveitamento e consumo dos cereais e

5.º — Considerando, que do auto da sindicância se faz menção de que o furto regula por seis alqueires de trigo, ou seja aproximadamente 78 quilos, que à razão de $22 cada quilo, eleva o valor do furto a 17$16 centavos; e

Considerando que o argüido restituiu só 4 litros de trigo asseverando ser só essa porção que havia roubado, o que creio não seja a expressão da verdade, por estar em contradição com o depoimento do trabalhador Manuel da Silva, encarregado da eira:

Deve ao argüido ser aplicada a pena de noventa dias de suspensão com perda dos seus vencimentos e caso torne a reincidir na prática de igual ou doutro delito, ser dispensado do serviço municipal.»

O Sr. Pedro Midosi Baúto concorda com o parecer da 4.ª Repartição.

A Comissão Administrativa por unanimidade resolveu aplicar a penalidade alvitrada pela 4.ª Repartição.

A 4.ª Repartição em seu ofício n.º 686, de 7 do corrente mês, comunica tornar-se necessário colocar um marco fontenário no jardim em volta da igreja dos Anjos e solicita autorização para efectuar êsse trabalho. Declara a 4.ª Repartição que o marco pode ser colocado na parte poente do jardim no tôpo do talhão ajardinado confinando com a Avenida Almirante Reis, a-fim-de servir os transeuntes desta via pública e que no caso de ser concedida a autorização pedida é conveniente dar conhecimento do facto à 3.ª Repartição para o efeito dela solicitar da estação competente a respectiva dotação de água.

O Sr. Pedro Midosi Baúto é de parecer que seja aprovado o alvitre da 4.ª Repartição.

A Comissão Administrativa por unanimidade concorda com o parecer do Vogal Sr. Pedro Midosi Baúto, resolvendo no sentido indicado pela 4.ª Repartição, isto é, que seja colocado o marco fontenário no sítio por ela indicado e que pela 3.ª Repartição se solicite do Conselho de Melhoramentos Sanitários a respectiva dotação de água.

Foi apresentado, ficando patente para reclamações pelo prazo de oito dias, como determina o Código Administrativo, o 2.º Orçamento suplementar ao ordinário da receita e despesa da gerência do corrente ano.

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal referente ao período decorrido de 15 a 21 de Agôsto do corrente ano, o qual acusa a receita de 185.378$97 e a despesa de 158.539$88 donde resulta um saldo de 26.839$09 estando incluídos nesta importância 18.098$38 de ordens interinas que com a importância de 95. 705$81, perfaz 122.544$90.

Foi aprovada a despesa de 102.105$70 representada pelas ordens de pagamento n.os 4.361 a 4.525.

Obtiveram os despachos adiante indicados os seguintes requerimentos:

Assuntos diversos

Da Associação de Classe dos Porteiros de Lisboa, reclamando para se tornar obrigatória a permanência de porteiros nos prédios.

Não há que deferir por incompetência desta Corporação.

Da Associação de Classe dos Porteiros de Lisboa, reclamando sôbre o estado de alguns cubículos, onde permanecem os porteiros dos prédios.

A Comissão Administrativa considerando não ser da sua competência providenciar sôbre o assunto, mas atendendo a que se trata dum assunto de íntima ligação com a higiene geral da população dêste Mu-

nicípio, resolveu transmitir o pedido ao Ex.mo Delegado de Saúde, para que possa tomá-lo na consideração que parecer devida.

De António Caetano Freire Egas Moniz, para comprar terreno na Avenida Luiz Bivar.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Paulo & Santos, Ltd.ª, pedindo para retirar a importância depositada por fornecimentos à 4.ª Repartição.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

Inácio Francisco Quinto, pedindo licença para expor objectos pendurados no estabelecimento na Rua das Amoreiras, 148.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Fernando Alberto Carneiro de Sá, pedindo equiparação de vencimento.

Não há que deferir.

De Henry Burnay & C.ª, pedindo autorização de pagamento de fornecimento que fêz à Câmara.

Deferido nos têrmos da informação.

De Severiana de Assunção Rodrigues Castelo, pedindo passagem à inactividade temporária.

Deferido nos têrmos da informação.

Abraão Bensaúde, pedindo averbamento da terça parte do jazigo 730, do 2.º Cemitério.

Avise-se o requerente para se querendo, suprir as faltas indicadas, a-fim-de obter despacho definitivo.

De Beatriz da Piedade Rodrigues, averbamento do jazigo 4.424, do 2.º Cemitério.

Deferido.

De Ana Adelaide Henriques Salrreta, averbamento de 1/6 do jazigo 284, do 3.º Cemitério.

Deferido.

De Manuel dos Santos, pedindo admissão como aprendiz no Matadouro.

Deferido nas condições da informação respectiva.

De Maria da Conceição, pedindo que lhe seja pago o vencimento de seu falecido marido, referente ao mês de Setembro de 1917.

Deferido.

De Alves & Reis, pedindo para retirar o cêbo do Matadouro.

Deferido nas condições da informação do Ex.mo Inspector.

De Domingos de Araújo, pedindo para ser submetido a uma Junta Médica.

Seja submetido à Junta Médica, para verificação do alegado.

De Vitorino Gonçalves de Aguiar, pedindo numeração de uma montra na Rua Gomes Freire, 78 e 80.

Pertence-lhe o n.º 80-A.

De Gertrudes Pereira, pedindo numeração para uma porta do prédio sito na Rua Gomes Freire, 219.

Pertence-lhe o n.º 219-A.

De Manuel Bento Borges, pedindo 8 dias de licença.

Deferido.

De Joaquim Alves Puga, pedindo 60 dias de licença, sendo 52 sem vencimento.

Deferido nos têrmos da informação.

De Carlos José Nunes Alves, pedindo 90 dias de licença sem vencimento.

Deferido sem vencimento conforme o parecer.

De Cândido Soto Maior, pedindo cópia da planta da Avenida do Vale Escuro.

Aguarde a oportunidade.

(aa) Tarefeiros de carroças, pedindo melhoria no pagamento das suas tarefas.

Deferido nos têrmos da informação.

De Alfredo Alves Ribeiro, reclamação sôbre pagamento de água que se consumiu durante os meses de Setembro e Outubro de 1917, por motivo de arrombamento das bôcas de incêndio, nas ruas particulares, à Graça, que entregou à Câmara em 13 de Julho do mesmo ano.

Deferido nos têrmos da informação e parecer.

De Manuel António dos Reis, pedindo para ceder terreno à Câmara, na Calçada da Picheleira.

Deferido nos têrmos da informação.

De José Rodrigues Conde, cedendo terrenos à Câmara para municipalização de Ruas Guilherme Anjos e outras.

Deferido nos têrmos do parecer do Sr. Vereador do Pelouro.

Obras diversas

Leitão Silva & Carvalho, para obras diversas no prédio sito na Rua de Santo Estêvão, 17; E. A. da Silva Soares, obras diversas na sua oficina na Rua Alexandre Herculano, 64; José Vitorino Silva, alterações num barracão na Rua Capitão Leitão, 84; José Marques Pinto Júnior, para construir um estábulo no Pátio das Zebras, n.º 5; Adelino Correia Gadanho,, construir um barracão na Rua da Bela Vista, à Graça; António Maria da Silva, levantar andar na Avenida Almirante Reis; Joaquim Rosa Fernandes, fazer tapume na Estrada de Sacavém (Quinta do Bacalhau); Rui de Andrade, alterações no muro, na Rua Júlio Andrade, n.º 7; José Duarte Boa Alma Júnior, alterações no seu prédio na Travessa de Paulo Martins; Libânio Augusto Soares Dias de Freitas, alterações no Palácio do Largo do Conde de Pombeiro, 6; José Domingos Barreiros, conservar barracão na Rua José

Domingos Barreiros; João Maria Alves Coutinho da Fonseca, para construir um barracão na Calçada do Monte, 31; Dr. Augusto Monjardino, para construir um tanque na Avenida Praia da Vitória, n.º 12; Fernando Alberto da Tôrre do Vale de Lacerda, colocar um cunhal; Frederico Vasques, alteração no seu estabelecimento no Largo de Santo António da Sé, n.º 16; José Mendes de Sousa, construção de um quiosque no Largo de Xabregas; Marinha de Jesus Vilar, colocação de um tôldo na Avenida Almirante Reis, 143-A; Clube Musical Alunos de Alves Rente, montagem de um coreto; João António Balançuelo, aproveitar sótão na Rua Buenos Aires; Cooperativa «Indústria Social», obras diversas, na Travessa das Escadinhas da Praia; Francisco da Costa Pereira, para ladrilhar o passeio em frente do seu estabelecimento na Praça do Rio de Janeiro, n.º 35; Ana da Encarnação Silva Alves, para ligar encanamento, na Rua Latino Coelho, 39; Pedro Amaral Bôto Machado, para reconstruir uma muralha na Rua Heróis de Quionga.

Tabuletas, letreiros e vitrinas

Amélia Rosa da Silva, mudança de tabuleta do 3.º para o 4.º andar na Praça dos Restauradores, n.º 13; Miguel José Pereira e outro, colocação dum letreiro na Rua da Prata, 266, 1.º; M. E. Dias de Oliveira, Sucessor, alterar dizeres em dois cunhais da porta 87 da Rua Áurea; João Lomelino, colocação de tabuleta na porta 5 da Rua da Escola de Medicina Veterinária; Manuel Pereira Arruda e outro, colocação de bandeira anunciadora na Rua de S. Vicente, 3-A.

Epitáfios

Joaquim Luiz dos Santos, epitáfio no jazigo do 1.º Cemitério.

Indeferidos

De José Carneiro de Sá, pedindo abôno de diferença de vencimento; Carlos Sebastião Osório Ferreira, para ser readmitido ao serviço como guarda; Manuel Luiz Barbosa, pedindo vistoria ao 3.º andar do prédio n.º 18 da Rua da Cidade de Manchester; Maria Ribeiro, ocupação na via pública na Rua Marquês de Ponte Lima; Manuel da Silva, pedindo para colocar uma tabuleta para venda de cautelas na Avenida das Côrtes; Vergínia Lopes de Andrade Delgado, colocação dum epitáfio no jazigo 2.109, do 1.º Cemitério; Júlia Abreu Araújo, colocação de um epitáfio no jazigo 3.372, do 1.º Cemitério; Henrique da Costa Neves, colocação de uma caixa com corôa no ossário 301, do 1.º Cemitério; Félix Rodrigues, têrmo de nacionalidade; António Prazeres Leite, colocação de uma caixa de zinco com corôa no compar-

timento n.º 558; José Jacinto Lourenço da Fonseca, para conservar quiosque no Mercado 24 de Julho; Maria da Conceição Henriques, averbamento de licença; Alfredo da Silva Ferreira, pedindo uma remuneração; Benjamim Coelho dos Santos, pedindo para construir um prédio; Simões & C.ª, Ltd.ª, pedindo para construir um anexo na Quinta de Santa Quitéria; Sociedade Vacaria Normanda, reclamando àcêrca de multa por falta de licença; Patrocínia Lopes, pedindo para lhe ser anulada multa por falta de pagamento de licença.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, eram 19 horas e 10 minutos.

37.ª

Sessão de 29 de Agôsto de 1918

No dia 29 de Agôsto de 1918, pelas 17 horas e 30 minutos, nos Paços do Concelho, presentes os vogais: José Tavares de Araújo e Castro (Presidente), Arnaldo Redondo Adãis Bermudes, Adelino Mendes, Abílio Raúl Frazão, Frederico Joaquim de Sousa Neto dos Santos Taveira, Sebastião Eugénio, Ezequiel Garcia, Vladimiro Contreiras, António José de Ávila Duro da Silva, realizou-se a sessão ordinária dêste dia da Comissão Administrativa do Município de Lisboa.

Faltaram a esta sessão os Srs. A. Salvador da Costa e Pedro Midosi Baúto.

Por mim, Joaquim Kopke, Chefe da Secretaria, foi lida a acta da sessão de 22 de Agôsto corrente, a qual foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente lê uma carta do vogal Sr. Adelino Mendes, solicitando licença para se ausentar dos trabalhos municipais até ao dia 15 de Outubro próximo.

A Comissão Administrativa resolveu conceder a licença pedida e constando-lhe que se encontrava já em Lisboa o vogal Sr. Mota Júnior, deliberou solicitar-lhe a interrupção da licença que estava gozando, reassumindo as suas funções na Câmara Municipal. Mais foi resolvido que o Pelouro de Viação que estava a cargo do Sr. Adelino Mendes passasse a ser dirigido pelo Sr. Duro da Silva.

O Sr. Sebastião Eugénio declara ter sôbre a mesa o processo de sindicância feita aos actos do fiscal do Mercado 24 de Julho, João Rodrigues Mata Júnior e dos empregados contratados ao serviço no mesmo mercado, Aníbal Pinto Mesquita e António Ferreira Marques, pelo facto de naquele estabelecimento municipal terem aparecido senhas falsas. A sindicância não se referia à questão de furto de que foram acusados os sindicados, visto êles já terem sido, num processo em que a Câmara

fôra parte, absolvidos por sentença do 2.º Distrito Criminal. Não tinha por conseqüência a Câmara de se ocupar de um delito de que a justiça ordinária os reconhecera inocentes.

A sindicância referia-se pois, ao procedimento dos argüidos como funcionários municipais. Por essa sindicância reconhecia-se que tinha havido negligência por parte dos ditos empregados. Quanto aos dois que eram contratados a Câmara podia aplicar-lhes o castigo que entendesse merecerem, mas quanto ao empregado Mata Júnior em virtude de não ser contratado, por conselho do Sr. Advogado Síndico, fôra êle ouvido pelo Sr. Presidente desta Comissão Administrativa, sendo lavrado o auto do interrogatório, pelo Chefe da Secretaria, que o leu em seguida e que tendo sido confirmado pelo interrogante e interrogado foi por ambos assinado. Êsse auto que faz parte do processo de sindicância que tem o n.º 8.144, de 1917, é do teor seguinte:

No dia dezanove de Agôsto do ano de mil novecentos e dezoito, nestes Paços do Concelho de Lisboa, na sala de despacho da Presidência, perante mim e o Excelentíssimo Presidente da Comissão Administrativa dêste Município, José Tavares de Araújo e Castro, tenente-coronel de engenharia, compareceu João Rodrigues da Mata Júnior, casado, fiscal dos Mercados Municipais, a-fim-de ser ouvido, nos têrmos da lei, àcêrca da acusação de negligência que sôbre êle pende, em virtude do competente processo disciplinar movido por deliberação camarária, sôbre falsificação de senhas de aluguer de terrado no Mercado «Vinte e Quatro de Julho», desta cidade; e, sendo interrogado pelo dito Excelentíssimo Presidente, pelo modo adiante relatado, para responder o que em verdade e sob declaração de sua palavra de honra soubesse, respondeu, feita esta dita declaração de honra, nos têrmos também adiante transcritos:

Primeira pergunta: — Como é que explica a existência de um livro falso de senhas de aluguer de terrado no Mercado Vinte e Quatro de Julho, encontrado no escritório do mesmo Mercado no dia vinte e quatro de Novembro do ano findo, de mil novecentos e dezassete? Resposta: — Eu estava no Gabinete do Senhor Chefe da segunda Repartição, neste edifício dos Paços do Concelho, quando foi descoberto aquêle livro; ignorando, portanto, como foi encontrado, assim como a sua existência, também para mim anteriormente desconhecida.

Segunda pergunta: — Mas os livros de senhas não estavam a seu cargo? Resposta: — Não, Excelentíssimo Senhor; tais livros estavam a cargo dos cobradores que os requisitavam e levavam directamente da segunda Repartição para aquêle escritório.

Terceira pergunta: — Mas, sendo assim, não lhe cumpria a si, como fiscal, a verificação não só da genuïnidade daqueles livros, como da regularidade de todos os serviços do Mercado? Resposta: — Eu fazia simplesmente o apuramento de contas no final da cobrança e nunca

dera por qualquer falsidade na documentação; e naquele dia, como ainda não se chegara a ocasião daquela verificação, pois que se estava quási no começo da cobrança, não tivera ainda o ensejo de poder descobrir aquela fraude.

Quarta pergunta: — Então o fiscal limitava a sua fiscalização, àquela verificação, sem se importar com tudo mais, ou seja, por exemplo, e cingindo-nos ao caso de que se trata, sem verificar que o número de senhas e as suas importâncias parciais, correspondia aos lugares de terrado, efectivamente ocupados em cada dia, et cétera? Resposta: — Como o serviço da venda e distribuïção das senhas estava incumbido aos cobradores e mesmo, por vezes, aos arrumadores, eu só uma vez por outra fazia qualquer verificação de tal género; e, assim, é que, quando há poucos anos, tive suspeitas de que o cobrador Lemos, praticava fraudes procedi mais amiüdadamente a semelhantes verificações das quais, no entanto, naquela ocasião não colhi elementos para incriminar o mesmo cobrador, se bem que, por não me dar por satisfeito com aquêle resultado das minhas pesquisas, promovi a sua transferência daquêle para outro Mercado.

Quinta pergunta: — Mesmo que o seu papel ou função nos Mercados fôsse aquêle que acaba de confessar-me e verificando-se que restringia, assim, tanto a sua acção à parte da escrituração que me referiu, como é que explica, então, o decrescimento de receitas do Mercado, desde um certo número de anos até ao dia vinte e oito do dito mês de Novembro do ano findo, data em que o fiscal e os restantes argüidos foram afastados daquêle serviço e em que o rendimento diário subiu ao dôbro, mantendo-se sempre, desde então para cá, êste aumento nesta mesma proporção? Resposta: — Na verdade não posso atribuir tal facto senão às fraudes que só em parte se verificaram por aquela ocasião e que devem ter-se dado desde há muito tempo, mas de que infelizmente, nunca se me proporcionou ocasião de tomar conhecimento ou fazer a sua descoberta.

Terminada a leitura do auto de perguntas do Sr. Presidente o Sr. Sebastião Eugénio lê e envia para a mesa a proposta seguinte:

«Considerando que, pelo resultado da sindicância feita ao fiscal do Mercado 24 de Julho, João Rodrigues Mata Júnior, e aos dois funcionários contratados ao serviço do mesmo mercado, Aníbal Pinto Mesquita e António Ferreira Marques, se prova que os argüidos revelaram negligência no exercício das funções que lhes estavam confiadas;

Considerando que, aos argüidos lhes foi facultado todos os meios de defesa, sem coações de espécie alguma, de modo a não se poder alegar que a sindicância não revestiu um carácter de independência;

Considerando que, pelas conclusões a que o sindicante chegou e pelo parecer do Ex.mo Sr. Advogado Síndico, a Câmara pode, neste

caso, aplicar as penas disciplinares, de harmonia com o disposto no Código Administrativo;

Proponho:

1.º — A suspensão dos argüidos, das funções municipais, sem direito ao vencimento, a partir de 25 de Novembro último, até 25 do mês corrente.

2.º — Terminado o período da suspensão, não possam os argüidos desempenhar quaisquer funções dentro dos mercados, nem nos serviços que aos mesmos digam respeito.»

O Sr. Adãis Bermudes, pede a palavra e sendo-lhe concedida apresenta a seguinte

Questão prévia

«Considerando que a proposta apresentada pelo Sr. Sebastião Eugénio não pode ser discutida e votada antes que a Comissão Administrativa se pronuncie, pela forma legal, sôbre se os empregados a que se refere a mesma proposta devem ser demitidos do serviço municipal ou conservados nesse serviço;

Proponho que a Comissão Administrativa delibere prèviamente nesse sentido.»

Posta à votação é aprovada por unanimidade a questão prévia apresentada pelo Sr. Adãis Bermudes, em vista do que o Sr. Presidente põe à votação por escrutínio secreto por esferas pretas e brancas como determina o Código Administrativo, a demissão do empregado João Rodrigues Mata Júnior, tendo prèviamente anunciado que as esferas pretas representavam a demissão e as brancas a não demissão.

A todos os vogais foram fornecidas duas esferas uma preta e outra branca.

Em seguida é feita a chamada para a votação lançando todos os vogais presentes uma esfera na urna destinada à votação e a outra na destinada à contra prova.

O Sr. Presidente nomeia escrutinadores os vogais Srs. Vladimiro Contreiras e António José de Ávila Duro da Silva que verificam terem entrado, tanto na urna destinada à votação, como na da contra prova, 9 esferas, número igual ao dos votantes, vendo-se naquela cinco pretas e quatro brancas e nesta cinco brancas e quatro pretas.

O Sr. Presidente comunica que em virtude do resultado da votação o empregado João Rodrigues Mata Júnior estava demitido do cargo de empregado da Câmara, e põe à votação, pelo mesmo processo adoptado para com êste empregado, a demissão do contratado Aníbal Pinto de Mesquita. Pelos Srs. Vladimiro Contreiras e António José de Ávila Duro da Silva que foram nomeados escrutinadores pela

Presidência, é verificado que tanto na urna da votação como na da contra prova tinham entrado nove esferas número igual ao dos votantes e que na primeira havia cinco esferas pretas e quatro brancas e na segunda cinco brancas e quatro pretas.

O Sr. Presidente declara que em virtude do resultado da votação estava também demitido o empregado contratado Aníbal Pinto Mesquita.

É posta então à votação pela Presidência a demissão do empregado António Ferreira Marques, pelo mesmo processo que se adoptara nas votações anteriores quanto aos Srs. Mata Júnior e Pinto Mesquita.

Os escrutinadores que são ainda os Srs. Vladimiro Contreiras e António José de Ávila Duro da Silva, verificam que tanto na urna da votação como na da contra prova tinham entrado nove esferas, número igual ao dos votantes, vendo-se na primeira, cinco esferas pretas e quatro brancas e na segunda cinco brancas e quatro pretas.

O Sr. Presidente comunica que em virtude do resultado da votação, estava também demitido por cinco votos contra quatro o empregado contratado António Ferreira Marques.

Mais comunica o Sr. Presidente que se encontrava prejudicada a proposta apresentada pelo Sr. Sebastião Eugénio, quanto aos empregados que acabavam de ser demitidos.

O Sr. Vladimiro Contreiras lê e envia para a mesa a proposta seguinte:

«Destinando-se as percentagens sôbre as contribuïções directas do Estado, votadas na sessão de 20 de Junho último, não só ao pagamento dos ordenado ao pessoal e de outras despesas do Serviço de Instrução mas também ao Fundo de Construções Escolares, criado por esta Câmara, em sua sessão de 27 de Abril de 1917;

Considerando que as percentagens destinadas ao Fundo de Construções Escolares foram cobradas com relação ao ano findo, juntamente com as percentagens destinadas às despesas ordinárias da Câmara;

Proponho:

Que no ofício a dirigir ao Inspector de Finanças relativamente às percentagens a cobrar sôbre as Contribuïções Gerais do Estado, no corrente ano, se comunique que são as seguintes:

Para as despesas ordinárias:

30 % sôbre a Contribuïção Predial.
35 % sôbre a Contribuïção Industrial.
31 % sôbre a Contribuïção Sumptuária.

Para os encargos com o Serviço de Instrução:

5 % sôbre a Contribuïção predial.
20 % sôbre a Contribuïção Industrial.
20 % sôbre a Contribuïção Sumptuária.»

Admitida e submetida à votação foi esta proposta aprovada por unanimidade.

O Sr. Ezequiel Garcia propõe que o quadro dos empregados da Repartição de Limpeza e Regas, em conformidade com a organização aprovada por esta Comissão Administrativa em sua sessão de 8 de Agôsto último, fique assim constituído:

1 Superintendente-Chefe — José Antunes Pinto.

Serviços Sanitários:

1 Veterinário — José Cláudio Correia Mendes.

Secretaria:

Um 1.º oficial — António Maria da Silva.
Um 2.º oficial — Frederico de Sousa Torrão.
6 Amanuenses — Jerónimo Francisco da Silva, Fernando de Sampaio Homem, João Salazar de Eça, Fernando Alberto Carneiro de Sá, Rodolfo Ruas Dias, José Jorge Shore Vilas Boas.
2 Contínuos — José António da Silva e Jacinto Domingos Coelho.

Depósito de Material e Forragens:

Um 1.º oficial — Leopoldo Misael da Conceição.
Um 2.º oficial — António Baptista Amendoeira.
1 Amanuense — José Lopes da Silva.
1 Servente — Manuel Quaresma.

Serviços Técnicos:

2 Inspectores de Divisão — Eduardo Vilas Boas e João Inácio Lopes Holbeche.
10 Inspectores de Zona — Alfredo Augusto Pereira de Magalhãis, José Carneiro de Sá, José Cardoso de Lima, António Pedro Soares, Augusto Soares Franco, Alfredo da Silva Ferreira, Heliodoro Ribeiro da Fonseca Júnior, Adelino Sebastião de Jesus Ferreira, António Teixeira Dias e Adriano Augusto Vergueiro Lopes.

2 Inspectores Ajudantes — Carlos Augusto de Sousa Pimentel e Álvaro Teixeira da Silva.

2 Chefes de Estação de 1.ª classe — António José Vaz Velho e Manuel Martins Cardoso.

2 Chefes de Estação de 2.ª classe — João Antunes Dias e António Marques.

2 Fiéis de Estação de 1.ª classe — José Esteves Ribeiro e Aníbal Castanheira de Moura.

3 Chefes de Estação de 2.ª classe — António de Assunção, Adão Pinto e Joaquim Martins da Silva Cardoso.

1 Servente — António Gonçalves.

Serviços Técnicos (Oficinas):

1 Chefe de Oficina — Raúl Marques Caldeira.

1 Amanuense — Manuel Roque da Silveira.

Admitida e submetida à votação é esta proposta aprovada por unanimidade.

Pelo Sr. Vladimiro Contreiras é apresentada a proposta do teor seguinte:

«Considerando que no próximo dia 30 termina o prazo a que se refere o § único do art. 20.º da Lei de 23 de Junho de 1916, para o *referendum* das posturas municipais que foram aprovadas em sessão de 20 de Junho último;

Considerando que até ao presente não há impugnações que prejudiquem a aprovação das mesmas posturas;

Proponho:

Que a cobrança dos impostos municipais a que se referem as mesmas posturas, comece a efectuar-se no próximo 1.º de Setembro, aplicando-se as taxas nelas constantes a partir do 1.º de Julho último, data posterior àquela em que foram aprovadas pela Câmara.»

Admitida e submetida à votação é esta proposta aprovada por unanimidade.

Pelo Sr. Frederico Taveira foi apresentada a proposta seguinte:

Considerando que a legislação em vigor que regula o modo de ascenção aos lugares de chefes de Secção do Corpo de Bombeiros Municipais diz, taxativamente, que essa promoção se deve fazer por concurso (art. 59.º da Lei de 17 de Agôsto de 1901), se exceptua do (§ único do mesmo artigo) o caso extraordinário de prevenir actos distintos, caso que agora se não dá.

Considerando, outrossim, que é neste sentido o parecer do digno advogado síndico desta Câmara, e

Considerando ainda que é de conveniência e urgência o proceder-se ao preenchimento das vagas existentes no Corpo de Bombeiros, a-fim-de se conservar o seu efectivo e não sobrecarregar o pessoal com acumulações de serviços, tanto de chefes, como de bombeiros.

Proponho:

1.º — Que seja negado o deferimento ao requerimento de Bruno Ferreira da Rocha, em que pede para ser promovido a chefe de secção, sem concurso.

2.º — Que se resolva oficiar ao Comando do Corpo de Bombeiros Municipais para se proceder imediatamente ao concurso para as vagas de Chefe de Secção que se derem durante um ano, a partir da data do falecimento do chefe José Inácio da Luz, devendo-se, sem perda de tempo, e nos têrmos do § único do art. 60.º organizar o respectivo programa de concurso, que será submetido à apreciação desta Câmara.

3.º — Que para as vagas de bombeiros auxiliares de 2.ª Classe, se ordene também ao Comando que proceda imediatamente ao concurso, e promoções, sendo aquêle válido igualmente por um ano, entre bombeiros de 3.ª classe, auxiliares e permanentes, conforme também o parecer do mesmo advogado síndico no processo 8.135.

4.º — Que nas vagas de Chefe de Secção ou de bombeiros de 2.ª classe, que se derem durante o ano referido nos números anteriores, não seja provido qualquer bombeiro de 1.ª e 3.ª classes, respectivamente, sem prévia inspecção médica que o dê como apto para o lugar que vai desempenhar.»

Admitida e submetida à votação foi esta proposta aprovada por unanimidade e conseqüentemente indeferido o requerimento em que Bruno Ferreira da Rocha pedia a sua promoção, sem concurso, a Chefe de Secção.

Lê-se um ofício do Chefe do Estado Maior do Corpo Expedicionário Português, datado de 26 do corrente mês, comunicando ter-se realizado na véspera o desembarque de repatriados e doentes que vinham a bordo do transporte inglês *Kursk* a que compareceram os bombeiros municipais e pedindo que fôsse transmitido ao Sr. Engenheiro Frederico Taveira e a todo o pessoal que trabalhou sob as suas ordens e debaixo do comando do zeloso chefe de secção Ribeiro, os seus agradecimentos pela prontidão e cuidado com que foram executados todos os serviços que lhes foram cometidos. Mais solicita que se transmitam iguais agradecimentos às secções de Serviço de Saúde das prestimosas corporações dos Bombeiros Voluntários Lisbonenses, aliados à Cruz Vermelha, Cruz Verde, Cruz Branca e Cruz Portuguesa.

A Comissão Administrativa ficou inteirada e resolveu que fôssem transmitidos os agradecimentos do Sr. Chefe do Estado Maior do Corpo Expedicionário Português.

É lido um ofício da Inspecção dos Matadouros, rogando, visto terem ficado desertas as praças para a aquisição de lenha e sal necessários para os serviços daquele estabelecimento municipal, que o mais ràpidamente possível se abra nova praça.

O Sr. Sebastião Eugénio é de parecer que de facto se deve mandar abrir a referida praça com urgência, conforme o exposto pela Inspecção dos Matadouros.

A Comissão Administrativa por unanimidade resolveu que se abrisse a nova praça nos têrmos do parecer do Sr. Sebastião Eugénio.

O Juri nomeado para fazer a apreciação das barracas instaladas na Feira de Santos, para conferição de prémios às que pela sua boa construção e melhor ornamentação merecessem ser contempladas, emitiu o parecer que foi lido em sessão, que não se devia conferir prémio algum em vista de nenhuma das que ainda não tiveram essa distinção se encontrar nas circunstâncias indicadas no art. 19.º do Regulamento das Feiras.

A Comissão Administrativa aprovou por unanimidade o referido parecer.

O Serviço de Limpeza e Regas em seu ofício n.º 152, de 21 do corrente mês, informa o pedido da Junta de Freguesia da Charneca para ser fornecida de água na parte do lugar da Portela, pertencente à mesma freguesia cujos moradores se abasteciam até agora de um poço particular ali existente e que deixaram de o utilizar por o seu proprietário não querer comprar a corda para o balde, por ser muito cara.

Entende o Serviço de Limpeza e Regas que a autorizar-se o fornecimiento de água àquele pequeno lugar, êle só poderia ser feito sem prejuízo do serviço às 2.as, 4.as e 6.as feiras, por um carro que a vai distribuir nesses dias ao Pote de Água e Malpique. Nos restantes dias da semana não era possível fazer o abastecimento por o carro ter de fornecer água nos Coruchéus.

A Comissão Administrativa por unanimidade resolveu atender o pedido da Junta de Freguesia da Charneca, nos têrmos da informação do Serviço de Limpeza e Regas.

A 4.ª Repartição em seu ofício com o n.º 628 e datado de 12 de Julho último comunica a existência de duas vagas de 2.ª classe de aprendizes de carpinteiros motivadas pela ausência voluntária de Júlio Morais Bandeira e Raúl de Oliveira Torrão e propondo, por haverem sido submetidos a exame e serem os melhores classificados em mérito absoluto e relativo, que fôssem providos nas referidas vagas os aprendizes de 3.ª classe Acácio Pinheiro de Azevedo e João Henriques Monteiro.

O Sr. Adãis Bermudes concorda com o alvitre da 4.ª Repartição.

A Comissão Administrativa por unanimidade resolve que se proceda em conformidade com o alvitre da 4.ª Repartição.

N.º 452, da 4.ª Repartição, de 21 de Maio último, comunicando a-fim-de ser instaurado o respectivo processo judicial, que Francisco Inácio, estava continuando com a construção de um prédio que parecia destinado a uma padaria na Rua Neves Piedade ao Bairro da Bélgica, junto ao prédio com as letras A. I. sem que tenha licença nos têrmos exigidos pelos regulamentos e posturas municipais em vigor.

O prédio em questão confronta ao norte com terrenos pertencentes a Neves Piedade, ao sul com a Rua Neves Piedade, ao nascente com o prédio com as letras A. I. e ao poente com outros terrenos também pertencentes a Neves Piedade.

A Comissão Administrativa resolveu que se instaurasse o respectivo processo judicial.

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal referente ao período decorrido de 22 a 28 de Agôsto do corrente ano, o qual acusa a receita de 129.657$07 e a despesa de 97.220$29 donde resulta um saldo de 32.436$78 estando incluídos nesta importância 23.225$17 de ordens interinas, que com a importância de 45.705$81 depositada, perfaz Esc. 78.142$59.

Foi aprovada a despesa de Esc. 92.869$94 representada pelas ordens de pagamento n.os 4.526 a 4 671.

Obtiveram os despachos adiante indicados os seguintes requerimentos:

Obras diversas

Eufémia Burnay Mendes, para construir jazigo no 1.º Cemitério; João da Silva Pascoal, para abrir porta no muro no Largo do Figueiredo; Emprêsa de Pastelarias e Restaurantes, Ltd.ª, obras no prédio, 103 da Rua Garrett; João Veloso Feijó, construir propriedade na Alameda das Linhas de Tôrres; Bernardino José de Carvalho, para construir escada no saguão do prédio da Rua do Amparo, 17; Miguel da Silva Fino, fazer um resguardo e cobertura na Rua da Alfândega Velha, 61; Eduardo de Morais, alterações no prédio na Rua Possolo, 76; Manuel Gomes, construir um barracão na Quinta do Pery, Rua Visconde de Santarém; Joaquim Ribeiro, para abrir e encher cavoucos na Rua Morais Soares; «Fomento Agrícola» Companhia Internacional de Seguros, para obras no 1.º andar do prédio 59, da Praça de D. Pedro; Emprêsa Portuguesa Metalúrgica, Ltd.ª, instalação de caldeira e outras obras na sua fábrica na Avenida Marginal da Junqueira; Ernesto Manuel Fernandes, demolição e reconstrução de parede na Rua Particular ao Arco Carvalhão; João Lopes Leal, alterações no seu prédio na Quinta da Rua Vale Formoso de Cima; Francisco da Costa Melo, obras no seu prédio na Rua Pereira e Sousa; Faustino Alves Vieira, pedindo dispensa de projecto na reparação duma barraca na Rua da Bela Vista, ao Grilo; Ernesto Manuel Fernandes, construção de um galinheiro no

sítio da Cascalheira (Alcântara); José Feliciano Alves de Azevedo & C.ª, obras no estabelecimento na Rua 1.º de Dezembro, 55; Fernando Rodrigues da Silva, obras nos lugares do Mercado da Praça da Figueira, n.ºs 18 e 19; Companhia de Seguros Urtramarina, modificação de escada na Rua da Prata, 108; João Duarte Fragoso, abertura de uma entrada para o jardim na Rua dos Lusíadas; Castanheira & Pereira, obras no escritório da Rua do Terreiro do Trigo, 66; Sociedade de Padarias, Ltd.ª, alterações na loja do prédio da Rua Eugénio dos Santos, 11 a 15; José Domingos Barreiro, alterações na propriedade em construção na Rua José Domingos Barreiro; Miguel Henrique dos Santos, Ltd.ª, construção de uma escada na Fábrica de cortumes na Travessa do Giestal, 9; Edviges Fragoso Pinto, prorrogação de prazo para limpeza de prédio nas Escadinhas de S. Estêvão, 19 e 21; Manuel dos Santos Loureiro, obras diversas na loja n.º 190 da Rua Áurea; A. J. Iniguez, obras na Avenida das Côrtes, 40; Jorge Van-Zeler Pereira Palha, pedindo dispensa de pinturas no prédio na Rua de Santa Apolónia; António de Sousa Lobato, para construir um grupo de casas no seu terreno na Estrada do Lumiar; Sociedade de Oxigénio e de Hidrogénio, Ltd.ª, pedindo para construir um poço, na Rua Vale Formoso de Baixo, letra M.; Eulálio da Silva Barradas, para construir varandas envidraçadas na Calçada de Santana, 66 a 68; Francisco A. Dias Barbosa, colocação de pia no prédio na Travessa das Mónicas, 63; Irmandade da Nossa Senhora da Glória, para ampliar um campanário; A. Pires, construir telheiro no quintal na Rua Pereira Henriques.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Assuntos diversos

De Piedade de Jesus Simões, pedindo 2 meses de licença.

Deferido em vista das informações e parecer.

De Manuel Monteiro Ferreira, pedindo 90 dias de licença sem vencimento.

Deferido.

De Tristão Henriques Baptista, pedindo 90 dias de licença sem vencimento.

Deferido.

João de Assunção Garcia, pedindo 30 dias de licença com vencimento.

Deferido nos têrmos legais.

José Rosa Nunes Ribeiro, pedindo 30 dias de licença com vencimento.

Deferido.

Manuel dos Reis Torgal, pedindo licença de 60 dias com vencimento.

Deferido com os descontos legais pelo 2.º período de 30 dias.

Joaquim Salgueiro Rêgo, pedindo 30 dias de licença com vencimento.

Deferido.

Herman Barroso Kluf da Veiga, pedindo 30 dias de licença com vencimento.

Deferido nos têrmos legais.

João Rafael Ferreira Leal, pedindo 30 dias de licença com vencimento.

Deferido nos têrmos legais.

João José dos Santos Graça, pedindo 30 dias de licença com vencimento.

Deferido e seja substituído pelo outro senhor facultativo.

Joaquim António, pedindo 15 dias de licença.

Deferido.

Luiz Reynolds, pedindo declaração de têrmo de nacionalidade.

Deferido.

Sociedade Padarias, Ltd.ª, numeração de prédio na Rua Alexandre Herculano.

Ao prédio indicado pertencem-lhe os n.os 54, 54-A, 54-B e 54-C.

Beatriz da Purificação Fernandes Nogueira, pedindo abôno de vencimento.

Deferido em vista da informação.

Leitão & C.ª, mudar de lugar às mesas, cadeiras e lâmpadas na placa central da Avenida.

Deferido.

António Capistrano Antunes Cabrita, pedindo para ser promovido a amanuense do Serviço da Fiscalização Sanitária das Carnes.

Aguarde para quando seja discutida a reforma dos quadros.

De Martins & Cardoso, pedindo para lavrar escritura de quitação.

Deferido.

De Gualdino Alfredo de Brito Vasques, pedindo transferência de serviço.

Aguarde para quando fôr organizado o posto Sanitário na margem do Tejo.

De Rita Leonor de Figueiredo, pedindo para ser admitida como guarda das retretes.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Adelina da Conceição Mendes Cabral, pedindo prorrogação de prazo para limpeza do prédio no Bêco do Outeirinho, n.º 6.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Francisco Honorato Gonçalves, pedindo para estacionar um carro de mão na Avenida da República.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

Dos Vendedores do Mercado da Estefânia, reclamando contra a extinção do mesmo mercado.

Não há que deferir.

De Rodrigo Peixoto, pedindo dispensa de fazer pinturas nos prédios na Rua do Alviela e Calçada dos Barbadinhos.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Miguel Marques, pedindo 15 dias de licença.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De António Rui Corvela de Menezes, pedindo 30 dias de licença.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Frederico de Albuquerque Reis, pedindo prorrogação de prazo para limpeza de prédio no Bêco da Mó, 2 a 7.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

José Correia de Sousa, pedindo prorrogação de prazo para proceder a limpezas no seu prédio na Rua das Escolas Gerais, 13 e 15.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

Mariana Amélia dos Santos Oliveira e outra, pedindo prorrogação de .prazo para limpeza do prédio na Calçada dos Barbadinhos, 121.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

José Maria de Oliveira, pedindo prorrogação de prazo para limpeza nos prédios na Calçada dos Barbadinhos, 74 a 187.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Caetano Júlio Ribeiro Viana, pedindo 30 dias de licença.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Maria da Piedade Ribeiro dos Santos Viegas, pedindo prorrogação de prazo para limpeza dos prédios na Rua de S. Vicente, 1 a 5.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Joaquina Maria Cristina Romano Gavazzo, pedindo dispensa de limpeza no seu prédio na Rua das Escolas Gerais, 15.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Manuel José Gomes, pedindo prorrogação de prazo para limpeza do seu prédio na Travessa da Pereira, 1.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Luiz Felipe Ferreira, prorrogação de prazo para limpeza do seu prédio na Calçada de S. André, 33 e 35.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Hemitéria Nunes Henrique, prorrogação de prazo para limpeza no seu prédio na Rua do Cardal, à Graça, n.º 17.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Benita Domingues Esteves, prorrogação de prazo para limpeza no seu prédio no Campo de Santana Clara, 117.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Gertrudes Ferreira Mendes da Fonseca, pedindo para prorrogar o prazo para limpeza de seu prédio na Rua da Senhora da Glória, 136.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Eduardo Jorge Guedes Teixeira Deniz, pedindo a prorrogação do prazo para limpeza do seu prédio na Rua da Bela Vista, à Graça, 90.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Maria Deolinda Machado, pedindo prorrogação de prazo para a limpeza do seu prédio na Rua dos Lusíadas, 54.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Policarpo José da Costa Lima, pedindo prorrogação de prazo para limpeza do seu prédio na Travessa do Moínho de Vento, 10.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Francisco dos Santos, pedindo isenção de proceder a limpeza no seu prédio na Rua do Moínho de Vento, 8.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Adelina Cordeiro Pereira de Araújo Sequeira, pedindo prorrogação de prazo de limpeza no seu prédio na Rua Vasco da Gama, 46 e 48.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Agostinho José Vidal, pedindo prorrogação de prazo de limpeza do seu prédio na Rua de S. Bento, 147 a 153.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

Tabuletas, letreiros e vitrinas

Alfredo de Sousa, pedindo para colocar tabuleta, no 2.º andar do prédio n.º 39 da Avenida da Liberdade; Manuel Coelho & Brito, Ltd.ª, para pintar letreiro na frente do seu estabelecimento na Rua da Atalaia, 75 e 75-A; Maria Ferreira, conservação de um letreiro e dois mostradores na Rua do Mundo, 83; Barbosa Gomes & C.ta, colocação de uma tabuleta no estabelecimento na Rua de Campo de Ourique, 12; João Rosado, conservar letreiro e bandeira no seu estabelecimento na Rua Eugénio dos Santos, 142; Isabel Pereira Baptista, mudança de tabuleta na Rua de S. Julião para a Rua Garrett, 74, s/l.; Lusitano Clube Ciclista, colocação dum *placard* na Avenida da República; Estêvão de Carvalho, pintar letreiro no muro da propriedade na Rua do Poço dos Negros, 72 a 83; Mora & Carvalho, colocação de uma placa na porta do estabelecimento na Rua 1.º de Dezembro, 101, 2.º; António Sarmento Pereira Brandão, afixar um letreiro em pano na Rua Garrett, n.º 48, 2.º; Gomes & C.ª, colocação de tabuleta na Rua de S. Nicolau, 230; Pinto & Soto Maior, colocação de 2 tabuletas no estabelecimento da Rua Áurea, 18 a 22; Silveira da Mota Nunes e Reis, colocação de uma tabuleta no estabelecimento na Rua Pascoal de Melo, 10; Pedro Barbosa Piçarra, colocação de tabuleta na Avenida Almi-

rante Reis, 93; Serra Fernandes & Irmão, colocação de letreiro na Rua de S. Domingos, 24; Manuel Gonçalves Borges, pintar um letreiro na frente do estabelecimento na Rua do Arco do Cego, 33; Madame Fuche & Filhos, pintar letreiro na frontaria do estabelecimento na Rua de Alcântara, 25-C; Francisco Mário Ribeiro de Matos, pedindo para colocar escudo.

Deferidos nos têrmos dos pareceres da Repartição.

Epitáfios

Aurora Augusta Pereira, pedindo para colocar epitáfio no Cemitério dos Prazeres; Olívia de Sousa, para colocar epitáfio no Cemitério dos Prazeres.

Deferidos.

De Aristides Marques, vedação de terreno na Rua Vasco da Gama, 20 e 22; João Manuel Fernandes Canela, abertura duma porta na loja do prédio sito na Rua dos Anjos, 6; Francisco Martins, pedindo para ser admitido como torneiro mecânico; Ernesto da Costa Tavares, pedindo a sua admissão ao serviço municipal, como carpinteiro; de Tomaz José, pedindo para ser admitido como trabalhador dos jardins; (aa) Inquilinos do prédio da Travessa das Almas, 14, pedindo vistoria ao mesmo prédio; João Martins dos Santos, pedindo para ocupar a via pública na Avenida Almirante Reis; Fernando António de Almeida, pedindo para colocar uma estante portátil na via pública para venda de livros; Maria Brígida de Assunção e outra, pedindo dispensa de pinturas no seu prédio na Rua da Junqueira, 27; Luíza Furtado de Melo Mesquita Geraldo de Barbosa, pedindo prorrogação de prazo de limpeza do seu prédio na Rua de S. João dos Bencasados, 146; António Francisco da Costa Júnior, pedindo prorrogação de limpeza no seu prédio na Travessa dos Arneiros, 14; Joaquim José Fernandes, prorrogação de prazo para limpeza do seu prédio na Rua de S. Domingos, à Lapa; Alberto Júlio da Costa Lôbo Bandeira, pedindo prorrogação de prazo para limpeza do seu prédio na Rua de S. Domingos, à Lapa, 45; de Maria de Assunção Ribeiro de Avelar, prorrogação de prazo para limpeza do seu prédio na Rua Arriaga, 41; Francisco de Assis Violhegas de Quinhones da Guerra Quaresma, para anulação da intimação para obras do seu prédio sito na Rua de Santana, 172; Joaquim da Fonseca Guerra, pedindo prorrogação de prazo para limpeza do seu prédio na Rua do Cabo, 41; de João Baptista de Barros, pedindo prorrogação de prazo para limpeza do prédio na Rua de S. João dos Bencasados, 139; José Joaquim Soares, pedindo prorrogação de prazo para limpeza do seu prédio na Rua do Calhariz; Henriqueta de Castro e outro, pedindo prorrogação de prazo para limpeza no seu

prédio na Rua dos Navegantes, 64; de Maria da Conceição de Sousa Bizarro, pedindo prorrogação de prazo para limpeza do seu prédio na Rua do Quelhas, 61; de Justina de Melo Lôbo da Silveira Sepúlveda, pedindo prorrogação de prazo para limpeza do prédio na Rua Buenos Aires, 33; Carlos Alberto de Melo Guerreiro, pedindo prorrogação de prazo para limpeza no seu prédio na Rua de S. Marçal, 77; Leonor Maria da C. Barbosa Neves, pedindo prorrogação de prazo, para limpeza de prédio na Travessa do Outeiro, 5; de Jaime José Nobre, pedindo prorrogação de prazo para limpeza do seu prédio na Rua da Cruz, em Alcântara; de Ernestina Augusta de Almeida Teixeira, pedindo prorrogação de prazo para limpeza no seu prédio na Travessa de Santa Gertrudes, 63; Maria Leonor Apleton, pedindo prorrogação de prazo para limpeza do seu prédio na Rua de S. Bento, 456 e 458; de António Francisco da Costa Júnior, pedindo prorrogação de prazo para limpeza do seu prédio na Rua Vieira da Silva, 12-14; de Salvador Bouça Álvares, pedindo para prorrogar prazo para limpeza de prédio na R. Tomaz de Anunciação, 147; Inocência do Espírito Santo Caldas Alves, pedindo prorrogação de prazo para limpeza do seu prédio na Rua Cinco de Abril; de Carolina Júlia da Gama da Silva Sanches, pedindo prorrogação de prazo para limpeza do prédio na Rua Ribeiro Sanches, 55-57; de Francisca Vitória de Almeida, pedindo prorrogação de prazo para limpeza de prédio na Rua Sá de Miranda, n.º 2; José Sasseti, pedindo prorrogação de prazo para limpeza do seu prédio na Travessa do Castro, 1; de Maria da Luz Barros Lima, pedindo prorrogação de prazo para limpeza de prédio na Rua de S. João dos Bencasados, 162 a 168; António Bernardino da Silva Pinto, pedindo prorrogação de prazo para limpeza do seu prédio na Rua de S. Domingos, à Lapa, n.º 1; de Patrício Marques de Lemos, pedindo prorrogação de prazo para limpeza do seu prédio na Travessa das Almas, 30; de Angelina Amélia da Silva, pedindo prorrogação de prazo para limpeza do seu prédio na Travessa das Almas, 28.

Indeferidos nos têrmos dos pareceres da Repartição.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, eram 19 horas e 15 minutos.

38.ª

Sessão de 5 de Setembro de 1918

No dia 5 de Setembro de 1918, pelas 17 horas e meia, nos Paços do Concelho, presentes os vogais: José Tavares de Araújo e Castro (Presidente), Pedro Midosi Baúto, Vladimiro Contreiras, Sebastião Eugénio, Frederico Joaquim de Sousa Neto dos Santos Taveira, António

José de Ávila Duro da Silva, Francisco da Mota Júnior e Abílio Raúl Frazão, realizou-se a sessão ordinária dêste dia da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Lisboa.

Faltaram a esta sessão os Srs. António Salvador da Costa, Ezequiel Garcia e Arnaldo Redondo Adãis Bermudes.

Por mim, Artur Rufino de Carvalho Prostes da Fonseca, 1.º Oficial-Chefe, servindo de chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Lisboa, no impedimento do Sr. Dr. Joaquim Kopke, foi lida a acta de sessão de 29 de Agôsto do corrente ano, a qual foi aprovada por unanimidade.

É lido na mesa o seguinte ofício do Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais, Sr. Francisco Carlos Parente:

«Ex.mo Sr. Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Lisboa.

Possuído da maior indignação e desgôsto, dirijo-me a V. Ex.ª para lhe expor um caso extraordinário e inclassificável de que fui vítima e que, felizmente, o sangue frio necessário evitou um desfôrço imediato.

Quando hoje saía do gabinete de V. Ex.ª, onde fôra chamado, fui por uma causa fútil, que só serviu para pretexto, — aquêle papel de que já falei a V. Ex.ª — , insultado, provocado vilmente e desafiado com insistência para uma desordem, pelo Sr. Frederico Taveira. Começou a vilania na sala de espera da Vereação e terminou no átrio do edifício da Câmara Municipal, evitando uma das testemunhas de que seguidamente trato, que fôsse cobardemente agredido pelas costas, quando descia a escada do edifício.

Não respondo cousa alguma, percebendo o intenção dêsse senhor — criar um papel de vítima, — e tive a heroicidade de lhe não fazer a vontade.

A desgraçada cena, que não descrevo minuciosamente por todo o meu ser contra isso se revoltar, foi passada diante de dezenas de testemunhas, precisando as seguintes que mais fixei:

Júlio Pimenta Rodrigues, Vice-Inspector dos Matadouros Municipais.

Vieira da Silva, 1.º Oficial-Chefe da 2.ª Repartição.

António Esteves Rodrigues da Silva, 1.º Oficial-Chefe dos Arquivos.

António Junqueira, 1.º Oficial-Chefe da Secreetaria do Corpo de Bombeiros.

Carlos Ulrico Teixeira de Magalhãis, 1.º Oficial da Secretaria da Câmara.

António Aleixo, Chefe da 24.ª Esquadra.

Casimiro José Sabido, Industrial, Rua de S. Bento.

Reservando a desafronta pessoal para quando entender, limito-me neste momento, como funcionário municipal a solicitar de V. Ex.ª, a quem tributo todo o meu respeito e consideração, não só como brioso e distinto oficial do exército como digníssimo Presidente da Comissão Administrativa do Município, a reparação que desde já me é devida e que se reflectirá em todo o funcionalismo municipal.

Receba V. Ex.ª os meus mais solenes e veementes protestos pelo escandaloso e imprecedente desacato de que fui vítima dentro do edifício dos Paços do Concelho de Lisboa.

Saúde e Fraternidade.

Lisboa e sede do Comando do Corpo de Bombeiros Municipais, em 4 de Setembro de 1918.

O Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais, (a) *Francisco Carlos Parente.*»

O Sr. Duro da Silva usando da palavra diz que os têrmos em que o ofício se encontrava redigido ofendia o decôro da Comissão Administrativa.

O Sr. Abílio Frazão, que se segue no uso da palavra, propõe que, em vista da forma como se dirigia o Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros, Sr. Francisco Carlos Parente, ao Sr. Engenheiro Frederico Taveira, seu colega na Comissão Administrativa, acusando-o de actos que a mesma Comissão não sabia se eram ou não a expressão da verdade, se suspendesse o referido funcionário.

O Sr. Frederico Taveira diz que de facto tinha havido nos Paços do Concelho um incidente entre êle orador e o Sr. Francisco Carlos Parente, mas que não era o que êste senhor declarava e, por isso, propunha, como aditamento à proposta do seu colega, Sr. Abílio Frazão, que se procedesse a um inquérito sôbre o alegado no ofício, pois possuia os elementos necessários para provar o que afirmava, elementos que não apresentava para não demorar mais a sessão.

O Sr. Vladimiro Contreiras diz que os vogais da Comissão Administrativa não podiam ser tratados nos têrmos em que era redigido o ofício.

Como não se encontre mais nenhum Sr. Vogal inscrito para usar da palavra, é a proposta do Sr. Abílio Frazão com o aditamento do Sr. Frederico Taveira, posta à votação, sendo aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente propõe que seja encarregado de proceder ao inquérito o Sr. Abílio Frazão, a quem já prèviamente havia falado no assunto e que se prontificara a fazer aquêle sacrifício.

A proposta do Sr. Presidente é submetida à votação sendo aprovada por unanimidade.

O Sr. Frederico Taveira propõe que, durante a suspensão do Sr. Francisco Carlos Parente, o comando do Corpo de Bombeiros fique entregue ao ajudante do mesmo Corpo, Sr. Luiz Caetano Pereira de Carvalho, passando a fazer de ajudante o chefe de Divisão Sr. João Baptista Ribeiro e o lugar dêste o chefe de secção Sr. Manuel Silvério, por ser mais antigo. Propõe mais o Sr. Taveira que a acta seja aprovada na parte referente às resoluções tomadas em virtude do ofício do Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais.

Submetida à votação as referidas propostas do Sr. Frederico Taveira, são aprovadas por unanimidade.

O Sr. Abílio Frazão pede a palavra em seguida e, sendo-lhe concedida, lamenta que tendo sido há mais de um mês resolvido, por proposta sua, que o Sr. Marquês de Castelo Melhor fôsse intimado, novamente, a demolir o resto do muro de suporte da sua propriedade situada entre as Escadinhas da Saúde e Rua das Fontaínhas e a fazer, o mais ràpidamente possível, a reconstrução do muro e a remoção das terras que pejavam o Bêco do Cascalho, entulho que se encontrava transformado em sentina, fôsse encontrar tudo no mesmo estado, não obstante ter-se resolvido que, se no prazo fixado por lei o proprietário não cumprisse a intimação, a Câmara fizesse todos os trabalhos precisos, tomando conta dos materiais e vendendo-os e se o produto da venda não chegasse para satisfazer tôdas as despesas feitas, ao que faltasse se juntasse mais a importância de 145$32, despesa que a Câmara já fizera nas Escadinhas da Saúde, devido ao desmoronamento de uma parte do muro.

Pelo Sr. Pedro Midosi Baúto é apresentada a proposta do seguinte teor:

«Considerando que é de urgência imediata a separação dos serviços de jardinagem dos serviços hortícolas e que de tal medida podem e devem advir grandes vantagens não só para a Câmara, mas sobretudo para os munícipes;

Considerando que, além de outros, no Parque Eduardo VII, existem terrenos municipais onde a horticultura se pode exercer em grande escala;

Considerando que a Câmara Municipal de Lisboa tem ainda de adquirir o Casal do Pimenta e o Parque da Paulina, cujas expropriações já de há muito aprovadas urge efectivar, podendo a parte dêstes terrenos que não fôr necessária para viveiros ser aplicada à horticultura;

Considerando ainda que esta Câmara pode ser reguladora dos preços dos produtos hortícolas nos diferentes mercados da cidade, fazendo assim baixar os preços abusivos por parte dos horticultores e comerciantes;

Considerando finalmente ser êste o momento próprio para se iniciarem os respectivos trabalhos;

Proponho:

1.º — Que desde já sejam separados os serviços de jardinagem dos serviços hortícolas;

2.º — Que se cultivem desde já todos os terrenos que a Câmara possue e estejam aptos para êsse fim;

3.º — Que a Câmara ,para regular os preços, estabeleça em cada Mercado da cidade, a venda a *retalho* dos produtos hortícolas, tendo em atenção o evitar açambarcamentos;

4.º — Que a 4.ª Repartição a cargo de quem estão estes serviços, distribua o respectivo pessoal que julgar conveniente para o seu regular funcionamento.

Admitida e submetida à votação é aprovada a proposta supra-transcrita por unanimidade.

O Sr. Presidente comunica ter sido notificado à Câmara Municipal de Lisboa na sua pessoa como seu legítimo representante, o aumento exigido à mesma Câmara, pelo Sr. Manuel de Castro Guimarãis (Conde de Castro Guimarãis) da renda da sua propriedade sita na Rua de S. Sebastião da Pedreira, 154 a 162. O Sr. Manuel de Castro Guimarãis reclama o aumento de renda que ficava sendo de 1.200$00 anuais, a partir de 1 de Janeiro de 1919, devendo a primeira prestação aumentada, ser paga em 2 de Dezembro próximo e declara que no caso de não se querer a Câmara sujeitar ao aumento, deverá dar a casa despejada no fim do corrente ano.

A Comissão Administrativa resolveu aceitar o aumento de renda pedido, em vista das informações, com as quais se conformou, do vogal do Pelouro de Instrução.

É lido um ofício da 3.ª Repartição com o n.º 7.954 e datado de 27 de Agôsto, em que o respectivo chefe indica para serem promovidos a cantoneiros de 2.ª classe os trabalhadores daquela Repartição, Plácido dos Santos e João Nunes, que, tendo sido sujeitos à inspecção médica municipal, foram julgados aptos para o serviço.

O Sr. Abílio Frazão declara concordar com a indicação da 3.ª Repartição e a Comissão Administrativa por unanimidade resolve fazer a promoção à 2.ª classe dos referidos trabalhadores.

O Sr. Abílio Frazão lê e manda para a mesa a proposta seguinte:

«Tendo certa imprensa, por mais de uma vez, condenado esta Vereação pela sua falta de competência administrativa, taxando-nos de desleixados, pois que nós nada vemos, nada fazemos, e o pouco que tentamos fazer é mal ordenado e mal realizado, pedindo-se a nossa demissão, porque sempre haverá quem queira ir ao menos com boas intenções administrar se, infelizmente, até nos negam essas boas intenções entendo e creio que, no ânimo de todos nós, está naturalmente indicado o nosso veemente protesto contra tanta insídia e má vontade dessa imprensa facciosa que, há um tempo a esta parte, se

está aproveitando, até de simples palavras e de outros pequeninos nadas, para fazer a sua má política, sem atenção pelos que aqui se encontram, devido às circunstâncias da actual situação, sem que vislumbres de vaidades pessoais, mas apenas desejos de cumprirem o melhor possível o seu mandato, pelo seu trabalho sincero, leal e desinteressado. E é assim que é preciso que lá fora se saiba e, isto se diga alto e bom som, que se esta Câmara não faz ou não tem feito o que julga ser necessário e de utilidade pública, é por os seus cofres se encontrarem exaustos de recursos, que as Vereações transactas lhe deixaram por herança, admitindo pessoal em grande número que, sendo desnecessário, veio perturbar não só todo movimento burocrático, como trouxe desproveitosamente aumento de despesa que acrescida dos subsídios e subvenções, evidentemente veio trazer o desiquilíbrio orçamental, e tantíssimas outras coisas, como primacial, a carestia exigeradíssima porque se encontram todos os materiais e dificuldades para muitos na sua obtenção. É preciso que se saiba a razão da nossa incompetência administrativa, e estou convencido de que não teremos dúvida em ceder os nossos lugares aos competentes para dêles obtermos as lições de bem administrar sem os elementos necessários a uma boa administração. Considero de absoluta necessidade a rápida revisão do orçamento, e, que nos acanhados limites da nossa possibilidade se proceda imediatamente ao arranjo das ruas e passeios, e de tudo que diga respeito à beneficiação desta cidade, suspendendo-se desde já as obras que não sejam de reconhecida precisão, e, por isso tendo, em a data de 11 de Julho do ano corrente, apresentado proposta que foi admitida, ficando para estudo, a-propósito-da demolição do Palácio do Geraldes, também conhecido pelo Palácio do Saldanha: Proponho que sejam, com a brevidade que o assunto requere, suspensos todos os trabalhos de reparação, que se estão ali fazendo e, isto por uma razão de ordem económica, até que do estudo dessa proposta se resolva a sua demolição ou a continuação da sua existência, reconhecido que seja pelo seu valor histórico e arquitectónico do século XVIII. Proponho mais que, se torne bem conhecido da imprensa, que está a ser estudado com todo o cuidado e saber a importantíssima e valiosa proposta do nosso colega Sr. Adãis Bermudes «sôbre o aproveitamento das águas do Tejo» para a produção da energia eléctrica. Que já entrou em execução a reorganização e regulamentação dos Serviços de Limpeza e Regas que, há vinte anos até então, caminhavam tão desordenadamente que constituiam um verdadeiro cáos; trabalho do nosso inteligente e sabedor colega Sr. Ezequiel Garcia. E outras mais propostas de utilidade directa, a imprensa tem relatado, como conseqüência de, em sessão pública terem sido aprovadas, estando ainda para estudo alguns trabalhos, que não obstante indicarem certa urgência pelo seu valor prático, precisam de ser vistos e estudados, por forma a estabelecer-se e pro-

duzir-se receitas que contribuam para a sua execução, visto como já foi dito, ser desgraçado o estado financeiro do nosso Município. E que estes trabalhos são: compra de terrenos para edificações; construção de casas para operários municipais; compra de pedreiras de basalto e o fabrico dos *petits pavés;* mudança da Fábrica do Gás de Belém; mudança do Matadouro Municipal; compra das máquinas elevatórias de esgôto para Alcântara e pagamento à Companhia do Gás.

Admitida e submetida à votação, foi esta proposta aprovada por unanimidade.

São lidos na mesa os seguintes ofícios:

N.º 458, da 2.ª Repartição, de 15 do mês findo, do teor seguinte:

«Ex.mo Sr. Vogal da Comissão Administrativa incumbido do Pelouro das Finanças:

No ofício junto que originou o processo n.º 768, o actual Secretário de Finanças do 2.º Bairro depois de fazer uma exposição do mau estado em que se encontra o mobiliário pertencente àquela Repartição e de aduzir vários argumentos justificativos da necessidade da substituïção de vários móveis e da reparação de outros, termina por enviar um orçamento de despesa cujo total é de 2.103$50 e pedir a sua aprovação.

Creio bem que a exposição feita no dito ofício tem os foros da mais completa veracidade, porquanto de há muitos anos que a Câmara não tem fornecido mobiliário algum para a Secretaria de Finanças do 2.º Bairro.

O saldo, porém, que ao presente há disponível da verba orçamental destinado à compra de mobiliário para as Administrações e Repartições de Finanças, é que não atinge aquela cifra, sendo apenas de 656$99.

É meu parecer, pois, que o Secretário de Finanças do 2.º Bairro seja, por enquanto, autorizado a despender até à importância de 500$00 com a aquisição e reparação de mobiliário importância porém, que deverá documentar com as respectivas facturas dos fornecedores.»

A Comissão Administrativa resolveu nos têrmos do parecer da 2.ª Repartição, com o qual concordara o Vogal do Pelouro de Contabilidade, Sr. Vladimiro Contreiras.

N.º 7.927, da 3.ª Repartição, de 17 de Agôsto último, comunicando que por motivo de licenças ou denças estavam fora do serviço daquela Repartição empregados que faziam falta e rogando, visto tornar-se necessário substituir aquêles empregados, para que os trabalhos marchassem com regularidade e prontidão devidas e indispensáveis, que sejam dadas as necessárias providências para que fôssem mandados regressar ao serviço da Câmara os amanuenses Eduardo Germano Ferreira de Almeida e António José Barroso da Veiga e o escriturário contratado Joaquim Jacinto Gouveia, respectivamente, destacados nas Administrações do 1.º, 3.º e 4.º Bairros.

O Sr. Abílio Frazão emite o seguinte parecer que se encontra exarado no citado ofício da 3.ª Repartição:

«Sendo necessário a continuação dos amanuenses e do escriturário contratado indicados na informação pelo Engenheiro-Chefe da 3.ª Repartição, no serviço de recenseamento militar nas administrações do 1.º, 3.º e 4.º bairros, isto por conveniência dos mesmos serviços, pelo conhecimento e prática que os aludidos empregados têm, entendo que doravante, deixem de ser concedidas licenças a empregados a não ser em casos muito especiais, como doença e outros de reconhecida justificação, a-fim-de os serviços não sofrerem irregularidades.»

A Comissão Administrativa por unanimidade aprovou o parecer do Sr. Abílio Frazão.

N.º 7.417, da mesma procedência, de 22 de Março último, remetendo uma conta de 5$00, abonados ao servente Eleutério Afonso pela conservação e limpeza do Pôsto Fotométrico, no mês de Janeiro, conta que a 2.ª Repartição devolvera, visto não existir no orçamento do corrente ano verba consignada àquela despesa.

Mais se declara neste ofício que na 2.ª Repartição informaram que para se efectivar tal abôno, era preciso que em orçamento suplementar fôsse inscrita a respectiva verba e, como êsse abôno era feito mensalmente, ela devia ser de 60$00. A 3.ª Repartição conclue declarando parecer-lhe que se deveria manter aquele abôno não só porque o trabalho de limpeza dos instrumentos subsiste, embora menos freqüente, mas também porque se tratava do mais velho de todos os serventes, que ficava prejudicado com a suspensão de um abôno que lhe era feito há muitos anos.

No ofício encontra-se exarado o seguinte parecer do Sr. Emídio Rebêlo:

«Tendo havido aumento geral de salários fica prejudicado êste pedido.»

O Sr. Abílio Frazão concorda com o parecer do Sr. Rebêlo.

A Comissão Administrativa por unanimidade resolve em conformidade com os ditos pareceres.

N.º 7.953, da mesma procedência, de 27 de Agôsto último, comunicando que, tendo-se procedido a verificações das medições do terreno municipal na encosta do Monte e do tapume de vedação ali existente, apurara-se que o proprietário confinante, António José Dantas, tinha ali construído um muro divisório e um barracão e aberto janelas na empêna, ocupando 36m²,92 do terreno.

A 3.ª Repartição é de parecer que seja intimado o dito proprietário a tapar as janelas que foram abertas sem licença, pois não estavam indicadas no projecto de reconstrução aprovado em sessão de 10 de Julho de 1902, e a demolir a construção que fizera fora da empêna limite do seu prédio. Informa mais a 3.ª Repartição, que o terreno

mencionado fôra expropriado a João Vaz da Costa por escritura de 9 de Maio de 1898 e destinava-se às obras a fazer para conservar livre e desembaraçada a vista do panorama que se disfrutava do referido local.

A Comissão Administrativa, por unanimidade, resolveu que se procedesse à intimação com urgência.

N.º 7.582, da mesma procedência, de 8 de Maio último (processo 1.327/918), comunicando que conforme constava do mesmo processo, fôra enviado àquela Repartição o ofício n.º 215 e documentos anexos da Secretaria da Guerra, reclamando providências contra a acumulação das águas das chuvas que as sarjetas não deram escoamento e causaram desmoronamento de um lance de muro de vedação da Fábrica de Material de Guerra, em Chelas, e pedindo para se restabelecer uma franca entrada das águas no colector ou autorizar que a fábrica de acôrdo com esta Câmara realize êsse trabalho, a-fim-de se evitar a repetição daqueles factos. A 3.ª Repartição emite o parecer de que é justa a reclamação e que ela poderia ser atendida construindo-se no extremo sul da Azinhaga do Broma uma pequena caixa de alvenaria com as disposições necessárias para que as respectivas portas deixassem fàcilmente passar as águas na ocasião das grande cheias, obra esta cujo custo será de cêrca de 120$00.

O Sr. Abílio Frazão é de parecer que deve ser atendida a reclamação feita pela Secretaria da Guerra, em harmonia com o parecer da 3.ª Repartição.

A Comissão Administrativa aprovou por unanimidade o parecer do Sr. Abílio Frazão.

N.º 496, da 2.ª Repartição, desta data, devolvendo o processo n.º 8.806, que lhe foi remetido para informar acêrca dum ofício do administrador do 1.º Bairro, instando pela autorização para a compra de mobiliário para aquela Administração. A 2.ª Repartição informa que a fls. 9 daquele processo se encontra um despacho do Vogal das Finanças autorizando o pagamento do dito mobiliário na importância de 213$72.

A Comissão Administrativa por unanimidade resolveu autorizar o pagamento da referida quantia.

N.º 464, da 4.ª Repartição, de 22 de Maio do corrente ano, comunicando não se tornar necessário por conveniência de serviço, a permanência do operário n.º 4.101, carpinteiro de carroças, António Mendes Pedrosa e pedindo que se promova que o aludido operário seja transferido para as oficinas a cargo da 3.ª Repartição, tanto mais que êle já no corrente ano havia solicitado essa transferência, não lhe tendo sido atendido o pedido em virtude do parecer desfavorável desta Repartição, que não o poude então dispensar.

A 3.ª Repartição, ouvida sôbre o referido ofício da 4.ª, é favorável à transferência do operário António Mendes Pedrosa e pede também

que passe para a 3.ª Repartição o carpinteiro Domingos Francisco Vieira.

O Sr. Abílio Frazão emite o seguinte parecer:

«Concordando com a informação da 3.ª Repartição, entendo que o carpinteiro António Mendes Pedrosa passe para esta repartição e que o mesmo se faça com o carpinteiro Domingos Francisco Vieira, que está ao serviço da 4.ª Repartição, visto o encarregado das oficinas ter adoecido, e por informações obtidas sofre de doença que tende a prolongar-se, sendo necessário portanto fazer-se substituir por pessoa competente para o cargo a desempenhar.»

A Comissão Administrativa, por unanimidade, aprovou o parecer do Sr. Abílio Frazão.

N.º 329, da mesma procedência, de 2 de Abril do corrente ano, remetendo o auto da vistoria a que procedera em 11 de Fevereiro último ao prédio situado na Rua de Santa Bárbara, 15 e 17, que pertence ao proprietário António Penedo.

A Comissão Administrativa, por unanimidade, resolveu que se arquivasse o processo a que o ofício acima indicado diz respeito, isto em vista do parecer do vogal do Pelouro das Ruas e bem assim que se desse conhecimento desta deliberação às 3.ª e 4.ª Repartições.

Do amanuense Miguel da Conceição Ribeiro, informando que o fornecimento da água que se consumia no Museu Municipal de Lisboa (Edifício da Igreja de Santo António) era feito por conta do terço que gratuitamente a Companhia das Águas era obrigada a fornecer à Câmara e, que por conseqüência, tendo aquêle estabelecimento passado para a posse duma entidade particular se deveria participar à referida Companhia êsse facto, para que de futuro a despesa com a água fornecida à mencionada igreja corresse por conta da entidade que está de posse dela.

Mais se informa neste ofício que também se deve dar conhecimento à Sociedade Companhias Reünidas Gás e Electricidade de que a despesa com o gás consumido pertenceria à entidade que dela havia tomado posse.

A Comissão Administrativa resolveu que se oficiasse nos têrmos indicados no documento acima referido.

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal referente ao período decorrido de 29 de Agôsto a 4 de Setembro do corrente ano, o qual acusa a receita de 627.490$83 e a despesa de 593.706$48 donde resulta um saldo de 33.784$35 estando incluídos nesta importância 24.203$51 de ordens interinas que com a importância de 500.705$81 depositada, perfaz 534.490$16.

Foi aprovada a despesa de Esc. 71.589$68 representada pelas ordens interinas n.os 4.672 a 4.728.

Obtiveram os despachos adiante indicados os seguintes requerimentos:

Obras diversas

José Félix da Costa, pedindo para ser mudada uma sarjeta na Rua Alves Correia; Felipe Taylor, construir barracão na Estrada Marquês Sá da Bandeira; D. Mabel Mary Ellerton Conde, pedindo indicação de quais as obras a fazer no seu prédio na Rua do Olival, 114-116; Silva Ferreira, para construir prédio na Rua Viriato; Carlos Zeferino Pinto Coelho, para alterar um muro de vedação na Rua Triste Feia; Fernando Formigal de Morais, para alterações no seu prédio na Rua José do Patrocínio, 39; Fernandes & Antunes, demolição de uma casa na Calçada da Boa Hora; Francisco Machado Vieira, modificações e ampliações dum andar na Rua dos Navegantes, 2, 4 e 6; Baltasar Rodrigues Castanheira, limpeza exterior na Rua dos Caetanos, 36; J. Rebêlo & C.ª, pintar a cantaria na Rua da Prata, 38; Companhias Reünidas Gás e Electricidade, para estabelecer um ramal eléctrico no Largo da Cruz da Pedra; José da Fonseca, obras diversas na Calçada de S. Vicente, 68; Luiz Bruno Duarte, construção de muro de vedação na Estrada da Damaia; José de Passos Mesquita alterações no prédio n.º 11 da Travessa do Alto de S. Francisco; Soeiros & Santos, pedindo despacho de um requerimento em que pede para construir um prédio na Avenida Defensores de Chaves; Lambert Dargent, para construir um barracão; Pereira & C.ª, Ltd.ª, para alteração na sua Fábrica nos terrenos da Exploração do Pôrto de Lisboa; Maria Eulália, pedindo para fazer passeio em frente de seu prédio na Estrada da Circunvalação, em Chelas.

Assuntos diversos

De Leopoldo Almeida Araújo, pedindo transferência para o Serviço de Limpeza e Regas.

Aguarde a oportunidade.

De Manuel Maria da Costa Correia, pedindo transferência de Serviço de Limpeza e Regas.

Aguarde a oportunidade.

De José Travassos, pedindo 5 dias de licença.

Deferido nos têrmos da informação.

De Pedro António de Almeida, pedindo prorrogação de licença para tratamento, por mais trinta dias.

Deferido nos têrmos legais.

De Manuel Antunes, pedindo 20 dias de licença.

Deferido nos têrmos do costume (quinze dias com vencimento e cinco sem vencimento).

De João Gomes da Costa, pedindo 30 dias de licença para tratamento.

Deferido em vista do parecer.

De Teresa de Jesus Queiroz, pedindo o pagamento do vencimento do seu falecido marido Feliciano José de Queiroz.

Deferido em vista da informação do Guarda-Mor da Câmara.

De Joaquim Ferreira Leite, pedindo para ser promovido a contínuo.

Deferido em vista da informação do Guarda-Mor e Chefe do Arquivo.

De João José Elias, para ser promovido a contínuo.

Prejudicado pela nomeação de Joaquim Ferreira Leite, resolvido na presente sessão.

De Adelino Nunes da Silva, pedindo para ser nomeado contínuo.

Prejudicado pela deliberação tomada na presente sessão, que nomeou para o lugar José Ferreira Leite.

De Sebastião Maria da Luz, pedindo a sua admissão como servente.

Aguarde a oportunidade.

De Luiz Maria Ribeiro e outros, pedindo a entrega de documentos.

Deferido.

De Carolina Vítor de Almeida Moreira, pedindo o pagamento do legado do Desembargador Henrique da Silva, da Casa de Santo António.

Deferido em vista da informação com a qual se conformou o vogal do Pelouro de Contabilidade.

De Adelino da Silveira, pedindo para ser nomeado contínuo.

Prejudicado pela deliberação tomada na presente sessão, que nomeou para o lugar José Ferreira Leite.

De Manuel Campos Moreira, pedindo abôno de vencimento.

Deferido nos têrmos da informação.

De Manuel Joaquim Souto, pedindo abôno de vencimento.

Deferido em vista do parecer.

De Gregório António Pedro, pedindo a readmissão ao serviço.

Seja submetido à Junta Médica.

De Augusto Fernandes de Almeida Govêrno, pedindo licença por 3 dias.

Deferido em vista da informação.

De Manuel dos Santos Rocha, pedindo 20 dias de licença.

Deferido.

De Lucien Daurat, pedindo numeração de prédio na Rua Maria Pia.

Ao prédio referido pertencem-lhe os n.^{os} 2, 2-A, 2-B, 2-C e 2-D.

De António Pedro, para substituir a numeração na Rua de S. Miguel, 23.

Deferido nos têrmos da informação.

De Semião J. Mascarenhas Andrade Basto, pedindo licença ilimitada.

Deferido nos têrmos da deliberação de 1 de Agôsto.

De António Martinho, pedindo 30 dias de licença com vencimento.

Deferido.

De Joaquim Maria de Barros, pedindo 30 dias de licença com vencimento.

Deferido.

Fernão Bôto Machado, indicando os prédios que possue, para efeito de obras.

Deferido.

De Malaquias Vieira, pedindo a admissão de seu filho como carpinteiro.

Seja mandado apresentar para se inscrever, a-fim-de, oportunamente, ser considerado o seu pedido.

De Amadeu de Oliveira, pedindo 30 dias de licença, sem vencimento.

Deferido sem vencimento.

Companhias Reünidas Gás e Electricidade, pedindo informação sôbre o comprimento das vias públicas de Lisboa, número de habitantes e casas na mesma cidade.

Deferido dando-se conhecimento à Companhia do teor da informação.

De Emídio António de Almeida Fronteira, pedindo 30 dias de licença com vencimento.

Deferido nos têrmos da informação.

De Joaquim Ferreira Leite, pedindo 30 dias de licença com vencimento.

Deferido.

De A. L. Barbosa Guerra, Ltd.ª, para levantar depósito para arrematação de sucata.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Joaquim José Baptista Duarte, pedindo para limpar e vedar as juntas do jazigo 4.406, do 1.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De António dos Santos, pedindo 30 dias de licença, sem vencimento.

Prejudicado.

De José Coelho da Silva, pedindo 30 dias de licença, com vencimento.

Deferido em vista do resultado da Inspecção.

De João Nicolau dos Santos, pedindo para se servir de um encanamento de água para um quiosque na Praça dos Restauradores.

Não há que deferir em vista da informação.

De Artur Júlio da Fonseca, pedindo 30 dias de licença com vencimento.

Deferido nos têrmos da informação.

De Manuel Martins Cardoso, pedindo 30 dias de licença com vencimento.

Deferido nos têrmos da informação.

De Ernesto Henrique de Seixas, pedindo numeração para as portas do prédio na Rua S. Pedro de Alcântara.

Deferido nos têrmos da informação.

De José Vicente Flor, pedindo prorrogação de prazo para limpeza de prédio na Rua Sabino de Sousa, 62.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Alfredo de Ascenção Machado, pedindo 30 dias de licença.

Deferido em vista do parecer médico.

De Alfredo da Silva Ferreira, pedindo 30 dias de licença.

Deferido como requere em vista do atestado médico.

De Ernesto Pereira, pedindo admissão ao serviço municipal.

Seja submetido à Junta Médica.

De José Ramos, pedindo transferência de cantoneiro para guarda.

Seja submetido à Junta Médica.

De José Rodrigues, pedindo a readmissão ao serviço como trabalhador.

Seja submetido à Junta Médica.

De Manuel Ramos, pedindo abôno de salário.

Prejudicado.

De Manuel da Palma, pedindo transferência de serviço.

Arquive-se em vista do parecer.

De António da Silva, pedindo a admissão ao serviço.

Esperado nos têrmos do parecer.

De Vítor Gomes, pedindo transferência de serviço.

Esperado nos têrmos do parecer.

De Heliodoro Ribeiro da Fonseca Júnior, pedindo desistência da transferência de serviço.

Prejudicado pela reorganização que se fêz no quadro do Serviço de Limpeza e Regas.

De Albertina Mendes, pedindo aluguel de terreno.

Aguarde a resolução que a Câmara está em via de tomar acêrca dos terrenos onde a requerente pretende instalar-se.

De Francisco Miguéis, pedindo a readmissão ao serviço.

Seja submetido à Junta Médica.

De Aníbal Borges, pedindo a readmissão ao serviço.

Esperado nos têrmos do parecer.

De Duarte Silva Figueiredo, pedindo a readmissão ao serviço.

Seja submetido à Junta Médica.

De João Ferreira, pedindo para ser passado a serviço moderado.

Seja submetido à Junta Médica.

De Antio Roda, para registar uma fossa.

Em virtude da informação, registe-se a fossa.

De Leonardo Pereira, pedindo transferência de serviço.

Aprovado o parecer a fôlhas 3 do processo.

De Artur dos Santos, pedindo para passar a serviço moderado.

Deferido nos têrmos do parecer.

Dos Capatazes dos Serviços das Águas, pedindo equiparação de vencimento.

Aprovado o parecer a fôlhas 3 do processo.

De Francisco Soares, pedindo para passar a serviço moderado.

Aprovado o parecer a fôlhas 5 do processo.

De Francisco Libório da Silva, para adquirir uma faixa de terreno, na Rua Oriental do Campo Grande.

Deferido nos têrmos do parecer.

De Armando Saraiva, reclamando sôbre águas que entram no seu prédio.

Não há que deferir.

De José Maria Mateus, pedindo abôno de salário.

Deferido nos têrmos do parecer.

De João Rodrigues e outro, pedindo aumento de vencimento.

Aprovado o parecer.

De Ivo dos Santos Barroca, pedindo uma indemnização.

Não há que deferir.

De Adriano Augusto Vergueiro Lopes, pedindo transferência de serviço.

Prejudicado.

De Manuel Rodrigues A. Formosinho, pedindo para lhe ser paga a renda da casa onde está instalado o Tribunal das Transgressões, e comunicando o aumento de 10 %.

Deferido, pagando-se o que fôr devido, e fazendo-se novo arrendamento semestral com a nova renda.

De Manuel António Faria, pedindo aumento de vencimento.

Deferido em vista da informação.

De Francisco António Esteves, pedindo para arrendar terreno, onde se fazia a Feira de Alcântara.

Proceda-se nos têrmos do parecer de fôlhas 3, cobrando-se o que fôr devido.

De José Maria de Miranda, pedindo para continuar em serviço na 2.ª Repartição.

Deferido em vista da informação.

De Manuel dos Santos Torrinha, pedindo para continuar em serviço na 2.ª Repartição.

Deferido em vista da informação.

De José Rodrigues de Brito, pedindo equiparação de vencimento.

Deferido como requere em vista da informação.

Letreiros, tabuletas e vitrinas

Santos & Raposo, Ltd.ª, para colocar uma tabuleta, um letreiro e uma bandeirola lanterna, na Rua do Carmo, 55, 1.º; H. Salgado & C.ª, colocação de tabuleta na Rua dos Correeiros, 10; Sociedade Fénix, Ltd.ª mudança de chapa de tabuleta para a Rua do Crucifixo, 7; Fernandes & C.ª, pintar letreiro na Rua do Salitre, 173; Manuel Pinheiro Janes, colocação de tabuleta na Rua S. Francisco Paula, 41; Francisco Vasconcelos Guimarãis, colocação de uma placa na Rua Conde Redondo, 9; Inácio Fortes, colocação de uma bandeirola de vidro na Rua Eugénio dos Santos, 27, 1.º; Sérgio Rolim Geraldes Barba, colocação de placa na Rua Cidade de Cardiff.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Epitáfios

João Maria de Freitas, para colocar epitáfio no jazigo 4.319, do 2.º Cemitério; Manuel Henriques Ribeiro, epitáfio no 2.º Cemitério; Manuel Lopes, epitáfio no 3.º Cemitério; António Maia Raposo, epitáfio no 2.º Cemitério; Gertrudes Margarida Carlota Chaves, epitáfio no 2.º Cemitério; Berta Oliveira Baptista, epitáfio no 2.º Cemitério; Francisco António da Luz, colocação de epitáfio, no 3.º Cemitério.

Deferidos.

Foram indeferidos nos têrmos dos pareceres da Repartição, os seguintes:

De António Rodrigues, pedindo aquisição de terreno nas Ruas de S. Miguel e Regueira; de Carlos José Dias Madeira, pedindo admissão de seu filho como escriturário; de Adriano Augusto Vergueiro Lopes, pedindo o abôno de diferença de vencimento; de Artur Júlio Machado, pedindo prorrogação de licença por mais 30 dias com vencimento; de Alfredo da Silva Ferreira, pedindo remuneração; de Augusto Felipe Dionísio Júnior, pedindo licença de estacionamento de carros no Largo da Anunciada; de Joaquim dos Reis, pedindo transferência de serviço; de Carlos Alberto da Silva, pedindo licença para objectos dependurados; de Francisco Borges Pinheiro, pedindo colocação de uma cadeira

de engraxador na Praça do Comércio; de José Pereira, pedindo transferência de serviço; de Pompeu César dos Santos, pedindo a sua readmissão ao serviço; de Jaime Costa, pedindo a readmissão ao serviço; de Augusto Guimarãis Júnior, pedindo classificação; do Lactário da Paróquia de S. José, pedindo cedência de uma faixa de terreno; dos aparelhadores de pedreiros, pedindo aumento de salário; de Feliciana Leopoldina, pedindo prorrogação de prazo para limpeza do seu prédio na Rua do Giestal; de Marques & Delgado, pedindo aluguer de terreno na Rua 24 de Julho; de João Rodrigues da Costa, pedindo por arrendamento um terreno junto à margem do Tejo, no Cais do Sodré; de José Joaquim, pedindo para passar a serviço moderado.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, eram 19 horas e 15 minutos.

—o—

39.ª

Sessão de 14 de Setembro de 1918

No dia 14 de Setembro de 1918, pelas 17 horas e 20 minutos, nos Paços do Concelho, presentes os vogais: José Tavares de Araújo e Castro (Presidente), Francisco Mota Júnior, Sebastião Eugénio, Abílio Raúl Frazão, Pedro Midosi Baúto, Frederico Joaquim de Sousa Neto dos Santos Taveira, Ezequiel Garcia, Vladimiro Contreiras e Arnaldo Redondo Adãis Bermudes, realizou-se a sessão extraordinária, da Comissão Administrativa do Município de Lisboa, convocada por edital publicado neste dia no *Diário do Govêrno* e destinada a tratar-se nela dos assuntos que estavam indicados para a sessão ordinária do dia 12 do corrente, que não se chegou a efectuar.

Faltaram a esta sessão os Srs. António José de Ávila Duro da Silva e António Salvador da Costa.

Por mim, Artur Rufino de Carvalho Prostes da Fonseca, 1.º Oficial-Chefe, servindo de chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Lisboa, no impedimento do Sr. Dr. Joaquim Kopke, foi lida a acta da sessão de 5 de Setembro do corrente ano, a qual foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Abílio Frazão, sendo-lhe concedida a palavra, declara que tendo sido nomeado para proceder a um inquérito acêrca do ocorrido no edifício dos Paços do Concelho, entre o seu colega do Pelouro dos Incêndios, Sr. Frederico Taveira e o Sr. Francisco Carlos Parente, Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais, se desempenhara daquela missão tendo para isso ouvido várias testemunhas.

Não apresentaria relatório algum escrito, limitando-se a enviar para a mesa os depoimentos das pessoas inqueridas, que não lia por êles constituirem um longo processo, para mais já do conhecimento de todos os vogais pois o tinham apreciado em sessão preparatória. Em resumo, tinha a declarar que pelo inquérito chegava-se à conclusão de que não houvera tentativa de agressão por parte do Sr. Taveira, tratando-se, apenas, de uma simples presunção do Sr. Parente pelo facto de ter visto aquêle seu colega muito exaltado. Não houvera, pois, razão alguma para o Sr. Parente dizer no seu ofício, lido na sessão anterior, que alguém havia evitado que êle fôsse cobardemente agredido pelas costas. Ainda pelo seguimento do seu inquérito se via que o Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros não satisfez o pedido feito pelo Sr. Taveira para lhe ser entregue um documento e que formulado êsse mesmo pedido em ordem de serviço deixara novamente de lhe dar cumprimento. Mais se reconheceu pelo inquérito que devido ao estado de excitação do Sr. Taveira, é que êste se esquecera do local em que se encontrava, tendo tomado a questão como pessoal. Termina o Sr. Abílio Frazão por dizer que pelas conclusões do inquérito, que verbalmente acabava de apresentar, a Comissão Administrativa resolveria como fôsse de justiça, pois êle orador que fôra imparcialíssimo ao fazer o inquérito, se abstinha de emitir a sua opinião e de dar o seu voto.

O Sr. Presidente submete o assunto à discussão dando a palavra ao Sr. Mota Júnior que a havia solicitado.

Começa o Sr. Mota Júnior por declarar que em vista do resultado do inquérito o Sr. Francisco Carlos Parente, deveria sofrer um castigo, embora pequeno, por se ter dirigido ao Sr. Presidente no ofício que se lera na sessão anterior, em têrmos em que o não deveria fazer. Termina o orador por enviar para a mesa a proposta seguinte:

«Em virtude das conclusões do vogal Ex.mo Sr. Abílio Frazão que acaba de apresentar, proponho que ao Comandante dos Bombeiros Municipais, Sr. Francisco Carlos Parente, seja imposto o castigo de suspensão durante 15 dias, a contar do dia que começou a sua suspensão provisória.»

Submetida à votação, foi esta proposta aprovada por maioria, visto o Sr. Abílio Frazão se haver abstido de votar.

O Sr. Frederico Taveira diz que o Sr. Parente terminada a suspensão que lhe fôra votada, apresentar-se-ia ao serviço. Ora êle orador que se tinha sacrificado pela muita amizade que tinha ao Serviço de Incêndios reconhecia que com o Sr. Parente no Comando do Corpo de Bombeiros lhe era impossível dar ao mesmo serviço o impulso e orientação de que êle carece. Por isso, e por que não estava para consumir as suas energias improficuamente, pede que lhe seja conce-

dida uma licença a começar no dia imediato àquele em que terminasse a suspensão do Sr. Parente e que findaria quando se concluísse o inquérito ao Serviço de Incêndios, reservando-se para nessa ocasião proceder como julgasse conveniente.

O Sr. Adãis Bermudes declara dar o seu voto ao requerimento do Sr. Taveira, porque tratando-se de um serviço como era o dos Incêndios, do qual dependiam os haveres e a vida dos munícipes, não podiá êsse Serviço ser prejudicado por incompatibilidade do vogal do respectivo pelouro com o Comandante do Corpo de Bombeiros.

O Sr. Sebastião Eugénio declara votar o deferimento do requerimento do Sr. Taveira por estar convencido pelos depoimentos, de que aquêle vogal não conservara a linha e correcção que era lícito esperar de quem tinha uma grande amizade ao pelouro que lhe fôra confiado. Se estivesse convencido do contrário não votaria a licença, para não ficar a Comissão Administrativa dependente de qualquer funcionário.

Submetido à votação o requerimento do Sr. Taveira solicitando a licença, foi êle deferido por unanimidade.

O Sr. Presidente declara que tendo com o Vogal do Pelouro da Contabilidade, Sr. Vladimiro Contreiras, tratado com o Govêrno da forma de liquidar as contas entre a Câmara e o Estado, assunto que se vinha há muitos anos protelando sem utilidade alguma para qualquer das entidades, encontrara sempre da parte do Secretário de Estado das Finanças a melhor boa vontade em chegar a um acôrdo, pelo qual a questão ficasse arrumada definitivamente. Ùltimamente viera na fôlha oficial uma portaria do Secretário de Estado das Finanças nomeando o Director Geral da Contabilidade Pública, Sr. António José Malheiro para ajustar as contas com a Câmara, acordando com quem por esta fôsse nomeado para aquêle efeito, a melhor forma de obter um apuramento final.

Em vista do exposto o Sr. Presidente propõe que seja nomeado por parte da Câmara, para tratar do assunto com o Sr. António Malheiro, o Sr. Constâncio de Oliveira, Director Geral do Serviço de Fazenda Municipal.

Admitida e submetida à votação esta proposta, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Adãis Bermudes diz que a liquidação das contas entre a Câmara e o Estado era um assunto que há longos anos se vinha arrastando sem que tivesse tido uma solução. Era a primeira vez que o Govêrno manifestava boa vontade de chegar a um acôrdo e por isso propunha que na acta ficasse exarado um voto de congratulação por êsse facto.

Admitida e submetida à votação teve esta proposta aprovação unânime.

Pelo Sr. Presidente é apresentada a proposta seguinte:

«Tendo indicado para desempenhar o cargo de fiel do Serviço de Limpeza e Regas, o antigo contínuo desta Presidência, João Baptista, cargo que lhe aumentava os proventos, pois que até lhe proporcionava casa, água e luz, e reconhecendo-se a falta que tal contínuo faz no lugar que distinta e zelosamente desempenha;

Proponho que, como compensação dos benefícios que deixa de auferir não indo desempenhar o citado lugar de fiel, lhe seja arbitrada, além de todos os vencimentos que já tem, mais a gratificação anual de *cem escudos*, que lhe será abonada em duodécimos, sendo a verba para tal fim, consignada no próximo orçamento, embora até essa ocasião e a contar da presente data, êsse abôno lhe seja feito por qualquer verba do actual orçamento, que comporte essa despesa.

Admitida e submetida à votação foi esta proposta aprovada por unanimidade.

É lido um pedido de uma Comissão organizadora de uma Cooperativa dos Funcionários Públicos para lhe ser cedida uma das salas do edifício dos Paços do Concelho, a-fim-de nela haver no próximo dia 20, pelas 21 horas, uma reünião de empregados para tratarem do assunto respeitante à criação da referida cooperativa.

O Sr. Sebastião Eugénio diz fazer parte dessa Comissão organizadora e não ver inconveniente em se atender o pedido.

A Comissão Administrativa resolve atender o pedido.

Pelo Sr. Pedro Midosi Baúto é lida e enviada para a mesa a proposta seguinte:

«Tendo sido mandado retirar do jazigo em que se encontrava, por empréstimo, o cadáver de Francisco Rodrigues da Conceição que, durante muitos anos, exerceu o lugar de 1.º Vice-Inspector do Corpo de Bombeiros Municipais, e atendendo aos relevantes serviços que o extinto prestou no exercício do seu cargo, pelo que, em vida, foi bastantes vezes galardoado;

Proponho:

Que, como homenagem à sua memória, seja autorizada a entrada e a permanência do seu cadáver num dos compartimentos do jazigo municipal, sem pagamento de taxa alguma.

Admitida e submetida à votação é a supra transcrita proposta aprovada por unanimidade.

É presente o processo n.º 8.283 de 1918, originado por uma pretensão de 68$30, feita pelo Sr. João Ataíde Costa, proprietário do estabelecimento de ourivesaria existente na esquina da Rua da Mouraria, para a Rua Fernandes da Fonseca, importância que teve de dispender para adquirir uma chapa de vidro destinada a substituir a

que por uma viatura do Serviço de Incêndios lhe fôra partida na montra do referido estabelecimento.

A Comissão Administrativa em virtude do parecer do Sr. Advogado Síndico, com o qual concorda o Vogal do Pelouro do Contencioso, resolveu atender a reclamação autorizando o pagamento da importância reclamada.

Lê-se um ofício do Secretário dos Negócios Estrangeiros, de 5 do corrente mês, participando ter comunicado à Companhia Carris de Ferro de Lisboa, que segundo informou o Presidente da Delegação Portuguesa na C. I. R. de Londres, fôra concedida a licença de saída para as 100 bandagens como a Companhia solicitara e que quanto às restantes encomendas estavam os processos correndo os seus trâmites na Comission Internationale de Ravitaillement com o apoio da Delegação Portuguesa do que tinha conhecimento o engenheiro consultor em Londres da referida Companhia.

A Comissão Administrativa resolveu que se desse à Companhia Carris de Ferro de Lisboa, conhecimento do exposto no referido ofício.

O Chefe do Arquivo Municipal, em ofício datado de 27 de Junho último, solicita um *passe* da Companhia Carris de Ferro para começar a ordenação e catalogação de documentos e espécies livrescas que foram removidas dos Paços do Concelho e se encontram na secção do Pátio do Geraldes.

A Comissão Administrativa resolveu que o Chefe do Arquivo apresentasse a nota da despesa do seu transporte para o aludido serviço, a-fim-de lhe ser paga no fim de cada mês.

O Sr. Presidente comunica ter sôbre a mesa o processo n.º 6.796 de 1918, de que faz parte e dêle fôra origem o ofício circular da Comissão Administrativa da Junta Geral do Distrito, comunicando a esta Câmara Municipal ter deliberado adquirir a Quinta da Paiã, na Freguesia de Odivelas, para nela instituir uma Escola Profissional de Agricultura e contrair para êsse fim, um empréstimo de 70.000$00, garantindo com as percentagens adicionais aos impostos gerais do Estado, e, para os efeitos do disposto no art. 45.º da Lei n.º 88 de 7 de Agôsto de 1913. A Comissão Executiva da referida Junta Geral do Distrito pede a aprovação desta Câmara para aquela sua deliberação.

A Comissão Administrativa, por unanimidade, resolveu louvar a iniciativa da Junta Geral do Distrito de Lisboa para a criação da Escola Profissional de Agricultura e bem assim dar o seu voto de aprovação à deliberação da mesma Junta para a criação daquele estabelecimento de ensino e para o empréstimo de 70 contos.

É também presente à sessão o processo n.º 10.537 de 1918, referente a uma reclamação dos moradores do Bairro de Campolide, datado de Maio, motivada pelo modo como era feito o despejo da fossa

do Edifício do Estado, o Asilo dos Velhos, em Campolide, que dizem poderia ter canalização de esgôto como a têm as várias habitações daquele bairro.

A Comissão Administrativa resolveu que se solicitasse da Direcção dos Edifícios Públicos as providências urgentes e imediatas para bem da higiene pública, visto tratar-se de um edifício do Estado e a fossa não estar situada na via pública.

São em seguida lidos os seguintes ofícios:

N.º 540, da Direcção Geral da Administração Pública da Secretaria de Estado do Interior, de 6 de Agôsto findo, solicitando autorização para o escriturário contratado Júlio Peres Ferro poder exercer em comissão interinamente o cargo de Administrador do Concelho de Viana do Alentejo.

A Comissão Administrativa resolveu conceder a licença pedida nos têrmos legais.

N.º 99, da Comissão do Recenseamento Militar do 3.º Bairro de Lisboa, de 10 do corrente mês, comunicando não poder aquela Comissão prosseguir nos seus trabalhos por lhe faltarem dois vogais que exerçam os cargos de presidente e vice-presidente, o que prejudicava bastante o serviço público e solicitando que com urgência se proceda a tais nomeações.

A Comissão Administrativa resolveu convidar o vogal Sr. Salvador da Costa a assumir o seu cargo na referida Comissão.

Do Chefe do Estado Maior do Corpo Expedicionário Português, de 9 do corrente mês, comunicando ter-se realizado na véspera o desembarque de repatriados e doentes que vinham a bordo do transporte *Gil Eanes*, tendo comparecido ao acto bombeiros municipais e pedindo que fôsse transmitido ao Sr. Engenheiro Frederico Taveira e a todo o pessoal que sob as suas ordens e debaixo do comando do chefe de Divisão Ribeiro, os seus agradecimentos pela prontidão e cuidado com que foram executados todos os serviços que lhe foram cometidos. Mais solicita o referido Chefe do Estado Maior que iguais agradecimentos sejam transmitidos às secções de Serviço de Saúde da prestimosa corporação de Bombeiros Voluntários Lisbonenses.

A Comissão Administrativa resolveu atender o pedido do Chefe do Estado Maior do Corpo Expedicionário Português.

N.º 770, da 4.ª Repartição, de 5 do corrente mês, alvitrando que se solicitasse o fornecimento de 10 toneladas de batatas para que êste ano se pudesse dar mais desenvolvimento àquele género de cultura nos terrenos e parques municipais.

A Comissão Administrativa resolveu conformar-se com o alvitre indicado pela 4.ª Repartição.

N.º 418, da mesma procedência, de 2 de Maio último, comunicando tornar-se necessário proceder à desmontagem da instalação da

iluminação feita por parte da Câmara em vários pontos da cidade e nas casas de espectáculos, quando do último incêndio na Companhia do Gás e pedindo por isso que se autorize que o pessoal dos bombeiros com o respectivo material e galeras, auxilie êsses trabalhos por já os conhecer quando da referida montagem.

A Comissão Administrativa resolveu conceder a autorização pedida.

N.º 166, do Serviço de Limpeza e Regas, de 6 do corrente mês, remetendo a relação de tôdas as bôcas de rega que não têm água e que não podem por isso servir para os fins a que são destinadas e pedindo que se promova que pela Companhia das Águas de Lisboa sejam determinadas as necessárias providências.

A Comissão Administrativa resolveu em conformidade com a indicação do Serviço de Limpeza e Regas.

N.º 166, da mesma procedência e data, manifestando a conveniência das oficinas daquele Serviço terem à sua disposição a quantia de 100$00 a-fim-de se poder acudir a despesas urgentes e lembrando que poderia ser dada aquela autorização nas mesmas condições em que foi feita igual concessão ao Serviço de Vendas do Lixo.

A Comissão Administrativa resolveu nos têrmos indicados no supracitado ofício.

N.º 167, da mesma procedência, de 10 do corrente mês, solicitando que pelo Serviço de Incêndios lhe sejam cedidos 100 quilos de gasolina para os automóveis de regar e varrer e pela Comissão de Subsistências 6 caixas de petróleo ou então de gasolina, caso não haja possibilidade de se fornecer aquêle artigo para limpeza de motores e iluminação.

A Comissão Administrativa resolveu que se requisitasse a gasolina ao Corpo de Bombeiros e o petróleo às Subsistências.

N.º 168, da mesma procedência, de 11 do corrente mês, comunicando o alvitre do chefe das oficinas daquela Repartição, para que à indústria particular seja dado não só o fabrico de rodas que indica como a transformação de transportes que também menciona e declarando não haver verba para o pagamento das referidas obras.

O Sr. Ezequiel Garcia concorda em que se dêem as referidas obras à indústria particular, visto não haver nem o pessoal nem material necessário para elas.

O Sr. Mota Júnior tem opinião contrária, entendendo que aquelas obras devem ser executadas pelo pessoal das oficinas.

O Sr. Adãis Bermudes diz poderem-se conjugar os dois critérios consultando-se as casas construtoras da especialidade, elucidando-as claramente do que se pretendia e apreciando depois a Comissão Administrativa as propostas que forem apresentadas para resolver em vista dos preços pedidos o critério a adoptar-se em definitivo. Nestes têrmos o Sr. Adãis Bermudes formula proposta verbal que é aprovada por unanimidade.

N.º 171, da mesma procedência, desta data, solicitando se promova que à Polícia seja recomendado superiormente que faça cumprir as disposições do Código de Posturas, no que diz respeito à limpeza da Cidade.

A Comissão Administrativa resolveu oficiar ao Comandante da Polícia no sentido indicado.

N.º 169, da mesma procedência, de 11 do mesmo mês, comunicando insistir mais uma vez a firma José Ciríaco Goínhas, que lhe resta ainda entregar àquele Serviço 50.000 quilos de palha do fornecimento a que se obrigara pela respectiva proposta e requisição e que não podia realizar a entrega de tal forragem, que tinha já nos seus armazéns de Beja, porque a Administração do Caminhos de Ferro do Estado não lhe fornecera os precisos vagões.

A referida firma solicita que a Câmara interceda perante a entidade competente, para que lhe seja fornecido o transporte em caminho de ferro de Beja para o Barreiro, da mencionada quantidade de palha.

A Comissão Administrativa resolveu que com urgência se oficiasse ao Secretário de Estado do Comércio no sentido exposto.

A Comissão Administrativa resolveu autorizar o Contencioso a entender-se directamente com os Conservadores do Registo Predial para resolver com êles o meio prático de executar o art. 101.º do Regulamento de 28 de Janeiro de 1898, para o Serviço das Conservatórias e seguir-se nesses têrmos.

É lido o seguinte ofício da União dos Vinicultores de Portugal, datado de 24 de Abril último:

«Pela Polícia Cívica de Lisboa foi intimada, no dia 22 do corrente, a União dos Vinicultores de Portugal, na pessoa do seu Director, Silvério Botelho de Sequeira, para, no prazo de 30 dias, mandar substituir na Rua Vale Formoso de Baixo (a Braço de Prata) a terra e pedras que cairam do muro da propriedade sita na dita rua e que pertence à União dos Vinicultores de Portugal.

Cumpre-nos dizer a V. Ex.ª que a reconstrução do lanço de parede a que a intimação se refere, acha-se pendente de resolução do Govêrno sôbre a resposta a dar ao ofício que esta Sociedade lhe dirigiu em 15 de Junho de 1917. Nesse ofício esclarecia esta Sociedade com efeito que tinha abatido, por ocasião da última invernia, o muro de suporte da sua quinta denominada da Atouguia, sita na Rua do Vale Formoso de Baixo, numa extensão de 15 metros, sendo o comprimento do dito muro 105 metros. Tratara esta Sociedade imediatamente de desobstruir a rua, mas achando-se há muito tempo pendente o projecto de alargamento da Rua Vale Formoso de Baixo naquele sítio entendera esta Sociedade razoável ceder gratuitamente à Câmara Municipal tôda a faixa de terreno necessária para o alargamento da via pública, ou seja a área de $105^m \times 2^m$, sujeitando-nos igualmente a

concorrer com a despesa relativa à reconstrução da parte abatida, em conformidade com o cálculo já feito pela 3.ª Repartição, que se acha junto ao respectivo processo e não devendo esta Sociedade suportar mais nenhum encargo. E como a União dos Vinicultores de Portugal não pode realizar quaisquer operações de venda ou cedência de bens imóveis sem prévia autorização do Govêrno, pretendia esta Sociedade, a referida autorização de cedência da faixa de terreno mencionada para se habilitar a fazer qualquer acôrdo com a Câmara Municipal. Compreende bem esta Direcção que é inconveniente protelar-se êste assunto, e por isso vai instar de novo com o Govêrno, por intermédio do Ex.mo Delegado-oficial junto desta Sociedade, para que sôbre o caso recaia qualquer resolução. No entanto pedimos a V. Ex.ª que dê as suas ordens para que a intimação que foi feita a esta Sociedade, pelo guarda n.º 767, em 22 do corrente e a que se refere a contra-fé n.º 183, fique sem efeito em vista das considerações que apresentamos.»

Junto a êste ofício, que faz parte do processo 6.411, encontra-se uma cópia dum ofício que fôra enviado em 3 de Julho último à União dos Vinicultores de Portugal, pelo Delegado do Govêrno junto daquela União dos Vinicultores do qual se depreende ter o Govêrno autorizado a mesma União a ceder à Câmara a faixa de terreno necessária para a rua e a pagar a importância em que pela 3.ª Repartição foi avaliada a reconstrução do muro. Ainda se encontra junto ao dito processo o ofício n.º 7.894, da 3.ª Repartição, de 10 de Agôsto findo e o seguinte parecer do Sr. Abílio Frazão:

«Em virtude do Govêrno ter autorizado a União dos Vinicultores de Portugal a ceder à Câmara a faixa de terreno necessário para a rua e a pagar a importância em que pela 3.ª Repartição, naquela data foi avaliada a reconstrução do muro, entendo, em vista da informação e não obstante ao presente, a reconstrução do muro ficar mais cara mil cento e oitenta e cinco escudos e vinte e quatro centavos, orçamento feito no ano próximo passado, ser de tôda a vantagem para os interêsses do Município aceitar a proposta.»

A Comissão Administrativa resolveu aceitar a proposta em vista do exposto na última parte da informação da 3.ª Repartição, a fl. 7 do dito processo e do referido parecer do Sr. Abílio Frazão.

Pelo Sr. Vladimiro Contreiras é apresentado o seguinte projecto de postura:

AUTOMÓVEIS

Postura

Artigo 1.º — A circulação de automóveis no concelho de Lisboa, quer para condução de pessoas, quer para condução de mercadorias, carece de autorização da Câmara Municipal, e rege-se pelas disposições da presente postura.

Art. 2.º — Carecem também de licença da Câmara os automóveis que recolhendo fora do concelho de Lisboa, transitem habitualmente pelo concelho ou nêle tenham permanência por mais de 8 dias, quer sejam de propriedade de nacionais, quer de estrangeiros ou de registo no estrangeiro.

Art. 3.º — Os automóveis usarão na parte posterior, bem visìvelmente, iluminada de noite, e junto da chapa com o número de registo, outra chapa com a numeração de registo municipal, de côr e dimensão em cada ano designada pela secção de Licenças.

§ único — A chapa será perfeitamente distinta para cada uma das categorias de automóveis que esta postura estabelece.

Art. 4.º — As licenças de circulação, registo, matrícula, etc., acompanharão sempre o automóvel e serão sempre apresentadas aos agentes de autoridade logo que êles reclamem.

Art. 5.º — A condução de automóveis no concelho de Lisboa e registados no concelho só é permitida a pessoas inscritas na Câmara Municipal como *chaffeurs*.

§ único — A inscrição é feita na Secção de Serviço Municipal respectivo a requerimento feito em papel selado acompanhado de certidão de idade, certidão de registo criminal e de certificado de aptidão passado por entidade competente e reconhecida.

Art. 6.º — A circulação dos automóveis pelas ruas e estradas do concelho fica sujeita às prescrições gerais estabelecidas pela Câmara para tôda a viação.

Art. 7.º — A velocidade dos automóveis nas ruas da cidade não poderá ser superior à equivalente a uma carruagem a trote largo, e será ainda reduzida até o andamento de passo de homem nas ruaas de largo trânsito, ou de trânsito dificultoso, nas curvas, ou quando o agente de autoridade o determine.

Art. 8.º — Todo o automóvel deverá parar quando algum agente de autoridade exija.

Art. 9.º — Nas portas da cidade deve sempre ser exigida a apresentação dos documentos de matrícula e registo ou contribuïção.

§ 1.º — Quando o automóvel esteja inscrito em Câmara de outro concelho, será fixada em um dos documentos, a estampilha municipal de livre trânsito no concelho de Lisboa, inutilizada com a data da passagem do automóvel.

§ 2.º — Das multas lançadas pela guarda-fiscal, por infracção a esta postura, metade será entregue no Comando da Guarda-Fiscal, para os seus fins gerais.

Art. 10.º — Todo o automóvel deverá trazer lanternas e aparelhos sonoros para aviso dos transeúntes. A Câmara Municipal poderá, por deliberação, impedir o uso de aparelhos sonoros que entenda inconvenientes ou incómodos para a população.

Art. 11.º — Para efeitos municipais os automóveis são divididos nas seguintes categorias:

1.ª — Automóveis de luxo ou particulares.
2.ª — » de praça ou aluguer.
3.ª — » de condução de mercadorias.
4.ª — » de carga-camiões.

§ 1.º — Consideram-se automóveis de praça ou aluguer, aqueles cuja matrícula fôr requerida acompanhada de recibo de contribuição industrial para exploração da indústria de aluguer daqueles veículos.

§ 2.º — Consideram-se automóveis destinados à condução de mercadorias, os de *chassis* curto e cuja carga não possa exceder a 500 quilos.

Art. 12.º — O imposto municipal sôbre automóveis é anual, podendo o pagamento ser feito em duas prestações semestrais, e fixado como segue:

1.º — Automóveis de luxo ou particulares, de fôrça até 10 cavalos	20$00
2.º — Automóveis de luxo ou particulares, de fôrça superior a 10 cavalos	40$00
3.º — Automóveis de praça ou de aluguer	25$00
4.º — Automóveis de condução de mercadorias	25$00
5.º — Automóveis de carga-camiões	35$00

Art. 13.º — O imposto de livre trânsito no concelho de Lisboa para os automóveis mencionados na condição 2.ª, desta postura, é de 1 escudo por cada período de oito dias.

Art. 14.º — Os automóveis em *experiência*, além da chapa que são obrigados pelo art. 17.º do decreto de 27 de Maio de 1911 a trazer no *tablier*, deverão solicitar uma licença provisória, à secção municipal respectiva, a qual será válida por três dias e custará 2 escudos.

Art. 15.º — A inscrição de *chauffeurs* na secção municipal respectiva é para:

Chauffeur amador	5$00
» profissional	2$50

§ único — O documento de inscrição deverá ser apresentado ao agente de autoridade sempre que êste o exija.

Art. 16.º — As infracções às disposições da presente postura serão punidas com a multa de 5$00. As multas serão tantas quantas as disposições infringidas.

§ único — Reconhecendo-se na Repartição da Câmara Municipal, que o multado é reincidente no mesmo ano, a multa será, por cada infracção repetida, agravada para 15$00.

Art. 17.º — Esta postura entrará em vigor em 1 de Janeiro de 1919 e revoga tôdas as posturas ou deliberações municipais que a êste assunto se refiram.

Sala das Sessões, em 14 de Setembro de 1918.

A Comissão Administrativa aprovou por unanimidade o referido projecto de posturas.

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal referente ao período decorrido de 5 a 11 de Setembro do corrente ano, o qual acusa a receita de 159.300$30 e a despesa de 138.029$25 donde resulta um saldo de 21.271$05 que, com a importância de 424.205$81, depositada, perfaz 445.476$86.

Foi aprovada a despesa de Esc. 68.643$42 representada pelas ordens interinas n.os 4.767 a 4.845.

Obtiveram os despachos adiante indicados os seguintes requerimentos:

Obras diversas

João Simões de Almeida, para abrir pôço no jardim na Rua Vale Formoso de Baixo; António Augusto de Carvalho Monteiro, para calcetar passeio em frente do seu prédio na Rua Vítor Cordon, 1; Armando Pires das Neves, para construção de parte da fachada na Rua da Amendoeira, 55; João Manuel Fernandes Canela, para abrir porta na Rua dos Anjos, 6; Maria da Salvação Duque Gonçalves, para construção de muro de alvenaria; José Paulo Macedo Bragança, para construção de um muro de vedação; Companhia Portuguesa de Higiene, Ltd.ª, para construção de um barracão na Rua Viriato; Alfredo Alves, abrir cavoucos para construção de um barracão; José da Fonseca, para alteração na sua propriedade na Rua Neves da Piedade; Joaquim José Vaz da Gama Barata, colocar uma porta de vidro no jazigo 255, do 1.º Cemitério; Vergínia da Conceição Igreja, substituir por caixilho de vidro a tampa do ossário 617, do 2.º Cemitério; Alfredo António dos Santos, substituir a tampa do ossário 690, por um caixilho de vidro; F. H. de Oliveira & C.ª, Ltd.ª, construção de um muro de vedação na Rua 24 de Julho; Ernesto de Almeida, ampliação do seu armazém na Rua Capitão Leitão; José Domingos Jacob, construção de barracão na Rua do Olival; José Braz Simões de Sousa, construção de barraca na Rua Cidade de Cardiff; António Ferreira, abrir e encher cavoucos na Rua João Crisóstomo; Manuel Simões, para construir escada de salvação na Rua n.º 2, do Novo Bairro de Campo de Ourique; Egas Moniz, vedação de terreno na Avenida Latino Coelho; Eduardo Guedes, construção de escada e reparações interiores na Rua Augusta, 124;

Guilherme Ribeiro, alteração no prédio na Estrada de Chelas, 33; António da Fonseca Tavares, obras diversas na Calçada do Castelo Picão, 28; Augusto Ferreira Castelo Branco, demolir e construir tabique na Rua Cidade da Horta; Francisco Alberto da Costa Cabral, alterações no prédio na Rua da Praia de Pedrouços, 75; Venâncio Joaquim Teixeira, colocar uma instalação em frente da Igreja de Benfica; António Barroso da Veiga, substituir varandas no seu prédio na Rua da Costa, 29; Vicente Vitorino, alteração no pavimento na Avenida Elias Garcia; Matias Romão Rodrigues, abrir e encher cavoucos na Estrada de Benfica; Amadeu José Moreira da Silva, obras no jazigo 2.180, do 2.º Cemitério; João Vicente Ribeiro, modificação na canalização no prédio da Rua Áurea, 200; José Henriques da Silva Graça, construção de barracões na cêrca do edifício do *Século;* Martins & C.ª, Irmãos, obras diversas no prédio no Campo das Cebôlas, 18; W. G. Van Leeuwen, para abrir e empedrar um pôço na Estrada de Sacavém, 504; Frederico Henrique Serzedêlo, construção de uma *marquise* e garagem na Avenida da República, 62; António Francisco Ribeiro Ferreira, construção de uma muralha na Avenida António Augusto de Aguiar; Fonseca e Neves, obras diversas na Rua Bernardim Ribeiro, 7 a 11; Manuel Vieira, construção de um prédio na Avenida Luiz Bivar; Joaquim Ramos Gameiro, modificações no prédio na Avenida Duque de Ávila; Eduardo Baptista, construção de prédio na Avenida Miguel Bombarda; Piedade Falcão, colocação de um caixilho de vidro no compartimento 137 do jazigo municipal, do 2.º Cemitério; Joaquim Ferreira Cabaço, construir muro na Rua Particular, à Cascalheira; Joaquim Soares, construção de uma barraca provisória; Matias Marques, para abrir um pôço na Rua Emília das Neves, em Benfica; António Nunes Coelho, construção de uma casa na Avenida Miguel Bombarda; João Ulrich, modificar e ampliar casa na Rua da Cova da Moura, 3; Ligório Silvestre da Silva, alterações no projecto de construção do prédio da Rua de Santa Marta; Isidro Ribeiro, construção de prédio na Rua Leandro Braga; Manuel Catarino, construção de barracão na Rua A, do Bairro Catarino; Gregório José Lourenço, para construir um barracão na Rua João de Castro; Sociedade de Padarias, Ltd.ª, modificar a loja no Largo da Graça, 132; José Alves, construir prédio na Rua Bartolomeu Dias; Sérgio Martins Areias & C.ª Filhos, Ltd.ª, obras diversas no prédio na Rua Rodrigues Sampaio, 74; Agostinho Martins, colocação de caldeiras na Fábrica de Sabão, na Travessa dos Pilões (Belém); José de Aguiar, construção de prédio na Rua Morais Soares; António Moreira, construção de uma barraca; José Dionísio Nobre, construção de prédio; Gregório Pinto de Oliveira, construção de muro; Manuel Marques Júnior, reconstrução de barracão na Rua de S. Bento, (Quinta da Rosa).

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Assuntos diversos

De Armando da Silva Almada, pedindo o abôno de faltas por doença.

Deferido em vista de informação.

De Deniz e Matos, para ocupação de via pública na Praça de D. Pedro.

Deferido em vista do parecer da Repartição.

De Maria Elisiária da Luz, pedindo o pagamento do ordenado em dívida a seu falecido marido, ex-chefe de Bombeiros José Inácio da Luz.

Deferido em vista da informação.

De Manuel Maria da Costa Correia, pedindo o despacho do processo 12.021.

Para ser considerado quando ocorra vaga ao lugar que pede.

De José Manuel Lopes, pedindo 30 dias de licença.

Deferido, sendo 15 dias com vencimento e 15 sem vencimento.

De Artur Gomes Ferreira, pedindo 30 dias de licença.

Deferido em vista da informação.

De Artur Castanheira Freire, pedindo 30 dias de licença, com vencimento.

Deferido como requer em vista do parecer médico.

De João dos Santos Ferreira, pedindo 30 dias de licença.

Deferido em vista do resultado da Inspecção Médica e com vencimento.

De Inácio Rodrigues, pedindo 30 dias de licença sem perda de vencimento.

Deferido como requere.

De Francisco Luiz Paulos, pedindo numeração para uma porta de seu prédio na Rua de Arroios.

Pertence-lhe o n.º 247-A.

De Inácio Benjamim Ramos Alves, pedindo numeração para uma porta na Travessa dos Terreiros.

Pertence-lhe o n.º 43-A.

De Francisco Luiz Paulos, pedindo numeração para duas portas na Calçada de Arroios.

Pertencem-lhe os n.os 7 e 9.

De Joaquim Kopke, pedindo licença para tratamento.

Deferido em vista do resultado da Junta Médica, ficando substituído no desempenho do seu cargo, pelo 1.º Oficial Prostes da Fonseca.

De Olímpio Joaquim da Costa Tôrres, pedindo 30 dias de licença com vencimento.

Deferido em vista do resultado da Inspecção Médica.

De Eduardo Augusto Pacheco, pedindo a entrega de documentos.
Deferido.
De António Almeida, pedindo 90 dias de licença.
Deferido nos têrmos legais e apenas por 30 dias em vista da informação.
De Barbosa, Ltd.ª, pedindo a conclusão de passeios na Rua José Falcão.
Deferido em vista da informação.
De Eduardo Raposo Botelho, pedindo licença de 45 dias com vencimento.
Deferido como requere em vista do parecer médico.
De Benjamim Luiz Felipe, pedindo 30 dias de licença com vencimento.
Deferido como requere em vista do parecer médico.
De Eugénio Bernardo Alves, pedindo para que se não faça uso da bôca de incêndio do seu prédio na Calçada do Conde de Penafiel por prejudicar a canalização interior do dito prédio.
Deferido.
De António Martins Barata, pedindo licença por 90 dias.
Deferido nos têrmos usuais mas apenas por 30 dias.
De Luiz Maria da Rocha, pedindo 30 dias de licença, com vencimento.
Deferido como requere em vista do parecer médico.
De Luiz Nogueira, pedindo pagamento de avaria numa bôca de incêndio do seu prédio no Largo do Terreiro do Trigo, 22.
Deferido.
De Armando Luiz Pinto, pedindo 30 dias de licença.
Deferido como requere em vista do parecer médico.
De José António da Silva, pedindo 30 dias de licença.
Deferido como requere em vista do parecer médico.
De António Nunes, pedindo abôno de salário.
Deferido.
De Elias da Silva Paulino, para que lhe seja vendido um talhão de terreno na Rua Gomes Freire.
Deferido nos têrmos da informação.
De José Maria da Veiga, pedindo para continuar ao serviço da 2.ª Repartição.
Deferido em vista da informação.
De Guilherme da Silva Synatley, para prorrogação de limpeza no seu prédio na Rua Direita do Grilo, 73.
Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.
De José Henriques dos Santos Tôrres, para compra de terreno para jazigo no 2.º Cemitério.
Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Adelaide Silva, para dependurar objectos no seu estabelecimento na Rua do Terreirinho, 58.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Priscila Carreira, prorrogação de prazo para limpeza de prédio na Calçada da Graça, 57.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Henrique da Costa Correia, pedindo 30 dias de licença com vencimento.

Deferido como requere.

De Francisco Mantero, Ltd.ª, para colocar tôldo na porta 26, da Rua de S. Nicolau.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De António da Cruz, para ocupação provisória da via pública na Rua do Barão de Sabrosa.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Maria Isabel Felicíssimo, pedindo dispensa de limpeza no seu prédio na Rua da Regueira, 52.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Joana Amélia dos Santos Primavera, para prorrogação de prazo para obras do seu prédio na Rua António Pedro.

Não há que deferir.

De Maria de Jesus Costa, prorrogação de prazo para limpeza de seu prédio no Largo da Graça.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De João Faustino de Matos, para vender fruta no Largo da Graça.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De António Pedro & Salvador, para ocupar a via pública (Ruas Ferreira Lapa e Andaluz).

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Fernando Carlos da Silva, para ser promovido a trabalhador de 2.ª classe do Serviço de Jardins.

Não há que deferir.

De João Mendes Neves Pinto, pedindo 30 dias de licença com vencimento.

Deferido como requere.

De José Francisco Leite da Silva, pedindo a conservação de uma escada no seu prédio na Rua da Verónica, 52.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De José António Pereira Ruivo, para prorrogação de prazo para lmipeza do seu prédio na Rua das Escolas Gerais, 55.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Ana José Henriques, para prorrogação de prazo para limpeza de seus prédios na Rua do Sol, à Graça, 35, e Beco do Fôrno do Sol, à Graça.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Augusto da Conceição Silva, pedindo abôno de vencimento.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De M. Moura & C.ª, para ocupação da via pública na Rua Andrade, 52.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Emprêsa Armando Vasconcelos & C.ª, pedindo licença para circular um carro anunciador.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Covas & Marinho, pedindo prorrogação de prazo para apresentarem o projecto para construção de um pavilhão.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Manuel Fernandes, pedindo 90 dias de licença sem vencimento.

Deferido por 30 dias apenas.

De José Dias Simões, para ocupação de via pública na Rua Latino Coelho.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Adalberto Mota da Costa, para ocupação de via pública no Largo 20 de Abril.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De José da Silva, para mudar uma barraca para a Rua Luciano Cordeiro.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Margarida Ferro, para substituir a lápide no compartimento 444 do jazigo municipal, do 2.º Cemitério, por uma porta.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Tomaz São Marcos, pedindo abôno de salário.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Joubert Rodrigues Deniz Pereira, pedindo o abôno de vencimento.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Josefina Rodrigues Pereira, pedindo para comprar terreno para jazigo no 1.º Cemitério.

Deferido devendo lavrar escritura de aquisição.

De António Augusto da Silva Sampaio, pedindo classificação de trabalhador.

Não há que deferir.

Letreiros, tabuletas e vitrinas

Domingos & Franco, para conservar vitrina no seu estabelecimento na Rua do Mundo, 27 e 29; Alberto Moreira de Azevedo, colo-

car tabuleta no seu estabelecimento na Avenida da Liberdade, 87-J; Castanheiro & Pereira, para colocar tabuleta na Rua Terreiro do Trigo, 66; Mendes & Santos, Ltd.ª, para colocar tabuleta na ombreira da porta 45, da Rua Martim Moniz; Gustavo Eifel Baptista dos Santos, para colocar uma tabuleta na fachada do seu estabelecimento na Rua de Alcântara, 35-A; Instituto Pasteur de Lisboa, para pintar letreiro na empêna do prédio 20 a 24, do Largo do Município; Freitas Miranda, Ltd.ª, para colocar uma chapa de ferro esmaltado na Calçada de S. Francisco, 15; Passos Costa & Costa, Ltd.ª, para colocar uma chapa metálica no seu armazém do Largo do Corpo Santo; João de Sousa Castro, para colocar letreiro no estabelecimento da Rua dos Douradores, 74; Lucinda Emília Mendes, para colocar um escudo na porta 27, da Travessa do Terreiro de Santa Catarina; Vitória Benvinda da Silva Pais, pedindo para colocar um escudo na porta da Rua do Patrocínio, 110; Companhia de Seguros «Iris», para colocar um letreiro na sua propriedade da Rua Augusta; Companhia de Resseguros «Ibéria», colocar tabuleta na Rua dos Sapadores, 26, 1.º; Maria do Resgate Machado Baptista, para conservar letreiro no seu estabelecimento; Luiz Ferreira, para colocar bandeira anunciadora na Rua do Salitre, 170; Mariana da Silva, para colocar placa na Travessa do Arco, a Jesus, 22; Maria Tomé Dias da Graça, para colocar letreiro na Estrada de Benfica; Emprêsa Nacional de Máquinas, para colocar placas de vidro no Largo do Intendente, 26; Alberto dos Reis Tavares, para pintar letreiros nas bandeiras das portas na Avenida Praia da Vitória, J. A. L.; Sousa Santos, para colocar uma tabuleta de vidro na Rua Luciano Cordeiro, B. B.; António de Carvalho, para colocar letreiro na sua loja, na Estrada de Sacavém, 44; António José da Silva, para conservar tabuleta e modificar letreiro na Rua das Galinheiras; Raúl Peixoto, para colocar tabuleta na Rua de S. Miguel, 10, 1.º; Manuel Afonso Perre, para pintar letreiro na Calçada de D. Gastão, 35; Maria Ferreira, para pintar um letreiro na Rua do Mundo, 83; Manuel Esteves, para colocar um letreiro no tôldo na Calçada do Ferregial, 103; João de Figueiredo, para pintar letreiro na Rua Gomes Freire, 150-A e 150-B; João Pinheiro Osório, para colocar uma tabuleta na sepultura 3.613, no 1.º Cemitério; Cristina da Conceição, para colocar uma bandeira na Rua Conde Redondo, 15 a 19; A. C. de Almeida, para colocar letreiro na Rua da Junqueira, 134; A. Piano Júnior & C.ª, para colocar placa de vidro no Largo do Corpo Santo, 31; Sociedade de Padarias, Ltd.ª, para colocar letreiro na Rua Vinte de Abril, 177 a 181; Sociedade de Padarias, Ltd.ª, para colocar letreiro na Rua de Santa Marinha, 7; Sociedade de Padarias, Ltd.ª, para colocar letreiro no Rua do Amparo, 1 a 7; Sociedade de Padarias, Ltd.ª, para colocar letreiro na Rua da Betesga, 12 e 14; Maximiano Fernandes Ribeiro, para conservar letreiro no estabelecimento no Caminho

de Baixo da Penha, 19 e 21; Romariz e Pistachini, Ltd.ª, para colocar uma chapa no seu estabelecimento; Companhia Nacional de Seguros «A Regionalista», para colocar um letreiro em pano na Rua de S. Nicolau, 13, 2.º; Manuel Cuesta Penalba, para colocar uma chapa na Rua da Prata, 198; Martins & C.ta, para pagamento de licença de vitrinas; José da Conceição Pereira, para colocar letreiro na Rua da Beneficência; Dos Membros da Comissão Organizadora da Companhia Seguradora «Vitalidade», para afixar dois letreiros de pano na Rua da Assunção, 25, 2.º

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Alfredo de Magalhãis, pedindo prorrogação de prazo para limpeza de seus prédios; Grandela, Syder, Ltd.ª, pedindo para que se abra nova praça para fornecimento de lenha aos Matadouros; Luiz Viana Ruas, para trespassar um quiosque no Largo de S. Vicente; Augusto Emílio, pedindo a readmissão ao serviço; Salomão Levy Júnior, pedindo para se pôr em praça o terreno municipal na Rua Camilo Castelo Branco; Passos Costa & Costa, Ltd.ª, para ocupar via pública; Joaquim Eduardo Mil Homens, para construir jazigo no 1.º Cemitério; Maria Porfíria Garcez, pedindo para modificar o jazigo 702, do 1.º Cemitério; Ermelinda de Jesus Camarate, pedindo prorrogação de prazo para limpeza dumas barracas na Azinhaga dos Alfinetes; Maria José Rodrigues, para colocar uma tabuleta no Beco do Viçoso, à Ajuda; Alfredo Augusto da Fonseca Aragão, pedindo dispensa de limpezas nos seus prédios no Largo de Santa Cruz, ao Castelo; Alfredo dos Santos, pedindo para ser admitido como pedreiro; Rosalina Gonçalves da Cruz, pedindo para instalar uma venda de refrescos na Rua Alexandre Herculano; Sebastião Pereira Duarte, pedindo para ser admitido como desenhador; José Tomaz dos Anjos, pedindo para comprar terreno para construção de jazigo no 1.º Cemitério; Francisco Manuel Pereira, Ltd.ª, pedindo para poder estacionar com um carro de mão na via pública; José Maria Caetano, pedindo para construir um prédio na Rua Maria Pia; António Pedro Ferreira, pedindo para ter um carro de mão à porta do estabelecimento no Mercado de S. Bento, 22; Manuel Raposo, pedindo para ocupar a via pública; José Fernandes Martins, pedindo para ocupar a via pública; Emprêsa Teatral Armando de Vasconcelos & C.ª, pedindo para colocar um letreiro em pano na Rua 1.º de Dezembro; Maria Rocha da Fonseca, pedindo para ser dispensada de construir escada de salvação; Manuel Simões, pedindo para ser dispensado de construir escada de salvação; Francisco Luiz Paulo, pedindo para ser dispensado de construir escada de salvação.

Indeferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, eram 19 horas e 20 minutos.

40.ª

Sessão de 19 de Setembro de 1918

No dia 19 de Setembro de 1918, pelas 17 horas e 20 minutos, nos Paços do Concelho, presentes os vogais: José Tavares de Araújo e Castro (Presidente), Ezequiel Garcia, Pedro Midosi Baúto, António José de Ávila Duro da Silva, Abílio Raúl Frazão, Sebastião Eugénio, Vladimiro Contreiras, Frederico Joaquim de Sousa Neto dos Santos Taveira e Francisco Mota Júnior.

Por mim, Artur Rufino de Carvalho Prostes da Fonseca, 1.º Oficial, servindo de chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Lisboa, no impedimento do Sr. Dr. Joaquim Kopke, foi lida a acta da sessão de 14 de Setembro do corrente ano, a qual foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Vladimiro Contreiras lê e envia para a mesa a proposta seguinte:

«Sendo um dever, nesta época sobretudo, honrar quem pela Pátria e pela República arrisca a vida ou a sacrifica;

Considerando que entre aqueles que últimamente têm desaparecido do convívio republicano, ceifados pela guerra, se contam alguns dos grandes patriotas colaboradores na fundação da República em 5 de Outubro;

Considerando ser a cidade de Lisboa onde se fêz a Revolução e onde se proclamou a República aquela cidade, que mais deve perpetuar a memória dos que, isentos de todo o pensamento partidarista, concorreram ou se bateram para fundarem a República, e foram morrer pela Pátria;

Considerando que esta Comissão Administrativa se orgulha de em todos os seus actos ser animada do mais puro espírito republicano, proponho, que a três ruas da cidade de Lisboa seja dado o nome dos seguintes cidadãos:

1.º — *Capitão, José Soares da Encarnação,* que combateu na Rotunda em 1910, pela implantação da República, e em África contra os alemãis, sendo trucidado pelos indígenas, revoltados, no Sul de Angola.

2.º — *Capitão, Humberto de Ataíde,* que combateu na Rotunda em 1910, pela implantação da República e em Angola e Moçambique os alemãis sendo repetidas vezes ferido e falecido em combate.

3.º — *Tenente, Viriato Corrêa de Lacerda,* que combateu na Rotunda em 1910, pela implantação da República, e em Angola os alemãis e os indígenas revoltados.

Admitida à discussão o Sr. Mota Júnior declara dar o seu voto de aprovação à proposta do Sr. Contreiras, por com êle estar plena-

mente de acôrdo, entendendo que não se devem esquecer os nomes dos republicanos ilustres que pela nossa Pátria deram a vida.

Sendo por fim posta à votação foi a proposta do Sr. Contreiras aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente comunica ter recebido da Alemanha um bilhete postal de um prisioneiro de guerra pedindo a criação de um «*Comité* de socorros a prisioneiros da guerra, portugueses».

Como já havia uma subscrição aberta cujas importâncias revertiam em favor dos prisioneiros de guerra e uma outra cujo produto se destinava à reeducação dos mutilados, êle, orador, entendia que o Município de Lisboa deveria concorrer para tão humanitárias e patrióticas subscrições, contribuindo assim para minorar a situação daquêles que pela Pátria se sacrificaram e por ela estão sofrendo. Concluiu o Sr. Araújo e Castro por propor que se subscrevesse com 1.000 escudos, sendo 500 para cada uma das referidas subscrições.

O Sr. Mota Júnior concorda com a proposta da Presidência, entendendo, porém, que a verba a subscrever deve ser de 1.500 escudos e nesse sentido formula proposta.

O Sr. Presidente declara que propusera apenas 1.000 escudos por ter tido em consideração que a Câmara já tem contribuído para festas várias destinadas ao mesmo fim, que ainda ela terá de concorrer para outras festas e subscrições idênticas e que as finanças municipais não eram de moldo a fazerem-se grandes despesas. Dava, porém, o seu voto à proposta do Sr. Mota Júnior ou a qualquer outra que elevasse a quantia por êle indicada.

Ainda os Srs. Ezequiel Garcia e Duro da Silva aplaudem a proposta da Presidência, pelo fim humanitário e patriótico que constituia, e o Sr. Sebastião Eugénio defende a proposta do Sr. Mota Júnior, expondo o que lá fora no estrangeiro se fazia em benefício dos mutilalos, isto quási logo em seguida a desencadear-se a guerra.

Submetida por fim à votação a proposta do Sr. Mota Júnior, é ela aprovada por unanimidade.

O Sr. Duro da Silva apresenta a proposta seguinte:

«Em concordância absoluta com as deliberações tomadas por todos os Municípios das Capitais da «Entente».

«Proponho que a *Avenida das Côrtes* passe de oravante, a denominar-se *Avenida Presidente Wilson*, em homenagem ao Fundador da Sociedade das Nações, e que, desta resolução, se dê conhecimento ao ilustre representante dos Estados Unidos da América do Norte, em Lisboa.

Submetida à votação foi esta proposta aprovada por unanimidade.

O Sr. Sebastião Eugénio lê e envia para a mesa a proposta seguinte:

«Dispondo o art. 34.°, do Decreto n.° 4.288, de 9 de Março findo, que regula a lei dos Acidentes no Trabalho, que sejam nomeados por parte da Câmara, os fiscais para o cumprimento da mesma lei; tendo

o Tribunal dos Acidentes no Trabalho, recebido várias reclamações de muitos sinistrados, pelas quais se prova, que, nem a lei e seus regulamentos se cumprem, pela falta de fiscalização, deixando a Câmara de receber receitas que legìtimamente lhe pertencem, e tendo o Presidente do referido Tribunal oficiado à Câmara, para que esta faça, as citadas nomeações, como por lei lhe compete;

Proponho que seja nomeado para fiscal da lei dos Acidentes no Trabalho o Sr. José Cândido dos Santos, Oficial de diligências do Tribunal dos Árbitros Avindores, sem remuneração alguma até que sejam definitivamente nomeados os fiscais efectivos, como a lei determina.

Admitida e submetida à votação é a supra-transcrita proposta aprovada por unanimidade.

O Sr. Vladimiro Contreiras diz que acêrca das posturas ùltimamente aprovadas e que já receberam o *referedum* das Juntas de Freguesia apenas se recebera por enquanto uma reclamação da Direcção da União Velocipédica Portuguesa (Federação Ciclista Nacional) respeitante à que regulava a concessão de licenças de velocípedes e motocicles e à inscrição de ciclistas. Nessa reclamação feita num memorial a União Velocipédica manifestava o seu desgôsto pelo facto de se lhe ter com a mesma postura retirado a concessão de exames de ciclistas que requeriam inscrição, concessão que lhe fôra dada pela anterior postura com data de 1910. De facto, diz o Sr. Contreiras, reconhecia ser a União prejudicada na sua vida económica, como declarava na sua exposição e que deveriam ser apreciados os pedidos que ela formulava. Conclue o orador por dizer que não estava de acôrdo com os demais pedidos feitos mas só com o referente aos exames, pois êsse talvez pudesse ser atendido.

O Sr. Frederico Taveira diz que tinha também havido uma reclamação de uma Comissão delegada da Associação dos Trabalhadores de Teatro, da qual fazia parte todo o pessoal que trabalha nas casas de espectáculos. A referida Comissão que estivera nos Paços do Concelho pedira-lhe para a apresentar ao Sr. Presidente, a-fim-de lhe pedir que fôsse revogada a postura ùltimamente votada acêrca dos teatros. Observara aos comissionados que as casas de espectáculos se encontravam sempre cheias e por isso as suas condições económicas não deviam ser de tal ordem que as respectivas emprêsas não pudessem cumprir a postura votada. A Comissão respondera-lhe que as casas de espectáculos encontravam-se cheias de espectadores mas que parte dêstes não pagavam os seus bilhetes e se encontravam ali apenas para enfeitar a sala.

O Sr. Contreiras declara que se havia referido apenas a reclamações feitas por escrito, e nessas condições só conhecia a da União Velocipédica apresentada contra o facto dos exames de ciclistas passarem a ser feitos por um delegado da Câmara.

O Sr. Ezequiel Garcia diz que se podia dar o caso dêsse delegado não saber andar de bicicleta.

O Sr. Presidente declara que a representação da União Velocipédica não era feita em papel selado como determinava a lei e, por isso, para que se pudesse tomar qualquer resolução sôbre o assunto deveria o Sr. Contreiras ou outro Sr. Vogal apresentar uma proposta de modificação à postura ùltimamente posta em vigor.

Quanto à postura sôbre os teatros, poderia o Sr. Frederico Taveira, pelas suas relações pessoais, avisar os reclamantes de que para se tomar qualquer resolução acêrca da sua pretenção deveriam êles expor o que desejavam numa representação feita em papel selado.

A Comissão Administrativa por unanimidade aprovou o 2.º orçamento suplementar ao ordinário de receita e despesa para a gerência do corrente ano, sendo a receita de 973.257$05 e a despesa de igual quantia.

São lidos os seguintes ofícios sôbre os quais recaíram as resoluções adiante indicadas:

Da Associação Naval de Lisboa, de 14 do corrente mês, participando não lhe ter até agora constado que a Câmara Municipal de Lisboa realizasse qualquer festa solenizando o 8.º aniversário da Proclamação da República, à semelhança dos últimos anos e pedindo informações a tal respeito, a-fim-de aquela Associação, de acôrdo com o Club Naval, organizar e fazer disputar a regata da Taça 5 de Outubro para embarcações de remos.

A Comissão Administrativa resolveu responder à Associação Naval de Lisboa que por motivo da guerra tencionava abster-se de realizar qualquer festa.

Da Secretaria de Estado de Instrução Pública (Comissão de Educação Popular), de 12 do corrente mês, participando tornar-se conveniente instalar uma sala de leitura pública de jornais e obras de consulta imediata na Escola Central n.º 1, o que ia beneficiar uma área importante, habitada por gente pobre e perguntando, a pedido de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Instrução Pública, se haveria qualquer obstáculo que impedisse a sala referida de funcionar junto da Biblioteca Municipal, que tem a sua sede na aludida escola, a-fim-de que êsse serviço começasse nos primeiros dias de Outubro próximo coordenando-se as horas de leitura dos jornais com as fixadas para o funcionamento da Biblioteca Municipal.

A Comissão Administrativa resolveu que o referido ofício fôsse a informar ao Serviço de Instrução.

É lida uma circular impressa em que uma Comissão solicita um donativo mensal para a «Obra de Assistência 5 de Dezembro».

O Sr. Vladimiro Contreiras usando da palavra elogia a «Obra de Assistência de 5 de Dezembro» pelos serviços altamente humanitários

que presta e propõe que àquela instituïção seja concedido o subsídio mensal de 50$00 que sairia da verba destinada a subsídios a cantinas escolares. Conclue o Sr. Contreiras por declarar que não propunha verba maior por isso que a Câmara já concorria para a dita instituïção com casa e transportes.

Submetida à votação a proposta do Sr. Vladimiro Contreiras é aprovada por unanimidade.

N.º 897, do Chefe do Estado Maior do Corpo Expedicionário Português de 14 do corrente mês, comunicando ao Sr. Presidente desta Comissão Administrativa ter-se realizado no dia 14 do corrente, o desembarque de doentes e repatriados, acto a que compareceram as secções de Serviço de Saúde das Corporações dos Bombeiros Voluntários Lisbonenses e Cruz Verde e pedindo que se transmitisse ao engenheiro Sr. Taveira e ao pessoal das respectivas secções os seus agradecimentos pela prontidão e cuidado com que foram executados todos os serviços que lhe foram cometidos.

A Comissão Administrativa resolveu transmitir os agradecimentos do Chefe do Estado Maior.

É lido em seguida um agradecimento da firma Gomes Brito Reis & C.ª, Ltd.ª, proprietária da fábrica «A Napolitana» pela prontidão com que o vogal do Pelouro dos Incêndios atendera o pedido que telefònicamente lhe fizera, solicitando socorros para a dita fábrica, que se encontrava inundada, evitando, com a rapidez das providências que adoptou, graves prejuízos para a paralização da referida fábrica.

O Sr. Frederico Taveira pediu que em seu nome se agradecesse aos signatários do ofício e, depois de enaltecer os serviços prestados pelos bombeiros municipais e voluntários durante as inundações os quais acompanhara de perto, propõe que na acta se lance um voto de louvor a todo o pessoal do Corpo de Bombeiros Municipais e Bombeiros Voluntários que tomaram parte nesses trabalhos.

Admitida e submetida à votação foi a proposta do Sr. Taveira aprovada por unanimidade.

Do Presidente da Comissão Central da Obra da Assistência 5 de Dezembro, de 5 do corrente mês, declarando pretender aquela Comissão edificar na Quinta do Garrido (Quinta do Bacalhau) uma creche com lactário e cozinha para pobres, anexas, para o que carecia de uma porção de terreno calculada em seis a sete mil metros quadrados. Mais declara a Comissão que o terreno escolhido por S. Ex.ª o Sr. Presidente da República, para a referida construção, implicava com umas ruas do referido bairro, fáceis de modificar sem prejuízo algum, e por isso pede a esta Câmara que mande proceder, o mais ràpidamente possível, a um estudo de arruamentos convergentes com a obra que se pretente fazer (como consta na planta que junta) e se autoriza a modificação, visto S. Ex.ª o Sr. Presidente da República desejar

que a referida edificação principie na semana seguinte àquela em que é datado o ofício.

A 3.ª Repartição, ouvida sôbre a pretensão, diz no seu ofício n.º 8.027, de 19 do corrente mês, e que faz parte do respectivo processo com o n.º 11.461, que a modificação proposta pelo Sr. Presidente da Comissão Central da Obra da Assistência 5 de Dezembro, de uns arruamentos do bairro cuja construção fôra autorizada a J. G. Garrido por escritura de 9-6-917, não lhe parecia que devesse ser aprovada. Mais declara terem sido estudadas as alterações da parte do mesmo bairro compreendida entre a Rua Barão de Sabrosa e a Azinhaga do Areeiro, que sem inconveniente para a viação e para a regularização dos arruamentos poderia fazer-se, e como resultado dêsse estudo apresentava uma planta, que faz parte do dito processo, segundo a qual entendia que ficariam harmonizados todos os interêsses.

O Vogal Sr. Abílio Frazão emite acêrca do referido processo o seguinte parecer:

«Tendo a 3.ª Repartição procedido a novos estudos, sôbre os arruamentos do bairro Garcia, ao Alto do Pina, e reconhecendo que as ruas estabelecidas no primitivo projecto (escritura de 9-6-917) podem ser alteradas no seu traçado sem daí advir prejuízo para a Câmara, visto que em qualquer dos casos depois de construídos serão municipalizados e ainda desvantagem alguma resulta para a viação, dando-se mais a circunstância de pelo encurtamento das ruas e sua conservação torna-se menos dispendiosa, sou de parecer que a modificação proposta pela 3.ª Repartição seja aprovada.»

A Comissão Administrativa por unanimidade aprovou o alvitre da 3.ª Repartição e o parecer do Sr. Abílio Frazão.

N.º 795, da 4.ª Repartição, de 12 do corrente mês, comunicando a existência de uma vaga de medidor proveniente do falecimento de Heliodoro Gonçalves e alvitrando que para o seu preenchimento seja promovido àquela categoria Alberto Jesus Oliveira, por ser o mais antigo dos informadores da ocupação da via pública.

A Comissão Administrativa, por unanimidade, resolveu nomear ajudante de medidor o informador Alberto Jesus Oliveira.

N.º 799, da mesma procedência, de 12 do corrente mês, alvitrando que em conformidade com o estabelecido nos anos anteriores, sejam concedidas as gratificações abaixo designadas e que é costume distribuir ao pessoal daquela Repartição por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente na instalação da Feira da Luz:

Raúl Carapinha, Chefe do Serviço, 20$00, António Maria Castro Rodrigues, desenhador-medidor, 7$50 e Artur Lonha, servente, 5$00. Total, 32$50.

A Comissão Administrativa resolveu autorizar o pagamento das referidas gratificações.

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal referente ao período decorrido de 12 a 18 de Setembro do corrente ano, o qual acusa a receita de 154.244$58 e a despesa de 100.842$48, donde resulta um saldo de 53.402$10 que com a quantia depositada de 344.205$81 perfaz 397.607$91.

Foi aprovada a despesa de Esc. 161.464$02 representada pelas ordens interinas n.os 4.846 a 5.124.

Obtiveram os despachos adiante indicados os seguintes requerimentos:

Obras diversas

Henrique Bastos, para fazer alterações na sua propriedade na Avenida da Liberdade; João Manuel da Cruz, para fazer alterações no seu barracão na Rua Aliança Operária; José Henrique Afonso, para demolir um torreão; Francisco Sales dos Santos, para obras diversas na Rua da Senhora do Monte, 49; José dos Santos, para abrir uma porta na Rua José Patrocínio; Sociedade do Hidrogénio e Oxigénio, abrir janelas na sua fábrica; Moreira & Franco, para colocar portas onduladas no seu estabelecimento; Emprêsa Nacional de Máquinas, Ltd.ª para obras diversas na loja do prédio do L. do Intendente, 1 a 5; Companhia Lusitânia Filme, fazer cobertura provisória num terreno na Rua de S. Bento; Josefa Crespo de Lacerda Ramalhete, alterações no seu prédio na Estrada do Lumiar; Direcção dos Hospitais Civis de Lisboa, para alterações no prédio na Rua Castelo Picão, 60; Francisco Pedro Pacheco, montar um moínho de vento no quintal de sua habitação na Rua António Enes, H. P.; Alberto Teodoro dos Santos, construir um barracão no pátio do edifício da Sociedade Farmacêutica Lusitana; Alberto Nunes Barata, alterações no prédio no Largo das Olarias, 12; Salvador Levy, alterações no prédio da Rua Barata Salgueiro, 49; Álvaro Neto, Irmão & C.ª, para construir um barracão na Quinta da Assunção na Estrada de Sacavém; Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, regularizar os passeios e o pavimento da Rua Duarte Galvão; Luiz Gonçalves Santiago, obras no prédio da Avenida 5 de Outubro, J. B. R.; Emprêsa Metalúrgica Portuguesa, Ltd.ª construir duas janelas na sede da Fábrica na Avenida Marginal; António Martins Viana, para construir barracão anexo à sua propriedade no Campo Grande; António Lourenço da Cunha, construir um prédio na Rua João Crisóstomo; Adelino Gonçalves Almeida, construir uma casa na Rua de Entre-Muros do Mirante, n.os 14 e 16; Abel Francisco, construção de prédios na Rua Latino Coelho e Felipe Folque; José Joaquim de Almeida Vitorino, construir muro na Quinta das Olaias.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Assuntos diversos

De Cláudio Ramos, pedindo 30 dias de licença.

Deferido em vista do parecer médico.

De Duarte de Sousa Castelo Branco, pedindo 30 dias de licença.

Deferido sem vencimento.

De Eduardo Vilas Bôas, pedindo 30 dias de licença.

Deferido como requere em vista da informação.

Dos Comerciantes e moradores na Rua Alves Correia, reclamando contra a deficiente iluminação daquela rua.

Oficie-se à Companhia recomendando o pedido.

Da Nova Companhia Nacional de Moagens, pedindo para canalizar água nas Ruas Vale Formoso de Cima e Zófimo Pedroso.

Deferido sob as condições expressas na informação.

De Maria José Xavier, pedindo abôno de vencimento e subvenção, que deixou de receber durante o tempo que esteve doente.

Abone-se em vista da informação.

De António André, pedindo 15 dias de licença.

Deferido como requere em vista da informação.

De Artur Júlio Machado, pedindo o abôno de faltas por doença.

Deferido em vista das informações.

De José Carlos da Fonseca, pedindo prorrogação de prazo para limpeza de seu prédio na Rua das Escolas Gerais, 90.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De António Maria da Silva, pedindo renovação de licença para ampliação de um 2.° andar.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Vicência Fernandes Severino, pedindo prorrogação de prazo para limpezas no seu prédio na Calçada dos Barbadinhos, 24.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De José António Maria de Sousa e Azevedo, pedindo prorrogação de prazo para limpezas no seu prédio, na Calçada dos Barbadinhos.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De António José da Silva, pedindo licença para exposição de objectos e colocação de um tôldo, na Rua das Galinheiras, n.° 18.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Abílio José da Silva, pedindo para ocupar a via pública, na Rua 20 de Abril.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Francisco de Sousa da Cruz, pedindo prorrogação de prazo para limpeza do seu prédio na Rua de Santa Cruz, ao Castelo.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De António Ferreira das Neves, pedindo prorrogação de prazo para limpeza dos prédios no Largo do Sequeiro, 16 e Bêco dos Biguinhos, 2.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De António da Costa Ivo, pedindo prorrogação de prazo para obras e pinturas, no prédio no Campo de Santa Clara, 141 a 146.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Raúl Alberto da Silva Tôrres, pedindo 30 dias de licença com vencimento.

Deferido com vencimento em vista das informações.

De João Carlos da Costa, pedindo prorrogação de prazo para limpeza no prédio na Rua das Beatas, 22 a 26.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De João Lopes Mega, pedindo 30 dias de licença com vencimento.

Deferido como requere, nos têrmos e em vista das informações.

De Maria da Conceição Pires, para ser admitida ao serviço como guarda de retretes.

Deferido em vista da informação.

De João Eugénio Duarte e Castro, pedindo 30 dias de licença com vencimento.

Deferido como requere em vista das informações.

De Domingos de Oliveira Fontes, pedindo prorrogação de prazo para a construção de prédio na Rua Felipe Folque.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Eduardo dos Santos Ferreira da Pastora, pedindo abôno de vencimento durante o tempo que esteve doente.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De João Manuel Rodrigues, pedindo para mandar verificar uma rotura num cano do prédio da Câmara, no Terreirinho das Farinhas, 6.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Luiz Silvestre dos Santos, pedindo 15 dias de licença.

Deferido em vista do parecer da Repartição.

De João da Silva, pedindo para ser nomeado contínuo.

Prejudicado, pela deliberação que mandou preencher a vaga existente, por Joaquim Ferreira Leite.

De João de Jesus Casimiro, pedindo a sua readmissão ao serviço da Câmara.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Manuel das Neves, pedindo 12 dias de licença.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De José Dias e António da Costa, pedindo para permutarem os seus lugares.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Felicidade Alice Nunes Serra, pedindo para adquirir terreno para construção de jazigo, no 1.º Cemitério.

Deferido nos têrmos da informação, devendo lavrar escritura de aquisição de terreno no prazo de 30 dias.

De Manuel Rodrigues A. Formosinho, pedindo vistoria à chaminé do prédio na Rua da Emenda, 39.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De António Maria de Fontes Pereira de Melo, pedindo registo de uma fossa.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Gregório António Pedro, pedindo a sua readmissão ao serviço.

Deferido em vista da informação.

De Henrique Maria Mimoso de Melo Gouveia Prego, pedindo prorrogação de prazo para limpeza de prédio na Rua Milagre de Santo António, 1 a 15.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De F. H. de Oliveira & C.ª, Ltd.ª, pedindo para comprar um muro na Rua Tenente Valadim.

Deferido nos têrmos da informação.

Da Sociedade Vicente Valinhas & Lena, reclamando acêrca do terreno do Novo Bairro da Lapa.

Deferido nos precisos têrmos da informação.

De Carlos Alberto de Oliveira Magro, pedindo 30 dias de licença, sem vencimento.

Deferido sem vencimento.

Letreiros, tabuletas e vitrinas

Gomes de Sousa, Ltd.ª; pintar letreiro na Praça de D. Pedro, 34; José dos Santos, pintar letreiro no Caminho Debaixo da Penha, 29; J. M. de Abreu, Ltd.ª colocar vitrinas na Rua de Santa Marta, 134; Emílio Ribeiro Pratas, colocação de letreiros no 1.º andar do prédio 554, da Rua de S. Bento; F. L. Branco, colocação de tabuleta no prédio 145, da Rua Benformoso; Costa Lacerda & Ribeiro, Ltd.ª, alteração de tabuleta; Venâncio M. Fernandes & C.ª, pintar letreiro na Rua Direita do Lumiar, 50; Sociedade de Cereais e Legumes, mudar a firma na tabuleta; João Capêlo Jales, substituir letreiros por tabuletas na Rua da Madalena, 186; Fonseca & Silva, colocar tabuleta na Rua de S. Julião, 162; Companhia de Seguros «Iris», colocar tabuleta na Rua Augusta, 118; Vieira & Irmão, colocar tabuleta na Rua do Carmo, 35; António Emílio da Silva, transferir uma tabuleta da Rua do Carmo, 91, para a Avenida da Liberdade, 6, 1.º; Apto José de Oliveira, colocação de vitrina na Rua de S. Bento, 482; Emprêsa Nacional de Máquinas, Ltd.ª, pedindo para colocar duas ban-

deiras no Largo do Intendente, 1 a 5; António Rodrigues da Costa, transferir tabuleta da Rua do Grilo, para a Travessa da Alameda, 3; J. M. de Abreu, Ltd.ª, colocação de tabuleta na Rua de Santa Marta, 134; Sebastião Ferreira de Carvalho, colocação de tabuleta na Rua dos Fanqueiros, 212; Frederico Tavares Cortes, colocar tabuleta na Avenida 5 de Outubro; Maurício Godinho & C.ª, colocação de letreiro na Rua dos Remédios, 50 e 52; Almeida Silva e Mendes, pintar letreiro na Calçada da Boa Hora, 94; Achon & Du Rovenay, Ltd.ª, colocação de tabuleta no Largo 20 de Abril, 9; Armando Machado, colocação de duas vitrinas no estabelecimento na Praça de D. Pedro, 108; Estêvão de Carvalho, fixar dois *placards* na Rua Poço dos Negros.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Epitáfios

Rodrigo Jaime Correia, colocar epitáfio no 2.º Cemitério; Adelaide da Purificação Lapa, colocar epitáfio no 3.º Cemitério; Manuel de Carvalho, idem, no 3.º Cemitério; João António Ferreira Monteiro, idem, no 2.º Cemitério.

Deferido.

Inácio da Costa, pedindo para ser readmitido ao serviço municipal; José Mota, pedindo dispensa da colocação de escada de salvação no seu prédio na Rua Edith Cowel; Caetano Coucelo, dispensa de limpeza de um muro na Rua do Olival, 11; Alfredo Borges Ventura, pedindo para ser admitido ao serviço da Câmara; Araão Sotero Gomes, pedindo a sua admissão como desenhador; Manuel Simões, pedindo a sua admissão como guarda dos jardins; Ema da Conceição Pratas, pedindo para ser admitida ao serviço municipal; José Loureiro, pedindo para ser readmitido ao serviço; Maria da Conceição Reis, pedindo para vender fruta à esquina da Rua Marquês Ponte Lima; Ana Pereira Madeira, pedindo para ocupar a via pública no Largo do Caldas; Emília Rosa dos Santos, pedindo para colocar uma mesa na via pública; Margarida Nunes Pedro, pedindo para ser admitido ao serviço como aprendiz um seu filho Manuel Nunes Pedro; António Branco, pedindo dispensa de construir uma escada no seu prédio na Rua Luciano Cordeiro; Joaquim dos Santos, pedindo para ser readmitido ao serviço; José Pinto, dispensa de construção de 3 escadas de ferro no prédio da Rua de Santa Marta, 12 a 21; Jorge Eduardo Paixão, pedindo para fazer reclames na via pública; Inácio Carvalheira, dispensa de construir uma escada de salvação no prédio em construção na Avenida Elias Garcia; Francisco de Sousa, pedindo para ser readmitido como trabalhador; José Luiz de Almeida, pedindo para ser admitido ao serviço como ferramenteiro; Bruno Ferreira da Rocha, pedindo para ser promovido a chefe de secção do Corpo de Bombeiros Municipais;

Rafael Perdiz, pedindo para colocar uma mesa no Mercado Agrícola; Roque Nunes, pedindo para ser nomeado guarda efectivo do Serviço de Limpeza e Regas; Alfredo Jacob Barreiros, pedindo para instalar venda de café no Mercado 24 de Julho; Jerónimo Francisco da Silva, pedindo aumento de vencimento; Fernando de Sampaio Hovel, pedindo equiparação de vencimento, Fernando Alberto Carneiro de Sá, pedindo equiparação de vencimento; J. V. Barbosa, pedindo numeração de uma porta na Rua Palmira.

Indeferidos nos têrmos dos pareceres da Repartição.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, eram 19 horas e 15 minutos.

41.ª

Sessão extraordinária de 28 de Setembro de 1918

No dia 28 de Setembro de 1918, pelas 17 horas e 15 minutos, nos Paços do Concelho, presentes os vogais: José Tavares de Araújo e Castro (Presidente), Ezequiel Garcia, Abílio Raúl Frazão, Sebastião Eugénio, António Salvador da Costa, Francisco Mota Júnior, Vladimiro Contreiras, Arnaldo Redondo Adãis Bermudes e José de Ávila Duro da Silva, realizou-se a sessão extraordinária da Comissão Administrativa do Município de Lisboa, convocada para se tratar nela dos assuntos que estavam indicados para a sessão ordinária do dia 26 de Setembro, que não se chegou a efectuar por falta de número.

Por mim, Artur Rufino de Carvalho Prostes da Fonseca, 1.º Oficial-Chefe, servindo de chefe de Secretaria da Câmara Municipal de Lisboa, no impedimento do Sr. Dr. Joaquim Kopke, foi lida a acta da sessão de 19 de Setembro do corrente ano, a qual foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Adãis Bermudes usando da palavra declara que se tivesse assistido à sessão realizada anteriormente, teria aprovado a proposta do Sr. Contreiras, para se dar a vias públicas o nome de oficiais do exército português que morreram em conseqüência da guerra, mas justificaria o seu voto com a declaração de que não se devia limitar a recompensar moralmente os sacrifícios e a perda da vida daquêles que lutavam pela Pátria, deixando a família na miséria, como sucedia à do Comandante da expedição que se batera em Kionga. Havia já uma Avenida dos Heróis de Kionga, mas isso não evitava que na mais triste miséria se encontrasse a família de Moura Mendes, comandante da expedição que naquela região se batera em defesa do seu país. A burocracia oficial ainda não tivera tempo de dar àquelas pobres criaturas os meios de que elas necessitam para poderem viver sem dificul-

dades. Concordava, pois, no pagamento da dívida moral, mas sem que se esquecesse o da material. Esperava que as suas palavras fôssem ouvidas pelas entidades competentes, para não ter que voltar noutro lugar a tratar do assunto.

O Sr. Presidente informa ter recebido um ofício da Junta de Freguesia da Lapa, solicitando uma das salas dos Paços do Concelho para nela se reünirem as Juntas de Freguesia de Lisboa para tratarem da questão do pão. O ofício dera entrada na Secretaria em 26 do corrente e logo no dia seguinte resolvera, como já em princípio estava assente, ceder a sala, esperando, contudo, que lhe fôsse indicado o dia e a hora da reünião pois não vinham mencionados.

No dia seguinte à noite, isto é, na véspera da sessão, compareceram os representantes das Juntas e como não se encontrasse nos Paços do Concelho quem os recebesse, o que era natural, visto se ignorar o dia de reünião, houve quem no edifício fizesse referências desagradáveis à Comissão Administrativa, o que lamentava.

Ficou assente que de futuro se cedesse a sala, mas quando viesse indicado o dia e o assunto a tratar na reünião.

Mais deliberou a Comissão Administrativa ceder a sala do edifício aos funcionários públicos, nos dias 1 e 4 do próximo mês de Outubro, para tratarem da organização da sua Cooperativa.

Por proposta da Presidência, aprovada por unanimidade, foi nomeado Vice-Presidente da Comissão do Horário do Trabalho no Comércio, o vogal Sr. Sebastião Eugénio.

É lida uma informação da 1.ª Repartição, datada de 23 de Setembro, chamando a atenção da Comissão Administrativa para as deploráveis condições em que se encontrava a Secção do Expediente, principalmente no que respeitava à falta de armários onde se adicionem em certa ordem e, pelo menos, com uma relativa segurança, os importantes livros de registo a mór parte dos quais, senão a sua totalidade, são de impossível substituïção no caso de se extraviarem.

O Sr. Vladimiro Contreiras é de parecer que se mande fazer o mobiliário necessário no Instituto Superior Técnico, devendo os modelos ser indicados pela Secretaria e 4.ª Repartição.

A Comissão Administrativa resolveu autorizar a substituïção do mobiliário nos têrmos do parecer do vogal Sr. Vladimiro Contreiras.

O Sr. Sebastião Eugénio, usando da palavra, diz ter visto na imprensa referências a um processo instaurado ao Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais, por uma firma comercial, isto devido a ter-se fornecido à mesma firma uma cópia de uma informação dirigida ao vogal do Pelouro dos Incêndios, Sr. Taveira, por aquêle funcionário. A informação fôra pedida, e, diz o orador, tinha o carácter de confidencial e reservada. A verdade, porém, era que junto ao processo se encontrava a referida cópia. Em vista do exposto o Sr. Se-

bastião Eugénio, depois de mais largas considerações, envia para a mesa a moção seguinte:

«Considerando que as informações fornecidas aos vereadores pelos chefes das Repartições Municipais, são, segundo o critério estabelecido, e pelas determinações da lei e seus regulamentos, de carácter reservado e confidencial, quando no exercício da sua missão oficial o que é disposição expressa no art. 378.º do Código Administrativo de 1896, neste ponto a lei a vigente;

Considerando que, se de tal modo se não procedesse, daria êsse facto motivo a que alguns chefes incumbidos de darem pareceres e informações sôbre os diferentes serviços municipais, evitavam, talvez, nalguns casos, de habilitarem a vereação resolver assuntos importantes, pelo motivo de se arriscarem a ter de assumir a responsabilidade individual, de actos que são puramente de natureza oficial convindo que a Câmara pelos meios ao seu alcance facilite a todos êles o exercício dessa obrigação sem coacção de espécie alguma;

Considerando que, o ofício de 3 do mês de Junho do corrente ano, enviado pelo Sr. Francisco Carlos Parente, Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais, para o vereador do respectivo pelouro referente à firma António Furtado Santos Aires & C.ª, pela forma como está feito, é uma informação para todos os efeitos de carácter oficial, e por conseqüência confidencial;

Considerando que, embora os vereadores tenham o direito, segundo o disposto no Código Administrativo, de concordar ou não com os pareceres da informação das Repartições, lhes cabe o dever de não as divulgar ou delas fornecerem ou mandar fornecer cópias das mesmas, a pessoas estranhas à Câmara;

Proponho e a Câmara resolve:

1.º — Considerar a informação contida no ofício de 3 do mês de Junho do corrente ano, dirigida pelo Sr. Francisco Carlos Parente, Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais, ao vereador do pelouro respectivo, referente à firma António Furtado Santos Aires & C.ª, como sendo de carácter oficial, e como tal fora de tôda e qualquer responsabilidade individual, como a referida firma, pelo processo que moveu nos tribunais, pretende atribuir ao Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais.

2.º — E sem o momento actual procurar verificar a quem incumbe a responsabilidade dêsse facto, lamentar que, fôsse fornecida à firma António Furtado dos Santos Aires & C.ª, a cópia do ofício, que foi base do processo intentado por essa firma contra o Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais, Sr. Francisco Carlos Parente, pondo ao seu lado, neste assunto todos os elementos que possam contribuir para a sua legítima defesa»

Esta moção é admitida e submetida à discussão.

O Sr. Adãis Bermudes pedindo a palavra, diz que discorda da redacção das conclusões da moção. Quanto à primira, porém, não tem dúvida em lhe dar o seu voto, se bem que ela não adiantava cousa alguma, visto que sabido era que o ofício não podia deixar de ser de carácter oficial. Quanto à segunda, entende que nela se deve deixar bem frisado que a Comissão Administrativa repudiava tôda a solidariedade moral com quem cometera um acto de tanta incorrecção, para lhe não dar outro nome, de divulgar documentos de carácter reservado isto com fins que não queria apreciar. Termina o Sr. Bermudes por apresentar a seguinte proposta, de substituição à segunda conclusão da moção do Sr. Sebastião Eugénio:

«2.° — Repudiar qualquer solidariedade moral nos factos ocorridos e fornecer ao funcionário indevidamente processado todos os elementos que possam contribuir para a sua legítima defesa.»

Esta proposta também é admitida e submetida à discussão.

O Sr. Sebastião Eugénio declara estar plenamente de acôrdo com o Sr. Bermudes, e que se não dera outra redacção à sua moção fôra porque em sessão preparatória se havia manifestado o desejo de não ferir muito.

O Sr. Bermudes diz ser necessário que ficasse bem assente que a corporação a que pertencia repudiava a solidariedade com pessoas que praticavam actos que eram previstos no Código Administrativo e Penal e pelos mesmos punidos.

O Sr. Sebastião Eugénio declara que a responsabilidade penal ia cair talvez sôbre um pobre rapaz que fôra compelido a fazer a cópia.

O Sr. Adãis Bermudes esclarece que pelo Código Penal a responsabilidade cabia a quem enviara a cópia que mandara tirar e não ao copista, visto que êste fôra coagido por um superior, caso também previsto no mesmo Código.

O Sr. Duro da Silva declara que desejava que o indivíduo que prevaricara sofresse a penalidade que lhe cabia e que por isso estava de acôrdo com a alteração apresentada pelo Sr. Bermudes.

Os Srs. Mota Júnior e Vladimiro Contreiras, também declaram não poder ser solidários com o acto praticado de se divulgar um documento de carácter reservado, mas manifestam o receio de aprovarem a emenda ou alteração apresentada pelo Sr. Adãis Bermudes, o primeiro por o assunto estar entregue aos Tribunais e o segundo por se estar procedendo a um inquérito ao Serviço de Incêndios.

O Sr. Adãis Bermudes diz que exactamente por estar o assunto nos Tribunais, devido ao acto muito censurável de se ter divulgado um documento de carácter reservado e confidencial, é que a Câmara tinha o dever moral de facultar todos os meios de defesa ao empregado que na melhor boa fé e conhecendo certamente o Código Administrativo e Penal havia enviado o referido documento. O orador diz

que, já que tinha havido quem se esquecesse do seu dever, a Câmara deveria lembrar-se de qual era o seu neste momento. Conclue por declarar o Sr. Bermudes que se o entendessem, retirava a sua proposta, embora com mágoa, reservando-se para noutra sessão dizer a sua última palavra sôbre o assunto.

O Sr. Duro da Silva e a Presidência pedem ao Sr. Bermudes que não retire a sua proposta de emenda, declarando o Sr. Araújo e Castro desconhecer quem prevaricara, mas fôsse quem fôsse, êle não podia ser solidário com quem assim se esquecera do caminho do dever e da correcção. Dava, pois, o seu apoio à alteração do Sr. Bermudes.

Admitida por fim à votação a proposta da emenda do Sr. Adãis Bermudes, é ela aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente põe depois à votação a proposta do Sr. Sebastião Eugénio com a emenda apresentada pelo Sr. Adãis Bermudes e que já fôra aprovada.

A proposta do Sr. Sebastião Eugénio, com a referida emenda, é aprovada por unanimidade.

O Sr. Abílio Frazão lê e manda para a mesa a proposta seguinte:

«Como vogal da Comissão Administrativa do Município de Lisboa, nomeado pela Presidência para inquerir dos factos ocorridos entre o vogal Sr. Frederico Taveira e o Sr. Francisco Carlos Parente, Comandante do Corpo de Bombeiros, indiquei como escriturário para auxiliar o trabalho de inquirição e, isto com a aprovação de S. Ex.ª o Sr. Presidente, o funcionário municipal João Maria Lopo Pina Vidal. Tendo todo o trabalho de inquirição sido feito fora das horas regulamentares do serviço, prolongando-se até às 2 horas da madrugada:

Proponho que, pelo cofre do Pelouro de Incêndios, verba de gratificações, seja abonado ao mesmo funcionário a gratificação de vinte escudos, pelos serviços que prestou.»

Admitida e submetida à votação é a supratranscrita proposta aprovada por unanimidade.

N.º 785, da 4.ª Repartição, de 9 do corrente mês, remetendo o processo n.º 6.415 de 1918, referente ao arrendamento de uma instalação existente no Parque Silva Pôrto para ser utilizada na venda de refrescos, lanches, etc.

O Sr. Midosi Baúto, é de parecer que se deve abrir nova praça, visto as propostas apresentadas na primeira não satisfazerem o programa das condições dessa espécie.

A Comissão Administrativa resolveu que se abrisse nova praça nas condições da primeira.

Em virtude do Grémio das Companhias de Seguros, ter declinado nesta Câmara a tarefa de proceder à distribuïção por elas da contribuïção de 94.808$19 para o Serviço de Incêndios, relativo ao ano de

1917, foi encarregado da missão de elaborar o mapa da dita distribuïção o Chefe da 2.ª Repartição.

Essa distribuïção nos têrmos da lei n.º 621, da referida verba em que foi fixada a contribuïção especial para o Serviço de Incêndios em 1917, é a seguinte:

Denominação das Companhias	Produtos dos prémios de seguros no Concelho de Lisboa em 1916	Quota parte a satisfazer
Açoreana	3.298$08	433$35
Aliança Madeirense	5.010$49	658$36
Aliance	14.760$73,5	1.939$51
Argus	2.245$75	295$09
Atlântica	6.688$04	878$79
Bonança	80.179$43	10.535$31
Colonial	25.904$30,5	3.403$74
Comercial	2.906$42	381$89
Comércio Union	2.113$11,5	277$66
Comércio e Indústria	50.270$65,5	6.605$40
Compensadora	2.008$90	263$96
Confiança Portuense	3.485$67,5	457$01
Douro	3.420$06	449$39
Equitativa de Portugal e Ultramar	8.702$24	1.143$45
Europa	758$22	99$63
Fidelidade	125.920$00	16.554$47
Fomento Agrícola	12.386$47,5	1.627$54
Futuro	4.670$04	613$63
Garantia	13.998$82	1.839$40
Garantia Funchalense	266$03,5	34$96
Guardian	33.353$76,5	4.382$57
Indemnizadora	4.581$72	602$02
Iris	6.279$10	825$05
Lisbonense	10.302$13	1.353$60
Liverpool and London and Globe	3.113$20,5	409$06
Lusitana	7.308$76	960$35
Mundial	7.727$51	1.015$37
Nacional	9.054$74	1.189$76
Norwich Union	19.580$16,5	2.572$77
Pátria	136$68	17$96
Phœnix de Londres	352$89	46$37
Popular	5.560$97	730$69,3
Portuense	3.061$85	402$32
Portugal	27.518$95	3.615$90

Denominação das Companhias	Produtos dos prémios de seguros no Concelho de Lisboa em 1916	Quota parte a satisfazer
Portugal Previdente	12.608$73	1.665$75
Previdência	6.573$08	863$68
Probidade	13.714$69	1.802$07
Prosperidade	1.584$37	208$18
Royal	5.240$02	688$52
Segurança	8.654$35	1.137$15
Sociedade Portuguesa de Seguros	31.477$60	4.136$05
Tagus	47.276$39,5	6.211$96
Tranqüilidade Portuguesa	1.465$05	192$50
Ultramarina	8.385$15	1.101$78
União Resseguradora	1.207$38	158$65
La Union y El Fenix Español	75.010$88	9.856$18
Urbana Portuguesa	1.418$02	186$32

A Comissão Administrativa, por unanimidade, concordou com a distribuição indicada pelo Chefe da 2.ª Repartição e resolveu que nesses têrmos se procedesse à devida cobrança.

N.º 118, da Administração do 1.º Cemitério, de 17 do corrente mês, solicitando que por motivo de novas ruas, conforme a indicação da 4.ª Repartição, sejam publicados os respectivos avisos, a-fim-de fazer constar aos interessados que 30 dias depois da publicação dos mesmos avisos, serão mudados para locais diferentes o jazigo n.º 5, situado na Rua 7, lado esquerdo, pertencente a António Alves; jazigo 215, situado na Rua 7, lado esquerdo, pertencente a Visconde da Carreira; jazigo 769, situado na Rua 7, lado esquerdo, pertencente a Vitorino Estrêla Braga; jazigo 801, situado na Rua 7, lado esquerdo, pertencente aos herdeiros de Maria do Carmo Oliveira; jazigo 819, situado na Rua 7, lado esquerdo, pertencente a José Luiz Antunes Pinheiro; jazigo 829, situado na Rua 7, lado esquerdo, pertencente a Manuel Gomes da Cunha; jazigo 838, situado na Rua 7, lado esquerdo, pertencente a Maria da Conceição Correia Cenaque; jazigo 846, situado na Rua 7, lado esquerdo, pertencente aos herdeiros de Joaquim Gonçalves da Costa Chaves; jazigo 848, situado na Rua 7, lado esquerdo, pertencente a António Luiz Alves e outros; jazigo 851, situado na Rua 7, lado esquerdo, pertencente a Joaquim da Silva Pacheco e sua mulher Tarquina Maria Assis Pacheco; jazigo 852, situado na Rua 7, lado esquerdo, pertencente a Alberto Jaime dos Santos; jazigo 872, situado na Rua 7, lado esquerdo, pertencente a Francisco José Pereira; jazigo 936, situado na Rua 7, lado esquerdo, pertencente aos herdeiros

de António Inácio Bastos; jazigo 1.035, situado na Rua 7, lado esquerdo, pertencente a Maria Emília da Piedade; jazigo 1.144, situado na Rua 7, lado esquerdo, pertencente a Maria dos Prazeres Lopes do Espírito Santo e outros.

A Comissão Administrativa resolveu que se fizesse a publicação dos avisos.

N.º 2, da Conservatória do Registo Predial de Lisboa, de 11 de Junho último, pedindo o pagamento de 100$00, importância despendida com a mudança do mobiliário da antiga sede para a actual e desta que é provisória para o local onde deve ficar definitivamente instalada a dita Conservatória e bem assim com a pintura de uma porta envidraçada.

A Comissão Administrativa por unanimidade resolveu autorizar o pagamento da importância de cem escudos, para a despesa indicada no referido ofício.

Do encarregado do Registo Civil do Lumiar, de 11 de Abril último, solicitando a votação da importância necessária para a renda da casa onde funciona a referida repartição.

O Sr. Vladimiro Contreiras, do Pelouro das Finanças, é de parecer que o pedido deve ser atendido em vista da informação da repartição competente e o vogal do Contencioso Sr. Dr. Carlos Barbosa é de parecer que, no caso do posto do Lumiar estar nas mesmas condições do do Beato, deveria deferir-se o que se requeria ou se quando se averiguasse que as instalações tanto de um como do outro posto não ocasionavam, porventura, agravamento de despesa de renda de casa, aos respectivos encarregados, deve suprimir-se qualquer abôno.

A Comissão Administrativa, em vista dos pareceres dos Ex.mos vogais de Finanças e do Contencioso, e ainda do exposto no processo respectivo (5.520) fôlhas 5, resolveu abonar 7$50 mensais ao encarregado do posto do Registo Civil do Lumiar, para os fins indicados no ofício dêste funcionário.

A Comissão Administrativa resolveu que se consignasse na acta que o preço do terreno preciso para o alargamento da Rua da Palma, na parte que entesta com a propriedade que pertence à Associação de Socorros Mútuos dos Empregados do Comércio e Indústria, é de 5$00, preço que por lapso não foi incluído na acta da sessão de 27 de Julho de 1916.

O Sr. Duro da Silva lê e envia para a mesa a proposta seguinte:

«A Câmara Municipal de Lisboa costumam várias vezes os políticos profissionais, outras vezes delegações que se dizem representar o operariado, requerer permissão para efectuarem comícios neste ou aquêle local.

Tendo conhecimento, pela Imprensa, de que, a esta corporação administrativa, acaba de ser, pela F. U. S., solicitado consentimento

para a realização de um comício no Parque Eduardo VII, em que serão discutidos o problema das subsistências e o das liberdades públicas e individuais, e

Considerando que reputo grave em extremo o momento presente para dissertações públicas, mais fomentadoras da desordem e da indisciplina do que do bem popular;

Considerando que não é com discursos inflamados mas sim com obras proveitosas que nós podemos chegar, satisfatòriamente, à solução de tais problemas o das subsistências e o das liberdades; e

Considerando, finalmente, que os políticos têm os seus centros para a propaganda e o operariado as suas agremiações de classe para estudar minuciosamente os assuntos que visem o interêsse da colectividade ou a satisfação geral, sujeitando-os, depois, à apreciação das instâncias competentes:

Em nome da ordem e dos superiores interêsses da Pátria, que todos os verdadeiros portugueses devem colocar acima dos seus interêsses políticos e pessoais,

Proponho:

Que durante o estado de guerra, a Câmara negue o seu consentimento a petições de tal natureza.»

Esta proposta é admitida e submetida à discussão.

O Sr. Sebastião Eugénio diz que, sem desejo algum de contrariar o seu colega Duro da Silva, pelo qual tem tôda a consideração, não podia deixar de declarar que discordava em absoluto da proposta que fôra apresentada, por várias razões. Com a aprovação de semelhante proposta ia abrir-se o mau precedente de a Câmara se querer intrometer em assuntos que não lhe diziam respeito, como era o da manutenção da ordem pública. As entidades competentes é que se deviam preocupar e adoptar as medidas necessárias para que a ordem não fôsse alterada e não uma corporação meramente administrativa. Para mais o facto de a Câmara não deferir um requerimento pedindo licença para fazer um comício em terreno municipal, não impedia que o comício se realizasse em qualquer terreno particular, como sucedeu noutros tempos de propaganda. Era, pois, uma inutilidade que só servia para mostrar o desejo de coartar a liberdade de reünião e o direito de apreciar assuntos que interessavam aos munícipes. Êsse desejo para mais era manifestado pela entidade que os mesmos munícipes representava. Lá fora faziam-se comícios, diz o orador. Ainda ùltimamente começara-se realizando na América, comícios para propaganda a favor da participação da guerra e do empréstimo à mesma destinado. As reclamações apresentadas pela União Operária Nacional era de resto uma aspiração de há longos anos das classes trabalhadoras e de pessoas que têm feito parte dos governos do País. O facto de se proïbir o comício não iria fazer morrer essa aspiração pois ficava ainda mais arreigada.

As classes trabalhadoras aguardariam melhores dias para verem aquela aspiração transformada numa realidade.

A questão social, diz o orador, não era de agora mas sim de há longos anos e não seria resolvida com medidas de violência. A uma grande pressão seguia-se sempre uma grande reacção e os Governos que entendiam dever enveredar pelo caminho de coartar liberdades conquistadas à custa de muitos sacrifícios e vidas tinham os seus dias contados.

Conclue o orador por declarar que era contrário em absoluto à proposta do seu colega, por entender que o Município era de todos os munícipes e que aprovando-a se teria tomado uma resolução sem outros resultados que não fôsse o de malquistar-se a Comissão Administrativa com uma classe numerosa e uma importante fôrça como a da União Operária Nacional.

O Sr. Vladimiro Contreiras diz ser a hora muito adiantada e por isso não se poder alargar em considerações sôbre o assunto em discussão. Perfilhava, êle, orador, em grande parte as idéias do Sr. Sebastião Eugénio, pois a Comissão Administrativa não devia meter-se em cousas que lhe não diziam respeito. A quem competia a manutenção da ordem pública que adoptasse as medidas que entendesse para evitar que ela seja alterada. A corporação a que pertencia devia ocupar-se de assuntos administrativos e não doutros que pudessem dar a impressão de que se ocupava de política, que não fôsse a elevada ou de questões sociais. Conclue declarando ser contrário a que se cerceasse a liberdade do povo.

O Sr. Duro da Silva, voltando a usar da palavra diz que já esperava encontrar oposição à sua proposta e lamenta que o Sr. Sebastião Eugénio não seja socialista. Discordava da opinião do S. Sebastião Eugénio de que os Municípios nada tinham com a questão da ordem pública e não achava aceitável a observação do Sr. Contreiras de que a Câmara não se devia meter em assuntos de carácter político ou social. Êle, orador, entendia que todos deveriam contribuir quanto possível para que a ordem pública fôsse assegurada principalmente no actual momento e fôra por assim pensar e por desejar o bem da sua Pátria que apresentava a proposta em discussão. Não quisera, pois, fazer política. Conhecia bem o estado actual da sociedade portuguesa e sabia que os comícios eram o pretexto para se fazerem discursos inflamados que tinham por fim alterar, por política, a ordem pública. Se todos os políticos fôssem como o seu colega Sr. Sebastião Eugénio, não seria êle orador quem entenderia que os comícios não deviam ser permitidos. Ir-se ceder o terreno para realização de um comício que o Govêrno proïbia, dava a impressão de que se tinha medo. Ora, quem tinha medo comprava um cão e êle porque o não tinha não pensava em o adquirir.

O Sr. Presidente nesta altura do discurso do Sr. Duro da Silva declara encerrar a sessão visto não se encontrar na sala número de vogais suficientes para os trabalhos poderem continuar.

Expediente:

Foram lidos nesta sessão os seguintes ofícios, sôbre os quais recaíram as resoluções adiante indicadas:

N.º 796, do Conselho de Administração do Hospital Militar de Lisboa, de 14 de Agôsto último, comunicando que na parte do Jardim da Estrêla que confina a nordeste com aquêle estabelecimento do Estado e próximo à grade que serve de vedação, existe uma quantidade de arvoredo que por demasiado frondoso não só torna sombrias as enfermarias que ficam para o referido lado como também satura o ar de humidade. Conclue-se no ofício por pedir que seja mandado podar tanto quanto possível o referido arvoredo a bem da higiene do mencionado hospital.

A 4.ª Repartição (Serviço de Jardins) informa sôbre o pedido que sendo o Jardim da Estrêla um dos mais formosos da Capital pela sua vegetação vigorosa, que é a mais bela dos jardins municipais, seria pena fazer-se um corte no arvoredo como desejava a Administração do Hospital Militar. No caso de autorizar o corte, o Serviço de Jardins é de parecer que só se deve êle executar na parte junto ao edifício, mas só dos lados dos muros em que os troncos estejam voltados de forma que não prejudicasse a perspectiva do mencionado jardim, devendo o corte fazer-se na época própria.

A Comissão Administrativa resolveu nos têrmos da informação da 4.ª Repartição, e que desta deliberação se desse conhecimento à autoridade respectiva.

N.º 481, da 4.ª Repartição, de 28 de Maio último, comunicando existirem nos viveiros dos jardins municipais no estado de perfeita plantação, três mil pinheiros cultivados em vasos, os quais não são necessários para as plantações da Câmara e lembrando a conveniência de ser anunciada a sua venda que se não tem efectuado, por certo, por motivo de não ser conhecido do público a sua existência. O anúncio, diz a Repartição, poderá ser o seguinte:

Câmara Municipal de Lisboa — Viveiros no Parque Eduardo VII e Pátio do Geraldes — Vendem-se três mil pinheiros em vasos com a altura de 0m,50 em média, excluindo a do vaso.

Pinus halapensis (pinheiro bravo) 1.200, ao preço de....	$12 cada
Pinus pinea (pinheiro manso) 600, ao preço de.....	$12 cada
Pinus diversos, 1.200, ao preço de.....	$15 cada

A Comissão Administrativa resolveu que se mandasse anunciar a praça.

N.º 730, da mesma procedência, de 20 de Agôsto último, comunicando tornar-se necessário proceder-se à construção das caldeiras para a plantação de árvores na Avenida da Índia, na parte compreendida entre a Praça Afonso de Albuquerque e o Bom Sucesso e estar êsse trabalho a cargo da 1.ª Direcção das Obras Públicas e apenas a plantação das árvores a cargo da Câmara. A 4.ª Repartição pede que se oficie ao respectivo Ministério no sentido dêsse trabalho a seu cargo ser iniciado novamente com a máxima brevidade, a-fim-de que o desenvolvimento da parte arborizada se dar uniforme e conjuntamente com a da parte restante já plantada da Avenida. Outrossim a repartição acha indispensável que se pondere ao mesmo Ministério que a Câmara não tem podido proceder à colocação das árvores nas caldeiras já construídas no trôço fronteiro à Praça Afonso de Albuquerque, em virtude dessas caldeiras estarem fora do alinhamento estabelecido pelas árvores existentes dentro da Praça, o qual obedece a um rigoroso traçado.

A Comissão Administrativa resolveu que se oficiasse nos têrmos indicados.

N.º 53, da Inspecção Geral da Secretaria da Guerra, de 25 do corrente mês, comunicando que por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado, estava autorizado o Hospital Veterinário Militar (Campo Grande) a realizar o tratamento da sarna nas suas câmaras de sulfuração, aos solípedes dos estabelecimentos oficiais das corporações administrativas e população civil, mediante a importância de 5$00 pelas duas sessões. Mais solicita neste ofício que do exposto se dê conhecimento ao Serviço de Incêndios, Limpeza e Regas, Secção de Obras e Jardins, os quais possuem solípedes.

A Comissão Administrativa resolveu dar o devido conhecimento aos Serviços indicados.

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal do período decorrido de 19 a 25 de Setembro do corrente ano, o qual acusa a receita de 146.394$01 e a despesa de 144.393$08, donde resulta um saldo de 2.000$93 que com a quantia em depósito de 314.205$81, perfaz um total de 316.206$74.

Foi aprovada a despesa de Esc. 59.013$40 representada pelas ordens interinas n.os 5.125 a 5.231.

Obtiveram nesta sessão os despachos adiante indicados os seguintes requerimentos:

Assuntos diversos

De Francisco António Ferreira Fronteira, pedindo prorrogação de licença por mais 30 dias, para tratamento.

Deferido nos têrmos legais.

De Pedro António de Almeida, pedindo prorrogação de licença por mais 30 dias, para tratamento.

Deferido nos têrmos legais.

De uma Comissão de Feirantes, pedindo prorrogação da Feira de Santos até 6 de Outubro.

Deferido nos têrmos das informações.

De Alberto dos Reis Tavares, pedindo para ser incluído no turno dos farmacêuticos da área.

Resolveu a Comissão dar conhecimento do pedido à Associação dos Farmacêuticos e á Junta de Freguesia.

De António Madeira, pedindo 30 dias de licença.

Deferido nos têrmos da informação.

De Tomaz Domingos da Silva, pedindo 30 dias de licença com vencimento.

Deferido em vista das informações como requere.

De António Mateus Pereira Júnior, pedindo 30 dias de licença com vencimento.

Deferido nos têrmos da informação, como requere.

De António da Silva Lobato, reclamando para ser mantida a posse de uma faixa de terreno que possue na Estrada da Amoreira.

Deferido nos têrmos da informação.

De Ludovice Gonçalves, pedindo para ocupar a via pública no Parque Silva Pôrto.

Abra-se praça.

De Belmira da Conceição Sousa, pedindo a prorrogação de prazo para limpeza de seu prédio na Rua das Trinas do Mocambo, 151.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De José de Oliveira, pedindo prorrogação de prazo para limpeza do seu prédio no Largo de S. Miguel, 4.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De João Maria Pereira, pedindo dispensa de limpeza no seu prédio no Bêco do Maquinez, 12.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De José da Fonseca, pedindo a prorrogação de prazo para limpeza do seu prédio na Rua de Chelas, 127 a 133.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

Da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, pedindo para alugar terreno na Rua 24 de Julho.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Teresa Sanches Gomes Martins, pedindo prorrogação de prazo para limpeza de seus prédios na Calçada da Picheleira.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Engrácia Maria da Silva, pedindo adiamento das caiações dos prédios na Calçada do Teixeira, 1 a 13.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Manuel do Nascimento, pedindo prorrogação de prazo para limpeza de seu prédio na Rua Vale de Santo António.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Gráfica, Ltd.ª, pedindo para ocupar a via pública.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

Letreiros, tabuletas e vitrinas

De Alfredo de Sousa Brazão, pedindo para colocar uma tabuleta na Rua do Ouro, 266; Morais & Rodrigues, colocação de tabuleta na Rua Marechal de Saldanha; Alfredo Dias Godinho, colocação de tabuleta na Rua de S. José, 41; José Gaspar Carreira, pedindo para colocar uma tabuleta na Rua da Praça da Figueira, 33, 1.º; António Joaquim Leal, pintar letreiro na Rua Eugénio dos Santos, 65; Fénix, Ltd.ª, para colocar tabuleta e escudo na Rua Nova do Carvalho, 15, 1.º; Rocha & Norton, pedindo para transferir uma chapa, no Cais do Sodré, 64; Companhia Vinícola de Colares, pintar tabuleta nos cunhais na porta 53, da Rua do Alecrim; Afonso & C.ª, para pintar letreiros nos cunhais da porta n.º 53, da Rua do Alecrim; Beatriz Rodrigues, colocar um escudo na ombreira da porta n.º 12, da Rua de S. Tiago; A. Portugal (Emprêsa Industrial de Conservas), pedindo para transferir uma tabuleta; M. A. Chichorro, colocar um candeeiro anunciador na Rua do Mundo; João F. da Silva Capucho, colocação de tabuleta na Rua de S. Paulo; António Lousada Herera, colocação de tabuleta na Rua do Norte, 64; Sousa Santos, colocação de placas no seu consultório na Avenida da Liberdade, 39, 1.º; Sociedade de Lacticínios, colocação de escudo na ombreira da porta 185 da Rua da Prata; Romão Tabarra & C.ª, Ltd.ª, colocar tabuleta na Rua das Cruzes da Sé, 15; Álvaro Sampaio, Ltd.ª, alteração de letreiro da farmácia na Rua Zófimo Pedroso, 5 a 9.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Epitáfios

De Elisa Neves dos Santos, epitáfio no 2.º Cemitério e de Manuel Henriques Ribeiro, epitáfio no 1.º Cemitério.

Deferidos.

Obras diversas

De Lopo Lauer, obras diversas no Cais de Santarém; Fábrica de Chelas, Ltd.ª, obras diversas na Calçadinha do Tejolo, 45-A; José Ribeiro do Espírito Santo Silva, alterações na Rua do Comércio; Manuel Bernardo, abrir cavoucos na Rua Morais Soares, tornejando para a Azinhaga do Areeiro; Morais Garcia & Gil, obras diversas na Rua

S. João da Mata, 46 a 48; António Bentes Pimenta, colocação de tôldo na Rua das Janelas Verdes, 74; João Mortágua, abrir e encher cavoucos na Rua Alexandre Herculano; João Francisco da Silva, abrir e encher cavoucos na Rua de Infantaria 16; Vicente Luz da Silva, abrir uma porta para um terraço na Rua Passos Manuel; José Mateus Alves, alterações no seu prédio em construção na Rua Visconde Valmor; João de Assunção Correia, obras no seu prédio na Estrada de Benfica; Luiz Caetano Pereira de Carvalho, modificação do jazigo em construção, no 1.º Cemitério; João Lopes de Almeida de Moura, construir casa subterrânea na Rua dos Bacalhoeiros, 166 e 168; António Jacinto, alterações no seu prédio na Rua do Guarda-Mór, 64; António Maria Duque, ampliação no prédio na Rua Bartolomeu Dias; Gastão Mendes Barata, construir jazigo no 2.º Cemitério; Francisco Sales dos Santos, colocar uma varanda de ferro na sua propriedade na Rua Senhora do Monte, 49.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

De Artur Augusto Machado, Ltd.ª, alugar um barracão, na Praça Vasco da Gama; Sociedade Construtora de «Carrosseries», Viegas, Ld.ª, reclamando acêrca do pagamento de material de calçada na Rua Tomaz Ribeiro; Domingos António, pedindo para ser colocado como guarda nocturno no Jardim da Estrêla; Associação de Classe União dos Jardineiros de Portugal, reclamando contra a suspensão do jardineiro Joaquim Pinheiro; Herbert de Azevedo, pedindo licença por 12 meses; Francisco Ferreira Marques, pedindo promoção; Álvaro Eduardo de Carvalho, pedindo para ser admitido como enfermeiro no Corpo de Bombeiros Municipais de Lisboa; Carvalho David, Ltd.ª, pedindo para fazer alterações na construção do prédio da Rua Barão de Sabrosa; Augusta Rita, pedindo para ocupar a via pública; Maria José Simões, pedindo licença para vender hortaliça à esquina da Rua D. Pedro V e Pátio do Tejolo; Carvalho David, Ltd.ª, pedindo para adiar a colocação da escada de salvação no seu prédio na Rua Barão de Sabrosa; António da Silva, pedindo para ocupar a via pública.

Indeferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

O Sr. Presidente como nesta acta se declara anteriormente encerra a sessão por falta de número legal de vogais para os trabalhos poderem continuar, eram 19 horas.

42.ª

Sessão de 14 de Outubro de 1918

No dia 14 de Outubro de 1918, pelas 17 horas e 15 minutos, nos Paços do Concelho, presentes os vogais: Arnaldo Redondo Adãis Bermudes (Presidente), Dr. Carlos Barbosa, Pedro Midosi Baúto, Sebas-

tião Eugénio, Abílio Raúl Frazão, Ezequiel Garcia, António Salvador da Costa e António José de Ávila Duro da Silva, realizou-se a sessão ordinária dêste dia convocada pela Presidência em edital datado de 11 do corrente mês.

Por mim, Artur Rufino de Carvalho Prostes da Fonseca, 1.º Oficial-Chefe, servindo de chefe de Secretaria da Câmara Municipal de Lisboa, no impedimento do Sr. Dr. Joaquim Kopke, foi lida a acta da sessão de 28 de Setembro do corrente ano, a qual foi aprovada por unanimidade.

O Vogal Sr. Abílio Frazão usando da palavra agradece aos seus colegas as manifestações de pezar para com êle havidas por ocasião do falecimento de um seu filho e declara que também o havia penhorado igual procedimento que para com êle tinham tido os funcionários municipais.

Por proposta da Presidência, que foi aprovada por unanimidade, resolveu-se lançar na acta um voto de sentimento pelo golpe que acabava de ferir o Sr. Abílio Frazão.

O Sr. Adãis Bermudes declara estar ocupando a Presidência na ausência do tenente-coronel de Engenharia Sr. Araújo e Castro, que, segundo constava, havia pedido a demissão do cargo de Presidente da Comissão Administrativa, cargo que sempre desempenhou por forma inteligente e criteriosa e propõe que uma comissão procure aquêle senhor para lhe solicitar com interêsse que desista do pedido.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Por indicação do Sr. Duro da Silva a comissão ficou composta dos Srs. Adãis Bermudes e Carlos Barbosa.

O Sr. Adãis Bermudes usando da palavra afirma que a única política a tratar na Câmara Municipal era a da boa administração municipal e que não seria êle, estranho a quaisquer partidos, que modificaria essa orientação. Impedia, todavia, a tôdas as entidades que tinham responsabilidades na direcção da opinião pública o indeclinável dever de emitirem as suas opiniões nos momentos graves da vida nacional, e, por isso, sujeitava à esclarecida apreciação da Câmara a seguinte moção:

«A Câmara Municipal de Lisboa regista, com júbilo, as vitórias dos exércitos aliados, que anunciam ao mundo uma era nova de harmonia social, norteada por um superior ideal de liberdade e de justiça.

Contràriamente, olhando as condições de vida dos seus munícipes e a situação geral do país, a Câmara de Lisboa exproba, com mágoa e indignação, os intoleráveis abusos de todos aquêles que, obsecados pelo egoísmo e pela ganância, entravando e sofismando a lei e desprezando os mais elementares preceitos da moral, estão provocando uma crise que excede a capacidade de sacrifícios e os limites da resignação do povo. Acima de tudo, lamenta que haja espíritos tão desvairados

que achem poucas as calamidades resultantes da fome, da peste e da guerra, que assolam o país, e ousem, especulando sôbre esta situação, lançá-lo, ainda, nos horrores das lutas fratricidas.

A Câmara Municipal de Lisboa, nesta conjuntura em que a humanidade atravessa as horas mais solenes da sua multi-milenária existência, e nas vésperas do dia em que o nosso país vai ser chamado a selar, com honra e com prestígio, o novo pacto das nações, apela para o patriotismo, para a abnegação e solidariedade de todos os bons portugueses, a-fim-de que se possa conjurar, sem demora, a crise moral e económica e a crise de bom senso e de civismo que ameaçam de nos conduzir à anarquia e de nos eliminar do número das nações livres e organizadoras.

E, na mesma ordem de idéias, a Câmara de Lisboa confia em que o Govêrno da República saberá reprimir, com serenidade e firmeza, todos os desmandos que possam perturbar a tranqüilidade do país e agravar, ainda mais, o mal estar do povo, convencida de que os actos que derivarem dessa atitude, em que a tolerância dos princípios republicanos tem de ser estritamente regulada pela exacta noção das responsabilidades e dos deveres cívicos individuais, serão considerados por tôda a parte sensata, consciente e independente da nação, como indispensáveis medidas de salvação pública.»

O Sr. Duro da Silva que se segue no uso da palavra, declara dar todo o seu apoio à moção apresentada pela Presidência e que devido ao estado actual da sociedade portuguesa entendia que tôdas as entidades, quer fôssem políticas quer administrativas, deviam contribuir para que a ordem pública não fôsse alterada. Por assim pensar, diz o orador, é que na sessão anterior apresentara uma proposta para que durante o estado de guerra a Câmara negasse o seu deferimento a requerimentos pedindo consentimento para realização de comícios. Lembrava, pois, que a discussão dessa proposta fôra interrompida por falta de número, encontrando-se o assunto pendente.

O Sr. Presidente põe à votação a sua moção, a qual é aprovada por unanimidade.

Em seguida a Presidência declara estar em discussão a proposta apresentada na sessão anterior pelo Sr. Duro da Silva, acêrca da concessão de licença para realização de comícios.

O Sr. Sebastião Eugénio reedita as considerações que fizera na sessão em que foi apresentada a proposta e declara manter o seu modo de ver e por conseqüência ser o seu voto contrário. Ia-se estabelecer um critério que nunca fôra adoptado pelas Câmaras transactas não se conseguindo com isso que os comícios deixassem de se efectuar, pois havia terrenos particulares onde podiam ter lugar. Além disso a Câmara ia meter-se em assuntos que não lhe diziam respeito coartando o direito de reünião. Era ao Govêrno que competia manter a ordem

pública e não às Câmaras Municipais que representavam os munícipes e quando o Govêrno não quisesse que os comícios se realizassem proïbia-os. A Câmara não devia dar lá fora a impressão de que se estava a envolver em assuntos de carácter político. Com a aprovação da proposta do Sr. Duro da Silva a Comissão Administrativa o que conseguia apenas era indispor-se com a União Operária Nacional, uma das instituïções mais bem organizadas do País e que não se deixava levar por políticos, como acabava de demonstrar com a deliberação que tomou de adiar a sua parada de fôrças quando teve conhecimento dos últimos acontecimentos. Lamentável foi que nos jornais deixasse, ou devido à censura ou por qualquer outra razão, de vir publicada a deliberação da União, pois ter-se-ia evitado alguns conflitos com operários que ignoravam o que aquela instituïção tinha resolvido.

O Sr. Duro da Silva diz haver um engano da parte do Sr. Sebastião Eugénio, pois êle na sua proposta não se referia à União Operária Nacional, mas sim à Federação Socialista. Também êle, orador, tinha tôda a consideração pelo operariado, não todo. Vivera no meio operário quando estivera empregado numa fábrica. Os operários que nela trabalhavam por vezes o aplaudiram, vendo êle orador, alguns dêles com as lágrimas nos olhos quando se veio embora. Conclue o Sr. Duro da Silva por dizer que não tinha razão alguma de queixa da União Operária Nacional e por afirmar, como fizera na sessão anterior, que não tinha medo, desejando que a Comissão Administrativa não desse a impressão de que o tinha, com a concessão de licenças para se realizarem comícios que para mais sabia que o Govêrno proïbia.

O Sr. Abílio Frazão também se manifesta em contrário à proposta do Sr. Duro da Silva. Entende que a Câmara não devia deixar como costumava de ceder o terreno para os comícios, pois lá estava o Govêrno para proïbir aquêles que entendesse que iriam alterar a ordem pública. Para mais, como dissera o Sr. Sebastião Eugénio, se a Câmara não ceder terrenos municipais, êles realizar-se-iam em terrenos particulares. Conclue o orador por declarar que a Câmara não devia intrometer-se em assuntos de carácter político.

O Sr. Adãis Bermudes diz que talvez a Comissão Administrativa votasse a proposta com uma pequena modificação que, certamente, o Sr. Duro da Silva não deixaria de aceitar, êle orador, estava de acôrdo em princípio com o critério que tivera o Sr. Duro da Silva ao redigir a sua proposta, pois no momento actual necessitava-se de acção, bom censo e muita táctica para resolver assuntos de gravidade. O comício era para tratar da questão das subsistências e das liberdades públicas. Ora, como era que o Govêrno podia publicar decretos coartando a liberdade de se praticarem abusos como os que se davam com os abastecimentos e ao mesmo tempo publicar outros permitindo que cada um tivesse a liberdade de fazer o que entendesse.

O Sr. Dr. Carlos Barbosa depois de algumas considerações e de frizar o facto da proposta se referir a um requerimento que já perdera a oportunidade e para o qual constituía despacho, lê e envia para a mesa a proposta seguinte, que anteriormente havia apresentado como declaração de voto:

«Proponho para que a Câmara, aceitando em princípio as razões que fundamentam a proposta do Sr. Duro da Silva, não se pronuncie no entanto, sôbre o assunto, limitando-se, apenas, a julgar da oportunidade de quaisquer petições para cedência de terrenos, à medida que essas petições sejam apresentadas, tendo-se em conta o momento e o fim das mesmas petições.»

Esta proposta é admitida e submetida à discussão juntamente com a do Sr. Duro da Silva.

O Sr. Duro da Silva mantém a sua proposta e declara votar também a do Sr. Dr. Carlos Barbosa.

O Sr. Sebastião Eugénio declara votar a declaração do Sr. Dr. Carlos Barbosa, mas não a proposta do Sr. Duro da Silva.

Admitida por fim à votação a proposta do Sr. Dr. Carlos Barbosa é ela aprovada, pelo que o Sr. Presidente declara estar conseqüentemente aprovada também em princípio a proposta do Sr. Duro da Silva.

Pelo Sr. Sebastião Eugénio é apresentada a proposta seguinte:

«Tendo, no dia 5 do corrente, passado o 8.º aniversário, da proclamação da República, proponho que seja enviado ao Vice-Almirante, Machado dos Santos, o telegrama seguinte:

A Câmara Municipal de Lisboa, reünida em sessão pública, pela primeira vez, depois de ter passado o 8.º aniversário da proclamação da República, saúda efusivamente V. Ex.ª, como encarnando a mais alta figura do triunfo da República.»

Admitida e submetida à votação é esta proposta aprovada por unanimidade.

Pelo Sr. Abílio Frazão foi lida e enviada para a mesa a proposta do teor seguinte:

«Sendo necessário reconhecer os relevantes serviços que algumas corporações têm prestado à cidade de Lisboa, incluindo nesse número a Associação dos Bombeiros Voluntários de Lisboa, com sede no Largo do Quintela e, não possuindo esta Câmara medalha comemorativa para galardoar serviços de tão alta significação, magnitude e altruísmo;

Proponho que, esta Câmara autorize a que se crie um modêlo único de medalha ouro-*vermeille* denominada da Cidade, tendo em uma das faces as armas da mesma e na outra face duas palmas uma de oliveira e a outra de louro, rodeando a inscrição significativa a quem a medalha fôr conferida.

Proponho mais que, a primeira colectividade a que esta Câmara deva conferir a referida medalha, seja a Associação dos Bombeiros

Voluntários de Lisboa, por completar no dia 18 do corrente o seu quinquagésimo aniversário. Como, nessa data, a sua comemoração não possa realizar-se com o esplendor a que aquela Associação tem jús e, isto devido às circunstâncias que de momento vimos atravessando, entendo que, para ocasião oportuna, deva fazer-se a entrega oficial da medalha da Cidade, realizando-se êsse acto, com tôda a solenidade, nos Paços do Concelho. Ficando ao mesmo tempo consignada na acta desta sessão, um voto de louvor a tão prestimosa corporação.»

Admitida e submetida à votação, foi esta proposta aprovada por unanimidade.

O Sr. Ezequiel Garcia, diz que a Comissão Administrativa tem sido censurada na imprensa por não adoptar medidas profiláticas, o que não era exacto, visto que desde o dia 2 do corrente mês que se tem pêlo serviço a seu cargo empregado amiüdadas e diárias lavagens nos bairros populosos e muito principalmente nos insalubres, gastando-se também já a verba destinada à compra de desinfectantes em depósito e era por isso necessária uma autorização para os poder adquirir imediatamente. Os desinfectantes de que se faz maior gasto foram o sulfato de ferro e o cloreto de cal.

O Sr. Duro da Silva concorda com as considerações do seu colega e envia para a mesa a proposta seguinte:

«Em virtude do incremento que a epidemia da «infiuenza» está tomando na cidade de Lisboa e tendo em vista dar-lhe combate o mais eficazmente possível, proponho que se abra desde já um crédito de cinqüenta mil escudos a favor do Serviço de Limpeza e Regas, para custeio da despesa extraordinária com as desinfecções e demais providências profiláticas necessárias.»

Admitida e submetida à votação é a proposta supra aprovada por unanimidade.

O Sr. Sebastião Eugénio lê e envia para a mesa a proposta do teor seguinte:

«Atendendo que, para combater a epidemia, que grassa em Lisboa se torna urgente e necessário tomarem-se medidas de precaução, de modo a evitar a sua propagação; e

Considerando que, os mercados provisórios estabelecidos em diferentes pontos da cidade, pela falta de condições de alojamento, da qual resulta a falta de higiene, podem contribuir para o seu maior desenvolvimento;

Proponho:

Que temporàriamente sejam proïbidos os mercados provisórios que funcionam ao ar livre, em diferentes pontos da Capital, exceptuando-se desta *determinação o Mercado da Estefânia.*

Admitida e submetida à votação é aprovada por unanimidade.

O Sr. Midosi Baúto apresenta a proposta seguinte:

«Proponho que se considere sem efeito, até que os serviços hortícolas estejam devidamente organizados, a transferência do empregado contratado Augusto César Marques, para a 4.ª Repartição, regressando desde já ao seu antigo lugar na 1.ª Repartição (Arquivo).»

Admitida e submetida à votação é esta proposta aprovada por unanimidade.

Pelo Sr. Duro da Silva é lida e enviada para a mesa a proposta seguinte:

«A bem da saúde pública, — proponho que imediatamente se oficie à Companhia Carris de Ferro de Lisboa, no sentido de entrar em execução o deliberado, por esta Câmara, em sessão de 14 de Novembro de 1917, — aparafusar as janelas dos carros eléctricos desde esta data até 15 de Abril de 1919,

Com o aditamento de que, durante êste período, não é permitido aos passageiros fumar na parte interior dos carros fechados, podendo sòmente fazê-lo nas plataformas dos mesmos.»

Admitida e submetida à votação esta proposta foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Adãis Bermudes apresenta a proposta seguinte:

«Sendo certo, que o Decreto n.º 902, de 30 de Setembro de 1914, que estabeleceu os têrmos do procedimento judicial contra as infracções do Regulamento das edificações particulares em Lisboa, obrigando à demolição das obras que tenham sido construídas sem licença municipal, ou sem conformidade com os projectos devidamente aprovados pela Câmara tem levantado dúvidas nos Tribunais quanto à execução de suas disposições, tornando-se ineficaz a sua aplicação pela falta de graduação de penalidades e reconhecendo-se nas Repartições técnicas da Câmara, que não se tem conseguido evitar os abusos dos construtores, e

Considerando, que, assim, se tem reconhecido a conveniência de serem reformadas as disposições dêsse Decreto, de forma a poder tornar-se efectiva a observância dos preceitos estabelecidos, no interêsse das condições de segurança e salubridade das edificações, que à Câmara compete fiscalizar e fazer cumprir, sendo indispensáveis, que disponha dos meios convenientes e práticos para fazer respeitar as suas deliberações,

Considerando, por outro lado, que mais convém aos interêsses municipais, como dos próprios construtores, que se facilite o cumprimento dos regulamentos, do que obrigar os infractores à demolição das construções feitas, o que acarreta perda de valores e prejuízos para todos inúteis, sendo certo que, pela dureza que importa na sua aplicação rigorosa, o princípio daquêle Decreto mais contribue, na prática, para que êle se torne inexequível e ineficaz.

Proponho que esta Comissão Administrativa resolva:

1.º—Representar perante o Govêrno da República no sentido de insistir nas solicitações, já apresentadas, para que sejam decretadas as convenientes modificações e reforma das disposições do Decreto n.º 902, especialmente no que respeita ao art. 10.º que determina a demolição das obras construídas sem licença municipal.

2.º — Autorizar o Vereador do pelouro respectivo a que enquanto não forem promulgadas aquelas modificações, possa antes de instaurado o processo ou em qualquer altura dêste, mesmo depois de proferida a sentença, convencionar com os proprietários e construtores a regularização do que respeita ao exame e aprovação dos respectivos projectos, concessão das licenças para as construções ou as convenientes modificações destas, tudo, bem entendido, sem prejuízo da regular aplicação e pagamento das multas e mais imposições, em que se tenha incorrido, e das custas judiciais que sejam devidas pelos infractores, e depois de se ter verificado pelo parecer e vistoria da repartição técnica competente, que as construções referidas foram postas de acôrdo com as condições regulamentares.»

Admitida e submetida à votação é aprovada por unanimidade.

Leu-se o ofício da 2.ª Repartição, com o n.º 538, de 4 do corrente mês, remetendo uma participação do administrador do 2.º Cemitério, relativamente aos cadáveres de Higino Tomaz Antunes e Dr. Francisco Maria Antunes, vítimas do naufrágio da canhoneira Faro, depositados no jazigo municipal. Pergunta o referido administrador se os caixões que encerram aquêles cadáveres podiam ser retirados para sepulturas, em vista da falta de compartimentos que, ao presente havia, no dito jazigo municipal para serem alugados.

A 2.ª Repartição é de parecer, em vista do exposto, que os caixões sejam retirados para sepulturas reservadas, nada se exigindo pelo seu aluguer, mesmo no caso de ainda existir qualquer pessoa de família dos falecidos.

A Comissão Administrativa concordou com o parecer da 2.ª Repartição, resolvendo nesse sentido.

Também foi lido o ofício da 4.ª Repartição, de 13 de Agôsto último, remetendo por cópias as participações em que o aparelhador de canteiros António Dias Alemão e apontador das obras no 2.º Cemitério relatam o furto de uma tira de chumbo cortada da cobertura do jazigo em que estavam trabalhando os canteiros João Tomé, Júlio Duarte e Amadeu dos Santos Lopes e os burnidores Jaime Loureiro e José Henriques. Como da sindicância a que se procedera luz alguma se havia feito, a 4.ª Repartição é de parecer que o assunto seja entregue à Polícia de Investigação, pois, talvez, ela descobrisse o autor ou autores do furto.

A Comissão Administrativa resolveu que se arquivasse o processo, por ter já passado a oportunidade.

A Comissão Administrativa resolveu por unanimidade intimar a senhora D. Maria da Glória Meneses Sampaio, moradora na Avenida Duque de Loulé, 126, 2.º, a fazer a ligação do esgôto do seu prédio situado na Rua Latino Coelho, n.º 37, directamente com o cano geral da mesma via pública, isto em harmonia com o disposto no art. 226.º do Código de Posturas.

É também lido na mesa o ofício n.º 203, do Serviço de Polícia Municipal, de 13 de Agôsto último, participando que estando aquêle serviço a proceder à regularização da numeração policial das propriedades situadas nas vias públicas pertencentes à Freguesia da Ajuda, encontrava dificuldade em regularizar a numeração dos prédios situados na Rua Brotero, por estar esta via pública dividida actualmente em duas, por o Largo da Paz estar de permeio. Em vista do exposto solicita aquêle serviço que se delibere que a parte da *Rua Brotero*, que confina pelo sul com a Rua das Mercês e ao norte com o Largo da Paz, onde se encontram edificados os prédios com os n.os 55 e 56, 57 e 58, 59 e 60, 62 e 63, 64 e 65, 66 e 67, 68, 69, e 70, 71, 72 e 73, 74, 76, 77 e 78, 79, 79-A, 80 e 81, 82 e 83, 84, 85 e 86, 87, 88, 89 e 90 seja dado o nome de *Rua da Paz* e a outra parte que confina do sul com o Largo da Paz e do norte com a Rua do Jardim Botânico, continue a ter a mesma denominação de *Rua Brotero*. O Serviço de Polícia lembra também a conveniência de serem desanexados da *Travessa da Verbena* dois prédios, um com os n.os 20 e 22 e o outro com o n.º 24, encorporados no *Largo da Paz*, para onde têm a sua frente principal, e bem que se desanexem da mencionada *travessa* os prédios com os n.os 21 e 23, 26 e 28 e encorporados no *Bêco do Xadrês*.

A Comissão Administrativa por unanimidade aprovou o alvitre exposto pelo serviço de Polícia Municipal.

O Sr. Sebastião Eugénio envia para a mesa a proposta seguinte:

«A Câmara tendo conhecimento do falecimento do insigne maestro David de Sousa, resolve registar na acta um voto de profundo sentimento, pelo infausto acontecimento, dando do facto comunicação à família do ilustre extinto.»

O proponente declara que como alguns dos seus colegas da Comissão Administrativa sabiam, a proposta que êle, orador, em tempos apresentara acêrca da Orquestra Municipal, tinha sido elaborada pelo ilustre maestro David de Sousa, sem outro intuito que não fôsse o desenvolver a educação do povo. Ainda, o ordor, faz as mais elogiosas referências às qualidades que possuia o extinto.

Admitida e submetida à votação a proposta do Sr. Sebastião Eugénio, é ela aprovada por unanimidade.

Do Administrador do 2.º Bairro de Lisboa, de 8 do corrente mês, convidando, para cumprimento do Decreto 4.634, publicado no *Diário*

do Govêrno, n.º 157, de 14 de Julho último, relativo às comissões de estatística agrícola, o presidente desta Comissão Administrativa para uma reünião que se efectua no próximo dia 21.

A Comissão Administrativa resolveu nomear o vogal Sr. Midosi Baúto para a representar.

Do Presidente da Comissão de Maternidade, Dr. Augusto Monjardino, de 2 de Setembro último, solicitando autorização para nas ruas que circundam a edifício destinado à maternidade Dr. Alfredo Costa, em construção na Avenida 5 de Outubro e ruas próximas, poder ser feita a ligação dos esgotos com canalização geral das mesmas ruas, em diferentes locais, trabalho a realizar pelo empreiteiro Francisco Caetano da Silva.

A Comissão Administrativa resolveu conceder a licença pedida.

N.º 399, da Administração do 1.º Bairro de Lisboa, de 2 de Maio do corrente ano, pedindo a indicação do nome de um vogal desta Comissão Administrativa para fazer parte da Comissão Concelhia de Administração dos Bens da Igreja pertencentes ao Estado e existentes no referido bairro.

A Comissão Administrativa nomeou para o referido cargo o vogal Sr. Sebastião Eugénio.

Do Director da Casa Pia de Lisboa, de 16 de Agôsto último, declarando necessitar mandar proceder com urgência à limpeza dos jazigos, cuja conservação, por virtude de disposições testamentárias se encontrava a cargo daquêle estabelecimento de beneficência e pedindo que seja para tal serviço utilizada a água existente nos 1.º e 2.º Cemitérios onde tais jazigos se encontram.

A Comissão Administrativa resolveu atender o pedido.

N.º 845, da 4.ª Repartição, de 7 do corrente mês, informando acêrca do pedido da Comissão Central da Assistência de 5 de Dezembro, para ser autorizada a construção de um barracão com as dimensões 8 × 6, com duas águas, no Largo da Penha de França, ou ao cimo da Rua Marques da Silva.

A Comissão Administrativa resolveu deferir o pedido nos têrmos do parecer da 4.ª Repartição, com a qual se deve entender a entidade requerente.

N.º 499, da 2.ª Repartição, de 6 de Setembro último, informando que as Companhias Carris de Ferro, Ascensores Mecânicos e Gás e Electricidade têm-se negado ao pagamento das facturas dos trabalhos de reparações de calçadas, de conta daquelas Companhias, alegando não se lhes poder exigir o pagamento de tais reparações pelos preços da nova tabela, publicada em Edital de 2 de Novembro de 1916.

A Comissão Administrativa, conformando-se com o parecer do Sr. Advogado Síndico, sôbre o assunto, parecer que foi confirmado pelo vogal do pelouro do Contencioso, resolvera nesse sentido.

N.º 6.627, da 3.ª Repartição, de 9 de Agôsto último, dando conhecimento do facto de ter sido derrubado por uma muar, no dia 1 de Julho do corrente ano, ficando com dois dedos da mão esquerda pisados e vindo a falecer no Hospital do Rêgo, em 16 do mesmo mês, vitimado por um tétano, o condutor de carroças João Figueiredo, que tinha o salário de $55 nos dias úteis, era solteiro e deixou um filho de 6 anos incompletos.

O Advogado Síndico ouvido sôbre o assunto é de parecer que o referido menor tem direito incontestável à pensão de 15 % sôbre o salário anual que o pai vencia, pensão que esta Câmara era obrigada a pagar-lhe até que êle completasse os 14 anos e desde a data do óbito do pai.

A Comissão Administrativa resolveu que se procedesse de harmonia com o referido parecer do Advogado Síndico.

N.º 781, da 4.ª Repartição, de 17 de Agôsto último, remetendo o projecto do jardim que se pretende fazer no Alto do Pina, no terreno que lhe é destinado junto ao lavadouro público e advertindo, porém, que êste melhoramento só se podia fazer depois de concluído o atêrro que nêle se está fazendo, recebendo-se terras provenientes de escavações próximas, faltando ainda muitas para atingir a rasante definitiva, sendo só nessa ocasião que poderiam começar os trabalhos respectivos.

A Comissão Administrativa deliberou de conformidade com o exposto pela 4.ª Repartição no ofício acima referido.

Da Delegação de Saúde do Distrito de Lisboa, de 12 do corrente mês comunicando: 1.º — Que os empregados da limpeza continuam a depositar lixo e estrume nos passeios da Rua do Cais da Lingüeta e Largo de S. Rafael, cuja remoção para as carroças só era feita às 17 e 18 horas, constituindo tal facto um foco de infecção perigoso; 2.º — Que o pendão de suporte das terras do Largo de Santo Estêvão, precisa ser reparado com urgência, pois era freqüente pelo seu mau estado de conservação, separarem-se as pedras e caliça que iam cair sôbre crianças que ali costumam brincar. No ofício conclue-se por pedir providências com a maior urgência.

A Comissão Administrativa resolveu que se desse conhecimento do exposto no referido ofício, aos respectivos serviços, para providenciarem, com urgência.

O Sr. Duro da Silva manda para a mesa as propostas seguintes:

«Existindo na 3.ª Repartição, três vagas de escriturários contratados, provenientes uma da licença ilimitada concedida a um escriturário e as duas restantes por falecimento dos escriturários José Tomaz Ferreira e Henrique de Sousa Navarro;

Proponho para o preenchimento destas vagas, a nomeação dos Srs. José Simplício Nunes Viana, Henrique Eduardo Pires Marinho e Miguel Machado com o vencimento de 365$00 anuais.»

«Existindo na 3.ª Repartição uma vaga de apontador, proponho que no referido lugar seja colocado João Pires, casado, proprietário, residente em Lisboa.»

Admitidas e submetidas em separado à votação, são ambas as supra transcritas propostas aprovadas por unanimidade.

O Sr. Sebastião Eugénio apresenta a proposta seguinte:

Considerando que, pela letra do legado de D. Sancha, deixado para ser distribuído, por 30 «Mercieiras», se não dispõe a qualidade de «Mercieiras na Espectativa», mas sim determina claramente, que o mesmo legado seja dado a pessoas que foram já ricas e honradas e vieram a cair em pobreza, e quando estas não houvesse, fôsse dado a tais pessoas que necessitassem;

Considerando, pois, que o título de «Mercieira» na espectactiva, foi um abuso, atentatório contra o que no legado se determina, título arranjado há anos, por um Secretário desta Câmara, com o fim de distribuir o mesmo legado por pessoas de sua família, que não estavam nas condições de o receberem, abuso que se tem mantido com outras pessoas também;

Proponho:

Que se mantenha a conclusão da primeira proposta aprovada em sessão de 15 de Agôsto do corrente ano, referente a êste assunto, e que o legado passe a ser dado a pessoas de reconhecida e comprovada indigência, devendo as mesmas que se queiram dêle utilizar, estar nas condições expressas nesta proposta.»

Depois de algumas considerações do proponente e do Sr. Ezequiel Garcia, ficou o assunto para ser estudado pelo Sr. Adãis Bermudes.

Foram lidos os balancetes da Tesouraria Municipal referentes aos períodos de 26 de Setembro a 2 de Outubro e de 3 a 9 do mesmo mês, acusando, o primeiro a receita de 126.119$79 e a despesa de 70.698$57, donde resulta um saldo de 55.421$22, estando incluídos nesta importância 35.530$04, de ordens interinas, que com a importância de 234.205$81, depositada, perfaz 289.627$03, e o segundo a receita de 77.203$60 e a despesa de 45.302$76, donde resulta um saldo de 31.900$84, estando incluídos nesta importância 7.324$59 de ordens interinas, que, com a importância de 234.205$81, perfaz 266.106$65.

Foi aprovada a despesa de Esc. 83.782$43 representada pelas ordens de pagamento n.os 5.315 a 5.498.

Obtiveram os despachos adiante indicados os seguintes requerimentos:

Obras diversas

João Maria Alves Coutinho da Fonseca, construir barracão na Calçada do Monte, 31; Manuel Maria de Sousa, na Rua do Arco, a Alcântara, 4; Júlio Fernandes Tôrres, construção de telheiro na Tra-

vessa do Cego; Francisco Baptista Gomes, construir casa no seu terreno sito na Rua de Chelas, n.º 91; Alberto Carlos Marques, modificar projecto da construção de jazigo no 1.º Cemitério; António Maria Dionísio, construir muro de vedação no seu terreno sito na Avenida Elias Garcia; José Joaquim Borges, alterações no prédio em construção, sito no Caminho Debaixo da Penha; Guilherme Cal Moreira, alterações no prédio na Rua dos Sapadores; Ricardo Santos, obras na sua propriedade na Rua Vale Formoso de Baixo; José Braz Simões de Sousa, abrir e encher cavoucos para construção na Rua Cidade Cardiff, Bairro de Inglaterra; Ribeiro & Miranda, obras diversas no seu escritório no Campo das Cebolas; Alfredo César Magno, obras diversas no seu prédio na Rua de Santa Marta, 120 a 126; Francisco Joaquim Ferreira, obras diversas na Praça Duque de Saldanha, 4 a 7; Francisco Simões, Ltd.ª, demolição de muro na Calçada dos Barbadinhos; José Pedro de Matos & C.ª, alterações na sua fábrica na Estrada de Chelas; José Domingos Barreiros & C.ª, alterações nos armazéns em construção, sitos na Rua Fernando Palha; Francisco Anastácio Gomes, alterações no seu prédio na Rua Cláudio Nunes; Viúva António Pedro & Filho, reconstruir barracão na Rua Zófimo Pedroso, 45, Carlos Bleck, construir caramachão na Rua das Amoreiras, 124; Manuel Maria Frei, construção de jazigo no 2.º Cemitério; Barbosa & Costa, Ltd.ª, construção de barracão, no Largo da Abegoaria, 7; Irmandade da Ermida do Divino Espírito de Nossa Senhora dos Remédios; Francisco Sales dos Santos, transformar porta em janela na Rua da Senhora do Monte, 49, 1.º; Gomes, Brito, Conceição, Reis & C.ª, fazer vedação de madeira na fábrica a «Napolitana» em Alcântara; João Luiz de Sousa & Filhos, construção de uma forja na oficina na Rua Visconde Valmor, M. C.; J. Fernandes Braz & C.ª, obras diversas no prédio sito na Rua do Paraíso, 72; José Estêvão dos Santos, construção de casa na Rua do Sol, ao Rato, 211; José Nunes Júnior, construção dum barracão na quinta da Casa Nova, na Estrada antiga Circunvalação; Joaquim Alves, alterações num prédio na Rua Álvaro Coutinho; José Francisco, construção de prédio na Avenida Cinco de Outubro; Mineiro & Jerónimo, construção de 5 alpendres na Rua de Entre-Campos, 30; F. H. de Oliveira & Irmão, ampliar prédio na Rua 24 de Julho, 60 com frente para a Rampa de Santos; José Vilalonga, construção dum telheiro no terreno na Calçada do Grilo, ao Beato, 3; José Tomaz Dias, reparações num forno na Rua da Regueira, 45; José Ramos Leal, obras no Largo de S. Martinho, 10; José Maria Dias, construção duma casa no pátio da Calçada do Livramento, 1 a 3; Mariana das Dôres Cardoso, alterações no prédio na Avenida Miguel Bombarda, 105; José António Coelho, desatêrro da sua propriedade na Rua Francisco Sanches; Companhia União Fabril, modificar o edifício sito na Rua Cascais, 31, 33 e 35; Lopes

& C.ª, demolição duma casa na Calçada de Santo Amaro, 35 e 36; Francisco José Ovelheira, construção de cortinas na sua quinta das Amendoeiras, na Rua do Vale Formoso de Cima; Luiz de Assunção Leite, construção de um muro na Rua Luciano Cordeiro, L. A. L.; João Maria Gomes, alterar um muro na Rua Ocidental do Campo Grande; João Carlos Platéia, abrir e encher cavoucos no terreno sito na Rua Morais Soares; Soares, Garcia & Gil, construção de tabique na Rua de S. João da Praça, 18.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Epitáfios

Joaquim Ferreira, no 2.º Cemitério; Pedro Luiz de Lima, no 1.º Cemitério; João Maria Gafanhão e Luiz Caetano Pereira de Carvalho, no 1.º Cemitério; Isabel Rocha, no 2.º Cemitério; Herculano de Almeida, no 2.º Cemitério; Manuel Henriques Ribeiro, no 1.º Cemitério; Fernando Augusto, no 4.º Cemitério; Manuel de Carvalho, no 3.º Cemitério; João Maria de Freitas, no 2.º Cemitério; José Esteves, no 3.º Cemitério; Margarida Afonso, no 2.º Cemitério; Eulália Lopes Rodrigues, no 1.º Cemitério; Maria da Glória Horta, substituïção de epitáfio no jazigo 5.262, do 2.º Cemitério.

Deferidos.

Letreiros, tabuletas e vitrinas

E. Florindo, colocar tabuleta no Largo do Calvário, 22-D; A. D. Resina, Ltd.ª, pintar letreiro na Rua de Alcântara, 27-A e 27-B; Companhia de Seguros «Glória Portuguesa», tabuleta na Rua do Ouro, 184; Emprêsa Editora Popular, tabuleta na Rua do Poços dos Negros, 79-A a 83-A; Carvalho, Antunes Sousa & Martins, Ltd.ª, colocação de tabuleta na Rua dos Fanqueiros, 234, 1.º; Tomaz da Silva Jorge, pintar letreiro no Largo de Santo André, 2; Otília Ramires de Carvalho, colocar escudo na Rua Cidade da Horta, 58, 3.º; Piçarra, Peig & C.ta, conservação de letreiro na Rua do Crucifixo, 8; Manuel Soares, colocar tabuleta na Tr. dos Fiéis de Deus, 28; Honorina Oliveira Cunha, colocação da tabuleta na Avenida Almirante Reis, 43-A; José Felipe da Silva, conservar vitrina na Rua Saraïva de Carvalho, 190; Carvalho de Abreu, Ltd.ª, colocar tabuleta, Arco de Jesus, 3, 2.º, Dt.º, ao Campo das Cebolas; Companhia Resseguradora Portuguesa «Aviz», colocar tabuleta na Rua do Carmo, 69, 2.º; Francisco Cruces Cortinhas, Ltd.ª, colocar tabuleta, na Rua do Arco Marquês de Alegrete, 8 a 12; Francisco Rodrigues Prior & C.ª, Filhos, pintar letreiro na Rua da Palma, 80; Ernesto Tavares de Almeida, colocação dum mostruário na Rua do Conde Redondo, 38-B; Severina da Conceição Marques, transferência de tabuleta na Rua da Paz, 21 r/c.; Rêgo, Ltd.ª, conservação de letreiro na Rua Áurea, 193; António Cândido

da Costa Reis, pintar letreiro na bandeira da porta e colocar bandeira de ferro na Rua Alves Correia, 125; Silva & Malheiro, Ltd.ª, colocar tabuleta e escudo na Rua dos Fanqueiros, 156, 3.º; Magalhãis & Magalhãis, pintar letreiro na Rua Tomaz da Anunciação, 67-69; João de Figueiredo, colocar vitrinas na Rua Gomes Freire, 150-A; Joaquim Dias, colocar uma bola à porta da barbearia na Rua de Arroios, 243 e 245; H. Salgado & C.ª, colocar tabuleta na Rua dos Correeiros, 5 e 7, loja; António Bentes Pimenta, pintar letreiro na Rua das Janelas Verdes, 74; Correia & Domingues, pintar letreiro na Rua Luiz de Camões, 119, Estêvão de Carvalho, vitrinas, toldos e bandeiras-reclame na Rua do Poço dos Negros, 81; Andrade & Pereira, colocar tabuleta na Rua da Prata, 266; Maurício Godinho & C.ª, colocar tabuleta no seu estabelecimento sito na Rua dos Remédios, 46 a 52; Centro Comercial de Conserva, Ltd.ª, transferência de tabuleta na Rua dos Sapateiros, 180; Companhia Seguradora «A Vitalidade», colocar tabuleta na Rua da Prata, esquina da Rua de Assunção, 25, 2.º; Carvalho, Antunes & Martins, Ltd.ª, escudo na Rua dos Fanqueiros, 234; Ana Eufrásia Gomes, colocar bandeira anunciadora na Rua dos Douradores, 177; José Assis & A. Coelho Dias, colocar tabuleta na Rua dos Douradores, 120; M. Loureiro, pintar letreiro e colocar dois *placards* na Rua Áurea, 190 e 192; Eduardo Pinto de Sousa & C.ª, Ltd.ª, pintar letreiro e cimalha na sua propriedade na Rua 24 de Julho, 74 e 74-E; M. Ferreira da Fonseca, Ltd.ª, colocar *placard* na porta n.º 123, na Rua dos Sapateiros.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Assuntos diversos

De Fernando & Bessada, pedindo despacho de seu requerimento ou nova vistoria.

Deferido como requere visto ter-se averiguado não se ter feito a vistoria.

De José Barata Júnior, pedindo 30 dias de licença.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Eduardo Bragança, pedindo para estacionar com veículos na Rua do Jardim do Regedor.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Silva Mariano & C.ª, para prolongar o horário do trabalho, por motivo de balanço anual.

Deferido nos têrmos requeridos.

Dos Proprietários de Hotéis e Restaurantes, para ser permitida a entrada livre de carne na cidade.

Prejudicado pelo Edital da Direcção das Subsistências de 3 do corrente.

De Henrique Alves da Costa, pedindo certidão de numeração.

Deferido.

De Alexandre Luiz, bombeiro municipal n.º 6, pedindo 30 dias de licença para tratamento.

Deferido com vencimento, em vista do parecer médico.

De Aires Lourenço Freire, pedindo a numeração de seu prédio na Rua das Amoreiras.

Competem-lhe os n.os 147, 149 e 149-A.

De Óscar Jordão Portela, pedindo para que a nomenclatura da rua que existe no seu prédio passe para o prédio fronteiro.

Deferido como requere em vista da informação.

De João Raúl de Albuquerque Portulez, pedindo 30 dias de licença.

Deferido como requere em vista da informação.

De Mário Ricardo Branco, para substituir a tampa do compartimento n.º 429, do 1.º Cemitério.

Deferido em vista da informação.

De Leopoldo Misael da Conceição, pedindo o diploma de 1.º Oficial.

Deferido.

De Armando da Silva Almada, pedindo 30 dias de licença.

Deferido como requere em vista das informações.

De Francisco Nunes Barbosa, pedindo indicação de numeração numa porta da Rua Palmira.

Pertence-lhe o n.º 32-A.

De Artur de Sousa e outros, pedindo o averbamento de jazigo no 1.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer do Ex.mo Vogal do Contencioso.

De António Emílio Gomes Pereira, pedindo 30 dias de licença com vencimento.

Deferido como requere em vista das informações.

De Manuel Vitorino, pedindo 30 dias de licença.

Deferido sem vencimento a começar em 30 do corrente mês.

De Carlos José Sanches, pedindo 30 dias de licença com vencimento.

Deferido como requere.

De Domingos de Oliveira Mesquita, pedindo o aluguer de um cilindro.

Deferido nos precisos têrmos da informação.

De Miguel Rodrigues da Silva, pedindo 30 dias de licença com vencimento.

Deferido em vista das informações.

De Ricardo Baptista Pinto Marques, pedindo averbamento de jazigo, no 1.º Cemitério.

Deferido em vista das informações.

De Adalberto de Carvalho, pedindo naturalização como português.

Deferido em vista do parecer.

De Guilherme de Oliveira Martins, pedindo para colocar cruzes em duas sepulturas, no 2.º Cemitério.

Deferido.

De Margarida Gonçalves Pinto, pedindo averbamento de jazigo no 1.º Cemitério.

Deferido em vista do parecer do Vogal do Contencioso.

De Maria Porfíria Garcez, pedindo averbamento de jazigo, no 1.º Cemitério.

Deferido em vista do parecer do Vogal do Contencioso.

De Carolina Júlia da Costa, pedindo averbamento de parte de jazigo, no 2.º Cemitério.

Deferido em vista da informação.

De Francisco Machado Vieira, pedindo a restituïção de documentos.

Deferido nos têrmos da informação.

De Maria Balbina da Piedade, pedindo averbamento de jazigo, no 1.º Cemitério.

Deferido em vista do parecer do vogal do Contencioso.

De Maria Bernardina de Carvalho, pedindo averbamento de jazigo, no 2.º Cemitério.

Deferido em vista do parecer do vogal do Contencioso.

De João Pedro Salvador, pedindo averbamento de jazigo, no 3.º Cemitério.

Deferido em vista do parecer do Vogal do Contencioso.

De Leonor de Mascarenhas, pedindo averbamento de jazigos, no 2.º Cemitério.

Deferido em vista da informação.

De Francisco José da Rosa, pedindo para fazer cedência de jazigo, no 2.º Cemitério.

Deferido em vista do parecer.

De Maria Ludovina Duarte Ferreira, pedindo averbamento de título de jazigo.

Deferido em vista da informação.

Da Direcção da Academia Instrutiva do Pessoal dos Caminhos de Ferro do Leste e Norte, pedindo autorização para realizar um *pic-nic* no Parque Silva Pôrto, em Benfica.

Prejudicado.

De Ana Adelaide de Melo Penedo, pedindo averbamento de jazigo, no 1.º Cemitério.

Deferido nos têrmos da informação.

De Luiz Felipe da Mata, pedindo cedência de jazigo, no 1.º Cemitério.

Deferido em vista da informação.

De António Caetano, pedindo 12 dias de licença com vencimento.

Deferido com vencimento em vista da informação.

De Júlia da Silva Abreu Araújo, pedindo averbamento de jazigo, no 1.º Cemitério.

Deferido em vista do parecer.

De Joaquim Nunes de Almeida e outro, pedindo averbamento de jazigo, no 1.º Cemitério.

Deferido em vista do parecer.

De Rodrigo Maria Monteiro, pedindo averbamento de jazigo, do 2.º Cemitério.

Deferido em vista do parecer.

De Maria Joaquina Cardoso, pedindo o averbamento de jazigo, no 2.º Cemitério.

Deferido em vista do parecer.

De Venceslau Nunes da Fonseca, pedindo a cedência de jazigo, no 1.º Cemitério.

Deferido.

De Luiz Simões Marques, pedindo entrega de projecto e licença para construir um telheiro.

Deferido em vista da informação.

De José Franco, pedindo o averbamento de jazigo, no 1.º Cemitério.

Deferido em vista do parecer.

De Claudina Alves Machado, pedindo prorrogação de prazo para construção de um prédio, na Avenida Duque de Loulé.

Deferido em vista e nos têrmos do parecer.

De António Madeira Castro, pedindo cedência de terreno para construir jazigo, no 2.º Cemitério.

Deferido em vista da informação.

De José Dias Marques, pedindo para naturalizar seus filhos como espanhóis.

Deferido em vista do parecer do Vereador do Contencioso.

De Joaquim F. Alves e Pires Branco, pedindo o arrendamento das Capelas dos Cemitérios.

Prejudicado.

De Elisa Guerra Viana da Mota, pedindo para comprar terreno para construção de jazigo, no 1.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Joaquim Dias da Cunha, pedindo para comprar terreno para construção de jazigos, no 2.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Francisco José da Rosa, pedindo para comprar terreno no 2.º Cemitério.

A Comissão Administrativa deliberou que se proceda conforme preceitua o art. 39.º e § do regulamento dos cemitérios.

De Cândido da Conceição Lopes Cavassa, pedindo para averbar o mausoléu 4.197, do 2.º Cemitério.

Deferido em vista do parecer do Vogal do Contencioso.

De Leonor Augusta Firmo Carrilho, pedindo para averbar o jazigo n.º 3.965, do 2.º Cemitério.

Deferido em vista do parecer do Vogal do Contencioso.

De Ana Maria dos Santos Guimarãis, pedindo declaração de título de jazigo 4.306, do 1.º Cemitério.

Deferido em vista dos pareceres do Vogal do Contencioso e Advogado Síndico.

De Elisa de Oliveira, pedindo cedência do jazigo 5.752, do 2.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer.

De Manuel Romão Neves, pedindo 30 dias de licença com vencimento.

Deferido em vista das informações e nos têrmos legais.

De Abel Pereira da Fonseca, pedindo para registar propriedade da Rua da Creche.

Deferido.

De Manuel Caldeira, pedindo para conservar um tôldo.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De José Ernesto Horta, pedindo para colocar um tôldo na Rua Nova do Almada, 54.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De António Rodrigues Chamusco, pedindo para colocar um tôldo na Rua do Carmo.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Júlio Neves, pedindo para colocar um tôldo na Praça de D. Pedro, 42 e 43.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Joaquina Elisa Pais de Almeida e filho, pedindo licença para colocação de epitáfio no jazigo 4.544, do 1.º Cemitério.

Deferido em vista da informação.

De João Manuel dos Santos, reclamando sôbre o alinhamento de construção na Avenida Elias Garcia.

A Comissão Administrativa deliberou em conformidade com o parecer da 3.ª Repartição.

De Ricardo Lima Barreto, pedindo a prorrogação do prazo para limpeza de prédio na Rua dos Remédios, 179.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Francisco Manuel Azevedo, pedindo a prorrogação do prazo para limpeza do seu prédio na Rua dos Caminhos de Ferro, 76.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Manuel de Almeida, pedindo licença para demolir o prédio na Calçada do Pôço dos Mouros, letras A. M.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Manuel Jeremias, aparelhador de pedreiros da 4.ª Repartição, pedindo o abôno da diferença de salário e do subsídio da Caixa de Socorros.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Alexandre Couto, pedindo terreno para construção dum jazigo, no 1.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Artur Simões, pedindo licença para conservar um barracão na Rua de Marvila, 52.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Feliciano da Conceição Rodrigues, pedindo terreno para construção de um jazigo, no 2.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Maria Antónia Coelho, licença para construir um jazigo, no 1.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Henrique da Costa Brito, pedindo para ser admitido ao serviço municipal.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De José Fernandes de Carvalho, 1.º servente jardineiro no Alto de S. João, pedindo licença de 21 dias.

Deferido apenas para 8 dias, a que tem direito.

De Guilherme de Abreu Teixeira, pedindo para ser admitido ao serviço municipal.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De José Carneiro, pedindo para ser readmitido ao serviço municipal.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

Da Direcção do Grupo Dramático Musical «O Peninsular», pedindo licença para hastear uma bandeira na sua sede na Rua Gilberto Rola, 17, 1.º andar.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Martinho Alves Garcia, pedindo dispensa de limpeza do seu prédio na Rua S. Miguel, 78.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Dolores Carmuega e Garcia, pedindo a prorrogação do prazo para limpeza do prédio no Caracol da Graça, 2.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Joaquim Fernandes, pedindo licença para colocar um tôldo no seu estabelecimento, sito na Rua do Carmo, 79.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Álvaro Neto, Irmão & C.ª, pedindo autorização para conservar um portão na Estrada de Sacavém, 261.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De H. Salgado & C.ª, pedindo licença para estacionar na via pública com um carro de mão.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De António de Matos, pedindo licença para ocupar a via pública na Rua João Crisóstomo.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Alexandrino Lôbo de Sousa, pedindo dispensa de limpar o seu prédio sito na Calçadinha do Tejolo, 2 a 4.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

Da Comissão Executiva da Federação Municipal Socialista de Lisboa, pedindo a cedência de terreno no Parque Eduardo VII, para realizar um comício no dia 29.

Arquive-se.

De Mariano Nicolau, pedindo o reembolso de 3$51 pelo arranjo duma bôca de incêndio.

Deferido em vista da informação.

De Bruno dos Santos & C.ª, pedindo que seja retirada uma sarjeta na Rua 24 de Julho, 80-D.

Prejudicada.

De Ferreira & Relógio, pedindo para retirar um letreiro do passeio no Largo de S. Julião, 8 e 9.

Deferido em vista e nos têrmos da informação.

De Júlio Augusto Meira, pedindo o conserto numa bôca de incêndio na Rua de Alcântara, 31.

Providenciado em vista da informação.

De Eugénia Teixeira dos Santos e outro, pedindo o pagamento da subvenção de seu falecido marido, professor regente da escola n.º 12.

Deferido.

De Francisco Augusto Cerqueira Afonso, pedindo dispensa de pintura de prédio.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De W. G. Van Leeuwen, autorização para fazer alterações no seu prédio na Estrada de Sacavém, 504.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Adolfo Augusto Pereira, escriturário contratado da 1.ª Repartição, pedindo equiparação de vencimento.

Deferido.

De Amélia de Sousa, pedindo para ocupar a via pública.

Indeferido em vista da informação.

De João dos Anjos Almeida Nunes, arvorado da oficina de funileiros no Parque Eduardo VII, pedindo a classificação de encarregado.

Indeferido em vista da informação.

De Delfino António de Lima, pedindo licença para vender hortaliça numa barraca existente num terreno na Rua Morais Soares.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Ana Bárbara Marques, pedindo para ser admitida ao serviço municipal.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De José Vieira, pedindo para ser admitido ao serviço municipal como guarda.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Pio Barral Marques, obras diversas no seu prédio na Rua José Falcão.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De António Francisco Marques, pedindo para que lhe seja construído um muro de suporte de terras em frente da sua propriedade sita na R. S. Bernardo, 57.

Indeferido.

(aa) Filhos e herdeiros de Guilhermina B. Nunes da Mota, pedindo prorrogação do prazo para limpezas de prédio na Calçada da Tapada.

Indeferido em vista do parecer.

Dos Herdeiros de José Pedro Vieira de Carvalho, pedindo a prorrogação de limpezas do prédio sito na Rua do Cruzeiro, 113-114.

Indeferido.

De José Ramos, pedindo para ser mudado de cantoneiro para guarda.

Indeferido em vista do resultado da Inspecção Médica.

De José Maria Alves, pedindo certidão de cadastro do empregado municipal João Franco Júnior, apontador.

Indeferido.

De Maria da Conceição Machado, pedindo autorização para ceder o jazigo 1.897, no 2.º Cemitério.

Indeferido em vista da informação.

De Aires Paulo, pedindo para ser admitido ao serviço como fiscal do Mercado de Belém.

Indeferido por não haver vaga.

De Elisiário Marques, pedindo para ser admitido ao serviço municipal.

Indeferido em vista da informação.

De António Francisco Rosa, pedindo para ser admitido ao serviço de jardins.

Indeferido em vista da informação.

De Manuel Simões Pacheco, pedindo para ser readmitido ao serviço dos jardins.

Indeferido em vista da informação.

De Maria Guilhermina Nogueira da Silva, pedindo autorização para vender o jazigo 2.796, do 1.º Cemitério.

Indeferido em vista da informação.

De Justino Talaia, pedindo para ser readmitido ao serviço de Limpeza e Regas.

Indeferido em vista da informação.

De Emília Gomes Soares da Silva, pedindo a prorrogação do prazo de limpezas do seu prédio sito na Rua do Machadinho, 41-45.

Indeferido.

De António Simões, pedindo para ser admitido ao serviço municipal seu filho, como cerralheiro.

Indeferido em vista da informação.

De Albano Vítor Salgueiro de Almeida, pedindo para ser admitido ao serviço como escriturário da 4.ª Repartição.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Florinda Aleixo da Silva, pedindo para ser admitido ao serviço seu filho.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De João Duarte, pedindo para ser admitido ao serviço como fiscal da via pública.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De João Lopes de Almeida & Moura, pedindo licença para estacionar com um carro de mão na via pública.

Indeferido quanto ao estacionamento.

De Joaquim da Silva Amorim, pedindo para ser admitido ao serviço municipal.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De José da Silva, pedindo para ser admitido ao serviço municipal.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Aires Nunes dos Santos, pedindo licença para vender fruta na via pública, na Rua Pascoal de Melo.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Francisco Dias do Rosário, pedindo licença para abrir e encher cavoucos na Rua Maria Pia.

Indeferido em vista das condições exaradas no parecer n.º 8.063 da 3.ª Repartição, datado de 2 do corrente.

De Francisco Dias do Rosário e outro, pedindo autorização para construir uma casa na Rua Maria Pia.

Indeferido em vista das condições exaradas no parecer da 3.ª Repartição.

De Abel Pereira da Fonseca & C.ª, construção de um barracão na Rua Amorim, ao Pôço do Bispo.

Indeferido em vista do exposto na informação.

De Maria José da Silva Sousa Reis, pedindo para que seja intimado o Sr. Joaquim Patrício Ferreira para retirar uns cadáveres do jazigo 2.085, no 1.º Cemitério.

Indeferido.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão eram 19 horas e 10 minutos.

—O—

43.ª

Sessão de 21 de Outubro de 1918

No dia 21 de Outubro de 1918, pelas 17 horas e meia nos Paços do Concelho, presentes os vogais: Arnaldo Redondo Adãis Bermudes (Presidente), Dr. Carlos Barbosa, António Salvador da Costa, Pedro Midosi Baúto, Sebastião Eugénio, Abílio Raúl Frazão, Ezequiel Garcia e António José de Ávila Duro da Silva, realizou-se a sessão ordinária dêste dia, convocada pela Presidência em Edital datado de 18 do corrente mês.

Por mim, Artur Rufino de Carvalho Prostes da Fonseca, 1.º Oficial-Chefe, servindo de Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Lisboa, no impedimento do Sr. Dr. Joaquim Kopke, foi lida a acta da sessão de 14 de Outubro corrente a qual foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente informa que na qualidade que representa foi, por despacho do meretíssimo Juiz da 1.ª Vara na petição inicial feita pela firma João Luiz de Sousa & Filhos, citada a-fim-de que a Câmara despeje a sobreloja n.º 3 do prédio sito na Travessa de S. Vicente (conhecida por Vila Tomaz da Costa), no fim do mês corrente ou impugne o pedido nos cinco dias imediatos ao da citação (no cartório do escrivão da 1.ª Vara Lascasas) e a pôr escritos no dia imediato ao da citação; é igualmente citado para, no decêndio, pagar à mesma firma a importância das rendas vencidas (25 escudos) ou nomear bens suficientes à penhora.

A Comissão Administrativa resolveu defender-se neste processo constituindo para o efeito advogado e solicitador. A presente acta foi aprovada nesta parte.

O Sr. Presidente participou à Câmara que, na qualidade que representa, foi citado para todos os têrmos do processo de reclamação

contenciosa que à Câmara Municipal move o Bacharel Armando Gastão de Miranda e Sousa, Conservador da 5.ª Conservatória do Registo Civil, pela Auditoria Contenciosa do Distrito de Lisboa e designadamente para a Câmara responder, querendo, no prazo de 8 dias, à petição inicial da referida reclamação.

Essa reclamação provém de ter a Câmara deixado de cumprir o disposto no art. 22.º do Código do Registo Civil e art. 12.º da Lei de 10 de Julho de 1912 — que diz competir às Câmaras Municipais o fornecimento de edifícios e mobiliários para as Repartições do Registo Civil.

A Comissão Administrativa resolveu defender-se neste processo constituindo advogado e solicitador para defendê-la em seus trâmites. A presente acta foi desde logo aprovada nesta parte.

O Sr. Presidente usando da palavra mostra a necessidade que haveria de tomar medidas de carácter urgente que a situação grave que se atravessa podia impor não só com respeito ao estado sanitário como aos abastecimentos, concluindo por enviar para a mesa a proposta do teor seguinte:

«Proponho que seja nomeada uma sub-comissão composta dos vogais dos Pelouros das Ruas, Limpeza e Regas, Cemitérios, Águas, Matadouros e Mercados, que funcionem em sessão permanente a-fim-de serem adoptadas sem demora, quaisquer medidas de carácter urgente que possam ser impostas pela grave situação em que se encontra a Capital, no que respeita ao seu estado sanitário e aos abastecimentos.»

Admitida e submetida à votação, a proposta supra é aprovada por unanimidade.

Continuando no uso da palavra o Sr. Presidente refere-se ao bom acolhimento que tivera a iniciativa do Director dos Hospitais Civis de Lisboa, com respeito aos socorros a dar aos epidémicos pobres, concluindo por apresentar a proposta seguinte que é admitida e submetida à discussão:

«Proponho que a Comissão Administrativa tome qualquer deliberação no sentido de socorrer os doentes sem recursos, atacados da epidemia satisfazendo, assim, os instantes e justos apelos da imprensa.»

Depois de uma breve troca de idéias sôbre o assunto é a referida proposta aprovada e resolve-se por unanimidade pôr à disposição do Director dos Hospitais Civis de Lisboa, em nome da Cidade, até à verba de mil escudos, destinada a socorrer os convalescentes da epidemia à saída do Hospital.

Pelo Sr. Pedro Midosi Baúto é apresentada a proposta do teor seguinte:

«Em vista das dificuldades que há nesta ocasião em se obterem caixões para os enterramentos e dos censuráveis abusos que se estão

praticando, elevando exageradamente os respectivos preços, proponho que nas oficinas da Câmara Municipal se fabriquem caixões para fornecer, pelo preço do custo, às pessoas que apresentem documentos comprovativos da sua pobreza.»

Admitida e submetida à votação é aprovada a proposta supra-transcrita por unanimidade.

O Sr. Sebastião Eugénio usando da palavra refere-se à demora que havia nos enterramentos ficando nos cemitérios cadáveres por sepultar. Parecia-lhe que se deveria como noutros pontos do país, autorizar-se os enterramentos mesmo de noite.

O Sr. Ezequiel Garcia esclarece que a demora havida nos enterramentos se devia em parte ao facto de aos sábados o Registo Civil fechar mais cedo e abrir nas 2.as feiras mais tarde do que nos outros dias.

O Sr. Sebastião Eugénio voltando a usar da palavra lê e manda para a mesa a proposta seguinte:

«Proponho que se solicite do Secretário do Interior as providências precisas para que o Registo Civil estabeleça os seus serviços de harmonia com os dos cemitérios, a-fim-de se conseguir que, em devido tempo, se realizem enterramentos.»

Admitida e submetida à votação é aprovada esta proposta por unanimidade.

O Sr. Pedro Midosi Baúto apresenta a proposta do seguinte teor:

«Dispondo o 4.º Cemitério de terreno que permite o enterramento em covais de um número de cadáveres superior ao que está actualmente recebendo, proponho que passem a ser ali sepultados os cadáveres dos indivíduos que eram residentes nas freguesias de S. Mamede e Camões.»

Admitida e submetida à votação foi esta proposta aprovada por unanimidade.

Foi lido um ofício da Delegação Local de Cacilhas da Sociedade Portuguesa da Cruz Vermelha, de 20 do corrente mês, pedindo, em vista de estar lavrando com intensidade a influenza pneumónica no Concelho de Almada, que seja dispensado do serviço o aferidor Carlos Alberto Soares Cardoso, a-fim-de na sua dupla qualidade de sócio daquela colectividade e de Bombeiro Voluntário de Almada, desempenhar gratuitamente, as funções de *chauffeur* daquela Sociedade, isto em harmonia com o n.º 3 das instruções da Portaria da Secretaria do Estado do Trabalho (Direcção de Saúde) publicada no *Diário do Govêrno* n.º 233 (2.ª Série) de 4 do presente mês.

A Comissão Administrativa resolveu conceder a dispensa pedida.

Lê-se também o ofício n.º 580, do Director dos Hospitais Civis de Lisboa, de 20 do corrente mês, pedindo que se dêem as mais ter-

minantes e urgentes ordens a-fim-de que seja aberto no Cemitério dos Prazeres uma vala destinada a receber os cadáveres dos doentes falecidos no Hospital das Trinas.

A Comissão Administrativa resolveu atender o pedido.

O Sr. Duro da Silva apresenta a proposta seguinte:

«Proponho que se proceda imediatamente à entrega da verba de 1.500$00, com que a Comissão Administrativa resolveu que a Câmara contribuisse para as subvenções destinadas à reeducação física dos mutilados da guerra e aos prisioneiros de guerra.

Admitida e submetida à votação foi esta proposta aprovada por unanimidade.

Foi lido um ofício da 2.ª Repartição, datado de 18 do corrente, comunicando ter o Inspector de Finanças do Distrito de Lisboa perguntado qual o quantitativo da dotação correspondente ao 2.º semestre do corrente ano civil, que deveria descontar-se das receitas gerais dêste Município para constituir receita da Instrução Primária. A 2.ª Repartição informa que as importâncias consignadas no orçamento do corrente ano, para as despesas do Serviço de Instrução Primária, que deviam ser pagas pelas receitas gerais da Câmara, eram as seguintes: rendas de edifícios escolares, 34.000$00; aquisição de mobiliário escolar, 3.000$00; conservação de mobiliário e material escolar, 2.000$00; despesa de material didáctico, expediente, limpeza, desinfecção, etc., 11.000$00; para transporte de mobiliário e material escolar, 100$00; subsídios para renda de casa aos professores, 57.070$00, para regência dos cursos nocturnos, 4.050$00. Total, 112.220$00. A parte correspondente, pois, ao 2.º semestre é de 56.110$00. Acrescenta a 2.ª Repartição que nesta importância tiveram de ser reduzidas, pelo menos, as que a Câmara pagara, no semestre corrente de rendas de edifícios escolares e subsídios para rendas de casa a professores e eram as seguintes: rendas de edifícios escolares, pagas em Julho, Agôsto e Setembro do corrente ano, 11.274$82; subsídios para rendas de casas a professores, idem, 16.929$77. Total, 28.204$59. A importância a descontar nas receitas gerais desta Câmara para serviços de Instrução Primária, no semestre corrente, são, pois, de 27.905$41.

A Comissão Administrativa resolveu que se respondesse em conformidade com o exposto neste ofício ao Inspector de Finanças do Distrito de Lisboa.

Foi lido o ballancete da Tesouraria Municipal referente ao período decorrido de 10 a 16 de Outubro, o qual acusa a receita de 92.959$48 e a despesa de 50.048$27, donde resulta um saldo de 42.911$21 que com a importância de 214.205$81 depositada, perfaz 257.117$02.

Foi aprovada a despesa de Esc. 42.903$99 representada pelas ordens de pagamento n.os 5.500 a 5.578.

Obtiveram os despachos adiante indicados os seguintes requerimentos:

Obras diversas

Caetano José, na Rua Barão de Sabrosa, 45; Castro Rocha & C.ª, Ltd.ª, na Rua dos Douradores, 159; Constantino Gonçalves da Costa e Curto, na Rua Vale Formoso de Cima, 129, (Olivais); Marçal Marques Moreno, Bêco do Torneiro, 22; Júlio Morais, na Avenida Miguel Bombarda; Álvaro Sampaio, Ltd.ª, no saguão que deita para a Rua Fernando Palha; Francisco Ferreira, no Bêco do Espírito Santo, 8, 2.º; Manuel dos Santos, Escadinhas do Caracol da Graça, 21.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Tabuletas, letreiros e vitrinas

Artur de Castro, na Calçada da Estrêla, n.º 101; José Pereira de Sousa Júnior, Estrada de Benfica, 592 e 594; José Gomes Baptista, na Rua dos Poiais de S. Bento, 62; Bernardino Correia, Ltd.ª, na Rua dos Correeiros, 70, 1.º José de Oliveira, na Rua Leão de Oliveira, 1 e 1-A e Rua 1.º de Maio; Candeias Batoreo & Cardoso, Ltd.ª, na Rua dos Fanqueiros, 196; António Brito, na Rua do Arco de Bandeira, 85; Américo Oleu, na Rua de Santana, à Lapa, 181; Sousa & Dionísio, Ltd.ª, Praça dos Restauradores, 7; Artur Pacheco, Rua do Arco Marquês de Alegrete, 55 a 57.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Assuntos diversos

De António Francisco Ribeiro Ferreira, pedindo dispensa de pintar o seu prédio, sito na Rua do Grilo, 27.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Carlota da Conceição Coqueijo Santos, pedindo a prorrogação do prazo para obras nos seus prédios situados na Calçada dos Barbadinhos.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Ana Cândida da Conceição Teixeira Dias Costa, pedindo a prorrogação do prazo para obras nas propriedades seguintes: Caracol da Graça, 21, Rua dos Remédios, 41 e Rua das Escolas Gerais, 39.

Deferido quanto aos prédios do Caracol da Graça, 15 e 21 e indeferido quanto ao prédio da Rua dos Remédios, 41.

De João António Rodrigues, pedindo licença para colocar uma corôa no compartimento n.º 519, do jazigo municipal do 1.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Valentim José Machado, pedindo licença para colocar um tôldo na Rua da Junqueira, 191.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De João Henrique Vieira, pedindo licença para colocar um tôldo na Rua da Prata, 125.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Cristina Guilhermina da Conceição Marreiros, pedindo a prorrogação do prazo para obras na Calçada da Picheleira, C. B.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Joaquim Nunes Leitão, pedindo licença para colocar um tôldo com um letreiro na Rua de S. Vicente, 17.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De António Maria Alves, pedindo para que lhe seja vendido terreno no 1.º Cemitério para construção de um jazigo.

Deferido, devendo lavrar escritura de aquisição do terreno no prazo de 30 dias.

De Joaquim Pereira Bôto, pedindo que lhe seja vendido terreno no 1.º Cemitério para construção de um jazigo.

Deferido, devendo lavrar escritura de aquisição de terreno, no prazo de 30 dias.

De Jaime Fernandes Lopes, pedindo para que lhe seja vendido terreno no 1.º Cemitério para construção de um jazigo.

Deferido, devendo lavrar escritura de aquisição de terreno no prazo de 30 dias.

De Artur Alberto de Avelar, pedindo para ser inscrito como construtor civil.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, eram 18 horas e vinte minutos.

———O———

44.ª

Sessão de 24 de Outubro de 1918

No dia 24 de Outubro de 1918, pelas 17 horas e trinta minutos, nos Paços do Concelho, presentes os vogais: Arnaldo Redondo Adãis Bermudes (Presidente), Pedro Midosi Baúto, Sebastião Eugénio, Abílio Raúl Frazão, Ezequiel Garcia, Francisco Mota Júnior, António José de Ávila Duro da Silva e Dr. Carlos Barbosa realizou-se a sessão ordinária dêste dia da Comissão Administrativa do Município de Lisboa.

Por mim, Artur Rufino de Carvalho Prostes da Fonseca, 1.º Oficial-Chefe, servindo de Chefe de Secretaria da Câmara Municipal de

Lisboa, no impedimento do Sr. Dr. Joaquim Kopke, foi lida a acta da sessão de 21 do corrente mês, a qual foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Pedro Midosi Baúto declarou estar normalizado o serviço de enterramentos nos cemitérios, tendo-se oficiado ao Conservador Geral do Registo Civil para, em vista do estado anormal, se prolongar o serviço nas Repartições do Registo Civil, o qual, como determinava a lei respectiva, podia até ser prestado de noite em momentos como os actuais. Ainda o orador declarou que já se tinham fabricado nas oficinas municipais e vendido pelo preço do custo, caixões a pessoas necessitadas e que esperava dentro em pouco possuir em depósito bastantes caixões. Terminou o Sr. Midosi Baúto por propor que, de futuro, não só se vendessem pelo preço do custo os caixões às pessoas necessitadas, como aos indigentes fôssem êles fornecidos gratuitamente mediante atestado do regedor respectivo comprovando as suas circunstâncias.

Admitida e submetida à votação a proposta do Sr. Midosi Baúto é ela aprovada por unanimidade.

O Sr. Mota Júnior trata da questão das carnes, começando por declarar que não eram justas as censuras feitas à Comissão Administrativa quando se lhe atribuia a responsabilidade da forma como êsse serviço era feito, visto êle não pertencer à Câmara mas sim à Direcção Geral de Subsistências. Terminou o orador por apresentar a proposta seguinte:

«Cumprindo às Câmaras Municipais intervir, tão eficazmente quanto possível, no serviço de abastecimento de carnes aos seus munícipes, proponho que se represente ao Sr. Secretário de Estado das Subsistências para que aquêle serviço que hoje se acha a cargo da Direcção Geral das Subsistências seja confiado a esta Câmara na parte relativa à cidade de Lisboa.»

O Sr .Sebastião Eugénio lamenta que as entidades competentes não tivessem tomado na consideração devida uma proposta em tempo apresentada pelo Sr. Dr. Costa Júnior e que fôra aprovada pela Comissão Administrativa, para se proceder à mobilização das reses existentes para o que se teria de proceder ao recenseamento do gado existente no país. Se tal proposta tivesse merecido a atenção devida, era muito natural que os talhos municipais pudessem presentemente exercer a acção para que tinham sido criados, de regularizar o preço da venda de carnes na Capital.

Admitida por fim à votação a proposta do Sr. Mota Júnior foi ela aprovada por unanimidade.

O Sr. Duro da Silva diz que devido à paralização de uma fábrica geradora de energia eléctrica estar sendo distribuída essa energia até uma certa hora para a parte alta da cidade e depois para a parte baixa. O serviço em breve, diz o orador, devia estar normalizado. Devido ao facto da Câmara dever às Companhias de Gás e Electricidade cêrca

de seiscentos contos, tinha-se visto na necessidade de se limitar a fazer pedidos àquelas Companhias tendo sido sempre atendidos. Declara o Sr. Duro da Silva que a actual situação da Câmara perante aquelas Companhias não era da responsabilidade da actual Comissão Administrativa.

O Sr. Sebastião Eugénio diz que ao passo que alguns teatros têm energia eléctrica fornecida pela Companhia, o que lhes permite funcionarem, com benefício, felizmente, do pessoal ali empregado, havia oficinas paralizadas por falta de energia eléctrica, o que não achava justo.

O Sr. Duro da Silva respondeu ao Sr. Sebastião Eugénio que ainda, como vogal do Pelouro da Iluminação, não recebera reclamação alguma de qualquer dono de oficina e que quando a recebesse intercederia junto das Companhias do Gás e Electricidade no sentido de que ela fôsse atendida.

O Sr. Ezequiel Garcia informa a Comissão Administrativa que devido a ter-se desenvolvido o Serviço de Limpeza e Regas da Cidade por causa da epidemia que grassava no País e ainda ao facto de algum pessoal empregado naqueles trabalhos se encontrar impedido de trabalhar, por estar atacado de doença, necessitava que os empregados válidos trabalhassem mais quatro horas por dia, abonando-se mais meio dia como pagamento. Ora, constava-lhe que havia pessoal que entendia que só deveria trabalhar as quatro horas a mais se se lhe pagasse além do meio dia, subsídio e subvenção por aquêle serviço extraordinário. Êle, orador, não concordava com semelhante exigência, que mesmo noutra qualquer ocasião não se justifica e muito menos no actual momento em que se tratava de um acto de humanidade.

O Sr. Duro da Silva concorda plenamente com o Sr. Ezequiel Garcia e o Sr. Sebastião Eugénio declara ter tôda a simpatia pela classe operária e defendê-la sempre quando as suas reclamações eram justas, mas também não concordava com o pedido do subsídio e subvenção sôbre os salários pagos por serviços extraordinários, feitos para evitar que a epidemia se desenvolvesse mais e para se contribuir que ela se extinguisse. Os operários em questão deviam ser os primeiros a dar o exemplo do muito interêsse que lhes merecia a saúde pública, além de que eram as classes mais necessitadas as que mais sofriam. Votava, pois, contra o pagamento do subsídio e subvenção pelos trabalhos extraordinários que eram para mais pagos a dobrar em relação ao serviço nas horas regulamentares.

A Comissão Administrativa resolveu por unanimidade que o pagamento dos trabalhos extraordinários fôsse feito pela tabela dupla do estabelecido para as horas regulamentares e bem assim autorizou os vogais dos pelouros onde fôsse necessário pessoal a admiti-lo sem qualquer compromisso ou exigência como a de fardamentos, etc.

Pelo Sr. Abílio Frazão é apresentada a proposta seguinte:

«Não tendo sido ainda feita a remonta e, sendo urgente adquirir-se dez muares para a tracção das viaturas do Serviço de Incêndios, urgência que de momento mais necessário se torna pelo desastre que ontem sucedeu do qual resultou duas muares ficarem inutilizadas, devido ao encontro que houve entre o «coupé» do Serviço de Incêndios e um eléctrico, «coupé» que se dirigia para a Rocha do Conde de Óbidos a-fim-de ir buscar um epidémico.

Proponho que seja aberta a praça para a compra do gado preciso e que adquiridas as referidas muares o Comando do Corpo de Bombeiros Municipais seja autorizado a fazer a venda em hasta pública, de sete muares julgadas incapazes para o serviço das mesmas viaturas.»

Admitida e submetida à votação é esta proposta aprovada por unanimidade.

Pelo Sr. Duro da Silva é apresentada a proposta seguinte:

«Em concordância com a autorizada opinião da Direcção Geral de Saúde Pública e tendo em vista a defesa da saúde pública, proponho que se oficie imediatamente à Companhia Carris de Ferro de Lisboa para que, desde esta data até quinze de Abril de 1918, os carros abertos passem a trazer corridos os estores do lado oposto à entrada dos passageiros, sendo a êstes proïbido erguê-los.»

Admitida e submetida à votação é a proposta supra-transcrita aprovada por unanimidade.

Pelo Sr. Abílio Raúl Frazão é lida e enviada para a mesa a proposta do seguinte teor:

«Tendo falecido o empregado municipal, escriturário contratado da 3.ª Repartição (engenharia), Samuel Jorge de Oliveira, em 19 do corrente, vítima da epidemia que está grassando e tendo sua família ficado em circunstâncias precárias;

Proponho que seu filho Jorge Jaime de Oliveira seja admitido ao serviço municipal na vaga deixada por seu falecido pai, podendo, assim, servir de amparo a sua mãi e irmãos menores.

Tendo sido nomeado amanuense da mesma Repartição o escriturário contratado José Maria de Lima;

Proponho que Guilherme da Cruz Pombo, filho do funcionário municipal João da Cruz Pombo, da 1.ª Repartição desta Câmara, seja nomeado dactilógrafo com o vencimento do empregado que substitue.

O requerente, pai do proposto, tem o seu requerimento informado, dizendo ser funcionário digno de tôda a protecção.»

Admitida e submetida à votação foi esta proposta aprovada por unanimidade.

É lida uma informação da 1.ª Repartição, de 23 do corrente mês, participando, ter sido de há meses a esta parte, deficientíssimo, por motivo de doença e de licenças, o serviço dactilográfico na Secretaria Geral, com grave prejuízo da regularidade do expediente, tendo por êsse facto passado a desempenhar as funções de dactilógrafo o menor Emílio Mota, que trabalhava na 4.ª Repartição Municipal. Elogia a Repartição a forma como o referido menor tem desempenhado ali o serviço e emite o parecer de que êle deveria ser nomeado escriturário-dactilógrafo da Secretaria Geral, com a cláusula de que continuaria sempre desempenhando as mesmas funções técnicas.

A Comissão Administrativa resolveu admitir Emílio Mota nos têrmos da informação e como contratado.

O Sr. Abílio Frazão envia para a mesa a proposta seguinte:

«Estando o calceteiro de 2.ª classe Joaquim Rodrigues a servir como apontador no serviço de águas, desde 7 de Abril de 1917, e no Parque Eduardo VII desde 9 de Fevereiro do corrente ano, data esta a partir da qual lhe tem sido abonada a diferença entre o salário correspondente à sua categoria, e o de apontador;

Proponho que lhe seja dada a classificação correspondente às funções que tem ùltimamente desempenhado, visto não resultar daí qualquer aumento de despesa.»

Admitida e submetida à votação é esta proposta aprovada por unanimidade.

A Comissão Administrativa resolveu que se fizesse a escritura da aquisição da estátua *Fons vitæ* com o escultor Francisco dos Santos, nas condições da deliberação camarária de 16 de Maio do corrente ano e aceitando-se como fiador António José Moreira Rato.

Tendo sido intimada policialmente D. Sofia Adelaide Dias e Sousa (Condessa de Tomar) proprietária do prédio situado nesta Cidade, no Largo Trindade Coelho, 21 e 22, a fazer obras, pintura e limpezas nas fachadas do dito prédio, pedira que tal intimação ficasse sem efeito alegando que por escritura, que possuia, arrendara o prédio por largo prazo ao Estado, a principiar em 1 de Janeiro de 1917, sendo obrigação do rendeiro fazer tôdas as obras de conservação do prédio. Convidada a referida proprietária a apresentar o documento pelo qual se provasse o que alegava, assim procedeu.

A Comissão Administrativa verificando que não competia de facto à senhoria mas sim ao Estado a conservação e reparação do prédio em questão, resolveu que se oficiasse ao Ministério que ocupava aquela propriedade que procedesse à execução das limpezas a que o respectivo processo se referia.

É lido o ofício n.º 178, do Serviço da Polícia Municipal, de 27 de Fevereiro último, declarando ter sido ajardinado um pequeno largo si-

tuado na Rua de D. Estefânia, entre as Ruas de Ponta Delgada e Cidade da Horta e a que o vulgo denominava «Alameda da Estefânia» e estar por numerar a parte nascente do mesmo largo, devido a não ter ainda sido oficialmente dada nomenclatura. O referido serviço lembra que ao dito largo seja dada a denominação de *Praça da Ilha Faial*, visto estar situado em um bairro em que os nomes das suas ruas são os de diversas ilhas adjacentes.

A Comissão Administrativa concordou com o alvitre do serviço de Polícia Municipal, resolvendo nesse sentido.

Pelo vogal Sr. Abílio Frazão são enviados para a mesa os processos n.os 8.211, 8.224 e 8.908 todos de 1917, dos quais fazem parte requerimentos de José de Morais, respeitantes a uma construção no seu terreno com frente para as Ruas Luciano Cordeiro e Calçadinha de Santo António, projectos pelo requerente apresentados e ofícios da 3.ª Repartição com os n.os 8.017 e 8.098, o primeiro de 18 de Setembro último e o segundo de 22 de Agôsto de 1917.

Em seguida o Sr. Abílio Frazão apresenta a proposta do teor seguinte :

«Tendo-se reconhecido a conveniência de alterar os alinhamentos aprovados para o trôço da Rua Luciano Cordeiro ainda não construído e compreendido entre a Calçadinha de Santo António e o Campo dos Mártires da Pátria, por forma a manter-se a referida calçadinha convenientemente alargada e a fazer-se em boas condições o cruzamento das duas referidas vias públicas, proponho que sejam aprovados os alinhamentos propostos no ofício n.º 8.017, de 18 de Setembro último, da 3.ª Repartição e planta junta e bem assim a êles se sujeite uma construção que se está fazendo em um dos gavetos das mencionadas vias públicas.»

Admitida e submetida à votação, é aprovada por unanimidade.

Foi lido o ofício n.º 194, da Junta da Paróquia Civil dos Restauradores, de 9 de Setembro último, pedindo que, em conformidade com a última lei publicada em editais, seja autorizado o funcionário Guimarãis Bessa a prestar temporàriamente serviço de racionamento daquela freguesia.

A Comissão Administrativa resolveu autorizar o funcionário referido a prestar o serviço para que era requisitado.

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal referente ao período decorrido de 17 a 23 do corrente mês, o qual acusa a receita de 72.014$07 e a despesa de 37.441$52, donde resulta um saldo de 34.572$55 estando incluídos nesta importância 8.718$39, de ordens interinas, que com a importância de 214.205$81, perfaz 248.778$36.

Foi aprovada a despesa de Esc. 114.264$01 representada pelas ordens de pagamento n.os 5.579 a 5.736.

Obtiveram os despachos adiante indicados os seguintes requerimentos:

Obras diversas

De Maria Teresa Perestrelo d'Orey, na Travessa do Patrocínio, 1, a Santa Isabel; Francisco Gentil, na Rua das Praças, 49; Manuel Brilhante, na Rua Marcos Portugal, 67; Manuel José Hermenegildo & Irmão, na Rua Entre-Campos, 30; Teodoro Mário da Silva, na Rua Barão de Sabrosa; Alfredo Alves, na Rua do Arco, a Jesus, 19; António Francisco Ribeiro Ferreira, na Rua Oriental do Campo Grande, 96; António das Neves, na Calçada da Picheleira, M. C.; Francisco Luiz Paulo, na Travessa Rebêlo da Silva; João Lopes Leal, na Rua Vale Formoso de Baixo; José Cordeiro Júnior, na Avenida Marginal, ao Beato; Domingos António Martins & C.ta, na Rua da Manutenção do Estado, ao Beato; Carlos M. Brandão, Ltd.a, na Rua S. Julião, 67; Romão Alvarez Fernandes, na Rua Vale Formoso de Cima, 156; Companhia Portuguesa de Fósforos, na Rua do Açúcar; Joaquim José da Costa, no Beco do Monte; Soeiro & Santos, na Avenida Defensores de Chaves; Augusto José de Sá, na Rua Afonso Domingues; Manuel Mendes Barata do Alto, na Rua Direita do Grilo, 63 a 67.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Prorrogação do prazo para limpeza de propriedades

De Leopoldina da Conceição Coqueijo Pina Vidal, no Beco da Formosa, 15 (Pátio do Prior); Manuel Rodrigues Vaquinhas, na Rua dos Caminhos de Ferro, 32 e 34; Lourenço Varela Cid, na Rua da Senhora da Glória, 1 a 9; António Salazar de Eça, na Azinhaga das Teresinhas, Olivais; Lourenço Varela Cid, na Rua dos Caminhos de Ferro, 34 a 48; 82 a 120 e 50 a 64; António Augusto Martins, no Beco da Lapa, 14 a 18 e de Mil Patacas, 2; António Francisco da Costa Júnior, na Rua Sabino de Sousa, 99; Maria José Simões de Almeida Margiochi, no Largo da Graça, 9 a 12; Alfredo João Mostardinha, no Beco da Lapa, 7 a 11; Joaquim Monteiro Falcão, na Rua do Loureiro, 18 e 20; Adelaide Ernestina L. Coelho, na Rua dos Remédios, 123 e 125.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Tabuletas, letreiros e vitrinas

Hilário Damásio & Louro, Ltd.a; Armando da Silva Machada, na Praça de D. Pedro, 108; Cooperativa de Consumo do Pessoal da Casa Ramiro Leão & C.a, na Rua António Maria Cardoso, 18; Rosa & Ribeiro, no Campo Grande, 90; Emprêsa Nacional de Máquinas, Ltd.a,

no Largo do Intendente, 1 a 5; Isidro Bastos Janeiro, na Rua do Loreto, 50, 1.º; José de Sousa Castro, na Rua dos Douradores, 83; José Eleutério da Costa, na Rua Alves Correia, 161-163; Joaquim Cordeiro Lobato, na Rua do Ouro, 266.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Assuntos diversos

De Francisco Luiz Flores e outro, substituïção de um facho por uma cruz no jazigo 1.354, do 1.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Cremilde Gomes dos Santos, pedindo dispensa de pintura de prédios, na Rua dos Remédios, 165 a 171 e Travessa dos Remédios, 3 e 5.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De António Gomes da Silva, pedindo dispensa de pinturas e limpezas exteriores dos seus prédios sitos na Rua dos Remédios, 185 a 191 e Travessa dos Remédios, 6 a 10 e 7 a 15.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Eugène Léon Reynaud, pedindo uma licença anual para diversos trabalhos que indica.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Amélia Rosa da Conceição, pedindo dispensa de pinturas exteriores nos prédios, sitos na Rua dos Remédios, 71 a 75 e 94 a 96.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De José Braz Simões de Sousa, pedindo licença para consolidar um talude que possue no seu terreno sito na Rua Cidade Cardiff, ao Bairro de Inglaterra.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Manuel Domingos Castro, pedindo dispensa de pintura de prédio.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Segundo Alonso Martinez, pedindo dispensa de pintura do seu prédio sito na Rua Direita de Xabregas, 11 a 19.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Henrique Joaquim Duarte, pedindo para adquirir terreno para construção de um jazigo, no 2.º Cemitério.

Deferido, devendo lavrar escritura de aquisição de terreno, no prazo de 30 dias.

De José Duarte, pedindo para adquirir terreno para construção de um jazigo, no 2.º Cemitério.

Deferido, devendo lavrar escritura de aquisição de terreno, no prazo de 30 dias.

De Maria Moreira da Silva, pedindo para adquirir terreno para construção de um jazigo, no 1.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Carlos Belo de Morais, pedindo licença para empedrar um pôço que possue na sua propriedade situada na Rua de D. Estefânia e Avenida da Praia da Vitória.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

Da Viúva de Gomes Garrido, Ltd.ª, pedindo licença para colocar um tôldo na Rua do Terreiro do Trigo, 94.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Maria Antónia Salgueiro, pedindo a restituïção de ferramenta do seu falecido marido Ernesto Gomes Monteiro, arvorado das obras do monumento ao Marquês de Pombal.

Deferido.

De A. E. Vieira & C.ª, pedindo autorização para ocupar a via pública na Estrada de Sacavém, 53 a 57.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Gertrudes Magna do Nascimento de Jesus de Almeida Margiochi, pedindo para ser dispensada de proceder à limpeza do seu prédio sito na Rua do Paraíso, 96 e 98.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Inácio Rodrigues, bombeiro Municipal 123/541, pedindo 30 dias de licença com vencimento.

Deferido em vista da informação.

De José Augusto dos Santos, pedindo que se lhe indique qual a numeração para uma porta que mandou abrir na sua propriedade sita na Praça David Leandro da Silva.

À porta do prédio fica pertencendo o n.º 324, da Polícia Municipal.

De Manuel Ribeiro, aprendiz de 1.ª classe da oficina de Matança do Matadouro Municipal de Lisboa, pedindo 30 dias de licença sem vencimento.

Deferido sem vencimento.

De Venceslau Nunes da Fonseca, pedindo cedência de terreno para jazigo, no 1.º Cemitério.

Deferido.

De João da Cruz Pombo, pedindo a colocação numa das Repartições desta Câmara de seu filho Guilherme da Cruz Pombo.

Deferido em vista da proposta aprovada nesta sessão.

De António da Costa Oliveira, pedindo o abôno de vencimento.

Deferido em vista da informação.

De José Mateus da Graça, pedindo licença para construir um barracão no seu terreno sito na Rua José do Patrocínio.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De João Antunes Ferreira, pedindo para ser admitido ao serviço municipal.

Indeferido em vista da informação.

De Pereira & Santos C.ª, pedindo numeração de uma porta que mandou abrir na Praça de David Leandro da Silva, ao Pôço do Bispo.

Indeferido em vista da informação.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, eram 19 horas e 30 minutos.

—O—

45.ª

Sessão de 31 de Outubro de 1918

No dia 31 de Outubro de 1918, pelas 17 horas e 40 minutos, nos Paços do Concelho, presentes os vogais: Arnaldo Redondo Adãis Bermudes (Presidente), Pedro Midósi Baúto, Abílio Raúl Frazão, Ezequiel Garcia, Francisco Mota Júnior, Dr. Carlos Barbosa, António Salvador da Costa e Sebastião Eugénio, realizou-se a sessão ordinária dêste dia, da Comissão Administrativa do Município de Lisboa.

Por mim, Artur Rufino de Carvalho Prostes da Fonseca, 1.º Oficial, Chefe, servindo de Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Lisboa, no impedimento do Sr. Dr. Joaquim Kopke, foi lida a acta da sessão de 24 do corrente mês, a qual foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente lê cartas dos Srs. Dr. Eduardo Dario da Costa Cabral e Duro da Silva pedindo que, devido a motivos que alegam, lhes seja justificada a falta a esta sessão e solicitando também, o segundo, 20 dias de licença.

A Comissão Administrativa considerou justificadas as referidas faltas e concedeu a licença pedida pelo Sr. Duro da Silva.

O Ex.mo Sr. Presidente, comunica ter sôbre a mesa dois ofícios um dos directores da Companhia de Seguros Marítimos «Ultramarina» reclamando contra a elevação da contribuïção para as despesas com o Serviço de Incêndios, no ano de 1917, em comparação com a que satisfizera no ano anterior e o outro da Companhia de Seguros «Equitativa de Portugal e Ultramar» fazendo idêntica reclamação.

O Sr. Presidente depois de declarar que, como se via pelas informações da 2.ª Repartição, aquelas reclamações eram injustificadas, pregunta se se encontravam na sala os representantes daquelas companhias e os do respectivo grémio, não obtendo resposta alguma.

Pelo Sr. Midósi Baúto é então enviada para a mesa a proposta seguinte:

«Considerando que a verba de 94.808$19 em que foi fixada no orçamento municipal no ano de 1917, a contribuïção das Companhias

de Seguros, para as despesas com o Serviço de Incêndios, do mesmo ano, está dentro dos limites constantes do art. 41.º da Lei n.º 621, de 23 de Junho de 1916;

Considerando que a distribuïção dessa verba pelas diversas Companhias foi feita proporcionalmente ao rendimento das suas carteiras de seguros contra incêndios na área do Concelho de Lisboa, tal como determina o § único do mesmo artigo daquela Lei;

Considerando, finalmente, que os rendimentos que serviram de base para a fixação das quotas partes que competiram às Companhias reclamantes «Ultramarina» e a «Equitativa de Portugal e Ultramar» foram indicadas pelas próprias Companhias, e confirmadas nas suas reclamações;

E em conformidade com o parecer da 2.ª Repartição;

Proponho:

Que esta Comissão Administrativa resolva não atender as ditas reclamações considerando-as improcedentes».

Admitida e submetida à votação é esta proposta aprovada por unanimidade.

O Sr. Abílio Frazão usando da palavra pede esclarecimento à presidência acêrca de locais publicados na imprensa em que se declara ter o Sr. Capitão Cameira procurado o presidente da Câmara, Sr. Tenente-Coronel Araújo e Castro, a-fim-de oferecer à Câmara Municipal de Lisboa um empréstimo de 15.000 contos que seria contraído com a Caixa Geral de Depósitos, empréstimo que seria destinado a importantes melhoramentos na Capital. Entendia que a oferta que se dizia ter sido feita em nome do Sr. Presidente da República deveria ser tomada na devida consideração, aproveitando-se a ocasião, para dar um grande desenvolvimento à Cidade de Lisboa.

O Sr. Adãis Bermudes, que se segue no uso da palavra, diz que de facto a imprensa fizera há dias, referências ao projecto de um grande empréstimo que a Caixa Geral de Depósitos se prestaria a fazer à Câmara Municipal de Lisboa para a habilitar a empreender, desde já, a transformação da Capital, no sentido de a adaptar às necessidades da vida moderna e às exigências da indústria do turismo.

Sôbre o assunto, cumpria-lhe informar que era certo o facto do Sr. Capitão Eurico Cameira, digno Administrador daquêle estabelecimento do Estado, que se estava notabilizando pelas suas importantes iniciativas, ter apresentado, com carácter oficial, aquêle oferecimento à presidência desta Câmara, nada havendo, contudo, de resolvido e assente, nem se podia resolver sem o conhecimento, estudo e aprovação desta Comissão Administrativa.

Importava, pois, que esta se manifestasse sôbre se estava disposta a prosseguir nas negociações dêsse empréstimo, e que definisse a sua orientação.

Conhecia suficientemente as idéias e os sentimentos dos seus colegas nesta Vereação, para poder afirmar que ela sòmente aprovaria uma operação financeira desta natureza e alcance dentro das seguintes bases fundamentais: em primeiro lugar para realizar melhoramentos produtivos que assegurassem imediatamente à Câmara os rendimentos necessários para fazer face aos encargos dos juros e amortizações do empréstimo, a-fim-de que êsses encargos não viessem onerar ainda mais as finanças municipais; em segundo lugar para realizar outros melhoramentos que, não sendo imediatamente produtivos, fôssem considerados os mais úteis e urgentes para o saneamento estético e higiénico da cidade e confôrto dos seus habitantes, para a comodidade dos serviços de interêsse público, e para as necessidades e conveniências do turismo internacional.

Esta Comissão, diz o Sr. Adãis Bermudes, preferia viver sem brilho e desaparecer sem glória, a deixar o seu nome ligado a qualquer acto que pudesse, no presente ou no futuro, prejudicar o prestígio da Câmara ou os interêsses vitais da Cidade. Mas entendia, também, que atraiçoaria a missão que lhe fôra confiada, se deixasse perder qualquer oportunidade que permitisse à Cidade de Lisboa reconquistar o lugar que lhe pertencia e que lhe fôra destinado pela natureza.

Ora, essa oportunidade chegára.

Todos sabíamos que à falta de recursos e à falta de orientação é que a Capital do país devia o seu vergonhoso atraso, a sua perigosa decadência, cada vez mais acentuada, em confronto com tôdas as cidades do mundo, de que deveria ser a orgulhosa rival.

Devido às grandes disponibilidades presentes, de capitais, tanto a Caixa Geral de Depósitos como outras entidades, que já se manifestaram no mesmo sentido, mostraram-se dispostas a pôr à disposição da Câmara importantes recursos financeiros, mediante as garantias legítimas.

A Câmara Municipal de Lisboa, contando com o patriótico interêsse do ilustre Chefe do Estado, com o apoio do Govêrno e com o concurso de mais de cinqüenta outras Câmaras Municipais que já lhe deram a sua adesão, estava preparando a vasta emprêsa do aproveitamento da energia potencial das águas do Tejo e seus afluentes para a produção e exploração da energia eléctrica. Dessa emprêsa, além dos benefícios, a bem dizer incalculáveis, que trará à indústria e à agricultura do país, resultarão para a Câmara algumas centenas de contos anuais, na redução das suas despesas e algumas centenas de contos no aumento das suas receitas.

A Câmara, diz o orador, tem estudado também um vasto plano de expropriação e valorização de terrenos que lhe assegura importantes receitas.

Desde que esteja financeiramente habilitada a realizar êstes dois empreendimentos e no primeiro dêles ela não pretende nem lhe convém ser a única accionária, a Câmara pode assumir os encargos duma importante operação de crédito que lhe permite realizar muitos outros melhoramenos.

Da verba de 15.000 contos, que foi posta à disposição da Câmara, deveria, no seu entender, ser consagrada aproximadamente a terça parte a emprêsas lucrativas que garantissem o pagamento dos encargos do empréstimo e os outros dois terços seriam aplicados nos melhoramentos de interêsse geral e mais especialmente nos que interessem o turismo.

Por outro lado a Câmara tem já constituída a sua grande Comissão de plano regulador dos melhoramentos de Lisboa, incumbida de o coordenar e sistematizar um plano racional e de conjunto todos os melhoramentos parciais que até aqui se têm feito ao acaso, ao sabor dos caprichos e recursos de momento, muitas vezes sob a influência de interêsses particulares, e quási sempre à sombra da ignorância ou da indiferença de quem devia olhar pelos interêsses da Cidade.

Essa Comissão era composta por técnicos dos mais autorizados e pelos representantes das grandes emprêsas particularmente interessadas no turismo e das grandes administrações de serviços públicos.

A Câmara tinha, pois, com quem pudesse aconselhar-se prudente e avisadamente sôbre os melhoramentos mais úteis e mais urgentes a empreender.

Se o Estado, por seu lado, que malbarata cêrca de dois mil contos por ano em edifícios públicos, só na cidade de Lisboa, quisesse exercer uma acção combinada com a Câmara Municipal, dentro de uma dúzia de anos, Lisboa poderia começar a ser uma grande Capital.

Parecia-lhe, pois, que esta Comissão Administrativa, sem pôr de parte a prudência que não era incompatível com o espírito de iniciativa, nem a reflexão que não era oposta à acção, deveria entrar deliberadamente em negociações com a Caixa Geral de Depósitos para a realização do empréstimo, nos têrmos que deixou esboçados; e assim tinha a honra de o propor à Comissão Administrativa.

O Sr. Ezequiel Garcia entende que, no caso de se contrair o empréstimo, na escritura a lavrar se devia deixar bem expresso qual o fim a que êle se destinava para mais tarde não poder ser êle desviado para outro qualquer.

Depois do Sr. Presidente manifestar bem como os demais vogais a sua concordância com o Sr. Ezequiel Garcia, o Sr. Dr. Carlos Barbosa mostra a necessidade de não se tratar tão importante assunto de ânimo leve ou precipitadamente, nem tão pouco perder ocasião que se proporcionava para dar à Cidade de Lisboa o desenvolvimento de que ela era merecedora. Era, diz o orador, preciso estudar a forma de rea-

lizar o empréstimo e também a forma de o empregar, tendo em atenção que seria pesado o encargo que com tal operação se ia criar. Os munícipes ficavam com importantes melhoramentos na cidade mas também ficavam com um importante encargo. Entendia, como o Sr. Bermudes, que era necessário contrabalançar êsse encargo com alguma coisa produtiva. Termina por declarar que bom seria que a Comissão Administrativa pudesse cooperar com os desejos manifestados pela imprensa.

O Sr. Adãis Bermudes que ainda se alargou em considerações e esclarecimentos, diz que o momento era único, pois se, presentemente, havia grandes disponibilidades financeiras, o mesmo poderia não suceder em breve. Conclue o orador por pôr à votação a sua proposta.

A proposta do Sr. Adãis Bermudes é aprovada por unanimidade.

O Sr. Midosi Baúto deu conhecimento da oferta de 130 dúzias de tábuas para caixões, feita pelo Sr. José António Júnior, com estância de madeiras na Rua do Açúcar e depósito em Xabregas, e propôs, sendo aprovado, por unanimidade, que se aceite o oferecimento, se agradecesse e se lançasse na acta um voto de reconhecimento, em nome da Cidade de Lisboa, pelo acto de benemerência praticado para com as famílias das vítimas da epidemia.

Pelo Sr. Mota Júnior é lida a seguinte síntese da exposição dirigida ao Sr. Secretário de Estado dos Abastecimentos pedindo a transferência para esta Câmara do Serviço de Abastecimento de Carnes, na parte relativa à Cidade de Lisboa:

«O actual regimen das carnes, tal como está sendo executado em nada aproveita aos consumidores, porquanto impondo-se aos lavradores uma tabela de preços para a venda do seu gado, não existe tabela alguma para a venda da carne nos talhos, exigindo-se aos consumidores preços elevadíssimos.

De modo que qualquer redução que o actual regimen produza nos preços do gado, só redunda em proveito dos empresários dos talhos, que, afinal, são os únicos que aproveitam com o dito regimen.

Mas mesmo que se estabeleçam tabelas para a venda das carnes nos talhos, seria indispensável para que fôssem respeitadas, que se exercesse uma eficaz fiscalização. De contrário, de nada servirá a organização dessas tabelas.

Ora essa fiscalização só poderá ser exercida com êxito, por meio da concorrência feita por meio dos Talhos Municipais, onde as carnes são vendidas pelos preços mínimos que o custo do gado permite.

Mas para que os Talhos Municipais façam essa concorrência, é preciso que sejam abastecidos de gado suficiente para tal fim. Isso, porém, não está sucedendo, porque o número das reses que o Serviço de Abastecimento lhes fornece é insignificante.

De tudo resulta que a Câmara, tendo por missão defender os interêsses dos munícipes, nada pode fazer em seu favor, no que diz respeito ao fornecimento de carnes, dentro do actual regimen, porque nem se quer aos talhos municipais é lícito exercer a sua missão por não lhes ser permitido abastecer-se directamente de gado e o Serviço de Abastecimentos fornecer-lhes um tão diminuto número de reses, que de pouco ou nada servem para o desempenho da sua missão de reguladores de preços.

Esta atitude para com os Talhos Municipais contrasta singularmente com o que o Govêrno está fazendo, e muito bem, com respeito a outros géneros alimentares, estabelecendo armazéns para a venda dêsses géneros por conta do Estado e mediante preços mínimos fixados nas respectivas tabelas.

É esta a missão dos Talhos Municipais; e para a cumprir bastará que a Câmara tenha reses para os abastecer, e que a mesma Câmara promoveria, com todo o carinho e insistência, se tal fôsse permitido.

E para que o possa fazer, sem prejuízo, aliàs, daqueles que exercem o comércio das carnes, e apenas com o único objectivo de defender os interêsses dos consumidores, tão descurados dentro do actual regimen, é que a Câmara pede que lhe seja confiado o Serviço de Abastecimento de Carnes, na parte relativa à cidade de Lisboa.»

A Comissão Administrativa ficou inteirada, autorizando que a referida síntese se tornasse pública.

O Sr. Ezequiel Garcia refere-se à morte do Guarda-Mór da Câmara, Sr. Agostinho Gonçalves Picotas Falcão, dizendo que a perda de empregados principalmente quando êles possuiam as qualidades do falecido, era motivo de pesar para a Comissão Administrativa. Em seguida envia para a mesa a proposta seguinte:

«Proponho que seja lançado na acta um voto de sentimento pela morte do funcionário desta Câmara, Sr. Picotas Falcão, e que a casa que habitava seja cedida, gratuitamente, à família pelo prazo de um ano.»

Admitida e submetida à votação é esta proposta aprovada por unanimidade.

Pelo Sr. Presidente é em seguida lida a proposta seguinte:

«Considerando que o lugar de Guarda-Mór da Câmara, com atribuïções simultaneamente protocolares e de Chefe de Pessoal Menor representa uma criação artificiosa e inútil, que se não justifica por isso que, as primeiras mais natural é que sejam incumbidas ao Chefe da Secretaria e as segundas melhor se adaptam à competência de um contínuo;

Proponho que o lugar de Guarda-Mór seja suprimido.»

Admitida e submetida à votação é aprovada esta proposta por unanimidade.

O Ex.mo Sr. Presidente comunica que António Ferreira Ramos era o proprietário actual do prédio urbano na Rua de Santa Catarina, n.os 27 e 29 do qual era arrendatária esta Câmara Municipal e onde se achava instalada a Escola Primária n.º 39, de que era professora a Ex.ma Sr.ª D. Amália Luazes. O referido proprietário, diz o Sr. Presidente, instaurou no Juízo da 4.ª Vara desta comarca uma acção de despejo, porque pertendia a casa despejada para nela, êle próprio estabelecer a sua própria habitação. Por essa acção e mandado daquele Juízo fôra citada a presidência desta Comissão Administrativa, conforme nota que estava no respectivo processo (n.º 15.541) comunicada pela referida professora efectuando-se a referida citação na própria casa arrendada.

A Comissão Administrativa resolveu não impugnar o pedido de despejo aceitando a citação.

Foram lidos na mesa os seguintes ofícios sôbre os quais incidiram as resoluções adiante indicadas:

Do Director Geral dos Hospitais Civis de Lisboa, de 28 do corrente mês, agradecendo a esta Comissão Administrativa o valioso donativo de 1.000$00 com que a Câmara contribuiu para minorar a situação dos pobres hospitalizados nos hospitais por motivo da epidemia reinante.

A Comissão Administrativa ficou inteirada.

Da Direcção do Banco de Portugal, de 30 do corrente mês, solicitando licença para provisòriamente estabelecer um cabo, ligando o edifício daquele Banco com o Arsenal de Marinha a-fim-de por êste estabelecimento do Estado lhe ser fornecida a energia eléctrica de que necessitava para laboração das suas máquinas.

A Comissão Administrativa deliberou conceder a autorização pedida.

N.º 589, da 2.ª Repartição, de 30 do corrente mês, do seguinte teor:

«O Decreto n.º 4.238, de 21 de Abril último, extinguindo os Direitos de Encarte mandando que os funcionários do Estado e das Corporações Administrativas, cujos vencimentos sejam superiores a 360$00 anuais, paguem imposto de rendimento, sôbre os seus vencimentos, determinou também que a êsses funcionários fôssem entregues títulos de renda vitalícia da importância correspondente à dotação dos seus lugares, podendo êsses títulos ser convertidos em outros de 3 % da dívida consolidade, tudo nos têrmos do dito Decreto.

Diz, ainda, o mesmo diplôma, que ao funcionário que não tiver liquidado o pagamento dos seus direitos de encarte, se deduzirá na importância da dotação do lugar, aquêle que deve dos ditos direitos.

Ora, sucede que tendo a Ex.ma Câmara resolvido em Abril de 1914,, que os direitos de encarte descontados nos vencimentos dos seus empregados, passassem a constituir receita municipal, tal como determina o n.º 11 do art. 108.º, da Lei de 7 de Agôsto de 1913, mas

revogado pelo Decreto de 31 de Dezembro do mesmo ano, o Ministério das Finanças considera como em dívida, na emissão de títulos de renda vitalícia aos funcionários desta Câmara, as importâncias que desde Maio de 1914, lhes foram descontadas para direitos de encarte, as quais entraram no Cofre Municipal.

De tudo isto resulta que os funcionários desta Câmara estão recebendo títulos de renda vitalícia de importância inferior àquela a que têm incontestável direito e, conseqüentemente, uma quantia inferior à que deveriam receber, quando convertam êsses títulos nos de 3 %, ou antes quando os negociem na Caixa Geral dos Depósitos, como lhes foi posteriormente autorizado em diplôma legal.

E qual é a importância que lhes é deduzida nos seus títulos de renda vitalícia? Exactamente aquela que a Câmara dêles cobrou desde Maio de 1914 a Abril último.

Nestes têrmos, seria de tôda a justiça que se lhes fizesse o reembôlso dessa importância na totalidade, ou nos têrmos da tabela anexa ao dito Decreto de 27 de Abril último, sendo meu parecer que o deveria ser na totalidade, visto que se trata do reembôlso de quantias com que os funcionários contribuiram e cuja entrega o Estado poderia ter exigido à Câmara ou até deduzido nas suas Consignações.

A importância total a reembolsar é que é um tanto elevada, pois ascende a Esc. 42.625$37. Todavia, julgo que isto não deve constituir motivo para que se não faça o reembôlso total.

Posto isto, a Ex.ma Comissão Administrativa dignar-se-á resolver como lhe determinar o superior critério.»

A Comissão Administrativa resolveu aceitar o primeiro alvitre exposto no ofício supra transcrito, ficando o Chefe da 2.ª Repartição autorizado a entender-se, se necessário fôsse, com a competente Repartição de Finanças sôbre a forma de efectivar a deliberação tomada.

Do Secretário Perpétuo da Academia de Ciências de Portugal, de 26 do corrente mês, participando ter o Conselho daquela Academia aprovado um voto de louvor ao Sr. Duro da Silva, por haver proposto diversas medidas respeitantes aos carros eléctricos e a esta Comissão Administrativa por ter aprovado aquela proposta.

A Comissão Administrativa ficou inteirada.

N.º 42, da Delegação da Procuradoria da República (3.º Juízo das Transgressões de Lisboa) de 12 de Julho do corrente ano, pedindo que se ordene que sejam fornecidos àquêle Juízo os objectos que, a-pesar-de instantemente reclamados para a sua instalação, ainda não lhe tinham sido entregues e bem assim que fôssem montadas ali umas campaínhas eléctricas e uma ligação com o telefone instalado no 2.º Juízo das Transgressões.

A Comissão Administrativa resolveu autorizar a despesa a fazer em vista da informação da 4.ª Repartição e, quanto à ligação com o

telefone do 2.º Juízo de Transgressões, deliberou que se oficiasse neste sentido à respectiva repartição.

Do Chefe da 24.ª Esquadra da Polícia Cívica, de 30 do corrente mês, comunicando ser deficiente a limpeza às dependências daquela esquadra, installada no edifício do Paços do Concelho, havendo dias em que ela não se fazia às horas regulamentares e outros em que ela não era feita mesmo fora dessas horas, devido, talvez, à falta de serventes. Alvitra o referido chefe que se encarregasse Delfina Maria, que tinha a seu cargo a limpeza das camas que servia de dormitório aos guardas, serviço pelo qual recebia 1$60 mensais, de proceder à limpeza geral da esquadra, arbitrando-se-lhe por êsse serviço, a remuneração de 6$00 por mês.

A Comissão Administrativa aceitou o alvitre resolvendo nesse sentido.

N.º 197, do Serviço de Limpeza e Regas, de 29 do corrente mês, enviando um requerimento do Chefe de Oficinas, Raúl Marques Caldeira pedindo a sua demissão de funcionário municipal.

A Comissão Administrativa resolveu deferir o referido requerimento e encarregar a repartição competente de elaborar o programa do concurso a realizar para o preenchimento da vaga resultante da referida exoneração.

N.º 872, da 4.ª Repartição, de 17 do corrente mês, comunicando que em virtude de em 1 de Agôsto do corrente ano ter sido concedida licença ilimitada para se ausentar do serviço, ao arquitecto de 3.ª classe do quadro desta Repartição, Artur Manuel Rato, ficara existindo nos têrmos da respectiva deliberação camarária, que estabeleceu as condições desta licença, uma vaga de arquitecto de 3.ª classe, vaga que a repartição julga indispensável e urgente preenchê-la, para que os serviços municipais não sejam prejudicados.

A Comissão Administrativa resolveu que se abrisse concurso público para o preenchimento da referida vaga, elaborando a 4.ª Repartição o programa respectivo.

Da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, de 25 do corrente mês, comunicando que em virtude de epidemia que estava assolando Lisboa, se via obrigada a reduzir o número de carros em serviço, do que resultava fazer-se sentir a sua falta em algumas carreiras e declarando parecer-lhe conveniente para o público que a redução dos mesmos carros se fizesse nas carreiras menos utilizadas, favorecendo-se as que o eram mais. Neste sentido pede que lhe seja consentido: 1.º — Suprimir o serviço Torel-S. Sebastião, que pelo rendimento diário (2$00 bem mostra que nenhuma falta faz ao público); 2.º — Modificar o serviço Rossio-St.º André, suprimindo a parte do trajecto Rossio à Rua Fernandes da Fonseca e conservando o mesmo intervalo de carreiras, da Rua Fernandes da Fonseca a St.º André; 3.º — Que o ser-

viço Caminhos de Ferro ao Areeiro, se suprima na parte Caminhos de Ferro-Avenida Almirante Reis e se reduza a um serviço de vai-vém de Almirante Reis ao Areeiro.

A Comissão Administrativa aprovou em princípio o pedido formulado quanto à redução do serviço de carros ficando a resolução quanto à supressão e alterações de carreiras dependente de estudo e informações das repartições competentes.

Pelo Sr. Pedro Midosi Baúto foi lida e enviada para a mesa a proposta seguinte:

Considerando que pelo novo Regulamento dos Cemitérios, aprovado por esta Câmara e sancionado pelas Juntas de Freguesias, são agravadas as taxas dos serviços prestados nos mesmos cemitérios, proponho que só entre em execução depois de extinta a epidemia que está grassando na Capital.

Admitida e submetida à votação foi esta proposta aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente participa que na praça realizada em 26 do corrente mês, referente ao arrendamento, por períodos renováveis de 6 em 6 meses, duma instalação existente no Alto do Parque Silva Pôrto, em Benfica, destinada à venda de refrescos, *lunchs*, etc., com a base de licitação de 5$00 semestrais, foi presente uma única proposta, da firma Silva & Alves, com sede nesta cidade, Avenida da Liberdade, n.º 115, cobrindo com um escudo (1$00) o indicado preço base, isto é, oferecendo seis escudos (6$00) por cada período de 6 meses do referido arrendamento, pelo que lhe foi adjudicada a concessão de que se trata.

A Comissão Administrativa ficou inteirada.

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal referente ao período decorrido de 24 a 30 do corrente mês, o qual acusa a receita de Esc. 138.941$98 e a despesa de 108.946$28, donde resulta um saldo de 29.995$70 estando incluídos nesta importância 12.188$92 de ordens interinas, que com a importância de 174.205$81 depositada, perfaz 204.201$51.

Foi aprovada a despesa de Esc. 53.833$99 representada pelas ordens de pagamento n.os 5.737 a 5.839.

Obtiveram os despachos adiante indicados os seguintes requerimentos:

Obras diversas

Domingos Martins Cortinhas, na Rua das Mercês, 12; Francisco dos Santos Pereira, na Avenida da Liberdade, 168; Eduardo João de Azevedo, na Rua do Olival, 15; José Martins, Rua Saraiva de Carvalho; Companhia União Metalúrgica, na Rua Luiz de Camões; José Maria Fernandes, na Rua C.º Mariano de Carvalho; Francisco Inácio Clemente, na Rua Vale Formoso de Cima; Cardoso & Ferreira, Ltd.ª,

na Rua Damasceno Monteiro, n.os 150 e 152; União dos Vinicultores de Portugal, no Poço do Bispo, com serventia pela Rua do Telhal; Pedro Muralha, na Rua Saraiva de Carvalho, 127; Simões & Silva, na Avenida Elias Garcia; António Ferreira, na Rua João Crisóstomo; Bernardino Gomes, na Rua Bernardim Ribeiro; Fernandes & Antunes, na Calçada da Boa Hora; Rezende, Ltd.ª, na Rua Eugénio dos Santos, 44 a 60; Emília Santos Trindade Baptista, na Rua Pinheiro Chagas; Aires Lourenço Freire, no Casal das Silvas (Alcântara); José Ferreira Braga, sito na Estrada de Benfica, 542.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Epitáfios

Maria Pereira, no 1.º Cemitério e José Serrão e outro, no 2.º Cemitério.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Tabuletas, letreiros e vitrinas

J. Amaral & C.ª, na Calçada de Santana, 11, 11-A e 13; Freitas & Lemos, na Rua de Campolide, 92 a 96; Óscar Teixeira Bastos, na Rua Rodrigo da Fonseca, 7; João Ramos Martins, na Calçada da Estrêla, 66; Dias A. Baleizão, na Rua S. Sebastião da Pedreira, 184; Companhia de Resseguros «A Portucalense», na Rua Augusta, 118; Vasco & Martins, na Rua de S. Paulo, 43 a 47; Frigorífica Central, Ltd.ª, no interior do Mercado de Peixe de Santos; Direcção da Associação dos Trabalhadores de Teatro, no Largo de S. Domingos, 14, 2.º; José Gonçalves Montes, na Rua de S. Francisco de Paula, 28; Companhia de Seguros «A Nacional», na Rua Augusta, 54 a 60; Alberto Navarro, na Rua dos Douradores, 107, 2.º; J. A. Freire, na Rua 24 de Julho, 104; Manuel Pinheiro Janes, na Rua de S. Francisco de Paula, 41 e 41-A; Piedade da Costa, no lugar n.º 13 do Mercado de Alcântara, com frente para a Rua da Fábrica da Pólvora.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Assuntos diversos

De Mariano Luíza de Almeida Paisinho Duarte, pedindo o pagamento de uma anuïdade dum compartimento no cemitério da Ajuda.

Deferido.

De Adelaide da Silva Monteiro Santos, pedindo a cedência do jazigo n.º 3.400, do 1.º Cemitério.

Deferido em vista da informação.

De Manuel Braz Serra, pedindo para que não seja concedida autorização para os carroceiros fazerem praça no Largo da Anunciada.

Prejudicado em vista da deliberação de 14-9-1918 que deferiu a pretensão.

De José Vieira Pimenta, pedindo numeração para uma propriedade rústica e urbana situada na Estrada de Chelas, n.os 18 a 42, tornejando para a Travessa da Amorosa, n.os 1 e 2.

Deferido em vista da informação.

De Manuel Jorge, guarda n.º 902, do Corpo de Polícia Cívica de Lisboa, ao serviço da Ex.ma Câmara, pedindo 30 dias de licença.

Deferido em vista da informação.

Da Companhia de Fiação e Tecidos Lisbonense, pedindo para substituir uma vedação de madeira por um muro de tejolo na Rua 1.º de Maio.

Deferido nos têrmos e em vista da informação.

De Henrique Martins Vagueiro e outros, pedindo o abôno de subsídios de 15 % votado pela Câmara em sessão plenária de 30 de Abril de 1917.

Deferido em vista das informações.

De Manuel Lourenço Iglésias, pedindo para que seus filhos sigam a nacionalidede espanhola.

Deferido em vista da informação.

De Francisco J. de Abreu, dono do prédio sito na Rua Marquês de Fronteira, letras F. J. A., pedindo que se lhe indique qual o número que lhe foi designado.

Ao prédio a que o requerente se refere pertence o n.º 78 provisório.

De José Bonniz, pedindo cópia de escritura que fêz com esta Câmara com respeito à venda duns terrenos que faziam parte da sua propriedade na Estrada da Luz, n.º 15.

Deferido.

De Tavares & Tavares, pedindo prorrogação do prazo para limpeza de prédio sito na Costa do Castelo, 76 a 80.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Branca Júlia Gomes Chaves, pedindo vistoria ao seu prédio sito na Rua do Paraíso, n.º 48.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Borges & Irmão, pedindo licença para colocar um tôldo no seu estabelecimento na Praça do Município, 1, 2 e 3.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Requina Lúcia Gonçalves Barbosa, pedindo prorrogação do prazo para limpeza de prédio na Calçada do Cascão, 30 e 32.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Clementina de Sousa Murta, idem, idem, na Rua de Marvila, n.os 70 e 72.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Germana Rosa de Oliveira, idem, idem, na Rua Vale de Santo António, n.º 271.

Não há que deferir.

De António Gomes & Manuel dos Santos, pedindo licença para ocupar a via pública com materiais de construção na Avenida Miguel Bombarda.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Joaquim Pires de Matos, pedindo a prorrogação de prazo para limpeza de prédio sito na Rua de Santa Cruz do Castelo, n.º 41.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Adelino Correia Gadanho, pedindo prorrogação de prazo para limpeza de prédio sito na Rua da Bela Vista, à Graça, n.os 148, 152 e 154.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Francisco Cruces Cortinhas, pedindo licença para colocar um tôldo em frente do seu estabelecimento na Rua do Arco Marquês de Alegrete.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Laura Lopes Mendonça Santos, pedindo autorização para expor objectos dependurados no seu estabelecimento sito na Rua dos Cavaleiros, n.os 18 e 20.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Manuel Ribas, pedindo licença para seis cabras.

Deferido nos têrmos da informação.

De Manuel de Matos, pedindo licença para ocupar a via pública com materiais de construção na Rua António Pedro.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Horácio Miguel dos Prazeres, pedindo para prorrogar o prazo para a assinatura da escritura da aquisição de terreno municipal, para construção de um jazigo no 2.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Francisco José Campos, pedindo para ser eliminado do registo de construtor civil.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De José Braz Simões de Sousa, pedindo licença para ocupar a via pública com materiais de construção na Estrada de Sacavém, ao Areeiro.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Manuel Caetano, Ltd.ª, pedindo licença para estacionar com um carro de mão na via pública, na Rua da Fé, 3 e 10.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Joaquim Maria Deniz, reclamando contra a existência de um barracão sito naRua Machadinho, n.os 1e 3.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Carvalho & C.ª, pedindo para que lhe seja passada vistoria a um prédio que comprou na Rua Barão de Sabrosa, letras C. D. L.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Maria Madalena Paula, pedindo licença para colocar um quiosque na Rua Tenente Valadim, em frente do Dispensário que ali existe.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De José Elias da Conceição e Sousa e outros, oferecendo título da dívida pública portuguesa para conservação do jazigo n.º 4.307, do 1.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Madalena Rosa da Silva, pedindo o abôno de salário de seu marido José António da Silva, falecido no dia 27 de Setembro findo.

Deferido em vista da informação.

Indeferidos

De Manuel Afonso, pedindo o abôno de subvenção.

Indeferido em vista da informação.

De Eduardo dos Santos Rodrigues, pedindo para ser admitido como escriturário-dactilógrafo.

Indeferido em vista da informação.

De João Luiz de Sousa & Filhos, pedindo autorização para construir uma garage na Rua Visconde de Valmor.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Joaquim Marques Cardoso, pedindo autorização para fazer alterações no seu prédio sito na Rua de S. Paulo, n.º 216.

Indeferido em vista da informação.

De Maria da Piedade Alves Carrôla, pedindo autorização para ocupar a via pública no Largo da Estrêla.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Ana Silveira Oliveira, pedindo licença para colocar um quiosque na Rua do Boqueirão do Duro e Ponte do Lixo, à Doca do Jardim do Tabaco.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Maria da Conceição Lima, pedindo que lhe seja autorizada a construção de um jazigo no terreno que possue no 2.º Cemitério.

Indeferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Carlos Francisco da Costa e outro, pedindo licença para ocupar a via pública para venda de livros na Arcada Ocidental do Terreiro do Paço.

Indeferido em vista da informação.

De Dagoberto Godinho, pedindo para que seu filho Artur Godinho seja admitido como aprendiz de carpinteiro.

Indeferido em vista da informação.

De Casimiro José Sabido & C.ª Irmãos, Ltd.ª, pedindo a anulação de uma multa por não concluir no devido tempo o jazigo n.º 5.803, no 2.º Cemitério.

Indeferido.

De José da Silva Bravo, pedindo que lhe seja relevada a falta de não ter construído ainda o jazigo n.º 5.790, de que estava encarregado no 2.º Cemitério.

Indeferido.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, eram 19 horas e 40 minutos.

46.ª

Sessão de 7 de Novembro de 1918

No dia 7 de Novembro de 1918, pelas 18 horas, nos Paços do Concelho, presentes os vogais: Arnaldo Redondo Adãis Bermudes (Presidente), Vladimiro Contreiras, Pedro Midosi Baúto, Sebastião Eugénio, Francisco Mota Júnior, Abílio Raúl Frazão, Ezequiel Garcia, Eduardo Dario da Costa Cabral, realizou-se a sessão ordinária dêste dia da Comissão Administrativa do Município de Lisboa.

Por mim, Artur Rufino de Carvalho Prostes da Fonseca, 1.º Oficial-Chefe, servindo de Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Lisboa, no impedimento do Sr. Dr. Joaquim Kopke, foi lida a acta da sessão de 31 de Outubro último, a qual foi aprovada por unanimidade.

O Vogal do Pelouro das Finanças Sr. Vladimiro Contreiras diz que na sessão de 31 do mês findo se ventilara o oferecimento da Caixa Geral de Depósitos de tornar firme à Comissão um grande empréstimo que permitisse melhorar as condições da Cidade. Plenamente concordava com as opiniões então expendidas, e em particular com as do seu ilustre colega Adãis Bermudes, que muito nìtidamente pusera a questão.

A Câmara, na verdade, devia aproveitar o momento que se lhe oferecia para elevar a cidade ao lugar que lhe competia como Capital de um País da Europa, dando aos habitantes a noção de higiene e confôrto e estética essenciais à vida de hoje, banal e corrente nos países do norte da Europa. Mas devia-se também aproveitar o momento que se oferecia para se sair do regimen como que da *dívida flutuante* em que se estava vivendo desde 1917, e se não dissesse que

o momento ainda não chegara para isto se realizar. Em França e Inglaterra — muito antes da guerra chegar ao ponto crítico de hoje — já Klotz e Lloyde George sôbre o assunto falavam e o que é mais, *aplicavam*, e muitos relatórios apareceram também. A Câmara Municipal de Paris, por exemplo, já no princípio dêste ano, mandara estudar o assunto para efectivar as conclusões dentro desta época. Previa-se já nìtidamente as circunstâncias e as condições em que o Estado, ou uma corporação como a nossa, podia agir, e por isso devia-se estudá-las e aplicá-las.

Dois aspectos havia neste assunto a considerar: o da operação financeira e o da aplicação do empréstimo.

O *montante do empréstimo* a realizar dependia principalmente em sua opinião: 1.º — das receitas que se pudessem obter pela aplicação produtiva de uma parte dêsse empréstimo; 2.º — das taxas de juros e amortizações a que fôsse negociado.

Era verdade que a Câmara Municipal de Lisboa, se pouco ou nada tinha feito até ao presente pouco devia também. Em 1918 os encargos de juro de dívidas pròpriamente da Câmara eram de 140 contos anuais. Ora, as *receitas ordinárias* próprias da Câmara calculadas para 1918 eram 2.707 contos. O orçamento somava 4.182 contos — isto é, apenas 5 % *das próprias receitas* eram absorvidas por encargos e empréstimos. Mas a distribuïção destas despesas tinha sido feita de tal ordem, que embora se pudesse sobrecarregar o Orçamento da Câmara com maior encargo de dívida não se devia entrar por êsse caminho.

Aquela exígua receita do primeiro Município de Portugal era a prova provada da falta de larga orientação administrativa até hoje havida e a êste estado de coisas se devia atender, e procurar, portanto, maior receita. O excedente da aplicação a obras de rendimento é que devia ser aplicado a todos os outros trabalhos. Para aumentar a parte do empréstimo disponível para aplicação a obras de saneamento, ou outras sem rendimento devido para a Câmara, propusera no plano do empréstimo que elaborara o empréstimo por obrigações, por *séries* e de *longa amortização*. Os empréstimos por *séries* eram os mais convenientes e únicos possíveis para entidades como esta Câmara, dados os fins a que eram destinados. Eram êles correntes em finanças modernas, como conheceram os que tais assuntos manuseavam. Quanto à duração — duas opiniões eram dominantes na Europa. Em Inglaterra de curta duração; em França de longa duração. Devia seguir-se a escola latina, era aquela que mais nos convinha, e aquela que êle próprio perfilhava, por ser a que sempre se tinha adaptado ao nosso pensar e ao nosso modo de agir, muito diferente dos anglos-saxões.

E sendo o empréstimo por obrigações para ser mais tarde lançado ao público e cotado na Bôlsa, poder-se-ia estabelecer o prémio de

amortização — ponto êste aliás muito discutível. A questão da taxa era no actual momento mais difícil, e aquela que fazia divergir opiniões. Em França os empréstimos tinham sido lançados a taxas sucessivamente mais elevadas, sendo o último à taxa real de 5,83 %. Em Itália o último fôra de 25,7 %. Em Inglaterra a 5 %. É a América quem oferecia menor juro pois a taxa fôra de 4 %, isto quanto ao último empréstimo.

Mas em França e Inglaterra há ainda uma indústria que oferece colocação de dinheiro a taxas mais elevadas. Assim, em França, em Agôsto de 1916, uma Companhia de Electricidade emitia *Bons* a 98 % com uma taxa real de 6,93 %, e muitas outras companhias a taxas reais de 5,1 % a 6,82 %. Em 1917 — Chargeurs Reunis — emitiam à taxa real de 6,82 % obrigações de 6 % amortizáveis desde o 3.º ano *acima par*. E tenho conhecimento de mais de vinte companhias que emitiram muitos milhões de francos de taxas reais variando de 6 % a 6,47 %. E estas taxas livres de *todos os impostos*. Ora, em Portugal o juro do dinheiro estava mais baixo. Os bilhetes do Tesouro eram emitidos a 4 $^{3}/_{4}$ %. E o Estado, e nós somos Estado, diz o orador, era, em parte, regulador das taxas de juros e devemos estar sempre abaixo do mercado livre, dadas as garantias que oferecemos. E quem quisesse colocar as suas disponibilidades nos grandes empréstimos externos, ou nas rendosas companhias colocava-as por ora a taxas reais sujeitas à flutuação dos câmbios. Era de opinião, que as taxas de juros se deveriam manter aproximadamente às actuais, durante alguns anos mercê de muitos factores. Mas se se pudesse estabelecer a condição de *conversão*, no fim de mil anos, podia-se prever o futuro, garantindo o Município, sem agravarmos os existentes empréstimos. Eis a traços muito largos o que acêrca do empréstimo em questão se lhe oferecia trazer à orientação dos seus colegas, para lhes ouvir opinião e saber qual a orientação da Vereação antes de começarem as negociações, e o trabalho de operações financeiras a que havia de dar lugar tal empréstimo.

Eram de facto, duas as formas de sua aplicação: a obras que davam rendimento em dinheiro e aquelas que o não davam. Estas eram muitas em vista do estado em que a Cidade se encontrava, mercê da incúria da Administração Municipal, ou talvez da falta de educação nacional.

As que entendia necessário realizar primeiro eram as de *salubridade pública e social, limpar e arejar Alfama e a Mouraria* o que se podia conseguir sem tirar a característica de relíquia arqueológica àquela parte da cidade do tempo ainda dos *Mouros e Cruzados*. Bastava fazer o que se tem feito em casos idênticos em Londres e em Paris.

Havia ainda o problema das canalizações, para o qual um distinto engenheiro muito sabedor e muito viajado lhe chamara a atenção. A cidade *crescia*, novos bairros e ruas se abriam e os esgôtos da cidade, que já havia, não davam vazão aos dejectos, se lhe incluissem mais os de novos bairros e ruas.

Era urgente e necessário acudir a êste estado de coisas, mas desgraçadamente nem sequer havia estudos publicados pelos engenheiros municipais sôbre tão indispensável melhoramento. Demais isso era assunto e despesa que podia trazer receita à Câmara, pelo aproveitamento dos esgôtos para a agricultura. Novas canalizações eram necessárias? Estudasse-se pois o problema que se agrava dia a dia. Na nova organização que ia propor à Câmara previa êle, orador, o caso. Estas duas obras eram capitais para a higiene pública e social, em que se devia muito cuidar.

Tinha-se ainda de fazer *balneários*. Para uma população de 500.000 almas das quais 400.000 certamente pobres quantos balneários públicos há? Um, que êle soubesse, e para se utilizar dêle é necessário um atestado da Junta, em como se é pobre. Para Lisboa e para a Câmara a falta de balneários constituia uma vergonha.

Vira nos jornais que se desejava que a Câmara construisse grandes hotéis no Parque Eduardo VII, etc. Fantasias meridionais, diz o orador. Os hotéis aparecem naturalmente quando haja motivos que chamassem o movimento *turístico ou de negócio*. Deviam preparar êsses *motivos*, e falar-se depois nos hotéis. Os hotéis eram realmente o que impressionavam o indígena que viajava, e que só via as ruas, os fatos das mulheres e os museus, eram 5/6 dos nossos viajantes. Os hotéis nasciam da iniciativa particular, e os grandes em Lisboa tinham falhado.

Devia-se olhar mais para os pequenos países como o nosso — Holanda, Bélgica, Suíça — deixarmos as grandes nações para exemplo.

Precisava-se, sim, construir o Parque, e tratar já da famosa Avenida da Índia, onde julgava que o Sr. Presidente da República poderia mandar construir as primeiras casas económicas da sua iniciativa. Era até belo para a manutenção da linha de Cascais, se lindos *cotages* fôssem construídos em parte daquela *triste* Avenida.

E a Câmara ainda para secundar aquela iniciativa devia mandar estudar os estabelecimentos do metropolitano, que existem em tôdas as Capitais, e estava em construção agora em Madrid. Êstes estudos de resto levariam talvez dois anos a efectuar-se, e a construção como coisa portuguesa só daqui a dez ou quinze anos, estaria finalizada.

Mas os bairros económicos só se poderiam construir na periferia da cidade, e para trazer à cidade comercial e industrial a sua população só havia um meio de transporte *rápido e barato*. Êste em todo

o mundo era o *Metro*. Daqui a dez ou vinte anos, podia a cidade contar a ser servida só pelos eléctricos, com o aumento constante e natural da população?

Poderá um habitante dos bairros económicos ou dos que o futuro alargamento citadino originar, despender 200 ou 300 réis em eléctricos diàriamente? Inquestionàvelmente que não.

Era necessário construirem-se edifícios para as bibliotecas municipais e casas para escolas que seriam alugadas ao Estado. Deviam-se fazer e sustentar *escolas maternais*. Construam-se os mercados já votados.

Organize-se, emfim, um plano de aprovação do empréstimo debaixo dos dois aspectos: 1.º — Utilitário e compensador; 2.º — De higiene física e moral.

O Sr. Presidente declarou que as considerações do Sr. Vladimiro Contreiras seriam apreciadas pela Comissão que ia tratar do estudo dos melhoramentos a introduzir na Cidade de Lisboa a qual apresentaria em seguida à Comissão Administrativa o resultado dos seus trabalhos para por sua vez esta os apreciar e resolver em definitivo.

O Sr. Presidente lê a seguinte proposta:

«Em vista dos graves inconvenientes e prejuízos que está causando a falta de luz e de energia eléctrica e reconhecida a impossibilidade em que se encontram as Companhias Reünidas de Gás e Electricidade pela importância das avarias que sofreram os seus motores de remediar imediatamente esta situação, que não pode por forma alguma prolongar-se, proponho que desde já e temporàriamente se utilize para os efeitos da iluminação pública e para as necessidades da indústria particular, dentro das possibilidades práticas e técnicas, a energia produzida pela Companhia dos Carris de Ferro de Lisboa.

Cumpreme-me informar que tendo consultado oficialmente as Ex.mas Direcções de ambas as companhias, elas manifestaram a melhor boa vontade para que se pudesse adoptar esta solução, urgentemente, reclamada pelas circunstâncias presentes.»

Admitida e submetida à votação foi esta proposta aprovada por unanimidade.

Pelo Sr. Dr. Costa Cabral, foi lida e enviada para a mesa a proposta seguinte:

«Considerando que Eduardo Aurélio Parreira Faria, nomeado escriturário da Secretaria de Instrução, em sessão da Comissão Administrativa de 4 de Julho do ano corrente, requereu a sua exoneração;

Proponho:

Que para preenchimento da vaga de escriturário contratado da referida Secretaria seja nomeado António Duarte de Sá que possue especiais aptidões burocráticas, visto ter bastantes anos de prática em

escritório comercial, tanto no serviço de expediente como no de contabilidade.»

Admitida e submetida à votação foi esta proposta aprovada por unanimidade e deferido o requerimento a que a mesma se referia.

O Sr. Ezequiel Garcia manda para a mesa a proposta do seguinte teor:

«Considerando que as funções de Chefe do Protocolo, actualmente inerentes ao lugar de Guarda-mór da Câmara Municipal de Lisboa, podem, sem prejuízo e antes com vantagem para o serviço, ser desempenhadas cumulativamente pelo Chefe da Secrtaria;

Considerando que as restantes funções do Guarda-mór melhor ficam atribuídas a um Chefe do Pessoal Menor;

Considerando que o lugar de Guarda-mór desta Câmara Municipal se acha actualmente vago, pelo falecimento ùltimamente ocorrido do seu proprietário;

Considerando que é de tôda a vantagem regulamentar as atribuïções do pessoal menor e a maneira de proceder ao seu recrutamento e promoções;

Tenho a honra de sujeitar à apreciação da Ex.ma Comissão Administrativa, a que me honro de pertencer, a seguinte proposta:

Artigo 1.º — É extinto o lugar de Guarda-mór da Câmara Municipal de Lisboa.

Art. 2.º — É criado o lugar de Chefe do Pessoal Menor.

Art. 3.º — Das funções que competiam ao Guarda-mór passam, as que dizem respeito ao protocolo, a ser desempenhadas pelo Chefe da 1.ª Repartição e as restantes pelo Chefe do Pessoal Menor.

Art. 4.º — O lugar de Chefe do Pessoal Menor será provido, por escolha da Vereação, no mais idóneo dos contínuos, tendo sempre em atenção a sua antiguidade e bom serviço.

§ único — Os lugares de contínuos e porteiro serão de promoção por escolha da Vereação, entre os serventes, tendo-se sempre em atenção a antiguidade e bom serviço.

Art. 5.º — Os serventes são de livre escolha da Vereação, devendo, porém, a nomeação recair em cidadão português que saiba ler, escrever e contar, que possua a necessária robustez física, e que comprove o seu exemplar comportamento moral e civil.

§ 1.º — O estado físico dos pretendentes ao lugar de servente deve ser comprovado pela Inspecção Médica a que a Vereação mandará proceder, e a boa conduta pelo atestado da respectiva autoridade civil ou militar; o conhecimento da leitura, escrita e contas pode provar-se por exame feito perante o júri constituído pelo Presidente da Câmara, que presidirá, e pelos Chefes das 2.ª e 3.ª Repartições.

§ 2.º — Em igualdade de condições dar-se-á preferência aos indivíduos que apresentem baixa limpa do serviço militar.

Art. 6.º — Ao pessoal menor, directamente subordinado à 1.ª Repartição, e composto de Chefe, porteiro, contínuos e serventes, compete respectivamente:

a) — Ao Chefe do Pessoal Menor:

1.º — Abrir e fechar o edifício da Câmara, vigiar pela sua segurança e polícia e superintender na limpeza interna, sendo neste serviço coadjuvado pelos contínuos, serventes e porteiro;

2.º — Passar uma revista ao edifício, em seguida à abertura, para verificar se tudo se conserva na ordem em que o deixou na véspera, devendo dar conhecimento imediato de qualquer ocorrência ao Chefe da repartição respectiva;

3.º — Antes de o fechar assegurar-se, por uma minuciosa revista às suas divisões internas, de que tudo fica disposto em boa ordem e em condições de segurança, contra fogo ou outro qualquer incidente danoso;

b) — Aos contínuos:

1.º — Coadjuvar o seu chefe nos serviços que lhe são distribuídos na alínea *a)*;

2.º — Distribuir os avisos e comunicações;

3.º — Fazer recados e mais serviços análogos, próprios da Câmara;

4.º — Desempenhar, nas diversas repartições, durante as horas do expediente, os serviços que lhes forem distribuídos pelos empregados superiores das repartições, ou pelo seu Chefe imediato;

5.º — Limpar, diàriamente, as divisões internas do edifício, antes de começar o expediente.

c) — Aos serventes:

Fazer a limpeza interna do edifício, em que deverão permanecer durante o tempo que êle esteja aberto, quer seja para o expediente ordinário, quer seja extraordinàriamente, se assim lhes fôr determinado, auxiliando, também, os contínuos nos serviços que lhes são distribuídos na alínea *b)*;

d) — Aos porteiros:

Concorrer com os serventes na limpeza interna do edifício, devendo permanecer no vestíbulo dêste, enquanto funcionarem as repartições, a-fim-de policiar a entrada e prestar ao público os esclarecimentos que estejam ao seu alcance.

Art. 7.º — O pessoal menor deverá apresentar-se uniformizado durante as horas do expediente.

a)—De inverno o uniforme dos contínuos constará de casaco azul, com gola direita, portinhola e botões de metal branco, colete e calça do mesmo pano, tendo esta um vivo branco, boné de pano azul, com galão de seda preta, pala curva e as armas da Câmara.

No verão, a calça e o colete serão de linho e o casaco é substituído por um jaquetão de flanela azul.

b) — Os serventes usarão sempre jaquetão.

c) — O Chefe do Pessoal Menor e o porteiro vestirão sobrecasaca.»

Admitida e submetida à votação é a referida proposta, com o respectivo regulamento, aprovado por unanimidade.

Pelo Sr. Ezequiel Garcia foi depois lida e enviada para a mesa a proposta seguinte:

«Tendo sido criado o lugar de Chefe do Pessoal Menor, proponho que nêle seja provido o contínuo João Baptista com o vencimento de 500$00 escudos anuais e bem assim que para a vaga de contínuo resultante seja nomeado o servente Adelino Nunes da Silva, por ser o mais antigo nesta categoria e saber ler, escrever e contar.

Mais proponho que sejam nomeados serventes desta Câmara António dos Santos Vitorino e Álvaro António da Assunção.»

Submetida à discussão esta proposta, o Sr. Abílio Frazão alegando que o funcionário João Baptista seria prejudicado com a nomeação, pois devido a descontos que incidiriam no seu vencimento ficaria percebendo menos do que percebia como contínuo, propõe que o vencimento do Chefe do Pessoal Menor seja de 600$00 escudos, dos quais 500$00 como categoria e o resto como exercício.

Depois de sôbre esta proposta ter falado, ainda, o Sr. Vladimiro Contreiras, foi ela pela presidência posta à votação, obtendo aprovação unânime da Comissão Administrativa.

Em seguida o Sr. Presidente põe à votação a proposta do Sr. Ezequiel Garcia com a modificação resultante da proposta já aprovada do Sr. Frazão, sendo ela também aprovada por unanimidade.

O Sr. Ezequiel Garcia propõe que sejam postas em praça, pelo maior preço oferecido e superior ao preço base de 35.000$00, para cada um dos anos do período da arrematação, o produto das varreduras e lixos dos edifícios e habitações e das lamas das canalizações municipais que forem removidas das áreas das 2.ª, 3.ª, 4.ª 6.ª, 7.ª, 8.ª e 9.ª zonas dos Serviços de Limpeza e Regas, sendo a arrematação por 5 anos (de 1 de Janeiro de 1918 a 31 de Dezembro de 1923).

Admitida e submetida à votação é esta proposta aprovada por unanimidade.

Em seguida o Sr. Ezequiel Garcia envia para a mesa o programa das condições para a arrematação a que se refere a proposta por êle apresentada e que obtivera a aprovação.

Admitido e submetido à votação foi o referido programa aprovado.

Em seguida a Comissão Administrativa, por unanimidade, e em vista da resolução que acabava de tomar, indeferiu o requerimento dos Sindicatos Agrícolas da Moita, Aldegalega e Alcochete, manifestando o desejo de que continue o regime em vigor, oferecendo a mais que o preço actual 20 centavos por tonelada métrica e comprometendo-se a ficar com todo o lixo.

Ainda pelo Sr. Ezequiel Garcia foi apresentado o programa das condições para a arrematação das imundícies, lixos, etc., a remover durante o ano de 1919, das áreas das 1.ª, 5.ª e 10.ª zonas dos Serviços de Limpeza e Regas.

Admitida e submetida à votação é o referido programa aprovado por unanimidade.

Pelo Sr. Pedro Midosi Baúto é apresentado o seguinte documento:

«Projecto de Regulamentação para a entrada no edifício dos Paços do Concelho nos dias feriados e antes e depois das horas regulamentares.

É expressamente proïbida a entrada no edifício dos Paços do Concelho e suas dependências, nos dias feriados e fora das horas estabelecidas para o funcionamento das Repartições, isto é, antes das 11 e depois das 17.

A presente ordem não é aplicável:

a) — Aos Ex.mos Vereadores;

b) — Aos Chefes das Repartições ou aos funcionários que legalmente os estejam substituindo, ou ainda aos chefes de quaisquer serviços das Repartições;

c) — Aos empregados a quem tenha sido determinado serviço extraordinário;

d) — Ao pessoal incumbido da limpeza do edifício;

e) — Ao pessoal operário incumbido das obras do edifício.

f) — Quando se efectuem reüniões ou sessões antes das 11 ou depois das 17.

A responsabilidade da rigorosa execução da presente ordem compete ao Chefe do Pessoal Menor e na sua ausência ao Chefe da 24.ª Esquadra ou a quem suas vezes fizer.

A cada empregado que tenha de executar serviço fora das horas regulamentares ou em dias feriados, o Chefe da Repartição a que êle pertença fornecerá uma ordem escrita e assinada, designando o nome e categoria do empregado e a duração do serviço a executar, tempo que não poderá ser excedido.

O mesmo se fará quando se tratar do pessoal incumbido das limpezas ou de obras no edifício, podendo as ordens referir-se a um período mais largo do tempo de serviço, ficando, porém, bem expresso, que a responsabilidade do proceder dêsse pessoal cabe ao Chefe do Pessoal Menor que por isso, assistirá sempre aos trabalhos de limpeza e de obras.

Na ausência do Chefe do Pessoal Menor, logo que qualquer empregado apresente na esquadra a ordem para poder trabalhar fora das horas regulamentares ou em dias feriados, o Chefe da Esquadra ou quem o estiver substituindo, mandará um guarda abrir as precisas dependências do edifício. Terminando o serviço, será igualmente um guarda que fechará as portas, verificando prèviamente se foi excedida a hora fixada para a conclusão do trabalho e se as lâmpadas ficam extintas. Seguidamente irá colocar as chaves no seu respectivo lugar do chaveiro.

De igual maneira procederá o Chefe do Pessoal Menor sempre que se achar presente, dispensando-se, neste caso, a intervenção do pessoal da esquadra.

Quando seja desconhecido do Chefe do Pessoal Menor ou do pessoal da esquadra o empregado portador da ordem para entrada, deverá exigir-se a apresentação do bilhete de identidade.

O Chefe do Pessoal Menor ou o da Esquadra na sua ausência determinará que, depois de findos os serviços se verifique se as portas estão bem fechadas e extinta a iluminação. E, tanto um como outro participarão superiormente qualquer ocorrência que se dê no edifício ou qualquer infracção ao que aqui fica prescrito.

Aos funcionários que neste regulamento são designados para manter a sua execução, compete, igualmente, obstar a que dentro do edifício se aglomerem pessoas tratando de negócios caso que, com freqüência e abusivamente, se tem observado.

Admitido e submetido à votação o supra-transcrito projecto de regulamento é êle aprovado por unanimidade.

O Sr. Ezequiel Garcia refere-se ao facto de se não executarem trabalhos estatísticos na Câmara Municipal de Lisboa e propõe que se organize a respectiva repartição.

O Sr. Dr. Costa Cabral diz que, de facto, era necessário que se organizassem os trabalhos estatísticos nas repartições e fôssem êles depois remetidos para a repartição competente, a-fim-de ela com êsses elementos proceder à execução da estatística geral. Conclue o orador por lamentar que as vereações transactas nunca tivessem organizado a repartição de estatística.

O Sr. Presidente depois de manifestar a sua concordância com o modo de ver dos oradores que o precederam no uso da palavra e de lamentar que no nosso país se não ligasse a importância devida aos

serviços de estatística ao contrário do que sucedia nos outros países, submete à votação a proposta do Sr. Ezequiel Garcia, a qual é aprovada por unanimidade.

Leu-se um requerimento da Junção do Bem pedindo um subsídio para auxílio da construção de um Sanatório que aquela benemérita instituïção resolveu construir em Oeiras.

Por proposta da Presidência foi resolvido conceder o subsídio de 500$00.

O Sr. Sebastião Eugénio pergunta se têm sido pagos integralmente aos operários e empregados burocráticos os seus vencimentos durante o tempo que têm estado ausentes do serviço em conseqüência de se encontrarem atacados de influenza pneumónica. O orador entende que não se deveria fazer descontos como sucedia com os operários e demais funcionários do Estado.

O Sr. Vladimiro Contreiras declara que os empregados burocráticos têm direito aos seus vencimentos quando estão doentes e quanto aos operários têm êles a sua Caixa de Socorros e Reformas que lhes paga quando doentes em parte dos salários além dos medicamentos e visitas médicas. Ignorava, porém, se a Câmara pagava a diferença entre o que dava a referida Caixa e os salários dos operários. Parecia-lhe que o assunto deveria ser devidamente estudado por uma Comissão. Foi aprovada esta proposta, ficando a Comissão constituída pelos Srs. Presidente, Ezequiel Garcia e Vladimiro Contreiras.

O Sr. Ezequiel Garcia mostra como Presidente da Caixa de Socorros e Reformas qual a atitude dela durante a epidemia. Foram prestados todos os socorros aos operários atacados da influenza pneumónica e havendo falta de médicos e dando-se o caso do médico substituto se recusar a prestar num momento crítico serviços clínicos aos operários, alegando estar doente quando a verdade, como se verificara era que êle estava exercendo a sua profissão noutros pontos, por com isso obter maiores proventos.

O Sr. Presidente congratulou-se com as medidas adoptadas pela Caixa de Socorros.

Foram lidos os seguintes ofícios sôbre os quais recairam os despachos adiante indicados:

Da Academia de Ciências de Portugal, de 31 de Outubro último, chamando a atenção desta Comissão Administrativa para o facto de não ter sido mandado aplicar ao elevador da Calçada da Glória as utilíssimas medidas estabelecidas para os carros eléctricos. Mais declara a Academia de Ciências de Portugal que a excepção era ainda agravada pela circunstância dêsses elevadores não terem ventiladores nem lotação, tornando-se, por isso, o seu interior absolutamente asfixiante, quando as vidraças estavam fechadas e os fumadores esqueciam os elementares deveres da humanidade.

A Comissão Administrativa resolveu oficiar à Companhia dos Ascensores para adoptar as mesmas medidas em uso nos eléctricos e que foram determinadas pela Câmara Municipal, quanto às janelas, ventiladores dos carros e proïbição de fumar.

N.º 3.075 do Inspector da Polícia Administrativa, de 18 de Outubro findo, enviando a esta Comissão Administrativa um requerimento em que a firma Evangelista Gonçalves & C.ta, proprietária do Hotel Continental solicita a prorrogação do prazo para cumprimento da intimação para substituir o fogão da cozinha do referido hotel. Éstes documentos com os demais respeitantes ao assunto constituem o processo 3.305, de 1917.

A Comissão Administrativa resolveu por unanimidade lavrar no processo o seguinte despacho: «Em vista da provada improcedência das alegações formuladas no requerimento dirigido ao Sr. Inspector da Polícia Administrativa pela firma Evangelista Gonçalves & C.ta, proprietária do Hotel Continental, na Praça de D. Pedro, 93, resolveu a Comissão Administrativa promover que pela Polícia Administrativa seja intimada, mais uma vez, a firma referida à remoção e substituïção do forno do hotel, no prazo de 8 dias a contar da data da intimação ou a executar no prazo de 40 dias a partir da mesma data, as obras indicadas pelo Comando do Corpo de Bombeiros, de acôrdo com a 4.ª Repartição e que consistem no seguinte: — Entre a base do fogão e o soalho, deverá ficar um espaço livre de 0m,40, pelo menos, ou substituir o vigamento de madeira da cozinha por vigas de ferro e a abobadilha, a-fim-de impedir novos sinistros de carácter mais grave.»

N.º 929, da 4.ª Repartição, desta data, do teor seguinte:

«A Comissão nomeada por V. Ex.ª para tratar do alargamento dos Cemitérios desta cidade, tem a honra de apresentar a V. Ex.ª o resultado dos seus trabalhos, com referência à propriedade rústica e urbana denominada Casal do Colares, com entrada pela Estrada do Loureiro, n.º 7, pertencente a Carlos António Sobral, situada junto do Cemitério dos Prazeres e que se pretende adquirir para alargamento do mesmo Cemitério.

Na carta que junto remeto a V. Ex.ª apresenta o referido proprietário duas hipóteses para a venda da sua propriedade.

1.ª — Propõe a venda apenas da parte rústica, que tem a área de 3.132m²,25, por 5.000$00, ou seja 1$59,6 por metro.

2.ª — A venda total da propriedade, conforme lhe é facultado por lei, pela quantia de 10.000$00, o que prefere, visto alegar que a parte urbana ficaria então muito junta do Cemitério e, portanto, bastante desvalorizada.

A esta Comissão parece aceitável a 2.ª hipótese, atendendo a que o rendimento colectável de tôda a propriedade, em conjunto, verificado

na respectiva matriz predial, é de 9.424$80, quantia que, relativamente, se aproxima da importância proposta.

Aguardando ulterior resolução da parte da Ex.ma Câmara, subscrevemo-nos com a máxima consideração».

A Comissão Administrativa resolveu por proposta da presidência e por unanimidade proceder à expropriação amigável do referido terreno, nos têrmos do parecer supra, isto é da segunda hipótese apresentada pelo respectivo proprietário.

N.º 934, da mesma procedência e desta data do teor seguinte:

«A Comissão nomeada por V. Ex.ª para tratar do alargamento dos Cemitérios desta cidade, tem a honra de apresentar a V. Ex.ª o resultado dos seus trabalhos, com referência à propriedade rústica pertencente a D. Maria Adelaide Pires Sanguinetti, da qual é procurador o Sr. António Bourbon, situada junto do Cemitério do Lumiar e que se pretende adquirir para alargamento do mesmo Cemitério.

A propriedade tem a superfície de 6.740m²,62 e confronta ao norte com o Cemitério do Lumiar, ao sul com a Azinhaga do Monturo, ao nascente com a Azinhaga das Lajes e ao poente com a propriedade de Joaquim da Cunha.

O procurador acima referido propõe, conforme consta do cartão junto, a sua venda pela quantia de 5.500$00, ou seja a $81,5 por metro.

Esta importância é bastante elevada e entendemos que o preço máximo por metro quadrado não deve ir além de $50 ou seja a totalidade de 3.370$31.

Aguardando ulterior resolução da parte da Ex.ma Câmara, subscrevemo-nos com a máxima consideração».

O Ex.mo Sr. Presidente depois de comunicar ter tido conhecimento de que a proprietária aceitava o preço de 0$50 por metro, propõe sendo aprovado por unanimidade, que se procedesse à expropriação amigável ao preço de 50 centavos o metro quadrado, do terreno a que o parecer que acabava de ser lido se referia e bem assim que ficasse resolvido em princípio se proceda de igual forma com os demais proprietários de terrenos que a Câmara necessitasse expropriar para alargamento do Cemitério do Lumiar.

O Sr. Ezequiel Garcia entende que não se deve apenas alargar os Cemitérios existentes pois isso apenas atenuaria por algum tempo os inconvenientes resultantes da falta de terreno para enterramentos e propõe que se criem novos Cemitérios.

O Sr. Presidente diz que a proposta era aceitável e que a ia submeter à discussão e em seguida à votação. A criação dos cemitérios deveria, porém, ser aprovada apenas em princípio visto que a Comissão que vai tratar do plano de melhoramentos da Capital, deveria ocupar-se dêsse assunto.

O Sr. Dr. Costa Cabral, pregunta o que havia com respeito a fornos crematórios.

O Sr. Presidente esclarece que havia um fôrno crematório no 1.º Cemitério (Alto S. João). O fôrno estava quási concluído faltando-lhe a parte metálica que devido à guerra não pudera ser recebida em Lisboa.

A proposta do Sr. Ezequiel Garcia é aprovada por unanimidade mas em princípio.

N.ºs 725 e 905, da mesma procedência, respectivamente de 17 de Agôsto e 24 de Outubro último, remetendo o primeiro cópia de uma participação referente ao facto de uma porção de chumbo das obras do Cemitério dos Prazeres, a-fim-de se determinar qual a penalidade a aplicar aos seus autores Júlio Duarte, canteiro e José Lourenço da Costa aprendiz, que se encontravam suspensos por êsse facto; e o segundo alvitrando que lhes fôsse dada como expiada a penalidade da suspensão, retomando os culpados o serviço, mas passando como castigo às classes imediatamente inferiores.

A Comissão Administrativa resolveu no sentido indicado pela 4.ª Repartição, no seu segundo ofício.

N.º 878, da mesma procedência, de 17 de Outubro último, mostrando ser necessário convidar-se a Associação de Classe dos Jardineiros de Portugal a nomear os seus delegados para fazerem parte do júri nos concursos para jardineiros que devem começar no corrente mês.

A Comissão Administrativa resolveu em conformidade com a indicação da 4.ª Repartição.

N.º 892, da mesma procedência, de 19 de Outubro findo, mostrando a conveniência de serem postos em praça os tapumes municipais para colocação de cartazes.

A Comissão Administrativa resolveu aceitar o alvitre.

N.º 435, da Tutoria Central da Infância de Lisboa, de 14 de Agôsto último, pedindo, a bem da higiene, que seja retirado o mictório existente no passeio fronteiro ao do edifício da Tutoria e bem assim solicitando que nos serviços de Limpeza das artérias que dão ingresso àquela Tutoria, haja mais cuidado, visto aquela instituïção ser freqüentemente visitada por altas personalidades estrangeiras e nacionais.

Resolveu-se atender o pedido.

Do Ministério da Instrução Pública (Comissão Administrativa das Obras da Escola Normal de Lisboa), pedindo autorização para fazer a ligação do cano de esgôto do referido edifício escolar em Benfica, com o colector que passa na Estrada do Calhariz de Benfica.

A Comissão Administrativa resolveu conceder a autorização pedida, mas com a condição de ser paga à Câmara a reparação do pavimento levantado.

Pelo Sr. Sebastião Eugénio foi lido e enviado para a mesa o seguinte projecto de Regulamento dos Serviços dos Mercados:

Artigo 1.º — Os Mercados Municipais constituem um ramo autónomo de serviço municipal, que será dirigido por um Administrador, que se entenderá directamente com o Vereador do pelouro respectivo.

Art .2.º — Os serviços de contabilidade dos Mercados ficam a cargo e dependentes dos Serviços da Fazenda Municipal.

Art. 3.º — As senhas para pagamento do imposto do terrado serão fornecidas em cadernetas de cem fôlhas, pela Repartição da Fazenda Municipal e devidamente autenticadas com o sêlo em branco da mesma Repartição.

§ único — As licenças e cobranças por arrendamento dos diversos estabelecimentos existentes nos Mercados ficam a cargo da Administração dos Mercados.

Art. 4.º — Os talões das cadernetas de senhas de cobrança diária, quando esgotadas deverão ser devolvidas diàriamente para a Repartição da Fazenda Municipal, acompanhados das importâncias respectivas.

Art. 5.º — O Administrador dará imediato cumprimento a tôdas as determinações da Câmara e entender-se-á com o chefe da Repartição de Fazenda Municipal, em tudo o que disser respeito à contabilidade dos Mercados.

Art. 6.º — Os Mercados Municipais abrem diàriamente para a venda ao público ao nascer do Sol e encerrar-se-ão às quinze horas, excepto o Mercado Vinte e Quatro de Julho, que fechará ao ocaso.

Art. 7.º — A abertura dos Mercados será anunciada por toques de sineta, sucedendo o mesmo para o seu encerramento.

Art. 8.º — Quinze minutos antes da abertura dos Mercados, deverá todo o pessoal de serviço estar nos seus respectivos lugares.

Art. 9.º — Só é permitido dentro dos Mercados fazerem-se as vendas e transacções para que os mesmos são destinados e de harmonia com os contratos e licenças concedidas pela Câmara.

Art. 10.º — Não é permitido dentro dos Mercados quaisquer vendas ou transacções sem pagamento de aluguer de terrado ou de outras quaisquer posturas ou taxas em execução.

Art. 11.º — É expressamente proïbido, depois de fechados os Mercados, a permanência dentro dos mesmos de pessoas estranhas ao seu serviço.

Art. 12.º — É expressamente proïbido dentro dos Mercados a venda para consumo do público de géneros em estado de putrefacção e adulterados.

§ único — Quando o Administrador entender que os géneros expostos à venda estão nas condições do artigo anterior, mandará sus-

tar a mesma, reclamando seguidamente a presença do Sub-Delegado de Saúde ou do Veterinário que se pronunciarão sôbre o bom ou mau estado da mercadoria.

Art. 13.º — As atribuições do Administrador dos Mercados são as seguintes:

1.º — Preparar os elementos a fornecer ao vereador respectivo, para serem elaborados os orçamentos para cada um dos Mercados a seu cargo, discriminando os vencimentos do pessoal respectivo, assim como as verbas necessárias a reparações e expediente dos mesmos, etc.

2.º — Organizar os regulamentos dos serviços internos e especiais para cada um dos mercados actualmente existentes e os que de futuro venham a ser criados, de modo a orientar a execução de todos os seus serviços, e bem assim os que definam os direitos e deveres do pessoal nêles empregados.

3.º — Organizar a estatística de todos os produtos vendidos dentro dos Mercados Municipais, discriminando quais as suas qualidades e quantidades, por volumes, pesos e medidas.

4.º — Enviar à Câmara para sua apreciação, nos fins do mês de Janeiro de cada ano, ou quando o serviço de estatística da Câmara o exija, as estatísticas de que dispõe o número anterior.

5.º — Velar pela rigorosa observância das disposições contidas nos regulamentos e providenciar nos casos não previstos, comunicando depois os mesmos ao vereador respectivo.

6.º — Atender a tudo quanto lhe seja ponderado ou solicitado pelos fiscais-Chefes de cada um dos Mercados, sempre que o repute necessário para a boa administração dêsses estabelecimentos, ou de interêsse para o cofre municipal, devendo, em caso contrário, dar conhecimento ao Vereador para que êste resolva o assunto como julgar mais conveniente.

7.º — Resolver todos os conflitos que, porventura, se levantarem entre os fiscais-chefes dos Mercados e o pessoal que respectivamente lhes é subordinado ou entre os fiscais-chefes e os contribuintes dos respectivos Mercados, providenciando e aplicando as penalidades da sua competência consignadas nos regulamentos, ou as que a fôrça das circunstâncias determinarem.

8.º — Visitar constantemente cada um dos Mercados Municipais e os que por meio de contrato estejam dependentes da Câmara.

9.º — Prestar tôdas as informações que lhes forem pedidas pela Câmara, pelo vereador respectivo, ou que lhe sejam requisitadas pelo Serviço de Fazenda, sôbre a contabilidade dos Mercados.

10.º — Propor tôdas as benfeitorias ou melhorias que julgue conveniente para o aproveitamento de receitas municipais, e bem assim aquelas que se relacionarem com a parte técnica e administrativa dos Mercados.

11.º — Velar pela higiene e boa arrumação dentro dos Mercados, assim como procurará providenciar no sentido a evitar que se profiram palavras obscenas dentro dos Mercados.

12.º — Prover que à medida que forem ocorrendo vagas nos quadros dos Mercados, que sejam preenchidas pelos empregados de categoria imediatamente inferior, quando tenham demonstrado o zêlo e inteligência e quando haja dois ou mais empregados em igualdade de circunstâncias, escolher aquêle que possuir melhores condições literárias e técnicas.

§ único — Quando qualquer ocorrência grave se der dentro dos mercados, participa-lo-á imediatamente ao vereador respectivo, para serem tomadas as medidas que o assunto requerer.

Art. 14.º — O Administrador terá para serviço de expediente e de estatística, dois empregados escriturários, a cargo dos quais ficará a recepção e registo de todo o serviço da Administração dos Mercados.

Art. 15.º — Está na alçada do Administrador a aplicação do seguinte:

1.º — A admoestação verbal ou por escrito ao pessoal e aos contribuintes dos diversos Mercados.

2.º — A suspensão dos contribuintes ou vendedores de entrada nos Mercados, até oito dias, quando para tal tenham dado motivo.

3.º — Conceder até dois dias de licença em cada mês, sem vencimento e um com vencimento a todo o pessoal empregado nos Mercados.

4.º — Todos os empregados têm direito a doze dias de licença, anualmente, com vencimento, e vinte e quatro sem vencimento. Para obtê-los, juntos ou separadamente, devem dirigir o seu pedido em requerimento ao vereador do pelouro respectivo, por intermédio do Administrador dos Mercados, para que a sua informação vá junta ao requerimento.

5.º — Transferir entre si, com o parecer do vereador, o pessoal dos Mercados, quando da mesma categoria, e em casos urgentes, ouvindo prèviamente os fiscais-chefes.

6.º — Autorizar que qualquer empregado, provisòriamente, possa desempenhar as funções de outra categoria superior, quando as necessidades do serviço o exigirem.

7.º — Providenciar em todos os casos não previstos neste e em todos os regulamentos dos Mercados Municipais.

§ único — Quando as penalidades aplicadas, tanto ao pessoal empregado nos Mercados, como aos contribuintes ou vendedores, tenham de ser superiores às que dispõe êste regulamento, será o facto comunicado ao vereador respectivo, a-fim dêste se pronunciar sôbre o assunto.

Art. 16.º — Quando a Câmara julgar conveniente municipalizar os utensílios usados para as vendas dentro dos Mercados, responsa-

bilizando os contribuintes ou vendedores que dêles se servirem pelos danos que por descuido ou voluntàriamente lhes possam causar, cobrando-se as taxas de aluguer que forem determinadas.

Art. 17.º — Quando a Câmara entender conveniente, ou por proposta do Administrador dos Mercados, fará a compra directa, por intermédio de agentes seus, aos produtores de todos os géneros alimentares vendidos dentro dos Mercado Municipais, revendendo-os depois aos intermediários, fixando-lhes diàriamente os preços para a venda ao público.

Art. 18.º — Logo que a Câmara julgar necessário montará em diferentes pontos da cidade, estabelecimentos para a venda de peixe e de outros géneros de alimentação à semelhança do que se fêz no estrangeiro e do que já está adoptado com os talhos municipais, organizando para êsse fim os indispensáveis regulamentos.

Admitida e submetida à votação, é êste projecto de regulamento aprovado por unanimidade.

Em seguida o Sr. Sebastião Eugénio apresenta o seguinte quadro de pessoal administrativo dos Mercados Municipais:

«Serviços, Categorias, Nomes — Administração Geral — Administrador: José Nunes; vencimento: categorias, seiscentos escudos, exercícios, cento e vinte escudos; total, setecentos e vinte escudos. Escriturários: Gregório Lopes e Mateus Ferreira Ruivo (cada um) de categoria, trezentos e quarenta escudos, exercício, sessenta escudos; total, quatrocentos escudos.

Mercado Vinte e Quatro de Julho:

Fiscal-chefe: Manuel do Couto; categoria, quatrocentos e cinqüenta escudos, exercício, noventa escudos; total, quinhentos e quarenta escudos.

Fiscal de primeira classe: Benjamim Vilarinho; categoria, trezentos e cinqüenta escudos, exercício, setenta escudos; total, quatrocentos e vinte escudos. Fiscais de segunda classe: Eduardo dos Santos e José Marques Catarino; categoria, trezentos escudos, exercício, sessenta escudos; total, trezentos e sessenta escudos cada um. Fiscais de terceira classe: Adelino Fernandes, Joaquim Teixeira, Manuel Marques Serôdio, Carlos António de Barros, António Garcia Pastor, José Paulo de Carvalho; categoria, duzentos e setenta e cinco escudos, exercício, quarenta e cinco escudos; total, trezentos e vinte escudos, cada um. Ajudante-fiscal: Martinho Francisco da Silva; categoria, duzentos e sessenta escudos, exercício, quarenta escudos; total, trezentos escudos.

Cobradores: Carlos Silva e Celestino Elias Manso; categorias, trezentos escudos, exercício, sessenta escudos; total, trezentos e sessenta escudos.

Regente-creches: Maria dos Prazeres das Neves; categoria, duzentos e setenta e cinco escudos, exercício, quarenta e cinco escudos; total, trezentos e vinte escudos.

Mercado Agrícola:

Fiscal-chefe: Manuel Caetano de Oliveira; categoria, quatrocentos e cinqüenta escudos, exercício, noventa escudos; total, quinhentos e quarenta escudos.

Fiscal de primeira classe: Manuel André J.or; categoria, trezentos e cinqüenta escudos, exercício, setenta escudos; total, quatrocentos e vinte escudos.

Fiscal de segunda classe: Francisco Marques; categoria, trezentos escudos, exercício, sessenta escudos; total, trezentos e sessenta escudos.

Fiscais de terceira classe: Joaquim Maria, Francisco António dos Santos, José Luiz de Miranda, Manuel Romão Neves, João Inácio Pereira Cardim, Joaquim Lopes Esteves, Tomaz Domingues Silva, Alfredo José dos Santos, Frederico Pacheco, António Quaresma Jorge, Manuel da Silva; categorias, duzentos e setenta e cinco escudos, exercício, quarenta e cinco escudos ; total, trezentos e vinte escudos, cada um.

Ajudantes: José Rosa, Francisco António Gomes, Albino Francisco de Sousa, José Figueiredo Neves, José Sebastião; categoria, duzentos e sessenta escudos, exercício, quarenta escudos; total, trezentos escudos, cada um.

Mercado de Santos:

Fiscal de primeira classe: António Martins; categoria, trezentos e sessenta escudos, exercício, sessenta escudos; total, quatrocentos e vinte escudos.

Fiscal de segunda classe: Júlio Silva; categoria, duzentos e setenta e cinco escudos, exercício, quarenta e cinco escudos, complemento de vencimento, quarenta e cinco escudos; total, trezentos e sessenta e cinco escudos.

Fiscais de terceira classe: João Acácio Pacheco; categoria, duzentos e setenta e cinco escudos, exercício, quarenta e cinco escudos; total, trezentos e vinte escudos; José Bernardo Castanheira, categoria, duzentos e noventa e dois escudos, exercício, vinte e oito escudos; total, trezentos e vinte escudos; Manuel Ramos Jorge, categoria, duzentos e setenta e cinco escudos, exercício, quarenta e cinco escudos; total, trezentos e vinte escudos.

Ajudante-fiscal: Alfredo Mariano dos Santos; categoria, duzentos e sessenta escudos, exercício, quarenta escudos; total, trezentos escudos.

Mercado de Belém:

Fiscal de primeira classe: Joaquim C. Alves da Cunha; categoria, trezentos e sessenta escudos, exercício, sessenta escudos; total, quatrocentos e vinte escudos.

Fiscal de terceira classe: José Maria Apresentação Seixas; categoria, duzentos e setenta e cinco escudos, exercício, quarenta e cinco escudos; total, trezentos e vinte escudos.

Fiel: Manuel Martins; categoria, duzentos e sessenta escudos, exercício, quarenta escudos; total, trezentos escudos.

Quadro do pessoal menor:

Mercado Vinte e Quatro de Julho — Moços — Nomes: José Pinto, José Gomes, António Gonçalves, João Machado, Jorge de Aguiar, José de Oliveira, Manuel António, Joaquim Lopes, Vicente Rosa, Manuel Moreira Júnior; vencimento anual de cada um: duzentos e oitenta e oito escudos. Maria de Assunção Silva, ama de creche; vencimento anual, duzentos e trinta escudos. Cândida Rosa de Oliveira, guarda sentinas; vencimento anual, duzentos e trinta escudos.

Mercado Agrícola — Luiz Lopes, moço, trezentos e quarenta e seis escudos e setenta e cinco centavos de vencimento anual. Manuel Coelho Ramos, moço, vencimento anual duzentos e vinte e oito escudos. Maria da Conceição Moreira, guarda de sentinas, vencimento anual duzentos e trinta escudos.

Mercado de Santos — Porteiros: Alfredo Jacob Barreiros, António Guilherme de S. Aguiar, Francisco Lourenço; vencimento anual, duzentos e oitenta escudos, cada um. Moços: Bernardino José, José da Horta, Casimiro Ferreira, Manuel de Oliveira; vencimento anual, de cada um, duzentos e oitenta e oito escudos.

Mercado de Belém — António Caetano, moço, vencimento anual, duzentos e oitenta e oito escudos.

Admitido e submetido à votação, é o referido quadro aprovado por unanimidade.

Mercados Municipais — Quadro do pessoal inhabilitado — Serviços Mercado Agrícola — Categorias — Fiscais: José Gonçalves e Francisco Veiga Neves; vencimentos, trezentos e dez escudos e vinte e cinco centavos e duzentos e setenta e três escudos e setenta e cinco centavos, respectivamente. Mercado Vinte e Quatro de Julho — Moço: José Luiz Lopes; vencimento, duzentos e dezanove escudos.»

Admitido e submetido à votação é o referido quadro aprovado por unanimidade.

Pelo Sr. Sebastião Eugénio é também lida e enviada para a mesa a proposta do teor seguinte:

«Determinando o novo Regulamento dos Mercados que todo o peixe destinado ao Mercado 24 de Julho seja devidamente inspeccionado pelo Serviço de Fiscalização Sanitária e sendo por isso necessário admitir desde já um ajudante sanitário de 2.ª classe, proponho que essa nomeação recaia em César Henrique Xavier Nogueira, que se encontra habilitado com o respectivo tirocínio.

Mais proponho que para os dois lugares de escriturários, criados pelo dito Regulamento, sejam admitidos, com o vencimento de Esc. 400$00 anuais, Gregório Lopes e Mateus Ferreira Ruivo, que terão a seu cargo todo o serviço de escrita e estatística dos referidos mercados.»

Admitida e submetida à votação foi esta proposta aprovada por unanimidade.

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal referente ao período decorrido de 31 de Outubro último a 6 do corrente mês, o qual acusa a receita de 112.555$90 e a despesa de 82.314$18 donde resulta um saldo de 30.241$72, que com a importância de 13.188$92 de ordens interinas que com a importância de 174.205$81 perfaz 204.447$53.

Foi aprovada a despeza de Esc. 75.972$63 representada pelas ordens de pagamento n.os 5.840 a 5.926.

Obtiveram os despachos adiante indicados os seguintes requerimentos:

Obras diversas

Fábrica de Chailes, Ltd.ª, construção de retrete e um anexo destinado a refeitório na sua fábrica sita na Calçadinha do Tejolo, n.º 45-A; José Braz Simões de Sousa, abrir e encher cavoucos na Rua Cidade Cardiff; Alberto Pedroso de Lima, abrir e encher cavoucos na Avenida da República.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Epitáfios

Abílio Raúl Frazão, no jazigo n.º 3.754, do 1.º Cemitério; Maria Carolina da Conceição Marques Espalha e Sousa, no jazigo n.º 355, do 3.º Cemitério; Guilhermina Moniz Crespo, no seu jazigo n.º 3.634, do 1.º Cemitério; José Vicente da Silva Sena, no jazigo n.º 5.249, do 2.º Cemitério.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Assuntos diversos

Da Curadoria Geral dos Órfãos da 4.ª Vara, pedindo o averbamento a favor da menor Maria da Conceição de Sousa Ivo de duas terças partes do jazigo n.º 3.063, do 1.º Cemitério.

Deferido em vista do parecer.

De Bruno Ferreira da Rocha, bombeiro auxiliar n.º 36, pedindo licença de 15 dias.

Deferido em vista da informação.

De Luiz Vieira Cozinheiro, guarda n.º 1.529 da Polícia Cívica, actualmente em serviço nesta Câmara, pedindo 10 dias de licença.

Deferido em vista da informação.

De Isaura Maria de Jesus Nunes da Mota e outro, pedindo o averbamento do jazigo n.º 5.567, do 2.º Cemitério.

Deferido em vista da informação.

De Joaquim António Fernandes Pedroso, pedindo o averbamento do jazigo n.º 3.288, do 2.º Cemitério.

Deferido em vista da informação.

De José Dias Marcos, pedindo certidão do têrmo de nacionalidade para seus filhos, bem como a entrega de documentos.

Deferido.

De Luiz Tasso da Silva Melo, pedindo licença para colocar um caixilho de madeira e vidro no ossário municipal do 2.º Cemitério compartimento n.º 1.320.

Deferido em vista da informação.

De José Carlos, pedindo licença para possuir 16 cabras.

Deferido lavrando-se o devido têrmo.

De Ana Emília de Aguiar Souto Carneiro, pedindo o averbamento do título do jazigo n.º 3.238, do 2.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer.

De António Damião Duffener, pedindo o averbamento do jazigo n.º 2.242, do 2.º Cemitério.

Deferido fazendo o averbamento conforme o parecer.

De José dos Santos e outro, pedindo escritura de quitação pela compra de um lote de terreno sito na Rua João Crisóstomo.

Deferido nos têrmos da informação.

De José Canoça Lopes, pedindo o registo de naturalização de súbdito português.

Deferido nos têrmos e para os efeitos do parecer de fl. 7

De Jokn Knönig, pedindo para colocar um epitáfio no 2.º Cemitério.

Deferido em vista da informação.

De Maria Clementina de Matos Azevedo, pedindo o averbamento do título do jazigo n.º 3.852, do 1.º Cemitério.

Deferido nas proporções indicadas pelo Sr. Advogado Síndico no seu parecer.

De Maria Antónia Coelho, pedindo autorização para fazer a cedência do jazigo n.º 3.909, do 1.º Cemitério.

Deferido em vista da informação do Sr. Advogado Síndico.

De Laura do Nascimento Piedade Fontes, pedindo cópia da planta do Bairro da Bélgica.

Deferido nos têrmos da informação.

De Faustino Portas Nunes, pedindo têrmo de nacionalidade espanhola para seu filho.

Deferido.

De Augusto Soares Franco, Inspector dos Serviços de Limpeza e Regas, pedindo 30 dias de licença com vencimento.

Deferido em vista da informação.

De António Maria da Silva, Inspector de Divisão do Serviço de Limpeza e Regas, pedindo 30 dias de licença com vencimento.

Deferido em vista da informação.

De Rita Georgina de Freitas Barata e outro, pedindo o averbamento do jazigo n.º 3.295, do 1.º Cemitério.

Deferido em vista do parecer.

De Germano da Silva, trabalhador, pedindo abôno de vencimento.

Deferido em vista da informação.

De Sebastião da Silva Negrão, pedindo o averbamento do título do jazigo n.º 4.642, do 2.º Cemitério.

Deferido em vista e nos precisos têrmos do parecer do Sr. Advogado Síndico.

De Teresa de Jesus Cerqueira Alves, pedindo o averbamento do jazigo n.º 3.102, do 2.º Cemitério.

Deferido em vista da informação.

De José Duarte, pedindo cedência de terreno para construção de jazigo n.º 681, que se encontra em estado de ruína no 2.º Cemitério.

Deferido nos precisos têrmos do parecer.

De José Francisco Galinha, pedindo a remissão como lhe permitem as leis vigentes de fôro imposto numa courela na Serra da Amoreira de que a Câmara é senhoria directa.

A Comissão Administrativa deferiu, nos têrmos da lei, procedendo-se de conformidade com as informações prestadas.

De Alfredo Carneiro da Cunha, pedindo para que lhe seja vendida uma faixa de terreno no Largo de S. Vicente.

A Comissão Administrativa resolveu nos têrmos do parecer de fl. 5, isto é, arrendar ao requerente pela quantia de 1$12 mensais, a faixa de terreno de que se trata consentindo-lhe que a vede segundo o alinhamento que a limita pelo nascente. Mais resolveu que se tomem providências que ponham sôbre os factos apontados no requerimento.

(aa) Comerciantes e moradores na Rua de Alcântara, pedindo iluminação eléctrica.

A Comissão Administrativa, resolveu que por ser justo se recomende às Companhias Reünidas de Gás e Electricidade.

De Josefa Crespo de Lacerda Ramalhete, pedindo autorização para fazer um ramal na canalização de água da Câmara para o seu prédio.

Deferido nos têrmos da informação.

De M. M. Valente & C.ª Irmão, pedindo vistoria a um barracão num pátio da Calçada do Duque.

Deferido e faça-se a vistoria, dando-se cópia do auto respectivo.

De António Henriques, guarda n.º 934, pedindo 15 dias de licença.

Deferido em vista da informação.

De Joaquim Gomes Cotrim, pedindo para que lhe seja cedido o jazigo n.º 3.605, do 2.º Cemitério a favor de D. Carolina da Costa Carvalho Gomes Ottolini.

Deferido visto não se ter lavrado o contrato da cedência derivada do deferimento do requerimento.

De António Marques, pedindo transferência do serviço do Mercado Agrícola para a 4.ª Repartição.

Deferido.

Da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, pedindo o aluguer de uma porção de terreno na Rua 24 de Julho.

A Comissão Administrativa resolveu que se faça arrendamento da área de 1.564, e conforme a rectificação exarada na informação da 3.ª Repartição n.º 8.113, de 23 p. p.

De Joaquim de Almeida, pedindo para ser readmitido ao serviço municipal.

Inscreva-se conforme a informação.

De José Joaquim Nunes, pedindo para ser mudado para serviço moderado.

Deferido nos têrmos da informação.

De Carlos Augusto Dias da Silva, morador na Rua D. Carlos Mascarenhas, 40 e 44 (Vila de Alba), declarando, em vista do calcetamento da dita rua se estar fazendo, que oferecia à Câmara Municipal de Lisboa uma porção de terreno que possuia em frente da sua residência e propriedade, medindo êsse terreno 83$^{m^2}$ e pedindo como única compensação o calcetamento da outra porção de terreno também em frente do seu prédio e dizendo permitir a área oferecida que o calcetamento geral da Rua D. Carlos Mascarenhas fique mais completo.

A Comissão Administrativa deferiu o requerimento nos têrmos da informação de fl. 6 do respectivo processo 16.101 de 1918.

Indeferidos

De Adelina Amália, pedindo o averbamento do jazigo n.º 135, do 3.º Cemitério.

Indeferido em vista do parecer.

De Emília Adelaide Pereira Concelos, pedindo o averbamento do título do jazigo n.º 2.777, do 2.º Cemitério.

Indeferido por não comprovar direito.

De Alfredo Augusto Oliveira Sampaio, pedindo o averbamento do título do jazigo n.º 3.955, no 2.º Cemitério.

Indeferido por não comprovar direito.

De Brocardo José, calceteiro de 1.ª classe, da 3.ª Repartição, pedindo a rectificação de nome.

Indeferido em vista da informação do Sr. Advogado Síndico.

De Jesuíno Maria, pedindo para ser admitido como trabalhador.

Indeferido.

De Leopoldo de Almeida Araújo, pedindo a definição do despacho do seu requerimento, proc. n.º 12.070.

Ineferido.

De Maria Eulália, pedindo a terraplanagem na rua da antiga estrada da circunvalação, em frente do prédio J. A. S.

Indeferido em vista da informação.

(aa) Vendedores de Peixe do Poço do Borratém, pedindo a permanência naquele local.

Indeferido.

Da Parceria dos Vapores Lisbonenses, pedindo que lhe seja alugado terreno municipal no local destinado ao Novo Mercado de Peixe na Ribeira Nova.

Indeferido em vista do parecer.

De Francisco de Almeida, pedindo autorização para construir uma barraca na Vila Prado, à Rua Maria Pia.

Indeferido em vista do parecer.

De João Rodrigues, pedindo para ser transferido de serviço.

Indeferido em vista da informação.

De António Pedro, varredor n.º 205/4.562, pedindo licença de 90 dias.

Indeferido em vista da informação.

De Francisco Nunes, aprendiz de carpinteiro, pedindo o abôno de subvenção.

Indeferido em vista da informação.

De Joaquim Martins, servente n.º 53 da 4.ª Repartição, pedindo 90 dias de licença.

Indeferido.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, eram 19 horas e 20 minutos.

47.ª

Sessão de 14 de Novembro de 1918

No dia 14 de Novembro de 1918, pelas 18 horas nos Paços do Concelho, presentes os vogais: Arnaldo Redondo Adãis Bermudes (Presidente), Vladimiro Contreiras, Pedro Midosi Baúto, Sebastião Eugénio, Francisco Mota Júnior, Adelino Mendes, Ezequiel Garcia, Dr. Eduardo Dario da Costa Cabral, Abílio Raúl Frazão e António Salvador da Costa realizou-se a sessão ordinária dêste dia da Comissão Administrativa do Município de Lisboa.

Lida a acta da sessão de 7 do corrente mês, foi ela aprovada por unanimidade.

O Sr. Adãis Bermudes usando da palavra declarou ter a honra de comunicar à Comissão Administrativa que, no dia em que tivera conhecimento oficial do armistício, cumprira o dever de telegrafar, em nome da Câmara Municipal de Lisboa, aos presidentes das municipalidades das capitais dos países aliados interpretando os sentimentos da cidade, nesta hora solene e inolvidável em que o espírito da humanidade, libertado da opressão e redimido da dor, retomava o seu vôo explendoroso na aspiração suprema da universal harmonia, para saüdar a nobre Bélgica que se cobriu de glória eterna e tornou o seu nome para sempre querido e abençoado, por se ter deixado crucificar, oferecendo-se em holocausto à civilização. Saüdou a heróica França, sempre pronta a queimar o seu cérebro e o seu sangue para que jamais se pudesse apagar, no mundo, o farol da Liberdade, e a laboriosa Inglaterra, a nossa velha aliada, o país glorificador da lei e do trabalho, que trocara a alavanca pelo gládio para fazer respeitar o Direito dos Povos.

Saüdara a bela Itália, simbolizada em Roma, berço do Direito, e que há vinte seis séculos servia de foco espiritual à grande alma latina, e a grande República dos Estados Unidos, país das gigantescas emprêsas, raças dos idómitas e inesgotáveis energias, que veio abafar o grande incêndio com o seu pavilhão recamado de estrêlas.

Em espírito saüdamos, diz o orador, a Sérvia, o Montenegro, a Romênia, estirpe de incomparáveis heróis, e todos os outros povos aliados que encheram com o seu sangue generoso, finalmente vingado, as urnas profundas da terra para nelas fecundarem o amor sublime da Pátria e para a fazerem reflorir em Liberdade.

Cumprira, igualmente, o dever de telegrafar ao ilustre Comandante do G. E. P., saüdando os valentes soldados portugueses que no campo da honra e do sacrifício consagraram a bandeira da Pátria a bandeira da República, baptisando-a de glória com o seu sangue, sob a rajada ardente das batalhas, nobremente travadas, na terra e no mar, pelo ideal da justiça e da Liberdade.

Para complemento destas manifestações que lhe coube a honra de fazer em nome do Município de Lisboa, propunha que no edifício dos Paços do Concelho fôsse afixada uma lápide de mármore e bronze em que se celebrasse a nossa honrosa participação neste acontecimento máximo da história universal e se glorificasse a memória dos soldados e dos marinheiros portugueses que heroicamente sacrificaram a sua vida pela honra da Pátria e do triunfo da civilização.

E saüdados os vivos e honrados os mortos, fazia votos para que esta Câmara Municipal fôsse a primeira a dar exemplo da sua fé e do seu civismo, esforçando-se para que esta grande cidade fôsse o cérebro e o coração do país, e o foco da atracção espiritual, e de irradiação civilizadora, o centro propulsor da energia e de iniciativas que ajude a transformação do país na era nova e esplêndida que se iniciava.

O Sr. Adelino Mendes, que manifestou o seu pleno acôrdo com a proposta da presidência e a ela deu o seu voto, declarou que além da homenagem da cidade de Lisboa, representada na lápida afixada no edifício dos Paços do Concelho, outra se impunha de carácter nacional, manifestada num belo monumento erigido numa das mais importantes artérias da capital, homenagem prestada aos militares portugueses que perderam a sua vida lutando pela causa da Liberdade e por isso propunha que a Câmara Municipal de Lisboa tomasse a iniciativa de uma grande subscrição que não se limitaria ao continente ou mesmo a êste e às suas colónias, senão também a todos os pontos do globo onde existissem portugueses, para a construção do referido monumento, contribuindo o cofre municipal com uma verba importante que coubesse dentro das suas fôrças.

O Sr. Sebastião Eugénio, num longo discurso, enaltece a valiosíssima cooperação das classes trabalhadoras na guerra, contribuindo poderosamente para que a vitória fôsse dos aliados, não só com o sacrifício da vida, senão também com o desenvolvimento extraordinário às indústrias. Todos os govêrnos têm, diz o orador, reconhecido quão valiosa foi tal cooperação e por isso nas conferências da paz serão tomadas em consideração as aspirações do povo.

O Sr. Presidente declara concordar plenamente com a proposta do Sr. Adelino Mendes e quanto ao discurso do Sr. Sebastião Eugénio, diz que de facto as palavras dêste seu colega eram verdadeiras e por isso se as classes populares por serem mais numerosas, mais sangue verteram nesta guerra, também seriam elas que mais benefícios colheriam, pois a paz seria assente nas bases da verdadeira democracia.

Admitida em seguida à votação a proposta do Sr. Presidente e do Sr. Adelino Mendes, foram aprovadas por unanimidade.

O Vogal do Pelouro dos Matadouros, Sr. Mota Júnior, ocupa-se da questão das carnes, começando por se referir ao Decreto última-

mente publicado sôbre o abastecimento daquele género de alimentação, diplôma em que se estabelecem quais os dias em que é permitido obter-se gado bovino e aquêle em que o não é. Em Lisboa, diz o orador, só os talhos municipais têm tabelas, vendendo os particulares as carnes pelos preços que querem, visto não lhes ter sido imposta tabela alguma, como determina o regime actual das carnes. O preço das carnes dos talhos municipais é bastante inferior às vendidas nos outros e menor seria se o serviço de abastecimento dos talhos de Lisboa pertencesse à Câmara, como se tem solicitado das entidades competentes, sem que tão justa pretensão tenha sido atendida. Ainda no mês de Outubro findo se entregara um ofício ao Secretário do Estado dos Abastecimentos, pedindo a transferência do referido serviço para a Câmara, mas até ao presente tudo se encontrava na mesma, com grave prejuízo dos munícipes, pois estão comprando a carne por um preço exageradíssimo. Se o serviço de abastecimento de carnes, na parte relativa a Lisboa, estivesse, como já esteve a cargo da Câmara, esta não só teria uma tabela nos seus talhos, como a estabeleceria também para os particulares, procurando além disso que ela fôsse observada o mais rigorosamente possível. O número de talhos municipais era diminuto e por isso a concorrência que fazia aos particulares era pequena, pelo que se tornava necessário criar mais estabelecimentos daquele género e promover que êles fôssem convenientemente abastecidos. Procedendo-se assim, a concorrência levaria os empresários de talhos particulares a serem menos gananciosos, pois o público preferiria os da Câmara quando aquêles não reduzissem os preços das carnes adoptando a tabela dos talhos da Câmara, que os consumidores não conheciam. O orador propõe por fim que a referida tabela fôsse tornada do conhecimento do público inserindo-a nos jornais e que se puzessem em circulação os talhos volantes que a Câmara possue e bem assim que tanto nestes como nos outros também se vendesse carne de gado suíno, género que podia ser vendido muito mais barato do que o estava sendo nas salsicharias, como já se tinha verificado no Matadouro. Mais propõe que se oficiasse ao Secretário dos Abastecimentos, solicitando-lhe que, os talhos ambulantes fôssem convenientemente abastecidos, contando-se com êles para a distribuïção de carne a fazer pelos talhos da capital. O Sr. Mota Júnior ainda esclarece que segundo a tabela actualmente em vigor nos talhos municipais, as carnes frescas de vaca, vitela e carneiro, eram vendidas pelos preços adiante indicados, em relação à unidade quilograma: Vaca: lombo limpo, 1$50; pojadouro limpo, 1$30; rim limpo, 1$20; língua, 1$10; rosbife, 1$10; alcatra, 1$08; vasia, 1$04; chã de fora, 1$04; rabadilha, 1$04; assem, $96; pá, $96; peito, $86; abas, $86; chambão, $86; sebo para pudim, $60; osso, $40. Vitela: perna, 1$06; costeletas, 1$06; pá, $92; peito, $82. Carneiro: perna, $98; costeletas, $96; pá, $92; peito e cachaço, $84.

O Sr. Sebastião Eugénio concorda com as considerações do seu colega, entendendo que as suas propostas deveriam ser aprovadas.

O Sr. Adelino Mendes diz que a Câmara Municipal de Lisboa é a única a quem se coartara o direito de intervir no abastecimento de carnes no seu concelho. Em seguida refere-se à criação, em tempos, de uma Comissão de Abastecimentos de Carne à cidade de Lisboa, a qual cobrava um real por cada quilo de carne, o que constituia uma receita muito razoável. Desta Comissão faziam parte o Inspector do Mercado Geral de Gados e um vereador, tendo êste deixado de pertencer mais tarde a tal Comissão por ter perdido a sua qualidade de Vereador. Outros membros foram saindo e presentemente só dela restava o Inspector do Mercado Geral de Gados, que passou no Serviço de Abastecimento de Carnes a ter o nome de comissário. A bagatela de um real que era cobrada por cada quilo de carne por aquela Comissão passou a sê-lo pelo Comissário do Abastecimento de Carnes. Ainda o Sr. Adelino Mendes declara que tendo o vereador do Pelouro dos Mercados, com o Chefe da 2.ª Repartição ido procurar o Secretário de Estado dos Abastecimentos, para tratar da questão das carnes, entrara no gabinete logo em seguida a êles o Inspector do Mercado Geral de Gados e um delegado dos cortadores que não é cortador mas ùnicamente um indivíduo encarregado de tratar dos interêsses dêles. Nestas circunstâncias a entrevista com o referido Secretário de Estado não deu resultado algum, visto não se ter podido nela tratar da questão das carnes.

Por fim foram aprovadas as propostas do Sr. Mota Júnior, por unanimidade, resolvendo-se delas dar conhecimento ao Secretário de Estado dos Abastecimentos e bem assim instar junto dêle por meio de um ofício pela passagem para a Câmara do serviço de abastecimentos de carnes aos talhos de Lisboa, resolução esta tomada por alvitre da Presidência.

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a proposta do teor seguinte:

«Constando a esta Comissão Administrativa que num dos próximos dias vão ser postos em hasta pública e por meio de leilão particular, terrenos pertencentes a F. Pereira Cacho, desta cidade, que faziam parte da Quinta de Palhavã, que foi dos Condes de Azambuja e que confrontam com os anexos ao palácio da mesma Quinta, hoje pertencente ao Govêrno de Espanha, e com a Azinhaga do Conde de Azambuja; e considerando que aquêles terrenos são compreendidos nos que esta Câmara deliberou definitivamente em sessão de 12 de Novembro de 1917 expropriar por utilidade pública, para a construção dos arruamentos que devem constituir um novo bairro; considerando que as vendas para aquêle fim anunciadas, podem vir a embaraçar a realização daquele importante melhoramento público, prejudicando, assim, os interêsses do Município e dos munícipes que pretendiam adquiri-los:

Proponho que esta Comissão delibere dar conhecimento por notificação judicial ao proprietário daqueles terrenos, da existência daquela deliberação, em virtude da qual êles se acham sujeitos à expropriação, e que por anúncios nos jornais se dê conhecimento ao público, das circunstâncias em que os mesmos terrenos se acham. Proponho, mais, que se inicie desde já, o respectivo processo de expropriação.»

Admitida e submetida à votação foi esta proposta aprovada por unanimidade.

Pelo Sr. Presidente foi lida a seguinte proposta:

Atendendo ao zêlo e inteligência com que o cidadão Artur Rufino de Carvalho Prostes da Fonseca, Chefe do expediente da 1.ª Repartição desta Câmara Municipal, desempenhou os serviços da Secretaria, durante o impedimento do respectivo Secretário, proponho que àquele funcionário seja dado conhecimento do aprêço que merece a esta Comissão Administrativa pela sua dedicação ao serviço municipal.»

Admitida e submetida à votação foi aprovada por unanimidade.

Pelo Sr. Abílio Raúl Frazão foi lida e enviada para a mesa a proposta do teor seguinte:

«Atendendo às condições anti-higiénicas em que se encontra o barracão onde está instalado, há dez anos, o quartel n.º 8 do Corpo de Bombeiros Municipais, no Largo do Regedor, e, tendo algumas praças destacadas naquele quartel e que ali habitam sido atacadas da doença reinante, «com grave perigo» não só para todo o pessoal do Corpo, como ainda para a saúde pública, visto o barracão estar situado no centro da Cidade: proponho que se activem as obras de construção do edifício, que no mesmo local é destinado a êsse quartel, dando o indispensável e necessário desenvolvimento, a-fim-de que com a maior urgência seja concluído êsse edifício e nêle definitivamente instalado o referido quartel.

Proponho mais que para a realização de obra tão útil quanto humanitária, seja admitido o pessoal que se julgue necessário, desde que não haja operários neste Município que possam ser deslocados para esta obra, em número que permita o rápido impulso para a conclusão também imediata do quartel, e que a êstes operários estranhos ao Município lhes seja dado o trabalho por empreitada.»

Admitida e submetida à votação foi esta proposta aprovada por unanimidade.

É lido um requerimento do amanuense do quadro da 2.ª Repartição, Sr. Joaquim Salgueiro Rêgo, declarando ter o Senado Municipal, em sua sessão extraordinária de 28 de Dezembro de 1917, por proposta apresentada em 30 de Novembro do mesmo ano, pelo Sr. Zacarias Gomes de Lima, resolvido que a Contabilidade, quer dos Serviços Autónomos quer das 1.ª, 3.ª e 4.ª Repartições, ficassem subordinadas à 2.ª Repartição que as faria conjugar com a sua Contabilidade

e que em sessão do mesmo Senado, em 31 de Dezembro do mesmo ano, aprovara uma proposta também do Sr. Zacarias Gomes de Lima, para que o lugar criado de 2.º Oficial na Repartição de Instrução, em substituïção do de 1.º Oficial, que era exercido pelo 1.º Oficial Frota, Chefe da Secção de Contabilidade da Instrução, fôsse colocado o requerente, visto aquêle lugar se encontrar ainda vago, por não ter sido confirmada a sua nomeação pela Comissão Executiva. Declara mais o requerente ser de incontestável conveniência para os serviços municipais a criação das delegações de uma Repartição Central de Contabilidade junto de cada Repartição e Serviços Autónomos e de tôda a justiça definir precisamente a situação do suplicante, mormente quando se estava em vésperas de transição dos serviços em que tinha desempenhado funções, para a administração do Estado. Conclue o requerente por pedir que lhe seja definida a sua situação ratificando a sua nomeação para 2.º Oficial, confirmando, assim, a deliberação do Senado Municipal de 31 de Dezembro último e colocando-o na 1.ª Delegação que venha a criar-se.

O Sr. Advogado Síndico que foi ouvido sôbre o assunto, conclue o seu parecer com a declaração de que se tinha de determinar os efeitos que deviam atribuir-se à referida deliberação da Câmara Municipal e, ou se reconhecia competente para tomar tal deliberação e se lhe dava cumprimento, ou se ratificava por êsse efeito aquela deliberação da Câmara. A resolução a tomar era, diz o Sr. Advogado Síndico, nestes têrmos, da exclusiva competência da Comissão Administrativa e segundo o seu parecer não devia deixar de se atender o requerimento para se definir a situação dos funcionários municipais interessados, sendo a mais justa e equitativa decisão, a de se ratificar as deliberações da Câmara quanto às nomeações feitas para o lugar criado.

O vogal do Pelouro do Contencioso, Sr. Dr. Carlos Barbosa, diz em despacho exarado no requerimento, que faz parte do processo n.º 12.209 de 1918, parecer-lhe de justiça a pretensão do requerente, como justa seria em seu parecer a resolução da Comissão que ratificasse aquela que nomeara o requerente para o lugar indicado na sua petição.

O Sr. Vladimiro Contreiras também ouvido no assunto lançou no processo o seguinte parecer: — «Em vista do parecer do Sr. Advogado Síndico, e em vista da opinião do Sr. vogal encarregado do Pelouro do Contencioso, sou também de parecer emanado que se confirme a nomeação do requerente para 2.º Oficial, como foi deliberado em sessão de 28 de Dezembro de 1917 e que seja colocado na 2.ª Repartição da Câmara.»

A Comissão Administrativa deferiu o requerimento nos têrmos do parecer do Sr. Vladimiro Contreiras.

Pelo Sr. Pedro Midosi Baúto foi lida e enviada para a mesa a seguinte proposta:

«Considerando a necessidade que há de serem substituídos no seu impedimento por doença, licenças ou quaisquer outros motivos imprevistos, aos guardas dos *chalets*-retretes e das sentinas públicas, bem como os rondistas dos jardins;

Proponho:

Que sejam nomeados interinamente os abaixo indicados, devendo ser colocados na efectividade logo que, respectivamente, se forem dando vagas e pela ordem que vão mencionadas nesta proposta:

Para guardas de *chalets*-retretes: — Joana Maria, D. Maria Celestina Pimentel e Teresa de Jesus Boleto.

Para guardas das sentinas — Maria da Conceição e Ema de Carvalho Pratas.

Para rondistas dos jardins: — Ernesto Rodrigues Mantas Massano, Manuel Duarte, Isaías Lopes e Eduardo Murillo.»

Admitida e submetida à votação foi esta proposta aprovada por unanimidade.

Pela Presidência foi apresentada a proposta do teor seguinte:

«Tendo-se reconhecido que os desenhadores ao serviço da 3.ª Repartição são insuficientes para atender às necessidades do mesmo serviço, causando freqüentes transtornos a demora com que são fornecidos os elementos pedidos àquela Repartição; sendo por outro lado indispensável adiantar as cópias em tela da planta da cidade para que não se estraguem os originais; e finalmente, convindo que à Comissão dos Melhoramentos da Cidade sejam prontamente fornecidos os elementos necessários para o seu estudo;

Proponho que o desenhador João Antunes seja admitido temporàriamente ao serviço da mesma Repartição, como desenhador contratado, durante o tempo em que os seus serviços sejam reconhecidamente necessários.»

Admitida e submetida à votação foi esta proposta aprovada por unanimidade.

Pelo Sr. Vladimiro Contreiras, foi lida e enviada para a mesa a proposta do teor seguinte:

«Sendo necessário desenvolver serviços, neste momento sobretudo, na Repartição de Finanças, para o que se carece de pessoal habilitado, e havendo no orçamento da 2.ª Repartição uma verba de pessoal disponível, proponho: que seja nomeado como contratado para a 2.ª Repartição, Bernardino da Silva Maia, com o curso de comércio, e alferes miliciano da Administração Militar, com o vencimento de 360$00 anuais.

Mais proponho que se regularize a situação dos jornaleiros, Carlos Lopes de Oliveira, Eduardo Santos Lopes e Álvaro Pena Teixeira de

Magalhãis, que presentemente prestam serviços burocráticos, os dois primeiros na 2.ª Repartição e o último no Arquivo Municipal, classificando-os contratados das repartições onde se encontram, com os vencimentos de 300$00 o primeiro e 240$00 o segundo e terceiro o mesmo que o primeiro.»

Admitida e submetida à votação foi esta proposta aprovada por unanimidade.

O Sr. Mota Júnior protesta contra as notas oficiosas da Sociedade Companhias Reünidas de Gás e Electricidade, porquanto nelas se passa o diplôma de caloteira à Câmara Municipal de Lisboa. A Companhia, diz o orador, sabe muito bem que a dívida ainda por liquidar data de longos anos e não é da responsabilidade da actual Comissão Administrativa nem mesmo das anteriores vereações que têm pago em dia. A actual Comissão Administrativa tem procurado por tôdas as formas facilitar àquela Companhia a exploração da sua indústria. A Sociedade primeiramente alegava para justificar a falta do fornecimento de energia eléctrica, avaria numa máquina, agora vem declarar que a razão é a falta de carvão, sendo natural que àmanhã volte a dar outra qualquer justificação. Desejava, êle orador, saber quando era que falava verdade a Companhia.

O Sr. Adãis Bermudes dá conhecimento da nota que fizera publicar na imprensa em resposta àquela em que a Companhia pretendia alijar um pouco a sua responsabilidade. Nessa nota declarou que a dívida da Câmara Municipal a essas Companhias vem do tempo das vereações monárquicas e só começou a ser amortizada pelas vereações republicanas. A actual Comissão Administrativa estava diligenciando saldar aquêle antigo encargo, para o que tinha instado junto dos Srs. Secretários de Estado das Finanças para que fôsse abonada à Câmara a importância necessária, por conta das verbas que tem deixado de receber do Estado, constando que o Decreto autorizando êsse abôno já foi redigido. A situação das Companhias não era, pois, da responsabilidade da actual Comissão Administrativa, que ainda há pouco autorizou a elevarem consideràvelmente as suas tarifas. Quanto ao fornecimento de carvão àquelas Companhias tivera êle, orador, várias conferências com o Sr. Governador Civil e com o Sr. Secretário de Estado dos Abastecimentos, que ordenou as providências necessárias a tal respeito.

O Sr. Adelino Mendes lembra a conveniência de se passar de futuro a realizar as sessões da Comissão Administrativa à noite, pois êle orador, e necessàriamente outros seus colegas tinham de dia as suas ocupações que absorviam todo o tempo. Concluiu o orador por propor que as sessões ordinárias da Comissão Administrativa se passassem a realizar às 20 horas e meia.

O Sr. Ezequiel Garcia diz que os serviços municipais do seu pelouro lhe absorviam quási todo o dia e por isso não era justo que ainda fôsse sacrificar as noites nos Paços do Concelho. O mesmo, acrescenta o Sr. Ezequiel Garcia, deveria suceder com outros seus colegas.

Os Srs. Contreiras e Sebastião Eugénio manifestam-se no mesmo sentido do Sr. Ezequiel Garcia.

O Sr. Adelino Mendes declara que realizando-se as sessões de dia não poderia ser a elas assíduo e os seus colegas teriam de dispensar a sua cooperação.

O Sr. Ezequiel Garcia diz que em vista das deliberações do Sr. Adelino Mendes votaria a proposta dêste seu colega, pois não desejava prejudicar os trabalhos da Comissão Administrativa.

O Sr. Mota Júnior declara que também não podia ser assíduo às sessões quando elas se realizassem de dia.

Submetida por fim à votação a proposta do Sr. Adelino Mendes é ela aprovada.

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal referente ao período decorrid de 7 a 13 do corrente mês o qual acusa a receita de 147.228$72 e a despesa de 63.737$45, donde resulta um saldo de 83.491$27 estando incluídos 38.744$83 neste saldo de ordens interinas que com a importância de 154.205$81 depositada perfaz 237.697$08.

Foi aprovada a despesa de Esc. 56.500$40 representada pelas ordens de pagamento n.os 5.027 a 5.994.

Obtiveram os despachos adiante indicados os seguintes requerimentos :

Obras diversas

Joaquim da Silva Casa Nova, Alcântara-Mar; Artur Tomaz Ferreira, na Rua Sebastião Saraiva Lima; Barros & Santos, na sua fábrica Caminho da Quinta dos Peixinhos; José de Sousa Lemos, na Travessa de S. Domingos; Dias & Oliveira, na Rua Capitão Leitão, 96 e 98; Elias da Silva Paulino, na Rua Gomes Freire; António Maria José de Melo Silva César Meneses, na Rua Luiz de Camões; Companhia de Seguros «Iris», na Rua Augusta; Sociedade de Padarias, Ltd.ª, na Rua do Lumiar; Nunes & Dias, na Rua Andrade Côrvo; Abel Pereira da Fonseca & C.ª, no Largo de D. Luiz, tornejando para a Rua Amorim, ao Pôço do Bispo; Rosa Dourado & Dias, Ltd.ª, em Cabo Ruivo; José Martins Caldeira, na Rua Vale Formoso de Cima; Francisco Machado Vieira, na Rua dos Navegantes, 2, 4 e 6; Maria Luíza Salazar Carreira, na Avenida da República, 63; Alfredo Simões, na Rua de Marvila; Manuel Antunes, nas Rua Pinheiro Chagas e Avenida Luiz Bivar; Direcção dos Hospitais de Lisboa, na Rua Castelo Picão, 56 e 58; Manuel José Tavares da Silva, na Rua Almeida e Sousa; Manuel Henriques Barata, na Avenida 5 de Outubro; Irmandade de S. Nicolau, na

Rua dos Douradores, 57; António Mira, na Avenida Elias Garcia; Arsénio da Silva, na Rua João Crisóstomo; Luiz Marques Dionísio, na Rua Capitão Leitão, 84; Companhia Portuguesa dos Açúcares, Ltd.ª, na Rua Cascais; Francisco Machado Vieira, na Rua dos Navegantes; Associação de Socorros Mútuos dos Empregados no Comércio e Indústria, na Rua da Palma; João Alexandre, na Rua Vale Formoso de Cima; António Farinha, na Rua dos Sapadores, tornejando para o Pátio dos Peixinhos; Resende, Ltd.ª, na Rua Eugénio dos Santos, 58; Domingos José da Silva, na Rua de S. Bento, 224 a 226; Francisco Rosa, na Avenida 5 de Outubro; Raquel Augusta Pinto de Campos, na Rua Damasceno Monteiro, 142; Artur Pôrto de Melo e Faro, na Rua Buenos Aires, 79; Marques Silva, na Rua da Palma, 142; Somer & C.ta, na Rua do Cais de Santarém, 40 a 64; João Lopes de Almeida & Moura, na Rua dos Bacalhoeiros, 166 a 168; António Barbosa, na Avenida Marquês de Tomar; Manuel Simões Arcanjo, na Rua dos Remédios, 141 a 147; Neves, Dionísio, & Afonso, Ltd.ª, na Rua Augusta, 254 e 256; José Fernandes, na Avenida Duque de Ávila; Francisco José Dionísio, no jazigo do 2.º Cemitério com o n.º 2:373; José António Nogueira, num jazigo do 3.º Cemitério com o n.º 395.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Tabuletas, letreiros e vitrinas

Manuel Simões Arcanjo, na Rua dos Remédios, 141 a 147-A; Carlos Silva, Ltd.ª, na Rua dos Sapateiros, 207, 1.º; Castro Rocha & C.ª, Ltd.ª, na Rua dos Douradores, 159, 2.º; Francisco Tomaz de Oliveira, na Rua do Livramento, 71; J. Jácome & C.ª, na Rua da Palma, 3; Ramires Delgado, na Rua do Ouro, 2, 1.º; José Maria da Fonseca, Sucessores, Ltd.ª, no Largo do Corpo Santo, 6; Urceira Carvalho & Neves, Ltd.ª, na Rua do Livramento; José Vicente & Ribeiro, Ltd.ª, na Rua de S. Bernardo, à Estrêla, 42, e Rua Saraiva de Carvalho, 64; Conceição Grave, na Rua das Flores, 18, 1.º, Dt.º; Direcção do Grupo de Escuteiros Maqueiros Portugueses Independentes, na Rua dos Poiais de S. Bento, 80; Jaime Pereira de Sousa, na Rua do Sol, a Chelas, J. Z.

Deferidos nos têrmos dos pareceres da Repartição.

Assuntos diversos

De Ana Henriques Sanches Moreno, pedindo modificação de um epitáfio.

Deferido.

De José Martins Moreira Rato, pedindo licença para colocar um tôldo, e fazer exposição de objectos dependurados no seu estabelecimento sito na Rua da Esperança, 107, 109 e 113.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Manuel Francisco tratador de sarjetas, pedindo transferência para guarda sentinas.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Manuel José Gonçalves, carpinteiro n.º 3.094, pedindo licença de 30 dias sem vencimento.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Aníbal José Veloso, pedindo para conservar um tôldo na Rua do Mundo, 76.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Dias Costa & Costa, pedindo licença para conservar um tôldo na Rua Garrett, 76.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Gomes, Brito, Conceição, Reis & C.ª, Ltd.ª, pedindo licença para colocar um tôldo na Rua dos Bacalhoeiros, 80.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Manuel Inácio, Roque, Sucessores, pedindo para conservar um tôldo na Rua do Arsenal, 118.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Carlos Ribeiro, pedindo para conservar um tôldo na Rua Áurea, 260.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Borges & Irmão, pedindo licença para estacionar como uma carroça na Praça do Município, 1 a 3.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Vierling & C.ª, pedindo licença para conservar um tôldo na Rua do Comércio, 104 a 110.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De José Henrique dos Santos Tôrres, pedindo a cedência de terreno para construção de jazigo no 2.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Russos & Oliveira, pedindo para fazer exposição de artigos do seu comércio no passeio, junto à porta do seu estabelecimento na Rua Manuel Jesus Coelho, 8 e 10.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Caetano Consuelo, pedindo prorrogação de prazo para limpeza de prédio na Rua Conselheiro Ferreira do Amaral, 32 e 33.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Manuel Alvarez Y Rivera, pedindo a prorrogação de prazo para limpeza de prédio no Largo do Chafariz de Dentro, 28.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Manuel dos Santos Constantino, pedindo prorrogação de prazo para limpeza dos prédios 8, 9 e 9-A, da Rua de Santo Estêvão e 1 a 7 da Rua Vale Formoso de Baixo.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Augusto José de Abreu, pedindo adiamento de prazo para limpeza de prédio 142, da Rua Barão de Sabrosa.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Clotilde Amália Girou Ferreira, pedindo o adiamento de prazo de limpeza do prédio 27, da Rua das Beatas.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Maria da Conceição Pranchas Luz, pedindo licença para colocar um bêrço com epitáfio na sepultura n.º 3.015, do 2.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Pedro Clemente, pedindo transferência para o serviço de Limpeza e Regas.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Bandeira de Melo, Ltd.ª, pedindo licença para estacionar com uma carroça de mão na Rua Augusta, 75.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De Manuel Raposo, pedindo para ocupar a via pública na Calçada do Carmo.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De António de Matos, pedindo para colocar uma cadeira para engraxadoria na Arcada do Alpendre do Teatro Nacional.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, eram 20 horas.

—O—

48.ª

Sessão de 25 de Novembro de 1918

No dia 25 de Novembro de 1918, pelas 21 horas, nos Paços do Concelho, presentes os vogais: José Tavares de Araújo e Castro (Presidente), Vladimiro Contreiras, Arnaldo Redondo Adãis Bermudes, Pedro Midosi Baúto, Francisco Mota Júnior, Adelino Mendes, Dr. Eduardo Dario da Costa Cabral, Abílio Raúl Frazão, Ezequiel Garcia, António Salvador da Costa, realizou-se a sessão ordinária dêste dia, da Comissão Administrativa do Município de Lisboa.

Por mim, Joaquim Kopke, Chefe da Secretaria, foi lida a acta da sessão de 14 do corrente mês a qual, sendo posta à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente usando da palavra agradece as reiteradas instâncias por parte dos seus colegas para que reassumisse as suas funções de Presidente da Comissão Administrativa do Município de Lisboa e bem assim as palavras amáveis com que acompanhavam aquêle pedido. Ao Sr. Adãis Bermudes que, durante a sua ausência o havia substi-

tuído com muito brilho não podia deixar de agradecer o sacrifício que fizera, pois tivera de acumular o seu pelouro com o dêle, orador. Mais lhe agradecia penhorado a forma como lhe solicitara repetidas vezes que desistisse do pedido de demissão que fizera ao Sr. Governador Civil, devido ao seu estado de saúde.

O Sr. Adãis Bermudes agradece ao Sr. Presidente as palavras amáveis que lhe havia dirigido e aos seus colegas a sua coadjuvação durante o tempo que com sacrifício estivera na presidência. Folgava, diz o orador, em ver o Sr. Araújo e Castro novamente dirigindo os trabalhos da Comissão Administrativa, com o critério e inteligência que todos lhe haviam há muito reconhecido. Termina o Sr. Adãis Bermudes por dizer que necessitava dedicar-se a trabalhos de que fôra incumbido e que, não obstante a sua muito boa vontade, não poderia executar se tivesse de acumular o seu pelouro com o do Sr. Araújo e Castro.

O Sr. Dr. Dario da Costa Cabral diz ver com muita satisfação novamente na Presidência o Sr. Araújo e Castro. Congratulava-se com êsse facto e o mesmo sucedia a todos os seus colegas. Em cada vogal da Comissão Administrativa contava S. Ex.ª um amigo que deveras o apreciava pelas suas qualidades de inteligência e de trabalho. Igualmente cumprimentava o Sr. Adãis Bermudes que já por duas vezes exercera com muita distinção o lugar de Presidente.

Também o Sr. Mota Júnior e Vladimiro Contreiras manifestam a sua satisfação por verem que o Sr. Araújo e Castro aquiescera ao pedido que lhe fôra feito para reassumir o seu cargo de Presidente da Comissão Administrativa e têm palavras de elogio para a forma como o Sr. Adãis Bermudes, interinamente, desempenhara aquêle lugar.

É lido um ofício da Sociedade Histórica da Restauração de Portugal, de 23 do corrente mês, comunicando desejar solenizar o dia 1.º de Dezembro e convidando esta Comissão Administrativa para uma sessão solene, que se deve realizar na sala de Portugal da Sociedade de Geografia.

A Comissão Administrativa resolveu que se agradecesse o convite.

O Sr. Adãis Bermudes dá conhecimento aos seus colegas dos seguintes telegramas que recebera dos presidentes das Câmaras Municipais dos países aliados, agradecendo as mensagens de congratulação que lhes dirigiu por ocasião da assinatura do armistício.

Da Municipalidade de Londres:

«A Câmara Municipal de Londres resolveu que a municipalidade registasse a sua acção de graças a Deus todo o poderoso pelo triunfo do direito; e, no meio do regosijo nacional motivado pela cessão das hostilidades, deseja expressar às autoridades municipais das capitais dos países aliados, incluindo a cidade de New York, as suas cordia-

líssimas congratulações e os mais calorosos votos por que seja coroado do melhor êxito o empreendimento dos deveres da paz que agora se apresentam a tôdas as nações civilizaddas. — (a) *R. C. Norman,* presidente.»

Da Municipalidade de Paris:

«O Conselho Municipal de Paris extremamente sensibilizado pelas calorosas felicitações da Câmara de Lisboa dirige-lhe os seus vivos agradecimentos e os votos mais sinceros que faz pela grandeza de Portugal e o desenvolvimento das amizades franco-portuguesas. — (a) *Adren Mithourad,* presidente.»

Da Municipalidade de Bruxelas:

«Profundamente comovido pelo telegrama da Municipalidade de Lisboa, glorificando a atitude da Bélgica e saüdando o triunfo dos aliados, venho rogar-vos que aceiteis a expressão da minha gratidão por essa preciosa homenagem e a do reconhecimento da nação belga pelo apoio que Portugal prestou à causa dos aliados. — (a) *Adolfo Max,* burgomestre de Bruxelas.»

Da Municipalidade de Roma:

«A cidade de Roma, entusiasmada pelo novo fulgor de glória que deslumbra a nação italiana, vivamente agradece à municipalidade de Lisboa a sua gentil e gratíssima mensagem de congratulação. — (a) *Colona,* presidente.»

O Ex.^{mo} Sr. Presidente declara ter sido submetida ao *referendum* das Comissões Administrativas das Juntas de Freguesia de Lisboa o projecto de postura sôbre taxas de automóveis, apresentado e aprovado em sessão desta Comissão Administrativa, de 14 de Setembro último. Como nove das referidas Comissões tivessem declarado que aprovavam o dito projecto e as restantes não tivessem respondido dentro do prazo de 45 dias, o que, como determinava a lei, constituia aprovação, encontrava-se o projecto em questão com a aprovação unânime daquelas juntas.

A Comissão Administrativa resolveu que se puzesse a referida postura dos automóveis em execução publicando-se o respectivo edital.

Lê-se um ofício da Comissão Central de Socorros às vítimas da epidemia, solicitando a cedência gratuita do Jardim da Estrêla por dois dias na semana, que poderiam ser um domingo e uma segunda-feira, a-fim-de naquele recinto se realizar uma festa em benefício do cofre da Associação Executiva daquela humanitária instituïção.

A Comissão Administrativa resolveu atender o pedido nas condições do costume.

Pelo Sr. Abílio Raúl Frazão é lida e enviada para a mesa a proposta seguinte:

«Os Srs. Manuel José Martins Contreiras, Dr. João José da Silva e Fernão Bôto Machado, proprietários da Quinta das Marcelinas, na Rua Vale de Santo António, 30, requereram a esta Câmara que lhes fôsse dado ao Bairro que ali estão construindo, a denominação de *Bairro da América*, a exemplo do que já foi feito para os bairros da Bélgica e da Inglaterra e que os arruamentos tivessem as seguintes denominações:

O n.º 1 — Rua Franklin.
O n.º 2 — Wasingthon.
O n.º 3 — Rui Barbosa.
O n.º 4 — Bolivar.
O n.º 5 — dos Côrtes Reais.
O n.º 6 — de Fernando de Magalhãis.
O n.º 7 — Álvaro Fagundes.

Franklin, foi tipógrafo e inventor do pára-raios e ainda autor da Constituïção dos Estados Unidos da América.

Wasinghton, o fundador da independência dos Estados Unidos da América do Norte.

Rui Barbosa, jurisconsulto brasileiro e juiz do Tribunal de Haia.

Bolivar, herói da independência das Repúblicas Espânicas.

Côrtes Reais, célebres navegadores do norte americano.

Fernando de Magalhãis, o primeiro que transpôs o sul americano para circunnavegar a terra.

Álvaro Fagundes, capitão da Terra Nova, o descobridor das Ilhas do Bacalhau.

Considerando que não foi costume nos últimos tempos, fazer denominações desta natureza, senão depois de se tomar efectiva a municipalização e construção dos arruamentos, com os respectivos encargos que a Câmara terá de assumir, em vista da escritura feita em 28 de Dezembro do ano p. p., mas,

Considerando também que as cláusulas desta escritura (informação da Secretaria) em nada são afectadas tanto pelo que respeita aos direitos e encargos nela consignados quer para com os proprietários quer para o Município e,

Considerando que é sempre um inconveniente, para as propriedades que ali se construam as alterações de denominações, pelas alterações que determinaram nos respectivos registos e ainda que os requerentes já deram à Câmara a maior da parte daquele bairro a que se obrigaram pela citada escritura, em dinheiro e terras, de algumas das quais esta Câmara já dispõe (terreno oferecido aos arsenalistas para a construção de um balneário)

E sobretudo considerando que alguns dos novos bairros como o da Estefânia, Camões, Operário, etc., tiveram também denominações antes de construídos;
construídos;

Proponho:

Que se autorize os proprietários a dar aquelas denominações requeridas aos arruamentos, obrigando-se esta Câmara a manter as mesmas denominações ao efectivar-se a sua integral municipalização.»

Admitida e submetida à votação é esta proposta aprovada por unanimidade e nos seus têrmos despachado o requerimento a que a mesma se refere.

O Sr. Dr. Costa Cabral, usando da palavra, declara que tencionava fazer uma larga exposição para justificar a proposta que ia apresentar, mas a hora ia longa e não podia pois tomar muito tempo. Dizia todavia que aos vários serviços da Câmara seria preciso dar unidade para maior progressivo e metódico desenvolvimento e por isso propunha a junção num só pelouro dos Serviços de Instrução, Bibliotecas, Arquivos e Museus. As bibliotecas desde os tempos áureos que motivaram a sua criação que plenamente a justificou por autênticos serviços prestados ao público desta cidade cairam ùltimamente num abandôno de que não queria saber as causas. O certo era, porém, que, ou a Câmara tomava a decisão de melhorar os seus serviços e olhar cuidadosamente para a sua utilização, ou, como se encontravam, melhor era encerrá-las. A última hipótese seria um acontecimento que envergonharia a Vereação que lhe desse o seu voto, porque não era no momento em que a instrução dos povos era base primordial porque se impõem à consideração dos semelhantes, que o deveria fazer. Demais, Lisboa com os seus 500 mil habitantes, estava presentemente numas circunstâncias inacreditáveis relativamente à leitura pública. A Secretaria da Instrução sôbre que passava uma onda de que noutro lugar trataria, quási inutilizou a leitura pública na Biblioteca Nacional que relevantíssimos serviços tem prestado. Era indeclinável e inadiável dever da Câmara Municipal oferecer aos seus munícipes a comesinha regalia dum alimento espiritual — a leitura de bons livros. Por isso ia apresentar a proposta sôbre museus municipais. O que a Comissão Administrativa, e que tôda a gente sabia dêles era que não existiam se bem que alguns elementos dispersos pudessem servir de base, interessante e útil a museu municipal, com o que muito se honraria a Vereação que o impulsionasse. Sôbre Arquivos Municipais também, pelo que era informado, muito havia a fazer para que os estudiosos tivessem à farta elementos preciosíssimos de investigação que lhes permitisse fazer luz sôbre a história da vida citadina.

O Poder Central levara à Câmara o Serviço de Instrução Primária por motivos que ainda presentemente ignorava, diminuindo assim

grandemente a acção do Município naquele campo. Alguma coisa, porém, havia ainda a fazer nesse sentido e por isso apresentava a proposta seguinte:

«Convindo dar ao Serviço de Leitura Municipal maior desenvolvimento e utilidade em ordem a ser mais proficuamente aproveitado pelos munícipes;

Convindo olhar com cuidado para uma melhor organização e vulgarização da documentação dos arquivos históricos municipais até 1834 — escrínio precioso de tôda a história da vida citadina;

Convindo igualmente coligir os vários objectos, de arte ou históricos, que directa ou indirectamente documentam o desenvolvimento material, social e artístico desta cidade de Lisboa;

Convindo dar unidade, para mais harmonia e progressivo desenvolvimento, aos diversos Serviços de Arquivos, Bibliotecas, Museus e Instrução;

Proponho:

1.º — Que os serviços autónomos da Instrução e Bibliotecas Municipais e os serviços que constituem a 3.ª Secção da Secretaria Geral, Arquivo (parte histórica) e Museus Municipais passem a constituir um pelouro distinto, sob o título «Pelouro da Instrução, Bibliotecas, Arquivo Histórico e Museus Municipais», com as necessárias repartições e secções.

2.º — Que, como anexos à Repartição de Instrução e Bibliotecas, sejam montadas uma oficina de encadernação e cartonação e uma oficina de impressão e, quando possível, uma oficina de desinfecção de livros, cujos serviços, acudindo às necessidades especiais desta repartição, devem aproveitar ao expediente das demais repartições camarárias.

3.º — Que sejam criadas mais quatro bibliotecas populares, onde as necessidades da população o exijam, de leitura diurna ou nocturna, ou de ambas, e ainda femininas ou infantis.

4.º — Que o Vereador do Pelouro seja autorizado a transferir as actuais bibliotecas dos locais onde se acham instaladas, para onde mais necessárias se tornem e com maior facilidade se encontrem instalações apropriadas.

5.º — Que, para a actualização do fundo das bibliotecas municipais seja desviada da verba inscrita no orçamento sob o art. 45.º, Cap.º 5.º, a quantia de 10.000$00, e que do mesmo fundo se ocorra às despesas da construção duma biblioteca em Alcântara e outra na Avenida Almirante Reis, nos terrenos que aqui possue a Câmara, bem como para montagem das oficinas de que trata o art. 2.º

6.º — Que seja apropriada a biblioteca e museu a construção que a Câmara possue no Jardim da Estrêla.

7.º — Que se mande proceder imediatamente à instalação de iluminação eléctrica nas bibliotecas dos 1.º, 2.º e 3.º bairros.

8.º — Que o vereador seja autorizado a publicar os respectivos regulamentos.»

Admitida e submetida à votação é esta proposta aprovada por unanimidade.

Pelo mesmo vogal, Sr. Dr. Dario da Costa Cabral, é depois apresentada a proposta seguinte:

«Estando a Capital do País pèssimamente provida de edifícios escolares primários;

Proponho:

Que se oficie ao Secretário de Estado de Instrução Pública no sentido de ser distribuída à Cidade de Lisboa parte da verba de Esc. 5.000$00 destinada às construções escolares primárias; prontificando-se esta Câmara a pôr à disposição para tal fim alguns terrenos que possue e concorrendo também com a quantia correlativa.»

Admitida e submetida à votação é aprovada por unanimidade.

O Sr. Dr. Costa Cabral lê e envia para a mesa a proposta seguinte:

«Tendo alguns beneméritos da instrução popular, tanto masculina como feminina, feito à Câmara Municipal de Lisboa donativos em dinheiro e em prédios para instalação e manutenção de escolas primárias, e julgando um dever de gratidão e justiça prestar-lhes um público testemunho, embora tardio, de aprêço a tão valiosos como raros sentimentos de altruísmo;

Proponho:

Que, a-propósito-da próxima abertura e funcionamento de duas dessas escolas, legadas por êsses beneméritos, se efectue uma sessão pública de agradecimento e homenagem, nos Paços do Concelho, e que às respectivas famílias se oficie pedindo as fotografias dêsses donatários, para ficarem como documento de exemplo perdurável na Repartição desta Câmara.»

Admitida e submetida à votação foi esta proposta aprovada por unanimidade.

Pelo Sr. Abílio Frazão, foi lida e enviada para a mesa a proposta do teor seguinte:

«Tendo requerido Guilherme da Costa, de 26 anos, solteiro, natural de Viseu, morador na Rua Infante D. Henrique, 63, 1.º, Dt.º, o lugar de servente desta Câmara e informando-me da necessidade da nomeação de serventes foi-me constado que os serventes não têm quadro fixo, havendo, contudo, precisão de dois serventes na presente ocasião.

A necessidade dêste pessoal foi reconhecida e informação feita, processo n.º 13.446, pelo falecido Guarda-Mór, Sr. Picotas Falcão, por isso,

Proponho que atendendo às conveniências de serviço, seja o requerente nomeado, assim como António Nazaré, de 29 anos, solteiro, natural da Azambujeira, morador na Rua de Santa Marinha, 14, loja.»

Admitida e submetida à votação foi esta proposta aprovada por unanimidade.

Na mesa procede-se em seguida à leitura do ofício da Sociedade Companhias Reünidas de Gás e Electricidade, com o n.º 2.923, de 25 do corrente mês, enviando a cópia de uma carta que recebera da Vacuum Oil Company em que esta Companhia faz depender o fornecimento de petróleo da referida Sociedade do pagamento do débito desta já vencido. A Sociedade declara no seu ofício que para pagar aquela dívida e outras, era absolutamente necessário que a Câmara lhe satisfizesse com a maior brevidade a importância de que era credora.

O Sr. Pedro Midosi Baúto solicita a palavra e sendo-lhe concedida lê e envia para a mesa a proposta seguinte:

«Não havendo, presentemente, motivo que justifique a falta de iluminação a petróleo nas ruas da Cidade;

Considerando que a falta de energia eléctrica para iluminação e, muito principalmente, para os serviços industriais, está causando graves prejuízos aos munícipes;

Considerando que as Companhias Reünidas de Gás e Electricidade, se encontram impossibilitadas de acudir de pronto a um tal estado de coisas, que não pode protelar-se;

E considerando, finalmente, que à Câmara Municipal de Lisboa cumpre, desde já, pôr têrmo a uma tal situação;

Proponho:

1.º — Que se empreguem os meios precisos para que as Companhias Reünidas de Gás e Electricidade iluminem a petróleo, desde já, e com tôda a regularidade, as ruas da cidade, haja ou não luar;

2.º — Que a Câmara Municipal de Lisboa, em face de tão grave conjuntura autorize a Companhia Carris de Ferro de Lisboa a fornecer aos munícipes energia eléctrica, tanto para iluminação como para serviços industriais, não podendo os contratos a celebrar exceder o prazo de um ano, a partir da data em que a Câmara lhe conceder a respectiva licença.

3.º — Que, dado o caso, que à Câmara Municipal não convenha, desde já, municipalizar os serviços relativos aos fornecimentos de gás e electricidade, se proceda, com a possível urgência, à revisão dos contratos acautelando-se no novo contrato resultante, todos os interêsses municipais, tendo em vista a prática dos factos ocorridos durante a vigência dos actuais contratos e ainda o que de útil tivesse sido estabelecido, a favor da Câmara e pelas Companhias aceite, em quaisquer acordos anteriores, que a fôrça das circunstâncias não permitiu sancionar.»

O Sr. Adãis Bermudes declara dar o seu voto à primeira parte da proposta do Sr. Baúto, isto é, a respeitante à iluminação a petróleo, conforme ela se encontrava redigida. Quanto à segunda parte, referente à autorização à Companhia Carris de Ferro para fornecer aos munícipes energia eléctrica, tanto para iluminação como para usos industriais, também lhe daria a sua aprovação, devendo, porém, e nesse sentido faz proposta, o prazo dentro do qual aquela Companhia elaboraria os seus contratos com os particulares não exceder a três meses. Quanto à terceira parte, acha o assunto de grande responsabilidade para que se resolvesse sôbre êle imediatamente e por isso entendia que êle deveria ser primeiro estudado, mas, com a grande urgência que o caso requeria. O orador cita as condições em que à Sociedade Companhias Reünidas Gás e Electricidade fôra dada a licença para o fornecimento de energia eléctrica e refere-se à falta do cumprimento da mesma Sociedade aos contratos celebrados com a Câmara e com os particulares. Quanto à dívida da Câmara, não era ela da responsabilidade das últimas vereações e comissões administrativas, mas sim das vereações monárquicas. A primeira vereação republicana ainda amortizara a dívida que herdara. A actual Comissão Administrativa tem os seus pagamentos em dia e por tôdas as formas tem procurado facilitar à Sociedade a exploração da sua indústria, como em nota oficiosa já publicada na imprensa havia mostrado. Termina o orador dizendo estar em princípio de acôrdo com a municipalização do serviço de iluminação e fornecimento de energia eléctrica.

O Sr. Baúto concorda em que a última parte da sua proposta deve ser estudada e o Sr. Adelino Mendes apresenta a proposta seguinte, declarando que já a havia redigido antes dos seus colegas terem tratado do assunto:

«As relações da Companhia do Gás com a Câmara Municipal são actualmente reguladas pelo contrato de 22 de Julho de 1891, no qual figura um artigo, o n.º 6.º, que é o que mais concretas disposições contém sôbre o assunto. Êsse artigo é porém verdadeiramente monstruoso, porque nem sequer a causa de fôrça maior é ressalvada para a Câmara, sendo-o todavia, com largas compensações, que vão até ao máximo, para a Companhia. Os encargos que a Câmara tomou sôbre si são absolutamente absurdos, porque nem sequer podem ser cumpridos, especialmente na parte em que a Companhia exige que desde o dia que a Câmara lhe cassar os exclusivos seja forçada a mesma Câmara a pagar a importância de tôda a fruïção dos valores da concessionária, durante tantos anos quantos faltarem para noventa, a contar da data do referido contrato. Se tal doutrina vingasse, o mesmo seria que forçar a Câmara a cumprir rigorosamente uma escritura que a outra parte não tem feito senão desrespeitar sem o menor respeito

pelos interêsses da cidade a quem tem obrigação de fornecer de gás e perante a qual coincide o encargo de abastecer de energia eléctrica. Assim, e dada a manifesta negligência com que a Companhia tem procurado corresponder às obrigações que os seus contratos com a Câmara lhe conferem, e atendendo à situação anormalíssima que atravessamos perante a qual todos os contratos leoninos e falhos de boa fé devem ser dados como não existentes, visto acima de tudo ser preciso colocar a salvação pública; atendendo ainda a que a situação financeira da Companhia é por tal modo desastrosa que a coloca perante a insolvência e portanto diante da impossibilidade de cumprir as suas obrigações contratuais impossibilidade que não desapareceria ainda que a Câmara entregasse à Companhia tudo aquilo que ela lhe pede a título de dívida, tenho a honra de propor:

1.º — Que se considerem em princípio, rescindidos todos os contratos, compromissos, privilégios ou exclusivos concedidos até à presente data às Companhias Reünidas Gás e Electricidade.

2.º — Que se contrate imediatamente com a Companhia Carris de Ferro de Lisboa o fornecimento de energia eléctrica, para tôdas as aplicações à cidade de Lisboa.

3.º — Que se empreguem sem demora os maiores esforços no sentido de se utilizarem, para o fornecimento de gás e de electricidade por conta da Câmara, as instalações das Companhias Reünidas, regulando-se e estudando-se simultâneamente a forma de indemnização que às referidas Companhias deve dar-se, conforme o que fôr equitativo e justo e nunca nas bases inaceitáveis constantes do contrato de 22 de Julho de 1891, que os concessionários têm caprichado, de resto, em não cumprir e respeitar.»

O Sr. Adelino Mendes ainda se alarga em considerações, dizendo que o mal de que sofria a Sociedade Companhias Reünidas Gás e Electricidade era originário e crónico e ocasionado pela sua péssima administração. A mesma Companhia também fornecia energia eléctrica para iluminação e usos industriais no Pôrto e em Setúbal, tendo procedido naquelas cidades como em Lisboa. A Câmara do Pôrto, cujo contrato com a Companhia devia ser no género do celebrado com a de Lisboa, não esteve com meias medidas e assim que viu que ela não cumpria com as suas obrigações correu com ela, tomando conta da exploração. Em Setúbal os industriais viram-se na necessidade de propor à Companhia que fornecesse gás ao público a 13 centavos e aos industriais a 20, e de péssima ou quási nula que era a iluminação passou a ser de se lhe tirar o chapéu, o que demonstrou que não faltava carvão, o que faltava era dinheiro à Companhia.

Esta proposta é submetida à discussão juntamente com a do Sr. Midosi Baúto.

O Sr. Dr. Costa Cabral entende que se devem votar as duas primeiras partes da proposta do Sr. Baúto que neste momento resolviam o assunto, estudando-se em seguida, com urgência, a última parte da mesma proposta e a do Sr. Adelino Mendes, pronunciando-se no mesmo sentido os Srs. Mota Júnior, Adãis Bermudes e Vladimiro Contreiras e declarando-se todos de acôrdo em princípio com a municipalização do abastecimento do gás e electricidade, mas entendendo que o assunto não devia ser votado imediatamente, pois era de muita importância e de carácter jurídico.

O Sr. Ezequiel Garcia concorda com os oradores que o precederam e, quanto ao prazo dos contratos da Companhia dos Eléctricos para o fornecimento de energia eléctrica aos munícipes, entende que êle deve ser de seis meses, visto os encargos que aquela Companhia tinha que fazer com as instalações necessárias, etc.

O Sr. Adelino Mendes entende que não se deve marcar o prazo, deixando-se à Comissão que tratasse do assunto a liberdade de que necessita para se entender com a Companhia Carris de Ferro. Declara que estava de acôrdo que o assunto da sua proposta era de grande alcance e que seria conveniente estudá-lo, mas também entendia que tal estudo deveria ser rápido. Quanto à iluminação da cidade a petróleo, devia declarar que não dava o seu voto à primeira parte da proposta do Sr. Baúto, pois, a-pesar-de se dizer que havia petróleo, a verdade era que os munícipes tinham senhas para aquêle artigo, mas não encontravam quem lho fornecesse. Termina perguntando ao Sr. Presidente se a Direcção da Sociedade Companhias Reünidas Gás e Electricidade já tinha respondido ao ofício da Câmara perguntando-lhe quando podia assegurar o fornecimento regular de energia eléctrica.

O Sr. Presidente declara que ainda não tinha recebido resposta alguma.

Os Srs. Adãis Bermudes e Ezequiel Garcia retiram com autorização da Comissão Administrativa a sua proposta de emenda ao n.º 2 da proposta do Sr. Pedro Midosi Baúto, quanto ao prazo dos contratos a celebrar pela Companhia Carris de Ferro para o fornecimento de energia eléctrica.

O Ex.mo Sr. Presidente submete à votação o n.º 1 da proposta do Sr. Midosi Baúto, o qual é aprovado, rejeitando apenas o Sr. Adelino Mendes.

O Sr. Adelino Mendes requere que o n.º 2 da proposta do Sr. Midosi Baúto, seja dividido em duas partes, a primeira até à palavra *industriais* inclusivé e a segunda daquela palavra até ao fim, isto é a referente ao prazo dos contratos a celebrar pela Companhia Carris de Ferro.

Deferido êste requerimento foi submetida à votação a primeira parte do referido n.º 2 sendo aprovada por unanimidade.

Submetida em seguida à votação a segunda parte do mesmo número é aprovada por maioria.

O Sr. Presidente em virtude do adiantado da hora e atendendo ao desejo manifestado por mais vogais de que o n.º 3 da proposta do Sr. Midosi Baúto e a proposta do Sr. Adelino Mendes fôssem objecto de estudo, diz que ia encerrar a sessão, continuando a discussão do assunto na sessão seguinte que deveria ter lugar no dia 29, às 20 horas e meia, por ser de feriado nacional o dia anterior.

Pelo Sr. Midosi Baúto foi apresentada a proposta seguinte:

«Estando a escassear o terreno disponível para covais no 1.º Cemitério, e tendo a Câmara adquirido ùltimamente terrenos para o mesmo fim nos 3.º, 4.º e 6.º Cemitérios, proponho que deixem de ser sepultados no 1.º Cemitério os cadáveres dos indivíduos que eram residentes nas freguesias de Marquês de Pombal, S. José, Pena, Anjos e S. Jorge de Arroios e passem a sê-lo nos cemitérios seguintes:

3.º Cemitério (Ajuda), S. Paulo; 4.º Cemitério (Benfica), Pena e S. José e 6.º Cemitério (Lumiar), Anjos e S. Jorge de Arroios.

A Comissão Administrativa resolveu autorizar os avisos necessários para a execução da medida indicada na supra transcrita proposta do Sr. Midosi Baúto, proposta que seria novamente apreciada na sessão seguinte para os devidos efeitos.

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal referente ao período decorrido de 14 a 20 de Novembro, o qual acusa a receita de 150.674$78 e a despesa de 59.236$42, donde resulta um saldo de 91.438$36 estando incluída neste saldo a quantia de 62.843$50, de ordens interinas, que com a importância de 154.205$81 depositada, perfaz 245.644$17.

Foi aprovada a despesa de Esc. 103.315$56 representada pelas ordens de pagamento n.os 6.129 a 6.261.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, eram 23 horas e 45 minutos.

49.ª

Sessão de 29 de Novembro de 1918

No dia 29 de Novembro de 1918, pelas 23 horas e meia, nos Paços do Concelho, presentes os vogais: José Tavares de Araújo e Castro (Presidente), Vladimiro Contreiras, Pedro Midosi Baúto, Arnaldo Redondo Adãis Bermudes, Abílio Raúl Frazão, Ezequiel Garcia, Sebastião Eugénio, Dr. António Lino Neto, António Salvador da Costa, Francisco Mota Júnior, Adelino Mendes, Dr. Carlos Barbosa, realizou-se a sessão ordinária dêste dia da Comissão Administrativa do Município de Lisboa.

Por mim, Joaquim Kopke, Chefe da Secretaria, foi lida a acta da sessão de 25 do corrente mês, a qual sendo posta à votação foi aprovada por unanimidade.

Pelo Sr. Midosi Baúto é apresentada a proposta seguinte:

«Tendo a receita arrecadada pela Câmara Municipal de Lisboa, proveniente da venda de caixões às famílias não necessitadas das vítimas da epidemia, — atingido a importância de 814$50, não obstante terem sido na sua maior parte fornecidos gratuitamente;

Considerando que da madeira empregada no fabrico dêsses caixões parte já existia nos depósitos municipais e parte fôra generosa e altruistamente oferecida para tal efeito, pelo Sr. José António Júnior;

Considerando que a despesa com o pessoal operário das oficinas da Câmara não foi agravada, porquanto não houve necessidade de aumentar pessoal;

Considerando, finalmente, que a Câmara ao estabelecer tal medida só teve em vista beneficiar a pobreza e evitar abusos;

Proponho:

Que a importância de 814$50, arrecadada nos cofres da Câmara, seja entregue a S. Ex.ª o Sr. Presidente da República, para ser aplicada, metade à subscrição promovida por S. Ex.ª em favor dos epidémicos e a parte restante à obra da Assistência 5 de Dezembro».

Admitida e submetida à votação, é a proposta supra aprovada por unanimidade.

O mesmo vogal lê e envia para a mesa a proposta seguinte:

«Tendo sido requisitado pelo Chefe da Repartição de Polícia Municipal, ao Chefe da 1.ª Repartição, um empregado para carteira, como consta do processo n.º 16.962.

Proponho que seja nomeado como escriturário para preencher êsse lugar Tito Pina Vidal, com o vencimento anual de 359$00».

Admitida e submetida à votação foi esta proposta aprovada por unanimidade.

O Ex.mo Sr. Presidente comunica ter-se entrada na ordem da noite que era a continuação da discussão encetada na sessão anterior acêrca da questão do gás e da electricidade.

O Sr. Adelino Mendes, a quem é concedida a palavra, lê e envia para a mesa o relatório e proposta que se seguem, aquêle, como elemento elucidativo, e êste como aditamento à proposta que apresentara noutra sessão, e se encontrava em discussão também com o n.º 3 da do Sr. Midosi Baúto:

Da leitura, ainda que superficial dos diversos contratos celebrados entre o Município de Lisboa e as entidades que até hoje têm gozado do exclusivo do fornecimento de gás e energia eléctrica a esta Cidade, resulta, sem grande esfôrço de atenção, o convencimento de que as Companhias monopolistas de direito ou de facto, de tão importante

ramo de serviço público só têm tido em mira apertar cada vez mais a corda que em 14 de Outubro de 1887 lançaram às guelas desta Câmara. E de esticão em esticão, puxando cada vez mais e com mais fôrça, chegou-se à situação em que nos encontramos presentemente, e que, por ser anormal por motivos anormais e resoluções violentas pode, em meu entender, liquidar-se. Vejamos, porém, o que nesta casa se tem concedido aos monopolistas da luz e da energia eléctrica, sem fazermos reparo em questões de pormenores que pouco ou nada podem interessar-nos.

Pelo primeiro contrato, que tem a data de 14 de Outubro de 1887, a Sociedade Anónima de Iluminação do Centro de Bruxelas, era autorizada a explorar a indústria da luz, em Lisboa, por um prazo de trinta anos, mediante condições que do contrato constam. Deixando de lado as várias condições do contrato, fixemo-nos na 67.ª. Ela é categórica e se existisse ainda seria inexorável. As C. R. G. e E. não poderiam portar-se com a Câmara como se portam. A concessão desapareceria logo que a Sociedade concessionário cessasse a exploração da iluminação, ainda que tivesse de o fazer por motivo de fôrça maior, a Câmara tomaria imediatamente conta de todos os bens da Companhia, que lhe ficariam pertencendo definitivamente, mediante as indemnizações que se julgassem justas se a concessionária não *ressuscitasse* seis meses depois... Os interêsses do Município e os dos munícipes estavam nêsse contrato absolutamente acautelados. A Câmara ficava armada com todos os meios para se ver livre da Sociedade iluminadora, quando ela faltasse às suas obrigações.

A roda, porém, desandou. A justa severidade com que o contrato de Outubro de 1887 reputava o exercício dos direitos que à concessionária eram conferidos e lhos cassava quando ela não correspondesse à confiança com que a tratavam foi, pelo contrato de 1871, com a data de 22 de Julho, substituída por uma benevolência que colocava a Câmara à mercê das Companhias Reünidas Gás e Electricidade, que pela primeira vez aparecem em cena. A circunstância de fôrça maior, justificativa da cessão da laboração, é encaixada no contrato referido, inutilizando-se assim todos os benefícios resultantes da condição 67.ª do contrato de Outubro de 1887. E é encaixada por tal forma que, se se cumprisse tudo o que dispõe o § 4.º do art. 6.º nem todos os bens municipais chegariam para pagar às C. R. G. e E. tôdas as indemnizações que elas pediriam. Dali em diante, a Câmara ficava inteiramente à mercê do que a Companhia quisesse e entendesse fazer. E tem feito, tudo quanto tem querido, principalmente depois de no art. 89.º do contrato de 1901, ter repisado a causa de fôrça maior e o *imprevisto*, para, a-pesar-de tudo, continuar a ser sempre a monopolista da iluminação a gás na cidade de Lisboa. Mas se a fôrça maior existe para as Companhias R. G. e E. também existe para a Câmara. Por

motivo de fôrça maior, Lisboa está privada de luz e esteve, se é que já saiu dessa situação, privada de electricidade durante longas semanas. Que interêsses valem mais? Os da C. R. G. e E. que por mero desleixo e por imprevidência, deixaram chegar as suas instalações à última, sem cuidarem de se prevenir contra as dificuldade sempre crescentes da época que atravessamos, ou os dos 500.000 habitantes de Lisboa? Suponho que não pode haver dois critérios. E assim estou certo que mesmo acima da letra dos contratos, não há tribunal nenhum que não nos dê razão, desde que se lhe peça, em nome desta cidade, que nos livre do sindicato que tendo o dever de nos abastecer de luz e de energia eléctrica, nos farta de trevas e obriga muitas das nossas indústrias a uma inércia que as arruïnará infalivelmente. A minha proposta, apresentada na última sessão, tem por fim responder a um facto anormal, com a energia devida. As C. R. G. e E. faltaram ao que nos devem. O que pode haver que nos obrigue a nós a respeitar o que elas desrespeitaram? Porventura a situação das Companhias pode colocar-se acima da da capital? Quanto ao gás, pois, só há um caminho a seguir: — tomar conta da Companhia usando para isso dos meios convenientes, visto, como fica dito, o caso de fôrça maior tanto existir para as C. R. G. e E. como para o Município.

Resta a questão da electricidade. Possuem as Companhias Reünidas o monopólio do seu fabrico? Não possuem. Está isso bem expresso nos contratos celebrados entre a Câmara e as Companhias, os quais, em todo o caso, não deixam nunca de estabelecer uma confusão que passa a favorecê-las para de futuro arvorarem a chicana em tábua de salvação. Mas no contrato de 22 de Julho de 1891, diz-se, no art. 29.°, que se em qualquer época a Companhia tiver de sofrer concorrência proveniente de concessão para a iluminação por qualquer processo, cessará desde logo o fornecimento gratuito de gás à cidade de Lisboa! E se essa concorrência na verdade se estabelecer que encargos contrai a Câmara? Deixa de ter gás gratuito e terá de pagar, pelo art. 70.° do referido contrato, às Companhias a quantia de 63.756$140 réis, acrescida do juro de 5 % ao ano, a partir da data do contrato. Essa importância provém do saldo de contas entre a Câmara e as Companhias.

Pregunta-se: Mereceria a pena estabelecer a livre concorrência no fabrico e fornecimento de energia eléctrica sujeitando-se a Câmara aos encargos citados? Julgo que tôdas as dúvidas na resposta a esta pregunta são insubsistentes. Temos nós, porventura, gás? E poderemos vir a tê-lo tão cêdo, dado o mísero estado em que as C. R. G. e E. têm as suas instalações e a rêde da sua canalização? Onde vão as Companhias buscar recursos para reparar as instalações e essa canalização devastadas por tôda a casta de desleixo e vandalismo? Aos cofres de «La Financière»? Mas êsses estão exaustos por certo, e que o não esti-

vessem tinham na Bélgica, muito por onde se esgotar. Quanto tempo teremos pois de estar sem gás? Um ano, dois? Ignoro. Em todo o caso parece-me que não nos afligiria êsse mal por mais tempo do que o necessário para abastecer de electricidade Lisboa inteira. Assim, pondo de lado, por inatendível e estar já forçadamente em vigor a penalidade em que incorre a Câmara estabelecendo a concorrência no fabrico e fornecimento de energia eléctrica à cidade de Lisboa e admitindo como fatal o pagamento às C. R. G. e E. da quantia a que o contrato de 1891 se refere, tenho a honra de propor a esta Comissão Administrativa:

1.° — Que se abra desde já, para o fornecimento a esta cidade de energia eléctrica, um concurso público, ao qual possam ser admitidas tôdas as casas nacionais e estrangeiras que o desejarem, sujeitando-se às condições que nos respectivos cadernos de encargos lhes sejam impostas.

2.° — Que êsse concurso se realize o mais cêdo possível, para que termine quanto antes a situação anormal e perigosíssima em que o monopólio de facto a que se encontra reduzido o fabrico de energia eléctrica coloca a cidade de Lisboa.

3.° — Que nêsse concurso se divida a cidade em zonas, cada uma das quais possa ser adjudicada a um concorrente, sem que êsse facto impeça que as concessões se façam por grupos de zonas ou na sua totalidade a um único concorrente.

4.° — Que no contrato ou contratos a realizar se resolva o facto provável da Câmara poder vir a municipalizar os serviços de iluminação e fornecimento de energia eléctrica, num prazo mais ou menos longo, regulando-se o assunto de modo a ser integralmente respeitados os direitos dos concessionários e os interêsses dêles e os da Câmara.

Esta proposta do Sr. Adelino Mendes é admitida e submetida também à discussão.

O Sr. Adãis Bermudes apreciando a proposta do Sr. Pedro Baúto disse que era intuïtiva a conveniência de municipalizar os serviços da iluminação pública e particular e da distribuïção da fôrça motriz às pequenas ou grandes indústrias da cidade. Expõe, com dados estatísticos, os inúmeros benefícios que o público e as Câmaras Municipais de todos os países têm obtido com a municipalização dos serviços públicos de interêsse colectivo e em nenhum como nestes, as Câmaras se integram no seu verdadeiro papel de cooperativas sociais. Explica que Lisboa, pelos preços excepcionalmente vantajosos porque pode adquirir a hulha, conduzida como lastro nos navios inglêses e pela facilidade que têm de obter abundantíssima energia eléctrica por meio da captação das águas do Tejo e seus afluentes, tinha direito a ser amplamente fornecida de gás e de energia eléctrica por preços baratíssimos, ao contrário do que tem sucedido.

Frisa os lucros que a Câmara poderia tirar, para serem aplicados ao embelezamento e saneamento da cidade, se directa ou indirectamente explorasse uma fábrica de gás montada com todos os modernos aperfeiçoamentos, pelos quais o valor do gás produzido chegaria a ser insignificante comparativamente com o dos produtos obtidos que por sua vez dão origem a numerosas indústrias, que não existem no nosso país. Combate a idéia de se reformar o contrato com as Companhias do Gás e Electricidade, porque tendo estudado as modificações dos contratos anteriores, tinha verificado que a cada uma dessas modificações correspondia um acréscimo de vantagens para aquelas Companhias e uma redução de garantias para o público e para a Câmara Municipal. Aprovada a proposta do Sr. Adelino Mendes para que se rescindissem os contratos com as Companhias Reünidas, e entendia que essa rescisão devia ser desde já requerida pela forma legal quanto ao exclusivo da iluminação a gás, considerando-se a Câmara livre de proceder como mais lhe conviesse quanto à energia eléctrica, cuja conversão era de simples licença e não de monopólio, visto que a Companhia faltou às obrigações que contraiu com a Câmara e com os particulares. Tudo isto, porém, não resolve a questão de momento, que era absolutamente insuportável pelos graves prejuízos e inconvenientes que acarretava. A própria deliberação que a Câmara tomara de autorizar à Companhia Carris de Ferro a fazer contratos com particulares para o fornecimento temporário de luz e de energia eléctrica, não solucionava o problema, porque além desta Companhia não dispor de tôda a energia que seria necessária, a sua corrente precisa de ser transformada para se poder adaptar à maior parte dos motores que utilizavam a energia das Companhias do Gás e Electricidade, o que ocasionava importantes trabalhos e despesas de adaptação. Nestes têrmos, olhando às necessidades presentes e às conveniências de futuro, propunha:

Quanto ao exclusivo do fornecimento do gás:

1.º — Que se rescindisse o contrato por falta de cumprimento, e que se procedesse à expropriação por utilidade púdlica, amigável ou judicialmente, de tôdas as instalações e material das Companhias, precedendo inventário e avaliação de peritos competentes para os efeitos da liquidação de quaisquer indemnizações; 2.º — Que se contrate directamente ou por meio de concurso, com ou sem concessão de exploração e com emprêsas da mais indiscutível idoneidade a construção de uma fábrica de gás satisfazendo os mais modernos preceitos técnicos e científicos, acabando-se com a vergonha da fábrica de Belém e com os perigos e insalubridade da fábrica da Boa Vista; 3.º — Que se municipalizem os serviços de fabrico e de fornecimento do gás, mesmo quando haja concessão de exploração, adoptando-se, em tal caso, o

sistema da «regie» interessada, e incluindo sempre nos contratos, feitos a períodos curtos e renováveis, a faculdade de resgate sem indemnização na falta das obrigações contratuais.

Quanto ao fornecimento de iluminação e energia eléctrica: 1.º — Que se retirasse a licença de carácter provisório concedida às Companhias Reünidas Gás e Electricidade; 2.º — Que se requeresse ao Govêrno que, no uso das autorizações que lhe foram conferidas pela Lei n.º 273 e nos têrmos dos Decretos n.ºs 2.027 e 3.186, decrete igualmente a mobilização urgente da central eléctrica pertencente àquelas companhias, bem como tôdas as suas demais instalações, dando-as de arrendamento à Câmara Municipal de Lisboa, nos têrmos e condições a fixar, a-fim-de que a Câmara possa imediatamente explorar ou fazer explorar os serviços de produção, fornecimento e venda da iluminação e da energia eléctrica; 3.º — Que independentemente da mobilização e arrendamento requeridos para os imediatos efeitos, a Câmara Municipal promova, desde já, o processo da expropriação por utilidade pública das sobreditas instalações.

Quanto à última proposta do Sr. Adelino Mendes para se pôr a concurso a concessão do fornecimento da energia eléctrica à Cidade de Lisboa, lembra o orador à Comissão Administrativa que ela havia pouco, com o maior patriotismo e entusiasmo, aprovado a sua proposta para a exploração da energia eléctrica pela captação das águas do Tejo. Era esta grande emprêsa que estava em estudo, que a Câmara e a população de Lisboa deviam dar todo o seu apoio moral e material, pelos benefícios incalculáveis que ela poderia trazer ao país.

O Ex.mo Sr. Presidente como o Sr. Adelino Mendes se tivesse referido às paragens dos carros eléctricos, lê o seguinte ofício desta data, da Companhia Carris de Ferro de Lisboa:

«Levamos ao conhecimento de V. Ex.ª que o serviço dos carros esteve interrompido ontem, por várias vezes, desde as 18 horas e 45 às 22 horas e 30.

Mais uma vez tiveram lugar, como havíamos previsto e indicado a V. Ex.ª, interrupções de serviço, resultantes da mesma e conhecida causa, o que vem confirmar a necessidade de essa Ex.ma Câmara dar execução aos estudos que, em tempo fêz sôbre local de embarque dos lixos e meios da sua condução.

Na ocasião em que as carroças que conduzem os lixos da cidade os despejam nas calhas que os levam às fragatas, para êsse fim acostadas ao cais da Viscondessa, junto à estação geradora de electricidade, desta Companhia, caiu à água grande porção de trapos, papéis, palhas, etc., que passando as grades de protecção dos tubos chupadores vai obstruir a canalização impedindo a circulação da água do Tejo que resfria os condensadores das máquinas desta Companhia, obrigando-as a parar até que se restabeleça a circulação de água fria.

Foi o que sucedeu ontem e é a repetição do que se deu em 2 de Novembro. Em ofício que tivemos a honra de dirigir a V. Ex.ª, para êste assunto e frisámos bem que a mudança de local de embarque dos lixos se tornava urgente, não só para se evitar estas interrupções de serviço da viação da cidade, como pelos inconvenientes que para a saúde pública deve ter a sua proximidade do mercado de peixe.

Hoje novamente instamos porque essa Ex.ma Câmara dê a êste assunto solução.»

O Sr. Dr. Carlos Barbosa pede a palavra e declara que a Comissão Administrativa do Município de Lisboa tem de empregar todos os esforços e fazer tudo quanto possível fôsse para defender os interêsses dos munícipes visto ser sua representante. A Comissão Administrativa de facto tinha todo o desejo de resolver o importante problema que se lhe deparara mas ela encontrava contratos celebrados por vereações anteriores. Para os rescindir não bastava que a Câmara assim o deliberasse, era preciso uma sentença nesse sentido emanada do tribunal competente. Era necessário, diz o orador, que o povo de Lisboa estivesse convencido de que a Câmara Municipal não podia saltar por cima dos tribunais dos quais a solução da questão dependia, visto se tratar de contratos bilaterais. O orador aprecia em seguida as propostas apresentadas e declara que elas devem ser estudadas com o máximo cuidado.

O Ex.mo Sr. Presidente declara que em virtude do adiantado da hora e do desejo manifestado por alguns vogais de que o assunto fôsse estudado, ia encerrar a sessão, depois de despachado o expediente, ficando as propostas sôbre a questão da iluminação e energia eléctrica dadas para ordem da noite da sessão seguinte.

É lido um ofício da Comissão Paroquial de S. Miguel solicitando o auxílio da Câmara para a iniciativa que aquela comissão tomara de distribuir com a assistência do Ex.mo Sr. Presidente da República, um bodo aos pobres da respectiva freguesia solenizando assim o advento do dia 5 de Dezembro.

A Comissão Administrativa resolveu que se respondesse que a Câmara deu já um subsídio importante para a assistência e o qual poderia vir contemplando a impetrante pela quota parte que possa ser-lhe atribuída pela própria assistência.

A Comissão Administrativa ratificou a resolução que tomara na sua sessão anterior acêrca da proposta do Sr. Midosi Baúto para deixarem de ser enterrados no 1.º Cemitério os cadáveres de indivíduos que residiam nas freguesias Marquês de Pombal, S. José Pena, Anjos e S. Jorge de Arroios, passando a sê-los nos 3.º, 4.º e 6.º Cemitérios.

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal referente ao período decorrido de 21 a 27 do corrente mês o qual acusa a receita de Esc.

220.098$58 e a despesa de 121.477$78 donde resulta um saldo de 98.620$80 estando incluídos neste saldo 35.521$00 de ordens interinas, que com a importância de 94.205$81 depositada, perfaz 192.286$61.

Foi aprovada a despesa de Esc. 103.313$56, representada pelas ordens de pagamento n.os 6.129 a 6.261.

Obtiveram os despachos adiante indicados os seguintes requerimentos:

Obras diversas

José Joaquim dos Santos, na Rua de Gomes Freire, n.º 99 a 103 e Rua da Cruz da Carreira; António Ferreira Ramos, na Rua de Santa Catarina, 27 e 29; António José Dias, na Rua Alexandre Herculano; Joaquim Alves de Assis, na loja n.º 39 da Rua Martim Moniz; Alfredo Augusto das Neves Holtreman, na Alameda das Linhas de Tôrres, 37-A; José Braz Simões de Sousa, na Rua Cidade de Cardiff; Fortunato Abecassis, na Rua Saraiva de Carvalho; Companhia Videira, em Vale Formoso de Baixo;

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Tabuletas, letreiros e vitrinas

António Monteiro, na Rua Nova do Almada, 36; António Monteiro, Rua Almeida e Sousa, 59, r/c.; M. S. Barbosa & C.ª, Rua Augusta, 120; Manuel P. Ferreira, na Rua Augusta, 141, 1.º; Gonçalves Assis & C.ª Dias, Ltd.ª, na Travessa de S. Bernardino, B. S., 1; Ribeiro & Marques, na Rua de S. Vicente, n.º 15; Perdigão & Teixeira, Sucessores, na Rua da Ribeira Nova, 26 e 28; Neves, Dionísio & Afonso, Ltd.ª, na Rua Augusta n.os 254 e 256; António Antunes de Menezes, na Calçada da Estrêla, 39.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Epitáfios

Joaquim Francisco dos Santos, na sepultura n.º 499, do 3.º Cemitério; Engrácia da Silva Rato, na sepultura n.º 541, no 3.º Cemitério; José Duarte, no jazigo n.º 5.145, do 2.º Cemitério; Odorico da Silva, nas sepulturas n.os 7.918, 9.326, 7.915, 4.031, 8.677 e 3.825, do 1.º Cemitério; Vitorino António, no coval n.º 2.773, do 4.º Cemitério; Teresa Cândida de Barros Antunes Carneiro, no jazigo n.º 151, do 1.º Cemitério; Maria Baiona da Silva, no coval 757, do 3.º Cemitério; Grupo de colegas e amigos dum falecido operário da Imprensa Nacional, no coval n.º 3.145, do 2.º Cemitério; Francisco António Ferreira, no coval n.º 7.955, do 1.º Cemitério; Mariana Sanches e Silva, no jazigo n.º 3.756, do 2.º Cemitério; Manuel José Gomes de

Oliveira Canto, no coval n.º 3.463, do 2.º Cemitério; Alice de Matos Pité, no coval 3.047, do 2.º Cemitério; Odorico da Silva, nas sepulturas n.ºs 7.569 e 8.252, do 1.º Cemitério; Júlio José de Macedo, no 1.º Cemitério.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Assuntos diversos

De José Rodrigues dos Santos, pedindo para que a Câmara se informe sôbre a limpeza feita no prédio da Rua da Cruz de Santa Apolónia, n.º 13.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Abel Barradas, pedindo a prorrogação do prazo para limpeza do seu prédio na Rua Visconde de Santo Ambrósio, n.º 18.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Alberto Vítor de Sousa Calheihos, pedindo a prorrogação do prazo para limpeza do prédio na Rua dos Lusíadas, n.ºs 7 e 9.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Maria da Luz Alcântara, pedindo a prorrogação do prazo para limpeza do seu prédio sito na Rua Gilberto Rôla, 2 a 14.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De José Tavares de Aragão, condutor de 2.ª classe, pedindo 30 dias de licença com vencimento.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Joaquim Ovelheira, pedindo deferimento de diversas alterações na quinta do Vale Fundão.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Paul Michel Vershoore, pedindo para conservar tôldo.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Manuel Garrido, pedindo substituïção de tapume de madeira por muro de alvenaria na Rua Possidónio da Silva, 89.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Maria Alexandrina de Melo Soares, pedindo para que se lhe venda terreno para construção de um jazigo no 2.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Manuel Esteves Fernandes, pedindo licença para desaterrar um terreno pertencente à Quinta do Brito.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Nunes & Dias, pedindo para ocupar a via pública na Rua António Pedro.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Maria Antónia Salgueiro, pedindo para ser admitida ao serviço como guarda-retretes.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De João Raposo Machado, pedindo licença para fazer a exumação do cadáver do cidadão suíço Jean Lois Virtt que se acha sepultado no coval n.º 8.230, do 1.º Cemitério.

Deferido com a observância das formalidades legais indicadas na informação junta, da 2.ª Repartição.

De Francisco Pedro Pacheco, pedindo a indicação de numeração para os seus prédios sitos na Rua António Enes, H. P., e outro, na Rua Pinheiro Chagas, E. C. R.

Às portas dos prédios ficam pertencendo os números constantes da informação da Polícia Municipal.

De Guilherme Cal Moreira, pedindo que seja numerada a porta do seu prédio sito na Calçada dos Barbadinhos.

À porta do prédio fica pertencendo o número constante da informação da Polícia Municipal.

De Miguel Machado, pedindo autorização para residir fora de Lisboa.

Deferido.

De Mateus Alves, pedindo o abôno de vencimento e subvenção.

Deferido.

De Gastão Mendes Barata, pedindo para rebaixar letras num jazigo, no 2.º Cemitério.

Deferido.

De Carvalho, David, Ltd.ª, pedindo licença para canalizar água na Rua Barão de Sabrosa.

Não há que deferir em vista da informação.

De Manuel Nunes Júnior, pedindo para ser readmitido ao serviço municipal.

Aguarde a oportunidade.

De Ventura Ribeiro, pedindo para ser admitido ao serviço municipal.

Aguarde a oportunidade.

De José Florindo de Oliveira, pedindo a restituïção de depósito.

Deferido em vista da informação.

De Rosa de Oliveira, pedindo para que sua filha continue na creche do Mercado 24 de Julho.

Deferido.

De Eugénio Cândido Xavier, pedindo a cedência do jazigo n.º 5.259, do 2.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer.

De Firmino Francisco Rodrigues, pedindo numeração para um seu prédio da Rua do Benformoso, contíguo ao n.º 151-B.

Às portas do prédio pertencem os números constantes da informação n.º 344 da Polícia Municipal.

Indeferidos

De Ernesto Rodrigues Mantas Massano, pedindo para ser admitido como rondista de jardins.

Indeferido em vita da informação.

De Jacinto de Matos, pedindo para suprimir umas bandeiras móveis do quarto da sua residência na Rua da Imprensa, à Estrêla.

Indeferido em vita da informação.

De Francisco Vitorino, pedindo o arrendamento de uma casa pertencente à Câmara, na Rua do Jardim do Regedor.

Indeferido.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, eram 23 horas e 45 minutos.

50.ª

Sessão de 6 de Dezembro de 1918

No dia 6 de Dezembro de 1918, pelas 19 horas e meia, nos Paços do Concelho, presentes os vogais: José Tavares de Araújo e Castro (Presidente), Arnaldo Redondo Adãis Bermudes, Pedro Midosi Baúto, Abílio Raúl Frazão, Ezequiel Garcia, Dr. Carlos Barbosa, Francisco Mota Júnior, Adelino Mendes, Vladimiro Contreiras, Sebastião Eugénio, António Salvador da Costa e António José de Ávila Duro da Silva, realizou-se a sessão ordinária dêste dia da Comissão Administrativa do Município de Lisboa.

Por mim, Joaquim Kopke, Chefe da Secretaria, foi lida a acta da sessão de 29 do mês findo, a qual sendo posta à votação foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente propõe que na acta fique exarado um voto de congratulação por o Chefe do Estado ter saído ileso do atentado de que havia sido vítima e de repulsão por tão ignóbil acto.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Adelino Mendes comunica ter tido conhecimento por um jornal da noite de que havia falecido o velho republicano Sr. Tomaz Cabreira, distinto oficial do exército, que no tempo do regime deposto foi perseguido pelos seus ideais, chegando a estar 6 meses prêso no forte de Elvas, por haver num comício defendido a sua candidatura a vereador da Câmara Municipal de Lisboa. O orador enaltece, ainda, as qualidades do extinto como homem de ciência e como escritor e propõe que na acta se inscreva um voto de profundo sentimento pela morte de tão prestante cidadão e que da resolução da Câmara se dê conhecimento ao irmão do falecido, Sr. António Cabreira.

O Sr. Sebastião Eugénio associa-se à proposta do Sr. Adelino Mendes, tendo palavras bastantes elogiosas para o extinto.

Submetida à votação foi a proposta do Sr. Adelino Mendes aprovada por unanimidade.

É lido um ofício do Director Geral do Ministério dos Estrangeiros, com data de 29 de Novembro último, participando, por incumbência do Sr. Secretário dos Negócios Estrangeiros, que a Legação dos Estados Unidos recebera do Presidente Wilson a seguinte comunicação, relativa à resolução desta Comissão Administrativa de dar o seu nome à antiga Avenida das Côrtes:

«Expresso a mais sentida gratidão às autoridades municipais da formosa cidade de Lisboa, por terem sido tão amáveis, concedendo o meu nome a uma das principais ruas da capital. Estou sem dúvida associado à vida dos cidadãos e à vida de um país com o qual os Estados Unidos tão felizmente se associou na defesa da Causa da Liberdade.»

Segundo se declara no ofício a Legação dos Estados Unidos solicitara daquela Secretaria de Estado o envio para a Câmara do supra-transcrito agradecimento do Presidente Wilson.

A Comissão Administrativa ficou inteirada.

Lê-se um telegrama do General Garcia Rosado, comandante do G. E. P. e dirigido ao Sr. Presidente desta Comissão Administrativa, agradecendo-lhe as saüdações do Município dirigidas às tropas que se encontravam sob as suas ordens.

A Comissão Administrativa ficou inteirada.

Também a Comissão Administrativa ficou inteirada do seguinte ofício do Dr. Planas Suarez, Ministro dos Estados Unidos de Venezuela, dirigido ao Sr. Presidente desta Comissão Administrativa:

«Ex.^{mo} Sr.: — Foi com a mais íntima e patriótica satisfação que tive conhecimento de que a Comissão Administrativa a que presidis aprovou uma proposta dos Srs. Abílio Frazão, Martins Contreiras, João José da Silva e Fernão Bôto Machado, para se dar o nome de Bolivar à quarta via pública do Bairro da América. A proposta de tão distintos cidadãos, nobremente acolhida pelos edis da cidade de Lisboa, cativa profundamente a gratidão dos venezuelanos e constitue um novo vínculo de afecto que unirá mais e mais as relações de Portugal com a minha Pátria. A homenagem prestada ao herói epónimo da América, ao inclito filho de Caracas, ao criador de Venezuela, da Colômbia, do Equador e do Perú, ao fundador da Bolívia, ao Libertador que um dia idealizou a independência de Cuba e ofereceu ao Brasil a sua espada e o seu exército para fundar ali a República, é um acto tão significativo e cordial, que em Venezuela será justamente apreciado e reconhecido, e no mundo da liberdade, do direito e da democracia, aplaudindo com sentido entusiasmo Bolivar o semi-deus

da América e astro da Liberdade no novo mundo, realizou a obra mais extraordinária que a imaginação humana pode conceber e onde quer que se plante a árvore sacrossanta da soberania dos povos, terá de se erigir também um altar para glorificar o Herói imortal, paladino sublime da democracia e do direito. A glorificação dos homens verdadeiramente grandes une os povos e os espíritos que são capazes de compreender a glória — disse o eminente escritor — e Bolívar foi grande efectivamente e de uma grandeza tão magestosa que se impõe à contemplação dos vindouros. A homenagem prestada pela cidade de Lisboa ao Libertador constitue um novo motivo para mais intimamente se estreitarem as simpatias existentes entre o povo de Venuzuela e Portugal, unidos por comuns aspirações de glória, de Liberdade e de democracia. Rogo-vos Sr. Presidente que transmitais à Comissão Administrativa do Município de Lisboa, assim como aos distintos cidadãos que requereram a referida homenagem, a mais sentida gratidão do Govêrno e do povo de Venezuela, à qual uno o meu mais sentido reconhecimento oficial e pessoal. Aproveito gostosamente esta ocasião que a oportunidade me proporciona para oferecer, Sr. Presidente, o testemunho da minha mais alta consideração.»

É lido um ofício de Judice Biker, que em nome das Comissões das Juntas de Freguesia de Lisboa, solicita para depois do dia 5 do corrente, a sala das sessões da Câmara, para nela realizarem uma sessão magna de tôdas as Juntas da Capital a-fim-de tratarem dos interêsses dos habitantes e principalmente, da carestia e falta de géneros de primeira necessidade.

A Comissão Administrativa resolveu atender o pedido mas para a 2.ª sala grande.

ORDEM DA NOITE

Procede-se à leitura do seguinte ofício da Sociedade Companhias Reünidas Gás e Electricidade:

«Lisboa, 4 de Dezembro de 1918. — Ex.mo Sr. Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Lisboa. — Para sua defesa e em resposta às acusações que lhe têm sido feitas, a Sociedade Companhias Reünidas Gás e Electricidade vem solicitar a atenção de V. Ex.ª para a breve exposição que passa a fazer.

Em 1914, quando o capital da Sociedade, foi elevado de 5.580 a 9.900 contos, havia tomado a signatária a resolução de construir uma nova central eléctrica de potência muito superior à existente, refazendo e alargando consideràvelmente a rêde da sua canalização.

Desejava-se que essa central fôsse uma central modêlo, e, para êsse efeito, resolveu-se adquirir, tanto na parte respeitante a caldeiras como na respeitante a máquinas, o que havia de melhor.

Assim, foram encomendadas 6 caldeiras da fôrça de dois mil cavalos cada uma, e duas de dez mil cavalos cada uma, também.

Da declaração da guerra, que a todos surpreendeu, resultou o ter de ser anulada a encomenda das turbinas e de ter sido retardada, pela casa fornecedora, a remessa das caldeiras.

Daí datam as nossas primeiras dificuldades, que o tempo e a continuação do estado de guerra, não fizeram senão aumentar, agravando-as.

Ao fim de muito trabalho, conseguiu-se a montagem das referidas 6 caldeiras, e hoje possuímos uma instalação como nos parece não haverá outra tão importante na península.

Muito tempo antes de terminada a guerra, encomendámos na Suissa um grupo turbo-alternador de dez mil cavalos, sem olhar a preço, que, como V. Ex.ª poderá calcular, foi exorbitante.

Foi-nos permitida a entrega desta máquina em Outubro de 1917, mas a verdade é que só há pouco tempo ela chegou, estando-se a trabalhar activamente na sua montagem, a qual levará, pelo menos, três meses a completar-se; e, para conseguirmos isto, tivemos de provocar longas e complicadas negociações diplomáticas, do que se podem colher testemunhos nas Secretarias de Estado da Guerra e dos Estrangeiros e em algumas das legações acreditadas junto do Govêrno da República.

Ao mesmo tempo que isto se passava, procedia-se na nossa Central a trabalhos cujo custo é hoje superior a mil contos.

Nestas condições, e enquanto a nova turbina não estiver pronta a funcionar, terá de ser feito o serviço pelas cinco máquinas de uma potência global de nove mil cavalos, que é tríplo do necessário para fazer o fornecimento normal.

Tendo havido avarias nestas velhas máquinas, a Sociedade, em Maio último, escreveu para a Suissa, às casas fornecedoras das mesmas, pedindo que o pessoal competente urgentemente viesse a Lisboa a-fim-de proceder às reparações necessárias. Juntamos cópias dessa carta e de telegramas que mandámos, insistindo pela vinda do referido pessoal que, a-pesar-das nossas repetidas instâncias, só aqui chegou em 13 de Setembro.

Infelizmente, apenas chegados, foram atacados pela gripe, o que retardou ainda mais o acabamento da indicada reparação.

Tôdas estas demoras determinaram que a turbina n.º 5 de 3.500 cavalos, que assegurava o serviço de Lisboa, fôsse sujeita a um trabalho que atingiu 10.000 horas sucessivas, quando muito antes devera ter sido parada, aberta e vistoriada.

Daí resultou avariar-se a dita turbina, antes de completadas as reparações a que se estava procedendo nas outras, ficando como único recurso a utilização de duas máquinas de cilindros, cuja potencial não pode fazer face a tôdas as necessidades do consumo de Lisboa. Neste

momento, a turbina de 3.500 cavalos está completamente reparada na sua parte de vapor, não podendo, porém, ser utilizada desde já, pois, quando isso se tentou, se produziu avaria na sua parte eléctrica, que se está reparando de dia e de noite, esperando-se que tais reparações estejam completas dentro de duas semanas.

Antes, porém, dêsse prazo, esperamos que no sábado próximo, ficará reparada a turbina n.º 4, a qual, ajudando as duas máquinas de cilindros, poderá fazer face ao fornecimento geral de energia.

Concluindo: a Sociedade Companhias Reünidas Gás e Electricidade, tendo suportado, mais do que nenhuma outra indústria, uma crise temerosa, obrigada a sacrifícios de que são manifesto testemunho o seu enorme *déficit*, espera, entretanto, possuir, com relativa brevidade, uma instalação Central, a ombrear com tôdas as melhores, e em condições de indemnizar os munícipes tão violentamente experimentados de bem mais pesados sacrifícios dos incómodos e prejuízos de que esta Sociedade tem sido sempre a primeira e a mais castigada de tôdas as vítimas. — Saúde e Fraternidade. — Companhias Reünidas de Gás e Elecricidade. — O Administrador Delegado, (a) *Élio de Melo Rêgo*».

Em seguida é lida a representação seguinte, coberta de extraordinário número de assinaturas:

«Il.mos Senhores: — Os abaixo assinados, industriais, comerciantes, operários e consumidores particulares de energia eléctrica da Companhia do Gás e Electricidade, vêm reclamar mais uma vez da Câmara Municipal providências precisas, rápidas e urgentes que ponham têrmo à situação perigosa em que os tem colocado a falta de energia eléctrica para as indústrias e iluminação.

A pequena indústria em Lisboa, é muito numerosa, e só por si representa muitos milhares de operários, que têm sido enormente prejudicados.

As indústrias, que, sofredora e pacientemente têm suportado os grandes prejuízos da paralização das suas fábricas e oficinas não podem continuar à mercê da inércia de providências, sem risco de caminharem para a ruína.

E V. Ex.as a quem cumpre encarar o problema e resolver ràpidamente, notem que esta situação dura há já sete largas semanas o que só é possível em Portugal, no momento em que as indústrias de todos os países se aprestam para uma produção intensa que as leve a conquistar novos mercados e a manter os mercados antigos.

Por isso é tempo já de tomar medidas que dêm ampla satisfação à população trabalhadora da cidade de Lisboa, ou municipalizando, ou mobilizando, ou abrindo concursos para novos fornecedores, que ofereçam sérias garantias, e que dêm ao município a maior soma de vantagens.

Não querem os abaixo assinados que a Câmara salte por cima das leis e dos contratos, o que desejam é que a Câmara não continue a consentir que a Companhia do Gás e Electricidade, salte constantemente por cima dos contratos e dos interêsses sagrados daquêles que querem e precisam de trabalhar.

Desejam, pois, os abaixo assinados que V. Ex.as tomem medidas urgentes que ponham têrmo a esta situação que a manter-se por mais tempo pode acarretar sérios desastres. — Saúde e fraternidade. — Lisboa, Dezembro de 1918».

O Sr. Midosi Baúto a quem é concedida a palavra para tratar do gás e electricidade, pede autorização para substituir o número terceiro da sua proposta apresentada em sessão de 25 de Novembro último, e que se encontrava em discussão, pela seguinte:

«Proponho que a Câmara Municipal de Lisboa solicite, ao abrigo do Decreto de 12 de Março de 1916, a mobilização das Companhias Reünidas Gás e Electricidade, na parte respeitante à electricidade entregando-se à Câmara Municipal de Lisboa as respectivas instalações; e que, logo que isto se obtenha, se nomeie uma Administração autónoma da qual façam parte: — técnicos da maior idoneidade e representantes da Câmara, do Comércio e Indústria, que funcionará sob a fiscalização da Câmara Municipal de Lisboa.»

A Câmara consultada autoriza a substituïção pelo que é admitida e entra em discussão a proposta do Sr. Midosi Baúto.

O Sr. Dr. Carlos Barbosa pede a palavra e, sendo-lhe concedida, declara que com sacrifício da saúde comparecera a esta sessão no cumprimento de um dever e não para dar satisfação dos seus actos a quem quer que fôsse. Também não fôra para isso que pedira a palavra, pois única e exclusivamente a sua consciência êle consultava e a ela dava satisfação da forma como procedia. Se algumas vezes faltava às sessões era a isso levado pelos seus muitos afazeres e por motivos de fôrça maior e não porque não fôsse cumpridor dos seus deveres. Se havia aceitado o cargo de vogal da Comissão Administrativa era porque entendera que com êle podia arcar. Parece que tinha havido quem na sessão anterior o não compreendesse, ou antes o não quisesse compreender, quando se ocupara da questão do gás e electricidade. Como advogado e como vogal do pelouro do Contencioso, êle orador, tinha responsabilidades e grandes, na forma como a Comissão Administrativa a que tinha a honra de pertencer, resolvia assuntos de carácter jurídico. Era uma dupla qualidade que lhe impunha a obrigação de examinar detidamente os processos que eram submetidos ao seu estudo, por pertencerem ao pelouro do Contencioso, e sôbre os quais tinha de elucidar os seus colegas da Comissão Administrativa para que esta deliberasse por forma a não infrigir direitos e a não ocasionar graves prejuízos para o cofre municipal. Por vezes tem êle orador dis-

cordado da própria opinião do abalizado Advogado Síndico e não o faz por menos consideração com aquêle seu ilustre colega no fôro, mas únicamente no cumprimento do seu dever de emitir com sinceridade o seu parecer. Dentro da Câmara não conhecia, êle orador, ninguém. Para êle todos tinham o mesmo direito de serem atendidos com a mesma boa vontade de se ministrar justiça a quem a tivesse, e de se defender os interêsses legítimos dos reclamantes. Chamado para tratar da questão do gás e electricidade a primeira coisa que fizera fôra estudá-la e recomendar o máximo cuidado nas deliberações a tomar, pois o assunto era muito melindroso e a Câmara tinha contratos de carácter bi-lateral com a Sociedade Companhias Reünidas Gás e Electricidade. Dissera na sessão anterior, em vista de um relatório que fôra lido que não se podia saltar por cima dos tribunais. Mantinha esta afirmação, embora houvesse quem não gostasse de o ouvir, mas êle não podia como advogado proceder de forma diversa a não ser que quisesse levar a Comissão Administrativa para um caminho errado e perigoso. Dever-se-ia defender os interêsses dos munícipes prejudicados com a atitude das Companhias Reünidas de Gás e Electricidade, mas não ir tomar qualquer deliberação que ainda fôsse beneficiar aquelas Companhias, com prejuízo das finanças municipais, que o mesmo era dizer dos interêsses do povo da Capital. Os tribunais que tinham de apreciar os contratos não faziam fé pelo que lhes dissessem mas sim pelas provas apresentadas. Dividiria o assunto em duas partes a respeitante à energia eléctrica e a referente ao gás de iluminação. A situação da do gás era de uma altíssima responsabilidade, por existir um contrato leonino. A da energia eléctrica essa era viável. A rescisão dos contratos do gás podia ser o maior benefício a prestar à Sociedade Companhias Reünidas Gás e Electricidade, no momento presente em que ela tem todo o material num péssimo estado. Eis, porque lhe parecia que se deveria tratar da questão da energia eléctrica deixando a do gás para depois. O orador ainda aprecia as propostas que sôbre a questão que se debatia foram apresentadas concluindo por declarar que daria o seu voto à proposta que acabava de ser enviada para a mesa pelo Sr. Midosi Baúto, em substituïção ao n.º 3 da sua proposta primitiva.

O Sr. Sebastião Eugénio manifesta o seu pleno acôrdo com o modo de ver do seu colega, Sr. Dr. Carlos Barbosa. Refere-se ao facto do lugar reservado ao público se encontrar literalmente cheio, o que mostrava o interêsse que os munícipes tinham em que o assunto se resolvesse. Pois outros assuntos, diz o orador, se debatiam na Câmara também de grande interêsse para os munícipes e estes mostravam-se contudo indiferentes a êles. Também a imprensa deveria dar maior latitude ao noticiário da Câmara, fazendo assim que o público estivesse mais bem orientado sôbre a forma como se tratava dos seus interêsses e contribuindo para que êles prestassem o seu concurso à

Comissão Administrativa, na resolução de problemas graves como era aquêle que se debatia. Ainda, o orador, se refere à conveniência da publicação de um *Boletim Municipal*. Dizia a Sociedade Companhias Reünidas Gás e Electricidade que não tinha combustível e que as máquinas se encontravam deterioradas. Mas a culpa de tal facto era da própria Sociedade que não fôra previdente e tinha uma administração péssima. A Companhia tinha dinheiro para tudo, até para propaganda, mas não o possuía para comprar o combustível necessário para a exploração da sua indústria. Dos cofres da Companhia saiem somas importantes que esta paga a quem a defender, mas não tem dinheiro para carvão, não tem máquinas geradoras nas condições devidas, etc. Alega a Sociedade motivos de fôrça maior quando deveria mas era alegar a sua imprevidência e falta de administração e de consideração para com as pessoas que a ajudaram a viver. Termina o orador, por declarar que aprovava a proposta nesta sessão apresentada pelo Sr. Midosi Baúto.

O Sr. Adãis Bermudes começa por declarar que dava o seu voto de aprovação à proposta que acabara de ser apresentada pelo seu colega Sr. Midosi Baúto e para não levantar dificuldades de momento não tinha dúvida alguma em adiar a primeira parte da sua proposta, isto era, a respeitante ao abastecimento do gás. Adiava mas não desistia dela, entendendo que tal proposta devia ser apreciada em devido tempo, pelo alcance que tinha.

O Sr. Duro da Silva diz que há um mês que se encontrava com licença ausente dos serviços municipais. Depois dessa licença era esta a primeira sessão a que comparecia. Nela se debatia um assunto do seu pelouro. A discussão iniciara-se na sua ausência e êle ao tomar dela conhecimento, gostando de soluções práticas e decisivas procurara os presidentes das Associações Comercial e Industrial e de acôrdo com êles elaborara a seguinte proposta que enviava para a mesa:

«1.° — Pagar integralmente a dívida contraída, e já reconhecida pela Câmara, para com as Companhias Reünidas Gás e Electricidade;

2.° — Exigir das Companhias o fornecimento normal de luz eléctrica à cidade, ao seu comércio e indústria, sob pena do Município lhe promover a expropriação de todo o seu material».

Ainda o orador frisa o facto de com a proposta que apresentava estarem de acôrdo os Presidentes das Associações Comercial e Industrial.

A proposta do Sr. Duro da Silva é admitida e submetida também à discussão.

O Sr. Adelino Mendes lamenta os têrmos em que fôra dirigida a representação de industriais, comerciantes, operários e consumidores particulares de energia eléctrica das Companhias Reünidas Gás e Elec-

tricidade. Apresentara, êle orador, propostas que entendera poderem trazer uma solução satisfatória para os munícipes. Em vista das dificuldades de viabilidade que se dizia haver para as suas propostas, não tinha dúvida alguma em pô-las de lado e dar o seu voto à que nesta sessão apresentara o Sr. Midosi Baúto visto que se declarava resolver ela o assunto por uma forma mais rápida.

O Sr. Mota Júnior declara ter redigido uma proposta que não enviava para a mesa, visto reconhecer que a Comissão Administrativa estava na disposição de aprovar a proposta que o seu colega Midosi Baúto apresentara nesta sessão, em substituïção do n.º 3 de uma outra sua proposta, Ia, no entanto, ler a proposta que havia redigido por ela traduzir o seu critério com respeito à momentosa questão que se debatia. O orador termina por ler a seguinte proposta:

«Considerando que a Câmara tem que ver a forma de remediar de pronto o melhor que possa o fornecimento de luz eléctrica e energia para a indústria e garantir o futuro;

Considerando que a proposta do Sr. Adelino Mendes, e o terceiro artigo da proposta do Sr. Baúto vêm já remediar o futuro;

Considerando que sendo admissíveis essas propostas vêm pela grande despesa de máquinas e instalações embaraçar a Câmara se ela aproveitar um dia as quedas de água da bacia do Tejo;

Considerando que o aproveitamento dessas águas e instalações não levarão mais tempo do que as instalações por meio de máquinas movidas a carvão;

Considerando que só desta forma podemos garantir a luz em abundância e muito mais barata ficando à altura de tôdas as bolsas;

Considerando que as nossas indústrias precisam desenvolver-se e que para isso é preciso bastante energia eléctrica e barata, e só assim, se pode fornecer em abundância garantida;

Considerando que dessa abundância e do seu diminuto preço deve ser um grande factor para o embaretecimento da vida da capital;

Proponho o seguinte:

1.º — Que para garantir a luz eléctrica à cidade se faça um contrato com a emprêsa dos transportes marítimos para o fornecimento de carvão às Companhias R. G. E. até à quantia de *X*.

2.º — Que se faça igual contrato com a Companhia Vacuum para o fornecimento de petróleo para a iluminação até à quantia de *X*.

3.º — Que essas quantias saiam da verba que a Câmara requisitou ao Govêrno para pagamento à Companhia de Gás e Electricidade.

4.º — Que se nomeie imediatamente uma Comissão de vereadores para ir junto de Sua Ex.ª o Sr. Presidente da República pedir-lhe deferimento na requisição que a Câmara pediu ao Govêrno, para garantirmos o fornecimento de petróleo e carvão.

5.º — Que a mesma Comissão peça a Sua Ex.ª para deferir o requerimento da concessão das quedas de água da bacia do Tejo, que a Câmara requereu já em tempo competente junto do Ministério do Comércio.

6.º — Logo que seja dada essa concessão que se faça publicar no país e no estrangeiro principalmente na América e na Inglaterra, o convite para qualquer emprêsa poder concorrer a um contrato de exploração da mesma concessão.

7.º — Que em igualdade de circunstâncias esta concessão será dada a uma companhia portuguesa.

8.º — Que se nomeie uma Comissão permanente composta de três vereadores, dois engenheiros electricistas, dois engenheiros hidráulicos, e dois contabilistas, para estudar o assunto e elaborar o caderno de encargos.

9.º — Depois dêstes trabalhos concluídos, que sejam lidos à Câmara em sessão pública, para que todos os munícipes, fiquem sabendo e não alegarem ignorância.

10.º — Que sejam depois de aprovados imediatamente publicados nos jornais de maior publicidade no país».

O Sr. Dr. Carlos Barbosa voltando a usar da palavra diz que bem lhe parecia que o assunto não tinha a solução rápida que muitos julgavam. E, por assim entender, é que quisera colocar a questão no verdadeiro pé, e as suas considerações não haviam agradado. Declarara dar o seu voto sincero à proposta do Sr. Baúto, e via agora pela proposta do Sr. Duro da Silva que os representantes das Associações Comercial e Industrial se contentavam com muito menos, pois queriam que se exigisse das Companhias Reünidas Gás e Electricidade fornecimento normal de luz eléctrica. Era mais uma reclamação a juntar às muitas já feitas e que a Companhia tomaria na consideração do costume. No caso da Companhia não atender o pedido então desejavam os representantes das referidas associações que se promovesse a expropriação de todo o seu material, o que levaria muito tempo.

O Sr. Duro da Silva diz achar melhor a expropriação do que a mobilização.

O Sr. Dr. Carlos Barbosa responde àquele seu colega que a expropriação tinha de ser anunciada com um ano de antecedência.

O Sr. Sebastião Eugénio diz ser a proposta da mobilização apresentada ao abrigo de uma lei e por isso as entidades competentes tinham de a tomar na consideração devida, pois o País necessitava que se lhe assegurasse o fornecimento de energia eléctrica. É necessário, diz o orador, não só aprovar a proposta do Sr. Baúto, mas envidar todos os esforços para que ela seja posta em prática. Censura o Sr. Sebastião Eugénio a Sociedade Companhias Reünidas de Gás e Elec-

tricidade pelo seu procedimento para com os munícipes e para com a Câmara Municipal, entendendo que se devem adoptar medidas de carácter enérgico para pôr têrmo a tal estado de coisas.

O Sr. Adãis Bermudes largamente explica os trâmites a seguir para a mobilização e para a expropriação. Para expropriar não era necessário à Câmara pedir autorização a quem quer que fôsse o que não sucedia com a mobilização, facilidade que só possuía o Govêrno, ao qual se tinha de dirigir a solicitar tal medida. A expropriação, como dissera o Sr. Dr. Carlos Barbosa, não era de resultados imediatos e a cidade tinha urgência em que o problema fôsse ràpidamente resolvido. A mobilização podia ser obra de 24 horas, apenas, que era o tempo que levaria a elaborar o respectivo decreto. Conclue o orador por pedir que fique nesta sessão liquidado o assunto.

O Sr. Adelino Mendes acentua o facto de antes dos interessados terem na representação alvitrado a mobilização, já a Comissão Administrativa tinha com todo o seu interêsse estudado o assunto sob tal ponto de vista, não partindo por isso a idéia de fora.

Como mais nenhum Sr. Vereador se encontra inscrito para usar da palavra, o Sr. Presidente põe à votação a proposta que o Sr. Midosi Baúto apresentara em substituïção ao n.º 3 da que tinha apresentado em sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente declara prejudicada a proposta do Sr. Duro da Silva e quanto às do Sr. Adelino Mendes e Adãis Bermudes, terem elas sido neste momento tiradas da discussão pelos proponentes.

Obtiveram os despachos adiante indicados os seguintes requerimentos:

Obras diversas

José António da Costa Júnior, na Rua Damasceno Monteiro e Calçada do Monte; José Bento Gonçalves Esteves, na Rua Cidade de Cardiff; Manuel Felipe da Silva Júnior, na Rua do Destêrro, 29 a 33; José Patrocínio da Silva, Estrada do Calhariz, 42.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Assuntos diversos

De José Martins Júnior, pedindo para concorrer a exame para mestre de obras.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, eram 23 horas e 40 minutos.

51.ª

Sessão de 12 de Dezembro de 1918

No dia 12 de Dezembro de 1918, pelas 20 horas nos Paços do Concelho, presentes os vogais: José Tavares de Araújo e Castro (Presidente), Arnaldo Redondo Adãis Bermudes, Vladimiro Contreiras, Pedro Midosi Baúto, Abílio Raúl Frazão, Ezequiel Garcia, Francisco Mota Júnior, António José de Ávila Duro da Silva, Adelino Mendes, realizou-se a sessão ordinária dêste dia da Comissão Administrativa do Município de Lisboa.

Por mim, Joaquim Kopke, Chefe da Secretaria, foi lida a acta da sessão de 6 do corrente mês, a qual foi posta à votação pela Presidência, sendo aprovada por unanimidade.

O Sr. Ezequiel Garcia ocupa-se largamente da venda do produto das varreduras, lixos e lamas, das canalizações, etc., que de 1907 a 1916 estiveram arrematadas ao Sr. Manuel Martins Gomes Júnior, por 12 contos anuais e que dali por diante, devido à influência e constantes pedidos dos sindicatos agrícolas da margem sul do Tejo, passaram, por deliberação da vereação, que então geria os negócios municipais, a ser municipalizados, porque aquela vereação estava convencida de que com aquêle regime, o cofre da Câmara muito teria a lucrar, por serem superiores às importâncias que se recebiam em confronto com os provenientes da arrematação. De facto, aparentemente, os lucros passaram a ser superiores, pois a receita anual andava por 24 contos. O peor; porém, foi que para a adaptação do novo regime da venda dos lixos, foi necessário adquirir barcos para os transportar para a outra margem do Tejo, e nessas compras a Câmara foi de uma infelicidade pasmosa. Os barcos adquiridos estavam em tal estado que começaram logo necessitando de reparações, que se repetiram amiüdadas vezes, mas que não evitaram que êles acabassem por se inutilizarem. Ora, as grandes reparações feitas nos barcos em 1918, atingiram a importância de 7.122$48.

Os barcos custaram 30.125$00 tiveram também, como é de uso, 10 % de depreciação. Assim, vê-se que o capital foi desfalcado em mais de 25 % e os lucros desapareceram, sendo substituídos por *déficit*.

O orador declara depois que era com grande satisfação que via que os cálculos apresentados à Câmara na sua reforma aprovada em Agôsto último para os Serviços de Limpeza, tinham sido exactos, pois a arrematação dos lixos da cidade na mesma reforma indicada, deram resultados que excederam a sua espectativa. Não queria censurar a vereação que municipalizara a venda dos lixos, pois, êle orador, também era um defensor da municipalização, não só daquele serviço, mas

de outros como o do abastecimento da água, energia eléctrica, viação, etc., que só devia pertencer à Câmara; mas entendia, também, que para se municipalizar serviços, devia a Câmara estar preparada com pessoal técnico competente, para dirigir tais serviços, aos quais se daria autonomia ficando à Câmara sòmente a fiscalização.

Terminou o Sr. Ezequiel Garcia por apresentar as seguintes propostas, elaboradas em virtude do resultado das praças realizadas para a venda dos lixos:

«Proponho que seja adjudicado a João Martins Gomes Rodrigues o produto das varreduras, lixos e lamas a remover durante o quinquénio de 1919, a 1923, das zonas 2.ª, 3.ª, 4.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª e 9.ª, pelo preço de 41.100$00, por êle oferecido na licitação verbal a que se procedeu na praça realizada em 9 do corrente.»

«Proponho que seja adjudicado a Armando José de Melo o produto das varreduras, lixos e lamas a remover durante o ano de 1919, do 2.º lote, pelo preço de 812$00, por êle oferecido na licitação verbal a que se procedeu na praça realizada no dia 7 do corrente.»

«Proponho que para os seis lotes que faltam a arrematar seja anunciada nova praça durante dez dias, com o abatimento de 5 % sôbre os preços base.»

Admitidas e submetidas em separado à votação, foram as supratranscritas propostas aprovadas por unanimidade.

Pelo Sr. Pedro Midosi Baúto foi lida e enviada para a mesa a proposta do teor seguinte:

«Proponho que a João Maria Alves Coutinho da Fonseca seja elevado o seu ordenado de 348$00 escudos anuais a 360$00.»

Admitida e submetida à votação foi esta proposta aprovada por unanimidade.

Pelo Sr. Adãis Bermudes é apresentada a proposta seguinte:

«Tenho a honra de propor que seja agregado à Comissão dos Melhoramentos de Lisboa o Ex.mo Sr. Vereador do Pelouro de Limpeza e Regas, em conformidade com o que foi solicitado pela mesma Comissão, em vista da oportunidade de ali se estar tratando de assuntos que muito interessam o mesmo Pelouro.»

Admitida e submetida à votação é aprovada por unanimidade.

É lido um ofício do Vice-Presidente do Tribunal dos Árbitros Avindores, com referência a um incidente havido no mesmo Tribunal.

A Comissão Administrativa nomeou o vogal Sr. Adelino Mendes para proceder a um inquérito sôbre o ocorrido.

Pelo Sr. Vladimiro Contreiras é apresentado o 3.º Orçamento suplementar ao ordinário de receita e despesa do corrente ano, ficando patente para reclamações pelo prazo de 8 dias, como determina o Código Administrativo.

Lê-se na mesa o seguinte ofício:

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa:

A «Duma» Municipal de Arcangel, solicitou ao Marquês de Torretta, Ministro Plenipotenciário de Sua Magestade o Rei de Itália na Rússia, na ausência do Representante da República Portuguesa, de, por meu intermédio, remeter a V. Ex.ª o seguinte telegrama:

A «Duma» de Arcangel, impulsionada por sentimentos de sagrado e feliz júbilo pelo fim da guerra mundial, que foi imposto pelos aliados à bárbara avidez do imperialismo das potências centrais, felicita a Municipalidade de Lisboa, pelo triunfo do Direito e da Liberdade sôbre a fôrça bruta.

Salvé nascente fraternidade dos povos livres, em prol da Civilização e da Humanidade.

A «Duma» enaltece os novos vínculos, que ligam os povos, aos quais augura o triunfo do Direito nas relações universais da ressurgida Humanidade.

Ao desobrigar-me da simpática missão, é-me grato dirigir a V. Ex.ª os votos da minha mais distinta consideração.

O Ministro de Sua Magestade o Rei de Itália. — (a) *Serra*.

Também é lido na mesa o seguinte telegrama proveniente de New York :

«Tomando conhecimento do vosso telegrama permita-se V. Ex.ª expressar-lhe os agradecimentos do povo da cidade de New York, pelo aprêço motivado pela grande vitória dos aliados com a assinatura do armistício.»

John Aylan Mayor de N. Y. C.

É lido o ofício n.º 4.197, da Sociedade Companhias Reünidas de Gás e Electricidade, com data de 10 do corrente mês, instando pelo pagamento do débito desta Câmara àquela Sociedade.

O Sr. Presidente declarou que a Comissão Administrativa já se tinha ocupado do assunto e não tinha por isso que deliberar de novo.

A Comissão Administrativa resolveu que se juntasse o referido ofício ao respectivo processo com o n.º 16.009 de 1918.

O Sr. Vladimiro Contreiras referiu-se ao facto de não haver iluminação pública e de a Sociedade Companhias Reünidas de Gás e Electricidade ter pedido que lhe fôsse feito o pagamento do débito desta Câmara a-fim-de poder adquirir petróleo na Vacuum Oil Company. O Sr. Contreiras propõe que se abone às Companhias Reünidas de Gás e Electricidade a importância de 18 contos, por conta das liquidações, a-fim-de ela comprar o petróleo.

O Sr. Midosi Baúto pergunta se são abonados os 18 contos com a obrigação da Companhia iluminar a petróleo.

O Sr. Vladimiro Contreiras responde afirmativamente.

Submetida à votação a proposta do Sr. Vladimiro Contreiras é ela aprovada por unanimidade.

Pelo Sr. Midosi Baúto é enviada para a mesa a proposta seguinte:

«Considerando da maior vantagem e urgência tornar independentes os serviços relativos aos Cemitérios, Parques, Jardins e Arvoredos, tanto sob o ponto de vista económico como administrativo;

Considerando que adoptando-se tal medida, muito há a lucrar;

Considerando finalmente que a independência dêstes serviços a realizar-se, deve começar no dia 1.º do próximo mês de Janeiro;

Tenho a honra de propor o seguinte:

1.º — A Administração dos Cemitérios, Parques, Jardins e Arvoredos fica constituindo, sob esta denominação, um único serviço municipal, autónomo, dependente directamente da Câmara e com esta correspondendo-se por intermédio do Vereador do Pelouro, a partir do 1.º de Janeiro de 1919.

2.º — À dita Administração ficam subordinadas as actuais Administrações dos Cemitérios Municipais e todo o pessoal técnico e administrativo actualmente atribuído aos serviços de Parques, Jardins e Arvoredos, competindo-lhe:

a) — Dirigir todos os serviços actualmente a cargo destas entidades;

b) — Informar sôbre o funcionamento dêstes serviços e sôbre todo o expediente que lhes diga respeito;

c) — Escriturar em conformidade com a Contabilidade Geral do Município, tôdas as receitas e despesas concernentes aos mesmos serviços, elaborando as respectivas guias, facturas, fôlhas de ordenados e salários, para serem remetidos para os fins regulamentares à Repartição de Fazenda Municipal;

d) — Organizar o cadastro de todo o pessoal seu subordinado;

e) — Elaborar a estatística de todo o movimento dos cemitérios, para os fins regulamentares e para servir às entidades sanitárias do Estado, bem como as convenientes notas estatísticas e mapas ou plantas de cada um dos cemitérios, parques, jardins e arvoredos, com indicações precisas acêrca dos seus jazigos, covais, distribuïção de árvores, etc.;

f) — Contratar, mediante autorização do Vereador do Pelouro, o pessoal operário e jornaleiro necessário àqueles serviços;

g) — Exercer as demais atribuïções que lhe forem conferidas nos regulamentos especiais ou gerais do Município.

3.º — Os serviços a cargo da Administração dos Cemitérios, Parques, Jardins e Arvoredos, que funcionarão nos Paços do Concelho,

serão distribuídos por duas secções, pertencendo a uma os dos cemitérios, e à outra os dos Parques, Jardins e Arvoredos, e burocràticamente, serão concentrados numa Secretaria privativa.

4.º — Em cada cemitério continua a haver um administrador.

5.º — O pessoal da Secretaria dos Cemitérios e Jardins será o mesmo existente, ou outro da Câmara se fôr necessário. O pessoal operário ou jornaleiro será admitido quando preciso, mediante prévia autorização do Vereador do Pelouro.

6.º — O actual regulamento fica em vigor na parte que não colida com as disposições desta proposta.

7.º — Os serviços técnicos dos Cemitérios de carácter arquitectónico, continuam a cargo da Repartição de Arquitectura, que os mandará executar depois de consulta e parecer do Vereador ou deliberação da Câmara.»

O Sr. Adãis Bermudes observa que em reünião particular se assentara em que da proposta do Sr. Baúto se tirassem cópias para serem distribuídas pelos vogais da Comissão Administrativa, a-fim dêles a estudarem, habilitando-se, assim, a discuti-la e votá-la.

O Sr. Midosi Baúto declara que tinha urgência na proposta, por conveniência de serviço e não porque quisesse que ela fôsse votada de afogadilho. Não tinha, porém, dúvida em adiar a solução do assunto para a sessão seguinte.

O Sr. Adãis Bermudes diz não ser sua intenção levantar dificuldades o que não podia, não obstante a muita consideração que tinha pelo seu colega Baúto, era votar uma coisa de que não tinha perfeito conhecimento.

Resolveu-se que a proposta do Sr. Baúto ficasse para ser apreciada na sessão seguinte.

O Sr. Vladimiro Contreiras apresenta a proposta do teor seguinte :

«Tendo falecido o aferidor João Gomes Vieira, proponho que seja promovido a aferidor o ajudante Paulo da Cunha Pacheco, que é o empregado mais antigo dentro da sua classe.

Achando-se impossibilitado de prestar serviço o aferidor Augusto António Chaves, proponho que seja nomeado aferidor-supra o ajudante Manuel da Costa, que substituirá aquêle e receberá com o seu actual vencimento a quota parte das percentagens pelo serviço externo, que ao mesmo aferidor competia, quando em actividade de serviço.

Proponho que nas duas vagas de ajudantes de aferidores sejam colocados os dois praticantes João da Silva Braga e Francisco Gomes Vieira, os quais já possuem carta de exame de aferidor.

O vencimento de cada um será de 300$00 anuais.»

Admitida e submetida à votação foi aprovada por unanimidade.

Pelo Sr. Duro da Silva foi lida a seguinte proposta:

«Proponho um voto de louvor ao pessoal de Limpeza e Regas, desta Câmara, pelos óptimos serviços prestados na desinfecção da cidade.»

Admitida e submetida à votação foi esta proposta aprovada por unanimidade.

O mesmo vogal ainda envia para a mesa as propostas seguintes:

«A bem da higiene da capital, de comum acôrdo com as medidas prescritas pela Direcção Geral de Saúde; — Proponho: — Que, até ulterior resolução, seja proïbido o transporte de trouxas de roupa suja nos carros eléctricos e que, desta deliberação, se dê imediato conhecimento à Companhia Carris de Ferro, para que entre, desde já, em execução.»

«Proponho que fique exarado na acta um voto de louvor ao pessoal da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, pelo zêlo e cortesia revelado em fazer cumprir as deliberações tomadas por esta Câmara de acôrdo com a Direcção Geral de Saúde, referentes às medidas profiláticas a adoptar nos carros eléctricos, e bem assim, pelo seu espírito de acendrado patriotismo manifestado por ocasião das últimas greves, mantendo normal o serviço de viação pública, com risco da própria vida.»

Admitidas e submetidas em separado à votação foram aprovadas por unanimidade as duas propostas supra transcritas.

São lidos os seguintes ofícios sôbre os quais recaem os despachos adiante indicados:

N.º 70, do 2.º Comandante da Polícia Cívica de Lisboa, de 20 de Agôsto do corrente ano, dizendo achar-se vaga uma parte da casa ocupada pelos bombeiros da Ajuda e a esquadra policial instalada no mesmo edifício não ter as condições precisas para ali poder permanecer, e rogando, em vista do exposto, que ao Corpo do seu Comando seja cedida a parte da referida casa que se encontra vaga, para ampliação da referida esquadra.

A Comissão Administrativa, por unanimidade, indeferiu o pedido, em vista da informação desfavorável do Comando do Corpo de Bombeiros Municipais.

Da Junta de Freguesia de S. Miguel, de 24 de Agôsto, do corrente ano, pedindo um subsídio para fazer face às despesas do expediente e às necessidades da pobreza daquela freguesia.

A Comissão Administrativa por unanimidade indeferiu o pedido em vista da informação da 2.ª Repartição, de que não havia verba no orçamento municipal destinada a tal fim.

Da Sociedade Promotora de Educação Popular, de 9 do corrente mês, agradecendo penhoradíssima o subsídio que lhe foi concedido.

A Comissão Administrativa ficou inteirada.

Da Comissão da Assistência aos Epidémicos da Freguesia da Ajuda, de 30 de Outubro do corrente ano, comunicando a criação daquela Comissão e declarando ser desejo do Ex.mo Sr. Presidente da República que da mesma faça parte o Sr. Rodolfo Rua Dias, amanuense da Secretaria do Serviço de Limpeza e Regas. A Comissão pede que aquêle desejo seja atendido, sendo o dito funcionário dispensado de comparecer ao serviço da repartição durante o funcionamento dos trabalhos da mesma Comissão, mas mantendo-se-lhe todos os vencimentos.

A Comissão Administrativa deferiu o pedido sem prejuízo do serviço municipal.

N.º 553, da 4.ª Repartição, de 24 de Junho do corrente ano, solicitando que se pedisse ao Conselho de Arte e Arqueologia (1.ª Circunscrição) a nomeação de um seu delegado para fazer parte do júri que deve julgar de mais belo prédio construído em Lisboa no ano próximo passado, a-fim-de lhe ser conferido o prémio «Valmôr». Mais solicita a referida repartição que para o mesmo fim seja nomeado por parte desta Câmara um arquitecto, que poderia ser o funcionário municipal Sr. Alfredo Ascenção Machado.

A Comissão Administrativa resolveu quanto à segunda parte do ofício nomear o funcionário municipal indicado, tendo quanto à primeira parte sido já feito o expediente respectivo.

Foi lido o balancete da Tesouraria Municipal referente ao período decorrido de 5 a 11 de Dezembro, o qual acusa a receita de 281.915$11 e a despesa de 170.544$00, donde resulta um saldo de 111.371$11, estando incluídos nesta importância a quantia de 102.625$37 de ordens interinas, que com a importância de 124.205$81 depositada, perfaz 235.576$92.

Foi aprovada a despesa de Esc. 200.408$14 representada pelas ordens de pagamento n.os 6.354 a 6.602.

Obtiveram os despachos adiante indicados os seguintes requerimentos :

Obras diversas

José da Silva, na Travessa do Calhariz, 43 a 47.

Aprovado o orçamento constante da informação. Proceda-se à expropriação em conformidade da deliberação de 25 de Julho último.

João António Lopes, na Estrada dos Prazeres e Rua Maria Pia, 174; Jaime Artur Marques, na Rampa de Santos, esquina da Travessa das Escadinhas da Praia; Alfredo Lameiras, na Rua Vale Formoso de Cima; José António de Almeida, na Vila Almeida; Júlio Gonçalves Costa Curto, na Rua Pereira Henriques; José António Coelho, na Rua Francisco Sanches, J. A.; Manuel Acácio Tóber, na Calçada do Monte, 51; José Monteiro, na Calçada do Pôço dos Mouros, J. M.; V. S. Al-

mada Júnior, na Estrada da Tôrre, 24, ao Lumiar; W. G. Van Leenwenr, na Estrada de Sacavém, 504; Francisco Luiz Paulo, na Calçada de Arroios; António dos Santos Guia Gameiro e outros, na Rua da Palma; Martins & C.ª Irmãos, na Rua da Manutenção do Estado; Alberto Nunes Barata, no Largo das Olarias, 11 e 12; Fernando Formigal de Morais, na Rua José do Patrocínio, 33 a 39; Ana Ludovina, na Travessa de Paulo Martins; Ribeiro & Marques, na Rua de S. Vicente, 13 e 15; José Augusto de Oilveira, na Rua do Socôrro, 29; José Lopes Burgos, Ltd.ª, na Rua Paiva Andrade, 4 e 4-A; Rita de Jesus Ribeiro de Oliveira Simões, na Avenida Almirante Reis, 18, 1.º, E.; João Manuel da Cruz, na Rua Aliança Operária, à Ajuda; Joaquim Alves, na Rua Álvaro Coutinho; Joaquim Rodrigues Gadanho, na Rua Castelo Branco Saraiva; Francisco Nascimento da Silva, na Travessa das Almas; Joaquim Pereira, na Rua de Marvila; Pedro Matias, na Rua de S. Francisco de Borja; União dos Vinicultores de Portugal, na Rua do Telhal, ao Pôço do Bispo; António Palhares, na Rua de S. Jerónimo, 6; Constâncio Berqué de Mendonça; na Rua Bartolomeu Dias; Maria Rosário Rebêlo, na Rua dos Machadinhos; José Pedro de Matos, Ltd.ª, na Estrada de Chelas, 84; António Soares Franco Júnior, na Rua Pereira Henriques, ao Pôço do Bispo; Joaquim Gonçalves Garrido, no Alto do Pina; Venâncio Pereira, na Calçada da Picheleira; Joaquim Gil, na Calçada da Picheleira, 13; Companhia União Metalúrgica, na Rua da Indústria; Manuel da Costa, na Travessa do Pinheiro, 6; José Joaquim de Almeida, na Quinta da Fonteira, a Sacavém; João Simões de Almeida, na Rua Fernando Palha, ao Pôço do Bispo; Carlos Ferreira Pinto Basto, na Rua S. Francisco de Paula, 11; Gregório Justino, na Rua Francisco Sanches, G. J.; José de Aguiar, na Rua Morais Soares; Carlos Lobato de Abreu, na Rua Maria Pia, 4-B a 6; José Mateus da Graça, na Rua José Patrocínio; Álvaro de Sampaio, Ltd.ª, na Rua Fernando Palha; João da Silveira Pinto da Fonseca, na Rua das Farinhas, 21 a 27; Viscondessa de Sanches de Baena, na Rua do Pôço dos Negros, 47; António Madeira dos Santos, na Rua do Arco do Limoeiro, 22; Alfredo César Magno, na Rua de Santa Marta; Manuel António Garcia, na Calçada da Estrêla, 109, cave.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Epitáfios

Manuel Maria Ribeiro, no jazigo n.º 3.990, do 3.º Cemitério; Manuel Ferreira Mortágua, no 2.º Cemitério; Rogério Cândido da Silva, no 1.º Cemitério; Bernardino Gonçalves, no 3.º Cemitério; Herculano de Almeida, no 2.º Cemitério; Odorico da Silva, no 1.º Cemitério; Carlos Manços, no 2.º Cemitério; Maria Isabel Faria de Sousa Leite, no 4.º Cemitério; Adelino Magno, no 2.º Cemitério; João Luiz Antu-

nes, no 4.º Cemitério; Josefina de Carvalho, no 3.º Cemitério; Armando Sampaio, no 1.º Cemitério; Higino de Mendonça, no 1.º Cemitério; Fernando Timóteo, no 4.º Cemitério.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Tabuletas, letreiros e vitrinas

João Marques Pereira, na Rua de Alcântara ,44-C e 44-D; Arminda Pinto & C.ª, na Rua Sabino de Sousa, 100 e 102; Cândido Augusto de Alves Santos, na Rua do Paraíso, 98 e 100; Apolinário Augusto Correia, na Rua dos Anjos, 12; Santos & Raposo, Ltd.ª na Rua do Carmo, 55, 1.º; Raúl Valadas Preto, no Largo do Calvário, 19, r/c.; Carlos Granja, na Rua Áurea, 165, s/l.; Eduardo Pinto de Sousa, na Rua 24 de Julho, 76-E; Raposo & Garcia, Ltd.ª, na Travessa de S. Domingos, 50 a 56-C; C. Steffanina, na Praça Luiz de Camões, 6, 2.º; Joaquim da Conceição Neves, na Rua 1.º de Dezembro, 75; David da Silva Amaro, na Rua do Grilo, 37 a 43; Alberto dos Santos, na Rua do Arco do Bandeira, 160; H. B. Loureiro, na Rua do Arco do Bandeira, 160; Sociedade Exportadora de Cortiças, Ltd.ª, na Rua do Ouro, 200; António Rodrigues Júnior, na Avenida Almirante Reis, 6-I; Felix Wirth, na Avenida da Liberdade, 174, r/c.; Companhia de Seguros «Metrópole», na Rua do Ouro, 149, 2.º; Companhia de Seguros «Redenção», na Rua da Assunção, 42, 1.º; Companhia de Seguros «Pôrto», na Rua da Prata, 227, 1.º; Manuel Maria da Costa Correia, na Muralha do Carmo; Pinheiro de Oliveira & C.ta, no Largo do Dr. Afonso Pena, 1; Sousa Teles & Caleia, Ltd.ª, na Rua da Alfândega, 170 e 172; João Calvet de Magalhãis da Costa, na Rua do Salitre, 155; Guerra & Costa, Ltd.ª, na Rua da Palma, 284; Rocha, Amado & Latino, na Rua Nova do Almada, 13; José Inácio da Silva, na Rua do Rato, 19; Rodrigues Temudo & Duarte, na Estrada de Benfica, 598; Adelina Pereira da Silva, na Rua de S. Vicente; Eulália Martins Gonçalves Pais, na Avenida das Côrtes, 55, r/c.; Jácome & C.ª, na Avenida Almirante Reis, 47; Justino Augusto Seabra, na Rua de Campo de Ourique, 69; Nogueira, Ltd.ª, na Rua dos Douradores, 107; Caldas, Ltd.ª, na Travessa dos Remolares, 30, 2.º; Associação de Classe dos Professores de Ensino Particular, na Rua da Madalena, 225, 1.º; Ferreira & Barbosa, na Rua Augusta, 141, 1.º; Russos & Oliveira, na Rua Manuel de Jesus Coelho, 8 a 12.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Assuntos diversos

De Manuel Domingos da Hora Aroso, pedindo o averbamento de obrigações com os n.os 2.197, 2.198 e 3.669 a 3.681 e 3.683, da Câmara Municipal de Lisboa.

Deferido.

De Alfredo Augusto de Oliveira Sampaio, pedindo averbamento do título do jazigo n.º 3.955, do 2.º Cemitério.

Deferido.

De Diogo José Garcia, pedindo o averbamento do título do jazigo n.º 4.726, do 2.º Cemitério.

Deferido.

De Daniel Machado Pereira Bastos, pedindo para continuar a ser cidadão brasileiro.

Deferido.

De António Joaquim de Oliveira, pedindo o averbamento do título do jazigo n.º 3.858, do 2.º Cemitério.

Deferido em vista do parecer dos Srs. Vereador e Advogado Síndico.

De Avelino Antão Domingues, de nacionalidade espanhola, desejando que seus filhos sigam a nacionalidade espanhola.

Deferido.

De Francisco Pedro Pacheco, pedindo para promover a venda do jazigo n.º 5.531, do 2.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer.

De Joaquim Martins Alves, súbdito espanhol, pedindo para que seus filhos sigam a sua nacionalidade.

Deferido em vista dos pareceres.

De Bernardo Eugénio Vieira Fernandes, pedindo o averbamento do título do jazigo n.º 3.740, do 1.º Cemitério.

Deferido em vista dos pareceres.

De António Pimentel Maldonado, pedindo para que o futuro possuidor do jazigo n.º 1.990, não possa trasladar para fora dêle o corpo de José Luiz Correia Bruno.

Deferido nos têrmos da informação.

De Cândido de Noronha e outros, pedindo o averbamento do título do jazigo n.º 2.144, do 2.º Cemitério.

Deferido em vista dos pareceres.

De Aníbal Maria Pereira Bôto, pedindo o averbamento do título do jazigo n.º 1.321, do 1.º Cemitério.

Deferido em vista dos pareceres.

De António Conde, que também assina António Francisco Conde Fresco, súbdito espanhol, pedindo para que seu filho siga a sua nacionalidade.

Deferido em vista dos pareceres.

De Eduardo Carlos Camezuli Ferreira de Oliveira, pedindo o averbamento do título do jazigo n.º 2.897, do 1.º Cemitério.

Deferido em vista dos pareceres.

De José António de Abreu, pedindo o averbamento do título do jazigo n.º 3.990, do 1.º Cemitério.

Deferido nos têrmos dos pareceres.

De Ernesto Monteiro Rodrigues e outro, pedindo o averbamento do jazigo n.º 3.477, do 1.º Cemitério.

Deferido nos têrmos dos pareceres.

De José Lourenço de Magalhãis, pedindo o averbamento do título do jazigo n.º 3.996, do 1.º Cemitério.

Deferido nos têrmos dos pareceres.

De Luzia Leite Brandão, pedindo a restituïção de documentos.

Deferido.

De António José da Silva Gaspenna, pedindo certidão de rendimentos das Companhias de Seguros, etc.

Deferido.

De Ricardo Baptista Pinto Marques, pedindo a restituïção de documentos.

Deferido.

De Emília Maria dos Santos Costa, pedindo o averbamento dos jazigos n.ºs 736 e 4.243, do 1.º Cemitério.

Deferido.

De Celeste Teresa Alves Valadares Correia de Campos, pedindo o averbamento do título do jazigo n.º 124, do Cemitério da Ajuda.

Deferido em vista do parecer.

De Francisco Alberto da Silveira, pedindo entrega de documentos.

Deferido nos têrmos do parecer.

De Emília da Conceição Esteves Reis, pedindo o averbamento do título do jazigo n.º 3.874, do 1.º Cemitério.

Deferido em vista dos pareceres.

De Pedro Afonso Pequito, pedindo a entrega de documentos.

Deferido nos têrmos da informação.

De Francisco Joaquim Martins, pedindo a cedência do jazigo n.º 5.731, do 2.º Cemitério.

Deferido.

De Júlia Maria Freitas Silva Morais, pedindo o abôno de seu falecido marido, contínuo adido às escolas de Lisboa.

Deferido em vista da informação.

De José Maria Lápido, pedindo a cedência do jazigo n.º 4.651, do 2.º Cemitério.

Deferido.

De João Cré Pinto Martins, pedindo o averbamento do título do jazigo n.º 4.125, do 2.º Cemitério.

Deferido em vista do parecer adicional (vidé última fôlha do processo n.º 9.037 do Ex.mo Sr. Vereador do Contencioso).

De António Joaquim Fabião, pedindo o averbamento do título do jazigo n.º 4.300, do 2.º Cemitério.

Deferido.

De Belmira Barata do Val, pedindo o averbamento do jazigo n.º 2.844, do 1.º Cemitério.

Deferido.

De Joaquim de Ascenção Letria e outro, pedindo o averbamento do jazigo n.º 4.573, do 2.º Cemitério.

Deferido.

De Manuel Ribeiro, aprendiz de 2.ª classe do Serviço de Matança, pedindo 30 dias de licença, sem vencimento.

Deferido em vista da informação.

De João da Cunha, pedindo que lhe sejam pagos o seu vencimento e subsídio referente ao mês de Setembro.

Deferido.

De José de Sousa Coutinho, pedindo licença de 30 dias, com vencimento.

Deferido.

De Inácio Rodrigues, bombeiro n.º 123/541, pedindo o abôno dos seus vencimentos.

Deferido em vista do parecer.

De Manuel Oliveira Luzes, pedindo para que lhe seja concedido o pagamento da armazenagem dos couros no Matadouro.

Deferido.

De Ana Henriques Sanches, pedindo a substituïção de um epitáfio no jazigo n.º 4.501.

Deferido.

De José Augusto Alves, pedindo a substituïção de pavimento de passeio por paralelipípedos em frente do seu estabelecimento, para entrada de carroças.

Deferido nos têrmos da informação.

De António Monteiro, calceteiro de 1.ª classe, pedindo para ser transferido para guarda de barracas.

Deferido em vista da informação.

De António de Oliveira Machado, escriturário contratado, pedindo 30 dias de licença, com vencimento.

Deferido em vista da informação.

De Domingos de Araújo, empregado nos Matadouros, pedindo para ser presente à Junta Médica.

Deferido em vista da informação.

De Dominguez & Lavadinho, pedindo que lhe seja lavrada escritura de quitação.

Deferido.

De José Francisco Júnior, pedindo que lhe seja lavrada escritura de quitação.

Deferido.

De Eduardo Aurélio Pereira Faria, pedindo a exoneração de escriturário do Serviço de Instrução.

Deferido.

De Inez Gago da Câmara Lopes de Macedo, pedindo autorização para substituir a porta de pedra por uma de ferro com vidro, no jazigo municipal n.º 339, do 2.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Domingos António de Figueiredo, carroceiro n.º 82, da Estação Central, pedindo serviço moderado.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Adelina dos Santos Guimarãis e outros, pedindo o averbamento do jazigo n.º 1.652, do 2.º Cemitério.

Deferido quanto a todos os requerentes.

De José Nunes de Sousa, pedindo para que lhe seja dada baixa de licença de um mostrador do seu estabelecimento.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De José Vieira Pimenta, pedindo autorização para vedar um seu terreno com tapume de madeira, na rua a ligar ao Largo Marquês de Niza com a Estrada de Chelas.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Felicidade da Silva, pedindo licença para pintar cantarias, na Calçada de S. João da Praça.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Joaquim Narciso Ferreira, pedindo licença para pintar cantarias, na Calçada dos Barbadinhos, 96.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Henry Burnay & C.ª, pedindo licença para conservar um barracão sito na Rua Vale Formoso de Baixo.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Francisca Carolina Chaves, pedindo para que sejam vedadas ou suprimidas as árvores na Rua Saraiva de Carvalho.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Maria Porfíria Garcez, pedindo licença para apear jazigo e adquirir faixa de terreno para edificar novo jazigo no 1.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Russo & Oliveira, pedindo licença para colocar toldos no seu estabelecimento sito na Rua de Manuel Jesus Coelho, 8 a 10.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Joaquim Luiz Mata, pedindo licença para ocupar a via pública com uma balança na Praça do Comércio junto ao Ministério do Fomento.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Alfredo Artur Ferreira, pedindo o adiamento do prazo para limpeza dos prédios n.os 45 a 53 da Calçada de Santo André.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Joaquim Luiz Marta, pedindo licença para colocar uma balança no Largo de S. Pedro de Alcântara.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Júlio Guerra Dally, pedindo prorrogação do prazo para limpeza do prédio sito na Rua das Praças, 43.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Ema Monteiro Tôrres Pinto Soares, pedindo prorrogação de prazo para limpeza do seu prédio sito na Travessa dos Inglesinhos, 20.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Maria Leonor Apleton, pedindo prorrogação do prazo para limpeza do seu prédio sito na Rua de S. Bento, 456.

Deferido até 31 de Março de 1919.

De Feliciano da Conceição Rodrigues, pedindo transmissão de terreno para construção de jazigo no 2.º Cemitério, bem como o projecto.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Fernando António de Almeida, pedindo licença para colocar estante para venda de livros no Largo do Corpo Santo.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Vitorino, Ltd.ª, pedindo a transferência de tabuleta da Rua Ferregial para a Rua da Prata, 98.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De J. M. Abreu, pedindo licença para colocar tôldo no seu estabelecimento na Rua de St.ª Marta, 134.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De José de Oliveira, pedindo prorrogação do prazo para limpeza do seu prédio sito na C. de Santo Amaro, 10-A.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Flávio Paulo Antunes, pedindo prorrogação do prazo para limpeza do prédio 68, da Rua da Santa Cruz, ao Castelo.

Deferido até 31 de Março de 1919.

De Manuel Vieira, pedindo licença para ocupar a via pública com materiais de construção, na Rua Felipe Bivar.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Barbosa & Gomes, pedindo licença para expor objectos na Rua do Salitre, 194 e Praça do Brasil, 1.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Artur de Almeida, pedindo licença para colocar um tôldo na Avenida da Liberdade, 94 e 96.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De D. António de Castro Pinto Sanches de Chatillon, com data de 2 de Outubro do corrente ano, pedindo que sejam postos em praça

talhões de terrenos na Rua Latino Coelho e incluindo nêles as barracas ou parte delas, existentes, em cada um. Êste requerimento faz parte do processo n.º 14.786 de 1918, do qual é início.

Não há que deferir.

Da Associação de Socorros Mútuos «Montepio dos Actores Portugueses», pedindo que lhe seja averbado o jazigo n.º 1.729, do 2.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Sr. Advogado Síndico.

Indeferidos

(aa) Proprietários de Carroças, pedindo para ser considerada praça o Largo de Alcântara.

Indeferido em vista da informação.

De Florentino Sanchez Casquero, pedindo para que seu irmão siga a nacionalidade espanhola.

Indeferido em vista da informação.

Da Companhia União Metalúrgica, pedindo autorização para tirar uma derivação de luz eléctrica dos cabos da sua fábrica para a residência do Sr. Dr. Alberto Xavier.

Indeferido em vista do parecer.

De Júlia Adelaide Rodrigues, pedindo a prorrogação do prazo para limpeza do prédio sito na Rua Visconde Santo Ambrósio.

Indeferido em vista do parecer.

De Joaquim Sequeira, pedindo para ser admitido ao serviço, como cerralheiro.

Indeferido em vista da informação.

De Joaquim Fernandes de Oliveira, pedindo para ser nomeado carpinteiro.

Indeferido em vista da informação.

Da Companhia de Seguros «A Glória Portuguesa» pedindo para pintar letreiros nos passeios.

Indeferido.

De Joaquim Francisco, tratador de urinóis públicos, pedindo para ser transferido para o Serviço de Jardins.

Indeferido em vista da informação.

De Alfredo Lacerda, Bombeiro-Chefe da 3.ª Secção do Corpo, tendo sido suspenso por determinação do respectivo Comandante, por 6 dias, reclamando contra a imposição dessa penalidade.

Indeferido em vista da informação do Sr. Advogado Síndico.

Francisco dos Santos Machagueira, pedindo para ser admitido como ajudante sanitário.

Indeferido em vista da informação.

De António Simões, guarda de *chalet*-retrete, pedindo gratificação por serviços extraordinários.

Indeferido em vista da informação.

De Urbano Cardoso, ajudante de medidor, pedindo para ser colocado como escriturário contratado.

Indeferido em vista da informação.

Da Companhia de Seguros «Probidade», pedindo a anulação de uma multa.

Indeferido em vista da informação.

De José António Coelho, pedindo para fazer obras diversas no prédio sito na Rua Francisco Sanches, J. A. C.

Indeferido em vista da informação.

De José Narciso Fernandes, pedindo licença para alterar o seu projecto de uma propriedade na Travessa das Freiras, 10.

Indeferido em vista da informação.

De Armando Narciso Canelas, pedindo para ser admitido como ajudante-medidor.

Indeferido em vista da informação.

De Ernesto dos Santos, brochante de 1.ª classe, pedindo para passar a ajudante de apontador.

Indeferido em vista da informação.

De Manuel Francisco, pedindo licença para ocupar a via pública no Conde Barão, à Rua das Gaivotas.

Indeferido em vista da informação.

De Santos & Silva, pedindo licença para estacionar com um carro de mão em frente do seu estabelecimento sito na Rua de S. Pedro dos Mártires.

Indeferido em vista da informação.

De António Joaquim Fernandes, pedindo licença para colocar cadeira para engraxador entre a Estação Central dos Correios e o Ministério do Comércio.

Indeferido em vista da informação.

De Maria das Dôres, pedindo licença para ocupar a via pública com um tabuleiro, na Calçada do Garcia.

Indeferido em vista da informação.

De Joaquim José Soares, pedindo para ser admitido um seu sobrinho como aprendiz de carpinteiro.

Indeferido em vista da informação.

De José da Silva, pedindo para ser nomeado ajudante de ferramenteiro.

Indeferido em vista do parecer da Repartição.

De João do Couto, pedindo para ser admitido como pedreiro.

Indeferido em vista da informação.

De António Jorge Branco, pedindo para ser admitido como trabalhador.

Indeferido em vista da informação.

De Rosa do Espírito Santo, pedindo licença para ocupar a via pública com um tabuleiro para venda de frutas, na Rua 24 de Julho.

Indeferido em vista da informação.

De Manuel Soares Baptista, pedindo para ser dispensado de proceder às limpezas do seu prédio na Rua Gilberto Rôla, 1.

Indeferido em vista da informação.

De Eduardo Pinto de Sousa & C.ª, pedindo licença para ocupar a via pública na Rua 24 de Julho.

Indeferido em vista da informação.

De Custódia da Cruz Freitas, pedindo licença para colocar um quiosque no Largo da Graça.

Indeferido em vista da informação.

De Duarte Ferreira, pedindo para ser admitido como aprendiz de carpinteiro.

Indeferido em vista da informação.

De Rosa do Espírito Santo Sousa, pedindo licença para ocupar a via pública com um tabuleiro na Rua 24 de Julho.

Indeferido em vista da informação.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, eram 23 horas e 40 minutos.

52.ª

Sessão extraordinária de 16 de Dezembro de 1918

No dia 16 de Dezembro de 1918, às 13 horas, nestes Paços do Concelho, presentes os vogais: José Tavares de Araújo e Castro (Presidente), Vladimiro Contreiras, Arnaldo Redondo Adãis Bermudes, Salvador da Costa, Eduardo Dario da Costa Cabral, Pedro Midosi Baúto, António José de Ávila Duro da Silva, Francisco Mota Júnior, Abílio Raúl Frazão, Ezequiel Garcia e Sebastião Eugénio, comigo Joaquim Kopke, Chefe da Secretaria, realizou-se a sessão pública extraordinária da Comissão Administrativa dêste Município, convocada pelo seu Ex.mo Presidente, para os fins por Sua Excelência expostos na moção que nesta acta vai transcrita.

Iniciou Sua Excelência a sessão por uma peroração em que invoca a memória do grande vulto português, o prestigioso Presidente da República, Dr. Sidónio Pais, que ainda há poucos dias entusiàsticamente saüdado neste lugar pelo povo de Lisboa, acaba de tombar

vilmente assassinado por um bando de sicários (que se envergonharia de denominar portugueses), precisamente no momento em que se dirigia à grande cidade do Pôrto, a chamamento dos seus habitantes, para a consagração duma das mais belas iniciativas, do seu vasto programa de engrandecimento da Pátria.

A comoção, diz o orador, que ainda embarga a fala de todos que o estimavam, não lhe permite, como aliás também lho não consentiria o seu modesto propósito, traçar neste angustioso momento, o perfil do ilustre cidadão e do grande Chefe de Estado, que não só dentre portugueses mas também dos maiores povos estrangeiros a história fará realçar.

Por tais motivos pede aos seus Ex.mos colegas, que o acompanhem no brado que lhe sobe do coração e que na sua falta traduz a aspiração que lhe vai na alma para consagrar a grande obra patriótica empreendida pelo Sr. Dr. Sidónio Pais, e da repulsa do nefando crime que propositadamente cometido para evitá-la, mormente de concitar todos os portugueses dignos dêste nome, a prestar todo o seu incondicional apoio ao Govêrno pelo próprio saüdoso Chefe da Nação escolhido como seu colaborador. E, na convicção de que êstes sentimentos estão no ânimo de todos os vogais desta Comissão, diz que deve terminar pela moção que lê e é do teor seguinte:

«Em vista do cobarde assassinato de S. Ex.ª o Sr. Dr. Sidónio Pais, Presidente da República Portuguesa, a Vereação da Câmara Municipal da Cidade de Lisboa reünida extraordinàriamente delibera:

Que na acta se exare um voto do mais profundo sentimento pela morte daquele que, tendo sido glorioso intérprete da vontade nacional na Revolução de 5 de Dezembro de 1917, era, à face do País e do estrangeiro, um dos mais prestigiosos e queridos Chefes de Estado;

Que, em nome do Povo da Cidade de Lisboa e na qualidade de seus legítimos representantes, se registe o seu mais enérgico e veemente protesto contra os processos políticos daqueles que, fugindo do campo da luta legal, armaram, como último recurso, o braço assassino para tentarem escalar o Poder, proclamando de novo a Tirania;

Que a Vereação da Câmara Municipal de Lisboa afirme a sua solidariedade incondicional ao Poder legalmente constituído;

E, repetindo as próprias palavras que, há dias, nesta sala, pronunciou aquela ilustre vítima do patriotismo e do dever: — *Pede ao Povo de Lisboa que mantenha a atitude serena e digna que nos prestigie perante o País e o Estrangeiro.*

Esta nobre atitude, que é a única digna de um povo livre, consciente das suas responsabilidades e senhor dos seus destinos, não impedirá e antes pelo contrário permitirá que a Justiça exerça a sua acção, severa e vingadora, que lhe é reclamada pelo sentimento unânime da Nação.»

Terminada a leitura desta moção, o Ex.mo Vogal Adãis Bermudes propõe que a sua votação seja feita por aclamação, o que foi aprovado por unanimidade; e submtendo-a o Ex.mo Presidente à votação é ela aprovada por aclamação.

O Sr. Dr. Costa Cabral usando em seguida da palavra diz que tinha pleno jus ao reconhecimento de todo o Povo Português.

Nenhum dos reis que no passado haviam sacrificado tudo pelas pátrias se poderiam comparar na sua acção com o Sr. Dr. Sidónio Pais.

Tudo êle havia sacrificado à causa da Pátria em perigo, não tendo aspirado a gozar dos benefícios que muitos outros procuraram no lugar a que êle conseguira chegar.

Depois de tudo haver sacrificado, diz o orador, é que êle vilmente fôra vitimado.

Termina o orador por enviar para a mesa em aditamento à mesma do Ex.mo Sr. Presidente, a seguinte proposta:

«Proponho que a Câmara Municipal de Lisboa, lance as bases duma subscrição nacional para se erigir num dos melhores locais da cidade um monumento que aponte aos vindouros a dedicação patriótica dum dos mais dedicados e sacrificados dos seus filhos, o Sr. Dr. Sidónio Pais, abrindo essa subscrição com vinte contos, e que nesta Câmara e nesta mesma sala, serenada a comoção dêste momento angustioso, se celebre uma sessão pública exclusivamente dedicada à consagração dêsse vulto que a todos nós merece o maior dos respeitos.»

Admitida e submetida à votação a proposta do Sr. Dr. Costa Cabral é ela aprovada por unanimidade.

Finalmente o Ex.mo Presidente anuncia com manifesto sentimento dos seus colegas, que esta Comissão Administrativa, finda esta sessão, vai desfolhar uma saüdade no leito mortuário do chorado Presidente da República, e levantando-se declara estar encerrada a sessão, eram 15 horas.

—o—

53.ª

Sessão extraordinária de 31 de Dezembro de 1918

No dia 31 de Dezembro de 1918, pelas 17 horas, nos Paços do Concelho, presentes os vogais: José Tavares de Araújo e Castro (Presidente), Arnaldo Redondo Adãis Bermudes, Vladimiro Contreiras, Pedro Midosi Baúto, Abílio Raúl Frazão, Ezequiel Garcia, António José de Ávila Duro da Silva, Dr. Carlos Barbosa, Francisco Mota Júnior e Sebastião Eugénio, realizou-se a sessão extraordinária dêste dia da Comissão Administrativa do Município de Lisboa.

Por mim, Joaquim Kopke, Chefe da Secretaria, foram lidas as actas das sessões de 12 e 16 do corrente mês, a primeira ordinária e a segunda extraordinária, as quais foram postas à votação pela Presidência, sendo aprovadas por unanimidade.

O Ex.mo Sr. Presidente da Comissão Administrativa comunicou ter sido intimado na qualidade de representante da Câmara, pela Auditoria Administrativa do Distrito de Lisboa, da reclamação contenciosa que move a Venerável Irmandade do Santíssimo Sacramento da Freguesia da Sé contra a deliberação desta Comissão Administrativa, que concedeu à Associação da Casa de Santo António a Igreja de Santo António da Sé.

A Comissão Administrativa por unanimidade resolveu conferir procuração ao Advogado Síndico e Solicitador Municipais, para contestarem a reclamação referida perante o respectivo Tribunal.

O Sr. Duro da Silva usando da palavra apresenta a moção seguinte:

«Tendo em vista que a actual vereação da Câmara Municipal é a única e legítima representante do Povo da Cidade de Lisboa;

Deliberamos: — que a Câmara Municipal tome a seu cargo o erigir um monumento à grandíssima memória do Dr. Sidónio Pais;

Aceitar a coadjuvação de tôdas as pessoas, associações ou outras, quaisquer colectividades que, graciosamente, acorram a prestar-nos o seu concurso para que, no mais curto prazo de tempo, se efective a perpetuação do nome e do valor de tão glorioso português.»

Admitida e submetida à discussão esta moção, o Sr. Adãis Bermudes declara com ela estar plenamente de acôrdo e ter pedido a palavra ùnicamente porque desejava também apresentar uma proposta de idêntica natureza, mas que em coisa alguma colidia com a do seu colega Duro da Silva, pois correspondia a uma ordem de idéias diferentes. Conclue por apresentar a proposta seguinte:

«Para perpetuar a memória venerada do malogrado Presidente da República, Dr. Sidónio Pais, proponho que se mande executar o seu retrato, a-fim-de ter representação condigna na galeria de retratos dos beneméritos da cidade, que decoram as salas dêstes Paços do Concelho, onde decorreram importantes factos da sua vida pública, e onde, depois de morto, veio ungir-se com as lágrimas do povo antes de entrar como herói, como mártir e quási como santo, no «Panteon» de Belém.

Foi dos balcões desta sala que se fêz a sua proclamação de Presidente, em seguida à eleição, e foi aqui que recebeu as entusiásticas homenagens da Cidade. Aqui veio congratular-se com a nação pela vitória dos exércitos aliados e justificar a sua atitude de absoluta e inquebrantável lealdade. Era aqui, nos Paços do Concelho, que, sem ritual e sem protocolo, lhe era grato pôr-se em contacto com o povo,

a quem tanto amava e que tanto o amava obrigando-nos, no próprio dia do primeiro atentado, a abrir tôdas as portas e a deixar invadir todo o edifício pela multidão, como se quisesse sentir bater unísonos com o seu todos os corações, no mesmo rítmo ardente; como se quisesse insuflar a todos a sua fé, a sua coragem, o seu misticismo patriótico.

Foi aqui, finalmente, que depois daquela hora dolorosa e gloriosa em que na presença da multidão que o cobria de aclamações e de bênçãos, ajoelhou pela última vez sôbre o chão sagrado da Pátria para lhe consagrar todo o seu sangue generoso, foi aqui que nos coube a triste missão de guardar em depósito o seu cadáver, perante o qual desfilaram milhares e milhares de pessoas que vinham numa interminável e lúgubre romagem, como as ondas sucessivas e sempre renascentes dum oceano de dor.

Foi dentro desta sala, transformada em câmara ardente, que, durante quatro longos dias e quatro extensas noites, assistimos ao espectáculo dantesco dos choros, dos gemidos, dos gritos, das síncopes, que se produzem nas alucinações dos grandes cataclismos. Parecia que a tôdas as mãis portuguesas tinha morrido o mais querido dos seus filhos!

Nestas paredes, que vibraram com dor sincera e profunda de todo um povo, atingido na medula dos seus nervos, no âmago das suas entranhas, no íntimo da sua consciência, tem de ficar representada a sua extraordinária figura que ficou indelevelmente vinculada à história da nossa vida municipal.

Esta homenagem não desobriga a Câmara de Lisboa de se associar a quaisquer outras que a nação resolva prestar à memória venerada de Sidónio Pais, para que perdure o incomparável exemplo de devoção patriótica que foi a sua vida e o ensinamento do sacrifício supremo e sublime que foi a sua morte, voluntàriamente aceita, se não voluntàriamente procurada para desarmar as paixões e os ódios e os sectarismos políticos que dividem a sociedade portuguesa; para deter à beira do abismo onde, cega e desvairadamente, pretende despenhar-se; para despertar a consciência da nação, em face da monstruosidade consumada, obrigando-a, por fim, a reagir e a orientar-se na rota perdida dos seus destinos.

Cumpre à vereação provar que êsse sacrifício admirável não foi inútil, perdido e imerecido.»

Esta proposta é também admitida sendo tanto ela como a do Sr. Duro da Silva aprovadas por unanimidade e aclamação.

O Ex.mo Sr. Presidente põe em seguida à discussão a proposta apresentada pelo Sr. Midosi Baúto, na sessão de 12 do corrente mês, para se tornarem independentes os serviços relativos aos Cemitérios, Parques, Jardins e Arvoredos, tanto sob o ponto de vista económico como administrativo.

O Sr. Adãis Bermudes declara que recebera a cópia da proposta na antevéspera à tarde e pouco tempo tivera para a estudar com a atenção devida. Não discordava da proposta se bem que não reconhecia urgência em que ela fôsse votada, quando estava para entrar em discussão o projecto de remodelação dos Serviços Municipais, em que, por conseqüência, seriam abrangidos os indicados na dita proposta. Como, porém, a resolução que se tomasse não ia colidir com a organização geral dos serviços, que se ia fazer e, quando o fôsse, ela podia ser alterada, não viria fazer obstrucionismo, pois fazia justiça às intenções que presidiram à elaboração de tal proposta as quais foram as melhores e com o fim de melhorar os serviços municipais. Ia, porém, indicar algumas modificações que julgava conveniente que fôssem introduzidas na proposta do Sr. Midosi Baúto. A primeira era substituir a palavra *autonomia* que se lê na proposta pela *independente*, pois os Serviços Municipais constituiam um todo e não podiam considerar-se por isso autónomos. Era uma questão de palavras, que embora sinónimas, não representavam precisamente a mesma coisa. A palavra autonomia deveria ser empregada para os serviços cuja administração fôsse independente da Câmara Municipal.

Quanto ao pessoal técnico a que se referia o n.º 2 da proposta, era pessoal jornaleiro ou operário e não técnico pròpriamente dito, pois êsse, como se dizia no n.º 7, ficaria a cargo da Repartição de Arquitectura.

O Sr. Vladimiro Contreiras declara também estar de acôrdo com a proposta do Sr. Baúto, sôbre a qual iria fazer apenas algumas considerações. Vê na proposta o emprêgo de palavras secções e secretaria que entendia deveriam ser substituídas para não dar ensejo ao pedido de gratificações especiais por parte dos empregados que as dirigissem.

O Sr. Midosi Baúto concorda com a observação, declarando que se podia empregar a palavra divisões.

O Sr. Contreiras também entende que podia ser substituída a palavra *autónomo* por *independente*.

O Sr. Presidente submete à votação a proposta na generalidade sendo aprovada por unanimidade.

Submetida na especialidade à discussão, o Sr. Bermudes mantém o seu modo de ver, quanto ao emprêgo da palavra autónomo, aceitando o Sr. Baúto a substituïção por aquêle seu colega indicada.

O Sr. Ezequiel Garcia entende que em virtude da divergência de opiniões e do facto de não estarem os vogais da Comissão Administrativa preparados convenientemente para apreciarem a proposta, ela devia ficar para ser discutida noutra sessão. Notava que ficava um serviço autónomo apenas com coveiros e jardineiros.

O Sr. Presidente observa que o alvitre do Sr. Ezequiel Garcia era inoportuno, devendo ter sido apresentado antes de se haver iniciado a discussão e não depois da proposta aprovada na generalidade.

O Sr. Ezequiel Garcia declara que desde o comêço da discussão que estava para emitir aquela sua opinião.

O Sr. Contreiras discorda do alvitre para se adiar a discussão do assunto e o Sr. Presidente declara que o Sr. Baúto já tinha declarado aceitar a substituïção da palavra *autónomo* por *independente* e que o que aquêle Sr. Vogal desejava ùnicamente era que os serviços dos Cemitérios, Parques, Jardins e Arvoredos ficassem equiparados aos outros que se diziam autónomos.

O Sr. Contreiras propõe que as palavras *pessoal técnico* que se viam no n.º 2 da proposta do Sr. Baúto, fôssem substituídas por *pessoal especial.*

O Sr. Adãis Bermudes ainda propõe: 1.º — que em lugar das palavras: *serão concentradas numa secretaria privativa,* o que diz daria ensejo à nomeação de um secretário, se empregasse a frase: *tendo reünidos os serviços burocráticos;* 2.º — que no n.º 7 da referida proposta se adicionasse à palavra *Cemitérios* as seguintes: *Parques, Jardins e Arvoredos.*

As propostas de emenda foram tôdas admitidas à discussão.

O Ex.mo Sr. Presidente submete à votação as propostas seguintes em separado: para se substituir a palavra *autónomo* por *independente;* para no n.º 2 se substituirem as palavras *pessoal técnico* por *pessoal especial;* para se substituir a palavra *secção* por *divisão;* e finalmente para se adicionar à palavra *Cemitérios* do n.º 7 da proposta, as palavras *Parques, Jardins e Arvoredos.*

Tôdas estas propostas de emenda são aprovadas por unanimidade.

O Sr. Duro da Silva lê e envia para a mesa as propostas seguintes:

«Havendo tôda a vantagem em que o Chefe do Pessoal Menor desta Câmara, resida o mais perto possível do edifício da mesma, e tendo em vista que as regalias usufruídas pelo extinto cargo de Guarda-Mór devem, por sucessão de direitos e, conseqüente, acumulação de responsabilidades, ser atribuídas ao lugar do Chefe do Pessoal Menor, proponho que a êste seja dada moradia gratuita no prédio municipal, n.º 50, sito na Rua dos Cordoeiros, antiga residência do Guarda-Mór, desde a data em que expire o prazo concedido nela viver a viúva do Guarda-Mór.»

«Tendo falecido o contínuo das Bibliotecas Municipais, António Libânio Pinhão, proponho que para a sua vaga seja transferido o servente desta Câmara, António dos Santos Vitorino, com o vencimento de categoria de 219$00 anuais e complemento de vencimento de 31$00; e que para a vaga dêste seja nomeado Jeremias Augusto Passas.»

«Atendendo aos bons serviços prestados por ocasião dos funerais do saüdosíssimo Presidente da República, Sidónio Pais, proponho um voto de louvor, a todos os empregados superiores, desta Câmara que coadjuvaram os serviços e ingresso no edifício, ao Povo de Lisboa, e representações de várias partes do País, ao Chefe do Pessoal Menor e seus respectivos subordinados, ao pessoal do Corpo de Bombeiros Municipais, na pessoa do seu Comandante, à Cruz Vermelha Portuguesa na pessoa do seu Comandante e à polícia privativa desta Câmara, na pessoa do seu respectivo Chefe.»

«Proponho que se notifique à Companhia Carris de Ferro de Lisboa para que suspenda imediatamente todo o fornecimento de iluminação que lhe foi requisitado por esta Câmara, visto já se encontrar normalizado o fornecimento das Companhias Reünidas de Gás e Electricidade.»

Tôdas as propostas do Sr. Duro da Silva são admitidas e submetidas em separado à discussão.

Sôbre a proposta referente ao Chefe do Pessoal Menor, não incide discussão alguma pelo que é submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade, sucedendo o mesmo quanto à segunda proposta que diz respeito à transferência do servente António dos Santos Vitorino.

Submetida à discussão a 3.ª proposta referente aos serviços prestados pelo pessoal da Câmara por ocasião dos funerais do Chefe de Estado, Sr. Dr. Sidónio Pais usa da palavra o Sr. Vladimiro Contreiras que declara que de facto os funcionários municipais tinham prestado serviços dignos de elogio. Êle, orador, tinha elaborado a seguinte proposta:

«Tendo o funcionário desta Câmara, o Alferes Miliciano de Infantaria, Joaquim de Lemos Salgueiro Rêgo, durante os dias que esteve na Câmara Municipal o corpo de S. Ex.ª o Presidente da República, Ex.mo Sr. Dr. Sidónio Pais, prestado os melhores serviços, na coadjuvação das funções protocolares, do Secretário da Câmara, demonstrando o máximo zêlo e interêsse, espírito de iniciativa e resolução na organização de todos os trabalhos realizados na Câmara por aquêle lutuoso acontecimento, e tendo sido expontâneo o seu oferecimento, tornando-se incansável no seu trabalho a ponto de parmanecer todo aquêle tempo dia e noite, no edifício municipal;

Proponho:

Que na acta seja exarado um voto de louvor ao funcionário Joaquim de Lemos Salgueiro Rêgo, pelo valioso concurso prestado à Comissão Administrativa da Câmara, durante aquêles dias.

Que desta resolução se dê imediato conhecimento ao dito funcionário, e ao Ministério da Guerra.»

O Sr. Adãis Bermudes diz que a Câmara se viria em dificuldades se quisesse distinguir ou especializar empregados, pois todos procura-

ram e conseguiram desempenhar-se dos serviços que estavam incumbidos por forma digna dos maiores elogios. Como, porém, haveria conveniências especiais para os funcionários Rêgo e para o Chefe da 24.ª Esquadra e que se desse quanto ao primeiro conhecimento da deliberação tomada para o Ministério da Guerra e quanto ao segundo ao Comandante da Polícia, proponho que se adicionasse à proposta do Sr. Duro da Silva que tais comunicações fôssem feitas.

O Ex.mo Sr. Presidente submete à votação as propostas do Sr. Duro da Silva e Contreiras com o aditamento apresentado pelo Sr. Adãis Bermudes sendo aprovadas por unanimidade.

É submetida à discussão a quarta proposta apresentada pelo Sr. Duro da Silva.

O Sr. Adãis Bermudes entende que deve ser apenas submetida à votação a primeira parte da proposta, isto é, a seguinte: «Proponho que se notifique à Companhia Carris de Ferro de Lisboa para que suspenda imediatamente todo o fornecimento de iluminação que lhe foi requisitado por esta Câmara». A esta parte da proposta dava êle, orador, a sua aprovação mas quanto à segunda não concordava com ela, pois não via que estivesse normalizado o serviço de iluminação por parte das Companhias Reünidas de Gás e Electricidade.

O Ex.mo Sr. Presidente informa que como não se tinha podido realizar a sessão na 5.ª feira anterior, por falta de número, oficiara, de acôrdo com o vogal do respectivo pelouro, à Companhia Carris de Ferro de Lisboa, para sustar o fornecimento de iluminação e energia eléctrica.

O Sr. Duro da Silva alarga-se em considerações sôbre o assunto, lendo ofícios enviados pela Sociedade Companhias Reünidas Gás e Electricidade, que se encontravam apensos ao respectivo processo. Segundo um dêsses ofícios, diz o orador, a Companhia Carris de Ferro de Lisboa só pelo fornecimento de iluminação eléctrica durante dois dias, levara a importância de 1.828$70.

O orador diz que estivera ausente do serviço municipal um mês e fôra durante êsse tempo que se havia dado a paralização da iluminação eléctrica. Visitara em Belém os trabalhos que se estavam fazendo para a instalação de uma turbina que importa em 38 contos, só o transporte. Os trabalhos que se estão fazendo também deviam custar uma quantia importante. Assim se justificava a exigência por parte da Companhia de que lhe fôsse pago o seu débito de 600 contos. Conclue lembrando a conveniência de se verificar, quando a Companhia Carris de Ferro apresentar as suas contas, qual o preço porque ela fornecera a energia eléctrica e aquêle por que ela era fornecida pela Sociedade Companhias Reünidas Gás e Electricidade.

O Sr. Contreiras também discorda em que o serviço de iluminação esteja normalizado.

O Sr. Presidente põe à votação a primeira parte da proposta do Sr. Duro da Silva, sendo ela aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente propõe que a segunda parte da referida proposta do Sr. Duro da Silva, seja eliminada.

A proposta da Presidência é também aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente comunica que na praça realizada no pretérito dia 13, referente à venda de diversos lotes de terrenos municipais existentes nas zonas das Picôas e Casal do Rolão, foi arrematado, a prestações, o lote n.º 644, situado na Avenida Elias Garcia, pelo cidadão José dos Santos Bêco, morador na Avenida Duque de Ávila, 119, 3.º andar, lado direito, que ofereceu 8$00 por cada um dos 814m²,16 que o referido talhão mede.

A Comissão Administrativa ficou inteirada.

Pelo Sr. Sebastião Eugénio é apresentada a proposta seguinte:

«Havendo necessidade de um servente na Secção da Polícia Municipal, conforme indicação do respectivo Chefe, proponho que seja nomeado para o desempenho dêsse lugar o trabalhador João Sebastião, que actualmente está ao serviço da 3.ª Repartição.»

Admitida e submetida à votação esta proposta é aprovada por unanimidade.

O Sr. Vladimiro Contreiras apresenta o orçamento ordinário da Receita e Despesa para o ano de 1919, isto em conformidade com o que determinava o Código Administrativo.

Resolveu-se que aquêle orçamento ficasse patente para reclamação dos interessados pelo prazo de 8 dias, como o mesmo Código determina.

É submetido em seguida à votação o 3.º Orçamento Suplementar ao Ordinário da Receita e Despesa do corrente ano, sendo aprovado por unanimidade.

Pelo Sr. Presidente é suspensa a sessão, eram 19 horas e meia, reabrindo-a às 22 horas, e nomeando logo em seguida uma Comissão composta dos vogais Srs. Vladimiro Contreiras, Pedro Midosi Baúto e Ezequiel Garcia para exame dos livros e documentos, onde se encontrava escriturada a receita e despesa da gerência de 1918 e elaborar o respectivo auto.

Suspensa a sessão por 30 minutos e reaberta decorrido êsse tempo, a referida Comissão apresenta o auto seguinte:

«Aos trinta e um dias do mês de Dezembro de mil novecentos e dezóito, nesta cidade de Lisboa, achando-se presente a Excelentíssima Comissão Administrativa do Município de Lisboa, reünida em sessão, foi presente a caderneta de depósito e o livro de contas correntes com a *Caixa Económica Portuguesa*, acusando um saldo em depósito de trinta seis mil duzentos e cinco escudos, oitenta e um centavos. — Foi presente pelo Tesoureiro, um livro de conta corrente com o *Banco de*

Portugal, do qual consta a existência de um depósito no mesmo Banco, em papel moeda, no valor nominal de trinta mil setecentos oitenta e um escudos, quarenta centavos. — Verificou-se mais, pelo livro *Tesouraria (Caixa)* número cento e quarenta e dois, a existência dum saldo na data de hoje, na quantia de dezóito mil duzentos trinta e dois escudos, noventa dois centavos, existente em poder do Tesoureiro, que êste apresentou e se apurou ser verdade. E, para constar, se lavrou êste auto, que eu Joaquim Kopke, Chefe da Secretaria, subscrevo. — (aa) *Ezequiel Garcia, Pedro Midosi Baúto, Vladimiro Contreiras, Constâncio de Oliveira e Joaquim José da Silveira Condeixa.*»

Submetido à votação o referido auto que é firmado pelo Chefe da Secretaria, pelos vogais que constituem a Comissão especialmente nomeada logo em seguida, uma Comissão composta dos vogais Srs. Vladimiro Contreiras, Pedro Midosi Baúto e Ezequiel Garcia, para exame dos livros e documentos onde se encontrava escriturada a receita e despesa da gerência de 1918 e elaborar o respectivo auto.

O Sr. Vladimiro Contreiras apresenta a proposta seguinte:

«Que seja comunicado a tôdas as Repartições e serviços pela Secretaria Geral, que o Vogal da Comissão Administrativa encarregado do Pelouro de Finanças, não autorizará o pagamento de qualquer conta, fôlha de vencimento, de jornais, factura ou qualquer outra que, porventura, haja, sem o visto do Vogal encarregado do pelouro respectivo, embora isso possa ocasionar a falta de pagamento de vencimentos ou jornais, endossando sôbre esta parte a responsabilidade para o Sr. Vogal ou sôbre o serviço que a tempo não apresentou devidamente os documentos a legalização necessária.»

Admitida e submetida à votação, é aprovada por unanimidade esta proposta.

O mesmo vogal Sr. Vladimiro Contreiras apresenta a proposta do teor seguinte, declarando que era necessário sôbre ela ouvir o Chefe da 2.ª Repartição e por isso a sua votação deveria ser em princípio:

«Atendendo que a Câmara está subvencionando a Caixa de Socorros e que a sua administração é exercida por empregados superiores da mesma, presidida por um vereador; que as suas relações são com tôdas as Repartições e Serviços Autónomos, não havendo razão que obste que os empregados da referida Caixa não sejam funcionários da Câmara, tanto mais que parte dêles são da fundação daquela instituïção onde têm prestado serviços que a esta Câmara tem sido úteis, tenho a honra de apresentar a seguinte:

Proposta:

Proponho que o pessoal ao serviço na Caixa de Socorros e Reformas da Câmara faça parte do quadro do pessoal da 2.ª Repartição constituindo uma secção da mesma dependente, sendo abonado os seus

vencimentos pelos fundos próprios da Caixa, e que ao actual Chefe do escritório Alberto Manuel Pereira Dias, e ao 1.ª escriturário António Pedro da Costa Júnior, seja desde já dada a classificação, respectivamente, de 1.º e 2.º oficiais, em conformidade com os actuais vencimentos que percebem, ficando dependendo a classificação da nova organização dos Serviços Municipais».

Admitida e submetida à votação, é a proposta supra aprovada em princípio.

O Sr. Ezequiel Garcia lê o ofício n.º 235, do Serviço de Limpeza e Regas, comunicando ter ficado deserta a 2.ª praça para a arrematação dos lixos da 1.ª, 5.ª (parte) e 10.ª Zonas daquêle serviço, que se realizára no dia 24 do corrente mês, e solicitando que, a bem do serviço, fôsse autorizada aquela repartição a vender particularmente as imundícies, lixos, etc., e removidos das áreas das mencionadas zonas.

A Comissão Administrativa resolveu autorizar a venda particular dos lixos das zonas indicadas.

O Sr. Adãis Bermudes declara terem-se suscitado dúvidas sôbre a aplicação do Regulamento aprovado por decreto de 6 de Junho de 1895, para o serviço de inspecção e vigilância para segurança dos operários nos trabalhos de construção civil, na parte que se referia aos exames para mestre de obras e à fiscalização das obras particulares e por isso entendia que a Comissão Administrativa deveria solicitar que, pela Secretaria de Estado do Trabalho, fôsse tomado devida consideração, o seguinte: Por Decreto de 5 de Julho de 1912, a Câmara Municipal de Lisboa *fôra autorizada a desdobrar* em duas a sua 3.ª Repartição (Obras) em 3.ª Repartição (Engenharia) tendo por chefe um engenheiro; e *em 4.ª Repartição* (Arquitectura) com um arquitecto-chefe. A cargo da 4.ª Repartição entre outros serviços ficara a fiscalização das obras particulares, e determinando o art. 4.º e seu § 1.º, alínea *b)*, e os arts. 9.º e 28.º do citado regulamento a interferência inclusivé, do engenheiro-chefe da Câmara nos aludidos serviços, tornava-se conveniente para a sua regularidade que essa interferência passasse a ser exclusivamente do arquitecto-chefe da 4.ª Repartição (arquitectura) da Câmara Municipal de Lisboa, à qual, portanto, competiria a direcção da fiscalização das obras particulares, a providência do júri de exames para mestres de obras e mais serviços que pelo regulamento de segurança dos operários competiam ao engenheiro-chefe da Câmara. Conclue o Sr. Adãis Bermudes por propor, em vista do exposto, que esta Comissão Administrativa solicitasse da respectiva Secretaria de Estado a publicação de um diploma esclarecendo o assunto no sentido que indicara.

A Comissão Administrativa aprovou por unanimidade esta proposta.

A Comissão Administrativa por unanimidade resolveu que se faça novo arrendamento da casa onde está instalada a Biblioteca Municipal do 1.º Bairro, sôbre-loja do prédio n.º 3, da Travessa de S. Vicente, pela renda anual de 200$00, sendo o arrendamento por períodos renováveis de 6 em 6 meses, e bem assim, deliberou desistir da contestação ao processo de despejo movido pela firma João Luiz de Sousa & Filho, proprietário do referido prédio.

É lido um ofício da Associação Protectora da Primeira Infância, datado de 25 de Novembro último, solicitando a renovação da autorização para a sementeira de forragens municipais de Entre-Campos, fronteiras ao Mercado Geral de Gados, e, bem assim, a concessão das ervas nascidas expontâneamente nos terrenos das Picôas, Parque Eduardo VII e noutros terrenos municipais.

A Comissão Administrativa resolveu deferir o pedido nos têrmos da informação da 3.ª Repartição.

O Sr. Adãis Bermudes lê o ofício n.º 984, emanado da 4.ª Repartição e com data de 3 do corrente mês, no qual, alegando o facto da Comissão Administrativa ter resolvido eliminar o lugar de guarda-mór, em virtude do falecimento do funcionário que exercia aquelas funções, alvitra a conveniência que havia para o serviço, em se confiar à guarda e responsabilidade daquela Repartição todo o mobiliário e artigos decorativos em depósito, que estavam a cargo daquêle e que serviam por ocasião de solenidades nesta Câmara. Ainda a Repartição indica o fiel Jacob Afonso Martins Pinheiro, como empregado competente para guardar devidamente conservados e relacionados os referidos artigos, pois reünia as qualidades indispensáveis para se desempenhar cabalmente daquêle serviço, por ser um empregado muito zeloso, honesto, diligente e extremamente cumpridor dos seus deveres. Termina a 4.ª Repartição por declarar que julgava, que ao referido empregado se poderia arbitrar uma remuneração condigna por aquêle novo serviço, a exemplo do que a Câmara praticara recentemente com o contínuo João Baptista, motivado também pela supressão do lugar de guarda-mór.

O Sr. Adãis Bermudes declara estar de acôrdo com o exposto no ofício e propõe, sendo aprovado, que nesse sentido se resolvesse sem prejuízo das atribuïções do Chefe do Protocolo para cujo desempenho devia harmonizar-se o exercício das atribuïções da 4.ª Repartição e que o Sr. Vladimiro Contreiras do pelouro da Contabilidade alvitrasse uma remuneração especial ao fiel Jacob Afonso Martins Pinheiro.

O Sr. Vladimiro Contreiras alvitrou a gratificação de 120$00 com o que a Comissão concordou.

Lê-se o ofício n.º 7, da Direcção de Edifícios Públicos do Distrito de Lisboa, datado de 8 de Julho do corrente ano, declarando precisar a Comissão encarregada de proceder à elaboração do projecto e orça-

mento para a construção da Nova Cadeia Central de Lisboa, de uma planta de terrenos no Alto da Ajuda, a-fim-de apresentar o resultado dos trabalhos que foram ordenados, e rogando o fornecimento da dita planta.

A 3.ª Repartição informando sôbre o referido ofício declara que a planta pedida estava pronta desde o dia 25 de Setembro, aguardando que fôsse mandada buscar pelo requisitante. Diz ainda a 3.ª Repartição que se a planta fôsse requerida por particular deveria ser paga a importância de 16$00, mas como se destinava a um serviço do Estado a Comissão Administrativa dêste Município resolveria se deveria ou não ser entregue gratuitamente.

O Sr. Abílio Frazão é de parecer que a planta pedida deve ser entregue mediante o pagamento de 16$00, pois a razão do trabalho se destinar a serviço do Estado não era razão para ser gratuita, porque em igualdade de circunstâncias, isto era, precisando esta Câmara de qualquer serviço do Estado, êste cobrava a respectiva importância.

A Comissão Administrativa por unanimidade resolveu no sentido do parecer do vogal Sr. Abílio Frazão.

Procede-se em seguida à leitura de um ofício do Serviço Automóvel Militar, de 16 de Outubro último, pedindo que lhe seja fornecida uma cópia em *marion* de umas plantas parcelares da Quinta do Leão, junto ao Hospital do Rêgo e pertencentes a João Ferreira Braga.

A 3.ª Repartição ouvida sôbre o pedido declara que a planta pedida é a da parcela n.º 27 do projecto da 2.ª Zona das Picôas que deveria ser expropriada. Diz mais a 3.ª Repartição que para evitar a expropriação tinha o respectivo proprietário feito várias propostas e entre elas a constante do seu requerimento, informado pelo ofício n.º 3.010, de 16 de Julho, que não tinham sido aceitas, e como provàvelmente a Direcção do Serviço de Automóvel Militar o pretendia adquirir para nele fazer qualquer construção, julgava conveniente informá-lo, de não ter a Câmara desistido de expropriar o terreno a que se referia, e ser por isso inconveniente adquiri-lo.

O Sr. Abílio Frazão é de parecer que se dê conhecimento ao Director do Serviço Automóvel Militar da informação do Chefe da 3.ª Repartição acêrca do seu pedido.

A Comissão Administrativa por unanimidade resolveu que se procedesse nos têrmos do parecer do Sr. Abílio Frazão.

Em ofício que na mesa é lido o Director das Cadeias Civis Centrais de Lisboa, solicita um cópia da planta dos terrenos pertencentes ao Forte de Monsanto, a cargo daquelas cadeias.

O Sr. Abílio Frazão é de parecer que a cópia da planta pedida pelo Director das Cadeias Civis Centrais de Lisboa, cópia que importava em 478$00, devia ser paga pelo requisitante e isto a exemplo do

que tem sido feito em circunstâncias idênticas, pois se a Câmara necessitava de qualquer trabalho feito em estabelecimento do Estado, teria de satisfazê-lo.

A Comissão Administrativa resolveu que se oficiasse nos têrmos do parecer do vogal Sr. Abílio Frazão.

Da Associação dos Bombeiros Voluntários de Lisboa, de 1 de Março do corrente ano, solicitando a entrega da quota anual com que esta Câmara contribue para aquela Instituïção.

A Comissão Administrativa deferiu o pedido.

É lido um ofício com data de 8 de Novembro último, em que o Ajudante do Conservador da 6.ª Conservatória do Registo Civil pede que lhe seja fornecida casa e mobiliário para instalação da dita Conservatória.

O Sr. Vladimiro Contreiras entende que a Câmara deveria dar alojamento próprio aos serviços que lhe são dependentes, como já se fizera para as repartições do 3.º Bairro e que neste caso era de parecer que se alvitrasse a importância de 1.200$00 para mobiliário e 25$00 para renda de casa, em conformidade com o que recebe pela percentagem das receitas totais dos emolumentos atribuídos aos funcionários da dita repartição.

A Comissão Administrativa aprovou o parecer do Sr. Vladimiro Contreiras.

O Instituto de Cegos Branco Rodrigues, em ofício a esta Câmara, solicita que lhe seja elevado o subsídio que lhe é anualmente concedido, alegando a carestia das subsistências.

O Sr. Vladimiro Contreiras concorda com o aumento do subsídio no orçamento de 1919.

A Comissão Administrativa deferiu o pedido em vista do parecer do Sr. Vladimiro Contreiras.

O Sr. Duro da Silva lê em seguida o seguinte ofício emanado da 3.ª Repartição e com data de 26 do corrente mês:

«Termina no próximo dia 31 do corrente mês o contrato da iluminação a petróleo.

São 200 os candeeiros que actualmente o arrematante deveria acender com regularidade, o que não faz, desculpando-se com a falta de petróleo e de outros artigos indispensáveis para tal processo de iluminação.

Segundo sou informado o petróleo vende-se já, à razão de 36 centavos o litro e sendo o consumo por noite e candeeiro de 8 decilitros que importa em $10,8 será a despesa a fazer por 200 candeeiros de 21$60 por cada noite.

Ora a Ex.ma Câmara está pagando ao arrematante a quantia de 30$16,4 por noite.

Parece-me pois conveniente que, a título de experiência, o serviço de iluminação a petróleo, na parte suburbana da cidade, passe a ser feito por administração municipal, aproveitando-se para êsse efeito de alguns dos operiráos em serviço moderado.

É natural que a princípio algumas hesitações ou pequenos embaraços possam dar-se, mas, apenas, o serviço se normalize estou convencido de que a iluminação melhorará.

Caso a Ex.ma Comissão Administrativa delibere neste sentido, dar-se-á por findo o contrato com o arrematante, no fim do corrente mês».

A Comissão Administrativa resolveu dar por findo o contrato, — proceder à iluminação por administração própria, continuando porém o fornecedor a fazer a iluminação particularmente, até que se possa efectivar aquêle serviço municipal.

A Comissão Administrativa por unanimidade, resolveu nomear para a Comissão do Recenseamento Militar do 4.º Bairro, como Presidente o Sr. Ezequiel Garcia, como vogais efectivos os Srs. Joaquim Magalhãis, Carlos Robertson, Manuel de Sousa Cavalinho e José Cardoso Lima e como vogais substitutos os Srs. António dos Santos Ferreira, Francisco Ribeiro de Oliveira, Abel Costa Pereira e Armando Oliveira Pinto.

O Sr. Presidente propõe que durante o ano de 1919 as sessões ordinárias se realizem às quintas-feiras, às 20 horas e meia, como no corrente ano.

Obtiveram os despachos adiante indicados os seguintes requerimentos :

Obras diversas

Augusto Alves Deniz, na Rua do Ouro, 238; Jorge Nunes Correia, na Rua Emília das Neves, 3; Berto Ferreira & C.ª, na Rua João Crisóstomo; Justiniano Martins, na Rua Particular, A, ao Bairro da Bélgica; Casimiro Duque, na Rua Pinheiro Chagas; Companhia de Seguros Luso Brasileira «Sagres», na Rua do Ouro; António Pedro & C.ª, na Avenida Duque de Loulé; Simões e Silva, na Avenida da República; António Manatas da Silva, na Avenida Miguel Bombarda; Francisco de Almeida Grandela, na Avenida Barjona de Freitas; Manuel Ribeiro, na Rua Escola Medicina Veterinária; José Eugénio da Silva, na Estrada de Malpique; Afonso Augusto do Nascimento, na Rua de Santa Marta; Emprêsa do Teatro das Trinas, na Rua das Trinas do Mocambo.

Deferidos nos têrmos do parecer da Repartição.

Epitáfios

Raúl Lourenço, no 1.º Cemitério; Raúl Lourenço, no 1.º Cemitério, idem, idem, idem.

Deferidos.

Tabuletas, letreiros e vitrinas

Manuel José Fernandes, na Quinta do Correio-Mór (Estrada da Portela); Emprêsa do Jornal «A Situação», na sua sede, na Rua Diário de Notícias, 44.

Deferidos.

Assuntos diversos

De Manuel António Dias, pedindo que lhe sejam designados números para o prédio onde reside.

Às portas do prédio ficam pertencendo os números constantes da informação da Polícia Municipal.

De Eugénio Vicente Nobre, morador do prédio municipal, na Rua dos Ferreiros, à Estrêla, pedindo que lhe seja arrendado o 3.º andar pela renda de 7$00 mensais.

Deferido em vista da informação.

De Raúl Vale, pedindo para que lhe seja arrendada a casa sita na Rua dos Ferreiros, à Estrêla, 84, 2.º

Deferido.

De Bernardino Simões, pedindo que lhe seja indicada a numeração para um prédio que mandou construir na Rua Marquês da Fronteira.

À porta do prédio fica pertencendo o n.º 75.

De Matias Pinto de Oliveira Mota, pedindo numeração para o seu prédio sito na Rua Vieira Lusitano.

Às portas do prédio ficam pertencendo os números constantes da informação n.º 861, da Polícia Municipal.

De Francisco Manuel da Costa Pereira, pedindo para substituir o empedrado do passeio na Praça do Rio de Janeiro.

Deferidos nos têrmos da informação.

De Joaquim Gonzalez Garrido, pedindo a supressão de viadutos na Rua Barão de Sabrosa.

Deferido em vista da informação.

De José Domingos Barreiros & C.ª, pedindo autorização para assentar uma linha *decauville* dupla atravessando a Rua Fernando Palha.

Deferido nos têrmos da informação.

De Joaquim Silva, pedindo para ser readmitido ao serviço municipal.

Indeferido em vista da informação.

De José de Oliveira, pedindo para ser nomeado como pedreiro.

Indeferido em vista da informação.

De Associação de Nossa Senhora Consoladora dos Aflitos, pedindo para ser retirado o mictório que existe junto ao muro da cêrca daquela associação.

Deferido nos têrmos da informação.

Da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, pedindo o alinhamento para construir edifício no Largo da Oliveirinha.

Deferido nos têrmos da informação.

De Bandeira de Melo, Ltd.ª, pedindo o rebaixamento da borda do passeio na Rua Saraiva de Carvalho, 143.

Deferido nos têrmos da informação.

Da Companhia dos Tabacos de Portugal, pedindo para fazer alteração de pavimento em frente do portão 25, da Calçada dos Barbadinhos.

Deferido nos têrmos da informação.

De João Nunes Pedro, pedindo o pagamento do fornecimento de areia requisitada pela 3.ª Repartição.

Deferido nos têrmos do parecer do Sr. Vereador do pelouro.

De José Júlio Marques Leitão de Barros e outro, pedindo para pôr em praça o terreno que fica entre as colunas do elevador de Santa Justa.

Indeferido em vista da informação.

De Ana Gorjão Henriques, pedindo para que lhe seja feita vistoria ao seu prédio sito na Rua Castelo Branco Saraiva, M. S. D.

Indeferido nos têrmos da informação.

De Amélia Augusta Vieira da Silva, pedindo para que lhe seja prorrogado o prazo para limpeza do prédio na Rua Maria Pia, 336.

Deferido até 31 de Março de 1919.

De Inez de Castro, pedindo a prorrogação de prazo para limpeza de prédio na Rua do Arco, 2 a 8.

Deferido até 31 de Março de 1919.

De José Pereira Manço & C.ª, pedindo para que seja dispensado da limpeza do seu prédio na Rua do Paraíso, 1 a 9.

Deferido até 31 de Março de 1919.

De Bernardino Dias das Neves, pedindo que lhe seja vendido terreno para construção de um jazigo, no 4.º Cemitério.

Deferido nos têrmos do parecer da Repartição.

De Severiana de Assunção Rodrigues Castelo, pedindo o pagamento da subvenção de seu falecido marido, que foi da Escola n.º 10.

Deferido nos têrmos da informação.

De José da Silva Clemente, pedindo numeração para o seu prédio, sito na Rua da Estefânia, C. S.

À porta do prédio fica pertencendo o n.º 7.

De Trindade & C.ª, pedindo o reembolso da quantia que pagou indevidamente.

Deferido em vista da informação.

De Manuel da Costa, servente que foi do Depósito de Material Escolar do Serviço de Instrução, pedindo abôno de vencimento.

Deferido.

De José Francisco Júnior, pedindo escritura de quitação pela compra de um lote de terreno número quinhentos e noventa e oito.

Deferido.

De Carlos Alberto Gil, escriturário da 2.ª Repartição, pedindo sessenta dias de licença, sem vencimento.

Deferido.

De Francisco Carlos Duarte, pedindo o pagamento de vencimentos do seu pai, falecido, e que era servente, com o nome de Carlos Joaquim Pedro.

Deferido em vista do parecer do Sr. Vereador.

De Manuel Maria da Cruz, pedindo o pagamento de vencimento em dívida a seu irmão Gonçalo António Cruz, ajudante de arrumador do Mercado Vinte e Quatro de Julho.

Deferido em vista da informação.

O Ex.mo Sr. Presidente suspende a sessão por trinta minutos, eram 22 horas e 20 minutos, para se proceder à redacção da acta desta sessão.

Reaberta a sessão decorridos os 30 minutos, é lida esta acta a qual é em seguida aprovada por unanimidade e encerrada a sessão, eram 23 horas e 59 minutos.

ÍNDICE DAS PROPOSTAS

INDICE DAS PROPOSTAS

ASSUNTO	PROPONENTE	Data da sessão	Página
Academia do Comércio de Exportação Cedência dalgumas salas da Escola Central n.º 8, para funcionamento de aulas desta academia —	*Dr. Costa Cabral*	18/4	267
Actas Mandando imprimir as actas das sessões, em atraso —	*Augusto Machado Santos*	11/4	244
Açúcar Ofício ao Secretário de Estado das Subsistências lamentando e mostrando os inconvenientes da venda nos quartéis dos bombeiros—.....	*Sebastião Eugénio*	11/7	489
Acumulações Determinando que aos empregados que desempenham mais dum lugar na Câmara sòmente seja abonada uma subvenção—.....	*Vladimiro Contreiras*	11/4	242
Adelaide Janela Nomeada servente das escolas primárias oficiais —	*Dr. Costa Cabral*	11/4	230
Adelino Nunes da Silva Promoção a contínuo—.....	*Ezequiel Garcia*	7/11	747
Administrações dos Bairros Tornando extensiva aos amanuenses das Administrações a subvenção concedida aos amanuenses da Câmara—.....	*Dr. Carlos Barbosa*	16/5	357

ASSUNTO	PROPONENTE	Data da sessão	Página
Tornando extensiva ao pessoal a subvenção de 15$00 mensais concedida aos empregados do Estado e Município—	*Vladimiro Contreiras*	25/7	533
Admissões Dando a preferência aos filhos dos operários—	»	11/4	241
Ajardinamento Do terreno do Alto do Pina, junto ao Lavadouro —	*Pedro Midosi Baúto*	11/7	497
Alberto Jesus Oliveira Nomeado ajudante de medidor—	*C. A.*	19/9	669
Alberto Manuel Pereira Dias Classificação de 1.º oficial—	*Vladimiro Contreiras*	31/12	836
Albino dos Santos Cardoso Nomeado agente externo do Serviço de Polícia Municipal —	*Adelino Mendes*	27/6	451
Alfredo de Araújo Madureira Confirmando a nomeação de oficial de diligências do Tribunal de Acidentes no Trabalho —	*Adãis Bermudes*	30/5	387
Alfredo da Costa Admitido como pedreiro—	*C. A.*	30/5	383
Alfredo João Mostardinha Confirmação da nomeação para o lugar de escrivão do Tribunal de Acidentes no Trabalho—	*Adãis Bermudes*	30/5	387
Alice Barbosa Oeiras *(Vidé Professores).*			
Alice Gomes Valente de Almeida Admitida como escriturária para o Serviço de Instrução —	*Dr. Costa Cabral*	11/4	253
Alice Maria Deniz *(Vidé Professores).*			
Aluguer Alteração do regulamento e tabela de aluguer de plantas dos jardins e viveiros municipais—	*Augusto Machado Santos*	10/5	300
Elevação dos preços de aluguer de balanças e chapéus —	*Sebastião Eugénio*	27/6	454

ASSUNTO	PROPONENTE	Data da sessão	Página
Álvaro António de Assunção Nomeação de servente—	*Ezequiel Garcia*	7/11	747
Álvaro Pena Teixeira de Magalhãis Classificação de contratado—	*Vladimiro Contreiras*	14/11	771
Amadeu Augusto Admitido como jardineiro de 4.ª classe—	*Augusto Machado Santos*	25/4	278
Aníbal Pinto Mesquita Demitido de empregado do Mercado 24 de Julho —	*Araújo e Castro*	29/8	618
António Bernardo Pinto da Silva *(Vidé Professores).*			
António Duarte de Sá Admissão como escriturário contratado—	*Dr. Costa Cabral*	7/11	744
António Ferreira Marques Demitido de empregado do Mercado 24 de Julho —	*Araújo e Castro*	29/8	618
António José Barroso da Veiga Nomeado amanuense —	»	23/5	374
António Luiz Horta Pagamento de serviço extraordinário desempenhado no mês de Maio corrente sendo-lhe arbitrada a gratificação mensal de 9$00 enquanto prestar o mesmo serviço—	*Sebastião Eugénio*	20/6	401
António Nazaré Nomeado servente —	*Abílio Frazão*	25/11	783
António Pâmpano Júnior Nomeado escriturário —	*Franklim Lamas*	23/5	374
António Pedro da Costa Júnior Classificação de 2.º oficial—	*Vladimiro Contreiras*	31/12	836
António dos Santos Vitorino Nomeado servente —	*Ezequiel Garcia*	7/11	747
Transferência para o serviço das Bibliotecas—	*Duro da Silva*	31/12	831

ASSUNTO	PROPONENTE	Data da sessão	Página
António Severino de Oliveira Aplicada a pena de 90 dias de suspensão, sem vencimento —	*C. A.*	22/8	609
António Silva Transferido para o lugar de aparelhador de pedreiro —	»	20/5	383
Arminda Maria *(Vidé Professores).*			
Arquivo Histórico Integração no Pelouro de Instrução—.....	*Dr. Costa Cabral*	25/11	781
Arquivo Municipal Ordem de serviço determinando que só com autorização especial da Vereação serão fornecidos documentos para exames judiciais por perito ou quaisquer outros serviços em processos judiciais pendentes nos Tribunais—....	*José Carlos da Maia*	7/2	120
Arrendamentos Do 1.º andar do prédio n.º 26 da Rua Oriental do Campo Grande para instalação de escolas municipais —	*Dr. Costa Cabral*	10/5	300
Do prédio situado no Largo das Pimenteiras, n.º 5, Carnide, para nêle continuarem a funcionar as escolas n.os 45 e 46—.....	»	16/5	344
Novo arrendamento da casa onde está instalada a Biblioteca Municipal do 1.º Bairro, s/l. do prédio n.º 3 da Travessa de S. Vicente—..	*C. A.*	31/12	837
Artur Prostes da Fonseca Manifestação de aprêço que merece à Comissão Administrativa —	*Adãis Bermudes*	14/11	769
Assistência 5 de Dezembro Mandando entregar a S. Ex.ª o Presidente da República parte do produto da venda de caixões, destinada a esta instituïção—.....	*Pedro Midosi Baúto*	29/11	788
Associações ou Clubes de Recreio Imposto municipal—.....	*Vladimiro Contreiras*	20/6	411

ASSUNTO	PROPONENTE	Data da sessão	Página
Associação de Socorros Mútuos do Pessoal do Arsenal do Exército Cedência de terreno na Rua do Vale de Santo António para construção dum balneário—...	*Sebastião Eugénio*	8/8	561
Augusto Carlos da Silva Nomeado escrivão-ajudante do Tribunal de Árbitros Avindores—.....	»	11/7	497
Augusto César Marques Considerando sem efeito a transferência para a 4.ª Repartição—.....	*Pedro Midosi Baúto*	14/10	695
Augusto Rosa Aquisição dum busto de bronze do actor:—	*Adãis Bermudes*	10/5	299
Augusto de Saavedra Prado Themes Nomeado administrador do Parque do Campo Grande —	*Augusto Machado Santos*	23/5	373
Automóveis Postura sôbre a circulação no concelho de Lisboa —	*Vladimiro Contreiras*	14/9	653
Avenida Propondo que a Câmara desista da projectada avenida, que ligaria a Praça de D. Vasco com a Estrada de Algés—.....	*Dr. Lino Neto*	2/5	285
Avenida das Côrtes Passando a denominar-se «Avenida Presidente Wilson» —	*Duro da Silva*	19/9	665
Avenida Grão Vasco Mandando activar as expropriações necessárias para a sua conclusão—.....	*Adãis Bermudes*	15/8	586
Avenida Presidente Wilson Nova nomenclatura da Avenida das Côrtes—	*Duro da Silva*	19/9	665
Bairro América Nomenclatura do bairro construído na Quinta das Marcelinas—.....	*Abílio Frazão*	25/11	779
Barcos Tabela de aluguer de barcos na lagôa do Campo Grande—.....	*Augusto Machado Santos*	10/5	301

ASSUNTO	PROPONENTE	Data da sessão	Página
Barracão Construção na margem sul do Tejo, em frente das rampas que dão acesso ao Mercado 24 de Julho —	*Sebastião Eugénio*	25/7	525
Barracas Intimação a D. António de Chatillon para entrega das barracas a que se refere a escritura de 14/11/910—	*Abílio Frazão*	15/8	584
Bento Guerreiro Nomeado guarda dos Lavadouros—	*Franklim Lamas*	4/4	235
Bernardino José Abôno dos dias em que esteve prêso por questões políticas—	*Ezequiel Garcia*	4/7	477
Bernardino da Silva Maia Nomeado escriturário contratado—	*Vladimiro Contreiras*	14/11	771
Bibliotecas Integrando no Pelouro de Instrução as Bibliotecas Municipais—	*Dr. Costa Cabral*	25/11	781
Criação de mais quatro bibliotecas populares—	»	25/11	781
Bombeiros Elevando a 35 o número de bombeiros auxiliares —	*Frederico Taveira*	24/1	57
Bombeiros auxiliares Abôno da subvenção de $25 diários—	*Vladimiro Contreiras*	20/6	406
Cadastro Organização do cadastro de todo o pessoal burocrático —	*Vladimiro Contreiras*	1/2	93-94
Cãis Alteração à Postura de 11 de Setembro de 1906 —	»	20/6	419
Caixa de Aposentações dos Empregados da C. M. L. Organização das bases para a sua criação— ...	*Sebastião Eugénio*	15/8	583
Caixa de Socorros e Reformas Nomeando o Sr. Dr. António da Costa Júnior, Presidente da:—	*C. A.*	28/2	189

ASSUNTO	PROPONENTE	Data da sessão	Página
Aumentando 50 % o subsídio que lhe é concedido —	*Vladimiro Contreiras*	11/4	241
Nomeação do Sr. Ezequiel Garcia para Presidente —	*Araújo e Castro*	11/7	493
Passagem do pessoal para o quadro da 2.ª Repartição —	*Vladimiro Contreiras*	31/12	835
Caixões			
Fabrico nas oficinas municipais para serem fornecidos ao preço do custo às pessoas que apresentem atestado de pobreza—.....	*Pedro Midosi Baúto*	21/10	714
Fornecimento gratuito aos indigentes, mediante atestado do regedor—.....	»	24/10	718
Calisto Armindo			
(Vidé Professores).			
Carlos Lopes de Oliveira			
Classificação de contratado—.....	*Vladimiro Contreiras*	14/11	771
Carlota de Melo Fróis			
Nomeada servente das escolas primárias oficiais —	*Dr. Costa Cabral*	11/4	250
Carminda Rodrigues Neves			
Nomeada servente das escolas primárias oficiais —	»	11/4	250
Carnes			
Estabelecendo a venda de carne de porco nos talhos municipais, pelos preços e nas condições da tabela a elaborar—.....	*Dr. Costa Júnior*	24/1	56
Representação ao Secretário de Estado das Subsistências, para que o serviço de abastecimento de carnes, seja confiado à Câmara, na parte relativa à cidade de Lisboa—.....	*Francisco Mota Júnior*	24/10	718
Circulação de talhos volantes para venda de carne de gado suíno—.....	»	14/11	767
Carroças			
Alterando as taxas de aluguer das carroças côvas, destinadas à remoção das lamas—....	*Franklim Lamas*	18/4	267
Imposto municipal para chapas de:—.....	*Vladimiro Contreiras*	20/6	416

ASSUNTO	PROPONENTE	Data da sessão	Página
Carros eléctricos			
Modificando a ordem da Câmara sôbre encerramento das janelas que passa a ser de 1 de Novembro a 1 de Março—	*Franklim Lamas*	23/2	175
Ofício à C. C. F. para execução imediata da deliberação referente ao encerramento das janelas —	*Duro da Silva*	14/10	695
Ofício à C. C. F. para que até 15 de Abril, os carros tenham os *stores* corridos do lado oposto à entrada, sendo proïbido os passageiros erguê-los—	»	24/10	720
Proïbindo o transporte de trouxas de roupa suja —	»	12/12	814
Carros de mão			
Imposto municipal—	*Vladimiro Contreiras*	20/6	416
Cartazes			
Postura regulando a colocação de fitas anunciadoras, cartazes, «placars», distribuïção de prospectos e reclames na via pública—	»	20/6	419
Casas de espectáculos			
Imposto municipal—	»	20/6	412
Cavalgaduras			
Taxas anuais para as empregadas na condução de pessoas, volumes ou servindo de sotas—	»	20/6	420
Cemitérios			
Encerramento nos meses de Outubro a Março, inclusivé, às 17 horas e Abril a Setembro, inclusivé, às 18 horas—	*Augusto Machado Santos*	4/4	235
Aceitando a proposta feita por Manuel José de Oliveira Gonçalves, referente à venda de terreno para alargamento do cemitério da Ajuda—	»	11/4	246
Determinando que o policiamento nocturno nos 1.º e 2.º cemitérios seja exercido por mais um guarda—	»	18/4	269
Regulamento —	»	16/5	318-343

ASSUNTO	PROPONENTE	Data da sessão	Página
Aumentando o número de guardas do Alto de S. João e Prazeres—.....	*Augusto Machado Santos*	23/5	373
Determinando que de Abril a Setembro se encerrem às 19 horas e de Outubro a Dezembro e Janeiro a Maio, às 18 horas—.....	*Adãis Bermudes*	27/6	458
Criação de novos:—.....	*Ezequiel Garcia*	7/11	752
Cemitérios, Parques, Jardins e Arvoredos			
Tornando independentes estes serviços—.....	*Pedro Midosi Baúto*	31/12	829
Centralização do Ensino Primário			
Representação ao Parlamento reivindicando para a C. M. L. a administração dos serviços de ensino primário na capital—.....	*Dr. Costa Cabral*	25/7	521
Representação dirigida ao Secretário de Estado da Instrução—.....	»	15/8	592
Centro Democrático			
Averiguações sôbre a origem duma local publicada num jornal respeitante à cedência, por parte da Câmara, do material necessário para a construção dum edifício, em Campo de Ourique, para sede dum:—.....	*António Maria Abrantes*	17/1	35
Suspendendo a deliberação que concedeu o material necessário para a construção dum edifício em Campo de Ourique—.....	*Dr. Ferreira de Mira*	14/2	142
César Henrique Xavier Nogueira			
Nomeado Ajudante Sanitário de 2.ª classe—..	*Sebastião Eugénio*	7/11	760
Chafariz			
Mudança do existente na Estrada de Campolide, para local próximo, na mesma Estrada, junto ao Asilo dos Velhos—.....	*Álvaro Valadas*	14/2	138
Chefe do Pessoal Menor			
Criação do lugar. Suas funções—.....	*Ezequiel Garcia*	7/11	745
Cedência de habitação no prédio n.º 50 da Rua dos Cordoeiros—.....	*Duro da Silva*	31/12	831
Cisnes			
Alteração do preço de venda—.....	*C. A.*	4/4	236

ASSUNTO	PROPONENTE	Data da sessão	Página
Comícios			
Negando o consentimento para cedência de local para a sua realização, durante o estado de guerra —	*Duro da Silva*	14/10	683
Comissões			
Nomeação para proceder a um inquérito aos serviços da Câmara—	*José Carlos da Maia*	7/2	124
Constituïção e nomeação para entabolar negociações com o C. G. E. a-fim-de se liquidar as contas entre a Câmara e aquela entidade —	*João Pereira da Rosa*	7/2	118
Nomeação da que apreciará a representação entregue pela Sociedade Propaganda de Portugal àcêrca de vários alvitres sôbre higiene e estética da capital—	*José Carlos da Maia*	7/2	111
Nomeação para proceder ao exame dos documentos referentes à situação financeira da C. C. F. L.—	*Franklim Lamas*	13/2	134
Nomeada para estudar as reclamações dos operários —	*Zeferino Falcão Pacheco*	28/3	219
Incumbida de elaborar o plano regulador da cidade de Lisboa—	*Adãis Bermudes*	18/4	265
Nomeação, para instar junto do Govêrno pela promulgação de medidas que atalhem à situação criada pela multiplicidade de disposições legais que regulam as atribuïções dos Corpos Administrativos —	»	25/4	277
Autorização à Presidência para solicitar a cooperação dos técnicos especializados com a Comissão Consultiva, referente à exploração da energia das águas da bacia-hidrográfica do Tejo —	»	20/6	428
Nomeação dos presidentes das Comissões de lançamento de taxa militar—	*Araújo e Castro*	11/7	493
Nomeação do Dr. Costa Júnior como delegado da Comissão Administrativa na Comissão de Abastecimento de Carnes—	*Dr. Ferreira de Mira*	24/1	57

ASSUNTO	PROPONENTE	Data da sessão	Página
Agregando o Vereador do Pelouro de Limpeza e Regas à Comissão de Melhoramentos de Lisboa —	*Adãis Bermudes*	12/12	810
Comissões de Avaliações de Prédios			
Nomeando vogal para o 1.º Bairro o Sr. Álvaro Valadas —	*C. A.*	28/2	186
Nomeação de vogais para os 4 Bairros—....	*Franklim Lamas*	11/4	245
Comissões de lançamento de taxas militares			
Nomeação de vogais.—.....	*Zeferino Falcão Pacheco*	18/4	266
Comissões de Recenseamento Eleitoral			
Nomeação de Presidentes e Vogais para os 4 Bairros —	*C. A.*	21/3	197
Comissões de Recenseamento Militar			
Nomeação dos presidentes para os 4 Bairros—	*José Carlos da Maia*	17/1	36
Nomeação de vogais para os 3.º e 4.º Bairros —	*Franklim Lamas*	1/2	91-92
Nomeações de vogais para o 1.º Bairro—....	*Alvaro Valadas*	14/2	137
Nomeação de Presidentes e Vogais para o 4.º Bairro —	*C. A.*	31/12	840
Companhia dos Ascensores Mecânicos			
Aumento de tarifas e lotação das plataformas —	*Dr. Carlos Barbosa*	10/5	306
Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses			
Mandando oficiar à Companhia para que entregue à Câmara a quantia de 45.288$83 depositada para os alicerces, alvenarias e cantarias do viaduto da Avenida da República—	*Vladimiro Contreiras*	15/8	580
Companhia Carris de Ferro de Lisboa			
Negando a autorização pedida para aumento de tarifas e pedindo elementos comprovativos da má situação financeira desta Companhia—	*João Pereira da Rosa*	24/1	63
Manifestando a resolução de aguardar que sejam presentes os elementos de informação precisa e completa da situação económica e financeira da mesma Companhia—.....	*Franklim Lamas*	30/1	77

ASSUNTO	PROPONENTE	Data da sessão	Página
Propondo que a C. A. assuma o compromisso de autorizar um aumento de tarifas suficiente para cobrir o *quantum* do aumento de salários pedido pelo pessoal da Companhia—....	*João Pereira da Rosa*	7/2	115-116
Nomeação duma comissão incumbida de examinar os documentos referentes à situação financeira da Companhia—.....	*Franklim Lamas*	13/2	134
Indeferindo o requerimento em que é pedido o aumento de 40 % sôbre as tarifas—.....	*João Pereira da Rosa*	1/3	194
Aumento de tarifas e lotação—.....	*Dr. Carlos Barbosa*	10/5	305
Mandando afixar edital para que todos os munícipes tenham conhecimento do aumento de tarifas concedido pela Câmara—.....	*Sebastião Eugénio*	23/5	371
Voto de louvor ao pessoal pelo zêlo e cortesia revelado no cumprimento das deliberações da Câmara referente às medidas profiláticas a adoptar nos carros eléctricos—.....	*Duro da Silva*	12/12	814
Mandando suspender o fornecimento de iluminação requisitado pela Câmara—.....	»	31/12	832
Companhias de Seguros			
Mantendo a importância de 94.808$19 fixada no orçamento de 1917 atribuída às Companhias de Seguros, para custeio do serviço de incêndios —	*Vladimiro Contreiras*	28/3	222
Distribuïção da contribuïção para o Serviço de Incêndios —	*C. A.*	28/9	680
Considerando improcedente as reclamações sôbre a elevação da contribuïção para as despesas do Serviço de Incêndios—.....	*Pedro Midosi Baúto*	31/10	727
Companhias Reünidas de Gás e Electricidade			
Permitindo o aumento de preço da energia destinada a fôrça motriz; fixando o preço da energia para iluminação, e mantendo os actuais preços da fornecida à Câmara—....	*Araújo e Castro*	23/5	370
Determinando o pagamento de duzentos escudos, como primeira prestação da amortização da dívida da Câmara—.....	*Vladimiro Contreiras*	23/5	369

ASSUNTO	PROPONENTE	Data da sessão	Página
Autorizada a suprimir a iluminação a petróleo nas noites de luar—	*Araújo e Castro*	27/6	461
Determinando que ao abrigo do Decreto de 12/3/916, se solicite a mobilização desta Companhia na parte respeitante à electricidade, entregando-a à Câmara—	*Pedro Midosi Baúto*	6/12	803
Abôno de 18 contos por conta das liquidações, a-fim-de adquirir petróleo para iluminação pública —	*Vladimiro Contreiras*	12/12	811
Concursos			
Abertura de concurso para provimento do lugar de professor da escola primária n.º 45—	*Dr. Costa Cabral*	16/5	344
Abertura de concurso para provimento de duas vagas de amanuenses da 1.ª Rep.—	*C. A.*	23/5	374
Condutor de 2.ª classe			
Criando êste lugar na 4.ª Rep.—	*Adãis Bermudes*	30/5	379
Conservatórias			
Recusando o fornecimento das instalações das Conservatórias dos Registos Civil e Predial—	*Adelino Mendes*	16/5	358
Construções escolares			
Aplicando a verba de 120.000$00 esc.—	*Dr. Ferreira de Mira*	28/2	180
Contínuos			
Promoção por escolha da Vereação. Suas funções —	*Ezequiel Garcia*	7/11	745
Contratos			
Revisão dos contratos celebrados com as C. R. G. E.—	*Pedro Midosi Baúto*	25/11	783
Contribuïções Directas do Estado			
Indicação das percentagens a cobrar no ano de 1918 —	*Vladimiro Contreiras*	29/8	618
Percentagem sôbre as contribuïções predial, industrial e sumptuária—	»	20/6	421
Coretos			
Cedência ao Ministério da Instrução para concertos da Banda Nacional Republicana, sem responsabilidade de qualquer despesa—	*Adelino Mendes*	22/8	606

ASSUNTO	PROPONENTE	Data da sessão	Página
Corpo de Bombeiros Municipais			
Condições de provimento de vagas—.....	*Frederico Taveira*	29/8	620
Voto de louvor ao pessoal—.....	»	19,9	668
Cursos nocturnos			
Inauguração na Escola Central n.º 14 e nomeação do respectivo regente—.....	*Dr. Ferreira de Mira*	1/2	93
Prorrogando os cursos nocturnos das escolas n.os 6, 18, 19, 37, 38, 1, 4, 58, 2 e 14—....	*Dr. Costa Cabral*	25/4	278
Desperdícios de cozinha			
Relatório e projecto sôbre aproveitamento dos desperdícios de cozinha na cidade de Lisboa—	*Dr. Lino Neto*	2/5	285
Dísticos			
Imposto municipal —	*Vladimiro Contreiras*	20/6	414
Divertimentos			
Tabela de aluguer nos jardins municipais—..	*Augusto Machado Santos*	10/5	301
Edifício escolar			
Desistência da utilização de terreno na Rua da Palma para construção dum edifício destinado a escola primária—.....	*Adãis Bermudes*	2/5	288
Eduardo Aurélio Parreira Faria			
Nomeado escriturário contratado da Secretaria da Instrução—.....	*Dr. Costa Cabral*	4/7	476
Eduardo Murillo			
Nomeado rondista de jardins—.....	*Pedro Midosi Baúto*	14/11	771
Eduardo Santos Lopes			
Classificação de contratado—.....	*Vladimiro Contreiras*	14/11	771
Elisa Toscano Batalha			
(Vidé Professores).			
Elvira Correia			
Chamada a prestar serviço na Secretaria do Serviço de Instrução—.....	*Dr. Costa Cabral*	11/4	253
Elmano José dos Santos			
Transferido para o lugar de encarregado de pedreiros —	*C. A.*	30/5	383

ASSUNTO	PROPONENTE	Data da sessão	Página
Ema de Carvalho Pratas			
Nomeada guarda-sentinas —	*Pedro Midosi Baúto*	14/11	771
Emílio Mota			
Admissão como escriturário contratado—....	*C. A.*	24/10	721
Empréstimos			
Negociações para a realização dum empréstimo de 500 contos, destinado ao abôno de $20 diários ao pessoal jornaleiro da Câmara—	*Vladimiro Contreiras*	1/2	93
Suspendendo as negociações para a realização do empréstimo de 500.000$00 aprovado em sessão de 30/11/917. Mandando levantar por conta do empréstimo de 1.000.000$00 transaccionado em 8/7/916 a quantia já despendida com a subvenção ao pessoal jornaleiro—	»	11/4	243
Negociações com a C. de D. C. e Previdência para a realização dum empréstimo destinado a melhoramentos da Capital—.....	*Adãis Bermudes*	31/10	729
Enterramentos			
Solicitação ao Secretário do Interior para que o Registo Civil estabeleça os seus serviços com os dos Cemitérios, para que os enterramentos se façam em devido tempo—.....	*Sebastião Eugénio*	21/10	714
No 4.º Cemitério, dos cadáveres dos indivíduos que residiram nas freguesias de S. Mamede e Camões—.....	*Pedro Midosi Baúto*	21/10	714
Ratificação da deliberação referente aos enterramentos dos indivíduos que residiram nas freguesias de Marquês de Pombal, S. José, Pena, Anjos e S. Jorge de Arroios serem feitos no 3.º, 4.º e 6.º Cemitérios—.....	*C. A.*	29/11	794
Epidemia			
Socorro aos epidémicos pobres—.....	*Adãis Bermudes*	21/10	713
Ermelinda Aurora Llansol			
(Vidé Professores).			
Ermelinda da Conceição Gonçalves			
(Vidé Professores).			
Ernesto Rodrigues Mantas Massano			
Nomeado rondista de jardins—.....	*Pedro Midosi Baúto*	14/11	771

ASSUNTO	PROPONENTE	Data da sessão	Página
Escadas de Salvação			
Anulação da deliberação de 27/12/917—.....	*Frederico Taveira*	27/6	450
Escolas Municipais			
Abôno aos Tesoureiros dos Conselhos Administrativos, das quantias necessárias para despesas de expediente—.....	*Dr. Ferreira de Mira*	28/2	183
Arrendamento do 1.º andar do prédio 26 da Rua Oriental do Campo Grande, para instalação das n.os 33 e 34—.....	*Dr. Costa Cabral*	10/5	300
Agradecimento e homenagem aos donatários de dinheiro e prédios para construção de escolas —	»	25/11	782
Escritura			
Da aquisição da estátua *Fons Vitæ*—.....	*C. A.*	24/10	721
Esquadras de Polícia			
Aumentando o número de guardas da 24.ª—	»	20/6	406
Proïbindo a instalação da 22.ª esquadra no edifício da Escola Central n.º 6—.....	*Dr. Costa Cabral*	18/7	503
Estabelecimento			
Imposto municipal sôbre:—.....	*Vladimiro Contreiras*	20/6	409
Estação de Incêndios			
Construção dum barracão a nordeste das antigas portas de Xabregas para instalação duma : —	*Frederico Taveira*	17/1	34
Estampas			
Distraindo a verba de 55$00, da importância destinada à compra de material escolar, para pagamento de colecções de estampas de zoologia e botânica—.....	*Dr. Ferreira de Mira*	22/2	165
Estatística			
Organização da repartição respectiva—.....	*Ezequiel Garcia*	7/11	749
Estátuas			
Aquisição da estátua *Fons Vitæ*, pela quantia de 2.500$00 —	*C. A.*	16/5	318

ASSUNTO	PROPONENTE	Data da sessão	Página
Escritura de aquisição da estátua *Fons Vitæ*, com o escultor Francisco dos Santos—	*C. A.*	24/10	721
Estrada do Calhariz de Benfica Execução do alargamento—	*Adãis Bermudes*	15/8	585
Eugénio Soares dos Santos *(Vidé Professores).*			
Expropriação Do prédio da Estrada do Calhariz de Benfica tornejando para a travessa do mesmo nome, pertencente a José da Silva—	»	25/7	526
Fábrica de Gás de Belém Nomeação duma comissão para estudar a forma de a remover—	»	15/8	582
Fardamentos Aquisição para um contínuo, dois serventes e dois porteiros —	*Franklim Lamas*	11/4	240
Feiras Incumbindo a Comissão de Estética Municipal de estudar o local e data em que conviria realizar em Lisboa uma feira periódica—	*Adãis Bermudes*	11/4	252
Autorizando, excepcionalmente no ano de 1918, a Feira de Santos—	»	11/4	252
Abertura de praça para concessão de terreno para a Feira de Santos—	»	2/5	287
Submetendo ao *referendum* das Juntas de Freguesia, a alteração introduzida no regulamento das feiras.—	*Adelino Mendes*	16/5	357
Revogando a deliberação de 2/5/918 e consentindo neste ano excepcionalmente a Feira de Santos —	*Adãis Bermudes*	23/5	372
Felipe Duarte Admitido como jardineiro de 4.ª classe—	*Augusto Machado Santos*	25/4	278
Fernando Lourenço da Costa Demitido do lugar de servente da escola n.º 49, por abandôno do serviço—	*Dr. Costa Cabral*	23/5	375

ASSUNTO	PROPONENTE	Data da sessão	Página
Firmino de Carvalho Nomeado servente da 2.ª Rep.—.....	*Vladimiro Contreiras*	20/6	406
Fitas anunciadoras *(Vidé Cartazes).*			
Florêncio da Encarnação Sanches de Deus e Brito *(Vidé Professores).*			
Francisco Carlos Parente Suspenso pela forma como se dirigiu ao Sr. Frederico Taveira e submetido a inquérito—	*Abílio Frazão*	5/9	631
Suspensão durante 15 dias das funções de Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais —	*Francisco Mota Júnior*	14/9	646
Francisco Gomes Vieira Promoção a ajudante de aferidor—.....	*Vladimiro Contreiras*	12/12	813
Francisco Rodrigues da Conceição Autorizando a entrada e permanência do seu cadáver num dos compartimentos do jazigo municipal, sem pagamento de taxa—.....	*Pedro Midosi Baúto*	14/9	648
Francisco Duarte Silva Nomeado ajudante sanitário de 2.ª classe—..	*Francisco Mota Júnior*	10/5	307
Francisco Mendes Guerreiro *(Vidé Professores).*			
Funcionários Determinando que os chefes de repartições e serviços autónomos sejam substituídos nos seus impedimentos, pelo 1.º oficial mais antigo em serviço nas mesmas repartições—....	*José Carlos da Maia*	30/1	74
Gado suíno Programa das condições de compra, por meio de arrematação, do que fôr necessário para abastecimento semanal das salsicharias anexas aos talhos municipais—.....	*Dr. Costa Júnior*	1/2	89-91
Suspendendo os avisos para as praças destinadas à sua aquisição para abastecimento das salsicharias anexas aos talhos municipais—..	*Álvaro Valadas*	21/3	199

ASSUNTO	PROPONENTE	Data da sessão	Página
Georgina Neves Contratada como escriturária da 1.ª Rep.—..	*Adãis Bermudes*	30/5	384
Gimnástica Criando o ensino de gimnástica nas escolas—	*Dr. Ferreira de Mira*	14/2	142
Gonçalo António da Cruz Nomeado arrumador interino do Mercado 24 de Julho —	*José Carlos da Maia*	28/2	181
Transferido para ajudante de arrumador interino do Mercado 24 de Julho—.....	*Zeferino Falcão Pacheco*	4/4	235
Gratificações Concedidas ao pessoal da 24.ª Esquadra—..	*Vladimiro Contreiras*	25/7	530
Gregório Lopes Admissão como escriturário—.....	*Sebastião Eugénio*	7/11	760
Guarda-mór da Câmara Extinção do lugar—.....	*Adãis Bermudes*	31/10	731
Extinção do lugar, passando as funções protocolares a ser desempenhadas pelo Chefe da 1.ª Rep. —	*Ezequiel Garcia*	7/11	745
Guardas Dando a preferência nas nomeações de guardas de jardins, obras, monumentos, etc., ao pessoal impossibilitado do trabalho ou às viúvas dos operários—.....	*Vladimiro Contreiras*	11/4	241
Guilherme Costa Nomeado servente —	*Abílio Frazão*	25/11	782
Guilherme da Cruz Pombo Nomeado dactilógrafo —	»	24/10	120
Henrique Eduardo Pires Marinho Nomeação como escriturário—.....	*Duro da Silva*	14/10	699
Henriqueta Martinho Palhares *(Vidé Professores).*			
Horas suplementares Unificando o horário nocturno dos serviços da Câmara, continuando a ser pagas a dobrar—	*Vladimiro Contreiras*	11/4	241

ASSUNTO	PROPONENTE	Data da sessão	Página
Igreja de Santo António da Sé			
Entrega ao culto público —	*Dr. Lino Neto*	16/5	350
Ilda Isabel da Câmara Ferreira da Silva			
(Vidé Professores).			
Ilda da Silva Rocha			
(Vidé Professores).			
Iluminação pública			
Utilização da energia produzida pela Companhia Carris de Ferro de Lisboa para: —	*Adãis Bermudes*	7/11	744
Diligências junto das C. R. G. e Electricidade para que ilumine a cidade a petróleo —	*Pedro Midosi Baúto*	25/11	783
Autorização à C. C. de Ferro para fornecer energia eléctrica para iluminação e serviços industriais —	»	25/11	783
Passando o serviço de iluminação a petróleo a ser feito por administração municipal —	*C. A.*	31/12	840
Impostos municipais			
Indicação dos prazos de cobrança —	*Vladimiro Contreiras*	29/8	620
Sôbre: estabelecimentos, associações ou clubes de recreio, casas de espectáculos, tabuletas, dísticos e letreiros, veículos de carga, chapas de carroças, velocípedes, moticicletas e *sid-cars* —	»	20/6	409
Imposto Sanitário			
Reclamando do Sr. Ministro das Finanças a entrega do Imposto Sanitário, em cumprimento da Lei n.º 26, da 9/7/913 —	*Francisco Mota Júnior*	10/5	298
Impressos			
Elevando a dois centavos o preço de cada impresso fornecido pelas Secções de Licenças e Aferições —	*Vladimiro Contreiras*	28/3	222
Inocência R. Alves Martins			
(Vidé Professores).			
Informações			
Criação e instalação do serviço de informações sôbre o expediente das pretensões dirigidas à Câmara —	»	4/7	478

ASSUNTO	PROPONENTE	Data da sessão	Página
Inquérito Ao Corpo de Bombeiros Municipais—	*Adelino Mendes*	16/5	536
Inspecção Sanitária Mandando submeter a exame sanitário, todo o peixe vendido pelos donos ou empresários de vapores ou barcos de pesca, no Mercado 24 de Julho—	*Sebastião Eugénio*	30/5	388
Isaías Lopes Nomeado rondista de jardins—	*Pedro Midosi Baúto*	14/11	771
Jacob Afonso Martins Pinheiro Confiando à sua guarda todo o mobiliário e artigos decorativos em depósito—	*Adãis Bermudes*	31/12	837
Jaime Rodolfo Ferreira *(Vidé Professores).*			
Jardinagem Separando os serviços de jardinagem dos hortícolas —	*Pedro Midosi Baúto*	5/9	632
Jazigos Lançando um imposto municipal, sôbre os jazigos ou mausoléus a construir—	*Augusto Machado Santos*	18/4	269
Jeremias Augusto Passas Nomeação de servente—	*Duro da Silva*	31/12	831
Joana Maria Nomeada guarda de *chalets*-retretes—	*Pedro Midosi Baúto*	14/11	771
João Antunes Admitido temporàriamente ao serviço da 3.ª Rep., como desenhador—	*Adãis Bermudes*	14/11	771
João Antunes Dias *(Vidé Professores).*			
João Baptista Arbitrada a gratificação anual de 100$00—	*Araújo e Castro*	14/9	648
Nomeado Chefe do Pessoal Menor com o vencimento de 600$00—	*Ezequiel Garcia*	7/11	747
João Carlos Gomes *(Vidé Professores).*			

ASSUNTO	PROPONENTE	Data da sessão	Página
João da Costa Braga Nomeado escriturário contratado do Matadouro —	*Francisco Mota Júnior*	20/6	404
João da Cunha *(Vidé Professores).*			
João Maria Alves Coutinho da Fonseca Elevação do ordenado de 348$00 anuais a 360$00 —	*Pedro Midosi Baúto*	12/12	810
João Maria Lopo Pina Vidal Nomeado escrivão-ajudante do Tribunal de Árbitros Avindores —	*Sebastião Eugénio*	11/7	497
Abôno de gratificação pelo serviço prestado no inquérito ao procedimento do Comandante do Corpo de Bombeiros—.....	*Abílio Frazão*	28/9	679
João Nunes Promovido a cantoneiro de 2.ª classe—.....	»	5/9	633
João Pires Colocado no lugar de apontador da 3.ª Rep.—	*Duro da Silva*	14/10	700
João Rodrigues Mata Júnior Demissão do lugar de fiscal do Mercado 24 de Julho —	*Araújo e Castro*	29/8	617
João da Silva Braga Promoção a ajudante de aferidor—.....	*Vladimiro Contreiras*	12/12	813
Joaquim Ferreira de Oliveira Confirmação da nomeação para o lugar de escrivão do Tribunal de Acidentes no Trabalho —	*Adãis Bermudes*	30/5	387
Joaquim José Frota Concessão de licença, até que se ultime o processo de sindicância ao Serviço de Instrução —	*Dr. Costa Cabral*	18/7	502
Joaquim Pedro Moreira *(Vidé Professores).*			
Joaquim Pinheiro Aplicada a pena de 15 dias de suspensão, e passagem à categoria de guarda de 1.ª classe—	*Augusto Machado Santos*	10/5	296

ASSUNTO	PROPONENTE	Data da sessão	Página
Joaquim Rodrigues Classificado como apontador—	*Abílio Frazão*	24/10	721
Joaquim Salgueiro Rêgo Confirmação da promoção a 2.º oficial—	*C. A.*	14/11	770
Jorge Jaime de Oliveira Admissão como escriturário—	*Abílio Frazão*	24/10	720
José Cândido dos Santos Propondo ao Conselho de Seguros a nomeação dêste cidadão para um dos lugares de oficial de diligências do Tribunal dos Acidentes no Trabalho —	*Adãis Bermudes*	30/5	387
Nomeado fiscal da lei dos Acidentes no Trabalho —	*Sebastião Eugénio*	19/9	666
José Fernandes Promoção a contínuo—	*Vladimiro Contreiras*	20/6	406
José Gonçalves *(Vidé Professores).*			
José Inocêncio Lalande *(Vidé Professores).*			
José Luiz dos Reis Promovido a jardineiro de 3.ª classe—	*Augusto Machado Santos*	25/4	278
José Maria da Encarnação Lopes Bispo Autorizado a exercer o lugar de Administrador interino do Concelho do Cadaval—	*C. A.*	11/4	249
José Nunes Nomeado fiscal interino do Mercado 24 de Julho —	*José Carlos da Maia*	28 2	181
Nomeado Administrador dos Mercados de Santos e 24 de Julho—	*Sebastião Eugénio*	10/5	296
Nomeado Administrador Geral dos Mercados—	»	20/6	403
José Pedro das Neves Promovido a jardineiro de 3.ª classe—	*Augusto Machado Santos*	25/4	278
José da Silva Moura Promovido a condutor de 2.ª classe—	*C. A.*	30/5	378

ASSUNTO	PROPONENTE	Data da sessão	Página
José da Silva Pinto			
Autorizado a justificar com atestado médico, mensalmente, a sua ausência ao serviço da escola n.º 45—	*Dr. Costa Cabral*	18/7	503
José Simplício Nunes Viana			
Nomeação como escriturário—	*Duro da Silva*	14/10	699
José de Sousa Viegas			
(Vidé Professores).			
José Tavares de Aragão			
Provido no lugar de condutor de 2.ª classe da 4.ª Rep.—	*Adãis Bermudes*	30/5	397
Lagoa do Campo Grande			
Condições para concessão do *chalet*—	*Augusto Machado Santos*	10/5	299
Lápide			
A afixar nos Paços do Concelho celebrando a intervenção de Portugal na Guerra—	*Adãis Bermudes*	14/11	766
Largo da Paz			
Encorporando neste Largo, os prédios n.os 20, 22 e 24 da Travessa da Verbena—	*C. A.*	14/10	697
Lavadouro			
Tabela de taxas—	*Sebastião Eugénio*	10/5	296
Letreiros			
Imposto municipal —	*Vladimiro Contreiras*	20/6	414
Libânia Ferreira			
(Vidé Professores).			
Licenças			
Concessão de 8 dias ao pessoal jornaleiro—	»	11/4	241
Autorização aos Pelouros para regularem a forma de concederem oito dias de licença com vencimento, a operários e jornaleiros—	*Ezequiel Garcia*	11/7	497
Concessão, por doença, quando os requerentes sejam inspeccionados pela Junta Médica—	*C. A.*	25/7	535
Condições para a concessão de licenças ilimitadas —	*Adãis Bermudes*	25/7	535

ASSUNTO	PROPONENTE	Data da sessão	Página
Lívia da Conceição Amaro Rodrigues *(Vidé Professores).*			
Lixos Alteração dos arts. 3.º e 4.º e eliminação do 5.º de «Municipalização dos lixos»—.....	*Franklim Lamas*	18/4	265-266
Arrematação por 5 anos. Programa—.....	*Ezequiel Garcia*	7/11	747
Adjudicação a João Martins Gomes Rodrigues e Armando José de Melo, do produto das varreduras, lixos e lamas—.....	»	12/12	810
Luiz de Assunção Horta Contratado como escriturário da 1.ª Rep.—..	*Adãis Bermudes*	30/5	384
Manuel da Costa Dando por findo o contrato que o admitiu como servente do Depósito do Material Escolar —	*Dr. Costa Cabral*	11/4	255
Promoção a aferidor-supra—.....	*Vladimiro Contreiras*	12/12	813
Manuel Duarte Nomeado rondista de jardins—.....	*Pedro Midosi Baúto*	14/11	771
Manuel Esteves Canilho Mandando incluir no orçamento suplementar a verba precisa para abôno da gratificação de 15$00 —	*Dr. Costa Cabral*	20/6	406
Manuel Marcelino Caldeira *(Vidé Professores).*			
Manuel Rodrigues de Almeida Abôno dos dias em que esteve prêso por questões políticas —	*Ezequiel Garcia*	4/7	477
Marco fontenário Colocação no jardim da Igreja dos Anjos—...	*C. A.*	22/8	610
Margarida dos Anjos Abreu Caldas *(Vidé Professores).*			
Maria Adozinda Loreti Vieira da Silva *(Vidé Professores).*			

ASSUNTO	PROPONENTE	Data da sessão	Página
Maria Amélia de Jesus Sequeira *(Vidé Professores).*			
Maria Cândida Rodrigues Viana Nomeada servente das escolas primárias oficiais —	*Dr. Costa Cabral*	11/4	250
Maria do Carmo Seixas *(Vidé Professores).*			
Maria Celestina Pimentel Nomeada guarda de *chalets*-retretes —	*Pedro Midosi Baúto*	14/11	771
Maria da Conceição Nomeada guarda sentinas —	»	14/11	771
Maria da Conceição Mota *(Vidé Professores).*			
Maria Dias da Anunciação Nomeada servente das escolas primárias oficiais —	*Dr. Costa Cabral*	11/4	250
Maria Emília dos Santos Calado *(Vidé Professores).*			
Maria da Encarnação Nomeada servente das escolas primárias oficiais —	»	11/4	250
Maria Firmina Dias *(Vidé Professores).*			
Maria de Jesus Durão Nomeada servente das escolas primárias — ...	»	11/4	250
Maria Luíza Baptista *(Vidé Professores).*			
Maria Margarida Anacleto Admissão como dactilógrafa —	*Abílio Frazão*	25/7	530
Maria do Patrocínio Flávia Baptista *(Vidé Professores).*			
Maria do Patrocínio Nunes de Carvalho Nomeada servente das escolas primárias oficiais —	*Dr. Costa Cabral*	11/4	250

ASSUNTO	PROPONENTE	Data da sessão	Página
Maria Rosa Carvalhal Nomeada servente das escolas primárias oficiais —	*Dr. Costa Cabral*	11/4	250
Maria Rosa Marquitos *(Vidé Professores).*			
Matadouros Tabela das verbas que devem perceber pela preparação das carnes e mais serviços—.....		16/5	317
Mateus Ferreira Ruivo Admissão como escriturário—.....	*Sebastião Eugénio*	7/11	760
Matilde Marques *(Vidé Professores).*			
Medalha Criação da medalha da cidade de modêlo único de ouro-*vermeille* e concessão da primeira à Associação dos Bombeiros Voluntários de Lisboa —	*Abílio Frazão*	14/10	693
Melhoria Determinando que a melhoria de salário a conceder aos operários, seja extensiva a todo o pessoal camarário—.....	*Franklim Lamas*	4/4	233
Mercados Propondo que se dê conhecimento aos proprietários dos lotes dos terrenos precisos para a construção do Mercado Estefânia, dos valores das expropriações que lhes foram atribuídos —	*António do Couto Abreu*	7/2	121
Determinando a activação das obras de ampliação e transformação do Mercado 24 de Julho —	»	22/2	165
Nomeação de José Nunes para o lugar de administrador dos Mercados de Santos e 24 de Julho—.....	*Sebastião Eugénio*	10/5	296
Criação do lugar de Administrador dos Mercados de Santos e 24 de Julho e extinção do lugar de fiscal dos mesmos mercados—.....	»	10/5	296

ASSUNTO	PROPONENTE	Data da sessão	Página
Construção duma nova ala de mesas no recinto de venda de peixe no Mercado 24 de Julho —	*Sebastião Eugénio*	10/5	301
Tabela de aluguer de diversos objectos e de terrado, de entrada de peixe e arrecadação de partilhas no Mercado 24 de Julho—.....	»	10/5	301-304
Criando a taxa de $05 a cobrar pelo exame sanitário de cada caixote de peixe vendido à lota no Mercado 24 de Julho—.....	»	30/5	388
Transferência do mercado provisório da Avenida Casal Ribeiro para a Avenida Almirante Barroso —	»	11/7	493
Proïbindo os mercados provisórios que funcionam ao ar livre, com excepção do da Estefânia —	»	14/10	694
Regulamento —	»	7/11	754
Quadro do pessoal—.....	»	7/11	757
Merceeiras de D. Sancha			
Sustando todos os provimentos futuros—....	»	15/8	584
Sustando a execução da 2.ª parte da proposta aprovada em sessão de 15/8/918—.....	»	22/8	603
Método Montessori			
Pagamento das fotografias adquiridas pelo professor Alberty, encarregado de freqüentar em Barcelona um curso sôbre êste método—	*Dr. Costa Cabral*	16/5	345-346
Miguel Machado			
Nomeação como escriturário—.....	*Duro da Silva*	14/10	699
Misack de Jesus Lopes			
Destacado para a Comissão do Recenseamento Militar do 4.º Bairro—.....	*Dr. Costa Cabral*	11/4	244
Miüdezas			
Regularização de preços e venda ao público—	*Francisco Mota Júnior*	27/6	451
Moisés Higino Domingos Lagido			
(Vidé Professores).			

ASSUNTO	PROPONENTE	Data da sessão	Página
Motocicles			
Imposto Municipal—.....	*Vladimiro Contreiras*	20 6	416
Muares			
Aquisição para o Serviço de Incêndios—....	*Abílio Frazão*	24/10	720
Muralha			
Determinando que a 3.ª Rep. informe se é ou não propriedade municipal o terreno circundado pela muralha do Largo de S. Domingos, onde se projecta construir sentinas—	*António do Couto Abreu*	1/2	92
Muro de suporte			
Intimação ao Marquês de Castelo Melhor para demolir o resto do muro de suporte da propriedade situada entre as Escadinhas da Saúde e Rua das Fontaínhas—.....	*Abílio Frazão*	25/7	531
Museus Municipais			
Integração no Pelouro de Instrução—.....	*Dr. Costa Cabral*	25/11	781
Noémia da Silva Martinho			
(Vidé Professores).			
Nomeações			
(Vidé Professores Interinos).			
Operários			
Tomando em consideração o pedido dos operários da Câmara e resolvendo que ao fazer-se a organização dos quadros serão atendidos, dentro do possível pela equiparação dos salários, conforme as classes—.....	*António Maria Abrantes*	1/2	85
Abôno quando não possam trabalhar por causa do mau tempo—.....	*Sebastião Eugénio*	1/2	83-88
Propondo que fique para ser tomado em consideração quando da organização da Caixa de Socorros e Reformas o pedido de abôno de 50 % aos operários doentes não filiados na referida Caixa —	*Dr. Costa Júnior*	1/2	88
(Vidé Licenças).			
Orçamento Ordinário para 1919			
Apresentação, ficando patente 8 dias, para reclamações —.....	*Vladimiro Contreiras*	21/12	834

ASSUNTO	PROPONENTE	Data da sessão	Página
Orçamento Suplementar (2.º)			
Aprovação —	*C. A.*	19/9	667
Orçamento Suplementar (3.º)			
Apresentação, ficando patente 8 dias, para reclamações —	*Vladimiro Contreiras*	12/12	
Aprovação —	»	31/12	834
Orquestra Municipal			
Nomeação duma comissão para estudar as possibilidades da sua criação—.....	*Sebastião Eugénio*	25/7	536
Paços do Concelho			
Regulamentação da entrada antes e depois das horas regulamentares e dias feriados—.....	*Pedro Midosi Bauto*	7/11	748
Pagamento			
Comunicação a tôdas as Repartições e Serviços de que não será autorizado qualquer pagamento, sem o visto do vogal do Pelouro respectivo —	*Vladimiro Contreiras*	31/12	835
Palácio do Geraldes			
Suspendendo a demolição ou modificação da sua estrutura primitiva—.....	*António do Couto Abreu*	1/2	93
Suspensão dos trabalhos em execução—.....	*Abílio Frazão*	5/9	634
Palmira de Jesus Carvalho			
(Vidé Professores).			
Parecer			
Do Vogal do Contencioso sôbre provimento de professores primários —	—	7/2	119
Parque do Campo Grande			
Nomeando administrador Augusto de Saavedra Prado Themes—.....	*Augusto Machado Santos*	23/5	373
Passes			
Distribuïção aos Vereadores—.....	*Sebastião Eugénio*	11/7	493
Paulo da Cunha Pacheco			
Promoção a aferidor—.....	*Vladimiro Contreiras*	12/12	818

ASSUNTO	PROPONENTE	Data da sessão	Página
Peixe			
Mobilização de tôdas as embarcações de vela e a vapor, empregadas na indústria da pesca, bem como dos frigoríficos, para serem entregues à Câmara a-fim-de municipalizar êste serviço —	*João Pereira da Rosa*	5/2 22/2	99 156
Tabela de preços de venda de peixes dos jardins municipais —	*Augusto Machado Santos*	10/5	301
Criando a taxa de $05 por cada caixote de peixe vendido à lota no Mercado 24 de Julho, sujeito a exame sanitário—.....	*Sebastião Eugénio*	30/5	388
Pelouros			
Distribuïção —	*Alberto Ferreira Vidal*	2/1	17
Distribuïção —	*José Carlos da Maia*	14/1	23
Pesca			
Consulta ao Secretário de Estado das Subsistências e Transportes, sôbre a mobilização dos vapores e barcos de pesca inscritos na Capitania do Pôrto de Lisboa—.....	*Sebastião Eugénio*	4/7	473
Pesca			
(Vidé Peixe).			
Pessoal			
Transferindo o pessoal paisano existente na Secretaria do Corpo de Bombeiros para os serviços da Câmara substituindo-o pelo amanuense e bombeiros que anteriormente ali prestaram serviço —	*Frederico Taveira*	24/1	59
Pessoal inhabilitado			
Abôno de vencimentos e salários até que sejam estudadas as diferentes reformas—.....	*Sebastião Eugénio*	22/8	605
Picotas Falcão			
Voto de sentimento pelo seu falecimento e cedência à família, da casa que habitava—..	*Ezequiel Garcia*	31/10	731
«Placards»			
(Vidé Cartazes).			
Plácido dos Santos			
Promoção a cantoneiro de 2.ª classe—.....	*Abílio Frazão*	5/9	633

ASSUNTO	PROPONENTE	Data da sessão	Página
Plantas			
Alteração da redacção do regulamento e tabela de aluguer de plantas dos jardins e viveiros municipais —	*Augusto Machado Santos*	10/5	300
Porteiros			
Promoção por escolha da Vereação. Suas funções —	*Ezequiel Garcia*	7/11	745
Praça da Ilha do Faial			
Nomenclatura dada ao largo situado entre as Ruas Ponta Delgada e Cidade da Horta, vulgo Alameda da Estefânia —	*C. A.*	24/10	722
Prédio			
Mandando ultimar as negociações para compra do prédio n.os 129 a 139 da Rua do Andaluz —	*Manuel E. Santos Rebêlo*	11/4	245
Professores			
Nomeações de interinos—	*Dr. Ferreira de Mira*	17/1	27
Nomeação de interinos—	»	1/2	89
Transferência da professora Joaquina Maria Cardoso da Escola 51 para a n.º 20—	»	1/2	93
Transferência do professor Francisco Mendes Guerreiro da escola 26 para a 84; da professora Elisa Toscano Batalha, da escola n.º 47 para a n.º 85; de Maria do Patrocínio Flávia Baptista da n.º 46 para a n.º 71—	»	7/2	122
Nomeação de Henriqueta Martinho Palhares para professora da Escola n.º 46—	»	7/2	122
Exoneração de Moisés Higino Domingos Lagido, por falta de posse, da escola n.º 76— ..	»	7/2	122
Deferindo o requerimento do professor Joaquim José Martins, pedindo desistência do lugar de instrutor de gimnástica das escolas municipais e regresso à regência da escola n.º 37—	»	7/2	123
Transferência do professor Manuel Marcelino Caldeira, da escola n.º 2 para a n.º 76—	»	14/2	138

ASSUNTO	PROPONÊNTE	Data da sessão	Página
Nomeação dos interinos Maria Luíza Baptista, Maria da Conceição Martins, Palmira de Jesus Carvalho, Rita Amélia de Matos, Maria do Carmo Seixas e Rosebele Cardoso—.....	*Dr. Ferreira de Mira*	22/2	165
Passando à inactividade, por 4 meses, o professor Joaquim Pedro Moreira e por 6 meses a professora Maria da Conceição Mota—....	»	22/2	165
Mandando abonar ao professor Florêncio da Encarnação Sanches de Deus e Brito dois dias de vencimento do mês de Fevereiro de 1917 e determinando que o Serviço de Instrução, para efeito de abôno, conte sempre os meses como tendo 30 dias—.....	*Dr. Costa Cabral*	11/4	251
Concessão de 22 dias de licença ao professor João Carlos Gomes—.....	»	11/4	244
Concedendo 67 dias de licença à professora Severiana de Assunção Rodrigues Castelo—..	»	11/4	247
Transferência do professor José Gonçalves da escola n.º 45 para a n.º 10—.....	»	11/4	248
Transferência do professor João da Cunha da escola n.º 10 para a n.º 1—.....	»	11/4	248
Transferência da professora Ana do Rosário Moga da escola n.º 8 para a n.º 2—.....	»	11/4	248
Transferência da professora Júlia de Jesus Nobre Caseiro da escola n.º 66 para a n.º 8—..	»	11/4	249
Passando à inactividade temporária a professora Maria Adozinda Loreti Vieira da Silva—	»	11/4	249
Nomeação dos professores interinos Alice Maria Deniz, Arminda Maria, Ilda da Silva Rocha, Matilde Marques, Maria Amélia de Jesus Sequeira, Libânia Ferreira, Noémia da Silva Martinho e Maria Emília dos Santos Calado—	»	11/4	250
Nomeação das professoras Ermelinda Aurora Llansol para a escola n.º 66 e Maria Firmina Dias para a n.º 54—.....	»	18/4	264

ASSUNTO	PROPONENTE	Data da sessão	Página
Concessão de licença à professora Inocência Rodrigues Alves Martins—	*Dr. Costa Cabral*	10/5	307
Nomeação de interinos—	»	16/5	343
Autorizando a permuta dos professores José de Sousa Viegas e José Inocêncio Lalande—	»	16/5	343
Prorrogando por dois meses a situação de inactividade temporária do professor Joaquim Pedro Moreira —	»	16/5	344
Concessão de 25 dias de licença por doença, à professora Maria do Carmo Mota Portocarrero —	»	16/5	346
Transferência da professora Ermelinda da Conceição Gonçalves da escola n.º 56 para a 69 —	»	20/6	407
Transferência da professora Maria Rosa Marquitos da escola n.º 54 para a 56—	»	20/6	407
Nomeação de interinos—	»	20/6	407
Nomeação da professora Margarida dos Anjos Abreu Caldas para a vaga da escola n.º 54—	»	4/7	475
Abôno de subsídio de renda de casa, ao professor Eugénio Soares dos Santos—	»	18/7	500
Nomeação do professor Calisto Armindo para o lugar vago na escola n.º 55—	»	18/7	503
Passando à inactividade a professora da escola n.º 13, Alice Barbosa Oeiras—	»	18/7	505
Nomeação do professor António Bernardo Pinto da Silva para a escola n.º 65—	»	25/7	523
Passando à inactividade, por dois meses, a professora Ilda Isabel da Câmara Ferreira da Silva —	»	25/7	531
Transferência dos professores Jaime Rodolfo Ferreira da escola n.º 68 para a n.º 8 e João Antunes Dias da n.º 8 para a 68—	»	25/7	531

ASSUNTO	PROPONENTE	Data da sessão	Página
Posse do professor António Bernardo Pinto da Silva do lugar da escola n.º 10, em vez do da escola n.º 65—	*Dr. Costa Cabral*	8/8	563
Projecto de construção Determinando que se oficie às duas Associação de Construção Civil e à Sociedade dos Arquitectos para que nomeiem delegados a-fim-de conjuntamente com vereadores apresentarem um projecto de modificação a introduzir nos actuais regulamentos—	*António do Couto Abreu*	23/2	173
Prospectos *(Vidé Cartazes).*			
Quadro Aquisição do intitulado *Esfinge*, pela quantia de 1.600$00 —	*C. A.*	16/5	318
Quartel Mandando activar as obras de construção dum quartel de bombeiros no Largo do Regedor —	*Abílio Frazão*	14/11	769
Quinta do Desembargador Autorização ao proprietário, Vicente, Valinhas & Lena, para construção de casa naquele terreno —	»	18/7	502
Quinta de Palhavã Notificação judicial ao proprietário F. Pereira Cacho de que os terrenos que pretende leiloar estão compreendidos nos que a Câmara deliberou expropriar por utilidade pública—	*Adãis Bermudes*	14/11	769
Raúl Macieira de Sousa Admitido como escriturário para o Serviço de Instrução —	*Dr. Costa Cabral*	11/4	253
Exoneração do lugar de escriturário da Secretaria da Instrução—	»	4/7	476
Regulamentos Determinando que os chefes de repartições e serviços autónomos elaborem um regulamento para o respectivo serviço—	*Vladimiro Contreiras*	1/2	93
Dos Cemitérios Municipais—	*Augusto Machado Santos*	16/5	318-343

ASSUNTO	PROPONENTE	Data da sessão	Página
Determinando que só entre em execução depois de extinta a epidemia que grassa em Lisboa —	*Pedro Midosi Baúto*	31/10	735
Dos Serviços dos Mercados—.....	*Sebastião Eugénio*	7/11	754
Representação ao Govêrno para modificação das disposições do Decreto n.º 902, de 30/9/914, que estabelecem os têrmos do procedimento judicial contra as infracções do Regulamento das Edificações Particulares—.....	*Adãis Bermudes*	14/10	695
Relatórios			
Sôbre aproveitamento dos desperdícios de cozinha na cidade de Lisboa—.....	*Dr. Lino Neto*	2/5	285
Respeitante à concessão da Igreja, anexos e alfaias de Santo António de Lisboa—.....	»	16/5	346
Repartição de Limpeza e Regas			
Constituïção do quadro do pessoal—.....	*Ezequiel Garcia*	29/8	619
Rendas			
Mandando depositar na C. G. D. Crédito e Previdência, as rendas dos prédios onde estão instaladas as escolas n.os 20 e 35, se os respectivos proprietários não desistirem do aumento pedido —	*Dr. Costa Cabral*	16/5	345
Determinando que a renda da casa da Calçada da Pampulha, n.º 44, sede da escola primária n.º 57, relativa ao mês de Junho seja paga ao novo proprietário, Vicente, Valinhas & Lena —	»	16/5	345
Aceitando a renda exigida pelo senhorio da casa da Rua de S. Paulo, 78, onde está instalada a escola n.º 3—.....	»	23/5	373
Aceitando a renda exigida pelo aluguer da casa da Calçada da Estrêla, 116, onde está instalada a escola n.º 72—.....	»	23/5	373
Aceitando o aumento exigido pela proprietária da casa da escola n.º 16—.....	»	20/6	407
Rita Amélia de Matos *(Vidé Professores).*			

ASSUNTO	PROPONENTE	Data da sessão	Página
Rodolfo Ruas Dias Destacado para a Comissão da Assistência aos Epidémicos da Freguesia da Ajuda—.....	*C. A.*	12/12	815
Rosebele Cardoso *(Vidé Professores).*			
Rua Álvaro Fagundes Nomenclatura da rua n.º 7 do Bairro América —	*Abílio Frazão*	25/11	779
Rua Bolivar Nomenclatura da rua n.º 4 do Bairro América —	»	25/11	779
Rua Capitão Humberto de Ataíde Nomenclatura a dar a uma rua da cidade—..	*Vladimiro Contreiras*	19/9	664
Rua Capitão José Soares da Encarnação Nomenclatura a dar a uma rua da cidade—..	»	19/9	664
Rua dos Côrtes Reais Nomenclatura da rua n.º 5 do Bairro América —	*Abílio Frazão*	25/11	779
Rua Fernando de Magalhãis Nomenclatura da rua n.º 6 do Bairro América —	»	25/11	779
Rua Franklin Nomenclatura da rua n.º 1 do Bairro América —	»	25/11	779
Rua Instituto Bacteriológico Rectificando a proposta que deu esta designação à Travessa do Convento de Santana quando devia ser à rua do mesmo nome—..	*C. A.*	18/7	507
Rua Luciano Cordeiro Alteração do alinhamento do trôço compreendido entre a Calçadinha de Santo António e o Campo dos Mártires da Pátria—.....	*Abílio Frazão*	24/10	721
Rua da Paz Considerando com esta nomenclatura a parte da Rua Brotero que confina pelo sul com a Rua das Mercês e pelo norte com o Largo da Paz —	*C. A.*	14/10	697

ASSUNTO	PROPONENTE	Data da sessão	Página
Rua Prior do Crato Nomenclatura a dar a uma das primeiras ruas a abrir na capital—	*Adãis Bermudes*	8/8	558
Rua Rui Barbosa Nomenclatura da rua n.º 3 do Bairro América —	*Abílio Frazão*	25/11	779
Rua Tenente Viriato Correia de Lacerda Nomenclatura a dar a uma rua da cidade—	*Vladimiro Contreiras*	19/9	664
Rua Washington Nomenclatura da rua n.º 2 do Bairro América —	*Abílio Frazão*	25/11	779
Sadi Ferreira Nomeado servente do Tribunal dos Acidentes no Trabalho —	*Sebastião Eugénio*	8/8	559
Salários *(Vidé Operários).*			
Sarah da Conceição Aguiar Nomeada servente das escolas primárias oficiais —	*Dr. Costa Cabral*	11/4	250
Sentinas Determinando que a 3.ª Rep. informe se existe próximo ao Largo de S. Domingos terreno ou casa municipal que possa ser adequada a: — *(Vidé Muralha).*	*António do Couto Abreu*	1/2	92
Serventes Admissão por escolha da Vereação. Suas funções —	*Ezequiel Garcia*	7/11	745
Serviço de Abastecimento de Carnes Leitura da exposição dirigida ao Secretário de Estado dos Abastecimentos pedindo a transferência dêste serviço, para a Câmara—	*Francisco Mota Júnior*	31/10	730
Serviço extraordinário Pagamento pela tabela dupla do estabelecido para as horas regulamentares—	*C. A.*	24/10	719
Serviço de Limpeza e Regas Aprovação da organização do quadro—	*Ezequiel Garcia*	8/8	551-556

ASSUNTO	PROPONENTE	Data da sessão	Página
Abertura de crédito de 50.000$00 para custeio da despesa com desinfecções, em virtude do incremento da epidemia de «influenza»—	*Duro da Silva*	14/10	694
Serviço de Vigilância para Segurança dos Operários Solicitando à respectiva Secretaria de Estado para que publique um diploma que esclareça o regulamento dêste serviço—	*Adãis Bermudes*	31/12	836
Sessões Determinando que as sessões ordinárias da C. Executiva, se realizem às quintas-feiras, às 15 horas —	*Alberto Ferreira Vidal*	2/1	17
Fixando as sessões ordinárias da Câmara às segundas, quartas e sextas-feiras, às 20 horas—	*Manuel Joaq. Santos*	2/1	15
Fixando as sessões da Comissão Administrativa às quintas-feiras, às 15 horas—	*José Carlos da Maia*	14/1	22
Conveniência de se realizarem à noite as sessões da C. A.—	*Adelino Mendes*	14/11	772
Severiana de Assunção Rodrigues Castelo *(Vidé Professores).*			
Sidónio Pais Execução dum retrato para figurar na galeria que decora os Paços do Concelho—	*Adãis Bermudes*	31/12	828
Propondo que a Câmara tome a seu cargo a criação dum monumento—	*Duro da Silva*	31/12	828
Silvina Pires Abranches Nomeada servente das escolas primárias oficiais —	*Dr. Costa Cabral*	11/4	250
Silvina Vieira Peralta Nomeada servente das escolas primárias oficiais —	»	11/	250
Sindicâncias Mandando apreciar o processo referente à sindicância ao Serviço de Instrução—	*Dr. Ferreira de Mira*	14/2	137

ASSUNTO	PROPONENTE	Data da sessão	Página
Aos actos dos empregados dos Mercados, João Rodrigues Mata Júnior, António Ferreira Marques e Aníbal Pinto Mesquita—	*Sebastião Eugénio*	20/6	402
Sociedade de Propaganda de Portugal Concessão de subsídio—	*Adelino Mendes*	20/6	408
Sub-Comissão Nomeação para adopção de medidas de carácter urgente no que respeita ao estado sanitário —	*Adãis Bermudes*	21/10	713
Subscrição A favor dos prisioneiros de guerra e reeducação dos mutilados—	*Francisco Mota Júnior*	19/9	665
Entrega da verba de 1.500$00 destinada aos prisioneiros de guerra e reeducação dos mutilados —	*Duro da Silva*	21/10	715
Para a criação dum monumento de homenagem aos militares portugueses que perderam a vida na Guerra—	*Adelino Mendes*	14/11	766
Mandando entregar a S. Ex.ª o Presidente da República, parte do produto da venda de caixões, para a subscrição a favor dos epidémicos —	*Pedro Midosi Baúto*	29/11	788
Bases duma subscrição nacional para erigir um monumento a Sidónio Pais—	*Dr. Costa Cabral*	16/12	827
Subsídios Determinando que se peça ao Sr. Ministro da Instrução, instruções que habilitem a Comissão Administrativa a deliberar sôbre a concessão de subsídios a várias colectividades, a título de favorecerem a educação popular— ..	*Dr. Ferreira de Mira*	17/1	29
Pagamento referente ao mês de Janeiro de importâncias iguais às concedidas em Dezembro anterior —	»	17/1	28
Concessão à Sociedade Propaganda de Portugal —	*Adelino Mendes*	20/6	408
Restabelecendo os subsídios concedidos às cantinas escolares —	»	4/7	472

ASSUNTO	PROPONENTE	Data da sessão	Página
Concessão a cantinas escolares e instituïções de beneficência e instrução—.....	*Dr. Costa Cabral*	15/8	586
Concessão à «Obra de Assistência 5 de Dezembro» —	*Vladimiro Contreiras*	19/9	668
Concessão à Associação «Junção do Bem»—..	*Adãis Bermudes*	7/11	750
Aumento do concedido ao Instituto de Cegos Branco Rodrigues —	*Vladimiro Contreiras*	31/12	839
Subsistências			
Criação da Repartição Municipal de Subsistências e Auxílio às Classes Operárias—....	*Dr. Lino Neto*	23/1 23/2	49 171
Substituïção de Chefes			
Determinando que os chefes de repartições e serviços autónomos, sejam substituídos nos seus impedimentos pelo 1.º oficial mais antigo em serviço nas mesmas repartições—.....	*José Carlos da Maia*	30/1	74
Subvenções			
Aumento ao pessoal jornaleiro masculino e feminino, pessoal menor da Instrução e todo o pessoal administrativo e técnico ao serviço da Câmara —	*Vladimiro Contreiras*	11/4	241
Tornando extensiva aos amanuenses das Administrações dos Bairros, a subvenção concedida aos amanuenses da Câmara—.....	*Dr. Carlos Barbosa*	16/5	357
«Syd-cars»			
Imposto municipal —	*Vladimiro Contreiras*	20/6	416
Tabelas			
De aluguer de diversos objectos e de terrado, de entrada de peixe e arrecadação de partilhas no Mercado 24 de Julho—.....	*Sebastião Eugénio*	10/5	301-304
De venda de flôres e peixes dos jardins municipais e aluguer de divertimentos—.....	*Augusto Machado Santos*	10/5	300-301
Das verbas que os Matadouros devem perceber pela preparação das carnes e mais serviços —	—	16/5	317
Tabuletas			
Imposto municipal —	*Vladimiro Contreiras*	20-6	413

ASSUNTO	PROPONENTE	Data da sessão	Página
Tarifas *(Vidé Companhia C. de F. de Lisboa).*			
Taxas Alteração das taxas anuais das indústrias e vendas ambulantes —	*Vladimiro Contreiras*	20/6	419
De licenças para veículos e cavalgaduras empregados na condução de pessoas, volumes, ou servindo de sotas—	»	20/6	420
Teófilo Ferreira (Dr.) Dando esta denominação à Escola Primária n.º 10 —	—	7/2	109
Teresa de Jesus Boleto Nomeada guarda de *chalets*-retretes—	*Pedro Midosi Baúto*	14/11	771
Terrenos Cultivação de todos que estejam aptos para êste fim —	»	5/9	633
Tito Pina Vidal Nomeado escriturário contratado—	»	29/11	788
Toldos Postura regulamentando a sua colocação e conservação —	*Vladimiro Contreiras*	20/6	418
Trabalhadores Promoção de cantoneiros de 2.ª à 1.ª classe e de trabalhadores efectivos e adventícios a cantoneiros de 2.ª classe—	*C. A.*	28/3	214-215
Transferência de verba Autorizando o Serviço de Incêndios a transferir da verba «Material e Despesas Diversas», para a de «Pessoal Jornaleiro» a quantia de 5.824$00 —	*Frederico Taveira*	24/1	58
Tribunal dos Acidentes no Trabalho Propondo que se oficie a S. Ex.ª o Ministro do Trabalho pedindo que mande pôr em execução o respectivo regulamento—	*Sebastião Eugénio*	7/2	110
Tribunal de Árbitros Avindores Determinando que se oficie a S. Ex.ª o Ministro do Trabalho, indicando os nomes dos			

ASSUNTO	PROPONENTE	Data da sessão	Página
indivíduos que deverão constituir o referido Tribunal —	*Sebastião Eugénio*	7/2	110
Veículos			
Taxas anuais de licenças para os empregados na condução de pessoas ou volumes—.....	*Vladimiro Contreiras*	20/6	420
Condições para estacionamento fora das praças estabelecidas pelo Município—.....	»	20/6	418
Imposto municipal sôbre veículos de carga—	»	20/6	415
Velocípedes			
Imposto municipal —	»	20/6	416
Venâncio da Graça			
Promoção a contínuo—.....	*C. A.*	20/6	426
Venda de flores			
Tabela de preços de venda de flores dos jardins municipais —	*Augusto Machado Santos*	10/5	300
Venda a «Retalho»			
Estabelecida em todos os mercados da cidade para evitar açambarcamentos—.....	*Pedro Midosi Baúto*	5/9	633
Ventura Gomes Pimenta			
Promoção a ajudante sanitário de 1.ª classe—	*Francisco Mota Júnior*	10/5	307
Vergínio A. Fernandes da Cunha			
Nomeado secretário particular da Presidência —	*José Carlos da Maia*	24/1	63-64
Mantido no lugar de secretário particular da Presidência —	*Zeferino Falcão Pacheco*	21/3	197
Proposta determinando que continue a exercer as funções de secretário particular da Presidência —	*Araújo e Castro*	27/6	449
Vitorino dos Santos			
Nomeado guarda e servente de limpeza do edifício da Administração do 3.º Bairro—.....	*Vladimiro Contreiras*	21/3	197
Voto de congratulação			
Por o Chefe de Estado ter saído ileso do atentado de que foi vítima—.....	*Araújo e Castro*	6/12	798
Voto de louvor			
Ao pessoal do Corpo de Bombeiros Municipais—	*Frederico Taveira*	19/9	668

ASSUNTO	PROPONENTE	Data da sessão	Página
Ao pessoal do Serviço de Limpeza e Regas pelos serviços prestados na desinfecção da cidade —	*Duro da Silva*	12/12	814
Ao pessoal da C. C. F., pelo zêlo e cortesia revelado no cumprimento das deliberações referentes às medidas profiláticas a adoptar nos carros eléctricos —	»	12/12	814
Aos funcionários superiores da Câmara, pelos serviços prestados por ocasião dos funerais do Presidente da República, Dr. Sidónio Pais—	»	31/12	832
Voto de reconhecimento			
Pela oferta feita por José António Júnior, de 130 dúzias de tábuas para caixões destinados às vítimas da epidemia—.....	*Pedro Midosi Baúto*	31/10	730
Votos de sentimento			
Pelo falecimento do Sr. Aureliano da Silva Pais, irmão do Sr. Presidente da República—	*Manuel E. Santos Rebêlo*	4/4	234
Pelo falecimento do actor Augusto Rosa—..	*Adãis Bermudes*	10/5	299
Pelo falecimento do General Pimenta de Castro —	*Augusto Machado Santos*	16/5	311
Pelo falecimento do Chefe de Secção dos Bombeiros, José Inácio da Luz—.....	*Frederico Taveira*	20/6	404
Pelo falecimento do Ministro da Argentina, junto da República Portuguesa, D. Baldomero Garcia Sagastume—.....	*Araújo e Castro*	8/8	546
Pelo falecimento dum filho do Vogal da C. A., Abílio Frazão —	*Adãis Bermudes*	14/10	690
Pelo falecimento do maestro David de Sousa—	*Sebastião Eugénio*	14/10	697
Pelo falecimento do Guarda-mór da Câmara, Agostinho Gonçalves Picotas Falcão—.....	*Ezequiel Garcia*	31/10	731
Pelo falecimento do oficial do exército Tomaz Cabreira —	*Adelino Mendes*	6/12	798
Pelo falecimento do Sr. Dr. Sidónio Pais—..	*Araújo e Castro*	12/12	826